ARMARIA PORTUGUESA

A todos os investigadores historicos tem sucedido estacar diante de um brasão posto num monumento, gravado numa obra de arte, debuxado num manuscrito, impresso no lacre ou na obreia de uma carta. E muitas vezes, depois de perdido tempo em buscas, têem tido de pôr de parte a charada sem lhe descobrir o conceito, e lá se foi a possibilidade de determinar uma data, de desvendar um nome, de precisar um facto.

Para acudir a embaraços desta especie, facilitando os meios de penetrar o misterio, ocorreu aproveitar apontamentos, ha muito colijidos, e publical-os para utilidade de todos. A's descrições, por que se começa, seguir se-ha, se Deus o permitir, uma especie de indice no qual se agruparão os brasões pelos moveis existentes nos escudos, por fórma a facilmente se encontrar, á vista de umas armas, a familia a que pertenceram. A tudo será anteposta uma introdução, indicando e explicando as regras principaes e os termos especiaes da heraldica. Entretanto, é conveniente apontar desde já a regra geralmente adótada na disposição dos moveis no campo do escudo: uma figura ocupa o centro, tres figuras são postas 2 e 1, isto é, em roquete; quatro, 2 e 2, ou acantonadas; cinco, 2, 1 e 2, ou em aspa; seis, 2, 2 e 2, ou em duas palas; nove, 3, 3 e 3, em tres palas; dez, 4, 3, 2 e 1; treze, 3, 3, 3, 3 e 1. Estabelecida a regra só por tanto serão indicadas as excepções.

Introduzir-se-hão em notas, a fim de tornar mais interessante o arido assunto, largos extractos das cartas de concessão de brasão, algumas de importancia historica indiscutivel.

Por ultimo adverte-se que se atendeu unicamente ao anterior ao seculo XIX.

ABREVIATURAS USADAS

A. A. — *Archivo dos Açores*, 12 vols., 1878 a 1892.

A. G. — *Armorial général*, de J. B. Rietstap, 2 vols., 1884-1887.

A. H. — *Archivo heraldico-genealogico*, do Visconde de Sanches de Baena, 1872.

A. M. — *Livro do Armeiro mór*, mandado fazer por el Rei D. Manuel e concluido em 1509. Esteve durante perto de tres seculos em poder do Armeiro mór; hoje encontra-se na biblioteca particular del Rei, sendo comtudo o seu logar proprio o Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Vide liv. 1.º dos *Brasões de Cintra*, p. XV e seg.

Advertencias feitas ao Livro intitulado Nobiliarchia Portuguesa, *no que toca ás Armas etc.*, por Francisco Coelho, Rei de Armas India. Impr. no vol. VI das *Provas da Hist. genealogica*, p. 662 e seguintes.

B. I. — *Brasões ineditos*, de José de Sousa Machado, 1906.

B. L. — *Benedictina lusitana*, de Fr. Leão de Santo Tomás, tom. II, 1651.

B. P. — *Blasones de Portugal*, do P.e Manuel da Purificação Magalhães, 1676, ms. a que ha muitas referencias nos *Estrangeiros no Lima* de Manuel Gomes de Lima Bezerra.

C. — Cimier.

C. B. — Cartas de brasão.

E. — Elmo.

E. N. — *Espelho da nobreza* de Francisco Xavier da Serra Craesbek, ms. do 2.º quartel do seculo XVIII, na Bib. Nac. C-1-3.

M. L. — *Monarchia lusitana*, III e IV por Fr. Antonio Brandão, 1632; V e VI por Fr. Francisco Brandão, 1650 e 1672; VIII por Fr. Manuel dos Santos, 1727.

N. A. — *Nobleza del Andaluzia*, de Gonçalo Argote de Molina, 1588.

N. E. — *Nobiliario de... España*, de D. Francisco Piferrer, 6 vols., 1857 a 1860.

N. P. — *Nobiliarchia portuguesa*, de Antonio de Villasboas e Sampayo, 1676.

P. — Paquife.

S. S. — Brasões na sala do paço de Sintra, descritos no liv. 1.º dos *Brasões de Cintra*, p. XLV e seguintes.

T. — Timbre.

T. N. — *Tombo das armas dos reys e titvlares e de todas as familias nóbres do reyno de Portugal, intitulado cõ o Nome de THESOVRO DE NOBREZA Por Francisco Coelho Rey de Armas Ĩdia*, 1675. Ms. na Torre do Tombo.

T. N. P. — *Thezouro da nobreza de Portugal*, de Fr. Manuel de Santo Antonio, reformador do Cartorio da Nobreza. Ms. de fins do seculo XVIII de que existem copias na Bib. Nac. e na Torre do Tombo e de que eu talvez possua o orijinal.

T. T. — *Livro da nobreza, perfeiçam das armas dos Reis christãos e nobres linhages dos reinos e senhorios de Portugal*, o chamado *Livro da Torre do Tombo*, composto por Antonio Godinho nos annos de 1515 a 1530. Vide liv. 1.º dos *Brasões de Cintra*, p. XXIV e seguintes.

V. — Virol.

ABARCA *(Esp. e Port.)* — De oiro, cadeia de azul posta em banda e em orla, e acompanhada de duas abarcas enxequetadas de negro e oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à une chaine d'azur posée en bande et en orle, et accompagnée de deux pantoufles échiquetées de sable et d'or.

(1) **N. A.**, fl. 36 v.; **T. N. P.**, a-1, com alguma variedade, e maior ainda nos **B. P.**, fl. 40.

C. B., com outro apelido, em 1750 (**A. H.**, 266 e 1632).

ABELHO *(Esp. e Port.)* — De verde, cortiço de oiro, rodeado de abelhas do mesmo, sobrepujado por uma foice de prata empunhada de oiro, posto a dextra; e a sinistra, uma arvore de sua cor, perfilada de oiro; tudo disposto sobre um terraço de sua cor (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à une rûche d'or entourée d'abeilles du même, posée à dextre et sommée d'une faucille d'argent emmanchée d'or; et un arbre au naturel bordé d'or, posé à senestre; le tout soutenu d'une terrasse au naturel.

(1) **T. N. P.**, a-2, com alguma variedade das espanholas. Vide *Asturias ilustrada* de Trelles de Villademoros, III, parte III, p. 225, e **N. E.**, V, 181.

C. B., com outros apelidos, em 1761 (**A. H.**, 2125).

ABIUL — Vide Abul (1).

(1) **B. P.**, fl. 40.

ABOIM, *de D. João de Aboim* — Em campo de..., nove lisonjas de veiros, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1).

De... à neuf losanges de vair, accolés, aboutés et touchant les bords de l'écu.

(1) Sêlo de D. João de Aboim. *Arch. hist. port.*, V, est. em frente da p. 65.

ABOIM, *moderno* — Esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e azul de cinco peças em faxa e cinco em pala; o II e III de oiro, tres palas de azul (1). T.: dois braços vestidos de azul, segurando entre elles um taboleiro de xadrez de oiro e azul, de cinco casas em faxa e cinco em pala, encaixilhado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 échiqueté d'or et d'azur de cinq tires, chacune de cinq points; aux 2 et 3 d'or à trois pals d'azur. C.: deux bras parés d'azur tenant un écusson du 1 en bannière, bordé d'or.

(1) **T. T.**, fl. 15 v.; **T. N. P.**, a-3; e outros. — **T. N.**, fl. 32, traz o I quartel com o mesmo numero de peças, invertendo porem a ordem dos esmaltes. No **A. M.**, fl. 74 v. e na **B. L.** II, 467, alem de no I quartel se inverter a ordem dos esmaltes, reduzem-se as peças a quatro em faxa. Na **S. S.**, 42, ainda a diferença é maior, pois que lá se vêem cinco casas de oiro equipolentes a quatro de azul. Os **B. P.**, fl. 65, não declaram o numero de peças do enxequetado; na fl. 80 porem, repetindo este brasão sob o nome de Boim, dizem ser o enxequetado de quatro peças.

(2) **T. T.**; **T. N.**; **T. N. P.** — Na **S. S.**, o taboleiro tem cinco casas de oiro por quatro de azul.

C. B., com outros apelidos, em 1665 (**B. I.**, 2) e em 1753 (**A. H.**, 2304).

ABOR — Enxequetado de azul e prata de seis peças em faxa e seis em pala (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

Echiqueté d'azur et d'argent de six tires, chacune de six points.

(1) **N. P.**, 227; *Advertencias*, 671. — Nos **B. P.**, fl. 48, sob titulo de Albor, vem este brasão com alguma diferença.

C. B. não encontro.

ABRANCHES — Trazem as armas dos ALMADAS de que são chefes (1).

(1) **M. L.**, III, 174 v.; **B. L.**, II, 463; **T. N.**, fl. 28; **B. P.**, fl. 41; **T. N. P.**, a-4.

C. B., com outros apelidos, em 1752 e 1790 (**A. H.**, 1154 e 1361).

ABRANCHES *(Condes de —)* — Vide ALMADA.

ABRANTES *(Condes de —)* — Vide ALMEIDA.

ABRANTES *(Duquesa de —)* — Vide MELLO LORENA.

ABRANTES *(Marquêses de—)*—Vide SA ALMEIDA; e LANCASTRE.

ABREU—De vermelho, cinco côtos de aza de aguia de oiro (1), cortados em sangue (2). T.: um dos côtos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq demi-vols d'or, quelques fois arrachés de gueules. C.: un des meubles de l'écu.

(1) **A. M.**, fl. 61 v.; **T. T.**, fl. 12 v.; **C. B.** de 1535, 1539 e 1542; **M. L.**, IV, 154.—Em **C. B.** de 1531 encontram-se os côtos com as pontas das azas para baixo.

(2) **S. S.**, 27; **T. N.**, fl. 31; **B. P.**, fl. 40; **T. N. P.**, a-5.

(3) Todos os cit., menos **A. M.** que não traz T.

C. B. em 1531, em 23 e 30 de agosto e 12 e 23 de dezembro de 1535, em 1539 e 10 de março e 25 de maio de 1542 (**A. H.** 2116, 89, 571, 532, 1803, 1395, 692, 2283, advertindo que: na 89 a data é 23 e não 28 de agosto; na 692 deve-se ler: «Gonçalo Alvarez de Abreu que foi fidalgo muito honrado, *capitão em Alegrete em tempo das guerras...»; na* 2283 falta declarar, que «Bastião Alvarez de Abreu» foi *fidalgo da casa do Mestre de Santiago.)*—Mais **C. B.** em 1585, 1587 e 1592 (**B. I.**, 320, 244, 169).—Outras em diferentes datas no **A. H.** 14, 19, 219, 280, 435, 463, 685, 907, 1023, 1042, 1061, 1091, 1127, 1173, 1175, 1210, 1399, 1441, 1459, 1675, 1744, 1808, 1859, 1906, 1910, 1987, 2015, 2134, 2141, 2222, 2305, 2379, e XXXIII.

ABREU, *antigo*—De vermelho, tres côtos de aza de aguia de oiro (1).

De gueules à trois demi-vols d'or.

(1) *Notas del Marques de Montebelo al Nobiliario del Conde D. Pedro*, p. 20, nota á plana, 339.

ABUL—Partido: o I de oiro, meia aguia de duas cabeças de negro, linguada de vermelho e movente da partição; o II de azul, faxa de vermelho, perfilada de oiro, carregada de um minguante de prata e acompanhada doutros dois, tambem de prata, em ponta (1). T.: duas azas de aguia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Parti: au 1 d'or à la demi-aigle de sable, languée de gueules, mouvante du parti; au 2 d'azur à la fasce de gueules, bordée d'or, chargée d'un croissant versé d'argent, et accompagnée de deux autres en pointe. C.: un vol de sable.

(1) **T. T.**, fl. 23; **B. P.**, fl. 40.—Com alguma variedade no **A. M.**, fl. 104 v.; em **C. B.** de 1529; **T. N.**, fl. 36 e **T. N. P.**, a-7.

— O T. T. deve quasi sempre ser preferido pela autoridade especial que lhe foi cometida e se acha declarada no seu *Prologo*.

(2) T. T.— Na C. B. é uma aguia nascente de prata; no T. N., B. P. e T. N. P. entre as azas aparece um crescente de prata.

C. B. em 1529 (A. H., 654).

AÇA (*Esp.* (1) e *Port.*)—De oiro, cruz florida de vermelho, vazia do campo, acompanhada de dez caldeiras de negro postas em bordadura; e uma orla cosida de prata, carregada de dez aspas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ; à la bordure d'or chargée de dix chaudières de sable et soutenue d'une orle d'argent chargée de dix flanchis de gueules.

(1) Em *Esp.* Aza.

(2) N. A., fl. 49; B. P., fl. 41; T. N. P., a-6.

C. B. não encontro.

ACHIOLI (*Italia* (1), *Port. Esp.*)—De prata, leão de azul, armado e linguado de vermelho (2). T.: o leão das armas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent au lion d'azur, armé et lampassé de gueules. C.: le lion.

(1) Em *Italia*, Acciajuoli; em *Esp.*, Acciavoli.

(2) C. B. de 1529; T. N. P, a-8; N. A., fl. 257 v.; A. G., I, 5.— B. P., fl. 65, traz o leão de purpura com uma flor de lis de vermelho na garra direita; e A. G. diz que ás vezes em Florença carregavam o leão com uma flor de lis de oiro.

(3) C. B. e T. N. P. — Nos B. P. o leão leva uma flor de lis de prata na cabeça.

C. B. (A. H., 2284) a Simão «Ecioly», fidalgo florentino, morador na ilha da Madeira, por descender por linha direita e masculina da geração e linhagem dos Aceyolis que na senhoria de Florença são fidalgos de cota d'armas, etc. Em Lisboa a 27 de outubro de 1529, mandada livrar pelo bacharel Antonio Rodriguez, Portugal Rei d'Armas principal, e escrita por Pero de Evora, Rei d'Armas Algarve, escrivão da nobreza. Liv. 52.º de *Doações de D. João III*, fl. 81 v..

ADARGA — De azul, cinco flores de lis de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq fleurs-de-lis d'or.

(1) E. N., fl. 342 v.

C. B. não encontro.— Não creio que existissem em Portugal.

ADORNO *(Italia, Esp., Belgica, Port.)* — De oiro, banda enxequetada de negro e prata de tres tiras (1). T.: aguia de negro entre duas azas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à la bande échiquetée de sable et d'argent de trois tires. C. une aigle de sable entre un vol d'or.

(1) *Armerista... di Savoja* de Franchi Verney della Valetta, p. 1; N. A., fl. 246; A. G., I, 11; E. N., fl. 342 v.; B. P., fl. 64.

(2) A. G.

C. B. não encontrei. Existiram porem em Portugal, vide *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV, XV e XVI* de P. Peragallo, no vol. IX da III serie da *Miscellanea di storia italiana*, p. 387.

AFFONSECA — Vide FONSECA (*).

C. B. em 1756 (A. H., 2166).

AFONSO, *de Jorje Afonso* — Partido: o I cortado: o 1.º de oiro, aguia de duas cabeças de negro, o 2.º de verde, torre de prata; o II de prata, leão de vermelho (1). T.: leão nascente de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

Parti: au 1 coupé d'or, à l'aigle eployée de sable, et de sinople à une tour d'argent; au 2 d'argent à un lion de gueules. C.: le lion naissant.

(1) A. M., fl. 129 v. — No T. N., fl. 57, e no T. N. P., a 9, a unica diferença é o leão ser armado e linguado de azul; nos B. P., fl. 42, o 2.º quartel do I é em campo de vermelho, castello de oiro.

(2) T. N. — No T. N. P. o T. é uma aguia de negro.

C. B. concedida, em data ignorada, anterior comtudo a 1509, a Jorje Afonso, A. M., fl. 129 v. — Outras em 1648, 1651 (B. I., 184, 255, 360) e 1756 (A. H., 1065).

AGOMIA — As armas dos GOMIDES (1).

(1) T. N., fl. 42.

C. B. não encontrei.

AGUEDA — De vermelho, grifo rompente de oiro, coroado do mesmo e sobrepujado por uma estrêla de seis pontas tambem de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un griffon rampant d'or, couronné du même et surmonté d'une étoile à six rais d'or.

(1) B. P., fl. 42; *Estrangeiros no Lima* de Lima Bezerra, I, 366.

C. B. não encontrei e duvido da existencia de tal brasão.

(*) Affonseca é má e injustificada interpretação da abreviatura usada antigamente quando escreviam, p. ex., João daºeca = João daffonso eca = João daffomseca = João da Fonseca.

AGUIAR — De oiro, aguia de vermelho, armada e membrada de negro (1). T.: a aguia do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à l'aigle de gueules, becquée et membrée de sable. C.: l'aigle.

(1) **A. M.**, fl. 79; **T. T.**, fl. 16 v.; **C. B.** de 1596; **M. L.** IV, 121 v.; **T. N. P.**, a-10; **T. N.**, fl. 34, sem armar nem membrar a aguia de negro; **B. P.**, fl. 42, armando a aguia de prata.— Em **C. B.** de 1510 a aguia é linguada de vermelho; e na **S. S.**, n.º 71, aparece carregada de um crescente de prata no peito.

(2) **T. T.**, **C. B.**, **M. L.**, **S. S.**, **T. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1510 (**A. H.**, XVIII); em 1520 e 1556 (**B. I.**, 113, 426); em 18 de janeiro de 1596 a Roberto Fernandez de Aguiar, morador na ilha de Palma, da coroa dos reinos de Castella, e nella regedor e capitão da gente de cavalo, filho legitimo de João Fernandez de Aguiar e neto de Fernando Eanes de Aguiar, que foram naturaes e moradores na sua quintã do termo da vila de Ponte de Lima... (Liv. 2.º de *Privilegios* de D. Filippe I, fl. 216 v. A H., 2220). — Outras **C. B.** em 1626 (**B. I.**, 73), 1732, 1759, 1766, 1784, 1786, 1789, 1795 e 1796 (**A. H.**, XVI, 1184, 1521, 1678, 511, 227, 1071, 1901, 1293 e 1938).

AGUIAR *(Marquês de —)* — Vide PORTUGAL, Marquês de VALENÇA.

AGUILAR *(Port. e Esp.)* — As armas dos AGUIARES (1).

(1) *Advertencias*, 675; **T. N. P.**, a-10; Fr. Filipe de la Gandara, *Nobiliario, armas e tryunfos de Galicia*, liv. 3.º; cap. 8.º, p. 346. — **A N. P.**, 228, coloca um crescente de prata sobre o peito da aguia, trasformando estas armas nas dos GUIVARES. — Ha a notar que os AGUILARES espanhoes trazem a aguia de negro (N. E., V, 65); e alguns a pintam de duas cabeças (Ocaris, *Genealogias del nuevo reyno de Granada*, I, 320). — Em **A. G.**, I, 16, aparecem uns AGUILARES de *Londres, Esp. e Port.*, trazendo: «de gueules à l'aigle d'or, surmontée d'un besant d'argent; au chef du même, chargé de trois collines de sinople, sommées chacune d'une poire d'or, tigée et feuillée de sinople. C.: un lion issant d'or, chargé d'un besant d'argent.» Talvez seja familia judaica de orijem portuguesa.

C. B. em 1786 (**A. H.**, 1592).

AGUILAR, *de Elvas (Esp. e Port.)* — De oiro, aguia de sua cor, armada e membrada de purpura, e carregada sobre o peito de um escudete de oiro, sobrecarregado de tres faxas de vermelho *(Cordova)* (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle au naturel, becquée et membrée de pourpre, et chargée sur l'estomac d'un écusson d'or à trois fasces de gueules.

(1) B. P., fl. 42; N. E., I, 160.

C. B. não encontrei.

AGUILERA *(Esp. e Port.)* — De oiro, aguia de negro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable. C.: l'aigle.

(1) N. A., fl. 121 v.; E. N., fl. 343. — Nos B. P., fl. 42, e em Lima Bezerra, *Estrangeiros no Lima*, I, 378, acrescenta-se ao escudo uma bordadura de prata, carregada de sete vieiras de negro riscadas de oiro.

(2) E. N.

C. B. não encontro.

AIRES — De verde, braço armado de prata, saíndo em banda do flanco sinistro do escudo, a mão de encarnação empunhando um punhal abatido de prata, guarnecido de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à l'avant-bras armé d'argent issant en bande, la main de carnation tenant une dague abaissée d'argent, garnie d'or.

(1) T. N. P., a-76, declarando serem as armas dos PEIXOTOS CACHOS; inclino-me porem a supol-as privativas dos AIRES. Vide CACHO.

C. B. em 1751, 1753 e 1790 (A. H., 1615, 1847 e 502).

ALAGOA — Cortado: o I de azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro, postas em cruz; o II de prata ondado de azul; bordadura de todo o escudo, de vermelho carregada da divisa *Nomen honorque meis* em letras de oiro. T.: lebreo de prata, coleirado de vermelho, com uma chave de oiro na bôca (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro, prata e azul.

Coupé: au 1 d'azur à cinq étoiles à six rais d'or, posées en croix; au 2 burelé ondé d'argent et d'azur. Bordure de gueules chargée de la devise *Nomen honorque meis* en lettres d'or. C.: lévrier d'argent, colleté de gueules, tenant dans la bouche une clef d'or.

(1) Concedidas por C. B. de 25 de março de 1765 (*); T. N. P., c-111.

(*) D. José... Faço saber aos que esta carta virem, que havendo respeito aos distinctos serviços, que me tem feito José Francisco da Cruz Alagoa, Fidalgo da Minha Casa, do Meu Conselho e do da Minha Fazenda, e Thesoureiro Mór de Meu Real erario, a quem institui e criei Morgado da Alagôa e por folgar de lhe fazer honra, accrescentamento e Mercê; Hei por bem e Me praz de lhe fazer como por esta faço das Armas seguintes; convem a saber um escudo cortado em faxa, na primeira em campo azul 5 estrellas de ouro de seis bojos postas em cruz, na segunda uma alagôa de prata; orlado este escudo de uma orla vermelha carregada de uma letra que diga — Nomen honor que meis — Elmo de prata aberto guarnecido de ouro, Paquife de ouro, prata e azul e por timbre um cão de prata com coleira vermelha e uma chave de ouro na bocca... *(Cartorio da Nobreza*, liv. 1.º, fl. 3).

ALÃO — Esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e vermelho de seis peças em faxa e seis em pala; o II e III de azul, cinco flores de lis de oiro. T.: alão passante de azul, carregado de uma das flores de lis na espadoa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 échiqueté d'or et de gueules de six tires, chacune de six points; aux 2 et 3 d'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un chien braque d'azur chargé sur l'épaule d'une des fleurs-de-lis.

(1) **N. P.**, 230; **T. N. P.**, a-21. Nas *Advertencias*, 680, dá-se ao enxequetado tres peças em faxa, não se declarando quantas em pala.

C. B. em 1790 (**A. H.**, 1193).

ALARCÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, cruz florida de oiro, vazia do campo; bordadura cosida de azul, carregada de oito aspas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix fleuronnée d'or, vidée du champ; à la bordure cousue d'azur, chargée de huit flanchis du second.

(1) Em *Esp.*, Alarcon.

(2) Lopez de Haro, *Nobiliario de España*, II, 405; **T. N.**, fl. 57.— Na **N. A.**, fl. 40, a bordadura é do campo, e o mesmo parece querer indicar Soarez de Alarcon nas *Relaciones genealogicas*, 208. No **T. N. P.**, a-14, a bordadura é sustentada por uma cotica de oiro em orla; creio porem ter sido só para salvar as regras da armaria.

C. B. não encontrei anterior ao seculo XIX.

ALARDO — De vermelho, crescente de prata acompanhado de tres flores de lis de oiro (1). T.: leão nascente de prata, armado e coleirado de vermelho, segurando na garra dextra uma flor de lis de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un croissant d'argent accompagné de trois fleurs-de-lis d'or. C.: un lion naissant d'argent, armé et colleté de gueules et tenant de la patte dextre une des fleurs-de-lis de l'écu.

(1) **T. N.**, fl. 42; **B. P.**, fl. 43; **T. N. P.**, a-13; e tambem na **M. L.**, III, 174 v., onde esqueceu de especificar o esmalte das flores de lis, e na **N. P.**, 228, com pequenas variantes.

(2) **B. P.** e **T. N. P.** No **T. N.**, **M. L.** e **N. P.** o leão não segura a flor de lis.

C. B. não encontro.

ALBERGARIA — De prata, cruz florida de vermelho, vazia do campo; bordadura tambem de prata (*) carregada de doze escudetes de azul, sobrecarregados, cada um, de cinco besantes do campo (1). T.: dragão volante de vermelho (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée-vidée de gueules; à la bordure du premier chargée de douze écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent. C.: dragon ailé de gueules.

(1) **T. T.**, fl. 12. — Em **C. B.** de 1532, 1541, 1548 e 1549 e na **M. L.**, III, 173, declara-se ser a bordadura cheia de escudetes sem lhes precisar o numero. Com onze vem ella no **A. M.**, fl. 60; com oito, na **S. S.** n.º 23, no **T. N.**, fl. 28, em **C. B.** de 1739, e no **T. N. P.**, a-15; e com cinco apenas nos **B. P.**, fl. 48.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **C. B.** de 1541 e 1549, **T. N.** e **B. P.** — **T. N. P.** declara acrescentarem alguns sobre o peito do dragão a cruz do escudo; **M. L.** e **C. B.** de 1739 em vez do dragão trazem uma serpe.

(3) No **A. M.** dá-se a esta familia elmo de oiro, o que competiria unicamente aos chefes, que foram os senhores da albergaria de Paio Delgado em Lisboa, dos quaes o ultimo na primogenitura, ainda que de diversa varonia, foi Martim Vasquez da Cunha. Passou este para Castella, depois de haver bem servido por algum tempo a D. João I, e lá fizeram-n-o conde de Valencia de Campos, e cá tiraram-lhe a casa. Parte della, incluindo a albergaria, foi dada ao dr. João das Regras, genro do Conde, e passou a seus descendentes, os Marquêses de Cascaes, os quaes, apesar de possuirem o senhorio, não eram comtudo os chefes da familia.

C. B. em 1532 (**A. H.**, 1006); 1538 (**B. I.**, 364); 1541 (**A. H.**, 338, com as emendas a seguir indicadas em italico: «Antonio Soarez Homem, chantre da Sé de Lamego, filho *legitimo* de Manuel Soarez, *morador em Lamego*, fidalgo, neto de Lopo Alvarez

---

(*) Deparando aqui pela primeira vez com o intoleravel erro de se pôr metal sobre metal, erro ha muito emendado se tivesse havido em Portugal um Rei d'armas sabedor da sua arte, não deixarei de lhe opôr o meu platonico reparo. Admiro entretanto, que, tendo D. Manuel mandado a Antonio Godinho debuxar o livro das armas, hoje existente na Torre do Tombo, para nelle emendar os erros contra as regras da armaria pintados nos brasões do livro então entregue ao Armeiro mór; e tendo efectivamente o Escrivão da camara reformador corrijido muitos erros, os não tivesse emendado todos. E tanto mais é para estranhar, por quanto Antonio Godinho no prologo do seu livro declara, que el Rei «achou ser necessario corregerse muitas (armas) que desconcertadas, polla corruçam do longo tempo eram... e assi se fez a todalas armas, per outra regra que manda nõ trazer metal sobre metal nẽ cor sobre cor, se verificarom muitas que falsas handavam, podendosse presumir nom serem verdadeiras» (*Brasões de Cintra*, I, xxvii). Surpreende igualmente que, tendo durante muitos annos da segunda metade do seculo xviii exercido o cargo de reformador da nobreza o padre paulista Fr. Manuel de Santo Antonio, autor do *Thesouro da nobreza de Portugal*, este tambem não procedesse áquellas emendas. Em suma, agora já não tem remedio, nem, francamente, merece cuidar em tal.

Soarez, fidalgo, *e se tratava e servia com muitos criados, cavalos e mulas*, bisneto de Alvaro Soarez, *de Santar*... por descender das gerações e linhajens dos Soarez de Albergaria *por parte de seu pai e dos* Homens e Costas *por parte de sua mãe...»)*; 1548 (A. H., 2033, tambem com as emendas a seguir indicadas: «Manuel Sueiro da Albergaria, morador na vila de Avis, filho *legitimo* de Afonso Sueiro da Albergaria e neto de Pedro Sueiro da Albergaria, *que foram fidalgos do tronco dos dAlbergaria*, e bem assim era filho de Leonor de Andrade, *filha legitima* de Manuel Mendez de Tanjer, *que foi fidalgo muito honrado e ganhou por seus merecimentos as suas armas*... duas torres de prata lavradas de preto e *fres*tadas do mesmo;.. por descender das gerações dos Albergarias *pelo pai* e dos Mendez de Tanjer *pela mãe...»)*; 1549 (A. H., 1728, com estas emendas: «Lopo Soarez, *morador na quintã de Toris do termo da Feira*, filho *legitimo* de Pedro de *Santar* Soarez e neto de Lopo Vaz Soarez que era fidalgo muito honrado e do tronco desta geração, *morador em Entre Doiro e Minho...»)*; 1658 (B. I., 71); 1739 (A. A., X, 448); 1769 (A. H., 1716).

ALBERNAZ — Esquartelado de azul e de prata, com quatro carapeteiros heraldicos de um no outro (1). T.: um carapeteiro de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

Écartelé d'azur et d'argent à quatre créquiers de l'un à l'autre. C.: un créquier d'azur.

(1) A. M., fl. 123 v.; T. T., fl. 31; C. B. de 1538; T. N., fl. 54; B. P., fl. 44; T. N. P., a-16.—Em C. B. de 1562 altera-se a ordem dos esmaltes.

(2) T. T., T. N. e T. N. P.

C. B. em 1538 e 1562 (A. H., 613 e 2075, fazendo nesta as correções a seguir indicadas: «Martim de Mesquita Borjes, morador na cidade de Goa, filho *legitimo* de *Diogo* Borjes de Albernaz, natural de Guimarães *e morador na ilha da Madeira*, e neto de Fabiam Borjes Albernaz, *morador que foi em Guimarães*... Reg. nos *Privilegios* de D. Sebastião...»

ALBOR — Enxequetado de prata e azul de dez peças em faxa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Echiqueté d'argent et d'azur de dix tires.

(1) B. P., fl. 48; Lima Bezerra, *Estrangeiros no Lima*, I, 402.— Vide Abor.

C. B. não encontro.

ALBORNOZ *(Esp. e Port.)* — De oiro, banda de verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro.

D'or à la bande de sinople.

(1) Salazar y Castro, *Casa de Lara*, III, 364 e 367; N. P., 232; B. P., fl. 51; T. N. P., a-17.

C. B., com outros apelidos, em 1756 (A. H., 343).

ALBUQUERQUE, *antigo* — De vermelho, cinco flores de lis de oiro (1). T.: aza de aguia de negro, carregada de cinco flores de lis de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un demi-vol de sable chargé des meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 54 v.; T. T., fl. 11; T. N. P. a-18.— As cinco flores de lis já se encontram no escudo da sepultura de D. Teresa Martinz, no qual representaram uma cruz acompanhada das quinas do reino, no 1.º e 4.º cantão, e de cinco flores de lis, no 2.º e 3.º (Luz Foz, *Mem. sepulchraes*, fl. 46). A cruz e as quinas foram tiradas do escudo do marido, Afonso Sanchez, que por sua mulher foi senhor de Alburquerque, parecendo por tanto deverem ser as flores de lis as armas della.

(2) T. T., T. N. P.

C. B. não houve.

ALBUQUERQUE, *moderno* — Esquartelado: o I e IV das armas do reino, com um filete negro em barra; o II e III, das de *Albuquerque antigo* (1). T.: castello de tres torres de oiro, sobrepujado por uma flor de lis do mesmo (2); ou aza de aguia de negro, carregada de cinco flores de lis de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'argent à cinq écussons d'azur, rangés en croix, chargés chacun de cinq besants d'argent; à la bordure de gueules, chargée de sept tours d'or, ouvertes et ajourées d'azur; à un filet en barre de sable brochant sur le tout; aux 2 et 3 de gueules à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un chateau d'or donjonné de trois pièces et sommé d'une fleur-de-lis aussi d'or; *ou* un demi-vol de sable chargé de cinq fleurs-de-lis d'or.

(1) T. N., fl. 28; B. P., fl. 46; T. N. P., a-18; S. S., n.º 14, sem a bordadura dos castellos nas armas do reino, e o mesmo declara a N. P., p. 230. Este autor, na p. seg., refere-se às armas muito diferentes de um João de Albuquerque, mas Francisco Coelho nas *Advertencias* emendou o erro. Vide PILAR CORNEJO — Para ALBUQUERQUES COELHOS, vide COELHOS, *capitães de Pernambuco;* para outros ALBUQUERQUES, vide CARRILHOS *de Gaspar Gil Carrilho.*

(2) T. N., B. P., T. N. P.

(3) B. P., T. N. P. e S. S. com a variedade de esmaltar a aza de vermelho, e de suprimir as flores de lis.

C. B. em 1591 (B. I., 220), 1751, 1752, 1761, 1766, 1768, 1781, 1782, 1785, 1787, 1788, 1789, 1790, 1797 e 1800 (A. H., 605, 320, 1252, 1199, 107, 2095, 1332, 1862, 736, 510, 436, 1817, 1971, 886, 1899).

ALBUQUERQUE, Conde de ALEGRETE — (Conde, 1 de junho de 1644; extincto, 1647.) As armas dos COELHOS, *capitães de Pernambuco.*

ALBUQUERQUE, Conde de PENAMACOR — (Conde, maio de 1475; extincto, pelos annos de 1493.) As armas de ALBUQUERQUE, *moderno.*

ALBURQUERQUE (*Senhores de —*) — Em campo de..., um castello de... (1).

De... à un chateau donjonné de trois pièces de...

(1) N. A., fl. 90.

ALBURQUERQUE (*Senhores de —*) — De prata, cruz de vermelho carregada de cinco castellos de oiro e acompanhada de vinte escudetes de azul, postos cinco em cada cantão, dispostos em cruz com os dos lados apontados ao do centro, e cada um delles carregado de dez besantes do campo, 3, 2, 3 e 2 (1).

D'argent à la croix de gueules chargée de cinq chateaux d'or, et accompagnée de vingt écussons d'azur, cinq à chaque canton, rangés en croix, ceux des flancs appointés au centre, et chacun chargé de dix besants du champ, 3, 2, 3, 2.

(1) Sêlos n.º XXIV e XXV da est.ª G na *Hist. genealogica*, IV, e escudo no tumulo de Afonso Sanchez em Vila do Conde (Luz Foz, *Mem. sepulchraes*, fl. 46), tudo combinado com a descrição de N. A., fl. 90.

ALCAÇOVA — De azul, alcaçova com tres muralhas e cinco torres tudo de prata, e as portas e frestas e o lavrado de negro (1). T.: a alcaçova (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau de cinq tours, entouré d'un triple rempart de murs, le tout d'argent, ouvert, ajouré et maçonné de sable. C.: le meuble de l'écu,

(1) Concedidas por C. B. de 14 de janeiro de 1491 (*); A. M., fl. 104; T. T., fl. 21 v.; T. N., fl. 35; B. P., fl. 50; T. N. P., a-11.

(*) Dom Joham... a todos... sseja notoryo pera senpre que... ssendo nos em muy raro conhecimento e çerta sabedorya da muy llonga criaçam que... EllRey dom affonso meu senhor e padre cuja alma deos aja tem feita em pero dallcaçeua caualeiro de nosa

(2) T. T., T. N., B. P., T. N. P.
C. B., a de 1491 já apontada.

ALCAÇOVA CARNEIRO, Conde da IDANHA A NOVA — (Conde, 1 de novembro de 1582; extincto, 1593.) Esquartelado de ALCAÇOVAS e CARNEIROS.

ALCOFORADO — Enxequetado de prata e azul de seis peças em faxa e oito em pala (1). T.: aguia de azul com a aza dextra enxequetada de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Échiqueté d'argent et d'azur de six tires chacune de huit points. C.: une aigle d'azur à l'aile dextre échiquetée d'argent.

(1) T. T., fl. 25 v.; M. L., V. 34 v.— Com seis peças em faxa e sete em pala, no A. M., fl. 117, e no T. N. P., a-12; com seis e dez no T. N.; com sete em faxa sem declarar quantas em pala na N. P., p. 230 e nos B. P., fl. 51.

(2) T. T. e T. N.— M. L., N. P. e B. P. dizem ser a metade dextra da aguia enxequetada, e T. N. P. toda ella. Na *Genealogia dos Sousas da casa da Barca* diz-se ser o peito da aguia enxequetado.

C. B., com outros apelidos, em 1627 (B. I., 216), 1769, 1776 e 1782 (A. H., 1650, 1754 e 785).

---

cassa e espriuam da sua e nossa fazenda e como com riisco de sua pessoa seruio o dito senhor muy honrradamente na tomada da villa dalcaçer çeguer que era dos mouros E despoys per muytas vezes em pessoa o seruio com homẽs cauallos e armas nas frontaryas dos nossos lugares dafrica por seruiço de deos e do dito Senhor comtra os mouros e sabendo isso mesmo que todallas vezes que o dito Rey meu Senhor passou o mar em africa comtra os ditos jmfiees ho dito pero dalcaçeua com muito amor o seruio e segio ssenpre muy aturada e honrradamente com gastos de nauios armas e homeẽs E prinçipallmente quando o dito Senhor passou e nos com elle a tomar a çidade de tanjere e villa darzilla honde o dito pero dalcacoua allem do jerall merjçimento que merecem os que nisso foram elle tem ajnda nesta jnpressa outro majs particollar e muy dino de gallardom porque a elle dito pero dalcaçeua foy per o dito senhor Rej meu padre primeiramente rreuellado o dessejo da espunaçam e tomada dos ditos lugares pera comprimento do quall foy per sua muy Reall senhoria alguũas vezes enujado a mollexeque que ora he Rey de fez pera que podesse aveer os ditos lugares e lhe dar Rezam de suas forças e desposyçam e asy da terra darredor e portos da entrada delles o que asy ffez nam tam ssomente ao dito Senhor Rey meu padre deu boa e çerta emformaçam de todo mas ajnda lhe apontou outros muy çertos e aprouados ardijs pera sse tomarem pollo quall o dito Senhor na confiança de sua descriçam fielldade e boom saber ouue por bem passar em africa como passou e com a graça de deos os ditos lugares filhou honde por mereçimento darmas honrra e groria maior do dito pero dalcaçeva o dito Rey meu padre ho armou Caualeiro e consyrando outrosy quam grandemente e com quanto trabalho de sua pessoa e mujtas despessas domens cauallo e armas o dito pero dalcaçeua seruio o dito Senhor Rey meu padre e a nos na emtrada e guerra de castella e como tanbem em outras coussas destes Regnos de mujto ssegredo e fiança foy pello dito Senhor encaregado em que deu de sy tall conta que o dito Senhor como Rey e Senhor vertuosso grato e de jnteiro conheçimento manifestamente ho honrrou e trautou ssenpre com muito amor e afeiçam E llenbrãdonos ysso mesmo como despoys do faleçimento do dito Rej meu Senhor e padre que nos com a graça de deos ssoçedemos nestes Regnos o dito pero dalcaçeua ficou em nosso seruiço no dito seu ofiçio nas coussas da quall e em outras muytas de grande pesso e fiança de

ALCOUTIM *(Condes de—.)*—Vide MENESES NORONHA.

ALDANA *(Esp. e Port.)*—De vermelho, cinco flores de lis de oiro (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho e carregado de uma flor de lis de vermelho na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un lion naissant d'or, armé et lampassé de gueules, et chargé sur l'épaule d'une fleur-de lis du même.

(1) **N. A.**, fl. 227; **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 50; **T. N. P.**, a-19.

(2) **T. N.**; e **B. P.** sem a flor de lis.—Em **T. N. P.** é o leão substituido por uma aspa de oiro carregada de uma flor de lis de vermelho.

C. B. não encontro, nem creio que nunca tivesse havido destas armas em Portugal. Alguns dos nossos autores heraldicos incluem nos seus livros muitos nomes de familias, que só em Espanha tiveram domicilio; tratarei de evitar esta imperfeição, e fica o aviso feito.

ALDEIA GALEGA APAR DE ALEMQUER *(Conde da—)*—Vide CASTRO, Conde de ARRAIOLOS.

---

que o emcarregamos e em que mujto pendya a nosso seruiço ssenpre nos serviju com grande amor euydado deligençia fialldade e tudo com muito nosso seruiço e contentamento consyrando no mereçimento de todas estas coussas cujo gallardam nom ssomente deue ser tenporall mas mereçe ser com acreçentamento donrra e llouuor perpetuamente satisfeito vendo ser coussa muy justa que por o que dito he e pello amor que por suas vertudes bondade e descriçam lhe temos ho ajamos asy de fazer nossos *(sic, alias,* nos) de nosso proprio moto e çerta çiençia... com acordo e justo pareçer dos do nosso consselho e de Joham Roiz portugall nosso Rey darmas por rremuneraçam do dito pero dalcaçeua grorja e honrra dos que delle proçederem o fazemos per esta nossa carta fidalgo de cota darmas e asy aos que delle ligitimamente per linha dereita deçenderem pera ssempre e os abelljtamos pera jsso e sseparamos e rremouemos do numero jerall dos homens e conto pllebeyo e os rreduzimos e trazemos ao conto estima e participaçã dos nobres fjdalgos de limpo sangue E ssobre yso... nos lhe damos por armas e armamento de nobreza e sinaees dellas pera elle e todollos sseus desçendentes pera senpre huũ escudo em campo azull e huũa allcaçoua de prata no meyo com as seruantes negras o quall escudo e armas o dito nosso Rey darmas per nosso espresso mandado ordenou e rregistou llogo e ficam rregistadas em seu liuro de rregisto das armas dos fidalgos com sua cota darmas que dos mesmos sinaees lhe damos segundo que em meio desta carta vissivelmente per arte e magisterjo de pintor com cores e sinaees he deuyssado e demostrado... E porem mandamos ao dito nosso Rey darmas que as tenha em boa e deujda goarda e asy os outros que despois delles forem e a quaees quer arautos e passavantes e a todos os que segem arte e exercicio de nobre e rreall ofiçio darmas a quem esto ao dyante pera ssenpre verdadeiramente pertençer que rregistem estas armas e... as ponham em seus liuros... e lhas leixem llograr e pesuyr e aos que delles per linha dereita desçenderem como couza proprya e outros alguũs nam porque esta he nossa vontade... por lenbramça e firmeza do quall lhe mandamos dar esta nossa carta asynada per nos e assellada do nosso seello de chunbo dada em a nossa cydade deuora a quatorze dias do mes de janeiro Ruy de pina a ffez anno... de mill e iiij[e] lRj annos. — *Chancelaria de D. João II*, liv. 9.º, fl. 104.

ALDERETE — Em campo de vermelho, cruz florida de prata; e uma bordadura cosida de azul, carregada de oito flores de lis de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la croix fleuronnée d'argent; à la bordure cousue d'azur, chargée de huit fleurs-de-lis d'or.

(1) **N. A.**, fl. 40 v.; **B. P.**, fl. 50; *Estrangeiros no Lima*, I, 424.
C. B. não encontro.

ALEDO — Vide LEDO.

ALEGRETE *(Conde de —)* — Vide ALBUQUERQUE.

ALEGRETE *(Marquêses de —)* — Vide TELLEZ DA SILVA.

ALEMO — Esquartelado: o I e IV de oiro, quatro palas de vermelho, e uma bordadura de azul carregada de oito cruzes potentias de prata (*Rodriguez de las Varillas*); o II e III de prata, alemo de sua cor. T.: quatro penachos, dois azues entre dois vermelhos, e no meio delles uma cruz potentea de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à quatre pals de gueules; à la bordure d'azur, chargée de huit croix potencées d'argent; aux 2 et 3 d'argent à un aulne au naturel. C.: une croix potencée d'argent entre quatre plumes, deux d'azur et deux de gueules.

(1) Concedidas por **C. B.** de 17 de junho de 1639 (*). — Em **E. N.**, fl. 344 encontram-se estas armas e bem assim outras, inteiramente diversas, atribuidas tambem a uns ALEMOS as quaes na realidade são as dos ALMAS.
C. B., a de 1639 indicada.

(*) D. Felippe... fazemos saber, que Diogo Rodrigues de Lisboa nos fes petição por escripto, dizendo, que nos ouveramos por bem faserlhe merçe de o acrecentar de nosso mosso da Camara a Fidalgo de nossa Casa por servissos, que seu filho Jorge Gomes do Alemo nos havia feito, e porque era costume antiquissimo neste Reyno, e no de Castella os Senhores Reys delles quando faziaõ semilhantes merces, e honras a seus Vaçalos concederlhes Brazõez de novas armas para consservação da dita fidalguia, e nobreza se elles de antes naõ tem outras, e porque elle supplicante era descendente dos Rodrigues de Las Varilhaz de Salamanca, e tem o brasaõ das armas do dito appelido passado na Corte de Madrid nos pedia lhe fizecemos merce concederlhe as ditas suas armas, que ja tinha para que as pudesse uzar neste Reino de Portugal. e se lhe registaçem no livro da fidalguia, e Nobreza deste dito Reino, acresentando lhe mais hum Alemo deviza do appelido que agora tomaõ seus filhos na parte das armas que melhor ficase, e se lhe passaçe disso as certidoẽs necessarias, e receberia merçe. — A qual petiçaõ vista por nos mandamos sobre ella tirar informaçoẽs pelas quaes nos constou, que procede, e vem elle supplicante da dita Linhaje dos Rodrigues de Las Varilhas de Salamanca a quem de direito as suas armas lhe pertençem pelo que lhe mandamos passar nosso alvará por nos asignado do qual o theor he o seguinte. — Eu ElRey faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito

ALEMQUER (*Marquêsa de* —) — Vide NORONHA.

ALEMQUER (*Marquêses de* —) — Vide SILVA.

ALFAR (1).

(1) No A. H., 791 e 1992, aparecem indicadas duas C. B. passadas em 1752, nas quaes se diz haverem sido concedidas as armas de varios apelidos e entre elles as do de ALFAR; é porem engano. Nos logares citados no A. H. encontram-se unicamente rejistadas duas *justificações de nobreza*, e em nota á marjem de cada uma dellas escreveram: «Armas — Corrêas e Mellos». Segue a descrição destes dois brasões e termina dizendo: «e se lhe passou Brazão com as armas das ditas familias». E' só isto que lá está, não se tendo rejistado no Cartorio da Nobreza as C. B., caso tivessem chegado a ser passadas. Não ha pois armas de ALFAR. —Informação do sr. Carlos Campos, actual Escrivão da Nobreza.

ALFARO — De vermelho, tres pescoços e cabeças de serpe de prata, atados de oiro, o do meio em pala, os dos lados de costas. T.: os moveis do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro, prata e vermelho.

---

aõ que na petiçaõ atras escripta, dis Diogo Rodrigues de Lisboa Fidalgo de minha Caza, e vistas as causas que alega, e a informação que mandei tomar sobre o contheudo na dita petiçaõ pelo Rey darmas Portugal, e pelo Doutor Francisco de Valadares Souto mayor do meu Desembargo e Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, hei por bem e me pras de lhe faser merçe de lhe dar Licenca para qne elle possa uzar neste Reino de Portugal das Armas que ja tem e lhe pertençem de seus antepassados dos Rodrigues de Las Varilhas de Salamanca... acresentandoselhe mais hum Alemo... e mando ao dito Rey de Armas Portugal lhe passe seu brasam em forma... Joam de Sousa o fes em Lisboa a douz de Abril de mil seis centos trinta e nove. Joam Pereyra de Castello Branco o fis escrever //Rey//... e sendo assim passado o dito alvará em virtude delle se lhe passou a presente nossa carta, e nella o brasaõ das ditas armas illuminadas, e divisadas, e assim como fiel e verdadeiramente se acharaõ escriptas e registadas nos Livros dos Registos do dito Portugal nosso Rey de Armas prinçipal que de novo as ordenou em hum escudo esquartelado no primeiro quartel as dos Rodrigues de Las Varilhas de Salamanca que sam Em campo de ouro quatro bastoẽs Sanguinhos Armas do Reino de Aragão como descendentes do Conde Dom Vella... e por orla oito cruzes de Ierusalem de prata em campo azul por haverse achado na Conquista da terra Santa, das quais Armas uzão os Rodriguez de Las Varilhas de Salamanca... como tudo constou de hum brasão das ditas Armas .. E no segundo quartel lhe asinou em campo de prata hum Alemo pintado de verde ao natural, que he o que de novo lhe fis merçe de lhe mandar acresentar nas ditas suaz Armas, e assim nos quarteis ao contrario, Elmo de prata aberto, e guarnecido de ouro e seu paquife das proprias corez. e metais das Armas, e por timbre quatro penachos postos em roquete, os dous do meyo de asul, e os dous das ilhargas de Vermelho, e no meyo entre elles huma das Cruzes de prata das que estão na orla das Armas e o escudo posto ao balon; as quais Armas, e sinaes o dito Diogo Rodrigues de Lisboa puderá traser... ElRey Nosso Senhor o mandou por Antonio Nunes Pereyra seu Rey de Armas Portugal principal João Baptista a fes por Francisco Luis Escrivão da Nobreza... Lisboa aos dezasete dias do mes de Junho de mil seis centos e nove annos ... — Certidaõ autentica tirada do original, em Lisboa, a 11 de agosto de 1763, pelo tabeliaõ José Soares Ribeiro, hoje em meu poder.

De gueules à trois cous et têtes de serpent d'argent, liés d'or, l'un posé en pal, les deux autres adossés. C.: les meubles de l'écu.

(1) **C. B.** de 1535.—Em **T. N.**, fl. 51, **B. P.**, fl. 43, e **T. N. P.**, a-20, pouca diferença se nota. Em Esp. tambem ha ALFAROS; as suas armas porem são outras, vide **N. A.**, fl. 163 v. e **N. E.**, I, 69.

C. B. em 1535 (**A. H.**, 533).

ALMA—Faxado de oiro e azul de seis peças (1). T.: duas tochas de oiro, acêsas e cruzadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Fascé d'or et d'azur de six pièces. C.: deux flambeaux d'or, allumés et passés en sautoir.

(1) **A. M.**, fl. 125 v.; **T. T.**, fl. 33; **N. P.**, 231.—No **T. N. P.**, a-24, encontra-se este escudo com tres faxas de azul em campo de oiro, e mais errado ainda nos **B. P.**, fl. 129, onde aparece enxequetado de oiro e azul de seis peças.

(2) **T. T.** — Os outros atam as tochas com torçal azul.

C. B. não encontro.

ALMA, *outros*—De vermelho, seis tochas de oiro, acêsas, postas em pala e dispostas em tres faxas. T.: duas das tochas, cruzadas em aspa e atadas de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à six flambeaux d'or, allumés et posés en pal, 2, 2 et 2. C.: deux des flambeaux passés en sautoir et liés d'azur.

(1) **T. N. P.**, a-24, citando o *Livro antigo dos Reis d'armas.*

C. B. não encontro.

ALMADA *(Port. e Esp.)*—De oiro, banda de azul carregada de duas cruzes floridas do campo e vazias da banda, e esta acompanhada de duas aguias de vermelho, armadas e membradas de negro (1). T.: uma das aguias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à la bande d'azur, chargée de deux croix fleuronnées-vidés du champ et accompagnée de deux aigles de gueules, becquées et membrées de sable. C.: une des aigles.

(1) **A. M.**, fl. 60 v.; **T. T.**, fl. 12; **S. S.**, n.º 24; **M. L.** III, 174 v.; **B. P.**, fl. 46; **T. N. P.**, a-22.—**B. L.**, II, 463 e **T. N.**, fl. 28, diferem apenas em não armarem nem membrarem as aguias de negro.

(2) **T. T.**, **M. L.**, **B. L.**, **B. P.** e **T. N. P.**—Em **S. S.** a aguia é armada e membrada de oiro, e em **T. N.** é toda vermelha.

C. B., com outros apelidos, em 1783 e 1797 (**A. H.**, 887 e 156). — Conta-se que Henrique VII, Rei de Inglaterra, dera, em 2 de março de 1501, carta de acrescentamento de armas a Pedro Alvarez de Almada e o fizera cavaleiro da Jarreteira! A verdade é que elle era em 1499 um modesto recebedor do almoxarifado e

alfandega do Porto, a quem foi passada carta de quitação no anno de 1502 (*Arch. hist. port*, V, 73). Vide tambem as judiciosas observações de Albano da Silveira Pinto na *Resenha das familias titulares*, I, 185, nota.

ALMADA, Condes de ABRANCHES — (Conde de *Avranches*, na Normandia, 4 de agosto de 1445, reconhecido em Port., já em 1446, extincto em 1449; renovado em 1478, outra vez extincto já em abril de 1496.) As armas dos ALMADAS.

ALMADA, Condes de ALMADA — (Conde, 4 de maio de 1793; extincto, 1874.) As armas dos ALMADAS.

ALMADA, Viscondes de VILA NOVA DE SOUTO DEL REI — (Visconde, 17 de maio de 1774; extincto, 1862.) As armas dos ALMADAS, e depois partido de LANCASTRE e ALMADA (*).

ALMEIDA (1) — De vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre-cruz e bordadura do mesmo (2). T.: aguia de negro besantada de oiro (3), ou de vermelho tambem besantada de oiro (4). E. de prata (5), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à une double-croix d'or accostée de six besants du même; à la bordure aussi d'or. C.: une aigle de sable, ou de gueules, besantée d'or.

(1) Na Sicilia ha uns ALMEIDAS que trazem: «de gueules à six besants d'or, 2, 2, et 2» (**A. G.**, I, 34). O nome é identico; o brasão, muito parecido, é possivel que a proveniencia seja a mesma.

(2) **A. M.**, fl. 55 v.; **T. T.**, fl. 11; **S. S.**, n.º 16; **C. B.** de 1532, 1533, 1536, 1538, 1539, 1540 e 1542; **M. L.**, III, fl. 208, com a emenda indicada na tabella das erratas; **B. L.**, II, 464; **T. N.**, fl. 28; **T. N. P.**, a-28, etc. — Nos **B. P.**, fl. 44, vem este escudo errado.

(3) **T. T.**, **C. B.** de 1536. — A aguia de negro, carregada porem só de nove besantes, no **T. N. P.**

(4) **C. B.** de 1532, 1533 e 1538; **M. L.**, **B. L.**, **B. P.** — De vermelho besantada de oiro, mas armada e membrada do mesmo, em **C. B.** de 1542; como esta, mas só com seis besantes, na **S. S.**; tambem só com seis besantes, mas toda de vermelho, no **T. N.** Ha pois grande variedade neste timbre, devendo porem preferir a todos, pelas razões já alegadas, o **T. T.**

(5) Em **A. M.** o elmo é de oiro, competindo unicamente ao então chefe da familia na côrte, o Conde de Abrantes.

C. B. em 1532 (**A. H.**, 68, com as emendas indicadas em italico: «André de Almeida, morador em Setubal, filho *legitimo* de Vio-

---

(*) Para as armas dos titulares não faço citações, porque nem sempre seria facil. Umas encontrei em livros, sepulturas, edificios, sêlos e até em loiça oriental; outras, como estas, obtive por informação particular, que muito agradeço.

-ante *Rodriguez* de Almeida, *filha legitima* de Rui Lopez de Almeida, ... irmão de Afonso Lopez de Almeida, *senhor que foi da Cavalaria, Anciãe se Banhos, com vassalos, que fôra* o tronco desta linhagem...»); agosto de 1533 (A. H., 2146, emendando «arveloas» para *aruelas);* oitubro do mesmo anno (A. H., 95, lendo assim: «Antonio de Almeida, licenceado, morador na vila de Trancoso, filho *legitimo* de Rui Lopez de Almeida *que foi neto* de Rui Lopez de Almeida, *alcaide mor que foi da vila de Nomão,* ...»); julho e novembro de 1536 (A. H., 985 e 631, emendando a primeira por esta fórma: «Eitor Nunez Palha de Almeida, morador *que ora é* na vila de *Caiada* de Castella, filho legitimo de Diogo... Escudo de campo vermelho com seis *besantes*... fechados *em* uma *dobre cruz*...»); 1538, 1539 (A. H., 56, 379, acrescentando nesta ás palavras «Martim Anes Cardoso», *o pequenino d'alcunha);* 10 e 25 de novembro de 1540 (A. H., 916 e 659, com as seguintes emendas nesta: «Fernando de Almeida, morador na cidade do Porto, filho *natural* de Diogo de Almeida, fidalgo da casa *del Rei D. João e del Rei D. Manuel,* e de Maria da Fonseca, *filha* de Afonso Anes da Fonseca, o qual Diogo de Almeida foi filho *legitimo* de Alvaro Pirez da Silveira que foi fidalgo da casa *del Rei D. Afonso e do seu Conselho*... com seis *aruelas*... uma capella de silvas *floridas*... fl. 231 *v.*»); 1542 (A. H., 905, lendo: «... Beatriz de Almeida, *filha* de Vicente» etc.); março e julho de 1621 (A. H., XX e XXIV); 1683 (B. I., 339); e em varias datas do seculo XVIII no A. H., 34, 67, 98, 201, 210, 261, 296, 355, 408, 435, 509, 589, 678, 762, 785, 786, 895, 944, 1010, 1033, 1058, 1112, 1154, 1170, 1233, 1255, 1284, 1320, 1406, 1451, 1514, 1521, 1552, 1584, 1613, 1685, 1695, 1710, 1766, 1776, 1815, 1822, 1916, 1982, 2037, 2095, 2267, 2270, 2321, 2346, 2356 e IX. Alem destas, ainda no mesmo repositorio se encontra, sob n.º XXXVI, uma C. B. de 1494 de autenticidade muito duvidosa. Vide *Brasões de Cintra*, II, 59, nota.

ALMEIDA, Condes de ABRANTES — (Conde, 13 de junho de 1476; extincto, 1529 ou 30; renovado, 7 de abril de 1645; extincto, 1656.) As armas dos ALMEIDAS, tendo o 2.º Conde adoptado por T. uma hidra de sete cabeças.

ALMEIDA, Marquêses de ALORNA — (Conde do *Assumar*, 11 de abril de 1677, alias, 28 de janeiro de 1694; extincto, 1839; marquês de *Castello Novo*, 24 de março de 1744, mudado para marquês de *Alorna*, 9 de novembro de 1748.) Esquartelado de ALMEIDAS e de PORTUGAES, Marquêses de VALENÇA, *moderno*. — T.: aguia de negro besantada de oiro.

ALMEIDA, Marquêses do LAVRADIO — (Conde de *Avintes*, 17

de fevereiro de 1664; conde do *Lavradio*, maio de 1725, extincto (1); marquês, 18 de oitubro de 1753). As armas dos ALMEIDAS, e depois partido de LANCASTRE e ALMEIDA.

(1) O titulo de conde do *Lavradio* foi renovado, em 1834 e 1889, em filhos segundos da casa. Os Marquêses do *Lavradio* tiveram as honras de parente em 1 de junho de 1810.

ALMEIDA, Prior do CRATO — (1492-1508) As armas dos ALMEIDAS com um chefe de vermelho carregado de uma cruz de prata (1).

(1) A. A., fl. 56. — Trago este escudo para se ver a maneira como os Priores do Crato acrescentavam as armas da Ordem ás suas.

ALMEIDA E CASTRO, Condes das GALVEIAS — (Conde, 10 de novembro de 1691, extincto, 1753; renovado, 2 de dezembro de 1808.) Esquartelado: o I de ALMEIDA; o II de PORTUGAL, Marquêses de VALENÇA, *moderno*; o III de LOBO; o IV partido de CASTRO, Conde de ARRAIOLOS, e de MELLO. — T.: aguia de vermelho carregada de nove besantes de oiro, tres no peito e tres em cada aza.

ALMEIDA DO SEM — Esquartelado: o I e IV de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre-cruz e bordadura do mesmo *(Almeida)*; o II e III de vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul; bordadura de azul, carregada de oito vieiras de prata *(Sem)*. Divisa: *Faze teu dever* (1).

(1) *Brasões de Cintra*, II, 115.

ALMEIDA E VASCONCELLOS, Barões de MOSSAMEDES — (Barão, julho de 1779; extincto, 1898 (1).) Esquartelado: o I de ALMEIDA; o II de VASCONCELLOS; o III de CARVALHO, o IV de ALBERGARIA. — T.: o do I.

(1) Visconde da *Lapa*, em 8 de fevereiro de 1805; conde da *Lapa*, em 31 de agosto de 1822.

ALORNA *(Marquêses de —)* — Vide ALMEIDA; e MASCARENHAS.

ALPOIM, *antigo* — De azul, cinco flores de lis de oiro. T.: braço vestido de azul, a mão de encarnação segurando um listão tambem de azul, e nelle, em letras de oiro, o grito *Nostre Dame de Puy* (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un bras paré d'azur, la main de carnation tenant un listel d'azur avec le cri, *Nostre Dame de Puy*, en lettres d'or.

(1) N. P., 230, sem o T.; *Advertencias*, 682.; T. N. P., a 29. — Assim se encontram tambem na igreja paroquial dos Olivaes, na campa da sepultura de Gomes de Alpoim de Brito, que viveu na segunda metade do seculo XVI, pelo que se vê serem as chamadas armas *antigas* dos ALPOINS ainda então usadas. No brasão da campa o T. consiste apenas em uma mão saíndo em pala do E. e segurando o listão do grito posto em faxa. Advirto que escrevo este em francês e não numa mescla franco-lusa em que geralmente aparece.

C. B. não encontro.

ALPOIM, *moderno* — De azul, minguante de prata; bordadura cosida de vermelho (1). T.: adem de sua cor, bicada de oiro, membrada de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur au croissant versé d'argent, à la bordure de gueules. C.: une cane au naturel becquée d'or et membrée de gueules.

(1) A. M., fl. 124; T. T., fl. 31 v.; C. B. de 1536 e 1539; T. N. P., a-29. — Aparece o campo de prata na B. L., II, 454, nos B. P., fl. 47, com o minguante de azul em ambos elles, e na N. P., 230, com o movel de purpura. Francisco Coelho no T. N., fl. 48, carrega a bordadura com seis crescentes de prata, e nas *Advertencias*, 682, diz ser o movel do escudo um crescente de vermelho.

(2) T. T., C. B. de 1536, B. P., T. N. P. — Na C. B. de 1539 a adem é de prata, e no T. N. é membrada de oiro.

C. B. de 1536 (A. H., 487); 12 de setembro de 1539 (A. H. 2246, emendando assim: «Rui de Alpoem . . . filho *legitimo* de . . . neto de Rui Fernandez de Alpoem, que foi *hũ* fidalgo muito honrado *e o mandou el Rei D. Afonso por seu embaxador a Frandes e homem de que confiava muito*, *o qual foy filho legitimo* de João Rodriguez de Alpoem, que foy *outrosy do proprio tronco desta geraçã e* fidalgo muito honrado . . . campo azul *e* uma lua de prata *com as* pontas . . . timbre uma *adem de prata* . . . »); e 13 de setembro de 1539 (A. H., 57, advertindo que no rejisto não se descreve o brasão, e apenas se lê: «Outra tal carta darmas como esta acima escripta (a 2246) . . . e levava por diferença hũ trifolio douro . . . »). Ainda encontro uma C. B., com outros apelidos, em 1793 (A. H., 716).

ALTAMIRANO *(Esp. e Port.)* — De prata, dez arruelas de azul, 3, 3, 3 e 1 (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à dix tourteaux d'azur, 3, 3, 3 et 1.

(1) N. A., fl. 111 v.; T. N. P., a-70. — N. P. 228, e B. P., fl. 65, trazem o campo de oiro.

C. B., não encontro.

ALTE — De prata, nove flores de lis de vermelho. T.: uma das

flores de lis (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à neuf fleurs-de-lis de gueules. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) **T. N. P.**, a-33. — Em 21 de fevereiro de 1550 foi concedida carta de fidalgo de solar, com o apelido de ALTE, ao licenciado Bernardim Estevez (*) e seguidamente lhe foi dada **C. B.**, a qual

(*) D. João... faço saber que pella muito boa enformação que tiue do leçençeado bernaldim esteuez e de seu saber e letras. o tomey por desembarguador da minha casa da sopricação. e o fiz procurador dos meus feitos da fazenda. e o mety no despacho dos capitolos das cortes que fiz. asy em torres nouas. como em evora onde se todos despacharão. e no fazer das ordenações que sobre os ditos capitolos se fiserão. e asy o encarreguey no fazer de muitos Regimentos que ordeney. e lhe mandey fazer asy pera prouimento das cousas de justiça como de minha fazenda. e asy do fazer dos foraaes das alfandeguas de meus Reinos. E por em todo o sobredito me dar de sy muito boa conta. e nello ver por experiençia sua bondade fieldade letras e descrição o fiz Juiz dos meus feitos da fazenda do negoçio da Jndia que ora tem e serue no qual offiçio e asy em todalas outras cousas de que o encarreguey que forão muitas e de muita sustançia de meu seruiço. e asy da coroa de meus Reinos e Senhorjos. e asy nas cousas e satisfações de caualeiros e moradores dafrica. de que outro sy o encarreguej me serujo com muito segredo e fieldade confiando que me seruira sempre e em todalas cousas de que o encarreguar como atee ora fez. Respeitando seus mereçimentos. e boõs seruiços cujo gualardão se deue dar não somente pera sua pessoa mas tambem perpetuamente pera seus filhos e desçendentes delles. e pella boa vontade que por sua bondade e seruiços que me tem feitos a mỹ e a dita coroa de meus Reinos lhe tenho de meo proprio moto çerta çiençia poder Real e absoluto. E por Remuneração do dito leçençeado glorja e honra sua e de seus filhos e desçendentes o faço fidalguo e nobre como se de toda sua avoengua o fora. e por mais honra sua e dos ditos seus descendentes e firmeza de sua nobreza o faço fidalguo de solar conheçido a elle e a todos seus filhos que ora tem e ao diante tiuer. e todolos descendentes delles por linha mascolina. E asy a todos os filhos machos de sua filha donna branca. e do leçençeado Simão gonçaluez preto seu marjdo do meu desembarguo e corregedor de minha corte dos feitos çiueis. e todos seus descendentes que dantre ambos descenderẽ per linha mascolina somente. asy os que ora são naçidos como qũe ao diante nasçerem. E lhe dou por solar a sua quintaã da Salsa dalte que he no termo da villa de Serpa. E quero que o dito liçençeado e todos seus filhos e todolos que delles descenderem se chamem deste apelido dalte pera sempre... E ey por bem que... sejão fidalguos de solar conheçidos. e se chamem fidalguos de minha casa... e ajão todolos priuilegios honras graças liberdades... como ouverão e poderão aver se o dito solar fora antigo... O que todo quero que se cumpra e guarde pera sempre no dito leçençeado. e em todos seus descendentes e nos filhos machos e descendentes dos ditos corregedor e dõna branca que delles desçenderem per linha mascolina. Sem embarguo do defeito do nascimento do dito liçençeado Bernaldim estevez e de qualquer outro defeito que se possa dizer que nelle ha ou em seus asçendentes ouuesse pera esta carta e o nella contheudo não poder nẽ deuer daver luguar. e em tudo se comprir. porque de minha çerta çiençia e poder Real e absoluto. ey por sopridos todos os ditos defeitos e quaes quer outros que para ello aja e se possam aleguar. E hei por deroguadas todalas leis ordenações... porque todas pera auer luguar o contheudo nesta carta ey por deroguadas nulas cassas e irritas... o que todo açima dito e cada hũa cousa e clausula per sy quero. e mando e determino e desponho de minha çerta çiençia propio moto poder Real e absoluto se neçessaryo for porque minha tenção he. que pera sempre se cumpra o sobredito .. E quanto as armas que em synal de sua fidalguia e nobreza hão de ter e trazer elle dito leçençeado e seus filhos e descendentes delles per a linha mascolina. e asy os filhos machos do dito Corregedor e dona branca... serão declaradas em outra carta que lhe dellas mando passar... E porem não he minha tenção posto que nesta carta faço fidalguo de solar conhecido... aos descendentes... per linha mascolina somente. que os seus desçendentes per linha feminina não ajão todalas honras preheminencias priuilegios que per bem de minhas ordenações. e dereito comum podem ter...... Dada em... Lixboa aos xxj dias do mes de feuereiro Antonio Ferraz a fez. anno... de mill b[c] e çinquoenta annos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 4.º de *Privilejios*, fl. 143.

todavia não se encontra rejistada. Na N. P., 231, dão-se aos ALTES as armas dos ESPARRAGOSAS, e noutros as dos ESTEVES; é tudo porem confusão.

C. B. não encontro.

ALTERO — Enxequetado de oiro e de vermelho de quatro peças em faxa e quatro em pala (1). T.: leão nascente de vermelho enxequetado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Échiqueté d'or et de gueules de seize points. C.: un lion naissant, échiqueté des émaux de l'écu.

(1) C. B., de 1529; T. N., fl. 54; N. P., 229. — No T. N. P., a-52, diz-se ser o enxequetado de quatro peças em faxa e cinco em pala; os B. P., fl. 47, não se entendem.

(2) C. B., N. P., B. P., T. N. P. — T. N. esmalta o leão de oiro.

C. B., com outro apelido, em 1529 (A. H., 930, emendando enxequetado para *paquetado)*.

ALVA — De veiros, chefe de azul carregado de uma estrêla de oito pontas de prata. T.: a estrêla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

De vair au chef d'azur chargé d'une étoile à huit rais d'argent. C.: l'étoile.

(1) T. N. P., a-75. — Alguns ms. genealojicos e heraldicos dão por brasão aos ALVAS em campo de prata, um crescente de purpura e uma bordadura de vermelho; T.: aguia de negro, membrada de vermelho e enxequetada de oiro no peito.

C. B., com outros apelidos, em 1756 (A. H., 697).

ALVA *(Condes de —)* — Vide ATAÍDE; MASCARENHAS; e SOUSA COUTINHO.

ALVARADO *(Esp., Port. e Brabante* (1)*)* — De oiro, cinco flores de lis de azul dispostas em orla, e um franco-cantão de ondado de azul e prata de quatro peças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq fleurs-de-lis d'azur rangées en orle; au franc-quartier fascé-ondé d'azur et d'argent de quatre pièces.

(1) No *Brabante*, Alverado, com alguma diferença nas armas. A. G.

(2) C. B.; N. E., I, 155, diferindo apenas no numero de peças do franco-cantão.

C. B. passada em Madrid, a 30 de março de 1637, a favor de João Gomez Alemo, copia autentica em meu poder.

ALVARENGA — De veiros, tres faxas de vermelho (1). T.: leão nascente de veiros, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul, prata e vermelho.

De vair à trois fasces de gueules. C.: un lion issant de vair, armé et lampassé de gueules.

(1) M. L., III, 160; N. P., 229; T. N., fl. 53; T. N. P., a-30. — B. P., fl. 48, diz trazerem estes as armas dos VASCONCELLOS.
(2) T. N. e T. N. P. — M. L. e N. P. trazem o leão de veiros liso.
C. B., com outros apelidos, em 1669 (B. I., 301), 1758, 1771 e 1778 (A. H., 1805, 1412 e 1413)

ALVAREZ—As armas dos ANDRADAS, *da Anunciada* (1).

(1) Nas C. B. a seguir apontadas foram concedidas, como sendo dos ALVAREZ, as armas privativas dos ANDRADAS, *da Anunciada*, muitas vezes inconsideradamente designados, nos ms. heraldicos, por ALVAREZ DE ANDRADA.
C. B., com outros apelidos, em 1754, 1776, 1782, 1790, 1791, 1795, 1797, 1798, 1799 (A. H., 2083, 2276, 2225, 448, 858, 699, 164, 1408, 2153, 1693).

ALVAREZ, *outros*—Cortado: o I partido: o 1.º de vermelho, aguia de duas cabeças de prata coroadas de oiro; o 2.º de azul, cruz de oiro cantonada de quatro memorias do mesmo; o II de azul, tres faxas ondadas de prata. T.: aguia de prata coroada do mesmo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

Coupé: au 1 parti de gueules, à l'aigle éployée d'argent chaque tête couronnée d'or, et d'azur à la croix d'or cantonnée de quatre annelets du même; au 2 d'azur à trois fasces ondées d'argent. C.: une aigle d'argent couronnée du même.

(1) E. N., fl. 345 v.—Os B. P., fl. 50, dão a uns ALVAREZ, que dizem ser de Toledo, armas parecidas com as dos SOAREZ da mesma cidade.
C. B., não encontro.

ALVAREZ DE ANDRADA — Vide ANDRADA, *da Anunciada*.

ALVELLOS — De vermelho, cinco estrêlas de oito pontas de oiro (1). T.: pescoço e cabeça de urso pardo de sua cor, linguado de vermelho e carregado de uma das estrêlas no pescoço (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq étoiles à huit rais d'or. C.: un cou et tête d'ours brun au naturel, chargé d'une des étoiles sur le cou.

(1) A. M., fl. 127; T. T., fl. 34; T. N., fl. 55; B. P., fl. 47; T. N. P., a-48; e com sete pontas nas estrêlas em M. L., III, 173, e N. P., 228.
(2) T. T. — Em T. N. e T. N. P. o urso é nascente, mas sem a estrêla no primeiro e sem o linguado e armado no segundo. Em M. L., N. P. e B. P. o T. é um leão nascente de vermelho carregado de uma das estrêlas na espadoa.
C. B., com outro apelido, em 1784 (A. H., 1746).

ALVERCA *(Barão da —)* — Vide SÁ PEREIRA.

ALVES — Vide ALVAREZ.

ALVIM — Esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e vermelho de quatro peças em faxa e quatro em pala; o II e III de azul, cinco flores de lis de oiro (1). T.: leão nascente de oiro com uma flor de lis de azul na garra dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, oiro e azul.

Écartelé: aux 1 et 4 échiqueté d'or et de gueules de seize points; aux 2 et 3 d'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un lion issant d'or tenant de la patte dextre une fleur-de-lis d'azur.

(1) N. P., 230; *Advertencias*, 682; T. N. P., a-32.—Nos B. P., fl. 51, diz-se ser o enxequetado de vermelho e prata.

(2) T. N. P. — Nas *Advertencias* a flor de lis é carregada sobre a espadoa do leão.

C. B., com outros apelidos, em 1739 (B. I., p. 173, n. 11).

ALVITO (*Barões e Marquêses de —*) — Vide LOBO.

ALVO — De azul, leão de oiro, e uma barra sobreposta de vermelho, perfilada de oiro e carregada de tres rosas de prata (1). T.: uma das rosas entre duas azas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au lion d'or, à la barre de gueules bordée d'or, brochante sur le tout et chargée de trois roses d'argent. C.: une des roses entre un vol de gueules.

(1) T. N. P., a-31. — N. P., 231; T. N., fl. 54; e B. P., fl. 41, trazem, em vez de barra, uma banda não perfilada. Substituem-se as rosas por flores de lis em N. P. e B. P. — E' de notar que no escudo dos ALVOS se encontram, num só campo, todos os moveis que no escudo dos PERESTRELLOS, com que elles se enlaçaram, se acham destribuidos em dois campos.

(2) T. N. P. — Em T. N. as azas são de purpura e carregadas de duas das rosas; em N. P. o T. é o leão do escudo.

C. B. não encontro. — Conta-se haverem sido estas armas concedidas em 1542 pela Rainha Maria, Governadora dos Paises Baixos, a Estevão Alvo, então assistente em Antuerpia, e certo é que no claustro do convento de S. Francisco de Lisboa, na campa da sepultura onde elle jazia com sua mulher Filipa Bernaldez, via-se um escudo com um leão e uma barra sobreposta, e por timbre duas azas (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 25 v.).

ALVOR (*Condes de —*) — Vide TAVORA.

AMADO — Esquartelado: o I e IV de azul, aguia de oiro; o II e III de verde, banda de prata carregada de seis pintas de arminhos postas no sentido da banda, 1, 2, 1 e 2. T.: a aguia (1)

E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, verde e prata.

Écartelé : aux 1 et 4 d'azur à l'aigle d'or ; aux 2 et 3 de sinople à la bande d'argent chargée de six mouchetures d'hermine, mises dans le sens de la bande, 1, 2, 1 et 2. C. : l'aigle.

(1) T. N., fl. 39 *a;* T. N. P. a-25. Na N. P. 233 e nos B. P., fl. 53, é a aguia armada de negro e no segundo omite-se o T.

C. B., com outros apelidos, em 1721 (B. I., p. 177, n. 28), 1787 e 1789 (A. H., 1710 e 34).

AMADOR *(Italia (1) e Port.)*—De azul, banda colubrina tambem de azul, perfilada de oiro, posta entre duas coticas de prata e acompanhada de duas estrêlas de oito pontas de oiro (2). T.: pavão de sua cor com uma correia de oiro a qual, saíndo do bico, dá duas voltas á roda do pescoço e fica segura na outra ponta por uma das patas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une bande entée du champ, bordeé d'or, cotoyée de deux cotices d'argent et accompagnée de deux étoiles à huit rais d'or. C. : un pan au naturel, à une courroie d'or qui lui fait deux tours au cou, et dont il tient un des bouts en son bec et l'autre de sa patte.

(1) Em *Italia*, Amadori, com alguma diferença no escudo.

(2) C. B. de 1514, interpretando a sua muito confusa descrição com o que se encontra no A. G., I, 40. — Pouco intelijiveis tambem as trazem os B. P., fl. 53, e o T. N. P., a-24.

(3) B. P. e T. N. P.

C. B. em 1514 (A. H., 399, com os acrescentamentos e emendas a seguir indicados : «Benoco Amador, filho de Nicolau Amador *e de Maria Lisandre, sua molher legitima*, e neto de Amonto Amador... *os quaes sam todos* fidalgos *de nome e de armas* e dos mais honrados da cidade de Florença e que *governam* a dita cidade . . . Escudo *trajado*, o campo azul e uma banda do mesmo . . . »).

AMAIA — O mesmo que MAIA (1).

(1) M. L., III, 124 v.

AMARAL — De oiro, seis minguantes de azul (1). T.: leão de oiro, armado e linguado de vermelho, segurando entre as patas uma alabarda de azul, armada de prata, posta em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à six croissants versés d'argent. C.: un lion d'or, armé et lampassé de gueules, tenant entre les pattes une hallebarde d'argent, emmanchée d'azur, posée en pal.

(1) A. M., fl. 119 v. ; T. T., fl. 27 v. ; C. B. de 1537 e 1538 ; T. N., fl. 40 ; B. P., fl. 52. — M. L., VI, 87, e N. P., 232, não declaram para que banda estão viradas as pontas das meias luas. T. N. P., a-26, traz o campo de prata.

(2) **T. T.** e **M. L.**; e com pequena diferença em **T. N.** e **T. N. P. C. B.** em 1537 (**A. H.**, 2151, emendando assim: «Pedro do Amaral Cardoso, cavaleiro da *minha* casa, filho *natural e* legitimado *por el Rei D. Manuel de*...), 1538 (**A. H.**, 2160, assim: «Pedro Cardoso... contador da *minha* casa, filho *legitimo* de... bisneta *legitima* de... senhor de Moreira e do *Vilar*... fl. *91 v.»)*, e 1760 (**A. H.**, 749). Com outros apelidos em 1633, 1669, 1694, 1695 (**B. I.**, 307, 286, 101, 137 e 382), 1751, 1753, 1754, 1761, 1764, 1765, 1766, 1769, 1779, 1783, 1784, 1789 e 1798 (**A. H.**, 1712, 305, 2304, 1586, 24, 1796, 1690, 323, 159, 702, 2122, 409, 430, 436, 803, 2177 e 2375).

AMARAL, *de fr. André do Amaral* — De azul, aspa de prata acompanhada de quatro flores de lis de oiro. T.: aspa de prata com uma das flores de lis entre os braços superiores (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'azur au sautoir d'argent cantonné de quatre fleurs-de-lis d'or. C.: le sautoir avec une des fleurs-de-lis entre les bras supérieurs.

(1) **C. B.** de 1515 (*) e **T. T.**, fl. 24, esclarecendo ou corrijindo a

(*) D. Manoel... fazemos saber que frey andre do amaral do nosso conselho e canceler mor e ẽbaixador de rodes comẽdador da uera cruz etc. nos ffez ẽfformaçã como elle vinha e decendia per lynha dereita de domjnguos joannes duluejra do espritall e que suas armas lhe pertenciã de dereito per legitimo [filho] de martim gonçalvez do amarall e de micia diaz homẽ o quall seu pay foy filho ligitimo de caterina vicente que ffoy tres neta do dito domjnguos joannes filha de vicente annes corream e de senhorynha martinz bisneta do dito domyngos joannes pollo quall domjnguos joannes dulueira do espritall fora estetuyda feyta a capella e morgado ẽ que elle jaz na jgrejga de santa cruz da dita villa duluejra do espritall que he da ordem de sam joam ẽ a quall esta sua sepultura cõ suas armas esculpidas que sam · s · ho campo azull e hũa axpa de prata antre quatro ffroles de lix de ouro elmo de prata aberto pacuife douro e de azull e por tinbre axpa de prata cõ hũa ffroll de lix das armas no mejo a quall capella e morguado despois de ffalecimento dos ditos *(sic)* domjngos joannes sempre fforã de seus sobsecores e agora a pesue joam do amarall filho de yoam do amarall jrmão que foy delle ffrey andre e que buscando elle as dictas armas no liuro das armas dos nobres e ffidalguos dos nossos Rejnos que tem portugall nosso prinçipall Rey darmas pera dellas aver de tirar sua carta segundo fforma de nosa ordenaçam as nõ achara no dito liuro asentadas pedindonos por merçe que por canto elle decendia do dito domjngos joannes dulueira do espritall... e de dereito lhe pertençiam as ditas armas lhas mãdasemos dar ẽ nossa carta e asentar no liuro dos nobres e ffidalguos dos nossos Regnos e visto per nos seu Requerimento... ouvemos por bem que fossem feitas algũas diligencias... e pera mais abastança mãdamos a jndia nosso Rey darmas que fosse ao dito loguar dulvejra do esprital onde a dita capella e setuada na dita jgrejga de santa cruz, e que visse a dita capella e as armas que ẽ sua sepultura estam... do quall Rey darmas fomos certeficado que vijra a dita capella [e] per jnquiriçam que tambem tomou... se prouou como fora feyta pollo dito domjngos joannes dulueira do espritall e asy nos deu fe o dito Rey darmas que elle vira ẽ sua sobpultura as ditas armas da manejra que ẽ cima sam decraradas E visto todo per nos como o dito frey andre do amarall satisfez ẽ todo a sua petiçam e avendo Respeito aos muitos seruiços que tem feitos a ordem de sam joam cujo deuoto somos e asy aos serviços que a nos sempre folgou de fazer nas cousas de nosso serviço que se oferecerã estando elle ẽ Rodes... temos por bem e mãdamos ao dito nosso Rey darmas portugall que Registe as ditas armas no liuro das armas dos nobres fidalguos dos nossos Reynos e cõ seu brazam elmo e timbre como aquy sam deuysadas o quall escudo e armas posa trazer e tragua o dito frey andre do amarall como as trouxerã seus antessecores... ElRey o mãdou por antonio Rodriguez portugall seu Rey darmas prinçipall aluoro pirez a fez na... çidade de lixboa a xxiij dias do mes de abryll da era do nacimento... de mjll e quinhentos e quynze anos. — *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 11.º, fl. 99 v.

posição da flor de lis do T. Advertirei que aquella folha é uma das que foram roubadas ao precioso codice, encontrando-se porem a descrição das armas lá pintadas na M. L., VI, 72.

AMARAL, *de Pero Rodriguez do Amaral* — De vermelho, leão nascente de oiro, coroado do mesmo, empunhando na garra dextra uma espada alçada de prata, guarnecida de oiro; chefe cosido do campo, carregado de uma aguia de duas cabeças de oiro, coroada do mesmo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion issant d'or, couronné du même, tenant de la patte dextre une epée d'argent garnie d'or; au chef cousu du champ, chargé d'une aigle éployée d'or, couronnée du même.

(1) Concedidas por André Paleologo, despota dos Romanos e perpetuo herdeiro do imperio de Constantinopla, por carta de 31 de maio de 1491, confirmada pelo Papa em 28 de novembro de 1494, e por el Rei D. Manuel em 30 de agosto de 1503 (*). Em nenhum des-

---

(*) Andreas Paleologus Dei gratia despotes Romeorum e perpetuo herdeiro do Jmperio de Costantinople enuiamos a Jmperial graça continua bem auenturança ao nosso amado nobre e deuoto Pero Rodriguez do Amarall. Por quanto aos emperadores perteençe decorar e nobrecer e honrrar aos horrnados e de virtudes esclareçidos e entam a Jmperial magestade resplandeçe asy como o soll. Por tanto considerando nos a grandeza de nosso coraçom jsso meesmo afeiçam vossa açerca de nos e do nosso Jmperio de Costantinople e vossa deuaçom : vos fazemos fidalguo e a uossos jrmaãos e a sseus filhos, e a todos os que delles deçenderem pera todo sempre, e vos emsinimos e goarneçemos com titulo de fidalguia e nobreza asi como, se deçendesceis de linhagem nobre · s · militar e de nobres e esclarecidos baroões e esto pollo poder e edito Jmperiall que esto nos daa, e concede e expressamente determinamos, e ordenamos polla Jmperiall autoridade e poder que vos gozees, e deuaaes gozar, de todos e de cada huũ dos preujlegios e honrras e jndultos, de que gozam todollos outros caualeiros do Jmperio de Costantinople, asy por dereito e ley como por vso. E outorgamos a uos Pero Rodriguez e asy a todollos que de vos desçenderem pera todo sempre e a uossos jrmaãos e a sseus filhos, e deçendentes damos que possaaes trazer no vosso escudo as nossas armas e deujsas, em esta maneira · s · que façaaes da parte de cima meyo liam coroado que tenha huũa espada na maão naquella maneira que nas nossas armas e deujsas, se mostra.

Item mais nos de çerta sabeduria e de nosso moto proprio e comprido poder vos creamos, constituimos, e fazemos conde palatino de nosso paaço em tal maneira que vos gozees e possaaes husar de quallquer preujlejo honrra e jndulto de que gozam e gozaram todollos outros condes palatinos Jmperiaes de Costantinopule, e vos damos poder de legitimar bastardos e espurios, o quall custumamos dar aos outros condes palatinos. E ysso meesmo que possaaes nom ssomente legitimar mas mais ainda tornar ao poder de sseu pay quaes quer bastardos e naturaaes espurios e jncestuosos e nefarios e manseres e conhecidos que naçerom em pecados; e esto em quallquer maneira asy machos como femeas geeralmente, ora em as taaes pesoas que ham de ser legitimadas concorram todos os defeitos da natiujdade, ora huũ ora muitos em quallquer maneira que seja; e os possaes tornar ao primeiro estado de natura em o quall todos naçiam legitimos; ora os taaes, que asy per nos *(alias,* uos) ouuerem de ser legitimados, sejam presentes, ou absentes, ou teuerem rata e firme legitimaçom ou nam; e estes seendo os padres presentes ou absentes, ou uiuos, ou mortos, ou furiosos, ou mente captos de maneira que pera asi auerem de ser legitimados per uos abasta enuiarem procurador ou nunçio mensejejro teendo pera ello espeçiall mandado, ou dos que asy per uos ouuerem de ser legitimados ou de seus padres, posto que os taaes que asy ham de ser legitimados sejam meninos ou furiosos ou mente captos. E esto poderees fazer e fa-

tes documentos se encontram as armas claramente descritas, aparecem comtudo iluminadas no contemporaneo **A. M.**, fl. 111 v.

C. B., a de 31 de maio de 1491, confirmada em 30 de agosto de 1503, transcrita na nota; doc. muito insuficientemente apontado no **A. H.**, 2209, e no **B. I.** 448, tendo neste a data errada. Outra **C. B.** em 1693 (**B. I.**, 363).

AMBIA — Esquartelado: o I e IV de oiro, faxa de vermelho; o II e III de cinco casas de oiro equipolentes a quatro de azul (1).

---

rees, ora sejam çitados ora nam, aquelles aos quaes a herança possa perteençer ou perteença por vigor de testamento ou abintestato · s · per quallquer outra maneira; ora sejam jrmaãos os taaes herdeiros dos legitimados ora sseus desçendentes, ou quaaes quer outros parentes, asy agnatos como cognatos como cunhados e affynees de quallquer sorte que seja, posto que seiam legitimos e naturaaes presentes ou absentes, sabendo, ou seendo dello sabedores, ou nam; de maneira que possaaes legitimar todos e cada huũ dos taaes; e aos taaes, reduzer ad pristina jura asy como se de legitimo e verdadeiro patrimonio fossem naçidos; de maneira que njnhuũa exçepçam de dereito ou de feito os empida; de sorte que possam, e deuam sser amittidos a quaes quer cranças e suççessoões, e asy a suççessam dos bẽes paternos e maternos, e de quaes quer parentes asy do pay como da may; e aalem desto de quaaes quer outros bẽes de estranhos; e esto ora seja por vertude e força de testamento, ora abintestato · s · per quallquer outra maneira; e esto asy antre viuos como em a ora da morte; e esto seja se a vos pareçer e quiserdes que soçedam em todos os bẽes paternaaes, ou de quaaes quer outros. E se polla uentura quiserdes que nom soçedam saluo, em çerta parte · s · em terça ou quinta ou no que a vos pareçer em aquello soomente soçedam, se a vos asy pareçer e ffor visto. E a esto que asy fezerdes nom possa obstar nem contradizer nem ser contrairo njnhuũa ley espeçial nem comuũa e tam bem feudall hoc est in feudum. E tambem queremos, que os que asy legitimardes, sejam da cassa geeraçom e da linhajem dos sseus padres, asy como se fosem naturaaes e legitimos; e possam trazer e husar das suas armas e jnsignjas; e tambem possam e sejam feitos nobres se seus padres forem nobres e fidalgos; e todo o sobredito entendemos e queremos, que asy façaaes e possaaes fazer saluo se os taaes forem filhos de prinçipes ou duques ou condes porque em os taaes, nõ queremos que aja lugar esto que asy uos conçedemos, e outergamos.

Item queremos e nos praz que possaaes fazer, e ordenar, e constituir publicos notairos e tabaliaães e tam bem juizes cartularios e ordinarios, e delegados; e jsso meesmo conçeder asy a todos, como a quaes quer pessoas, que abilidade teuerem, segundo voso juizo e bõo pareçer o ofiçio de notairo; e da ordinaria judicatura e ofiçio de delegado e asy a todos como a quallquer delles, possaaes enuestir pollo poder Jmperiall a uos conçedido em estes ofiçios, per pena e escreuanjnha e tradiçam e imposiçam, de anel e barrete segundo em esto caso se acustuma fazer, com tall condiçam que vos façam os taaes deujdo juramento de fielldade e cada huũ delles corporalmente, em as vezes e nome do sacro Jmperio, em esta maneira · s · que seram sempre fiees a nos e ao sacro Jmperio de Costantinople; e asy meesmo a todos nossos sobçessores, que nos legitimamente socederem; e jsso meesmo que nunca seram contra nos mais antes tractaram e defenderam sempre nossa honrra bem e proueito com todas suas forças e poderio. Item mais que escreueram, e leeram fielmente e justamente e cõ muita puridade e verdade sem njnhuũ engano nem maliçia quaaes quer estormẽtos asy publicos como priuados; e quaaes quer testamentos e ultimas vontades, e codeçilhos; e quaaes quer outras escripturas, que a seu ofiçio perteeçam; e quaaes quer autos de juizes, que se ofreçerem, elles auer de esereuer, e fazer; e esto nom esgoardando odio nem amizade nem jnteresse de dinheiro nem de quallquer outra cousa, nem peitas nem seruiços, nem fauores; e as escripturas que asy fezerem e reduzirem em publica forma seram em purgaminhos; e os taaes purgamjnhos nom seram respançados; e asy meesmo nõ seram em papel e bem asy olharam e esgoardaram legitimamente e fauorauelmente, e com todas suas forças, as causas dos spritaaes e dos pobres. Itẽ goardaram mais os dictos das testemunhas, e sentenças e tenrã segredo em todo ello cõ muita fialdade atee serem publicadas e asy meesmo todallas outras cousas, e quallquer dellas que a seu ofiçio perteẽçam fielmente faram; os quaes notarios e juizes e tabeliães ordinarios e delegados que asy per vos forem

E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho, oiro e azul.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à la fasce de gueules; aux 2 et 3 à cinq points d'or équipollés à quatre d'azur.

(1) T. N. P., a-34, citando o *Livro velho dos Reis d'Armas.*—Nos B. P., fl. 55, confundem-se os AMBIAS con os ANDIAS.

C. B. não encontro.

AMORIM — De vermelho, cinco cabeças de Moiros, foteadas de

---

criados e feitos ou em quallquer tempo criardes e fezerdes, possam e tenham faculdade de fazer e escreuer quaes quer escripturas publicas, e quaaes quer contrautos estormentos juizos testamentos codecilhos e quaes quer vltimas vontades e autrepoer quaaes quer sseus decretos e auctoridades; e escreuer fazer cõpoer sentenças e vontades e cõfissoões; e esto por nossa propria auctoridade e vosa segundo que queremos que elles esto possam fazer; e seus decretos e auctoridades jmterpoer; e esso meesmo quaes quer ofiçios publicos, asy como publicos juizes legitimos e notarios ljuremente exerçitar e fazer possam e esto em toda parte e lugar e prinçıpalmente pollo Jmperio de Costantinople.

Iten mais que possaes emancipar os que estam sob poder e mando de seus padres, de qualquer jdade que sejam; e asy meesmo em hidade de jnfancia e de meninos e liurar do poder de seus padres; e esto por vontade e consentjmento dos dictos sseus padres, ora sejam presentes, ora absentes; e esto possa ser feito per espeçial procurador e requerido; ora o tal procurador seia feeto pollos padres ora pollos filhos; e jsso meesmo possa les interpoer vosso decreto e auctoridade a quaaes quer emançipações asy de meninos e jnfantes, como de adolocentes, e mayores.

As quaes cousas sobredictas e cada huũa dellas, de nosso proprio moto e da grandeza de nosso poder damos conçedemos e outorgamos, a vos Pero Rodriguez; e derogamos a todallas leix e a cada huũa dellas, e asy quaaes quer estatutos e feudos que contra esto forẽ e vierem bem asy como, se aquy fosse feita expressa mençam de verbo a uerbo, de cada huũ dos sobredictos statutos, pheudos e leix Item mandamos que njnhuũ seja tam ousado que quebrante esta nossa licença e preuilegio ou per qualquer temeraria ousadia o rronpa e fazendo o contrairo encorra en nossa indiguaçom.

Em testemunho das quaes cousas todas e de cada huũa dellas, damos concedemos outorgamos que possaaes poer a nossa aguia Jmperiall dourada sobre as vossas armas; o quall asy vos concedemos e outorgamos, sem embarguo de quaaes quer outras cousas em contrairo. Dada em Roma em o nosso paaço anno do naçimento de nosso saluador Jhesu Christo de mjll e quatroçentos e nouenta e huũ, jndictione nona terça feira derradeiro dia do mes de mayo em o septimo anno do pontificado do sanctissimo em Christo padre e nosso senhor, o Senhor Papa Jnnoçencio octauo, polla djujna prouidençia.

Ao amado filho Pero Rodriguez cleriguo da diocese de Coimbra //. Alexandre Papa sexto.

Amado filho enujamosuos a beençam apostolica e muito a saudar. Fezestes nos a saber poucos dias ha, em como ẽ os tempos pasados, o amado filho e esclareçido barom Andreas Paleologus, Despotes Romeorum, e erdeiro do Imperio de Costantinople, vos nobilitou; e fez fidalguo; e outorgou e conçedeo titulo de nobreza e fidalguia; e esto asy a uos como a todos vosos jrmaãos e filhos e deçendentes pera sempre; e esto asy como se vieseis e deçendeseis de geraçom nobre de caualeiros, e nobres, e esclareçidos baroões; e asy meesmo conçedeo e outorgou, asy a uos, como a uosos filhos, e pera todo sempre deçendentes; e asy meesmo a todos vossos jrmaãos e filhos seus e a todos os que delles deçenderem pera todo sempre, que possaes trazer em voso escudo, suas armas e jnsignias, e deujsas seguũdo que mais largamente se contem em o preujlegio que pera ello vos conçedeo, e outorgou; e jsso meesmo a vos soomente criou e fez conde palatino do sseu paaço Jmperiall em tal maneira que gozees e possaaes gozar, de todollos preujlegios e de cada huũ delles, e hõrras e jndultos dos quaaes gozam todollos outros condes palatjnos Jmperiaaes costantinopolitanos. Isso meesmo vos concedeo plena e libera faculdade e auctoridade pera que legitimees, e posaaes legitimar, quaes quer bastardos e espurios;

prata e cortadas em sangue (1). T.: braço armado de prata, a mão de encarnação segurando pelos cabêlos uma cabeça de Moiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq têtes arrachées de Sarasin, tortillées d'argent. C.: un avant-bras armé d'argent, la main de carnation tenant par les cheveux une tête de Sarasin.

(1) *Advertencias*, 688; **T. N.**, fl. 59; **B. P.**, fl. 53. Em **N. P.**, 232, e **T. N. P.**, a-35, as cabeças de Moiros são barbadas de oiro.

---

e criar e fazer notairos, e tabaliaães; e asy muitas outras cousas segũdo nos foy relatado; e segũdo que mais largamente se contem em huũas leteras auctenticas e preuilegios do sobredicto Andreas, sobre esto concedidas o theor das quaaes leteras auctenticas sobre esto cõfeitas e concedidas queremos, e auemos, suficientemẽte por expressas, asi como se aqui de verbo, a uerbo fosem jnsertas, e expressas; pello quall de vossa parte cõ muita reuerenca e humjldade nos foy suppricado, que quisesemos e ouuesemos por bem da benjgnidade apostolica jnterpoer e conçeder a força e poder da cõfirmaçom apostolica, pera mayor firmeza, e fortificaçom das sobredictas leteras, e preujlegio, e proueer em todo ello conuenientemente; pollo quall nos veendo, vossa petiçam ser justa jnclinãdo ao que nos asy supplicaaes, as sobredictas leteras e preujlegio, e todalas cousas em ellas contheudas e cada huũa dellas, e todallas cousas que se dellas seguirem e naçerem cõfirmamos polla apostolica auctoridade, e de çerta sçiençia por vigor das presentes aprouamos e confirmamos; e asy meesmo por vigor e patroçinio destes presentes escriptos, as fortificamos e corroboramos; e esto suplindo e releuando todos e quaesquer de fectos, asy de dereito como de feito se alguũs polla ventura em ellas forem achados; e asy meesmo todas as cousas e cada huũa dellas, em ellas contheudas polla meesma auctoridade apostolica, e modo e forma sobredictos segũdo se requere ẽ tall caso de nouo vollas concedemos e outorgamos, nõ obstante nem embargante quaaes quer constituçoões e ordenaçoões apostolicas; e quaaes quer outros cõtrarios. Dado em ssam Pedro de Roma, e asseellado cõ o sseello do anell do pescador, a xxbiij° dias de nouembro, anno de mjll e quatroçentos e nouenta e quatro em o anno terçeiro de nosso põtificado.

Ao nosso muito amado filho em Christo dom Manuell Rey de Portugall muy illustre //. Alexandre Papa bj°.

Noso muito amado filho em Christo enujamosuos a beençam apostolica e muito a saudar. Por quanto o amado filho Pero Rodriguez cleriguo da diocese de Cojmbra, e antijgoo cortesaão desta corte Romãa a todos muy grato e muy açepto espera ora uoluer e tornar, a esse regno de uosa serenidade de donde he naturall e naçeo, por tanto rogamos a uosa serenidade, polla reuerençia que nos tem e aa ssee apostolica que tracte e honrre em todallas cousas que se ofereçerem como seus mereçimentos, e virtudes requerem; e asy meesmo a todos seus jrmaãos, e a toda sua geeraçom, pois os rrecebemos e teemos por nobres e honrrados no que por delle teermos tanto cujdado e carguo vossa magestade nos fara muito prazer. Dado em sam Pedro de Roma, e asseellado cõ o anell delle meesmo sam Pedro, aos xbij dias de Junho de mjll · CCCCC · e dous em o decimo anno de nosso pontificado.

Gaveta XVIII, mac. vii, n.° 21.

Dom Manuell etc. A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que per Pero Rodriguez do Amarall pretonotairo comde palatino amenistrador perpetũ do moesteiro de Sam Pedro das Aygujas *(Aguias)* e serpreste *(arcipreste)* da jgreja de Santa Maria da villa dAlmeida nos foy apresentada huũa carta do emperador Amdreas Palleologus despotes Romeorum e perpetu herdeiro do emperio de Costantinople asellada do seu sello e pasada per sua chancelaria pella qual antre as outras cousas e graças em ella contheudas e que por ella lhe concedeo e outorgou ho fez fidalguo e a seus jrmaãos e a seus filhos e a todos os que delle desçenderem pera todo sempre e o ymssinyo e garneçeo com titulo de fidalguo e nobreza asy como sse descemdesse de linhajem nobre · s · mjllitar e de nobres e esclarecidos baroões e esto pollo poder e edito ympiriall que a elle dito

(2) *Advertencias* e **T. N.** — No **T. N. P.** a cabeça aparece segura pelo turbante.

C. B., com outros apelidos, em 1778, 1786, 1795, 1796, 1797, 1799 e 1800 (**A. H.**, 137, 1587, 565, 936, 981, 19, 1646, 1719 e 1748).

ANADIA *(Visconde da —)* — Vide SÁ MELLO.

ANAIA — Vide ANHAIA.

---

emperador o daua concedendo lhe e expressamente detrjmjnando e ordenando polla ympiriall autorjdade e poder que gouuesse de todos e cada huũ dos priujlegios homrras e ymdultos de que gouuem todollos outros caualeiros do ymperio de Costantinople asy por dereito e ley como por vsso e outorgado a ell dito Pero Rodriguez pretonotairo e asy a todos os que delle descenderem pera todo sempre e a seus irmaãos e a sseus filhos e descendentes que podesem trazer no sseu escudo as suas armas e deujsas em esta maneira • s • que faça da parte de çima meo liam coroado que tenha hũa espada na maão naquella maneira que nas suas armas e deujsa se mostra e como na dita sua carta compridamente he deujsado e sse declara antre as outras cousas em ella contheudas e allem desto nos apresentou majs huũ breue do papa Aleixandre seixto ora presidente na jgreja de Deos pollo qual a carta do dito enperador polla apostolica autorjdade e certa ciencia lhe comfirmou e aprouou e forteficou e corroborou sobprimdo e releuamdo todos e quaaes quer defeitos asij de dereito como de feito se polla vemtura alguũs em a carta do dito inperador fosem achados E asy mesmo todas as cousas e cada huũa dellas em a dita carta contheudas polla meesma autorjdade apostolica de nouo as comçedeo e outorgou sua santidade nom obstante ne ẽbargamte quaaes quer costitujçoões e ordenaçoões apostolicas e quaaes quer outros comtrautos seguũdo que no dito breue compridamente se contjnha E mais nos apresentou outro breue de sua santidade pera nos pelo quall nos rogaua que a elle e a todos seus jrmaãos e a toda sua geraçam pois os reçebera e tinha por nobres e honrrados hos mandasemos homrrar e trautar em todas suas cousas como seus merecimentos e vertudes o requerjam como majs compridamente no dito breue a nos emviado se continha pedindo nos o dito preto notairo por merçee que a fidalguja e nobreza que polla carta do dito ynperador lhe era dada e pollo santo padre comfirmada e de nouo concedida pera elle e os que delle descenderem e pera sseus jrmaãos e os que delle descemderem segundo parecia per a dita carta e breues que nos asy apresentaua e nos aprouuese lhe comfirmar e outorgar com as ditas armas que lhe asy forõ dadas pollo dito ynperador seguũdo que na dita sua carta são deujsadas e nella asentadas e visto per nos seu requerjmento por termos verdadeira emformaçam de seus mujtos serujços feitos a nosso senhor Deos em guerra contra os emmjgos de nosa santa fe catolica e a sua santa see apostollyca de Roma em que com sua propria persoa homẽs e armas serujo e em que mujto de sua ffazemda despemdeo E como sua persoa he dina e merecedor de toda homrra e mercee e acrecemtamento E avemdo jso mesmo respeito a como estaa prestes pera nos serujr com armas cauallos e homẽs e por lhe fazermos acrecemtamento graça e mercee temos por bem e por esta presente carta a elle dito protonotairo comfirmamos aprouamos e de nouo lhe outorgamos a dita fidalguia e nobreza que lhe asy per o dito ynperador foy dada e pollo santo padre comfirmada e de nouo conçedida e lhe damos e comçedemos aquellas mesmas armas que pollo dito emperador lhe foram asjnadas e dadas as quaaes posa trazer e traga em todollos lugares de homrra em que os nobres e antiguos fidalguos e caualeiros sempre custumarom as trazer e eyxercitar com ellas todos autos licitos de guerra e de paz e asy as posa trazer em seus firmaaes... E mandamos a todos nossos Corregedores Juizes e Justicas ofeciaes e persoas a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer... que daquj em diante ajam o dito pretonotairo por fidalgo e nobre e lhe cumprã e goardem e façam comprir e guoardar as homrras liberdades e franquesas... como dito he... Em testemunho dello lhe mandamos dar esta nosa carta... Dada em Lixboa a xxx dias dagosto Amtonio Carneiro a fez esprever anno de mjll e bc e tres annos.

Chancelaria de D. Manuel liv. 21.º, fl. 20.

ANAILHA — De prata, aguia de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à l'aigle de sable.

(1) E. N., fl. 348 v.

C. B. não encontro, e duvido da existencia de tal gente.

ANDEIRO, Conde de OUREM — (Conde, 1382; extincto, 1383). De ..... (1).

(1) Fr. Filipe de la Gandara, nas *Armas y triunfos de Galicia*, p. 427 da ed. de 1677, referindo-se aos ANDEIROS, não lhes declara as armas.

ANDERSON *(Inglaterra e Port.)* — De prata, chaveirão de negro acompanhado de tres cruzes arcadas do mesmo; e por diferença um escudete de prata, perfilado de negro, posto no ponto do chefe e carregado de uma mão esquerda espalmada, tambem de negro. T.: cabeça e pescoço de veado de oiro, saíndo de uma coroa ducal de prata e traspassado por uma seta de negro empenada de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent au chevron de sable accompagné de trois croix recercelées du même, à un écusson d'argent, bordé de sable, chargé d'une main gauche du même et posé au point du chef. C. : une tête de cerf d'or, issant d'une couronne fleuronnée d'argent, le cou percé d'une flèche de sable, empennée d'argent.

(1) Edmondson's *Complete body of heraldry*, II. — São as armas dos ANDERSON de Londres com variedade na diferença.—No T. N. P., a-73, as cruzes são de oiro, floridas, perfiladas de negro e vazias de vermelho, e o veado do T. é de sua cor com a seta de prata; e assim, provavelmente, se debuxaram nas C. B.

C. B. em 1773, e com outros apelidos em 1779 e 1790. (A. H., 103, 91 e 689).

ANDRADA — As armas dos FREIRES (1).

(1) Tanto os ANDRADAS, como os FREIRES, e bem assim os FREIRES DE ANDRADE, provieram todos, em *Port.*, do Mestre de Christo D. Nuno Rodriguez Freire e nas C. B. e livros de armaria dão-se indistinctamente a uns e a outros as mesmas armas. Ambas as familias são orijinarias da Galiza e desde o principio mesclaram o seu sangue e as suas armas tão repetidas vezes, que hoje já nem se lhes discerne a orijem, nem o brasão, ainda que se supõe ser o escudo da banda vermelha privativo dos FREIRES, e diverso o dos ANDRADAS *(Brasões de Cintra*, I, 351). Confirmando a precedente asserção, diz N. E., V, 121, que as armas privativas dos ANDRADAS, são em *Esp.*, : de oiro, cinco lobos de negro, 2, 2 e 1.

C. B. em 1522, 1529, 1568 (A. H., 536, 488 e 1877, as quaes serão examinadas quando se tratar dos FREIRES), 1605, 1674, 1684

(B. I., 417, 444, 260), 1734, 1751, 1752, 1756, 1765, 1766, 1769, 1772, 1774, 1781, 1783, 1784, 1788, 1790, 1791, 1795, 1796, 1797, 1798 e 1799 (A. H., LIX, 1072, 1793, 1201, 1910, 2346, 738, 259, 2189, 2155, 43, 647, 884, 901, 150, 1017, 1787, 93, 1033, 1356, 106, 797, 1933, 2329, 346, 2132 e 105).

ANDRADA, *da Anunciada* (1) — De oiro, banda de vermelho saíndo das bôcas de duas serpes de verde picadas de oiro, e acompanhada de duas caldeiras enxequetadas de vermelho e prata, com as azas garguladas em cada reigada de uma cabeça de serpe de verde, linguada de vermelho (2). T.: cabeça e pescoço de serpe de oiro, linguada de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la bande de gueules, engoulée de deux têtes de serpent de sinople mouchetées d'or, et accompagnée de deux chaudières échiquetées de gueules et d'argent, les anses gringolées de deux têtes de serpent de sinople, lampassés de gueules. C.: un cou et tête de serpent d'or lampassé de gueules.

(1) Ás vezes impropriamente designados como ALVAREZ DE ANDRADE.

(2) *Advertencias*, 690; T. N. P., a-37; e com alguma diferença em N. P., 233; T. N., fl. 46; e B. P., fl. 54.

(3) *Advertencias* e T. N. P. — Em T. N. a serpe é de verde picada de prata, e nos B. P. é toda de prata. A N. P. assina-lhes o T. dos FREIRES.

C. B. em 1783 (A. H., 2147) e mais as indicadas nos ALVAREZ.

ANDRADE — Vide ANDRADA.

ANGEJA *(Marquêses de —)* — Vide NORONHA.

ANGULO *(Esp. e Port.)* — De oiro, cinco arruellas-besantes partidas de verde e prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à cinq tourteaux-besants partis de sinople et d'argent.

(1) N. A., fl. 111 v.; B. P., fl. 54; T. N. P., a-71.

C. B. não encontro e creio mesmo não terem existido cá.

ANHAIA *(Esp. (1) e Port.)* — De oiro, cinco coticas de azul (2). T.: cabeça e pescoço de lobo de sua cor (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq cotices d'azur. C.: un cou et tête de loup au naturel.

(1) Em *Esp.*, Anaya e Añaya.

(2) N. P., 233; T. N. P., a-38. — Nas *Advertencias*, 690, e no T. N., fl. 60, as coticas são de vermelho; nos B. P., fl. 55, são de azul, mas só quatro. Em *Esp.*, o campo é de azul e as peças de oiro (N. E., III, 310).

(3) *Advertencias* e **T. N. P.** — Em **T. N.** é um lobo passante de vermelho.
C. B. não encontro.

ANTAS — De vermelho, seis lisonjas de azul perfiladas de oiro, apontadas em cruz, quatro em pala e tres em faxa. T.: anta passanta de sua cor, armada de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho, oiro e azul.

De gueules à six losanges d'azur bordées d'or, rangées en croix, quatre aboutées en pal et trois accolées en fasce. C.: un anta passant au naturel, accorné de sable.

(1) **T. T.**, fl. 26; **C. B.** de 1540; e no **A. M.**, fl. 117 v., onde as lisonjas não são perfiladas, erro emendado em **T. T.** — Em **B. L.**, 474; **N. P.**, 232; **T. N.**, fl. 37; **B. P.**, fl. 129; e **T. N. P.**, a-39, as lisonjas são de prata, e assim, injustificadamente comtudo, está adoptado.
C. B. em 1540 (**A. H.**, 629, lendo-se *d'Antas)* e 1679 (**B. I.**, 261); e com outros apelidos em 1604, 1619, 1658, 1680 (**B. I.**, 482, 194, 139, 342 e p. 184 n.º 43), 1751, 1755, 1757, 1776, 1786, 1793, 1799 (**A. H.**, 795, 212, 2097, 337, 565, 899, 1697). — Em duas das **C. B.** apontadas atribuem-se as armas aos DANTAS, apelido que realmente não existe.

ANTUNES — De vermelho, uma cidade de prata, murada em roda, com uma porta de negro na frente, e a muralha lavrada do mesmo. T.: uma fortaleza de prata, lavrada de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une ville d'argent, entourée d'une muraille du même, maçonnée et ouverte de sable. C.: un chateau d'argent maçonné de sable.

(1) **T. N. P.**, a-43.
C. B., com outros apelidos, em 1786, 1789 e 1797 (**A. H.**, 1903, 227, 1071, 1901, 1922 e 1266).

ARAGÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De oiro, quatro palas de vermelho (2). T.: toiro remetente de purpura, armado e linguado de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre pals de gueules. C.: un taureau furieux de pourpre, accorné et lampassé de gueules.

(1) Em *Esp.*, Aragon.
(2) Çurita, *Anales de Aragon*, liv. II, cap. I; Diago, *Hist. de los Condes de Barcelona*, liv. II, cap. VII; **T. N.**, fl. 55; **B. P.**, fl. 58; **T. N. P.**, a-47. — A **N. P.**, 233, chama barras ás palas.
(3) **T. N.** — Em **T. N. P.** o toiro é de vermelho, coleirado e loiçado de oiro. — Advertirei que o T. do toiro é dos BORJAS, e que o dos ARAGÕES deverá ser um dragão nascente de oiro.

C. B., com outros apelidos, em 1751, 1781, 1788, 1789, 1792 e 1796 (A. H., 457, 1074, 1494, 1747, 1330 e 1152).

ARAGÃO E BORJA, Condes de FICALHO — (Conde, 1 de oitubro de 1599; extincto, depois de 1640.) Esquartelado: o I de ARAGÃO; o II de vermelho, castello de oiro, com as portas, as frestas e o lavrado de azul *(Castella)*; o III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul e coroado de oiro *(Leão)*; o IV franchado de oiro, com quatro palas de vermelho, e de prata, com uma aguia de negro, a de dextra volvida *(Aragão-Sicilia)*. Sobre o todo, de BORJA. T.: o destes.

ARANHA, *antigo* — De azul, chaveirão de vermelho, perfilado de prata, acompanhado de tres flores de lis de oiro e carregado na cabeça de um escudete de prata, sobrecarregado de uma banda de vermelho e nella tres aranhas cosidas de negro (1). T.: uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au chevron de gueules, bordé d'argent, accompagné de trois fleurs-de-lis d'or et chargé en la cime d'un écusson d'argent à la bande de gueules surchargée de trois araignées de sable. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) A. M., fl. 97 v., sem o chaveirão perfilado; e T. T., fl. 21, onde se corrije aquelle erro.

(2) T. T.

ARANHA, *moderno* — De azul, chaveirão de prata, acompanhado de tres flores de lis de oiro e carregado na cabeça de um escudete de vermelho sobrecarregado de uma banda de prata e nella tres aranhas de negro (1). T.: o chaveirão com o escudete (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur au chevron d'argent, accompagné de trois fleurs-de-lis d'or et chargé en la cime d'un écusson de gueules à la bande d'argent surchargée de trois araignées de sable. C.: le chevron chargé de l'écusson.

(1) B. L., 464; N. P., 233; T. N., fl. 35; B. P., fl. 56; T. N. P., a-46.

(2) B. L., N. P., T. N. — B. P. e T. N. P. não trazem T.

C. B., com outros apelidos, em 1590, 1592, 1624, 1630, 1636, 1642, 1644, 1645 (B. I., 299, 42, 430, 93, 205, 148, 103, 191 e 88), 1751, 1758, 1772, 1789 e 1791 (A. H., 249, 758, 1544, 792 e 880).

ARAUJO — De prata, aspa de azul carregada de cinco besantes de oiro (1). T.: os moveis do escudo (2); *ou:* um busto de Moiro,

vestido de azul e foteado de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent au sautoir d'azur chargé de cinq besants d'or. C. : les meubles de l'écu, *ou* un buste de Sarasin, habillé d'azur et tortillé d'or.

(1) **A. M.**, fl. 133; **C. B.** de 1535, 1536, 1541, 1548, 1632, 1649 e 1720; **N. P.**, 234; **T. N.**, fl. 40; **B. P.**, fl. 56; **T. N. P.**, a-49. — Em **C. B.** de 1531 e 1533 a aspa é besantada de oiro. — Estas armas encontravam-se no **T. T.**, fl. 39 v., uma das roubadas. — Na *Genealogia dos Sousas da casa da Barca*, p. 85, dão-se aos Araujos, alcaides mores de Lindoso, umas armas muito semelhantes ás dos Velosos; carece porem de fundamento, segundo se depreende da **C. B.** de 1535.

(2) **C. B.** de 1531, 1533, 1541 e 1548.

(3) **C. B.** de 1535 e 1632, **N. P.** e **B. P.** — O busto do Moiro com um capuz azul na cabeça em **T. N.** e **T. N. P.**, citando este o **T. T.**

C. B. em 1531, 1533 (**A. H.**, 969 e 954, emendando nesta a data para *1533)*; 1535 (**A. H.**, 53, emendada assim: «Alvaro Pirez de Araujo, fidalgo de *minha* casa *e gentil homem da de Bragança*, filho *legitimo* de Francisco de Araujo *que foi do nosso conselho*, neto de Pero Gonçalvez de Araujo, *vassallo e cavalleiro da Ordem de Christo*... um capellar de ouro *como de casa (sic)*... 16 de novembro de *mil bᶜlxxb*...» E' esta a data que lá está; é porem erro evidente e deverá ler-se *mil bᶜxxxb*, não só por se encontrar num caderno começado em Evora aos 24 de dezembro de 1535 (fl. 173) e não ser materialmente possivel ter havido introducção posterior de registo, no sitio onde este se encontra; mas principalmente por a carta ter sido feita por Pero de Evora, que da segunda metade do anno de 1537 por diante deixou de as fazer, como se vê dos doc. citados na pag. xx do liv. 2.º dos *Brasões de Cintra)*; 1536, 1541 (**A. H.**, 735 e 1721, lendo nesta «... uma merleta *de ouro*...»*)*; 1548 (**A. H.**, 725, lendo: «por diferença uma *muleta* verde); 1632 (**A. A.**, X, 458); 20 e 27 de maio de 1649 (**A. H.**, 523 e 418, e **B. I.**, 111 e 95); 1720 (**A. H.**, LI). Mais **C. B.** em 1566, 1571, 1583, 1592, 1620, 1624, 1630, 1645, 1648, 1687, 1688 e 1693 (**B. I.**, 110, 172, 61, 42, 425, 430, 187, 88, 87, 138, 49, 141 e 312); e finalmente em varias datas do seculo XVIII no **A. H.**, 30, 33, 206, 210, 214, 255, 356, 461, 528, 592, 646, 693, 715, 718, 739, 754, 909, 1082, 1114, 1115, 1210, 1274, 1330, 1352, 1432, 1494, 1557, 1583, 1587, 1630, 1639, 1748, 1792, 1841, 1882, 1941, 1945, 1953, 2017, 2024, 2043, 2097, 2230, 2240, 2324 e 2333; e nos **B. I.**, p. 174, n.º 16 e p. 182, n.º 38.

ARCA — Esquartelado: o I e IV de oiro, faxa de vermelho; o II e III de cinco casas de vermelho, equipolentes a quatro de

oiro (1). T.: perdigueiro sentado de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à la fasce de gueules; aux 2 et 3 à cinq points de gueules équipollés à quatre d'or. C.: un braque assis de sable.

(1) **A. M.**, fl. 82 v.; **T. T.**, fl. 17 v.; **S. S.**, 66, onde lhes chamam Arsas; **N. P.**, 235.—**T. N.**, fl. 34, traz o II e III quartel de enxequetado de cinco peças em pala e quatro em faxa; e **T. N. P.**, a-42, fal-o de tres em faxa e tres em pala. A **B. L.**, 465, traz estas armas atribuidas, provavelmente por erro de impressão, aos Areas; e nos **B. P.**, fl. 57, alem de lhes chamar Arça ou Arção, erram-se-lhes as armas. Em *Esp.* ha uma familia de Arcas que trazem em campo de prata, quatro faxas de vermelho. Na capella mor da igreja de S. Cristovão de Coimbra, no mausoleo de Fabio Arcas, via-se o seu escudo de armas, uma arca entre duas piramides (Ramos Coelho, *Fabio Arcas e Sebastião Stochamer*, no vol. XXX do *Instituto*, p. 133).

(2) **T. T.** e **S. S.**, sendo neste o perdigueiro passante.—Em **B. L.**, **N. P.**, **T. N.** e **T. N. P.** o T. é um galgo, nuns sentado, noutros passante, ora coleirado de enxequetado de oiro e vermelho, ora de vermelho perfilado de oiro.

C. B. não encontro.

ARCE *(Esp. e Port.)*—De prata, cinco flores de lis de azul; bordadura enxequetada de vermelho e prata (1). T.: uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq fleurs-de-lis d'azur; à la bordure échiquetée de gueules et d'argent. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) **N. A.**, fl. 226; **B. P.**, fl. 57; **C. B.** de 1768.—Em **N. E.**, V, 96, encontram-se estas armas erradas, ao que parece.

(2) **C. B.**

C. B. em 1768 (**A. H.**, 737), lendo-se: «escudo esquartelado no 1.º quartel as armas dos Arces que são em campo de prata, cinco flores de lis de azul em santor com uma orla de duas ordens de xadrez de sanguinho e prata; no 2.º... Timbre, o dos Arces, que é uma flor de lis do escudo...»

ARCO—De oiro, sagitario de encarnação na metade homem e de negro na metade cavalo, o arco com a costa de prata e o de dentro de vermelho, com as empolgaduras de negro, a corda de prata, e a frecha verde e branca *(sic)* e armada de negro (1). T.: o movel do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à un sagittaire au naturel, l'arbalète de gueules, garnie et cordée d'argent, emmanchée de sable, la flèche, ajustée, futée d'argent et de sinople et armée de sable. C.: le meuble de l'écu.

(1) Concedidas por **C. B.** de 28 de fevereiro de 1485 (*); **A. M.**, fl. 134, com o sagitario volvido; **T. T.**, fl. 40; **C. B.** de 1528; **T. N.**, fl. 56; **T. N. P.**, a-41, com mais ou menos variedade em todos.

(2) **T. T.**, **T. N.** e **T. N. P.** — Na **C. B.** de concessão não vem indicado o T., porque ainda nesses tempos se não concediam, e na de 1528 se declara ser o sagitario nascente.

C. B., a de 1485 extractada na nota, e outra em 1528 (**A. H.**, 664).

ARCOS DE VAL DE VEZ *(Condes dos —)* — Vide BRITO; e NORONHA.

ARELHANO *(Esp. e Port.)* — Partido de vermelho e prata com tres flores de lis, uma de oiro no vermelho, outra de vermelho na prata, estas ambas em chefe, e em ponta, sobreposta á partição, a terceira de oiro entrecambada de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

Parti de gueules et d'argent à trois fleurs de-lis, l'une d'or posée au premier quartier, l'autre de gueules au second, et la troisième, partie d'or et de gueules, en pointe.

(1) **N. A.**, fl. 215; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 373. — Os Condes de Aguilar acrescentam uma bordadura de azul com oito flores de lis de oiro (Haro, *Nobiliario*, II, 52). — Desta maneira as trazem os **B. P.**, fl. 57, e das duas fórmas o **T. N. P.**, a-72. Erradas encontram-se no **N. E.**, I, 12, e no **A. G.**, II, 520. Na **N. P.**, 233, aparecem uns Arelanos trazendo «em campo de prata duas barras vermelhas, e na borda verde seis flores de lis»; parece porem erro ou confusão, como declaram as *Advertencias*, 691.

C. B. não encontro. — Na côrte portuguesa aparecem noticias, des-

---

(*) Dom Joham... fazemos saber que conheçemdo nos a bomdade descriçã, e onesto uiuer de Joham fernamdez do arco, e asy auemdo Respeito aos muytos seruiços que a ElRey meu Senhor, e padre que deos tem, e a nos com sua pesoa e homẽs tem feitos asy nas tomadas darzilla, e tamger em africa como em outras partes, e esperamos com a graça de deos que ao diamte fara semdo de todo em conheçimento, e queremdolho guallardoar com merçee, e honrra a ello correspondemte nos... uos fazemos fidalguo de cota darmas, e a todollos que de uos desçemderam, e desçemderem per linha dereita pera sempre jamais e uos apartamos, e tiramos do numero, e comto da jemte popullar, e uos damos estas armas pintadas, e asemtadas na presemte carta em este escudo do qual escudo he ho canpo douro, e nelle huũ sagitario · s · a metade que he homẽ brameo, e a metade que he cauallo preto, e o arco de metades · s · a costa de prata, e o de demtro delle uermelho com as empolgueiras negras, e a corda de prata, e a frecha verde e bramqua, e o ferro preto as quaees foram hordenadas per alguarue dallem maar em africa nosso Rey darmas per nosso expreso mandado... As quaees ditas armas que uos asy damos ficam Registadas, e pimtadas no liuro que dello tem o dito nosso Rey darmas pera que sempre se saiba, e este por memoria que sam çertas e verdadeiras... e por guarda de uos dito Joham fernamdez, e de uossos desçemdemtes uos mãdamos dar esta nossa carta asinada per nos, e sellada com o nosso sello de chumbo dada em uiana dapar daluito a xxbiij dias de feuereiro Ruy de pina a fez de mil iiij^c lxxxb annos. — Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 120.

de 1490 a 1525, de um João Ramirez de Arelhano, fidalgo castelhano casado com uma senhora portuguesa.

ARGANIL *(Conde de —)* — Vide GALVÃO.

ARGOLO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De oiro, duas chaves de azul, postas em pala com os aneis para baixo, dispostas em faxa e contrapostas; bordadura de vermelho carregada de oito aspas do campo (2). T.: leão de vermelho, segurando na garra dextra uma das chaves (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à deux clefs d'azur posées en pal et adossées, les pannetons en haut; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis du champ. C.: un lion de gueules tenant de la patte dextre une des clefs.

(1) Em *Esp.*, Arguello.
(2) **N. A.**, fl. 66 v.; **B. P.**, fl. 58; **T. N. P.**, a-74.
(3) **T. N. P.**
C. B., com outros apelidos, em 1780 (**A. H.**, 1563).

ARGOTE *(Esp. e Port.)* — De vermelho, cruz de veiros (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho, prata e azul.

De gueules à la croix de váir.

(1) **N. A.**, fl. 45 v.; **B. P.**, fl. 65; e **T. N. P.**, a-69, trazendo o campo de purpura.
C. B. não encontro.

ARGUMEDO — De prata, arvore de verde com um urso passante de sua côr, coleirado de oiro, preso ao tronco por uma corrente de ferro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un arbre de sinople auquel est attaché un ours passant au naturel, colleté d'or, enchainé de sable.

(1) Bib. Nac. de Lisboa, *Colecção Pombalina*, cod., 259, fl. 49 moderna.
C. B. não encontro, mas por alvará de 17 de maio de 1619 foi João de Argumedo autorizado a pôr as suas armas numa capella por elle fundada na claustra de S. Domingos de Lisboa (*).

(*) *Alvará* — yoão de Argumedo natural da vila de samano nas montanhas de burgos me fez pitição dizendo que elle tinha feito hũa Capella na Claustra de são domingos desta Cidade em seu nome he de sua molher ynez de pareda ya defunta natural de espinoza de los monteros do Rejno de Castella a velha e pera seus descendentes e proque queria pro *(pôr)* suas armas na dita Capella he as da dita sua molher que erão que oferecia yustificadas como lhe pretencem he o Rey de Armas protugal lhe não quiz pasar Certidão pera uzar dellas dizendo que somente era Rej de armas protugal e não da Coroa de Castella me pedia vista a dita certidão de suas armas lhe fizesse merce mandar lhe pasar certidão pera dellas poder vzar libremente etc. Concedido ... yoão feo o fez em lix.ª a dezasete de mayo de seis centos e dozanove duarte Corea de sousa o fez escrever. — *Privilegios de Filipe II*, liv. 5.º, fl. 139.

ARMAMAR *(Conde de —)* — Vide MATOS.

ARNAO — De prata, seis leões de negro. T.: um dos leões (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à six lions de sable. C.: un des lions.

(1) **C. B.** de 1529, 1550 e 1554; **N. P.**, 233; **T. N.**, fl. 53, com os leões armados e linguados de vermelho; e o mesmo em **T. N. P.**, a-40.

C. B. em 1529 (**A. H.**, 1842); 1550 (**A. H.**, 728, lendo assim: «Francisco Arnao, cavalleiro da Ordem de Santiago *e morador na villa de Abiul e natural de Miranda, filho legitimo de Lançarote Arnao e neto de Gilhellme Arnao, que foi do verdadeiro tronco desta geração dos Arnaos e fidalgo muito honrado*... ao segundo dos Leitões que trazem o campo de prata e tres faixas... paquife de prata *e* preto *e prata* e vermelho... por descender das gerações dos Arnaos *por parte de seu pai e por parte de sua mãe* dos Leitões...); 1554 (**A. H.**, 398, emendando assim: «*Melchior* Vieira Arnao... *morador que ora é na vila de Guandia do reino de Valença*, filho *legitimo*... e bisneto de Lançarote Arnao, *os quaes viveram a lei de nobreza e eram do tronco verdadeiro desta geração*...); 1687 (**B. I.**, 285); e 1771 (**A. H.**, 1451).

ARRAES — De vermelho, nove folhas de golfão de oiro (1). T.: um meio selvajem de encarnação, com um remo de oiro ás costas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à neuf panelles d'or. C.: un sauvage issant de carnation tenant un aviron d'or sur l'épaule.

(1) **A. M.**, fl. 133 v.; **C. B.** de 1564 e 1583; **T. N.**, fl. 30; **B. P.**, fl. 55; **T. N. P.**, a-44. — Os **B. P.** tambem lhes dão seis folhas, alem das nove.

(2) **C. B.**, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**

C. B., vejam-se em ARRAES DE MENDOÇA.

ARRAES DE MENDOÇA — Esquartelado: o I e IV de vermelho, nove folhas de golfão de oiro; o II e III franchado de verde e oiro: no verde, banda de vermelho perfilada de oiro; no oiro, um S de negro (1). T.: um meio selvajem de encarnação com um remo de oiro ás costas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, oiro e verde.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à neuf panelles d'or; aux 2 et 3 écartelé en sautoir, de sinople à la bande de gueules bordée d'or, et d'or à un S de sable. C.: un sauvage issant de carnation tenant un aviron d'or sur l'épaule.

(1) **C. B.**, de 1564 e 1589; **N. P.**, 234; **T. N.**, fl. 65; **T. N. P.**, a-45.

(2) C. B. e T. N. P.— Em N. P. está ramo em vez de remo; e em T. N. é uma aza de negro.

C. B. de 14 de abril e 27 de junho de 1564 (A. H., 2130 e 2354, lendo esta assim: «Vasco Nabo Arraez de *Mendoça*, cavaleiro fidalgo *de minha casa*, filho *legitimo* de Simão Arraez de *Mendoça*, *morador que foi na cidade de Ceyta*, e neto de João Arraez de *Mendoça*, *morador que tambem foi na dita cidade*... Escudo escoartelado... o segundo partido em aspa de verde e ouro e sobre o *verde* hũa *banda vermelha acortiquada douro* e sobre o *ouro huũ S de preto* e asy os contrairos... *paquife douro e* vermelho *ouro* e verde, e por timbre *hũa mea* salvagem... em Lisboa a 27 de *junho* de 1564...»); e 1589 (A. H. x).

ARRAIOLOS (*Condes de —*) — Vide CASTRO; PEREIRA; e BRAGANÇA.

ARRISCADO — Cinco pontos de oiro equipolentes a quatro de azul (1); *ou:* de vermelho, seis lisonjas de oiro apontadas em cruz, quatro em pala e tres em faxa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, *ou* de vermelho e oiro.

Cinq points d'or équipollés à quatre d'azur; *ou:* de gueules à six losanges d'or rangées en croix, quatre aboutées en pal et trois accolées en fasce.

(1) N. P., 234, mal descritas; *Advertencias*, 694; e T. N. P., a-68, fazendo o segundo esmalte vermelho.

(2) B. L., 465; B. P., fl. 56.

C. B. não encontro.

ARRONCHES (*Marquêses de —*) — Vide SOUSA; LIGNE; e BRAGANÇA, Duques de LAFÕES.

ARSA — Vide ARCA.

ARVELO — Vide ALVELLOS.

ASSECA (*Viscondes de —*) — Vide CORREIA DE SA.

ASSUMAR (*Condes do —*) — Vide MELLO; e ALMEIDA, Marquêses de ALORNA.

ATAÍDE — De azul, quatro bandas de prata (1). T.: onça agachada de sua cor, bandada de prata de quatro peças (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à quatre bandes d'argent. C.: une panthère accroupie au naturel chargée des meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 49 v.; T. T., fl. 9 v.; S. S., 4; M. L., III, 160 v.; N. P., 235; T. N., 27; T. N. P., a-50. — Nos B. P., fl. 62,

aparece este escudo com os esmaltes invertidos: e o **T. N. P.** chama no texto, por inadvertencia, barras ás quatro bandas que em frente pintou.

(2) **T. T.** e **T. N. P.**, variando apenas em **S. S.**, **N. P.** e **T. N.** em a onça ser rompente.

(3) No **A. M.** é de oiro o E., competindo unicamente ao chefe da linhajem, então o Conde da Atouguia.

C. B., com outros apelidos, em 1585 (**B. I.**, 456); 1752, 1756, 1765, 1774, e 1787 (**A. H.**, 2081, 2223, 1698, 835 e 504).

ATAÍDE, Condes da ATOUGUIA — (Conde, 14 de fevereiro de 1452; extincto, 1759.) As armas dos ATAÍDES.

ATAÍDE, Conde de ALVA — (Conde, 29 de abril de 1729 (?); extincto, 1740.) As armas precedentes.

ATAÍDE, Condes da CASTANHEIRA — (Conde da *Castanheira*, 1 de maio de 1532; conde de *Castro Daire*, 20 de junho de 1625; extinctos, 1669.) As armas de ATAIDE.

ATALAIA *(Condes da —)* — Vide MELLO; e MANUEL.

ATOUGUIA — De vermelho, cruz de oiro acantonada de quatro flores de lis do mesmo; bordadura tambem de oiro (1). T.: leão nascente de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix d'or cantonnée de quatre fleurs-de-lis du même; à la bordure aussi d'or. C.: un lion issant d'or.

(1) **N. P.**, 235; *Advertencias*, 696; **T. N.**, fl. 35; **T. N. P.**, a-51. — Os **B. P.**, fl. 62, omitem a bordadura.

(2) **N. P.**, *Advertencias*, **T. N. P.** — Em **T. N.** o leão é de vermelho; e em **B. P.** leva uma flor de lis na garra, sem declarar o esmalte.

C. B., com outros apelidos, em 1685 (**B. I.**, 192), e 1781 (**A. H.**, 166 e 1178).

ATOUGUIA *(Condes da —)* — Vide ATAÍDE.

AUCOURT *(França?, Port.)* — De prata, banda dentada de oiro sobre vermelho; chefe tambem de vermelho carregado de uma muralha com cinco ameias de oiro, firmada na linha de partição (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la bande denchée d'or sur gueules; au chef de gueules chargé d'un mur d'or, sommé de cinq créneaux mouvant de la partition.

(1) **T. N. P.**, h-8, reportando-se a um genealojista que afirmou haver visto estas armas em instrumento autentico. Em *França*

não encontro tal brasão, nem em AUCOURT, como em *Port.* usaram, nem em HAUCOURT.
C. B. não encontro.

AUSSI (*Flandres* (1), *Port.*) — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul (2). T.: o leão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur. C.: le lion.

(1) Em *Flandres*, Haussy.
(2) **A. M.**, fl. 106 v., chamando-lhe ROLAM D'AUXI; **A. G.**, I, 904; e com muito pequena diferença, em **T. N.**, fl. 36, e **T. N. P.**, r-28, sob o apelido de ROLÃO, e nos **B. P.**, fl. 241, chamando-lhes RELÃO.
(3) **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**
C. B. não encontro. — Conforme **A. G.** foram feitos nobres em maio de 1500; e certo é terem já em 1509 as suas armas iluminadas no **A. M.**

AUSTRIA — Vide RODRIGUEZ, *de André Rodriguez.*

AUXI — Vide AUSSI.

AVALOS (*Esp.*, *Port.*, *Italia*) — De azul, castello de oiro; bordadura composta de oiro e de vermelho de oito peças (1). T.: o castello das armas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au chateau sommé de trois tourelles (3) d'or; à la bordure componée d'or et de gueules de huit pièces.

(1) **N. A.**, fl. 264 v.; *Advertencias*, 697; **T. N. P.**, a-53. — Com alguma diferença em **N. P.**, 236, e **B. P.**, fl. 64.
(2) **T. N. P.**
(3) Como nas armas portuguesas só rarissimas vezes o castello deixa de ser de tres torres, basta, brasonando, indicar as excepções; outro tanto porem não sucede em francês.
C. B. não encontro.

AVEIO — De prata, sete faxas dentadas de azul; e um franco cantão partido de vermelho e de azul: no vermelho, aguia de duas cabeças de prata, pasmada, armada, membrada e coroada de oiro; no azul, cruz potentea de oiro, cantonada de vinte cruzetas do mesmo, cinco em aspa em cada cantão, com a do meio dentro de uma memoria tambem de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à sept trangles vivrées d'azur; à un franc-quartier parti: au 1 de gueules à l'aigle eployée pamée d'argent, becquée, membrée et couronnée

d'or; au 2 d'azur à la croix potencée d'or, cantonnée de vingt croisettes du même, cinq à chaque canton, celle du centre enclose dans un annelet aussi d'or.

(1) A. M., fl. 134 v., com a designação de «Luis alueres daueio». — Na ultima das cartas de Lopo de Almeida a D. Afonso V, datada de 26 de maio de 1452, fala elle por duas vezes no marido de Sancha de Bairros, ao qual chama primeiro Mosé Frances, e logo abaixo Mossem Daveiro. Diz que era um bom cavaleiro, o qual crê seria feito então vice rei da Sardenha; e que em Napoles lhe havia elle dito, e era homem de verdade, que Afonso V de Aragão e Napoles havia feito, com a estada do Imperador Frederico III e da Imperatriz Leonor em Napoles, despesas espantosas, algumas das quaes enumera (*Provas da Hist. genealogica*, I, 644). Este Mossem Daveiro terá alguma relação com o Luis Alvarez Daveio? As armas que no A. M. se lhe pintaram não são seguramente portuguesas.

AVEIRAS (*Conde de —*) — Vide SILVA, Marquêses de VAGOS.

AVEIRO (*Duques de —*) — Vide LANCASTRE; e MASCARENHAS DE LANCASTRE.

AVELAR (*) — De oiro, tres faxas de vermelho, cada uma carregada de tres estrêlas de seis pontas de prata (1). T.: tres espadas abatidas de prata, empunhadas de vermelho, guarnecidas de oiro e postas em roquete (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois fasces de gueules, chargées, chacune, de trois étoiles à six rais d'argent. C.: trois epées abaissées et appointées d'argent, emmanchées de gueules, garnies d'or.

(1) A. M., fl. 127; T. T., fl. 34; C. B., de 1517 e 1538; M. L., III, 125 v.; N. P., 236; T. N., fl. 40; B. P., fl. 63; T. N. P., a-56.

(2) T. T., C. B. de 1517, M. L.; e sem a guarnição de oiro em N. P., T. N., B. P. e T. N. P.

C. B. em 1517, 1538 (A. H., 965 e 1276, lendo na primeira *maçãs*, em vez de maças), 1656 (B. I., 237), 1752, 1771 e 1798 (A. H., 847, 1012 e 1630).

(*) Na ordem alfabetica mencionam alguns dos nossos autores heraldicos, antes dos Avelares, os Avelanedas. Não os incluirei porem aqui, porque não existiram em Portugal, não lhes podendo dar foros de familia portuguêsa o facto de algum ter vindo, como aventureiro, servir temporariamente sob a nossa bandeira.

Na verdade, concisa e claramente enunciada, consiste principalmente a perfeição de toda a obra de investigação historica; ao passo que defeito grande é tornal-a volumosa com materiaes improprios. Já na p. 14 ficara analoga advertencia inserida, a qual julguei comtudo conveniente repetir mais explicitamente neste logar.

AVILA *(Esp. e Port.)* — De oiro, treze arruellas de azul (1). T.. leão nascente de oiro carregado dos moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à treize tourteaux d'azur. C.: un lion issant d'or chargé des meubles de l'écu.

(1) **N. A.**, fl. 111 v.; Haro, *Nob. de España*, II, 92; **T. N. P.**, a-54. — Francisco Coelho nas *Advertencias*, 697, traz este escudo certo, e no **T. N.**, fl. 62, esmalta as arruellas de vermelho. Os **B. P.** trazem, na fl. 62, outros varios escudos, alem do acima descrito.
(2) **T. N.**
C. B. em 1672 (**B. I.**, 378), 1752, 1775, 1781, 1782 e 1789 (**A. H.**, 1991, 859, 2011, 335, 753, 2163 e 2363).

AVILA, *dos Açores (Esp. e Port.)* — De oiro, arvore de sua cor entre duas aguias de negro (1). T.: uma das aguias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à un arbre au naturel accosté de deux aigles de sable. C.: une des aigles.

(1) **C. B.** de 1647; **B. P.**, fl. 63; Piferrer, *Archivo heraldico*, I, 55.
(2) **C. B.**
C. B. em 1647 (**A. A.**, X, 470; **B. I.**, 263).

AVILA, *outros* — Esquartelado: o I e IV de oiro, aguia de negro; o II e III de prata, tres faxas de vermelho acompanhadas de sete olhos humanos de sua cor com sobrancelhas de azul, postos 3, 3 e 1. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à l'aigle de sable; aux 2 et 3 d'argent à trois fasces de gueules accompagnées de sept yeux humains au naturel, les sourcils d'azur, posés 3, 3 et 1. C.: l'aigle.

(1) **N. P.**, 236; **T. N. P.**, a-54. — Nas *Advertencias*, 697, acham-se estas armas «exquisitas»; esquisitas, ou não, foram comtudo, reduzidos os olhos a quatro e dispostos em banda, concedidas no seculo passado ao que depois foi duque de Ávila e Bolama.
C. B.: não encontro.

AVILÊS — Vide VELEZ (1).

(1) Avilêses e Velezes são da mesma gente, e pretexto nenhum plausivel existe, ao que parece, para os fazer descender dos Avilêses asturianos cujas armas são mui diversas, como se podem ver em Trelles de Villademoros, *Asturias ilustrada*, II, parte, II, p. 119. Velez deverá ser patronimico de Vela; confirme-se com as primeiras gerações dos Velezes de Guevara espanhoes.
C. B. não encontro.

AVINHAL — Chaveirado de enxequetado de prata e negro, e de oiro, de seis peças (1). T.: vara de bacêlo de verde, recamada de oiro com dois cachos do mesmo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P e V. de negro e oiro.

Chevronné d'échiqueté d'argent et de sable, et d'or, de six pièces. C.: un cep de vigne de sable rehaussé d'or et fruité de deux pièces du même.

(1) **A. M.**, fl. 124; **T. T.**, fl. 31 v.; **N. P.**, 236; **T. N. P.**, a-58. — **T. N.**, fl. 60, traz este escudo errado, dizendo ser o campo de oiro com tres chaveirões de enxequetado; em os **B. P.**, fl. 64, vẽem inintelijiveis.

(2) **T. T.** — Em **N. P.**, **T. N.** e **T. N. P.** são duas as varas de bacêlo.

C. B. não encontro.

AVINTES *(Condes de —)* — Vide ALMEIDA, Marquêses do LAVRADIO.

AYALA *(Esp. Port., Sicilia* (1), *Belgica, Holanda)* — De prata, dois lobos andantes de sua côr, linguados de vermelho, sotopostos; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). T.: um dos lobos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux loups passants de sable, lampassés de gueules, l'un sur l'autre; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: un des loups.

(1) Na *Sicilia*, Ajala, com alguma diferença na bordadura (**A. G.**, I, 21).

(2) **N. A.**, fl. 79; **B. P.**, fl. 43; **T. N. P.**, a-67. — Em **N. P.**, 235, diz-se ser a bordadura cheia de aspas, o que as *Advertencias*, 695, não corrijem.

(3) **T. N. P.**; e com uma aspa de oiro sobre a espadoa, em **B. P.**

C. B., com outros apelidos, em 1789 (**A. H.**, 291).

AZAMBUJA — De oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: um meio selvajem de encarnação, cuberto de cabêlos de oiro, segurando com ambas as mãos um tronco esgalhado de vermelho, o qual traz ao ombro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre bandes de gueules. C.: un sauvage issant de carnation couvert de poils d'or, tenant des deux mains une massue écotée de gueules sur l'épaule.

(1) **A. M.**, fl. 122; **T. T.**, fl. 29 v.; **C. B.** de 1632; **B. L.**, 465; **T. N.**, fl. 61; **N. P.**, 237; **B. P.**, fl. 59; **T. N. P.**, a-59.

(2) **T. T.** — Em **C. B.** o selvajem é vestido de peles de oiro; em **B. L.** e **N. P.** é vestido de oiro e o tronco é de pau brasil;

em **T. N.** e **T. N. P.** o tronco é de zambujo e de sua côr; nos **B. P.** descreve-se mal o T.

C. B. em 1632, orijinal na *Gaveta* xx, mac. xv, n.º 124, extractada em **B. I.**, 11, devendo-se ler assim: «André Fernandez de Azambuja... filho *maior* legitimo de *E*nnofre... e de... Apollonia Francisca a *Plicana de alcunha*... neto do doutor... e de sua primeira mulher *D. Ignes Cerveira*...» As armas concedidas foram: «escudo ao Balom (isto é, pendente, como se vê pintado) e nelle as armas dos Azambujas, que sam em Campo de ouro quatro bandas de vermelho, e por diferença huma lua de prata posta no canto do escudo. Timbre, hum meyo salvagem vestido de pelles de ourõ com hum pao vermelho esgalhado ao hombro direito que o asegura com ambas as mãos. Elmo etc.» No fim: «Eu Martim Affonço, Rey darmas Portugal pedi a João Baptista Rey darmas Alguarve, por sua Magestade, que este Brazão asignase por o escriuão da Nobreza Francisco Luis ser fora da Cidade». — Outras **C. B.** em 1770 e 1774 (**A. H.**, 1171 e 2316).

AZAMBUJA, *de Diogo da Azambuja* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, castello de oiro com portas e frestas e lavrado de azul; o II e III de oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces, ajouré, ouvert et maçonné d'azur; aux 2 et 3 d'or à quatre bandes de gueules. C.: le chateau.

(1) Acrescentamento concedido por **C. B.** de 17 de março de 1485 (*) pouco explicita, encontrando-se porem a descripção na **C. B.** de 1535. — Nas *Advertencias*, 700, nos **B. P.**, fl. 59 e no **T. N. P.**, a-60, vem este escudo errado, misturando as armas de Diogo da Azambuja com as de Fernão Gomez da Mina.

(2) **C. B.** de 1535. — Nas *Advertencias* e em **T. N. P.** o T. é o dos Azambujas.

C. B., a de 1485 transcrita na nota, e outra de 1535 (**A. H.**, 104, lendo assim: «Antonio da Azambuja, *fidalgo de minha casa, me fez ẽformaçam como elRei dom João o segumdo fez mercê a Diogo dAzambuja do seu comselho... por serviços que fez... no fazimento do castello de S. Jorge da Mina, de lhe acrescentar ẽ suas armas da jeração dos da Azambuja o dito castello da Mina,* como

(*) Dom Joham... fazemos saber que esguardamdo nos aos gramdes seruiços que nos e nossos rregnos temos rreçebidos, e ao diamte esperamos rreçeber de dieguo da azambuja caualleiro da hordem davis do nosso comsselho, e comemdador da cabeça da vide rrio mayor momtados de pedroso, alcaide moor por nos da villa de momssaraz, assi nas guerras passadas, como no fazimento do castello nosso de sam Jorge que he nas partes de guinee; e queremdolhos em parte guallardoar... Teemos por bem e lhe damos liçemça e luguar, que no escudo de suas armas, possa meter e meta huũ castello aalem das outras armas suas que tem. E por sua guoarda do que a sua homrra perteemçe, e por a todos ser notorio... lhe mamdamos dar esta nossa carta... Dada em beja a xvij dias do mes de março, pedralluarez a fez de mill e iiijᶜ Lxxxv. — Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 241.

me fez certo per hũa carta . . . feita aos 17 de março de 1485 . . . o campo escartelado : ao primeiro de vermelho e um castello de ouro de tres torres *com* as portas e frestas *e* goarnidas de azul . . .).

AZAMBUJA *(Condes da —)* — Vide MENDOÇA.

AZAMBUJAL — De prata, azambujeiro de sua côr firmado em um pé de azul e no tronco pendurada uma adarga de oiro guarnecida de vermelho. T.: um ramo de azambujeiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, oiro e azul.

D'argent à un olivier sauvage au naturel soutenu d'une champagne d'azur et chargé sur le tronc d'une adargue d'or garnie de gueules. C. : une branche de l'arbre.

(1) Concedidas por **C. B.** de 28 de julho de 1554 (*). Encontram-se certas nas *Advertencias*, 701, e com algumas diferenças em **T. N.**, fl. 58; **B. P.**, fl. 59; e **T. N. P.**, a-62.

C. B. a de 1554, transcrita na nota.

(*) Dom Joam etc. ha todos . . . seja sabido pera sempre que asy como deos per sua justiça e bomdade jnfimda aos que neste mumdo temporall bem e onestamente viuem da no outro eterna gloria e galardam jnmortall asy he cousa justa e muy Razoada que os Reis e primcepes que na tera seu lugar tem por seu ẽxemplo aos que corporallmẽte cõ fieldade e memoraueis seruyços vertuosamente os seruem não somente cõ graça fauores e merçes sastifaçã seu verdadeiro amor e cõtemtem suas vidas mas ajmda por bom ẽxemplo de vertuosos seruyços e sua mais gloria o galardoem a eles e aos que deles decemderem cõ outros premyos e omras que desta mortalydade de todo sejam jsemtos e por tamto semdo eu ẽ conhecymento de certa sabedoria que gaspar pachequo do azambujall caualeiro da ordem de . . . christo e prouedor das remdas de meus Reynos me tẽ serujdo ẽ seruiços de muyta valya cõ muita fieldade como foy ẽ afryqua na era de trymta e huũ na cidade de tamgere quamdo por meu mãdado dom diogo de crasto foy a socoro delaa estamdo la por capitam dom duarte de meneses e me serujo demtro e fora dela ẽ saydas que ho dito capitam fez cõ sua pesoa armas e caualo e asy dous homes mais acaualo e outros de pee a sua propia custa ẽ o tempo que la esteue e prjmcepallmẽte ẽ hũa aldea que se chama sacaall hãbra ẽ a qual o dito capitã dom duarte de meneses o armou caualeiro pelo que na dita aldea ffez e asy em outros muytos de seu oficio ẽ que ho eu ẽcaregey fazemdo sempre como homẽ bõm e vertuoso como ele he e cõsedirãdo no merecimento de todos os ditos seruyços cujo galardã nã somente mereçe ser temporall mas mereçe ser cõ acreçemtamento de omra e louvor prepetuamemte satisfeyto e vemdo ser cousa justa fazelo asy pelo amor que per suas vertudes e bomdades lhe tenho eu de meu moto proprio . . . por Remuneraçã dele gaspar pachequo do azãbujall gloria e omra dos que dele descemderem o faço . . . fidalgo de cota darmas e asy aos que dele legytimamente per lynha dereita procederem pera sempre e o abelyto pera yso e o Remouo do numero jerall dos homẽs e o Reduzo e trago ao cõto e estima dos nobres fidalgos de limpo sangue . . . . . e porque dele e dos ditos seus seruyços fique memoria lhe dou por armas e brazã darmamẽto de nobreza e synaes dela a ele e a seus descemdemtes pera todo sempre cõ elmo e timbre na maneira seguiute . s . huũ escudo de prata cõ huũ azambujeiro de sua cor afirmado ẽ huũ pee dazull e no tromquo dele pemdurada hũa adarga douro goarnjda de vermelho elmo de prata sarado goarnjdo douro paquife de prata e verde e ouro e azull e por timbre huũ Ramo do mesmo azambujeiro o quall brazã darmas elmo e timbre o dito meu Rey darmas por meu espreso mãdado ordenou e loguo Registou ẽ seus livros . . . o qual escudo armas e sinaes possa trazer e traga o dito gaspar pachequo do azambujall e todos seus descendentes ẽ todollos lugares domra . . . e por lembrança e firmeza delo lhe mandey pasar esta carta . . . ao xxbiiij° dias de Julho Jorge pedroso a fez anno . . . de mil bc Liiij° anos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 3.° de *Privilejios*, fl. 29.

AZEREDO — De azul, dez travessas de oiro (1). T.: leão nascente de azul, barrado de oiro (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à dix cotices en barre d'or. C.: un lion issant d'azur barré d'or.

(1) A. M., fl. 130 v.; T. T., fl. 37, onde por engano vēem estas armas como sendo as dos LARZEDOS, que já haviam ficado iluminadas na fl. 20. — Apenas com oito travessas encontra-se este escudo em C. B.; T. N., fl. 49; B. P., fl. 58; e T. N. P., a-63; e com sete em B. L., 465, e N. P., 237.

(2) C. B., N. P., T. N. e T. N. P.; e com o leão bandado nos B. P. — No T. T. o T. são tres setas de oiro, armadas de prata e atadas de azul, e assim deveria elle ser em virtude da autoridade especial cometida ao organizador do codice, mas não se seguiu.

C. B. em 1530 (A. H., 380, lendo assim: «*Doutor* Beltesar de *Azeredo*, filho de Alvaro *Rodriguez de Azeredo*... da geração e linhagem dos *Azeredos*...*)*.

AZEVEDO, *dos descendentes do Bispo D. João de Azevedo* — As armas dos MALAFAIAS (1).

(1) Sepultura de D. Antonio de Azevedo na igreja do convento da Conceição de Matosinhos. Falecera em 1529, segundo o epitafio (Luz Foz, *Mem. sepulchraes*, fl. 21 v.).

AZEVEDO, *de João Rodriguez de Azevedo* — Esquartelado: o I e III *(sic)* em campo de..., seis setas com as pontas para baixo, atadas em feixe, duas em pala, duas em banda e duas em barra; o II e IV liso (1).

(1) Na sepultura de D. Branca de Eça, mulher de João Rodriguez de Azevedo, na antiga capella de Nossa Senhora a Formosa, no claustro do convento de S. Francisco de Lisboa (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 16 v.).

AZEVEDO, *dos senhores da quinta de Azevedo* — De oiro, aguia de negro. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable. C.: l'aigle.

(1) *Memorial del Marquès de Montebelo*, p. 65; B. P., fl. 60; *Genealogia dos Sousas da casa da Barca*, p. 72; *Resumo genealogico-nobiliarchico das casas nobres da provincia do Minho* por Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e Almada, p. 142.

AZEVEDO, *dos senhores de S. João de Rei (Port., Esp.* (1) *e Brabante* (2) — Esquartelado: o I e IV de oiro, aguia de negro; o II e III de azul, cinco estrêlas de seis pontas de prata, e uma bordadura cosida de vermelho, carregada de oito aspas de oiro (3).

T.: uma das aguias (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e azul.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à l'aigle de sable; aux 2 et 3 d'azur à cinq étoiles à six rais d'argent, à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: l'aigle.

(1) Em *Esp.*, Acebedo, com as armas descritas por Haro no *Nobiliario de España*, I, 575 e II, 258, e em **N. E.**, III, 100.

(2) No *Brabante*, Azevedo-Coutinho, com as armas que se descrevem em **A. G.**, I, 92.

(3) **A. M.**, fl. 61; **T. T.**, fl. 12 v.; **S. S.**, n.º 25, onde as estrêlas têem oito pontas; **T. N.**, fl. 28, com as aguias linguadas de vermelho; **B. P.**, fl. 60, descrevendo confusamente o II quartel; **T. N. P.**, a-64.—Com a bordadura do II semeada de aspas de oiro em **C. B.** de 1582, 1622 e agosto de 1624; **M. L.**, III, 234 v.; **B. L.**, 465; **N. P.**, 237.

(4) **T. T.**, **T. N. P.**—Em **S. S.** é a aguia armada e membrada de oiro; e encontra-se carregada de uma das estrêlas no peito em **C. B.** de 1622, **M. L.**, **T. N.**, **B. L.**, **N. P.** e **B. P.**

C. B. em 1622 (**A. H.**, II e **B. I.**, 7), e 1699 (**B. I.**, 17, 173 e 480); com outros apelidos em 1566 (**B. I.**, 110); 1582 (**A. H.**, XXXVIII); agosto de 1624 (**A. A.**, X, 477); setembro de 1624, 1641, 1657, 1665 (**B. I.**, 225, 241, 408, 470); e finalmente em varias datas do seculo XVIII no **A. H.**, 24, 94, 105, 141, 307, 341, 442, 489, 730, 1099, 1233, 1364, 1445, 1534, 1555, 1647, 1650, 1748, 1754, 1762, 1770, 1793, 1843, 1982, 2043, 2147, 2306, e XIV; e nos **B. I.**, 92, 8 de p. 172 e 39 de p. 183.

AZINHAL — De prata, arvore de verde (1). T.: a arvore (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à l'arbre de sinople. C.: le meuble de l'écu.

(1) **C. B.** de 1538, no I quartel: **N. P.**, 237; **T. N.**, fl. 54 no I quartel. Com a arvore, a que quasi todos elles chamam azinheira, arrancada, em **B. P.**, fl. 58; e frutificada de oiro, em **T. N. P.**, a-65.

(2) **N. P.**, **T. N.** e **T. N. P.**

C. B., com outro apelido, em 1538 (**A. H.**, 963).

AZINHAL SACÔTO — Esquartelado: o I e IV de prata, arvore arrancada de verde; o II e III de oiro, cinco estrêlas de oito pontas de vermelho postas em cruz (1). T.: a arvore (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, e oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'argent à l'arbre arraché de sinople; aux 2 et 3 d'or à cinq étoiles à huit rais de gueules posées en croix. C.: l'arbre.

(1) **A. M.**, fl. 114 v.; **T. N. P.**, a-66.—No **T. T.**, fl. 25, e no **T. N.**, fl. 54, vem o II quartel errado, pois que trazem as estrêlas em aspa.

(2) **T. T.**, **T. N.** e **T. N. P.**
C. B., vide em SACÔTO, *de Gonçalo Mendez Sacôto.*

AZINHOSO *(Conde do —)* — Vide MASCARENHAS, Condes de PALMA.

AZUREIRA (1).

(1) No **A. H.**, 463, vem apontada uma **C. B.** de 1751, na qual, segundo elle diz, se concederam armas de oito apelidos e entre elles as do de AZUREIRA; não parece porem ser exacto. No registo não se descrevem as armas, só tem lançadas á marjem estas palavras: «Armas: Soares, Noboas, Abreus e Novaes; e com outra letra: Durães, Coelhos, Azueira e Besteiros». Informação do sr. Carlos Campos, digno Escrivão da Nobreza.

BACELAR — De oiro, bacêlo de duas varas retorcidas de sua côr, com as folhas de verde e quatro cachos de purpura, dois em cada vara (1). T.: leopardo-aleonado nascente de oiro, carregado na testa de uma parra de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un cep de vigne à deux sarments entrelacés, au naturel, fruité de quatre pièces de pourpre, deux à chaque sarment. C.: un léopard-lionné issant d'or, chargé sur la tête d'une feuille de vigne de sinople.

(1) **B. L.**, 465; **N. P.**, 240; **T. N.**, fl. 48; **B. P.**, fl. 66; **T. N. P.**, b-1.

(2) **N. P.**, **B. P.** e **T. N. P.**—Em **T. N.** é um leão nascente de oiro sobrepujado pela parra.

C. B., com outros apelidos, em 1603, 1675, 1743 (**B. I.**, 240, 296 e 20 de p. 175), 1752, 1754 e 1796 (**A. H.**, 1604, 2017 e 1352).

BADAJOZ — De oiro, imajem de S. João Baptista de encarnação, com a capa de vermelho e segurando na dextra um castello de prata, com as portas e frestas de negro. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à un S.t Jean Baptiste de carnation le manteau de gueules, portant sur la main dextre un chateau d'argent, donjonné de trois pièces, ouvert et ajouré de sable. C.: le chateau.

(1) **C. B.**; **B. P.**, fl. 66; e com pequenas variantes em **B. L.**, 466; **N. P.**, 240; **T. N.**, fl. 54 e **T. N. P.**, b-2 e b-72.

C. B. em 1530 (**A. H.**, 1389, lendo assim. «Jorje Fernandez de Badajoz, morador em Lisboa, filho *legitimo* de Fernão de Badajoz, *o qual por seus merecimentos e muitos serviços que nas guerras fez ao Catolico Rei D. Fernando, meu avoo que Deus haja, o fez cavaleiro de esporas douradas por seu capitão general o Duque de Alva, seu primo, e o fez fidalgo de cota de armas*

dando-lhe armas de nobreza...»)—No mesmo **A. H.** sob n.º 1397 aparece outra **C. B.**; é porem engano, porque tal carta não existe.

BAENA *(Esp. e Port.)* — Partido: o I lisonjado de prata e vermelho; o II de azul, leão de oiro; bordadura de todo o escudo de oiro, carregada de oito arruellas de vermelho (1). T.: braço armado de prata, a mão de encarnação empunhando uma lança de oiro, armada de prata e espetada numa arruella de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e azul.

Parti: au 1 losangé d'argent et de gueules; au 2 d'azur au lion d'or; à la bordure d'or renfermant tout l'écu, chargée de huit tourteaux de gueules. C.: un avant-bras armé d'argent, issant en bande, la main de carnation empoignant une lance d'or armée d'argent, perçant un tourteau de gueules.

(1) **C. B.**; **N. P.**, 241; **B. P.**, fl. 87; **T. N. P.**, b-5; **N. E.**, V, 105.

(2) **T. N. P.**, e com diferença ou má descrição em **N. P.** e **B. P.**

C. B., não encontro.— Por portaria de 19 de maio de 1869 foi autorizado o rejisto no Arquivo Nacional de uma certidão passada em Madrid, a 2 de julho de 1613, por Diogo de Urbina, Castilla Rei d'Armas, a requerimento de João Sanchez de Baena, vizinho de Lisboa, do brasão de armas de Hernando de Baena, seu bisavô, cavaleiro fidalgo da linhajem de Baena da cidade de Sevilha, d'onde foi viver a Portugal e lá se casou e viveu muitos annos até que morreu. As armas são iguaes ás descritas no texto. *Registo de Mercês de D. Luis I*, liv. 18.º, fl. 278; e **A. H.**, 1273, onde, provavelmente por distração, se deu o dom a João Sanchez e a Hernando de Baena.

BAHAMONDE *(Esp. e Port.)* — De azul, M. de oiro sobrepujado por uma corôa de oito florões tambem de oiro; bordadura cosida de vermelho, carregada de sete peixes nadantes, de prata, 2, 2 e 3 (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un M d'or, surmonté d'une couronne à huit fleurons du même; à la bordure cousue de gueules, chargée de sept poissons nageants d'argent, 2, 2 et 3.

(1) **N. A.**, fl. 270; **T. N. P.**, b-3.

C. B. em 1779 e 1790 (**A. H.**, 91 e 689).

BAHIA — Vide VAHIA.

BAHIA *(Viscondes da —)* — Vide SEABRA.

BAIÃO — De oiro, duas cabras andantes de negro, sotopos-

tas (1). T.: uma das cabras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à deux chèvres passantes de sable, l'une sur l'autre. C.: une des chèvres.

(1) A. M., fl. 62, e em T. T., fl. 42, onde, talvez para diferençarem este escudo do dos Resendes, lhe puzéram o campo de prata, o que não foi seguido. — Com as cabras enxequetadas, gotadas, ou raiadas de oiro, encontram-se em B. L., 466; N. P., 241; T. N., fl. 31; B. P., fl. 66; T. N. P., b-4.

(2) Todos os cit., menos A. M. que não traz T.

C. B. não encontro.

BAIRROS — De oiro, tres bandas esgalhadas de sua côr (1). T.: tres troncos esgalhados de sua côr, atados de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à trois bandes écotées au naturel. C.: trois troncs d'arbres écotés au naturel, liés d'or.

(1) A. M., fl. 76 v.; T. T., fl. 16; T. N., fl. 38; T. N. P., b-25. — Na N. P., 242, as bandas são de negro; e de verde em B. P., fl. 66.

(2) Todos os cit. com as variantes apontadas nos esmaltes, menos A. M. por não trazer T.

C. B. não encontro.

BAIRROS, *de Francisco de Bairros* — De oiro, tres bandas esgalhadas de sua côr; chefe do campo carregado de um leopardo de azul. T.: tres troncos esgalhados de sua côr, atados de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à trois bandes écotées au naturel; au chef du premier chargé d'un léopard d'azur. C.: trois troncs d'arbre écotés au naturel, liés d'or.

(1) N. P., 242; T. N. P., b-25. Este escudo precisava emendado; vide nota a Albergaria.

C. B. não encontro.

BALDAIA — De prata, flor de lis de azul acompanhada de quatro rosas naturaes de sua côr (1). T.: uma das rosas carregada de uma flor de lis de oiro no olho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à une fleur-de-lis d'azur cantonnée de quatre roses naturelles. C.: une des roses chargée en coeur d'une fleur-de-lis d'or.

(1) T. N., fl. 65; T. N. P., b-6. — Na N. P., 240, acrescenta-se, «no fundo do escudo um coelho»; nos B. P., fl. 67, aparece o coelho, mas falta a flor de lis; na C. B. são só as quatro rosas.

(2) T. N. e T. N. P.

C. B., com outros apelidos, em 1775 (A. H., 1263).

BALEATO — De prata, torre de azul entre dois venabulos de verde, armados de negro, postos em pala com os ferros para cima, e a torre assente sobre um mar de sua côr em ponta e nelle tres peixes nadantes de prata (1). T.: golfinho de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la tour d'azur accompagnée de deux épieux de sinople armés de sable, mis en pal, les fers en haut; la tour mouvante d'une mer au naturel en pointe, chargée de trois poissons nageants du champ. C.: un dauphin d'argent.

(1) N. P., 241; B. P., fl. 87; T. N. P., b-7. — Em T. N., fl. 55, apparecem, provavelmente por engano, os esmaltes do campo e da torre trocados.
(2) T. N.
C. B. não encontro.

BALEEIRO — As armas de BELIAGO (1).
(1) T. N. P., b-12.
C. B. não encontro.

BANDEIRA — De vermelho, bandeira quadrada de oiro, hasteada do mesmo, perfilada de prata e carregada de um leão de azul, armado e linguado de vermelho. T.: os moveis do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

De gueules à la bannière d'or, futée du même, bordée d'argent et chargée d'un lion d'azur, armé et lampassé de gueules. C.: les meubles de l'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 4 de julho de 1483 (*); T. N. P., b-8,

---

(*) Dom Joham... A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que consirando nos como aos virtuosos nosso Senhor pera sempre outorga gloria, e que asy em semelhança e Imittaçam os bõos Rex e prinçipes poys na terra de sua mañao teem seu lugar e prinçipado, deuẽ dar honrra aos que per virtudes de seruiços mereçẽ per onde os outros se chamen e prouoquẽ a bem fazer. por tanto avendo nos Respeito como gonçalo pires escudeiro de nossa Casa he della merçedor por boõs e leacs seruiços que fez a ElRey meu Senhor e padre que deos tem. E a nos assy nas partes dafrica como nos Regnnos de Castella. E prinçipalmente por na batalha que o dicto Senhor que deos tẽ e Nos com elle nos dictos Regnnos de Castella em Crasto queimado, ouuemos com ElRey dom fernando, da qual apesar dos adverssarios ficamos louuado deos vençedores no campo. sendo tomada pellos contrayros a bandeira do dicto Rey meu Senhor, antes da nossa victoria e levandoa huũ caualeiro do dicto Rey dom fernando, o dicto gõçalo Piriz como homẽ esforçado leal e desejador da honrra do dicto Rey meu Senhor e nossa e de nossos Regnnos o encontrar, e deRybar, e com grande perigo de Rysco de sua pessoa lha tomar durando o exerçicio da dita batalha e per sy logo nolla trazer como de todo bẽ soomos em conheçimento e lembrança e querẽdo lhe esto em alguũa parte gualardoar como he Rezõ aos que taaes serviços fazem. E por lhe yso mesmo fazer merçee Temos por bẽ e nos praz de nosso moto propio certa sciençia poder absoluto o separarmos, como de fecto, separamos do Numero de plebeo E o abilitamos e fazemos nobre de Cota darmas. E lha damos e outorgamos com apelido de bandeira que elle gonçalo Piriz e sua dereita linhajem se chamaram e poderã chamar, e outros nenhuũs nã. estas armas com este escudo pintadas hordenadas per purtugal nosso Rey darmas ⊕ As quaaes ele e os que delle desçẽderem per linha dereita de legitimo matrimonio geerados. Queremos, e avemos por bem que tragam como cousas suas proprias pera sempre asy em cota darmas

com pequena variedade.— Em **A. M.**, fl. 121 v.; **T. T.**, fl. 29; **C. B.** de 1633; **T. N.**, fl. 44; e **B. P.**, fl. 67, encontram-se estas armas erradas, trazendo a bandeira de prata franjada de oiro e o leão de purpura. Em **N. P.**, 241, alem dos erros dos mais, traz o leão de negro.

C. B., a de 1483 extractada na nota, e outras em 1633 (**A. H.**, 976, 80 e 1729 que é tudo só uma **C. B.** concedida a Gregorio Cadena Bandeira de Mello e a suas irmãs, devendo-se ler: «... bisneto de... e de Brites Bandeira de Mello, *filha* de... e de Filipa Bandeira, *filha* de Gonçalo Pires Bandeira, o primeiro deste apelido *a quem elRei D. João o segundo deu em remuneração da notavel insigne e ilustre façanha que fez na batalha do Touro, onde com seu grande valor e esforço, salvou, e tomou, a bandeira Real deste Reino estando ja em poder dos adversarios*... D. Rodrigo de Mello, *comendatario de Pombeiro*... diferença uma brica com *seu* coxim e por timbre *dos Bandeiras* o leão da bandeira), 1752, 1757, 1758 (**A. H.**, 591, 1281, 2005), 1766 (**A. H.**, 1613, orijinal na *Gaveta XX*, mac. 15, n.º 126), 1767, 1770, 1792, 1797 (**A. H.**, 1170, 2327, 191, 120 e 401).

BARACHO — De vermelho, leão de oiro armado e linguado de prata, entre quatro pombos volantes de prata acantonados. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or armé et lampassé d'argent et cantonné de quatre colombes levées du même. C.: le lion.

(1) **T. N. P.**, b-24; *Thezouro da Nobreza de Portugal*, fl. 49, ms. 21-F-31 na Torre do Tombo; e **C. B.** de 1798.— Nos **B. P.**,

---

elmo descudo, como em todalas outras cousas em que os nobres filhos dalgo dantiga linhajem trazẽ e podẽ trazer. E que yso mesmo possam desafiar fiar Reptar Responder em Corte e fora dela, e Entrar em liças, Rayas, Campos batalhas, trauces. E em quaaes quer outros lugares de nobreza e onrra, asy em mar, como per terra, Em paz e em guerra. E en todo e per todo gouvir de todolas honrras privilegios liberdades. Emxempções e franquezas de que os dictos nobres e filhos dalgo podem gouuir. E o que dicto he tam jnteiramente como elles fazer. E por tanto encomendamos ao prinçipe.. E a todolos duques Condes prelados barooẽs e Rycos homẽs, fidalgos, Caualeiros Escudeiros Corregedores, Juizes Justiças e a outros quaaes quer officiaaes e pessoas a que o Conhecimẽto desto pertencer. E mandamos .. que ajam asy o dicto gonçalo, pirez, bandeyra por nobre de Cota darmas. E asy os que dele descenderem... E por lembrança desto e segurança sua e de seus descendentes, mandamos passar esta nossa carta... a qual mandamos ao dicto purtugal nosso Rey darmas que a Registe en seu liuro... dada em a nossa çidade deuora aos quatro dias do mes de julho anno .. de mil e iiij[c] lxxxiij. annos. — *Verba á marjem:* ☙ A saber, o escudo uermelho E nelle hũa Bandeyra quadrada de ouro: E nella hum leão rompente azul, armado e lingua, dentes, E unhas de uermelho. E a Haste da Bandeyra de ouro. E a bandeyra com hum filete de prata em quadra. Paquife de Prata e azul. Elmo de Prata çerrado: guarnecido de ouro. E a mesma Baudeyra por timbre *(a)* Luis ferreira dazeuedo—Liv. 1.º de *Misticos*, fl. 234 v.

Existe tambem rejistada no liv. 6.º da *Chancelaria de D. Manuel*, fl. 68, faltandolhe porem a descrição das armas.

fl. 70, o escudo é de prata com tres faxas azues e sobreposta a ellas uma flor de lis de oiro; e o T., a flor de lis; na **C. B.** de 1771 o leão é todo de oiro liso.

C. B., com outros apelidos, em 1753, 1771 e 1798 (**A. H.**, 1676, 135 e 2132).

BARAHONA — De oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: leão nascente de oiro carregado das quatro bandas do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre bandes de gueules. C.: un lion issant d'or chargé des meubles de l'écu.

(1) **C. B.** de 1710 e 1754; **T. N. P.**, b-9, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

(2) **C. B.** de 1710 e 1754.—Em **T. N. P.** o T. é um braço armado de prata, a mão de encarnação empunhando uma espada quebrada de prata, guarnecida de vermelho.

C. B. em 1710 (Por Manoel Martinz Sabolinho de Baraona me foi feita petição, dizendo que... constava ser o supplicante descendente da nobre e illustre familia de Baraona... por ser filho de Domingos Martinz Janeiro Baraona e de sua molher Maria da Conceição; netto pela parte paterna de Manoel Bayão Baraona, e de sua molher Catherina Janeira; e pela parte materna de Manoel Luis, e de sua molher Isabel Luis... hum escudo esquinado ao ballon, em campo de ouro quatro bandas de vermelho, e por differença hũa estrella do mesmo, timbre meyo leão de ouro com as quatro bandas do escudo, elmo etc. Dada em Lisboa a 21 de julho de 1710... Fica registado a fl. 124 v. do Livro segundo dos Brazões das Armas Lx.ª 26 de Julho de 1710. Joseph Duarte Saluado — Orijinal no cartorio do Conde da Esperança), 1754 (**A. H.**, 1454, lendo assim: «José Baião Baraóna, *morador em Monte de Redemoinhos Termo da Villa de de Aljuster*, *Comarca de Campo de Ourique*, filho de... e de... Margarida Martins *Janeira* de Baraóna; neto paterno de... e de... *Catherina* das Neves; neto materno de... e de *Catherina Janeira*, *moradores que foram na cidade de Beja;* e a dita sua mãe era irman de Domingos Martins *Janeiro* de Baraóna...», armas, as mesmas da precedente.— Cit. cartorio), 1774 e 1787 (**A. H.**, 835, 504).

BARATA *(França* (1) *Port.)* — De negro, tres mãos dextras espalmadas de oiro (2). T.: uma das mãos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e oiro.

De sable à trois mains dextres d'or. C.: une des mains.

(1) Em *França*, Baratte de Canteloup.

(2) **A. G.**, I, 111; **T. N. P.**, b-69; *Thesouro da Nobreza de Portugal*, já cit., fl. 53, declarando que «estas armas me comunicou o Rei d'armas Portugal, Pero de Sousa»; **C. B.**

(3) **T. N. P.**
C. B. em 1784, 1787 e 1800 (**A. H.**, 1094, 1928 e 800).

BARBA — De prata, cruz florída de negro, vazia do campo, rodeada de dois ramos de hera de verde dispostos em orla (1). T.: meio Moiro com a barba comprida, vestido de vermelho, toucado de prata, segurando na mão direita um ramo de hera (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la croix fleuronnée vidée de sable enclose dans un chapelet de lierre de sinople, mis en orle. C.: un Sarasin issant, portant une longue barbe, habillé de sinople, tortillé d'argent, et tenant de la main dextre une branche de lierre.

(1) **M. L.**, IV, 176; **B. L.**, 466; **N. P.**, 239; **T. N.**, fl. 50; **B. P.**, fl. 69; **T. N. P.**, b-11.
(2) **B. L.**, **T. N.**, e com pequena variedade em **M. L.**, **N. P.** e **B. P.** No **T. N. P.** o Moiro traz as mãos postas uma sobre a outra, sem o ramo de hera.
C. B. em 1566 e 1572 (**B. I.**, 142 e 42 de p. 184); e com outros apelidos em fins do seculo XVI e em 1618 e 1680 (**B. I.**, 32, 242, 327, 455 e 122).

BARBAÇA — As armas de BARVANÇA (1).
(1) **T. N. P.**, b-10.
C. B. não encontro.

BARBACENA (*Viscondes de —*) — Vide FURTADO DO RIO.

BARBALONGA — De prata, cruz florída de negro, vazia do campo e acompanhada de uma orla de folhajem de hera de verde (1). T.: busto de Moiro barbado, vestido de verde, foteado de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la croix fleuronnée vidée de sable, enclose dans un chapelet de lierre de sinople, mis en orle. C.: un buste de Sarasin avec sa barbe, habillé de sinople, tortillé d'argent.

(1) **A. M.**, fl. 118 v.; **T. T.**, fl. 26 v.; **T. N.**, fl. 50; **T. N. P.**, b-11.
(2) **T. T.** — Em **T. N.** e **T. N. P.** o Moiro é nascente.
C. B. não encontro.

BARBATA — De vermelho, banda de prata acompanhada de dez vieiras de oiro, gretadas de vermelho, postas cinco em aspa de cada lado da banda. T.: dois troncos esgalhados de oiro, assombreados de azul, cruzados em aspa, e cinco vieiras das armas pendentes dos esgalhos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la bande d'argent accompagnée de dix coquilles d'or, cinq

en chef et cinq en pointe, 2, 1 et 2. C.: deux troncs d'arbre écotés d'or, ombrés d'azur, passés en sautoir, avec cinq des coquilles de l'écu pendantes des écots.

(1) N. P., 239; *Colesam Lexiografica da Armaria do Reino, etc.*, por D. Lourenço Huet Bacelar de Soto Maior e Pinto, p. 30, ms. na Torre do Tombo.

C. B. não encontro.

BARBATO — De vermelho, banda de prata assaltada por dois leões cosidos de azul (1), *ou* de oiro (2). T.: um dos leões nascente (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la bande d'argent accostée de deux lions d'azur, *ou* d'or. C.: un des lions issant.

(1) A. M., fl. 97; T. T., fl. 21.
(2) B. L., 466; T. N., fl. 35; B. P., fl. 69; T. N. P., b-13.
(3) T. T., B. L. e T. N. P.— Em T. N. é armado e linguado de vermelho e em B. P. de azul.

C. B. não encontro.

BARBEDO — De oiro, cinco estrêlas de oito pontas de vermelho, e uma bordadura de azul (1). T.: duas espadas abatidas de prata, empunhadas de azul, guarnecidas de oiro, cruzadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq étoiles à huit rais de gueules, à la bordure d'azur. C.: deux épées abaissées d'argent, emmanchées d'azur, garnies d'or, passées en sautoir.

(1) A. M., fl. 122 v.; T. T., fl. 30; N. P., 239; T. N., fl. 39; T. N. P., b-14. — Nos B. P., fl. 69, omite-se a bordadura.
(2) T. T., T. N., B. P. e T. N. P.— Na N. P. são dois braços de leão de oiro, com cabêlos vermelhos, cruzados em aspa, com uma estrêla das armas entre elles e outra segura numa das garras.

C. B. não encontro.

BARBEITA — De prata, arvore de sua côr, com uma cabra passante tambem de sua côr presa ao tronco (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un arbre au naturel auquel est attaché une chèvre passante aussi au naturel.

(1) B. P., fl. 69.

C. B. não encontro.

BARBERINO *(Italia* (1) *e Port.)* — De azul, tres abelhas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois abeilles d'or.

(1) Em *Italia*, Barberini.
(2) **A. G.**, I, 112.
C. B. não encontro.

BARBOSA — De prata, banda de azul carregada de tres crescentes de oiro postos no sentido da banda, e esta assaltada por dois leões de purpura, armados e linguados de vermelho (1). T.: um dos leões nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la bande d'azur chargée de trois croissants d'or mis dans le sens de la bande, laquelle est accostée de deux lions de pourpre, armés et lampassés de gueules. C.: un des lions, issant.

(1) **A. M.**, fl. 96; **T. T.**, fl. 21; **C. B.** de 1531; **M. L.**, III, 232; **B. L.**, 466; **N. P.**, 238; **T. N.**, fl. 39; **B. P.**, fl. 68; **T. N. P.**, b-15, variando alguns no esmalte do armado e linguado dos leões. Em **C. B.** de 1535, são elles de vermelho.— Advertirei que em **A. M.** e **T. T.** escreveram Barboso; foi engano.
(2) **T. T.**, **T. N.**, **T. N. P.**— Um dos leões, em **C. B.** de 1535; um dos leões carregado de um crescente de oiro na espadoa, em **C. B.** de 1531 e **B. P.**; um dos leões nascente carregado com um crescente de oiro na espadoa, em **M. L.**, **B. L.** e **N. P.**
C. B. em 1531 (**A. H.**, 1844, acrescentando: «por descender da nobre geração dos Barbosas *por parte de sua mãe e avós*...»), 1535 (**A. H.**, 88, lendo: «Antão Barbosa da Cunha, *morador em a cidade do Porto*, filho *legitimo* de... que foram *pessoas fidalgas e* muito honradas... entre dois leões de vermelho *pegados* na banda...»), 1603, 1604, 1612, 1630, 1673, 1686, 1725 (**B. I.**, 140, 482, 467, 93, 205, 265, 343, 74, 28, 509), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII no **A. H.**, 84, 107, 126, 165, 293, 361, 683, 899, 913, 1044, 1084, 1228, 1236, 1439, 1456, 1536, 1784, 1845, 2029, 2058, 2132, 2154, 2167, 2194, 2239, 2357.

BARBOSO — De azul, cinco vieiras de prata (1). T.: cabeça de toiro de prata, posta de frente, armada de oiro e carregada de uma vieira de azul na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq coquilles d'argent. C.: une rencontre de taureau d'argent accornée d'or et chargée d'une coquille d'azur.

(1) **A. M.**, fl. 130; **T. T.**, fl. 36 v., advertindo que em ambos elles por engano lhes chamam Barroso; **T. N.**, fl. 32; e com pequena diferença em **B. P.**, fl. 69.
(2) **T. T.**— Em **T. N.** a cabeça de toiro é de sua côr, armada de prata; e nos **B. P.** a vieira está entre as pontas.
C. B. não encontro.

BARBUDA — De oiro, nove lisonjas de veirado de prata e ver-

melho, *ou* de veiros, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). T.: galgo nascente de negro entre duas penas de pavão de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro, azul e prata.

D'or à neuf losanges de vairé d'argent et de gueules, *ou* de vair, accolés, aboutés et touchant les bords et les flancs de l'écu. C.: un levron issant de sable entre deux plumes de paon au naturel.

(1) **A. M.**, fl. 93; **T. T.**, fl. 20; **C. B.** de 1530, 1550, 1552, 1562 e 1565; **N. P.**, 239; **T. N.**, fl. 39; **T. N. P.**, b-17.—Em **B. P.**, fl. 70, as lisonjas são de azul; na **M. L.**, IV, 253 v. dão-se aos BARBUDAS as armas dos BARBUDOS.

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1550 e 1565, e **B. P.**—Em **N. P.** e **T. N. P.**, em vez de galgo, aparece um urso.

C. B. em 1530 (**A. H.**, 1764, lendo: «Luis *de* Barbuda de Vasconcellos, morador em Montemor o Velho, *em uma sua quintã...»)*, 1550 (**A. H.**, 396, lendo: «Belchior Soveral da Barbuda... filho *legitimo* de Fernão *Diaz* de Barbuda, *morador que foi na Çapataria*, e neto de Diogo Gonçalvez da Barbuda, *morador que foi na sua quintã da dos Urgeiros*, e bisneto de Lourenço Estevẽz da Barbuda... paquife de ouro, azul e *prata*... Dada em... a 4 de *janeiro...»)*, 1552 (**A. H.**, 675, lendo: «Fernão Ponce... filho *legitimo* de Luis de Barbuda de Vasconcellos, *morador que foi em Montemor o Velho...»)*, 1559 (**B. I.**, 156), 1562, 1565 (**A. H.**, XLIV, 2183, lendo nesta: «Pero Lopez do *Poço* da Barbuda, *morador na sua quintã da Palma no termo de Lisboa*, filho *legitimo* de João Lopez do *Poço* da Barbuda, *morador que outrosi foi na dita quintã*, neto de Pero Lopez do *Poço* da Barbuda... Reg. nos *Privilegios* de D. Sebastião...»*)*, 1606, 1646 (**B. I.**, 291, 368), 1774 e 1799 (**A. H.**, 211 e 2260).

BARBUDO — De oiro, cinco estrêlas de seis pontas de vermelho (1). T.: dois braços de leão de sua côr postos em chaveirão ao revez e segurando cada um nas garras um molho de cabêlos de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq étoiles à six rais de gueules. C.: deux membres de lion au naturel, posés en chevron renversé et tenant chacun dans la pate une touffe de cheveux de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 92 v.; **T. T.**, fl. 20; **T. N.**, fl. 53; **T. N. P.**, b-18. — Em **C. B.** de 1534 acrescenta-se a este escudo uma bordadura de azul, ficando igual ao dos BARBEDOS, e o mesmo se encontra na **B. L.**, 466. Na **N. P.**, 239, e nos **B. P.**, fl. 69, confundem se os dois apelidos; e na **M. L.**, IV, 253 v., dão-se as armas que vão no texto aos BARBUDAS.

(2) **T. T.**— Em **B. L.** e **N. P.** os braços de leão são de oiro, cru-

zados em aspa, muito gadelhudos de cabêlos vermelhos, e entre elles está uma estrêla das armas e outra nas unhas; em **T. N.** os braços são de sua côr cruzados em aspa, cada um carregado de uma das estrêlas do escudo e segurando nas garras um feixe de raios de vermelho; nos **B. P.** os braços de oiro, armados de vermelho, têem uma estrêla entre elles; no **T. N. P.** os braços são de vermelho, tambem passados em aspa, com uma das estrêlas entre elles e outra na garra dextra. No meio de toda esta confusão ainda a **C. B.** de 1534 ostenta maior variedade, nesta o T. é uma aspa de oiro com cinco estrêlas de oiro, assim mesmo o diz.

C. B. em 1534 (**A. H.**, 1095).

BARCELLOS *(Conde de —)* — Conde, 8 de maio de 1299; extincto, 1304. De oiro, castello de vermelho.

BARCELLOS *(Conde de —)* — Conde, 15 de oitubro de 1304; extincto, depois de novembro de 1312. De ...

BARCELLOS *(Conde de —)* — Conde, 1 de maio de 1314; extincto, em 1354. Talvez de prata, cinco escudetes de azul, dispostos em cruz com os dos flancos apontados ao do centro, e cada um carregado de onze besantes do campo, 3, 2, 3, 2 e 1; e uma bordadura de vermelho carregada de dez castellos de oiro; e por diferença um filete de negro sobreposto em barra.

BARCELLOS *(Condes de —)* — Vide TELLO; PEREIRA; e BRAGANÇA.

BARCELLOS *(Duques de —)* — Vide BRAGANÇA.

BARDI *(Italia e Port.)* — De oiro, cinco fuselas de vermelho apontadas em banda, acompanhadas a sinistra de um unicornio passante do mesmo posto em banda (1). T.: o unicornio nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq fusées de gueules, accolées en bande, et accostées à senestre d'une licorne passante du même. C.: la licorne issante.

(1) **N. P.**, 239; **T. N. P.**, b-19.— Erradas em **B. P.**, fl. 82 e 87; e com alguma diferença em *Italia*, **A. G.**, I, 115.

(2) **B. P.**, fl. 82; **T. N. P.**

C. B. não encontro.

BAREJOLA — De verde, quatro lisonjas de oiro apontadas em pala e moventes do chefe e da ponta do escudo, entre seis flores de

lis do mesmo postas em duas palas (1). T.: onze lisonjas de oiro apontadas em aspa e entre os braços superiores, que são os maiores, uma flor de lis de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à quatre losanges d'or aboutés en pal, touchant les bords de l'écu, accostés de six fleurs-de-lis du même. C.: onze losanges d'or accolés en sautoir et une fleur-de-lis de sinople entre les bras supérieurs, les plus longs.

(1) A. M., fl. 118; T. T., fl. 26 v.; T. N., fl. 45; B. P., fl. 70; T. N. P., v-10, chamando-lhes VAREJOLAS.

(2) T. T. — Em T. N. é uma aspa de verde carregada de uma das flores de lis no centro e das quatro lisonjas nos braços; nos B. P. é uma lisonja de oiro com uma das flores de lis cosida nella; em T. N. P. é uma das flores de lis e as quatro lisonjas tudo disposto em aspa, a flor no centro.

C. B. não encontro.

BAREM — Vide CORREIA BAREM.

BARRADAS — De azul, cruz de prata cantonada de vinte vieiras cosidas de vermelho e recamadas de oiro, cinco em cada cantão (1). T.: aspa esgalhada de oiro com cinco vieiras das armas pendentes dos esgalhos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la croix d'argent cantonnée de vingt coquilles de gueules, rehaussées d'or, cinq à chaque canton. C.: un sautoir écoté d'or, avec cinq coquilles de l'écu pendantes des écots.

(1) A. M., fl. 117 v.; T. T., fl. 26; C. B. de 6 e 8 de julho de 1532 e de 1537; T. N., fl. 37; T. N. P., b-21.— Com as vieiras de oiro gretadas de vermelho em B. L., 467; N. P., 241; e B. P. fl. 70, observando melhor as regras da heraldica.

(2) T. T., C. B., B. L., N. P., B. P., T. N. P.— Em T. N. a aspa esgalhada é de azul.

C. B. em 6 e 8 de julho de 1532, 1537 (A. H., 729, 539, 39), 1626, 1657 (B. I., 326, 264), 1753, 1756, 1757, 1761, 1778 e 1790 (A. H., 540, 1847, 1514, 1622, 2056 a, 2125, 1381 e 502).

BARREGÃO — As armas de BAREJOLA (1).

(1) T. N., fl. 45.

C. B. não encontro.

BARREGOSO (1).

(1) No A. H., 26, encontra-se extractada uma C. B. de 1751 com as armas de muitos apelidos, entre elles o de BARREGOSO; no rejisto porem, não só se não descrevem as armas, como delle tambem se deve entender, que foram apenas concedidas as dos

quatro primeiros apelidos, nenhum delles o de que se trata aqui. Não houve por tanto concessão de armas de Barregosos.

BARREIROS — Trazem uns as armas dos BAIRROS (1), outros as dos BARROS (2).

(1) **B. L.**, 466; **N. P.**, 242; **B. P.**, fl. 71; **C. B.**; e **T. N. P.**, b-25.
(2) **T. N. P.**, b-23.
C. B. em 1768 e 1770 (**A. H.**, 1493 e 1294).

BARRETO *(Port. e Esp.)* — De arminhos liso (1). T.: busto de donzella de encarnação, vestida de arminhos, com os cabêlos loiros caídos (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'hermine plein. C.: un buste de jeune fille blonde, habillée d'hermine, les cheveux flottants.

(1) **A. M.**, fl. 82; **T. T.**, fl. 17 v.; **S. S.**, n.º 58; **C. B.** de 1540, 1541 e 1544; **M. L.**, III, 233; **B. L.**, 466; **N. P.**, 238; **T. N.**, fl. 34; **T. N. P.**, b-21; e **B. P.**, fl. 72, declarando este que o mais certo é serem só seis pintas de arminho.
(2) **T. T.**, **C. B.** de 1544, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **T. N. P.** e **B. P.**, acrescentando este a divisa *Malo mori quam fœdari.*
(3) Em **A. M.** o E. é de oiro, competindo sómente ao chefe da linhajem, que era nesses tempos o Alcaide mór de Faro.
C. B. em 1540 (**A. H.**, 1907, lendo: Manuel Henrique Barreto... bem assi filho de Teresa Gomez Barreta, *filha legitima* de Beatriz *Gil* Barreta, *filha legitima* de André... o segundo *que é dos Barretos*... dos Esteves *pelo pai* e Barretos *pela mãe*...»), 11 de junho de 1541 (**A. H.**, 77, que se deve lêr, emendando agora, entre o muito que ha a corrijir, só o relativo a Barretos: «André de Quadros... bem assi... era neto de Beatriz Gil Barreta, *mulher que foy do dito Aires Gomez de Quadros, filha* de André Gil Barreto, *fidalgo dos principaes da casa do dito Infante D. Pedro e foi védor mor das obras do reino*...»), 1 de agosto de 1541 (**A. H.**, 168, «outra tal carta como a precedente», é só o que se vê no rejisto); 1544 (**A. H.**, 964, lendo: «Gonçalo Nunez Barreto, cavaleiro fidalgo da *minha* casa,... filho *legitimo* de Fernão Nunez Barreto, cavaleiro fidalgo *da casa de D. João II*... por diferença uma flor de lis de *azul*... paquife de oiro, vermelho e *de arminhos*...»), 1567, 1644, 1685 (**B. I.**, 246, 185, 192), 1737, 1754, 1766, 1774, 1780, 1783, 1788, 1793, 1795 e 1799 (**A. H.**, XVII, 29, 2057, 801, 1399, 781, 900, 1900, 1237, 1238, 270, 2012, 2374.

BARRIGA *(Port. e França* (1)*)* — De vermelho, castello de prata com portas e frestas de negro, firmado sobre uma penha talhada cercada de agua em ponta. T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ouvert, ajouré et maçonné de sable, posé sur un rocher au naturel s'élevant d'une rivière en pointe. C.: le chateau.

(1) Em *França*, Barrigue, com alguma diferença no brasão. **A. G.**, I, 121.

(2) Concedidas por carta de brasão de 7 de abril de 1515 (*) — Acrescentadas com uma bandeira da Ordem de Cristo, isto é, de prata com a cruz de Cristo, saíndo de uma das janellas do castello, encontram-se em **M. L.**, III, 260; **B. L.**, 467; **N. P.**, 240; **T. N.**, fl. 52; **B. P.**, fl. 72; **T. N. P.**, b-22.

C. B., a de 1515 apontada na nota, e outra de 1750 (**A. H.**, 734).

(*) Dom manuel per graça de deos Rey de portugal etc. A todos os que esta nossa carta virem ou o trellado della autentico seja sabydo pera sempre que asy como deos por sua justiça e bondade jnfinda aos que neste mundo temporal bem e honestamente viuem daa no outro eterna gloria e galardã ynmortal asy he cousa justa e muy Razoada que aos Reys e principes que na terra seu lugar tem por seu exemplo aos que corporalmente com fieldade e memoraues serujcos vertuosamente os seruem nã soomente com graças fauores e merçes os satisfaçã e contentem em suas vidas mas ajnda por boõ exemplo e vertuosos seruiços e sua majs gloria agalardoem a elles e aos que delles descenderẽ com outros premjos e homrras que desta mortalidade sejã ysentos de todo E por tanto tendo nos em conhecimento e certa sabedorja que lopo barriga caualeiro fiydalgo de nosa casa nos tem serujdo em mujtos serujços na guerra dos mouros jmjgos de nosa santa fee por maar e por terra e nas cidades e villas que temos nas partes dafrjca principalmente na nosa cidade de çafim honde elle he adayl e sob a capitanja de nuno fernãdez de taide tem pellejado com os mouros muj esforçadamente e desbaratou o xarjfe que trazia mujta gente e depojs por força darmas entrou e tomou hũ castello em xiatima ẽ que se o dito xarjfe fazia forte honde morerã e captivarã mujtos mouros e consyrando no merescimento de todos os ditos serujços cujo galardã nõ tã soomente deue seer temporal mas mereçe seer cõ acreçentamento de homrra e louvor perpetuamente satisfeito e vendo seer cousa justa ho fazermos asy ao dito lopo barriga e pello amor que por suas vertudes e bondades lhe temos nos de noso moto proprio e certa ciencia como Rey e Supremo Senhor nõ conhecendo Superjorjdade no temporal com acordo e justo pareçer dos do noso conssclho e de portugal noso Rey darmas principal por Remuneraçã do dito lopo barriga glorja e homra dos que delle procederẽ ho fazemos por esta nosa carta fydalgo de cota darmas e asy aos que delle legit[im]amente por linha dereita descenderem pera sempre e os abelitamos pera ysso e seperamos e Remouemos do numero geral dos homeẽs e conto plebeyo e os Redozimos ao conto e estima e principaçã (*sic*) dos nobres fidalgos de limpo samgue e sobre isso por que a elle e ao merescimento de seus boõs serujços seja cõ resplandor satisfeito e os outros populares na vertuosa emveja de tal glorja se acendã neste desejo cõ exerciejo de semelhantes obras. nos lhe damos por armas e ornamento de nobreza e synaaes della pera elle e seus descendentes pera todo sempre brasã darmas elmo e paquife e timbre na maneira segujnte ·s· o campo vermelho e hũ castelo de prata cõ as portas e frestas de negro sobre pena talhada cercado de agoa elmo de prata cerrado paquife de prata e vermelho e por timbre o mesmo castello o qual brasã darmas elmo e timbre o dito portugal noso Rey darmas hordenou e logo Registou por noso expresso mãdado em seu liuro de Registo das armas dos fiydalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos sinaaes lhe damos segundo que em meo desta carta vesiuelmente por arte e magisterjo de pintor cõ cores e sinaaes he deujsado e demostrado ho qual escudo armas e synaaes posa trazer e traga ho dito lopo barriga e todos seus descendentes ẽ todos os lugares de homrra em que os nobres e antigos fidalgos sempre costumarã as trazer... e cõ ellas posa entrar em batalhas cãpos duelos Retos e escaramuças e desafios e exercitar cõ ellas todos os outros autos licitos de guerra e paz e asy as posa trazer em seus firmaaes anes e sinetes e deujsas e as poer ẽ suas casas e edeficios e leixalas sobre suas proprias sepolturas e finalmente se serujr e homrrar gouvir e aproueitar dellas em todo e por todo como a auto e peRogatiua de sua nobreza convem... E porem mãdamos ao dito noso Rey darmas que as tenha em bõa e deujda garda e asy aos outros que despois delle forem e a quaaes

BARROS — De vermelho, tres bandas de prata acompanhadas de nove estrêlas de seis pontas de oiro, 1, 3, 3 e 2 (1). T.: aspa de vermelho carregada de cinco das estrêlas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro, vermelho, prata e vermelho.

De gueules à trois bandes d'argent accostées de neuf étoiles à six rais d'or, 1, 3, 3 et 2. C.: un sautoir de gueules chargé de cinq des étoiles.

(1) **C. B.** de 1533, 1553, 1563 e 1637; **B. L.**, 466; **N. P.**, 242; **T. N.**, fl. 39-a; **B. P.**, fl. 70; **T. N. P.**, b-23.—Em **A. M.**, fl. 133, as estrêlas são de prata e as bandas cosidas de azul, erro corrijido em **T. T.**, fl. 40, que as perfila de oiro; e assim deveriam ter ficado pela especial autoridade deste livro, mas não se seguiu. Em **C. B.** de 1547 as bandas são de oiro, e noutra de 1609 o campo é de azul.

(2) **C. B.** de 1553, 1563 e 1637, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, e na **C. B.** de 1609 em que a aspa é de azul, por o campo tambem o ser. — Em **T. T.** e **T. N. P.** a aspa do T. é formada por uma banda de vermelho sobreposta a uma barra de azul.

C. B. de 1533 (**A. H.**, 954, lendo: «Gonçalo de Barros, cavaleiro da *minha* casa, filho *legitimo* de ... Dada ... a 4 de novembro de *1533* ...»), 1539 (**B. I.**, 204), 1547, 1553 (**A. H.**, 1799, 1097, emendando nesta: «Dr. João de Barros, *do meu desembargo e meu escrivão da camara*, filho *legitimo* do dr. Diogo Gonçalvez e de Briolonja de Barros *sua lejitima mulher*, *filha lejitima* de João de Barros, *cidadão do Porto*, *morador que foi em Vila de Frades*, *o qual foi homem* fidalgo ... diferença uma brica azul com um *y greguo* ... paquife de ouro e vermelho e prata e *vermelho* ...»), 1563 (**A. H.**, 2117, emendando: « ... Reg. nos *Privilegios* de D. Sebastião ...»), 1583 (**B. I.**, 228) 1609 (**A. H.**, 2098, assim: «Manuel de Barros ... filho *natural legitimado* de ... Reg. nos *Privilegios* ...»), 1612, 1625, 1627 (**B. I.**, 423, 153, 216), 1637 (**A. H.**, 980, lendo: «Gregorio Pinto de Barros ... filho *legitimo* ... Santa Senhorinha *e suas anexas* ... Maria Cardosa *sua mulher*, *moradores no concelho de Besteiros* ... Escudo, *o qual escudo será sempre posto ao balon que é pendurado pelo canto esquerdo*, *como aqui vai iluminado*, a saber, esquartelado ... *elmo de prata*, *aberto*, *guarnecido de oiro*, *paquife das propias cores e metaes das armas*, *e timbre o dos Barros que é uma aspa sanguinha e sobre ella cin-*

---

quer arantos e passauantes e a todos os que seguem a arte e exercicio dõ nobre e Real officio darmas... que Registem estas armas e sinaaes... e mãdamos a todollos nosos coRegedores desembargadores...... e por lembrãça e firmeza de todo lhe mãdamos dar esta carta asynada por nos e asyllada do noso sello do chunbo dada em a nosa mũj nobre e sempre leal cidade de lixbõa aos bij dias dabril foam a fez ãno do noso Senhor Jhesu christo de mjl e quinhentos e qujnze.—*Gaveta XV*, mac. 18, n.º 28.

É a minuta da carta de concessão de brasão, a qual não se encontra rejistada na Chancelaria, ou pelo menos não vem apontada nos respectivos indices, apesar de em T. N. P. se dizer haver ella sido concedida por D. João III no anno de 1538, e estar rejistada no livro desse anno a fl. 30.

co estrêlas de oiro, uma em cada ponta e uma no meio ... Reg. nos *Privilegios*...»), 1673, 1683, 1743, 1750 (**B. I.**, 41 de p. 184, 343, 52, 20 de p. 175, 30 de p. 180), e na segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 20, 233, 321, 402, 461, 487, 711, 734, 878, 902, 954, 1007, 1285, 1293, 1374, 1387, 1412, 1462, 1585, 1628, 1839, 1851, 1905 e 2069.

BARROSO *(Port. e Esp.)* — De vermelho, cinco leões de purpura armados e linguados de oiro, cada um carregado de tres, *ou* de duas, faxas tambem de oiro (1). T.: um dos leões com as faxas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq lions de pourpre, armés et lampassés d'or, chacun chargé de trois *ou* de deux fasces du même. C.: un des lions chargé des fasces.

(1) **A. M.**, fl. 121; **T. T.**, fl. 28 v.; **C. B.** de 1537 — Os leões de prata em **C. B.** de 1563; **M. L.**, III, 233; **B. L.**, 467; **N. P.**, 238, carregados, em todos, de duas faxas enxequetadas de purpura e oiro; com tres faxas identicas em **T. N. P.**, b-16; e com duas, porem de azul, em **T. N.**, fl. 44. Nos **B. P.**, fl. 71, aparecem confusamente descritas. — Em *Esp.*, conforme **N. A.**, fl. 80, são: de vermelho, cinco leões de prata, cada um carregado de tres bandas enxequetadas de oiro e negro, com uma cotica de negro sobreposta a cada uma.

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1537; **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.**

C. B. em 1537 (**A. H.** 541, e **B. I.**, 114), 1563 (**A. H.**, 732, emendando: «... Reg. nos *Privilegios*...»), 1741, 1746, 1758, 1767, 1781 e 1786 (**A. H.**, XLIII, XXXIX, 883, 1984, 1024, 314, 1306 e 1483).

BARVANÇA — De oiro, cinco escudetes de vermelho (1). T.: pescoço e cabeça de aguia de vermelho, armada de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq écussons de gueules. C.: un cou et tête d'aigle de gueules, becquée d'or.

(1) **A. M.**, fl. 126; **T. T.**, fl. 33; **N. P.**, 239; **T. N.**, fl. 56; **B. P.**, fl. 70; **T. N. P.**, b-10.

(2) **T. T.** — Aguia nascente de oiro com um escudete de vermelho sobre o peito, em **T. N.** e **B. P.**; nascente de vermelho com o escudete pendurado do bico por uma correia vermelha, em **T. N. P.**

C. B. Não encontro.

BASTO — As armas dos BAIRROS (1), ou as dos BARROSOS (2).

(1) **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 66; **T. N. P.**, b-26; **C. B.** do seculo XVIII.

(2) **N. P.**, 238.

C. B. em 1651 (B. I., 360), 1751, 1754, 1770, 1784, 1795 (A. H., 2085, 1098, 1684, 310, 1176, 2051).

BASTO *(Conde de —)* — Vide CASTRO.

BASTOS — Vide BASTO.

BATALHA — De azul, tres lavaredas de fogo em roquete. T.: uma das lavaredas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois flammes au naturel, 2 et 1.. C.: une des flammes.

(1) T. N. P., b-68, duvidando.

C. B. não encontro e ponho muita duvida na existencia de tal brasão. Na Borgonha ha uns Bataille de Mandelot, que trazem: «d'argent à trois flammes de gueules mouvantes de la pointe», e por T. uma salamandra. A. G., I, 129.

BEÇA — Faxado de oiro e de vermelho de seis peças, bordadura do segundo carregada de dez crescentes de prata (1). T.: lobo nascente de sua côr carregado de um crescente de prata nas costas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Fascé d'or et de gueules de six pièces, à la bordure du second chargée de dix croissants d'argent. C.: un loup issant au naturel chargé d'un croissant d'argent sur le dos.

(1) A. M., fl. 127; T. T., fl. 34; C. B. de 1529; B. L., 467; N. P., 242. — De oiro com tres faxas de vermelho em T. N., fl. 52; B. P., fl. 74; T. N. P., b-28. Parecem erradas.

(2) C. B. de 1529. — Em B. L., N. P., T. N., B. P. e T. N. P. o meio lobo é esmaltado de vermelho. Em T. T. é um pescoço e cabeça de lobo de oiro carregado de um crescente de prata. Este que estava encarregado de correjir os defeitos dos outros, caíu em tal erro.

C. B. em 1529 (A. H., 1850, emendando: « . . . campo faxado de oiro e vermelho *de* seis peças . . . »), 1654, 1668 (B. I., 20, 46), e 1753 (A. H., 210).

BEIRA *(Principe da)* — Principe, 17 de dezembro de 1734. O filho mais velho do Principe do Brasil.

BEJA — De vermelho, cruz de oiro cantonada de quatro flores de lis do mesmo (1). T.: aspa de vermelho carregada de duas flores de lis de oiro nos braços superiores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix d'or, cantonnée de quatre fleurs-de-lis du même. C.: un sautoir de gueules chargé de deux fleurs-de-lis d'or sur les bras supérieurs.

(1) **B. L.**, 467; **N. P.**, 242; **B. P.**, fl. 72; **C. B.** e **T. N. P.**, b-29. — Em **A. M.**, fl. 98 v., a cruz é de prata.
(2) **B. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **T. N. P.**
C. B. em 1780 (**A. H.**, 1944).

BEJA, *outros* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, cruz de oiro cantonada de quatro flores de lis do mesmo; o II e III de prata, aguia de purpura (1). T.: a aguia com uma das flores de lis no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, e de prata e purpura.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à la croix d'or cantonnée de quatre fleurs-de-lis du même; aux 2 et 3 d'argent à l'aigle de pourpre. C.: l'aigle chargée d'une des fleurs-de-lis sur l'estomac.

(1) **T. T.**, fl. 20 v.; **A. M.**, fl. 93 v., com a aguia de azul; e com ella de negro em **T. N.**, fl. 39 e **T. N. P.**, b-22. — Os **B. P.** trazem no II quartel duas aguias de negro.
(2) **T. T.**; e sem a flor de lis em **T. N.** e **T. N. P.** — Os **B. P.** dizem ser o T. uma aspa com duas flores de lis, sem mais explicação.
C. B., com outros apelidos, em 1675 (**B. I.**, 340), advertindo que não conheço a descrição das armas.

BEJA *(Duques de —)* — Infante de Portugal. Duque, fevereiro de 1453. Vide VISEU *(Duques de —)*.

BEJA *(Duque de —)* — Duque de *Beja*, agosto de 1484; tambem foi duque de *Viseu;* extincto, 13 de dezembro de 1521; Rei de Portugal, 21 de oitubro de 1495. De prata, cinco escudetes de azul postos em cruz e carregados, cada um, de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de nove castellos de oiro; e por diferença um banco de pinchar de dois pendentes franchados, sendo os campos alto e baixo de vermelho com tres palas de oiro, e os dos flancos de prata com uma aguia de negro. Por cima do escudo a cruz da Ordem de Cristo.

BEJA *(Duque de —)* — Infante de Portugal. Duque, antes de 13 de dezembro de 1521, de que teve carta em 5 de agosto de 1527; extincto, 27 de novembro de 1555. As armas do reino com oito castellos na bordadura, e por diferença um banco de pinchar de prata de tres pés, tendo sobre o primeiro um quadrilongo em ar de brica, esquartelado de vermelho com um castello de oiro, e de prata com um leão de purpura coroado de oiro.

BEJA *(Duque de —)* — Infante de Portugal. Duque, 11 de agos-

to de 1654, extincto, 9 de dezembro de 1706; Rei de Portugal, 12 de setembro de 1684. As armas do reino e por diferença um banco de pinchar de oiro.

BEJA *(Duque de —)* — Infante de Portugal. Duque, 17 de agosto de 1708; extinto, 21 de julho de 1742. As armas precedentes.

BELCHIRA — As armas dos XIRAS (1).

(1) **T. N.**, fl. 36.
C. B. Não encontro.

BELEZA — De oiro, jarra de duas azas de vermelho, com flores de sua côr, posta entre dois leões assaltantes de negro. T.: um dos leões (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à un pot de fleurs à deux anses de gueules, les fleurs au naturel, le pot soutenu par deux lions affrontés de sable. C.: un des lions.

(1) **T. N. P.**, b-38.
C. B. Não encontro.

BELIAGO — De azul, banda de oiro carregada de tres rosas naturaes de vermelho e acompanhada de dois meios corpos de armas de prata; ponta ondada de prata e azul. T.: cabeça de baleia de sua côr, saíndo-lhe da bôca um ramo de oiro com as tres rosas de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or, chargée de trois roses naturelles de gueules et accompagnée de deux cuirasses d'argent; à une mer du même agitée d'azur en pointe. C.: une tête de baleine au naturel, à une branche d'or fleurie de trois roses naturelles de gueules lui sortant de la bouche.

(1) **N. P.**, 243; **B. P.**, fl. 51; **T. N. P.**, b-12.—Em **T. N.**, fl. 29, a banda é de prata.
C. B. não encontro.

BELHEM *(Holanda e Port.)* — Partido: o I de oiro, tres rodas de negro; o II tambem de oiro, tres cravos de negro. T.: uma das rodas entre duas azas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

Parti: au 1 d'or à trois roues de sable; au 2 du premier à trois clous du second. C.: une des roues entre un vol du champ.

(1) *Nobiliario* ms. coordenado pelo des.[or] Jorje Salter de Mendonça, III, fl. 432 mihi, referindo-se a doc. passado em Doesburg, o qual reputa autentico.—Em **A. G.**, encontra-se Rym, barões de

Bellem nas Flandres, casa extincta em 1720; as armas porem são muito diferentes.
C. B. Não encontro.

BELLAS *(Marquêses de—)*—Vide CASTELLO BRANCO.

BELLETE *(França* (1) *e Port.)*—De azul, banda de vermelho perfilada de oiro e acompanhada de dois dragões do mesmo. T.: um dos dragões (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande de gueules bordée d'or et accompagnée de deux dragons ailés du même. C.: un des dragons.

(1) Em *França*, Baillet.

(2) Certidão passada pelo escrivão da nobreza em 2 de maio de 1724, junta a C. B., em meu poder, concedida, em 12 de dezembro de 1723, a Tomás da Silva da Camara e rejistada no liv. 7.º do *Registo dos Brasões da Nobreza de Portugal*, fl. 238, livro hoje perdido.—No A. G., a banda é de prata.

C. B. Não encontro.

BELTRAO—De oiro, dois crescentes contrapostos de negro com as pontas voltadas para os flancos do escudo (1). T.: um dos crescentes (2), E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à deux croissants adossés de sable, l'un tourné, l'autre contourné. C.: un des croissants.

(1) B. P., fl. 73; *Nobiliario* coordenado pelo desembargador Jorje Salter de Mendonça, III, fl. 449.

(2) Cit. *Nobiliario*.

C. B. não encontro.

BEM—De prata, estrêla de oito pontas de vermelho acompanhada de tres buzinas de caça de negro, guarnecidas de oiro, com os cordões de vermelho. T.: a estrêla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à une étoile à huit rais de gueules accompagnée de trois cors-de-chasse de sable, liés de gueules et virolés d'or. C.: l'étoile.

(1) T. N. P., b-39.

C. B. não encontro.

BEMBO *(Italia e Port.)*—De azul, chaveirão de oiro acompanhado de tres rosas do mesmo (1). T.: hipogrifo de oiro (2). Divisa: *Virtus et honor* num listão de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au chervon d'or accompagné de trois roses du même. C.: un hippogriffe d'or. Devise: *Virtus et honor* sur un listel d'or.

(1) C. B.; T. N., fl. 61; B. P., fl. 75; T. N. P., b-30; A. G., I, 160.—Na B. L., 467, apareceram, evidentemente por erro de impressão, as *rosas* transformadas em *rocas* e assim passaram para a N. P., 243. A proposito de plajios observarei, que o artigo *Dos Brazões d'armas* etc. incluido por Fr. José Pacheco no tomo IV do seu *Divertimento erudito* é copia servil da N. P., e bem assim, como aliás já tambem é sabido, o *Indice heraldico* do Visconde de Sanches de Baena é transcrição integral, com poucos e nem sempre acertados acrescentamentos, do T. N. P. Não se estranhe pois eu não citar estes autores.

(2) C. B. e em todos os mais, salvo A. G., com grande variedade porem nos esmaltes.

(3) C. B.

C. B. em 1583 (A. H. 2, lendo assim: «Afonso Bembo, filho *legitimo* de Fabricio Bembo, *já falecido*, morador em Lisboa... por descender da geração dos Bembos, que foram fidalgos na *cidade de Cremona* e de Veneza... *Privilegios* de D. Filipe I...» Declara-se tambem que Fabricio Bembo vivêra mais de quarenta annos em Portugal.) — Em 24 de novembro de 1545 os Governadores da cidade de Cremona haviam passado um atestado de nobreza a Fabricio Bembo, natural daquella cidade e morador em Lisboa (A. H., xxv).

BEMOÍ, *principe negro do país dos Jalofos* — De vermelho, cruz de oiro; bordadura de prata carregada de cinco escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata (1).

(1) Concedidas em 1488.—Barros, *Asia*, decada I, liv. III, cap. VII, fl. 32.

BENAMBAR — Vide COUTO (1).

(1) A Alvaro do Couto foram concedidas armas, como veremos; é erro porem supôr que lhe foi dado o apelido de Benambar.

BENAVIDES *(Esp. e Port.)* — De prata, leão de vermelho carregado de tres bandas de oiro (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion de gueules chargé de trois bandes d'or. C.: le meuble de l'écu.

(1) N. A., fl. 22; T. N. P., b-32.—Em N. P., 243, e B. P., fl. 75, descrevem-se as armas privativas dos BENAVIDES dos condes de Santistéban del Puerto, as quaes se podem ver em Haro, *Nobiliario de España*, I, 541.

(2) T. N. P.

C. B. em 1772 (A. H., 2189).

BENDRIS — De azul, castello de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur au chateau d'argent.

(1) **C. B.**

C. B. em 1770 (**A. H.**, 1660).

BERENGUER — Vide BERINGEL.

BERIBO — Trazem as armas dos BEMBOS (1).

(1) **T. N. P.**, b-30.

C. B. não encontro.

BERINGEL — De vermelho, banda de azul, perfilada de oiro e carregada de tres flores de lis de prata postas no sentido da banda (1). T.: um braço vestido de vermelho, com uma das flores de lis na mão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la bande d'azur, bordée d'or et chargée de trois fleurs-de-lis d'argent mises dans le sens de la bande. C. : un bras paré de gueules tenant en la main une des fleurs-de-lis.

(1) **C. B.** de 1524, 1568 e 1768; **T. N.**, fl. 63; e **T. N. P.**, b-23. — Em **N. P.**, 243, e **B. P.**, fl. 76, aparecem erradas. Em **A. G.**, I, 175, sob a designação de BERINGEL encontram-se as armas dos SOUSAS, senhores de Beringel.

(2) **C. B.** de 1524 e 1768, **T. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1524 (**A. H.**, 2159, lendo: «Pero *Beringuell* de Leminhano... por descender da geração e linhajem dos *Beringues* de Leminhana...»), em 1568, com outros apelidos (**A. H.**, 1877, lendo: «Manuel do Couto Cardoso Teixeira, moço fidalgo, natural *do termo* da vila da Calheta..., filho *legitimo* de Francisco do Couto, *morador que foi no termo da dita vila*, e de Joana de Liminhana *Beringel*... neto materno de Pedro *Beringel* de Leminhana... Reg. nos *Privilegios* de D. Sebastião...), e em 1768 (**A. H.**, 914 e 915).

BERMUDEZ — Partido: o I de vermelho, sete redomas de oiro, 2, 2, 2 e 1; o II enxequetado de oiro e de verde de tres casas em faxa e cinco em pala. T.: leão nascente de vermelho com uma das redomas na garra direita (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, e oiro e verde.

Parti: au 1 de gueules à sept flacons d'or, 2, 2, 2 et 1; au 2 echiqueté d'or et de sinople de cinq tires, chacune de trois points. C. : un lion issant de gueules tenant de la patte dextre un des flacons.

(1) **T. N. P.**, b-37; e com variedade no numero das casas do II quartel, em **N. P.**, p. 224 e 339 e em **T. N.**, fl. 55. — Na Galiza

as primitivas armas dos Bermudez era o escudo enxequetado de oiro e negro de quinze peças, ao qual acrescentaram depois uma bordadura de oiro carregada de uma cadeia de azul (**N. A.**, fl. 130 v.). Talvez que o II quartel das dos portuguêses trouxesse d'aí a orijem e que o I se refira a outro apelido.

C. B. não encontro.

BERNARDES — De oiro, duas aguias batalhantes de negro. T.: aguia nascente de negro gotada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à deux aigles affrontées de sable. C.: une aigle issante de sable gouttée d'or.

(1) Vide o seguinte.

C. B. não encontro.

BERNARDES BOTADO — Esquartelado: o I e IV de *Bernardes;* o II e III de *Botado*. T.: o do I (1).

(1) Na **B. L.**, 468, descrevendo-as mal, atribuem-se estas armas aos Botados, dizendo haverem sido concedidas por Carlos V e ser o chefe delles Heitor Bernardes Botado, morador na Ameixoeira; continuando confuso, parece dar a entender haver sido a mercê feita a este proprio Heitor, o que não é possivel por elle ser fidalgo da casa real em 1641, oitenta e tres annos depois da morte do Imperador. Se é certa a concessão das armas, haviam ellas de ter sido dadas a Heitor Bernardes, que tambem viveu na Ameixoeira e foi bisavô de Maria Bernardes, mulher de Manuel Botado, pais do referido Heitor Bernardes Botado (*Nobiliarios* ms.). Sendo assim, não ha duvida que as armas do I quartel eram as dos Bernardes, e as do II as dos Botados; seguiram porem a **B. L.**, dando aos Botados as armas aqui apontadas, a **N. P.**, 246; o **T. N.**, fl. 53; os **B. P.**, fl. 81; e o **T. N. P.**, b-48.

BERREDO — De azul, castello de prata ardendo em chamas que lhe saiem pela porta, frestas e ameias, e assente sobre um penedo de sua cor em ponta. T.: o castello incendiado (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau donjonné de trois tourelles d'argent, le tout enflammé de gueules et mouvant d'un tertre rocheux au naturel. C.: le chateau enflammé.

(1) **M. L.**, IV, 252 v.; **N. P.**, 243; **T. N.**, fl. 59; **B. P.**, fl. 76; **T. N. P.**, b-34.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

BESTEIROS (1).

(1) Na **C. B.** mencionada no **A. H.**, 463, não se concederam, na realidade, as armas da familia Besteiros que não parece tel-as tido proprias. Vide em Azureira.

BETANCOUR *(França* (1), *Esp. e Port.)* — De prata, leão de negro, armado e linguado de vermelho. T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent au lion de sable, armé et lampassé de gueules. C. : le lion.

(1) Em *França*, d'onde a familia é orijinaria, escreve-se BETHANCOURT; em *Esp.*, onde se escreve BETANCOUR, o esmalte do leão é de vermelho (**N. A.**, fl. 210); em *Port.*, chamavam-se antigamente BETANCOR e hoje escreve-se o nome com varias grafias.

(2) **C. B.** de 1505; **A. M.**, fl. 78 v.; **T. T.**, fl. 16 v.; **S. S.**, n.º 55; **B. L.**, 467; **T. N.**, fl. 38; **N. P.**, 246; **T. N. P.**, b-35; **A. G.**, I, 189.— Nos **B. P.**, fl. 75, o esmalte do leão é de vermelho, como nas espanholas.

C. B. em 1505 (**A. A.**, X, 452); e com outros apelidos em 1632, 1685 (**B. I.**, 25 e 192); 1754, 1756, 1758, 1760, 1766, 1777, 1781, 1782, 1783, 1784, 1788 e 1792 (**A. H.**, 626, 119, 1230, 814, 1157, 1765, 335, 842, 127, 1213, 1078, 1494 e 1330).

BEZERRA *(Port. e Esp.* (1)*)* — De verde, dois bezerros de oiro, andantes e sotopostos. T.: um dos bezerros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à deux veaux passants d'or, l'un sur l'autre. C. : un des veaux.

(1) Em *Esp.*, Becerra, sendo os bezerros esmaltados de vermelho (**N. E.**, I, 154).

(2) **N. P.**, 247; **B. P.**, fl. 75; **T. N. P.**, b-36.— Em **T. N.**, fl. 52, o campo é de prata e os bezerros de sua cor.

C. B. com outros apelidos, em 1642 (**B. I.**, 302), 1762, 1791, 1793, 1797 e 1798 (**A. H.**, 687, 1851, 716, 346 e 1114).

BICUDO — De verde, ribeira de prata e azul em faxa, com tres bicudos de prata moventes della, e um carneiro andante do mesmo, armado de oiro, posto em ponta. T.: um dos passaros (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une rivière au naturel en fasce, à trois canettes d'argent mouvantes de la rivière, et à un bélier passant du même, accorné d'or, mis en pointe. C. : une des canettes.

(1) **T. N.**, fl. 46; **T. N. P.**, b-40.— Na **N. P.**, 244, a descrição é um tanto confusa, e nos **B. P.**, fl. 76, aparecem só dois bicudos e o esmalte do carneiro é de purpura.

C. **B.** em 1784 (**A. H.**, 846).

BIVAR (*) — Cortado: o I partido: *a* esquartelado de vermelho,

---

(*) Pelos motivos expostos na nota de paj. 45, deixei de incluir aqui os Biscaias e Biscainhos a que **E. N.** dá foros de familias portuguêsas, atribuindo-lhes armas que parecem ser as dos antigos senhores de Biscaia, erradas porem.

castello de oiro *(Castella)* e de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul *(Leão); b* de vermelho, quatro palas de oiro; o II de vermelho, azinheira cosida de verde, arrancada de prata e acompanhada a sinistra de um leão de oiro (1). T.: leão de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Coupé: au 1 parti: *a* écartelé de gueules au chateau d'or, et d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur; *b* de gueules à quatre pals d'or; au 2 de gueules à l'yeuse de sinople, arrachée d'argent et senestrée d'un lion d'or. C.: un lion d'or.

(1) **C. B.** de 1524, 1528 e 1537.—Em **T. N.**, fl. 76; **N. P.**, 244; **B. P.**, fl. 76; e **T. N. P.**, b-41, no quartel *b* aparecem as armas de Aragão, isto é, quatro palas de vermelho em campo de oiro; e bem assim em **T. N.** e **T. N. P.** a azinheira é perfilada de oiro. Segundo **N. P.** e **B. P.** outros lhes dão por armas em campo de azul, banda de vermelho perfilada de oiro.

(2) **C. B.** de 1524 e 1528.—Aparece o leão com um ramo da azinheira na garra em **T. N.**, **N. P.**, **B. P.** e **T. N. P.**

C. B. em 1524 (**A. H.**, 2269, lendo: «Sebastião da Fonseca, licenciado, *do nosso desembargo... * por descender da geração e linhagem *dos de Rui Diaz de Bivar...)*, 1528 (**A. H.**, 46, advertindo que se não declara ser Alvaro de Figueiredo «neto de Rui Dias de Bivar», e só se diz que elle descendia da geração e linhajem *de Rui Diaz de Bivar por parte de sua mãe)*, 1537 (**A. H.**, 541 e **B. I.**, 114), 1575 e 1636 (**B. I.**, 123 e 280).

BIVEIRO *(Esp.* (1) *e Port.)*—De oiro, tres pés de ortigas de verde, cada uma de sete folhas, movente de um monte de sua côr, e os tres montes dispostos sobre um rio de prata e azul em ponta (2). T.: pêga de sua côr, com um ramo de ortiga no bico. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à trois tiges d'ortie de sinople, chaque tige ayant sept feuilles, posées sur trois mottes de terre, sortant d'ondes d'argent.

(1) Em *Esp.*, Bivero.

(2) **N. A.**, fl. 270; **B. P.**, fl. 76; **T. N. P.**, b-42.—Os FAJARDOS trazem o mesmo escudo, e os VIVEIROS esquartelam o seu destas armas e das de GUSMÃO.

(3) **B. P.**

C. B. não encontro.

BOBADELLA *(Condes de —)* — Vide FREIRE DE ANDRADA.

BOBADILHA *(Esp.* (1) *e Port.)*—Esquartelado: o I e IV de vermelho, aguia de prata; o II e III de prata, torre de negro ardendo em chamas (2). T.: a torre incendiada (3), *ou* uma aguia nas-

cente de negro com uma chave de oiro no bico (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à l'aigle d'argent; aux 2 et 3 d'argent à la tour de sable enveloppée de flammes. C.: la tour enflammée, *ou* une aigle issante de sable tenant dans le bec une clef d'or.

(1) Em *Esp.*, Bovadilla.

(2) Haro, *Nobiliario de España*, II, 319; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 614, em ambos com o acrescentamento de uma bordadura a qual, posteriormente e só em Esp., usaram; **B. P.**, fl. 81. Na **N. P.**, 246, e no **T. N. P.**, b-64, alem de fazerem a torre de vermelho, trazem a ordem dos quarteis invertida.

(3) **N. P.** e **T. N. P.**

(4) Este T. punham os Saldanhas antigos nas suas armas, o escudo das quaes era partido de Saldanha e Bobadilha. Consta de sepulturas e sinetes.

C. B. não encontro.

BOCANEGRA *(Italia, Esp. e Port.)* — Franchado de prata e de vermelho, chefe de oiro carregado de uma cruz de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Écartelé en sautoir d'argent et de gueules, au chef d'or chargé d'une croix de sable.

(1) **N. A.**, fl. 245 v., mal descritas, e bem desenhadas na fl. 246 v.; **A. G.**, I, 233.—Em Franchi-Verney, *Armerista delle famiglie nobili di Savoja*, p. 26, e em **T. N. P.**, b-43, falta o chefe e a cruz assenta sobre o I quartel. A **N. P.**, 245, não se entende, e quasi sucede o mesmo aos **B. P.**, fl. 81.

C. B. não encontro.

BOCARRO — De prata, cruz de vermelho carregada no centro de um escudete do campo, sobrecarregado de uma cabeça de homem de encarnação, posta de frente, com a bôca aberta; bordadura de vermelho (1). T.: a cabeça (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix de gueules chargée en coeur d'un écusson du champ, surchargé d'une tête humaine au naturel, posée de face, la bouche ouverte; à la bordure de gueules. C.: la tête humaine.

(1) **T. N.**, fl. 55; **B. P.**, fl. 80; **T. N. P.**, b-45.— Na **N. P.**, 244, a cabeça assenta directamente sobre a cruz, omitindo o escudete.

(2) **T. N.**

C. B. em 1752 (**A. H.**, 1082).

BOCARRO, *de Beja* — Cortado: o I de vermelho, aguia de duas cabeças de prata, coroada de oiro e sobposta a uma estrêla de oito pontas tambem de oiro; o II de azul, cinco cabeças de reis moiros,

coroadas e barbadas de oiro, arrancadas de vermelho, postas 2 e 3, tendo entre as 2 um crescente de prata volvido. T.: a estrêla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

Coupé : au 1 de gueules à l'aigle eployée d'argent, couronnée d'or et surmontée d'une étoile à huit rais d'or ; au 2 d'azur à cinq têtes de Sarasin, barbées et couronnées d'or, mises 2 et 3, et à un croissant contourné d'argent mis entre les deux têtes du chef. C. : l'étoile.

(1) **T. N. P.**, b-55.

C. B. não encontro.

BODE — De prata, carvalho de sua cor acompanhado a sinistra de um bode andante de negro, tudo disposto sobre um cabeço de verde. Divisa num listão de purpura com as letras de oiro: *Quem a boa arvore se chega, boa sombra o cobre* (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à un chêne au naturel, terrassé de sinople et senestré d'un bouc passant de sable. Devise en lettres d'or sur un listel de pourpre : *Quem a boa arvore se chega, boa sombra o cobre.*

(1) **T. N P.**, b-44. — Em **B. P.**, fl. 81, omite-se o cabeço e a divisa, e declara-se de oiro o campo.

C. B. não encontro.

BOM *(França* (1) *e Port.)* — De vermelho, banda de oiro carregada de um urso de negro posto na direcção da banda (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la bande d'or, chargée d'un ours de sable mis dans le sens de la bande.

(1) Em *França*, Bon, marquis de S[t].-Hilaire.

(2) **A. G.**, I, 240 ; Sanches de Baena, *Indice heraldico*, XXIX.

C. B. não encontro e parece-me fantasia do segundo autor citado.

BONINE *(França* (1) *e Port.)* — De oiro, tres cabeças de urso de sua côr, açamadas e acorrentadas de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à trois têtes d'ours brun, emmuselées et enchainées de sable.

(1) Em *France*, Bonnin.

(2) **A. G.**, I, 246 ; Sanches de Baena, *Indice heraldico*, XXIX.

C. B., em 1751 (**A. H.**, 26).

BORBA *(Conde de —)* — Vide COUTINHO, Condes do REDONDO.

BORJA *(Esp., Italia* (1) *e Port.)* — De oiro, boi passante de

vermelho; bordadura de verde carregada de oito chamas de oiro (2). T.: o boi (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or au boeuf passant de gueules; à la bordure de sinople chargée de huit flammes du champ. C.: le boeuf.

(1) Em *Italia*, Borgia.

(2) Charles Yriarte, *Les Borgia*, *César Borgia*, vol. I, est. 3.ª em frente da paj. 24; N. E., III, 103.—No A. G., I, 246, aparecem com alguma diferença; onde a variedade porem é grande, é nos autores portuguêses. Antonio Soarez de Albergaria, nos *Tropheos lusitanos*, fl. 49 mihi, dá aos Borjas por armas dois bois de purpura, passantes e sotopostos, em campo de oiro; nas *Arvores* do Conde de Vila Nova, vêem-se os dois bois, mas falta a bordadura; na N. P., 245, é confusa a descrição, entretanto lá estão os dois bois e bem assim tambem se encontram nos B. P., fl. 79.

(3) *Tropheos lusitanos* e B. P.

C. B. não encontro.

BORJA, Condes de FICALHO — Vide ARAGÃO E BORJA.

BORJES — De vermelho, leão de oiro; bordadura cosida de azul, semeada de flores de lis de oiro (1). T.: leão de oiro, armado e linguado de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or; à la bordure d'azur semmée de fleurs-de-lis d'or. C.: un lion d'or armé et lampassé d'azur.

(1) C. B. de 1513, 1530, 1533, 1535, 1536, 1538, 1539, 1540, 1545, 1550, 1554 e 1556; A. M., fl. 80; T. T., fl. 17 (em ambos o leão armado de azul); C. B. de 1562 e 1589; B. L., 468; N. P., 425 (com o leão armado de preto em todos quatro); S. S., n.º 72, com oito flores de lis na bordadura; B. P., fl. 78, com o leão armado de prata; T. N., fl. 32, com o leão armado de purpura e nove flores de lis na bordadura; C. B. de 1756, com o leão armado de preto e dez flores de lis na bordadura; T. N. P., b-49, com o leão armado de purpura e dez flores de lis na bordadura.

(2) T. T. e C. B. de 1513, tendo nesta o leão uma flor de lis de vermelho na cabeça. Nos outros todos ha grande variedade: leão de oiro nas C. B. de 1533 e 1540; leão de oiro, com uma flor de lis de vermelho na cabeça, C. B. de 1530; com a flor de lis de oiro, C. B. de 1535 e 1536; leão nascente de azul, com flor de lis de oiro sobre a cabeça, C. B. de 1538; leão nascente de oiro, com flor de lis de oiro sobre a cabeça, C. B. de 1539 e 1545 e T. N. P.; meio leão de oiro, com a flor de lis de azul, C. B. de 1550; o meio leão armado e linguado de purpura, sem a flor de lis, T. N.; leão aleopardado de oiro, S. S.; leopardo nascente de oiro, com uma

flor de lis de vermelho sobre a cabeça, C. B. de 1554, 1556, 1562, 1589, **B. L.**, **N. P.** e **B. P.**

C. B. em 1504, 1513, 1530 (**A. H.**, p. XXXVII e n.os 653 e 975, emendando nesta a data do anno, o de 1530 e não 1536); 1533, fevereiro de 1535 (**A. H.**, 682 e 394, lendo nesta: «Belchior Borjes, natural *do Carvalhal*...); abril de 1535 (**A. H.**, 118, lendo: «Antonio Borjes... filho *lejitimo* de Duarte Borjes, *filho lejitimo* de Pero Borjes... escrivão da *chancelaria da* camara...); 1536 (**A. H.**, 1101, lendo: João Borjes... e por diferença uma *moleta*...»); 1538 (**A. H.**, 613, lendo: «Duarte Borjes... filho *lejitimo* de *Faviam* Borjes...»); março e maio de 1539 (**A. H.**, 1708 e 490, lendo nesta: «Cristovão Borjes de Chaves, filho de Duarte Borjes, *cidadão* do Porto... e de Senhorinha Diaz de Chaves, neto de Isabel *Gonçalvez* de Chaves... dos Borjes *pelo pai*, e dos Chaves *pela mãe*...»); 1540 (**A. H.**, 1888, lendo: «Manuel Fialho, cavaleiro da *minha* casa... bisneto de João Borjes *do Basto*... por descender da geração e linhajem dos Borjes *por parte de sua mãe. Dada em Lisboa a 6 de março de 1540*...»); 1545 (**A. H.**, 7, lendo: «Afonso Gonçalvez de Figueiredo, escudeiro da casa do Cardeal Infante *meu irmão*, e *morador nesta cidade*...»); 1550 (**A. A.**, III, 454, e X, 446); 1554 (**A. H.**, 1191, lendo: «João Lopez de Pina... filho *lejitimo* de Antonio de Pina e de *Violante* Borjes, *e neto de João Lopez de Pina e de Beatriz Borjes... Reg. no liv. III de Privilejios de D. João III, fl. 300 v.)*; 1556 (**A. H.**, 2205, lendo: «Pero Vaz Borjes... paquife de oiro *e* vermelho *e oiro* e azul... *Reg. no liv. V de Privilejios de D. João III, fl. 285)*; 1562 (**A. H.**, 2075, lendo: «Martim de Mesquita Borjes... filho *lejitimo* de *Diogo* Borjes de Albernaz, natural de Guimarães *e morador na ilha da Madeira*, e neto de Fabião Borjes de Albernaz, *morador que foi em Guimarães*... Reg. *nos Privilejios*...»); 1563, 1567, 1584, 1585 (**B. I.**, 105, 246, 174, 209); 1589 (**A. H.**, XXVIII); 1616, 1640, 1643, reinado de D. João IV e 1677 (**B. I.**, 288, 415, 281, 29, 41 de p. 184, 102); 1756 (**A. A.**, X, 446); e em varios annos do seculo XVIII no **A. H.** 24, 119, 264, 299, 442, 515, 605, 640, 845, 1080, 1102, 1207, 1208, 1239, 1298, 1416, 1467, 1474, 1487, 1662, 2025, 2108, 2115, 2315, 2324 e 2373.

BORRALHO — De azul, tres estrêlas de oito pontas de oiro; chefe dentado do mesmo (1). T.: leão nascente de azul, armado e linguado de vermelho, e carregado de uma das estrêlas na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D' azur à trois étoiles à huit rais d'or; au chef denché du même. C.: un lion issant d'azur, armé et lampassé de gueules, et chargé d'une des étoiles sur l'épaule.

(1) **T. N. P.**, b-47. Em **T. N.**, fl. 64, as estrêlas estão dispostas 1

e 2; em **N. P.**, 245, faz-se do chefe uma faxa; e nos **B. P.**, fl. 87, vêem mal descritas.—As armas do texto, menos o timbre, são as mesmas que foram concedidas, por carta de 5 de setembro de 1475, a João Lourenço, amo do Conde de Faram (**A. H.**, 1192); qual seja porem a relação de parentesco existente entre aquelle e os BORRALHOS, ignoro.

(2) **T. N.**

C. B. em 1795 e 1797 (**A. H.**, 1364 e 1099).

BORRECO — De verde, quatro borrecos passantes de prata (1). T.: um dos borrecos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à quatre béliers passants d'argent. C.: un des béliers.

(1) **A. M.**, fl. 120 v.; **T. N.**, fl. 43; **B. P.**, fl. 81; **T. N. P.**, b-46; e com cinco borrecos em **N. P.**, 245.

(2) **T. N.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

BOTADO — De azul, tres bicas de chafariz de prata, postas em faxa, dispostas em roquete e botando agua tambem de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à trois jets d'eau sortant chacun d'un tuyau de fontaine d'argent, posés en fasce, 2 et 1.

(1) Vide em BERNARDES BOTADO.

C. B. não encontro.

BOTAFOGO — De prata, nove folhas de hera de verde. T.: uma torre de prata que bota fogo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à neuf panelles de sinople. C.: une tour d'argent sommée de flammes.

(1) **B. L.**, 468; **T. N.**, fl. 51; **N. P.**, 246; **T. N. P.**, b-50. — Nos **B. P.**, fl. 80, o campo é de oiro e bem assim a torre do T.

C. B. não encontro.

BOTAFOGO, *outros* — De azul, torre de prata com portas e frestas de negro, botando fogo de sua cor por tres fendas de cada lado. T.: o movel do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la tour d'argent, ouverte et ajourée de sable, jetant des flammes au naturel par trois fentes de chaque coté. C.: le meuble de l'écu.

(1) **T. N.**, fl. 58.

C. B. não encontro.

BOTELHO — De oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: tres

fréchas abatidas de vermelho, armadas de prata e atadas de oiro (2); *ou:* leão nascente de oiro, carregado de quatro bandas de vermelho (3); *ou:* leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho, carregado de quatro bandas do mesmo e segurando nas garras um feixe de tres fréchas de vermelho, armadas de oiro (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre bandes de gueules. C.: trois flèches de gueules, armées d'argent, liées d'or, les pointes en bas; *ou*, un lion issant d'or, chargé des meubles de l'écu; *ou*, un lion issant d'or, armé et lampassé de gueules, chargé des meubles de l'écu et empoignant un faisceau de trois flèches de gueules, armées d'or.

(1) **A. M.**, fl. 122 v.; **T. T.**, fl. 30; **C. B.** de 1532, 1533, 1643, agosto de 1645, 1680, 1720, 1737, 1738 e 1747; **B. L.**, 468; **T. N.**, fl. 45; **B. P.**, fl. 77; **T. N. P.**, b-51.— Em **M. L.**, IV, 253, e **N. P.**, 246, dá-se aos BOTELHOS as armas dos BOTILHERES, declarando-se usarem outros do escudo que vai no texto.

(2) **T. T.**

(3) **C. B.** de 1533, 1645 e 1747; **B. L.** e **T. N. P.** — Em **T. N.** e **B. P.** o leão é rompente, e na **N. P.** é nascente, mas não tem as bandas.

(4) **C. B.** de 1738; **T. N. P.**, que não é exacto quando declara ser este T. privativo dos condes de S. Miguel; e **C. B.** de 1643 com a diferença do leão ser rompente e não ter as bandas.

C. B. em 1532 (**A. H.**, 40, lendo: «Alvaro Botelho, fidalgo da *minha* casa, *morador em Leiria*...»); fevereiro de 1533 (**A. A.**, X, 473), e julho do mesmo anno (**A. H.**, 542); entre 1580 e 1598, em 1618, 1633, 1642 (**B. I**, 32, 242, 327, 455, 345, 59), 1643 (**A. H.**, 733, lendo: «Francisco Botelho Chacon... filho *legitimo* de Tomé *Botelho* Chacon *e de Leonor Martinz, neto paterno de Duarte Nunez Botelho e de Joana Ramirez, neto materno de Fernão Martinz e de Guiomar Luis, bisneto paterno de Margarida Gomez, a qual e sua irmã Leonor Gomez eram ambas filhas de Diogo Gomez e de Violante Gomez e netas paternas de* Hernalte Chacon, a quem os *Reis Catolicos* de Castella fizeram fidalgo... e por timbre *o do primeiro*...»); julho de 1645 (**B. I.**, 12) e agosto do mesmo anno (**A. A.**, X, 442); 1649, 1670, 1673 (**B. I.**, 353, 349, 369, 344); 1680 e janeiro e março de 1683 (**A. H.**, LXIV e 1885 e **B. I.** 355, todas tres ao mesmo individuo); 1688 (**B. I.**, 300); 1720, 1737 (**A. H.**, IX, XVII); 1738, 1747 (**A. A.**, X, 462, 440); e em varios annos do seculo XVIII no **A. H.**, 125, 144, 318, 327, 528, 596, 679, 747, 961, 1103, 1213, 1357, 1387, 1626, 1749, 1752, 1777, 2076, 2081, 2133, 2157, 2303 e 2375.

BOTELHO, Condes de SAN MIGUEL — (Conde, 25 de junho de 1633; extincto, 1850.) Partido de BOTELHO e de TAVORA,

Marquêses de Tavora. T.: leão de oiro segurando na garra um feixe de tres sétas de vermelho, armadas de oiro.

BOTELHO, Marquêsa de LUMIARES — (Condessa viuva de *Lumiares,* marquêsa, 28 de março de 1790; extincto, 1826.) Em lisonja, partido de CARNEIRO e de BOTELHO.

BOTELHO, Marquêsa de SAN MIGUEL — (Marqnêsa, 17 de maio de 1794; extincto, 1821.) Em lisonja, partido de MELLO e de BOTELHO.

BOTETO — Esquartelado: o I e IV de oiro liso; o II e III de prata, seis pintas de arminhos de negro, 3, 2 e 1 (1). T.: Moiro nascente de encarnacão, vestido de oiro forrado de arminhos, foteado de prata e vermelho, com a mão direita alçada e nella uma pedra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

Écartelé : aux 1 et 4 d'or plein ; aux 2 et 3 d'argent à six mouchetures d'hermine, 3, 2 et 1. C. : un Sarasin issant, habillé d'or doublé d'hermine, tortillé d'argent et de gueules et tenant de la main dextre une pierre qu'il fait mine de jetter.

(1) **A. M.**, fl. 126 v. ; **T. T.**, fl. 33 v. ; **N. P.**, 245 ; **T. N.**, fl. 56, com dez pintas de arminhos, 3, 2, 3 e 2 ; **B. P.**, fl. 81 ; **T. N. P.**, b-52. — Alguns dizem ser este escudo esquartelado das armas dos MENESES e dos BARRETOS.

(2) **T. T.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

BOTILHER — De vermelho, duas copas lavradas e cubertas de oiro, postas em pala e dispostas em faxa; chefe cortado-emanicado de azul de quatro peças, sobre oiro de tres peças e duas meias peças (1). T.: aguia nascente de negro, armada de oiro, linguada de vermelho, saíndo de um ninho de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

De gueules à deux coupes ciselées et couvertes d'or, mises en pal et rangées en fasce ; au chef coupé-emanché d'or sur azur de trois pointes et deux demie-pointes. C. : une aigle naissante de sable, becquée d'or, languée de gueules, mouvânte d'un nid d'argent.

(1) **T. T.**, fl. 22 v. — Em **A. M.**, fl. 100, o chefe é de tres peças e duas meias peças de azul, sobre quatro de oiro ; e em **T. N.**, fl. 35, é de quatro peças e duas meias peças de azul, sobre cinco de oiro ; a **N. P.** diz ser o chefe endentado de oiro e azul ; os **B. P.**, fl. 77 e o **T. N. P.**, b-70, fazem-n-o gironado, o que se não entende. — Na **M. L.**, IV, 253, dá-se aos BOTELHOS por ar-

mas, em segundo logar, aquellas de que elles usam e ficaram descritas no seu artigo; e em primeiro logar, duas copas de oiro, cubertas, lavradas de preto, postas em pala e dispostas em faxa, sem declarar o esmalte do campo, e por T. uma das copas. Parece haver confusão com BOTILHER.

(2) **T. T.**, **T. N. P.** e **T. N.**, pintando este o ninho de sua côr.

C. B. não encontro.

BOTILHUDO — As armas dos BOTILHERES (1).

(1) **N. P.**, 245; **T. N. P.**, b-70.

C. B. não encontro.

BOTO — Franchado de oiro e vermelho: no oiro, cabeça de Moiro de sua côr, foteada de prata; e no vermelho, torre de prata com portas e frestas de negro (1). T.: uma das torres sobrepujada por uma das cabeças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé en sautoir: d'or, à une tête de Sarasin tortillée d'argent; et de gueules, à la tour d'argent, ajourée et ouverte de sable. C.: une des tours, sommée d'une des têtes.

(1) **A. M.**, fl. 90; **T. T.**, fl. 19 v., **B. L.**, 468; **N. P.**, 245; **B. P.**, fl. 80, advertindo que nestes tres as cabeças são cortadas em sangue; **T. N.**, fl. 13, não toucando as cabeças dos Moiros e pintando a da ponta volvida; **T. N. P.**, b-53, com as cabeças cortadas em sangue e foteadas de azul e prata. — A **C. B.**, na qual se concederam estas armas, não as descreve (*).

(2) **T. T.**, **T. N.** e **T. N. P.** Em **B. L.**, **N. P.** e **B. P.** o T. é somente a cabeça do Moiro.

C. B. a de 1462 na nota extractada, e outras em 1748 (**B. I.**, 14 de p. 174) e 1780 (**A. H.**, 121).

(*) Dom afomso ... fazemos saber que por quanto os prinçepes consirando a uertude per ssy cujo premeo he louuor E o que deuẽ em seer libaraaes e nom ingratos asi porque satisfaçom a sua dinjdade como porque nom priuẽ de seu efecto E como diujda os que ou por louuor e exalçamẽto da nossa santa fe como por sua fama e boõ nome e seruiço deles a desuairados trabalhos e perijgos sse aventurarom nom Recadando despesas nẽ temendo morte desy porque outros esperando tall fruyto bõas e grandiosas cousas com boo coraçom e mayor esperança cometã e custumarõ segundo os seruiços de cada huũ asi os gualardoar pellas quaees rrazoees mouydo nos E aaynda por a afeiçom que ssenpre teuemos a Martim esteuẽz boto asi por os mujtos serujços e mujto de prezar que ElRej dom Johã meu avoo que deos aja delle Reçebeo em a tomada da nossa cidade de çepta E em outras cousas E assy ha ElRey e meu Senhor e padre cuja alma deos teẽ em a hida e çerco de tanger honde por seruiço de deos e por conseruaçom de sseu boom nome e fama osteue ataa o derradeiro Recolhimento todo o temor e trabalhos que se no dito çerco sseguirã como por mujtos outros que nos dele Recebidos teemos em paz e em guerra per sua pessoa e com armas cauallos e homẽs com grande despesa sua prinçipalmente na filhada da nossa villa dalcaçer em africa honde per nos foy feito caualleyro Em ssatisfaçom delles de noso propio moto e çiençia nos lhe damos E outorguamos que ele e todos sseus lidimos desçendentes daqui endiãte possã trazer por sua memoria e synall de tantos seruiços estas armas aqui pintadas as quaees per purtugall noso Rey darmas per mandado noso lhe forã deuisadas e per nos confirmadas E porẽ a elle e a todos os outros nosos Reix

BOUCHARD (1) — Cortado: o I de azul, leão aleopardado de oiro; o II de prata, liso. T.: leão de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Coupé d'azur, au lion léopardé d'or, sur argent plein. C.: un lion d'or.

(1) Dizem ser esta familia de orijem francêsa ou saboiana; em *França* porem não encontro nenhum BOUCHARD com armas parecidas, sequer, com as descritas; e em *Saboia* aparece BOUCHARD, senhor de Montdragon, trazendo em campo de azul, um dragão de oiro (Franchi-Verney, *Armerista di Savoja*, 31).

(2) C. B.; T. N. P., b-54.

C. B. em 1751 e 1791 (A. H., 2124 e 991).

BOURBON (1) — De prata, banda de azul semeada de flores de lis de oiro, e um filete de vermelho sobreposto em banda (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la bande d'azur semée de fleurs-de-lis d'or, à un filet de gueules en bande, brochant sur le tout.

(1) Já talvez no seculo XVIII aparecem com este apelido em *Port.* alguns individuos do sexo masculino, e ainda que se não tenham concedido armas de BOURBON, é isso tão facil, que parece conveniente declarar quaes deverão ser. Os BOURBONS que ha em *Port.*, são o menos BOURBONS que é possivel, sem deixarem absolutamente de o ser. Provẽem de Victoria de Cardaillac, Condessa dos Arcos, filha de Gilberto Francisco de Cardaillac, Barão de la Capelle-Marival, e da Baronesa Madalena de Bourbon, filha de Henrique de Bourbon, Visconde de Lavedan e Barão de Malause, neto de Carlos, bastardo de Bourbon, filho de João II, Duque de Bourbon. Duas netas por linha feminina da Condessa dos Arcos casaram, uma na casa de Avintes, a outra na dos Mirandas Henriques, e em algumas senhoras dessas casas se repetiu o apelido BOURBON, mas só em senhoras, porque em homens apenas aparece, sem justificação possivel, em alguma casa de provincia para ostentação de ilustres alianças.

(2) Père Anselme, *Hist. gen. et chron. de la Maison Royale de France*, I, 367.

C. B. não existe.

BRAAMCAMP *(Holanda e Port.)* — Cortado: o I de oiro, duas palmas de verde, passadas em aspa; o II partido: o 1.º de verde, quatro arvores de prata dispostas sobre um terreiro do mesmo; o

---

darmas e arautos e oficiaaes dellas Mandamos que daqui em diante nõ contradiguã ao dito martim esteuẽz nem lhe defendam que elle e seus lidimos desçendentes nõ traguã as ditas armas..... E em testemunho dello lhe mãdamos dar esta nosa carta asijnada per nos e aseelada do noso seello pẽdẽte Dante ẽ a nossa villa de Sãtarẽ a primeiro dia dabrill Diego de figueiredo a fez Ano do nascimento... de mjl iiij^c lxij anos.— *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1.º, fl. 14.

2.º de azul, esquilo de prata saíndo de uma agua do mesmo em ponta, e o esquilo rompente de encontro a um bastão de vermelho, posto em banda. T.: os moveis do 2.º do II (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde. Divisa: *Labor vincit œrumnas.*

Coupé: au 1 d'or à deux palmes de sinople, passées en sautoir; au 2 parti: *a*, de sinople à quatre arbres d'argent, rangées sur une terrasse du même; *b*, d'azur à un écureuil d'argent, issant d'une eau du même et rampant contre une planchette de gueules, posée en bande. C.: les meubles du 2 *b*. Devise: *Labor vincit œrumnas.*

(1) **A. G.**, I, 280, e nas raras gravuras dedicadas, na segunda metade do seculo XVIII, a Gerret Braamcamp. — Na **C. B.** e no **T. N. P.**, b-71, encontram-se erradamente descritas e pintadas por esta forma: cortado: o I de oiro, duas palmas de verde, passadas em aspa, entre duas estrêlas de cinco pontas de vermelho em pala; o II partido: o 1.º de prata, tres arvores de verde, dispostas sobre um terreiro do mesmo; o 2.º de azul, esquilo de prata, armado de oiro, sentado sobre um bastão de vermelho em faxa, boiando num rio de sua côr em ponta. T.: uma das estrêlas. Assim têem sido usadas em *Port.*

C. B. em 1775 (**A. H.**, 944).

BRACAMONTE *(França* (1), *Esp. e Port.)* — De prata, chaveirão suspenso de negro, adextrado em chefe de um maço do mesmo posto em faxa (2). T.: braço armado de prata, brandindo o maço (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P e V. de prata e negro.

D'argent au chevron alésé de sable, adextré en chef d'un maillet du même, posé en fasce. C.: un avant-bras armé d'argent, posé en pal, la main de carnation tenant un maillet de sable.

(1) Em *França*, Bracamont.

(2) **A. G.**, p. 173 da 1.ª ed.; **N. A.**, 210; **B. P.**, 86; **T. N. P.**, b-27, chamando os autores portuguêses esquadro ao chaveirão suspenso. — Na 2.ª ed. de **A G.** desapareceram os BRACAMONT francêses, para se mencionarem só os BRACAMONTES castelhanos, com as armas que lhes são atribuidas no **N. E.**, II, 22.

C. B. não encontro.

BRAGA — De vermelho, torre de prata com portas e frestas de negro (1). T.: braço vestido de verde, segurando na mão uma cadeia de oiro, com sua braga na ponta, em ação de dar com ella (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la tour d'argent, ouverte et ajourée de sable. C.: un avant-bras paré de sinople, la main de carnation tenant une chaine levée, terminée en un arganeau, le tout d'or.

(1) **T. N.**, fl. 65; **T. N. P.**, b-57.

(2) **T. N. P.** — Em **T. N.**, o braço é vestido de vermelho.

C. B. em 1647 (**B. I.**, 459) e 1751 (**A. H.**, 2280).

BRAGANÇA — De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino, com um filete de negro sobreposto em barra (1). T.: pescoço e cabeça de cavalo de vermelho, bridado e enfreado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au sautoir de gueules, chargé de cinq écussons d'argent surchargés chacun de cinq autres écussons d'azur, rangés en croix, chacun chargé de cinq besants du champ, à la bordure de gueules, chargée de sept chateaux d'or, et à un filet en barre de sable brochant sur le tout de chaque écusson. C.: un cou et tête de cheval de gueules, bridé d'or.

(1) **A. M.**, fl. 46 v.; **T. T.**, fl. 9; **B. P.**, fl. 86. — Em **B. L.**, 466; **T. N.**, fl. 27; e **T. N. P.**, b-56, os escudetes das armas do reino aparecem sem a bordadura dos castellos (*).

(2) **T. T.** — Em **B. L.**, **T. N.** e **T. N. P.**, o cavalo é de prata, nascente, bridado de vermelho, enfreado de oiro e com tres lançadas em sangue no pescoço. Nos **B. P.**, é substituido por uma serpe de oiro.

C. B. não encontro, a não ser uma de 1667 (**B. I.**, 346) de cuja autenticidade é licito duvidar.

BRAGANÇA, duques de BRAGANÇA — (Condes de *Neiva*, 31 de oitubro de 1391; condes de *Barcellos* e de *Penafiel*, 8 de novembro de 1401; condes de *Ourem* e de *Arraiolos*, 4 de abril de 1422; duques de *Bragança*, entre 28 de oitubro e 30 de dezembro de 1442; marquêses de *Vila-Viçosa*, 25 de maio de 1455; condes de *Guimarães*, em 1462-1463; duques de *Guimarães*, antes de julho de 1470; extincto, 1483; renovado, 1496.) *Primeiras armas:* De prata, aspa de vermelho, carregada de cinco escudetes cosidos de azul, cada um sobrecarregado de dez besantes de prata 3, 2, 3 e 2. T.: cavalo branco nascente de sua côr, bridado de oiro, com a cabeçada e redeas de vermelho, e tres lançadas em sangue no pescoço. — *Segundas armas* (herdeiro da coroa, em 1498; duques de *Barcellos*, fevereiro de 1527): as armas do reino com dez, ou oito, ou sete castellos na bordadura, e por diferença um banco de pinchar de dois pendentes que caem sobre o campo de prata, cada pendente, de forma quadrangular, franxado de oiro com quatro palas de vermelho, e de prata com uma aguia de negro. — *Terceiras armas* (Principe do *Brasil*, 27 de oitubro de 1645; Principe Real, 9 de janeiro de 1817): as armas do reino, e por diferença um banco de pinchar de oiro, de tres pendentes, sobreposto aos tres castellos do chefe da bordadura. T.: dragão nascente de verde.

(*) Salasar y Castro, *Casa de Lara*, I, 291, dá aos antigos senhores de Bragança por armas um escudo de azul carregado de cinco escudetes de prata, sobpostos cada um a uma estrêla de oito pontas de oiro. E' mera fantasia seguida comtudo por **N. E** e **A. G**

BRAGANÇA, Duques de LAFÕES — (Duque de *Lafões*, 21 de junho de 1718, extincto, 1867; duque de *Miranda do Corvo*, 13 de maio de 1796, extincto, 1801.) Partido: o I das armas do reino diferençadas por um filete de negro sobreposto em barra; o II esquartelado: o 1.º e 4.º das armas do reino com a mesma diferença; o 2.º e 3.º de vermelho, caderna de crescentes de prata (*Sousa*). T.: castello de oiro.

BRAGANÇA, Duquêsa de CASCAES — (Marquêsa de Cascaes com honras de duquêsa, 20 de setembro de 1738; extincto, 1785.) Em lisonja, partido de CASTRO, Marquês de CASCAES, e de BRAGANÇA, Duque de LAFÕES.

BRANCO — Não têem, os desta familia, armas proprias (1).

(1) No *Indice heraldico* do Visconde de Sanches de Baena aparecem, atribuidas aos BRANCOS, as armas que no N. E., II, 207, são dadas aos BLANCOS espanhoes.

BRANDÃO — De azul, cinco brandões de oiro acêsos de sua côr (1). T.: tres dos brandões postos em roquete (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq brandons d'or allumés. C.: trois des brandons en faisceau.

(1) A. M., fl. 128 v.; T. T., fl. 35; M. L., III, fl. 105 v.; B. L., 468; N. P., 247; T. N., fl. 40; B. P., fl. 83; T. N. P., b-58. — Na igreja do convento de S. Francisco do Porto, na sepultura de Fernão Brandão Pereira, falecido em 1528, aparece cada um dos brandões envolvido numa estreita fita em forma de S (Luz Foz, *Mem. sepulchraes*, fl. 10).

(2) T. T., variando os mais em atarem os brandões de azul e a M. L., de oiro.

C. B. em 1584, 1591, 1592, 1665, 1670, 1686 (B. I., 174, 381, 18, 481, 419, p. 169 n.º 3, e p. 181 n.º 32), 1756, 1759, 1766, 1773, 1775, 1776, 1782, 1787, 1789, 1790 e 1792 (A. H., 697, 2113, 1070, 465, 1126, 859, 2011, 1439, 337, 753, 2163, 207, 1852, 2363, 1441, 122, 2307 e 1104).

BRANDÃO, *de Duarte Brandão* — De azul, duas serpes de oiro, batalhantes, e linguadas de vermelho (1). T.: os moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à deux dragons ailés, entrelacés et affrontés d'or, et lampassés de gueules. C.: les meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 86; T. T., fl. 18 v.; M. L., IV, fl. 252; N. P., 247; T. N., fl. 55; B. P., fl. 84; T. N. P., b-60.

(2) T. T., M. L., N. P., T. N. e T. N. P.

C. B. alguma, talvez, das precedentemente citadas.

BRANDÃO, *de João Brandão* — De prata, aguia de perfil volante de negro, com o dorso de vermelho, e rompente de encontro a um brandão de oiro, acêso de vermelho, posto em banda (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à l'aigle de profil levée de sable, le dos et le dessus des ailes de gueules, rampante contre un brandon d'or, allumé de gueules.

(1) **B. P.**, fl. 84; **T. N. P.**, b-59.
C. B. não creio que exista.

BRASIL *(Principe do —)* — Vide BRAGANÇA.

BRAVO — De oiro, serpe alada e volante de verde, armada de vermelho. T.: a serpe (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un dragon ailé de sinople, armé de gueules. C.: le dragon.

(1) **T. N. P.**, b-61. — Em **B. L.**, 468 e **T. N.**, fl. 60, são dadas aos Bravos de *Port.* as mesmas armas de que usam os de *Esp.* e se podem ver na **N. A.**, fl. 320.
C. B. em 1750, 1769, 1778, 1785, 1790, 1791 e 1798 (**A. H.**, 1232, 496, 476, 1474, 931, 2314, 255 e 328).

BREDERODE *(Holanda e Port.)* — De oiro, leão de vermelho, armado e linguado de azul, sobposto a um banco de pinchar do mesmo. T.: dois braços vestidos de verde, arregassados de oiro, as mãos de encarnação, segurando, cada uma, uma pata de cavalo de negro, ferrada de oiro, cravejada de prata, com o casco para cima. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho. Divisa: *Peut être* (1).

D'or au lion de gueules, armé et lampassé d'azur, surmonté d'un lambel du même. C.: deux bras parés de gueules, rebrassés d'or, les mains de carnation tenant chacune un pied de cheval de sable, ferré d'or, cloué d'argent, le sabot en haut. Devise: *Peut être.*

(1) **A. G.**, I, 291, onde se vêem algumas variantes nas armas dos diferentes ramos dos Brederodes holandêses; os portuguêses porem usam as armas descritas no texto.
C. B. não encontro.

BRITEIROS — As armas dos BRITOS (1).

(1) **M. L.**, VI, 414; **T. N. P.**, b-63. — Os **B. P.**, fl. 87, dão aos Briteiros por armas, o escudo esquartelado: o I e IV de prata, leão de purpura; o II e III enxequetado de oiro e azul.
C. B. não encontro.

BRITO *(Port. e Esp.)* — De vermelho, nove lisonjas de prata, apontadas, moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo e

carregadas, cada uma, de um leão de purpura (1). T.: um dos leões (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à neuf losanges d'argent, accolées, aboutées et touchant les bords de l'écu, chaque losange chargée d'un lion de pourpre. C.: un des lions.

(1) **A. M.**, fl. 63; **S. S.**, n.º 28; **C. B.** de 1529, 1564 e 1571; **M. L.**, IV, 123; **B. L.**, 468; **N. P.**, 248; **T. N.**, fl. 31, com os leões armados e linguados de vermelho; **B. P.**, fl. 87; **T. N. P.**, b-63; **N. E.**, III, 104. — No **T. T.**, estavam pintadas na fl. 13, uma das roubadas.

(2) **C. B.** de 1564 e 1571. — Em **S. S.**, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.** o leão é lisonjado de prata.

(3) Em **A. M.** o E. é de oiro, competindo unicamente aos chefes da familia, então os morgados de Santo Estevão de Beja e S. Lourenço de Lisboa.

C. B. em 1529, 1564 (**A. H.**, 488 e 2191, lendo nesta: «Pedro de Oliveira da Cunha... filho *lejitimo* de Antonio de Oliveira, *morador em Evora*... bisneto *paterno* de Luis de Oliveira... e bem assim *bisneto pela avó paterna* de Mecia... neto materno de... Maria de Mariz, *filha* de Diogo... *Dada em Lisboa a 20 de outubro de 1564.* Rej. nos *Privilejios*...»), 1571 (**A. H.**, 554, lendo: «Diogo Galvão de Brito... filho *lejitimo* de Antonio de Oliveira, *morador em Evora e de Jeronima de Mariz, neto paterno de Pedro de Oliveira, morador em Evora e de Isabel Faleira de Brito*, filha de Mecia Rodriguez de Brito, bisneto paterno de Luis de Oliveira e de Inês da *Cunha, neto materno de Diogo Galvão de Aguiar e de Maria de Mariz, filha de Diogo Lopez de Mariz*... Rej. nos *Privilejios*...»), 1622, 1644, 1645, 1666, 1668, 1673, 1677, 1681, 1687, 1693 (**B. I.**, 175, 171, 88, 437, 134, 438, 85, 284, 163, 363), 1751, 1754, 1755, 1756, 1760, 1771, 1772, 1774, 1778, 1780, 1783, 1786, 1787, 1792 e 1795 (**A. H.**, 249, 506, 1284, 2223, 405, 992, 102, 1954, 311, 1486, 778, 1081, 1108, 2196, 2329, 1670, 15, 252, 1278 e 1293).

BRITO, Condes dos ARCOS — Vide LIMA (1).

(1) A sua varonia era Brito; usaram porem do apelido Lima.

BRITO DE NICOTE — Cortado: o I de vermelho, castello de oiro, com a porta de azul, e as frestas e o lavrado de negro, entre seis besantes de prata em duas palas; o II de prata, ondado de azul. T.: o castello sobrepujado por um dos besantes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Coupé: au 1 de gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces, ouvert d'azur, ajouré et maçonné de sable, et accompagné de six besants d'argent, 2, 2 et 2; au 2 d'argent, ondé d'azur. C.: le chateau surmonté d'un des besants.

(1) Concedidas por **C. B.** de 27 de março de 1608 (*). — Com pequena variedade em **T. N.**, fl. 65, e **T. N. P.**, n - 11.
C. B., a de 1608.

BROCHADO (1).

(1) No **A. H.**, 2280, diz-se haverem sido concedidas em **C. B.** varias armas e entre ellas as de Brochado; não estão porem rejistadas nem se encontra a descrição dellas, segundo me informa o actual Escrivão da Nobreza. No *Indice heraldico* atribue-se caprichosamente aos BROCHADOS as armas de uns BROCHARD francêses.

BROWNE (1).

(1) Tiveram **C. B.** em 1850 (**A. H.**, 1863), estão pois fora do periodo marcado.

(*) Dom fellippe etc. A quantos esta minha carta virem... seja notorio.. que fellippe de brito de nicotte fidalgo de minha Casa, e Caualeiro da ordem de... Christo considerando nos muitos continos seruiços que delle Reçeby nas partes da jndia na conquista dos Reinos de pegû, e na fortaleza de seriam que deffendeo e sostentou pelo mereçimento de todos os ditos seruiços cuyo galardão não tam somente deue ser temporalmente, mas mereçe ser com acrecentamento de honrra e louuor perpetuamente satisfação, e vendo ser cousa justa o faço assj ao dito fellippe de brito de nicotte, e pello amor que por suas vertudes, e bondades lhe tenho, de meu propio moto e... com acordo e justo pareçer dos do meu conselho e de Manoel teixeira Purtugal meu Rey de armas prinçipal, por Remuneração do dito fellippe de brito de nicotte, gloria, e honrra aos que delle proçederẽ legitimamente per linha direita..... eu lhe dou por armas de nobreza, e sinal della pera elle e seus desçendentes pera todo sempre brasão darmas, elmo timbre, e apellido de brito nicotte, e solar no dito castelo de siriam no qual o dito fellipe de brito de nicotte hee Capitão a saber hum escudo partido em faxa o primeiro de vermelho com hum Castello de ouro, portas de azul frestas e pintas de preto acompanhado de seis Ruêlas de prata, cada tres em palla o segundo do mesmo, ondado de azul por timbre, o Castello com hũa Ruélla no alto, elmo de prata aberto guarneçido de ouro, paquife dos metais e cores das armas, o qual brazão darmas, elmo, e timbre o dito Portugal nosso Rey de armas prinçipal por meu expreso mandado ordenou e logo Registou en seu Livro de Registro das armas dos fidalgos..... Dada nesta çidade de Lixboa aos xxbij dias do mes de março, anno... de mil seis centos e oyto annos. E esta carta se passou por duas vias de que esta he a primeira E eu Baltesar do Valle serqueira a fiz escreuer e sobescreuy como Rey darmas Algarue que sou, e escriuam da nobreza .. — *Chancelaria de D Filipe II*, liv. 3.º de *Privilejios*, fl. 181 v.

Honrado Marques Viso Rey Amigo, eu el Rey uos enuio muito saudar, como aquelle que muito prezo Mandey uer a reposta do Rey d'Armas Portugal, sobre a duujda do Brazão d'Armas, que se passou a Phelippe de Britto de Nicote, em consideração dos seruiços que fez nas partes da India; e sem embargo do que conthem a ditta reposta, hey por bem, que a carta do ditto Brazão, se reforme em conformidade do que conthem o papel, que irá neste despacho; e encomendouos, que assi o ordeueis; e em caso que não aja tempo de uir a ditta Carta, para eu a assinar e se poder enuiar nas naos, que estão para partir, vos assineis, e se enuie nellas: escritta em Madrid a 10 de Março de 1609. — Rey *(com rubrica e guarda)* — Marques de Salinas y Rivadeo Duque de francauila — Para o Marques Viso Rey de Portugal. — *Sobrescrito:* Por El Rey Ao honrado dom Christouão de Moura Marques de Castel Rudrigo Comendador mor d'Alcantara do seu Conselho destado Viso Rey e Capitão geral de Portugal. — *Corpo cronolojico*, part. I, maç 115, doc. 80.

Não sei qual foi a reforma introduzida na carta de brasão em virtude deste despacho, que me foi indicado pelo sr. Pedro de Azevedo.

BRUM (1).

(1) Em **C. B.** de 1760 (**A. H.**, 814) foram concedidas entre outras as armas dos BRUNS; não se encontra lá porem o brasão descrito e não deve elle ser o indicado pelo Visconde de Sanches de Baena no *Indice heraldico*, por isso que este é dos BROUN escocêses, ao passo que os BRUNS da Madeira provẽem de familia flamenga.

BRUMÃO *(Flandres* (1) *e Port.)* — De azul tres flores de lis de prata, acompanhadas de tres besantes de oiro em chefe (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à trois fleurs-de-lis d'argent, accompagnées de trois besants d'or en chef.

(1) Em *Flandres*, Bormans, com armas muito diferentes (**A. G.**, I, 253).

(2) Certidão de 21 de setembro de 1575 (**A. A.**, X, 477). Vide GUSMÃO.

C. B. não encontro.

BUGIO — As armas de BUZIOS (1).

(1) **B. P.**, 248; **T. N. P.**, b-67.

C. B. não encontro.

BULHÃO — De prata, cruz suspensa de vermelho, glandada de doze peças, sendo as glandes de oiro e os casculhos de verde (1). T.: aspa de vermelho, glandada de tres peças em cada uma das hastes superiores, sendo tambem os casculhos de verde e as glandes de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix alesée de gueules, englantée de douze pièces d'or, les cosses de sinople. C.: un sautoir de gueules, englanté de six pièces d'or, les cosses de sinople, trois à chaque bras supérieur.

(1) **A. M.**, fl. 130 v.; **T. T.**, fl. 37; **C. B.** de 1528, 1530 e 1532; **M. L.**, IV, fl. 135 v.; **B. L.**, 469; **N. P.**, 248; **T. N.**, fl. 39; **B. P.**, fl. 82; **T. N. P.**, b-65.

(2) **C. B.** de 1528, 1530 e 1532, **M. L.**, **B. L.** e **T. N.** — Em **T. T.** e **T. N. P.** o T. é um ramo de azinheira de sua côr, frutificado de oiro; na **N. P.** e nos **B. P.** a aspa é glandada em todas as quatro pontas.

C. B. em 1528 (**A. H.**, 2355, lendo: «Vasco Perez de Bulhão, fidalgo *de cota de armas*, *morador em a cidade de Lisboa*, filho *legitimo* . . . »), 1530 (**A. H.**, 1265, lendo: «João Rodriguez . . . paquife de *prata* e vermelho . . . por descender da geração e linhajem dos Bulhões *por linha direita e masculina* . . . »), 1532 (**A. H.**, 1006, lendo: «Inacio de Bulhões . . . por descender da geração e linhajem dos Bulhões *da parte de seu pai*, e dos Soa-

res de Albergaria e Varellas *da parte de sua avó e bisavó . . .»)*, 1750, 1751 e 1794 (**A. H.**, 1685, 26 e 625).

BULHÕES — Vide BULHÃO.

BURGUEIRA — De vermelho, pinheiro arrancado de oiro, acompanhado, em chefe, de um morrião com suas plumas de prata, sobrepujado por uma mão de encarnação que sustenta uma espada de prata, e em ponta, a dextra, de um outro morrião tambem de prata, e a sinistra de uma flor de lis de oiro. T.: a mão com a espada (1). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un pin arraché d'or, accompagné en chef d'un morion panaché d'argent, sommé d'une main de carnation tenant une épée d'argent, et en pointe, à dextre, d'un autre morion d'argent, et à senestre d'une fleur-de-lis d'or. C.: la main tenant l'épée.

(1) **B. P.**, fl. 82.

C. B. não encontro.

BUSI — Vide BUZIOS.

BUSTAMANTE *(Esp. e Port.)* — De oiro, tres arruelas de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à treize tourteaux d'azur.

(1) **N. A.**, fl. 112; **T. N. P.**, b-66.

C. B. não encontro.

BUZIOS — Enxequetado de oiro e azul de treze peças em faxa e doze em pala, e tres palas sobrepostas de vermelho (1). T.: duas buzinas de preto, guarnecidas de oiro, postas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Echiqueté d'or et d'azur de douze tires, chacune de treize points, à trois pals de gueules brochants sur le tout. C.: deux cors-de-chasse de sable, passés en sautoir et virolés d'or.

(1) **C. B.** de 1537; **A. M.**, fl. 124 v., chamando-lhes DE BUSI, e fazendo o enxequetado de prata e oiro, contra as regras da armaria; **T. N.**, fl. 51, com dezoito peças apenas no enxequetado; **B. P.**, fl. 82. — Na **C. B.** de 1528 e no **T. N. P.**, b-67, as palas sobrepostas são quatro.

(2) **C. B.** de 1528 e 1537, e **T. N. P.** que ata as buzinas de azul. — Em **T. N.** e **B. P.**, as buzinas são de oiro, num atadas de vermelho e no outro de azul.

C. B. em 1528 e 1537 (**A. H.**, 935 e 666, lendo na primeira:

«Dr. Gaspar Pegado . . . por descender da geração e linhagem dos Buzios *por parte do pai*, e dos Pegados *por parte da mãe . . . »).*

CAÃO — Vide CÃO.

CABEÇA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De azul, treze besantes de prata; bordadura cosida de vermelho, carregada, em chefe, de tres cabeças de Moiros de sua côr, foteadas de prata e azul, cortadas em sangue, e nos flancos de duas escadas de oiro, postas em pala e cada uma segura por um braço, armado de prata, as mãos de encarnação agarrando nas escadas, e os braços postos em ponta (2). T.: braço armado de prata, a mão de encarnação, com uma das cabeças pendurada pela trunfa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à treize besants d'argent, à la bordure de gueules, chargée en chef de trois têtes arrachées de Sarasin de carnation, tortillées d'argent et d'azur, et en pointe de deux avant-bras armés d'argent, les mains de carnation, tenant chacune une échelle d'or mise dans le sens des flancs de l'écu. C.: un avant-bras armé d'argent, issant en bande, la main de carnation tenant par le tortil une des têtes de Sarasin.

(1) Em *Esp.*, Cabezas.

(2) **T. N.**, fl. 52, e **T. N. P.**, c-2. — Em *Esp.*, trazem na bordadura apenas quatro cabeças de Moiros, uma em chefe, uma em cada flanco e uma na ponta (**N. A.**, fl. 112), o que os **B. P.**, fl. 127, seguiram.

(3) **T. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1673 (**B. I.**, 265).

CABEDO — *(Esp.* (1), *Port., Brabante)* — Partido: o I de vermelho, tres caldeiras de prata em pala; o II de azul, tres flores de lis de oiro tambem em pala; e uma bandeira de duas pontas de prata, hasteada de oiro, sobreposta á linha de partição (2). — *Ou*, partido: o I cortado de azul com tres flores de lis de oiro, sobre prata com uma caldeira de negro; o II de azul, bandeira de duas pontas, cortada de vermelho e prata, com um crescente de oiro sobre o vermelho, e outro de vermelho sobre a prata, e hasteada de oiro (3). T.: braço vestido de vermelho, segurando uma caldeira de prata na mão (4); *ou*, uma flor de lis de oiro (5). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, e azul e oiro.

Parti: au 1 de gueules à trois chaudières d'argent rangées en pal; au 2 d'azur à trois fleurs-de-lis d'or, aussi rangées en pal; à un guidon d'argent, à la hampe d'or, brochant sur le parti. — *Ou*, parti: au 1 coupé d'azur à trois fleurs-de-lis d'or, sur argent à une chaudière de sable; au 2 d'azur à un gui-

don coupé de gueules au croissant d'or, sur argent au croissant de gueules, à la hampe d'or. C. : un avant-bras habillé de gueules, tenant de la main une chaudière d'argent ; *ou*, une fleur-de-lis d'or.

(1) Em *Esp.*, Quevedo, e no *Brabante*, Quebedo.
(2) **T. N.**, fl. 61 ; **B. P.**, fl. 88.
(3) **N. P.**, 249; **T. N. P.**, c-1.—Em *Esp.* e no *Brabante* entram no escudo as mesmas peças; a sua disposição porem e os esmaltes variam muito. Cf. em **N. E.**, I, 87 e II, 64, e em **A. G.**, II, 506.
(4) **T. N.**
(5) **T. N. P.**
C. B. não encontro.

CABRAL (*) — De prata duas cabras passantes e sotopostas de purpura (1). T. : uma das cabras (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

D'argent à deux chèvres passantes de pourpre, l'une sur l'autre. C. : une des chèvres.

(1) **A. M.**, fl. 66; **C. B.** de 1568, 1620, agosto de 1645, 1707, 1709, 1721, 1724 e 1734; **T. N.**, fl. 34; e com as cabras armadas de negro, na **M. L.**, IV, fl. 234 v.; **B. L.**, 469; **N. P.**, 249 e **B. P.**, fl. 88. — As cabras de vermelho armadas de negro, em **S. S.**, n.º 35; **C. B.** de 1538 e 1739; e **T. N. P.**, c-4. No **T. T.** estavam estas armas no verso da folha 13, uma das roubadas.
(2) **C. B.** de 1620, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**
(3) Em **A. M.** o E. é de oiro, competindo unicamente ao chefe da familia, então o alcaide mór de Belmonte.
C. B. em 1568 (**A. H.**, 1897, extracto muito errado, e na integra a paj. XLI, doc, n.º 14, advertindo que tenho muitas duvidas sobre a autenticidade deste doc., incluido, de letra muito mais moderna, em rejistos relativamente antigos), 1590, 1592, 1607, (**B. I.**, 410, 453, 428), 1620 (**A. H.**, LXI), julho (**B. I.**, 12) e agosto de 1645 (**A. A.**, X, 442), 1647, 1668 (**B. I.**, 100, 347), 1707 (**A. A.**, X, 456), 1709 (**A. H.**, XXXII), 1721, 1724 (**A. A.**, X, 452, 460), 1734 (**A. H.**, LIX), 1738, 1739 (**A. A.**, X, 462, 448) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 269, 305, 312, 546, 781, 864, 900, 1074, 1103, 1105, 1157, 1263, 1472, 1586, 1765, 1779, 1869, 1912, 2111 e 2186.

CABRAL, *de Jorje Diaz Cabral* — De vermelho, quatro lanças de oiro postas em pala e dispostas em faxa, com os ferros para cima e sobpostas a uma espada de prata, empunhada de azul, guarnecida de oiro, posta em chefe, apontada a sinistra; bordadura cosida de verde, carregada de quatro manoplas e coxotes de sua côr,

---

(*) Nalguns autores encontro armas atribuidas a uma familia de Cabides; nelles porem não dependurarei nenhum fato heraldico.

nos quatro angulos, alternando com quatro punhaes de prata, empunhados de negro e guarnecidos de oiro. T.: pescoço e cabeça de cavalo de prata, bridado de vermelho, com quatro lançadas em sangue que tambem lhe goteja da bôca (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à quatre lances d'or, les fers en haut, posées en pal, rangées en fasce et abaissées sous une épée d'argent, garnie d'or, le pommeau d'azur, posée en chef, la pointe tournée à senestre; à la bordure de sinople chargée de quatre gantelets et cuissards au naturel, aux quatre angles alternant avec quatre poignards d'argent, garnis d'or, les pommeaux de sable. C.: un cou et tête de cheval d'argent, bridé de gueules avec quatre blessures ensanglantées sur le cou, et des gouttes de sang lui tombant de la bouche.

(1) **T. T.**, fl. 41 v.; e com bastante diferença em **N. P.**, 249, e **T. N. P.**, c-5. — Estas armas dizem terem sido concedidas pelo Imperador Carlos V e confirmadas por D. João III; não encontrei porem o rejisto de tal confirmação.

C. B. em 1751 (**A. H.**, 696).

CABREIRA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De prata, duas cabras passantes de negro, gotadas de oiro, sotopostas (2). T.: uma das cabras (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux chèvres passantes de sable, gouttées d'or, l'une sur l'autre. C.: une des chévres.

(1) Em *Esp.*, Cabrera.

(2) **N. A.**, fl. 262; **B. P.**, fl. 89; **T. N. P.**, c-6.—No **N. P.**, 249, aparecem com bastante diferença.

(3) **T. N. P.**

C. B. em 1795 e 1798 (**A. H.**, 2065, 390 e 1243).

CABRITA — De prata, palma de verde posta em pala entre duas cabras assaltantes de vermelho, picadas de negro. T.: uma das cabras, nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à une palme de sinople accostée de deux chèvres affrontées de gueules, mouchetées de sable. C.: une des chèvres, issante.

(1) **B. P.**, fl. 90.

C. B. não encontro.

CACELA — As armas de CALAÇA (1).

(1) **T. N.**, fl. 61.

C. B. não encontro.

CACENA *(Italia* (1) *e Port.)* — De oiro, tres faxas abaixadas de preto, sobpostas á um crescente de vermelho (2). T.: leopardo nascente de oiro carregado de um crescente de vermelho no peito (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e preto.

D'or à trois fasces de sable surmontées d'un croissant de gueules mis au point du chef. C.: un léopard-lionné issant d'or, chargé d'un croissant de gueules sur la poitrine.

(1) Em *Italia*, Cassano.

(2) **C. B.**; **T. N. P.**, c-8; e com um minguante no logar do creste em **T. N.**, fl. 61. — Em *Italia* as faxas são de azul e o crescente é de prata sobre um chefe tambem de azul (Franchi-Verney, *Armerista delle famiglie di Savoja*, 44). Em **N. P.**, 250, e **B. P.**, fl. 105, aparecem diferentissimas.

(3) **C. B.**, e com pouca variedade em **T. N.**

C. B. em 1530 (**A. H.**, 1742).

CACERES — De oiro, palmeira de verde, com frutos de sua côr, sobposta a uma estrêla de vermelho (1). T.: a palmeira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un palmier de sinople, fruité au naturel et surmonté d'une étoile de gueules. C.: le palmier.

(1) Concedidas por **C. B.** de 23 de junho de 1459 (*) na qual, em vez de palmeira, se lê: «huũa palma verde com seu fruito»; creio porem ser erro de copia, não só porque palma com seu fruto se não entende bem, mas ainda porque em **C. B.** de 1535 se lê palmeira. Com pequenas diferenças, mas sempre com a palmeira, encontra-se este escudo na **B. L.**, 469; **N. P.**, 250; **T. N.**, fl. 42; **B. P.**, fl. 90; e **T. N. P.**, c-7.

(2) **C. B.** de 1535 e autores citados.

C. B. em 1459, extractada na nota, e outras em 1535 (**A. H.**, 1891, com a data errada, e LXV com ella certa) e 1786 (**A. H.**, 565).

(*) Ao muy virtuoso E muy exçellente prinçipe federico per graça de deos enperador dos rromaãos E senpre acrecentador amjgo seu como jrmaao muy amado enuia dos Jnfices gloriosamente teheuufar (*sic*) E aos outros muy escrariçidos per essa meesma graça Rex seus amigos como Jrmaaos muy caros Dom Afonso per semelhante graça Rey de purtugall e do alguarue e senhor de çeepta e dalcaçer ẽ africa Saude e sinçera dilecçom aos Jllustres principes dos Rex primos genitos E aos duques seus amigos como parentes amados e aos magnificos marqueses notaauees meestres das hordees condes nobres barooes E estrenuos caualeiros E a quaees quer outros fiees christaãos muytas saudes como a honrra de cada huũ desejada galardom de toda uertude seja justa cousa he aaquelles seer dada que som desmeradas bondades E resplandor de fremosa lealdade guarneçidos por o quall Nos consirando que o descreto aluoro gomçalluez de caçeres Noso seruidor e leitor das caronicas e liuros de castella baram uertuoso e fiell per seruiço de deos e noso em africa cõnosco E em nosa frota e oste pasou contra aquella Jente barbara e cruell em a tomada dalcaçer cegell foy onde animosa E prudentemente se ouue como merecedor da hordem melitar seruando a maneira acustumada aly per nosa maão caualeiro ho armamos E fezemos e como rrezoauell e conuiniente cousa he que os filhos e todos os outros seus delle descendentes das honrras dos padres E seus maiores gozem por rresprandor de sua persoa E honrra de seus socesores as armas de fundo em esta nosa carta pintadas ofuliçidas *(sic)* lhe damos e outorgamos pera senpre · s · huũ escudo de canpo douro com huũa palma verde com seu fruito E em çima della huũa estrella vermelha segundo per alguarue Noso rrey darmas lhe forom asynadas as quaees o dito aluoro gomçalluez e todollos outros seus desçendentes posam trazer... E por tanto ao dito enperador E a todos os Rex e prinçipes E a quaees quer delles a que esto pertençeer afectuosamente rrogamos que em seus rregnos e Senhorios lhes praza leixar trazer as ditas

CACHO (1).

(1) No *Indice heraldico* do Visconde de Sanches de Baena, citando o **E. N.**, atribuem-se aos CACHOS as mesmas armas que em **N. P.**, 313, e **T. N. P.**, p-26, são dadas aos PEIXOTOS CACHOS; ellas porem são iguaes ás dos AIRES e inclino-me a serem privativas destes, por isso que foram concedidas, segundo alegam os citados autores, a um Pedro *Aires* Peixoto Cacho e os Peixotos têem armas proprias.

C. B. não encontro.

ÇACÔTO — Vide SACÔTO.

CADAVAL *(Duques de —)* — Vide MELLO.

CAIADO — As armas de CAIADO DE GAMBOA (1).

(1) Em **C. B.** de 1506 foram concedidas a Nuno Caiado as mesmas armas adiante descritas, as quaes são identicas ás atribuidas no **A. M.**, no **T. T.**, em varias **C. B.** do seculo XVIII e em autores heraldicos, aos GAMBOAS. Deverá d'aqui concluir-se, apesar destes terem armas proprias como veremos, que o brasão se tornou comum ás duas familias.

CAIADO DE GAMBOA — De vermelho, capacete de prata, posto de frente, guarnecido de oiro e sustentado, a dextra, por um lobo de sua côr, e a sinistra, por um lebréo de prata coleirado de oiro, ambos rompentes; chefe cosido de verde, carregado de tres folhas de golfão cosidas de azul (1). T.: lobo andante de negro, linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un heaume d'argent, taré de front, garni et grillé d'or, soutenu à dextre par un loup rampant au naturel, et à senestre par un lévrier rampant d'argent, colleté d'or; au chef de sinople chargé de trois panelles d'azur. C.: un loup passant de sable, lampassé de gueules.

(1) **C. B.** de 1506, atribuidas aos CAIADOS; **A. M.**, fl. 134 e **T. T.**, fl. 40 v., sob a designação de GAMBOAS, vendo-se no segundo as folhas de golfão perfiladas de oiro. — Em **N. P.**, 254; **T. N.**, fl. 47; **B. P.**, fl. 149; e **T. N. P.**, c-16, o chefe é de oiro, satisfazendo não só ás regras da armaria, mas á reprodução exacta das armas dos GAMBOAS, neste escudo repetidas, as quaes são, como no seu logar veremos, tres folhas de golfão de azul em campo de oiro.

(2) **T. T.**, **T. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1506 e 1796 (**A. H.**, LXX e 285).

---

armas ao dito aluaro gomçaluez e a todos seus desçendentes como dito he E se alguũ em tall quiser contradizer por nosa contemplaçom o defendam E enparem em todo ello E em testemunho das quaaes cousas lhe mandamos dar esta carta Dada em... lixboa... a xxiij dias de Junho aluaro lopez a fez Anno.. de mjll iiij[c] Lix annos.— *Chancelaria de D Afonso V*, liv. 36.º, fl. 155.

CAINHO — De prata, seis coticas de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à six cotices de gueules.

(1) B. P., fl. 128.

C. B. não encontro.

CALAÇA — De prata, leão de azul, armado e linguado de vermelho. T.: o leão nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent au lion d'azur, armé et lampassé de gueules. C.: le lion issant.

(1) T. N., fl. 61. — Em N. P., 251 e T. N. P., c-112, assinam-se aos Calaças umas armas iguaes ás dos Castellos Brancos; em B. P., fl. 91, faz-se o leão de negro em campo de oiro.

C. B. não encontro.

CALADO — O escudo dos BOTELHOS (1). T.: leão nascente de oiro, carregado de quatro bandas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre bandes de gueules. C.: un lion issant d'or, chargé des meubles de l'écu.

(1) C. B. de 1533, B. L., 469; N. P., 250; B. P., fl. 91; T. N. P., b-51 e c-9.

(2) C. B. e T. N. P., c-9. — Em B. P. o leão é rompente.

C. B. em 1533 (A. H., 542), 1671 (B. I., 221), 1761 e 1778 (A. H., 233, 1123 e 1658).

CALATAIUD *(Esp. e Port.)* — De vermelho, uma sapata enchequetada de prata e negro; bordadura cosida do campo, carregada de oito escudetes de oiro, sobrecarregados, cada um, de uma banda de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une bottine échiquettée d'argent et de sable; à la bordure du champ chargée de huit écussons d'or, surchargés chacun d'une bande de sable.

(1) Haro, *Nobiliario de España*, II, 234; B. P., fl. 91.

C. B. não encontro e creio terem-se extinguido em *Port.*

CALÇA — De azul, nove vieiras de prata (1). T.: chapéu de romeiro de azul carregado a dextra de uma das vieiras na aba levantada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à neuf coquilles d'argent. C.: un chapeau de pélerin d'azur chargé d'une des coquilles sur le bord retroussé à dextre.

(1) A. M., fl. 121 v.; T. T., fl. 29; N. P., 251; T. N., fl. 50; T. N. P., c-11; e com as vieiras de oiro lavradas de negro nos B. P., fl. 90.

(2) **T. T.**, **B. P.** e **T. N. P.** — Em **T. N.** acrescenta-se ao chapéu uma pluma de prata e em **N. P.** duas.
C. B. em 1770 (**A. H.**, 1294).

CALDAS — De prata, cinco ciprestes de verde. T.: um dos ciprestes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à cinq cyprès de sinople. C.: un des cyprès.

(1) **N. P.**, 251; **T. N.**, fl. 54; **B. P.**, fl. 90; **T. N. P.**, c-15.
C. B. em 1665, 1677, 1743 (**B. I.**, 470, 85 e 20 de p. 175), 1751, 1755, 1780 e 1800 (**A. H.**, 1375, 1274, 1900 e 684).

CALDEIRA — De azul, banda de prata acompanhada de duas flores de lis de oiro e carregada de tres caldeiras de negro postas no sentido da banda (1). T.: dois braços vestidos de azul segurando nas mãos uma das caldeiras (2); *ou,* um braço armado de prata agarrando com a mão uma das caldeiras (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'argent accompagnée de deux fleurs-de-lis d'or et chargée de trois chaudières de sable mises dans le sens de la bande. C.: deux avant-bras parés d'azur, tenant une des chaudières entre les mains; *ou,* un avant-bras armé d'argent tenant de la main une des chaudières.

(1) **A. M.**, fl. 91 v.; **T. T.**, fl. 20; **C. B.** de 1532; **T. N.**, fl. 39; e com os bocaes das caldeiras de oiro em **B. L.**, 470; **N. P.**, 251; **B. P.**, fl. 90; e **T. N. P.**, c-12.
(2) **C. B.** de 1532.
(3) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.** — Em **T. T.** o T. é uma das caldeiras sobrepujada por uma das flores de lis, o qual tambem, alem do outro, aparece em **T. N. P.**
C. B. em 1532 (**A. H.**, 40, lendo: «Alvaro Botelho, fidalgo da *minha* casa, *morador em Leiria* ...») 1572, 1656 (**B. I.**, 176, 247), 1754, 1759, 1767, 1781, 1784 e 1790 (**A. H.**, 2330, 163, 1355, 1204, 741 e 93).

CALDEIRA, *de André Caldeira* — De prata, tres estrêlas de azul postas em banda. T.: cavallo marinho nascente de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à trois étoiles d'azur rangées en bande. C.: un cheval-marin issant d'azur.

(1) Concedidas por **C. B.** de 20 de julho de 1599 (*).

(*) Dom Filipe etc. Faço saber aos que esta minha carta virem... que... sendo eu informado de certa sabiduria dos Boõs e leaes seruiços de Andre caldeyra fidalguo de minha casa casado com Dona catherina da Sjlua e a se achar na batalha dalcaçere com o senhor Rey don sebastião meu primo que deos tem honde foi catiuo, E muyto ferido e aos de Manuel caldeyra seu pay ja faleçido que tambem foi fidalguo de minha casa nas Cousas em que os fez e aos que Espero que ao diante me faça o dito Andre caldeira e

CALDEIRÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De prata, cinco caldeiras de negro; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). T.: uma das caldeiras (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro

D'argent à cinq chaudières de sable, à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: une des chaudières.

(1) Em *Esp.*, Calderon.
(2) **N. A.**, fl. 79 v.; **T. N. P.**, c-13; e erradas em **B. P.**, fl. 90.
(3) **T. N. P.**
C. B. não encontro.

ÇALEMA — Vide SALEMA.

CALHEIROS — De azul, cinco vieiras de prata realçadas de negro, e acompanhadas de tres estrêlas de cinco pontas tambem de prata, dispostas em ponta (1). T.: dois bordões de romeiro de prata, passados em aspa, com uma das vieiras entre os braços superiores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq coquilles d'argent rehaussées de sable et accompagnées de trois étoiles à cinq rais du second, rangées en pointe. C.: une des coquilles entre les bouts supérieurs de deux bourdons de pélerin d'argent passés en sautoir.

(1) **C. B.** do XVI seculo; **M. L.**, III, 233; **B. L.**, 469; **N. P.**, 250; **T. N.**, fl. 43; **B. P.**, fl. 91; **T. N. P.**, c-10, com insignificantes diferenças em alguns.
(2) **C. B.** do XVI seculo — Os bordões atados e ferrados de azul em **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.** e **T. N. P.**; e de azul, guarnecidos, atados e ferrados de prata, em **T. N.**
C. B. em 3 de agosto de 1528 (**A. H.**, 546, lendo: Diogo Lopez

---

considerando nos merecymentos dos taes seruyços...... por Esta minha carta o crio e faço nouamente fidalguo de cotta dar̃mas e a todos seus filhos...... e lhe dou por armas e armamento de nobreza E jnsineas della para elle E todos seus descendentes; Para sempre hum Escudo de prata e nelle tres estrellas azues postas em banda com seu elmo de prata cerrado guarnido douro com seu paquife de Prata, E azul e Por timbre meo cauallo marinho de azul o qual Brazão de armas e nobreza elmo e paquife, e timbre o meu Rey darmas Portugal ou quem seu carguo seruir registaraa...... dada na villa de Almada a vinte dias de Julho. Miguel montejro a fez ano do nascimento... de mil quinhentos nouenta e noue . — Liv. 3.º de *Privilejios de D Filipe II*, fl. 10.

Senhor — V. M.de tem feito merçe a Andre Caldeira filho de Manuel Caldeira de hũ escudo de armas com declaração que não sejão das que há na armaria destes Regnos E desses e que jsto se tratasse com Rey darmas Portugal como se fez o qual lançou o escudo das cinco Caldeiras que uay neste despacho cõ hũa breue Relação sua que uimos E pareçeo nos sem embargo de desencontrarẽ cõ as dos apelidos que tem as familias de Caldeiras Caldeirões e outras que se lhe não deue conçeder aquelle escudo e fizerão se depois os outros quatro que tambem não com esta que posto que se entenda que se não tem usado dellas ategora todauia pellas semelhanças que tem em algũas cousas cõ outras de apellidos nobres e antigos nos pareçe que tambem se lhe não deuem conçeder e que lhe deue V. M.de fazer merçe de tres estrelas atrauesadas no escudo em campo de prata e por timbre hũ caualo marinho e auendoo V. M.de asy por bem se lhe fará para jsso a prouisão neçesaria. Noso senhor etc. 8 de junho de 596. — *Corpo cronolojico*, part. I, maç. 113, n.º 76, doc. indicado pelo sr. Pedro de Azevedo.

de Calheiros... *morador em Lisboa*, filho *lejitimo*...»), 4 de agosto de 1528 (A. H., 910, lendo: «Garcia Lopez de Calheiros... filho *lejitimo* de Gonçalo Lopez *de Calheiros*, neto de Diogo Lopez *de Calheiros*...»), 7 de agosto de 1528 (A. H., 2293, lendo: «Simão Lopez de Calheiros... *e bisneto de Garcia Lopez de Calheiros que foi o chefe e tronco desta geração*...»), duas em 11 de agosto de 1529 (A. H., 911 e 1260, lendo nesta: «João Rabello de Calheiros... por descender da geração e linhajem dos Calheiros *por parte de sua mãe e avós*. Dada em Lisboa a 11 de agosto de *1529*...»), 20 de agosto de 1529 (A. H., 317, lendo: «Antonio Pirez de Calheiros... por descender... dos Calheiros *por parte de sua mãe e avós*...»), 13 e 20 de agosto de 1534 (A. H., 2181 e 263, lendo apenas na primeira: «Pedro Lopez de Calheiros... *outra tal carta como a acima escrita* (a segunda) *nem mais*, *nem menos*, *por ser seu irmão*; e na segunda: «Antonio Lopez de Calheiros... por descender... *por parte de sua mãe*...»), 1536 (A. H., 950, lendo: «Gomes de Amorim... campo azul com cinco vieiras de prata em aspa e tres estrêlas *do mesmo* de cinco pontas, no pé do escudo, *em faxa*... por descender... dos Calheiros *por parte de seu pai e avós sem bastardia*...») 1672, 1684 (B. I., 143, 144), 1767 e 1791 (A. H., 1179 e 1156).

CALHETA (*Condes da*—)—Vide CAMARA; e VASCONCELLOS.

CALVO e CALVOS (*)—Esquartelado: o I e IV de vermelho, cinco fivélas de prata; o II e III de azul, cinco vieiras tambem de prata; e sobre o todo, de oiro, leopardo de sua côr (1). T.: o leopardo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, e azul e prata.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à cinq fermaux d'argent; aux 2 et 3 d'azur à cinq coquilles du second; sur le tout d'or au léopard au naturel. C.: le léopard.

(1) C. B. de 1583 e 1586; B. L., 469; B. P., fl. 91; e M. L., IV, fl. 59 v., chamando, talvez por erro de impressão, lobo pardo ao leão pardo.—Em N. P., 250, T. N., fl. 51, e T. N. P., c-14, o leopardo é substituido por um leão rompente.

(2) C. B. de 1583, B. L., B. P. e T. N.; em N. P. e T. N. P. aparece o leão, como no escudo.

C. B. em 1583 e 1586 (*Livro primeiro dos brasões da sala de Cintra*, 384).

CAMACHO (*Esp. e Port.*)—De vermelho, torre de prata entre

(*) No A. H., 1816, diz-se ter sido concedido em 1752 um brasão com as armas de Gonçalvez e *Calvões*, é porem erro tipografico: está *Calvões* por Galvões.

dois pinheiros cosidos de verde, frutificados de oiro, tudo disposto sobre um mar de prata, ondado de azul, em ponta, e cada pinheiro sobposto a uma estrêla de oito pontas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la tour d'argent, accostée de deux pins de sinople, fruités d'or, le tout mouvant d'une mer d'argent, agitée d'azur, en pointe, chaque pin surmonté d'une étoile à huit rais d'or.

(1) **N. A.**, fl. 121 v.; **B. P.**, fl. 105, omitindo as estrêlas; e **T. N. P.**, c-18, perfilando os pinheiros de oiro.

C. B. em 1771 e 1780 (A. H., 992 e 1108).

CAMANHO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De oiro, tres arruellas de vermelho, carregadas cada uma de tres faxas de prata; bordadura de vermelho carregada de oito aspas do campo. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois tourteaux de gueules, chargés chacun de trois fasces d'argent; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Camaño.

(2) **N. A.**, fl. 111 v.; **B. P.**, fl. 128; e **T. N. P.**, c-18, declarando que destas armas tambem usão os CAMACHOS.

C. B. não encontro.

CAMARA — Vide CAMARA DE LOBOS.

CAMARA, Condes da CALHETA — (Conde, 20 de agosto de 1576; extincto, 1656.) As armas de CAMARA DE LOBOS.

CAMARA, Condes da RIBEIRA GRANDE — (Condes de *Vila Franca*, da ilha de S. Miguel, 17 de junho de 1583; extincto por sentença da Inquisição de Lisboa, publicada em 20 de dezembro de 1652; condes da *Ribeira Grande*, 15 de setembro de 1662 (*).) De verde, torre cuberta de prata e cruzada de oiro entre dois lobos assaltantes de sua cor (1). Divisa: *Pela fé, pelo principe, pela patria.*

(1) Ignoro o motivo por que os condes da *Ribeira Grande* introduziram estas alterações no brasão concedido aos CAMARAS DE LOBOS, e bem assim não estou certo se ellas não foram tambem adoptadas pelos condes da *Calheta.*

CAMARA DE LOBOS — De negro, torre de prata entre dois

(*) Por decreto de 25 de janeiro de 1835 foi dado a D. Leonor da Camara, dama da Rainha D. Maria II, pela sua muita dedicação, o titulo de marquêsa de *Ponta Delgada*, em duas vidas, para se verificar a segunda de juro e herdade em seu sobrinho o 8.º Conde da Ribeira, a quem foi dado, por morte de sua tia, o titulo de marquês da *Ribeira Grande* por decreto de 25 de janeiro de 1835, titulo extincto em 1872.

lobos assaltantes de oiro, tudo disposto sobre um cabeço de verde em ponta (1). T.: um dos lobos, passante (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e prata.

De sable à une tour d'argent, accostée de deux loups rampants et affrontés d'or, le tout soutenu d'une terrase de sinople. C.: un des loups, passant.

(1) Concedidas por **C. B.** de 4 de julho de 1460 (*); **T. N.**, fl. 37, com a torre cuberta de prata e uma bola de oiro no remate; **T. N. P.**, c-17, com a torre cuberta de oiro e uma cruz do mesmo no remate. — Com o campo de verde, a torre cuberta de prata e sobrepujada por um catavento de oiro, e os lobos de negro linguados de vermelho, em **T. T.**, fl. 41, **B. L.**, 469, e **B. P.**, fl. 91; tambem com o campo de verde, mas com os lobos da sua côr e outras pequenas diferenças, em **C. B.** de 1533 e **N. P.**, 251. — Em *Esp.* ha duas familias de CAMARAS, com armas mui diversas porem.

(2) **T. T.**, **T. N.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **T. N. P.**

C. B., alem da de 1460 extractada na nota, em 1533 (**A. H.**, 2148, lendo: «Pedro Alvarez da Fonseca... filho *lejitimo* de ... e de *Luzia* de Ornellas, *filha lejitima* de ... e de Caterina de Ornellas, *filha lejitima* de ... por descender ... *por parte de sua mãe* ...»), de 1667 a 1706 e em 1680 (**B. I.**, 149 e 277), 1773, 1778, 1782, 1786, 1788 e 1800 (**A. H.**, 1212, 304, 780, 1657, 1953, 248 e 1608).

CAMÊLO — De prata, tres vieiras de azul realçadas de oiro

(*) Dom Affomso .... a quamtos esta carta virem fazemos saber que comsyrando nos como a justiça he luz e cemtro de todallas vertudes de cujo seco procede aquella parte que chamam estribuitiua a quall amtre todollos homẽs mays pertemçe aos Rex por cuja rrezam os amtijgos sabedores disserom que nom era justiça hūa soo simgular vertude poys em ella sse acreçemtauam todas · domde sse segue que a liberaleza e bemfeyturia assy he neçessaria ao primçipe que ssem ella claro nem justo pode ser chamado. ca sse de todos espera rreçeber seruiço. com rrezam deue ser liberall e graçioso de sseus benefiçios damdo a sseus subditos benefiçios homrrosos e praziuees acreçẽtamentos aos seus fiees seruidores. E por tamto he milhor o seu primçipado quamto de milhores sojeytos he acreçemtado. ¶ E avemdo nos çerta sabedoria dos muytos leaaes seruiços que joham gomçalluez de camara de lobos caualleyro criado do yffamte dom amrrique meu muyto prezado e amado tio ha feitos em tempo dos Rex nosso avoo e padre progenitores nossos que deos aja. assy em a dita çidade de çepta como em tamger homde sse elle ouue muy gramdemente em os feitos das armas comtra os jmfiees. E ysso meesmo fazendonos outros muytos seruiços per outras muytas maneyras. ¶ as quaaes cousas comsyradas per nos queremdolhe fazer merçee em rremuneraçom de sseus bõos seruiços lhe damos jmsineas de nobreza e apellido ·s· hũu escudo preto e ao pee hūa montanha verde sobre a quall esta fũdada e edificada hūa torre de prata amtre dous lobos douro as quaaes armas e apellido lhe nos damos e emsinuamos e alleuãtamos a vos sobre dito Joham gomçalluez de camara de lobos e a vossos legitimos herdeyros os quaees de uos deçemderem. ¶ E per esta presemte vos hunimos e ajumtamos e agregamos ao comto e aa companhia de todollos outros nobres homẽes. E per este hordenamento mandamos..... E por mayor firmeza e corroboraçom e por vigor desta presemte letera vos outorgamos as ditas armas .... Dada em a nossa villa de samtarem quatro dias do mes de Julho. pedrafonsso veedor de nossa fazemda das cousas que pertemçem a todollos fetos do mar ouciano a fez per nosso mandado anno... de mill e iiij° e sasemta.—Liv. 3.° de *Misticos*, fl. 56 v.

(1). T.: pescoço e cabeça de camêlo de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à trois coquilles d'azur rehaussées d'or. C.: un cou et tête de chameau au naturel

(1) C. B. de 1515, 1529 e junho de 1536; N. P., 253; B. P., fl. 92; T. N. P., c-19; e sem as vieiras serem realçadas de oiro, em A. M., fl. 132 v.; C. B. de março de 1536; B. L., 469; T. N., fl. 39 a.—Em T. T. estavam estas armas na folha 39, uma das roubadas.

(2) C. B. de 1515 e 1529; com uma manilha de oiro nas ventas em C. B. de junho de 1536, e com duas de azul em T. N. P. —Em B. L., N. P., T. N. e B. P. o T. é um camêlo nascente de sua côr, com uma argola de azul nas ventas.

C. B. em 1515 (A. H., 1386, lendo: «Jorje Camêlo... tres vieiras... *em* triangulo...»), fevereiro e abril de 1529 (A. H., 742 e 698, lendo em ambas: «... timbre, um pescoço e cabeça de camêlo *de sua côr*...»), março e junho de 1536 (A. H., 124 e 1267), 1654, 1668 (B. I., 20, 116), 1753, 1754, 1758, 1785, 1787 e 1789 (A. H., 1440, 419, 506, 1230, 1862, 852 e 599).

CAMÊLO, *de Gonçalo Camêlo*—De [oiro], nove cunhas [de azul] (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à neuf coins d'azur.

(1) Na igreja do convento da Conceição de Matosinhos, na sepultura de Gonçalo Camêlo, escudeiro da casa de D. João II (Luz Foz, *Memorias sepulchraes*, fl. 20; J. P. Ribeiro, *Dissertações*, I, 393). Os esmaltes não se marcaram na pedra; sei porem quaes eram, porque as armas são as dos Cunhas.

CAMÊLO, *de Lopo Rodriguez Camêlo*—De verde, ribeira de sua cor em faxa, acompanhada de uma estrêla de oiro no cantão sinistro do chefe, e de uma flor de lis do mesmo no cantão dextro da ponta; e, saíndo do cantão dextro do chefe um braço vestido de oiro, com a palavra *Rey* em letras de negro, agarrando com a mão de encarnação noutra, cujo ante-braço vestido de azul emerje da ribeira T.: o braço vestido de azul com a estrêla na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e verde.

De sinople à une rivière au naturel en fasce, accompagnée au 2 d'une étoile d'or et au 3 d'une fleur-de-lis du même; à une foi de carnation, l'avant-bras supérieur, paré d'or, chargé du môt *Rey* en lettres de sable et mouvant du canton dextre du chef, et l'inférieur, paré d'azur, issant de la rivière. C.: l'avant-bras paré d'azur tenant à la main l'étoile.

(1) Concedidas por carta de lembrança de 10 de janeiro e C. B de

10 de março de 1576 (*), pondo-se no escudo pela primeira uma bordadura de prata que a segunda lhe tirou. Encontram-se estas armas com algumas diferenças em **N. P.**, 252: **T. N.**, fl. 51; **B. P.**, fl. 76; **T. N. P.**, c-20.

C. B. a de 1576 extractada na nota e outra em 1773 (**A. H.**, 1960).

(*) Dom Sebastiam etc. faço saber que auendo Respeito aos seruiços que me tẽ feitos llopo Rodriguez camello meu escriuão da camara e da camara do mestrado e ordem de noso Senhor Jesus Christo e por folgar de lhe fazer homra acrecẽtamento e merce ey por bem e me praaz de lha fazer como de feito por esta carta faço das armas seguintes ·S· o campo verde e hũa Rybeira e faxa entre hũa estrella e hũa frol de lix ambas douro, e de hũa das partes hũu braço vestido de brocado cõ hũas letras que dizem — Rey — o qual braço tira com a mão da dita Ribeira, outro, vestjdo dazul e tem o campo a bordadura de prata e o elmo he de prata cerado garnido douro paquife douro e verde prata e azul, e por timbre o braço azul cõ hũa estrella na mão / das quaez armas e nobreza Dellas quero e ey por bem que o dito lopo Rodriguez camello e todos seus filhos netos e descendentes posão vsar e vsẽ em tudo o que das armas que lhe pertẽcẽ, vsão e podem vsar os fidalgos de cota darmas de meus Rejnos e milhor se o elles com djreito milhor poderem fazer e dellas vsar E mando a gaspar velho meu Rey darmas portugal que lhe asemte e faça debuxar as ditas armas no Liuro da nobreza no qual se treladara esta minha carta pera ẽ todo tempo se ver e saber como lhe fiz merce das ditas armas das quaez lhe o dito gaspar velho pasara carta De brazão em forma e por firmeza disso lhe mandej dar esta per mỹ asjnada e asellada do meu sello pẽdente João da costa a fez ẽ almeyrim a dez de Janeiro de mill e bc lxx bj Jorge da costa a fez escreuer. — *Privilejios de D. Sebastião,* liv. 9.º, fl. 96.

Dom sebastyam etc. a todos os que esta mjnha carta de fidallguya vyrem e o trellado della autemtyco pera sempre seja sabydo asy como deos per sua justiça bomdade hemfenjta aos que neste mundo temporall bem e onestamente viuem daa no outro aterna glorja e guallardão immortall asy he cousa justa e muy aRezoada que os Reis e prinçipes que na terra seu luguar custumão ter e por seu exemplo aos que corporalmente e com fedilydade e memoraueis seruiços vertuosamente os seruem não somente com graças fauores merçes satisfação seu verdadeiro amor e comtentem suas vidas mas ajmda pera exemplo e de vertuosos e gradauees seruiços e sua mais glorja aguardoem e honrem a eles e aos que deles deçenderem com outros premeos com que desta jmmortalidade todos seyam jsemtos de todo... por tanto sendo eu emformado de certa sabedorja dos boos he leaces serujços que me lopo Rodriguez camello meu sprevão da camara e da camara do mestrado he hordem de... Christo tem feytos nos ditos careguos e em todas as mais cousas em que ho emcareguey damdo sempre de sy boa comta e espero que ao diamte fara he em dia de são symão do ano de setemta vymdo eu dodemjra pera cojmbra cheguamdo ha hũa Ribeira lamarosa que avya de pasar se hadiamtou com temor de ho porto della pomdo a Risquo sua pesoa e vemdo que padicia trabalho lhe hacody tiramdoho do tall perjguo per hũa maão que lhe pedy he pela memorja de tão verdadeyro hamor e leaees serujços se não perder cujo gualardão não soomente deue ser temporall mas mereçe ser perpetuamente sempre satysfeyto cõ hacreçemtamento de homra he louuor he vemdo ser cousa justa he muj Rezoada fazello asy eu de meu moto propio çerta ciemcia poder Reall e com acordo he justo pareçer dos do meu conselho e de purtuguall meu prjmcipall Rey darmas e ẽ Remuneração do dito lopo Rodriguez glorja e honra dos que delle deçemderem per esta mjnha carta ho crjo he faço novamente fidallguo de cota darmas e a todos seus filhos avydos e per haver e a seus desemdemtes pera sempre e pera iso o Remouo he aparto do numero gerall dos homẽs e comto plebeo e o abelyto Reduzyo e aleuãto e ajumto ao comto he estyma e partycipação dos nobres he fidallgos de lympo samge e sobre iso pera que elle de seus mereçimentos he boos serujços seja cõ Resplamdor satysfeyto e delles fique memorja de sua nobreza mais esclareça por lhe *(sic)* primçipio della e as outras semelhamtes pesoas na vertuosa ẽveja de tall glorja se hacemdão cõ desejo e exarcisyo das semelhamtes hobras lhe dou por armas he armamemto de nobreza e jmsynhyas della pera sempre pera elle e todos seus descemdemtes ·s· o campo verde hũa Ribeira em fayxa amtre hũa estrella e hũa frol de lys douro e contra ha bamda he parte dereita hũ braço vestydo de brocado cõ letras que dyguão — Rey — que estaa tyrãdo da Ribeira cõ ha maão outro vestydo dazull hellmo de prata

CAMINHA — De vermelho, tres bastões de prata, guarnecidos de oiro nos cabos, postos em banda e dispostos em barra, e duas aldrabas de oiro, fechando, uma, do bastão superior para o do meio á parte dextra, e a outra á parte sinistra, do bastão do meio para o inferior. T.: braço vestido de azul, a mão de encarnação pegando numa das aldrabas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, vermelho e oiro.

De gueules à trois bâtons d'argent, garnis d'or, péris en bande, rangés en barre et reliés par deux loquets d'or, un, à dextre, du premier au deuxiéme bâton, l'autre, à senestre, du deuxième au troisième bâton. C,: un avant-bras paré d'azur, la main de carnation tenant un des loquets.

(1) Concedidas por C. B. de 4 de junho de 1539 (*) — Encontram-se em

---

sarrado guarnydo douro paquifc douro e azull e prata e verde e por timbre o braço azull cõ hũa estrella na mãao o qual brasão darmas de nobreza hellmo paquyfe e timbre o dito meu Rey darmas prjmcipall por meu expreso mãdado ordenou he loguo Registou em seus Liuros dos Registos das armas dos fidallguos cõ sua cota darmas e dos mesmos synaaes lhe deu segundo em meio desta carta vesyuelmente por arte e por o magesterjo de pimtura com cores e synaees e de devysado e demostrado as quaees armas he synaees ey por bem he me praz que o dito lopo Rodriguez camello posa traser e tragua........ .... e porem mando.... que registem estas armas e synaees.... e lhas leixem gouuir e pesuir.... e mando a todos... a que esta minha carta for mostrada que em todo lha cumprão.... e por lembrãnça e firmeza de todo ho sobredito lhe mandey pasar esta carta per mjm asynada e selada do meu sello de chumbo em a minha notauel villa de setuuel aos x de março amtonyo fernandez por Jeronimo de matos seprevão da nobreza a fez anno do naçimento de noso senhor Jhesus Cristo de mil b^c lxxbj jeronimo de matos ha sosceprevy. — *Privilejios de D. Sebastião*, liv. 11.º, fl. 71.

(*) Dom Joam etc. a todos os que esta minha carta virem ou o trelado dela autemtico pera sempre seya sabido que asy como deos por sua justiça e bomdade jnfinda aos que neste mũdo temporall bem e onestamente viuem da no outro eterna glorja e gualardam jmmortall asy he cousa justa e muy Razoada que os Reis e primçepes que na terra seu lugar tem por seu exempro aos que corporalmente com ffieldade e memoraueis seruiços virtuosamente os seruem nam somente com graças fauores e merçes satisfação e comtentem suas vidas mas ajmda por bom exempro e de virtuosos seruiços e sua mais glorja agualardoem a eles e aos que deles desçemderem com outros premios e homras que desta jmmortalidade seyam jsemtos de todo e por tanto semdo eu em Conhecimento e çerta sabedorja que vasco fernandez de caminha ffidalgo da casa do duque de bragamça meu muito amado e prezado sobrjnho he pessoa de muito merecimento asy pelos muitos seruiços que seu pay e avos fizeram aos duques de bragãça pasados asy nas guerras que estes meus Regnos tiueram em seu tempo como em outros seruiços de suas casas e pesoas / asy tambem he djno de muita merce pelos mujtos seruiços de muita Jmportamcia e fieldade que ele tem feito ao duque meu prjmo que Samta glorja aja prjncipalmente quando o foy serujr em africa na tomada da minha cidade dazamor aos mouros e depois sempre seruio e serue muito fielmente e cõ muita lealdade de camareiro ao dito duque meu sobrjnho e cõsirãdo no mereçimento de todos os seruiços ditos / cuyo gualardão não somente deue ser temporall mas merece ser com acreçemtamento de homrra e louuor perpetuamente satisfeito e vemdo ser cousa justa fazelo asy a ele vasco fernandez de caminha e pelo amor que por suas virtudes e bomdades lhe tenho eu de meu propio moto e certa sciemçia com acordo e justo parecer dos de meu conselho e de portugall meu prjnçipal Rey darmas por Remuneração do dito Vasco fernandez glorja e homra dos que dele proçederem O ffaço per esta minha carta fidalgo de cota darmas e asy aos que delle legitymamente desçenderem por linha direita pera sempre e o abilito pera iso e o Remouo do numero gerall dos homẽs e o Reduzo e trago ao cõto e estima e participação dos nobres fydalgos de limpo sangue e sobre yso porque a ele e aos mereçimentos dos seus bõos seruiços seja com Resprandor satisfeito e aos outros homẽes na

B. L., 470; N. P., 253; T. N., fl. 39 a: B. P., fl. 93; T. N. P., c-21.

C. B. em 1539 transcrita na nota, 1649, 1664 (B. I., 234, 78) e 1757 (A. H., 1539).

CAMINHA (*Condes de —*) — Vide CASTRO; e SOTOMAIOR.

CAMINHA (*Duques de*) — Vide MENESES NORONHA.

CAMISÃO — De vermelho, camisa de prata; bordadura cosida de azul, carregada de oito estrêlas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une chemise d'argent, à la bordure d'azur chargée de huit étoiles d'or.

(1) C. B. de 1778 e 1799, e T. N. P., c-23.

C. B. em 1756, 1778 e 1799 (A. H., 2230, 2240 e 1432).

CAMÕES — De verde, cabeça e pescoço de serpe de oiro saíndo de entre dois penhascos de prata, tocados de vermelho. T.: cabeça e pescoço de serpe de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à un cou et tête de serpent d'or issant du milieu de deux rochers d'argent rehaussés de gueules. C.: un cou et tête de serpent d'or.

(1) B. L., 469; N. P., 253; T. N., fl. 41; B. P., fl. 93; e T. N. P., c-24, linguando a serpe de vermelho. — Em A. G., I, 360, aparecem erradissimas. Apesar dos CAMÕES serem orijinarios da Galiza, não lhes menciona comtudo o brasão Fr. Filipe de la Gandara quando delles trata na p. 19 do seu *Nobiliario, armas y triunfos de Galicia.*

C. B. não encontro.

CAMPÊLO — As armas dos CAMPOS (1).

(1) C. B. de 1765, 1774, 1791, 1792; e T. N. P., c-22, onde declara que tambem trazem alguns as armas dos MORAES, parecendo haver confusão com alguma C. B.

---

virtuosa emveja de tal glorja se acendam nese deseyo com exerçiçios de semelhantes obras Eu lhe dou por armas e armamento de nobreza e synaes dela pera ele e seus decemdentes pera todo sempre brasam darmas e elmo e timbre na maneira segjnte ·S· hũ escudo de vermelho cõ tres bastões de prata dourados nos cabos postos em bamda e em cada hũ hũa aldraua douro fechada elmo de prata aberto guarnjdo douro paquyfe de prata e vermelho e douro e por timbre hũ braço vestido dazull cõ hũa das aldrauas na mão / o quall brasam darmas elmo e timbre o dito portugall meu Rey darmas por meu expreso mandado ordenou e logo Registou no Livro dos Registos das armas dos fidalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo que em meio desta carta visiuelmente por arte e magisterjo de pintor cõ cores e synaes he deujsado e demostrado o quall escudo armas e synaes posa trazer e traga ..... e porem mando... que registem estas armas e synaes... e lhas leixem lograr e pesuir... e mando a todos... a que esta minha carta for mostrada que em todo lha cumprã... e por sua lẽbraça e firmeza lhe mando dar esta carta asynada por mjm e selada do meu selo de chumbo dada em .. lixboa a iiij dias do mes de junho antonio dolanda por meu espicial mandado a fez ãno... de mil b[c] e xxxix ãnos. — *Chancelaria D. João III*, liv. 27.º de *Doações*, fl. 79 v.

C. B. em 1761, 1762, 1765, 1774, 1791 e 1792 (A. H., 233, 687, 1827, 311, 1356 e 1603).

OAMPO — De prata, cinco pontas de arminhos de negro; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à cinq mouchetures d'hermine; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) C. B. de 1775, dizendo serem as armas dos Ocampos ou Campos. C. B. em 1775 (A. H., 770).

CAMPO, *outros (Esp.* (1) *e Port.)* — Enxequetado de verde e prata de tres peças em faxa e quatro em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

Échiqueté de sinople et d'argent de quatre tires chacune de trois points.

(1) Em *Esp.*, Ocampo.

(2) N. P., 253; B. P., fl. 216; *Manuscrito* do P. Fr. José da Cruz, reformador do cartorio da nobreza, fl. 81, onde se marca o numero das peças, e que encontro citado a p. 104 da copia do T. N. P. existente na Bib. Nac. de Lisboa. Em *Esp.* o enxequetado é de vermelho e oiro, de quatro peças em faxa e outras quatro em pala (N. E., I, 68).

C. B. não encontro.

CAMPOS — De azul tres cabeças de leão de oiro, linguadas e arrancadas de vermelho (1). T.: uma das cabeças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois têtes de lion d'or, lampassées et arrachées de gueules. C.: une des têtes.

(1) Concedidas por C. B. de 11 de maio de 1465 (*); A. M., fl. 129 v.;

(*) Dom affonsso etc. A quamtos esta carta de doaçam darmas virem fazemos saber que comsyramdo nos como a todo boom Rey e primçipe pertemçe rremunerar e gualardoar os seruiços dos boõs e vertuosos seruidores seus subditos e naturaaes e aymda os estramgeyros que lhes fazem com aquella homrra merçee acreçemtamento e fauor que rrequerem sseos seruiços meriçimentos e vertudes. conheçemdo nos o boom e honesto viuer de gomçallo vaaz de campos escudeyro e criado de dom frey vaasco datayde nosso bem amado diuido e do nosso comsselho e prior da hordem de sam Joham em nossos rregnos etc. alcayde por o dito prior em a villa do crato e desy porque homrrosamente com hũu nauyo e homes seus e com armas nos seruio na filhada da nossa villa dalcaçer nas partes dafrica e nos fez outros muytos e espiçiaaes seruiços de que somos em booa nembramça querẽdo lhos guallardoar com merçee e homrra a elle comrrespomdemte nos de nosso moto propio çerta ciemçia e poder absoluto lhe damos e outorgamos doje em diamte pera sempre as seguymtes nouas armas que per nosso espiçiall mandado lhe deuisou e hordenou purtugall nosso Rey darmas · s · hũu escudo todo de campo azull e demtro em elle tres cabeças de lioões douro com as limguas vermelhas e arramcamentos vermelhos segumdo aquy em o meyo desta nossa carta perfeytamente ssam pimtadas as quaaes armas queremos que o dito gomçallo vaaz e seus filhos per linha dereita desçemdidos possam trazer...... E porem mandamos.... que daquy em diãte ao dito gomçallo vaaz e a sseus lidemos filhos e a todos sseus lidemos desçemdẽtes leixem trazer as ditas armas..... E por memoria e rrenembramça desto lhe mandamos dar esta nossa carta assynada per nos e asseelada do nosso seello do chumbo Damte em a nossa villa de portallegre a xj dias do mes de mayo diego de figueyredo a fez anno... de mill e iiijᶜ Lxv. — Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 45 v.

T. T., fl. 31; C. B. de 1529; B. L., 470; N. P., 253; T. N., fl. 44; B. P., fl. 94; T. N. P., c-22.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., T. N. P. — Na carta de concessão não se menciona timbre.

C. B. em 1465, extractada na nota, 1529 (A. H., 654, lendo: «Fernão de Campos . . . tres cabeças de leão de oiro . . . com as linguas *e cortados* de vermelho . . . »), 1584, 1591, 1644, (B. I., 127, 452, 230, 16), 1754, 1767, 1775, 1778 e 1790 (A. H., 1586, 1024, 770, 1379, 304 e 1053).

CANÉLAS — Franchado de prata, com uma flor de lis de azul, e de verde, com um escudete de prata carregado de cinco palas de vermelho. T.: grifo nascente de azul, armado e linguado de prata, com um dos escudetes pendurado do bico por torçal verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, verde e prata.

Écartelé en sautoir, d'argent à la fleur-de-lis d'azur, et de sinople à l'écusson du premier chargé de cinq vergettes de gueules. C.: un griffon issant d'azur, armé et lampassé d'argent, tenant un des écussons suspendu du bec par un cordon de sinople.

(1) B. L., 470; N. P., 254; B. P., fl. 94; T. N. P., c-25.—Em T. N., fl. 52, a ordem dos quarteis aparece invertida.

C. B. em 1671 (B. I., 370).

CANTANHEDE *(Condes de —)* — Vide MENESES.

CANTO — De vermelho, canto de prata em forma de ponta diminuida (1). T.: o canto sobrepujado por um pombo branco de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une pointe abaissée d'argent. C.: une pointe d'argent sommée d'une colombe.

(1) A. M., fl, 131; T. T., fl. 37; B. L., 470; N. P., 254. — Em T. N., fl. 48, B. P., fl. 94, e T. N. P., c-26, o canto é lavrado de negro, como se fosse muralha.

(2) N. P., T. N., B. P. e T. N. P., com pequenas variantes de uns para os outros.— Em T. T. aparece por T. uma pedra de prata, figurando quasi um cubo.

C. B. em 1658 e 1689 (B. I., 198 e 84).

CANTO, *de Pedro Anes do Canto* — De vermelho, baluarte de prata, lavrado de negro, com quatro bombardas de sua côr entre as ameias, e sustentado por uma ponta de prata. T.: o dos CANTOS (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un mur d'argent, maçonné de sable, sommé de cinq créneaux

entre lesquels sont posées quatre bombardes au naturel, et soutenu d'une pointe d'argent. C.: celui des CANTO.

(1) Concedidas por C. B. de 28 de janeiro de 1539 (*); e com bastante diferença em T. N. P., c-27.

C. B. a de 1539 extractada na nota.

(*) Dom Joam etc. a quãtos esta mjnha carta virem faço saber que pedre ãnes do camto fidalgo de mjnha Casa me fez a saber que por quãto ele tem armas de nobreza de sua geração dos do camto que pelos mujtos seruiços que me tinha feito e esperaua de fazer primcypalmente no segundo cerquo darzila quando a teue cerquada El Rey de fez e acupada a praya do aRecyfe cõ muitas bombardas ele foy dos prjmeiros que vieram ao socoro da dita vila cõ hũ navio armado e com muita gemte e desembarcou com mujto perjgo e Risco de sua pessoa e tamto que ẽtrou na vila o comde dom vasco capitão della lhe deu logo hũ baluarte que o defemdese cõ os da sua cõpanhia cõtra os mouros e o sostiuese no qual ẽtrou e botou per força algũs mouros que nele estauão omde peleyamdo defemdeo sempre o dito baluarte ate que foy o mais socoro e fogirã os mouros pidimdome por merçe por a memorja de tais seruiços se não perder amtes aver galardão pera que outros moujdos cõ tall desejo fação o semelhante lhe fizese merçe de lhe dar armas de nobreza novamente per ele ganhadas pera as mesturar cõ as suas da sua geração o que vemdo eu ser cousa justa não tão somente cõ graças e fauores e merçes satisfazer e cõtẽtar sua vida mas ajmda por bõo exempro e de virtuosos serujços e sua mais glorja agalardoar a ele pere ãnes do camto e aos que dele decẽderem cõ outros premjos e homras que desta mortalidade seyam jsemtos e por tãoto semdo eu ẽ Conhecimento de çerta sabedorja que ele tẽ serujdo asy como ele diz fazẽdo sẽpre como bom e virtuoso que elle he e pelo amor que por suas virtudes e seruiços lhe tenho eu de meu moto propio cõ acordo e justo pareçer dos do meu cõselho e de purtugall meu prjncipall Rey darmas lhe dou novamente armas de nobreza pera ele e pera seus decemdemtes pera todo sempre pera as poder ajuntar cõ as suas · s · hũ escudo vermelho cõ hũ baluarte de prata cõ seu elmo e paqujfe e timbre das armas que de sua geração tem as quaes armas nesta carta vam pimtadas e por meu expreso mãdado o dito portugall meu Rey darmas as ordenou e logo Registou em seu Liuro de Registo das armas dos fidalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo se contem ẽ hũ meu aluara que aquy vay tresladado e he o segujnte ¶ Eu el Rey faço Saber a vos bacharel amtonio Rodriguez Rey darmas portugall que avemdo eu Respeito aos muitos seruiços que tenho Recebidos de pere ãnes do camto fidalgo de mjnha casa e aos que dele ao diamte espero Reçeber e asy a hũs estromentos que me aprésẽtou nos qnaes se cõtinha que a segunda vez que el Rey de fez veo a çerquar a mjnha vila darzila o dito pere ãnes do camto fora dos primeiros homẽs que acodira ao dito socoro com hũ navio de gemte e sayo em tera cõ muita afrõta e perjgo de sua pessoa pela artelharja dos mouros que lhe tirauã da tera por lhe defender a desẽbarcaçam omde tãto que foy posto ẽ tera foy pelo conde dõ vasco Capitão da dita vila posto no baluarte que chamã o tambaralam omde esteue biijº dias cõtinos defẽdendo a ẽtrada aos mouros pelo qual seruiço e pelos mujtos que dele tenho Recebidos ey por bem e por folgar de lhe fazer merçe lhe acreçẽtar nas armas de seus avoos da linhagem dos do camto no escudo das ditas armas hũ baluarte de prata cõ sua artelharja E por tamto vos mando que lhe façaes fazer o brasam das ditas armas e lhe paseis diso Carta ẽ forma segundo a hordenamça na qual yra treladado este meu aluara noteficouolo asy e vos mando que asy ho Cumpraes Joã Rodriguez o fez ẽ lixboa a xx dias de Janeiro de mil bᶜ xxxix e este se guardara posto que nõ pase pela chancellaria bastyã da costa o sobsprevy ¶ O qual escudo armas e synaes posa trazer e traga ele pere ãnes do camto e todos seus deçẽdẽtes ẽ todos os lugares de homra ẽ que os nobres e amtigos fidalgos sempre as costumarã trazer em tempo dos muj esclarecidos Reis meus progenjtores e cõ elas possa emtrar ẽ batalhas Campos doelos Retos e escaramuças e desafios e exercitar cõ ellas todolos outros autos liçitos de guera e de paz e asy as posa trazer em seus firmaes aneis e synetes e deuysas e poer ẽ suas Casas e edefiçios e leyxalas sobre sua propia sepoltura E finalmente se serujr e homrar e gouvir e aproueitar delas ẽ todo e per todo como a sua nobreza cõvem Com o que quero e me praz que aja elle e todos seus deçemdemtes.... . dada em... lixboa aos xxbiij dias de Janeiro antonio dolamda oficial da nobreza per meu espiçial mandado a fez Ano... de mil bᶜ xxxix anos. — *Chancelaria de D. João III*, liv 27º de *Doações*, fl. 4.

CÃO — De verde, dois padrões de prata sobrepujados, cada um, por uma cruz de azul e firmados sobre dois montes moventes de um terreiro, tudo de sua côr (1). T.: os padrões passados em aspa e atados de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à deux colonnes d'argent, croisées d'azur, posées sur deux monts au naturel mouvants d'une terrasse du même. C.: les deux colonnes passées en sautoir et lieés de sinople.

(1) **A. M.**, fl. 133; **N. P.**, 254; **T. N. P.**, c-28; **T. N.**, fl. 52, com as cruzes de prata; **B. P.**, fl. 128, sem declarar o esmalte das cruzes. — Estas armas foram concedidas por **C. B.** de 14 de abril de 1484 que as não descreve (*). Estavam pintadas na folha 36 de **T. T.**, uma das roubadas.

(*) Dom Joham e etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que consyrando nos como aos virtuosos nosso Senhor pera sempre outorga gloria e que asy em semelhança e Jmytaçam os bõos Reys e principes poys na terra de sua mãao teem seu lugar e prĩçipado deuem dar honrra aos que per virtudes e seruiços mereçem per honde os outros se chamem a bẽ fazer. Por tanto avendo nos Respeito como diego cãao Caualeyro de nossa casa he della mereçedor asy pelos serujços que gonçalo cãao seu avoo fez a el Rey dom Joham meu tresauoo dandolhe badalhouçe no tempo das guerras que avia el Rey de castella com o dito Senhor. E bem asy aos que seu pay fez a el Rey meu Senhor e padre que deos tem E por consegujnte aos que elle diego cãao fez ao dito Rey meu Senhor e a nos nas partes dafrica E tambem nas de guinee Asy na paz como na guerra E em espiçial nas dictas partes de guinee honde ho ora emvyamos a descobrir por serujço de deos e trabalho da augmentaçam da nossa Santa fee catholica bem e acreçentamento de nossos Regnos se auer e o fazer muy bem e comprir em todo o que lhe mandamos e asy nesto como nos outros serujços obrar como homem esforçàdo leal e desejador de nosso serujço e honrra e querendo lhe esto ẽ alguũa parte gualardoar como he Rezam fazer aos que taaes serujços fazem e por lhe Jso mesmo fazer merçee Teemos por bem e nos praz de nosso propio moto çerta sçiençia poder absoluto o separarmos como de feito separamos do numero de plebeo e o abillitamos e fazemos nobre de Cota darmas e lhe damos outorgamos estas armas neste escudo pintadas hordenadas per purtugal nosso Rey darmas as quaaes elle e os que delle desçenderem per linha dereita de legitimo matrimonjo geerados queremos e avemos por bem que tragam como cousas suas propias asy ẽ Cota darmas helmo e escudo como em todalas outras cousas en que os nobres e filhos dalgo dantiga ljnhajem podem trazer. E Jso mesmo possa desafiar Reptar responder ẽ Corte e fora della E entrar en liças Rayas Campos batalhas trançes E em quaaes quer outros lugares de nobreza e honrra asy per mar como per terra E em paz e em guerra. E em todo e per todo gouujr de todalas honrras priujllegios liberdades exempçõoes e franquezas de que os dictos nobres e filhos dalgo podem gouujr e o que dicto he tam Jnteiramente como elles fazer. E Porem Rogamos e emcomendamos ao principe meu sobre todos muyto amado e prezado filho E aos outros que deuemos Rogar e encomendar E mandamos a todolos Corregedores fidalgos Caualeyros escudeyros e a quaaes quer outras Justiças e pessoas que esto ouuerem de veer que ajam ao dicto diego cãao por nobre de Cota darmas e os que delle desçenderem como dicto he leyxandolhes trazer as dictas armas e gouuir jnteiramente de todalas dictas honrras exempçõoes e franquezas sem lhe hijndo nem consentindo hijr contra ello em parte nem en todo en nẽhuũa maneira que Seja por quanto nossa merçee e vontade he ho avermos por nobre de cota darmas como en cima he dicto. E soprimos e avemos por sopridas quaaes quer clausulas e cousas que pera esta nossa carta de nobreçimento seer mays firme e de vigor sejam necessarias y mynguem en ella E por lembrãça nossa e seguramça sua e de seus descendentes mandamos passar esta dicta carta signada per nos e sellada do nosso scello. E mandamos ao dicto Rey darmas que a Registe em seu liuro com as dictas armas pera elle e os outros saberem como o dicto diego cãao he nobre de Cota darmas e fazer o que a seu officio pertençe. dada na nossa villa de Santarẽ aos xiiij dias do mes dabrill Nycollao eãnes a fez de mjl e iiijᶜ lxxxiiij.º — Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 294 v.

(2) **N. P.**, **B. P.** e **T. N. P.** Em **T. N.** os padrões não são atados.
C. B. em 1484, transcrita na nota, 1633 (**B. I.**, 440) e 1768 (**A. H.**, 1904 e 2063).

CAPARICA *(Condes de —)* — Vide MENESES.

ÇAPATA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, cinco çapatas enxequetadas de prata e negro, bordadura cosida do campo, carregada de oito escudetes de oiro, cada um sobrecarregado de uma banda de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, oiro e negro.

De gueules à cinq bottines échiquetées d'argent et de sable, à la bordure de gueules chargée de huit écussons d'or surchargés chacun d'une bande de sable.

(1) Em *Esp.*, Zapata.
(2) **N. A.**, fl. 329 v., com sete escudetes que no desenho emenda para oito; Haro, *Nobiliario de España*, II, 220; **B. P.**, 284.
C. B. não encontro e julgo não existir hoje ninguem desta familia em *Port.*

CAPICO — De vermelho, castello de oiro; o campo vestido de prata e cada peça carregada de um leão de vermelho. T.: um dos leões (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, le champ vêtu d'argent, chaque pièce chargée d'un lion de gueules. C.: un des lions.

(1) **T. N. P.**, c-39.
C. B. não encontro.

CARAMAROS — Em campo de..., tres faxas ondadas de... (1).

De ... à trois fasces ondées de ...

(1) Na parede do claustro do convento de S. Francisco de Santarem, na lapide da sepultura de Pedro Anes Caramaros falecido na era de 1337 (Sousa, *Memorias sepulchraes*, fl. 190; Montês Matoso, *Memorias sepulchraes*, fl. 37 v.).

CARCAMO *(Esp. e Port.)* — De azul, leão de prata com o corpo enxequetado de vermelho e prata (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur au lion d'argent, le corps echiqueté de gueules et d'argent. C.: le lion.

(1) **N. E.**, fl. 85; **B. P.**, fl. 128; **T. N. P.**, c-29. — Em **T. N.**, fl. 64, o leão é armado e linguado de vermelho, e os escaques são de prata e purpura.
(2) **T. N.** e **T. N. P.**
C. B. não encontro.

CARDENAS *(Esp. e Port.)* — De oiro, dois lobos passantes de sua côr, sotopostos; bordadura de vermelho carregada de oito SS de oiro (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or, à deux loups passants au naturel, l'un sur l'autre; à la bordure de gueules chargée de huit SS d'or. C.: un des loups.

(1) **N. A.**, fl. 224 v.; **C. B.** — Este escudo é o dos Cardenas dos duques de Maqueda, foi porem assim que se concedeu nas **C. B.** Em **E. N.**, fl. 360 v. e 361, e em **T. N. P.**, c-30, descrevem-se as armas dos varios ramos dos Cardenas; em **N. P.** 255, e **B. P.**, fl. 100, aparecem erradas. — Os SS que se encontram em alguns brasões peninsulares, estou persuadido que não designavam antigamente a letra do alfabeto, mas simplesmente élos quebrados de correntes, os quaes, pela semelhança da fórma, dejeneraram em SS.

(2) **C. B.**, **B. P.**, **E. N.**

C. B. em 1796 (**A. H.**, 2279 e 1853).

CARDI *(Italia* (1) *e Port.)* — De prata, tres faxas de negro; chefe de oiro carregado de um crescente de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D' argent à trois fasces de sable, au chef d'or chargé d'un croissant de gueules.

(1) Em *Italia* não encontro estas armas.

(2) **T. N. P.**, c 34, reportando-se a uma carta de confirmação de brasão de 7 de oitubro de 1530, a qual não encontrei na Torre do Tombo.

C. B. não encontro.

CARDIM — De oiro, cardo com sua alcachofra de verde. T.: leão de oiro com o movel do escudo nas garras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un chardon fleuri de sinople. C.: un lion d'or tenant entre les pattes le meuble de l'écu.

(1) **B. P.**, fl. 128; **E. N.**, fl. 361; **T. N. P.**, c-32, declarando este serem os Cardins de orijem inglêsa, o que o movel das armas parece desmentir, por isso que em inglês cardo é *thistle.*

C. B. não encontro.

CARDOSO — De vermelho, dois cardos de verde, florídos de prata, arrancados e perfilados de oiro, postos em pala entre dois leões assaltantes de oiro (1). T.: cabeça de leão de oiro com uma alcachofra de verde na bôca (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux chardons de sinople, fleuris d'argent, arrachés et bordés d'or, rangés en pal et soutenus de deux lions affrontés d'or. C.: une tête de lion d'or à une fleur de chardon de sinople sortant de la bouche.

(1) **T. N. P.**, c-31 — Dei a preferencia a este por ser o mais conforme ás regras da heraldica, porque a variedade no escudo dos Cardosos é muito grande. Primitivamente o cardo era só um de verde e florído (**C. B.** de 1512 e 1513), ou de oiro com duas alcachofras (**C. B.** de 1523 e 1524); dois cardos encontram-se já em **A. M.**, fl. 124, **T. T.**, fl. 31, todas as restantes **C. B.** do seculo XVI, e em **M. L.**, IV, 59, **B. L.**, 470, **N. P.**, 256, **T. N.**, fl. 40, **B. P.**, fl. 97, e **C. B.** de 1621, fazendo apenas excepção uma **C. B.** de 1637 na qual torna a aparecer um só cardo, por sinal que de prata, florído de duas alcachofras de verde perfiladas de prata. No esmalte das flores tambem ha variedade: é elle de verde, alem dos já apontados, em **C. B.** de 1529, 1530, 1533, janeiro de 1535, 1561, 1568, 1621, **A. M.**, **T. T.** e **B. L.**; de prata em **C. B.** de junho de 1535, 1537, 1538, 1539, 1540, 1544, **M. L.**, **N. P.**, **B. P.** e **T. N.** No esmalte das raizes ha tambem alguma variedade: são ellas de oiro em **T. T.**; de verde em **A. M.**; não existem em **C. B.** de 1528, junho de 1535 e 1637; e são de prata em todos os restantes. Nos leões, concordando todos em serem de oiro, diverjem comtudo em os linguar de prata (**C. B.** de junho de 1535, e 1537); em os armar de preto (**C. B.** de junho de 1561, 1568 e 1621, e **B. L.**), e de vermelho (**M. L.** e **N. P.**); e finalmente em os armar e linguar de azul (**A. M.** e **T. T.**) e de preto (**T. N.**). — Em Londres ha uns Cardozos, provavelmente descendentes de Judeus portuguêses; as suas armas porem são muito diversas (**A. G.**, I, 373).

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1529, 1530, 1533, 1535, 1537, 1538, 1539, 1540 e 1561, **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**; e com o cardo florído de prata em **M. L.**, **B. L.** e **N. P.** — Um dos leões com um cardo entre as mãos em **C. B.** de 1523 e 1524, e com elle a saír-lhe da bôca em **C. B.** de 1528.

C. B. em 1512, 1513 (**A. H.**, 956, 1169, lendo na primeira: «... entre dois leões *douro* ...»; e advertindo que na segunda, alem de se declarar que João Homem Cardoso era *irmão de Gonçalo Cardoso*, apenas se diz, quanto ao brasão, ser elle, «nem mais nem menos» que o de seu irmão), 1523, 1524 (**A. H.**, 744, 655, lendo neste: «Fernão Cardoso, fidalgo da *minha* casa ... Escudo esquartelado: o primeiro dos Leitões ... o quarto (alias terceiro) dos Cardosos ... o segundo dos Homens ... o *quarto* dos *Carvalhos* ...»), 1528 (**A. H.**, 984, lendo: «Eitor de Matos, *meu moço da camara*, filho de João *de Ervadossa* Leitão ... por descender da geração dos Leitões e Cardosos *da parte do pai*, e dos Matos *da parte da mãe* ...»), 1529, setembro e novembro de 1530, 1533, 13 e 18 de janeiro e 18 de junho de 1535 (**A. H.**, 745, 1857, 1235, 955, 630, 1769, 948, lendo na penultima: «Luis Cardoso, *meu* moço da camara, filho *lejitimo* ... e por timbre uma cabeça de leão de oiro com a bôca para cima, e um dos cardos *que sai* della ... por descender da geração dos

Cardosos . . .»; e na ultima. «Gil de Rebêlo Cardoso, *morador na cidade de Lamego* . . . entre dois leões *de oiro* . . . por descender da geração e linhajem dos Rebêlos e Cardosos *por seu pai e avós* . . . liv. XXII, fl. *125 v.»*), 1537 (A. H., 2151, lendo: «Pedro do Amaral Cardoso, cavaleiro da *minha* casa, filho *natural e lejitimado por el Rei D. Manuel* de . . . »), 1538, 1539 (A. H., 2160, 379, emendando na primeira a citação, fl. *91 v.*, e fazendo na outra o acrescentamento já indicado nos ALMEIDAS), 1540, 1544 (A. H., 916, 964, lendo nesta: «Gonçalo Nunez Barreto, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de Fernão Nunez Barreto, cavaleiro fidalgo *da casa de D. João II* . . . e por diferença uma flor de lis de *azul* . . . paquife de oiro, vermello e de *arminho* . . .»*)*, 31 de janeiro e 12 de junho de 1561 (A. H., 42 e 1876, lendo na primeira: «*Doutor* Alvaro Cardoso . . . nèto de Nuno Alvarez Cardoso, que foi irmão *do dr. Alvaro Cardoso que deixou o morgado das Buceiras*, e de Luis Vaz Cardoso . . . dois cardos verdes, *um em cima do outro* . . . paquife de oiro e vermelho e prata e *vermelho* . . . Reg. *nos Privilejios* . . . »; e na segunda: «Manuel do Couto Cardoso . . . *morador na vila da Calheta*, filho *lejitimo* de Francisco do Couto Cardoso, *natural e morador na dita vila* . . . Reg. *nos Privilejios* . . . »), 1568 (A. H., 1877, com as emendas indicadas em BERINGEIS), 1587, 1592 (B. I., 115, 86), 1621 (A. H., v), 1622, 1629, 1633 (B. I., 449, 64, 307), 1637 (A. H., 980 com as emendas apontadas em BARROS, e B. I., 243) 1641, 1651, 1659, 1668, 1670, 1675 (B. I., 22, 177, 348, 109, 35, 33, 349, 1), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 29, 34, 84, 112, 125, 126, 138, 159, 200, 270, 273, 444, 461, 560, 645, 747, 759, 801, 856, 1086, 1112, 1113, 1288, 1305, 1478, 1509, 1512, 1546, 1565, 1661, 1710, 1716, 1770, 1848, 1858, 1939, 1987, 2023, 2030, 2057, 2128, 2154, 2288, 2289, 2311 e 2371.

CARI *(Inglaterra* (1) *e Port.)*—De prata, banda de negro carregada de tres rosas heraldicas do campo, abertas de oiro. T.: cisne de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la bande de sable, chargée de trois roses du champ, boutonnées d'or. C.: un cygne d'argent.

(1) Em *Inglaterra*, Carey ou Cary.

(2) Edmonson, *Heraldry*, vol. II; A. G., I, 373 e 380; T. N. P., c-40. C. B. não encontro.

CARMONA—De azul, banda de oiro, saíndo das cabeças de duas serpes de verde e acompanhada de duas flores de lis de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or engoulée de deux têtes de dragon de sinople et accompagnée de deux fleurs-de-lis du second.

(1) T. N. P., c-33. — Em N. P., 256 a descrição é incompleta por não indicar os esmaltes. Numa C. B. de 1806 (A. H., 1666) a banda aparece de vermelho coticada de oiro e deste mesmo metal são as cabeças de serpe.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

CARMONA, *de Barcellos* — De azul, aguia de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à l'aigle d'or.

(1) B. P., fl. 97.

C. B. não encontro.

CARNEIRO — De vermelho banda de azul, coticada de oiro, carregada de tres flores de lis do mesmo postas no sentido da banda, e acompanhada de dois carneiros passantes de prata, armados de oiro (1). T.: um dos carneiros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la bande d'azur, bordée d'or, chargée de trois fleurs-de-lis du même mises dans le sens de la bande, et accompagnée de deux béliers passants d'argent, accornés d'or. C.: un des béliers.

(1) C. B. de 31 de oitubro, 5 e 13 de novembro de 1571; B. L., 471; T. N., fl. 30; T. N. P., c-36; e incompletamente descritas em M. L. IV, 253; N. P., 256; B. P., fl. 98; A. G., I, 376. — No escudo por cima das grades de ferro que fecham a capella do Sacramento da igreja do convento de S. Francisco do Porto, capella fundada por João Carneiro, mestre-escola da sé de Braga, e acabada em 1500, aparece a banda acostada pelos dois carneiros, tendo o de dextra a cabeça virada para a ponta (Luz Foz, *Memorias sepulchraes*, fl. 12 v.).

(2) C. B. de 13 de novembro de 1571, M. L., B. L., N. P., T. N. e T. N. P.

C. B. em 31 de oitubro, 5 e 13 de novembro de 1571 (A. H., 1875, 918 e 957, lendo: na primeira, «Manuel de Couros Carneiro, natural de Vila do Conde, filho *lejitimo* de Pedro Afonso Carneiro de Leça e de Felipa Martinz Gaia, *moradores na dita vila* ... o contrario dos Couros, o campo de prata *gotado* de sangue ... e o contrario dos Maias, o campo vermelho e uma aguia preta, estendida, armada e *depetada* de oiro, e por diferença uma *muleta* de oiro ... Reg. *nos Privilejios* ...»; na segunda, apenas, «*outra tal carta de armas como a que atraz fica a fl. 123 v.*, a precedente; e na terceira: «Gonçalo de Couros Carneiro ... filho *lejitimo* de ... e de ..., *moradores na cidade do Porto* ... o contrario dos Couros, de prata *gotado* de sangue ... em duas grevas e *coxotes* ... Reg. *nos Privilejios* ...»), 1643 (B. I., 146) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 8, 264, 376, 402, 695, 711, 747, 748, 806, 884, 909, 1044, 1058, 1306, 1451, 1471, 1483, 1484, 1662, 1793, 2268, 2303 e 2317.

CARNEIRO, Condes da ILHA DO PRINCIPE e de LUMIARES — (Conde da *Ilha*, 4 de fevereiro de 1640; mudado em conde de *Lumiares*, decreto de 13 de novembro de 1753.) As armas dos CARNEIROS.

CARRASCO — De prata, carrasco de verde acompanhado em chefe de um crescente de azul sobposto a uma estrêla de oito pontas do mesmo (1). T.: o carrasco (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un chêne nain de sinople abaissé sous un croissant d'azur surmonté d'une étoile à huit rais du même. C.: le chêne nain.

(1) T. N. P., c-35; e mal descritas em B. L., 470; N. P., 255; B. P., fl. 99. — Em T. N., fl. 42, vê-se uma folha de carrasco em logar do arbusto, e um minguante em vez do crescente.

(2) B. L., N. P., T. N. P. — Em T. N. o T. é uma folha de carrasco.

C. B. não encontro.

CARREGUEIRO — Esquartelado: o I e IV de verde, aguia de oiro, armada e linguada de vermelho; o II e III de vermelho, flor de lis de oiro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de sinople à l'aigle d'or, becquée et membrée de gueules; aux 2 et 3 de gueules à la fleur-de-lis d'or. C.: l'aigle.

(1) A. M., fl. 121; T. T., fl. 28 v.; e com a aguia lisa em C. B.; N. P., 255; B. P., fl. 95; e T. N. P., c-38. — Em T. N., fl. 45, os quarteis do escudo aparecem transpostos.

(2) T. T., C. B., N. P., T. N. e T. N. P.

C. B. em 1513 confirmada em 1599 (A. H., XLV, lendo na linha 13 da p. 650, «governador da *justiça* nesta cidade de Lisboa . . . »)

CARREIRA — De verde, seis faxas ondadas de prata; bordadura do mesmo carregada de sete gaviões de negro tendo cada um sobre o peito uma letra da palavra REQUIEM (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à six burèles ondées d'argent, à la bordure du même chargée de sept éperviers de sable, surchargés chacun d'une des lettres du môt REQUIEM.

(1) T. N. P., c-37, duvidando e na duvida mais me confirma o facto de não encontrar semelhante escudo em *Esp.*, d'onde dizem provir os taes CARREIRAS. — Em E. N., fl. 361 v., dão-se-lhes as armas dos CARREIROS.

C. B. não encontro.

CARREIRO — De prata, banda de azul carregada de um leão de oiro, posto no sentido da banda, e acompanhada de dois pinhei-

ros de verde, frutificados de oiro (1). T.: leão nascente de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la bande d'azur chargée d'un lion d'or mis dans le sens de la bande, et accompagnée de deux pins arrachés de sinople, fruités d'or. C.: un lion issant d'or.

(1) **C. B.** de 1568 e 1569; **B. L.**, 471; **N. P.**, 255; **T. N. P.**, c-37. Com o campo de vermelho, o que parece erro, e os pinheiros arrancados de prata em **C. B.** de 1534; com os leões armados de vermelho em **T. N.**, fl. 45, **A. M.**, fl. 128, e **T. T.**, fl. 35, sendo nestes dois os pinheiros arrancados de verde, mas sem fruto; e finalmente com os pinheiros sem serem arrancados nem frutificados em **B. P.**, fl. 95, e **E. N.**, fl. 361 v., chamando-lhes azineiras. — Este escudo apenas nos esmaltes difere do dos Pinas da Guarda, encontrando-se nelle todas as peças deste. Em **B. P.** é esta familia designada como Carreiros Resendes.

(2) **T. T.** e **C. B.** de 1534. — Leão de oiro com um ramo de pinheiro nas mãos em **C. B.** de 1568 e 1569, **B. L.** e **N. P.**; com um pinheiro na garra em **B. P.** e **T. N. P.**; e só a cabeça do leão com um dos pinheiros a saír-lhe da bôca, em **T. N.**

C. B. em 1534 (**A. H.**, 583, em extracto, e na integra, mas com um grande salto na descrição das armas, em **A. A.**, X, 453), 1568 (**A. H.**, 491, lendo: «Cristovão Carreiro de Vasconcellos . . . *morador em Montemór o Novo*, filho *lejitimo* de . . . e de . . . *moradores em Montemór o Novo* . . . bisneto de Caterina Carreira e de *Cristino* Gil Celema . . . e bisneto de Fernão Valente e Isabel Gonçalvez Ribeiro, *naturaes que foram da dita vila e da de Alcacer do Sal . . . paquife de oiro e azul e prata e vermelho* . . . Reg. nos *Privilejios* . . . »), 1569 (**A. H.**, 1268, lendo: «João Rodriguez Carreiro de Vasconcellos . . . filho *lejitimo* de . . . e de . . . *moradores que são na dita vila de Montemor o Novo* . . . *bisneto* de Caterina Carreira e de *Cristino Gil* Celema . . . e bisneto de Fernão Valente e de Isabel Gonçalvez Ribeiro, *naturaes que foram da dita vila e da de Alcacere do Sal* . . . ») e 1650 (**B. I.**, 268).

CARREIRO, *outros* — De vermelho, castello de prata firmado num penhasco de sua côr em ponta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata

De gueules au chateau d'argent posé sur un rocher au naturel en pointe.

(1) **B. P.**, fl. 95; **T. N. P.**, c-37. — Se nos escudos dos primeiros Carreiros se encontram todas as peças do dos Pinas da Guarda, o destes segundos Carreiros é identico ao dos Pinas de Evora.

C. B. não encontro.

CARRETEIRO — As armas dos primeiros CARREIROS (1).

(1) **E. N.**, fl. 361 v.; **T. N. P.**, c-37.

C. B. não encontro.

CARRIÇO — De prata, tres carriços de verde, saíndo de um rio de azul em ponta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à trois roseaux de sinople mouvants d'une rivière d'azur en pointe.

(1) **B. P.**, fl. 95.

C. B. não encontro.

CARRILHO — De azul, cinco flores de lis de oiro (1). T.: raposa passante de oiro, armada de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un renard passant d'or, armé d'azur.

(1) **A. M.**, fl. 133 v.; **C. B.** de 1538 e 1766; **B. L.**, 495; **N. P.**, 255; **T. N.**, fl. 45; **B. P.**, fl. 99; **T. N. P.**, c-41. — Este brasão estava no verso da folha 39 do **T. T.**, uma das roubadas.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.** e **T. N. P.** — Em **B. P.** o T. é o dos Borjes, «medio leon de açul con una de las flores de liz en la cabeça».

C. B. em 1538 (**A. H.**, 613, notada em Borjes), 1764 e 1766 (**A. H.**, 1978 e 1979).

CARRILHO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, castello de oiro (2). T.: o castello (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces. C.: le chateau.

(1) Em *Esp.*, Carrillo.

(2) Haro, *Nobiliario de España*, I, 370; **C. B.** de 1567; **B. P.**, fl. 99; **E. N.**, fl. 362; **T. N. P.**, c-42.

(3) **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1567 (**A. H.**, 923, vide no seguinte), 1642 (**B. I.**, 328).

CARRILHO, *de Gaspar Gil Carrilho* — Esquartelado: o I de vermelho, cinco flores de lis de oiro *(Albuquerque, antigo)*; o II de vermelho, castello de oiro *(Carrilho)*; o III de vermelho, castello de prata assente sobre uma serra de verde em ponta e acompanhado de duas cabeças de serpe tambem de verde moventes dos flancos do escudo *(Serra)*; o IV de vermelho, cinco vieiras de oiro empequetadas de negro *(Velho)*; e uma cruz de prata sobreposta ás linhas de partição e carregada de cinco escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata. T.: castello de vermelho sobrepujado por uma flor de lis de oiro, o castello saíndo de um coronel de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e prata.

Écartelé: au 1 de gueules à cinq fleurs-de-lis d'or; au 2 de gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces; au 3 de gueules à un chateau d'argent posé sur un mont de sinople en pointe et accompagné de deux têtes de ser-

pent du même, affrontées et mouvantes des flancs de l'écu; au 4 de gueules à cinq coquilles d'or, rehaussées de sable; à une croix d'argent brochante sur l'écartelé et chargée de cinq écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent. C.: un chateau de gueules donjonné de trois pièces, mouvant d'une couronne et sommé d'une fleur-de lis d'or.

(1) **C. B.** de 1567 (**A. H.**, 923, em extracto, e na integra a p. XXIV, emendando-se na 3.ª linha da p. XXV, *secção* para *rezão;* e **B. I.**, 226). — Parte da ascendencia nesta **C. B.** alegada é falsa (*Brasões de Cintra*, I, p. 306 e seguintes). A um irmão de Gaspar Gil Carrilho havia sido passada, em 1562, outra **C. B.** diferente (vide GIL, *de Pero Gil)*, ambas ellas são de muito duvidosa autenticidade.

CARVAJAL *(Esp. e Port.)* — De oiro, banda de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à la bande de sable.

(1) **N. A.**, fl. 216 v.; **B. P.**, fl. 96; **E. N.**, fl. 362. — Ás vezes acrescentam um ramo de carvalho com suas bolotas, tudo de verde, posto em orla. (Haro, *Nobiliario de España*, I, 582; **M. L.** VI, 174).

C. B. não encontro.

CARVALHAES — As armas de CARVALHAL (1).

(1) **C. B.** de 1788 e 1789, com alguma variedade de uma para a outra, servindo para mostrar a falta de cuidado com que nesses tempos se passavam aquelles documentos.

C. B. em 1645, 1691, (**B. I.**, 447 e 53), 1788 e 1789 (**A. H.**, 2200 e 1776).

CARVALHAL — Partido: o I de vermelho, carvalho cosido de verde; o II tambem de vermelho, torre de prata, com portas, frestas e lavrado de negro; tudo disposto sobre um contrachefe ondado de prata e azul, sobreposto á partição (1). T.: a torre, com um ramo de carvalho nas ameias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

Parti: au 1 de gueules à un chêne de sinople; au 2 aussi de gueules à une tour d'argent, ouverte, ajourée et maçonnée de sable; le tout soutenu d'une champagne ondée d'argent et d'azur, brochante sur le parti. C.: la tour sommée d'une branche de chêne.

(1) **C. B.** de 1513, 1522, 1533 e 1541; **B. L.**, 470; **M. L.**, VI, 174; **N. P.**, 257; **T. N.**, fl. 53; **B. P.**, fl. 96. — Em **A. M.**, fl. 124 v., e **T. T.**, fl. 31 v., o carvalho é arrancado de prata, e o contrachefe é substituido por dois terreiros de verde; em **T. N. P.**, c-44, o campo do 1.º quartel é de prata, e a torre do 2.º é substituida por um castello.

(2) **C. B.** cit., **T. T.**, **B. L.**, **M. L.**, **N. P.**, **T. N.** e **B. P.** — Em **T. N. P.** é um castello.

C. B. em 1513 (**A. H.**, 1722, lendo: «Lopo do Carvalhal... neto

de João *Fortes* do Carvalhal... e a ho pé [do] escudo ondado de azul...»), 1522 (A. H., 1048, lendo: «Jeronimo do Carvalhal... campo vermelho partido em pala com um *filete* preto, no primeiro... no segundo...»), 1533 (A. H., 627; B. I., 157), 1541 (A. H., 832), 1643, 1644, 1651 (B. I., 146, 473, 253, 321), 1779, 1784 e 1795 (A. H., 796, 1078 e 827).

CARVALHAL BEMFEITO — De vermelho, baluarte de prata, com as portas e frestas e lavrado de negro. T.: meio Moiro, caído para diante, moribundo, vestido de malha, a cabeça foteada, a barba ruiva, atravessado por uma lança quebrada, que lhe passa por baixo do braço esquerdo, com o ferro ensanguentado (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au chateau d'argent, donjonné de trois pièces, maçonné, ajouré et ouvert de sable. C.: un Sarasin issant au naturel, la barbe rousse, penché en avant, moribond, habillé d'une cotte de mailles, avec son tortil sur la tête et percé à l'aisselle gauche d'une lance éclatée et ensanglantée.

(1) Concedidas por C. B. de 27 de setembro de 1537 (*). — Encon-

---

(*) D. Joam etc. ..... semdo eu em conhecymento de certa sabedorja que diogo ffernandez do Carvalhall bemfeito Cavalleiro da hordem de Christos me tem seruido cõ muyta ffieldade e verdade e Risco de sua pessoa prjnçipallmente no cerco darzilla primeiro que cercou el Rey de ffez quãdo acodio dom Joham de meneses capitão darmada em socorro da villa omde ele diogo ffernandez ffoy huũ dos cimquoenta electos pera Recolherem mais jemte darmada da que emtrara o prjmeiro dia e mantymentos e quamdo se abrjo a porta e sahirã os mouros que estauam e tynham ho baluarte que estaa sobre o mar na barbacãa de ffromte domde desẽbarcão deram neles de supito e Rijamente de maneira que com algũs poucos que ficaram pellejou elle diogo ffernandez tão fortemente que fizeram Retraer os mouros as lamçadas e lhes guanharam o dito baluarte e o prjmeiro que nele emtrou foy ele e o sostiuerã sempre apesar dos mouros omde foram mortos e feridos algũs dos mouros e asy me serujo depois na Jmdia na mjnha cydade de guoa semdo Capitão moor affonso dalbuquerque estamdo cerquada de Jmfieis saymdo elle fora da cydade sẽdo adayll dela com sete de cavallo e oitenta piães lhe sayo de hũa cyllada meliquiaz Senhor de cimtacula com cymquo mjl piães o qual vemdo elle diogo fernandez que se aviam de perder os pyães que leuaua pelos saluar qujs avemturar sua vida e asy emcubertado como vinha aRemeteu cõtra o melequiaz que estaua amtre sua gemte a caualo com huũa saya de malha vestida e o emcomtrou por debaxo do braço e lhe Rompeo a malha e lhe fez duas fferydas cõ o ferro da lamça no sobaco e no braço e o mouro cayo sobre o arçam da sella e emtretamto que a sua gemte lhe acodia tiueram lugar os christãos de se acolherem e asy se saluou ele diogo ffernandez com duas fferidas e dahy a hũa ora lhe moreo o caualo de hua ffrechada polo que comsiramdo eu no meryçymento de tais serviços cuyo gualardam não somente deue ser temporall mas merece ser cõ acrecẽtamento de homra e louuor perpetuamente satisfeito e vemdo ser cousa justa fazello asy ao dito Diogo fernandez e polo amor que por suas virtudes e bomdades lhe tenho Eu de meu propio moto e certa ciemcya com acordo e justo parecer dos do meu cõselho e de portugall meu Rey darmas primcypall por Remuneração do dito diego fernandez glorja e homra dos que delle decenderem o faço per esta mjnha carta fidallgo de cota darmas e asy aos que dele legitimamente de linha direita procederem pera sempre viuemdo a ley da nobreza e o abelito pera yso e o Remouo do numero gerall dos homẽes e comto plebeo e o Reduzo e trago ao cõto e estyma e partiçipaçam dos nobres ffidalgos de limpo samgue e sobre yso porque a elle e ao mereçymento de seus seruiços seya cõ Respramdor satisfeito e aos outros populares na virtuosa emveya de tall glorja se acemdam nese desejo cõ exercicio de semelhãtes obras Eu lhe dou por armas e armamento de nobreza e synaes dela pera elle e seus

tram-se com bastante variedade em **N. P.**, 257; **T. N.**, fl. 64; **B. P.**, fl. 97; **T. N. P.**, c-45.
C. B. a de 1537 extractada na nota.

CARVALHO — De azul, estrêla de oito pontas de oiro dentro de uma caderna de crescentes de prata (1). T.: cisne de prata, armado e membrado de oiro e carregado da estrêla do escudo no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une étoile à huit rais d'or enclose dans un lunel d'argent. C.: un cygne d'argent becqué et membré d'or et chargé de l'étoile sur l'estomac.

(1) **A. M.**, fl. 123; **T. T.**, fl. 30 v.; **S. S.**, n.º 43; **C. B.** de 1512, 1513, 1524, 1533, 1538, 1544, 1561, 1731; **M. L.** III, fl. 105 v.; **B. L.**, 470; **N. P.**, 256; **T. N.**, fl. 44; **B. P.**, fl. 95; **T. N. P.**, c-43.

(2) **T. T.**, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.** e em **T. N. P.**, que para salvar as regras da armaria, pinta a estrêla de azul. — O cisne de sua côr, armado e membrado de oiro, em **S. S.**; tambem de sua côr nas **C. B.** de 1546, tendo nellas um colar de oiro ao pescoço, e na de 1561, com uma estrêla de oiro no peito.

C. B. em 1501 (**B. I.**, 9), 1512, 1513, 1524 (**A. H.**, 956, 1169, 655, com as emendas indicadas em CARDOSOS), 1533 (**A. H.**, 555, lendo: «Diogo Gil de Vasconcellos . . . filho de Leonor Mendez de Vasconcellos, *filha* de João Mendez de Vasconcellos, irmão de Alvaro Mendez de Vasconcellos, *do Esporão* . . . por descender das gerações dos Carvalhos, *da parte do pai*, e dos Vasconcellos, *da parte da mãe* . . .»), 1538, 1544 (**A. H.**, 2175, 2100, lendo nesta: «Miguel de Carvalho . . . filho de . . . e de Branca Afonso Drumon*te*, *que foi neta* de D. João de Drumon*t* . . . e por timbre *meio libre* (alias, *lebreo*) . . . por descender dos Carvalhos *por parte do pai* e dos Drumon*te* *por parte da mãe* . . .»), 1546 (**A. H.**, LXIX, XL), 1561 (**A. H.**, 726, lendo: «Francisco de Araujo Carvalho . . . filho *lejitimo* de . . . paquife de oiro e azul e prata *e azul* . . . Reg. nos *Privilejios* . . .»), 1563 (**B. I.**, 24), 1576

---

decẽdemtes pera todo sempre brasam darmas helmo timbre na maneira segujnte ·s· hũu escudo de vermelho cõ hũ baluarte de prata cõ as portas e frestas e laurado de preto helmo de prata çerado guarnjdo douro paquife de prata e vermelho e por timbre hũu mouro vestido de malha cõ a cabeça foteada e a barba Ruiua e hũua lamça quebrada que lhe pasa por debayxo do braço esquerdo cõ o ferro ensamguemtado todo jmclinado pera diãte o qual brasam darmas helmo e timbre o dito portugal meu Rey darmas por meu expreso mamdado hordenou e loguo Registou em seu liuro dos Registos das armas dos fidalgos com sua cota darmas . . . . . E porẽ mamdo ao dito portugall meu Rey darmas que as tenha em bõoa e deuida guarda e asy aos outros que depois dele forem . . . . . E mamdo a todolos meus Corregedores e desembargadores Juizes e Justiças e officiaes e pessoas a que esta mjnha carta for mostrada que em todo lhe cumprão e guardem e façam cõprir e guardar . . . . . E por lembrãça e firmeza lhe mamdo dar esta carta asynada por mỹ e aselada do meu selo de chumbo dada em . . . evora aos xxbij dias do mes de setembro Amtonio dolamda official da nobreza a fez por Pero deuora Rey darmas algarue ãno de . . . mjll e b^c xxxbij. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 44.º de *Doações*, fl. 14.

(A. H., LVII), 1633, 1639, 1641, 1643, 1647, 1648, 1668, 1682, 1684, 1688, 1714 (B. I., 345, 289, 22, 177, 348, 223, 459, 383, 116, 134, 333, 260, 159, 12 de p. 173), 1731, 1749, 1750, 1751, 1752 (A. H., VII, 2025, 2257, 1018, 2280, 1042, 1826), 1752 (B. I., 7 de p. 171), 1753, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1761, 1763 (A. H., 62, 223, 515, 709, 1440, 2050, 129, 596, 2084, 2357, 1113, 1115, 1955, 1461), 1763 (B. I., 34 de p. 181), e em mais annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 98, 109, 164, 207, 248, 271, 276, 299, 346, 448, 518, 600, 601, 624, 638, 639, 700, 762, 777, 837, 855, 874, 902, 1023, 1079, 1112, 1116, 1140, 1208, 1218, 1242, 1251, 1285, 1325, 1350, 1352, 1356, 1409, 1410, 1417, 1444, 1534, 1571, 1589, 1603, 1657, 1699, 1718, 1734, 1740, 1778, 1808, 1815, 1827, 1839, 1856, 1886, 1905, 1913, 1923, 1925, 1926, 1953, 1977, 2034, 2038, 2045, 2069, 2092, 2119, 2202, 2206, 2265, 2267, 2296, 2325, 2334, 2348, 2353 e 2356.

CARVALHO, Condes da REDINHA — (Conde, 20 de agosto de 1776; extincto, 1837.) As armas dos CARVALHOS.

CARVALHO, Marquêses de POMBAL — (Conde de *Oeiras*, despacho de 6 e carta de 15 de junho de 1759; marquês de *Pombal*, 18 de setembro de 1770; conde de *Santiago de Beduido*, 12 de novembro de 1667, extincto, 1798, renovado, 31 julho de 1865.) As armas dos CARVALHOS, e depois partido de CARVALHO e ALBUQUERQUE.

CARVALHOSA — As armas de PALHAVAN (1).

(1) Por C. B. de 31 de julho de 1540 foram concedidas armas a «Jorje Gomez da Carvalhosa Palhavã, cavaleiro fidalgo da casa del Rei, filho lejitimo de Rui Gomez da Carvalhosa Palhavã, e neto de Rui Gomez da Carvalhosa Palhavã, e bisneto de Gomes Lourenço Palhavã que foi fidalgo muito honrado da casa de D. João I e o chefe desta geração, e possuiu este morgado e capella de Palhavã, como hoje em dia o possue elle Jorje Gomez da Carvalhosa Palhavã, e seu pai e avós possuiram por descenderem de Joane Anes Palhavan, que foi filho de Joane Anes Palhavã que instituiu este morgado e capella, que está em S. Domingos desta cidade (Lisboa), onde estão sepultados pai e filhos com suas mulheres.» Segue a descrição do brasão, e vai dizendo, que lho concede «por descender da geração e linhajem dos Palhavãs.» São pois estas armas, claramente se vê, as de PALHAVAN e não de CARVALHOSA. O doc. encontra se, muito incompletamente extractado, em A. H., 1393. — Em C. B. do seculo XIX (A. H., 1066) descreve-se por esta forma o escudo dos CARVALHOSAS: «Em campo azul, um molho de palha com espigas de ouro, atado com um torçal vermelho, entre quatro torres de prata com portas e frestas de negro, acantonadas.» E' o escudo dos PALHAVANS.

CARVÃO — As armas de CARVOEIROS (1).

(1) **T. N. P.**, c-57.
C. B. em 1681 (**B. I.**, 36.)

CARVOEIROS — De prata, tres palas de vermelho acompanhadas de doze sobreiras de verde, 4, 4 e 4 (1). T.: uma das arvores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois pals de gueules accompagnées de douze chênes-liège de sinople 4, 4 et 4. C.: un des arbres.

(1) **A. M.**, fl. 120 v.; **N. P.**, 255; **T. N.**, fl. 43; **B. P.**, fl. 95, chamando pinheiros ás arvores; **E. N.**, fl. 362 v.; e **T. N. P.**, c-57. — Em duas **C. B.** de 1538 por engano, ao que parece, chamam ás palas, barras. Nalguns as sobreiras são substituidas por azinheiras.
(2) **C. B.** e **T. N. P.** — Em **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, e tambem em **T. N. P.**, o T. é uma aspa de vermelho carregada de cinco bolotas de oiro.
C. B. de março de 1538 (**A. H.**, 615, lendo: «Duarte Dinis de Carvoeiros... filho *lejitimo* de Dinis Martinz de Carvoeiros, *morador que foi em Evora*... tres barras de vermelho entre doze *azinheiras* verdes...»), e setembro do mesmo anno (**A. H.**, 763, lendo: «Francisco Dinis de Carvoeiros... filho *lejitimo* de Dinis Martinz de Carvoeiros, *morador que foi nesta cidade* (Evora)...»).

CASADO (*Esp.* (1) *e Port.*) — De vermelho, quatro palas de prata carregadas, cada uma, de seis pintas de arminhos de negro, 2, 1, 2 e 1 (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à quatre pals d'argent chacun chargé de six mouchetures d'hermine, 2, 1, 2 et 1.

(1) Em *Esp.*, Quesada.
(2) **N. A.**, fl. 178; Haro, *Nobiliario de España*, I, 553. — Em **N. P.**, 259, e noutros diz-se serem os CASADOS provenientes dos QUESADAS; dão-lhes porem armas mui diversas, pois que lhes assentam em campo de vermelho tres bandas de prata, carregadas cada uma de tres molhos de trigo de sua côr. No **T. N. P.**, c-61, duvida-se e mais razão teria talvez se repudiasse completamente este brasão.
C. B. não encontro.

CASAL — De oiro, cinco flores de lis de vermelho (1). T.: uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq fleurs-de-lis de gueules. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) **A. M.**, fl, 119 v.; **T. T.**, fl. 27 v.; **C. B.** de 1529; **B. L.**,

471; N. P., 259; T. N., fl. 50; B. P., fl. 105; T. N. P., c-60.

(2) T. T., T. N. e T. N. P. — Em B. L., N. P. e B. P. encontram-se dois T.: o primeiro é uma flor de lis das armas com um cardo de oiro sobre a folha do meio; o outro é o dos PAIVAS, que aparece na já cit. C. B.

C. B. em 1529 (A. H., 750), 1630 (B. I., 23) e 1788 (A. H., 2353).

CASCAES *(Duquêsa de—)* — Vide BRAGANÇA.

CASCAES *(Marquêses de)* — Vide CASTRO.

CASCO *(Esp. e Port.)* — De prata, pinheiro de verde acompanhado a sinistra de uma onça de sua côr, linguada de negro, rompente contra o tronco do pinheiro; tudo disposto sobre um contrachefe ondado de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un pin de sinople senestré d'une panthère au naturel, lampassée de sable, rampante contre le fût de l'arbre; le tout mouvant d'une champagne ondée d'azur.

(1) Trelles de Villademoros, *Asturias Ilustrada*, II, part. III, p. 245; e T. N. P., c-50, que, limitando-se a transcrever do precedente, dá comtudo a entender haverem os CASCOS portuguêses usado destas armas, no qne ponho muita duvida.

C. B. não encontro.

CASCO, *de Evora* — De verde, casco de prata, sobrepujado por uma flor de lis de oiro. T.: leão de purpura com o casco na cabeça (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un heaume d'argent sommé d'une fleur-de-lis d'or. C.: un lion de pourpre portant le heaume sur la tête.

(1) B. P., fl. 104. — Alguns autores dão a estes CASCOS o escudo dos CAIADOS sem o chefe dos GAMBOAS.

C. B. não encontro.

CASQUEIRO — Esquartelado: o I e IV de verde, aguia de oiro; o II e III de vermelho, flor de lis de oiro (1). T.: chaveirão de oiro sobrepujado por uma flor de lis do mesmo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, e de vermelho e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de sinople à une aigle d'or; aux 2 et 3 de gueules à une fleur-de-lis d'or. C.: un chevron d'or sommé d'une fleur-de-lis du même.

(1) E. N., fl. 362 v., e C. B. do seculo XIX (A. H., 1351).

(2) E. N.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

CASTANHEDA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, tres bandas de prata carregadas de nove pintas de arminhos de negro postas no sentido das bandas, 2, 4 e 3 (2). T.: dois ramos de castanheiro de verde, frutificados de oiro, cruzados em aspa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois bandes d'argent chargées de neuf mouchetures d'hermine, posées dans le sens de la bande, 2, 4 et 3. C.: deux branches de chataignier de sinople, fruitées d'or, passées en sautoir.

(1) Em *Esp.*, Castañeda.

(2) A. M., fl. 130; T. T., fl. 36; N. P., 258; T. N., fl. 56; B. P., fl. 105; T. N. P., c-47; N. E., II, 82, havendo entre elles alguma variedade no numero das pintas de arminhos.

(3) T. T., N. P., T. N., T. N. P. — Em B. P. o T. é uma aspa de vermelho carregada de cinco pintas de arminho de prata.

C. B. não encontro.

CASTANHEIRA *(Condes da —)* — Vide ATAÍDE; e CORREIA DA SILVA.

CASTANHO — De prata, castanheiro de sua côr, acompanhado a sinistra de um lobo passante de negro (1). T.: lobo nascente de negro com um ramo de castanheiro na garra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un chataignier au naturel senestré d'un loup passant de sable. C.: un loup issant de sable tenant de la patte une branche de chataignier.

(1) T. N., fl. 64; T. N. P., c-49.

(2) T. N.

C. B. em 1678 (B. I., 251, 278, 282, 431 e 439).

CASTELBRANCO — Vide CASTELLO BRANCO.

CASTELLO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, castello de prata sobre um cabeço cosido de verde em ponta (2). T.: braço armado de prata, com a mão de encarnação empunhando uma bandeira de prata, hasteada de sua côr (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau d'argent, donjonné de trois pièces et posé sur un tertre de sinople. C.: un avant-bras issant en bande, armé d'argent, la main de carnation empoignant une bannière d'argent, futée au naturel.

(1) Em *Esp.*, del Castillo.

(2) C. B.; E. N., fl. 362 v.; T. N. P., c-51. — Em *Esp.*, o campo do escudo é de azul (N. E., II, 273).

(3) E. N., T. N. P.

C. B. em 1789, 1790 e 1800 (A. H., 1224, 825 e 386).

CASTELLO BRANCO — De azul, leão de oiro, armado e linguado de vermelho (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au lion d'or, armé et lampassé de gueules. C.: le lion.

(1) **A. M.**, fl. 61 v.; **T. T.**, fl. 12 v.; **S. S.**, n.º 26; **C. B.** de 1528, 1529, 1536, 1537, 1538 e 1593; **M. L.**, IV, fl. 201 v.; **B. L.**, 471; **N. P.**, 258; **T. N.**, fl. 28; **B. P.**, fl. 122; **T. N. P.**, c-48.

(2) **T. T.**; **C. B.** de 1528, 1529, agosto de 1536 e 1537; **M. L.**; **B L.**; **N. P.**; **T. N.**; **B. P.**; e **T. N. P.** — Aparece um leão nascente em **C. B.** de março de 1536 e 1538; e um leopardo na **S. S.**

C. B. em janeiro e dezembro de 1528 (**A. H.**, 767 e 2102, lendo na primeira: «Francisco Ferrão de *Castelbranco*, fidalgo *de cota de armas*, filho *lejitimo* de Diogo Ferrão de *Castelbranco* e neto de João Ferão de *Castelbranco* . . . por descender . . . dos *de Castelbranco* . . .»; e na segunda: «Miguel Ferrão de *Castelbranco*, filho de Nuno Ferrão de *Castelbranco* e neto de João Ferrão de *Castelbranco*, fidalgo *de cota de armas* . . . por descender . . . dos *de Castelbranco* . . .»), 1529 (**A. H.**, 1142, lendo: «João Ferrão de Castello Branco, filho de Alvaro . . . *filho natural* de Diogo Ferrão . . . e por diferencia uma *lua* de prata . . .»), março e agosto de 1536 (**A. H.**, 124 e 1141, lendo na primeira: «Antonio Camêlo de *Castelbranco* . . . por descender . . . dos Camêlos e Castelbrancos *por parte de sua mãe e avós e bisavós* . . .»; e na segunda: «*Dom* João Ferrão de Castello Branco . . . filho de . . . que foi *dom* abade do dito mosteiro . . .»), 1537 (**A. H.**, 1720, lendo: «Lionel de Queiroz de Gouveia . . . por descender . . . dos Gouveias *por parte do pai* e Castellos Brancos *por parte da mãe* . . .), 1538, 1568 (**A. H.**, 2365 e 1897, notando para esta as advertencias feitas em CABRAL), 1592, 1603, 1622, 1653, 1665, 1668, 1680, 1700 (**B. I.**, 18, 161, 386, 51, 481, 107, 122, 275), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 112, 150, 201, 238, 321, 435, 762, 821, 944, 1011, 1180, 1185, 1305, 1306, 1483, 1509, 1554, 1636, 1684, 1848, 2037, 2059, 2135, 2241, 2242, 2333.

CASTELLO BRANCO (*Visconde de* —) — Vide o seguinte.

CASTELLO BRANCO, Condes de POMBEIRO — (Visconde de *Castello Branco* junto a Sacavem, 25 de setembro de 1649; extincto, 1675; conde de *Pombeiro*, 6 de abril de 1662 (*).) As armas dos CASTELLOS BRANCOS; e depois esquartelado: o I e IV de CASTELLO BRANCO, o II de CUNHA, e o III de VASCONCELLOS.

(*) Por decreto de 17 de dezembro de 1801 foram os 6.ºˢ condes de Pombeiros feitos marquêses de *Bellas*.

CASTELLO BRANCO, Condes do SABUGAL — (Conde, 20 ou 25 de fevereiro de 1582; extincto, já em 1651.) As armas dos CASTELLOS BRANCOS.

CASTELLO BRANCO, Condes de VILA NOVA DE PORTIMÃO — (Conde, 12 de fevereiro de 1514; extincto, 1527; renovado, 29 de março de 1599; extincto, 1662.) Esquartelado: o I e IV de CASTELLO BRANCO; o II e III de VALENTE. Divisa: *Strenuus non indiget armis.*

CASTELLO BRANCO COUTINHO, Condes do REDONDO — (Conde, 2 de junho de 1500; extincto, já em 1656; renovado, 27 de janeiro de 1661; extincto, 1686.) As armas de...........

CASTELLO MELHOR (*Condes e Marquêses de —*) — Vide VASCONCELLOS.

CASTELLO MELHOR (*Marquêsa de —*) — Vide LANCASTRE.

CASTELLO NOVO (*Condes de —*) — Vide MASCARENHAS.

CASTELLO NOVO (*Marquês de —*) — Vide ALMEIDA.

CASTELLO RODRIGO (*Condes e Marquêses de —*) — Vide MOURA.

CASTILHO — De verde, castello de prata, com portas e frestas e lavrado de negro, sobrepujado por uma flor de lis de oiro na torre do meio e sustentado por dois lebréos assaltantes de prata, coleirados de vermelho, e presos por umas cadeias de oiro que saem das bombardeiras. T.: um dos lebréos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ajouré, ouvert et maçonné de sable, la tourelle du milieu sommée d'une fleur-de-lis d'or, le chateau soutenu de deux lévriers d'argent, colletés de gueules et enchainés d'or. C.: un des lévriers.

(1) **C. B.** de 1561; **E. N.**, fl. 363; **T. N. P.**, c-52; e com pequenas diferenças em **N. P.**, 258, e **T. N.**, fl. 53. — Com o esmalte do campo errado, nos **B. P.**, fl. 106.

C. B. em 1561, a 7 e 17 de fevereiro (**A. H.**, 130 e 1117. — Por alvará de 17 de janeiro de 1561 foi feita mercê a João de Castilho, escrivão da camara real, a Antonio de Castilho, Pero, Diogo e Manuel de Castilho, todos irmãos e filhos de outro João de Castilho, já então defunto e morador que fôra em Tomar, de se lhes

concederem as armas dos Castilhos das montanhas de Biscaia, brasão que justificaram pertencer-lhes. Em virtude desta concessão passaram-se cartas a Antonio (*) e a João de Castilho, sómente, pelo menos só as destes se rejistaram, devendo-se portanto eliminar no **A. H.** os n.os 544, 1861 e 2161 que não teem razão de ser, ficando apenas subsistindo os n.os 130 e 1117, lendo no primeiro: «Antonio de Castilho... e á porta do castello *dois libres* (lebréos) de prata olhando *um* para *o outro*... paquife de oiro *e verde* e prata e verde, *e por timbre um dos libres das armas*, e por diferença uma *muleta* de oiro... dada em Lisboa a 7 de *janeiro* (alias fevereiro) de 1561. Reg. nos *Privilejios*...»; e na segunda, depois de emendada como a de cima, leia-se: «Reg. nos *Privilejios* de D. Sebastião, liv. *III*, fl. *272.)* Mais **C. B.** em 1681 (**B. I.**, 124) e 1787 (**A. H.**, 852).

CASTRO, *de seis (Esp., Port., Holanda)* — De prata, seis arruellas de azul (1). T.: leão nascente de prata carregado das seis arruellas (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à six tourteaux d'azur. C.: un lion issant d'argent chargé des meubles de l'écu.

(1) **A. M.**, fl. 49; **T. T.**, fl. 9 v.; **C. B.** de 1529, 1534, 1571 e 1720; **M. L.**, IV, 80; **B. L.**, 471; **T. N.**, fl. 28; **B. P.**, fl. 102; **E. N.**, fl. 363; **T. N. P.**, c-54; **N. A.**, fl. 102 v.; **A. G.**, I, 386. — Na **S. S.**, n.º 3, aparece o campo de azul e os moveis de prata, resultado provavel de restaurações; e em **N. P.**, 259, encontram-se erradissimas. — Em *Esp.* ha outros Castros, alem destes, com armas diversas (**N. E.**, I, 15 e 81) e bem assim na *Beljica* e *Alemanha* (**A. G.**, I, 386).

(2) **T. N.** e **C. B.** de 1529 e 1534, sendo nestas o leão inteiro. — O leão nascente, mas de oiro, aparece em **T. T.** saíndo de uma coroa de espinhos de vermelho, e em **E. N.** e **T. N. P.**, declarando este carregarem-n-o ás vezes das seis arruellas; nos mais o T. é o caranguejo que parece haver sido privativo da casa de Cascaes.

(3) Em **A. M.** o elmo é de oiro, competindo então unicamente ao Conde de Monsanto.

C. B. em fevereiro e junho de 1529, 1534 (**A. H.**, 44, 1118, 2162, lendo nesta: «Pero de Castro... campo de prata com seis *tortraos de azul*... e por timbre um leão de prata com os seis *tortaos*... por descender... dos Castros *por parte de seu pai e avós*...»), 1571 (**A. H.**, 957, com as emendas indicadas em Carneiros), 1592, 1643, 1644, 1675 (**B. I.**, 160, 319, 178, 296), 1720 (**A. H.**, LI) e em varios annos da segunda metade do se-

---

(*) A deste encontra-se impressa na integra no *Dic. dos architectos* do dr. Sousa Viterbo, vol. I, p. 202.

culo XVIII em **A. H.**, 49, 84, 126, 156, 284, 306, 320, 341, 347, 460, 693, 715, 723, 845, 961, 1016, 1137, 1162, 1173, 1207, 1222, 1274, 1438, 1456, 1472, 1501, 1724, 1902, 1975, 1996, 2043, 2070, 2141, 2154 e 2194.—Advertirei ser bem possivel que algumas destas **C. B.** sejam das armas dos outros CASTROS.

CASTRO, *de treze* — De oiro, treze arruellas de azul (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de azul (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à treize tourteaux d'azur. C. : un lion issant d'or, armé et lampassé d'azur.

(1) **A. M.**, fl. 51; **T. T.**, fl. 10; **S. S.**, n.º 7; **M. L.**, IV, fl. 80, e VI, fl, 59; **B. L.**, 472; **N. P.**, 259; **T. N.**, fl. 27; **B. P.**, fl. 101; **E. N.**, fl. 363; **T. N. P.**, c-53.

(2) **T. T.**; **S. S.**, armando o leão de vermelho; e **T. N. P.**, pintando-o liso. — Em **T. N.** e **B. P.** é o leão carregado das peças do escudo, e em **B. L.**, **N. P.** e **E. N.**, só de sete arruellas.

(3) Em **A. M.** o elmo é de oiro, competindo então só ao chefe, o senhor de Bemviver.

C. B. em 1758 (**A. H.**, 2024) e talvez alguma das precedentemente apontadas.

CASTRO, Conde de ARRAIOLOS — (Conde de *Viana* da foz de Lima, *Caminha* de riba de Minho e *Aldeia Galega* apar de Alemquer, 1 de junho de 1371; mudado em conde de *Arraiolos*, de fins de 1371 a principios de 1373; extincto, 1384.) As armas dos CASTROS, *de seis*.

CASTRO, Condes de BASTO — (Conde, despacho de 24 de fevereiro de 1583 e carta de 12 de setembro de 1585; extincto, 1642.) As armas dos CASTROS, *de treze*.

CASTRO, Condes de MESQUITELLA — (Conde, despacho de 18 de maio de 1651 para d'ali a tres annos, e carta de 14 de maio de 1658; extincto, 1674.) As armas precedentes.

CASTRO, Condes de RESENDE — (Conde, 22 de junho de 1754.) As mesmas armas.

CASTRO, Marquêses de CASCAES — (Conde de *Monsanto*, 21 de maio de 1460; marquês de *Cascaes*, 19 de novembro de 1643; extincto, 1745.) As armas dos CASTROS, *de seis*, e por T.: um caranguejo de prata carregado dos moveis do escudo.

CASTRO, *dos senhores de Penha Verde* — De prata, seis ar-

ruellas de azul. T.: leão nascente de oiro segurando nas garras a roda de navalhas de Santa Caterina, a roda de sua côr, as navalhas de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à six tourteaux d'azur. C.: un lion issant d'or tenant entre les pattes la roue de S.te Catherine au naturel, les rasoirs d'argent.

(1) S. S., n.º 3, com os esmaltes do escudo trocados; N. P., 260; E. N., 363: T. N. P., c-55, advertindo que todos elles descrevem incompletamente o T., o qual foi adoptado, como é sabido, por D. Alvaro de Castro, filho do grande D. João de Castro, em memoria de haver sido armado cavaleiro pelo governador da India, D. Estevão da Gama, no mosteiro de Santa Caterina do Monte Sinai.

C. B. não existe.

CASTRO DO RIO — Vide RIO.

CATANHO *(Italia* (1) *e Port.)* — Cortado: o I de oiro, aguia nascente coroada de negro, linguada de vermelho, movente da partição; o II de prata, tres faxas de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e azul.

Coupé: au 1 d'or à l'aigle issante et couronnée de sable, languée de gueules, mouvante du coupé; au 2 d'argent à trois fasces d'azur.

(1) Em *Italia*, Cattaneo.

(2) N. A., fl. 240 v.; *Nobiliario* ms. coordenado pelo des.or Jorje Salter de Mendonça, VII, fl. 209 mihi. — Em *Italia* fazem bastante diferença, porque o campo é faxado de azul e prata e a aguia encontra-se num chefe de oiro (Franchi-Verney, *Armerista di Savoja*, 46).

C. B. não encontro; existiram porem em *Port.* (Cf. Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo*, p. 53).

CATELLA — As armas dos CALAÇAS (1), ou as dos CANELLAS (2).

(1) T. N., fl. 61.

(2) T. N. P., c-25.

C. B. em 1751 (A. H., 26). Não se descrevem as armas no rejisto orijinal.

CAVALCANTI *(Italia e Port.)* — Terçado em chaveirão, de vermelho, de azul e de prata, com o vermelho semeado de quatrofolhas de prata (1). T.: hipogrifo rompente de sua côr entre chamas de fogo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

Tiercé en chevron, de gueules, d'azur et d'argent; le gueules semé de

quartefeuilles du troisième. C.: un hippogriffe rampant au naturel, enveloppé de flammes.

(1) **N. P.**, 260; **E. N.**, fl. 363 v.; **C. B.** abaixo cit.; **T. N. P.**, c-59; e muito confusamente descritas em **B. P.**, fl. 106. — Em Florença, d'onde dizem que provieram os CAVALCANTIS, as suas armas são, conforme **A. G.**, I, 389: «d'argent semé de croisettes trèflées de gueules».

(2) **C. B.** de 1766, 1782 e 1787; **T. N. P.** e **B. P.**, onde as azas do hipogrifo são de azul. — Em **N. P.** e **E. N.** só os pés é que estão postos entre chamas.

C. B. em 1766, 1782, 1785, 1787 e 1788 (**A. H.**, 1199, 1332, 1862, 736 e 216). Advertirei que os escrivães da nobreza mostraram, ao rejistar estas armas, não as haverem entendido bem, dizendo serem «em campo de prata um chaveirão azul firmado e os campos altos de vermelho etc.»

CAVALEIRO — De vermelho, leão de oiro; chefe cosido de azul carregado de tres flores de lis de oiro (1). T.: leão de vermelho com uma flor de lis de oiro na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or; au chef d'azur chargé de trois fleurs-de-lis du second. C.: un lion de gueules chargé d'une fleur-de-lis d'or sur l'épaule.

(1) **N. P.**, 260; **T. N.**, fl. 54; **B. P.**, fl. 106; **E. N.**, fl. 363 v.; **C. B.** de 1789; e **T. N. P.**, c-58, pondo um leopardo no logar do leão.

(2) **T. N.** Em **E. N.** e **T. N. P.** o leão é de oiro segurando na garra direita uma flor de lis de azul. — E' curioso existir em *França* uma familia Cavalier com armas muito parecidas: «d'argent au lion d'azur; au chef du même chargé de trois étoiles d'or» (**A. G.**, I, 389).

C. B. em 1687 (**B. I.**, 294) e 1798 (**A. H.**, 3289).

CEIÇA — De vermelho, meio corpo de mulher vestida de prata, com uma coroa de oiro na cabeça e um vinco sanguinho na garganta. T.: um cavaleiro armado, com a lança na mão e montado num cavallo, tudo de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un demi corps de femme habillée d'argent, couronnée d'or, avec une raie ensanglantée au cou. C.: un chevalier armé, la lance à la main, monté sur un cheval, le tout d'argent.

(1) **E. N.**, fl. 364.

C. B. não encontro.

CEIA — Vide SEIA.

CELEMA — Vide SALEMA.

CEREJO — *(Esp.* (1) *e Port.)* — De oiro, cerejeira de vermelho;

bordadura de prata carregada de quatro leões de vermelho, um em chefe, um em ponta e dois nos flancos (2). T.: um dos leões (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un cerisier de sinople, fruité de gueules; à la bordure d'argent chargée de quatre lions de gueules, 1 en chef, 1 en pointe et 1 à chaque flanc.

(1) Em *Esp.*, Cerezo.
(2) **N. A.**, fl. 273 v.; **B. P.**, fl. 107; **T. N. P.**, s-37.
(3) **T. N. P.**
C. B. não encontro.

CERNA — De prata, leão de sua côr armado de vermelho; bordadura do mesmo carregada em chefe de um castello, em cada um dos flancos de uma flor de lis e outro castello, e em ponta doutra flor de lis, tudo de oiro. T.: o leão nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion au naturel, armé et lampassé de gueules; à la bordure du même chargée en chef d'un chateau, à chaque flanc d'une fleur-de-lis et d'un autre chateau, et en pointe d'une fleur-de-lis, le tout d'or. C.: le lion issant.

(1) **T. N. P.**, c-62. — Em *Esp.* ha uns la Serna; as suas armas porem são muito diversas (**N. E.**, V, 149).
C. B. em 1645 (**B. I.**, 195).

CERNACHE — De vermelho, cinco palas de oiro; bordadura cosida de azul carregada de oito vieiras de prata. T.: leão de vermelho com uma das vieiras na espadoa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq vergettes d'or; á la bordure d'azur chargée de huit coquilles d'argent. C.: un lion de gueules chargé d'une des coquilles sur l'épaule.

(1) **T. N. P.**, c-63; a bordadura cheia de vieiras de prata, em **B. L.**, 472, **N. P.**, 260, e **B. P.**, fl. 108; e com treze, em **E. N.**, fl. 364.
C. B. em 1771 (**A. H.**, 261, 1010 e 1033).

CERNIGE — Vide SERNIGE.

CERQUEIRA — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul e coleirado de vermelho guarnecido de oiro (1). T.: o movel do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur, colleté du champ, garni d'or. C.: le meuble de l'écu.

(1) **A. M.**, fl. 109 v.; **T. T.**, fl. 23 v.; **C. B.** de 1530; **B. L.**, 472, mal descritas; **N. P.**, 260, copiando do precedente; **T. N.**, fl. 36;

B. P., fl. 107; E. N., fl. 364 v.; T. N. P., c-64, advertindo que alguns não poem coleira no leão, outros não o armam de diferente esmalte. — Numa C. B. de 1761 deram aos CERQUEIRAS as armas dos SEQUEIRAS. Na S. S. vê-se hoje escrito CERQUEIRAS no veado com as armas dos CERVEIRAS.

(2) T. T., C. B., B. L, N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. em 1530 (A. H., 818, lendo: «Francisco Martinz Cerqueira, conego da *cidade* de Lamego *e abade das igrejas de S. João de Adem e da Freixeda do Torrão*... neto de Martim Cerqueira *que foi do tronco desta geração*...»), 1567 (A. H., XVII *a*), 1586, 1588, 1639, 1739 (B. I., 1 de p. 169, 120, 330, 39 de p. 183), 1757, 1761, 1769 e 1791 (A. H., 1255, 2084, LXII, 738, 509 e 2036).

CERRABODES — Vide ENCERRABODES.

CERVEIRA — De prata, duas cervas passantes e sotopostas de purpura; bordadura de prata carregada de treze escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata (1). T.: uma das cervas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

D'argent à deux biches passantes de pourpre, l'une sur l'autre; à la bordure du premier chargée de treize écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants du champ. C.: une des biches.

(1) Na capella de Mem Cerveira falecido em 1520 ou 1521 (*Brasões de Cintra*, III, 240); e em M. L. III, 216, B. L., 472, e N. P., 260, sem declararem o numero de escudetes da bordadura. Em T. N., fl. 34, e T. N. P., c-65, são dois veados de purpura armados de negro, pintando o primeiro oito escudetes na bordadura, e o segundo doze. Nas C. B. de 1777 e 1798, e provavelmente nas mais cit., falta a bordadura.

(2) M. L., B. L., C. B. de 1777 e 1798, e, substituindo-se as cervas por veados, em T. N. e T. N. P.

C. B. em 1775, 1777, 1779, 1787, 1796, 1798, 1800 (A. H., 2082, 1619, 1779, 364, 890, 1866, 1583, 2375, 1867).

CERVEIRA, *outros* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, cruz florída de oiro e vazia do campo; bordadura de prata carregada de doze escudetes de azul, cada um sobrecarregado de cinco besantes de prata; o II e III de prata, duas cervas passantes e sotopostas de purpura (1). T.: cerva passante de purpura carregada de uma cruz florída de oiro, vazia de purpura (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, purpura e prata.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à la croix fleuronnée d'or, vidée du champ; à la bordure d'argent chargée de douze écussons d'azur, surchargés chacun

de cinq besants d'argent; aux 2 et 3 d'argent à deux biches passantes de pourpre, l'une sur l'autre. C.: une biche passante de pourpre, chargée sur l'épaule d'une croix fleuronnée d'or, vidée de pourpre.

(1) A. M., fl. 67; T. T., fl. 14; C. B. de 1507 e 1517, não declarando o numero de escudetes da bordadura; B. P., fl. 107, com identica omissão, e a cruz de prata. — Em S. S., n.º 63, aparecem muito erradas, talvez devido a restaurações.

(2) T. T. e em S. S. e B. P. sem a cruz.

C. B. em 1507 e 1517 (A. H., XXVI e 1735, lendo nesta: «Lourenço da Fonseca...... alemcontre de prata com duas *cervas* de purpura... timbre, um meio touro vermelho com os *cornos* de ouro...»).

CESAR — Cortado: o I ondado de prata e azul com seis fustas de sua cor, cada uma com nove remos de oiro e duas bandeiras de vermelho de sinaes de Moiros; o II de vermelho, seis vieiras de oiro *(Vieira)*. T.: uma das fustas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, oiro e vermelho.

Coupé: au 1 d'argent agité d'azur, à six fustes au naturel portant chacune neuf avirons d'or et deux bannières de gueules chargées de croissants d'argent; au 2 de gueules à six coquilles d'or. C.: une des fustes.

(1) Concedidas por C. B. de 22 de julho de 1539 (*). Encontram-

---

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta virem ffaço saber que semdo eu em conhecimento de certa sabedorja e Resguardando aos muitos e leaes serujços que vasco ffernandez cesar caualeiro ffidalguo de mjnha casa e ffeytor e guarda moor da cargua e descarga da mjnha casa da Jmdia e de todas suas armadas tem feytos asy a el Rey meu Senhor e padre que samta glorja aja como a mỹ asy na corte como ffora em affrica quãdo ajudou a ffazer o meu castelo de Mazagão e despoys quando esteue em azamor dous annos servymdo de adayll em que serujo como bom caualeiro que elle he E asy quãdo ho mãdey por capitam de hũa nao e hũa caravella a socoro darzilla porque se esperava çerquo del Rey de fez homde fez gramdes deligemçias na guera que sempre tenho comtra os jmffiees E prymcipallmente quãdo elle com hũ navyo meu darmada semdo capitam delle desbaratou seys ffustas de mouros no estreyto peleyjamdo esforcadamente cõ ellas e lhes matou muyta gemte e asy despoys me serujo em muytas armadas por capitão de navyos E por elle ser pesoa de tall calydade e comffiamça em que comffio tam gramde careguo e a mjnha fazenda da mjnha casa da Jmdia e mjna de guyne E avemdo Respeyto a estes serujços por memorja e mais glorja e homra sua e de seus deçemdemtes Eu de meu propio moto satisffazemdo a seu Requerjmento delle vasco ffernandez E pelo amor que per suas virtudes lhe tenho lhe dou por armas pera todo sempre e pera todos seus deçemdemtes as seys ffustas dos mouros que elle desbaratou pera que has ajumte com as armas dos vyeyras que sam de sua geraçam segumdo que portugal meu principall Rey darmas por meu mãdado lhe ordenou e comcertou como nesta mjnha carta estam pintadas · s · o campo partydo em ffayxa ao primeiro homdado de prata e azull cõ seys ffustas de sua cor com nove Remos douro e duas bamdeyras de vermelho de synaes de mouros em cada hũa das ditas ffustas E ao segumdo de vermelho cõ seys vyeyras douro em duas palas / ellmo de prata aberto guarnjdo douro paquife douro e dazull e de vermelho e por tymbre hũa das ffustas as quaes armas por meu expreso mãdado o dito portuguall Rey darmas loguo Regystou em seu liuro dos Regystos das armas dos ffidallguos com sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou / o quall escudo armas e synaes posa trazer e tragna o dito vasco ffernandez cesar e todos seus descemdemtes em todos os lugares de homra em que os nobres e antyguos ffidallgos sempre custumarã has trazer em tempo dos muy esclarecydos Reys meus progenytores..... e porem mando ao dito portuguall meu Rey darmas que as

se, nem sempre exactamente descritas, em **M. L.**, IV, 69; **T. N.**, fl. 29; **B. P.**, fl. 107; **T. N. P.**, c-66.
C. B. a de 1539 extractada na nota.

CESAR, Condes de SABUGOSA — (Conde, 19 de setembro de 1729; extincto, 1755.) Partido: o I de CESAR; o II cortado de MASCARENHAS e LANCASTRE.

CHACÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — Esquartelado: o I e IV de prata, lobo passante de negro, armado e linguado de vermelho; o II e III de azul, flor de lis de oiro (2). T.: um dos lobos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro; oiro e azul.
Écartelé: aux 1 et 4 d'argent à un loup passant de sable, armé et lampassé de gueules; aux 2 et 3 d'azur à une fleur-de-lis d'or. C.: un des loups.
(1) Em *Esp.*, Chacon.
(2) **N. A.**, fl. 254; **C. B.** de 1643; **T. N. P.**, c-67.—Em **B. P.**, fl. 127, aparecem duas flores de lis no II quartel.
(3) **T. N. P.**
C. B. em 1643 (**A. H.**, 733, com as emendas e acrescentamentos notados em Botelhos) e 1774 (**A. H.**, 2274).

CHACIM — De arminhos, banda de vermelho carregada de duas coticas de prata (1). T.: javardo passante de arminhos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.
D'hermine à la bande de gueules chargée d'une jumelle d'argent en bande. C.: un sanglier passant d'hermine.
(1) **A. M.**, fl. 119; **T. T.**, fl. 27; **T. N.**, fl. 45, sendo neste as coticas de arminhos.— Em **B. P.**, fl. 127, e **T. N. P.**, c-68, confundem-se estas armas com as dos Pechins.
(2) **T. T.** e **T. N.**; em **B. P.** e **T. N. P.** continúa a confusão.
C. B. não encontro.

CHACU — As armas dos CHACINS (1).
(1) **T. N. P.**, c-69, onde lhes atribue, como fica dito, o brasão dos Pechins; declara tambem ser Chacu corrupção de Chacim, e supõe que já então não existiam.
C. B. não encontro.

CHAMA — Esquartelado: o I e IV de vermelho, castello de oiro ardendo em chamas; o II e III de oiro, leão de purpura. Bordadura

---

tenha ẽ boa e divida guarda e assy aos outros que depois delle forẽ..... E Mando a todos meus Corregedores desembargadores juizes e justiças e offiçiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada que em todo lha cumprã e guardem..... e por lembrãça e ffirmeza lhe mando daar esta carta por mỹ asynada e asellada de meu sello de chumbo dada ẽ... lixboa aos vymte e seys dias do mes de Julho amtonyo dolamda por especiall mãdado de sua allteza a fez / anno... de mjll e quynhemtos e trimta e noye annos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 27.º de *Doações*, fl. 82.

de todo o escudo de prata lisa (1). T.: o leão levando nos braços o castello a arder (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, purpura e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, enveloppé de flammes; aux 2 et 3 d'or à un lion de pourpre. L'écu bordé d'argent. C.: le lion portant sur les pattes le chateau enflammé.

(1) **N. P.**, 261; **T. N. P.**, c-70.—**B. P.**, fl. 127, traz em campo de oiro, chamas de fogo.

(2) **T. N. P.**

C. B. não encontro.

CHANOCA—Partido de oiro e de azul com dois braços de leão dispostos em chaveirão ao revez e tocando-se na linha de partição, o de dextra de vermelho, o de sinistra de oiro e volvido, e cada um delles sobposto a uma estrêla de oito pontas, no 1.º de vermelho e no 2.º de oiro (1). T.: os dois braços de leão, passados em aspa, com uma estrêla de oiro na garra do vermelho, a dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, oiro e azul.

Parti d'or et d'azur à deux membres de lion rangés en chevron renversé se touchant à la ligne de partition, celui de dextre de gueules, celui de senestre d'or et contourné, chacun surmonté d'une étoile à huit rais, au 1 de gueules et au 2 d'or. C.: les deux membres de lion passés en sautoir, celui de gueules tenant à la patte une étoile d'or, à dextre.

(1) **C. B.** de 1536 e 1549; **T. N. P.**, c-71; e com bastante diferença em **T. N.**, fl. 63, e **B. P.**, fl. 127.

(2) **C. B.** cit. e **T. N.** com pequena diferença.—Em **B. P.** e **T. N. P.** os braços de leão são ambos de vermelho, atados de oiro, e a estrêla está posta entre elles.

C. B. em 1536 (**A. H.**, 1121, lendo: «João Chanoca... filho *lejitimo* de Lopo Chanoca, cavaleiro fidalgo *e da Ordem de Christo, e neto de Afonso Chanoca que foi um fidalgo cavaleiro* muito honrado... e bem assim era filho de Joana de Sequeira, *neta por linha direita sem bastardia* de Lopo de Sequeira...») e 1549 (**A. H.**, 3, lendo: «Afonso Chanoca, *natural de Beja*, filho de Violante Chanoqua, *filha lejitima* de Afonso Chanoca... Escudo *do meio* partido em pala, ao primeiro de ouro e *ao* segundo de azul, e dois braços de lião um junto a outro, um vermelho sobre o ouro e o outro de ouro sobre o azul...»).

CHATEAUBRIAND, Conde de GUAZAVA—(Conde, 11 de agosto de 1493; extincto, 15...) De vermelho, semeado de flores de lis de oiro.

CHAVES—*(Port. e Esp.)*—De vermelho, cinco chaves de

oiro postas em pala e dispostas em aspa, com os palhetões para cima e virados a dextra (1). T.: duas das chaves passadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq clefs d'or posées en pal et rangées en sautoir, les pannetons en haut et à dextre. C.: deux des clefs passées en sautoir.

(1) **A. M.**, fl. 127; **T. T.**, fl. 34; **C. B.** de 1537, 1539 e 1551; **M. L.**, VI, 168; **T. N.**, fl. 53; **B. P.**, fl. 125; **T. N. P.**, c-72; e erradas em **B. L.**, 474, e **N. P.**, 261.—As armas antigas eram em campo de vermelho cinco chaves cosidas de azul, como se declara no doc. pertencente ao artigo seguinte. Em *Esp.* trazem em campo de oiro, cinco chaves de azul; bordadura de vermelho carregada de oito aspas do campo (**N. A.**, fl. 67).

(2) **T. T.** e **C. B.** de 1537 e 1551, aparecendo, nos mais autores citados, as chaves atadas com um torçal vermelho.

C. B. em 1537 (**A. H.**, 303, lendo: «Antonio de Neiv*a* Chaves, cavaleiro da *minha* casa... filho *lejitimo* de João de Neiv*a* de Guimarães e de Caterina *Ferreira* de Chaves, *filha* de Isabel Gonçalvez de Chaves, *filha lejitima* de Lopo...»), 1539 (**A. H.**, 490, com as emendas notadas em Borjes), 1551 (**A. H.**, 590, lendo: «Domingos Alvarez Leite de Chaves... filho legitimado *por mim* de Domingos... abade *que foi* da igreja de... bisneto de outro Alvaro Anes Leite de Chaves, alcaide *mor que foi* da vila de Monforte *de* Rio Livre... Reg. no liv. IV de Privilegios *de D. João III...)*, 1766, 1767, 1786 e 1791 (**A. H.**, 1882, 505, 232 e 909).

CHAVES, *de Alvaro Lopez*—De vermelho, cinco chaves cosidas de azul; chefe partido de vermelho e prata, no vermelho, castello de oiro com portas e frestas de azul *(Castella)*, e na prata, leão de purpura, armado e linguado de azul e coroado de oiro *(Leão)* (1). T.: o leão com uma chave do escudo nas garras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

De gueules à cinq clefs d'azur; au chef parti: au 1 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, ajouré et ouvert d'azur; au 2 d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur, et couronné d'or. C.: le lion tenant á la patte une des clefs.

(1) Concedidas por **C. B.** de 4 de abril de 1476 (*). Encontram-se,

---

(*) Dom Afomsso etc A quamtos esta carta virem fazemos saber que como quer que por certa / e verdadeira emformaçam soubemos que aluaro lopez caualeiro da hordem de santiago / e nosso sacretareo da parte de seu pay he homẽ de cota darmas / e de solar conhecido / e pode / e deue dereitamente trazer as armas / e apellido de chaues que sã cimco chaues azues em huũ escudo de canpo vermelho assy como as trazem aquelles de que elle descemde... E por tanto hauendo nos Respeito a longua criaçam que o dito aluaro lopez de nos tem / e aos mujtos / e estremados seruiços que nos feito tem por mar / e por terra em paz / e em guerra / e comnosco nas partes dafrica / e ẽ tomadas de

erradas no esmalte das chaves, em **M. L.**, VI, 168 e **T. N. P.**, c-77.
(2) **T. N. P.**
C. B. em 1476, extractada na nota.

CHERMONT *(França* (1) *e Port.)* — De prata, faxa de negro acompanhada de tres trevos do segundo em chefe, e em ponta de tres merletas do mesmo, dispostas em roquete. T.: uma das merletas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la fasce de sable, accompagnée de trois trèfles du second rangés en chef et de trois merlettes du même posées en pointe, 2 et 1. C.: une des merlettes.

(1) Em *França*, Charmont, com alguma diferença nas armas.
(2) **C. B.**; **T. N. P.**, c-117. — Em *França* trazem: «d'or à la fasce de gueules, accompagnée de sept merlettes de sable, quatre rangées en chef et trois posées en pointe, 2 et 1» (**A. G.**, I, 405). **C. B.** em 1780 (**A. H.**, 2308).

CHICHORRO — Vide SOUSA CHICHORRO.

CIAES *(Italia e Port.)* — De azul, faxa de oiro carregada de tres montes de sua côr. T.: um dos montes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la fasce d'or chargée de trois monts au naturel. C.: un des monts.

(1) **T. N. P.**, c-116, declarando serem italianos; não encontrei porem o seu brasão em *Italia*.
C. B. em 1762 (**A. H.**, 2258). Não se descreve o brasão no rejisto orijinal.

CIDE — As armas dos BIVARES (1).

(1) **T. N. P.**, b-41, e em **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 1947). — Em

luguares / e em especial nestes nossos Regnos de castella assy nos negocios / e feitos delles de que o emcarregamos em que com gramde fieldade lealdade amor / e deligencia nos serujo com grandes trabalhos / e despesas / e periguos de sua pessoa / e assy andando na guerra delles mujto tenpo comnosco / e semdo na batalha que com ElRey de cezillia ouuemos / e assy mesmo a bõa võtade amor / e afeiçam que lhe senpre tiuemos Porem por as ditas Rezoẽes / e por outras... a nos praz... que allem das ditas armas que elle tem de seu linhagem / e sollar da parte de seu pay que dereitamente deue / e poder trazer por acrecentamento seu / e de sua homra / e dos que delle decenderem lhe acrecentamos / e damos nouamente no escudo das ditas suas armas na cabeça delle huũ castello / e huũ liam da propria feiçam / e cores que o nos trazemos em nossas armas Reaees de castella por memoria e galardam dos serujços que nos feitos / e guerra dos ditos Regnos nos fez e assy nos praz de nouo lhe darmos nobreza / e fidalguia pera elle / e todos seus descendentes e o separamos do conto e numero e pouo e plebe e lhe damos cota darmas dos signaes e cores contheudos neste dito escudo... ẽ fec / e testemuuho do qual lhe mandamos dar esta nossa carta assinada per nos / e assellada do nosso sello dada em touro a quatro dias dabril martim lopez a fez era de mjl iiijº lxxvj. — Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 57 v.

E. N., fl. 364 v., são dadas aos CIDES armas muito diversas, dizendo serem em campo de azul, cinco vieiras de oiro, e por T. dois bordões de Santiago de vermelho, faxados de oiro, ferrados e atados de prata e entre elles uma das vieiras das armas. Não sei se se poderão justificar.

C. B. em 1575 e 1636 (B. I., 123 e 280), dizendo-se serem as armas dos CIDES DE BIVAR.

CIRNE (*) — De azul, cisne de prata nadando sobre um rio de sua côr em ponta e acompanhado em chefe de sete estrêlas de oito pontas de oiro (1). T.: o cisne (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un cygne d'argent nageant dans une rivière au naturel en pointe, accompagné de sept étoiles à huit rais d'or rangées en chef. C.: le cygne.

(1) B. P., fl. 109; T. N. P., c-78; *Genealogia dos Sousas da casa da Barca*, p. 71, só com tres estrêlas.— Em N. P., 262, o campo é de prata, o cisne de sua côr e as sete estrêlas estão sobre um chefe de azul. Em T. N., fl. 56, o campo é de agua de prata e azul, o cisne de prata e as estrêlas, apenas tres, tambem sobre um chefe de azul. E, finalmente, em E. N., fl. 364 v., o campo é de prata, o cisne de negro e no chefe de azul vêem-se cinco estrêlas de seis pontas.

(2) N. P., T. N., B. P., *Genealogia* cit. e T. N. P.

C. B. não encontro.

CISNEIROS — Partido: o I cortado: o 1.º de vermelho, tres cisnes de prata, coleirados, armados e membrados de oiro; o 2.º de vermelho, cinco flores de lis de prata; o II de prata, tres palas de vermelho (1). T.: um dos cisnes (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

Parti: au 1 coupé: *a*, de gueules à trois cygnes d'argent, colletés, becqués et membrés d'or; *b*, de gueules à cinq fleurs-de lis d'argent; au 2 d'argent à trois pals de gueules. C.: un des cygnes.

(1) C. B. de 1515 e 1530; B. L., 472; B. P., fl. 109; E. N., fl. 364 v.; T. N. P., c-79. — Em C. B. de 1532 e 1533 as palas transformam-se em barras e em nenhuma das C. B. são os cisnes armados; em N. P., 262, não se entendeu a B. L. e copiou-se mal. No T. N., fl. 60, aparece este escudo com grande diferença, pois que é terçado em mantel: a dextra, de vermelho, tres cisnes de prata coleirados e armados de oiro, postos em pala; a sinistra, de prata, tres palas de vermelho; e em ponta, de vermelho, cinco flores de lis de prata.

(2) C. B. de 1515, 1530, 1532 e 1533; B. L., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.

(*) No A. H., 1754, diz-se ter sido concedido em 1776 um brasão com as armas de quatro familias, e entre ellas a dos *Cyrões*, é porem erro tipografico: está *Cyrões* por Gyrões, ou melhor, Girões.

C. B. em 1515 (B. I., 269 e A. H., XLII, vergonhosamente lida, até com a data de 1575 no reinado de D. Manuel! A descrição do escudo deverá ler-se assim: «escudo por meio partido em pala, a primeira parte de vermelho partida em *faxa*, no primeiro tres cisnes de prata em roquete *e* uma *argola* de oiro no *pescoço* de cada um, e no segundo cinco flores de lis de prata em aspa; *na* segunda parte, etc.), 1530 (A. H., 1280, lendo: «João de *C*isneiros... a segunda... com tres barras ẽ palas...), 1532 (A. H., 867, lendo: «Francisco de Sisneiros, moço *da camara*... por diferença uma *moleta* de oiro...), 22 e 24 de oitubro de 1533 (A. H., 941 e 578, lendo na primeira: «Gaspar Sisneiros... e por diferença *nada* por ser filho *do* mais velho...»), 1575 e 1753 (A. H., XV e 1401).

CLAMOUSE — De azul, lirio de oiro florído de tres peças, a dextra, e a sinistra um pato de prata, tudo disposto sobre um terreiro de verde; chefe de oiro carregado de um capacete de negro. T.: o pato nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un lis de jardin fleuri de trois pièces d'or, à dextre, et à un canard d'argent à senestre, le tout rangé sur une terrasse de sinople; au chef d'or chargé d'un heaume de sable. C.: le canard issant.

(1) C. B. de 1776, estando a outra mal descrita e sem T.; T. N. P., c-114.

C. B. em 1776 e 1788 (A. H., 438 e 577).

CLEMENTE — De azul, sete estrêlas de seis pontas de oiro. T.: uma das estrêlas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à sept étoiles à six rais d'or. C.: une des étoiles.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo des.[or] Jorje Salter de Mendonça, VII, fl. 444 mihi. — Fr. Manuel de Sá nas *Memorias historicas... da Ordem do Carmo*, referindo-se a D. Fr. Pedro Clemente, arcebispo de Sassari em Sardenha, onde faleceu em 1601, natural de Lisboa e filho de Luis Clemente, descreve, na p. 438, as suas armas por esta fórma: «escudo partido em pala, no 1.º as armas da Ordem, no 2.º tem hum ramo de parra em banda (no desenho está em barra) com hum cacho da mesma côr (?), huma estrella de oyto pontas em chefe, e no fim do escudo hum mar.» Talvez sejam armas dalguns CLEMENTES, se é que não foram adoptadas pelo Arcebispo. Em *Esp.* tambem ha CLEMENTES, com armas porem muito diversas (N. E., I, 190.

CLOOTS *(Beljica, Alemanha e Port.)* — De oiro, faxa de negro carregada de tres besantes do campo e acompanhada em chefe de uma aguia de duas cabeças tambem de negro (1). T.: um prego furando um besante de oiro entre duas azas do mesmo (2). E. de prata,

aberto, guarnecido de oiro. Tenentes: dois tigres de sua côr cada um empunhando seu pendão de oiro, o de dextra com uma aguia de duas cabeças de negro, e o de sinistra com uma faxa de negro carregada de tres besantes de oiro (3). P. e V. de oiro e negro.

D'or à la fasce de sable chargée de trois besants du champ et accompagnée en chef d'une aigle éployée du second. C.: un des besants percé d'un clou d'or entre un vol du même. Supports: deux tigres au naturel tenant chacun une bannière d'or, celle à dextre chargée d'une aigle éployée de sable, celle à senestre d'une fasce de sable chargée de trois besants d'or.

(1) A. G., I, 436; C. B.; T. N. P., c-115.
(2) C. B. e T. N. P.
(3) A. G. e T. N. P.
C. B. em 1783 (A. H., 1085).

COELER — Em campo de..., um ramo de carvalho com quatro folhas e tres bolotas de... (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro.

De... à une branche de chêne avec quatre feuilles et trois glands.

(1) No Museu do Carmo, na campa de Henrique Coeler e de sua mulher Maria (?) Ventura, jazigo nelle traspassado por escritura de abril de 1630. — Em A. G., I, 441, aparece uma familia Coeler prussiana, com armas porem muito diferentes.

COELHO *(Port. e Esp.* (1) — De oiro, leão de purpura (2), armado e linguado de vermelho (3) e carregado de tres faxas enxequetadas de azul e oiro (4); bordadura de azul carregada de cinco coelhos de prata (5) malhados de negro (6). T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de vermelho e carregado de duas faxas enchequetadas de azul e oiro (7). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura.

D'or au lion de pourpre, armé et lampassé de gueules, chargé de trois fasces échiquetées d'azur et d'or; à la bordure d'azur chargée de cinq lapins d'argent tachetés de sable. C.: un lion issant de pourpre, armé et lampassé de gueules, chargé de deux fasces échiquetées d'azur et d'or.

(1) Em *Esp.*, Coello.
(2) A. M., fl. 84; T. T., fl. 18; C. B. de 1513, 1523, 1533, 1536, 1540, 1542, 1556, 1749; M. L., III, 160; B. L., 473; T. N., fl. 33; B. P., fl. 116; E. N., fl. 365; T. N. P., c-80.
(3) A. M., T. T., C. B. de 1536 e 1749, M. L., B. L., E. N.
(4) Todos da segunda nota, menos B. P.
(5) A. M., T. T., C. B. de 1533, E. N. — Sete coelhos em M. L., B. L., T. N., C. B. de 1749, T. N. P.; oito, em B. P.; e cheia de coelhos em C. B. de 1513, 1523, 1536, 1540, 1542 e 1556.
(6) C. B. de 1513, 1523, 1533, 1536, 1540, 1542, 1556, M. L., B. L., T. N., E. N., T. N. P. — Na S. S., n.° 59, existiram

tambem as armas dos COELHOS, as quaes em *Esp.* padeceram alguma alteração que se pode ver em N. A., fl. 210, e N. E., I, 23.

(7) T. T., C. B. de 1533 e 1536.—No T. dos COELHOS tambem a variedade é grande: leão nascente de purpura com um dos coelhos nas garras, em C. B. de 1540; o leão das armas, em C. B. de 1523 e T. N. P.; o leão com um dos coelhos nas unhas, em C. B. de 1542 e 1556, M. L., B. L., T. N., B. P. e E. N. C. B. em 1513, 1523 (A. H., XLV, 6, lendo nesta: «Afonso da Cunha, fidalgo da *nossa* casa... neto de D. Guiso...»), 1533 (A. H., 752, lendo: «Francisco Coelho, escrivão da camara do Mestre de Santiago *meu primo*, filho *lejitimo* de Pero Cardoso... *cidadão* de Viseu, e de Ana Coelha, *filha lejitima* de... enxaquetadas do *primeiro* e de azul...»), 1536 (A. H., 735, lendo: «Francisco Brandão Coelho... por descender... dos Coelhos *por parte do pai*, e dos Araujos *por parte da mãe...»*), 1540 (A. H., 2259), 1542 (B. I., 270 e A. H., 1124), 1556 (A. H., 2252, lendo: «Salvador Coelho... filho *lejitimo* de..., neto de... e bisneto de... *os quaes prova viverem a lei de nobreza* e que eram do tronco... leão de purpura rompente *faxado* de tres faxas... e por diferença uma *merleta* de oiro... Lisboa, *doze* de julho...»), 1563, 1619, 1625, 1644 e entre 1667 e 1706 (B. I., 24, 442, 118, 179, 271, 414, 367, 483), 1749 e varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., LIV, 34, 106, 134, 162, 163, 193, 194, 222, 403, 404, 411, 473, 610, 684, 753, 786, 831, 1086, 1112, 1387, 1487, 1550, 1710, 1792, 1804, 1828, 1829, 1834, 1845, 1881, 1923, 1970, 2006, 2035, 2044, 2058, 2081, 2163, 2213, 2280 e 2363.

COELHO, *dos capitães de Pernambuco*—De oiro, leão aleopardado de purpura, acompanhado a dextra de uma cruz de Calvario de sua côr firmada sobre um monte de verde em ponta; chefe de prata carregado de cinco estrêlas de seis pontas de vermelho afogueadas de oiro; bordadura de azul carregada de cinco castellos cubertos de prata, com as portas, frestas e lavrado de preto. T.: o leão aleopardado (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura.

D'or au lion léopardé de pourpre, adextré d'une croix de Calvaire au naturel posée sur un mont de sinople en pointe; au chef d'argent chargé de cinq étoiles à six rais de gueules hérissées d'or; à la bordure d'azur chargée de cinq tours couvertes d'argent, maçonnées, ajourées et ouvertes de sable. C.: le lion de l'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 6 de julho de 1545 (*). Encontram-se

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que semdo eu enformado de certa sabedorja e Resguardamdo os muitos e leaees seruiços que duarte coelho fidallgo da minha casa me tem feitos nas partes da jmdia homde me seruio muito tempo

certas em **T. N. P.**, c-74, e com alguma diferença em **T. N.**, fl. 51, **B. P.**, fl. 117, e **E. N.**, fl. 365.

C. B. a de 1545 extractada na nota.

COELHO, *de Nicoláu Coelho* — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul, entre duas colunas de oiro sobrepujadas cada uma por um escudete de azul carregado de cinco besantes de prata, tudo disposto sobre um contrachefe cortado de verde sobre prata ondada de azul (1). T.: o leão nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur, accosté de deux colonnes d'or, sommées chacune d'un écusson d'azur chargé de cinq besants d'argent, le tout rangé sur une champagne coupée de sinople sur argent agité d'azur. C.: le lion issant.

(1) **A. M.**, fl. 126 v.; **T. T.** fl. 33 v.; e **T. N. P.**, c-73, sem armar nem linguar o leão.—Em **T. N.**, fl. 58, acrescentam-se duas náus sobre o pé de agua; e em **B. P.**, fl. 118, e **E. N.**, fl. 365, aparecem com alguma diferença. Estas armas foram, evidentemente, concedidas a Nicoláu Coelho depois do regresso da India, e para prova, na falta do rejisto da mercê, bastam as palavras do **T. T.**: «Coelhos de nicollao Coelho. q̃ foi capitam. No primeiro descobrimẽto da Jmdia. com Ho almirãte Dom Vasco. Dagama:»

(2) **T. T.**—Em **T. N.**, o T. é um leão nascente de azul, armado e linguado de vermelho; em **B. P.** e **E. N.** o leão nascente é de

---

na gerra que sempre tenho cõtra os mouros e enfiẽes como na capitania de fernã buqo da nova lusytania no brasyll homde elle ora por meu mand[ad]o he capitã e governador a qual elle novamente começou de pavoar e aproveytar pellejamdo per muitas vezes com hos jmdios da terra e com allguũs cosairos armados que a ella forã ter e vemdo eu hũ tão animosso e ardido esforço delle dito duarte coelho e por memorja darmas gloria sua e dos seus descemdemtes de meu moto propio satysfazemdo a seu Requerjmento e por que quero e me praz de lhe fazer mercee e confirmar novamente pera elle e pera todos seus descemdemtes que depois dele vyerẽ por synaes e armas de nobreza as quaes ao diamte vão nomeadas e comentadas por portuguall meu prymcipall Rey darmas que per meu mãdado lhe hordenou e comçertou como nesta mjnha carta estã pymtadas · s · o campo douro e hũ liã de pullpara pasamte e hũa cruz de sua cor firmada ẽ hũ pe de verde e hũ chefe de prata com cimquo estrellas de vermelho afogeadas douro e hũa bordadura dazull com cimquo castellos de prata cubertos cõ has portas e frestas e lavrados de preto ellmo de prata aberto guarnjdo douro paquife douro e pullpara e por tymbre o mesmo lliã as quaes armas por meu expreso mãdado o dito portuguall Rey darmas loguo Regjstou ẽ seu liuro dos Registos das armas dos fidallgos com sua cota darmas e dos mesmos synaes lhe dou o qual escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito duarte coelho e todos seus descemdemtes ẽ todos lugares de homrra ẽ que os nobres e antygos fidallgos sempre custumarã trazer ẽ tempo dos muy esclareçidos Reys meus progenytores ..... e porem mando ao dito portuguall meu Rey darmas que as tenha ẽ boa e divida guarda e assy aos outros que depois delle forẽ ..... E Mamdo a todos meus desembarguadores Corregedores juizes e justiças e ofiçiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada que em todo lha cumprã e guardem ..... por que asy he mjnha merçe e por lembrãca e ffirmeza lhe mamdo daar esta carta por mỹ asynada e asellada de meu sello de chumbo dada em ... euora aos bj dias do mes de julho Jorge pedroso sprivão da nobreza a fez anno ... de myll e bᵉ Rb annos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 35.º de *Doações*, fl. 75 v.

oiro, com uma das colunas nas garras; e em **T. N. P.**, o leão é de oiro e rompente, tambem com uma das colunas nas garras.
C. B. não encontro.

COGOMINHO — De vermelho, cinco chaves de prata postas em pala e dispostas em aspa, com os palhetões para cima e virados a dextra (1). T.: duas das chaves passadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq clefs d'argent posées en pal et rangées en sautoir, les pannetons en haut et à dextre. C.: deux des clefs passées en sautoir.

(1) **A. M.**, fl. 128; **T. T.**, fl. 35; **M. L.**, III, fl. 233 v.; **B. L.**, 473; **N. P.**, 364; **B. P.**, fl. 110; **E. N.**, fl. 365 v.; **T. N. P.**, c-75. — No **T. N.**, fl. 53, esmaltam-se erradamente as chaves de oiro.
(2) **T. T.** — Os mais citados, salvo **A. M.**, tambem trazem por T. duas das chaves passadas em aspa, atam-n-as porem com um torçal vermelho, vicio tão generalizado que é raro o T. com objectos passados em aspa que não sejam atados.
C. B. em 1558 (**B. I.**, 165).

COIMBRA — De oiro, cardo de verde acompanhado de uma estrêla de cinco pontas cosida de prata posta no cantão dextro do chefe, e de um cordão de S. Francisco, tambem cosido de prata, posto em orla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un chardon de sinople accompagné au 1 d'une étoile à cinq rais d'argent, et d'un cordon de S^t. François du même posé en orle.

(1) **B. P.**, fl. 111. — Em alguns nobiliarios aparecem estas armas com o campo de vermelho, ofendendo menos as regras da armamaria; entretanto considero este brasão, sob qualquer das fórmas, de muito duvidosa autenticidade.
C. B. não encontro.

COIMBRA, *do Bispo de Ceuta* — De purpura, cordeiro passante de prata dentro de um cordão de S. Francisco tambem de prata, posto em orla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de purpura e prata.

De pourpre à un agneau passant d'argent enclos dans un cordon de S^t. François du second posé en orle.

(1) **A. M.**, fl. 134 v., onde estas armas se encontram atribuidas a «Dom frei Anrique bispo de ceta»; ora o Bispo de Ceuta D. Fr. Henrique tinha o apelido de Coimbra (*Hist. serafica*, IV part., p. 384, § 583, da ed. de 1737) e alguma analojia existe entre o brasão aqui descrito e o precedente.

COIMBRA *(Duque de —)* — Infante de Portugal. Duque, setembro de 1415; extincto, 1449. De prata, cinco escudetes de azul

apontados em cruz e carregados, cada um, de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de doze castellos de oiro e entre elles as quatro pontas de uma cruz florída, cosida de verde. Diferença: banco de pinchar de tres pendentes (de prata?), cada um dos pendentes das pontas carregado de duas pintas de arminhos em pala. Empresa: uma balança acompanhando exteriormente o chefe e os flancos do escudo. Divisa: *Désir.*

COIMBRA *(Duque de —)* — Duque, 25 de maio de 1500; extincto, 1550. De prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de oito castellos de oiro; e por diferença uma cotica de negro sobreposta em barra. T.: pelicano de oiro, com o bico tirando sangue do peito com que alimenta os filhos, tudo posto sobre um ninho de vermelho.

COLAÇO — De vermelho, leão de oiro armado e linguado de azul. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur. C.: le lion.

(1) T. N., fl. 55.

C. B. não encontro anteriores ao seculo XIX e estas são das armas a seguir apontadas.

COLAÇO, *de João Alvarez Colaço* — De vermelho, banda cosida de azul, acompanhada de dois pinheiros arrancados de verde, perfilados e frutificados de oiro, e carregada de um leão do mesmo, armado e linguado de vermelho, posto no sentido da banda (1). T.: o leão nascente com um ramo de pinheiro nas garras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la bande d'azur, accompagnée de deux pins arrachés de sinople, bordés et fruités d'or, et chargée d'un lion du même, armé et lampassé de gueules, mis dans le sens de la bande. C.: le lion issant, avec une branche de pin de sinople entre les pattes.

(1) A. M., fl. 118, sem perfilar os pinheiros; T. N., fl. 61; e esmaltando o campo de prata em N. P., 266, E. N., fl. 365 v., T. N. P. c-76, e C. B. do seculo XIX (A. H., 434 e 1384). — Nos B. P., fl. 110, a banda é perfilada de oiro e os pinheiros de prata.

(2) T. N. — O T. N. P. põe o ramo de pinheiro na bôca do leão. C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

COLUMBEIRO — De oiro, nove lisonjas de azul, apontadas

e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à neuf losanges d'azur, accolées, aboutées et touchant les bords de l'écu.

(1) T. N. P., c-81.
C. B. não encontro.

CONESTAGIO *(Italia e Port.)* — De vermelho, braço armado de prata, movente do flanco sinistro do escudo, a mão de encarnação empunhando uma espada de prata, guarnecida de oiro, posta em pala e enfiada numa coroa ducal de oiro (1). T.: comêta de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

De gueules à un bras armé d'argent, mouvant du flanc senestre de l'écu, la main de carnation tenant une épée du second, garnie d'or, posée en pal, et passant dans une couronne ducale d'or. C.: une comète d'or.

(1) B. P., fl. 111; E. N., fl. 365 v.; T. N. P., c-82.—Em *Italia*, fazem bastante diferença, por isso que o campo é de azul, o braço está vestido de vermelho e a espada não é guarnecida de oiro (Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, 56). Foram confirmadas em *Port.* pela C. B. abaixo cit., a qual comtudo as não descreve.
(2) B. P., T. N. P.
C. B. em 1584 (A. H., 1052).

CONGO *(Rei do —)* — De vermelho, cinco braços armados de prata postos em pala, com os antebraços em faxa, e dispostos em santor, as mãos de encarnação sustendo espadas de prata armadas de oiro com as pontas para cima; chefe cosido de azul, carregado de uma flor de lis de prata entre quatro vieiras de oiro postas em duas palas; ponta enxertada de prata, carregada de um escudete de azul sobrecarregado de cinco besantes de prata, o escudete entre dois idolos de pedra de sua côr, quebrados, as peanhas e as pernas em pala, os troncos com as cabeças caídas para a ponta. T.: os cinco braços em roquete. E. de oiro, aberto, posto de tres quartos, forrado de verde. Coroa de oito florões. P. e V. de oiro e vermelho (1).

(1) T. T., fl. 7, e no T. N., fl. 5, com bastante diferença.—São as armas dadas por D. Manuel ao Rei do Congo, D. Afonso, ás quaes se refere João de Barros no fim do cap. X do liv. III da decada I da sua *Asia*, fl. 36 v.

CONTREIRAS *(Esp.* (1) *e Port.)* — De prata, tres palas de azul; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). T.: aspa de azul (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent á trois pals d'azur; á la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: un sautoir d'azur.

(1) Em *Esp.*, Contreras.
(2) **N. A.**, fl. 66 v.; **T. N. P.**, c-83. — Em **N. P.**, 266; **T. N.**, fl. 58; **B. P.**, fl. 81, e **E. N.**, fl. 365 v., falta a bordadura.
(3) **N. P.**, **T. N.**, **E. N.** e **T. N. P.**
C. B. não encontro.

CORBINEL — Vide CORVINEL.

CORDEIRO (*) — De verde, quatro cordeiros de prata acantonados (1). T.: um dos cordeiros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à quatre agneaux cantonnés d'argent. C.: un des agneaux.

(1) **T. N.**, fl. 43; **B. P.**, fl. 113; **T. N. P.**, c-92.— Em **N. P.**, 266, e **E. N.**, fl. 365 v., aparecem cinco cordeiros. Em *Esp.* ha uma familia de Corderos, com armas porem muito diferentes (**N. E.**, V, 123).
(2) **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**
C. B. em 1592, 1657, 1658, 1659, 1668 (**B. I.**, 186, 351, 97, 80, 347), 1756, 1771, 1772, 1775 e 1784 (**A. H.**, 1065, 135, 1732, 1333 e 1502).

CORDES *(Beljica e Port.)* — De oiro, dois leões contrapostos de vermelho; bordadura de azul ondada de prata (1). T.: cabeça e pescoço de veado de sua côr, coleirado e loiçado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à deux lions adossés de gueules; à la bordure d'azur agitée d'argent. C.: un cou et tête de cerf au naturel, colleté et clariné d'or.

(1) **T. N. P.**, c-110; e **B. P.**, fl. 113, com o campo de prata.—Na *Beljica* os leões são armados e linguados de azul e falta a bordadura (**A. G.**, I, 461, e II, 551). A **C. B.** abaixo apontada não traz a descrição das armas no rejisto.
(2) **T. N. P.** — Em **A. G.** o T. é «un mulet de gueules, barbé et bridé d'or, clariné d'argent». Acrescenta que usam desta extravagante divisa: *Cul à cul.*
C. B., com outros apelidos, em 1759 (**A. H.**, 1184).

CORDOVA (**) *(Esp. e Port.)*—De oiro, tres faxas de vermelho (1).

(*) Encontro nuns apontamentos atribuidas aos Cordas por armas um escudo de campo vermelho com uma corda de oiro enrolada em voluta; não sei porem se credito merecem.

(**) Em **A. H.**, 2037, no extracto de uma **C. B.** de muitos apelidos, passada em 1765, menciona-se entre elles o de *Cordilhac*; é erro. O apelido é o de *Cardaillac* derivado da Condessa dos Arcos (vide o artigo Bourbon), mas nunca usado em *Port.*

E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois fasces de gueules.

(1) N. A., fl. 292 v., onde vẽem *quatro* faxas, erro emendado na terceira pajina da tabella de erratas, no principio do livro. Por não repararem na emenda, caíram no erro os portuguêses E. N., fl. 366, e T. N. P., c-84, e o espanhol N. E., I, 173.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX, a não ser uma duvidosa. Vide GIL, *de Pero Gil.*

CORDOVIL — De vermelho, oliveira cosida de verde, arrancada de prata, frutificada de oiro, e um lebréo passante de prata, coleirado de azul guarnecido de oiro, preso por uma corrente de oiro á arvore e sobreposto ao seu tronco. T.: o lebréo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un olivier de sinople, arraché d'argent, fruité d'or, et un lévrier d'argent, colleté d'azur garni d'or, enchainé du même, passant devant le fût de l'arbre. C.: le lévrier.

(1) A. M., fl. 126 v.; T. T., fl. 33 v; C. B.; B. P., fl. 113.—Em T. N., fl. 53; E. N., fl. 366; e T. N. P., c-90, é a oliveira perfilada de oiro e o lebréo posto a sinistra della, em ponta.

C. B. em 1553 (A. H., 4, lendo: «Afonso Cordovil, cavaleiro de *minha casa...* filho *lejitimo* de Antonio Cordovil, cavaleiro *e morador que foi em Arzila, onde me serviu muitos annos com cavalos e armas e servidores, como homem fidalgo e nobre que era e o mataram os Mouros em meu serviço*, e neto de Francisco *Martinz* Cordovil, *morador que foi em Loulé, que foi homem muito honrado e do verdadeiro tronco desta geração dos de Cordovil*, e bisneto de Lourenço Cordovil, *morador que foi em Setubal e foi homem fidalgo muito honrado* e do tronco *verdadeiro dos de Cordovil...* uma oliveira de verde... e ao pé della preso um *libre* (lebréo) de prata... *e por diferença uma muleta de prata...* e por timbre *o* mesmo *libre...*»).

CORELHA — De vermelho, torre de prata sobrepujada por uma donzella nascente, vestida de azul, toucada de oiro, e a torre sustentada por dois lebréos de prata, coleirados de azul guarnecido de oiro (1). T: um dos lebréos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent sommée d'une jeune fille issante, habillée d'azur, coiffée d'or, la tour soutenue par deux lévriers d'argent colletés d'azur garni d'or. C.: un des lévriers.

(1) C. B.; N. P., 266; T. N., fl. 59; B. P., fl. 121; E. N., fl. 366 v.; T. N. P., c-89, com algumas diferenças de uns para os outros. —Os CORRELHAS de Navarra, dos quaes dizem proceder os nossos CORELHAS, trazem comtudo armas mui diversas (N. E., II, 146).

(2) N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1537 (A. H., 755, lendo: «Francisco Corelha de Ornellas, cavaleiro da *minha* casa, escrivão da *minha* fazenda da comarca de Beja, filho *lejitimo* de... e de Vitoria de Ornellas, filha *lejitima* de... e bem assim foi *neta* de... duas sereias de oiro com um espelho e um pente de oiro nas mãos de cada *uma*, o segundo *dos Corelhas*... por descender... dos Corelhas e Ornellas *por parte da mãe*...»).

CORELHÃO — As armas dos CORELHAS (1).
(1) T. N. P., c-89.
C. B. não encontro.

CORESMA — Vide QUARESMA.

CORNEJO — Vide PILAR CORNEJO.

CORONA *(Esp. e Port.)* — De verde, cruz florída de oiro acompanhada de uma coroa do mesmo posta no cantão dextro do chefe, e de uma flor de lis de prata no cantão sinistro da ponta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à la croix florencée d'or, accompagnée au 1 d'une couronne du même et au 4 d'une fleur-de lis d'argent.

(1) A. G., I, 465.—As armas concedidas pela C. B. a seguir apontada, não se encontram descritas no rejisto orijinal.
C. B. em 1752 (A. H., 8).

CORONEL *(Esp. e Port.)* — De azul, cinco aguias de oiro, a do meio coroada (1). T.: a aguia coroada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq aigles d'or, celle du centre couronnée. C.: l'aigle couronnée.

(1) C. B. de 1644; N. P., 266; T. N., fl. 29; E. N., fl. 366 v.; e T. N. P., c-93, declarando serem os moveis gralhas volantes, nenhuma coroada, e não aguias. Em *Esp.*, ou melhor no *Aragão*, é muito antiga a familia CORNELL, da qual querem fazer descender os CORONEIS portuguêses; o escudo daquella porem é em campo de oiro, cinco gralhas volantes de negro (N. A., fl. 167 v., N. E., II, 146). — Em B. P., fl. 121, o campo é de prata e as aguias são de vermelho e nenhuma coroada.
(2) C. B., T. N. e E. N. — Em B. P. e T. N. P., o T. é um dos moveis do escudo, sem coroa.
C. B. em 1605, 1630, 1634, 1637, março de 1644 (B. I., 390, 206, 40, 276, 372, 14), agosto de 1644 (*), 1678 e 1682 (B. I., 420 e 267).

(*) Por ser muito deficiente o extracto desta C. B. no A. H., 76, darei della aqui um resumo: André Soarez Saraiva Coronel, morador em Lisboa, filho de Manuel Soarez Coronel, natural da cidade de Vigo e morador na vila do Crato, e de sua mulher Guiomar

CORREIA *(Port. e Italia)*—De oiro fretado de vermelho de seis peças (1). T.: dois braços armados de ferro recamado de oiro, as mãos de encarnação atadas pelos pulsos com uma correia de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or fretté de gueules. C.: deux bras armés de fer garni d'or, les mains de carnation liés par les poignets avec une courroie de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 122 v.; **T. T.**, fl. 30, **C. B.** de 1530, 1536, 1542, 1586, 1719, 1740 e 1754; **M. L.**, III, fl. 59 v.; **B. L.**, 473; **N. P.**, 264; **E. N.**, fl. 366; **T. N. P.**, c-85.—Em **T. N.**, fl. 29, o fretado é de nove peças, e em **B. P.**, fl. 112, o campo é cheio de correias repassadas umas por outras. Em *Italia* existe uma familia Correia Leite, cujas armas se encontram mal descritas em **A. G.**, II, 1228, ou as usam erradas.

(2) **T. T.**; **C. B.** de 1530, 1542, 1586 e 1719; **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, e **E. N.**—Em **T. N.**, **B. P.** e **T. N. P.**, são os braços armados de prata; e na **C. B.** de 1536, vestidos de oiro.

C. B. em 1519 (**B. I.**, 4), 1530 (**A. H.**, 2179, lendo: «Pero da Lagea Correia, *cidadão* de Lisboa, filho *lejitimo* de... e de Leonor Fernan-

---

Nunez, filha de Francisco Nunez e de sua mulher Beatriz Gomez; neto paterno de Diogo de Lisboa Coronel e de sua mulher Antouia Saraiva, ou Antonia Soriano Saraiva; bisneto de Antonio de Lisboa Coronel e de sua mulher Brisida da Costa, alegou que ao dito Manuel Soarez Coronel, pai do suplicante, estando em Lisboa, se passara brasão no anno de «cento sessenta e ssinco» por Manuel Teixeira, que ao tal tempo servia o oficio de rei de armas Portugal; que o dito seu pai e ascendentes eram verdadeiros descendentes de Fernão Perez Coronel, que em Castella fôra rejedor de Segovia o do Conselho dos Reis Catolicos, Fernando e Isabel, que lhe fizeram notaveis honras e mercês e entre ellas a das armas do dito apelido, as quaes foram confirmadas por D. Manuel a requerimento de mestre Nicoláu Coronel, sobrinho do dito Fernão Perez, e mandadas rejistar na Torre do Tombo e estão rejistadas no livro dos Misticos a folha 226; pelas quaes razões lhe foram concedidas as armas de seus antecessores, a saber: um escudo posto ao balom, de côr azul, dentro no qual estão cinco aguias, etc., o resto como em **A. H**, 76.

A carta de confirmação de D. Manuel, a que neste doc. se alude com citação errada, é a seguinte:

Dom Manuell etc. A quamtos Esta nossa carta virem ffazemos saber que Avendo nos Respeito ao muyto seruiço que temos Reçebido e esperamos Reçeber de mestre nicolaoo coronell noso fysyco em espeçiall alguũs que nos feitos tẽ de seruiço de deos E jso mesmo avendo Respeito a como seus parentes sam feitos e avidos por fidalgos nos Regnnos de castela querẽdo acreçentar e onrrar sua pesoa por lhe fazer merçee / queremos e mandamos que daquy em diante o dito mestre nicolao e seus filhos sejam chamados e avidos e Reputados por homẽs fidalgos de solar conhecido e posam gozar e gozẽ de todalas onrras / priuilegios e liberdades que os filhos dalgo do solar conhecido e caualeiros per nos armados de nosos Regnos gozam segundo ley e ordenaçã dos ditos nosos Regnnos e lhe damos faculdade que se chamẽ do apelido que ora se chamam fernam perez coronell seu tio nos Regnnos de castela e posam trazer suas armas e ymsinias e de noso propeo moto poder ausoluto lhe tiramos toda macula / que por seu naçimento ou por qualquer erro [ou] outra cousa lhe posa ser posta / a quall nos soprimos e mandamos que esta tenha força e vigor de ley e asy se guarde. A quall fidalgia e caualaria priuilegio dela lhe conçedemos sem embargo de quallquer ley e ordenaçã que hy aja ẽ contrario a quall de noso poder Reall de todo deRogamos e anulamos em quanto o que dito he / E porem mandamos etc. dada ẽ sintra bj dias de maio Joam paeez a fez anno de mill e iiijc LRix annos.— *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 16.º, fl. 108 v; liv. 4.º de ***Misticos***, fl. 165 v.

dez Correia, *filha lejitima* de Antão Fernandez Correia, *cavaleiro* fidalgo da casa *del Rey D. Afonso...»)* 1536, 1542 (A. H., 2164 e 455, lendo nesta: «Bras Correia... termo *de Exarẽs* de Badajós e natural de *meus reinos...»)*, 1549 (B. I., 10 de p. 172), 1572, (A. H., LXXI), 1583 (B. I., 228), 1586 (A. A., XI, 459), 1592, 1616, 1617, 1622, 1639, 1643, 1648, 1655, 1656, 1671, 1672, 1673, 1675, 1682, 1691 (B. I., 458, 288, 398, 47 de p. 186, 330, 222, 184, 180, 402, 429, 119, 344, 38, 258, 53), 1719, 1740 (A. A., X, 445, 475) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 125, 137, 138, 140, 141, 165, 194, 219, 249, 313, 357, 361, 424, 449, 466, 634, 697, 700, 757, 758, 778, 791, 814, 884, 885, 1086, 1099, 1178, 1302, 1364, 1406, 1410, 1455, 1492, 1518, 1734, 1749, 1753, 1776, 1777, 1826, 1864, 1865, 1866, 1867, 1869, 1870, 1871, 1992, 2044, 2101, 2109, 2153, 2157, 2176, 2280, 2290, 2306, 2346 e VIII.

CORREIA, *outros (Port., Esp. e Italia)* — De vermelho, aguia cosida de negro, armada e membrada de oiro, e carregada de um escudete de oiro fretado de vermelho de seis peças que lhe cobre todo o corpo, salvo a cabeça, pontas das azas, patas e rabo (1). T.: a aguia nascente com uma correia de vermelho no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

De gueules à l'aigle de sable, becquée et membrée d'or, à un écusson d'or fretté de gueules brochant sur l'aigle dont il ne laisse voir que la tête, les bouts des ailes, les pattes et la queue. C.: l'aigle issante, tenant en son bec une courroie de gueules.

(1) C. B. de janeiro e fevereiro de 1540; M. L., IV, 174; N. P., 264; B. P., fl. 112. — Em C. B. de 1544 a aguia é armada e membrada de prata; e em T. N. P., c-86, para salvar as regras da armaria, faz-se o campo de oiro. Em *Esp.* elle é tambem de oiro, com o escudete porem fretado de treze peças (N. E., II, 272, alterando caprichosamente a clara descrição do autor que lhe serviu de guia); em *Italia*, conservando-se o campo de oiro, altera-se comtudo o escudete que passou a ser enxequetado de vermelho e negro, ou de prata e negro (A. G., I, 465). A estes CORREIAS chamam alguns, sem fundamento plausivel, CORREIAS DE AGUIAR; e outros, com pouco melhor criterio, dizem ser este brasão *privativo* dos senhores de Farelães; que elles usaram delle, não ha duvida, mas que não foram só elles a trazel-o, tambem é certo.

(2) C. B. de fevereiro de 1540 e T. N. P. — Em C. B. de 1544 aparece a aguia inteira, e em M. L. e N. P. é nascente, mas não traz a correia no bico.

C. B. em janeiro e fevereiro de 1540 (A. H., 136 e 1388, vendo para a primeira o artigo CORREIA BAREM), 1544 (A. H., 5, lendo: «Afonso Correia, fidalgo de *minha* casa... bisneto de Gonçalo Correia, que foi *senhor de Farelães*... bem assim filho

de Leonor de Mello, *filha* de Gaspar Diaz de *Arze...»)* e 1777 (A. H., 1798). Advertirei ser bem possivel que as armas dos Correias concedidas em alguma das C. B., no precedente artigo apontadas, fossem as destes.

CORREIA, *de Diogo Fernandez Correia* — Esquartelado: o I de oiro, aguia de duas cabeças de negro, carregada sobre o peito e azas de um crescente cosido de vermelho; o II de vermelho, tres vieiras de prata; o III de vermelho, torre de prata; o IV de vermelho, tres escudetes de prata carregados cada um de uma cruz do campo (1). T.: aguia nascente de negro com um dos escudetes pendurado do bico por um torçal vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Écartelé: au 1 d'or à l'aigle éployée de sable chargée d'un croissant de gueules sur l'estomac et les ailes; au 2 de gueules à trois coquilles d'argent; au 3 de gueules à la tour d'argent; au 4 de gueules à trois écussons d'argent chargés chacun d'une croix du champ. C.: une aigle issante de sable tenant un des meubles du 2 suspendu de son bec par un cordon de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 129, emendando, conforme o **T. N. P.**, f-18, o campo do IV quartel que no outro aparece de oiro. No cit. **T. N. P.**, encontra-se este escudo com pequenas diferenças a não ser a de alterar a ordem dos quarteis, passando o IV para o II. Estas armas foram concedidas pelo Imperador Maximiliano I a Diogo Fernandez Correia, feitor em Flandres, por grandes serviços de dinheiro prestados em 1488 (Resende, *Vida de D. João II*, cap. 175). Da concessão existe na Torre do Tombo um apontamento feito em 1509 e transcrito na nota (*).

(2) **T. N. P.**

C. B. não encontro em Correias; advertirei comtudo que, apesar

---

(*) Translado de hũa carta e magnifico priuilegio per que ho Jmperador maximiliano Rey dos Romaãos criou fez e Jnstituyo por caualleiro Justador de avantagem do seu paaço e corte o muito honrado diogo fernandez correa com muitos ennobrecimentos graças e priuilegios pera elle e seus legitimos filhos nascidos e por nascer pera todo sempre e em todo logar do mumdo onde elle ou elles forem // E lhe deu scudo com parte das armas delle dicto senhor ajunctadas com outras proprias e per elle nouamente e gratiosamente dadas a elle dicto diogo fernandez correa em perpetuo signal e testemunho de seu enuobrecimento e merecimentos muytos que pera ello teue // A qual carta e preuilegio scripta em latym muito ornado e em pergaminho e muito bõa lettra e scellada com hũu grande e magnifico seello Redomdo com as armas do dicto Senhor Imperador empressas em cera vermelha e pemdemtes em o dicto seello per hũu grosso cordam de sirgo de · iii · fios de coores bramco azur e vermelho. Eu ho meestre frey Joam claro doctor em theolosia de paris e preegador delRey dom Emanuel nosso senhor vy lij e concertey, e a rogo do sobredito caualleiro diogo fernandez correa de latym em lingoagem portugues traduxi e tirey em Euora cidade a · 15 · dias de Junho de 509 // començasse a dicta carta em latym / maximilianus diuina fauente clementia Romanorum Rex semper augustus.

No verso: Carta das armas de diogo fernandez corca pera el e seus decendentes os quaes ele nõ tem. — *Gaveta* 18, mac. 7, n.º 22.

de Diogo Fernandez Correia não ter tido descendentes, como se declara no documento transcrito na nota, as suas armas foram concedidas, como sendo as dos FERNANDEZ, em varias **C. B.** adiante, no seu logar proprio, apontadas.

CORREIA, *dos senhores de Bellas* — De vermelho, cruz de oiro, acantonada de quatro flores de lis do mesmo; bordadura tambem de oiro *(Atouguia)*. T.: dois braços armados de prata, as mãos de encarnação atadas pelos pulsos com uma correia vermelha *(Correia)* (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix d'or cantonnée de quatre fleurs-de-lis du même; à la bordure du second. C.: deux bras armés d'argent, les mains de carnation liées aux poignets avec une courroie de gueules.

(1) **T. N. P.**, c-88; **B. P.**, fl. 113, advertindo que ambos, apesar de se referirem ao escudo dos ATOUGUIAS, omitiram a bordadura a qual eu vi, ha annos, no fêcho da abobada da capella edificada prossimo do palacio dentro da quinta de Bellas.

C. B. não existe.

CORREIA BAREM — Esquartelado: o I de vermelho, com a cabeça do Rei de Barem cortada em sangue, foteada de prata e coroada de oiro; o II e III de vermelho, aguia cosida de negro, armada e membrada de oiro e carregada de um escudete de oiro fretado de vermelho que lhe cobre todo o corpo á excepção da cabeça, mãos, pontas das azas e rabo *(Correia)*; o IV esquartelado: o 1.º e 4.º de azul cruz patea *(sic)* de oiro, vazia do campo *(Teixeira)*; o 2.º e 3.º de verde, cinco flores de lis de oiro *(Mota)*. T.: um braço armado de ferro com a cabeça segura na mão pela fóta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e oiro.

Écartelé: au 1 de gueules à la tête du Roi de Barem arrachée de gueules, tortillée d'argent et sommée d'une couronne d'or; aux 2 et 3 de gueules à l'aigle de sable, becquée et membrée d'or, à un écusson d'or fretté de gueules brochant sur l'aigle dont il ne laisse voir que la tête, les bouts des ailes, les pattes et la queue; au 4 écartelé: *a* et *d* d'azur à la croix pattée d'or, vidée du champ; *b* et *c* de sinople à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: un bras armé de fer tenant le meuble du 1 par le tortil.

(1) Acrescentamento concedido por **C. B.** de 14 de janeiro de 1540 (*).

(*) Dom Joham etc A quamtos esta mjnha carta virem ffaço saber que semdo eu em conhecimemto de certa sabedoria e Resguardamdo hos muytos serujços que amtonio correa ffidallguo de minha casa tem feytos asy a el Rey meu senhor e padre que samta gloria aja como a mỹ asy na corte como ffora dela em meus Reynos e senhorios E primcipallmente nas partes do meu senhorio da Jmdia homde semdo capitão moor e guovernador dela por mỹ diogo lopez de sequeyra elle amtonio correa semdo emvyado pelo dito guovernador em hũa ffrota darmada por capitão moor dela comtra [a] del Rey de barem que ffazia guerra a el Rey dormuz meu vasallo salltou em terra cõ a gemte que na ffrota levava e peleyjou muy animosamente comtra o dito Rey e todo seu poder e o vemçeo e

Encontram-se, com muita variedade, em **M. L.**, III, fl. 57 v.; **N. P.**, 264; **T. N.**, fl. 46; **B. P.**, fl. 113; **T. N. P.**, c-87.
C. B. a de 1540 extractada na nota.

CORREIA de SÁ, Viscondes de ASSECA — (Visconde, alvará de 11 de dezembro de 1658 e carta de 15 de janeiro de 1666; honras de grande do reino, carta de 9 de agosto de 1753.) Esquartelado: o I de oiro fretado de vermelho *(Correia)*; o II enxequetado de prata e azul de seis peças em faxa e sete em pala *(Sá)*; o III enxequetado de oiro e veiros de tres peças em faxa e cinco em pala *(Velasco)*; o IV de prata, leão de vermelho carregado de tres bandas de oiro *(Benavides)*. T.: o dos *Correias*. Tenentes: dois selvajens de sua côr, coroados de oiro.

CORREIA DA SILVA, Conde da CASTANHEIRA — Conde,

---

desbaratou E lhe matou jmfindos mouros E asy matou ao dito Rey mouro de barem E lhe cortou a cabeça e por fforça darmas lhe escalou e emtrou e tomou a sua prjmçipall cidade de barem E asy todo seu senhorio E o emtregou ao dito Rey dormuz meu vasallo E a cabeça do dito Rey de barem mãdou ao guovernador que entam estava em ormuz E asy tambem estamdo casy çerquada a mjnha cidade de mallaca por el Rey de vymtão mouro ho dito guovernador ho mãdou por capitão moor de çertos navyos E peleyjou cõ ho dito Rey de vimtam E o desbaratou e vemçeo e fez desçercar a dita cidade E asy semdo ell amtonio correa capitão mor da armada que fficou em chauull E loguo quamdo se fez a ffortaleza temdo gerra cõ cãbaya e cõ melequiaz que cada dia ha hyão esbombardar com muytos navyos de Remos E cõ muita gemte ell se ouue tam sagazmemte cõ elles peleyjamdo tam animosamemte soportamdo muytas affromtas e necesydades de guerra que leyxou a terra pacyfica como oje em dia esta E vemdo eu hũu tam animoso e ardido essforço delle amtonio correa e tam memoriaveis vytorias e serujços por memoria e majs gloria sua e de seus descemdemtes de meu propio moto satisffazemdo o seu Requerjmemto lhe dou por armas pera todo sempre e pera todos seus desçemdemtes a cabeça do dito Rey mouro que em batalha matou pera que has ponha no primeyro quartel das armas que ell sẽpre trouxe da sua geração segumdo que portuguall meu primçipall Rey darmas per meu mandado lhas ordenou e cõçertou como nesta carta estam pimtadas a saber o campo escartelado ao primeyro de vermelho E a cabeça do Rey cortada em samge ffoteada de prata cõ sua coroa douro E ao seu comtrairo escartelado ao primeyro dazull E hũa cruz patea e vazia E ao segumdo de verde E çimquo ffroll de lizes douro ẽ aspa E asy a seus comtrayros E ao segumdo de todo o escudo de vermelho e hũa aguea de preto estemdida cõ as mãos e bico douro cõ hũu escudo douro fretado de vermelho que lhe cobre todo o corpo salluo a cabeça e mãaos e as pomtas das azas e o rabo E asy ao seu comtrayro ellmo de prata aberto guarnido douro paquyfe douro e vermelho e azull E por timbre hũu braço armado que tem a cabeça na mão pela fota as quaes armas por meu expreso mãdado o dito portugall Rey darmas loguo Registou em seu lyuro dos Regystos das armas dos ffidallguos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou o qual escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito amtonyo correa e todos seus deçemdemtes...... pelo que mando... que... lhas deyxem lograr e pesuyr e aos que dele desçemderem como cousa sua propia E outros allguũs não E mãdo a todos meus corregedores desembargadores Jujzes e Justiças officiaes e pesoas a que esta mjnha carta for mostrada que em todo lha cũprão e guardem e ffação compryr e guardar... E por lembramça e ffirmeza lhe mãdey dar esta mjnha carta asynada por mỹ e aselada do meu sello de chumbo dada em... Lixboa aos quatorze dias de Janeiro amtonio dolanda a fez ãno de .. mjll e quynhentos e coremta.— *Chancelaria de D. João III*, liv. 50.º de *Doações*, fl. 20 v.

1 de maio de 1532; extincto, 1666; renovado, 27 de janeiro de 1670; extincto, 1710.) As armas dos CORREIAS, *outros*, talvez acompanhadas de mais alguma.

CORREIÃO — As armas dos CORREIAS, *outros* (1).

(1) **A. M.**, fl. 132; **T. T.**, fl. 38, com o fretado de oito peças e a aguia do T. sem a correia; **C. B.** de 1535; **T. N.**, fl. 29; e **E. N.**, fl. 366, com a aguia lisa.

C. B. em 1535 (**A. H.**, 2350, lendo: «Vasco Correão Çalema, *cavaleiro fidalgo da minha casa e comendador da comenda de Nossa Senhora de Vilar Torpim na Ordem de Christo*... neto de Vasco Correão, da linhajem dos *Correães*... castello de oiro de tres torres com as portas e frestas e *lavrado* de preto... e uma aguia preta... e sobre ella um escudo de oiro *fretado* de vermelho...») e 1539 (**B. I.**, 204).

CÔRTE REAL — De vermelho, seis costas de prata postas em faxa, dispostas em duas palas e moventes dos flancos do escudo *(Costas);* chefe de prata carregado de uma cruz suspensa de vermelho (1). T.: braço armado de ferro guarnecido de oiro, a mão de encarnação empunhando uma bandeira de duas pontas de prata, carregada de uma cruz de vermelho e hasteada de oiro armada de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à six côtes d'homme d'argent, posées en fasce, rangées en deux pals et mouventes des flancs de l'écu; au chef du second chargé d'une croix alésée du champ. C.: un bras armé d'acier garni d'or, la main de carnation empoignant une lance d'or, armée d'argent à laquelle est attaché un guidon du même chargé d'une croix de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 73 v.; **T. T.**, fl. 15 v.; **S. S.**, n.º 32; **B. L.**, 473; **N. P.**, 265; **T. N.**, fl. 40; **B. P.**, fl. 111; **E. N.**, fl. 366 v.; **T. N. P.**, c-97.

(2) **S. S.**, **T. N.**, **E. N.** e **T. N. P.** — Em **B. L.** e **N. P.** falta a cruz e em **B. P.** sobeja um castello. Em **T. T.** aparecem como T. as seis costas dispostas em leque; creio porem não ter sido nunca adótado.

C. B. em 1544 (**A. H.**, 1872, fantasiando uma descrição de brasão a qual não existe no rejisto, como se pode ver na nota ao artigo seguinte), 1675 (**A. H.**, LXVII, sem data, e com ella em **B. I.**, 373), 1773 e 1783 (**A. H.**, 678 e 1213).

CORTE REAL, *dos morgados de Val de Palma* — De vermelho, lança de oiro armada de prata, com uma bandeira de duas pontas do mesmo carregada de uma cruz de vermelho, a lança posta em pala entre seis costas de prata, postas em faxa, dispostas em duas palas e moventes dos flancos do escudo; chefe de prata carregado

de uma cruz suspensa de vermelho. T.: braço armado de ferro guarnecido de oiro, a mão de encarnação empunhando a lança com a bandeira do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une lance d'or armée d'argent à laquelle est attaché un guidon du même chargé d'une croix du champ, la lance posée en pal entre six côtes d'homme d'argent, posées en fasce, rangées en deux pals et mouvantes des flancs de l'écu; au chef d'argent chargé d'une croix alésée du champ. C.: un bras armé d'acier garni d'or, la main de carnation empoignant la lance avec le guidon de l'écu.

(1) Acrescentamento concedido por C. B. de 1542 e confirmado por outra de 1544 (*).

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta virem ffaço saber que Jeronimo corte Reall ffidallguo de minha casa me emviou dizer que ell fazia ora e ordenaua hũa casa de morguado pera todo sempre pera todos seus desçemdemtes que legytymamemte dell proçederem E por quamto elle he ffilho naturall e legytymo de vasco ãnes corte Reall que deus aja que por seus muitos e asynalados seruiços guanhou o acreçemtamemto nas armas que trazia dos corte Reaes e hera o chief delles E el sopricante he yrmão menor de manuell corte Reall que hora he o chief da dita geraçam e armas pelo que ell Jeronimo corte Reall não pode trazer as ditas armas dos cortes Reaes senão com sua deferemça da nobreza darmaria e que depois se poderia dar a outros que desçemdesem da dita geraçam e não seriam destymtos nem difiremtes as armas de seu moorguado deles amtes seria tudo cõffumdido que por tamto me pedia que lhe ffizese merçe de lhe dar por deferemça e acreçemtamẽto nas armas que de direito deue trazer por parte de seu pay hũa lamça cõ hũa bamdeyra ffarpada cõ hũa cruz nella a qual trazem os corte Reaes amtyguamente detras do escudo pelo que Resguardamdo eu os muitos e gramdes seruiços que ho dito seu pay e seus amteçesores tem ffeitos aos Reys meus progenitores e asy a estes meus Reynos e Senhorios e asy os seruiços que me ell Jeronimo corte Reall tem ffeitos e espero dell que me seruira como seus amtepasados e ha calidade de sua nobre pesoa e suas virtudes Ey por bem de lhe ffazer graça e merçe da dita lamça cõ ha dita bamdeyra por acreçemtamemto e homra de sua nobreza demtro no meo de seu escudo pera que sejão as taes armas deferemtes e destymtas das outras armas dos corte Reaes o quall escudo darmas ellmo e brasão e tymbre lhe ordenou portuguall meu primçipall Rey darmas e loguo as Regystou ẽ seus liuros pera que em todo tempo sejão avidas por boas e verdadeyras e que ell Jeronimo corte Reall e seus desçemdemtes as posão trazer e vsar dellas ẽ todo tempo e em todollos autos licytos de guera e de paaz E mamdo aos meus Reys darmas arautos e persevamtes que hora são e ao diamte forem que tenhão as ditas armas ẽ diuida homra e deyxem ao dito Jeronimo corte Reall e aos que dell per linha direita proçederem vsar e trazer o dito escudo darmas cõ este acreçemtamemto darmas e de homra de que lhe ffaço merçe e a outros allguũs não as quaes armas são as seguymtes a saber : o campo de vermelho cõ seys costas de prata ẽ ffaxa ẽ duas pallas e hũa lança douro no meyo do escudo cõ ho ffero de prata cõ hũa bamdeyra de prata de duas ffarpas cõ hũa cruz vermelha nella e hũu chief de prata cõ houtra cruz vermelha e ellmo de prata aberto guarnido douro paquife de prata e vermelho e ouro E por tymbre hũu braço armado guarnido douro que saye do ellmo cõ ha lamça e bamdeyra na maão o quall brasão ellmo e tymbre lhe mãdo dar nesta minha carta e por arte magysterio de pimtor lhas mãdey pimtar E com ellas quero e me praz que ell aja e guoze de todollos priuilegyos homras graças merçes e jsemções e fframquyas que hão e devem aver os nobres e amtyguos fidallguos de meus Reynos e como de todo sempre guouviram e gozarão seus amteçesores em tempo dos muy esclareçidos Reys meus amteçesores E mãdo a todos meus Corregedores desembarguadores Juizes e justiças allcaydes e em especyall aos ditos meus Rey darmas arautos e persevamtes que em todo lha guardem e cũpram e ffaçam comprjr e guardar esta minha carta sem duvida nem embarguo allgũu que lhe em ello seja posto por que asy he minha merçe E por ffirmeza e prepetua memoria lhe mã-

C. B. a de 1542 extractada na nota.

CORTES (*) — De prata, cruz florída de vermelho rodeada de fogos de azul. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée de gueules enveloppée de flammes d'azur.

(1) **C. B.**

C. B. em 1771 (**A. H.**, 1946).

CORVACHO — De oiro, tres corvos de negro (1). T.: um dos corvos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à trois corbeaux de sable. C.: un des corbeaux.

(1) **A. M.**, fl. 132 v.; **T. T.**, fl. 38 v.; **N. P.**, 266; **B. P.**, fl. 111; **T. N. P.**, c-98; **E. N.**, fl. 366, dizendo serem os corvos «sem pés a que chamam merletas». — Em **T. N.**, fl. 53, o campo é de prata.

(1) **T. T.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. não encontro.

CORVEIRA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De oiro, cinco corvos de ne-

---

dey dar esta minha carta asynada per mỹ cõ ho meu selo de chumbo dada ẽ... lixboa aos xbij dias doutubro amtonio dolamda escprivão da nobreza a fez ãno... de mjll b[e] Rij annos.— *Chancelaria de D. João III*, liv. 32.º de *Doações*, fl. 69 v.

Dom Joham e etc. A quamtos esta minha carta virem ffaço saber que manuell corte Reall me disse per sua petiçam que seu pay vasco e annes corte Reall fez huũ morgado de bẽes patrjmonjaes que deixou a elle soprjcamte com a comdiçam que trouxese as suas armas dos corte Reaes direitas como as elle trazia e que depois seu yrmãao Jeronimo corte Reall ouuera de mỹ huũa deferẽça nas armas pera o seu escudo porque huũa bamdeira que seu pay trazia fora do escudo me pedio que lha mamdase meter demtro no escudo e que eu lho comçedera E que ao tempo de sua morte fez tambem outro morgado que deixou a elle sopricamte com comdiçam que trouxese suas armas direitas e que per sua morte h.rdase o dito morgado o segumdo ffilho delle sopricamte e nam o herdeiro de seu morgado de maneira que por obrigaçam destes dous morgados lhe comvem trazer ambas as armas pedimdome que mamdase ao Rey darmas purtugall que ordene agora como deve de trazer seu escudo pera que satisfaça cõ ambas obrjgações e que trazemdoas como se ordenar nam emcorra na pena das jnstitujções dos morgados visto como sam de pay e filho e as armas casy todas hũas e visto todo per mỹ ey por bem que elle dito manuell corte Real traga em sua vyda as suas armas direitas soomente sem a deferemça do dito seu jrmaão E per seu falleçimẽto o seu ffilho que herdar o morgado do dito Jeronimo corte Reall traga as armas do dito morgado asy e da maneira que lhas eu comcedy e se comtem na justetujçam do dito morgado e quero e me praz que fazemdo o asy ho dito sopricamte nam emcorra em pena alguũa das em que o dito Jeronjmo corte Reall quis que emcorresem os herdeiros do dito seu morgado que nam trouxerem as suas armas dada em a villa dalmeirỹ a dez de março martim de lemos a fez anno. . de mjll e quinhemtos e coremta e quatro annos amrrique da mota a fez seprever.— *Chancelaria de D. João III*, liv. 41.º de *Doações*, fl. 16.

(*) Em alguns autores heraldicos atribuem-se aos Cortêses de *Port.* as armas concedidas em *Esp.* a Fernão Cortès, conquistador do Mexico. Parece-me pura fantasia e não as incluirei aqui, tanto mais que **C. B.** dessas armas não encontro.

gro (2). T.: um dos corvos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à cinq corbeaux de sable. C.: un des corbeaux.

(1) Em *Esp.*, Corvera.

(2) **N. A.**, fl. 343; **T. N. P.**, c-109. — **N. P.** e **E. N.** dão-lhes, erradamente segundo parece, as armas dos Corvachos.

(3) **T. N. P.**

C. B. não encontro.

CORVINEL — De prata, castello de vermelho; bordadura do campo sustentada por um filete de negro e carregada de sete pintas de arminhos do mesmo. T.: um corvo de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à un chateau donjonné de trois pièces de gueules; à la bordure du champ soutenue d'un filet de sable et chargée de sept mouchetures d'hermine. C.: un corbeau de sable.

(1) **T. N. P.**, c-101. — Nos principios do seculo XVI vivia em Lisboa Francisco Corbinel, que foi o primeiro feitor de Goa (*Arch. hist. port.* II, 355) e era natural de Florença, da familia Corbinelli (Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo*, p. 65), apelido ás vezes estropiado em Corvinel. Seria este o progenitor dos Corvineis? E' possivel, posto que as armas da familia florentina eram em campo de azul, um veado rompente de prata (**A. G.**, I, 461).

C. B. não encontro.

CORVINO — As armas dos CORVACHOS (1).

(1) **N. P.**, 266; **E. N.**, 366; **T. N. P.**, c-98.

C. B. não encontro.

CORVO — As armas dos CORVACHOS (1).

(1) **N. P.**, 266; **T. N.**, fl. 53; **E. N.**, fl. 366; **T. N. P.**, c-98. — **A B. L.**, 474, traz as mesmas armas, esquecendo porem o esmalte do campo.

C. B. não encontro.

COSTA *(Port., Holanda, Inglaterra)* — De vermelho, seis costas de prata postas em faxa, dispostas em duas palas e moventes dos flancos do escudo (1). T.: duas das costas passadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à six côtes d'homme d'argent, posées en fasce, rangées en deux pals et mouvantes des flancs de l'écu. C.: deux des côtes passées en sautoir.

(1) **A. M.**, fl. 72 v.; **T. T.**, fl. 15 v.; **S. S.**, nº 45; **C. B.** de 1530, 1532, 1535, 1536, 1538, 1541, 1544, 1545, 1571, 1572, 1618, 1719, 1723, 1740 e 1749; **M. L.**, III, fl. 186; **B. L.**, 473;

T. N., fl. 32; B. P., fl. 114; E. N., fl, 367; T. N. P., c-95; A. G., I, 469. — Ha outros COSTAS em *Esp.*, *Italia* e *França*, que usam de armas diversas.

(2) C. B. de 1532 e 1535. — Nas C. B. de 1571, 1618, 1740 e 1749; na M. L., B. L., T. N., E. N., T. N. P., e noutros, as duas costas são atadas com um torçal vermelho. Em T. T., o T. são as seis costas do escudo dispostas em leque; mas, apesar da autoridade especial concedida para o caso a este livro, não se adoptou o T. por elle assinado, o qual só encontro numa C. B. de 1723.

C. B. em 1530, 1532, 1535 (A. H., 2165, 988, 384, lendo nesta: «Baltasar Jorje de Valdez, filho *lejitimo* de... e neto de... que foi *homem* fidalgo... campo esquartelado, o primeiro e *seu contrario* de vermelho... o segundo tambem de vermelho com *cinco côtos de aguia de oiro em aspa*, *o terceiro tambem de vermelho* com seis costas...»), 1536, 1538 (A. H., 2143, repetida com o nome errado em 507, e 381, lendo nesta: «Baltasar da Costa... bisneto de João *Fernandez* da Costa...»), 1541 (A. H., 338, lendo: «Antonio Soarez Homem, filho *lejitimo* de Manuel Soarez, *morador em Lamego*, fidalgo, neto de Lopo Alvarez Soarez, fidalgo *e se tratava e servia com muitos criados*, *cavalos e mulas*, bisneto de Alvaro Soarez, *de Santar*... e por timbre um *drago* de vermelho... por descender... dos Soarez de Albergaria *por parte do pai*, e Homens e Costas *por parte da mãe*...»), 1544 (A. H., 572, lendo: «Diogo Nunez da Costa Ribeiro, filho *lejitimo* de João Nunez da Costa Homem, *morador na sua quintã de Çamorim*... bisneto de João Fernandez da Costa e de Filipa Nunez Homem... por descender... dos Ribeiros *por parte do pai* e Costas e Homens *por parte da avó paterna*...»), 1545 (A. H., 143, lendo: «Antonio da Costa Ribeiro, filho *lejitimo* de João Nunez da Costa Homem, *morador na sua quintã de Çamorim*, neto de Luis Gonçalvez Ribeiro e de *Branca* Nunez da Costa Homem... diferença uma *muleta* de oiro... timbre um leão de azul com uma *facha* de armas nas mãos... por descender... dos Ribeiros *por parte de seu pai e avós* e dos Costas e Homens *por parte de sua avó paterna*...»), 1552 (A. A., V, 166, na integra, e em extracto em A. H., 1874, lendo: «Manuel da Costa Homem... filho *lejitimo* de... e bisneto de João Fernandez da Costa, que foi *um* fidalgo muito *honrado* e do tronco verdadeiro desta geração *dos Costas*, *irmão de D. João da Costa*, *bispo que foi de Lamego e prior de Santa Cruz de Coimbra*, *e foi casado com Filipa Nunez Homem*, *bisavó delle suplicante*, *que foi uma molher muito fidalga*, *como filha que foi de Nuno Gonçalvez Homem*, *que foi do verdadeiro tronco desta geração e fidalgo mui honrado*, *senhor que foi da Lagiosa e de Paços e de Sergueiros*...»), 1563 (B. I., 105), 1571 (B. I., 181, e A. H., 760, fazendo os acrescentamentos indicados no outro e mais os seguintes: «Francisco da Costa... bisneto de Vasco Vicente da Costa,

morador no dito couto... campo vermelho e seis costas de prata *afirmadas...* Reg. nos *Privilejios...*»), 1586, 1588, 1591, 1592, 1603, 1612 (B. I., 1 de p. 169, 120, 17 de p. 174, 112, 86, 161, 423), 1618 (A. H., XXVII), entre 1621 e 1640, 1629, 1640, 1651, 1654, 1659, 1667, 1668, 1674, 1685, 1688 (B. I., 30, 64, 385, 217, 109, 20, 108, 303, 116, 46, 306, 400, 141), 1719 (A. A., X, 484), 1723 (A. H., XII), 1733 (B. I., 40 de p. 183, 44 de p. 184), 1740 (A. A., X, 475), 1748 (B. I., 169), 1749 (A. H., LIV), 1750 (B. I., 30 de p. 180) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 59, 74, 107, 207, 243, 292, 404, 411, 443, 465, 469, 474, 481, 560, 592, 600, 679, 681, 699, 741, 832, 858, 886, 927, 943, 1004, 1029, 1093, 1094, 1126, 1127, 1180, 1202, 1204, 1218, 1307, 1323, 1348, 1370, 1413, 1465, 1536, 1592, 1609, 1617, 1633, 1638, 1712, 1747, 1777, 1795, 1798, 1804, 1817, 1869, 1922, 1985, 2037, 2061, 2076, 2081, 2109, 2119, 2166, 2195, 2212, 2225, 2232, 2233, 2274, 2275, 2276, 2288 e 2348.

COSTA, Condes de SOURE — (Conde, 15 de oitubro de 1652; extincto, 1838.) As armas dos COSTAS.

COSTA, *dos senhores de Pancas* — Partido: o I de azul, roda de Santa Caterina de oiro, com as navalhas de prata; o II dos *Costas.* T.: duas costas de prata em aspa atadas com um torçal vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

Parti : au 1 d'azur à une roue de S.te Catherine d'or, les rasoirs d'argent; au 2 de *Costa.* C. : deux côtes d'homme d'argent, passées en sautoir et liées de gueules.

(1) T. N. P., c-96, e incompletamente descritas em N. P., 267, B. P., fl. 116, E. N., fl. 367, etc.

C. B. não encontro.

COSTA DE MACEDO, Viscondes de MESQUITELLA — Barão da *Ilha Grande de Joane*, 27 de setembro de 1666; mudado em visconde de *Mesquitella*, decreto de 28 de maio de 1754 (*). — Esquartelado: o I de COSTA, o II de SOUSA CHICHORRO, o III de MACEDO, o IV de ALBUQUERQUE.

COTA — De prata, cota de armas de vermelho, e em orla, em letras negras, a divisa, *Sine sanguine non est victoria* (1). T.: a cota de armas manchada de sangue (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

(*) Por carta de 22 de janeiro de 1818 foram elevados a condes de *Mesquitella*, e por decreto de 19 de maio de 1886 foi um dos condes de Mesquitella feito duque de *Albuquerque*, titulo extincto em 1890.

D'argent à une cotte d'armes de gueules accompagnée en orle de la devise *Sine sanguine non est victoria*, en lettres de sable. C.: la cotte de l'écu.

(1) **T. N. P.**, c-100, e **T. N.**, fl. 65, sem a letra; com ella, mas não declarando o esmalte da cota e só dizendo estar ella manchada de sangue, em **M. L.**, V, fl. 300 v.; **N. P.**, 263; **E. N.**, fl. 367; e **B. P.**, fl. 120, onde se diz ser a cota de azul picada de sangue. Com a divisa vi estas armas na sacristia do arruinado convento da Conceição da Povoa, de frades arrabidos, a qual fôra fundada por Martim Cota Falcão nos fins do XVII seculo. — Em *Italia*, d'onde dizem que provieram os COTAS portuguêses, ha uma familia COTTA, com armas porem muito diversas (**A. G.**, I, 470), e outra na qual apenas tem de parecido um escudete sobreposto de azul carregado de uma cota de armas de prata (**A. G.**, II, 1228).

(2) **M. L.**, **N. P.**, **E. N.**, **T. N. P.** — Em **T. N.** o T. são tres setas de oiro, armadas de prata, postas em roquete com os ferros para baixo.

C. B. em 1789 e 1795 (**A. H.**, 599 e 740).

COTIMO — De vermelho, nove memorias de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à neuf annelets d'argent.

(1) **T. N. P.**, c 94 — Numa certidão de 1724 já cit. no artigo BELLETE, declara o escrivão da nobreza que a fl. 79 do livro primeiro dos varios livros de familias do reino, que se encontravam no cartorio do seu oficio, se lia o seguinte: «COTIMO. Deste apellido ha pouca noticia, poderá ser currução da palavra *Coetmen* que he huma familia nobre do Ducado de Bretanha em França». Não sei se será absolutamente exacto, mas é certo que o escudo das armas dos marquêses de COËTMEN, na Bretanha (**A. G.**, I, 442), é igual ao dos COTIMOS.

C. B. não encontro.

COTRIM — Enxequetado de oiro e azul de seis peças em faxa e sete em pala (1). T.: tres plumas de azul com chaparia de oiro, em roquete (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Échiqueté d'or et d'azur de sept tires chacune de six points. C.: une porte-aigrette d'or surmontée de trois plumes d'azur.

(1) **T. T.**, fl. 34 v.; **C. B.** de 1572 e 1623; **B. L.**, 473; **N. P.**, 267; **T. N.**, fl. 43; **B. P.**, fl. 116; **E. N.**, fl. 367; **T. N. P.**, c-99, com alguma variedade entre elles no numero de peças do enxequetado. — Em **A. M.**, fl. 127 v., aparece este escudo enxequetado de prata e oiro de seis peças em faxa e seis em pala.

(2) **T. T.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.** e **T. N. P.**; sem declarar o esmalte das plumas, em **C. B.** de 1623 e **B. L.**; e sem a chaparia de oiro, em **B. P.**

C. B. em 1572, 1623 (B. I., 65 e 331, e A. H., XI e LVIII), 1686 (B. I., 457), 1753, 1758, 1778, 1783 e 1797 (A. H., 1440, 585, 2053, 422 e 1534).

COUCEIRO, *antigo* —De azul, tres couçoeiras de oiro. T.: leão nascente de azul, armado e linguado de vermelho, segurando na garra uma das couçoeiras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois coupes à anses d'or. C. : un lion issant d'azur, armé et lampassé de gueules, tenant à la patte une des coupes.

(1) T. N., fl. 46.

C. B. não encontro.

COUCEIRO, *moderno* — De vermelho, tres couceiras de prata, postas em pala e dispostas em faxa, tendo entre ellas dois leões de oiro. T.: um dos leões nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois bâtons d'argent péris en pal et rangés en fasce, accompagnés de deux lions d'or mis entre eux. C. : un lion issant d'or.

(1) C. B. de 1796; T. N. P., c - 103.

C. B. em 1753 e 1796 (A. H., 1676 e 1128).

COUCEIRO, *de Francisco Couceiro* — De prata, aguia de purpura recamada de oiro, tendo no bico uma argola de couceira de azul. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

D'argent à l'aigle de pourpre rehaussée d'or, tenant en son bec un annelet d'azur. C. : le meuble de l'écu.

(1) B. P., fl. 120, declarando haverem sido concedidas a Francisco Couceiro, de Santarem, escudeiro fidalgo da Excelente Senhora; não aparece porem o rejisto de tal mercê.

C. B. não encontro.

COUROS — De prata, serpe de sua côr ferida nos peitos, envolta em duas grevas e coxotes de azul passados em aspa, e mordendo numa dellas; o campo gotado de sangue (1). T.: braço vestido de azul, e a mão com sua manopla agarrando no pescoço de uma serpe de sua côr com cabeça de gavião. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à deux grèves et cuissots d'azur, passés en sautoir, et accolés d'un serpent au naturel, blessé à l'estomac et mordant une des grèves; le champ goutté de sang. C. : un bras paré d'azur, la main armée d'un gantelet empoignant un cou de serpent au naturel avec une tête d'épervier.

(1) C. B. de 1571; T. N., fl. 58; B. P., fl. 118; E. N., fl. 367 v.; T. N. P., c - 104, com algumas diferenças de uns para os outros

(2) C. B. de 31 de oitubro de 1571; T. N., B. P., E. N., T. N. P., com pequenas variantes.

C. B. em 31 de oitubro, 5 e 13 de novembro de 1571 (A. H., 1875, 918 e 957, com as emendas notadas no artigo CARNEIRO).

COUTINHO — De oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho (1). T.: leopardo de vermelho, armado e linguado de oiro, carregado de uma estrêla de cinco pontas do mesmo na espadoa e segurando na garra dextra uma capella de flores de sua côr (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq étoiles à cinq rais de gueules. C.: un léopard de gueules, armé et lampassé d'or, chargé d'une étoile à cinq rais du même sur l'épaule et tenant à la patte dextre un chapelet de fleurs au naturel.

(1) S. S., n.º 2; M. L., III, 43; B. L., 473; N. P., 268; T. N., fl. 27; B. P., fl. 119; E. N., fl. 367 v.; T. N. P., c-105.—Em A. M., fl. 48 v., e T. T., fl. 9 v., as estrêlas são de sete pontas.

(2) S. S., T. N. P., e com pequenas diferenças em M. L., B. L., N. P., T. N., B. P. e E. N.—Em T. T. o T. é um leão aleopardado de vermelho.

(3) Em A. M. o elmo é de oiro, atribuido ao Conde de Marialva exclusivamente.

C. B. em 1642, 1643, entre 1640 e 1656 (B. I., 403, 223, 196), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 14, 144, 193, 249, 448, 466, 472, 516, 740, 741, 743, 1009, 1023, 1042, 1091, 1129, 1406, 1611, 1748, 1808, 1814, 2037, 2113, 2168, 2265 e 2307.

COUTINHO, Conde de BORBA — Vide COUTINHO, Condes do REDONDO.

COUTINHO, Condes de MARIALVA — (Conde de *Marialva*, setembro de 1440, extincto, 1534; conde de *Loulé*, antes de 23 de julho de 1496, extincto, 1530.) As armas dos COUTINHOS.

COUTINHO, Condes do REDONDO — (Conde de *Borba*, 3 de fevereiro de 1485; mudado em conde do *Redondo*, 2 de junho de 1500; extincto, já em 1656.) As armas precedentes.

COUTO — De vermelho, castello de prata, com portas e frestas de verde e lavrado de negro, sobre um rio de prata e azul em ponta. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ajouré et ouvert de sinople et maçonné de sable, mouvant d'une rivière d'argent agitée d'azur, en pointe. C.: le chateau.

(1) Concedidas por C. B. de 8 março de 1536 (*). Encontram-se certas em B. P., fl. 75, e T. N. P., b · 31, ambos em titulo de Benambar; e deficientes ou erradas em N. P., 267, B. P., fl. 119, E. N., fl. 367 v., C. B. de 1732 e 1790. — Como já ficou advertido, é erro supôr-se que a Alvaro do Couto foi dado, juntamente com o brasão, o apelido de Benambar. Em N. P. diz-se que outros

(*) Dom João etc. a todos os que esta mjnha Carta virem ou o trellado della autentico seya sabydo pera senpre que asy como deus por suas Justiça e bomdade Jmfimda aos que neste mundo tenporall bem e onestamente vyuẽ da no outro aterna glorya e galardam Jmmortall asy he cousa Justa e muy Razoada que os Reys e pryncipes que na terra seu lugar tem por seu enxenpro aos que corporalmente com fieldade e memoraues serujços vertuosamente o seruẽ nã somente com graças fauores e merces e satysfação contentẽ suas vidas mas ajnda por boom enxempro de virtuosos serujços e sua mays glorya E galardoem a elles e aos que delles deçenderẽ com outros premjos e honras que desta mortalydade seyam jsentos de todo E por tanto sendo Eu em conhecjmento de certa sabedorya que aluaro do couto cavaleiro fidalgo de mjnha Casa tem seruydo asy a elRey meu Senhor e padre que samta glorya aja e a mym comtyno na corte com cavalos cryados Como bom fidalgo e asy Em muytas armadas que per o dito Senhor e eu ffoy emuyado e quando com hũa so Carauella sendo elle della capitam tomou hũa nao groca de cosayros franceses que vynha muito armada e com muita jemte e lhe matou seu capitão E feryo muita gente e a entrou com hũu batell com sua jemte armada e asy seruyo por tempos nas partes dafryca com muitos boos cavallos e armas e homes de pee e prymçipallmente quando foy com dom nuno mascarenhas sobre o castelo de benambrar com muytos fidalguos e cavaleyros estando sobre o dito castello elle por dar fauor e ousadia aos outros que sobre o dito castello estauã se lancou dentro per hũa lanca abaixo onde peleyou as lancadas soo com muytos mouros Recebendo muytas ferydas sem nyngẽ lhe acodir E se teue com os mouros por grande espaço Comfiamdo que os outros lhe acoreçem e por nõ ser socorrydo se Recolheo ao muro domde os mouros o lançarã as lancadas do muro abaixo E ficou como morto. E seruj[n]do sempre com muyta fieldade e verdade comsyrando eu no merecymento de todos os ditos serujços e outros muytos cujo galardã nam somente deue ser tenporall mas merece ser com acreçentamento de honra E louuor perpetuamente satysfeito. E vendo ser cousa justa fazello asy ao dito aluaro do couto E pello amor que per suas vertudes lhe tenho Eu de meu moto propio E çerta cyemcia com acordo e justo parecer dos do meu Conselho e de purtugall meu Rey darmas pryncipall por Remuneraçã do dito aluaro do couto glorya e honra dos que delle desçenderẽ o faço per esta mjuha carta fidalgo de cota darmas E asy aos que delle legitimamente per lynha direita proçederẽ pera sempre E o abelyto pera yso e o Remouo do numero jerall dos homes e conto plebeyo E o Reduzo e traguo ao comto e estima e participacã dos nobres fidalgos de lympo sange E sobre yso e aos outros populares na virtuosa Jmveya da tall glorya se açemdã nese deseyo com enxarcicyo de semelhantes obras eu lhe dou por armas E armamento de nobreza E synaes della pera elle e seus descendemtes pera todo sempre brazam darmas elmo e tymbre na maneira seguynte a saber hũu escudo vermelho com hũu castello de prata garnjdo de preto e as portas e frestas de verde e ho pee do escudo homdado de prata E azull elmo de prata sarado garnjdo douro paquyfe de prata e vermelho E por tymbre ho mesmo castello o quall escudo e brazã darmas elmo e tymbre o dito purtugal meu Rey darmas por meu espreso mandado loguo ordenou e logo Registou em seu lyuro dos Registos das armas dos fidalgos com sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo que em meo desta carta vysyuelmente per arte e magisteryo de pymtor com cores e synaes he deuysado e de mostrado o qual escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito aluaro do couto e todolos seus descendentes..... E porem mando ao dito purtugall meu Rey darmas que as tenha em booa deujda guarda e asy aos outros que depoys delle forẽ..... e mando a todos meus Corregedores Jujzes e Justiças oficiaes e pessoas a que esta mjnha carta for mostrada que em todo lha cumprã e guardẽ ..... E por lenbrança e firmeza lhe mando dar esta carta por mỹ asynada e asellada do meu sello de chumbo Dada em .. evora aos xxbiij.º dias de março pero devora Rey darmas algarue e escryuam da nobreza a fez anno de... myll b.c xxxbj.— *Chancelaria de D. João III*, liv. 22.º de *Doações*, fl. 85.

COUTOS trazem «em campo de prata serpe verde picando em hũa perna e correndo sangue»; ignoro se tem fundamento. Em **B. P.**, fl. 119, atribuem-se a Alvaro do Couto umas armas de pura fantasia.

C. B. em 1536, extractada na nota; e outras em 1669 e 1706 (**B. I.**, 286 e 28), em 1732, 1752, 1756, 1766, 1771, 1778, 1784, 1786, 1788, 1789, 1790 e 1799 (**A. H.**, XVI. 145, 443, 159, 2320, 1429, 1176, 2309, 2297, 16, 683, 202, 1193, 1140 e 2092).

COVA — Vide LACUEVA.

CRAESBECK — De azul, estrêla de seis pontas de oiro sobposta a um crescente de prata. T.: a estrêla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une étoile à six rais d'or, surmontée d'un croissant d'argent. C.: l'étoile.

(1) **E. N.**, fl. 368; **T. N. P.**, c-106. — Dizem ser familia de Lovania.

C. B. não encontro.

CRATO — De oiro, cinco torres de vermelho dispostas em cruz (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq tours de gueules rangées en croix.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo des.[or] Jorje Salter de Mendonça, VIII, fl. 200.

C. B. não encontro.

CRIADO *(Esp. e Port.)* — De azul, duas bandas de oiro; bordadura cosida de vermelho carregada de oito aspas do segundo (1). T.: aspa de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à deux bandes d'or; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis du second. C.: un sautoir d'or.

(1) **N. A.**, fl. 66 v,; **N. P.**, 267; **B. P.**, fl. 127; **E. N.**, fl. 368; **T. N. P.**, c-107.

(2) **E. N.**

C. B. em 1620 (**B. I.**, 425).

CRUZ (*) — Não têem armas proprias (1).

(1) Por **C. B.** de 1765 e 1776 (**A. H.**, 1515 e 1326) foram concedidas armas identicas aos dois irmãos José Francisco da Cruz e Joaquim Inacio da Cruz, dando-se ao primeiro o apelido de ALA-

(*) No *Indice heraldico* do Visconde de Sanches de Baena, p. LVI, apresenta-se, como sendo o brasão de um Jean du Cros, suposto rei d'armas, o do bacharel Antonio Rodriguez que foi na realidade rei d'armas e subscreveu a introdução ao *Livro do Armeiro mór* (**A. M.**), tendo pintadas ao lado da assinatura as suas armas.

GOA, e ao segundo o de SOBRAL; ficaram pois as armas sendo privativas dos dois referidos apelidos. Apesar disso, por C. B. de 1838 (A. H., 1532) foram ellas dadas, como pertencendo aos CRUZES, a um individuo que demais nenhum parentesco tinha com os primitivamente agraciados.

CUBELLOS — De vermelho, tres cubellos de prata com portas, frestas e lavrado de negro. T.: um dos cubellos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois tours carrées d'argent, ajourées, ouvertes et maçonnées de sable. C.: une des tours.

(1) T. N. P., c-113.
C. B. não encontro.

CUCULIM *(Condes de—)* — Vide MASCARENHAS.

CUEVA — Vide LACUEVA.

CUNHA — De oiro, nove cunhas de azul com os gumes para cima (1). T.: grifo nascente de oiro, alado de azul e semeado de cunhas entrecambadas dos mesmos esmaltes (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à neuf coins d'azur posés sur leurs bases. C.: un griffon d'or, ailé d'azur et semé de coins de l'un à l'autre.

(1) A. M., fl. 51 v.; T. T., fl. 10; S. S., n.º 8; C. B. de 1523, 1633 e 1719; M. L., III, 58; B. L., 474; N. P., 268; T. N., fl. 40; B. P., fl. 123; E. N., fl. 367 v.; T. N. P., c-108.
(2) T. T., M. L., B. L., N. P., B. P., E. N.; e só com tres cunhas de azul no peito, e tres de oiro em cada aza, em T. N. e T. N. P., sendo, julgo, esta fórma a mais usada.— Na S. S., o grifo não é alado e tem as nove cunhas no peito.
(3) O elmo em A. M. é de oiro pelos senhores de Gestaço.
C. B. em 1509 (B. I., 121), 1523 (A. H., 6, lendo: «Afonso da Cunha, fidalgo da *nossa* casa... neto de dom Guiso...»), 1608, 1622 (B. I., 352, 386), 1633 (A. H., 976, com as emendas feitas em BANDEIRA), 1640, 1643, 1651, 1666, 1673, 1680, 1686, 1688 (B. I., 415, 223, 217, 43, 273, 122, 342, 139, 74, 313, 471), 1719 (A. A., X, 445) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 116, 120, 173, 228, 240, 262, 401, 474, 504, 516, 525, 546, 679, 686, 740, 741, 751, 778, 835, 884, 894, 1016, 1023, 1042, 1075, 1093, 1123, 1210, 1254, 1341, 1538, 1584, 1683, 1793, 1808, 1925, 1926, 1944, 2002, 2034, 2037, 2046, 2070, 2147, 2167, 2168, 2265 e 2379.

CUNHA, *dos senhores da Taboa, antigas* — Esquartelado: o I e IV de oiro nove cunhas de azul com os gumes para cima; o III e IV de prata, cruz florída de vermelho e vazia do campo. Bordadura de todo o escudo, de prata carregada de nove escudetes de azul, so-

brecarregados cada um de cinco besantes de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à neuf coins d'azur posés sur leurs bases; aux 2 et 3 d'argent à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ. L'écu bordé d'argent chargé de neuf écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent.

(1) *Brasões da sala de Cintra*, I, 97; Gaspar Correia, *Lendas da India*, no retrato do governador Nuno da Cunha.

C. B. não existe.

CUNHA, *dos senhores da Taboa, modernas (Port. e Esp.* (1) *)* — De oiro, nove cunhas de azul com os gumes para cima; bordadura de prata carregada de cinco escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata, dois escudetes nos cantões do chefe, dois nos flancos e um em ponta (2). T.: grifo nascente de oiro, alado de azul e carregado de nove cunhas, tres de azul no peito e tres de oiro em cada aza (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à neuf coins d'azur posés sur leurs bases; à la bordure d'argent chargée de cinq écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent, les écussons posés 2 aux cantons du chef, 2 aux flancs et 1 en pointe. C.: un griffon d'or, ailé d'azur et chargé de neuf coins, trois d'azur sur l'estomac, et trois d'or sur chaque aile.

(1) Em *Esp.*, Acuña.

(2) N. A., fl. 209 v.; E. N., fl. 367 v.; Sousa, *Memorias dos grandes*, ed. de 1755, p. 471; *Brasões da sala de Cintra*, I, 97. — Os ACUÑAS, condes de Valencia de Campos, ainda variaram os esmaltes do escudo e a disposição das peças, acrescentando a estas a cruz vermelha, florída e vazia dos ALBERGARIAS (N. E., II, 251).

(3) *Brasões de Cintra*, loc. cit.

C. B. não existe.

CUNHA, Condes da CUNHA — (Conde, 14 de março de 1760; extincto, 1895.) As armas precedentes.

CUNHA, Condes de SAN VICENTE — (Conde de *S. Vicente da Beira*, 2 de abril de 1666; extincto, 1835.) As mesmas armas.

CUNHA ATAÍDE, Conde de PONTEVEL — (Conde, 15 de abril de 1662; extincto, 1698.) As mesmas armas.

CUNHA ATAÍDE, Condes de POVOLIDE — (Conde, 8 de janeiro de 1709 (*); extincto, 1833.) As mesmas armas.

(*) Tiveram tambem o titulo de conde de *Sintra* por decreto de 23 de julho de 1823, extincto em 1861.

CUNHA E MENESES, Condes de LUMIARES — (Conde da *Ilha do Principe*, 4 de fevereiro de 1640; mudado em conde de *Lumiares*, 13 de novembro de 1753; extincto, nos *Carneiros*, em 1793; renovado já nos *Cunhas* por carta de 12 de janeiro de 1788.) Dois escudos a par: o de dextra partido dos CUNHAS *dos senhores da Taboa*, *modernas*, e dos MENESES dos marquêses de *Lourical*; o de sinistra esquartelado de FAROS dos condes do *Vimieiro*, CARNEIROS, VASCONCELLOS e GAMAS *de D. Vasco da Gama*.

CURVEIRA — Vide CORVEIRA.

CURVO — As armas dos CORVACHOS (1).

(1) **N. P.**, 266; **T. N.**, fl. 53; **E. N.**, fl. 366; **C. B.**; **T. N. P.**, c - 98.
C. B. em 1778 e 1784 (**A. H.**, 1556 e 462).

DAÇA (*) — Vide AÇA.

DANTAS — Vide ANTAS.

DEÇA — Vide EÇA (**).

DELGADO — De vermelho, limoeiro de verde, arrancado, frutificado e perfilado de oiro, e acompanhado a sinistra de um lebréo passante de prata, coleirado de azul e preso ao tronco por uma corrente de oiro (1). T.: o lebréo nascente, tendo na bôca um ramo de limoeiro de verde, frutificado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un citronnier de sinople, arraché, fruité et bordé d'or, et senestré d'un lévrier passant d'argent, colleté d'azur, enchainé d'or. C.: le lévrier issant, tenant en la bouche une branche de citronnier de sinople, fruité d'or.

(1) **E. N.**, fl. 369; **T. N. P.**, d - 1; e sem perfilarem o limoeiro de oiro em **B. L.**, 474; **N. P.**, 269; **T. N.**, fl. 29.— Em **B. P.**,

---

(*) Segundo se declara a paj. 103 da copia do **T. N. P.** existente na Bib. Nac. de Lisboa, encontravam-se, na fl. 80 do ms. de Fr. José da Cruz, antigo reformador do Cartorio da Nobreza, descritas as armas dos Dacordas, familia de que não encontro memoria, e as armas a ella atribuidas são as dos Lacerdas; foi pois confusão.

(**) Em **T. N. P.**, d - 17, reportando-se ao *Livro dos Reis de Armas*, encontram-se atribuidas as armas dos Dezas galegos a uma familia portuguêsa Deça; não creio que tal familia jamais cá existisse. A p. 104 da copia do mesmo **T. N. P.** existente na Bib. Nac de Lisboa, citando o já mencionado ms. de Fr. José da Cruz, descrevem-se umas armas da familia Delafeitar; é porem confusão com Lafetá. Na mesma copia, na p precedente, transcreve-se do referido ms. o brasão de Delcarpio; deverão ser as armas do heroe do conhecido drama de Lopo de Vega! A calcular por estas amostras vê-se bem a competencia daquelle reformador do Cartorio da Nobreza, e não me prenderei mais com as suas fantasias.

fl. 130, certamente por engano, o campo aparece «branco». Em *Esp.* ha Delgados, com armas porem mui diversas (N. E., II, 248).

(2) B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. em 1685 (B. I., 361), 1751, 1781 e 1786 (A. H., 1712, 1700 e 2364).

DEOCAMPO — Vide CAMPO.

DESCARÇA — De prata, tres faxas de vermelho acompanhadas de seis calices do mesmo, tres entre a primeira e a segunda faxa, dois entre esta e a terceira, e um em ponta; chefe partido de oiro e prata, no oiro, aguia de negro, na prata, leão de purpura (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois trangles de gueules accompagnées de six calices du même, 3 entre la première et la seconde trangle, 2 entre la seconde et la troisième et 1 en pointe ; au chef parti d'or à l'aigle de sable, et d'argent au lion de pourpre.

(1) T. N. P., d-18, dizendo serem os Descarças da familia do papa Inocencio XI; as armas dos Odescalchi são porem mui diversas (A. G., II, 337).

C. B. não encontro.

DEUS DARÁ — De prata, dois braços vestidos de verde, nascentes dos cantões da ponta, postos em chaveirão, tocando-se nas mãos que são de encarnação, com as palmas para fora carregadas de moedas de oiro e de prata; bordadura de verde carregada das palavras *Deus dará*, em letras de oiro. T.: um dos braços com as moedas na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, prata e verde.

D'argent à deux avant-bras parés de sinople, mouvants des cantons de la pointe, posés en chevron, les mains appaumées de carnation, accolées et chargées de besants-figurés d'or et d'argent ; à la bordure de sinople chargée des mots *Deus dará* en lettres d'or. C. : un des avant-bras de l'écu avec les besants-figurés sur la paume de la main.

(1) Concedidas por alvará de 21 de junho de 1645 e C. B. de 4 de agosto de 1646 (*). Não muito exactas aparecem em E. N., fl. 369, e T. N. P., d-4.

C. B. a de 1646 extractada na nota.

(*) El Rey noso senhor tendo consideração ao muito que Manoel Alvares chamado deos dará filho de Antonio Alvares de la penha obrou nas gerras de Pernambuco donde hera morador com a pesoa e fazenda ajudando a sustentar o exercito mais de 4 annos de mantimentos que por meyo de sua boa diligencia e industria fez comduzir de outras partes e com o seu dinheiro e em tempo que a fazenda real se achava com menos rendimento de que pudesem socorrer os soldados lhes asistir varias vezes com o dinheiro que podia para que não dezemparasem os postos e noutras ocaziõis em que os mesmos soldados a vista do poder do inimigo faltos dos bastimentos desanimavão de todo sahir fora das

DEVISMES — Vide VISMES.

---

trincheiras ao campo com evidente risco em busca de farinhas e carnes em abundancia para ter mão na gente e se resistir ao inimigo nos sitios que com poder suprior em difirentes tempos imtentou e finalmente comsumindo a muita fazenda que pesuia emquanto as gerras durarão nas capitanias do norte do Brazil por lhes acudir com a largeza que sempre fes e na cura dos emfermos e feridos a que asistia com grande caridade correndo juntamente por espaço de 5 annos com o menco da Ballea se ordenou para as despezas do exercito e proceder naquelle ministerio com particular satisfação sustentando para o mesmo efeito cavallos criados e escravos que o ajudavão cuya ocupação lhe servio de mayores empenhos pela falta que havia de cabedal e ser nesecario intrevir com o seu credito buscando dinheiro emprestado sobre sua palavra e com igual valor e zello com que sempre servio proçeder pelas Armas quando foi nesecario peleijar com olandezes e particularmente o mostrar indo elles com muita gente a sitiar o arayal a dar asalto na villa de iguaraçú e recolhendo-se despois do seu quartel o levar o inimigo prezioneiro ao Recife donde com avizos que dava e adevertencias que fazia do que tinha emtendido dos mesmos inimigos apurou mais o zello e lealdade com que sempre servio a esta corroa até que sendo descuberto o puzerão a tromento de que foi mui maltratado por ser homem entrado na idade e cortado dos trabalhos da gerra e da gente do Arayal que os olandezes renderão e lançarão em Imdias resgatar com o seu dinheiro muita que por emferma e fraca provalvelmente pareceria de todo se elle lhe não dera liberdade provendo de matalotagem outros soldados e da mesma maneira o fazer aos relligiosos que forão embarcados para olanda dando se lhes roupa e mantimento para o mar e em satisfação de tudo e do mais que por sua parte se reprezentou em razão das grandes dividas com que se acha comtraidas na continuação dos serviços referidos e em respeito dos que tambem seu filho Simão Alvares de la penha graduado pela universidade de Coimbra em canones obrou pela via das letras no Brazil exercendo algum tempo os postos de auditor geral do exercito de Pernambuco de provedor mor da fazenda daquelle estado e de ouvidor geral do Rio de Janeiro e das mais capitanias do sul do mesmo estado e despois tornar a Pernambuco emviado pelo Marquês do Montalvão viso Rey a comonicar com o conde de nazao alguns negocios importantes desta corroa procedendo na comisão como devia e vindo ao Reino pasar ao Alemtejo e asistir nas fronteiras de elvas e outro ssi ceder o mesmo Manoel alves da aução de poder repettir os emprestimos que fez a fazenda real nas gerras de Pernambuco Ha por bem de lhe fazer mercê que posa usar do apellido deos dará com as Armas que lhe mandará declarar e para o dito seu filho Simão Alves o cargo de Provedor mor da fazenda do Brazil por seis annos na vagante dos providos antes de doze de maio do prezente anno de 645 em que foi despachado e de promesa de sincoenta mil reis de pensam em hũa das comendas que se ouver pensionar da ordem de Christo para os ter com o habito della que lhe tem mandado lançar e para outro seu filho e para quem cazar com hũa sua filha dois habitos de S. tiago ou Aviz com dose mil reis de pensam cada hũ nas comendas das mesmas ordens e o cargo de Provedor da Fazenda em Pernambuco restaurando se aquella praça de propriedade para filho genrro ou parente que elle nomear entrar a servillo na mesma vagante de Doze de Mayo deste anno em Lixboa a 21 de junho de 645.

Verba: Por conta desta promesa se lhe comsignarão vinte sinco mil reis de renda nos rendimentos da capitania de S. Paullo e S. Vicente no Brazil de que se lhe paçou a portaria que vay adiante em 24 de janeiro de 646 e se pos aqui esta verba no mesmo dia. —*Portarias do Reino*, liv. 1.º, fl. 260 v.

Dom João etc...... sendo nos em conhessimento e serta sabedoria que Simão Alvares de la penha Deos dará nos them servido pela via das letras no Brazil como tãobem nos fes seu pay Manoel Alvares deos dará já defunto a quem Primeiramente consedemos que pudesse uzar do ditto apellido Deos Dará nas guerras de pernambuco donde foy morador com Sua pessoa e fazenda ajudando a sustentar o exzercito mais de quatro annos de mantimentos que Por meio de sua boa deligencia e industria fez conduzir de outras partes com o seu dinheiro em tempo que Minha Real fasenda se Achava com menos Rendimento saindo fóra das tringheiras ao campo com ividente Risco em Busca de farinhas e carnes em Abundancia consumindo muita fazenda que pesuhia em quanto durarão As guerras nas capitanias do norte no brazil por lhes acudir com A larguesa que sempre fez asistindo com muita caridade na cura dos infermos e feridos sustentando cavallos criados e escravos Buscando com seu credito dinheiro em-

DIAS — De vermelho, braço armado de prata, saíndo do flanco

---

prestado sobre sua palavra e com igual valor Ao zello com que sempre servio como tãobem o supplicante Pellas letras e emxersendo algum tempo os postos de Auditor geral do exzercito de Pernãobuco de provedor mór da fazenda daquelle Estado e Douvidor geral do Rio de Janeiro e das mais capitani as do sul do mesmo estado e depois tornar a pernãobuco invjado Pello Marquez de Montalvão Viso Rej comonicar com o Conde de Nazáo alguns negocios inportantes desta minha coroa prosedendo na misão como devia e outro ssy o ditto seu paj Manoel Alves Deos dará Alem dos ditos serviços referidos Prosedera pellas Armas quando foj necesario pelejar com os olandezes e particolarmente o mostrou Indo com muita gente situar o araial e dar Assalto na villa de Iguarassú e Recolhendosse depois ao seu quartel o levar o inimigo Prisioneiro ao Resife donde com Avizos que dava e adivertensias que fazia do que tinha intendido dos mesmos inimigos Provou mais o zello e lealdade com que sempre servio a esta minha corôa athe que sendo discoberto o puzerão a tromento de que ficou muito maltratado por ser homem muito entrado na idade e curtado dos trabalhos da Guerra resgatando com seu dinheiro muita gente que os olandezes renderão e lançavão [nas] Indias que per inferma e fraca particolarmente perecia de todo se elle lhe não dera liberdade provendo soldados de matolotagem e da mesma maneira o fazer aos Relligiosos que forão embarcados Para olanda dandolhes roupa e mantjmento para o mar : — Conciderando nós nos merecimentos de todos os dittos serviços cujo galardão não sómente deve ser temporal mas merecer com Acrecentamento de onra e louvor perpetuamente satisfeitos e vendo ser couza justa o fazermos assj ao dito Simão Alvares de la penha Deos dará e Pello amor que Por suas virtudes e bondades tivemos ao dito seu paj nos de nosso Moto Proprio serta Siencia como Rej e supremo senhor não Reconhecendo Superioridade no temporal com acordo e justo Paresser dos nossos conselheiros e de Antonio Coelho Portugal nosso rei d'armas Por Remuneração do dito seu pay Manoel Alves Deos dará gloria e onra dos que delle procederem o fazemos por esta nosa carta fidalgo de Cotta darmas e asim os que delle legitimamente por linha direita desenderem Pera sempre e os Abellitamos para isso e separamos e Removemos do numero geral dos homens e conto plebeo e o Reduzimos trazemos e ajuntamos ao conto e estima e participação dos nobres fidalgos e de limpo sangue e sobre isso Porque a elle Simão alves de la penha Deos dará e ao meresimento dos bons serviços que do dito seu paj Recebemos seião com resplandor satisfeito e outros populares na virtuoza inveja de tal gloria se asendão neste dezeio e imulação com exsersisio de semilhantes obras nós lhe damos por armas e hornamento de nobreza e sinaes della pera todo sempre brasão Darmas elmo e timbre na maneira seguinte Para delle vzar com o Apellido Deos Dará de que outro sy lhe fizemos merces: A saber. Um escudo de Prata e da parte direita hum Braso vistido de verde est[end]ido que Nasce do canto da mesma parte Posto em banda e da parte esquerda outro Braço como o primeiro e nasce do canto da mesma parte Posto em contrabanda com As mãos de côr natural ambas juntas e abertas que cheguem ao meio do escudo e ellas cheyas de moedas de prata e ouro e hũa orla verde e nella escrito a letras de ouro o novo apelido De Deos Dará elmo de prata guarnido de ouro paquife de ouro e prata e verde e por timbre hum dos proprios Braços das Armas e com As moedas na mão o qual Brazão d'Armas elmo e timbre o dito Portugal nosso Rey de Armas Per nosso espreso mandado ordenou e logo registou em o seu Livro do Registo das Armas dos fidalgos com sua cota darmas que dos mesmos sinaes lhe damos segundo no meo desta nossa carta vizivelmente Por Arte e Magisterio de pintura com sua côr e metaes devizados [he] demostrado o qual escudo armas e sinaes possa trazer e traga o dito Simão Alves de la penha deos Dará sem deferensa nem mistura de outras algũas Armas como chefre e prinsipios e tronco de sua geração e apelido de Deos Dará e todos seuz desendentes avidos e por aver... . Pello que mandamos a todos nossos corregedores dezenbargadores ouvidores juises justiças e pessoas a quem esta nossa carta for mostrada que em todo lha comprão e guardem e fação muj inteiramente cumprir e guardar...... Dada nesta... cidade de Lixboa aos quatro dias do mes dagosto do Anno... de mil e seiscentos e quarenta e seis. El Rej nosso senhor o mandou Por Antonio Coelho seu portugal principal Rej de Armas em todos estes seos Reinos e senhorios de portugal Duarte Rodrigues da Rocha a fes Pello cappitão francisco Luis ferreira escrivão da nobreza por Sua Magestade que deos guarde. Eu francisco Luis ferreira a sobescrevy. — Rej de Armas — *Chancelaria de D. João IV*, liv. 15.°, fl. 58 v.

sinistro do escudo, sustentando na mão um capacete de prata com penacho de varias cores, sobposto a uma aguia cosida de negro; contrachefe de prata ondado de azul (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un senestrochère armé d'argent mouvant du flanc de l'écu, portant sur la main un casque du même, panaché de plumes bariolées et surmonté d'une aigle de sable; à une rivière d'argent agitée d'azur en pointe. C.: l'aigle de l'écu.

(1) B. P., fl. 131; E. N., fl. 369; C. B. de 1767, 1776, 1779 e 1795; T. N. P., d-3.
(2) C. B. de 1795; T. N. P.
C. B. em 1751, 1752, 1757 (A. H., 586, 1826, 1951 e 1991, advertindo que nestas, por faltarem as descrições no rejisto, não sei quaes as armas concedidas), 1767, 1776, 1779 e 1795 (A. H., 2030, 1838, 1436, 896 e 2302).

DIAS, *outros (Esp.* (1) *e Port.)* — De azul, luzeiro de dez pontas de oiro (2). T.: o luzeiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une grande étoile à dix rais d'or. C.: l'étoile.

(1) Em *Esp.*, Diez.
(2) N. A., fl. 186; N. P., 275; C. B. de 1773, 1782 e 1797; T. N. P., d-2; e só com oito pontas na estrêla em T. N., fl. 64. — Em E. N. e T. N. P. ainda se encontram outras armas para os Dias (de vermelho, aspa de oiro; bordadura do mesmo carregada de oito aspas do campo); estas porem parece terem-se só usado em *Esp.* (N. A., fl. 274).
(3) T. N., e C. B. de 1782.
C. B. em 1773, 1782 e 1797 (A. H., 607, 570 e 222).

DIAS DA RIBEIRA — Vide RIBEIRA, *de Damião Dias.*

DOCEM — Vide SEM.

DOGALDO — De vermelho, arvore cosida de sua côr, firmada num mar de sua côr em ponta e acompanhada a sinistra de uma cegonha de sua côr armada de oiro com uma cobra no bico. T.: a cegonha com a cobra no bico (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un arbre au naturel mouvant d'une mer du même en pointe et senestré d'une cigogne au naturel, becquée d'or et tenant en son bec un serpent. C.: la cigogne avec le serpent.

(1) T. N. P., d-6, citando o *Liv. dos Reis d'Armas.* — Em E. N., fl. 376 v., aparecem estas mesmas armas atribuidas a uns Gale gos, de Aveiro; e em B. P., fl. 157. aos Gualdins ou Gualdos
C. B. não encontro.

DOPÁU — Vide PÁU.

DOPÓ — Vide PÓ.

DORIA *(Italia, França, Port.)* — Cortado de oiro sobre prata, e uma aguia de negro, coroada do mesmo, armada e membrada de vermelho sobreposta ao cortado. T.: a aguia nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

Coupé d'or sur argent, à l'aigle de sable, couronnée du même, becquée et membrée de gueules brochante sur le tout. C.: l'aigle issante.

(1) **A. G.**, I, 554; **T. N. P.**, d-19.; e **C. B.** sem armar a aguia de vermelho; confusamente descritas em **B. P.**, fl. 129, e **E. N.**, fl. 369 v.—A p. 104 da copia de **T. N. P.** existente na Bib. Nac. de Lisboa, encontram-se, tiradas do ms. de Fr. José da Cruz, outras armas para os DORIAS, a saber: de prata, nove arruellas de azul entre tres palmas de verde em faxa; T.: aspa de vermelho carregada de tres flores de lis de oiro.

C. B. em 1738 (**A. H.**, 150).

DORNELLAS — Vide ORNELLAS (1).

(1) Sendo certo haver dado o nome a esta familia a freguesia do Salvador de Dornellas, da qual foi senhor e padroeiro o projenitor da linhajem (cf. Agostinho d'Ornellas, *Obras de D. Aires d'Ornellas e Vasconcellos*, p. 10), é tambem certo que o apelido se corrompeu com o andar dos tempos.

DORTA — Vide HORTA.

DRAGÃO—De oiro, aguia de vermelho (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à l'aigle de gueules. C.: l'aigle.

(1) **B. L.**, 475; **N. P.**, 269; **B. P.**, fl. 133; **E. N.**, fl. 369 v.

(2) **B. P.**; e a aguia nascente em **E. N.**

C. B. não encontro.

DRAGO — De vermelho, dois dragos passantes e sotopostos de prata, armados e linguados de azul (1). T.: um dos dragos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à deux dragons d'argent, armés et lampassés d'azur, l'un sur l'autre. C.: un des dragons.

(1) **A. M.**, fl. 132 v.; **T. T.**, fl. 38 v.; e com os dragos em fujida, em **B. L.**, 474; **N. P.**, 269; **E. N.**, fl. 369 v.; **T. N.**, fl. 53; **T. N. P.**, d-12, advertindo que os dois ultimos pintam os dragos armados e linguados de vermelho, e os outros tres trazem-n-os lisos.—Em **B. P.**, fl. 133, os dragos são batalhantes.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

DRUMOND *(Escocia* (1), *França, Port.)* — De oiro, tres faxas ondadas de vermelho (2). T.: lebréo nascente de vermelho, coleirado de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois fasces ondées de gueules. C.: un lévrier issant de gueules, colleté d'or.

(1) Em *Escocia* e *França*, Drummond; em *Port.* tambem se escreveu Durmão.

(2) **C. B.** de 1536, 1538 e 1544; **B. P.**, fl. 133; **E. N.**, fl. 369; **A. G.**, I, 567. — Em **T. N.**, fl. 37, o campo é de vermelho carregado de sete faxas de oiro.

(3) **C. B.** cit., **T. N. P.**, e, com a diferença do lebréo ser de purpura coleirado de vermelho, em **T. N.** — Em **B. P.** e **E. N.**, o T. é um dos selvajens que trazem por suportes em *Escocia*, onde o T. é um alão andante de sua côr, coleirado de vermelho, com uma corrente do mesmo (**A. G.**).

C. B. em 1536 (**A. H.**, 1813, lendo: «Manuel Afonso Ferreira de Drumond... neto de *João Escorcio*, *alias de* João Drumond, bisneto de D. João Drumond, senhor de Escobal em Escocia... e por diferença uma brica azul e nella *hũu heme* de prata... por descender da nobre geração dos Drumond, que *são* fidalgos *de cota de armas e das principaes casas de* Escocia, *por parte de sua mãe e avós...*»), 12 e 19 de março de 1538 (**A. H.**, 383 e 576, lendo, na primeira: «Baltasar Gonçalvez Pereira de Drumond... e por parte de sua mãe Caterina *de Vares* Pereira... bisneto de Gonçalo Rodriguez Pereira que foi... sobrinho do Conde Rui Pereira *da terra da Feira*... timbre, meio *lébre* de vermelho... por descender... dos *de* Drumond *de Escorcia*, *pelo pai*, e dos Pereiras *pela mãe...*»; e na segunda: «Diogo Pirez de Drumond... e por diferença uma brica de verde com um *de* (D) de oiro... e por timbre um meio *libre* de vermelho...»), 1544 (**A. H.**, 2100, com as emendas notadas em CARVALHO), 1751, 1770, 1778, 1782, 1784 e 1790 (**A. H.**, 457, 1572, 780, 127, 243 e 429).

DULVEIRA — Vide ULVEIRA.

DUQUE ESTRADA *(Esp. e Port.)*—Partido: o I de oiro, aguia de negro, coroada do mesmo; o II de azul, tres bandas de oiro carregadas de sete pintas de arminhos, 2, 3 e 2 (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, oiro e azul.

Parti: au 1 d'or à l'aigle de sable, couronnée du même; au 2 d'azur à trois bandes d'or chargées de sept mouchetures d'hermine, 2, 3 et 2. C.: l'aigle.

(1) **T. N. P.**, e-12; **B. P.**, fl. 135, fazendo das bandas faxas; e

C. B., onde a aguia aparece de duas cabeças. — Em *Esp.*, parece que ha diferenças as quaes, da confusa descrição de N. E., III, 256, se não entendem bem.

(2) C. B. e T. N. P.

C. B. em 1766 (A. H., 2140).

DURÃO — De vermelho, pala de prata firmada num pé de agua; bordadura de oiro carregada de tres castellos de negro, um em chefe e dois nos flancos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au pal d'argent mouvant d'une rivière au naturel en pointe; à la bordure d'or chargée de trois chateaux de sable, un en chef et deux aux flancs.

(1) B. P., fl. 133; T. N. P., d-13, declarando ambos haver outros desta familia que trazem na bordadura, em vez dos tres castellos, oito cabeças de leão de sua côr. — Em *Esp.* ha familias com o apelido Duran, as suas armas porem são mui diversas (N. E., II, 164, e IV, 212).

C. B. não encontro anterior ao seculo xix, porque a apontada em A. H., 463, não incluiu realmente as armas desta familia, como já adverti no artigo Azureira; as C. B. do seculo xix (A. H., 358, 836 e 912) são todas das armas descritas no texto.

DURÃO, *outros* — De oiro, leão de sua côr; bordadura de azul carregada de oito rodas de carreta de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or au lion au naturel; à la bordure d'azur chargée de huit roues d'or.

(1) T. N. P., d-14, citando uma C. B. de 1651 passada em *Esp.*

C. B. não encontro.

DURMÃO — Vide DRUMOND.

DUTRA — Vide UTRA.

EÇA — De prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de nove besantes do campo, e um cordão de S. Francisco de purpura, com seus nós, posto em cruz, em aspa e em orla, e sobreposto a todos os escudetes, salvo o do centro (1). T.: aguia de vermelho (2), *ou* de azul, armada e membrada de oiro, e carregada no peito de cinco besantes de prata (3). E de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq écussons d'azur posés en croix et chargés chacun de neuf besants du champ; à un cordon de S.t François de pourpre posé en croix, en sautoir et en orle et brochant sur tous les écussons moins celui du centre. C.: une aigle de gueules, *ou* d'azur, becquée et membrée d'or, et chargée sur l'estomac de cinq besants d'argent.

(1) **A. M.**, fl. 50; **T. T.**, fl. 10, ambos com o cordão de oiro; **S. S.**, n.º 5, onde o cordão é de sua côr; **T. N.**, fl. 37; **M. L.**, VIII, 255; **T. N. P.**, e-1, com o cordão de vermelho. — Mal descritas ou erradas em **N. P.**, 270; **B. P.**, fl. 129; **E. N.**, fl. 370; etc. Ha pois bastante variedade nestas armas, aparecendo ás vezes os escudetes dos flancos apontados ao do centro (p. ex., na **C. B.** de 1794, extractada em **A. H.**, 1800, com o erro de escrever Erra por Eça); apesar porem de ser mais conforme á orijem da familia, creio que geralmente se não adótou. Noutros escudos antigos encontram-se unicamente os cinco escudetes postos em aspa, sem o cordão de S. Francisco, p. ex., no claustro do convento de S. Francisco de Lisboa, nas sepulturas de D. Branca de Eça, mulher de João Rodriguez de Azevedo, e na de seu descendente Luis Alvarez da Cunha (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 16 e 16 v.).

(2) **T. T.**

(3) **N. P.**, **M. L.**, **E. N.** e **T. N. P.**; armada de vermelho em **S. S.**; e lisa em **T. N.**

(4) Em **A. M.**, o elmo é de oiro por ser ramo da casa real

C. B. em 1688 (**B. I.**, 300), 1774, 1781, 1794, 1797 e 1800 (**A. H.**, 943, 1074, 1800, 156 e 1335).

EGA *(Condes da —)* — Vide SALDANHA.

EMAÚS *(Holanda e Port.)*—De azul, castello de oiro, com portas e frestas de negro, e firmado num rio de prata em ponta (1). **T.**: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces d'or, ouvert et ajouré de sable, mouvant d'une rivière d'argent en pointe. C.: le chateau.

(1) **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 1020) e com alguma diferença em **T. N. P.**, e-16. — Em *Holanda* fazem as armas bastante diferença (**A. G.**, I, 610).

(2) **T. N. P.**

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

ENCERRABODES — De oiro, aguia de negro, armada e membrada de azul; chefe de vermelho carregado de duas colunas de prata passadas em aspa (1). **T.**: aza de aguia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable, becquée et membrée d'azur; au chef de gueules chargé de deux colonnes d'argent passées en sautoir. C.: un demi-vol de sable.

(1) **T. N. P.**, e-2, reportando-se ao *Livro dos Reis d'Armas*. — Em **B. L.**, 472; **N. P.**, 261; **B. P.**, fl. 109; **E. N.**, fl. 364, são as duas colunas sobrepostas á aguia; em **T. N.**, fl. 41, a variedade é muito maior pois que as pinta assim: de oiro, duas colunas

de vermelho passadas em aspa, sobpostas a uma aguia de negro em chefe.

(2) **E. N.** e **T. N. P.**, e com a aza terminada numa garra de oiro em **B. L.**, **N. P.**, **T. N.** e **B. P.**

C. B. não encontro.

ENRIQUEZ, Condes de VILA FLOR — (Conde, 14 de julho de 1606; extincto, depois de 1640.) Partido: o I de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul, o campo mantelado de vermelho com dois castellos de oiro, com as portas, frestas e o lavrado de azul; o II lisonjado de prata e azul. T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de azul.

ERICEIRA *(Condes da —)* — Vide MENESES.

ERNAO — Vide ARNAO.

ERRA — Não tem armas proprias (1).

(1) Em **A. H.**, 1800, diz-se ter sido concedida uma **C. B.** com as armas, entre outras, dos ERRAS; é erro; foram concedidas as dos EÇAS.

ESCORCIO — As armas de DRUMOND (1).

(1) **T. N.**, fl. 37.

C. B. não encontro.

ESCOVAR *(Esp.* (1) *e Port.)* — De prata, cinco escovas de azul com correias de vermelho nos cabos (2). T.: braço vestido de azul com uma das escovas na mão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cincq brosses d'azur liées de gueules. C.: un avant-bras paré d'azur, issant en bande et tenant à la main une des brosses.

(1) Em *Esp.*, Escobar.

(2) **E. N.**, fl. 370; **T. N. P.**, e-4; e **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 1420). — Sem as correias aparecem em **T. N.**, fl. 53; e com as escovas de sua côr, em **B. P.**, fl. 134. Em *Esp.* o campo é de oiro e as escovas são só tres (**N. E.**, I, 158).

(3) **T. N.** — Em **T. N. P.** o braço é vestido de verde, o que parece erro.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

ESCUDEIRO — De oiro, leão de sua côr coroado de vermelho; bordadura de azul carregada de oito estrêlas de oito pontas de oiro. T.: o leão do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or au lion au naturel, couronné de gueules ; à la bordure d'azur chargée de huit étoiles à huit rais du champ. C. : le lion de l'écu.

(1) **T. N. P.**, e-3. — Em *Esp.* ha a familia Escudero, com armas porem mui diversas (**N. E.**, II, 301).
C. B. não encontro.

ESMERALDO — Esquartelado : o I de prata, banda de negro ; o II de azul, faxa carnelea de oiro ; o III de prata, leão de negro acompanhado de treze bilhetas do mesmo dispostas em orla, e um filete de vermelho sobreposto em banda ; o IV de azul, banda de prata fimbrada de vermelho (1). T. : leão de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Écartelé : au 1 d'argent à la bande de sable ; au 2 d'azur à la fasce crénelée d'or ; au 3 d'argent au lion de sable accompagné de treize billetes du même en orle, à un filet en bande de gueules brochant sur le tout ; au 4 d'azur à la bande d'argent, frangée de gueules. C. : un lion de sable.

(1) **C. B.** de 1520. — Em **T. T.**, fl. 41, no I quartel não ha diferença ; no II a faxa é dentada ; o III é de azul carregado de uma faxa de prata, fretada de vermelho de sete peças ; e o IV, de prata, leão de negro, carregado de uma cotica de vermelho e acompanhado das treze bilhetas. Em **T. N. P.**, alem de alterar tambem a ordem do III e IV quartel, as diferenças da **C. B.** são poucas pois consistem apenas em a banda de prata aparecer ameiada do mesmo metal e não fimbrada de vermelho, e o filete sobreposto ao leão e ás bilhetas ser em barra e não em banda. Entendi dever seguir a **C. B.**, aproveitando do **T. T.** o numero das bilhetas não expresso naquella.

(2) **C. B.** e **T. N. P.** ; em **T. T.**, o leão aparece carregado com a cotica.

C. B. em 1520 (*) e 1782 (**A. H.**, 1134 e 127).

(*) Por esta **C. B.** ser interessante e aparecer mui resumidamente extractada no **A. H.**, darei della aqui um resumo :

Dom manuel etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que Joham exmeraldo fidalguo de nossa casa e morador na nossa Ilha da madeira nos fez emformaçam como elle descendia da linhajem e jeraçam dos exmeraldos e dos dalluargua e da casa de fimes e dos da jeraçam dos de noduchel os quaes todos nas partes de picardia frandes e barbante sam nobres e fidalguos e de antigas linhajens. Pedindonos por merce que pera a memoria de seus antecessores se nom perder.... lhe mandassemos dar nossa carta das ditas armas que estauam Registadas...... a qual enformaçam vista per nos e como nos somos certo ho contiudo nella ser uerdade per huũa carta patente asellada com ho sello do imperio pendente e asinada dos do seu conselho e com outra carta darmas patente asinada por tosam douro Rey darmas e aseellada na qual se contem como dereitamente elle Joham exmeraldo descende das ditas jerações e linhajens e que as suas armas lhe pertencem de direito as quaes lhe mandamos dar em esta nossa carta com seu brasam elmo e timbre... as quaes armas são as seguintes — a saber. — Campo esquartellado o primeiro de prata com huũa banda preta e o segundo dazul com huũa faxa douro carnelea o seu terceiro de prata com huũ liam preto e por cima delle huũ fillete vermelho em banda e em de redor delle bilhetas pretas e o quarto de azul e huũa banda de prata fimbrada de vermelho elmo de prata aberto guarnecido de ouro paquife douro

ESPARGOSA (*) — De azul, castello de prata, lavrado de negro, com a porta de verde, e um leão assaltante de oiro tendo as mãos encostadas á porta. T.: o castello, com um ramo de espargueira de oiro, florído do mesmo, saíndo da torre de menajem (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, maçonné de sable, ouvert de sinople; à un lion d'or rampant contre la porte. C.: un chateau sommé d'une branche d'asperge d'or, fleurie du même.

(1) Concedidas por **C. B.** de 3 de novembro de 1533 (**). Encontram-se com alguma diferença em **T. N.**, fl. 54, **B. P.**, fl. 134, **E. N.**, fl. 370 v. e **T. N. P.**, e-6. — É para notar que já por **C. B.** de 13 de novembro de 1475, haviam sido dadas armas iguaes a estas (só com a diferença do lavrado do castello ser tambem de verde, o que na realidade não chega a constituir diferença) a Fernão Luis, cavaleiro, morador no Porto. Não me inclino a que elle fosse progenitor do ascendente dos ESPARGOSAS, porque este, Cristovão Estevez da Espargosa, era de orijem hebraica e como tal lhe foram supridos todos os defeitos de seu nacimento por carta de privilejios de 29 de agosto de 1533; se havia porem outra especie de parentesco, ou se foi simples acaso, não sei.

C. B. a de 1533 extractada na nota.

---

e azul e por timbre huũ liam preto. O qual escúdo armas e sinaes possa trazer e tragua o dito Joham exmeraldo... .. Dada em a nossa nobre e sempre leal cidade deuora a dezaseis dias de mayo elRey ho mandou pello bacharell antonio Rodriguez purtugual Rey darmas principal pero deuora escriuam da nobreza a fez anno de ... mil e quinhentos e vinte annos.— Liv. 6.º de *Misticos*, fl. 174 v.

(*) No já por vezes cit. ms. de Fr. José da Cruz e transcritas a p. 112 da copia do **T. N. P.** existente na Bib. Nac. de Lisboa, encontram-se umas armas atribuidas aos ESPANHAS, as quaes eu desprezaria completamente, como já tenho feito a outras por motivos alegados, se não tivesse a certeza de haver existido familia daquelle apelido no seculo XVI; por este motivo, sem comtudo lhe ligar grande crédito, direi que o escudo dos ESPANHAS, segundo o cit. autor, era em campo de prata um cacho de uvas roxo com suas parras.

(**) Dom Joam etc. Faço saber a quamtos esta minha carta virem que avemdo eu Respeito aos serviços do Licenceado Cristovam Estevez da Espargosa do meu Comselho e meu desembargador do paço e pitições e que por seus merecimemtos Eu o fyz fidallguo de solar conhecido e lhe dey por solar ha sua quimtam de Vall de Pimta da Espargosa e dello lhe mandey dar carta asynada per mim e aseellada do meu sello na quall se conthem que quanto as armas que em sinall de sua fidallguia e nobreza ham de trazer elle e seus desçemdentes seram as declaradas e conteudas ẽ outra carta que diso lhe mãdaria pasar Ey por bem e me praz de lhe dar por armas hũu campo azull e nelle hũu Castello de prata goarnido de preto com as portas de verde fechadas e hũu leam douro cõ ha mão nas ditas portas e elmo de prata aberto goarnido douro e por timbre o mesmo castello cõ hũ ramo despargueira douro florido na torre da menajem as quais armas ey por bem que elle Licenceado e todos seus desçemdemtes asy por linha mascolina como feminina tragam e posam trazer as ditas armas e mando a Rei darmas purtugall que Registe estas armas nos liuros da nobreza pera sempre se saber e se poderem daar aos desçemdentes do dito Licenceado segumdo minha ordenãça dada em a minha çidade dEvora aos tres dias do mes de novembro amrrique da mota a fez anno do naçimento de noso Senhor Jhesu Christo de mill b^{c} xxxiij anos.— *Chancelaria de D. João III*, liv. 46.º de *Doações*, fl. 104.

ESPARRAGOSA — Vide o precedente.

ESPINDOLA — Vide o seguinte.

ESPINOLA *(Italia* (1), *Port., França)* — De oiro, faxa enxequetada de prata e vermelho de tres tiras, sobrepujada de um ramo de espinhas de vermelho movente da faxa (2). T.: o ramo de espinhas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la fasce échiquetée d'argent et de gueules de trois tires, sommée d'une branche d'épines de gueules. C.: la branche d'épines.

(1) Em *Italia*, Spinola.

(2) **C. B.** de 1535 e 1572; **T. N.**, fl. 58; **B. P.**, fl. 135; **E. N.**, fl. 370 v.—Advertirei que só na segunda **C. B.** se declara o numero de tiras do enxequetado e bem assim que só nella se diz ser o ramo florido de verde. Com respeito a este ramo é necessario observar o seguinte: em *Italia*, nas armas dos Spinolas, o que se vê é uma *spina di botte* (Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 178), isto é, uma especie de torneira de tonel ou casco, a qual em brasão tomou a forma aprossimada de uma flor de lis com o pé aguçado (**A. G.**, II, 812). Por isso, talvez com razão, em **T. N. P.**, e-7 e s-57, se dá a preferencia sobre o ramo a uma especie de ponta de lança flordelizada, seguindo quasi a **N. A.**, fl. 241, onde aparece uma flor de lis. E' certo porem que nas **C. B.** citadas e noutra de 1719, na qual os esmaltes do campo e da faxa vēem errados, é o ramo da planta que se menciona. Em **C. B.** de 1513 só se menciona o ramo no T.

(3) **C. B.** de 1513, 1535 e 1572, **E. N.** e **T. N. P.**—Em **T. N.** o T. é uma aguia nascente de negro, coroada de oiro; e em **B. P.**, um lebréo nascente de vermelho, coleirado de oiro. O T. em *Italia*, é diferentissimo.

C. B. em 1513 (**A. H.**, 1741 (*) e 154, lendo nesta apenas: «Outra

---

(*) Darei aqui um extracto desta carta:

Dom Manuel etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que lucano de espyndolla janoes morador em a nossa ylha da madeira nos fez pitiçam como elle decendia por linha dereicta da linhajem dos despindollas que sam fidalguos e dos principaes da senhoria de genoa e suas armas lhe pertencem de dereito pidindonos por mercee que por quanto auia muito tempo que elle viuia em nossos regnos e senhorios e em elles espera sempre viuer que por a memoria de seus amtecesores nom perder... lhe mandassemos dar nossa carta das dictas armas e Registallas em hos liuros dos registos das armas dos nobres e fidalgos de nossos regnos que tem purtugall nosso principall rey darmas a quall pitiçam vista per nos mandamos sobrella tirar inquiriçam per testemunhas... pellas quaes fomos certo que elle procede e vem de geeraçom e linhagem dos espimdollas como filho legitimo que he de micer eliam despindola e de madona pereta despindola sua molher que foram do tronco da dicta linhagem... e que de direito suas armas lhe pertencem as quaes lhe mandamos dar com esta nossa carta com seu brasam elmo e timbre... as quaes armas são as seguintes • s • ho campo douro e hũua faxa descaces de prata e vermelho elmo de prata aberto e por timbre um ramo de espinhas vermelho que

tal carta de armas a Antonio de Espindolla, como esta de cima (a de Lucano)... E tem no escudo uma estrêla azul que a outra não tem»), 1535 (A. H., 155, lendo: «Antonio de Espindolla... neto *delreiro (?)* Espindola... um ramo de espinhas vermelho...»), 1572 (A. H., 456, lendo: «Brás de Espindola, morador na ilha da Madeira, filho *lejitimo* de Leonardo de Espindola, *morador que foi na dita ilha*, neto de Quirio... e bisneto de Quirio... paquife de oiro e vermelho, e prata e *vermelho*... Reg. nos *Privilejios*...), 1580-1598 (B. I., 274) e 1719 (A. A., X, 445).

ESPINOSA — Cortado: o I partido: o 1.º de vermelho, ramo de espinheiro de sua côr, florído e perfilado de oiro, e arrancado de prata; o 2.º de vermelho, leão de oiro; o II de prata, buzina de negro, guarnecida de oiro, com os cordões de vermelho. T.: o leão do escudo com um ramo de espinheiro de sua côr nas garras (1). E. de prata, aberto; guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, negro e prata.

Coupé: au 1 parti: *a*, de gueules à une tige d'épine amère au naturel, fleurie et bordée d'or, arrachée d'argent; *b*, de gueules au lion d'or; au 2 d'argent à un cor-de-chasse de sable, lié de gueules et virolé d'or. C.: le lion tenant entre les pattes une branche de l'épine.

(1) T. N. P., e-8. — Em B. P., fl. 135, as armas dos ESPINOSAS são: de oiro, espinheiro de sua côr, frutificado de vermelho. Em *Esp.* tambem ha familia do mesmo apelido, com armas mui diferentes porem (N. E., I, 61, e IV, 148).

C. B. em 1658 e 1668 (B. I., 97 e 347).

ESQUIVEL *(Esp. e Port.)* — Partido: o I de oiro, aguia de perfil volante de sua côr, levando nas garras um coelho tambem de sua côr; o II de azul, tres faxas de oiro (1). T.: a aguia com o coelho nas garras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, oiro e azul.

Parti: au 1 d'or à une aigle de profil au naturel, le vol levé, empiétant un lapin du même; au 2 d'azur à trois fasces d'or. C.: l'aigle empiétant le lapin.

(1) N. E., II, 273; T. N. P., e-14.

(2) T. N. P.

C. B. não encontro.

---

esta sobre a face do escudo e por defferença hũa merleta de negro paquife douro e vermelho. O quall escudo e armas e sinaes possa trazer e traga ho dicto lucano despindolla... Ell Rey o mandou pello bacharell antonio rroiz seu principall Rey darmas purtugall. Amtonio rroiz a fez ano de mill e quinhentos e treze.— *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42.º, fl. 48.

ESSA — Vide EÇA (1).

(1) Alguns, seguindo o ms. já por vezes citado de Fr. José da Cruz, dão a uns ESSAS, que dizem galegos, as armas dos AÇAS.

ESTEVEZ — De prata, flor de lis aberta de vermelho (1). T.: o movel do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fleur-de-lis épanouie de gueules. C.: le meuble de l'écu.

(1) A. M., fl. 131 v.; C. B. de 1540 e 1542; T. N., fl. 53; E. N., fl. 370 v.. T. N. P., e-10; na C. B. de 1513 a flor de lis é simples. — Em B. L., 475; N. P., 270; B. P., fl. 134; e no proprio T. N. P., e-9, são dadas aos ESTEVEZ as armas dos ALTES, provindo a confusão do projenitor destes haver tido o patronimico de Estevez. Antigamente escrevia-se ESTEVENZ.

(2) C. B., T. N., E. N. e T. N. P., declarando este que na C. B. de 1667, abaixo cit., o T. concedido foi um leão nascente de prata, armado de vermelho, com a flor do escudo na espadoa.

C. B. em 1513, 1540 (A. H., XLV e 1907, lendo nesta: «Manuel Henriquez Barreto . . . filho *lejitimo* de . . . e de Teresa Gomes Barret*a*, *filha lejitima* de Beatriz *Gil* Barret*a*, *filha lejitima* de André . . . o primeiro de prata com uma flor de lis de vermelho com duas flores *do mesmo* saindo della . . . »), 1542 (A. H., 1001), 1666 (B. I., 231) e 1755 (A. H., 1680), advertindo que nestas duas ultimas não sei, se as armas concedidas foram as destes ESTEVEZ, ou as dos seguintes.

ESTEVEZ, *de Lopo Estevez*. — De purpura, aguia de prata, armada e membrada de negro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de purpura e prata.

De pourpre à l'aigle d'argent, becquée et membrée de sable. C.: le meuble de l'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 8 de novembro de 1471 (*). Erradas,

---

(*) Dom affonsso etc A quamtos esta carta patemte virem fazemos saber que consyrando nos nos muytos continuados e esmerados serviços que recebidos temos de lopo estevéz, nosso caualleyro morador na nossa villa doliuença assy nestes nossos regnos daaquem mar como aalem do mar nas partes dafrica—a saber—nas tomadas de nossa villa dalcacer e da nossa villa darzilla e da nossa cidade de tanger que com a graça de nosso senhor filhamos aos mouros semdo senpre com nosco per pessoa e com homeens darmas beesteiros e outra jemte e assy na cidade de cepta continuando a dita fromtaria homde muy bem e lealmente nos seruio. E comsyramdo em sua bomdade industria e descripçom e no bom descio e vomtade com que sempre comtinuou em nosso seruiço assy nos feitos das guerras como em todollos outros a nosso seruiço tocantes E queremdolhe esto galardoar como a nos cabe fazer a aquelles que bem e fiellmente nos seruem e por lhe fazermos graça e merce teemos por bem e de nosso moto propio querer uomtade poder absoluto queremos e nos praz lhe darmos huũ escudo darmas nouas — a saber — huũ escudo de color de purpura ou damatista e hũua aguia estemdida bramca ou de prata com o bico e pernas pretas segumdo aquy nesta nossa carta patente sam pimtadas e ablasonadas as quaaes estabellecemos e queremos que des agora e sempre o dito lopo estevéz possa trazer e teer e dellas per costume dos outros que as tem hussar e gouuir em bata-

por fazerem o campo de vermelho, em N. P., 271; E. N., fl. 370 v.; C. B. de 1773 e 1797; T. N. P., e-9, etc.
(2) N. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1471 extractada na nota, 1773 e 1797 (A. H., 1135 e 1266).

ESTRADA — Vide DUQUE ESTRADA.

ESTURIAS — As armas dos RIOS (1).
(1) B. L., 475; T. N. P., e-15. — Talvez haja confusão, e por os Rios serem naturaes das Asturias, ou Esturias, como d'antes diziam, se inventasse este apelido em cuja existencia, como de linhajem seguida, não creio.
C. B. não encontro.

EVANGELHO — De azul, cruz de oiro acompanhada de quatro besantes acantonados de prata, o primeiro carregado de uma aguia de sua côr; o segundo, de um anjo vestido de vermelho com azas de verde; o terceiro, de um boi de sua côr; e o quarto, de um leão tambem de sua côr. T.: dois braços de anjos vestidos de azul, segurando nas mãos o livro dos evangelhos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de azul e oiro.
D'azur à la croix d'or cantonnée de quatre besants d'argent, celui du 1 chargé d'une aigle de sable; celui du 2, d'un ange habillé de gueules avec des ailes de sinople; celui du 3, d'un boeuf au naturel; et celui du 4, d'un lion au naturel. C.: deux bras parés d'azur, les mains de carnation tenant entre elles un livre des évangiles.
(1) B. L., 474; N. P., 272; T. N., fl. 43; B. P., fl. 134; E. N., fl 370; T. N. P., e-11, todos com suas diferenças uns dos outros.
C. B. não encontro.

EVELIN — De oiro, leão de azul; chefe de vermelho carregado de uma cruz recruzetada do campo. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.
D'or au lion d'azur; au chef de gueules chargé d'une croix recroisettée du premier. C.: le lion.
(1) T. N. P., e-13, dizendo serem de orijem francêsa; em *França* porem não encontro estas armas e desconfio muito da sua existencia entre nós.
C. B. não encontro.

---

lhas torneos ...... sem outro embargo que lhe sobre ello seia posto. E ysso mesmo queremos que seus filhos e descemdemtes que delle descenderem per legitimo matrimonio ajam as ditas armas e dellas possam gouir como sobre dito he... Dada em a nossa villa de symtra biij dias de nouembro — amtam gomçalluez a fez anno do nosso senhor Jesus Christo de mill e iiij[c] lxxj. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 21.°, fl. 14 v.

FAFES — Partido: o I de cinco casas de oiro equipolentes a quatro de vermelho; o II de cinco casas de azul equipolentes a quatro de prata (1). T.: sol de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e azul.

Parti: au 1 à cinq points d'or équipollés à quatre de gueules; au 2 à cinq points d'azur équipollés à quatre d'argent. C.: un soleil d'or.

(1) **A. M.**, fl. 121; **T. T.**, fl. 42; **M. L.**, III, fl. 57 v.; **B. L.**, 476; **N. P.**, 272; **T. N.**, fl. 59; **E. N.**, fl. 371; **T. N. P.**, f-1, advertindo que em **T. T.**, certamente por engano, aparece esmaltada de azul a primeira casa do I quartel.— Em **B. P.**, fl. 136, descrevem-se estas armas com erro. O escudo dos Fafes é muito semelhante ao dos Godinhos, consistindo unicamente a diferença em o enxequetado dos primeiros ser de tres tiras, e o dos segundos de cinco.

(2) **T. T.**, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N.**, **P.**

C. B. não encontro.

FAGUNDEZ — De prata, cinco chaves de azul postas em pala e dispostas em aspa, com os palhetões para cima e virados a dextra (1). T.: duas das chaves passadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq clefs d'azur posées en pal et rangées en sautoir, les pannetons en haut et à dextre. C.: deux des clefs passées en sautoir.

(1) **A. M.**, fl. 134; **T. T.**, fl. 40; **C. B.** de 1624 e 1687; **B. L.**, 476, **N. P.**, 272; **T. N.**, fl. 39; **B. P.**, fl. 136; **E. N.**, fl. 371; **T. N. P.**, f-2.

(2) **T. T.**, e atadas as chaves com um torçal de azul ou de prata, em **C. B.** de 1624, **B. L.**, **N. P.**; **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1591 (**B. I.**, 94), 1624 (**A. A.**, X, 477), 1687 (**B. I.**, 215, com a data de 2 de oitubro, e **A. A.**, X, 467, com a de 10 do mesmo mês, e emendando se *chagas* para *chaves*).

FAIA — De prata, faia de sua côr acompanhada a sinistra de um lobo passante de sua côr, armado e linguado de vermelho. T.: o lobo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un arbre au naturel senestré d'un loup passant au naturel, armé et lampassé de gueules. C.: le loup.

(1) **C. B.** de 1651 cit. por **T. N. P.**, f-4. — Em **N. P.**, 273, **B. P.**, fl. 147, e **E. N.**, fl. 371, atribuem-se aos Faias as armas dos Farias mal descritas.

C. B. em 1651 (**B. I.**, 360).

FAJARDO *(Esp. e Port.)* — De oiro, tres pés de ortigas de verde, cada um de sete folhas e firmado num monte de sua côr, e os

tres montes acostados e moventes de um mar de prata ondado de azul em ponta (1). T.: urso nascente de oiro com um ramo de ortigas na garra dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e verde.

D'or à trois tiges d'orties feuilleés de sept pièces de sinople, et posées sur trois monts accostés au naturel, mouvants d'une mer d'argent agitée d'azur en pointe. C.: un ours naissant d'or tenant de la patte dextre une des tiges d'orties.

(1) **N. A.**, fl. 270; **B. L.**, 476; **N. P.**, 273; **T. N.**, fl. 30; **B. P.**, fl. 136; **E. N.**, fl. 371; **T. N. P.**, f-3.

(2) Todos os cit., menos **N. A.**, que não traz T., e **B. P.**, que esmalta o urso de sua côr.

C. B. em 1572, 1654 (**B. I.**, 130, 188) e 1797 (**A. H.**, 1942).

FALCÃO (*) — De azul, tres bordões de peregrino de prata, ferrados e fincados de vermelho, postos em pala e dispostos em faxa (1). T.: falcão de sua côr, segurando um dos bordões com o bico e a garra dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à trois bourdons de pélerin d'argent, garnis et ferrés de gueules, posés en pal et rangés en fasce. C.: un faucon au naturel tenant un des bourdons avec le bec et la patte dextre.

(1) **A. M.**, fl. 68 v.; **T. T.**, fl. 14 v,; **C. B.** de 1539, 1754 e fevereiro de 1795; **B. L.**, 476; **N. P.**, 273; **T. N.**, fl. 32; **B. P.**, fl. 136; **E. N.**, fl. 371; **T. N. P.**, f-5. — Advertirei que alguns dos cit. trazem os bordões ferrados de oiro, com os nós de vermelho; segui porem a **C. B.** de 1539. Na **N. P.** diz-se que outras armas se dão ainda aos FALCÕES, as quaes descreve e são as dos PIMENTEIS dos Condes de Benavente.

(2) **C. B.** de 1539 e os mais cit., salvo **A. M.** que não traz T. e **T. T.** em que aparece um falcão (mais parecido comtudo com uma aguia) de azul, membrado de oiro e segurando na garra dextra um dos bordões.

C. B. de 1539 (**A. A.**, 765, lendo: «Francisco Falcão... filho *lejitimo* de... neto de... e de Isabel Falcoa, *filha lejitima* de Vicente Anes Falcão... e por timbre um falcão de sua côr com um dos bordões no bico e com uma mão *nelle*...»), 1627, 1633, 1679, (**B. I.**, 393, 395, 27), 1754, 1758, 1759, 1762, 1782, 1787, 1788, 1793 e fevereiro e novembro de 1795 (**A. H.**, VIII, 1223, 887, 754, 1222, 283, 1737, 2236, 1628 e 927).

FARIA *(Port. e Esp.)* — De vermelho, torre de prata com portas e frestas de negro, acompanhada de cinco flores de lis tambem

(*) Em **A. H.**, 1628, declara-se haver sido concedida uma **C. B.** das armas de quatro apelidos, sendo um delles o de FALÇÃO; é porem erro.

de prata, tres em chefe e duas em faxa(1). T.: a torre sobrepujada por uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent, ajourée et ouverte de sable, et accompagnée de cinq fleurs-de-lis du second, trois en chef et deux en fasce. C.: la tour sommée d'une des fleurs-de-lis.

(1) A. M.. fl. 79 v.; T. T., fl. 17; S. S., n.º 69; C. B. de 1536, 1539, 1624, 1724, 1738 e 1745; M. L., IV, fl. 253 v.; B. L., 476; N. P., 274; T. N., fl. 34; B. P., fl. 137; E. N., fl. 371 v.; T. N. P., f-6; N. E., II, 163, alterando caprichosamente o autor que cita. — Na M. L., VIII, 171, descrevem-se pelo modo seguinte umas *armas antigas* dos FARIAS: «um castello, ou torre em campo vermelho com um homem morto ao pé do castello»; é pura invenção.

(2) C. B. de 1539, 1624, 1724, 1738 e 1745; S. S., M. L., B. P., T. N. P.. — Em T. T., a torre é carregada de uma flor de lis de vermelho sobre as frestas; em B. L., T. N. e E. N., a flor de lis sobrepujada á torre, é de vermelho; e na N. P., desapareceu do T.

C. B. em 1536 (A. H., 487, lendo: «Cristovão de Alpoem... filho de... e de Isabel Gomez de Freitas, *filha lejitima* de João... e de Micia... e *neta* de João Gomez de Freitas... e por timbre *uma* adem... por descender dos Alpoens *por parte de seu pai e avós*, e dos Farias e Freitas *da parte de sua mãe e avós*...»), 1539 (A. H., 178, lendo: «Antonio Frade de Faria, fidalgo da casa *do infante D. Duarte meu irmão*, filho *lejitimo* de...), 1624 (B. I., 434, e A. H., 2170), 1688 (B. I., 471), 1724 (A. A., X, 460), 1738 (A. H., LXIII), 1740 (B. I., 515), 1745 (A. H., XXXI) e em diversos annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 159, 160, 165, 425, 462, 511, 808, 811, 1044, 1131, 1137, 1401, 1556, 1584, 1815, 1866, 1867, 2009 e 2292.

FARINHA — De azul, nove besantes de prata postos em aspa e acompanhados de quatro cruzes, florídas de oiro, vazias do campo (1). T.: seis espigas de trigo de oiro em molho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à neuf besants d'argent rangés en sautoir et accompagnés de quatre croix fleuronnées d'or vidées du champ. C.: une gerbe de six épis de blé d'or.

(1) A. M., fl. 127 v.; T. T., fl. 34 v.; C. B. de 1512, na qual se chamam montes de farinha aos nove besantes do escudo; M. L., III, fl. 58 v., e V, fl. 88 v.; B. L., 476; N. P., 273; T. N., fl. 50; B. P., fl. 138; E. N., fl. 371 v.; T. N. P., f-8.

(2) T. T., e atando as espigas com um torçal de azul em M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., e T. N. P. — Na C. B. cit. o T. são dois molhos de espigas em aspa.

C. B. em 1512 (A. H., 1138, lendo: «João Farinha... filho *mais velho* de...»), 1778 e 1798 (A. H., 1161, 1526, 407 e 2105).

FARO—De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes do campo sobrecarregados cada um doutros cinco escudetes de azul, postos em cruz e sobrecarregados cada um de cinco besantes de prata (1). T.: cavalo nascente de prata, bridado de vermelho, enfreiado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.
D'argent au sautoir de gueules chargé de cinq écussons du premier surchargés chacun de cinq autres écussons d'azur rangés en croix, chacun chargé de cinq besants du champ. C.. un cheval issant d'argent, bridé de gueules, morsé d'or, portant trois blessures ensanglantées sur le cou.

(1) T. N. P., f-7, e T. N., fl. 27, errando este o esmalte do campo, por isso que o pintou franchado de prata e oiro. — Ha muita variedade nas armas dos FAROS, provindo ella da formação dos escudetes sobrepostos á aspa do escudo, assim, p. ex.: Antonio Soarez de Albergaria, nos *Tropheos lusitanos*, nas armas do Conde de *Faro* (fl. 53 mihi), apresenta-nos os escudetes só com as quinas, quando mais atrás, nas armas do Conde de *Odemira* (fl. 33), as dos FAROS apesar delle usar do apelido de NORONHA, trás as quinas com a bordadura dos castellos; nas *Arvores do Conde de Vila Nova*, nas armas dos Condes de *Faro* (fl. 13 mihi), tambem aparecem os castellos; D. Antonio Caetano de Sousa, nas *Memorias dos grandes*, p. 655 da ed. de 1755, traz os escudetes com a bordudura dos castellos, ao passo que na *Hist. genealogica*, p. 181 do tom. IX, é a aspa carregada apenas de cinco escudetes de azul, cada um sobrecarregado de cinco besantes de prata; etc.—No já por vezes citado ms. do Reformador da Nobreza Fr. José da Cruz, aparecem umas armas de FAROS que nunca existiram em Portugal.

(2) T. T., T. N. P., *Tropheos* cit.

C. B. em 1642 (B. I., 403), 1751 e 1765 (A. H., 1712 e 2037).

FARO, Condes de FARO e de ODEMIRA — (Condes de *Faro*, no Alemtejo, tendo tido licença para erijir em vila com aquelle nome a sua defesa de S. Luis dos Assontes, no termo de Beja, carta de 18 de setembro de 1619; condes de ODEMIRA, 9 de oitubro de 1446; extincto, 1641; renovado, 9 de julho de 1646; extincto, 1669.) As armas seguintes.

FARO, Condes do VIMIEIRO—(Conde, ... de ...... de 1614 (*); extincto, 1801.) De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino.

* Não se encontra rejistada a carta desta mercê; sigo a data da *Hist. genealogica*, sem a garantir.

FARO *(Condes de —)* — (Conde, 22 de maio de 1469; extincto, 1485; renovado, abril ou maio de 1496; extincto, 1520.) De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes cosidos de azul sobrecarregados cada um de dez besantes de prata, e por diferença... T.: cavalo branco nascente de sua côr, bridado de vermelho e enfreiado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço.

FARZÃO — Vide FRASÃO.

FAZENDA — De vermelho, cardo arrancado de oiro e acompanhado de um cordão de S. Francisco do mesmo posto em orla (1). T.: o cardo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chardon d'or, arraché du même et accompagné d'un cordon de S^t^. François du second posé en orle. C.: le chardon.

(1) **A. M.**, fl. 118 v. — Aparece o cardo de verde, arrancado e florído de prata, e o cordão tambem de prata, em **N. P.**, 274; **T. N.**, fl. 45; e **B. P.**, fl. 166. O cardo de verde, perfilado, arrancado e florído de prata em **E. N.**, fl. 371 v.; e perfilado, arrancado e florído de oiro, em **T. N. P.**, f-9, sendo em ambos estes o cordão de oiro.

(2) **T. N.** e **E. N.** — Em **N. P.**, e **T. N. P.**, o T. é o cordão, o que parece erro.

C. B. não encontro.

FEIJÓ *(Esp. e Port.)* — De vermelho, espada de prata com os copos de oiro, posta em pala com a ponta para cima entre seis besantes de oiro postos em duas palas (1). T.: a espada do escudo e um ramo de feijoeiro de verde florído de azul, passados em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une épée d'argent garnie d'or accostée de six besants du même, rangés en deux pals. C.: une épée d'argent garnie d'or, et une branche de haricot de sinople fleurie d'azur, passées en sautoir.

(1) **N. A.**, fl. 112; **N. P.**, 274; **B. P.**, fl. 138; **C. B.** de 1788 e 1796; **T. N. P.**, f-11. — Gandara, no *Nobiliario, armas y triunfos dc Galicia*, fl. 160, traz o campo de oiro e arruellas de vermelho.

(2) **C. B.** de 1796 e **T. N. P.** — Em **N. P.** o T. é uma aspa de oiro carregada de um ramo de feijoeiro de azul, florído de verde.

C. B. em 1592 (**B. I.**, 462), 1788 e 1796 (**A. H.**, 1737 e 1929).

FEIJÓ, *outros* — De azul, tres faxas de vermelho perfiladas de oiro (1). T.: leão de prata, armado, linguado e bandado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois fasces de gueules bordées d'or. C. : un lion d'argent, armé, lampassé et bandé de gueules.

(1) N. P., 274; E. N., fl. 371 v.; T. N. P., f-11.—Em B. P., fl. 139, a diferença consiste unicamente em as faxas se transformarem em bandas. Neste encontram-se ainda outras armas para os Feijós: de oiro, seis barras de vermelho.

(2) N. P., E. N., T. N. P. — Em B. P. o T. é uma aspa de oiro carregada de um ramo de feijões de vermelho.

C. B. não encontro.

FEIO — De azul, tres bandas de vermelho perfiladas de oiro (1). T.: um ramo de feijoeiro florído, tudo de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois bandes de gueules bordées d'or. C.: une branche fleurie de haricot au naturel.

(1) T. T., fl. 38; N. P., 275; T. N., fl. 52; E. N., fl. 371 v.; C. B. de 1785; e sem perfilar de oiro as bandas, em A. M., fl. 131. — Em B. L., 476; C. B. de 1765 e 1799; e T. N. P., f-12, o escudo dos Feios é de prata com tres bandas de vermelho, e assim se encontrava tambem numa C. B. de 1585 cit. por T. N. P.; ainda noutra C. B., a de 1767, aparece variedade grande, porque, conservando as tres bandas de vermelho, pintaram o campo de oiro.

(2) T. T. — O T. em T. N. é uma aspa de oiro, tendo entre os braços superiores um ramo de verde; e em B. L., N. P., E. N. e T. N. P., um leão de prata, armado e bandado de vermelho.

C. B. em 1651, 1739 (B. I., 360, 527), 1765, 1767, 1785 e 1799 (A. H., 2377, 1180, 1240 e 2374).

FEIRA *(Condes da—)* — Vide PEREIRA e PIMENTEL.

FELGUEIRA — De azul, nove lisonjas apontadas de prata e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). T.: cabeça e pescoço de lobo de azul lisonjado de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à neuf losanges d'argent, accolés, aboutés, et touchant les bords et les flancs de l'écu. C.: un cou et tête de loup d'azur, losangé d'argent.

(1) A. M., fl. 119 v.; T. T., fl. 27 v.; B. L., 477; N. P., 275; T. N., fl. 43; B. P., fl. 140; E. N., fl. 373; T. N. P. f-17.

(2) T. T.—O lobo nascente, em B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P.; o lobo passante, em B. P.

C. B. em 1648 (B. I., 468), 1770, 1774 e 1791 (A. H., 1550, 341 e 509).

FEO — De azul, tres bandas de vermelho perfiladas de oiro (1); *ou:* de prata, tres bandas de vermelho (2). T.: leão de prata, arma-

do, linguado e bandado de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro; *ou*, de prata e vermelho.

D'azur à trois bandes de gueules bordées d'or; *ou*, d'argent à trois bandes de gueules. C.: un lion d'argent, armé, lampassé et bordé de gueules.

(1) **M. L.**, III, fl. 260 v., e a esta fórma mais me inclino por a ver adótada pelo conhecido genealojista João Carlos Feo nas suas armas estampadas em algumas das suas obras impressas. Entretanto ambas as fórmas se encontram no brasão dos Feios.

(2) **B. P.**, fl. 138.

(3) **M. L.** e **B. P.**

C. B. em 1603 e 1673 (**B. I.**, 161 e 344).

FERNANDEZ — Esquartelado: o I de oiro, aguia de duas cabeças de negro, armada de vermelho e carregada de um crescente de prata no peito; o II de vermelho, tres escudetes de prata carregados cada um de uma cruz do campo; o III de vermelho, castello de prata; o IV de vermelho, tres vieiras de prata. T.: aguia nascente de negro, tendo pendurado do bico por um torçal vermelho um escudete de prata carregado de uma cruz de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Écartelé: au 1 d'or à l'aigle éployée de sable, becquée et membrée de gueules et chargée d'un croissant d'argent sur l'estomac; au 2 de gueules à trois écussons d'argent chargés chacun d'une croix du champ; au 3 de gueules à un chateau d'argent; au 4 de gueules à trois coquilles d'argent. C.: une aigle issante de sable tenant un des meubles du 2 suspendu à son bec par un cordon de gueules.

(1) **C. B.** 1774, 1797 e 1799 e **T. N. P.**, f-18, com pequenas variantes em alguns delles. — São as armas que foram concedidas, como fica dito, a Diogo Fernandez Correia, alterando quasi unicamente a ordem dos quarteis; é abuso muito cometido pelos reis de armas e escrivães da nobreza, em todos os tempos.

C. B. em 1751, 1774, 1797 e 1799 (**A. H.**, 1615, 169, 345, 164, 1140, 1699 e 2092).

FERNANDEZ, *outros* — De azul, torre de oiro com seis bombardas de sua côr, quatro em cima, nas ameias, e duas em baixo, junto á porta (1). T.: a torre (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une tour sommée d'une tourelle, le tout d'or, chargée de six bombardes au naturel, quatre sur les créneaux et deux auprès de la porte. C.: la tour.

(1) **C. B.** e **T. N. P.**, f-47.

(2) **T. N. P.**

C. B. em 1789 (**A. H.**, 1057).

FERRÃO — De prata, cinco arruellas de vermelho, e em cada uma seu ferrão de azul apontado para baixo (1). T.: leão de oiro (2.) E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à cinq clous de gueules avec de grosses têtes rondes, comme tourteaux, les pointes en bas. C.: un lion d'or.

(1) N. P., 275; E. N., fl. 372; C. B. de 1784 e 1796.—Em T. N. P., f-14, citando o *Liv. dos Reis de Armas*, dão-se aos FERRÕES as armas dos FERRAZES; o mesmo declara T. N., fl. 62. Advertirei comtudo, que tendo-se passado nos annos de 1528 a 1538 cinco C. B. a cinco individuos desta familia, em todas ellas se lhes deram as armas dos CASTELLOS BRANCOS sómente (A. H., 767, 2102, 1142, 1141 e 2365).

(2) N. P., E. N. e T. N. P.—Em T. N. o leão é armado e linguado de vermelho e segura entre as garras uma alabarda de prata.

C. B. em 1668 (B. I., 107), 1784 e 1796 (A. H., 2135 e 821).

FERRAZ, *antigo* — De azul, seis arruellas de vermelho, perfiladas de oiro e cada uma carregada de tres faxas do mesmo (1). T.: leão de oiro, armado e linguado de vermelho, com uma alabarda de prata segura nas garras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à six tourteaux de gueules, bordés d'or, chacun chargé d'une tierce du même. C.: un lion d'or, armé et lampassé de gueules, tenant entre les pattes une halebarde d'argent.

(1) C. B. de 1667 descrita em T. N. P., f-13; T. N., fl. 62.

(2) T. N.

C. B. em 1667 (B I., 332).

FERRAZ, *moderno* — De vermelho, seis besantes de prata, cada um carregado de tres faxas de negro (1). T.: cinco dos besantes pegados em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à six besants d'argent, chacun chargé d'une tierce de sable. C.: cinq des besants de l'écu accolés en sautoir.

(1) C. B. de 1773 e 1774; T. N. P., f-13; e com os besantes de oiro em N. P., 275; B. P., fl. 139; E. N., fl. 371 v., e C. B. de 1788. — Aparecem em campo de prata, cinco arruellas de vermelho, cada uma carregada de tres faxas de oiro, na C. B. de 1782.

(2) T. N. P. e na C. B. de 1782, advertindo que nesta os moveis do escudo são arruellas, como fica delarado acima.

C. B. em 1624, 1680 (B. I., 225 e 152), 1750, 1753, 1758, 1768, 1773, 1774, 1782 e 1788 (A. H., 734, 2304, 2024, 1783, 403, 1527, 715 e 1639), advertindo ser muito possivel que as duas primeiras fossem das armas antigas.

FERREIRA — De vermelho, quatro faxas de oiro (1). T.: uma

ema de sua côr com uma ferradura de oiro no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à quatre fasces d'or. C.: un casoar au naturel tenant en son bec un fer-à-cheval d'or.

(1) **A. M.**, fl. 88; **T. T.**, fl. 19; **S. S.**, n.º 61; **C. B.** de 1530, 1534, 1536, 1542, 1561, 1589, 1680, 1683 e 1720; **B L.**, 476; **N. P.**, 275; **T. N.**, fl. 33; **B. P.**, fl. 139; **E. N.**, fl. 372; **T. N. P.**, f-15. —Numa **C. B.** de 1535, provavelmente por engano, diz-se serem só tres as faxas.

(2) **C. B.** de 1530, 1542, 1561, 1589, 1680 e 1683; **B.. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.** e sem a ferradura em **T. T.** A ema de prata, tambem sem a ferradura, em **S. S.**, e com ella, em **C. B.** de 1534 e 1536, e em **E. N.**

C. B. em 1530 (**A. H.**, 921, lendo: «Gaspar Ferreira, morador em *Viana* de Foz de Lima...»), 20 e 23 de julho de 1534 (**A. H.**, 959 e 1150, lendo nesta: «João Ferreira de Teive, morador na ilha *Terceira, na capitania da Praia, carta de nobreza como a acima escrita* (n.º 959) *sem tirar nem pôr)*, 1535 (**A. H.**, 88, com as alterações indicadas no artigo BARBOSA), 1536, 1542, 1561 (**A. H.**, 768, 551, 769, lendo nesta: «Francisco Ferreira... morador *na sua quintã dos Quentes* no termo de Alemquer, filho *lejitimo* de... bisneto de Gonçalo Ferreira, *morador que foi na cidade de Coimbra*, sobrinho de... Reg. nos *Privilejios*...»), 1579, 1583 (**B. I.**, 19 de p. 175, 304), 1589 (**A. H.**, LX), 1581 a 1598, 1606, 1618, 1663 (**B. I.**, 32, 291, 242, 327, 455, 31), 1675, agosto 16 (**B. I.**, 373, e **A. H.**, LXVII) e agosto 27 (**B. I.**, 297), 4 de janeiro de 1680 ou 1683 (**A. H.**, 1885, em extracto, e na integra, LXIV), 20 de março de 1683 (**B. I.**, 355), 1688 (**B. I.**, 159), 1720 (**A. H.**, IX), 1748 (**B. I.**, 5 de p. 170), 1750 (**A. H.**, 1715) e finalmente em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 49, 134, 219, 223, 255, 405, 429, 440, 471, 479, 502, 552, 608, 784, 821, 831, 896, 1008, 1011, 1012, 1123, 1144, 1170, 1228, 1240, 1335, 1336, 1436, 1439, 1508, 1527, 1557, 1567. 1572, 1589, 1631, 1658, 1715, 1759, 1783, 1795, 1827, 1838, 1886, 1910, 1977, 1990, 1993, 2003, 2060, 2067, 2171, 2189, 2227, 2254, 2260, 2274, 2275, 2276, 2335, 2366 e 2377.

FERREIRA, *outros (Esp.* (1) *e Port.)* — De vermelho, duas caldeiras sotopostas de oiro; bordadura cosida do campo e carregada de doze caldeiras do segundo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux chaudières d'or l'une sur l'autre; à la bordure du champ chargée de douze chaudières du second.

(1) Em *Esp.*, Herrera.

(2) **N. A.**, fl. 283 v.; **T. N. P.**, h-6, citando o *Liv. dos Reis d'armas.* — Efectivamente no seculo XVI viveu na côrte de D. Manuel

um membro da familia HERRERA, a quem aportuguesaram o nome em FERREIRA.
C. B. não encontro.

FERREIRA *(Marquêses de—)*—Vide MELLO.

FERRER—De vermelho, elefante de prata. T.: o elefante (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.
De gueules à un éléphant d'argent. C.: le meuble de l'écu.
(1) T. N. P., f-16, citando o *Liv. dos Reis de Armas.*
C. B. não encontro.

FIALHO—As armas dos FRIELLAS (1).
(1) N. P., 275; T. N., fl. 47; E, N., fl. 372; T. N. P., f-42; e com pequena diferença em B. P., fl. 141.—Neste mesmo tambem se atribuem outras armas aos FIALHOS: de prata, aguia de negro, com um tinteiro no bico.
C. B. não encontro.

FICALHO *(Condes de—)*—Vide ARAGÃO E BORJA.

FICALHO *(Condessa de—)*—VIDE MENESES.

FIDALGO—De azul, luzeiro de dez pontas de oiro. T.: o luzeiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.
D'azur à une grande étoile à dix rais d'or. C.: le meuble de l'écu.
(1) N. P., 275; E. N., fl. 372; T. N. P., d-2; e com o luzeiro de prata, em B. P., fl. 147.—São as armas dos DIAS, *outros.*
C. B. em 1650 (B. I., 268).

FIGUEIRA—As armas dos de FIGUEIROA (1), ou as dos de FIGUEIREDO (2).
(1) C. B. de 1532; T. N., fl. 50 e 64; T. N. P., f-21.
(2) C. B. de 1536, 1767 e 1779, trazendo a primeira o T. dos FIGUEIROAS, a segunda, o segundo dos FIGUEIREDOS, e a terceira, o doutro apelido diverso.
C. B. em 1532, 1536 (A. H., 553, 1889, lendo nesta: «Manuel Figueira... filho *lejitimo* de Caterina Pirez *Figueira*, e neto de Pero Gonçalvez *Figueira...»)*, 1767 e 1779 (A. H., 1778 e 2060).

FIGUEIRA DE CHAVES.—De oiro, cinco folhas de figueira de verde; bordadura de vermelho carregada de seis chaves de prata (1). T.: duas chaves de prata passadas em aspa e atadas com um ramo de figueira de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, vermelho e prata.

D'or à cinq feuilles de figuier de sinople ; à la bordure de gueules chargée de six clefs d'argent. C.: deux clefs d'argent, passées en sautoir et lieés d'une branche de figuier au naturel.

(1) **A. M.**, fl. 112; **T. N. P.**, f-22. — Em **B. L.**, 476, e **N. P.**, 276, é a bordadura cheia de chaves; em **B. P.**, fl. 141, tem sete; e em **E. N.**, fl. 372, só cinco.

(2) **T. N. P.** — O ramo é de figueira branca em **B. L.**, **N. P.** e **B. P.**; e de prata em **E. N.**

C. B. não encontro.

FIGUEIREDO — De vermelho, cinco folhas de figueira de verde, nervadas e perfiladas de oiro (1). T.: braço vestido de azul, tendo um ramo de oiro na mão, com cinco folhas de figueira de verde (2); *ou*, dois braços de leão de vermelho, passados em aspa, tendo cada um nas garras uma folha de figueira de verde (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq feuilles de figuier de sinople, bordées et rehaussées d'or. C.: un bras paré d'azur, tenant à la main une branche de figuier d'or, feuillée de cinq pièces de sinople; *ou*, deux membres de lion de gueules, passés en sautoir et tenant chacun à la patte une feuille de figuier de sinople.

(1) **C. B.** de 1530 e 1535; **B. L.**, 476, **N. P.**, 276; **T. N.**, fl. 30; **E. N.**, fl. 373; **T. N. P.**, f-19; e com as folhas só nervadas, mas não perfiladas de oiro, em **A. M.**, fl. 127 v., e **T. T.**, fl. 34 v. — Nos **B. P.**, fl. 141, as armas dos FIGUEIREDOS são: de oiro, cinco folhas de figueira de verde nervadas de oiro; bordadura de vermelho carregada de sete flores de lis do campo.

(2) **C. B.** de 1535.

(3) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1530 (**A. H.**, 501 e com o nome errado, mas mais completa, em 493, lendo: «*Grysostimo* Dias de Gouveia,... filho de... e de..., *filha* de Gonçalo Dias de Gouveia .. por descender... dos Figueiredos *por parte do pai*, e dos Gouveias *por parte da mãe,..»)*, 1535 (**A. H.**, 2291, lendo: «Simão de Figueiredo, cavaleiro da *minha* casa... Reg. na Chanc. de D. João III, liv. X, fl. *66.)*, 1581, 1587, 1607, 1612, 1640, 1647, 1685 (**B. I.**, 322, 435, 350, 467, 415, 459, 255) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 100, 138, 173, 238, 239, 241, 309, 386, 430, 441, 492, 638, 639, 711, 825, 893, 1025, 1116, 1214, 1224, 1509, 1539, 1752, 1848, 2157, 2186 e 2267.

FIGUEIREDO, *de João de Figueiredo* — Partido: o I de azul, torre quadrada de prata, com portas, frestas e lavrado de vermelho, e acompanhada de quatro bandeiras de prata, hasteadas de oiro, cada uma firmada num dos angulos da torre e carregada de uma cruz da Ordem de Cristo; o II de vermelho, cinco folhas de figueira de

verde perfiladas de oiro. T.: a torre com as quatro bandeiras postas nella, duas pendentes para cada lado (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e oiro.

Parti: au 1 d'azur à une tour carrée d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de gueules, à quatre bannières d'argent, futées d'or, chacune mouvante d'un des coins de la tour et chargée d'une croix pattée et alesée de gueules et vidée d'argent; au 2 de gueules à cinq feuilles de figuier de sinople bordées d'or. C.: la tour du 1, ayant de chaque côté deux des bannières pendantes.

(1) Concedidas por **C. B.** de 8 de oitubro de 1528 (*). Encontram-se, não muito exactamente descritas, em **T. N.**, fl. 57, e **T. N. P.**, f-20. — Na sepultura de João de Figueiredo, na casa do capitulo do convento de S. Francisco de Lisboa, estavam gravadas as suas

---

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta mjnha carta virem faço saber que Joam de figueiredo me fez petiçam como elle descemdia da geraçam e linhagem dos figueyredos e que as suas armas lhe pertemcẽ de djreito pedimdo me por merce que pera memorya de seus amteçessores se nom perder e ele gouuyr e ussar da homra das armas que pelos merecymentos de seus seruyços ganharam lhe foram dadas e asy dos preuylegios homras graças merces que por djreito por bem delas lhe pertemcẽ lhe mamdase dar mynha carta das ditas armas que estavam Registadas em os lyuros dos Registos das armas dos nobres fidalgos de meus Reynos que tem purtugall meu prymcypal Rey darmas e por quamto no serquo darzylla que foy no anno de myll b^{c} biij^{o} no prymeiro combate a porta de fez lhe quebraram huũ olho como se ve em sua pessoa e asy despois estamdo na sua estamcya do albacar e tore que lhe ffoy dada pello comde dom Vasco com coremta homẽs em a quall tore tynha quatro bamdeyras de crystos aleuamtadas nõ avemdo outras nenhũas em toda a villa nẽ na tore da menagem a quall tore lhe mynarã hos mouros ate ho meo e ahy matarã ho adayr Joham Pymemto *(sic)* e ele ffoy ferydo despois de lhe quebrarẽ o dito olho pedimdo me tambem por merçe como a Rey a que pertemce Remunerar os taes seruyços ouvese por bem que ha deferemça que as suas armas avyam de ter fose a dita tore com as quatro bamdeyras de christos aruoradas em acresemtamento e visto por mĩ seu Requerymento ser Justo avemdo Respeito ao que dyz na sua petiçã e a outras Justas cousas que me a elo mouẽ ey por bem e me praz que no escudo de suas armas seya mays acresemtada a dita tore com quatro bamdeyras de christos aruoradas em cada camto sua as quaes armas lhe mamdo dar em esta mjnha carta com seu brazom ermo e tymbre como aquj sam dyuysadas e asy como fiell e verdadeyramente se acharã deuyssadas e Registadas em os lyuros dos Registos do dito purtugall meu Rey darmas as quaes·armas sam as segujmtes a saber ho campo meo partido em pala o prymeiro dazull e hũa tore de prata com as portas e frestas lauradas de vermelho e com quatro bamdeyras de christos com as varas douro em cada camto sua e a outra parte de vermelho com symquo folhas de figueyra verdes perfiladas douro em aspa elmo de prata· aberto paquife de prata e azull e douro e vermelho e por tymbre a mesma· tore com as bamdeyras o quall escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito Joam de figueiredo asy como as trouxerã e delas usarã seus amtecessores em todos os lugares de honra em que os ditos seus amtecessores e os nobres e amtygos ffidalgos sempre custumarã as trazer .... porem mando a todos meus Corregedores desembargadores Jujzes e Justiças e alcaydes e em especyall ao meu Rey darmas arautos e pasauantes e a quaes quer outros oficyaes o pessoas a que esta mjnha carta ffor mostrada e o conhecimento dela pertemcer que em todo lha cumprã e guardem e façam comprir e guardar como nela he conteudo sem duujda nẽ embargo algũ que lhe seya posto por que asy he mynha merce dada em a mjnha muy nobre e sempre leal cydade de lixboa ao biij^{e} dias do mes doutubro El Rey ho mamdou pelo bacharel Amtonio Rodriguez purtugall seu Rey darmas prymcypall pero devora Rey darmas allgarue escrivam da nobreza a fez anno de noso Senhor Jhesu Christo de myll b^{c} xxbiij^{o} annos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 11.º de *Doações*, fl. 133.

armas (*Hist. serafica*, I, 245), as quaes se vêem desenhadas na fl. 1 v. das *Memorias sepulchraes do Convento de S. Francisco de Lisboa*, do padre Luis Montês Matoso, desenho que me serviu para bem interpretar a descrição da C. B. (*)
C. B. a de 1528 extractada na nota.

FIGUEIRÓ (*Condes de —*) — Vide VASCONCELLOS, e LANCASTRE.

FIGUEIROA (*Esp.* (1) *e Port.*) — De oiro, cinco folhas de figueira de verde (2). T.: braço vestido de azul, tendo um ramo de oiro na mão com as cinco folhas de figueira de verde (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à cinq feuilles de figuier de sinople. C.: un bras paré d'azur tenant à la main une branche de figuier d'or, feuillée de cinq pièces de sinople.

(1) Em *Esp.*, Figueroa.
(2) N. A., fl. 346; C. B. de 1531 e 1543; B. L., 476; N. P., 276; T. N., fl. 50; B. P., fl. 141; E. N., fl. 372; T. N. P., f-21.
(3) C. B. cit.; e com o braço vestido de vermelho nos mais.
C. B. em 1531 (A. H., 557, lendo: «Diogo Gonçalvez de Figueiroa... filho *lejitimo* de... *que foi cidadão* do Porto...»), 1543 (A. H., 148, lendo: «Antonio Dinis de Figueiroa... todos *moradores e cidadãos que foram* do Porto ..»), 1567 (A. H., XVII *a*), 1572, 1653 (B. I., 130, 315), 1752 e 1795 (A. H., 1991 e 723).

FILGUEIRA — Vide FELGUEIRA.

FILIPE — De prata, seis rosas heraldicas de quatro folhas de vermelho; bordadura de verde carregada de dez aspas de oiro (1). T.: aspa de oiro carregada de tres das rosas do escudo, uma no centro e duas nas hastes superiores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à six roses à quatre feuilles de gueules; à la bordure de sinople

---

(*) Do cit. ms. transcreverei, para se não perder de todo, o epitafio: «Sepultura de Yoão de Figueiredo da Ordem de Christo, e Cavaleiro Fidalgo da Caza de 3 Reis: s: Ell R. Dõ Yoão o 2.º Ell R. Dõ Manuell. Ell R. Dõ Yoão o 3.º..... Thizoureiro da Especiaria da Caza da India muito tempo, e em Africa, e se achou no Cerco de Arzilla no anno de 508. aonde lhe quebrarão hum olho, e defendeu a Torre de Albaçar, tendo della arvoradas quatro Bandeiras, não estando outras em toda a Villa, ẽ cuja memoria Ell R. Dõ Yoão o 3.º lhe acrecentou em sũas Armas a mesma Torre com as Bandeiras, como aqui esta ha omrra e louvor do Senhor Deos, e de seus herdeiros. Falleceu....»

Na carta de quitação dada, em 17 de fevereiro de 1509, a João de Figueiredo, como recebedor do almoxarifado e alfandega de Arzila, se alude á tomada da vila pelo Rei de Fez (*Arch. hist. port.*, III, p. 391, n.º 369). Outra carta de quitação ainda se lhe deu, em 26 de agosto de 1511, da sua responsabilidade como recebedor da Casa dos escravos, vintena de Guiné e feitoria das ilhas (*ibi*, p. 392, n.º 370).

chargée de dix flanchis d'or. C.: un sautoir d'or chargé de trois roses de l'écu, une à chaque bras supérieur et la troisième au centre.

(1) T. N., fl. 43; T. N. P., f-12; e com catorze aspas na bordadura, em A. M., fl. 119 v.; com ella cheia de aspas, em B. P., fl. 139; e só com oito, em N. P., 277, e E. N., fl. 373.

(2) N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1608 e 1640 (B. I., 290 e 292).

FIUZA — Vide em MENDEZ.

FLORENÇA — As armas de SALVIATI (1).

(1) No seu logar proprio direi a razão por que talvez se deva incluir a familia do apelido FLORENÇA neste tratado.

FLORES — Partido: o I de prata, leão de vermelho; o campo mantelado de azul semeado de flores de lis de oiro; o II de vermelho, seis caldeiras de oiro. Bordadura de todo o escudo, de azul carregada de dez cruzes de Malta de prata (1). T.: porco espinho de negro com os espinhos de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e vermelho.

Parti: au 1 coupé en chevron d'azur sur argent, l'azur semé de fleurs-de-lis d'or, l'argent chargé d'un lion de gueules; au 2 de gueules à six chaudières d'or. À la bordure d'azur renfermant tout l'écu et chargée de dix croix de Malte d'argent.

(1) B. L., 477; N. P., 277; B. P., fl. 145; E. N., fl. 373; T. N. P., f-23, advertindo que os quatro primeiros não marcam o numero das cruzes da bordadura e o ultimo parece, no texto, ignorar a verdadeira disposição do mantel no escudo.

(2) T. N. P.; nos mais o porco espinho é de sua côr com as pernas de oiro.

C. B. não encontro.

FOES — Cortado: o I partido de prata com tres palas de purpura, e de vermelho com um castello de oiro; o II de prata, tres pintas de arminhos, postas em pala e dispostas em faxa. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

Coupé: au 1 parti d'argent à trois pals de pourpre, et de gueules à un chateau d'or; au 2 d'argent à trois mouchetures d'hermine de sable, posées en pal et rangées en fasce.

(1) S. S., n.º 65. — São aprossimadamente as armas dos GOIOS e GAIOS.

C. B. não encontro.

FOGAÇA — Franchado de vermelho e de oiro: no vermelho, tres palas de oiro; no oiro, uma fogaça de sua côr (1). T.: feixe de

lenha ardendo em chamas, tudo de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Écartelé en sautoir, de gueules à trois pals d'or, et d'or à une fouace au naturel. C. : un fagot enflammé au naturel.

(1) **T. T.**, fl. 19.—Em **A. M.**, fl. 89, invertem-se os esmaltes do I e IV quarteis, pintando, alem disso, em cada um quatro palas; em **T. N.**, fl. 32, o I e IV quarteis são palados de vermelho e oiro de catorze peças, e a fogaça do II e III quartel é de azul carregada de uma rosa heraldica de oiro; em **M. L.**, III, 116, provavelmente por erro de impressão, aparecem no I quartel cinco faxas em vez de palas; com cinco palas e a fogaça de azul realçada de prata, em **B. L.**, 477; **N. P.**, 277; **B. P.**, fl. 142; **E. N.**, fl. 373; e **T. N. P.**, f-24.

(2) **T. T.** e os mais cit., salvo **A. M.** que não traz T.

C. B. não encontro.

FOGAÇA, *de Antonio Fogaça* — De oiro, tres rosas heraldicas de quatro folhas de vermelho, abertas de oiro e com um foliolo de verde entre cada duas folhas. T.: um feixe de lenha ardendo em chamas, tudo de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois roses à quatre feuilles de gueules, boutonnées d'or et barbées de sinople. C.: un fagot enflammé au naturel.

(1) **B. P.**, fl. 142.— Sigo este de preferencia a **T. N. P.**, f-25, em primeiro logar, porque a sua descrição é mais consoante á heraldica, e em segundo logar, porque elle parece ter tido conhecimento, não só de Antonio Fogaça, como dos factos que deram ocasião á concessão das armas, tudo coisas ignoradas do outro, como elle proprio confessa.

(2) **T. N. P.**; e **E. N.**, fl. 373 v.

FOIOS *(Esp.* (1), *Port., Lemburgo e Austria)* — De azul, banda de oiro saíndo das bôcas de duas cabeças de serpe do mesmo, armadas de vermelho; bordadura de prata carregada de oito pintas de arminhos de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or engoulée de deux têtes de serpent du même, languées de gueules; à la bordure d'argent chargée de huit mouchetures d'hermine de sable.

(1) Em *Esp.* e nos outros países, Hoyos.

(2) **T. N. P.**, f-30; **B. P.**, fl. 143; **E. N.**, fl. 374. — Em *Esp. e Austria* a banda é de prata (**N. E.**, I, 91, e **A. G.**, I, 999); no *Lemburgo* a diferença é maior, porque a banda de oiro é substituida por uma barra do mesmo metal, e as pintas de arminhos da bordadura, por doze arruellas de negro (**A. G.**, I, 999).

C. B. não encontro.

FONSECA *(Port., Esp., França* (1), *Beljica, Veneza* (2), *e Roma)* — De oiro, cinco estrêlas de sete pontas de vermelho (3). T.: toiro passante de vermelho, armado de oiro e carregado de uma estrêla de sete pontas do mesmo sobre a espadoa (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq étoiles à sept rais de gueules. C.: un taureau passant de gueules, accorné d'or et chargé d'une étoile à sept rais du même sur l'épaule.

(1) Em *França*, Fonsèque.

(2) Em *Veneza*, Fonseca ou Fonsecha.

(3) **A. M.**, fl. 87 v.; **T. T.**, fl. 19; **C. B.** de 1547, agosto de 1683 e 1687. — Com seis pontas nas estrêlas, em **C. B.** de junho de 1538; **B. L.**, 477; **B. P.**, fl. 141; e **E. N.**, fl. 374; com cinco pontas, em **M. L.**, III, 43; **N. P.**, 277; e **T. N. P.**, f-26; com oito pontas, em **T. N.**, fl. 33; e finalmente sem designação do numero de pontas das estrêlas, em **C. B.** de 1514, 1517, 1528, 1529, 1535, abril de 1538, 1539, 1541, 1549 e 1621. Em *Esp.* as estrêlas são de oito pontas (**N. E.**, I, 21, e IV, 209), e bem assim na *Beljica* (**A. G.**, I, 687) e só de seis pontas em *França* e *Veneza (ibi);* em *Roma* inverteram os esmaltes do escudo.

(4) **T. T.**, **C. B.** de junho de 1538, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **E. N.** — Encontra-se o toiro nascente, com a estrêla na testa, em **C. B.** de 1528, 1529, abril de 1538, 1547 e 1549; com ella na espadoa, em **C. B.** de 1621; e sem a estrêla, em **C. B.** de 1517; com ella na testa, mas vendo-se só a cabeça e o pescoço do toiro, na **C. B.** de 1539. Um muito diferente T. aparece na **C. B.** de 1514, na qual se vê «um meio corpo de homem com uma maça nas mãos e armado em branco».

C. B. em 1514 (**A. H.**, 582, lendo: «Diogo Vaz... filho *lejitimo* de Vasco da Fonseca... *o qual Vasco da Fonseca foi filho lejitimo* de Diogo da Fonseca, o qual foi aio do Conde... de Marialva *e de Fernão Coutinho, seu irmão, os quaes o nomeavam por muito seu parente, como de feito o era; o qual Diogo da Fonseca era filho lejitimo* de Gonçalo da Fonseca e de D. Betaça, a qual foi herdeira do morgado de S. Romão *e Torre Dañes e por o dito Gonçalo da Fonseca, bisavô do suplicante, ser homem muito fidalgo e especial cavaleiro, a dita D. Betaça casou com elle, e assi aquelles de que elle descendeu e o... avô do suplicante e... seu pai* trouveram as armas direitas dos *Fonsecas por virem por linha direita feminina (sic) dos sobreditos, posto que até aqui se não chamasse do dito apelido...»)*, 1517, 1528, 1529 (**A. H.**, 1735, 495, 581, com as emendas notadas para a primeira no artigo Cerveira, *outros*, e lendo na ultima: Diogo *Dosouro* da Fonseca...), 1535 (**A. H.**, 1891, com a data errada e com ella certa em LXV), abril e junho de 1538 (**A. H.**, 2182 e 50), 1539 (**A. H.**, 2262, lendo: «Sebastião da Fonseca, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de... e neto de... cavaleiro fidalgo da casa *de D. João II...)*, 1541 (**B. I.**, 213, e **A. H.**, 861,

lendo: «Francisco de Sequeira, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de Simão de Sequeira... por descender... dos Sequeiras *por parte de seu pai* e dos Fonsecas *por parte de sua mãe...»)*, 1547, 1549 (**A. H.**, 534 e 23, lendo nesta: «Aleixo da Fonseca, *morador em Almendra*, filho *lejitimo* de Gaspar da Fonseca, *que foi homem fidalgo e muito honrado*, neto de...), 1584 (**B. I.**, 127), 1621 (**A. H.**, v), 1627, 1628, 1632, 1643, 1644, 1645, 1654, 1640 a 1656, 1678, 1681, julho de 1683 (**B. I.**, 406, 443, 25, 422, 185, 98, 446, 34, 196, 37, 475, 36, 407), agosto de 1683 (**A. H.**, 2358, e **B. I.**, 484, emendando no primeiro o nome e a genealojia do agraciado com o que se encontra no segundo, e lendo na descrição do brasão: «um escudo posto *ao balom...* e por timbre *o dos Lemos...»)*, 1685 (**B. I.**, 400), 1687 (**B. I.**, 215, e **A. A.**, X, 467, com as emendas notadas no artigo FAGUNDES), 1688 (**B. I.**, 159 e 91), 1750 (**A. H.**, 333, 734, 1277 e 2023), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 117, 129, 153, 162, 209, 225 226, 236, 241, 436, 437, 521, 606, 710, 717, 782, 877, 891, 897' 907, 1041, 1086, 1135, 1234, 1243, 1298, 1319, 1383, 1406' 1463, 1464, 1472, 1478, 1496, 1747, 1817, 1828, 1829, 1851' 1858, 1892, 1928, 2064, 2111, 2180, 2305, 2334, 2338 e 2373'

FONTANA *(Esp. e Port.)*—De verde, fonte alta com duas bicas, das quaes corre agua para um tanque redondo, tudo de prata; e duas aguias de perfil, volantes, de oiro, a de dextra volvida, ambas coroadas do mesmo e bebendo no tanque, em cujas bordas estão poisadas; chefe de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une fontaine à deux jets d'eau tombant dans un bassin rond, le tout d'argent, à deux aigles de profil affrontées d'or, couronnées du même, le vol levé et perchées sur le bord du bassin, buvant de l'eau; au chef d'azur;

(1) **T. N. P.**, f-28.—Em *Esp.* fazem alguma diferença (**N. E.**, I, 192).
C. B. não encontro.

FONTE ARCADA *(Viscondes de—)*—Vide JAQUES DE MAGALHÃES.

FONTES—Partido: o I de prata, tres faxas de azul cada uma carregada de tres flores de lis de oiro; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro; o II de verde, banda de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, prata e verde.

Parti: au 1 d'argent à trois fasces d'azur chacune chargée de trois fleurs-de-lis d'or, à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or; au 2 de gueules à la bande d'argent.

(1) **C. B.** e **T. N. P.**, f-27.
C. B. em 1792 (**A. H.**, 788).

FONTES (*Marquêses de —*) — Vide SÁ ALMEIDA.

FONTOURA — Partido: o I de verde, fonte alta de duas bicas, com a bacia redonda, tudo de oiro e das bicas correndo agua de sua côr; o II de prata, arvore de sua côr, e um estandarte de vermelho, com haste de oiro metida na arvore, a qual é acompanhada em ponta, a sinistra, de um lebréo de negro preso ao tronco por uma cadeia de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, vermelho e prata.

Parti: au 1 de sinople à une fontaine d'or avec deux jets d'eau au naturel tombant dans un bassin rond; au 2 d'argent à un arbre au naturel, sommé d'une bannière de gueules futée d'or, et senestré d'un lévrier de sable, enchainé d'or.

(1) **C. B.** de 1772 e 1799; e **T. N. P.**, f-29. — Em **B. P.**, fl. 147, são: de prata, arvore de sua côr, acompanhada a dextra de uma fonte de oiro e a sinistra de um lebréo de negro preso ao tronco por uma cadeia de oiro, tudo disposto sobre um terreiro de verde.

C. B. em 1755, 1757, 1772 e 1799 (**A. H.**, 747, 1648, 1649 e 695).

FORTES — As mesmas armas dos ORNELLAS (1).

(1) **B. P.**, fl. 143. — No já por vezes cit. ms. de Fr. José da Cruz, reformador do Cartorio da Nobreza, atribuem-se aos FORTES as armas de uns FUERTES asturianos.

C. B. não encontro.

FRADE — Esquartelado: o I e IV de azul, besante de prata; o II e III de prata, estrêla de purpura; e uma cruz de vermelho sobreposta ás linhas da partição e firmada num contrachefe ondado de azul (1). T.: aspa de vermelho carregada de uma estrêla de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, purpura e prata.

Écartelé: aux 1 et 4 d'azur à un besant d'argent; aux 2 et 3 d'argent à une étoile de pourpre; à une croix de gueules brochante sur les écartelures et mouvante d'une champagne ondée d'azur. C.: un sautoir de gueules chargé d'une étoile d'argent.

(1) Concedidas por **C. B.** de 8 de novembro de 1471 (*). Encon-

---

(*) Dom affonsso etc. A quamtos esta carta virem fazemos saber que comsyrando nos nos muytos comtinuados e estremados serviços que rrecebidos temos daluaro afomsso frade escudeyro nosso vassalo morador na nossa villa doliuemça assy nos nossos rregnos daquem mar como aalem do mar nas partes dafrica a saber nas tomadas da nossa villa dalcacer e da nossa villa Darzilla e da nossa cidade de tamjer que com a graça de nosso senhor filhamos aos mouros semdo sempre com nosco per pessoa e com homeens darmas beesteyros e outra jemte homde muy bem e lealmente nos servio. E comsyramdo em sua bomdade imdustria e descriçom e no boom deseio e vomtade com que sempre comtinou em nosso serviço assy nos feitos das guerras como em todollos outros a nosso serviço tocamtes. E queremdolhe esto gualardoar como a nos cabe fazer aaquelles que bem

tram-se com alguma variedade em B. L., 477; N. P., 278; T. N., fl. 47, pintando a estrêla de oito pontas; B. P., fl. 144, E. N., fl. 374 v.; T. N. P., f-32.

(2) B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P. —Na C. B. não se menciona T., porque só no reinado de D. Manuel, depois de 1509, se mandaram juntar ao escudo.

C. B. a de 1471 extractada na nota.

FRAGA — De prata, monte de sua côr ardendo em chamas (1). T.: o movel do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un mont au naturel enveloppé de flammes. C.: le meuble de l'écu.

(1) T. N. P., f-34, cit. o *Liv. dos Reis de Armas.* —Em N. P., 278, e E. N., fl. 374 v., o monte é de verde; em B. P., fl. 144, é elle substituido por tres penhascos, o que dá mais idea de *fraga,* na realidade o que se quis representar.

(2) E. N. e T. N. P.

C. B. não encontro.

FRAGOA — As armas dos FRAGAS (1).

(1) N. P., 278; E. N., fl. 374 v.; T. N. P., f-34.

C. B. não encontro.

FRAGOSO — De azul, tres figuras do sol de oiro (1). T.: lobo passante de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois soleils d'or. C.: un loup passant au naturel.

(1) C. B. de 1628, 1774, 1781 e 1785; B. L., 477; N. P., 278; T. N., fl. 29; B. P., fl. 144; E. N., fl. 374 v.; T. N. P., f. 33. —Nos B. P. diz-se que outros FRAGOSOS traziam em campo de azul, um sol de oiro. Talvez seja verdade, porque já vi um sinete antigo português com estas armas.

---

e fielmente nos seruem e por lhe fazermos graça e mercee temos por bem e de nosso moto propio querer vontade e poder absoluto queremos e nos praz lhe darmos hũu escudo darmas nouas · s · o escudo em quarteyroões do quall ho campo do primeyro quartell he de celeste ou de çafira a hũu pesamte brameo ou dargamte. E do segundo quartell ho campo he do peante em celle e nelle huũa estrella de purpura ou amatista sobre tudo huũa cruz de gollas ou de rroby sobre huũa ponta homdada do prymeiro quartell segundo aquy nesta nossa carta patente sam pymtadas e blasonadas as quaaes estabellecemos e queremos que desde agora e sempre que o dito aluaro affomsso possa trazer e teer e dellas per custume dos outros que as tem usar e gouuir em batalhas torneos .. E isso mesmo queremos que seos filhos e descendentes que delle decenderem per legitimo matrimonio ajam as ditas armas e dellas possam gouuir como sobre dito he. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta pateınte por lembrança e memoria dello assinada por nos e asscelada do nosso seello do chumbo dada em a nossa uilla de symtra biij dias de nouembro amtam gonçaluez a fez anno de nosso senhor Jesus Christo de myl e iiij° lxxj. — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 21.°, fl. 14.

(2) C. B. acima cit., N. P., B. P. e T. N. P. — Em B. L. não se entende; em T. N. é o T. uma cabra malteza; em E. N., um raio de oiro; e em B. P., nos outros FRAGOSOS, um bode armado de azul, com uma pedra resplandecente na testa.

C. B. em 1627 (B. I., 257), 1628 (A. H., XLI), 1629, 1651 (B. I., 64 e 109), 1773, 1774, 1781, 1785, 1794 e 1796 (A. H., 1288, 1214, 1802, 764, 907 e 2305).

FRANCA — De prata, quatro palas de verde e uma banda sobreposta entrecambada dos mesmos esmaltes (1). T.: duas lanças de verde, armadas de prata, passadas em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à quatre pals de sinople, à la bande brochante de l'un en l'autre. C.: deux lances de sinople, armées d'argent, passées en sautoir.

(1) T. N. P., f-31. — Em B. L., 477; N. P., 278; B. P., fl. 144; e E. N., fl. 374 v., quer-se dizer o mesmo; mas, não se explicando bem em linguajem heraldica, chamam lisonjas ao que na realidade tem essa fórma, mas que resulta simplesmente do córte dos esmaltes pelas linhas da banda sobrepostas ás das palas. Em A. M., fl. 129 v.; T. T., fl. 35; e T. N., fl. 49, aí é que na realidade a banda aparece carregada, não de quatro, mas de cinco lisonjas.

(2) T. T. e nos mais cit., salvo A. M., notando que elles atam as lanças com um torçal de prata.

C. B. não encontro.

FRANÇA — As armas dos FRANCAS (1).

(1) B. L., 477; N. P., 278; T. N., fl. 49; B. P., fl. 144; E. N., fl. 374 v.; C. B. de 1772, 1775 e 1794; T. N. P., f-31.

C. B. em 1754, 1772, 1775 e 1794 (A. H., 587, 259, 179 e 1800).

FRANÇA, *outros* — De azul, semeado de flores de lis de oiro, e uma banda sobreposta de prata; bordadura cosida de vermelho, carregada de oito besantes de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur semé de France, à la bande brochante d'argent; à la bordure de gueules chargée de huit besants d'argent.

(1) T. N. P., f-31, citando memorias genealojicas. — Dizem ser estes FRANÇAS descendentes de um João de França, filho bastardo de João II, Duque d'Alençon. Na realidade o referido Duque de Alençon teve um filho bastardo chamado João que podia ter vindo para Portugal em tempos de Afonso V, e tambem é certo que, se o Duque João já trazia só tres flores de lis no escudo, os primeiros Duques o trouxeram semeado dellas (P. Anselme, *Hist. gen.*, I, 273 da ed. de 1726), podendo-se explicar o acrescentamento da banda como quebra pela bastardia. Em todos os casos é bom não afirmar nada.

C. B. não encontro.

FRANCO — De verde, castello de prata firmado num penhasco de sua côr movente de um rio tambem de sua côr em ponta. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'argent posé sur un rocher au naturel mouvant d'une rivière au naturel en pointe. C.: le chateau.

(1) T. N., fl. 66; C. B. de 1687 cit. em T. N. P., f-36.— Em B. P., fl. 147, as armas dos FRANCOS são: de vermelho, banda de azul, perfilada de oiro e carregada de tres flores de lis do mesmo.

C. B. em 1687, 1742 (B. I., 81 e 25 de p. 177), 1751 e 1752 (A. H., 2359 e 1951), advertindo que nas tres do seculo XVIII não sei se as armas concedidas seriam as destes FRANCOS, se as dos outros.

FRANCO, *outros* — De vermelho, tres coroas de oito florões de oiro; chefe de prata carregado de uma cruz do campo (1). T.: cavalo nascente de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois couronnes à huit fleurons d'or; au chef d'argent chargé d'une croix du champ. C.: un cheval issant d'argent.

(1) C. B. de 1719 e 1769.— São as armas dos FRANQUIS.

(2) C. B. de 1719.— Na outra o T. é só uma cabeça de cavalo de prata.

C. B. em 1719 (A. A., X, 484) e 1769 (A. H., 496).

FRANCO *(Esp. e Port.)* — De oiro, cruz de vermelho acantonada de quatro flores de lis de azul. T.: a cruz sobreposta a tres plumas de oiro e vermelho (1). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la croix de gueules cantonnée de quatre fleurs-de-lis d'azur. C.: la croix brochante sur trois plumes d'or et de gueules.

(1) C. B. de 1775.— Nos autores espanhoes não encontro as armas destes FRANCOS, não ha porem duvida em que daquella nação era o individuo a que a referida C. B. foi concedida. As armas destes FRANCOS apenas nos esmaltes diferem das dos ATOUGUIAS, familia esta de que alguns supoem descender aquella.

C. B. em 1775 (A. H., 770).

FRANQUI *(Genova* (1) *e Port.)* — De vermelho, tres coroas de oito florões de oiro; chefe de prata carregado de uma cruz do campo (2). T.: unicornio nascente de prata (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois couronnes à huit fleurons d'or; au chef d'argent chargé d'une croix du champ. C.: une licorne issante d'argent.

(1) Em *Genova*, Franchi.

(2) N. A., fl. 240 v.; Franchi-Verney, *Armerista di Savoja*, 78; E. N., fl. 374 v.; T. N. P., f-35. — Na C. B. de 1584 não se descrevem as armas; descrevem-se porem nas de 1719 e 1769 nas quaes este brasão foi, acima o declarei, concedido como sendo o dos FRANCOS. Os B. P. trazem estas armas na fl. 144, com o campo erradamente esmaltado de azul.

(3) *Armerista* cit. — Em B. P. o T. é um pescoço e cabeça de cavalo branco de sua côr.

C. B. em 1584 (A. H., 1052).

FRAZÃO — De vermelho, chaveirão de prata acompanhado de tres flores de lis de oiro (1). T.: chaveirão de vermelho com uma flor de lis de oiro entre as pernas (2), *ou* sobre a cabeça (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chevron d'argent accompagné de trois fleurs-de-lis d'or. C.: un chevron de gueules avec une fleur-de-lis d'or entre les jambes, *ou* chargé de la fleur-de-lis à la cime.

(1) A. M., fl. 117; T. T., fl. 25 v.; C. B. de 1524, 1532, 1537 e 1568; T. N., fl. 37; B. P., fl. 144; E. N., fl. 374 v.; T. N. P., f-37. — Em B. L., 477, e N. P., 278, aparece este escudo errado, sendo o erro, na primeira, talvez de impressão.

(2) T. T., C. B. de 1524, 1532 e 1537.

(3) B. L., N. P., T. N. e E. N. — Em T. N. P. ainda aparece de uma terceira maneira: o chaveirão sobrepujado pela flor de lis.

C. B. em 1524, 1532 (A. H., 771 e 2172, lendo nesta: «Pero Farzão, *morador na ilha da Madeira*... neto de Pero Nogueira, *homem* fidalgo... campo vermelho *e* um *chaveram*... e por timbre o *chaveram*...»), 1537 (A. H., 772, lendo: «Francisco Farzão, *cavaleiro*, morador... neto de Constança Vaz Farzoa, *por quem descendia da linhajem dos Frazões*...»), 1568 (A. H., 278, lendo: «Antonio Machado Frazão, fidalgo da casa de D. Maria, Princesa de Parma, *minha tia*, filho *lejitimo* de... neto paterno de Afonso Martinz Nogueira, *morador em Lisboa*, neto materno de Pero Frazão, *morador na cidade de Evora e mamposteiro mór dos cativos em ella*... banda enxequetada de prata e verde *de* cinco pontos em faxa e sobre *os* do meio uma cotica... e por diferença uma muleta azul... Reg. nos *Privilejios*...»), 1753, 1781 e 1799 (A. H., 1509, 1185 e 1848).

FREIRE *(Esp. e Port.)* — De verde, banda de vermelho perfilada de oiro, saíndo das bôcas de duas serpes do mesmo (1). T.: serpe de duas cabeças nascente de oiro, as cabeças batalhantes (2), *ou* duas serpes do mesmo (3). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à la bande de gueules, bordée d'or et engoulée de deux têtes de serpent du même. C.: un serpent issant à deux têtes affrontées d'or, *ou*, deux serpents issants et affrontés d'or.

(1) A. M., fl. 55; T. T., fl. 11; S. S., n.º 15; C. B. de 1522, 1529, 1530, 1568, 1734 e 1749; M. L., III, fl. 233 v.; B. L., 477; N. P., 278; T. N., fl. 30; B. P., fl. 145; E. N., fl. 374 v.; T. N. P., a-36; N. E., V, 120. — Advertirei que numas das fontes cit. são estas armas atribuidas aos Freires, noutras aos Andrades e ainda em algumas aos Freires de Andrade. Vide a nota a Andrada.

(2) T. T., C. B. de 1522.

(3) S. S., C. B. de 1529, 1530 e 1734, M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., T. N. P.

(4) Em A. M. o elmo é de oiro, competindo unicamente ao Senhor de Bobadella, nesses tempos chefe da linhajem.

C. B. em 1522 (A. H., 536, lendo: «Diogo de Andrade, *fidalgo de nossa casa, morador em Montemór o Velho* . . . Escudo verde e nelle uma banda vermelha perfilada e *afirmada* em duas cabeças de serpe . . . liv. I, fl. *45 v.*»), 1529, 1530, 1568 (A. H., 488, 1894 e 1877, vendo para esta o artigo Beringel), 1644, 1659, 1671, 1676, 1681 (B. I., 171, 416, 221, 359, 124), 1734 (A. H., lix), 1743 (B. I., 20 de p. 175), 1749 (A. H., liv), e em varios annos da segunda metade do seculo xviii em A. H., 49, 59, 183, 261, 302, 411, 522, 712, 758, 800, 989, 1010, 1028, 1033, 1065, 1278, 1320, 1339, 1412, 1413, 1441, 1486, 1802 e 2364.

FREIRE DE ANDRADA, Condes de BOBADELLA — (Conde, oitubro de 1758; extincto, 1831.) As armas dos FREIRES. Divisa: *Ave Maria.*

FREITAS — De vermelho, cinco estrêlas de seis pontas de oiro (1). T.: dois braços de leão de oiro, em pala, segurando nas garras uma seta de vermelho, armada de prata, posta em faxa (2); *ou* dois braços de leão passados em aspa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq étoiles à six rais d'or. C.: deux membres de lion d'or, issants en pal et tenant aux pattes une flèche de gueules, armée d'argent, posée en fasce; *ou*, deux membres de lion d'or passés en sautoir.

(1) A. M., fl. 123; T. T., 30; C. B. de 1536, 1539 e 1542; M. L., III, fl. 125 v.; B. L., 477; N. P., 278; T. N., 40; B. P., fl. 145; E. N., fl. 375; T. N. P., f-38, advertindo que alguns não indicam o numero de pontas das estrêlas. — Uns Freitas usaram das armas dos Gonçalvez, *de Gabriel Gonçalvez.*

(2) T. T. — Na C. B. de 1542 o T. é um leão de vermelho carregado de uma das estrêlas do escudo na espadoa.

(3) M. L., N. P., E. N., T. N. P. — Em T. N. acrescenta-se uma alabarda de vermelho, armada de prata, posta em faxa e segura nas garras dos braços de leão; em B. L. e B. P. são elles atravessados por uma seta de vermelho, armada de sua côr.

C. B. em 1536 (A. H., 487, lendo. «Cristovão de Alpoem . . . filho

de . . . e de Isabel Gomez de Freitas, *filha lejitima* de João Colaço de Faria e de Micia Gomez de Freitas, *e neta* de João Gomez de Freitas . . . por timbre *uma* adem . . . por descender . . . dos Alpoens *da parte de seu pai e avós*, e dos Farias e Freitas, *da parte de sua mãe e avós . . .*»), 1539 (A. H., 997, lendo: «Henrique de Macedo . . . o primeiro de azul com cinco estrêlas de oiro de seis pernas em aspa, *que são as dos Macedos;* o segundo de vermelho com cinco estrêlas de oiro em aspa, *que são as dos Freitas* . . . timbre um braço vestido de azul *com* uma faxa de armas na mão . . . por descender . . . dos Macedos *por parte do pai*, e dos Freitas *por parte da mãe . . .*»), 1542 (A. H., 486, lendo: «*Chelles* Henriquez, fidalgo da *minha* casa, camareiro que foi do Infante D. Fernando, *meu irmão*, filho *lejitimo* de . . .), 1643, 1683 (B. I., 281, 52), 1755 1756, 1757 (A. H., 1760, 2347, 2013), 1757, 1759 (B. I., 6 de p. 170 e 33 de p. 181), e em varios outros annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 207, 469, 713, 757, 1137, 1424, 1521, 1522, 1798, 1895, 2101, 2104, 2107.

FREIXINHO — De vermelho, freixo de sua côr perfilado de oiro, com seis lanças de oiro, armadas de prata, arrimadas a elle, tres por banda, tudo firmado num contrachefe ondado de prata (1). T.: o freixo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un frêne au naturel bordé d'or, mouvant d'une rivière au naturel en pointe et accompagné de six lances futtées d'or, armées d'argent, trois appuyées de chaque côté au fût de l'arbre. C.: le frêne.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo des.^or^ Jorje Salter de Mendonça, XI, fl. 235 mihi; T. N. P., f-40, citando o *Livro dos Reis de Armas*. — No *Nobiliario* afirma-se haverem sido dadas as armas em 1530 por D. João III ao dr. Pero Gonçalvez de Almeida do Freixinho; se assim foi, não encontrei rejisto da respectiva carta.

(2) T. N. P. — No *Nobiliario* cit. o T. é um leão de oiro armado de vermelho com uma capella de ramos de freixo na cabeça e uma das lanças do escudo quebrada na pata.

C. B. não encontro.

FRIAS *(Esp. e Port.)*—De prata, torre de azul entre dois leões batalhantes de sua côr, tudo movente de um rio de sua côr em ponta; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à une tour d'azur accostée de deux lions affrontés au naturel, le tout soutenu d'une rivière au naturel en pointe; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: la tour.

(1) C. B. de 1788 e 1792; T. N. P., f-41. — Com os leões de vermelho aparece este escudo em N. P., 279; B. P., fl. 130; E. N.,

fl. 375. Em *Esp.* as armas dos FRIAS são muito diferentes (N. E., II, 273).
(2) N. P., E. N., C. B. de 1792, T. N. P.
C. B. em 1788 e 1792 (A. H., 813 e 1143).

FRIELLAS — De azul, tres mundos de oiro, cada um rematado por uma cruz do mesmo (1). T.: um dos moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois mondes d'or. C.: un des meubles de l'écu.
(1) A. M., fl. 125; T. T., fl. 32 v.; N. P., 275; T. N., fl. 47; B. P., fl. 130; E. N., fl. 372; T. N. P., f-42.
(2) T. T., N. P., T. N., E. N., T. N. P.
C. B. não encontro.

FROES — De azul, tres crescentes apontados de oiro (1). T.: pomba de prata, armada e membrada de oiro, segurando no bico um ramo de flores azues (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois croissants appointés d'or. C.: une colombe d'argent, becquée et membrée d'or tenant en son bec un bouquet de fleurs d'azur.
(1) A. M., fl. 125; T. T., fl. 32; C. B. de 1517 e 1548; B. P., fl. 146; E. N., fl. 375; T. N. P., f-43.— Na B. L., 477, e na N. P., 279, esqueceu indicar o esmalte dos crescentes, que em T. N., fl. 44, se diz serem de prata.
(2) C. B. cit. e T. T., mostrando-nos este uma ave que mais parece de rapina do que pacifica pomba.— Os mais cit. trazem a pomba, uns de sua côr, outros de prata, mas em todos com os bicos e patas de vermelho.
C. B. em 1517 (A. H., 1391, lendo: «Frei Jorje Froes, *ora estante* em Rodes...»), 1548 (A. H., 922, lendo: «Gaspar Froes, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de Francisco Froes, *cavaleiro fidalgo de minha casa*, e neto de Alvaro Eanes Froes, *que foi fidalgo muito honrado* e do tronco desta geração...») e 1792 (A. H., 1603).

FRONTEIRA *(Marquêses de —)* — Vide MASCARENHAS.

FROTA — Cortado de oiro e vermelho com um leão sobreposto entrecambado dos mesmos esmaltes. T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Coupé d'or sur gueules à un lion de l'un en l'autre. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé de gueules.
(1) N. P., 279; T. N., fl. 42; E. N., fl. 375; T. N. P., f-44.
C. B. não encontro.

FUITES (*Irlanda e Port.*) — Uma asna entre tres rosas (1).

(1) Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909, declarando encontrar-se o escudo numa sepultura de 1609, no convento de Santa Ana de Viana. Aparece efectivamente uma familia FYTCHE D'ELTHAM, do condado de Kent, na Inglaterra e não na Irlanda, com um escudo de armas muito semelhante ao apontado no texto: em campo de verde, asna de oiro acompanhada de tres cabeças de leopardo do mesmo (**A. G.**, I, 729). Talvez a escultura, com o decorrer do tempo, se deformasse a ponto das tres cabeças de leopardo parecerem hoje tres rosas. E' possivel; não me atrevo porem garanti-lo.

FURTADO — Franchado de verde e oiro; no verde, banda de vermelho perfilada de oiro; e no oiro, S de negro. T.: aza de aguia de oiro carregada de um S de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, negro e oiro.

Écartelé en sautoir de sinople et d'or; le sinople chargé d'une bande de gueules bordée d'or; l'or chargé d'un S de sable. C.: un demi-vol d'or chargé d'un S de sable.

(1) **M. L.**, III, fl. 134; **N. P.**, 279; **T. N. P.**, f. 45. — São as armas dos de MENDOÇA. Os SS, como já adverti, estou persuadido que eram primitivamente fuzis quebrados de correntes.

C. B. em 1756, 1761, 1769, 1772 e 1791 (**A. H.**, 343, 1252, 1338, 1616, 2188 e 812).

FURTADO DE MENDOÇA (*Esp.* (1) e *Port.*) — As armas precedentes (2).

(1) Em *Esp.*, Hurtado de Mendoza.

(2) **C. B.** de 1730; **E. N.**, fl. 374. — Apesar de todos terem a mesma orijem, os de *Esp.* trazem armas bastante diversas (**N. A.**, fl. 233 v.)

C. B. em 1519, 1668 (**B. I.**, 486, 116), 1730 e 1790 (**A. H.**, XLVII, 141 e 2306).

FURTADO DE MENDOÇA, Conde do RIO GRANDE — (Conde, despacho de 14 de julho de 1678 e carta de 5 de março de 1689; extincto, 1730.) As armas dos FURTADOS.

FURTADO DO RIO, Visconde de BARBACENA — (Visconde, 19 de dezembro de 1671 (*); extincto, 1854.) Partido de RIO e de MENDOÇA, Conde de VAL DE REIS.

(*) O 6.º Visconde de Barbacena teve o titulo de conde de Barbacena por carta de 30 de janeiro de 1818. Houve dois condes de Barbacena.

FUSEIRO — De azul, cinco lisonjas de oiro, vazias do campo, apontadas em cruz (1). T.: duas azas de aguia de azul com um dos moveis do escudo no meio (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq fusées d'or, vidées du champ, rangées en croix, trois aboutées en pal et trois accolées en fasce. C.: un des meubles de l'écu entre un vol d'azur.

(1) A. M., fl. 125 v.; T. T., fl. 32 v.; B. L., 477; N. P., 280; T. N., fl. 41; B. P., fl. 144; E. N., fl. 374; T. N. P., f-46.
(2) T. N. e T. T. em que as azas são de anjo.— Em B. L., N. P., B. P. e T. N. P. as azas são de sua côr e em E. N. de negro, sendo em todos cada uma dellas carregada de um dos moveis do escudo.
C. B. não encontro.

GACHINEIRO — De vermelho, dois gatos passantes e sotopostos de prata. T.: um dos gatos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à deux chats passants d'argent, l'un sur l'autre. C.: un des chats.

(1) T. N. P., g-18, citando o *Liv. dos Reis de Armas.*
C. B. não encontro.

GAGO — De vermelho, aspa de prata acompanhada de uma estrêla de oito pontas de oiro, em chefe, e de tres crescentes de prata, nos flancos e em ponta, os crescentes todos apontados á aspa (1). T.: leopardo de vermelho carregado da estrêla na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au sautoir d'argent accompagné en chef d'une étoile à huit rais d'or, en pointe d'un croissant montant d'argent, au flanc dextre d'un autre contourné du même, et au flanc senestre d'un troisième tourné du même. C.: un léopard de gueules chargé de l'étoile de l'écu sur le front.

(1) C. B. de 1533; e com algumas variantes em M. L., IV, fl. 253 v.; B. L., 478; N. P., 280; T. N., fl. 35; B. P., fl. 148; E. N., fl. 376; T. N. P., g-1.
(2) C. B.— Em todos os mais o leopardo é de prata e a estrêla de vermelho.
C. B. em 1533 (A. H., 703, lendo: «Francisco Anes Gago, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de... o campo *de* vermelho com uma aspa de prata entre tres crescentes *do mesmo*, um no pé e dois nas *ilhargas* com as pontas para a aspa e uma estrêla de oiro de oito pontas na cabeça do escudo, *sem diferença por assim lhe pertencerem*... Dada *em Evora...»)*, e 1765 (A. H., 1159).

GAIÃO — As armas dos GAIOS (1).

(1) T. N. P., g-2.
C. B. não encontro.

GAIO — De prata, tres pintas de arminhos de negro, postas em pala e dispostas em faxa; chefe partido de vermelho e oiro, com um castello de oiro no vermelho e quatro palas de vermelho no oiro (1). T.: o castello sobrepujado por um estandarte de arminhos, hasteado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de arminhos e vermelho.

D'argent à trois mouchetures d'hermine de sable, posées en pal et rangées en fasce; au chef parti de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, et d'or à quatre pals de gueules. C.: le chateau sommé d'une banniére d'hermine futée d'or.

(1) C. B. de 1571 e 1602; B. L., 479; N. P., 280; E. N., fl. 377; T. N. P., g-2. Têem quasi as mesmas armas os GOIOS.—Em T. N., fl. 32, e B. P., fl. 150, a principal diferença consiste em o chefe se alargar por fórma a ficar o escudo cortado, e em B. P. aparece o campo de prata semeado de arminhos e não carregado sómente das tres pintas.
(2) B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P.; com o castello esmaltado de prata em B. P.; e só o castello sem a bandeira na C. B. de 1602.
C. B. em 31 de oitubro e 5 de novembro de 1571 (A. H., 1875 e 918, com as emendas feitas no artigo CARNEIRO), 1602 e 1787 (A. H., XXIII e 33).

GAIOSO — De azul, tres faxas de oiro acompanhadas de dois peixes nadantes de prata entre ellas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois fasces d'or accompagnées de deux poissons nageants d'argent entre les fasces.

(1) T. N. P., g-12, citando o *Liv. dos Reis de Armas.*—Em E. N., fl. 377, são: de oiro, tres bandas de vermelho, cada uma carregada de uma truta de prata.
C. B. não encontro.

GALEGO — De azul, cruz de oiro carregada no centro de um borrego de vermelho e cantonada doutros quatro de prata. T.: borrego de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la croix d'or chargée en cœur d'un bélier de gueules et cantonnée de quatre autres d'argent. C.: un bélier d'argent.

(1) E. N., fl. 376 v.; T. N. P., g-4.—Em E. N., fl. 376 v., aparecem uns GALEGOS de Aveiro, trazendo: de vermelho, arvore de verde, arrancada de prata e acompanhada de uma cegonha do

mesmo, armada e membrada de oiro, com uma cobra preta no bico, tudo disposto sobre uma ribeira de sua côr em ponta. T.: a cegonha com a cobra no bico a qual lhe dá uma volta pelo pescoço. São as armas dos DOGALDOS. Em *Esp.* ha duas familias de GALLEGOS, com armas porem mui diversas (**N. A.**, fl. 148 v. e 271 v.).

C. B. em 1654 (**B. I.**, 188) e 1752 (**A. H.**, 593).

GALHARDO — De vermelho, leopardo de oiro, armado de azul e acompanhado de uma flor de lis do segundo posta em chefe (1). T.: o leopardo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au léopard d'or, armé et lampassé d'azur, et surmonté d'une fleur-de-lis du second. C.: le léopard.

(1) **A. M.**, fl. 132; **T. T.**, fl. 38 v.; **C. B.** de 1529; **B. L.**, 478; **N. P.**, 280; **T. N.**, fl. 56; **B. P.**, fl. 149; **E. N.**, fl. 377; **T. N. P.**, g-3.

(2) Todos os cit., menos **A. M.**

C. B. em 1529 (**A. H.**, 1706, repetida por erro em 1027, lendo: «Jusarte Soarez Galhardo, cavaleiro da *minha* casa... por descender... dos Galhardos *por linha masculina...*»), 1750 e 1757 (**A. H.**, 266, 1632 e 1281).

GALVÃO — Partido: o I de prata, aguia de negro carregada de um crescente de oiro sobre o peito; o II de vermelho, seis costas de prata, postas em faxa, dispostas em duas palas e firmadas nos flancos do escudo (1). T.: aguia nascente de negro com uma costa de prata no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro, prata e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à l'aigle de sable chargée d'un croissant d'or sur l'estomac; au 2 de gueules à six côtes d'homme d'argent, posées en fasce, rangées en deux pals et mouvantes des flancs de l'écu. C.: une aigle issante de sable tenant en son bec une côte d'homme d'argent.

(1) **A. M.**, fl. 59; **C. B.** de 1564 e 1571; **B. P.**, fl. 149. Com a aguia, a que alguns chamam gavião, armada de azul em **B. L.**, 478; **N. P.**, 280; **E. N.**, fl. 377; **C. B.** de 1768, 1770, 1797; e **T. N. P.**, g-8. E com a ordem das palas invertida em **T. N.**, fl. 39. — Na II pala deste escudo estão as armas dos COSTAS e na I parece ter-se querido representar as armas dos AGUIARES, sendo assim, não tiveram os GALVÕES armas proprias; entretanto encontro em **E. N.**, fl. 377, atribuidas aos GALVÕES, *antigos*, estas armas: de vermelho, banda de prata carregada de uma aguia de negro, coroada de oiro. T.: a aguia coroada. Não sei comtudo, se credito merece esta indicação.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **C. B.** de 1797 e **T. N. P.**—Em **E. N.** a aguia é inteira e de vermelho.

C. B. em 1564, 1571 (A. H., 2191 e 554, com as emendas apontadas em Brito), 1752, 1768, 1770, 1787 e 1797 (A. H., 1816, 153, 521, 1463, 295, 1892, 1476, 1781 e 2144).

GALVÃO, Conde de ARGANIL — (Conde de *Santa Comba*, anterior a 25 de novembro de 1471; conde de *Arganil*, 25 de setembro de 1472; extincto, 1485 (*).) As armas precedentes?

GALVEIAS *(Condes das —)* — Vide MELLO E CASTRO, e ALMEIDA E CASTRO.

GAMA — Enxequetado de oiro e vermelho de tres peças em faxa e cinco em pala, as peças de vermelho carregadas cada uma de duas faxas de prata (1). T.: gama passante de oiro carregada de tres palas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Échiqueté d'or et de gueules de cinq tires, chacune de trois points, chaque pièce de gueules chargée d'une jumelle d'argent. C.: une daine passante d'or, chargée de trois pals de gueules.

(1) A. M., fl. 86; T. T., fl. 18 v.; N. P., 281; B. P., fl. 148; E. N., fl. 377 v.; C. B. de 1771 e de junho de 1791; T. N. P., g-5. — No T. N., fl. 33, aparece este escudo errado.

(2) T. T. e E. N. — Em N. P., B. P., E. N., C. B. e T. N. P. a gama é carregada de tres faxas em vez de palas.

(3) C. B. em 1559 (B. I., 13), 1752, 1771, 1774, 1783, 1787, 1791, 1798 e 1799 (A. H., 1668, 1457, 315, 887, 759, 1403, 1871, 1883, 1914, 470 e 714).

GAMA, *de D. Vasco da Gama* — Enxequetado de oiro e vermelho de tres peças em faxa e cinco em pala, cada peça de vermelho carregada de duas faxas de prata; e um escudete de prata posto no ponto de honra e carregado de cinco escudetes de azul, postos em cruz e sobrecarregados cada um de cinco besantes de oiro (1). T.: gama passante de oiro, carregada de tres palas de vermelho (2); *ou*, naire nascente, de encarnação, vestido de branco ao modo da India, com uma trunfa e um bolante que lhe cai pelas costas, os braços nús segurando com a mão dextra um escudete das armas e com a sinistra um ramo de canéla de verde, florído de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Échiqueté d'or et de gueules de cinq tires chacune de trois points, chaque pièce de gueules chargée d'une jumelle d'argent; à un écusson d'argent,

(*) O titulo de conde de *Arganil* foi dado a D. João Galvão, Bispo de Coimbra, «e por seu respeito e memoria» a todos os bispos daquella diocese seus sucessores.

posé au point d'honneur, et chargé de cinq écussons d'azur en croix, surchargés chacun de cinq besants d'or. C. : une daine passante d'or chargée de trois pals de gueules ; *ou*, un naïr issant au naturel, habillé de blanc, coiffé d'un turban avec un voile tombant sur le dos, les bras nus, tenant de la main dextre un écusson des armes et de la senestre une branche de canelle de sinople, fleurie d'or.

(1) **A. M.**, fl. 87 ; e **T. T.**, fl. 18 v., aos quaes sigo por serem contemporaneos, visto não existir rejistada a **C. B.** do acrescentamento concedido a D. Vasco da Gama nas suas armas, mercê que lhe seria feita em 1500, quando lhe foi dado o titulo de dom e o almirantado da India (*Arch. hist. port.*, I, 25). O facto dos besantes no escudete das armas não serem de prata, como nas quinas do reino, mostra apenas respeito pelas regras da armaria, as quaes impunham a obrigação das armas do reino não poderem por ninguem ser usadas sem qualquer diferença. — Com os besantes de prata encontra-se este escudo nas *Arvores* do Conde de Vila Nova, passim ; Soarez de Albergaria, *Tropheos lusitanos*, fl. 37 mihi ; **N. P.**, 281 ; **B. P.**, fl. 148 ; **E. N.**, fl. 377 v. ; e **T. N. P.**, g - 5, advertindo que quasi todos elles põem o escudete das quinas no centro do escudo, em vez de o colocarem no ponto de honra. Na **S. S.**, n.º 53, aparece o escudo só com quatro peças em pala ; e no **T. N.**, fl. 33, alem da mesma diferença, erradamente se pinta o enxequetado de oiro e prata, as peças deste metal carregadas de duas faxas de vermelho.

(2) **T. T.**

(3) **S. S.**, *Tropheos*, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.**, com algumas diferenças entre elles.

C. B. não encontro.

GAMA, Condes da VIDIGUEIRA — (Conde, 29 de dezembro de 1519.) Vide o seguinte.

GAMA, Marquêses de NISA — (Almirante do mar da India, 10 de janeiro de 1500 ; conde da *Vidigueira,* 29 de dezembro de 1519 ; marquês de *Nisa*, 18 de oitubro de 1646 ; extincto, 1873.) As armas dos GAMAS, *de D. Vasco da Gama ;* e depois esquartelado : o I das armas do reino diferençadas por um filete de negro em barra *(Lancastre) ;* o II esquartelado de oiro liso e de prata com um leão de purpura, armado e linguado de vermelho *(Telles de Meneses) ;* o III de prata, tres faxas de vermelho *(Silveira) ;* o IV de prata, seis arruellas de azul *(Castro) ;* e sobre o todo o escudo dos GAMAS, *de D. Vasco.*

GAMBOA — De oiro, tres folhas de golfão de azul (1) ; ou as armas dos CAIADOS DE GAMBOA (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à trois panelles d'azur.

(1) N. A., fl. 80; C. B. de 1778; T. N. P., g-6.
(2) A. M., fl. 134; T. T., fl. 40 v.
C. B. em 1680 (B. I., 19), 1778 e 1780 (A. H., 352, 597 e 1900).

GANÇO — As armas dos GANÇOSOS (1).
(1) E. N., fl. 377 v.; T. N. P., g-7.
C. B. não encontro.

GANÇOSO — De vermelho, cruz suspensa de prata, acantonada de quatro caldeiras e acompanhada de mais outra em ponta, todas de oiro e cada uma faxada de duas peças de negro (1). T.: dois braços vestidos de vermelho, segurando uma das caldeiras do escudo entre as mãos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la croix alésée d'argent accompagnée de cinq chaudières d'or posées en orle, deux aux cantons du chef, deux aux cantons de la pointe et la cinquième en pointe, chaque chaudière chargée de deux fasces de sable. C.: deux avant-bras parés de gueules, issant en pal et tenant entre les mains une des chaudières de l'écu.

(1) N. P., 281; B. P., fl. 149; E. N., fl. 377 v.; T. N. P., g-7. — Em T. N., fl. 59, pintam-se só quatro caldeiras acantonadas e não se lhes carregam as faxas.
(2) N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1583 (B. I., 397).

GANDAREI (*Port. e Esp.* (1)) — De azul, torre de prata sobre um rio de sua côr em ponta, acompanhada de dois cisnes de sua côr, o de dextra volvido, ambos nadando no rio, e á porta do castello está uma ninfa armada, com um escudo no braço esquerdo e uma espada na mão direita (2). T.: a ninfa do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une tour d'argent accostée de deux cygnes blancs, flottants et affrontés, le tout soutenu d'une rivière au naturel en pointe; et devant la porte de la tour une nymphe armée, tenant de sa main dextre une épée et de la senestre uue rondelle. C.: la nymphe de l'écu.

(1) Em *Esp.*, Gandara.
(2) Fr. Filipe de la Gandara, *Armas e triunfos de Galicia*, liv. 3.º, cap. 13.º, § 2.º; B. P., fl. 160; E. N., fl. 377. — Não creio que em *Port.* houvesse quem usasse de taes armas; vão á fé dos autores citados.
(3) E. N.
C. B. não encontro.

GARÇÃO — De verde, garça de oiro. T.: a garça (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à un héron d'or. C.: le héron.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo desembargador Jorje Salter de Mendonça, XII, fl. 117.— Estas armas são bastante parecidas com as de João Garcês.

C. B. não encontro.

GARCÊS *(Esp. e Port.)* — De prata, tres faxas de vermelho; bordadura do mesmo carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces de gueules; à la bordure du même chargée de huit flanchis d'or.

(1) N. A., fl. 67; E. N., fl. 378; T. N. P., g-9.

C. B. em 1644 (B. I., 185).

GARCÊS, *de Afonso Garcês* — Cortado de um traço, partido de dois, que faz seis quarteis: o I e VI de oiro, seis arruellas de vermelho; o II cortado de vermelho e de prata lisa, o vermelho carregado de duas chaves de azul, passadas em aspa e sobrepostas a um minguante de prata; o III e IV de azul, torre de oiro acompanhada de sete estrêlas de seis pontas do mesmo, tres em chefe e duas de cada lado em pala; o V esquartelado de vermelho e oiro, no vermelho, cruz suspensa de prata e chefe do mesmo, no oiro, tres arruellas de azul em pala (1). T.: os moveis do II quartel (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Coupé d'un trait, parti de deux autres, qui font six quartiers: aux 1 et 6 d'or à six tourteaux de gueules; au 2 coupé de gueules à un croissant versé d'argent chargé de deux clefs d'azur passées en sautoir, et d'argent plein; aux 3 et 4 d'azur à une tour d'or accompagnée de sept étoiles à six rais d'or, trois en chef et deux de chaque côté en pal; au 5 écartelé: *a* et *d* de gueules à une croix alésée d'argent, au chef du même; *b* et *c* d'or à trois tourteaux d'azur en pal. C.: les meubles du 2.

(1) T. T., fl. 23 v.; com pequena variedade em A. M., fl. 106; N. P., 281; E. N., fl. 378; T. N. P., g-11; e com bastante diferença em T. N., fl. 36, e B. P., fl. 150.

(2) T. T., e com alguma diferença em N. P., T. N., E. N. e T. N. P.— Em B. P. o T. é uma garça de prata.

C. B. não encontro.

GARCÊS, *de João Garcês* — De azul, garça de oiro, posta de frente e acompanhada de quatro estrêlas de seis pontas do mesmo, acantonadas (1). T.: a garça (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un héron d'or, mis de face et cantonné de quatre étoiles à six rais du même. C.: le héron.

(1) Concedidas por C. B. de 6 de novembro de 1481 (*). Encon-

(*) Dom Joham. . . olhamdo e auemdo Respeito a lomgua criaçam que o Senhor Rey

tram-se certas em **A. M.**, fl. 121 v.; e **T. T.**, fl. 29.— Acrescentando-lhe erradamente uma ribeira em ponta ou em faxa e armando e membrando a garça de prata, aparecem em **B. L.**, 479; **N. P.**, 282; **T. N.**, fl. 44; **B. P.**, fl. 149; **E. N.**, fl. 378; **C. B.** de 1782; e **T. N. P.**, g-10.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. a de 1481 extractada na nota, e em 1782 (**A. H.**, 1481).

GARCIA — As armas de GARCIA DE GONDIM (1).

(1) **B. L.**, 478; **N. P.**, 281; **B. P.**, fl. 149; **E. N.**, fl. 378.— Advertirei que estes autores cit. não declaram que as armas dos GARCIAS sejam as mesmas dos GARCIAS DE GONDIM, mas descrevem-n-as da mesma maneira.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

---

dom afomsso o quimto... fez em uos Joham guarces eaualeiro da nossa easa, e escpriuam da nossa fazemda, e aos muitos e comtinuados seruiços que o dito Senhor, e nos de uos temos Recebidos asy em as partes dafrica semdo no combate, e filhada da uilla dalcaçer, e em toda a guerra, e cousas que se depois fizeram estamdo sua Senhoria em a Cidade de çepta ao tempo que falleçeo o Comde dõ duarte na pelleja de benygufug E semdo na expunaçam, e filhada da cidade danafe que o Ifamte dom fernando meu tyo... filhou aos mouros Em o qual auto uos fostes feito caualeiro per maão do dito meu tyo. E semdo jsso mesmo no combate e filhada darzilla e tamjer Em que nos com o dito Senhor meu padre fomos em pessoa E asy ssemdo com nosco em a batalha de crasto queymado que sua alteza E nos ouuemos em castella amtre çamora, e touro cõ El Rey dom fernamdo Em a qual nos per graça de nosso Senhor deus esteuemos no campo comtra os emmiguos ataa que de todo nos leixaram os emmiguos, e se Recolheram fugindo domde ficamos vemcedor O que foee hũu asynado, e periguoso feito digno de perpetua lembrança E uos dito Joham guarces comtinuadamente estiuestes, e seruistes, e aguardastes em a dita batalha assy nossa pessoa como nosso estemdarte sem numca delle seerdes partido pelejamdo E auemdouos como caualeyro, e homem digno e merecedor de toda homrra E allem de comtinuadamente per uossa pessoa e com muyta despesa domẽes. e cauallos seruirdes ao dito Senhor meu padre, e a nos em a sua corte, e nossa pode bem auer. vimte e cimco annos, e mais sem do seu seruiço, e nosso serdes apartado pollas quaees Rezoẽes nos... uos fazemos fidalguo de cota darmas e a todollos que de uos decemderem per linha dereita pera sempre jamais. E uos apartamos e tiramos do numero e comto da jemte popullar. E uos damos estas armas pintadas e asemtadas na presemte carta em este escudo as quaees foram hordenadas per portugual nosso Rey darmas per nosso expresso mandado as quaees ditas armas e escudo queremos e he nossa mercee que uos dito Joham garcees e os que de uos descenderõ e descenderem per linha dereita posaes trazer e tragaes.... . as quaes ditas armas... ficam Registadas e pintadas no liuro que dello tem o dito nosso Rey darmas pera que sempre se saiba E estee por memoria que sam certas e verdadeiras pera os que de uos decemderem per linha dereita... E esto em quamto nam fizerem cousa per homde as deuam perder o que deus nam queira porque queremos que por fidalguo de cota darmas sejaees auido e chamado e gouuaees e gouuam vosos descendentes de todallas cousas sobre ditas e de cada huũa dellas E per esta mandamos a todollos... a que esta dita carta ou o trellado della... for mostrado que uos ajam e Recebam por homem fidalguo de cota darmas a uos e a todos uossos herdeiros per linha dereita descemdemtes... E em testemunho da qual cousa e por guarda de uos dito Joham guarces e de uossos descemdemtes uos mamdamos dar esta nossa carta assynada per nos e asellada do nosso sello do chumbo dada em... euora a bj dias de nouembro gomçallo fernamdez a fez anno de... mil e iiij° lxxxj annos.— E as armas sam huũa guarça douro em campo azul E esta Recatamdosse posta dereita ao lomguo do escudo que se chama no blasam em palla amtre quatro estrellas douro que ficam atraues do escudo como faixa E ao lomguo tambem em palla.— Liv. 2.° de *Misticos*, fl. 143.

GARCIA DE GONDIM — De prata, tres leopardos de vermelho, armados e linguados de azul (1). T.: um dos leopardos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois léopards de gueules, armés et lampassés d'azur. C.: un des léopards.

(1) C. B. de 1545 e 1646; T. N., fl. 51; T. N. P., g-34; com os leopardos armados de negro, em B. P., fl. 154; e com os leopardos substituidos por leões rompentes, armados de negro, em N. P., 284, e E. N., fl. 379 v.— Advertirei que os autores cit. atribuem estas armas aos Gondins; as C. B. porem são explicitas e declaram pertencer o brasão á geração dos Garcias de Gondim. Em duas C. B. do seculo xix (A. H., 1558 e 400) os tres leopardos aparecem substituidos por quatro leões de vermelho, armados de negro, sendo na primeira passantes e acantonados, ao que parece, e na segunda, rompentes e sotopostos em pala.

(2) C. B., T. N., B. P. e T. N. P.— Em N. P. e E. N. o T. é um leão de vermelho, armado de negro.

C. B. em 1543 (A. H., 939) e 1646 (B. I., 145, com a data de 28 de junho, e A. H., xxii, com a de 30).

GARRIDO *(Esp. e Port.)* — De oiro, banda de vermelho, saíndo das bôcas de duas serpes de verde e acompanhada de dois lobos passantes de negro, postos no sentido da banda; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). T.: lobo passante de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la bande de gueules engoulée de deux têtes de serpent de sinople et côtoyée de deux loups passants de sable; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: un loup passant de sable.

(1) N. A., fl. 205, omitindo a bordadura que aparece desenhada na fl. 206; T. N. P., g-17.— Em B. P., fl. 149, tambem aparece sem a bordadura, e bem assim em N. E., IV, 135.

(2) T. N. P.

C. B. em 1760 (A. H., 889).

GARRO — De vermelho, leão de prata, segurando nas garras uma bandeira de duas pontas de verde, hasteada de oiro e carregada de uma flor de lis do mesmo. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au lion d'argent tenant entre les pattes un guidon de sinople, futé d'or et chargé d'une fleur-de-lis du même. C.: le lion.

(1) N. P., 282; E. N., fl. 378 v.; T. N. P., g-13.

C. B. em 1765 (A. H., 2056).

GARRO, *de Nuno Martinz Garro* — De azul, onça saltante de

oiro (1). T.: a onça (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une once rampante d'or. C.: le meuble de l'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 31 de agosto de 1475 (*). Encontram-se em N. P., 282; T. N., fl. 54; B. P., fl. 149; E. N., fl. 378 v.; e T. N. P., g-14, declarando todos ser a onça saltante, que me parece razoavel, e armada de negro, que não está conforme á concessão do brasão.

(2) N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.— Quando as armas foram concedidas, ainda se não tinha adótado o uso de T.

C. B. em 1475, transcrita na nota e já impressa em B. I., 427, com a data errada; outras em 1624, 1625 e 1647 (B. I., 210, 147 e 182).

GASCÃO — Vide GASCO.

GASCO *(Esp.* (1) *e Port.)* — Partido: o I de azul, aguia de oiro; o II de vermelho, castello de prata acompanhado de sete flores de lis de oiro, tres em chefe e duas em cada flanco (2). T.: aguia nascente de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

Parti: au 1 d'azur à l'aigle d'or; au 2 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, accompagné de sept fleurs-de-lis d'or, trois en chef et quatre accostant la tour. C.: une aigle issante d'or.

(1) Em *Esp.*, Gascon.

(2) Cascales, *Discursos historicos de Murcia*, ed. de 1775, p. 417; M. L., V, fl. 297 v.; N. P., 282; B. P., fl. 160; E. N., fl. 378 v.; T. N. P., g-38.

(3) E. N. e T. N. P.

C. B. não encontro.

GATACHO — As armas dos GATOS (1).

(1) A. M., fl. 120 v., mencionando só os GATACHOS; T. N., fl. 43; E. N., fl. 378 v.; T. N. P., g-16.

C. B. não encontro.

(*) Dom Afomsso etc. A todollos Rex e princepes Senhores caualeiros Rex darmas, e arautos, e passauantes, e a todollos outros a que o conhecimento desto pertemcer. fazemos saber que nos queremdo fazer graça, e merce a nuno martinz garro escudeiro do duque de bargamça meu mujto amado, e preçado primo, e pellos muytos assinados seruiços que nos tem feitos em os ditos nossos Regnos, e em africa, e em outras partes assy per mar como per terra, lhe damos armas de fidalguo que aja, e tenha todollos priuilegios, e liberdades de fidalguos assy elle como os que delle decemderem, e lhe damos por armas estas huũ escudo de canpo azul, e em o meo hũa homça douro as quaees armas elle possa trazer em cota darmas, e em outros luguares homde o dereito mandar, e he hordenado que se traguam sẽ nenhũua comtradiçam de pessoa algũa por quamto assy he nossa merce, e por certidam dello lhe mandamos ser feita esta carta assinada per nos, e asellada do nosso sello feita em areuolo xxxj dias do mes dagosto Ruy vaaz [por] pedre afomsso trigo a fez anno de mjl iiij^{c} lxxv.— Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 63 v.

GATO — De oiro, dois gatos passantes e sotopostos de azul; bordadura de vermelho carregada de oito crescentes de prata (1). T.: gato saltante de azul carregado de um crescente de prata na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à deux chats passants d'azur, l'un sur l'autre ; à la bordure de gueules chargée de huit croissants d'argent. C. : un chat rampant d'azur chargé d'un croissant d'argent sur l'épaule.

(1) **B. P.**, fl. 148; **E. N.**, fl. 378 v.; **T. N. P.**, g-16; com dez crescentes na bordadura, em **T. N.**, fl. 43; com dezaseis, em **A. M.**, fl. 120 v., referindo-se só aos GATACHOS; e com ella cheia de crescentes, em **B. L.**, 478 e **N. P.**, 282.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **B. P.** e **E. N.**; o gato passante, em **T. N.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

GATUCHO — De oiro, duas palas de verde; bordadura de vermelho carregada de oito crescentes de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à deux pals de sinople; à la bordure de gueules chargée de huit croissants d'argent.

(1) **N. P.**, 283; **E. N.**, fl. 378 v.; **T. N. P.**, g-15.—Em **B. P.**, fl. 148, dá-se aos GATUCHOS as armas dos GATOS.

C. B. não encontro.

GAVIÃO — De azul, cinco gaviões cosidos de sua côr, armados e membrados de oiro (1). T.: um dos gaviões (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V de azul e prata.

D'azur à cinq éperviers au naturel, becqués et membrés d'or. C. : un des éperviers.

(1) **B. L.**, 478; **N. P.**, 283; **B. P.**, fl. 148; **C. B.** de 1776; **T. N. P.**, g-19. Sem armar os gaviões, em **A. M.**, fl. 133 v. e **T. N.**, fl. 47; e com elles de prata, armados de oiro, em **E. N.**, fl. 378. — As armas desta familia achavam-se na fl. 39 de **T. T.**, uma das roubadas.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1776 (**A. H.**, 1195).

GAZO — De prata, leão de vermelho com uma pêga de sua côr na garra direita. T.: leão nascente de vermelho com uma pêga de sua côr na garra direita (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion de gueules tenant à la patte dextre une pie au naturel. C. : un lion issant de gueules tenant à la patte dextre une pie au naturel.

(1) **T. N. P.**, g-54, reportando-se á **C. B.** de 1759, da qual se não

encontra a descrição das armas no rejisto. — Dizem ser de *Genova*, mas não encontro as suas armas. Por serem italianos julgo ser a ave na garra do leão uma pêga *(gazza)* e não uma garça, como supõe o autor cit.

C. B. em 1759 (A. H., 180).

GENTIL *(Italia* (1) *e Port.)* — Cinco casas de oiro equipolentes a quatro de azul (2). T.: aguia nascente de negro, membrada e coroada de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Cinq points d'or équipollés à quatre d'azur. C.: une aigle issante de sable, membrée et couronnée d'or.

(1) Em *Italia*, Gentile.

(2) Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 86; N. A., fl. 240; e T. N. P., g-20, citando o *Liv. dos Reis d'Armas*, mas alterando a ordem dos esmaltes.

(3) *Armerista* cit.

C. B. não encontro.

GERALDES — Esquartelado: o I e IV de azul, tres flores de lis de oiro; o II de prata, cana de trigo com sua espiga de verde; o III de prata, cabeça de homem de encarnação, com cabêlo ruivo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 d'azur à trois fleurs-de-lis d'or; au 2 d'argent à un chaume de blé avec son épi le tout de sinople; au 3 d'argent à une tête d'homme de carnation avec des cheveux roux.

(1) C. B. de 1795 e T. N. P., g-23, citando o *Liv. dos Reis d'Armas;* com insignificantes diferenças, na C. B. de 1776; e não declarando a especie de flores do I quartel, em N. P., 283.—Em B. L., 478; B. P., fl. 151; e E. N., fl. 379, em vez da cabeça de homem, aparece uma cobra, provavelmente erro de impressão no primeiro, que sem mais averiguação passou aos outros.

C. B. em 1776 e 1795 (A. H., 1566 e 740).

GIL, *de mestre Gil* — Cortado: o I de vermelho, leão nascente de oiro movente da partição; o II de prata, tres raios de fogo de vermelho, postos em pala, dispostos em faxa e moventes da partição sem tocar na ponta (1). T.: leão de oiro, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, vermelho e prata.

Coupé: au 1 de gueules au lion naissant d'or mouvant de la partition; au 2 d'argent à trois vergettes vivrées de gueules, faillies en pointe. C.: un lion d'or, armé et lampassé de gueules.

(1) T. N. P., g-22, citando o *Liv. dos Reis d'Armas;* mal descritas em C. B. e B. P., fl. 186; e só com dois raios de purpura em E. N. fl. 379.— Se houvesse a certeza deste brasão ter sido concedido

sem T., seria o mestre Gil o cirurjião mór de D. Afonso V, nomeado por carta de 25 de oitubro de 1448; se porem na concessão se incluiu o T., foi elle um dos dois cirurjiões móres do mesmo nome nomeados por D. Manuel, o primeiro antes de 1497, o outro em 1518.

(2) **C. B.** (**A. H.** 167) e **T. N. P.**; com pequena diferença em **E. N.** **C. B.** em 1776 (**A. H.**, 513 e 167).

GIL, *de Pero Gil* — Esquartelado: o I e IV de oiro, tres faxas de vermelho *(Cordova)*; o II e III de vermelho, castello de oiro *(Carrilho)*; e uma cruz de prata sobreposta ás linhas de partição e carregada de cinco escudetes de azul, alternando com quatro leões de purpura, cada escudete carregado de cinco besantes de prata. T.: aguia de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e azul.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à trois fasces de gueules; aux 2 et 3 de gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces. A une croix d'argent brochante sur l'écartelé et chargée de cinq écussons d'azur alternant avec quatre lions de pourpre, chaque écusson chargé de cinq besants d'argent. C.: une aigle de sable.

(1) **C. B.** de 1562, doc. de muito duvidosa autenticidade. Vide Carrilho, *de Gaspar Gil Carrilho.*

C. B. em 1562 (**B. I.**, 436).

GIRALDES *(Italia* (1) *e Port.)* — De prata, leão de negro, coroado de oiro (2). T.: o leão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent au lion de sable couronné d'or. C.: le lion.

(1) Em *Italia*, Giraldi.

(2) **C. B.** de 1559 e 1786; **B. P.**, fl. 151; **A. G.**, I, 779; com o leão armado de vermelho, em **T. N.**, fl. 60; e com elle armado de azul, em **N. P.**, 283, **E. N.**, fl. 379, e **T. N. P.**, g-24.

(3) **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1559 (**A. H.**, 1473 e 2118, uma só carta e não duas, na qual são confirmadas aos dois irmãos, Lucas e Nicolau Giraldes, as armas dos Giraldes de Florença, «em campo branco, um leão *preto com uma coroa* de oiro, *segundo parece da carta do Duque de Frorença*... Reg. nos *Privilejios*...»), e 1786 (**A. H.**, 743).

GIRALTE — De verde, torre de prata entre duas serpes aladas e assaltantes do mesmo, assombreadas de negro. T.: a torre sobrepujada por uma das serpes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent accostée de deux amphiptères affrontés du même et rehaussés de sable. C.: la tour sommée d'un des amphiptères.

(1) **B. P.**, fl. 151.

C. B. não encontro.

GIRÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — Cortado: o I partido: o 1.º de vermelho, castello de oiro com portas, frestas e lavrado de azul *(Castella)*; o 2.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul e coroado de oiro *(Leão)*; o II de oiro, tres girões de vermelho firmados na ponta e tocando com os bicos na linha de partição (2). T.: o leão das armas carregado de um girão de oiro na espadoa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Coupé: au 1 parti: *a*, de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, ouvert, ajouré et maçonné d'azur; *b*, d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur et couronné d'or; au 2 d'or à trois girons accostés de gueules mouvants de la pointe. C.: le lion de l'écu chargé d'un giron d'or sur l'épaule.

(1) Em *Esp.*, Giron.

(2) **B. L.**, 478; **B. P.**, fl. 151; **E. N.**, fl. 379; **C. B.** de 1776; **T. N. P.**, g-25; e em **T. N.**, fl. 60, com o II quartel, em vez de carregado de tres girões, gironado de oito peças. Advertirei ainda que na descrição dos dois quarteis da metade superior do cortado nem todos acertam. — Em *Esp.* acrescentaram uma bordadura enxequetada de oiro e vermelho e carregada dos cinco escudetes das quinas (**N. E.**, II, 213); assim aparecem tambem em **M. L.**, IV, fl. 120 v., **N. P.**, 285, e na sepultura de Agostinho Girão, na capella de S. Sebastião da igreja do convento de S. Francisco de Santarem (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 57); é porem muito possivel que na *reforma* dada á sepultura em 1731, alterassem as armas, como erraram, no *avivado* letreiro, a data da morte de Agostinho Girão posta em 1500, quando elle em 1523 ainda recebia quarenta mil reaes de tenças *(Arch. hist. port.*, II, 86). Aquella bordadura foi posta no escudo dos GIRONES por Afonso Telez Giron, senhor de Belmonte, ou pelos descendentes de seu filho segundo D. Pedro Giron, Mestre de Calatrava, e os escudetes das quinas foram tirados da bordadura das armas dos CUNHAS usadas por Martim Vasquez da Cunha, Conde de Valencia, pai do referido D. Afonso. Ora destes GIRONES-ACUÑAS, de que eram chefes os duques de Osuna, é que não ha por cá.

(3) **B. L.**, **B. P.** e **T. N. P.**; e sem o girão em **T. N.** e **E. N.** **C. B.** em 1572 e 1776 (**A. H.**, LXXI e 1754).

GODIM *(Esp.* (1) *e Port.)* — Enxequetado de oiro e vermelho de cinco peças em faxa e seis em pala (2). T.: duas azas abertas enxequetadas dos esmaltes do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Échiqueté d'or et de gueules de six tires chacune de cinq points. C.: un vol échiqueté de l'écu.

(1) Em *Esp.*, Godinez.

(2) **N. A.**, fl. 188 v.; **T. N.**, fl. 51; **B. P.**, fl. 152; e **T. N. P.**,

g-27, todos elles para os esmaltes sómente, porque, para o numero de peças, sigo **A. M.**, fl. 117 v.; **T. T.**, fl. 26; e **T. N.**, fl. 51.—Em **A. M.** e, o que é mais curioso, em **T. T.** que foi mandado fazer, em parte, para emendar os erros heraldicos do outro, em ambos aparece o escudo enxequetado de prata e oiro. Na **N. P.**, 284, e no **E. N.**, fl. 379 v., os escaques são de oiro e azul, de cinco peças em faxa, e no segundo de outras cinco em pala.

(3) **N. P.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**—Em **T. T.** as azas são de prata, e em **T. N.** de vermelho.

C. B. não encontro.—Numa **C. B.** de 1768 (**A. H.**, 737) dão-se aos Godinhos as armas dos Godins.

GODINHO—Palado de vermelho, oiro, azul e oiro com quatro filetes de negro sobrepostos em faxa (1); *ou*, partido: o I enxequetado de oiro e vermelho de duas peças em faxa e cinco em pala; o II enxequetado de oiro e azul de outras tantas peças (2). T.: chamas de oiro afogueadas de vermelho (3); *ou*, hidra nascente de oiro linguada de vermelho (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e oiro.

Palé de quatre pièces, de gueules, d'or, d'azur et d'or, à quatre filets en fasce brochants de sable; *ou*, parti: au 1 échiqueté d'or et de gueules de cinq tires chacune de deux points, au 2 échiqueté d'or et d'azur du même nombre de pièces. C.: des flammes d'or allumées de gueules; *ou*, une hydre issante d'or lampassée de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 96 v.; **C. B.** de 1544; e **T. T.**, fl. 21, advertindo que neste a ordem dos esmaltes é oiro, vermelho, oiro e azul.

(2) **C. B.** de 1568 e 1791; **M. L.**, III, fl. 57 v.; **B. L.**, 478; **N. P.**, 283; **T. N.**, fl. 35; **B. P.**, fl. 152; **E. N.**, fl. 379 v.; **T. N. P.**, g-26; e não declarando o numero de peças do enxequetado, em **C. B.** de 1536.—Na **C. B.** de 1540 altera-se a ordem dos esmaltes, começando em ambas as palas pela côr; e convem tambem advertir que a **C. B.** de 1568 foi confirmada em 1579, acrescentando-se-lhe algumas palavras, e foi novamente confirmada em 1588, concertando-se, em virtude de umas provisões réjias anteriores, «as armas e timbre dos Godinhos, como nella vão declaradas em seu logar e nesta iluminadas por serem as verdadeiras que pertencem á dita linhajem». Estas alterações não constam quaes fossem, porque a descrição das armas na carta de 1579 condiz com a da outra de 1588. Na **C. B.** de 1768 diz-se unicamente ser o campo xadrezado de peças de oiro e vermelho; são as armas dos Godins.

(3) **T. T.** e **C. B.** de 1540.

(4) **C. B.** de 1568 e 1791, **T. N.** e **T. N. P.**; com alguma variedade, em **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.** e **E. N.**; e com a hidra nascente em **C. B.** de 1536.—Em vez da hidra aparece um urso nascente de sua côr na **C. B.** de 1544.

C. B. em 1536 (B. I., 26 e A. H., 142), 1540 (A. H., 1896, lendo: «Manuel Godinho... filho... de Gomes Godinho, cavaleiro, comendador da Ordem de S. *João...»)*, 1544 (A. H., 951, lendo: «Gomes Godinho, escudeiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de... timbre meio *uso* de sua cor. . Dada em Evora a 9 de novembro de *1544...»)*, 1568 (A. H., 1897, em extracto, e doc. 14 de p. XLI, na integra), 1592, 1665 (B. I., 18, 481), 1766, 1768, 1770 e 1791 (A. H., 1521, 737, 1294 e 1382).

GODINHO, *outros* — De prata, cinco aguias de negro (1). T.: uma das aguias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à cinq aigles de sable. C.: une des aigles.

(1) N. P., 283; E. N., fl. 379 v., chamando-lhe este GODINHOS, *modernos*; será talvez confusão com as armas dos GORISSOS.

(2) E. N.

C. B. não encontro.

GODOLPHIN *(Ingl. e Port.)* — De vermelho, aguia de duas cabeças de prata acompanhada de tres flores de lis do mesmo (1). T.: golfinho nadante de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à l'aigle éployée d'argent accompagnée de trois fleurs-de-lis du même. C.: un dauphin nageant au naturel.

(1) T. N. P., p. 103 da copia existente na Bib. Nac. de Lisboa, citando o ms. de Fr. José da Cruz; A. G., I, 791.

(2) A. G.

C. B. não encontro.

GODOY *(Esp. e Port.)* — Enxequetado de azul e oiro de quatro peças em pala e quatro em faxa (1). T.: coroa laurea de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Échiqueté d'azur et d'or de quatre tires, chacune de quatre points. C.: une couronne de laurier de sinople.

(1) N. A., fl. 146 e 247 v.; B. P., fl. 153, acrescentando um cordão de S. Francisco posto em orla.

(2) B. P.

C. B. em 1758 (A. H., 1805, sem existir a descrição das armas no rejisto).

GODOY, Conde de EVORA MONTE — (Conde, 2 de oitubro de 1797; extincto, 1851.) As armas de......

GOES — De azul, seis cadernas de crescentes de prata (1). T.: dragão de verde, armado e linguado de vermelho e carregado de

um minguante de prata no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à six lunels d'argent. C. : un dragon de sinople, armé et lampassé de gueules et chargé d'un croissant versé d'argent sur l'estomac.

(1) **A. M.**, fl. 69 v. ; **T. T.**, fl. 14 v. ; **S. S.**, n.º 56 ; **C. B.** de 1513, 1534, 1535, 1756 e 1768 ; **M. L.**, III, 58 ; **N. P.**, 284 ; **T. N.**, fl. 38 ; **B. P.**, fl. 154 ; **E. N.**, fl. 379 v. ; **T. N. P.**, g-28.—Na **B. L.**, 479, vem este escudo errado.

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1534.—Uma serpe de verde na **C. B.** de 1513 ; dragão de oiro em **S. S.** ; dragão de azul armado de prata com uma caderna das armas no peito, em **M. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1756 e **T. N. P.**

C. B. em 1504 (**A. H.**, 946, onde se inventa uma descrição de armas que não existe no rejisto do doc. cuja data se erra, pois que elle foi passado em *Sintra*, a 6 de setembro de 1504. O orijinal estava na Torre do Tombo, no mac. 21 do armario de baixo das mercês e moradias, «junto á escada que vai para a Casa da Coroa» ; tinha a data, tambem de Sintra, mas a 28 de agosto ; e igualmente lhe faltava a descrição das armas (Lousada, *Sumarios da Torre do Tombo*, I, fl. 569 v. mihi) as quaes, certamente, estavam iluminadas no proprio pergaminho), 1513 (**A. H.**, 2173, lendo : «Pero de Goes,... filho *lejitimo* de... e de Lionor de Goes, *sua molher*, *filha lejitima* de Alvaro Vaz de Goes... campo azul e seis *cadernas* de crescentes... por diferença uma belica *(brica)* de oiro e nella uma *muleta* de azul...»), 1534 (**A. H.**, 924, lendo : «Gaspar de Goes, filho *lejitimo* de... e de..., moradores *que foram* em Leiria... timbre um *drago* verde...), 1535 (**A. H.**, 498), 1563, 1592, 1608, 1620, 1641, 1645, 1682 (**B. I.**, 24, 186, 44, 245, 183, 39, 463), 1756 (**A. A.**, X, 446, e **A. H.**, 119), 1768, 1784, 1793, 1794 e 1796 (**A. H.**, 737, 1102, 1239, 1841 e 1152).

GOES, *de Damião de Goes*—De azul, cinco cadernas de crescentes de prata. T. : leão nascente de prata, armado e coroado de oiro, entre duas azas de azul semeadas de cadernas de crescentes de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq lunels d'argent. C. : un lion issant d'argent, armé, lampassé et couronné d'or, entre un vol d'azur semé de l'écu.

(1) Concedidas por **C. B.** de 15 de agosto de 1567 (*).—Com falta da coroa no T., em **T. N. P.**, g-29.

C. B. a de 1567 extractada na nota.

(*) Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que damião de gois fidallgo de minha casa me envion dizer per sua petição que estando elle em Frandes casado e parecendolhe viver la ẽmendara as armas da geração de que elle procede com licença do emperador carllo quinto meu avoo com certa diminuição e por que de-

GOIOS — De prata, tres pintas de arminhos de negro; chefe partido de vermelho, com um castello de oiro, e de oiro, com quatro palas de vermelho (1). T.: o castello, saíndo-lhe da torre mais alta uma bandeira de arminhos, hasteada de oiro, a bandeira caíndo em pala e a lança posta em faxa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de arminhos e vermelho.

D'argent à trois mouchetures d'hermine; au chef parti de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, et d'or à quatre pals de gueules. C.: le chateau à une bannière d'hermine futée d'or, sortant en fasce de la tourelle du milieu, la bannière tombante à senestre.

(1) **A. M.**, fl. 69; **T. T.**, fl. 14 v.; **T. N.**, fl. 32; **B. P.**, fl. 150. — Em **S. S.**, n.º 65, aparecem com o escudo cortado, tendo no I os moveis que nos outros se pintaram no chefe. — São quasi as armas dos Gaios, consistindo a diferença unicamente na disposição das tres pintas de arminhos. Em **E. N.**, fl. 379 v., atribuem-se-lhe as armas dos Goes.

(2) **T. T.**, **T. N.**, **B. P.** — Em **S. S.** aparece só o castello sem a bandeira. **C. B.** não encontro.

---

pois ell Rey meu senhor e avo que santa gllorya aja mandara vir pera se delle servir me pedira que avendo Respeito aos seus bons e leaes serviços ouvesse por bem que as ditas armas asy ẽmendadas ouvesem delle principio e que elle e seus descendentes as pudesem somente trazer e receberya merce. E vendo eu ser cousa justa seu dizer e pydir lhe pasey este meu allvará.— Eu ell Rey faço saber a vos gaspar velho meu Rey darmas portugal que avendo Respeito aos serviços que damião de gois fidallgo de minha casa tem feitos a ellRey dom manuel meu bisavo e a ell Rey dom Joam meu senhor e avo que santa glloria ajão e aos que espero que me ao dyante fará e por lhe fazer merce ey por bem e me praz que elle posa trazer em meus Reynos e senhorios as armas de sua geração de maneira que as elle tem ẽmendadas em hũa carta do emperador dom Carllos quinto meu avo que deos perdoe que do dito damião de gois aja as tais armas pryncipio e elle as possa trazer e asy os que delle descenderem por linha direita e outras allguũas pessoas não pello que vos mando que asenteis e Registeis as ditas armas nos livros da nobreza com as ditas decllarações e lhe passeis sua carta em forma pera elle e todos seus descendentes as poderem trazer e dellas vsar como dito he e isto conforme no Regimento da nobreza e no asento e Regimento dos ditos livros da nobreza e assi na dita carta se traslladara este allvara pera se por elle em todo tempo saber como asy o ouve por bem, diogo fernandez o fez em lixboa a xi dabril de mil b^clx.bij. balltesar da costa o fez escrever — per vertude do qual lhe mandey logo nos ditos livros Registar e dellas passar esta minha carta em forma com seu brazão ellemo e timbre como aqui são devisadas e asi como fiel e verdadeiramente se acharão devisadas e afiguradas na dita carta as quais armas são as seguintes · s · o campo azul e cinquo cadernas de crecentes de lũas de prata em aspa ellemo de prata aberto guarnydo douro, paquiffe de prata e azul e por timbre hum meyo lyão de prata armado douro com hum coronel do mesmo antre duas asas dazul sobre as quaes estão as mesmas quadernas das armas semeadas o qual escudo armas e sinaes em meus Reynos e senhorios possa trazer e traga como chefe dellas o dito damião de gois e todos seus descendentes conforme o Regimento darmarya em todollos lugares de honra em que os nobres e antigos fidallgos sempre as custumarão trazer ..... porem mando a todollos.. ... a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que em todo lha cumpram e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como nella he conteudo..... dada em... llixboa aos xb dias dagosto ellRey noso senhor o mandou por gaspar velho seu portugal e principal Rey darmas, antonio fernandez por jeronymo de Matos escrivão da nobreza a fez anno... de mil b^clxbij — jeronymo de Matos a sobscrevy — *Privilejios de D. Sebastião*, liv. 6.º, fl. 252.

GOMEZ — De azul, pelicano de oiro, ferindo o peito e dando o sangue a beber a tres filhos (1). T.: o pelicano (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au pélican d'or, dans son aire du même, avec sa piété de gueules. C.: le pélican.

(1) **C. B.** de 1774 e 1792 (**A. H.**, 1527 e 1832); **T. N. P.**, g-31, citando o *Liv. dos Reis d'Armas*. Não declarando os esmaltes, em **C. B.** de 1621 e **N. P.**, 284; e com seis filhos, em **E. N.**, fl. 380. — Em algumas **C. B.** atribuem-se aos GOMEZ as armas de Fernão Gomez da MINA.

(2) **E. N.**, **C. B.** de 1792, **T. N. P.**

C. B. em 1621 (**A. H.**, xx), 1630, 1729 (**B. I.**, 187 e 18 de p. 174), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 281, 376, 469, 709, 748, 822, 886, 897, 898, 1016, 1029, 1092, 1210, 1307, 1339, 1349, 1426, 1429, 1527, 1630, 1783, 1832, 1902, 1903, 2070, 2134 e 2290.

GOMEZ DA MINA — Vide MINA.

GOMIDE — De azul, cinco gomís com sua aza e tampa, tudo de oiro (1). T.: um dos gomís (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq aiguières d'or, couvertes du même. C.: un des meubles de l'écu.

(1) **A. M.**, fl. 119; **T. T.**, fl. 27; **N. P.**, 284; **T. N.**, fl. 42; **B. P.**, fl. 153; **E. N.**, fl. 380; **T. N. P.**, g-33.

(2) Todos, menos **A. M.**

C. B. não encontro.

GONÇALVEZ, *de Antão Gonçalvez* — De verde, banda de prata carregada de dois leões aleopardados de purpura, armados e linguados de vermelho, postos no sentido da banda (1). T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à la bande d'argent chargée de deux lions-léopardés de pourpre, armés et lampassés de gueules, mis dans le sens de la bande. C.: un lion issant de pourpre, armé et lampassé de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 125; **T. N.**, fl. 60; **B. P.**, fl. 155; **E. N.**, fl. 380; e com os leões de vermelho, em **C. B.** de 1771, 1773, 1776, 1779 e 1789 (**A H.**, 1946, 1528, 1436, 1838, 896 e 1071), e **T. N. P.**, g-35.

(2) **T. N.** — O leão rompente de vermelho, em **C. B.** de 1773 e **T. N. P.**; e de purpura, em **B. P.** e **E. N.**, sendo, nestes dois, bandado de prata, num, e faxado do mesmo metal, no outro.

C. B. em 1648, 1670, 1674, 1675 (**B. I.**, 409, 208, 317, 404, 405 e 335), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII,

em A. H., 87, 227, 314, 447, 586, 593, 596, 599, 641, 774, 882, 896, 1071, 1201, 1413, 1436, 1528, 1585, 1816, 1838, 1901, 1906, 1924, 1946, 2051, 2309, 2323 e 2357.—É bem possivel que alguma destas C. B. seja das armas a seguir descritas.

GONÇALVEZ, *de Gabriel Gonçalvez*—De azul, aguia de duas cabeças de oiro, agarrando uma cabeça de Moiro de encarnação; e um cordão de S. Francisco de sua côr posto em orla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à l'aigle éployée d'or empiètant une tête de Sarasin au naturel; à un cordon de S[t]. François au naturel posé en orle.

(1) Concedidas por C. B. de 11 de oitubro de 1475 (*). Aparecem em A. M., fl. 105, com a aguia armada e linguada de vermelho, e a cabeça de Moiro arrancada do mesmo.—Os TEMUDOS e uns FREITAS usaram destas armas.

C. B. em 1475 extractada na nota.

GONDIM—As armas de GARCIA DE GONDIM (1).

(1) C. B. de 1779 e 1785.—Quasi todos, incluindo as C. B. cit., dão aos GONDINS as armas que na realidade pertencem aos GARCIAS DE GONDIM, como já ficou declarado.

C. B. em 1619, 1645 (B. I., 454 e 66), 1779 e 1785 (A. H., 1571 e 1437).

GORISSO—De prata, cinco aguias de vermelho, armadas e

(*) Dom Afomsso... fazemos saber que como quer que por certo uisto e conhecido tenhamos os mujtos seruiços que com sañ coraçom a nos e a nossos Regnos tem feitos grauiel gonçalvez caualeiro da nossa casa morador na nossa cidade do porto assy em tẽpo del Rey dom Joham meu avoo como delRey meu padre que deos aja cujo criado foy como jsso meesmo despois comnosquo assy em as partes dafrica comtra jnfiees como por defenssam da homrra dos nossos Regnos de portugal com gramdes trabalhos e periguos de sua pessoa Comsiramdo outrossy o grande amor e afeyçam que por todo esto e por suas vertudes e outros mujtos merecimentos lhe temos... Por tamto avendo nos boa comsiraçom a todo o que dito he e desejamdo de o enobrecer e lhe dar armas e jnsinias Reaes com que elle possa seer hornado e nobrecido em testemunho de seus merecimentos por esta presemte nos praz lhe dar e damos pera elle e todos seus decendentes por armas huũ escudo em campo azul com huũ cordam de sam francisco por bordadura e huũa aguia dourada com duas cabeças em meo delle com as maãos postas sobre a cabeça de huũ mouro segumdo que per arte e obra de pintor e cores ẽ meo desta carta aquy he demostrado e o separamos do conto e numero do pouo e plebeus e lhe damos cota darmas dos sinaees comtheudos em este escudo aqui deuisados... E porẽ mandamos ao nosso Rey darmas primeiro e aos outros e a quaees quer nossos arautos e passauantes e officiaes delles a que esto verdadeiramẽte pertẽece ou perteencer pode que estas armas e sinaees Registem e ponham em seus liuros pera o presemte serem auidas por autenticas e em os tenpos vindoiros por de sollar conhecido... por nembrãça do qual lhe mandamos dar esta nossa carta assinada per nos e asellada do nosso scello dada em a ujlla dareuol a xj dias do mes doutubro martim lopez a fez de mjl iiij[c] lxxv.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30.º, fl. 20 v.

membradas de negro (1). T.: uma das aguias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à cinq aigles de gueules, becquées et membrées de sable. C.: une des aigles.

(1) A. M., fl. 91; T. T., fl. 19 v.; N. P., 285; E. N., fl. 381; T. N. P., g-30; e com as aguias lisas em T. N., fl. 39.—Nos B. P., fl. 155, diz-se serem as aguias imperiaes, ou de duas cabeças.

(2) T. T., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. não encontro.

GORJÃO — As armas dos GALHARDOS (1).

(1) T. N. P., g 3; e em E. N., fl. 380, com a diferença de esmaltar de prata a flor de lis.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX (A. H., 1197) e nesta as armas concedidas são iguaes ás dos GALHARDOS.

GOSMA — De azul, torre cuberta de prata com portas, frestas e lavrado de negro. T.: a torre (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une tour d'argent, couverte du même, ajourée, ouverte et maçonnée de sable. C.: le meuble de l'écu.

(1) T. N. P., citando o *Liv. dos Reis d'Armas*.

C. B. não encontro.

GOUVEIA — Partido: o I de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre-cruz e bordadura de oiro *(Mello)*; o II de prata, seis arruellas de azul *(Castro)* (1). T.: aguia de vermelho (2), besantada de prata (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

Parti: au 1 de gueules à une double-croix d'or accostée de six besants d'argent, à la bordure du second; au 2 d'argent à six tourteaux d'azur. C.: une aigle de gueules, quelquefois besantée d'argent.

(1) A. M., fl. 98; T. T., fl. 21 v.; S. S., n.º 68; C. B. de 1529, 1530, 1531, 1537, 1589 e 1609; B. L., 479; N. P., 284; T. N., fl. 35; B. P., fl. 155; E. N., fl. 380, com as palas invertidas; T. N. P., g-37.

(2) T. T., S. S., C. B. de 1609.

(3) C. B. de 1529, maio de 1530 e 1531; B. P.—Em B. L., N. P., T. N. e T. N. P. aparece a aguia carregada de seis besantes no peito; e em E. N. de tres em cada aza.

C. B. em 1529 (A. H., 958, lendo: «Gonçalo da Costa de Gouveia... a segunda de prata com seis *torteaux* de azul... por diferença uma *muleta* preta... por descender... dos Gouveias *por seu pai e avós...»)*, maio e novembro de 1530 (A. H., 501 e 1235, vendo para a primeira o artigo FIGUEIREDO), 1531,

(A. H., 775, lendo: Francisco de Gouveia, fidalgo da casa do infante D. Fernando, *meu irmão*... por diferença uma meia brica verde com uma *moleta* de prata... por descender da geração... dos *de* Gouveia...), 1537 (A. H., 1720, com o notado em Castello Branco), 1589, 1609 (A. H., xxviii e xxxv), 1627, 1706 (B. I., 464 e 388) e em varios annos da segunda metade do seculo xviii, em A. H., 19, 138, 696, 712, 960, 1011, 1047, 1055, 1143, 1240, 1361, 1362, 1926, 2003 e 2267.

GOUVEIA *(Marquêses de —)* — Vide SILVA, e MASCARENHAS.

GRALHO — De oiro, cinco gralhas de negro (1). T.: uma das gralhas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à cinq corneilles de sable. C.: une des corneilles.

(1) B. P., fl. 158; E. N., fl. 380; T. N. P., g-39. — Na N. P., 286, variam muito os esmaltes pois que diz trazerem uns as gralhas de prata em campo azul, e outros as gralhas da sua côr em campo vermelho.

(2) N. P., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. não encontro.

GRAMACHO — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul, e cantonado de quatro merletas de oiro (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de azul, e sobrepujado de uma merleta de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur, et cantonné de quatre merlettes du second. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé d'azur, et sommé d'une merlette de gueules.

(1) A. M., fl. 130; T. T., fl. 36; com o leão armado de prata em C. B. de 1554; M. L., IV, fl. 253 v.; B. L., 479; N. P., 286; B. P., fl. 159, onde as merletas tambem são de prata; E. N., fl. 380 v.; e T. N. P., g-40; e com o leão de oiro liso, em T. N., fl. 39 *a*. — Na M. L., provavelmente por erro de impressão, aparecem *maletas* em vez de *merletas*, e o erro passou para a N. P. agravado em *muletas*.

(2) T. T. — Em M. L., B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P. a merleta está nas garras do leão nascente; na C. B., tambem, mas o leão é rompente, e bem assim o é em B. P. sendo neste de prata a merleta que traz nas garras.

C. B. em 1554 (A. H., 559, lendo: «Diogo Jacome Gramaxo... filho *lejitimo* de Pero Gramaxo, *cavaleiro fidalgo de minha casa...»*).

GRAN — De oiro, aguia de vermelho (1). T.: aguia nascente de

vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à l'aigle de gueules. C. : une aigle issante de gueules.

(1) A. M., fl. 102 v.; T. T., fl. 22 v.; N. P., 285; T. N., fl. 58; B. P., fl. 159; T. N. P., g-42.

(2) T. T., N. P., T. N., T. N. P., e com a aguia inteira em B. P. C. B. não encontro.

GRANADA *(Esp. e Port.)* — De azul, cinco romãs de oiro, abertas de vermelho e acompanhadas de cinco escudetes de prata cada um carregado de uma banda de negro, postos dois em chefe, dois nos flancos e um em ponta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq grenades d'or, ouvertes de gueules et accompagnées de cinq écussons d'argent chacun chargé d'une bande de sable, 2 aux cantons du chef, 2 aux flancs et 1 en pointe.

(1) T. N. P., g-41, citando o *Liv. dos Reis d'Armas;* Piferrer, *Archivo heraldico*, I, 123, dando disposição diversa aos escudetes e pondo-os sobre uma bordadura do campo.—Em E. N., fl. 380 v., a bordadura sobre que assentam os escudetes é de vermelho; em N. P., 286, fantasiam-se umas coisas.

C. B. não encontro, nem creio muito na existencia de taes armas em *Port.*

GUADIANA *(Esp. e Port.)* — De azul, ponte de prata de tres arcos, firmada nos flancos do escudo, movente de um rio de prata ondado de azul, em ponta, e sobposta a tres flores de lis de oiro postas em roquete (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur á un pont de trois arches d'argent s'élevant d'une rivière du même ombrée d'azur, en pointe, le pont surmonté de trois fleurs de-lis d'or, 2 et 1.

(1) N. A., fl. 165; B. P., fl. 155; E. N., fl. 380 v.; T. N. P., g-43.

C. B. não encontro.

GUALDIM — De vermelho, arvore cosida de verde, arrancada de prata, acompanhada de uma cegonha do mesmo, armada e membrada de oiro, com uma cobra de sua côr no bico; tudo disposto sobre um rio de sua côr em ponta. T.: a cegonha com a cobra no bico (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un arbre de sinople, arraché d'argent, senestré d'une cigogne du même, becquée et membrée d'or et tenant en son bec un serpent, le tout rangé sur une rivière au naturel en pointe. C. : la cigogne tenant le serpent dans son bec.

(1) B. P., fl. 157.—São, com pequenas variantes, as armas dos DOGALDOS.
C. B. não encontro.

GUALDO—As armas precedentes (1).
(1) B. P., fl. 157.
C. B. não encontro.

GUANTE—De vermelho, dois guantes d'armas de prata, postos em pala e dispostos em faxa; entre elles, tambem em pala, um arco torquio cosido de verde, com sua corda de prata ao redor (1). T.: braço vestido de vermelho picado de oiro, saíndo em banda com o arco do escudo na mão de encarnação (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une arbalète de sinople, cordée d'argent, posée en pal et accostée de deux gantelets du même. C.: un avant-bras paré de gueules rehaussé d'or, issant en bande, la main de carnation tenant l'arbalète de l'écu.

(1) Concedidas por uma C. B. de que aparece o extracto noutra de 1454 (*). Encontram-se em C. B. de 1529; e, com o arco esmaltado de oiro e a corda de vermelho, em B. L., 479, N. P., 286, B. P., fl. 157, e E. N., fl. 380 v.; e com a corda de verde, em T. N. P., g-44.

(*) Dom afomso... fazemos saber que per portugall nosso Rey darmas nos foy certeficado em como o sereniximo senhor Rey padre nosso cuja alma deos aja a Requerimento do Ifamte dom pedro seu Irmaão lhe fora ditto que Vaasco perez gante morador em a nossa villa deluas escudeiro e vassallo delRey meu auoo andara com elle fora destes rregnos em hongria e em outras prouincias assy em guerra como em paz em as quaees elle o seruira como escudeiro e homem de boa criaçom e fora com elle nos exersitos das guerras e conquestas que o enperador segismundos fezera aos turquos nas guerras de ballafia (*alias* Valaquia) e rroxia e que porem vistos seus trabalhos homrosos em que o assy auja seruido exercitando seu corpo em guallardom e merito de sseus seruiços pedia ao dito senhor Rey nosso padre que lhe desse parte naquelles beneficios homrrosos que os Reys e principes costumam a dar aaquelles que suas uidas despoem a perygoo por suas omrras e famas e lhe desse nouo escudo darmas que elle e os do seu linhagem trouuessem porque a mayor glorya era a elle auellas per seus boõs merecimentos que por louuor de seus predeçesores as quaees armas que lhe per o dito senhor dadas forom som estas • s • huũ escudo uermelho e dous gantes darmas dargente em meo delles huũ arco uerde torquyo com ssua corda de prata a Redor dandolhas e confirmando pera elle e pera todos sseus descendentes e que as podessem trazer asi como aquelles que as direitamente deuem segundo em a carta que dello ouue mais largamente se contem E agora nouamente pero Rodriguez gamte nos disse que elle era sobrinho do dito vaasco perez filho de huũ sseu irmaão ao quall asi ho erencio como as armas de direito perteenciam e que porem nos pedia por merce que lhe confirmassemos as ditas armas. E uista per nos a dita carta e a certidom que nos o dito nosso Rey darmas dello fez e des y por elle ser pessoa abill e desposta escudeiro criado de nosso primo dom pedro arcebispo que foy da nossa cidade de lixboa e esso meesmo elle nos auer seruido em guerra fora destes Regnos e consirando os ditos seruiços que nos asy feitos tem e ao diamte delle Receber esperamos nos lhe outorgamos as ditas armas que daquy em diante elle e todos sseus descendentes as ajam e possam trazer. .. E em testemunho da quall cousa lhe mamdamos dar esta nossa carta per nos sinada e sellada do nosso seello do chumbo damte em a nossa cidade de lixboa xx dias de Julho diego de figueiredo a fez ano de. . mjl iiij^{c} L iiij.—*Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 10.º, fl. 79.

(2) C. B. de 1529; e com o guante calçado na mão em B. L., N. P., B. P., E. N. e T. N. P.
C. B. em 1454, extractada na nota, e em 1529 (A. H., 51, lendo: «Alvaro Nunez Guante, fidalgo *de cota d'armas, morador que ora é na vila de Antiquera, reino de Grada...»).

GUARDA — De azul, banda de oiro carregada de tres flores de lis do campo, postas no sentido da banda. T.: uma das flores de lis (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or chargée de trois fleurs-de-lis du champ, posées dans le sens de la bande C.: une des fleurs-de-lis.

(1) T. N. P., g-45.—Em E. N., fl. 380 v., dão-se por armas aos GUARDAS e aos GUARDADOS, «em campo sanguinho tres escudos de oiro em roquete.» Não sei que fundamento haja.
C. B. não encontro.

GUARDA *(Duque da —)* — Infante de Portugal. Duque, março de 1530, tendo carta em 5 de oitubro do mesmo anno; extincto, 1534. De prata, cinco escudetes de azul postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes de prata; bordadura de vermelho carregada de oito castellos de oiro; e por diferença um banco de pinchar de prata de tres pés, com os das extremidades de forma quadrangular, sendo o de dextra esquartelado de vermelho com um castello de oiro, e de prata com um leão de purpura coroado de oiro, e o de sinistra de oiro carregado de quatro palas de vermelho. Coroa de oito florões. T.: serpe alada nascente de vermelho, recamada de oiro.

GUAZAVA *(Conde de —)* — Vide CHATEAUBRIAND.

GUEDES — De azul, cinco flores de lis de oiro (1). T.: flor de lis de oiro (2); *ou*, leopardo leonado nascente de azul, carregado de uma flor de lis de oiro na testa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: une fleur-de-lis d'or; *ou*, un léopard-lionné issant d'azur, chargé d'une fleur-de lis d'or sur le front.

(1) A. M., fl. 129 v.; T. T., fl. 35 v.; B. L., 479; N. P., 286; T. N., fl. 31; B. P., fl. 160; C. B. de 1683; E. N., fl. 381; T. N. P., g-46.
(2) T. T.
(3) B. L., N. P., T. N., B. P. e E. N.—Em T. N. P. aparece um leão, em vez de leopardo.
C. B. em 1683 (B. I., 484, e A. H., 2358, vendo as observações feitas no artigo FONSECA), 1699 (B. I., 203) e em varios annos

da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 30, 390, 730, 802, 1403, 1577, 1777, 2068, 2115, 2177, 2227 e 2366.

GUERRA — As armas dos de EÇA (1).

(1) **E. N.**, fl. 381 ; **T. N. P.**, *g*-47.— Em **B. P.**, fl. 157, diz-se terem usado estes GUERRAS das armas dos CASTROS, *de seis*, como descendentes de D. Pedro Fernandez de Castro, o da Guerra ; é possivel, mas do facto não encontro memoria, ao passo que de terem usado das armas dos EÇAS, descendentes como elles de D. Pedro I, aparecem provas. Na sé da Guarda ainda existem as armas do Bispo D. Luis da Guerra, e ellas eram as dos EÇAS (J. Osorio da Gama e Castro, *Diocese e districto da Guarda*, p. 328 e 423) ; no claustro do convento de S. Francisco de Lisboa, na sepultura de Francisco de Barros de Paiva, falecido em 1570, e de sua mulher D. Maria da Guerra, via-se um escudo esquartelado das armas dos dois conjujes : o I e IV de BARROS e de PAIVAS respectivamente ; o II e III de GUERRAS e de MELLOS, sendo os daquelles cinco escudetes em cruz, cada um carregado de nove besantes, e um cordão posto em cruz, em aspa e em orla (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 3).

C. B. não encontro.

GUERRA, *outros*.— De verde, torre de prata com chamas de fogo que saiem dos alicerces e a rodeiam ; bordadura de oiro com a divisa *Ave Maria gratia plena* em letras de negro (1). T. : a torre com as chamas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent, soutenue et enveloppée de flammes ; à la bordure d'or chargée des môts *Ave Maria gratia plena* en lettres de sable. C.: la tour enflammée.

(1) **C. B.** de 1775, 1782 e 1784 (**A. H.**, 209, 1093, 1202 e 1094) ; e com um castello em vez da torre, em **C. B.** de 1789 (**A. H.**, 1071) e **T. N. P.**, *g*-47. — Em *Esp.* ha GUERRAS com armas muito diversas (**N. E.**, II, 156, e V, 187).

(2) **C. B.** de 1784 (**A. H.**, 1202 e 1094), e com a mesma diferença do castello em logar da torre, em **T. N. P.**

C. B. em 1755, 1775, 1777, 1782, 1784 e 1789 (**A. H.**, 1638, 209, 2119, 1093, 1094, 1202, 601, 1071, 1901 e 227).

GUERREIRO—De vermelho, leão de oiro, tendo na garra dextra uma espada de prata guarnecida de oiro (1). T. : braço armado de prata segurando na mão a espada do escudo alevantada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or tenant de la patte dextre une epée d'argent garnie du second. C. : un avant-bras armé d'argent issant en bande, tenant l'epée de l'écu.

(1) T. N., fl. 57; E. N., fl. 381; C. B. de 1771 e 1780; T. N. P., g-48.
(2) T. N., E. N., T. N. P.
C. B. em 1665 (B. I., 2), 1759, 1771 e 1780 (A. H., 1184, 992 e 1108).

GUEVARA *(Esp., Port. e Italia)* — Esquartelado: o I e IV de oiro, tres bandas de arminhos; o II e III de vermelho, cinco panélas de prata (1). T.: leão nascente de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à trois bandes d'hermine; aux 2 et 3 de gueules à cinq panelles d'argent. C.: un lion issant de gueules.

(1) N. A., fl. 287 v.; B. P., fl. 157; E. N., fl. 381; T. N. P., g-49. — Em T. N., fl. 30, inverteram a ordem dos quarteis, puzeram barras em vez de bandas e esmaltaram as panélas de oiro.
(2) T. N.
C. B. não encontro.

GUIMARÃES — De prata, pala de vermelho, o campo fretado de negro de dezanove peças, e um leão de arminhos, armado e linguado de azul, sobreposto a tudo (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au pal de gueules, le champ treillissé de sable de dixneuf pièces; à un lion d'hermine, armé et lampassé d'azur, brochant sur le tout. C.: le lion.

(1) A. M., fl. 108; T. T., fl. 23. — Sigo estes, não só por mais autorizados, mas porque a variedade entre os modernos é muito grande, provindo ella principalmente do pouco conhecimento por elles geralmente manifestado das regras da heraldica, neste escudo perfeitamente observadas, apresentando-nos elle a forradura sobreposta a metaes e cores. Aparece o escudo palado de tres peças, a 1.ª e 3.ª lisonjadas de negro e prata de tres peças e duas meias peças, e a 2.ª de vermelho carregada de um leão de arminhos, armado e linguado de negro, em T. N., fl. 36; palado de tres peças, a 1.ª e a 3.ª de prata fretadas de negro, e a 2.ª de vermelho carregada de um leão de prata, armado e linguado de negro, em N. P., 287; com os mesmos moveis e esmaltes, mas fazendo o leão empunhar com a garra dextra uma espada de vermelho ou de prata ensanguentada, em E. N., fl. 381, C. B. de 1782 e T. N. P., g-5; finalmente, palado de tres peças, de oiro, vermelho e oiro, o oiro fretado de prata e o vermelho carregado de um leão do mesmo, com uma espada de vermelho na garra direita, em B. P., fl. 158.
(2) T. T. e T. N.; e variando unicamente no esmalte, em N. P. — Em B. P. e E. N. tambem é o leão, mas traz um bastão na mão; e em C. B. de 1782 e T. N. P. empunha a espada do escudo.
C. B. em 1645 (B. I., 88), 1752, 1778, 1782, 1784 e 1791 (A. H., 2195, 137, 231, 1522 e 1137).

GUIMARÃES, *outros* — Talhado em banda, de prata sobre purpura, e uma pala sobreposta de vermelho carregada de um leão de prata, armado e linguado de vermelho. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Tranché d'argent sur pourpre, au pal de gueules, brochant sur le tout et chargé d'un lion du premier, armé et lampassé de gueules. C.: le lion.

(1) C. B.

C. B. em 1535 (A. H., 2142, lendo: «Paulo Vaz de Guimarães... neto *materno* de... pala de vermelho e sobre ella um leão de prata com a lingua e unhas do mesmo...»).

GUIMARÃES (*Conde de* —) — Vide o seguinte.

GUIMARÃES (*Duques de* —) — Conde, em 1462-1463; duque, antes de julho de 1470; extincto, 1483; renovado, 1496; outra vez extincto, 1537; segunda vez renovado, 4 de junho de 1638. Vide BRAGANÇA.

GUIMARÃES (*Duques de* —) — Duque, 23 de abril de 1537; extincto, 1576. *Primeiras armas* (Infante de Portugal): as do reino com oito castellos na bordadura, e por diferença um banco de pinchar de tres pendentes quadrangulares: o 1.º de oiro carregado de quatro palas de vermelho; o 2.º partido de prata com uma cruz de oiro, e de faxado de prata e vermelho de dez peças; o 3.º franchado de oiro com quatro palas de vermelho, e de prata com aguia de negro. — *Segundas armas:* as do reino com sete castellos na bordadura e por diferença um banco de pinchar de prata de tres pendentes.

GUIVAR — De oiro, aguia de vermelho, armada e membrada de negro, e carregada de um crescente de prata no peito (1). T.: os moveis do escudo (2). E. de prata, aberto e guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à l'aigle de gueules, becquée et membrée de sable, et chargée d'un croissant d'argent sur l'estomac. C.: les meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 85 v.; T. T., fl. 18 v., chamando-lhes UIBAR; *Advertencias*, 675; T. N., fl. 33.— Em T. N. P., g-51, a aguia é de duas cabeças.

(2) T. T. e T. N. P.— Em T. N. a aguia aparece nascente.

C. B. não encontro.

GUNDAR — Partido: o I de vermelho liso; o II de oiro, quatro bandas de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Parti: au 1 de gueules plein; au 2 d'or à quatre bandes d'azur.

(1) C. B.; T. N. P., g-55.— Em B. P., fl. 159, as armas dos de GUNDAR são: de verde, banda de prata carregada de tres vieiras de oiro.
C. B. em 1770 (A. H., 646).

GURGEL — De vermelho, leopardo de oiro acompanhado de uma flor de lis do mesmo posta em chefe (1). T.: leão de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au léopard d'or surmonté d'une fleur-de-lis du même. C.: un lion d'or.

(1) C. B. e T. N. P., g-53, citando este o *Liv. dos Reis d'Armas* e declarando ser este apelido o mesmo que o de GORJÃO; engana-se porem chamando leão ao leopardo do escudo.
(2) T. N. P.
C. B. em 1769 (A. H., 702).

GUSMÃO *(Esp.* (1) *e Port.)* — De azul, duas caldeiras enxequetadas de oiro e de vermelho postas em pala, e tres serpentes de oiro, saíndo de cada um dos encaixes das azas; bordadura de prata carregada de oito pintas de arminhos de negro (2). T.: tres cabeças e pescoços de serpes de oiro postas em roquete (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à deux chaudières échiquetées d'or et de gueules, l'une sur l'autre, et trois serpents d'or issants de chaque emboiture des cornières; à la bordure d'argent chargée de huit mouchetures d'hermine de sable. C.: trois cous et têtes de serpent d'or, l'un en pal, les deux autres accostés.

(1) Em *Esp.*, Guzman.
(2) T. N., fl. 65; B. P., fl. 155; C. B. de 1779 e 1784; T. N. P., g-52; com cinco serpentes em cada aza, tres saíndo para fora e duas para dentro, em N. A., fl. 169 v.; e com seis serpentes, tres para fora e tres para dentro, em B. L., 479, e E. N., fl. 381 v.
(3) B. L., B. P., E. N., T. N. P.; e com as serpes linguadas de vermelho, em T. N.
C. B. em 1678 (B. I., 278, 431 e 439), 1779, 1784 e 1793 (A. H., 1041, 1102 e 1239).

GUSMÃO *(Esp. e Port.)*, *outros* — Franchado de azul e prata; no azul, caldeira enxequetada de oiro e vermelho, e tres serpentes de oiro saíndo dos encaixes das azas; na prata, cinco pintas de arminhos de negro em cruz (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Écarleté en sautoir: au 1 et 4 d'azur à une chaudière échiquetée d'or et de gueules, et trois serpents d'or issants de chaque emboiture des cornières; aux 2 et 3 d'argent à cinq mouchetures d'hermine de sable, rangées en croix.

(1) C. B. de 1780; e com diferenças em N. A., fl. 169 v.; M. L., III, fl. 232 v.; N. P., 287.
C. B. em 1780 (A. H., 1563).

GUSMÃO, *dos Açores* — As armas de BRUMÃO (1).
(1) A. A., X, 478.
C. B. não encontro.

HAGEN *(Van der —) (Clèves* e *Port.)* — Partido: o I de oiro, arvore de duas copas de verde firmada num contrachefe do mesmo; o II de negro, leão de prata, armado, linguado e coroado de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, negro e prata.

Parti: au 1 d'or à un arbre doublement étagé de sinople, terrassé du même; au 2 de sable au lion d'argent, armé, lampassé et couronné d'or.

(1) A. G., I, 870.— Guilherme van der Hagen passou ao Faial, onde se estabeleceu com sua familia. Aí se corrompeu o apelido em VANDRAGA, tendo-se alguns dos seus descendentes, e até talvez elle proprio, cognominado SILVEIRA. Tudo se infere de uma justificação de nobreza passada em 1578, na qual tambem se declara haver D. João II confirmado a estes VANDRAGAS, ou SILVEIRAS, o brasão d'armas que tinham nos reinos de Alemanha (A. A., XII, 435).
C. B. não encontro.

HARO *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, dois lobos cevados de sua côr, passantes e sotopostos; bordadura de vermelho, carregada de oito aspas de oiro e sustentada por uma orla de prata carregada de quatro pedaços de cadeia de azul (1). T.: um dos lobos carregado de uma das aspas sobre a espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'or à deux loups passants de sable, l'un sur l'autre, ravissant chacun une brebis, le tout au naturel; à la bordure de gueules, chargée de huit flanchis d'or et soutenue d'une orle d'argent chargée de quatre morceaux de chaine d'azur. C.: un des loups chargé d'un des flanchis sur l'épaule.

(1) C. B. de 1778 (A. H., 1526) e T N. P., h-1, advertindo que o escudo está errado, porque o campo deve ser de prata (Lopez de Haro, *Nobiliario de España*, II, 418). Com o mesmo erro no esmalte do campo e sem a orla, aparecem em B. P., fl. 161, e E. N., fl. 365; e com o campo de prata, mas sem a orla, em T. N., fl. 30. — Em *Esp.* existem outros escudos dos HAROS com algumas diferenças do do texto. Em A. G., I, 891, aparece uma familia de HARO portuguesa, com este brasão: de prata, arvore de verde acompanhada de dois lobos de negro, um passando por diante e o outro por traz do tronco da arvore; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro. Não sei onde o autor encontraria esta noticia.
(2) T. N. e sem a aspa em B. P.
C. B. em 1778 e 1798 (A. H., 1526, 1161, 407 e 2105).

HASSE (*Holanda* (1) e *Port.)* — De prata, tres arvores de verde firmadas num contrachefe do mesmo, sobre o qual corre uma lebre de sua côr (1). T.: a lebre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un lièvre au naturel courant devant trois arbres de sinople, le tout soutenu d'une terrasse du même. C.: le lièvre.

(1) Em *Holanda*, Haes.

(2) **A. G.**, I, 868; **T. N. P.**, h-2, transformando erradamente a lebre em cabra.

C. B. não encontro.

HAUCOURT — Vide AUCOURT.

HAUSSY — Vide AUSSI.

HENRIQUEZ — De vermelho, castello de oiro, com portas, frestas e lavrado de azul (*Castella*); o campo mantelado de prata com dois leões batalhantes de purpura, armados e linguados de azul (*Leão*) (1). T.: o castello sobrepujado por um dos leões (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chateau donjonné de trois piéces d'or, ajouré, ouvert et maçonné d'azur; le champ chapé-ployé d'argent à deux lions affrontés de pourpre, armés et lampassés d'azur. C.: le chateau sommé d'un des lions.

(1) Sendo as armas dos HENRIQUEZ formadas das de Castella e Leão, como todos afirmam, deverão ser como vão no texto, e assim se encontram pintadas ou descritas com pequenas variantes em **A. M.**, fl. 59; **T. T.**, fl. 12, não sendo neste os leões batalhantes; **S. S.**, n.º 21; **B. L.**, 464; **N. P.**, 288; **T. N.**, fl. 28; **B. P.**, fl. 161; **E. N.**, fl. 385; **T. N. P.**, h-3.— Os HENRIQUEZ ou ENRIQUEZ espanhoes trazem armas muito semilhantes ás dos portuguêses, pois que os moveis e os esmaltes do escudo são os mesmos e o campo tambem é mantelado; mas diferem em ser, nas portuguesas, o escudo de Castella, mantelado de Leão, e nas castelhanas, de Leão mantelado de Castella (**N. E.**, I, 20).

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.** e **T. N. P.**; com o leão nascente do castello, em **T. N.** e **E. N.**; e só com o castello, em **S. S.** e **B. P.**

C. B. em 1581, 1631, 1649, 1675, 1684 (**B. I.**, 450, 83, 387, 365, 308) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 63, 188, 207, 681, 844, 1460, 1567, 1633, 1779, 1792, 1825 e 1928.

HENRIQUES, *outros (Dinamarca* (1) e *Port.)* — De azul, ancora de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une ancre d'or.

(1) Na *Dinamarca*, Eriksen.

(2) *Genealogia da familia Pery* pelo Visconde Julio de Castilho, ms. inédito.— Advertirei que em A. G., I, 620, descrevem se sete brasões de varias familias ERIKSEN, todos porem muito diversos deste.
C. B. não encontro.

HEREDIA *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, cinco castellos de prata (1). T.: um dos castellos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq chateaux d'argent donjonnés de trois pièces. C.: un des chateaux.

(1) Cascales, *Discursos historicos de Murcia*, ed. de 1775, p. 525; N. P., 288; B. P., fl. 163; E. N., fl. 385; T. N. P., h-4.
(2) B. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1780 (A. H., 1536).

HERRERA — Vide FERREIRA, *outros.*

HOLBECHE *(Inglaterra* e *Port.)* — De oiro, chefe de azul carregado de tres cabeças de leão arrancadas de oiro (1). T.: cabeça e pescoço de pelicano de oiro, ferido de vermelho, saíndo de uma coroa ducal de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or au chef d'azur chargé de trois têtes de lion arrachées du premier. C.: un cou et tète de pélican d'or, avec sa piété de gueules, mouvant d'une couronne à huit fleurons d'or.

(1) Edmondson, *Complete body of heraldry*, II, passim. — D. Lourenço Huet Bacelar de Soto Maior, *Colesam Lexiografica da Armaria do Reino*, ms. 848 da Torre do Tombo, fl. 271, declara que os HOLBECHES de *Port.* trazem o escudo partido: no I as armas acima descritas: no II de verde, cinco vieiras de prata, que é, conforme Edmondson, o escudo de uns HOLBEACH. Em T. N. P., h-7, aparece somente o escudo com as vieiras.
(2) Edmondson e Huet, cits. — Em T. N. P. o T. é uma banda de seda volante carregada de cinco vieiras de prata.
C. B. não encontro.

HOLANDA — Não tēem armas proprias (1).

(1) Alguns autores heraldicos atribuem aos HOLANDAS as armas em 1561 confirmadas a Francisco Jacome, de *Olanda*, isto é, holandês, natural do condado de Holanda. Em *Port.* existiu no seculo XV, é certo, uma familia de HOLANDAS, ou melhor OLANDAS, á qual pertenceram os conhecidos pintores Antonio e Francisco de Olanda; mas, se estes tiveram brasão de armas, do que é licito duvidar, não foram ellas, com certeza, as conferidas a Francisco Jacome.

HOLTZSCHUHER *(Baviera* (1), *Holanda*, *Port.)* — Esquartelado: o I e IV de oiro, alparca de negro forrada de vermelho, solada de prata, posta em faxa com a ponta para sinistra; o II e III de azul, busto de Moiro de encarnação, vestido de oiro, foteado de vermelho e prata; e uma cruz da Ordem de Cristo suspensa e sobreposta ás linhas de partição (2). T.: busto de Moiro, vestido de vermelho forrado de oiro, e foteado de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'or à une pantoufle de sable fourrée de gueules, la semelle d'argent, posée en fasce, tournée vers senestre; aux 2 et 3 d'azur à un buste de Sarasin au naturel, habillé d'or, tortillé de gueules et d'argent. À une croix pattée alésée de gueules, remplie d'argent, brochant sur les écartelures. C.: un buste de Sarasin habillé de gueules, rebrassé d'or, tortillé de gueules.

(1) Em *Alemanha*, Holzschuher de Harrlach.

(2) Acrescentamento da cruz de Cristo ás armas da familia concedido por **C. B.** de 8 de fevereiro de 1503 (*); **A. M.**, fl. 105 v., com a designação de «gill vant vistet»; **T. N. P.**, v-45, chamando lhe Wister; **A. G.**, I, 980.— No **A. M.**, fl. 123 v., sob a designação de «gil uant ouvistet», aparece outro escudo, tambem com uma cruz de Cristo, o qual, atribuido a Gil Vaz Veniste, se reproduz no **T. N. P.**, g-21. Vide OUVISTET.

(3) **A. G.**

C. B. em 1503 transcrita na nota.

HOMEM — De azul, seis crescentes de oiro (1). T.: leão de azul

---

(*) Emanuell dei graçia Rex portugalie et algarbiorum... Vniuersis et singulis presentes litteras siue presens priuilegium inspecturis visuris et audituris. Notum facimus quod nobilis vir voolffgangus holtzschuher alemanus cupiens parentum suorum et progeniei nobilitatem augere. admunitiones nostras quas cum barbaris sarracenis habemus in aphrica. ultro venit ut animi sui corporisque vires ostenderet visusque est ut accepimus fideli testimonio capitanei nostri de alcacer. necnon aliorum militum nostrorum inter mauros strenue et viriliter dimicare hostibusque deuictis vitorie. atque prede partem suam non modicam sortitus est. Quapropter uolentes personam dicti voolffgangi holtzschuher fauoribus et honoribus prosequi et digna pro meritis impendere cõmertia propria manu eum militem fecimus ad laudem omnipotentis dei. et gloriose virginis marie matris ejus cum omnibus solenitatibus et cerimoniis in talibus fieri consuetis. Eumque numero cetui et consortio aliorum militum congregamus. Cum omnibus et singulis honoribus prerogatiuis priuilegiis exemptionibus libertatibus inmunitionibus fauoribus et concessionibus quibus ceteri milites benemeriti potiuntur et gaudent et vtuntur uti potiri et gaudere debent. Et quia sub signo quod in vexillo nostro deferimus adverssus emulos infideles. sua deuotione viriliter dimicauit crucem christi Rubeam cum capite mauri absciso armis familie sue superaddimus prout in descriptione eorum continetur. ¶ Rogamus igitur omnes Reges Principes. Duces. Marchiones Comites. Vicecomites. Barones. Milites et quoscunque nobiles per vniuersum orbem commorantes ad quos seu adquemlibet eorum dictum Voolffgangum holtzchuher aduentare contigerit ut eum seruent incolumem et honore militari eum tractent et honorificent vt talibus decet et oportet. facient itaque rem dignam et vti nos gratanti animo talibus cõmendationibus fauore non dubitamus. ¶ Datis nostra ciuitate vlixbone octaua die ebruarii. Anno salutis christiane. Milesimo quingentesimo tertio.— Liv. de *Extras*, fl. 204.

segurando entre as garras uma facha de armas de sua côr com o cabo de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à six croissants d'or. C. : un lion du champ tenant entre les pattes une hache d'armes au naturel, futée d'or.

(1) A. M., fl. 117; T. T., fl. 25 v.; C. B. de 1512, 1513, 1524, 1529, 1530, 1534, 1535, 1536, 1538, 1539, 1541, 1542, 1544, 1545, 1562 e 1605; B. L., 480; N. P., 288; B. P., fl. 164; E. N., fl. 385 v.; T. N. P., h-5.— Em T. N., fl. 43 pintaram-se uns minguantes em vez de crescentes.

(2) T. T.; C. B. de 1512, 1513, 1529, 1530, 1535, 1536, 1538, 1539, 1542, 1544, 1545 e 1562; B. L.; N. P.; T. N.; B. P.; E. N.; e T. N. P.— Na C. B de 1534 o leão é de oiro.

C. B. em 1512 (A. H., 956, com as emendas notadas em CARDOSOS), 1513 (A. H., 990), abril de 1513, 1524 (A. H., 1169 e 655, com as emendas notadas em CARDÓSOS), março e dezembro de 1529 (A. H., 2228 e 2174, lendo nesta: «Pedro Homem... e por timbre um leão de azul com uma facha de armas nas mãos e o *cabo* de oiro ..»), 1530, 1534, 23 e 26 de abril de 1535 (A. H., 2165, 1167, emendando merleta para *muleta*, e 926, lendo nesta: «Gaspar Homem, morador... *na vila da Calheta*, filho *lejitimo* de Francisco Homem e neto de Pero Homem, *morador que foi em Gouvea...»)*, 1536, 16 e 20 de maio de 1538 (A. H., 917, emendando rabo para *cabo*, 381, com a emenda notada em COSTAS, e 2175, lendo nesta: «Pedro Homem de Carvalho, filho *lejitimo* de... e de Maria Ribeir*a;* neto de Inigo Pirez *da* Mesquita... seu pai, avós e bisavós da parte de *seu pai* foram todos fidalgos... egualmente por parte de sua mãe era neto de... e de Maria Ribeir*a*... e o seu contrario dos Ribeiros, que é esquartelado, o primeiro de... e *outro tanto* ao seu contrario... elmo de prata, *aberto*... e por timbre leão azul com uma facha de armas nas mãos *com o cabo* de oiro... por descender... dos Carvalhos e dos Mesquitas *por parte do pai*, e dos Homens e Ribeiros *por parte da mãe...»)*, abril e julho de 1539 (A. H., 1909 e 947, lendo na primeira: «Manuel Homem... filho *lejitimo* de Pedro Homem... *morador que foi em Beja*, neto de Gonçalo Homem, *morador que foi em Belmonte...»;* e na segunda: «Gil Homem, filho *lejitimo* de Gil Homem, cavaleiro fidalgo *que foi de minha casa...»)*, 1541, 1542, 1544, 1545 (A. H., 338, com as emendas apontadas em ALBERGARIAS, 1168, 572 e 143, com as emendas, nestes dois, apontadas em COSTAS), 1552 (A. A., V, 166, na integra, e A. H., 1874, em extracto), 1580 a 1598, 1592, 1667, 1682, 1686, 1751 (B. I., 72, 112, 332, 262, 294, 189 e 31 de p. 180), 1755, 1759, 1767, 1773, 1779, 1780, 1783, 1787, 1792 e 1798 (A. H., 1035, 628, 739, 1212, 492, 1081, 2176, 376, 748, 1987 e 292).

HONORATI *(Italia* e *Port.)* — De azul, banda de vermelho coticada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande de gueules bordée d'or.

(1) *Nobiliario* coordenado por Jorje Salter de Mendonça, XII, fl. 594; **A. G.**, I, 982.
C. B. não encontro.

HORTA — Vide ORTA.

HUET *(Lorena* e *Port.)* — De azul, tres flores de lis de oiro. T.: uma das flores (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois fleurs de lis d'or. C.: une des fleurs de lis.

(1) D. Lourenço Huet Bacelar de Soto Maior Pinto, cit. *Colesam Lexiografica da Armaria do Reino*, fl. 117. — Em **B. P.**, fl. 164, e **E. N.**, fl. 385 v., aparecem as flores de lis substituidas por pombas de prata.
C. B. não encontro.

HUSTARTE *(Flandres* (1) e *Port.)* — Partido: o I cortado: o 1.º de verde, leão cosido de vermelho, armado e linguado de oiro, o 2.º de negro, estrêla de seis pontas de prata e o chefe de oiro; o II de negro, estrêla de seis pontas de prata posta em chefe. T.: estrêla de seis pontas de prata entre duas azas cortadas alternativamente de prata e negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, negro e prata.

Parti: au 1 coupé: *a* de sinople au lion de gueules, armé et lampassé d'or, *b* de sable à l'étoile à six rais d'argent, au chef d'or; au 2 de sable à l'étoile à six rais d'argent mise au point du chef. C.: une étoile à six rais d'argent entre un vol coupé alternativement d'argent et de sable.

(1) Em *Flandres*, Hustaerdt.
(2) *Genealogia da familia Pery* pelo Visconde Julio de Castilho, ms. inédito.
C. B. não encontro.

IDANHA A NOVA *(Conde da —)* — Vide ALCAÇOVA CARNEIRO.

ILHA GRANDE DE JOANES *(Barões da —)* — Vide MACEDO.

ILHA DO PRINCIPE *(Condes da —)* — Vide CARNEIRO.

IMPERIAL *(Italia* (1) e *Port.)* — De oiro flanqueado de prata, o oiro carregado de uma aguia de negro coroada de oiro (2). T.:

meio anjo de encarnação, vestido de branco escurecido de roxo, a mão dextra levantada e na sinistra um lirio de verde florído de sua côr (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable couronnée du champ ; l'écu flanqué d'argent. C. : un ange issant de carnation, à la dalmatique blanche rehaussée de violet, la main dextre levée et la senestre tenant un lis de jardin fleuri au naturel.

(1) Em *Italia*, Imperiale.

(2) Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 98; sepultura de D. Francisca Imperial na capella mor da igreja de S. João da Talha. — Na C. B. e no T. N., fl. 47, o campo é de prata carregado de uma pala de oiro com a aguia, erro intoleravel contra as regras da armaria, o qual, fazendo o escudo palado de prata, oiro e prata, evitaram em B. L., 480, N. P., 289, B. P., fl. 165, E. N., fl. 386, e T. N. P., i-3; nenhum delles porem, salvo T. N., coroou a aguia.

(3) C. B., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P. — Em *Italia* o T. é uma aguia nascente de negro, coroada de oiro (*Armerista* cit.).

C. B. em 1529 (A. H., 17, lendo: «Agostinho Imperial... e por timbre um meio anjo vestido de branco *escurecido com* roxo...»).

INFANTE — As armas dos SOBRINHOS (1).

(1) Por C. B. de 1571 (A. H., LXXIII) foram concedidas a Simão Nunez Infante, progenitor desta familia, as armas dos SOBRINHOS descritas numa C. B. de 1561 (A. H., 71).

JACOME — Partido: o I de azul, torre de prata; o II de oiro, aguia volvida de negro, movente da partição (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, negro e oiro.

Coupé: au 1 d'azur à la tour d'argent; au 2 d'or à une demie-aigle contournée de sable, mouvante de la partition. C.: la tour.

(1) A. M., fl. 99; T. T., fl. 21 v.; T. N., fl. 35; e com a torre cuberta e lavrada de preto em C. B. de 1586; B. L., 480; N. P., 289; B. P., fl. 165; E. N., fl. 386; e T. N. P., i-1.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1512 (B. I., 23 de p. 176), 1586 (por extenso nos *Brasões de Cintra*, I, 441, e em extracto em B. I., 76), 1591 (B. I., 94), 1772 e 1781 (A. H., 712 e 1178).

JACOME, *de Olanda* — Partido: o I de oiro, tres III de negro; o II de prata, quatro asnas de vermelho e uma brica de verde carregada de um cisne de prata (1). T.: o cisne (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Parti: au 1 d'or à trois I de sable; au 2 d'argent à quatre étais de gueules, au canton de sinople chargé d'un cygne du champ. C.: le cygne.

(1) C. B., e com diferenças em N. P., 289; B. P., fl. 165; E. N., fl. 386; e T. N. P., i-2.

(2) C. B.

C. B. em 1561 (A. H., 779, lendo: «Francisco Jacome, *de Olanda*... por descender de *uma nobre* geração do condado de Olanda... Reg. nos *Privilejios*...» A carta foi passada em virtude de um alvará de 20 de agosto do mesmo anno).

JAQUES DE MAGALHÃES, Viscondes de FONTE ARCADA — (Visconde, 6 de fevereiro de 1671; extincto, 1880.) As armas dos MAGALHÃES.

JERVIS *(Inglaterra* e *Port.)* — De negro, chaveirão de arminhos, acompanhado de tres merletas de oiro (1). T.: uma das merletas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e arminhos.

De sable au chevron d'hermine, accompagné de trois martinets d'or. C.: un des martinets.

(1) Edmondson, *Complete body of heraldry*, II, passim; T. N. P., i-6; e nas C. B, nas quaes o chaveirão não é de arminhos, mas sim de prata carregado de cinco pintas de arminhos de negro. — Advertirei que as aves do escudo não são propriamente merletas, mas sim *martinets*, especie de andorinha que nas armas inglêsas substitue a *merlette*.

(2) C. B.

C. B. em 1780 e 1781 (A. H., 165 e 166).

JOANES, *de Domingos Joanes* — De azul, aspa de prata acompanhada de quatro flores de lis de oiro. T.: a aspa com uma das flores de lis entre os braços superiores (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au sautoir d'argent cantonné de quatre fleurs-de-lis d'or. C.: le sautoir avec une des fleurs-de lis entre les bras supérieurs.

(1) C. B. transcrita na nota ao artigo Amaral, *de fr. André do Amaral.* — Erradamente alguns autores atribuiram estas armas a uma familia Oliveira ou Ulveira do Hospital, a qual nunca existiu; Domingos Joanes era simplesmente natural de Oliveira do Hospital ou lá morador.

C. B. não encontro alem da cit. a qual foi concedida a um descendente de Domingos Joanes.

JUSARTE — Partido: o I de azul, quatro fivelas de oiro; o II de verde, sete espadas de prata, guarnecidas de oiro, gotadas de sangue, postas em pala, 2, 3 e 2. Bordadura de todo o escudo, de vermelho carregada de seis castellos de oiro, a dextra, e a sinis-

tra, de seis mólhos de troços de lança de sua côr, cada mólho de sete peças atadas de oiro (1). T.: duas das espadas passadas em aspa e atadas com uma correia de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, verde e prata.

Parti: au 1 d'azur à quatre fermaux ovales d'or; au 2 de sinople à sept épées d'argent, garnies d'or, gouttées de sang, mises en pal, 2, 3 et 2. À la bordure de gueules renfermant tout l'écu, chargée à dextre de six tours d'or et à senestre de six faisceaux chacun de sept fûts de lance au naturel, liés d'or. C.: deux des épées, passées en sautoir et lieés d'une courroie de sinople.

(1) B. L., 495; N. P., 290; T. N., fl. 49; B. P., fl. 285; E. N., fl. 433 v.; C. B. de 1788; e T N. P., z-5, com algumas diferenças de uns para os outros.— Alguns chamam-lhes ZUZARTES.

(2) T. N., E. N., e T. N. P.; as espadas com as pontas para baixo, em B. L., N. P. e B. P.

C. B. em 1605, 1672 (B. I., 417 e 73), 1741, 1753, 1757, 1774 e 1788 (A. H., XLIII, 540, 2056 *a*, 2313 e 2114).

KAMPENER *(Antuerpia* e *Port.)* — De verde, leão de oiro coroado do mesmo. T.: meio homem camponês, coroado de loiro, tendo em cada mão uma foicinha (1).

De sinople au lion d'or, couronné du même. C.: un paysan issant, portant une couronne de laurier sur la tête et dans chaque main une faucille.

(1) Esta familia veio para Viana do Castello no tempo dos Filipes e as suas armas existem na igreja do Carmo daquella cidade e no paço de Victorino das Donas, em Ponte de Lima. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909.— Não as encontrei em A. G.

C. B. não encontro.

KÖPKE *(Hamburgo* e *Port.)* — De azul, estrêla de cinco pontas de prata acompanhada de tres crescentes do mesmo. T.: um dos crescentes sobposto á estrêla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une étoile à cinq rais accompagnée de trois croissants, le tout d'argent. C.: un des croissants surmonté de l'étoile.

(1) Na dedicatoria do *Tratado breve dos rios de Guiné* publicado por Diogo Köpke.

C. B. não encontro.

LACERDA *(Esp.* (1) e *Port.)* — Partido: o I cortado: o 1.º de vermelho, castello de oiro *(Castella)*; o 2.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho *(Leão)*; o II de azul tres flores de lis e seis meias flores, todas de oiro, postas em tres palas, sendo as meias flores moventes da partição e do flanco *(França)* (2). T.:

o leão do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e oiro.

Parti: au 1 coupé: *a* de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, *b* d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé de gueules; au 2 d'azur semé de France de trois pièces et six demi-pièces.

(1) Em *Esp.*, la Cerda.

(2) **T. N.**, fl. 30; **B. P.**, fl. 168; **T. N. P.**, l-1; **C. B.** de 1787 com o leão de purpura, mas liso; e **C. B.** de 1793, com elle tambem liso, mas de vermelho. — Ninguem duvida que o escudo dos LACERDAS se compõe das armas de *Castella, Leão* e *França*, mas na disposição dellas é que a variedade é grande. Na **C. B.** de 1508 aparece o escudo cortado, sendo o I esquartelado de Castella e Leão, e o II de França só com tres flores de lis; em **N. P.**, 290, e **E. N.**, fl. 387, vê-se o escudo esquartelado, sendo o I e o IV partido de Castella e Leão, e o II e III das tres flores de lis de França. Em *Esp.* tambem aparecem dois escudos: um, igual a este, no *Nobiliario de España* de Haro, I, 78, e na *Casa de Lara* de Salazar y Castro, II, 249; outro, com a diferença das armas de Castella e Leão aparecerem no I e IV quarteis esquarteladas em vez de partidas, em **N. A.**, fl. 209 v.

(3) **C. B.** de 1508, 1787 e 1793; **E. N.** e **T. N. P.**; e com uma flor de lis de oiro na garra dextra do leão, em **T. N.** e **B. P.**

C. B. em 1508 (**A. H.**, 1898, lendo: «Manuel de Goes de Lacerda, fidalgo *da linhajem dos de Lacerda por parte de seu pai*... Reg. na Chanc.... liv. *V*...»), 1668 (**B. I.**, 69), 1751, 1752, 1782, 1787, 1793 e 1798 (**A. H.**, 249, 1082, 440, 59, 804 e 1520).

LACUEVA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De prata, dragão de verde, o campo mantelado de oiro com duas palas de vermelho; bordadura do mesmo carregada de oito aspas de oiro (2). T.: o dragão nascente (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent au dragon de sinople, le champ chapé-ployé d'or à deux pals de gueules. L'écu bordé de gueules à huit flanchis d'or. C.: le dragon issant.

(1) Em *Esp.*, la Cueva.

(2) Haro, *Nobiliario de España*, I, 344; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 693; **N. A.**, fl. 208 v., figurando o dragão a saír de uma cova. — Os autores portugueses, **B. L.**, 473, **N. P.**, 267, **T. N.**, fl. 51, **B. P.**, fl. 131, e **T. N. P.**, c-102, trazem todos estas armas mais ou menos erradas, e atribuem-n-as, uns a COVAS, outros a LACUEVAS e DELACUEVAS.

(3) Nos autores portuguêses citados.

C. B. não encontro.

LAFETA *(Italia, Beljica* (1) e *Port.)* — De azul, castello de

oiro (2). T.: o castello (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur au chateau d'or donjonné de trois pièces. C.: le chateau.

(1) Em *Italia*, Affaitati, e na *Beljica*, Affaytadi.

(2) N. P., 290; E. N., fl. 387; e T. N. P., 1-2, citando o *Liv. dos Reis d'armas*.— Em *Italia* o movel do escudo é um grifo de oiro e na *Beljica*, uma torre de tres andares de oiro, com a porta de negro (A. G., I, 13). Nos B. P., fl. 169, dá-se aos LAFETÁS as mesmas armas dos GOMEZ.

(3) N. P., E. N. e T. N. P. — Os italianos trazem por T. uma torre de oiro, sobrepujada por um pelicano com os filhos, tudo de prata; e os belgas um pelicano no seu ninho com os filhos, tudo de oiro.

C. B. não encontro.

LAFÕES *(Duques de —)* — Vide BRAGANÇA.

LAGARTO — De prata, tres lagartos de verde, picados de oiro, passantes e sotopostos. T.: um dos lagartos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à trois lézards passants de sinople, piqués d'or, l'un sur l'autre. C: un des lézards.

(1) B. L, 480; N. P., 291; T. N., fl. 59; B. P., fl. 169; e T. N. P., 1-3.—Em E. N., fl. 387, os lagartos são esmaltados de preto.

C. B. não encontro.

LAGO — De vermelho, torre de prata lavrada de preto, sobrepujada por uma donzella nascente de encarnação, em cabêlo, vestida de azul; a torre acompanhada de tres flores de lis de oiro em chefe e assentada sobre um lago de prata ondado de azul em ponta, e nelle a sombra de tres peixes nadantes (1). T.: a donzella tambem nascente, com uma flor de lis de oiro na dextra (2); *ou* aspa de vermelho carregada de tres flores de lis de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

De gueules à la tour d'argent, maçonnée de sable, sommée d'une jeune fille issante de carnation, tête nue, habillée d'azur; la tour accompagnée en chef de trois fleurs-de-lis d'or et mouvante d'un lac d'argent, ondé d'azur en pointe, avec l'ombre de trois poissons nageants. C.: la jeune fille issante, tenant de la main dextre une fleur-de-lis d'or; *ou*, un sautoir de gueules chargé de trois fleurs de-lis d'or.

(1) T. N., fl. 41; e T. N. P., 1-4, citando o *Liv. dos Reis d'armas*.— Em A. M., fl. 73, aparece apenas um busto da donzella sobre a torre a qual é firmada num contrachefe de verde carregado de uma faxa ondada de prata, assombrada de azul e nella a sombra dos tres peixes. Na C. B. de 1586 a diferença consiste

apenas em faltarem os peixes. Em N. P., 291; B. P., fl. 132 e 169, e E. N., fl. 387, existem variedades maiores ou menores.
(2) T. N., T. N. P., N. P., B. P., fl. 169, E. N.
(3) C. B. de 1586, B. P., fl. 132.
C. B. em 1586 (por extenso nos *Brasões de Cintra*, I, 441, e em extracto em B. I., 76), 1624, 1630 e 1653 (B. I., 430, 187 e 89).

LAGO, *outros* — De vermelho, cinco flores de lis de oiro. T.: aspa de vermelho carregada de tres flores de lis de oiro, uma no centro e duas nas hastes superiores (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq fleurs-de lis d'or. C.: un sautoir de gueules chargé de trois fleurs de lis, une au centre et deux aux bras supérieurs.
(1) N. P., 291; E. N., fl. 387 v.; T. N. P., 1-4.
C. B. talvez alguma das do seculo XVII acima citadas.

LAMADEITA (*) — De azul, torre de prata sobrepujada por uma aguia do mesmo. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la tour d'argent sommée d'une aigle du même. C.: l'aigle.
(1) C. B. e T. N. P., 1-46.
C. B. em 1771 (A. H., 1162).

LANÇA — As armas dos LANÇOES (1).
(1) T. N., fl. 52; E. N., fl. 387 v.; C. B.; T. N. P., 1-5.
C. B. em 1786 (A. H., 1028).

LANCASTRE (*Port.* e *Esp.*) — De prata, cinco escudetes de azul postos em cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro, e por diferença um filete de negro sobreposto em barra (1). T.: pelicano de oiro, tirando sangue do peito para alimentar os tres filhos, tambem de oiro, tudo posto sobre um ninho de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'argent à cinq écussons d'azur, rangés en croix et chargés chacun de cinq besants du champ; à la bordure de gueules chargée de sept chateaux d'or; à un filet en barre de sable brochant sur le tout. C.: un pélican d'or, avec sa piété de gueules, dans son aire du même.
(1) Sêlo do Mestre D. Jorje, Duque de Coimbra e projenitor dos LANCASTRES, no IV volume da *Hist. genealogica;* T. T., fl. 8 v., com o filete em banda; N. P., 290; B. P., fl. 49; E. N.,

(*) No A. H., 26, declara-se terem sido concedidas numa C. B., entre as armas de varios apelidos, as do de LAMEGO, é porem engano analogo ao já apontado no artigo ALFAR e noutros.

fl. 387 v.; T. N. P., 1-6; *Arvores* do Conde de Vila Nova, passim; *Tropheos lusitanos* de Soarez de Albergaria, fl. 18 e 19, mihi, etc. — Alguns destes autores e outros omitem o filete, ou põem-n-o em banda e quasi todos fazem n-o passar por baixo do escudete do meio sem o sobreporem á bordadura, e isto mesmo se vê na C. B. de 1714. Não ha duvida que os filhos ilejitimos eram obrigados a trazer as armas com a quebra da bastardia (*Ord.*, liv. V, tit. 92, § 4) e igualmente é certo consistir a quebra num filete em barra, não só em vista do referido sêlo, mas tambem pelo que declaram algumas C. B., p. ex.: uma de 1538 (A. H., 1276) na qual se lê: «um filete preto por cima de todo o escudo, em contrabanda»; outra de 1551 (A. H., 590), dizendo: «um filete preto posto em contrabanda», etc. Quanto ao numero de castellos da bordadura não segui o sêlo acima citado, por ser certo haverem todos es LANCASTRES, desde que se fixou o numero de sete castellos nas armas reaes, adoptado o mesmo para as suas.

(2) T. T., e com pequenas diferenças em B. P., E. N., T. N. P. e *Tropheos*.

C. B. em 1714 (A. H., XIII).

LANCASTRE, Condes da LOUSAN — (Conde, 28 de março de 1765.) As armas de LANCASTRE.

LANCASTRE, Duques de AVEIRO — (Marquês de *Torres Novas*, 27 de março de 1520; duque de *Aveiro*, antes de 1535; extincto, 1745; duque de *Torres Novas*, alvará de lembrança de 10 de setembro de 1588 e carta de 26 de setembro de 1619; extincto, 1663.) As armas de LANCASTRE.

LANCASTRE, Marquêses de ABRANTES — (Conde de *Figueiró*, 10 de setembro de 1632; extincto, 1653; renovado, 19 de maio de 1654; extincto, 1687; conde de *Vila Nova de Portimão,* 12 de fevereiro de 1514; extincto, 1662; renovado, 4 de setembro de 1688; extincto, 1827; conde de *Penaguião*, 10 de fevereiro de 1583; extincto, 1764; renovado, ... de 18..; extincto, 1847; marquês de *Abrantes*, 24 de junho de 1718; extincto, 1764; renovado, decreto de 6 de abril e carta de 9 de dezembro de 1789; extincto, 1847.) As armas de LANCASTRE.

LANCASTRE, Marquês das MINAS — (Conde do *Prado*, 26 de junho de 1761; marquês das *Minas*, 31 de janeiro de 1777, extincto, 1801.) As armas de LANCASTRE.

LANCASTRE, Marquês de PORTO SEGURO — (Marquês, 18

de abril de 1627; extincto, depois de 1640.) As armas de LANCASTRE.

LANCASTRE, Marquêsa de CASTELLO MELHOR — (Condessa viuva de *Castello Melhor*, marquêsa, 1666; extincto, 1689.) Em lisonja, partido de VASCONCELLOS e de CAMARA.

LANCASTRE, Marquêsa de UNHÃO — (Condessa viuva de *Unhão*, marquêsa, 1708; extincto, 1739.) Em lisonja, partido de TELLEZ DE MENESES e de MASCARENHAS.

LANÇO — As armas dos LANÇOES (1).

(1) **T. N. P.**, 1-5.

C. B. não encontro.

LANÇOES — De verde, cinco lanças de oiro, armadas de prata, postas em banda e dispostas em barra (1). T.: tres lanças de oiro, armadas de prata e atadas de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à cinq lances futées d'or, armées d'argent, posées en bande et rangées en barre. C.: trois des lances mises en faisceau et liées du champ.

(1) **A. M.**, fl. 133; **N. P.**, 291; **T. N.**, fl. 52; **B. P.**, fl. 169; **T. N. P.**, 1-5.— As armas desta familia estavam pintadas em **T. T.**, fl. 39, esta porem foi uma das roubadas.

(2) **N. P.**, **B. P.** e **T. N. P.**; em **T. N.** as lanças não são atadas

C. B. não encontro.

LANDIM — De prata, faxa de vermelho acompanhada em chefe de uma cabeça de leopardo do mesmo (1). T.: a cabeça de leopardo entre duas azas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fasce de gueules, accompagnée en chef d'une tête de léopard du même. C.: la tête de léopard entre un vol d'or.

(1) **C. B.**, cits.; **T. N.**, fl. 60, com a cabeça de leopardo de sua côr; **B. P.**, fl. 169, com ella de purpura; e **T. N. P.**, 1-7, tambem com a cabeça de sua côr.— Em **B. L.**, 480, apareciam certas se não fosse um salto na impressão do qual resultou desaparecer a palavra «timbre» e as primeiras seguintes da sua descrição; em **N. P.**, 291, e **E. N.**, fl. 387 v., copiou-se servilmente, erro e tudo. Advertirei que nas **C. B.** chamam, por ignorancia, cabeça de leão à cabeça de leopardo.

(2) **C. B.** de 1535, 1536 e 1537; **T. N.**; **B. P.**; e **T. N. P.**— As **C. B.** de 1539 não dizem claramente ser a cabeça do T. a mesma do escudo, mas parecem indica-lo.

C. B. em 1535, 1536 (**A. H.**, 657 e 253, lendo na primeira: «Fer-

não de Landim, cavaleiro da *minha* casa...»; e na segunda: «Antonio de Landim, cavaleiro *de minha* guarda... faxa de vermelho e *a cima* della... e por diferença uma *moleta* de azul...»), 1537 (A. H., 665, lendo: «Fernão de Landim... filho *lejitimo* de... faxa vermelha e *acima della*... Dada em *Evora*...»), abril e maio de 1539 (A. H., 919 e 65, lendo em ambas «*meu* escrivão da camara» e emendando a data da segunda para *6* de maio).

LAPENHA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De verde, aguia cosida de negro, armada e picada de oiro, linguada de vermelho, e carregada sobre o peito de um besante de oiro sobrecarregado de uma cruz florída de vermelho; a aguia poisada numa penha de sua côr em ponta (2). T.: a aguia nascente carregada do besante com a cruz florída (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à l'aigle de sable, becquée, membrée et rehaussée d'or, languée de gueules et chargée sur l'estomac d'un besant d'or surchargé d'une croix fleuronnée de gueules; l'aigle posée sur un rocher au naturel en pointe. C.: l'aigle issante chargée du besant avec la croix fleuronnée.

(1) Em *Esp.*, la Penha.

(2) T. N., fl. 62; B. P., fl. 228; T. N. P., 1-9. Em E. N., fl. 388, para salvar as regras da armaria, perfila se a aguia de oiro e esmalta-se de prata a penha.— Consta haverem estas armas, sem o T., sido concedidas em 22 de junho de 1490 pelos Reis Catolicos a Tomás de la Peña, morador em Salamanca, e confirmadas em Portugal por D. João III, em 27 de maio de 1527, a Diogo Mendez de Lapenha, neto do primeiro. Notarei que as armas dos la Peñas espanhoes são muito diversas (N. E., III, 57).

(3) T. N.— Em B. P., E. N. e T. N. P. aparece só a aguia nascente, sem o besante.

C. B. em 1527 (A. H., 568; é uma carta de licença para usar do brasão concedido pelos reis D. Fernando e D. Isabel, não descrevendo porem as armas), 1581 (B. I., 219), 1600 (B. I., 399; desta mesma data aparece em A. H., 2123, um doc. que não é rigorosamente uma C. B., mas propriamente uma carta de fidalguia, e está rejistada nos *Privilejios* e não na Chanceleria, como no livro cit. se declara), e 1667 a 1706 (B. I., 298).

LARA *(Esp.* e *Port.)* — De prata, duas caldeiras de negro, guarnecidas de oiro nas bôcas e azas e postas em pala (1). T.: lebréu nascente de prata, malhado de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux chaudières de sable, le rebord et la cornière d'or, l'une sur l'autre. C.: un levron issant d'argent, tacheté de sable.

(1) B. L., 480; N. P., 291; T. N., fl. 30; B. P., fl. 170; C. B.; e E. N., fl. 387 v.— Em *Esp.* as caldeiras são enxequetadas de

oiro e negro, e dos encaixes das azas saiem serpentes variaveis no numero e no esmalte (N. E., III, 21).

(2) T. N.; e com o lebréu coleirado de vermelho guarnecido de oiro, em B. L., N. P., B. P. e E. N.

C. B. em 1707 (A. H., LXXIV, emendando casas para *e asas*).

LARA (*Esp.* e *Port.*), *outros*.—De vermelho, duas caldeiras enxequetadas de oiro e negro postas em pala, e quatro cabeças de serpes de verde saíndo de cada um dos encaixes das azas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux chaudières échiquetées d'or et de sable, l'une sur l'autre, et quatre têtes de serpent de sinople issantes de chaque emboiture des cornières.

(1) C. B.—Em T. N. P., 1-10, citando o *Liv. dos Reis d'Armas*, diz serem as cabeças de serpente de oiro; acrescenta porem que alguns querem que ellas sejam de verde.—Em *Esp.* são estas armas quasi identicas (N. E., III, 21).

C. B. em 1795 (A. H., 1628).

LARZEDO—De verde, torre de oiro entre dois leões assaltantes do mesmo, armados e linguados de vermelho (1). T.: os moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à une tour d'or accostée de deux lions affrontés du même, armés et lampassés de gueules. C.: les meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 94 v.; T. T., fl. 20 v.; T. N., fl. 39.—Em B. P., fl. 170, a diferença é pequena; mas em T. N. P., 1-11, a torre é substituida por um castello, com portas e frestas de azul, e os leões são esmaltados de prata. Quasi o mesmo se lê em E. N., fl. 388, sob a epigrafe LAUREDO.

(2) T. T. e T. N.; em E. N. e T. N. P. o T. é um dos leões do escudo.

C. B. não encontro.

LAUREDO—As armas de LARZEDO (1).

(1) E. N., fl. 388; T. N. P., 1-11.

C. B. não encontro.

LAVRADIO (*Condes do —*)—Vide MENDOÇA, e ALMEIDA.

LAVRADIO (*Marquêses do —*)—Vide ALMEIDA.

LEAL—De prata, dois lebréus passantes e sotopostos de negro, armados de vermelho e acompanhados de sete estrêlas de oito pontas do mesmo, dispostas em orla (1). T.: um dos lebréus carregado

de uma estrêla de prata na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux levrons passants de sable, l'un sur l'autre, onglés de gueules et accompagnés de sept étoiles à huit rais du même rangées en orle. C. : un des levrons chargé d'une étoile d'argent sur l'épaule.

(1) E. N., fl. 388 v.; T. N. P., l-16, citando o *Liv. dos Reis d'Armas;* C. B. de 1781, 1795 e 1798.— Em T. N., na fl. 59, o campo é de vermelho, os lebréus de prata coleirados de azul e as estrêlas de oiro; e na fl. 65, onde repete este brasão, pinta as coleiras de oiro.

(2) E. N.; T. N. P.; C. B. de 1781; e T. N. na fl. 65, porque na 59 omitiu a estrêla, advertindo que os esmaltes são em ambas as folhas os dos moveis do escudo.

C. B. em 1658, 1729 (B. I., 309 e 18 de p. 174), 1781, 1795 e 1798 (A. H., 1554, 1541 e 1339).

LEÃO *(Esp.* (1) e *Port.)* — De prata, leão de vermelho; bordadura do mesmo carregada de oito aspas de oiro (2). T.: o leão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion de gueules; à la bordure du même chargée de huit flanchis d'or. C.: le lion.

(1) Em *Esp.*, Leon.

(2) N. A., fl. 146; T. N., fl. 61; B. P., fl. 171; C. B. de 1788 e 1797; T. N. P., l-12; e com o leão esmaltado de purpura em E. N., fl. 388.

(3) C. B. de 1797 e T. N. P. — Em T. N. o leão é de vermelho e nascente; e em E. N., rompente, mas de purpura.

C. B. em 1649 (B. I., 234), 1788 e 1797 (A. H., 2114 e 1621).

LEÃO, *de João Lopez de Leão* — De prata, cruz suspensa de azul, vazia do campo e glandada de doze peças, sendo as glandes de verde e os casculhos de oiro (1). T.: aspa de azul glandada de doze peças como as do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la croix alésée d'azur, vidée du champ et englantée de douze pièces de sinople, les cosses d'or. C.: un sautoir d'azur englanté de douze pièces de sinople, les cosses d'or.

(1) A. M., fl. 116 v.; E. N., fl. 388; T. N. P., l-13; e com a cruz de purpura, em B. P., fl. 165.— São armas muito parecidas com as dos de BULHÃO.

(2) B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. não encontro.

LEBORÃO — De verde, duas lebres passantes e sotopostas de

oiro. T.: uma das lebres (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à deux lièvres passants d'or, l'un sur l'autre. C.: un des lièvres.

(1) E. N., fl. 388 v.
C. B. não encontro.

LEBRÃO — De prata, tres lebres de sua côr, fujindo. T.: uma das lebres (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois lièvres courants au naturel. C.: un des lièvres.

(1) B. P., fl. 171.
C. B. não encontro.

LEDO (*) — Partido: o I de prata, cinco escudetes de azul postos em cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo; o II de vermelho, castello de oiro (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à cinq écussons d'azur rangés en croix et chargés chacun de cinq besants du champ; au 2 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or. C.: le chateau.

(1) T. N. P., 1-48, e C. B. de 1804 (A. H., 324).—Em B. P., fl. 51, aparecem uns ALEDOS com armas muito semelhantes ás dos que em Espanha usaram de identico apelido e se podem ver, as primeiras, nos *Estrangeiros no Lima*, de Lima Bezerra, I, 426, e as segundas, em N. E., I, 188.
(2) T. N. P.
C. B. só encontro uma do seculo XIX.

LEIRA — As armas dos LEIS (1).

(1) N. P., 292; E. N., fl. 388 v.—Em T. N. P., 1-28, dá-se aos LEIRAS as armas dos LIRAS, iguaes ás dos LEIS.
C. B. não encontro.

LEIS — De oiro, cinco coticas de azul (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de azul e carregado das peças do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq cotices d'azur. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé d'azur et chargé des meubles de l'écu.

(1) N. P., 292; T. N., fl. 60; E. N., fl. 388 v.; e T. N. P., 1-28, artigo dos LEIRAS e LIRAS.—Em A. M., fl. 131, aparecem seis coticas de prata em campo de oiro, erro intoleravel emendado em

---

(*) No *Indice heraldico* do Visconde de Sanchez de Baena atribuiu elle aos LEÇAS as armas e a orijem que em N. E., I, 182, são dadas aos LECCAS espanhoes.

T. T., fl. 37 v., onde se perfilaram as coticas de azul; creio porem que se não usaram assim. Em B. P., fl. 171, tambem são seis as coticas, mas de oiro em campo de azul.

(2) T. T., N. P., T. N. e E. N.; e com o leão rompente em T. N. P.— Em B. P., alem de rompente, o leão é de azul coticado de oiro.

C. B. não encontro.

LEITÃO — De prata, tres faxas de vermelho (1). T.: leitão passante de prata, carregado de uma faxa de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces de gueules. C.: un cochon de lait passant d'argent, chargé d'une fasce de gueules.

(1) A. M., fl. 117 v.; T. T., fl. 26; C. B. de 1524, 1528, 1529, 1535, 1538, 1550, 1629 e 1780; M. L., III, fl. 125 v.; B. L., 480; N. P., 291; T. N., fl. 39*a;* B. P., fl. 172; E. N., fl. 388 v.; e T. N. P., I-14.

(2) T. T., B. L., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1780 (A. H., 1944) e T. N. P.— Em C. B. de 1535 o leitão aparece sem a faxa; e é substituido por um leão, de purpura na C. B. de 1629, e de prata em M. L. e N. P., em todas carregado de uma faxa de vermelho.

C. B. em 1524, 1528 (A. H., 655 e 984, com as emendas notadas para ambas em CARDOSOS), 1529, 1535 (A. H., 1842 e 563, lendo nesta: «Diogo Leitão... por descender *por parte de sua mãe e avós*... dos Leitões...»), 1538, 1550 (A. H., 50 e 728, vendo para esta as emendas apontadas em ARNAOS), 1629 (A. H., LII), 1630, 1640, 1644, 1658, 1692 (B. I., 252, 385, 362, 104, 472 e 5), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII em A. H., 236, 743, 913, 1184, 1185, 1204, 1685, 1940, 1944, 2119, 2241, 2242, 2270, 2327 e 2356.

LEITÃO, *de Cristovam Leitão* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, torre de prata, com frestas de negro, crivada de setas de oiro e sobrepujada de duas bandeiras de prata, aos lados do campanario com seu sino de azul; o II de prata, tres faxas de vermelho *(Leitão);* o III de vermelho, duas bombardas de sua côr sobre dois carretões de oiro, sotopostas. T.: os moveis do I (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à la tour d'argent, ajourée de sable, percée de flèches d'or et sommée d'un clocher à arcade avec une cloche d'azur, le clocher accosté de deux bannières d'argent; au 2 d'argent à trois fasces de gueules; au 3 de gueules à deux bombardes au naturel, affutées d'or, l'une sur l'autre. C.: les meubles du 1.

(1) Concedidas por C. B. de 21 de abril de 1524 confirmada e cor-

rejida por outra de 30 de junho de 1528 (*). Encontram-se com pequenissimas diferenças em T. T., fl. 41; e mais ou menos erradas em B. L., 474; N. P., 291; B. P., fl. 172; E. N., fl. 388 v.; T. N. P., 1-15.

C. B. as de 1524 e 1528 extractadas na nota, e talvez alguma das apontadas no precedente artigo.

---

(1) Dom Joham etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que elRey meu senhor e padre que samta groria aja semdo emformado da boa comta que cristouã lejtam caualeiro fidallguo de nosa casa e noso coronell e capitam de nossos alabardejros deu de sy ẽ todo tempo que amdou no Regno de napoles e asy na defemsam da pisa e ẽ outras partes de jtalia ẽ seruiços dos Catolicos e serenisymos Reis de castella meus avoos queremdo lhe por esta Rezam satisfazer seu seruiço e tambem por ser ẽxempro a todo bom purtugues e naturall de nossos Regnos que seguir ho estado da caualaria seguramça e firmamemto de todolos outros estados que somẽte pella bomdade de suas pesoas posto que a esperiẽçia delas fose ẽ cousas alheas tinhã sempre nele certo seu galardão E comsyramdo quam gramde era aver ẽ seus Regnos pesoa naturall que ẽsynase a gemte de pee a pelejar na ordenamça que agora na mor parte da cristamdade polo prouejto della jerallmemte se vsa e pratica mamdou chamar o dito cristouã lejtam o qual propostos mujtos Respejtos particolares como bom e leall vasallo se veo logo a estes Regnos e da hy a pouco tempo foy per seu mamdado na primeira armada que mamdou sobre azamor homde na batalha que a nosa gemte ouue cõ os mouros pelegou tam esforçadamẽte que ele e outros mujtos per seu Respeito chegaram as portas da dita cidade cõ mujto dano dos jmjguos e sẽ perda dos da sua capitanja fazemdo costas a gemte de cauallo se tornou a rrecolher deradeiro de toda a frota a qual vimdo sobre arzilla estamdo emtam a villa ocupada de mouros e o castello ẽ mujta cõdiçam de se perder o dito cristouã lejtam foy dos primejros que sairam na praja na quall os mouros tinham postas mujtas estamçias de artelharia e mujta gemte de pee e de cauallo pera defemder a desẽbarcaçã aos nossos e cõ alguũs da sua capitanja foy dar ẽ hũa estamçia que estaua jumto do allbaquar domde cõ mujto perigo de sua pessoa e dos que ho ousarõ seguir lamçou os mouros fora della e da barejra que foy causa pera outros mujtos dos nosos mais sẽ pejo ousarẽ desembarquar e da hy foy a outra estamcia que estaua mais lomge homde tomou certas bombardas de que a nossa frota Recebia mujto dano e por que toda a sallvaçam do castelo estaua ẽ se tomar hũa mjna que os mouros tinham feito na tore do syno que hia ter demtro ao dito castello o dito cristouã lejtam com allguũs poucos dos seus semdo sempre neste feito e nos outros ho primeiro cometedor como bom caualleiro e capitam ẽ tempo de tamta neçesydade tomou a dita mjna e a repairou de maneira que se segurou a dita tore e asy castello e baluartes e barejra a qual elle sempre teue e guardou cõ sua gemte fazemdo dahy mujta afromta e damdo mujtos Rebates a villa e asy foy cõ os seus abrir a porta da Ribeira que os mouros tinham fechada per homde lhes cõvco lejxar a vila de que estauam apoderados e jremse hũa noite secretamente sem os njmguẽ semtir e por que estes serujços sam ẽ sy muj gramdes e ajmda de mujta major estima por a perda muj gramde que espanha Recebera ẽ se perder arzilla hũa tamanha parte da homra de seu estado de cuja Restetuiçam a pesoa do dito cristouã lejtam foy hũa das cousas primçipaes e tambẽ por ho gramde Respeito que ho dito Rey meu senhor e padre sempre teue nam soomemte [em] emceder outros muitos feitos e muj notauees aos dos Reix de purtugall seus açemdemtes mas ajmda que ẽ seu tempo fosem as cousas ganhadas por elles cõseruadas pola mesma via e vertude cõ que as nouamemte aqueriam como bom Rey e justo quis pagar as cousas da homra cõ ela mesmo e soprir breujdade da vida cõ memoria comprjda dos merecimemtos do dito cristouã lejtam e por que ẽ vida de sua allteza hocupar mujtas vezes ẽ outros serujços seus e asy cousas suas particolares nõ acabou de tomar asemto com elle e dar fim a este seu negoçio e vemdo nos agora quam obrigatorja cousa he e de tamto merecimento comprirmos a vomtade e obrigaçam do dito Rey meu senhor e padre principalmẽte no galardam da homra das taes pesoas e tambẽ por nos mostrar dous alluaraees de sua allteza em que lhe esta sustamcia

LEITE, *antigo* — De verde, tres flores de lis de oiro (1). T.: uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à trois fleurs-de-lis d'or. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) B. P., fl. 172; T. N. P., 1-18. — Parece que estas eram primitivamente as armas dos LEITES; pode-se porem dizer que no seculo XVI já estavam abandonadas e adoptadas em seu logar as a seguir descritas.

(2) T. N. P.

C. B. não encontro; é comtudo possivel, mas pouco provavel, que alguma das indicadas no artigo seguinte pertença a este.

LEITE, *moderno* — Esquartelado: o I e IV de verde, tres flores de lis de oiro; o II e III de vermelho, cruz florída de prata, vazia

---

tinha prometido queremos e avemos por bem que se faça o que sua allteza amtecipado de sua morte nõ pode fazer auemdo Respeito aos feitos e seruiços do dito cristouão Lejtão e aos que daquy ẽ diamte esperamos que nos faça ẽ Remuneração dos quaes por homra de sua pesoa e linhagẽ ho fazemos fidallgo de nosa casa e lhe damos por armas a tore do syno e asy as bombardas que tomou na estamçia da praia pera as ajumtar cõ as que tẽ de sua linhagẽ segumdo aquy estam deuisadas nesta nosa carta cõ seu blasam elmo e timbre • SS • huũ escudo esquartelado ho primeiro de vermelho cõ hũa tore de prata chea de setas douro e duas bandeiras e na cabeça huũ syno azull com jauelas de negro fechadas e duas bombardas tiramdo e ho contrairo de prata e tres faixas de vermelho elmo de prata aberto e por timbre a dita torre paquife douro e de vermelho e por quamto nossa temçam he ẽ tudo seguir os pasos do dito Rey meu senhor e padre primcipalmẽte na satisfaçam dos serujços da guera polos quaes se ganha e comserua a paaz avemdo tambem Respeito aos mujtos e cõtinoados serujços que ho dito cristouão lejtão nos fez despoes em çafim e na tomada dazamor e ẽ outras partes dafriqua, avemos por bem e nos praz que o dito christouã leitã e todos seus decendentes posam trazer e tragam ho dito escudo e armas e sygnaes e ajam todas as homras e preujlegios e liberdades...... polo qual mamdamos a todos..... a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimemto della pertemcer que em todo ha cumpram e guardem e façam comprir e guardar como nela he cõteudo sem duujda nẽ embargo allguum que a ello ponhão porque asy he nosa merçe. dada ẽ a nosa cidade devora aos xxj dias dabrill anno de mill b.c xxiiij°. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 2.° de *Doações*, fl. 78 v.

D. João etc. A quamtos esta mjnha carta virem faço saber que elRey meu senhor e padre que samta grorya aja semdo emfformado da boa comta que cristouam leitão ...... *(tudo como na precedente, e depois continúa:)* ho faço ffydalgo de mjnha casa e lhe dou por armas a dita torre do syno e asy as ditas bombardas que tomou na estamcia da praya pera as ajumtar cõ as que tem de sua lynhagem segundo aquj em meo desta mjnha carta sam diujsadas com seu brazam elmo e tymbre as quaes sam as segujmtes • ss • hũ escudo escartelado o primeiro e quarto de vermelho com hũa tore de prata chea de settas douro e duas bamdeyras de prata e na cabeça hũ syno azull cõ janelas de preto o terceiro de vermelho cõ duas bombardas de sua cor sobre dous carctoees e ao contrayro de prata com tres faxas de vermelho o elmo de prata aberto guarnicido douro paqujfe douro e de vermelho e por tymbre a mesma torre das armas E por quamto mjnha temçam he em tudo sseguyr os pasos do dito Rey meu senhor e padre..... *(segue como na outra, e termina:)* dada em... lixboa a xxx dias do mes de junho pero devora Rey darmas algarue e escryuam da nobreza a fez anno de... mjll bc xxbiij° annos. — *Ibidem*, liv. 11.°, fl. 81.

do campo (1). T.: a cruz entre duas flores de lis de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de sinople à trois fleurs-de-lis d'or; aux 2 et 3 de gueules à la croix fleuronnée d'argent, vidée du champ. C.: la croix de l'écu entre deux fleurs-de-lis de sinople.

(1) C. B. de 1542, 1551 e 1744; B. L., 480; N. P., 292; T. N., fl. 47; B. P., fl. 171; E. N., fl. 388 v.; e T. N. P., l-19.— Declara este ultimo serem estas armas as de LEITES PEREIRAS; não creio porem que o II quartel deste escudo provenha dos PEREIRAS. Fundo-me em que não descendiam por nenhuma linha daquella familia, os individuos a quem foram passadas as C. B. de 1542 e 1551, declarando-se nellas simplesmente serem as armas concedidas as dos LEITES. Alem disto na C. B. de 1744, querendo-se conceder um brasão das armas dos PEREIRAS e dos LEITES, esquartelou-se o escudo, pondo no I e IV quarteis a cruz dos PEREIRAS, e no II e III o esquartelado de lises e cruzes dos LEITES; se a cruz destes fosse a daquelles, haveria repetição escusada.

(2) B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P.— Na C. B. de 1542 aparece só a cruz, e nos B. P. não se declara o esmalte das flores de lis, depreendendo-se comtudo ser o mesmo das do escudo.

C. B. em 1542, 1551 (A. H., 254 e 590, vendo para esta as emendas no artigo dos CHAVES), 1628, 1680 (B. I., 443 e 305), 1744, 1752, 1783, 1786, 1791, 1793, 1794, 1796 e 1798 (A. H., 1, 2115, 2324, 1945, 1930, 858, 1080, 691, 1931, 1618, 2335, 1047 e 255).

LEME (*Flandres* (1) e *Port.)* — De prata, tres merletas de negro (2). T.: uma das merletas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à trois merlettes de sable. C.: une des merlettes.

(1) Em *Flandres*, Lem.

(2) A. M., fl. 110; T. N., fl. 36; T. N. P., l-21. Encontravam se tambem em T. T. na fl. 24, uma das roubadas. — Em *Flandres* aparece o escudo esquartelado das merletas, com cinco vieiras de oiro em campo de vermelho (A. G., II, 47); foi provavelmente resultado dalguma aliança.

(3) T. N.; em T. N. P. aparece a merleta no centro de uma aspa de prata.

C. B. não encontro.

LEME, *de Antonio Leme* — De oiro, cinco merletas de negro (1). T.: aspa de oiro carregada de uma merleta de negro no centro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à cinq merlettes de sable. C.: un sautoir d'or chargé d'une merlette de sable au centre.

(1) Concedidas por C. B. de 12 de novembro de 1471 (*); encontram-se em A. M., fl. 110 v.; N. P., 292; B. P., fl. 173; E. N., fl. 389; C. B. abaixo cits.; T. N. P., 1-20; e estavam pintadas na fl. 24 do T. T.
(2) O T. não foi concedido na C. B.; parece porem ter sido adoptado posteriormente e assim aparece em N. P. e T. N. P. Em B. P. omite-se a aspa, e em E. N. é entre os braços superiores della que se coloca a merleta.
C. B. a de 1471 extractada na nota, e em 1750, 1799 e 1800 (A. H., 2169, 318, 1530 e 98).

LEMERCHIER *(Flandres* (1) e *Port.)*—De prata, banda de azul carregada de tres vieiras de oiro. T.: um mocho de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la bande d'azur chargée de trois coquilles d'or. C.: un hibou d'or.

(1) Em *Flandres*, le Merchier.
(2) *Nobiliario* coordenado por Jorje Salter de Mendonça, XIII, fl. 262 mihi. Em A. G., II, 202, encontram-se estas armas atribuidas aos LE MERCHIER du Payage, declarando-se haverem sido nobilitados em 11 de março de 1600.
C. B. não encontro.

LEMOS *(Port.* e *Esp.)*—De vermelho, cinco cadernas de crescentes de oiro (1). T.: aguia de vermelho, armada de oiro, assentada sobre um ninho de sua cor e carregada sobre o peito de um dos moveis do escudo (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq lunels d'or. C.: une aigle de gueules, becquée et mem-

---

(*) Dom affonso etc. A quamtos esta nossa carta uirem fazemos saber que comsiramdo nos em como ho principe meu sobre todos muito preçado e amado filho de sseu propio querer e vomtade por seus seruiços fez a antonio leme caualleiro de sua casa nos auendo rrespeito aa sua boa vomtade e deseio com que nos veo de framdes seruir em a tomada da nossa uilla darzila e cidade de tamger com certos espingardeiros e homeens em huũa hurca em a quall o seu pay martim leme emviou a nos seruir na dita guerra E queremdo mays aymda homrrar como theudo somos fazer aos que nos no semelhamte bem seruem como elle fez desy queremdolhe fazer graça e mercee de nosso proprio querer vomtade e poder absoluto queremos e a nos praz darmoslhe huũ escudo tymbrado de nouas armas a saber huũ escudo do qual ho campo he douro com cimquo merlletas de sable em samtoyr segumdo he comtheudo em este escudo aquy em esta nossa carta patente blasonado e pymtado posto que nos bem em conhecimento somos que elle da parte de seu pay pode trazer armas com deferença mas porque elle verdadeiramente as tenha e possa trazer como chefe dellas sem deferença alguũa como aquelle que por seus seruiços e mericimentos guanhou nos lhe damos as ditas armas nouamente pera elle e pera todos aquelles que delle decemderem per legitimo matrimonio........ Dada em a nossa cidade de Lixboa a doze dias do mes de nouembro, martim lopez a fez, anno do nacimento de nosso senhor Jesus Christo de mill e iiij[c] lxxi — *Chancelaria de D. Affonso V*, liv. 21.º, fl. 90.

brée d'or, posée sur son nid au naturel et chargée d'un des meubles de l'écu sur l'estomac.

(1) **A. M.**, fl. 65 v.; **S. S.**, n.º 33; **B. L.**, 480; **N. P.**, 292; **T. N.**, fl. 31; **B. P.**, fl. 172; **C. B.** de 1683; **E. N.**, fl. 389; **T. N. P.**, l 22; e tambem se encontravam na fl. 13 v. de **T. T.**, uma das roubadas.—Estou persuadido das armas dos LEMOS se haverem derivado das dos GOES, não só pela grande analojia existente entre ambas; mas porque Gomes Martinz de Lemos, projenitor destes e filho de um cidadão honrado de Lisboa, foi casado com Mecia Vasquez de Goes, senhora da casa e morgado de Goes, o qual só durante duas gerações se conservou nos LEMOS, passando depois para os SILVEIRAS. — Em *Esp.* uns LEMOS trouxeram em campo de prata treze arruellas de azul (N. A., fl. 112), ou treze besantes de prata em campo de vermelho (Gandara, *Armas y triunfos de Galicia*, II part., liv. 4.º, cap. 13).

(2) **C. B.** de 1683 e **T. N. P.**—Na **S. S.** a aguia é nascente e carregada de um minguante de oiro no peito; em **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.** e **E. N.** a aguia é armada de prata.

(3) Em **A. M.** o E. é de oiro, competindo unicamente ao chefe, o senhor da Trofa.

C. B. em 1588, 1617, 1666, 1668, 1673, 1682 (**B. I.**, 418, 256, 437, 438 e 463), 1683 (**A. H.**, 2358, e **B. I.**, 484, lendo naquelle: «Verissimo Felix *de* Lemos da Fonseca... filho *lejitimo* do dr... cavaleiro *professo* da Ordem de Cristo... neto de D. Arcanjela de Lemos da Fonseca *que era filha* de D. Maria de Lemos de Paiva, *neta* de Antonio de Lemos... Gomes Martinz de Lemos, *o primeiro senhor do apelido de Lemos da casa e solar da vila de Trofa por doação de D. Afonso V...* Um escudo posto *ao balom...* e por timbre *o dos Lemos...* Reg. nas *Doações...»*), 1693 (**B. I.**, 363) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 28, 296, 335, 585, 961, 1539, 1817, 1918, 2109, 2212 e 2358.

LEOTE — De verde, braço armado de prata, posto em banda, movente do flanco esquerdo e com a mão de encarnação segurando pela orelha uma cabeça de leão de oiro arrancada de vermelho. T.: os moveis do escudo, o braço posto em pala (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un senestrochère armé d'argent, mouvant du flanc de l'écu, la main de carnation tenant par l'oreille une tête de lion d'or, arrachée de gueules. C.: les meubles de l'écu, le bras issant en pal.

(1) **C. B.**, **T. N. P.**, 1-24.

C. B. em 1795 (**A. H.**, 927).

LIGNE, Marquês de ARRONCHES — (Principe do Sacro Romano Imperio; marquês de *Arronches*, 21 de março de 1684;

extincto, 1713.) De oiro, banda de vermelho. Manto de vermelho, franjado de oiro, forrado de arminhos e sobrepujado da coroa de principe do S. R. I.

LIMA, *antigo* — De oiro, quatro palas de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre pals de gueules.

(1) **T. N.**, fl. 40; **B. P.**, fl. 173; **C. B.**; **T. N. P.**, 1-25. — Não creio que os LIMAS tivessem tido armas proprias e já nos *Brasões de Cintra*, II, 265 e 266, dei as minhas razões, entretanto, como pelo menos duas **C. B.** foram concedidas com estas armas, menciono-as aqui. Constitue porem desacerto grande darem os autores citados por T. a este escudo o leão dos SILVAS, cujas armas só entraram no brasão dos outros LIMAS.

C. B. em 1746 e 1798 (**A. H.**, XXXIX e 1473).

LIMA, *moderno* — Partido de dois traços: o I de oiro, quatro palas de vermelho *(Lima)*; o II cortado: o 1.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho *(Silva)*; o 2.º de prata, tres faxas enchequetadas de vermelho e oiro de tres tiras *(Soutomaior)*; o III cortado do 2.º do II sobre o 1.º do mesmo (1). T.: o leão das armas (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e purpura.

Parti de deux traits: au 1 d'or à quatre pals de gueules; au 2 coupé: *a*, d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé de gueules; *b*, d'argent à trois fasces échiquetées de gueules et d'or de trois tires; au 3 coupé du *b* du 2 sur le *a* du même. C.: le lion de l'écu.

(1) **A. M.**, fl. 58; **T. T.**, fl. 11 v.; **S. S.**, n.º 19; **C. B.** de 1538, 1572, 1633, 1751 (*), 1771 e 1779; **M. L.**, IV, fl. 105;

(*) Dom Ioze .. Faço saber... que Manuel Jozé de Lima Pitta, Cavalleyro professo na Ordem de Christo, natural da villa de S.ta Catherina Coutos de Alcobaça Arcediagado de Obidos, me fez petição, dizendo que elle vinha, por legitima descendencia da nobre geração, e linhagem dos Limas e Pittas as quaes familias são, neste Reyno, de Fidalgos de Linhagem, e Cotta de Armas: e me pedia... lhe mandasse dar minha carta das ditas armas... Para o que me aprezentou hũa sentença de justificação de sua ascendencia, e nobreza, proferida pelo Doutor Bento da Costa de Oliveyra, e Sampayo, meo Dezembargador, e Corregedor do Civel em esta minha Corte e Caza da Supplicação; escripta por Antonio Soares Guerreyro Escrivão do ditto juizo; em a qual... julgou o ditto meu Corregedor ser o supp.e de antiga nobreza, sangue limpo, e legitimo descendente das dittas familias. Por provar ser filho legitimo do Capp.am Domingos de Azevedo Lima a que se passou Brazão de Armas da familia de Limas, aos doze de Janr.º de mil setecentos vinte, e outo; e de sua m.er D. Perpetua Catherina da Sylvr.a Pitta Corte-Real, a quem se passou tambem Brazão das Armas dos Pittas em doze de Março do ditto anno. Neto pela parte Paterna de Paulo Francisco de Azevedo; e de sua m.er Luiza Roiz Lima, filha de João Roiz Lima. Bisneto de Antonio Francisco de Azevedo. E pela Materna ser neto do Cappitam Simão Luiz Ribeyro Pinto; e de sua m.er D. Joanna da Sylvr.a Pitta, filha do Cappitão João de Olivr.a, e de sua m.er D. Catherina da Sylvr.a Pitta. Bisneto do Cappi-

N. P., 293; **E. N.**, fl. 389; **T. N. P.**, 1·26. — Na **B. L.**, 481, não se entende a descrição. — Veja-se sobre este escudo o que deixei dito nos *Brasões de Cintra*, II, 265.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **M. L.**, **B. L.**, **E. N.**, **C. B.** de 1751, 1771 e 1779, e **T. N. P.**

(3) Em **A. M.** o E. é de oiro, competindo unicamente ao chefe, o Visconde de Vila Nova da Cerveira.

C. B. em 1538 (**A. H.**, 953, lendo: «Gomes Pacheco, cavaleiro de *minha* casa... filho *lejitimo* de... e de Branca Gomez de Lima, *filha lejitima* de...»; e tirando a segunda citação), 1572, 1633 (**A. H.**, 934 e 976, emendando na primeira: «Reg. nos *Privilejios*...», e vendo para a segunda o artigo BANDEIRA), 1666, 1668, 1673, 1687 (**B. I.**, 437, 438, 155 e 49), 1771, 1779, (**A. H.**, 261 e 878), e em outros varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 43, 102, 120, 252, 310, 401, 441, 685, 693, 828, 1010, 1011, 1012, 1017, 1033, 1179, 1340, 1399, 1409, 1430, 1458, 1744, 1859, 1954, 2015, 2037, 2056, 2131 e 2222, advertindo que talvez em alguma dellas seriam concedidas unicamente as armas no precedente artigo descritas.

LIMA, Condes dos ARCOS — (Conde, 9 de janeiro de 1620; extincto, antes de 1662.) Partido: o I de oiro, quatro palas de vermelho *(Lima)*; o II cortado de *Brito* sobre *Nogueira.*

LIMA, Marquêses de PONTE DE LIMA—(Visconde de *Vila Nova da Cerveira*, 4 de maio de 1476; extincto, 1578; renovado, alvará de lembrança de 13 de dezembro de 1579, confirmado em 7 de janeiro de 1583, e carta de 13 de setembro de 1591; honras de conde no seu titulo, 15 de dezembro de 1623; marquês de *Ponte de Lima*, despacho de 24 de dezembro de 1790 e carta de 14 de abril de 1795;

---

tão Luiz Henriques, e de sua m.er Magdalena da Sylva. E que os dittos seos Pays, e Avos forão pessoas m.to nobres .. e assim lhe pertencem ao supp.e as suas Armas. As quaes lhe mando dar em esta minha Carta... A saber: Hum Escudo partido em palla: Na primeira as armas dos LIMAS, que são partidas em tres pallas; na pr.a, em campo de ouro as barras de Aragão; as segundas esquartelladas; no pr.o quartel, em campo de prata hum Leão sãguinho, rompente: no seg.do em campo de prata, tres faxas enxadrezadas de ouro, e vermelho, de seis pessas em faxa, e tres em palla. Na segunda palla as Armas dos PITTAS, que são, em campo vermelho hũa Onça de sua cor, Orla azul, carregada toda de crescentes de ouro. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Paquife dos metaes, e cores das Armas. Timbre o dos LIMAS, que he hum Leão das Armas; e por differença hũa brica azul, com hũa Estrella de prata. O qual Escudo e Armas poderão trazer...... ElRey nosso senhor o mandou por Manoel Pereyra da Sylva, Cavalleyro professo na Ordem de Christo, seo Rey darmas Portugal. Frey Manoel de S.to Antonio da Ordem de S. Paulo, Reformador do Cartorio da Nobreza, por Provizão do ditto senhor, a fez em Lx.a aos dezouto dias do mez de Dezẽbro do anno... de M.DCC.LI. E Eu Rodrigo Ribeyro da Costa Escrivam da nobreza neste Reyno de Portugal por sua Magestade que Deos Goarde a Sobescreuij.— *P. Rey darmas P.al* — Fica Registado Este Brazam no Cartorio da nobreza no L.o 13 a fl. 68—*Rodrigo Ribeyro da Costa.*— Orijinal em meu poder.

extincto, 1877.) Partido de dois traços: o I de oiro, quatro palas de vermelho *(Lima)*; o II cortado de *Britos* sobre *Soutomaiores*; o III cortado de *Nogueiras* sobre *Vasconcellos*. Sobre o todo de *Tellez da Silva*, esquartelado: o I e IV de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul *(Silva)*; o II e III de oiro liso *(Meneses)*.

LIMA, Viscondes de VILA NOVA DA CERVEIRA—(Visconde, etc., *vide* acima.) *Primeiras armas*: as de LIMA, *moderno*. — *Segundas armas*: as de LIMA, *condes dos Arcos*. — *Terceiras armas*: partido de dois traços: o I de *Limas*, o II cortado de *Britos* sobre *Soutomaiores*, o III cortado de *Nogueiras* sobre *Silvas*. — *Quartas armas*: as dos LIMAS, *marquêses de Ponte de Lima*.

LIMPO — De oiro, tres bandas de vermelho carregadas de sete rosas de prata, abertas de vermelho e postas 2, 3 e 2 (1). T.: cabeça e pescoço de lebréu de prata, com a bôca aberta e coleirado de vermelho guarnecido de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois bandes de gueules chargées de sept roses d'argent, boutonnées de gueules, 2, 3 et 2. C.: un cou et tête de lévrier d'argent, aboyant, et colleté de gueules garni d'or.

(1) B. L., 481; N. P., 293; T. N., fl. 63; E. N., fl. 389; T. N. P., 1-27.—Nos B. P., fl. 174, aparece com bastante diferença: de prata, tres bandas de verde, cada uma carregada de oito rosas de purpura, e mais duas, uma, no cantão dextro do chefe e outra, no sinistro da ponta.

(2) B. L., N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1603 (B. I., 3).

LINDE *(Flandres* (1) e *Port.)* — De vermelho, chefe de prata carregado de tres malhos de negro, postos em banda e dispostos em faxa. T.: um malho de negro posto em banda entre duas azas á antiga de prata. Suportes: a dextra, leão de oiro segurando uma bandeira com as armas do escudo; a sinistra, tigre de sua cor segurando uma bandeira de oiro carregada de uma faxa de azul entre tres malhos em banda de vermelho, 2 e 1 (2). E. de prata, aberto, coroado e guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au chef d'argent chargé de trois maillets penchés de sable. C.: un maillet penché de sable, entre un vol-banneret d'argent. Supports: à dextre un lion d'or, tenant une bannière aux armes de l'écu; à senestre un tigre au naturel, tenant une bannière d'or à la fasce d'azur, accompagnée de trois maillets penchés de gueules.

(1) Em *Flandres*, van der Linden.

(2) **A. G.**, II, 76, e com algumas diferenças na *Genealogia da familia Pery* pelo Visconde Julio de Castilho, ms. inédito.
C. B. não encontro.

LINHARES (*Condes de* —) — Vide NORONHA.

LIRA — De oiro, cinco coticas de azul (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de azul e carregado das peças do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq cotices d'azur. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé d'azur, et chargé des meubles de l'écu.

(1) **N. P.**, 292; **T. N.**, fl. 60; **T. N. P.**, 1-28, citando o *Liv. dos Reis d'armas*. E' o escudo dos Leis.—Em **B. P.**, fl. 174, o campo é de azul carregado de uma onça de oiro; e em **E. N.**, fl. 389, dão-se aos Liras as armas dos Lises.
(2) **N. P.** e **T. N.**, e com o leão rompente em **T. N. P.**
C. B. não encontro.

LIS — De oiro, sete coticas de verde (1). T.: leão nascente de oiro, armado, linguado e acoticado de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à sept cotices de sinople. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé de sinople, et chargé de sept cotices du même.

(1) **N. P.**, 293; **B. P.**, fl. 174; **E. N.**, fl. 389; **C. B.**; **T. N. P.**, 1-47. — Em **T. N.**, fl. 60, atribuem-se-lhes as mesmas armas dos Liras; no ms. do reformador da nobreza, Fr. José da Cruz, cit. em **T. N. P.**, diz-se que as armas dos Lises são em campo de azul, tres flores de lis de oiro.
(2) **C. B.** e **T. N. P.**
C. B. em 1778 (**A. H.**, 352 e 597).

LOBÃO — De oiro, cinco flores de lis de azul; bordadura de verde carregada de cinco lobos passantes de oiro (1), *ou*, de seis (2). T.: lobo passante de oiro, carregado de uma flor de lis de azul na espadoa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq fleurs de lis d'azur; à la bordure de sinople chargée de cinq, *ou* de six loups passants d'or. C.: un loup passant d'or chargé d'une fleur-de-lis d'azur sur l'épaule.

(1) **C. B.** de 18 e 20 de julho de 1779. — As mesmas armas trazem os Lobeiras.
(2) **C. B.** de 1797.
(3) As tres citadas **C. B.**
C. B. em 1779 e 1797 (**A. H.**, 1188, 1039 e 1942).

LOBATO — De vermelho, tres castellos de prata; bordadura de oiro carregada de oito lobos passantes de negro (1). T.: castello de

prata sobrepujado de um lobo nascente de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois chateaux d'argent donjonnés de trois pièces; à la bordure d'or chargée de huit loups passants de sable. C.: un chateau donjonné de trois pièces d'argent, sommé d'un loup issant de sable mouvant de la tourelle du milieu.

(1) **A. M.**, fl. 90 v.; **T. T.**, fl. 19 v.; **S. S.**, n.º 49; **E. N.**, fl. 389 v.; **C. B.** de 1787 (**A. H.**, 1476); **T. N. P.**, 1-29; com a bordadura cheia de lobos, em **M. L.**, V, fl. 229, **B. L.**, 481, e **N. P.**, 293; só com seis lobos, em **T. N.**, fl. 33; e apenas com cinco, em **B. P.**, fl. 175. Advertirei que alguns põem nos castellos portas, frestas e lavrado de negro.

(2) **S. S.**, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** e **T. N. P.** — Em **T. T.** é só o castello.

C. B. em 1603, 1675 (**B. I.**, 240 e 296), 1754, 1762 e 1787 (**A. H.**, 2017, 1283, 1476 e 1781).

LOBEIRA — De oiro, cinco flores de lis de azul; bordadura de verde carregada de cinco lobos passantes de oiro, linguados de vermelho e postos no sentido da bordadura (1). T.: um dos lobos carregado de uma das flores de lis na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq fleurs-de-lis d'azur; à la bordure de sinople chargée de cinq loups passants d'or, posés dans la direction de la bordure. C.: un des loups chargé d'une des fleurs-de-lis sur l'épaule.

(1) **A. M.**, fl. 120 v.; **T. T.**, fl. 32; **T. N.**, fl. 44. — Em **M. L.**, IV, fl. 253 v.; **B. L.**, 481; e **N. P.**, 293, a bordadura é cheia de lobos; esquecem-se porem de declarar o esmalte das flores de lis; reparando a omissão, descrevem-se estas armas em **M. L.**, VI, 141, onde por erro de impressão se lê bandeira em vez de bordadura. Em **B. P.**, fl. 175 v.; **E. N.**, fl. 389 v.; e **T. N. P.**, 1-30, são seis os lobos da bordadura. Advertirei que em **B. P.**, loc. cit., assinam-se estas armas aos Lobeiros, dando outras muito diversas aos Lobeiras.

(2) **T. T.**; **B. L.**; **M. L.**, VI; **N. P.**; **B. P.**; **E. N.**; e **T. N. P.** — Em **T. N.** aparece só o lobo.

C. B. não encontro.

LOBIA — De azul, cruz cosida de vermelho, cantonada de quatro cordeiros passantes de prata e carregada no centro de outro cordeiro do mesmo (1) T.: um dos cordeiros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la croix de gueules, chargée au centre d'un agneau passant d'argent et cantonnée de quatre autres du même. C.: un des agneaux.

(1) **T. T.**, fl. 36; **T. N.**, fl. 44; e com cinco lobos em vez de cor-

deiros, em A. M., fl. 129 v.—Aos Galegos são atribuidas armas muito semelhantes a estas.
(2) T. T. e T. N.
C. B. não encontro.

LOBO—De prata, cinco lobos passantes de negro, armados e linguados de vermelho (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à cinq loups passants de sable, armés et lampassés de gueules. C.: un des loups.

(1) A. M., fl. 64 v.; C. B. de 1534 e 1535; B. L., 481; N. P., 293; T. N., fl. 31; B. P., fl. 175; E. N., fl. 389 v.; T. N. P., 1-31; com os lobos apenas linguados de vermelho, em C. B. de 1513, 1528 e 1533; e com elles lisos, em S. S., n.º 30.—Estas armas estavam na fl. 13 de T. T., uma das roubadas.
(2) S. S.; C. B. de 1528, 1533, 1534 e 1535; B. L.; T. N.; B. P.; E. N.; T. N. P.
(3) Em A. M. o E. é de oiro, competindo unicamente ao chefe, o Barão de Alvito.
C. B. em 1513 (A. H., 1396, lendo: «Jorje do Rego Lobo, *que procede da geração dos do Rego como* filho *lejitimo* do dr. João do Rego, *filho lejitimo de Gonçaleanes* do Rego que foi do tronco da dita linhajem; *e procede da linhajem dos Lobos por* parte de sua mãe, *como filho lejitimo que é* de Caterina Mendez Loba, *filha* de Maria Gomez Loba...»), 1528, 1533 (A. H., 1258 e 547, lendo: na primeira, «João do Quintal Lobo, *morador em Elvas...»;* e na segunda, «Diogo Fernandez, cavaleiro da ordem de Santiago *e apousentador da minha cidade de Lixboa*, filho *lejitimo* de... e de Isabel Fernandez Loba, *filha* de Fernão Vaz Lobo...»), 1534, 1535 (A. H., 807 e 498, lendo na primeira: «Francisco Lobo, cavaleiro da *minha* casa, filho *lejitimo* de...), 1633, 1643, 1739 (B. I., 440, 281 e 45 de p. 185) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 144, 156, 498, 547, 609, 709, 759, 807, 845, 887, 1122, 1146, 1258, 1575, 1712, 1815, 1918, 1931, 2037, 2103 e 2360.

LOBO, Barões e Marquêses de ALVITO—(Barão de *Alvito,* 27 de abril de 1475; conde de *Oriola*, 16 de setembro de 1653; marquês de *Alvito*, 4 de junho de 1766.) De prata, cinco lobos passantes de negro, armados e linguados de vermelho; bordadura de azul carregada de oito aspas de oiro. T.: um dos lobos.

LOBO, *do Bispo de Tanjer D. João*—De prata, cinco lobos passantes de sua cor, e um franco cantão de vermelho carregado de um castello de oiro, o franco cantão cobrindo inteiramente o pri-

meiro lobo do escudo. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à cinq loups passants au naturel; au franc-quartier de gueules chargé d'un chateau donjonné de trois pièces d'or, le franc-quartier couvrant entièrement le premier loup. C.: un des loups.

(1) Concedidas por **C. B.** de 24 de junho de 1506 (*); encontram-se em **A. M.**, fl. 134.

C. B. a de 1506, extractada na nota.

LOBO DA SILVEIRA, Condes das SARZEDAS — Vide SILVEIRA (1).

(1) Os condes das *Sarzedas*, apesar de serem um ramo dos LOBOS, barões de *Alvito*, não usaram das armas destes como por equivoco se diz na **M. L.**, III, fl. 220 v., e se desenhou nos *Tropheos lusitanos* de Soarez de Albergaria (cf. nas *Memorias dos grandes* de Sousa e nos *Brasões de Cintra*, I, 258).

LOGIERS (*Antuerpia* e *Port.*) — De verde, asna partida, a perna dextra cortada de oiro sobre vermelho, e a sinistra de vermelho sobre oiro; a asna acompanhada de tres cabeças de leão de oiro (1).

De sinople à un chevron contre-chevronné d'or et de gueules de deux pièces, accompagné de trois têtes de lion d'or.

(1) Esta familia veio para Viana do Castello onde se ligou com a dos KAMPENERES e as suas armas acham-se junto ás daquelles. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909. — Não as encontrei em **A. G.**

LOMBARDO — Franchado de oiro e prata, e uma aspa de vermelho sobreposta ás linhas da partição e acompanhada, em chefe,

---

(*) Dom Manuell etc. a quamtos esta nossa carta de acrecentamento de homrra nobreza e fidalguia virem fazemos saber que assy como Deus..... pello quall avendo nós respeito aos muytos asinados e comtinos seruiços que nos dom Joham ho bispo da nossa cidade de tangere em afriqua nestes nossos Regnos e fora delles com muita delegencia e fieldade tendes feitos a nos e á muito alta e muito excellente princessa a Rainha dona lianor minha muito amada e prezada irmaa e ahos que esperamos que a nos e a ella aho diante fares querendo uollos em alguũa parte aguallardoar com acrecentamento de mais homrra e com sinaes de mayor e mais perpetua nobreza e fidalguia como a nos pertence e vos mereces seemdo nos certeficado que as dictas armas de linhagem dos lobos que amdam registadas nos liuros da nobreza de nossos Regnos sam cinquo lobos pardos postos viuos em quina com escudo de prata e segundo fizestes certo per verdadeira inquiraçam estas per ligitima auoenga e natural decendencia com sua differençia vos pertencem Nos de nosso proprio moto... queremos e nos praz que por principio e fundamento da mais vossa homrra nobreza e fidalguia vos e hos que de vos descemderem em lugar do primeiro lobo dos cinquo das dictas armas dos lobos possaes trazer e tragaes pera sempre com timbre e em vossas cotas... huũ castello dos da orla e bordadura do escudo das nossas armas que he douro em campo vermelho...... Dada em a nossa villa de Tomar a vinte e quatro dias de junho. Rui de Pina a fez anno de nosso Senhor Jesu Christo de mill e quinhentos e seis annos.— *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 20.º, fl. 34.

de uma aguia de vermelho, coroada e membrada de oiro, e em ponta, de uma estrêla reluzente de negro. T.: duas azas de aguia de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro, oiro e vermelho.

Écartelé en sautoir d'or et d'argent, à un sautoir de gueules brochant sur les écartelures et accompagné en chef d'une aigle du même, couronnée et membrée d'or, et en pointe d'une étoile rayonnante de sable. C.: un vol de sable.

(1) Concedidas por **C. B.** de 1513 (*); encontram-se com alguns erros em **E. N.**, fl. 389 v.

C. B. a de 1513 extractada na nota.

LOMELINO *(Italia* (1) e *Port.)*—Cortado de vermelho e oiro (2). T.: grifo nascente de negro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Coupé de gueules sur or. C.: un griffon issant de sable.

(1) Em *Italia*, Lomellini.

(2) *Armerista di Savoja* de Franchi-Verney, paj. 104; **A. G.**, II, 92.— Em **N. A.**, fl. 240 v., aparece o traço da partição arqueado e esta disposição se seguiu em **T. N. P.**, 1-50.

(3) *Armerista* cit.

C. B. não encontro.

LOPEZ — Esquartelado: o I e IV de azul, estrêla de seis pontas de oiro; o II e III de vermelho, flor de lis de prata. Bordadura de todo o escudo de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). T.: aspa de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

(*) Dom manuel etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos a saber que Joham lombardo naturall de picardia morador em a nossa ylha da madeira nos fez petiçam como ho emperador maxiliano nosso primo e irmaão por alguũs seruiços e outros respectos fizera nobres fidalgos de cota darmas a elle e a huũ felipe lombardo e huũ gill lombardo seus irmaãos lhe dera dello carta darmas assinada por sua maão em forma e asellada do seu seello ha quall carta ficara em maão do dito felipe lombardo seu irmaão da quall carta elle Joham lombardo trazia ho trellado em pubrica forma e autorizado como pertencia e com suas armas e timbre e sinaaes nella pintados pedindo-nos por mercee que por quanto elle era morador em nossos regnos e senhorios nelles esperava morrer como nosso natural lhe confirmassemos as ditas armas lhas mandassemos registar nos livros dos antigos fidalgos de nossos regnos que tem portugall nosso principall rrey darmas e dello lhe mandassemos passar carta em forma das ditas armas a qual petiçam vista per nos...... lhe mandamos registar as dictas armas e lhas auemos por confirmadas... e lhas mandamos dar...... as quaes armas sam as seguintes • s • o campo escralatado douro e de prata e de huũa aspa no meyo de santamdre vermelha e na cabeça do escudo huũa aguia vermelha com as asas estendidas coroada e nembrada douro e a ho pee huũa estrella negra reluzente elmo de prata cerrado. E em timbre as duas asas daguia paquife de prata e negro e a outra metade douro vermelha. O qual escudo armas e sinaaes possa trazer e traga..... Ell Rey ho mandou per o bacharell antonio rrodriguez portugall nosso principall Rey darmas. Antonio rrodriguez a fez anno de mill e quinhentos e treze.— *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42.º, fl. 83 v.

Écartelé : aux 1 et 4 d'azur à l'étoile à six rais d'or ; aux 2 et 3 de gueules à la fleur-de-lis d'argent. L'écu bordé de gueules chargé de huit flanchis d'or. C. : un flanchis d'or.

(1) **C. B.** de 1785 e 1786 (**A. H.**, 1949 e 2138) ; **T. N. P.**, 1-34, citando o *Liv. dos Reis d'armas ;* e com a bordadura chéia de aspas de oiro, em **C. B.** de 1769 (**A. H.**, 612). — Em **A. G.**, II, 96, aparecem uns LOPES de *Port.* trazendo por armas em campo de oiro um castello de vermelho, e bordadura de escaques de oiro e azul ; e outros LOPÈS de *Port.* e *França*, tambem com armas que não são as dos LOPEZ portuguèses : de azul, aspa de oiro. Ha LOPES e LOPEZ em *Inglaterra*, *Esp.* e *Flandres*, todos porem com armas diversas das aqui descritas.

(2) **C. B.** cits. e **T. N. P.**

C. B. em 1624, 1630, 1648, 1653, 1666, 1739 (**B. I.** 430, 187, 409, 89, 43 e 39 de p. 183), e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 264, 604, 612, 757, 889, 894, 1144, 1434, 1675, 1691, 1753, 1826, 1919, 1949, 2044, 2101 e 2138, advertindo ser bem possivel que algumas destas fossem das armas a seguir descritas.

LOPEZ, *de João Lopez* — De azul, palmeira de oiro e nella poisado um corvo de sua cor com as azas tendidas (1). T. : o corvo com uma palma de oiro no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un palmier d'or sommé d'un corbeau levé au naturel. C. : le corbeau tenant en son bec une palme d'or.

(1) Concedidas por **C. B.** de 6 de junho de 1476 (*). Encontram-se

---

(*) Dom Afomsso etc. A quamtos esta carta virem fazemos saber que comsiramdo nos como aos vertuosos nosso Senhor gloria pera sempre outorga que assy neste mũdo aos boõs Rex, e princepes que na terra seu luguar tem aos que per vertudes, e seruiços mereçem homrra pera sempre deuem outorgar pera a qual a elles, e a seus merecimentos sejam satisfeitos, e aos outros acendam, e chamẽ a bem fazerem E por tanto auendo nos Respeito aos muitos, e estremados seruiços que nos tem feitos Joham lopez caualeiro da Jfante dona Joana minha mujto amada e prezada filha per maar, e per terra com nosco assy nas partes dafrica na espunaçam da uilla darzilla, e filhada da Cidade de tangere, e na filhada Jsso mesmo danafe como ora Jsso mesmo nestes nossos Regnos de castella semdo presemte comnosco em a batalha que ouuemos com ElRey de cezillia, e em outras muitas cousas assinadas, e dinas a faz de hõrra que nelles se fizeram por nosso seruiço Esguardamdo tanbem a boa vontade amor, e afeiçam que lhe senpre tiuemos assy que por esto como por outras Justas causas, e Rezoeẽs que por sua parte poderiam aleguar E queremdo nos em ello vsar segumdo a nos pertemce, e a seus merecimentos Requerem a nos praz des agora em diante, e he nossa merce deliberada võtade de nosso moto proprio certa ciemcia, e poder absoluto por suas virtudes, e merecimentos o fazermos como de feito fazemos fidalgo de cota darmas, e começo de seu linhajem, e o separamos do numaro, e Conto do pouo, e plebe, e lhe damos estas armas · s · huũ escudo azul, e huũa palmeira douro nelle com huũ coruo pousante na dita palmeira com as aas tendidas segumdo aquy he deuisado neste dito escudo hordenadas per portugal nosso Rey darmas per nosso expresso mandado as quaaes elle, e os que delle decemderem per linha dereita possam trazer em cota darmas em batalha de Cidades, e uillas, e ẽ todas as outras cousas que se deuam, e possam trazer poer segumdo pellos antigos foy hordenado que os fi-

erradas em **A. M.**, fl. 129, e mais ou menos certas em **N. P.**, 294; **T. N.**, fl. 61; **B. P.**, fl. 166; **E. N.**, fl. 389 v.; **C. B.** de 1768, 1770, 1781 e 1787; **T. N. P.**, 1-33.

(2) **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **C. B.** de 1770, 1781 e 1787, e **T. N. P.** — O T. foi adoptado posteriormente, porque na primitiva con cessão não aparece.

C. B. a de 1476 extractada na nota e outras em 1768, 1770, 1781 e 1787 (**A. H.**, 737, 2323, 2296 e 242). Estou persuadido que muitas das **C. B.** apontadas no precedente artigo seriam das armas neste descritas; mas só para tres dellas seria hoje possivel a averiguação e, francamente, não pagaria a pena.

LOPEZ, *de D. Toribio Lopez* — Esquartelado: o I e IV de azul, tres estrêlas de oiro; o II e III de prata, palmeira de sua cor frutificada de oiro; sobre o todo de azul, cruz potencea de prata entre tres estrêlas de oiro. Bordadura de todo o escudo de purpura com as palavras *Unam petit a Domino hanc reqúiram ut inhabitem in domo Domini*, em letras de oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 d'azur à trois étoiles d'or; aux 2 et 3 d'argent à un palmier au naturel fruité d'or; sur le tout d'azur à la croix potencée d'argent accompagnée de trois étoiles d'or. L'écu bordé de pourpre chargé des mots en lettres d'or *Unam petit a Domino hanc requiram ut inhabitem in domo Domini.*

(1) Concedidas por **C. B.** de 4 de novembro de 1545 (*). Encon-

---

dalgos podessem trazer E que possa desafiar, e Retar, e Responder, e emtrar em campos batalhas Retos trances de liças, e Rayas, e em quaees quer outros lugares de homrra em tempo de paz, e de guerra em que os taaes deuem entrar, e per qual quer modo, e maneira que dizer, e fazer se possa, e lhe outorgamos todallas homrras preminẽcias preuilejios liberdades, e franquezas, e jsencões que os fidalguos dantiguo linhagem senpre ouueram dos Rex nossos antepassados, e dereitamente deuem dauer as quaes armas ficam pintadas e Registadas ẽ o liuro que tem pera ello o dito nosso Rey darmas pera sempre se saber o certo, e a verdade dellas pera os que delle dito Joham lopez decenderem como dito he, e os Rey darmas arautos, e passauantes as saberem certeficar aos quaees mandamos que lhas leixem trazer lograr e pessuir como cousa sua propria a elle e a todos os que delle decenderem como dito he, e a outro alguũ nam, e esto em quãto nam fizerem cousa per que as percam o que deos nam mande por que assy he minha merçee, e vontade, e em testemunho dello lhe mãdamos dar esta nossa carta assinada per nos, e asselada do nosso sello dada em a nossa Cidade de touro a bj dias do mes de Junho martim lopez a fez anno do Senhor de mjl iiij^c^lxxbj.— Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 53.

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta e perrogatiua dela virem ffaço saber que pelas muitas vertudes abelidade e saber que achey em dom teribio lopez adayam da capella da Rainha minha muito amada e prezada molher eleito bispo de miramda / E por que a tall denidade comrresponda na nobreza de samge e pera mais glorja sua / esguardamdo eu os muitos seruiços que ele bispo eleito tem feyto a mym e primcipallmente a Rainha seruindoa em Castella / e em estes meus Rejnos muito liallmente em particullares e muitos seruiços / eu de meu moto propio satisfazendo a seu Requerymento e por follguar de lhe ffazer merçe o ffaço nobre e de nobre samge naçido e o Reduzo e ponho ao comto e estado dos nobres e amtigos ffidallguos de meus Rejnos / E porque a tal nobreza mais com efeyto nelle Resplamdeça lhe dou por armas e Jmsynias de nobreza pera elle e pera todo sempre / segumdo por portuguall meu primçipall Rej darmas por mamdado lhe hor-

tram-se incompletamente descritas em T. N. P., I-34, acrescentando não lhe constar que então usasse destas armas nenhuma familia.

C. B. a de 1545 extractada na nota.

LORDELO — De verde, banda de prata, carregada de tres quatrofolhas de vermelho e acompanhada de seis cordeiros passantes de prata, postos em quatro bandas e dispostos no sentido dellas, 1, 2, 2 e 1 (1). T.: um dos cordeiros com uma das quatrofolhas na bôca (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à la bande d'argent, chargée de trois quartefeuilles de gueules et accostée de six agneaux passants d'argent, 1, 2, 2 et 1. C.: un des agneaux tenant une des quartefeuilles à la bouche.

(1) A. M., fl. 120; C. B. de 1514; T. T., fl. 28; T. N., fl. 43; N. P., 294; B. P., fl. 176; E. N., fl. 389 v.; T. N. P., I-35. — Advertirei que erram os quatro ultimos cits., chamando rosas ao que na C. B. é designado por quatrofolhas e nos livros especiaes claramente pintado com aquella forma heraldica.

(2) C. B., T. T., T. N., T. N. P., e errado em N. P., B. P. e E. N.

C. B. em 1514 e 1777 (A. H., 61 e 1798, lendo na primeira: «Amante Fernandez de Lordelo... banda de prata e nella *tres* quatrofolhas vermelhas...»).

LORENA (*França* (1) e *Port.*) — De oiro, banda de vermelho carregada de tres aleriões de prata postos no sentido da banda; bordadura do segundo carregada de oito besantes do campo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

---

denou e comçertou como nesta carta estam pimtadas as quaees armas sam as seguimtes · s · o campo escoartellado ao prjmeiro dazull e tres estrellas ẽ Roquete douro e ao segumdo de prata com huũa pallmeira de sua cor e seu ffrujto douro e asy aos seus comtrairos / e huũa burdadura de purpara com huũ letreiro de Redor douro que digua / vnam petit a domino hanc Requiram ut inhabitem / in domo dominj / E asy lhe dou por armas huũ escudinho azull com huũa cruz potamcia de prata amtre tres estrelas douro pera que as posa trazer em seu synete com devjsam do Rotallo / as quaees armas por meu espeçiall mandado o dito portuguall Rej darmas logo Registou em seu llivro dos Registos das armas dos ffidallgos / o qual escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito dom terjbio....... e porem mando ao dito portuguall meu Rej darmas que has tenha em boa e diujda guarda e asy aos outros que depois delle forem pera em todo tempo serem avjdas por aprovadas e verdadeiras e lhas deixem lograr e posujr como cousa sua propia e a outros allguũs não E mando a todos meus dezembargadores e corregedores Juizes e Justiças oficiaes e pesoas a que esta minha carta ffor mostrada que em todo lha cumpram e guardem...... e por lembramça e firmeza lhe mando dar esta mjnha carta asynada por mym asellada do meu sello de chumbo / dada em... evora aos quatro dias do mes de novembro / pero Ribeiro por jorge pedroso scripvam da nobreza a fez ano.. de mill e quinhentos quarenta e cinco annos.— *Chancelaria de D João III*, liv. 35.º de *Doações*, fl. 111.

D'or à la bande de gueules chargée de trois alérions d'argent posés dans le sens de la bande; à la bordure de gueules chargée de huit besants d'or.

(1) Em *França*, Lorraine.

(2) **A. G.**, II, 98. E' o escudo pequeno dos condes de Armagnac da casa de LORENA ; o completo pode-se ver na *Hist. généalogique* do P. Anselme, III, 499 da ed. de 1726.— Menciono este brasão por motivos analogos, mas mais fundamentados ainda, aos que me levaram a incluir neste livro os BOURBONS. Não tenho a certeza destas armas haverem sido usadas por Portuguêses, mas como os descendentes dos TAVORAS, depois da sentença de 12 de janeiro de 1759 que lhes proíbiu o uso do apelido e das armas, trocaram aquelle pelo de LORENA, é possivel que tambem algum delles adoptasse o brasão. Se delle usou havia de ser do descrito no texto, como descendente da Condessa de Alvor D. Joana de Lorena, filha do 1.º Duque de Cadaval e de sua terceira mulher, a Duquêsa Margarida Armanda de Lorena, filha de Luis de Lorena, Conde de Armagnac.

C. B. não existe.

LORME *(França* e *Port.)* — De negro, tres bandas de prata. T.: leão de sua cor, armado e linguado de vermelho, segurando na garra dextra uma espada de prata guarnecida de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e prata.

De sable à trois bandes d'argent. C.: un lion au naturel, armé et lampassé de gueules, tenant de la patte dextre une épée d'argent garnie d'or.

(1) **T. N. P.**, 1-37.— Não encontro estas armas em França e não tenho meio de verificar a sua descrição na **C. B.**, porque desta, bem como de todas as rejistadas no Cartorio da Nobreza no livro chamado particular, se não encontra nelle a descrição das armas concedidas.

C. B. em 1751 (**A. H.**, 1615).

LORONHA — Partido de prata e verde: na prata, duas meias rosas de vermelho, moventes da partição; no verde, duas meias flores de lis de oiro, tambem moventes da partição e pegadas ás meias rosas, e no cantão do chefe uma pomba de prata voando. T.: a pomba (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

Parti d'argent et de sinople, à deux roses de gueules défaillantes à senestre, accolées chacune à une fleur-de-lis d'or défaillante à dextre, les deux meubles rangés en pal et brochants sur la partition; à une colombe levée d'argent, posée au canton senestre du chef. C.: la colombe.

(1) Concedidas por **C. B.** de 23 de setembro de 1532 (*). Encon-

---

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de fernam de loronha caualeiro de minha casa me foy apresemtado huũ aluara delRey meu senhor e padre que samta groria aja de que ho teor tal he : — Nos elRey fazemos saber

tram-se em **T. N. P.**. 1-36, a quem sigo porque me parece ser o unico que bem entendeu a confusa descrição da **C. B.**—Erradas aparecem pintadas em **T. N.**, fl. 51, e descritas em **N. P.**, 295; **B. P.**, fl. 178; e **E. N.**, fl. 390.

C. B. a de 1532 extractada na nota, e outra em 1605 (Aires de Campos, *Indices e sumarios dos livros e documentos do Archivo da Camara Municipal de Coimbra*, II part., p. 201-202, e **B. I.**, 15 de p. 174).

LOSSIO *(Alemanha* e *Port.)* — De azul, grifo de oiro acompanhado de tres folhas de platano de prata. T.: grifo de sua côr, com um alfanje na garra dextra e tres estandartes pequenos de cavalaria que o cercam (1). E. de prata, aberto, posto de frente. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un griffon d'or accompagné de trois feuilles de platane d'argent. C.: un griffon au naturel, tenant de la patte dextre un cimeterre et entouré de trois petites bannières de...

(1) *Nobiliario* coordenado pelo desembargador Jorje Salter de Mendonça, XIII, fl. 545 mihi, onde se descrevem as armas á vista de um instrumento autentico escrito em latim e datado de Osna-

---

A quamtos este noso aluara virem que fernã de lorolha *(sic)* caualeiro de nosa casa nos apresemtou hũua carta delRey de Imgratera pela quall lhe deu das sua[s] armas hũua mea Rosa e pedionos ho dito fernã de loronha que ouuesemos por bem de elle vsar da dita carta em nosos Regnos e lha comfirmasemos e mamdasemos asemtar as ditas armas em os liuros dos nosos Reis darmas E visto por nos a dita carta e seu Requerimẽto por alguũs Respeitos que nos mouẽ e por ho asy auermos por noso seruiço nam quisemos que da dita carta de Ingratera vsase e prouenos por lhe fazer merçe por os serujços que dele temos Recebido e esperamos Receber lhe darmos por nosa carta armas As quais serã a dita mea Rosa segumdo que lhe era dada por elRey de Ingratera ou quais quer outras armas que ouvermos por bem e por sua guarda e nosa lembramça lhe mamdamos dar este per nos asynado e tamto que ẽ nosa corte for alguũ dos nosos Reis darmas cõ que as armas que lhe dermos se posam brassonar lhas daremos, feito em Cojmbra a xxbj dyas dagosto Antonio Carneiro o fez de mil b^{c}bj.— Pedimdome ho dito fernã de loronha por merçe que lhe comfirmase ho dito aluara e passase em carta e visto por mĩ seu Requerimẽto queremdo lhe fazer graça e merçe tenho por bem de lho pasar em carta e comfirmar e hey por cõfirmado asy e da maneira que se nele cõtem e asy mamdo que se cumpra e guarde dada em minha cidade devora a xxbiij dias de junho sob meu signal e selo pendemte Jorge dafomsequa a fez ano de... mil b^{c}xxiiij. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 37.º de *Doações*, fl. 126.

Dom Joham etc. A todos os que esta mjnha carta vyrem... seya sabydo pera sempre que asy como deus per sua yustica e bomdade Jnfimda aos que neste mundo temporar bem e onestamente vyuem da no outro eterna grorya e galardam Jnmortall asy he cousa Justa e muj Rezoada que os Reys e prymcepes que na terraa seu lugar tem por seu enxempro aos que corporallmente com fieldade e memoraues serujços vertuosamente o seruem nam somente com graças fauores e merces satysfaçam e contentem suas vidas mais ajnda por boom Enxempro de vertuosos serujços e sua mays grorya a galardoy a eles E aos que delles deçemderem com outros premyos e honras que desta mortolydade seyam ysentos de todo E portanto sendo eu en conheçymento de çerta sabedorya que fernam de loronha cavaleiro de mjnha casa tem serujdo a el Rey meu senhor e padre que deus tem em muytos serujços de muyta valya com muyta fieldade e muyta verdade e asy a mym fazendo sempre como homem boom vertuoso que elle he consyrando no merecymento de todos os ditos serujços cuyo galardam nam somente deue ser temporall mas

bruque a 28 de março de 1704. Em *Alemanha* não encontrei estas armas.
C. B. não encontro.

LOULÉ *(Condes de —)* —Vide MENESES, e COUTINHO.

LOULÉ *(Marquêses de —)* — Vide MENDOÇA.

LOUREDO — As armas de LARZEDO (1).
(1) T. N. P., 1-11.
C. B. não encontro.

LOUREIRO — As armas de FIGUEIREDO (1).
(1) N. P., 294; E. N., fl. 390; T. N. P., 1-38.—Em B. P., fl. 176, dam-se por armas aos LOUREIROS, em campo de prata, cinco folhas de figueira de sua côr; bordadura de azul carregada de oito flores de lis de oiro. São quasi as mesmas armas atribuidas por este autor aos FIGUEIREDOS. No artigo seguinte se verá que das armas destes usavam realmente os LOUREIROS.
C. B. não encontro.

---

merece ser com acreçentamento de honrra e louuor perpetuamente satysfeito e vendo ser cousa justa fazello asy ao dito fernã de loronha pello amor que per suas vertudes e bomdades lhe tenho Eu de meu moto propio e çerta çyemçia e com acordo e Yusto pareçer dos do meu conselho e de purtugual meu Rey darmas prymcipall por Renumeração do dito fernão de loronha grorya e honra dos que delle decemderem o faço per esta mjnha carta fydalguo de cota darmas e asy aos que delle legitimamente per lynha djreita procederem pera sempre e o abelito pera yso e o Remouo do numero Jerall dos homens e conto prebcoo e o Reduzoo e trago ao comto e estimo e party[ci]paçam dos nobres fidalgos de linpo sange e sobre yso por que a elle e ao mereeymento dos seus boos serujços seya com Respramdor satysfeito e aos outros populares na vertuosa emveya da tall grorya se ascendão nese deseyo com enxercicyo de semelhantes obras eu lhe dou por armas he ornamento da nobreza e synaes della pera elle e seus deçemdentes pera todo sempre brazam darmas elmo e tynbre na maneira seguymte · s · huũ escudo partydo em palla a prymeira parte de prata e nella na cabeça huũa mea froll de lys douro pegada com mea Rosa vermelha e a outra parte de verde com a mesma mea froll de lys douro e mea Rosa vermelha no pee e na cabeça huũa pomba de prata voamdo elmo de prata sarado paquyfe de prata e verde por tymbre a mesma pomba o qual brazam darmas ellmo e tymbre o dito purtugall meu Rey darmas per meu espreso mamdado ordenou loguo Registou em seu lijuro de Registo das armas dos fidalgos com sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo que em meo desta carta vegiuelmente per arte e magesteryo de pintor com cores e synaes he deuysado e demostrado o quall escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito fernão de loronha e todos seus desendentes...... porem mando ao dito portugall meu Rey darmas que as tenha em booa e deuyda guarda e asy aos outros que depos elle forem.. ... que as Registem estas armas e synaes e as ponham yso mesmo em seus lyuros autemtycos... .. e mando a todolos meus corregedores e desembargadores Juyzes e Justiças oficiaes e pesoas a que esta mynha carta for mostrada que em todo lha cumpram e guardem e façam comprir e guardar.... . por que assy he mynha merce e per lembrança e firmeza lhe mando dar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello de chumbo dada em... lixboa aos vinte e tres dias do mes de setembro pero devora Rey darmas algarue e escryuam da nobreza a fez anno de... myll quynhentos trinta e dois annos. — *Ibidem*, liv. 18.°, fl. 33 v.

LOUREIRO, *de Luis de Loureiro* — Esquartelado: o I de vermelho, cidade de prata, com portas e frestas e lavrado de negro, e uma escada de oiro arrimada a ella; o II e III de vermelho, cinco folhas de figueira de verde, perfiladas de oiro e os pés do mesmo *(Figueiredo)*; o IV partido: o 1.º de oiro, bandeira de verde, hasteada de vermelho e armada de prata, posta em pala; o 2.º de vermelho, confalon de prata, hasteado de oiro e armado de sua côr. T.: dois braços de leão de vermelho, passados em aspa, cada um com sua folha do escudo na garra, e entre elles o Alcaide de Azamor, nascente, de sua côr, e com as mãos atadas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e verde.

Écartelé: au 1 de gueules à une ville d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de sable, à une échelle d'or posée contre le mur; aux 2 et 3 de gueules à cinq feuilles de figuier de sinople, bordées et tigées d'or; au 4 parti: *a* d'or à une bannière de sinople, futée de gueules, armée d'argent, posée en pal; *b* de gueules à un gonfanon d'argent attaché à une lance d'or armée au naturel. C.: un Sarasin issant au naturel, les mains liées d'or, posé entre deux membres de lion de gueules, passés en sautoir et tenant chacun à la patte une des feuilles de l'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 26 de julho de 1551 (*). Encontram-se,

---

(*) Dom Joam etc. A quamtos esta minha carta virem ffaço saber que semdo eu em conhecimemto de certa sabedoria e Resgoardamdo aos muytos e leaes seruiços que luis de loureiro ffidalgo de mynha casa e do meu comselho e adail moor de meus Reynos e senhorios me tem feytos e espero que me faça asy na corte como fora della e em afriqua na gera que sempre tenho contra os Imfies e primcipallmente quamdo o emviey na era de trymta e quatro a cidade de safim por capitam por ter nouas que a vinha cercar o xarife como de feyto a cercou o primeiro dia de mayo da dita era e a teue cercada ate dezasete de junho com muyta gemte e todo seu poder e temdoa muito apretada ele luis de loureiro como bom capitão com tall animo proveo tam bem no dito cerco comtraminamdo as mynas que os mouros lhe tinham feytas e asi saimdo fora e damdo por muytas vezes no aRayall em as quaes saydas matou muitos deles e tambem no cerviço que me fez quamdo o mamdei por capitam a fazer a vyla de mazagão e estamdo comtino no campo por seguramça da gemte que trazia as achegas pera se fazer a cerca sofremdo muytos trabalhos e perygos de sua pesoa em quamto se a dita vylla fez e cercou e asy no cerviço que me fez no ano de quoremta e dous quamdo desbaratou em campo o alcayde alebemym seguindolhe o alcamço mea legoa e lhe matou muytos mouros e catiuou e lhe tomou hũa bamdeira sua verde que trazia e asy pelo grande cerviço que me fez quamdo tornou a tomar a cidade de azamor ao xarife e me mamdou catiuo o alcaide dela omde catiuou muytos mouros e cacises e outros caualeiros de preço e pelo ceruyço que outrosy me fez quamdo em campo desbaratou o alcaide abudo do xarife e lhe tomou sua bamdeira bramqua que trazia em o quall Recomtro lhe catiuou e matou muytos mouros e vemdo eu huũ tão anymoso e ardido esforço de luis de loureiro com tam memoraveis seruiços e vitorias e por memoria e mais gloria sua e dos seus decemdemtes eu de meu propio moto satisfazemdo a seu Requerimento lhe dou por Armas pera todo sempre e pera os que dele por lynha dereyta decenderem...... pera que as ponha e tragua esquarteladas com as suas da geraçam de que elle procede segumdo portugall meu Rey darmas prymcipall por meu espreso mamdado lhe ordenou e comcertou segumdo nesta mynha carta estam iluminadas • s • o escudo esquartelado ao primeiro de vermelho com hũa cidade de prata com portas e frestas laurado de preto e hũa escada douro aRimada a ela do comtrairo partido em pala e o primeiro douro e hũa bamdeyra verde com astea de vermelho em pala e o

com mais ou menos diferença, em N. P., 294; T. N., fl. 52; B. P., fl. 177; E. N., fl. 390; T. N. P., 1-38; e nas C. B. do seculo XVIII.

C. B. a de 1551 extractada na nota, e outras em 1617 (B. I., 256), 1770, 1772, 1776 e 1788 (A. H., 1374, 1040, 1462 e 2243).

LOURENÇO, *de João Lourenço* — De azul, tres estrêlas de oito pontas de oiro; chefe dentado do mesmo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois étoiles à huit rais d'or; au chef denché du même.

(1) Concedidas por C. B. de 5 de setembro de 1575 (*). — Deste mesmo escudo usaram os BORRALHOS.

C. B. a de 1475 transcrita na nota.

LOURIÇAL *(Marquêses de)* — Vide MENESES.

LOURINHÃ *(Condessa da)* — Vide NORONHA.

LOURINHÃ *(Visconde da)* — Vide MELLO E CASTRO.

LOUSÃ *(Condes da)* — Vide LANCASTRE.

LOUSADA — De prata, dois lagartos de sua côr, sotopostos e nascentes de duas lousas de purpura moventes do flanco sinistro do escudo (1). T.: braço armado de prata, a mão de encarnação empunhando um dos lagartos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

---

fero de prata e o segumdo de vermelho com outra bamdeyra ou comfalon de prata e astea douro e o fero de sua cor e o segumdo do primeiro de vermelho com simquo folhas de figeira de verde em aspaa perfiladas e com os troncos douro e asy o comtraryo elmo de prata aberto guarnido douro paquife de prata e vermelho e ouro e verde e por timbre dous braços vermelhos de lyam em aspa cada huũ com sua folha das armas na mão e em meo deles o alcayde dazamor da cimta pera Ryba viuo com as mãos atadas com huũ cordam douro as quaes armas e synaes por meu mandado o dito portugall meu primcipall Rey darmas logo Registou ..... Dada em a minha vyla dalmeirym aos xxvi dias do mes de Julho Jorge Pedroso a fez Ano... de mil b[c]lj Anos.—*Privilejios de D. João III*, liv. 4.º, fl. 80.

(*) Dom Afomsso etc. A todollos Rex, e primcepes, e senhores, e fidalguos, e gemtis homeẽs, e Rex darmas, e arautos, e passauantes, e a todollos outros a que o conhecimento desto pertemcer faço saber que eu queremdo fazer graça e merce a Joham lourenço amo do Comde de faram por os muitos, e assinados seruiços que me tem feitos em os ditos meus Regnos, e em africa, e em outras partes assy por maar como por terra lhe dou, e outorgo armas de fidalguo que aja, e tenha todollos priuilegios, e liberdades, e graças, e merces de fidalguos assy a elle como a todos seus decendentes, e lhe dou por armas estas • s • huũ escudo de campo azul com tres estrellas douro, e o chefe douro adante *(sic)* as quaees armas elle possa trazer em cota darmas, e em outros luguares homde o dereito manda, e lhe he hordenado que se traguam sem nenhuũa comtradiçam de pessoa alguũa porquanto assy he minha merce E por certidã dello lhe mandey seer feyta esta carta asinada per mỹ, e asellada do meu sello. dada em areuol Cinquo dias de setembro fernam lourenço a fez anuo de mjl cccc lxxv.—Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 64.

D'argent à deux lézards de sinople chacun issant d'une dalle de pourpre mouvante du flanc senestre. C.: un bras armé d'argent issant en bande, la main de carnation empoignant un lézard au naturel.

(1) T. N., fl. 46; C. B. de 1682.—Em T. N. P., 1-39, os lagartos saem de uma lousa só; em B. P., fl. 176, o campo é de verde e tres os lagartos e as lousas.
(2) T. N.
C. B. em 1682 (A. H., LXXII, por extenso, e B. I., 441, em extracto) e 1751 (A. H., 1467).

LOUSADA, *outros* — Cortado: o I de vermelho, leão de oiro com uma espada de prata na garra dextra; o II de vermelho, cinco crescentes voltados de prata. T.: os moveis do I. (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, vermelho e prata.

Coupé: au 1 de gueules à un lion d'or tenant de la patte dextre une épée d'argent; au 2 de gueules à cinq croissants tournés d'argent. C.: les meubles du 1.

(1) T. N. P., 1-40, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*— Em N. P., 294, e E. N., fl. 390, os moveis, os esmaltes e o T. são identicos, a disposição do escudo porem é diversa pois que aparece talhado em banda, com os crescentes no campo alto e o leão no baixo.
C. B. não encontro, a não ser que destas armas seja a de 1751 acima apontada, no rejisto da qual se não descreve o brasão.

LUCAS *(Esp.* e *Port.)* — Cortado: o I de prata, cinco peras de sua côr com pés e folhas; o II de azul, tres faxas de oiro (1). T.: uma das peras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, oiro e azul.

Coupé: au 1 d'argent à cinq poires au naturel, tigées et feuillées du même; au 2 d'azur à trois fasces d'or. C.: une des poires.

(1) T. N. P., 1-44; N. E., I, 194.
(2) T. N. P.
C. B. não encontro.

LUCENA — De azul, sol de oiro; bordadura de prata carregada de oito cruzes florídas de verde (1). T.: aspa de oiro carregada de cinco cruzes florídas de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un soleil d'or; à la bordure d'argent chargée de huit croix fleuronnées de sinople. C.: un sautoir d'or chargé de cinq croix fleuronnées de sinople.

(1) T. N., fl. 57; C. B. de 1800; T. N. P., 1-41; com sete cruzes na bordadura, em E. N., fl. 390 v.; e sem declarar o numero dellas, em B. L., 481; N. P., 295, e B. P., fl. 177.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**
C. B. em 1751, 1796 e 1800 (**A. H.**, 249, 1866 e 1867).

LUCENA, *outros* — Esquartelado: o I de azul, sol de oiro; o II de purpura, leão de oiro sustentando na garra dextra um livro aberto; o III de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre-cruz e bordadura do mesmo; o IV de oiro, tres bandeiras de azul, dispostas em roquete, as duas do chefe com os paus postos em pala e ellas em faxa, a de dextra volvida, e á da ponta com o pau em faxa e ella em pala. O escudo enxertado em ponta de negro com chamas de sua cor, e todo envolvido numa bordadura de prata carregada de oito cruzes florídas de verde. T.: aspa de oiro carregada de cinco cruzes florídas de verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Écartelé: au 1 d'azur à un soleil d'or; au 2 de pourpre à un lion d'or tenant de la patte dextre un livre ouvert; au 3 de gueules à une double croix d'or accostée de six besants du même, à la bordure aussi d'or; au 4 d'or à trois drapeaux d'azur, 2 et 1, les deux du chef accostés en pal et posés en fasce, celui de la pointe posé en pal, la trabe mise en fasce. L'écu enté en pointe de sable à des flammes au naturel. À la bordure d'argent renfermant tout l'écu et chargée de huit croix fleuronnées de sinople. C.: un sautoir d'or chargé de cinq croix fleuronnées de sinople.

(1) *Familia de Lucenas historiada e escripta em 1788 P. A. H. de S.*, ms. em meu poder devido, segundo creio, á penna de Amaro Henriquez da Silveira que foi casado com uma senhora desta familia dos LUCENAS morgados de Peixinhos. No referido ms. citam se e extractam-se varios docs. e afirma-se que o secretario de Estado Fernão de Matos, irmão do famoso Afonso de Lucena instituidor daquelle morgado, quando procedeu á reedificação da capella mor da igreja do convento de S. Francisco de Estremoz, em tres sitios della puzera outros tantos escudos com as armas descritas no texto.
C. B. não encontro.

LUCIO — De azul, ribeira ondada de prata posta em banda, carregada de um peixe lucio de sua côr posto no sentido da banda, e esta assaltada por dois leões de oiro armados de vermelho (1). T.: um dos leões com o peixe na garra dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une rivière ondée d'argent, posée en bande et chargée d'un brochet au naturel posé dans le sens de la bande, laquelle est cotoyée de deux lions d'or, armés et lampassés de gueules. C.: un des lions tenant de la patte dextre le brochet.

(1) **T. N. P.**, 1-42, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* e com pequenas diferenças em **T. N.**, fl. 57, **B. P.**, fl. 177, e **N. P.**, 295,

advertindo que neste, talvez por erro de impressão, se lê vieira em vez de ribeira, erro que passou para **E. N.**, fl. 390 v.

(2) **B. P.**, **T. N. P.**; com pequenissima diferença em **T. N.**; e omisso, em **N. P.** e **E. N.**

C. B. não encontro.

LUGO *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, cruz florída de oiro, vazia de verde, saíndo-lhe de cada um dos angulos quatro espigas de trigo do segundo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix fleurie d'or, remplie de sinople et anglée de seize épis de blé d'or, quatre à chaque angle.

(1) **N. A.**, fl. 40 v.; **B. P.**, fl. 178; **T. N. P.**, 1-45; e erradas em **N. P.**, 295, e **E. N.**, fl. 390 v.

C. B. não encontro.

LUIS, *de Fernão Luis* — De azul, torre de prata com portas, frestas e maçanaria de verde, e acompanhada a sinistra de um leão assaltante de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la tour d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de sinople, et senestrée d'un lion d'or rampant contre la tour.

(1) Concedidas por **C. B.** de 13 de novembro de 1475 (*). — São

---

(*) Dom Afomsso etc. Por que nam soomente he cousa de Rex, e princepes mas ajmda segumdo autoridade, e exemplo de noso Senhor deos he que aquelles que per vertudes, e merecimentos sam escolheitos com dignos premjos, e galardoeẽs do seu thesouro ajam de seer gloriosamente Retribuidos por tamto a todollos... seja notorio que avemdo nos craro conhecimento do mujto seruiço a nos feito per fernam luis noso caualeiro morador em a nossa Cidade do porto asy em as partes dafrica na expunaçam da uilla darzilla, e filhada da Cidade de tamjer comtra os emfiees assy por exalçamento da sanctissima fee catollica como por homrra de noso estado, e asy mesmo agora de nouo nestes nossos Regnos de Castella aturadamente em mujtos luguares perigos, e medos pollas quaees, e por sua bondade, e descriçam, e virtudes, e outros justos Respeitos que nos ajmda a ello bem mouem, e de nossa certa ciemcia, e com a cordo dos do nosso Comselho, e do nosso Rey darmas portugual que nos a esto comselharam em guallardam, e gloria de seus merecimentos o abillitamos, e separamos do numaro, e comto do pouo, e plebs, e o Reduzemos, e trazemos ao gremio, e participaçam dos nobres caualeiros por que a elle e a seus seruiços seja totalmente cõ esplandor satisfeito, e os outros popullares per exemplo se acendam aos taees autos, e custumes se exercitarem, e lhe damos por armas, e nobreza e hornamento, e signaees dellas pera elle, e todos os que delle naturalmente decenderem huũ escudo em campo azul, e huũa torre branca com suas portas, e janellas, e maçanarja verde demtro nelle, e huũ liam Ronpente com a linguoa dentes, e hunhas douradas sobinte a torre As quaes armas hordenou o dito Rey darmas per nosso expresso mandado, e as Registou loguo, e ficam Registadas, e pintadas em o seu liuro do Registo das armas dos fidalguos com sua cota darmas que d⸗s mesmos sinaees lhe demos segumdo e na maneira que em meo desta carta uissiuelmente per arte, e m[ag]isterio de pintor, e cores aquy he deuisado e demostrado o qual escudo darmas sinaees possa trazer... por nembrança do qual lhe mandamos dar esta nossa carta assynada per nos, e asscllada do nosso sello. dada em a nossa Cidade de çamora a xiij dias do mes de nouenbro martim lopez a fez de CCCC. lx[x]v.— Liv. 2.º de *Misticos*, fl. 62 v.

estas armas quasi identicas ás concedidas em 3 de novembro de 1533 a Cristovam Estevez, vide no artigo ESPARGOSA.

C. B. a de 1475 extractada na nota.

LUMIARES *(Condes de —)* — Vide MOURA; CARNEIRO; e CUNHA E MENESES.

LUMIARES *(Marquesa de —)* — Vide BOTELHO.

LUNA *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, minguante de prata e contrachefe do mesmo (1). T.: aspa de vermelho carregada de um minguante de prata no meio (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un croissant versé d'argent, à la champagne du même. C.: un sautoir de gueules chargé au centre d'un croissant versé d'argent.

(1) C. B.; T. N. P., 1-43, citando o *Liv. dos Reis d'armas*; N. E., I, 24; e erradas, por fazerem o escudo cortado, em N. P., 295; B. P., fl. 177; E. N., fl. 390 v.

(2) N. P., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1795 (A. H., 2039).

MAÇA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De vermelho, maça de armas de oiro posta em pala entre duas cadeias do mesmo, tambem em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à une masse d'armes d'or posée en pal, et accostée de deux chaines du même, en pals.

(1) Em *Esp.*, Maza.

(2) N. A., fl. 36 v.; B. P., fl. 179; E. N., fl. 391; e com o campo de azul, em T. N. P., m-1. — Não creio que existissem em *Port.* Em *Italia* ha familias com os apelidos MAZA e MAZZA, com armas diversas porem.

C. B. não encontro.

MACEDO — De azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro (1). T.: braço vestido de azul, a mão de encarnação empunhando uma maça de armas de oiro, armada de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq étoiles à six rais d'or. C.: un senestrochère paré d'azur, issant en bande, la main de carnation tenant une masse d'armes d'or, armée d'argent.

(1) T. T., fl. 41 v.; C. B. de 1518, 1539 e 1789; B. L., 482; T. N., fl. 39 *a;* T. N. P., m-2; e com cinco pontas nas estrêlas, em N. P., 296; B. P., fl. 179; e E. N., fl. 391.

(2) T. T., C. B. de 1518 e 1539, T. N., T. N. P., e com pequenas diferenças em B. L., N. P., B. P. e E. N.

C. B. em 1518 (A. H., 1200, lendo: «João de Macedo, fidalgo de *nossa* casa, *que é o chefe e tem a casa e solar desta linhajem*

por ser filho *lejitimo* de Gonçalo de Macedo...»), 1539 (A. H., 997, lendo: «Henrique de Macedo, cavaleiro fidalgo da *minha* casa... campo esquartelado: o primeiro... *que são as dos Macedos;* o segundo... *que são as dos Freitas*... timbre um braço... *com* uma facha de armas... por descender... dos Macedos *por parte do pai* e dos Freitas *por parte da mãe*...»*)*, 1563, 1605, 1625, 1681, 1687 (B. I., 24, 161, 153, 284 e 45), 1789 (A. H., 1057), e em varios outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 67, 212, 232, 248, 276, 316, 852, 901, 902, 998, 1062, 1063, 1180, 1201, 1202, 1212, 1285, 1466, 1575, 1796, 1839, 1939, 2111, 2217 e 2278.

MACEDO, Visconde de MESQUITELLA — (Barão da *Ilha Grande de Joane*, 27 de setembro de 1666; mudado em visconde de *Mesquitella*, decreto de 28 de maio de 1754; extincto, 1783.) Partido: o I cortado: o 1.º de prata, cinco escudetes de azul, postos em cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo; o 2.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul; o II de azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro.

MACEIRA — As armas de MACIEL, *moderno* (1).

(1) T. N. P., m-5.
C. B. não encontro.

MACHADO, *antigo* — De vermelho, tres machados de...; bordadura de... carregada de nove torres de... T.: dois dos machados passados em aspa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e...

De gueules à trois haches de...; à la bordure de... chargée de neuf tours de... C.: deux des haches passées en sautoir.

(1) *Memorial del Marques de Montebelo*, fl. 1; T. N. P., m-3.
C. B. não encontro.

MACHADO, *moderno (Port., Esp.* e *Flandres)* — De vermelho, cinco machados de prata empunhados de oiro (1). T.: dois dos machados passados em aspa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq haches d'argent emmanchées d'or. C.: deux des haches passées en sautoir.

(1) A. M., fl. 128 v.; T. T., fl. 35; C. B. de 1513, 1533, 1537, 1538, 1541, 1599, 1624, 1724, 1742 e 1746; M. L., III, fl. 165 v.; B. L., 482; N. P., 295; T. N., fl. 40; B. P., fl. 179; E. N., fl. 391; T. N. P., m-4; A. G., II, 122. — Na C. B. de 1534 os machados são de prata lisa, e na de 1687 os cabos são de oiro, mas os ferros são de sua côr.

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1533, 1537, 1538 e 1541; e com os machados atados de verde, vermelho ou oiro, em **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1513 (**A. H.**, XLV), 1532 (*), março de 1533 (**A. H.**, 928, lendo: «Gaspar Machado... e por diferença uma lũa de *prata*... por descender... dos Machados *por parte de seu pai e avós...»)*, novembro de 1533 (**A. H.**, 2158 e 538, lendo nesta apenas: «*Outra tal carta d'armas como a precedente de seu irmão* etc.), dezembro de 1533, 1534 (**A. H.**, 2271 e 1203, emendando na primeira a citação, liv. XLV; e na segunda acrescentando: «por descender... dos Machados *por parte de seu pai e avós»)*, julho 13, 21 e 23 de 1537 (**A. H.**, 1725, 277 e 566, acrescentando na primeira a data, *13 de julho*, e na ultima emendando a citação para liv. XLIV e notando que no rejisto apenas se declara «outra tal carta d'armas como esta acima escripta (a 277), em tudo igual menos na diferença»), 1538, 1541, 1599 (**A. H.**, 2094, 1846 e XLV, lendo na primeira: «Mem Gonçalvez Machado... filho lejitimo de... e de Maria Machada, *filha lejitima* de Artur...»), 1624 (**A. A.**, X, 477), 1668, 1680 (**B. I.**, 46, 342 e 139), 1687 (**A. A.**, X, 463, na integra e com a data de 10 de oitubro, e **B. I.**, 215, em extracto e com a data de 2 do mesmo mês), 1689 (**B. I.**, 445), 1724 (**A. A.**, X, 460), 1739 (**B. I.**, 45 de p. 185), 1742 (**A. H.**, XXIV), 1743 (**B. I.**, 35 de p. 182), 1746 (**A. H.**, XXXIX) e em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 121, 283, 364, 437, 474, 512, 594, 601, 604, 738, 795, 808, 811, 890, 1105, 1144, 1215, 1271, 1306, 1431, 1458, 1483, 1520, 1584, 1678, 1775, 1778, 1790, 1792, 1855, 1930, 1931, 2032, 2046 e 2107.

MACHADO, *outros* — Esquartelado: o I de verde, tres machados de prata com os cabos de oiro; o II de negro, espada de prata e bastão de oiro, passados em aspa e acompanhados das quatro letras F, I, L, F *(Ferdinandus Imperator Libenter Fecit)* acantonadas de prata; o III de azul, coração de vermelho perfilado de oiro e acompanhado em orla desta divisa em letras tambem de oiro, *Spes mea in Deo est;* o IV de oiro, galo de sua côr, cinzento, com algumas penas negras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

Écartelé: au 1 de sinople à trois haches d'argent emmanchées d'or; au 2 de sable à une épée d'argent et un bâton d'or, passés en sautoir et can-

---

(*) «Na Chancelaria de previlegios do anno de 1533. fol. 14. está um brasão d'armas dado por elRei a Paulo Machado, morador em Beja, provou ser da linhagem dos Machados, e ser filho de João Rodrigues Machado, e neto de Payo Roiz Machado, *ibi* que foi tronco desta geração, e homem fidalgo, e provou ser filho legitimo de Felipa Çacota, filha de Mem Çacoto, e era tronco desta geração dos Çacotos (assim diz) dada em Lisboa, a 12 de Novembro. 1532.» (Lousada, *Sumarios da Torre do Tombo,* I, fl. 281, mihi.)

tonés des lettres F, I, L, F d'argent; au 3 d'azur à un cœur héraldique de gueules, bordé d'or et accompagné en orle de la devise *Spes mea in Deo est* en lettres d'or; au 4 d'or à un coq cendré au naturel.

(1) T. N. P., m-4, afirmando ter visto a copia da carta de mercê deste brasão feita em 1630 pelo Imperador Fernando II.

C. B. não encontro.

MACIEL, *antigo* — Partido: o I de prata, duas flores de lis de azul em pala; o II de negro, meia aguia volvida, cosida de vermelho, armada de oiro e movente da partição (1). T.: aguia de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Parti: au 1 d'argent à deux fleurs-de-lis d'azur posées en pal; au 2 de sable à la demi-aigle de gueules, becquée et membrée d'or, mouvante de la partition. C.: une aigle d'or.

(1) C. B. de 1531 e 1540; B. L., 482.

(2) C. B. de 1531 e B. P.; e a aguia nascente na C. B. de 1540.

C. B. em 20 e 22 de maio de 1531 (A. H., 1730 e 2336, lendo na primeira: «Lourenço Anes Maciel, morador em Viana de Caminha, *que provou descender por sua mãe* de Maciel, fidalgo... Chanc. de D. João III, liv. *L*, fl. 94 v.»; e na segunda: «*Santiago* Pirez Maciel, *outra tal carta d'armas como a acima escrita* e por diferença uma brica verde...») e 1540 (A. H., 9, lendo: «Afonso de Ponte Maciel... filho *lejitimo* de... neto de Gonçalo Martinz Maciel *que foi* neto de João Maciel...»).

MACIEL, *moderno* — Partido: o I de prata, duas flores de lis de azul em pala; o II de prata, meia aguia volvida de vermelho, movente da partição (1). T.: uma flor de lis de oiro entre dois ramos de macieira de verde, frutificados de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, prata e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à deux fleurs-de lis d'azur en pal; au 2 du premier à la demi aigle de gueules mouvante de la partition. C.: une fleur-de-lis d'or entre deux branches de pommier de sinople, fruités d'argent.

(1) N. P., 296; C. B. de 1791, 1794 e 1798; e com a aguia armada de negro em T. N., fl. 48; e T. N. P., m-5.— Em B. P., fl. 179, esqueceu declarar o esmalte dos campos do escudo; e em E. N., fl. 391, aparecem as palas invertidas.

(2) T. N., C. B. de 1791 e T. N. P.; e com a flor de lis de azul em N. P. e B. P. No E. N. o T. é uma aguia de oiro armada de vermelho.

C. B. em 1591, 1628, 1680, 1667 a 1706, 1725 (B. I., 94, 150, 277, 149 e 21 de p. 176), 1754, 1770, 1791, 1794 e 1798 (A. H., 417, 208, 1021, 880, 1893 e 182); advertindo que só das tres ultimas posso afirmar serem das armas descritas neste artigo, e não das apontadas no precedente.

MAÇOULA — As armas de MACIEL, *moderno* (1).

(1) **N. P.**, 296; **B. P.**, fl. 179; **E. N.**, fl. 391; **T. N. P.**, m-5.
C. B. não encontro.

MADEIRA — De vermelho, cinco cabeças de aguia de oiro (1), cortadas em sangue (2). T.: aguia nascente de vermelho armada de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq têtes d'aigle d'or, dègouttantes de sang. C.: une aigle issante de gueules, becquée d'or.

(1) **M. L.**, V, fl. 162; **N. P.**, 296; **T. N.**, fl. 48; **B. P.**, fl. 181; **E. N.**, fl. 391 v.
(2) **C. B.** de 1772 e 1774; **T. N. P.**, m-11.— Das mesmas armas usam os MEDEIROS.
(3) **M. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.** e **C. B.** cits.— A aguia de oiro em **B. P.** e do mesmo esmalte, mas nascente e armada de vermelho, em **T. N. P.**
C. B. em 1751, 1772, 1774 e 1782 (**A. H.**, 2280, 1616, 2188, 432 e 440).

MADUREIRA — Esquartelado: o I e IV de vermelho, leão de oiro; o II e III de vermelho, flor de lis de oiro (1). T.: leão de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules au lion d'or; aux 2 et 3 de gueules à la fleur-de-lis d'or. C.: un lion d'or.

(1) **N. P.**, 296; **E. N.**, fl. 391 v.; **C. B.** de 1767 e 1777; **T. N. P.**, m-6; e com a diferença de fazer do leão um leopardo, em **T. N.**, fl. 61.— Nos **B. P.**, fl. 180, aparecem dois escudos: um esquartelado de vermelho e azul, tendo no vermelho um lobo de oiro e no azul uma flor de lis tambem de oiro; o outro, á marjem, acrescentando serem estas, a seu ver, as certas, tambem esquartelado, tendo no 1.º e 4.º em campo de vermelho seis arruellas de oiro, e no 2.º e 3.º «um libreo com uma flor de lis.» A este mesmo escudo se refere tambem a **N. P.**, dizendo ser o 2.º e 3.º de prata «com um cachorro pardo, com uma flor de lis azul diante das mãos».
(2) **T. N. P.** e em **T. N.** substituindo o leão por um leopardo. Em **E. N.** é o leão, mas aparece carregado de uma flor de lis na testa.
C. B. em 1627 (**B. I.**, 393), 1751, 1755, 1767, 1777 e 1782 (**A. H.**, 1792, 75, 2030, 123 e 1833).

MAGALHÃES — De prata, tres faxas enchequetadas de vermelho e prata de tres tiras (1). T.: abutre de sua cor armado de

oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces échiquetées de gueules et d'argent, de trois tires. C. : un vautour au naturel, becqué et membré d'or.

(1) **A. M.**, fl. 88 v.; **T. T.**, fl. 19; **C. B.** de 1605, 1754 e 1800, e não declarando o numero de tiras do enchequetado, nas de 1530, 1775, 1778 e 1787; **B. L.**, 482; **T. N.**, fl. 48; **B. P.**, fl. 181; **E. N.**, fl. 391 v.; **T. N. P.**, m-7.—Na **N. P**, 297, aparecem erradas, talvez em virtude de erro de impressão.—Nos **B. P.**, fl. 206, declara-se que as armas do famoso navegador Fernão de Magalhães eram o escudo partido: o I de prata, tres faxas enchequetadas de vermelho e prata de tres tiras *(Magalhães)*; o II de verde, cinco vieiras de prata, bordadura do mesmo semeada de cruzes de negro *(Pimentel)*. T.: «abutre blanco, armado de pardo y oro».

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1530, **B. L.**; e com o bico e patas de oiro, e a lingua e unhas de vermelho, na **C. B.** de 1605.— Aparece o abutre de prata armado de oiro, em **T. N.**, **T. N. P.**, **C. B.** de 1778 e 1800; e armado de vermelho, em **N. P.**, **E. N.** e **C. B.** de 1790.

C. B. em 1530 (**A. H.**, 377), 1586 (**B. I.**, 1 de p. 169), 1605 (**A. H.**, VI), 1630, 1643, 1654, 1673, 1674, 1680, 1683, 1731, 1739, março de 1750 (**B. I.**, 252, 146, 188, 343, 136, 305, 52, 8 de p. 172, 11 de p. 173 e 9 de paj. 172), 1750, 1754, 1775, 1778, 1787, 1790, 1800 (**A. H.**, 589, VIII, 273, 2348, 1511, 1581, 839), e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 16, 24, 210, 212, 472, 492, 512, 514, 700, 739, 754, 831, 894, 1007, 1176, 1398, 1410, 1445, 1459, 1474, 1585, 1734, 1814, 1987, 2081, 2176, 2217, 2270, 2280 e 2288.

MAGALHANES — Esquartelado: o I e IV de prata, arvore arrancada de verde; o II e III de azul, cruz florída de oiro, vazia do campo (1). T.: a arvore (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

Écartelé: aux 1 et 4 d'argent à un arbre de sinople, arraché du même; aux 2 et 3 d'azur à la croix fleuronnée d'or, vidée du champ. C.: l'arbre.

(1) **A. M.**, fl. 124 v.; **T. T.**, fl. 31 v.; **B. P.**, fl. 181; e chamando-lhes MAGALHÃES, *outros*, em **N. P.**, 297; e **T. N. P.**, m-8. — Pode ser que fossem castelhanos, mas não os encontro nos livros espanhoes. No *Nobiliario* coordenado pelo des.or Jorje Salter de Mendonça, XIV, fl. 210 mihi, dá-se a uns MAGUAIS estas mesmas armas.

(2) **T. T.**, **N. P.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

MAGRIÇO — De oiro, tres bancos de pinchar de dois pendentes

de vermelho, dispostos em pala (1). T.: leão de oiro carregado de uma estrêla de oito pontas de vermelho na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à trois lambels à deux pendants de gueules, rangés en pal. C.: un lion d'or chargé sur l'épaule d'une étoile à huit rais de gueules.

(1) **N. P.**, 297; **T. N.**, fl. 64; **E. N.**, fl. 391 v.; **T. N. P.**, m-13; e com o campo de prata e os bancos de purpura em **B. P.**, fl. 188. — Nos quatro primeiros aparecem, neste escudo, uns bancos de assentar formados de uma taboa sobre dois pés, e só o ultimo lhes chama bancos de pinchar. Sou inteiramente da sua opinião e estou persuadido que primitivamente nas armas dos Magriços se viam tres bancos de pinchar, os quaes depois, por ignorancia da significação da palavra e por uma certa semelhança de forma do objecto, passaram de movel heraldico a traste de cozinha.

(2) **T. N.** — Em **N. P.**, **E. N.** e **T. N. P.** carregam a estrêla na testa do leão, mas para isto se poder fazer, era preciso que elle fosse um leopardo.

C. B. não encontro.

MAGRO — De azul, cruz de prata cantonada de quatro estrêlas de seis pontas de oiro (1). T.: leopardo de azul carregado de uma das estrêlas na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la croix d'argent, cantonnée de quatre étoiles à six rais d'or. C.: un léopard d'azur chargé d'une des étoiles sur le front.

(1) **C. B.** de 1787; **T. N. P.**, m-12. — Em **N. P.**, 296; **E. N.**, fl. 391 v.; e **C. B.** de 1767, aparecem estas armas erradas, ou pelo menos mal descritas. Dizem elles que no escudo de campo azul se pintarão cinco estrêlas de oiro, em aspa, e em cima da do meio uma cruz de prata. Provavelmente o primeiro queria dizer o que ficou acima, no texto, mas não se soube explicar e os mais seguiram n-o. Nos **B. P.**, fl. 207, quis-se emendar o erro de pôr metal sobre metal e colocou se a cruz em chefe.

(2) **N. P.**, **B. P.** e **E. N.** — Em **T. N. P.** chama-se leão ao leopardo, não se lembrando que só neste se poderia carregar a estrêla na testa. A confusão entre leopardo e leão é muito vulgar nos nossos autores heraldicos.

C. B. em 1767 e 1787 (**A. H.**, 1024 e 1873).

MAGUAIS — Vide em MAGALHANES.

MAIA, *antigo* — De vermelho, aguia cosida de negro, armada, membrada e recamada de oiro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à l'aigle de sable, becquée, membrée et rehaussée d'or. C.: l'aigle.

(1) A. M., fl. 100 v.; C. B. de 1529, 1530, 1533, 1534, 1537 e 1571; M. L., III, fl. 124 v.; B. L., 482; N. P., 297; T. N., fl. 35; e E. N., fl. 391 v., com alguma variedade de uns para os outros em pequenas minucias. Como este escudo ofendia as regras da heraldica, aparece emendado em T. T., fl. 22, onde se vê a aguia perfilada de oiro, emenda não observada comtudo nas posteriores C. B. acima citadas.

(2) T. T., C. B. de 1529 e 1530, M. L., B. L., N. P., T. N. e E. N.

C. B. em 1529, 1530 (A. H., 1961 e 973, lendo na primeira: «Manuel da Maia, fidalgo da *minha* casa... por descender... dos Maias *da parte do pai e avós...»*; e na segunda: «Gonçalo Vieira..... por descender... dos Vieiras *da parte do pai*, e dos Maias *da parte da mãe...»)*, 1533, abril e setembro de 1534 (A. H., 2271, 1203 e 942, emendando na primeira a citação para «liv. XLV»; lendo na segunda, «por descender... dos Machados e Maias *por parte de seu pai e avós*; e na terceira: «Gaspar de Teives, contador da casa e terras da Rainha *minha mulher*, filho *lejitimo* de Diogo de Teives... campo esquartelado: o primeiro tambem esquartelado... o segundo de prata com tres arminhos em *faxa*; o segundo *do primeiro* de vermelho...»), julho 13, 21 e 23 de 1537 (A. H., 1725, acrescentando na data, *13 de julho*, 277 e 566, emendando nesta a citação para liv. XLIV e notando que nella apenas se declara «outra tal carta como esta acima escrita», 277, e por diferença um trifolio de prata»), oitubro e novembro de 1571 (A. H., 1875 e 918, com as emendas notadas em CARNEIROS) e 1579 (B. I., 19 de p. 175).

MAIA, *moderno* — De vermelho, aguia de oiro, armada e gotada de negro. T.: a aguia nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à l'aigle d'or, becquée, membrée et gouttée de sable. C.: l'aigle issante.

(1) C. B. de 1775 e 1798; T. N. P., m-9.— Nos B. P., fl. 181, é a aguia esmaltada de prata, e aparece por inteiro no T.

C. B. em 1775, 1798 (A. H., 275 e 1756), e noutros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 233, 570, 720, 891, 1098 e 1962.

MALACA — De vermelho, castello de prata, com portas e frestas de negro (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau d'argent donjonné de trois pièces, ouvert et ajouré de sable. C.: le chateau.

(1) E. N., fl. 392; e T. N. P., m-73, não fazendo de negro as portas e frestas.— Em N. P., 298, e B. P., fl. 207 v., diz-se, laconicamente, terem «por armas um castello».

(2) E. N.

C. B. não encontro.

MALAFAIA — De vermelho, torre de prata, lavrada de negro e sobrepujada de um corvo de sua cor (1). T.: os moveis do escudo (2), *ou* o corvo sómente (3). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent, maçonnée de sable et sommée d'un corbeau au naturel. C.: les meubles de l'écu, *ou* le corbeau seulement.

(1) **A. M.**, fl. 70 v.; **T. T.**, fl. 15; **S. S.**, n.º 40; **B. L.**, 482; **N. P.**, 297; **B. P.**, fl. 183; **E. N.**, fl. 392; **C. B.**; e **T. N. P.**, m-10.— Em **T. N.**, fl. 35, a ave sobre a torre é esmaltada de prata.
(2) **T. T.**, **S. S.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.** e **E. N.**
(3) **C. B.** e **T. N. P.**— Em **B. P.** o T. é só a torre.
(4) Em **A. M.** o E. é de oiro, provavelmente pelos AZEVEDOS filhos do Bispo do Porto.
C. B. em 1792 (**A. H.**, 1100).

MALDONADO *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, cinco flores de lis de oiro (1), *ou* de prata (2). T.: leão nascente de oiro carregado de uma flor de lis de vermelho na espadoa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, *ou* vermelho e prata.

De gueules à cinq fleurs-de-lis d'or, *ou* d'argent. C.: un lion issant d'or chargé d'une fleur-de-lis de gueules sur l'épaule.

(1) **C. B.** de 1535 e 1548; **B. L.**, 483; **N. P.**, 298; **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 182; **E. N.**, fl. 392; **T. N. P.**, m-14; **N. E.**, V, 116.
(2) **N. A.**, fl. 227; **N. P.**, 298; **C. B.** de 1774 e 1794; **T. N. P.**, m-14.
(3) **T. N.**, **B. P.**, **C. B.** de 1794, **T. N. P.**; o leão rompente na **C. B.** de 1548; e nascente, mas sem a flor de lis, em **E. N.**— Na **C. B.** de 1535 o T. é um lebréu nascente de prata, coleirado de oiro; e na **B. L.**, uma aspa de oiro, com uma flor de lis das armas entre as pernas superiores.
C. B. em 1535, 1548 (**A. H.**, 1392 e 668, lendo na primeira: «Jorje Garcia Maldonado, natural da barca de Regoa, *termo de Lamego*, filho *lejitimo* de... e por timbre *huũ* meio libre de prata...)», 1754, 1757, 1774, 1790 e 1794 (**A. H.**, 2111, 2056 *a*, 835, 2232 e 1672).

MALHEIROS — De vermelho, ponte de tres arcos de prata sobre um rio de sua côr em ponta, e sobrepujada de duas torres tambem de prata, moventes dos flancos do escudo, e de uma palmeira de sua côr entre ellas (1). T. a palmeira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un pont de trois arches d'argent, issant d'une rivière au naturel en pointe et sommé d'un palmier au naturel accosté de deux tours d'argent, soutenues du pont et mouvantes des flancs de l'écu. C.: le palmier.

(1) **C. B.** de 1781 e 1788; **T. N. P.**, m-15, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*— Em **N. P.**, 298, aparecem umas armas dos MA-

LHEIROS muito diversas das do texto, mas tão mal descritas que se não entendem; em **B. P.**, fl. 182, tambem se não percebe; e em **E. N.**, fl. 392, declara-se ser o escudo esquartelado: o I e IV de oiro, faxa de vermelho; o II e III de prata, cruz potentea de vermelho, firmada nas bordas do escudo e nas linhas de partição e cantonada de quatro estrêlas de seis pontas esquarteladas de azul e vermelho. Os MALHEIROS de Ponte de Lima trazem as armas da vila: de prata, duas torres unidas por uma ponte de um só arco sobre um rio, tudo de sua cor. (Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909.)

(2) **C. B.** de 1788 e **T. N. P.**

C. B. em 1781 e 1788 (**A. H.**, 2128 e 30).

MANELO *(Italia* (1) e *Port.)* — De vermelho, tres estoques de prata, guarnecidos de oiro, postos em banda e dispostos em barra (2). T.: mão de encarnação empunhando um dos estoques (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois dagues d'argent, garnies d'or, posées en bande et rangées en barre. C.: une main de carnation tenant une des dagues.

(1) Em *Italia*, Manelli.

(2) **B. P.**, fl. 186; **A. G.**, II, 143, acrescentando um chefe de prata carregado de uma cruz de vermelho. — Incluo aqui estas armas á fé do autor cit., mas não me consta da existencia de tal apelido em *Port.*, nem delle se faz menção na obra do P.^e^ Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo.*

(3) **B. P.**

C. B. não encontro.

MANIQUE — Cinco pontos de oiro, cada um carregado de um castello de purpura, equipolentes a quatro pontos de vermelho, carregados cada um de um leão de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Cinq points d'or, chargés chacun d'un chateau de pourpre, équipollés à quatre points de gueules, chargés chacun d'un lion d'or.

(1) **C. B.** — Este escudo parece de invenção relativamente moderna, tendo-se aproveitado uma certa semelhança nos apelidos para se atribuirem aos MANIQUES armas parecidas com as dos MANRIQUES. O Visconde de Sanchez de Baena, com a sua notoria leviandade, atribuiu, no *Indice heraldico*, aos MANIQUES as armas de uma familia MANIQUET francêsa, as quaes se podem ver em **A. G.**, II, 144, e são muito diferentes.

C. B. apenas encontrei uma do seculo XVIII (**A. H.**, 558).

MANRIQUE *(Esp.* e *Port.)* — Cinco pontos de oiro, cada um carregado de um leão de vermelho, equipolentes a quatro pontos de vermelho, cada um carregado de um castello de oiro (1). T.: um dos

leões (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Cinq points d'or, chargés chacun d'un lion de gueules, équipollés à quatre points de gueules, chargés chacun d'un chateau d'or.

(1) **N. A.**, fl. 56 v.; **T. N. P.**, m-69; e com os leões de purpura em pontos de prata, no **T. N.**, fl. 30.

(2) **T. N.**

C. B. não encontro.

MANSILHA *(Esp.* (1) e *Port.)* — Partido: o I de vermelho, estoque abatido de prata, guarnecido de oiro; o II de vermelho, cabeça de Moiro de encarnação, cortada em sangue, foteada de prata; e bordadura cosida de azul e carregada de cinco aspas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

Parti: au 1 de gueules à une épée d'argent, garnie d'or, la pointe en bas; au 2 de gueules à une tête coupée de Sarasin, tortillée d'argent; à la bordure d'azur chargée de cinq flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Mansilla.

(2) **T. N. P.**, m-92; **N. E.**, II, 39, advertindo que a estampa não condiz com a descrição. — Nos **B. P.** aparecem dois escudos atribuidos aos MANSILHAS, ambos porem muito diferentes, tanto deste aqui descrito, como do a seguir mencionado.

C. B. não encontro.

MANSILHA, *outros (Esp.* (1) e *Port.)* — Cortado: o I de oiro, duas faxas ondadas de azul, bordadura de vermelho carregada de cinco cabeças arrancadas de serpe, cosidas de verde, picadas de oiro; o II de verde, torre firmada sobre uma penha isolada posta em chefe, e acompanhada em ponta, a dextra, de um tanque redondo com seu repuxo, e a sinistra de um freixo a que estão presos dois lebréus, todos os moveis de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e verde.

Coupé: au 1 d'or à deux fasces ondées d'azur; à la bordure de gueules chargée de cinq têtes arrachées de serpent de sinople, tachetées d'or; au 2 de sinople à une tour en chef, posée sur un rocher isolé, et accompagnée en pointe, à dextre d'une fontaine circulaire avec son jet d'eau, et à senestre d'un frêne auquel sont attachés deux levrons, le tout d'argent.

(1) Em *Esp.*, Mansilla.

(2) **T. N. P.**, m-92; **N. E.**, II, 39, ambos reportando-se ás *Genealogias de Granada,* de Ocariz.

C. B. não encontro, e tambem não acho noticia de terem em *Port.* usado de mais do que de um dos dois brasões descritos, mas não sei de qual seria.

MANSO — De prata, aguia de azul armada de vermelho (1). T.:

a aguia nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à l'aigle d'azur, becquée et membrée de gueules. C.: l'aigle issante.

(1) C. B.; T. N. P., m-17.
(2) C. B.—Em T. N. P. a aguia é «rompente».
C. B. em 1778 (A. H., 1381).

MANUEL — Esquartelado: o I e IV de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação sustentando uma espada alçada de prata, guarnecida de oiro; o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul (1). T.: os moveis do I (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à une main de carnation, ailée d'or, tenant une épée d'argent, garnie d'or, en pal; aux 2 et 3 d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur. C.: les meubles du 1.

(1) A. M., fl. 57; T. T., fl. 11 v.; S. S., n.º 17; B. L., 482; N. P., 298; B. P., fl. 185; E. N., fl. 392; C. B. de 1706; T. N. P., m-16; e no frontispicio do famoso *Missal* de Estevam Gonçalvez.— T. N., na fl. 29, traz as armas dos MANUEIS de *Castella*, as dos MANUEIS DE VILHENA abaixo descritas. Alguns, erradamente, dizem ser o II quartel das armas dos SILVAS.
(2) T. T., S. S., B. L., N. P., B. P., E. N., C. B. de 1706, T. N. P.
C. B. em 1706 e 1727 (A. H., LVI e p. XXXI).

MANUEL, Duquesa de TANCOS—(Duquesa, despacho de 17 de dezembro de 1791 e carta de 27 de abril de 1792; extincto, 1794.) As armas precedentes.

MANUEL, Marquêses de TANCOS — (Conde da *Atalaia*, 17 de julho de 1583, marquês de *Tancos*, 2 de oitubro de 1751.) As mesmas armas.

MANUEL, *outros (Port., França* (1) e *Suissa)* — De vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação sustentando uma espada alçada de prata, guarnecida de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à une main de carnation ailée d'or, tenant une épée d'argent garnie d'or, en pal.

(1) Em *França* e na *Suissa*, Manoël.
(2) C. B., A. G., II, 146.
C. B. em 1774 (A. H., 503).

MANUEL DE VILHENA *(Esp.* e *Port.)* — Esquartelado: o I e

IV de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul, e coroado de oiro; o II e III de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação empunhando uma espada de prata guarnecida de oiro, posta em pala (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

Écartelé: aux 1 et 4 d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur, et couronné d'or; aux 2 et 3 de gueules à une main de carnation, ailée d'or, tenant un épée d'argent, garnie d'or, en pal. C.: le lion.

(1) **N. A.**, fl. 190 v.; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 451; Rivarola, *Monarquia Española*, I, 152; **T. N.**, fl. 29; **T. N. P.**, v-41, advertindo que, apesar de declararem ser o leão do I quartel o dos reis de Leão, nem todos o descrevem bem. — Haro, no *Nobiliario de España*, I, 43 e 94, traz este escudo com a ordem dos quarteis alterada; nos **B. P.**, fl. 279, e na **C. B.** de 1799 sucede o mesmo.

(2) **T. N.**—Em **T. N. P.** o T. é o dos outros MANUEIS.

C. B. nos annos de 1667 a 1706 (**B. I.**, 303), em 1761 e 1799 (**A. H.**, 2125 e 1350, referindo-se só a VILHENAS).

MANUEL DE VILHENA, Conde de SEIA—(Conde, entre 1373 e 1381; extincto, 1386.) As armas precedentes.

MANUEL DE VILHENA, Condes de VILA FLOR—(Conde, 29 de setembro de 1659; extincto, 1704.) As mesmas armas.

MARACOTE — Esquartelado: o I e IV de prata, boi de vermelho; o II e III enxequetado de prata e vermelho, de quatro peças em pala e quatro em faxa (1). T.: o boi (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Écartelé: aux 1 et 4 d'argent à un boeuf de gueules; aux 2 et 3 échiqueté d'argent et de gueules de quatre tires, chacune de quatre points. C.: le boeuf.

(1) **A. M.**, fl. 124 v.; **T. T.**, fl. 32; **B. P.**, fl. 186; e com o boi armado de oiro em **T. N.**, fl. 51; **E. N.**, fl. 392 v.; **T. N. P.**, m-19.— Em **B. P.** declara-se dizerem alguns que o boi se deve substituir no escudo por duas cabras e no T. por uma. Aos que afirmam provirem os MARACOTES da familia Marescotti de Bolonha, pode-se opôr a dissimilhança absoluta dos brasões das duas estirpes.

(2) **T. T.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. não encontro.

MARCHÃO — De azul, palmeira de oiro firmada num monte de prata em ponta; chefe cosido de vermelho carregado de uma cruz de prata. T.: a palmeira (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un palmier d'or soutenu d'une montagne d'argent en pointe; au chef de gueules à la croix d'argent. C. : le palmier.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo des.[or] Jorje Salter de Mendonça, XIV, fl. 376 v. mihi, reportando-se á iluminura de um livro de armaria antigo.— Em T. N. P., m-18, aparece este escudo com esta forma: terçado em faxa de vermelho, azul e verde, no vermelho, cruz de oiro; no verde, faxa ondada de prata da qual sai o tronco de uma arvore da sua cor com a copa sobre o azul. T.: a arvore. A informação foi porem ministrada ao autor por um daquelles genealojistas que menos confiança merecem.

C. B. não encontro.

MARCHIONNI — Esquartelado endentado de oiro e de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

Écartelé-denché d'or et de gueules.

(1) Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 111.— É bem conhecido o banqueiro florentino Bartolomeu Marchionni, que viveu em Portugal em tempos de D. Manuel (cf. Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana*, p. 100 e segs.), tendo deixado cá pelo menos dois filhos, Pedro Paulo e Belchior, os quaes se encontram com o foro de fidalgo cavaleiro nas listas dos annos de 1528 e 1530, e no *Livro dos confessados* dos annos de 1539, 40 e 41. É bem possivel que estes Marchionnis florentinos fossem da mesma linhajem dos genoveses cujas armas vão no texto.

MARECOS — De prata, duas torres de negro firmadas num contrachefe ondado de azul. T.: um castello de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux tours de sable rangées sur une champagne-ondée d'azur. C.: un chateau de sable donjonné de trois pièces.

(1) T. N. P., m-94.

C. B. não encontro.

MARGALHO (1).

(1) No A. H., 2044, declara-se haver sido passada em 1752 uma C. B. com as armas de Coelhos, Martinz, Lopez, Correias e Margalhos, a qual se encontrava rejistada no Cartorio da Nobreza no chamado *Livro particular*, fl. 30; sucedeu porem que ao serem transferidos os papeis daquelle cartorio para a Torre do Tombo o tal livro não veio, não sei por que motivo. A perda não é todavia muito grave, porque no livro não se descreviam os brasões e os dizeres das cartas encontram se extractados no A. H.

MARIALVA *(Condes de —)* — Vide COUTINHO.

MARIALVA *(Marquêses de —)* — Vide MENESES.

MARINHO — De verde, cinco flores de lis de oiro (1). T.: sereia de sua côr com o cabêlo de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: une sirène au naturel chevelée d'or.

(1) A. M., fl. 128; T. N., fl. 38; com as flores de lis de prata, em B. L., 482, N. P., 298, E. N., fl. 392 v.; e com as flores de lis de oiro, mas o campo de azul, em C. B. de 1781. — Em N. P. aparece ainda outro escudo: de azul, cinco meias flores de lis de oiro.

(2) T. N., B. L., N. P., E. N., fazendo este a sereia de prata com cabêlos de oiro.

C. B. em 1567 (B. I., 246) e 1781 (A. H., 817), advertindo que não sei se a primeira é destas armas, se das seguintes.

MARINHO, *outros (Esp.* (1) e *Port.)* — De prata, quatro faxas ondadas de azul (2). T.: sereia de sua cor (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à quatre fasces ondées d'azur. C.: une sirène au naturel.

(1) Em *Esp.*, Mariño.

(2) Fr. Filipe de la Gandara, *Nobiliario de Galicia*, liv. 3.º, cap. 8.º, p. 349; C. B. de 1790, na de 1788 são quatro faxas ondadas de agua, nas outras, quatro faxas ou ondas de azul; T. N. P., m - 20. — Em N. P., 298, são só tres as faxas; e em B. P. fl. 186, o campo é de azul carregado de tres faxas ondadas de prata e entre ellas quatro flores de lis, das quaes não indica, nem o esmalte, nem a disposição.

(3) *Nobiliario* cit., C. B. de 1779 e 1800. — Na C. B. de 1782 e no T. N. P. a sereia tem os cabêlos de oiro.

C. B. em 1779, 1782, 1788, 1790 e 1800 (A. H., 1574, 1222, 1238, 2154 e 256).

MARIZ — De azul, cinco vieiras de oiro postas em cruz e acompanhadas de quatro rosas de prata acantonadas (1). T.: leão nascente de azul sobrepujado de uma das vieiras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq coquilles d'or rangées en croix et cantonnées de quatre roses d'argent. C.: un lion issant d'azur sommé d'une coquille d'or.

(1) C. B. de 1534, 1564 e 1571; B. L., 482; N. P., 298; T. N., fl. 42; B. P., fl. 186; E. N., fl. 392 v. — Em T. N. P., m 21, aparecem as vieiras postas em aspa.

(2) C. B. de 1534, N. P., E. N., T. N. P. — Em B. L. chama-se ao leão leopardo; em T. N. o T. é um leão nascente de azul, tendo na garra uma espada alçada e enfiada numa cabeça de Moiro; em B. P. aparecem dois T.: um braço armado segurando uma cabeça de Moiro com a barba ruiva e foteada de prata; e um leopardo de azul carregado de uma vieira de oiro na espadoa.

C. B. em 1534, 1564, 1571 (A. H., 289, 2191 e 554, vendo para estas duas as emendas no artigo dos BRITOS, e lendo na primeira: «Antonio de Mariz, morador em a Vila de Conde, *por descender por linha direita por parte de seu avô* Lopo de Mariz... de azul e cinco vieiras... entre quatro *rosas*...») e 1766 (A. H., 1643).

MARMELEIRO — As armas dos BEJAS, *outros* (1), *ou*: de vermelho, marmeleiro de tres ramos de verde, perfilado de prata e frutificado de oiro. T.: ramo de marmeleiro de verde, frutificado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Les armes de BEJA, *ou*: de gueules à un cognier de trois branches de sinople, bordé d'argent et fruité d'or. C.: une branche de cognier de sinople fruité d'or.

(1) *Nobiliario* coordenado pelo des.^or^ Jorje Salter de Mendonça, XIV, fl. 401.

(2) B. P., fl. 186, com a descrição um tanto confusa.

C. B. não encontro.

MARQUEZ *(Esp. e Port.)* — De azul, castello de prata entre duas chaves contrapostas de oiro, com os palhetões para baixo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau d'argent donjonné de trois pièces, accosté de deux clefs adossées d'or, les pannetons en bas.

(1) C. B.; T. N. P., m-91; N. E., II, 39, n.º 722.—Em B. P., fl. 187, lê-se: «un brazo vestido con una espada en la mano, entre dos estrellas que estan arriba del».

C. B. em 1800 (A. H., 1968).

MARQUEZ, *outros* — Cortado: o I de oiro, aguia de negro, armada de vermelho; o II de vermelho, vila acastelada, com suas torres e muralhas, tudo de prata e movente de um rio do mesmo em ponta. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Coupé: au 1 d'or à l'aigle de sable, becquée et membrée de gueules; au 2 de gueules à une ville dans son enceinte fortifiée, le tout d'argent et mouvant d'une rivière du même en pointe. C.: l'aigle du 1.

(1) E. N., fl. 393; C. B. de 1813 (A. H., 1967); e com a aguia de vermelho, e a vila substituida por um castello de oiro, em B. P., fl. 187. — Conta-se que estas armas foram dadas pelo imperador Carlos V, em 24 de abril de 1545, a Antonio Marquez de Oliveira, consul em Antuerpia, sendo esta cidade que está figurada no II quartel.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

MARRAMAQUE — As armas dos PEREIRAS (1).

(1) T. N. P., m-66.
C. B. não encontro.

MARTEL — De prata, faxa de vermelho e tres pontas do mesmo em chefe, cada uma carregada de uma moleta de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fasce de gueules, surmontée de trois piles du même, chaque pile chargée d'une molette d'or.

(1) C. B. — São as armas dos MATELAS.
C. B. em 1786 (A. H., 1370).

MARTELLI *(Milão* e *Port.)* — De azul, castello de prata entre dois leões assaltantes de oiro, empunhando cada um na garra dextra um martelo de oiro. T.: um dos leões com o martelo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau d'argent, donjonné de trois pièces, accosté de deux lions affrontés d'or, chacun tenant de la patte dextre un maillet du même. C.: un lion d'or tenant de la patte dextre un maillet du même.

(1) T. N. P., m-28. — Não encontro estas armas em *Italia*.
C. B. não encontro.

MARTELO *(Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, potença sustentada nas pontas por dois bastões da mesma largura, mas muito mais curtos que a haste central, tudo de vermelho e acompanhado em chefe de tres flores de lis de azul postas em contra-roquete (2). T.: uma das flores de lis (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à une potence soutenue aux extremités de deux bâtons péris en pal, de la même largeur, mais beaucoup plus courts que le poteau de la potence, le tout de gueules, accompagné en chef de trois fleurs-de-lis mal-ordonnées d'azur. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) Em *Esp.*, Martel.
(2) *Nobiliario* coordenado pelo des.[or] Jorje Salter de Mendonça, XIV, 413, reportando-se a uma C. B de 1703 concedida a Pedro Francisco Martelo e da qual não existe hoje o registo; e com a diferença de pôr as flores de lis em faxa, em B. P., fl. 187. — Confusamente descritas e ofendendo as regras da armaria, encontram-se estas armas em N. A., fl. 258; e T. N. P., m-26.
(3) T. N. P.
C. B. não encontro.

MARTELO, *outros (Italia, Esp.* e *Port.)* — De vermelho, grifo rompente de oiro (1). T.: o grifo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un griffon rampant d'or. C.: le meuble de l'écu.

(1) **N. A.**, fl. 258; **T. N. P.**, m-27, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 113.—Nos dois primeiros chamam-lhes MARTELI, e não creio que houvessem existido em *Port.*, tanto que os não incluiria aqui se não visse a citação feita por **T. N. P.**

(2) **T. N. P.**—No *Armerista* o grifo é nascente e segura nas garras um brandão de negro, acêso de sua cor.

C. B. não encontro.

MARTINI *(Italia* e *Port.)*—Partido de oiro e negro, e um meio corpo de homem sobreposto, com a roupa e o chapéu, em fórma de coruchéu, tudo entrecambado dos mesmos esmaltes, os braços levantados empunhando com a mão dextra uma foice de negro, e com a sinistra cinco espigas de trigo de oiro. T.: o mesmo meio homem do escudo, mas sem braços (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

Parti d'or et de sable à un demi corps d'homme, habillé et coiffé d'un chapeau pyramidal, le tout de l'un en l'autre, les bras levés et tenant de la main dextre une faucille de sable et de la senestre cinq épis de blé d'or. C.: un buste d'homme parti de sable et d'or et portant sur la tête un chapeau pyramidal parti des mêmes émaux.

(1) **T. N. P.**, m-24, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*—Declara este autor haverem estas armas sido concedidas pelo imperador Maximiliano II, em 2 de novembro de 1569, a um Ambrosio Martini, cavaleiro italiano. Não creio que jámais tivessem taes armas existido em *Port.*, em *Italia* mesmo não acho dellas noticia, e incluo-as aqui unicamente por respeito ao liv. cit. em **T. N. P.**

C. B. não encontro.

MARTINZ—Cortado: o I de negro, duas palas de oiro; o II de oiro, tres flores de lis de vermelho, em roquete (1), *ou* em contra-roquete (2). T.: uma das flores de lis (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e oiro, vermelho e oiro.

Coupé: au 1 de sable à deux pals d'or; au 2 d'or à trois fleurs de-lis de gueules, 2 et 1, *ou* 1 et 2. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) **C. B.** de 1773 e **T. N. P.**

(2) **C. B.** de 1781 e 1789, advertindo que na primeira deste anno (n.º 2268) o campo não é cortado, mas sim de oiro com as flores de lis, e um chefe de negro com as palas. — São as armas concedidas a Diogo Martinz, mas alteradas, adiante se verão certas. Mais dessemelhantes ainda encontram-se ellas em **N. P.**, 299, **T. N.**, fl. 63, e **B. P.**, fl. 187, que dizem ser o escudo cortado: o I de oiro, tres flores de lis de purpura em faxa; o II de negro, duas faxas de oiro.

(3) **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**.

C. B. em 1648 (**B. I.**, 409), 1752, 1753, 1756 (**A. H.**, 822, 2044,

709, 1753 e 1065, não se encontrando nos respectivos rejistos a descrição das armas concedidas), 1773, 1781 e 1789 (**A. H.**, 1135, 879, 2268 e 1057).

MARTINZ, *outros* — Partido: o I de azul, castello de oiro carregado de um corvo de sua cor junto á porta; o II de oiro, aguia de perfil volante de azul (1). T.: cinco plumas, tres de azul e duas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Parti: au 1 d'azur à un chateau d'or donjonné de trois pièces et chargé d'un corbeau de sable près de la porte; au 2 d'or à l'aigle de profil levée d'azur. C.: cinq plumes, trois d'azur et deux d'or.

(1) **C. B.**; **T. N. P.**, m-22, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* e com as portas e frestas e o lavrado de preto no castello, e uma aguia estendida do mesmo esmalte na II pala, em **E. N.**, fl. 393. — Chamam-lhes MARTINZ *de João Martinz de Deus* que das Asturias passara para Portugal; na verdade encontro, em **E. N.**, III, 190, n.º 1375, umas armas de MARTINEZ das Asturias, nas quaes existe alguma analojia com as acimas descritas no texto.

(2) **T. N. P.** — Em **E. N.** é a torre das armas.

C. B. em 1797 (**A. H.**, 1942).

MARTINZ, *de Diogo Martinz* — Cortado: o I de negro, duas barras de oiro; o II de oiro, tres flores de lis de purpura em pala. T.: uma das flores de lis (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, oiro e purpura.

Coupé: au 1 de sable à deux barres d'or; au 2 d'or à trois fleurs-de-lis de pourpre en pal. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) Concedidas por **C. B.** de 18 de maio de 1560 (*). Encontram-se

---

(*) Dom sebastiam etc. a todos os que esta minha carta virem ou o tresllado della autentico for mostrado e pera sempre ser manifesto e notorio que asy como deus per sua justiça e bondade infinita aos que neste mundo temporall viuem bem e onestamente da no outro eterna glloria e gallardão jmmortal asj he cousa justa e muito Rezoada e os Reis e prinçepes que na terra tem seu lugar acustumado por exempllo aos que corporallmente cõ fidellidade e memoraueis seruiços vertuosamẽte os seruẽ não somente com graças e fauores e merçes satisfação seu verdadeiro amor e contentẽ suas vydas mas tambẽ por exempllo de virtuosos e agradaueis seruiços e sua mais glloria galardoẽ e honrẽ a elles e aos que delles desçenderẽ cõ outras onras e premios com que desta mortallidade de todo sejã jsemtos pera que postos ẽ ella Recebão mayor animo pera limpamẽte e com syngullar prudençia vsarem dos bõs e louuados custumes e portanto sendo jnformado de çerta sabedoria da vertude bondade e mereçimento de dyogo martijnz caualleiro fidallgo de minha casa e dos seruiços que como naturall me tem feytos e ao diante espero que faça e dos que fez a ell Rej meu senhor e avó que santa glloria aja em todas as cousas em que o encaregamos dando sempre de sy boa conta e fazendo como se delle sperava e confiava e consjderando nos mereçimentos dos tais seruiços cujo gallardão não somente deue ser temporall mas mereçe ser perpetuamente satisfeyto com acreçentamento de onrra e louuor e vendo ser cousa justa e memoreauel fazello asj eu de meu propio motu çerta çiençya e poder Reall e com acordo e justo pareçer dos do meu con-

em **E. N.**, fl. 392 v., com a unica diferença das flores de lis serem dispostas em faxa.
C. B. de 1560 extractada na nota.

MARTINZ, *de Estevam Martinz* — Partido: o I de oiro, meia aguia de negro, coroada de oiro e movente da partição; o II de vermelho, almarraxa de prata, gotada de azul (1). T.: a almarraxa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.
Parti: au 1 d'or à une demi-aigle de sable, couronnée d'or, mouvante du

---

selho e de portugal meu prinçipal Rey de armas e por Remuneração do dito dyogo martijnz e glloria e honra dos que delle desçenderem por esta minha carta o cryo e faço fidallgo de cota darmas a elle e a todos seus filhos legitimos auidos e por aver e a seus descendentes pera sempre e pera isto o Remouo e aparto do numero gerall dos homẽs e conto plebeo e o abellito Reduzo e aleuanto e ajunto ao conto e istima dos nobres e fydallgos de limpo sangue e sobre isto pera que elle de seus merecimentos e bõos seruiços seja com Respllandor satisfeyto e delle fique memoria e sua nobreza mais esclareça pois he prinçipio della e as outras semelhantes pessoas na vertuosa ẽueja de tall glloria se açendão cõ desejo e ẽxerçiçio de semelhantes obras lhe dou por armas e brasão e jnsynyas de nobreza e synais della pera elle e todos seus desçendentes pera sempre cõ o apellido de martinis — a saber — hũu escudo partido ẽ faxa ao primeiro de preto cõ duas barras douro e ao segundo douro cõ tres frol de llizes de purpura asentadas em pala ellmo de prata serrado guarnido douro paquife douro e preto e ouro e pulpura e por timbre hũa das frol de llizes das armas—o quall brasão darmas ellmo paquife e timbre o dito meu Rey darmas prinçipall por meu expreso mandado ordenou e logo Registou ẽ seus liuros dos Registos das armas dos fidallgos com sua cota darmas que dos mesmos sinaes lhe dou segundo ẽ meo desta carta visiuelmente per arte e magisterio de pintura com cores e synais e deuisado e demostrado o qual escudo armas e sinais ey por bem e me praz que o dito dyogo martijnz e todos seus desçendentes posão trazer e tragão ...... E porẽ mando ao dito portugal meu prinçipall Rey darmas que ora he que tenha as ditas armas ẽ boa e diuida guarda e asy aos outros que depois a elle vierẽ ...... que estas armas e sinais ponhão yso mesmo ẽ seus liuros autenticos ...... E mando a todos os meus corregedores desembargadores juizes justiças allcaides meyrinhos e offiçyais e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertençer que em todo lha cumprã e guardẽ e fação jnteiramente comprir e guardar ...... porque asy he minha merçe. E por lembrança e firmeza de todo o sobredito lhe mandey passar esta por mym asinada e asellada do meu sello de chumbo por vertude de hũu meu alluara que o tresllado he o seguinte:

Eu ell Rey faço saber a vos meu Rey darmas portugal que avendo eu Respeito aos seruiços que a ell Rey meu senhor e avó que santa glloria haja e a mym tẽ feytos dyogo martijnz e aos que espero que me ao diante faça por follgar de lhe fazer merçe ey por bẽ e me praz de lhe dar novamẽte por armas de nobreza pera elle e todos seus filhos e desçendentes cõ o apellido de martinis as armas seguintes—a saber—hũu escudo partido em faxa ao primeiro de preto com duas barras douro e ao segunde douro cõ tres frol de llizes de pullpura asentadas em palla e por timbre hũa das frol de llizes e cõ mais seu ellmo e paquife que lhe por vos conforme a Regra darmaria sera ordenado noteficouollo asj e mandouos que as Registes nos liuros da nobreza e delas lhe passeis sua carta na forma acostumada pera por mym ser asynada por serem as armas nouamẽte dadas e este compryreis posto que não pase pella chancellaria ãdre soarez o fez em lixboa ao prymeiro de abril de mil b.ᵉ lx.

antonio fernandez a fez por Joam de matos escriuão da nobreza a xbiijº de mayo do sobredito anno. Joam de matos a fez escreuer.—*Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 2.º de *Privilegios*, fl. 275.

parti; au 2 de gueules à une sorte de bouteille d'argent, dont le ventre est semé de petits trous d'azur. C.: le meuble du 2.

(1) A. M., fl. 135; E. N., fl. 392 v.; e T. N. P., m-49. — São as armas de Estevam Martinz, mestre-escola da sé de Lisboa, primeiro provedor do Hospital Real de Todos os Santos e conde palatino, falecido em 1506, segundo dizem. Da dignidade do individuo, mestre escola, suprimindo-lhe a segunda parte, fizeram alguns, entre elles T. N. P., um apelido, o de MESTRE, e a este atribuiram as armas.

(2) E. N., T. N. P.

C. B. não encontro.

MASCARENHAS — De vermelho, tres faxas de oiro (1). T.: leão de vermelho, armado e linguado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois fasces d'or. C.: un lion de gueules, armé et lampassé d'or.

(1) A. M., fl. 37; T. T., fl. 14; S. S., n.º 38; M. L., IV, 253; B. L., 482; N. P., 299; T. N., fl. 38; E. N., fl. 393; T. N. P., m-29; e, provavelmente por inadvertencia, com quatro faxas em B. P., fl. 183.— Na *Galiza* ha uma familia MASCAREÑAS, que pretende descender da portuguêsa, mas cujas armas são muito diferentes (N. E., V, 97).

(2) T. T., M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P. — Na S. S. o leão é nascente e está carregado dos moveis do escudo.

C. B. em 1612, 1659, 1667 (B. I., 424, 108 e 303), 1754, 1765, 1784, 1792 e 1796 (A. H., 1022, 2037, 2309, 1100 e 1618).

MASCARENHAS, *de D. Pedro Mascarenhas* — De vermelho, tres faxas de oiro; bordadura cosida de azul e carregada de dezaseis memorias de oiro, repassadas umas por outras ás duas e duas. T.: leão de oiro segurando nas garras uma palma com suas tamaras, tudo de sua cor (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois fasces d'or; à la bordure d'azur chargée de seize annelets d'or entrelacés deux à deux. C.: un lion d'or tenant entre les pattes une palme fruitée au naturel.

(1) Soarez de Albergaria, *Tropheos lusitanos*, fl. 59 mihi; N. P., 299; E. N., fl. 393; e só com oito memorias na bordadura em B. P., fl. 37, e T. N. P., m-29.— Dizem ter sido este acrescentamento concedido por D. João III em 1554, no anno em que D. Pedro partia como vice rei para a India; não existe porem o rejisto da mercê e na concessão della não creio. Tambem não encontro rejistada a carta a que Sanchez de Baena no *Indice heraldico*, p. 108, alude pela qual, diz elle, D. Manuel concedeu a D. João

Mascarenhas um acrescentamento no escudo; não encontro o rejisto e igualmente não creio na concessão.
C. B. não encontro.

MASCARENHAS, Conde de ALVA — (Conde, 26 de março de 1754; extincto, 1756.) As armas de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Condes de COCULIM (*) — (Conde, 3 de junho de 1676; extincto, 1792 ou 93.) As armas de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Condes de OBIDOS — (Conde de *Obidos*, 22 de dezembro de 1636, extincto, 1905; conde de *Sabugal*, fevereiro de 1582, extincto, já em 1650; renovado, 7 de maio de 1670; extincto, 1880; conde de *Palma*, antes de 30 de março de 1624, extincto, 1658; renovado, 18 de abril de 1709, extincto, 1866.) *Primeiras armas:* esquartelado de LANCASTRE e MASCARENHAS. — *Segundas armas:* esquartelado: o I e IV de LANCASTRE, o II de CASTELLO BRANCO, o III de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Condes de PALMA — (Conde de *Azinhoso*, 10 de fevereiro de 1583; sem efeito, verba de 5 de setembro de 1589; conde de *Palma*, antes de 30 de março de 1624, extincto, 1658.) As armas de MASCARENHAS, *de D. Pedro Mascarenhas.*

MASCARENHAS, Conde de SABUGAL — (Conde, 11 de julho de 1650; extincto, 1681.) As armas de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Conde de SANDOMIL — (Conde, 12 de março de 1732; extincto, 1745.) As armas de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Condes de SEREM — (Conde, 18 de abril de 1643; extincto, antes de 1680.) As armas de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Duque de AVEIRO — (Conde da *Horta*, anterior a abril de 1582; mudado em conde de *Santa Cruz*, 17 de setembro de 1593; marquês de *Gouveia*, 20 de janeiro de 1625; extincto, 1686; renovado, 17 de janeiro de 1714; duque de *Aveiro*, antes de 1535, extincto, 1745; renovado, carta de 4 de outubro de 1755; extinctos todos os titulos por sentença de 12 de janeiro de 1759.) *Primeiras armas:* as de MASCARENHAS. — *Se-*

(*) A verdadeira grafia é CONCULIM.

gundas armas: partido de MASCARENHAS e SILVA.— *Terceiras armas:* partido: o I de LANCASTRE; o II cortado de MASCARENHAS sobre SILVA.

MASCARENHAS, Marquêses de FRONTEIRA — (Conde da *Torre*, 26 de julho de 1638; marquês de *Fronteira*, 7 de janeiro de 1670; marquês de *Alorna*, 9 de novembro de 1748; extincto, 1839; renovado, 22 de oitubro de 1839.) *Primeiras armas:* as de MASCARENHAS.— *Segundas armas:* esquartelado de ALMEIDA e PORTUGAL, e sobre o todo de MASCARENHAS.

MASCARENHAS, Marquês de MONTALVÃO — (Conde de *Castello Novo*, anterior a junho de 1628; marquês de *Montalvão*, 29 de agosto de 1639; extincto, 1652.) As armas de MASCARENHAS.

MASSUELOS — Esquartelado: o I e IV de vermelho, castello de oiro, com portas, janellas e lavrado de negro; o II e III de prata, lobo passante de negro. Bordadura de todo o escudo, de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, negro e prata.

Écartelé: aux 1 et 4 de gueules à un chateau d'or, ajouré, ouvert et maçonné de sable; aux 2 et 3 d'argent à un loup passant de sable. À la bordure de gueules renfermant tout l'écu, chargée de huit flanchis d'or.

(1) C. B.

C. B. em julho e agosto de 1795 (A. H., 1323 e 870).

MATA — De verde, cinco flores de lis de oiro (1). T.: uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) N. P., 300; B. P., fl. 188; C. B. de 1773, 1785, 1786 e 1795; T. N. P., m-30.

(2) N. P., B. P., T. N. P.

C. B. em 1752, 1754, 1773, 1785, 1786 e 1795 (A. H., 1951, 475, 1212, 1949, 2138 e 1293).

MATA, *de Luis Gomez de Elvas* — De oiro, tres matas verdes, floridas de sua côr. T.: uma das matas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à trois haies de sinople, fleuries au naturel. C.: un des meubles de 'écu.

(1) Concedidas por C. B. de 18 de fevereiro de 1606 (*). Encontram-se estas armas certas em T. N. P., m-31, e E. N., fl. 393; com as matas florídas de vermelho, em T. N., fl. 59. Aparecem erradas em N. P., 300, e B. P., fl. 188.

C. B. a de 1606, extractada na nota, e em 1634 (B. I., 40, 276).

MATA, Condes de PENAFIEL — (Conde, 17 de dezembro de 1798 (**). Esquartelado: o I de oiro, tres matas verdes, florídas de

---

(*) Dom Philipe etc. faço saber aos que esta minha carta uirem que auendo respeito aos seruiços que me fez luis gomez delvas o fiz fidalgo de minha casa e solar conheçido, e lhe dey por solar a sua quintãa da mata que esta no termo da çidade de lixboa junto a igreja de loures, e com o apellido Da Mata, e disso lhe Mandey dar carta por mim asinada, e selada do meu sello E por nella declarar que quanto as armas que em sinal de sua fidalguia, e nobreza auia de trazer elle, e seus descendentes seryã as conteudas e declaradas nesta minha carta que disso lhe mandey passar ey por bem, e me praz de lhe dar por armas e ornamento de nobreza, e em sinaes della para elle e todos seus decendentes conuem a saber, o Campo douro e tres matas uerdes, floridas e elmo de prata aberto guarneçido douro, paquife de ouro e uerde, e por timbre outra mata florida, as quaes armas e sjnaes possa trazer, e traga o dito Luis Gomez delvas como chefe que dellas he e todos seus filhos e descendentes, em todos, e quaesquer lugares de honra em que os nobres, e antigos fidalgos sempre as costumarã trazer, e com ellas possão entrar em batalhas, campos duellos Rectos escaramuças, e em todas as mantenças de justas, e desafios e exerçitar com ellas todos os outros autos liçitos de guerra e asi as possão trazer em seus ancys sinetes, e diuysas, e por ẽ suas casas, e edifficios, e sobre suas sepulturas e finalmente se seruir e honrar dellas como auto e perrogativa de nobreza; E Portanto mando ao meu Rey darmas Portugal que ora he e aos que ao diante forem que tenhã as dittas armas em boa e deuida guarda, e a quaesquer arautos e pasauantes, e a todos os que seguem o nobre e Real officio de Armas a que isto pertẽçer que outrosi as ponhã em seus liuros autenticos para em todo tempo serẽ auidas por aprouadas, e uerdadeiras, e lhas deixem lograr e possuir como cousa sua propia, e nã a outros algũs e Mãdo a todos meus Dezẽbargadores Corregedores Officiaes e pessoas a que esta minha Carta for mostrada e o conhecimento della de dereito pertẽçer que ẽ tudo lha cũprã e guardẽ e façã inteiramente cõprir e guardar todas as honras priuilegios graças merçes, liberdades e franquesas que per dereito, e por bẽ delas lhe pertẽção porque asi he minha uontade e merçe e por firmeza de tudo lhe mandey passar esta minha carta por mim asinada e selada cõ ho meu sello de chũbo, dada nesta çidade de Valhedolid, aos xbiij° dias do mes de feuereiro gaspar dabreu de freitas a fez, ano do nacimento do nosso senhor Jhesu Christo de mil seiscentos, e seis, O secretario luis de figuejredo a fez escreuer. — *Chancelaria de Filipe II*, liv. 3.° de *Privilegios*, fl. 137.

A carta de fidalguia é da mesma data, e em resumo diz:

Dom filippe..... auendo Respeito aos seruiços que me fez luis gomez deluas o faço por esta fidalgo e nobre como se de todos seus antepassados o fora e para mais honra sua e firmeza de sua nobreza o faço fidalgo de solar conheçido a elle e a todos seus desçendentes e lhe dou por solar a sua quintãa da mata que está no termo da çidade de lixboa junto a jgreja de lourez e ej por bẽ que elle e todos seus desçendentes se chamẽ do apelido da mata para todo sempre e quero que o dito luis gomez deluas e todos seus filhos e desçendentes assj por linha mascolina como feminina sejão fidalgos de solar conheçidos e se chamẽ fidalgos..... E quanto as armas que em sinal de sua fidalguia e nobreza hão de trazer serão as declaradas ẽ outra carta que disso lhe mando passar..... dada nesta çidade de valhadolid aos xbiij° dias do mes de feuereiro gaspar davreo de freitas a fez anno... de mil bj^c e seis O Secretario luis de figueiredo a fez escreuer.—*Ibi*, liv. 1.°, fl. 89.

(**) Por decreto de 5 de fevereiro de 1869 foram os 2.ºˢ Condes de Penafiel agraciados com o titulo de marquês de *Penafiel*.

sua cor, chefe de vermelho carregado de uma cruz de prata *(Mata)*; o II e III esquartelado: o 1.º e 4.º de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro, e por diferença um filete de negro sobreposto em barra; o 2.º e 3.º de vermelho, caderna de crescentes de prata *(Sousa)*; o IV de oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho *(Coutinho)*.

MATELA — De prata, faxa de vermelho e tres pontas do mesmo em chefe, cada uma carregada com uma moleta de oito pontas de oiro (1). T.: duas esporas de oiro com as rosetas para baixo e as correias de vermelho. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fasce de gueules surmontée de trois piles du même, chaque pile chargée d'une molette à huit rais d'or. C.: deux éperons d'or, les roues en bas et les courroies de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 122; **T. T.**, fl. 29 v.; **T. N.**, fl. 61; **T. N. P.**, m-25. —Em **N. P.**, 300, e **E. N.**, fl. 193 v., a faxa passa a ser banda, e em vez de tres pontas em chefe, põe-se-lhe um chefe dentado de vermelho, carregado de quatro moletas. Numa **C. B.** (**A. H.**, 1370) deram-se aos Marteis as armas dos Matelas.

(2) **T. T.**, **N. P.** e **E. N.**, trazendo este as esporas de prata.—Em **T. N.** e **T. N. P.** o T. é um braço armado de prata segurando na mão duas esporas de oiro, com correias de vermelho.

C. B. não encontro.

MATOS *(Port. e Holanda)* — De vermelho, pinheiro de verde (1), arrancado de prata (2), entre dois leões assaltantes de oiro (3), armados e linguados de azul (4). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de azul, segurando na garra dextra um ramo de pinheiro de verde (5). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un pin de sinople, arraché d'argent et accosté de deux lions rampants et affrontés d'or, armés et lampassés d'azur. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé d'azur, tenant de la patte dextre une branche de pin de sinople.

(1) **A. M.**, fl. 108 v.; **T. T.**, fl. 23 v.; **M. L.**, IV, 60; **B. L.**, 482; **N. P.**, 299; **T. N.**, fl. 36; **B. P.**, fl. 188; **E. N.**, fl. 393 v.; **C. B.** de 1773, 1775, 1794, 1796 e 1797; **T. N. P.**, m-32; e **A. G.**, II, 1316.—Arvore de verde, em **C. B.** de 1528; pinheiro de sua cor em **C. B.** de 1778, 1787 e 1789.

(2) **C. B.** de 1528, 1775, 1787, 1789, 1794, 1796 e 1797, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.** e **A. G.**—Arrancado de oiro, em **A. M.**, **T. T.** e **C. B.** de 1773 e 1778. Alem destas variedades

ainda aparece perfilado de oiro, em C. B. de 1773, 1775, 1778, 1787, 1796 e 1797, e T. N. P.; frutificado de oiro, em T. N. e C. B. de 1773, 1787 e 1789; e finalmente, florído de oiro em C. B. de 1794.

(3) Todos os citados.

(4) A. M., T. T., M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1773, 1778, 1787 1794 e 1797, T. N. P. e A. G.— Nas C. B. de 1528, 1775, 1789 e 1796 os leões são de oiro liso. Indiquei todas as variantes para se ver, como em alguns brasões, os proprios reis d'armas não eram conformes entre si.

(5) M. L., B. L., N. P., T. N., E. N., C. B. de 1787 e T. N. P.; na C. B. de 1796 é o leão como os do escudo, de oiro liso.— Em T. T. o leão traz um ramo de pinheiro em cada uma das garras; e em B. P. o leão é rompente, armado e linguado de vermelho e segura na garra dextra um ramo de pinheiro.

C. B. em 1528, 1576 (A. H.,984 e LVII, com as emendas indicadas para a primeira no artigo CARDOSO), 1605, 1622, 1623, 1642, 1670, 1671, 1692 (B. I., 47, 357, 77, 59, 317, 158, 5 e 472), 1728 (A. H., XLVI), 1742 (B. I., 25 de p. 177), 1773, 1775, 1778, 1787, 1789, 1794, 1796, 1797 (A. H., 1612, 1333, 2348, 100, 291, 691, 821 e 1266) e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 822, 1018, 1116 e 2346.

MATOS, Conde de ARMAMAR — Conde, 9 de maio de 1639; extincto, 1641.) As armas de.....

MATOSINHOS *(Conde de —)* — Vide SÁ.

MEDEIROS — De vermelho, cinco cabeças de aguia de oiro (1). T.: aguia nascente de vermelho armada de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq têtes d'aigle d'or, C.: une aigle issante de gueules, becquée d'or.

(1) C. B. de 1543, 1571, 1756, 1790 e 1796; B. L., 482; N. P., 300; T. N., fl. 48; B. P., fl. 181; E. N., fl. 393 v.; e com as cabeças de aguia cortadas em sangue, em C. B. de 1733 e 1788, e no T. N. P., III-11.—Destas mesmas armas usaram os MADEIRAS.

(2) B. L., N. P., T. N., E. N., T. N. P. e com a meia aguia lisa, em C. B. de 1543.—Nos B. P. a aguia é inteira, e no T. N. P. declara se trazerem alguns por T. a aguia nascente de oiro armada de vermelho.

C. B. em 1543, 1571 (A. H., 824 e 957, fazendo nesta as emendas apontadas em CARNEIROS, e lendo na outra: «Francisco de Medeiros, cavaleiro fidalgo da *minha* casa ... por descender ... dos Medeiros *por parte do pai* . . . e dos Pintos *por parte da mãe* . . . »),

1733 (*), 1756 (por extenso em **A. A.**, X, 446, e em extracto em **A. H.**, 119), 1761, 1788, 1790 e 1796 (**A. H.**, 2227, 510, 649 e 1929).

MEDRANO *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, cruz florcteada de prata, vazia do campo (1). T.: a cruz (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la croix de Calatrava d'argent, vidée du champ. C.: la croix.

(1) **N. A.**, fl. 40 v.; **N. P.**, 300; **B. P.**, fl. 205; **C. B.**; **T. N. P.**, m-74.
(2) **E. N.**
C. B. em 1776 (**A. H.**, 648).

(*) Dom Ioam... faso saber, que Francisco Borges de Carvalho, cavalleiro profeço da ordem de Christo, me fes petiçaõ, em como elle descendia, e vinha da geraçaõ, e linhagem dos Pintos, Medeiros, Borges, e Souzas, e que de direito suas armas lhe pertenciaõ, e pedindo-me por merçe, que para a memoria de seus antecessores se naõ perder, e elle gozar, e uzar da honra das armas que pellos merecimentos de seus serviços ganharaõ... lhe mandaçe dar minha carta das ditas armas... A qual petiçaõ vista por mim mãdei sobre ella tirar inqueriçaõ de testemunhas, pello Doutor Manoel da Costa de Amorim, do meu dezembargo, e meu Dezembargador em esta minha Corte, e caza da supplicaçaõ Corregedor do Civel em ella, e por Caetano Jozeph de Moura escrivaõ do dito juizo, pellas quaes fui serto que elle procede, e vem da geraçaõ, e linhagem dos ditos... como filho legitimo de Domingos de Medeiros Pinto, e de sua mulher Izabel da Rocha Coutinho; Neto pella parte paterna de Domingos de Medeiros Pinto, senhor da caza dos Móchinhos, em Villa Marim, e de sua mulher D. Apellonia de Carvalho Cerqueira. Bisneto de Antonio de Medeiros Pinto, e de sua mulher Maria Pinto da caza da Cermenha em Cidiellos. Terceiro neto de Nuno Vas Pinto Rebelo, e de sua mulher D. Izabel da Costa, e sua avó paterna, D Apellonia de Carvalho, hera filha legitima de Francisco Borges de Carvalho, o qual Francisco Borges de Carvalho era filho de Belchior Borges, Cavalleiro do habito de Santiago, e de D. Felicitas de Cerqueira Monis, e de D. Izabel de Carvalho, mulher de Francisco Borges de Carvalho, era filha legitima de Belchior Monteiro, e de sua mulher D. Apelonia de Carvalho, e Maria Pinta cazada com Antonio de Medeiros Pinto, bizavos do suplicante, era filha legitima de Belchior de Freitas da caza da Cermenha, e de sua mulher Brites Mendes, filha de Pedro Annes Teixeira, e de Izabel Teixeira sua mulher, a qual veio para a caza da Cermenha da caza da Torre dos Guedes de Mezamfrio. Neto pella parte materna de Francisco Cardozo Rebelo, senhor da caza do Outeiro de Sima, em Villa Marim, e de Izabel da Rocha Coutinho, que veio da caza de Lagoas na Penajoya. Bisneto de Belchior de Frias Coutinho, e de sua mulher Maria Rebelo. Terceiro neto de Pedro de Frias, filho de Francisco de Frias, e terceiro neto tambem de Francisca Monteyra, e a dita sua bizavô, Maria Rebelo, era filha de Francisco Marques, e de outra Maria Rebelo, que veio de Armamar, e a dita sua avo Izabel da Rocha Coutinho, era filha de João do Prado Pinto, e de sua mulher Maria Pinto, o qual João do Prado Pinto, era de Mezamfrio, e Maria Pinta era filha de Andre Alvares Pinto, do lugar do Estremadouro na Penajoya, e de sua mulher Isabel de Oliveira Pinto, que veio da caza da Lagariça cazar a Penajoya. Os quaes todos foraõ pessoas nobres... e que de direito as suas armas lhe pertençem. As quaes lhe mandei dar em esta minha carta, com seu Brazão, Elmo, e Timbre... A saber:

Hum Escudo esquartellado, no primeiro quartel as armas dos Souzas, por previllegio, que saõ esquartelladas, no primeiro, e quarto quartel as do Reyno, com seu filete preto encontrabanda, no segundo e terceiro, em campo vermelho coatro creçentes de lua de prata apontadas, no segundo quartel as dos Pintos, em campo de prata sinco crecentes de lua vermelhas, com as pontas para sima, no terceiro as dos Medeiros, em campo vermelho sinco pescoços de Aguia cortadas em sangue postas em sautor, no quarto, as dos Borges, em campo vermelho hum leaõ de ouro rompente, com orlla azul cheia de flores de lix de ouro *(na iluminura estam onze flores de lis)*; Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos metaes e cores das armas, Timbre o dos Pintos, que [he] hum leaõ de prata andante, com huma crecente vermelha na barriga, e por diferença huma brica de prata cõ

MEGA — De verde, torre de prata, sobrepujada de um guião de vermelho carregado de uma cruz suspensa de prata, a torre acompanhada a sinistra de uma escada de oiro a ella arrimada (1). T.: a torre com o guião (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent, sommée d'un guidon de gueules chargé d'une croix alésée du second, la tour senestrée d'une échelle d'escalade d'or. C.: la tour sommée du guidon.

(1) **N. P.**, 300; **E. N.**, fl. 393 v.; e **T. N. P.**, m-35, citando o *Liv. dos Reis d'armas.* — Em **T. N.**, fl. 64, a torre é de oiro, o guião de prata carregado de uma cruz de negro, e a torre sai de um pé de agua.

(2) **T. N. P.** e, com a apontada variedade nos esmaltes, em **T. N.**

C. B. não encontro.

MEIRA — De vermelho, cruz florída de oiro, vazia do campo (1). T.: alão sentado de negro, linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix fleuronnée d'or, vidée du champ. C.: un braque assis de sable, langué de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 74; **T. T.**, fl. 15 v.; **M. L.**, IV, fl. 174 v.; **B. L.**, 483; **N. P.**, 300; **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 188; **E. N.**, fl. 394; **T. N. P.**, m. 38.

(2) **T. T.**, **S. S.**, onde o alão é passante. — Em **T. N.** pintou-se um lebréu, o qual aparece coleirado de vermelho em **T. N. P.**, e, provavelmente por erro de impressão, esmaltado de prata, em vez de preto, na **B. L.**

C. B. em 1643 (**B. I.**, 190).

MEIRELLES — As armas de MEIRA (1).

(1) **M. L.**, IV, fl. 174 v.; **B. L.**, 483; **N. P.**, 300; **E. N.** fl. 394; **C. B.** de 1772, 1789, 1795, 1797 e 1799; **T. N. P.** m-36.—Na **C. B.** de 1789 o T. é «um galgo preto armado de vermelho, com uma colleira de prata.»

---

huma merlleta preta sem pes, nem bico *(na iluminura está uma brica de oiro, com um trifolio de verde)*... El Rey noso senhor o mandou por Manoel Pereira da Sylva, seu Rey darmas Portugal. Frey Jozeph da Crus da ordem de saõ Paulo, Refformador do Cartorio da nobreza do Reyno, por especial Provizaõ do dito senhor, a fes, em Lisboa Occidental, aos dois dias do mes de Janeiro ... de 1733, e vai sobscrita por Antonio Francisco e Souza, escrivaõ da nobreza nestes Reynos e senhorio de Portugal, e suas Conquistas .. Registado no liv. 8.º do Registo dos Brazoẽs da nobreza de Portugal a fl. 199.

Segue se: «Certidam de nobreza e fidalguia de Francisco Borges de Carvalho e Souza, Cavalleiro profeço da Ordem de Cristo». Consta de quarenta e duas paginas, das quaes faltam a 14, 15, 16 e nas outras, todas com suas tarjas bem iluminadas, aparecem pintados os brasões, acompanhados de breves noticias genealojicas, das familias Pintos, Borjes, Cerqueiras, Monteiros, Frias, Carvalhos, Cardosos, e Medeiros. A certidão tem a data de 5 de janeiro de 1734, é assinada pelo Rey d'armas Portugal, e ficou registada no liv. 1.º do Registo das certidões, a fl. 72. -- Original em meu poder.

C. B. em 1619, 1628 (B. I., 432, 443), 1752, 1756, 1758, 1762, 1772, 1789, 1795, 1797 e 1799 (A. H., 2156, 1201, 585, 1132, 2356, 1970, 1442, 1014 e 913). Advertirei que não encontro as descripções das armas nas C. B. do seculo XVII, nem das do seguinte anteriores á de 1772.

MEIRELLES, *outros* — De azul, seis minguantes de oiro (1). T.: alão nascente de azul, linguado de vermelho e carregado de um dos minguantes na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro,

D'azur à six croissants versés d'or. C.: un chien braque issant d'azur chargé d'un croissant versé d'or sur l'épaule.

(1) T. N., fl. 65; B. P., fl. 188, começando por fixar em nove o numero dos minguantes; T. N. P., m. 36, declarando usarem alguns com efeito destas armas.

(2) T. N.

C. B. não encontro; veja-se comtudo a advertencia feita no artigo precedente.

MELLO — De vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro (1). T.: aguia de negro besantada de prata (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une double croix d'or accostée de six besants d'argent; à la bordure du second. C.: une aigle de sable, besantée d'argent.

(1) A. M., fl. 53 v.; T. T., fl. 10 v.; S. S., n.º 12; C. B. de 153[illegible], 1544, 1551, 1633, 1707, 1709, 1721, 1724, 1741 e todas as mais abaixo apontadas de 1766 a 1800; M. L, III, fl. 234; B. L., 483; N. P., 300; T. N., fl. 28; B. P., fl. 189; E. N., fl. 394; T. N. P., m-33.

(2) T. T., C. B. de 1530 e 1709, M. L., N. P., T. N., E. N., e com a aguia, alem de besantada, tambem armada de prata, em B. L.; C. B. de 1681, 1766, 1775, 1778, 1779, 1782 e 1797; e T.. N. P. — A aguia aparece carregada só de seis besantes, dois no peito e dois em cada aza, nas C. B. de 1707, 1721, 1790, 1792 e 1800; na S. S., onde a pintaram armada e membrada de vermelho, assentaram-lhe os seis besantes todos no peito; e finalmente encontra-se com nove besantes, tres no peito e tres em cada aza, e armada de prata, na C. B., de 1741. Nos B. P.. é ella de purpura, besantada de prata.

(3) Em A. M., o E. é de oiro, competindo unicamente ao chefe, que o Rei d'armas que compoz o livro suporia ser dos MELLOS das casas de Olivença ou de Serpa.

C. B. em 1519 (B. I., 4), 1530, 1544 (A. H., 2345 e 5, lendo, na primeira: «Valentim Soarez de Mello, pajem que foi do Bispo de Evora, D. Afonso, *que Deus haja*, filho *lejitimo* de... por des-

cender da geração dos Soarez de Mello *pelo pai*, e dos Velhos *por parte da mãe...*»; e vendo, para a segunda, as emendas indicadas no artigo dos Correias, *outros)*, 1551 (*), 1590, 1592, 1607 (B. I., 410, 458 e 428), 1633 (A. H., 976, 80 e 1729, vendo o que deixei dito no artigo Bandeira), 1655, 1640 a 1656, 1668, 1675 (B. I., 180, 374, 347, 38), 1681 (B. I., 48 e A. H., 170, lendo: «Antonio Ferraz de Mello, *capitão mor do concelho de Bemviver comarca do Porto*, filho *lejitimo* de... bisneto de Domingos Ferraz de Mello, *a quem se passou brasão d'armas dos Mellos*, trineto de João de Mello, alcaide mor *que foi no couto de Ervededo* . . . seis *arruelas* . . . Reg. nas *Doações* . . ., fl. 151 *v.*), 1687 (B. I., 49), 1699 (A. H., LV), 1707 (A. A., X, 456), 1709 (A. H., XXXII), 1721, 1724 (A. A., X, 452 e 460), 1732 (B. I., 26 de p. 177), 1741 (**), 1750, 1751, 1752, 1754, 1756, 1757, 1758, 1764,

---

(*) Portvgal Rei darmas principal delRey Noso Senhor faco saber a quantos esta minha certidam virem que christouam de Melo, me pedio que, por quanto elle descende por parte de seu pay, may, e avoos, das geraçōnes e linhagēns dos almeidas e melos que nestes Reinos sam fidalgos e de cota darmas que lhe dese hũu escudo com as armas que as ditas linhagēns pertencem e elle de direito deue trazer pelo que eu busquey os liuros da nobreza que em meu poder estam e acho que as armas que as ditas linhagēns pertencem são estas que em esta cirtidam lhe dou pintadas com hũ trifolio dazul piquado de prata por deferenca que de direito deue trazer e por verdade asiney aqui oje xxbiij° de janeiro de 1.5.5.1. annos —Portugall Rey darmas.

Armas pintadas na certidão: escudo pendente, esquartelado: o I e IV de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo *(Almeida)*; o II e III de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Mello)*. Diferença: trifolio de azul no ponto do chefe do I quartel. T.: aguia de vermelho, armada, membrada e besantada de oiro. E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. de vermelho e oiro a dextra, de vermelho e prata a sinistra. V. de prata e verde.— Original em meu poder.

(**) Diogo Vasquez de Mello Pereira, do concelho de Resende, comarca de Lamego, me fez petição em como elle descendia da geração e linhagem dos Mellos, Cardosos, Pereiras e Coelhos, os quaes são fidalgos de solar, cujos são a vila de Mello, na provincia da Beira, e a quinta de Cardoso, junto a Lamego... como filho lejitimo de Manuel Carneiro de Mello, senhor que foi do morgado de Veludo e da coutada de Sanguinhedo, sita no concelho de Cinfaens da mesma comarca, e instituido e vinculado á sua capella de Santo Antonio, mistica com a igreja de S. João de Cinfaens do mesmo concelho, aonde tem e tiveram sempre seus ascendentes muito nobres e levantados jazigos, por Vasco Estevez de Matos, fidalgo da casa de S. M. e senhor da dita coutada e instituidor do dito morgado na era de Cesar de 1388; e foi tambem o pai do suplicante senhor do morgado do Colegio da Baeta, e administrador e padroeiro do colegio novo de S. Boaventura, fundado e instituido na cidade de Coimbra pelo bispo D. Pedro Malheiro de Mello no anno de 1450; e de sua mulher D. Cecilia de Miranda de Vasconcellos; neto pela parte paterna de Antonio Carneiro de Mello, senhor que foi dos ditos morgados e coutada, e capitão mor de Resende, e de sua mulher D. Maria de Siqueira de Mello; bisneto de Luis Cardoso de Mello, fidalgo da casa de S. M., senhor que tambem foi dos morgados e coutada e capitão mor de Resende, e de D. Juliana Carneiro de Siqueira; terceiro neto de Heitor Cardoso de Mello, fidalgo da casa de S. M. e senhor dos ditos morgados, e de sua mulher D. Isabel Colaço de Sousa; quarto neto de Alvaro Cardoso de Mello, fidalgo da casa del Rei e senhor dos ditos morgados, e de sua mulher D. Caterina Malheiro de Mello, moradores que foram na sua quinta de Veludo no dito concello de Cinfaens. E pela materna, neto de Antonio Botelho de Carvalho e de sua mulher D. Maria de Miranda de Vasconcellos, moradores que foram no concelho de S. Martinho de Moiros, comarca de Lamego; bisneto de Gaspar Leite de Miranda, fidalgo da casa del Rei, e de sua mulher D. Juliana de Figueiroa Pin-

1765, setembro de 1766 (A. H., 1715, 1072, 791, 1604, 1992, 2371, 2223, 1058, 2006, 1978, 1159 e 1157), oitubro de 1766, (A. H., 1070, e B. I., 22 de p. 176), novembro de 1766, 1775, 1776, 1778, 1779, 1782, 1786, 1788, 1789, 1790, 1792, 1795, 1797, 1798, 1800 (A. H., 1070, 1979, 1263, 2379, 1940, 1025, 1486, 828, 2122, 826, 743, 362, 773, 162, 1224, 35, 1971, 122, 827, 284, 1114, 348, 1671), e em outros annos da segunda metade do seculo, em A. H., 120, 173, 386, 444, 679, 825, 864, 1105, 1224, 1550, 1613, 1636, 1650, 1788, 2015, 2128 e 2222.

MELLO, Conde de ASSUMAR — (Conde, 30 de março de 1636; extincto, 1651.) As armas de MELLO dos Duques de CADAVAL, as segundas

MELLO, Conde da ATALAIA — (Conde, 21 de dezembro de 1466; extincto, 1478.) As armas de MELLO.

MELLO, Conde de OLIVENÇA — (Conde, 21 de julho de 1476; extincto, 1487.) As armas de MELLO.

MELLO, Duques de CADAVAL — (Conde de *Tentugal*, março de 1504; marquês de *Ferreira*, antes de 6 de março de 1533; duque de *Cadaval*, 18 de julho de 1648; extincto, 1837.) — *Primeiras armas:* esquartelado: o I e IV de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino; o II e III de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro. T.: aguia de negro besantada de prata. — *Segundas ar-*

---

to, moradores que foram na sua quinta da Granja de Carcavellos; terceiro neto de Antonio Coelho de Vasconcellos e de sua mulher D. Antonia de Miranda; quarto neto de Gaspar Leite de Miranda, fidalgo da casa del Rey, e de sua mulher D. Isabel da Costa. Os quaes seus pais e avós eram pessoas nobres... Escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos MELLOS, em campo sanguinho uma cruz dobre e bordadura tudo de oiro, e nos vãos seis besantes de prata; no segundo quartel, as armas dos CARDOSOS, em campo sanguinho dois cardos de verde florídos, perfilados de oiro e com raizes do mesmo, entre dois leões batalhantes de oiro, que estejam com um pé na alcachofa de baixo e uma mão na de cima; no terceiro quartel as armas dos PEREIRAS, em campo sanguinho uma cruz de prata florída e vazia do campo; no quarto quartel, as armas dos COELHOS, em campo de oiro um leão de purpura faxado com tres faxas jaqueladas de duas peças de oiro e azul, armado de sanguinho, com uma orla azul e nella sete coelhos de prata. Elmo de prata, aberto, guarnecido de oiro. Paquife dos metaes e cores das armas. Timbre, o dos MELLOS, uma aguia negra estendida, armada e besantada de prata, tres em cada aza e tres no peito. E por diferença, uma brica azul com um trifolio de prata...... El Rei N. Sr. o mandou por Manuel Pereira da Silva, seu rei d'armas Portugal, Fr. Manuel de Santo Antonio, religioso da ordem de S. Paulo e reformador do cartorio da nobreza, a fez em Lisboa, aos 15 dias do mes de novembro do anno de 1741, e vai subscrita por Antonio Francisco e Sousa, escrivão da nobreza nestes reinos... Fica rejistado... no liv. 9.º a fl. 98. — Carta de brasão que extractei no dia 1 de abril de 1902.

mas: de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino.—*Terceiras armas*: De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes das armas do reino e entre elles quatro cruzes florídas de prata, vazias de vermelho. T.: cavalo nascente de prata, bridado de vermelho, enfriado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço.

MELLO E CASTRO, Condes das GALVEIAS — (Conde, 10 de dezembro de 1691; extincto, 1753.) Partido: o I de prata, seis arruellas de azul *(Castro);* o II de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Mello).*

MELLO E CASTRO, Visconde da LOURINHÃ — (Visconde, 30 de agosto de 1777; extincto, 1792.) As armas precedentes.

MELLO E LORENA, Duquesa de ABRANTES—(Condessa de *Penaguião*, 10 de fevereiro de 1583; marquesa de *Abrantes*, 24 de junho de 1718; duquesa de *Abrantes*, 1757; extincto, 1764.) As terceiras armas de MELLO dos Duques de CADAVAL.

MELLO SILVA, Condes de SAN LOURENÇO—(Conde, 26 de junho de 1640; extincto, nos *Silvas*, 1656; renovado já nos *Mellos* por carta 22 de oitubro de 1647 (*).) — *Primeiras armas:* partido: o I de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Mello);* o II de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul *(Silva).* — *Segundas armas:* partido: o I cortado de LANCASTRE sobre MELLO; o II de CESAR; e sobre o todo de SILVA.

MELLO E TORRES, Condes da PONTE — (Conde, alvará de promessa de 11 de janeiro e carta de 16 de maio de 1661; extincto, 1754; marquês de *Sande*, 21 de abril de 1662; extincto, 1667.) Partido: o I de vermelho, cinco torres de oiro, lavradas de negro *(Torres);* o II de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro *(Mello).*

MÊNA *(Esp.* e *Port.)* — De azul, cinco estrêlas de oito pontas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

(*) O 7.º Conde de S. Lourenço foi feito marquês de *Sabugosa* em 13 de maio de 1804.

D'azur à cinq étoiles à huit rais d'or.

(1) N. A., fl. 201; T. N. P., m-67, citando o *Liv. dos Reis d'Armas.* —Alguns destes MÊNAS acrescentam uma bordadura de vermelho carregada de oito besantes de prata, cada besante sobrecarregado de tres faxas de azul (T. N. P. e E. N., fl. 394).

C. B. não encontro.

MÊNA, *outros (Esp. e Port.)* — Cortado: o I de prata, dois lobos passantes e sotopostos de negro; o II de vermelho, duas caldeiras de oiro postas em pala. Bordadura de todo o escudo, de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro, oiro e vermelho.

Coupé: au 1 d'argent à deux loups passants de sable, l'un sur l'autre; au 2 de gueules à deux chaudières d'or, l'une sur l'autre. L'écu bordé de gueules à huit flanchis d'or.

(1) T. N. P., m-67, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* N. E., II, 41.

C. B. não encontro.

MENAJEM — De azul, castello de oiro com sua torre de menajem, tendo em cima, entre as ameias do castello, quatro bombardas, fazendo fogo, e mais duas em baixo aos lados da porta (1). T.: os moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un chateau d'or, donjonné d'une pièce du même, le chateau chargé de six bombardes faisant feu, quatre entre les créneaux du chateau et deux acculées aux deux côtés de la porte, le tout au naturel. C: les meubles de l'écu.

(1) T. T., fl. 32; C. B. de 1789 cit. no artigo FERNANDEZ, *outros;* e com muito pequena diferença em T. N. P., m-34, citando o *Liv. dos Reis d'armas.* — Tambem se encontram, mas com bastante variedade, em N. P., 301; B. P., fl. 190; E. N., fl. 394. A uns FERNANDEZ, como fica indicado, tambem foram dadas estas armas.

(2) T. T. — Em N. P., E. N. e T. N. P. o T. é só a torre.

C. B. não encontro.

MENDANHA — De azul, cota d'armas de prata, passada de tres sétas de vermelho com as penas de oiro e gotadas de sangue (1). T.: as tres setas em roquete, atadas de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une cotte de mailles d'argent, percée de trois flèches de gueules, empennées d'or et ensanglantées. C.: les trois flèches empoignées d'argent.

(1) C. B. de 1630; T. N., fl. 54; T N. P., m-37.—Na B. L , 483, e nos B. P., fl. 190, substitue-se a cota d'armas por uma camisa de prata, e ficam então estas armas exactamente iguais ás dos

Avendaños espanhoes (N. E., III, 67), com as quais, na realidade, creio ter havido confusão. Em *Esp.* ha uns Mendañas, com seis arruellas de vermelho em campo de oiro (N. A., fl. 112). Em N. P., 301, e E. N., fl. 394, são as armas dos Mendanhas: de prata, leão de negro armado de vermelho; bordadura de vermelho sustentada por uma orla azul, as duas peças divididas por um filete de oiro. T.: o leão.

(2) C. B., B. L., B. P., T. N. P., e com as sétas atadas de vermelho, em T. N.

C. B. em 1630 (B. I., 356 e 15, e A. H. 1890 e 83, uma só carta, lendo: «Manuel de Figueiroa *de* Castelbranco, *e D. Ana de Castelbranco sua irmã*, filhos do doutor Pedro de Mendanha Figueiroa, *mamposteiro mor que foi de Coimbra e provedor da comarca da cidade de Elvas*, *e de sua mulher* Leonor Moreira *de* Castelbranco; netos paternos *lejitimos* de Simão de Figueiroa e de Branca *de* Mendanha, *filha lejitima* de Galaor de Mendanha, alcaide mor *que foi* de *Crasto Nunho* no reino de Castella a Vella, e de *sua mulher* D. Inês de Benavides, *fidalgos de solar conhecido e senhores de vassallos*, *o qual serviu aos reis destes reinos*, *como o fez a el Rei D. Afonso V nas guerras que teve*, *seguindo com seus vassallos e gente as partes do dito rei;* netos maternos *lejitimos* de Simão de Seixas, *mamposteiro mor que foi de Coimbra*, e de Ana Moreira de Castelbranco; bisnetos *lejitimos* de Henrique de Seixas, *outrosim mamposteiro mor e sobrinho do bispo que naquelle tempo era em Coimbra*, *e filhado por fidalgo pelo sr. rei D. Manuel;* trinetos de... a segunda dos Seixas, de verde com cinco seixas de prata, em aspa, armadas de vermelho, voando a mais alta e a mais baixa *da* contrabanda; por timbre *dos Mendanhas*, as tres sétas... Reg. nos *Privilegios...*»), 1672 (B. I., 50) e 1754 (A. H., 2330).

MENDEZ — Cortado: o I de azul, muro de fortaleza de prata, com sua porta de negro, entre duas torres tambem de prata, tudo lavrado de negro; o II partido: o 1.º de vermelho, cabeça de Moiro, foteada de prata e azul e cortada em sangue; o 2.º de vermelho, tres lanças de prata, hasteadas de oiro, postas em pala e dispostas em roquete (1). T.: a cabeça de Moiro do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Coupé: au 1 d'azur à un mur crénelé d'argent, ouvert de sable, flanqué de deux tours aussi d'argent, le tout maçonné de sable; au 2 parti: *a*, de gueules à une tête arrachée de Sarasin, tortillée d'argent et d'azur; *b*, de gueules à trois lances d'argent, futées d'or, posées en pal, 2 et 1.

C. B. de 1773, 1776, 1779, 1785, 1789, 1790 e 1795, com pequenas diferenças de umas para as outras; N. P., 301; E. N., fl. 394 v.; T. N. P., m-38.—São quase as armas concedidas a Manuel Mendez com o apelido de Tanjer, lá adiante descritas, e como sendo as dos Mendez Tanjeres pintadas na fl. 60 do T. N.

(2) C. B. de 1773, 1785, 1789, 1790 e 1795; N. P., T. N., E. N., T. N. P.

C. B. em 1628, 1636, 1644, 1646 (B. I., 443, 148, 191, 368), 1773, 1776, 1779, 1785, 1789, 1790 e 1795 (A. H., 607, 713, 1341, 329, 1506, 1950, 792, 2206 e 1541), advertindo que não sei se as C. B. do seculo XVII foram destas armas ou das outras.

MENDEZ, *outros* — Partido: o I de vermelho, braço armado de prata movente da partição, a mão de encarnação segurando uma espada abatida de prata, guarnecida de oiro e enfiada num broquel do mesmo; o II de oiro liso (1). T.: o braço com a espada levantada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

Parti: au 1 de gueules à un senestrochère armé d'argent, mouvant de la partition, la main de carnation tenant une epée d'argent garnie d'or, la pointe en bas, l'extremité de la lame perçant une rondache d'or; au 2 d'or plein. C.: le bras tenant l'épée à la main, la pointe en haut.

(1) C. B. de 1770; T. N. P., m-93.—Em B. P., fl. 189, as armas dos MENDEZ são: de azul, ponte de prata, firmada nos flancos do escudo, sobrepujada de uma torre do mesmo e movente de um rio de sua cor em ponta. Em *Londres* ha uns MENDEZ que trazem as armas dos COSTAS com uma brica de arminhos por diferença (A. G., II, 197); na *Austria* existe uma familia MENDE DE TURLACH, enobrecida em 10 de março de 1647, usando umas armas muito semelhantes ás do texto (A. G., II, 1280). Os FIUZAS de Vila Nova da Cerveira trazem por armas um braço armado com espada, com a ponta para baixo, enfiando dois aneis enlaçados. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909. Deverão ser talvez as armas destes MENDEZ.

C. B. e T. N. P.

C. B. em 1770 (A. H., 646) e talvez alguma das do seculo XVII apontadas no artigo precedente.—Em A. H., 530, declara-se ter sido concedida uma C. B. de quatro apelidos, sendo um delles o de MENDEZ; é porem engano, deve-se ler MORAES.

MENDEZ, *de Rui Mendez* — De . . . , tres passaros de. . ., em contra roquete, o do chefe e o de dextra da ponta, volvidos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de . . .

De. . . à trois oiseaux mal-ordonnés de. . ., ceux du chef et du canton dextre de la pointe contournés.

(1) Sêlo de uma carta dirijida por Rui Mendez, consul em Antuerpia, a Pero da Alcaçova Carneiro, do conselho del Rei, e datada de «Emves», a 7 de agosto de 1566 (*Corpo cronolojico*, parte I, mac. 107, doc. 144).

MENDEZ DE TANJER — Vide TANJER (1).

(1) Este apelido foi na realidade pouco usado e as respectivas armas

encontram-se em algumas **C. B.** concedidas simplesmente como sendo os dos Mendez; acima ficaram apontadas.

MENDOÇA — Franchado de verde e oiro; no verde, banda de vermelho perfilada de oiro; e no oiro, S de negro, o de dextra volvido (1). T.: aza de aguia de oiro carregada de um S de negro (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

Écartelé en sautoir: aux 1 et 4 de sinople à la bande de gueules bordée d'or; aux 2 et 3 d'or à un S de sable, celui de dextre contourné. C.: un demi vol d'or chargé d'un S de sable.

(1) **A. M.**, fl. 59 v.; **T. T.**, fl. 12; **C. B.** de 1589, 1768, 1773, 1781, 1788, 1789 e 1791; **B. L.**, 483; **T. N.**, fl. 28; **T. N. P.**, m-39; e com as bandas mal dispostas, parecendo palas, em **S. S.**, n.º 22. — As armas antigas dos Mendozas castellanos eram: de verde, banda de vermelho perfilada de oiro, á qual depois sobrepuzeram uma cadeia de oiro disposta em orla (**N. A.**, fl. 36 v. e 233 v.). Nas armas dos Mendoças portugueses, derivados daqueles, conservou-se, nos campos alto e baixo do escudo, a antiga banda, e nos campos lateraes, nos chamados SS, a recordação da cadeia, representando cada uma das tais letras um elo de corrente aberto.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **T. N.**, **C. B.** de 1773 e **T. N. P.**

(3) Em **A. M.** o E. é de oiro pelos Mendoças da comenda das Entradas e outros da côrte.

C. B. em 1519 (**B. I.**, 401, em extracto, e transcrita por inteiro em **A. A.**, X, 481, mas tão mal lida que a descrição das armas é absolutamente inintelijivel), 1519, 1581 (**B. I.**, 412, 450), 1589, (**A. H.**, x), 1633, 1642, 1673 (**B. I.**, 307, 199 e 369), 1768, 1773, 1781, 1788, 1789, 1791, (**A. H.**, 402, 1612, 43, 784, 1017, 162, 1776, 2036), e em outros annos da segunda metade do seculo xviii, em **A. H.**, 20, 293, 343 e 1252.

MENDOÇA, Condes da AZAMBUJA — (Conde, 21 de maio de 1763; extincto, 1802; renovado, decreto de 3 de abril de 1860.) As armas de MENDOÇA, marquês de LOULÉ.

MENDOÇA, Conde do LAVRADIO — (Conde, 10 de março de 1670; extincto, 1677.) As armas de MENDOÇA.

MENDOÇA, Marquêses de LOULE — (Conde de *Val de Reis*, 16 de agosto de 1628; marquês de *Loulé*, 6 de julho de 1799 (*); ex-

---

(*) O 2.º Marquês foi criado duque de *Loulé* por decreto de 3 de oitubro de 1862. Houve dois duques de Loulé.

tincto, 1909.) Franchado de verde e oiro; no verde, banda de vermelho perfilada de oiro; no oiro, a dextra AVE, e a sinistra MARIA, em letras de azul, postas em faxa e dispostas em pala. T.: cavaleiro da ordem de Santiago, nascente, armado de prata, a viseira levantada, a cara e as mãos de encarnação, empunhando na dextra uma lança enristada de sua cor, e segurando na sinistra um listel de oiro com as palavras AVE MARIA em letras de azul.

MENDOÇA ARRAES — Vide ARRAES DE MENDOÇA.

MENDOÇA FURTADO — Escudo dos FURTADOS DE MENDOÇA (1). T.: aza de oiro sobre um pé de aguia do mesmo e carregada de um S de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

L'écu des FURTADO DE MENDOÇA. C.: une main d'aigle d'or, chargée d'un S de sable.

(1) C. B. de 1767 e 1771.

(2) C. B. de 1767.

C. B. em 1761, 1767 e 1771 (A. H., 1252, 1355 e 1026).

MENELAU — De vermelho, serpe de prata picada de verde e amedrontada de uma aguia de perfil, de oiro, voando sobre ella. T.: aguia de perfil, nascente e volante de oiro (1). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e vermelho.

De gueules à un serpent d'argent picqué de sinople et surmonté d'une aigle de profil d'or, fondant sur le dit serpent. C.: une aigle de profil, issante et levée d'or.

(1) Concedidas por C. B. de 10 de dezembro de 1582 (*). Encon-

---

(*) Dom Philipe etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que Joam de menalao, cavaleiro fidallgo de mjnha casa e morador nesta cidade de Lixboa, me pidio por sua petição que, por quanto elle descendja por linha direita por parte de seu pai Joam de menallao, natural da cidade de atenas, que a estes Reijnos se viera amorar e servira os Reis passados delles da geração e ljnhagem dos menalaos que na dita cidade e prouincia della era geração da casa principal de fidallgos de cota darmas e solar conheçido, pella memoria de seus anteccessores se não perder e elle em meus Rejnnos e senhorios, pois ja era natural delles, podesse gouuir e vsar da onra das armas que pellos merecimentos de seus seruijços ganarão e lhes forão dadas e asy dos priuilegios onras graças e merçes que per direito e por bem dellas lhe pertençem pois justifficara como lhe por mim fora mandado perante o meu Rey darmas portugall como o dito seu pay vinha e descendia da dita geração e vsava das ditas armas e vendo eu ser cousa justa e verdadeiro seu dizer e pidir lhe mandej passar este meu alluara:

Eu ell Rey faço saber aos que este alluara virem que, auendo respeito ao que diz na pitição atras escrita na outra meia folha atras Joam de menalao, caualeiro fijdallgo de minha casa, e vista a certidão que apresentou de gaspar velho, meu portugal e principal Rey darmas, de como justifficou perante elle que Joam de menellao, seu pay, vsou sempre e

tram-se em **T. N.**, fl. 51; **B. P.**, fl. 190 v.; **E. N.**, fl. 394 v.; **T. N. P.**, m-41.

C. B. a de 1582 extractada na nota.

MENESES, *antigo (Esp. e Port.)*—De oiro liso (1). T.: donzella nascente de encarnação, em cabêlo, vestida de oiro, tendo um escudete das armas suspenso da mão dextra por um cordão de vermelho e amparado inferiormente pela mão sinistra (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro.

D'or plein. C.: une jeune fille issante de carnation, tête nue, habillée d'or, tenant de la main dextre par un cordon de gueules un écusson des armes qu'elle soutient en bas avec la main senestre.

(1) **A. M.**, fl. 50 v.; **T. T.**, fl. 10; **N. A.**, fl. 89; **E. N.**, fl. 395 v.

(2) **T. T.** e em **E. N.** com pequenas diferenças.

(3) Em **A. M.** o E. é de oiro pelas casas de Vila Real, Loulé, Cantanhede, etc.

C. B. não encontro.

MENESES, *moderno*.—De oiro, a sombra de um anel e nelle encastoado um rubi que está virado para o cantão sinistro da ponta (1).

---

vsava das armas de que na dita pitição faz menção, que são hũa serpe e hũa aguia e por timbre hũa mea aguea, ey por bem e me praz que elle tenha goze e vse e possa ter gosar e vsar das ditas armas de que o dito seu paj vsaua sem lhe nisso ser posta duuida nem embargo allguum porque ey por minha merce, e mando ao dito Rey darmas portugal que asente as ditas armas no livro da nobreza, no qual se tresladara este meu alluara pera em todo tempo se ver e saber como asj ouue por bem, e lhe passe dellas seu brasão em forma. E este alluara se tresladara no dito brasão darmas com a dita petição e certidão de gaspar velho, meu portugal e principal Rey darmas. Joam da costa o fez ẽ lixboa aos xiij. de setembro de mil b.ᶜ lxxxij.

E por virtude da tal justifficação, por ser informado ser verdadeira, lhe mandei Registar as ditas armas nos liuros dos Registos das armas dos nobres e fidallgos de meus Reynos, que tem o dito portugal meu principal Rey darmas, pera em todo tempo se acharem em boa e divida guarda, e dellas passar esta minha carta em forma e com seu brasão elmo e timbre, como aqui vão diuisadas e figuradas e eluminadas e ficão Registadas em os ditos liuros da nobreza, as quaes armas são as seguintes, a saber: campo vermelho e hũa serpe de prata picada de verde amedrontada de hũa aguea douro armada de azul que esta sobre ella, ellmo de prata aberto guarnecido douro paquife douro e vermelho e prata e vermelho, e por tymbre hũa mea aguia douro voando. O qual escudo armas e sjnaes em meus Reynos e senhorios posa trazer e traga o dito Joam de menellao como chefe que nelles dellas he e sem mais differença allgũa .... E mando a todos meus corregedores desembargadores juizes e justiças allcaydes e meyrinhos e em especial aos meus Reis darmas arautos e passauantes e a quaesquer outros officiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que em tudo lhe cumpram e guardem e façam inteiramente comprir e guardar como nella he conteudo sem duujda nem embargo allguum que lhe a ello seja posto. Dada em a minha muj nobre e sempre leal cidade de lixboa aos dez dias de dezembro ell Rey nosso senhor o mandou por gaspar velho, seu portugal e principal Rey darmas, bento pires viegas a fez por Jeronimo de matos escrivão da nobreza; anno do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mil b.ᶜ lxxxij. Jeronimo de matos a fez escrever.—*Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 13.º de *Privilegios*, fl. 327.

T.: o precedente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à une ombre de bague chatonnée d'un rubis tourné vers le canton senestre de la pointe. C.: le précédent.

(1) **E. N.**, fl. 394 v.; **C. B.** de 1765 a 1795, abaixo apontadas; **T. N. P.**, m 42; e mal descritas em **B. L.**, 483; **N. P.**, 302. — Pondo o anel sobre um escudete no centro do escudo, encontram-se em **S. S.**, n.º 6; e transformado o anel numa grande arruella, em **T. N.**, fl. 45, e **B. P.**, fl. 191. Destas armas apoderou-se a lenda e por isso aparecem geralmente mal descritas e mal entendidas. Em *Amsterdão* ha uma familia van MENESSE que traz por armas em campo de oiro, uma grande arruella de azul carregada de um anel de oiro, engastado do mesmo (**A. G.**, II, 198); são, sem duvida, armas derivadas das dos MENESES.

(2) Todos os cits. trazem por T. a donzella, descrevendo-a cada um a seu modo; deverá porem preferir a todas a forma como ella aparece em **T. T.**, atenta a especial competencia e autoridade deste. **C. B.** em 1666 (**B. I.**, 334), 1765, 1772, 1774, 1775, 1778, 1780, 1781, 1784, 1788, 1791, 1793, 1795 (**A. H.**, 323, 1770, 341, 2059, 273, 461, 780, 1194, 43, 1176, 1017, 1373, 270, 1458) e em outros annos do principio da segunda metade do seculo XVIII em **A. H.**, 416, 591, 1018 e 2057.

MENESES, Condes de BARCELLOS—Vide TELLO, e TELLO DE MENESES.

MENESES, Condes de CANTANHEDE — (Conde, 6 de agosto de 1479; extincto, 1518; renovado, 21 de abril de 1618; vide MENESES, Marqueses de MARIALVA.) Esquartelado: o I e IV das armas do reino com um filete de negro em barra; o II e III de vermelho, cinco flores de lis de oiro *(Albuquerque*, moderno). Sobre o todo de oiro liso *(Meneses*, antigo). T.: o dos MENESES (1).

(1) *Arvores do Conde de Vilanova*, fl. 23 mihi. — Estas armas são as verdadeiras deste ramo dos MENESES; assim as trouxeram e assim as deveriam continuar a usar, pois que, tendo-se dividido o tronco dos MENESES em duas grandes pernadas, cada uma dellas, para se diferençar da outra, juntou as armas de seus ascendentes por linha feminina ás paternas. Os descendentes de D. Gonçalo Tellez, Conde de Neiva, puzeram o escudo dos MENESES sobre o de ALBUQUERQUE, familia a que pertencia a Condessa de Neiva; os descendentes do Conde de Ourem, D. João Afonso Tello, sobpuzeram ao escudo dos MENESES as armas de VILALOBOS da Condessa de Ourem, e as de LIMA por D. Urraca Fernandez de Lima, avó do referido Conde. Estes MENESES do ramo segundojenito couservaram sempre as suas armas sem alteração; os outros, os do primojenito, começaram poste-

riormente a modifica-las. Consistiu a modificação, como se verá no artigo Meneses, marqueses de Marialva, em pôr no II e III quarteis as armas da casa real de França, mudando o esmalte do campo, que de vermelho passou a ser azul, e reduzindo as flores de lis de cinco a tres. Em 1623, data da *Arvore* cit., as armas ainda eram como deviam ser; em 1630, data da conclusão da IV parte da M. L., já o campo aparecia de azul, mas as flores de lis ainda eram cinco; em abril de 1632, antes ainda da publicação daquella parte da M. L., estava a alteração feita, e nos *Tropheos lusitanos* do P. Antonio Soarez de Albergaria, as flores de lis encontram-se reduzidas a tres apenas.

MENESES, Condes de CAPARICA — (Conde, 10 de maio de 1793 (*).) Partido: o I dos MENESES do Conde de LOULÉ; o II dos CASTROS, *de treze.*

MENESES, Conde de LOULÉ — (Conde de *Viana*, do Minho, fevereiro de 1464; mudado em conde de *Valença*, 20 de julho de 1464; mudado em conde de *Loulé*, 12 de novembre de 1471; extincto, 1480.) Cortado de um traço, partido de dois, que fazem seis quarteis: o I, III e V de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de purpura, armados e linguados de vermelho *(Vilalobos)*; o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho *(Lima)*; sobre o todo, de oiro liso *(Meneses)*. T.: um dos lobos (1).

(1) A. M., fl. 48, com o E. de oiro, mas sem o T.; e com elle em T. T., fl. 9 v., trazendo o E. de prata.

MENESES, Conde de NEIVA — (Conde, antes de 16 de julho de 1373; extincto, 1403.) As armas de MENESES, *antigo.*

MENESES, Condes de TAROUCA — (Conde, 24 de abril de 1499; extincto, 1522; renovado, 4 de novembro de 1592; vide Meneses, Marquês de Penalva.) As armas de MENESES do Conde de LOULÉ (1).

(1) *Arvores* do Conde de Vilanova, fl. 22 mihi; e com o erro de esmaltar os lobos de vermelho, em T. N., fl. 27; nos *Tropheos lusitanos* de Soarez de Albergaria, fl. 35 mihi, e noutros. — Os chefes destes Meneses durante algum tempo trouxeram no I quartel do escudo, em vez dos dois lobos, um estoque de vermelho pela capitanía de Tanjer.

(*) O 1.º Conde de Caparica teve e titulo de marquês de *Valada*, em 24 de dezembro de 1813. Houve dois marqueses de Valada.

MENESES, Conde de VIANA, *do Alemtejo* — (Conde de *Vila Real*, já nos principios de 1424; conde de *Viana*, anterior a 12 de janeiro, e carta de 18 de abril de 1434; extincto, 1437.) As armas de MENESES do Conde de LOULÉ. T.: uma cabeça de cervo, com a sua pelle. Divisa. *Aleo.*

MENESES, Conde de VIANA, *do Alemtejo* — (Conde, 28 de fevereiro de 1692; extincto, 1713.) As primeiras armas de MENESES, Marquêses de MARIALVA.

MENESES, Conde de VIANA, *do Minho* — (Conde, 6 de julho de 1460; extincto, 1464.) As armas de MENESES do Conde de LOULÉ.

MENESES, Conde de VALENÇA — Vide MENESES, Conde de LOULÉ.

MENESES, Condessa de FICALHO — (Condessa, 25 de abril de 1789; extincto, 1795 (*).) Partido de MELLO e de MENESES do Conde de LOULÉ.

MENESES, Duques de CAMINHA—(Conde e marquês de *Vila Real* vide em Meneses, Marquêses de Vila Real; duque de *Caminha*, 14 de dezembro de 1620; extincto, 1641.) As armas dos MENESES, Marquêses de VILA REAL.

MENESES, Duque de VILA REAL—(Conde e marquês de *Vila Real*, vide abaixo; duque de Vila Real, 19 de fevereiro de 1585; extincto, 1590.) As armas precedentes.

MENESES, Marquêses de LOURIÇAL — (Conde da *Ericeira*, 1 de março de 1622; marquês de *Louriçal*, 22 de abril de 1740; extincto, 1844.) *Primeiras armas:* as dos MENESES, Condes de CANTANHEDE (1). — *Segundas armas:* as primeiras dos MENESES, Marquêses de MARIALVA (2).

(1) *Arvores* do Conde de Vilanova, fl. 24 mihi.

(2) *Tropheos lusitanos* de Soarez de Albergaria, fl. 57 mihi, ainda só com a anel no escudete do T.

MENESES, Marquêses de MARIALVA — (Conde de *Cantanhe-*

(*) O titulo de conde de *Ficalho* foi renovado num neto da Condessa, por despacho de 17 de dezembro de 1811 e carta de 11 de setembro de 1812.

de, vide Meneses, Condes de Cantanhede; marquês de *Marialva*, 11 de junho de 1661; extincto, 1823.) *Primeiras armas:* esquartelado: o I e IV das armas do reino com um filete de negro em barra; o II e III de azul, tres flores de lis de oiro. Sobre o todo de oiro, sombra de um anel e nelle engastado um rubi que está virado para o chefe *(Meneses*, moderno). T.: o destes. — *Segundas armas:* esquartelado: o I das armas do reino; o II de vermelho, tres flores de lis de oiro (pelos *Albuquerques);* o III de vermelho, castello de oiro, o campo mantelado de prata com dois leões batalhantes de purpura, armados e linguados de vermelho; bordadura de escaques de oiro e veiros de dezoitos peças (pelos *Noronhas);* o IV de oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho *(Coutinho).* Sobre o todo, de oiro, sombra de um anel com um rubi engastado *(Meneses).* T.: o precedente.

MENESES, Marquês de PENALVA — (Conde de *Tarouca*, vide Meneses, Condes de Tarouca; marquês de *Penalva*, 17 de fevereiro de 1750; extincto, 1758.) As armas de MENESES, Conde de LOULÉ.

MENESES, Marquêses de VILA REAL — (Conde de *Vila Real*, principios de 1424; conde de *Ourem*, 27 de fevereiro de 1489; extincto, 1499; marquês de *Vila Real*, 1 de março de 1489; conde de *Alcoutim*, 15 de novembro de 1496; conde de *Valença*, 12 de dezembro de 1499; duque de *Vila Real*, 19 de fevereiro de 1585; extincto, 1590; duque de *Caminha*, 12 de dezembro de 1620; extinctos todos os titulos ainda existentes, 1641.) — Para as armas do 1.º Conde de *Vila Real*, veja-se MENESES, Conde de Viana — Armas dos marquêses: esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de oito castellos de oiro, e por diferença um filete de negro sobreposto em banda; o II e III de vermelho, castello de oiro, o campo mantelado de prata com dois leões batalhantes de purpura, armados e linguados de vermelho, bordadura de escaques de oiro e veiros de dezoito peças *(Noronha).* Sobre o todo, escudete cortado de um traço, partido de dois, o que faz seis quarteis: o 1.º de azul, estoque de prata, empunhado de oiro, posto em pala; o 2.º, 4.º e 6.º de oiro, quatro palas de vermelho; o 3.º e 5.º de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de purpura. Sobre o todo do todo: de oiro liso *(Meneses* com o 1.º quartel pela capitania de Ceuta). T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de vermelho.

MENESES, senhores de CANTANHEDE—Partido: o I de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo; o II de vermelho, cinco flores de lis de oiro. Sobre o todo de oiro liso (1).

(1) Sepultura de D. Fernando de Meneses, 2.º senhor de Cantanhede, na igreja do mosteiro de Vila do Conde.

MENESES COUTINHO, Conde do REDONDO — (Conde, 2 de junho de 1500; extincto, já em 1656; renovado, 27 de janeiro de 1661; extincto, 1686; renovado, 20 de dezembro de 1693; extincto, 1699.) Partido de MENESES, marquês de *Marialva*, e de COUTINHO.

MERCADO *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, leão de vermelho acompanhado de quatro flores de lis de azul acantonadas; bordadura do segundo carregada de oito aspas do campo (1). T.: o leão com uma das flores de lis na garra direita (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or au lion de gueules, cantonné de quatre fleurs-de-lis d'azur; à la bordure du second chargée de huit flanchis du champ. C.: le lion de l'écu tenant de la patte dextre une des fleurs-de-lis.

(1) N. A., fl. 285; T. N. P., m-45, citando o *Liv. dos Reis d'Armas*; E. N., fl. 394 v., esmaltando o leão de purpura.—Em B. P., fl. 190, aparecem as armas de outros MERCADOS as quaes se podem ver em N. E., II, pag. 290, n.º 1107.

(2) T. N. P., e só o leão sem a flor de lis em E. N.

C. B. não encontro.

MERGULHÃO — De prata, faxa ondada de azul realçada de prata, com um leão de azul, armado e linguado de vermelho, nascente da faxa, e uma rosa de vermelho, aberta do campo, posta em ponta (1). T.: leão nascente de azul, armado e linguado de vermelho, segurando na garra dextra uma alabarda de oiro, armada de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la fasce ondée d'azur et agitée du champ, à un lion issant d'azur, armé et lampasé de gueules, mouvant de la fasce, et à une rose de gueules boutonnée du champ, mise en pointe.

(1) T. N., fl. 65; N. P., 302; E. N., 395; e sem abrir a rosa em T. N. P., m-46. Os B. P., trazem estas armas erradas.

(2) T. N., N. P., E. N., T. N. P.

C. B. não encontro.

MERTOLA *(Conde de—)*—Vide SCHOMBERG.

MESQUITA—De oiro, cinco cintas de coiro de vermelho, cada uma com sua fivela, biqueira e tres tachões, tudo de prata, as cintas postas em banda, com as fivelas para cima, e dispostas em barra; bordadura de azul carregada de sete flores de lis de prata (1). T.: Moiro nascente, vestido de azul, toucado de prata, empunhando uma azagaia de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq baudriers de gueules, chacun avec son fermail, ferret et trois rivets le tout d'argent, les baudriers posés en bande et rangés en barre; à la bordure d'azur chargée de sept fleurs-de-lis d'argent. C.: un Sarasin issant, habillé d'azur, tortillé d'argent et tenant de la dextre une zagaie au naturel.

(1) **C. B.** de 1529, 1538, 1769, 1784, 1790 e 1791; **B. L.**, 484; **N. P.**, 303; **T. N.**, fl. 41; **B. P.**, fl. 197; **E. N.**, fl. 396; e **T. T.**, fl. 41 v., onde as correias são seis, postas em faxa e moventes da bordadura. —Em **T. N. P.**, m-47, e nas **C. B.** de 1768, 1772, 1779, 1780, 1781 e 1788, as flores de lis da bordadura aparecem, sem se saber por quê, esmaltadas de oiro.

(2) **C. B.** de 1529 e **T. T.**—Os outros autores citados e as **C. B.** de 1771 e 1784 transformam a azagaia numa lança de oiro, armada de prata, e nella enfiada uma bandeirinha do mesmo.

C. B. em 1529, 1538 (**A. H.**, 671 e 2175, lendo na primeira: «Fernando de Mesquita, fidalgo da *minha* casa... bordadura de prata com oito cruzes *pateas* de vermelho, e o *contrario* dos Mesquitas... com suas fivelas, biqueiras *e* tres tachões... com uma azagaia na mão de *sua* cor...»; e vendo para a segunda as emendas notadas em Homem), 1572 (**A. H.**, LXXI), 1586, 1669 (**B. I.**, 479, 193), 1768, 1769, 1771, 1772, 1779, 1780, 1781, 1784, 1788, 1790, 1791 (**A. H.**, 402, 1338, 1577, 1472, 1786, 855, 1492, 1977, 30, 1581, 1749, 473, 812 e 1955) e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 527, 640, 885, 1623, 1766 e 2108.

MESQUITELLA *(Condes de—)*—Vide CASTRO.

MESQUITELLA *(Viscondes de—)*—Vide MACEDO, e COSTA DE MACEDO.

MESTRE *(Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, aguia de negro cantonada de duas flores de lis de azul em banda e de dois carvalhos de verde em contrabanda (2). T.: a aguia do escudo (3). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable, accompagnée de deux fleurs-de-lis d'azur aux cantons dextre du chef et senestre de la pointe, et de deux arbres de sinople aux deux autres cantons. C.: l'aigle.

(1) Em *Esp.*, la Maestra.

(2) **N. A.**, fl, 145 v.; **E. N.**, fl. 395; **T. N. P.**, m-48. — Não creio se usassem jámais estas armas em Portugal, mas como em Beja existiu no seculo XVI uma familia nobre deste apelido, consignar-lhe-hei aqui este brasão; quanto ao doutros Mestres menciona-do em **T. N. P.**, m-49, veja-se o artigo Martinz, *de Estevam Martinz.*

(3) **E. N.**, parecendo fantasia do autor.

C. B. não encontro.

METELO—Escudo dos MATELAS (1). T.: braço armado de prata, segurando na mão duas esporas de oiro penduradas por correias de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

L'écu des Matela. C.: un avant-bras armé d'argent, la main de carnation tenant deux éperons d'or par des courroies de gueules.

(1) **C. B.**, e **T. N. P.**, m-25.

(2) **C. B.** de 1780 e **T. N. P.**

C. B. em 1769 e 1780 (**A. H.**, 332 e 837).

MEXIA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, tres faxas de azul (1). T.: onça nascente de oiro carregada das tres faxas do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à trois fasces d'azur. C.: une panthère issante d'or, chargée des meubles de l'écu.

(1) Em *Esp.*, Mexia ou Mesia.

(2) **A. A.**, fl, 102; **T. T.**, fl. 22; **C. B.** de 1542, 1551, 1770, 1772 e 1800; **N. A.**, fl. 163 v.; **B. L.**, 484; **N. P.**, 303; **T. N.**, fl. 29; **B. P.**, fl. 197; **E. N.**, fl. 395; **T. N. P.**, m-50.

(2) **C. B.** de 1542 e 1772; **T. N.**, **T. N. P.**; e nas **C. B.** de 1770 e 1800 nas quaes á onça se chama leão.—Em **T. T.** e nas **C. B.** de 1551 a onça é de sua côr carregada de uma faxa cosida de azul no peito. Na **B. L.** e nos **B. P.** a onça é de azul faxada de oiro.

C. B. em 1507 (**B. I.**, 323), 1542 (**A. H.**, 569, lendo: «Diogo Mexia... *morador no Pedrogão*, filho *lejitimo* de...»), 1551 (**A. H.**, 294 e 1726, lendo na primeira: «Antonio Mexia, *cavaleiro de minha casa...* filho *lejitimo* de Diogo Mexia e de Isabel Afonso, *moradores em Campo Maior...*»; e na segunda apenas isto: «Outra tal como a acima escrita, nem mais nem menos, a Lopo Mexia, filho, neto e bisneto dos sobreditos, assinada pelo dito Portugal rei d'armas e feita pelo dito escrivão no dito dia, mes e ano acima.»), 1728, 1770, 1772, 1779 e 1800 (**A. H.**, xlvi, 295, 2217, 1041 e 1788.)

MIGUEIS — De azul, espada de prata posta em pala, enfiada por uma quaderna de crescentes do mesmo e acompanhada de cin-

co flores de lis de oiro, tres em chefe e duas nos cantões da ponta; bordadura cosida de vermelho carregada de oito aspas de oiro. T.: cruz de prata cruzada (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à une épée d'argent posée en pal, passant dans un lunel du même et accompagnée de cinq fleurs-de-lis d'or, trois en chef et deux en pointe; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: une croix pattée vidée d'argent.

(1) T. N. P., m-51, C. B. do seculo XIX (A. H., 1241) e sem a bordadura nem T., em B. P., fl. 198. —Em T. N. P., m-52, encontram-se outras armas tambem atribuidas aos MIGUEIS, não as transcreverei porem, pois não creio tivessem sido nunca usadas em *Port.* No A. H., 1615, declara-se haverem sido concedidas umas armas de *Micheis;* é engano: na C. B. a que alude só se concederam as armas dos quatro apelidos primeiro mencionados.

C. B. só encontro a do seculo XIX acima apontada.

MIGUEL—Esquartelado: o I e IV de oiro, duas palas de azul; o II e III enxequetado de oiro e purpura (1). T.: leopardo de azul carregado de tres faxas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, oiro e purpura.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à deux pals de gueules; aux 2 et 3 échiqueté d'or et de pourpre. C.: un léopard d'azur chargé de trois fasces d'or.

(1) B. P., fl. 197, declarando ser apelido antigo originario da Galiza.—Em E. N., fl. 395, encontram-se quasi as mesmas armas atribuidas a uns MIGUENS. Não sei qual dos dois acertará; talvez nenhum.

(2) B. P.

C. B. não encontro.

MILHAÇO—Esquartelado: o I de prata, cana de milho de sua côr com tres folhas; o II e III de prata, tres rosas naturaes de sua côr com folhas e pés de verde, postas em banda; o IV de prata, cabra passante de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

E'cartelé: au 1 d'argent à une tige de maïs au naturel, feuillée de trois pièces; aux 2 et 3 d'argent à trois roses naturelles, feuillées et tigées de sinople, posées en bande; au 4 d'argent à une chèvre passante au naturel.

(1) T. N. P., m-53, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*—Em N. P., 303, B. P., fl. 205, e E. N., fl. 395 v., encontram-se estas armas com bastante variedade, pois que o escudo é franchado em vez de esquartelado, a cabra é substituida por uma torre, e o esmalte do campo não é uniformemente de prata.

C. B. não encontro.

MINA—De prata, tres cabeças de negros de sua côr, cada uma com colar, brincos e argola de nariz, tudo de oiro (1). T.: uma das cabeças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à trois têtes de nègres de sable, posées de front, chacune avec colliers et boucles d'oreilles et de narines, le tout d'or. C.: une des têtes.

(1) Concedidas por **C. B.** de 29 de agosto de 1474 (*).—Encontram-se em **A. M.**, fl. 118; **T. T.**, fl. 26 v.; **N. P.**, 303; **B. P.**, fl. 198; **E. N.**, fl. 395 v.; **C. B.**; **T. N. P.**, m-54; e **T. N.**, fl. 59, onde as cabeças são ampliadas a bustos. Em alguns as cabeças aparecem de perfil.

(2) **T. T.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **C. B.** de 1789, e **T. N. P.**—Na concessão das armas não se incluiu T. que foi acrescentado posteriormente.

C. B. em 1789 e 1797 (**A. H.**, 1057 e 886), como sendo estas armas do apelido GOMEZ, porque do apelido MINA nenhuma C. B. se encontra registada.

MINAS *(Marqueses das —)* — Vide SOUSA, e LANCASTRE.

MIRA — Não lhe encontro armas proprias (1).

(1) Em **A. H.**, 8, menciona-se uma **C. B.** de 1752 na qual se declara haverem sido por ella concedidas «as armas dos Silvas, Carreiros, Coronas, Miras e Valadão.» Não é exacto: foram só concedidas os dos SILVAS e CARREIROS. E' caso analogo ao já apontado no artigo ALFAR e noutros, e tão repetido no **A. H.** Tem por tanto de se riscar nesta *Armaria* o artigo CORONA por não ficar subsistindo motivo nenhum de o conservar.—Aproveitarei a ocasião para declarar que, em quanto o Cartorio da Nobreza se conservou independente, para não abusar demasiadamente da benevolencia inalteravel do ultimo Escrivão da Nobreza, Carlos Campos, falecido amigo a cuja memoria folgo de prestar sincera homenagem de agradecimento, não procurei tantas vezes, quantas as necessarias, colher informações ácerca das **C. B.** concedidas. Agora porem, depois do Cartorio estar mais acessivel na Torre do Tombo, a elle recorrerei sempre que precisar.—Ainda para outra declaração aproveitarei a oportunidade: felizmente, depois de nova busca, encontrei o chamado *Livro particular* a que me referi no artigo MARGALHO, e por sinal nelle

---

(*) «Fernam Gómez... E no anno de quátro centos setenta e quátro, que foy o derradeiro do seu arrendamento [do resgáte de Guiné], lhe deu [el rey] nobreza de nóvas ármas, hũ escudo timbrádo com o campo de práta e tres cabeças de negros, cada hũ com tres ariés douro nas orelhas e narizes, e hũ collar douro ao collo, e por apellido da Mina, em memória do descobrimento della, e disso lhe passou cárta a vinte nóve dagosto do dito anno.»—*Asia de Joam de Barros*, primeira Década, liv. segundo, cap. II, fl. 22 v.—Esta carta não se encontra rejistada.

vi que nunca foram concedidas armas de MARGALHOS, sendo este mais outro caso analogo aos já acima indicados, pelo que se deverá tambem cortar o artigo MARGALHO.

MIRANDA — De oiro, aspa de vermelho entre quatro flores de lis de verde (1). T.: cinco plumas de oiro e sobre a do meio uma das flores de lis do escudo (2), *ou:* aspa de oiro carregada das quatro flores de lis do escudo (3). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or au sautoir de gueules cantonné de quatre fleurs-de lis de sinople. C.: cinq plumes d'or à une fleur-de-lis de sinople brochant sur la plume du milieu; *ou:* un sautoir d'or chargé des quatre fleurs-de-lis de l'écu.

(1) A. M., fl. 67 v.; T. T., fl. 14; S. S., n.º 36; C. B. de 1629, 1742, 1767, e outras até 1793 abaixo citadas, advertindo que na de 1629, por erro de impressão ou de copia, as flores de lis aparecem de vermelho; B. L., 484; N. P., 303; T. N., fl. 32; B. P., fl. 198; E. N., fl. 395 v.; T. N. P., m-55.—Em *Esp.*, tambem ha MIRANDAS, diferentes porem dos nossos em origem, armas e tudo.

(2) T. T., C. B. de 1775 e 1793, e T. N. P.

(3) C. B. de 1629, B. L., N. P., T. N. e E. N.—Em S. S. a aspa é lisa, com duas flores de lis saindo das pontas superiores; em B. P., as flores de lis saem das quatro pontas da asna.

(4) Em A. A. o E. é de oiro pelos MIRANDAS que andavam no paço. C. B. em 1592 (B. I., 18), 1629 (A. H., LXVIII), 1656, 1665, 1684 (B. I., 247, 402, 481, 308), 1742 (A. H., XXIV), 1743 (B. I., 35 de p. 182), 1767, 1770, 1771, 1773, 1775, 1781, 1783, 1784, 1787, 1791, 1793 (A. H., 606, 2278, 1683, 1775, 273, 314, 199, 1996, 2107, 1465, 2036, 296) e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 313, 1409 e 2046.

MIRANDA DO CORVO *(Condes de)* — Vide SOUSA, e BRAGANÇA (*).

MIRANDA DO CORVO *(Duque de —)* — Vide BRAGANÇA.

MIRANDA HENRIQUES, Condes de SANDOMIL — (Conde, 12 de março de 1732; extincto, 1745; renovado, despacho de julho de 1779; extincto, 1793.) As armas de...

(*) No artigo BRAGANÇA, Duques de LAFÕES, não fiz referencia aos titulos de conde de *Miranda* e marquês de *Arronches*, por não ter encontrado carta de confirmação delles ao primeiro Lafões a quem, havendo sido por alvará de 29 de janeiro de 1747 permitida a posse dos bens da coroa renunciados em seu pai por sua avó a Marquesa de Arronches (*Chancelaria de D. João V*, liv. 114.º, fl. 258 v.), se passaram, em 22 de dezembro seguinte, cartas de confirmação de todos esses bens, sem nenhuma referencia contudo aos titulos (*ibi*, liv. 26.º, fl. 334 v. e seguintes). Posteriormente porem, segundo agora verifi-

MONCADA (*) (*Esp.* e *Port.*) — Lisonjado de prata e azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Losangé d'argent et d'azur.

(1) **N. E.**, II, paj. 208, n.º 1001; e **B. P.**, fl. 201, mal descritas.
C. B. não encontro.

MONDRAGÃO — Cortado: o I de prata, castello de vermelho entre dois pinheiros de verde, e uma cadeia de ferro dobrada presa aos troncos dos pinheiros; o II de vermelho, dragão alado de prata sobre um monte de sua côr em ponta (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Coupé: au 1 d'argent à un chateau donjonné de trois pièces de gueules, accosté de deux pins de sinople, reliés par une double chaine de fer au naturel; au 2 de gueules à un dragon ailé d'argent mouvant d'un mont au naturel en pointe.

(1) **B. P.**, fl. 201.—Estas armas são bastante parecidas com as da vila de Mondragon nas Vascongadas como as traz Rodrigo Mendez Sylva na *Poblacion general de España*, fl. 188. Esta familia existiu na Madeira e no continente.—Encontro em alguns nobiliarios por armas dos MONDRAGÕES uma torre entre dois dragões assaltantes e uma bordadura carregada de vieiras de prata. T.: meio corpo de dragão.
C. B. não encontro.

MONIZ—De azul, cinco estrêlas de sete pontas de oiro (1). T.: leopardo de azul com uma estrêla das armas na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq étoiles à sept rais d'or. C.: un léopard d'azur sommé d'une des étoiles sur la tête.

(1) **A. M.**, fl. 63 v.; **T. T.**, fl. 11 v., no I quartel das armas de FEBOS MONIZ, pois que a fl. 13 com as armas dos MONIZES foi roubada; **B. P.**, fl. 199. Com oito pontas nas estrêlas em **E. N.**, fl. 396; **C. B.** de 1773, 1778 e 1780; e **T. N. P.**, m 57; com 6 pontas em **T. N.**, fl. 31; e sem se designar o numero dellas, em **C. B.** de 1517; **M. L.**,

---

quei, foi feita mercê ao 1.º Duque, por alvará de 19 de dezembro de 1805, de serem consideradas de juro e herdade, com dispensa uma vez da lei mental, as doações de todos os bens da coroa existentes na sua casa, e dos «titulos de conde de *Miranda*, marquês de *Arronches* e duque de *Lafões*» (*Chancelaria de D. João VI*, liv. 9.º, fl. 334 v.). Foi certa pois a renovação nos BRAGANÇAS dos titulos dos SOUSAS, em data por mim porem ignorada, talvez até por simples despacho verbal ou tacita anuencia.

(*) Encontram-se em autores portugueses atribuidas armas aos apelidos MIRÊS e MOLINA; não creio porem tivessem jámais sido usadas em Portugal. Em **E. N.**, fl 396, aponta-se o apelido MOLLER, sem lhe descrever o brasão; estes existiram certamente em Portugal, ocuparam mesmo cargos relativamente importantes, mas não tenho indicação para lhes conhecer as armas, nem para as poder destrinçar d'entre as muitas familias alemãs do mesmo nome (vinte e cinco em A. G.); terei pois de lhes deixar apenas esta referencia aqui.

III, fl. 161; B. L. 484; N. P., 304.—A familia Moñiz de Cárreño, oriunda das Asturias, nada tem que ver com os nossos Monizes.

(2) T. T., C. B. de 1513 e 1780, M. L., B. L., N. P., T. N., E. N., T. N. P.

C. B. em 1517 (A. H., 1133, lendo: «João Egas Moniz, cavaleiro *e cidadão* de Lisboa... por descender *sem bastardia* da nobre geração dos Monizes...»), 1612, 1645, 1667 a 1706, 1680, 1685 (B. I., 424, 195, 277, 192, 149), 1758, 1759, 1773, 1778 e 1780 (A. H., 1230, 1845, 678, 780 e 781).

MONIZ DE LUSINHANO — Esquartelado: o I e IV de MONIZ; o II e III esquartelado: o 1.º de prata, cruz potentéa, suspensa e cantonada de quatro cruzetas iguaes, tudo de oiro; o 2.º faxado de prata e azul de seis peças, com um leão sobreposto de vermelho; o 3.º de vermelho, leão coroado de oiro, armado e linguado de prata; o 4.º de prata, leão de vermelho, coroado, armado e linguado de oiro; sobre o todo deste quartel: de oiro, leão de negro (1). T.: o dos MONIZES (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 de Moniz; aux 2 et 3 contre-écartelé: *a*, d'argent à la croix potencée, alésée et cantonnée de quatre croisettes pareilles, le tout d'or; *b*, fascé d'argent et d'azur de six pièces, au lion brochant de gueules; *c*, de gueules au lion couronné d'or, armé et lampassé d'argent; *d*, d'argent au lion de gueules, couronné, armé et lampassé d'or; sur le tout de ce quartier: d'or au lion de sable. C.: un léopard d'azur, sommé d'une étoile à sept rais d'or sur la tête.

(1) A. M., fl. 57 v. — Sigo este de preferencia a T. T., que na fl. 11 v. tambem traz estas armas, por se aproximar um nadinha mais da exactidão. Em S. S. n.º 18; M. L., III, p. 161; N. P., 304; T. N., fl. 64; B. P., fl. 139; E. N., fl. 396; T. N. P., m-58, e noutros encontram-se estas armas escritas ou pintadas, com diferenças umas das outras, e tão longe da verdade, ou ainda mais, do que no A. M. — As armas dos reis de *Chipre* da segunda dinastia, dos quaes por femea e bastardia descenderam estes Monizes, eram as seguintes: esquartelado: o I de prata, cruz potentéa, suspensa e cantonada de quatro cruzetas ignais, tudo de oiro *(Jerusalem)*; o II faxado de prata e azul de dez peças, com um leão sobreposto de vermelho, armado e linguado de oiro *(Lusinhano)*; o III de oiro, leão de vermelho, linguado e coroado de oiro *(Armenia)*; o IV de prata, leão bicaudato de vermelho, coroado e armado de oiro, linguado de azul *(Luxemburgo)*. Foi isto, evidentemente, o que se quis representar nestes quarteis das armas dos Monizes de Lusinhano, ou de *Febos Moniz*, como tambem são designados, apesar de não saber a significação das armas do escudete sobreposto.—Para as armas dos reis de

Chipre, consulte-se a *Hist. généalogique de la maison royale de France* do P. Anselme, vol. II, paj. 595, atendendo ás emendas introduzidas pelo autor no 3.º e 4.º quarteis, a pag. 604 desse vol. e ás relativas ao 2.º quartel que se encontrarão na pag. 83 do III vol.

(2) **T. T.**

C. B. não encontro.

MONROY *(Esp.* e *Port.)* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, castello de oiro; o II e III de veiros liso (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e prata.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or; aux 2 et 3 de vair plein.

(1) Haro, *Nobiliario de España*, II, 194; **B. P.**, fl. 203; e **N. E.**, V, 19. —Na **C. B.** e no **T. N. P.**, m-90, reportando-se ao *Liv. antigo dos Reis d'armas*, aparece o II quartel enxequetado de azul e prata de quinze peças; é porem evidentemente má interpretação do veirado. Em todos os casos não ha duvida que, se os desta familia usaram em *Port.* das armas com aquella modificação, as alteraram.

C. B. em 1776 (**A. H.**, 648).

MONSANTO *(Condes de —)* — Vide CASTRO.

MONTALVÃO *(Marquês de —)* — Vide MASCARENHAS.

MONTALVO *(Esp.* e *Port.)* — De azul, aguia de prata (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à l'aigle d'argent. C.: l'aigle.

(1) **B. P.**, fl. 201; **T. N. P.**, m-59. citando o *Liv. dos Reis d'armas;* **N. E.**, II, p. 80, n.º 804, citando Ocariz, *Genealogias del nuevo reino de Granada*. Este mesmo autor, conforme **N. E.**, II, p. 75, n.º 794, diz haver em *Port.* um ramo de MONTALVOS com estas armas: de prata, leão de vermelho faxado de oiro; bordadura de azul. De tal brasão nenhuma outra noticia aparece.

(2) **T. N. P.**

C. B. não encontro.

MONTARROIO — De oiro, aguia de duas cabeças de vermelho, cada cabeça sobrepujada de uma capella de hera de sua côr, e sobre a cauda da aguia um crescente de prata sobre cujas pontas ella apoia as garras (1). T.: o pescoço e cabeças da aguia, sem a folhagem (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à l'aigle éployée de gueules, chaque tête sommée d'un chapelet de lierre au naturel, la queue de l'aigle chargée d'un croissant d'argent sur les

pointes duquel elle appuie ses pattes. — C.: le cou et les deux têtes de l'aigle, sans les chapelets.

(1) Concedidas por C. B. de 21 de oitubro de 1450 (*), com as pequenas modificações introduzidas em T. T, fl. 34, com a autoridade especial que lhe foi determinada para modificar os brasões em que as regras da armaria fossem ofendidas. —Encontram-se estas armas com pequena diferença em A. M., fl. 127 v., e B. P., fl. 200; com maior diferença, isto é, com o crescente de verde, em B. L., 484; N. P., 304; T. N., fl. 49; E. N., fl. 396 v.; C. B. de 1784; e T. N. P., m-60. Foi esta alteração para evitar o erro da C. B. de concessão de pôr metal sobre metal, mas todos, menos T. N., mantiveram o outro erro analogo de armar e membrar a aguia de prata.

(*) Dom affonsso per graça de deus Rey de portugall e do algarve e senhor de çepta. A quamtos esta carta virem fazemos saber que....... consyramdo nos a gramde criaçom que por muy lomgo tempo ho muy exçellente e muy poderoso prinçipe e comprido de muytas virtudes el Rey meu senhor e padre cuja alma deus aja. e nos fezemos em fernam gill sseu criado e nosso thesoureiro e os muytos e gramdes seruiços que ao dito senhor e a nos tem feitos e ao diamte emtemdemos delle rreçeber. E desy como seruio o muyto poderoso e muyto virtuoso e de gramde memoria el Rey dom Joham meu avoo cuja alma deus aja em a tomada de çepta ¶ E como em todallas outras cousas em que pollos ditos senhores e per nos foy emcarregado deu sempre de ssy boom comto como homem leall e boom e digno de todo bem e homrra. E bem assim comsyramdo ho singullar amor que lhe por sua lealldade e seruiços os ditos senhores teuerom e nos esso meesmo teemos. todo jumtamente nos obrigou e obriga de o acreçemtarmos em homrra a ello comrrespondemte. Comfiando delle e de sua bomdade como foy e ao diamte nos seria sempre leall e verdadeyro vassallo. queremdolho rreconhecer como todo primçipe he theudo a sseus boons seruidores. e naturallmente pollas sobreditas rrazoões ssomos obrigado a fazer ¶ O fezemos caualleyro. E nom embargamte nos seermos çerto elle seer de booa jeeraçom e aver diuydo com alguũs gramdes caualleyros e fidallgos de que elle poderia trazer suas armas ou sinaaes dereytamente. por que nos elle disse que seria mais comtemte per memoria de sua criaçom e seruiços de lhe nos darmos armas que elle e os filhos que ora tem e todollos outros de sseu linhagem podessem trazer que de as aver per outra maneyra pera sse poderem rrefertar por fidallgos e gentijs homeus. e gouuyrem dos priuillegios e liberdades e framquezas exeyçoões de fidallgos ¶ E desy porque elle foy o primeiro caualleyro que fezemos despoys que per graça de deus fomos em estado de Rey. Nos com deliberada vomtade por lhe fazermos merçee presemte os nobres do nosso comsselho e fidallgos caualleyros e gemtijs homẽes da nossa corte e offiçiaaes darmas segundo se per dereito a tal auto requere. lhe damos e outorgamos que elle e os ditos sseus filhos que ora tem e ouuer e todollos outros de sseu linhagem que delles vierem e deçemderem ajam e possam trazer daquy em diamte por armas huũ escudo douro com huũ creçemte bramco. E sobre as pomtas delle huũa aguya vermelha de cabeça partida. e de bycos e pees brancos com senhas chapelletas dera nas cabeças ¶ As quaaes armas lhe nos assy damos e outorgamos....... E damos a elle e a todos aquelles que delle desçemderem por titollo e apellido monterroyo. E queremos que sse possam daquy em diamte delle chamar por louuor de sua memoria em todo tempo e caso que lhes aprouuer assy e pella guysa que os fidallgos e nobres homẽes jeerallmente custumarom de sse chamar segumdo a linhagem de que ssom e naturallmente deçemdem ¶ E tambem queremos e outorgamos e mandamos que ajam e gouuam e lhe seiam guardadas compridamente todallas homrras priuillegios e liberdades e framquezas e eyxepçoões que per dereito lex e custumes dos nossos rregnos os fidallgos delles ham e deuem dauer como aquelles que per sseus boõs mereçimentos o merecem ¶ E em testemunho desto por sua guarda e seguramça lhe mandamos dar esta nossa carta assynada per nos e aseellada com ho nosso seello do chumbo. Damte em... lixboa xxj do mes doutubro diego gomçaluez a fez anno... de mill e iiij[c] L annos. — Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 105 v.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **E. N.** e com alguma diferença nos outros autores citados. — Na carta de concessão não se mencionou o T. por ainda então não estar generalizado o seu uso.

C. B. a de 1450 transcrita na nota, e outra em 1784 (**A. H.**, 901).

MONTE — De prata, banda de verde, carregada de tres montes do primeiro moventes do bordo inferior da banda que é acompanhada de duas capellas de ramos de verde. T.: leopardo de vermelho carregado de uma estrêla de oiro na testa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à la bande de sinople chargée de trois monts du premier, mouvants du bord inférieur de la bande, celle ci accompagnée de deux couronnes de feuillage de sinople. C.: un léopard de gueules chargé d'une étoile d'or sur la tête.

(1) **B. P.**, fl. 200. — Apenas com alteração nos esmaltes são as armas de uma familia MONTE, de *Roma* e *Veneza*, as quaes se encontram em **A. G.** II, 250. Em **T. N. P.**, m-62, atribue-se á familia MONTE as armas que noutros se dão á de MONTÊS.

C. B. não encontro.

MONTEIRO — De prata, tres buzinas de negro, com bocaes e guarnições de oiro, e cordões de vermelho (1). T.: duas buzinas passadas em aspa (2) atadas de prata (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à trois cors-de-chasse de sable, enguichés et virolés d'or, et liés de gueules. C.: deux des cors-de-chasse passés en sautoir, *quelques fois* liés d'argent.

(1) **C. B.** de 1543, 1621, e as de 1745 a 1798 abaixo apontadas; **M. L.**, IV, fl. 253 v.; **B. L.**, 484; **N. P.**, 304; **E. N.**, fl. 396 v.; **T. N. P.**, m-61; com as buzinas de negro liso, em **C. B.** de 1540, e de sua côr em algumas das outras **C. B.**; e com os cordões de purpura, em **A. M.**, fl. 133; **T. N.**, fl. 39 *a;* **B. P.**, fl. 201; **C. B.** de 1738.—As armas dos MONTEIROS estavam pintadas na fl. 39 v. de **T. T.**, uma das roubadas. Em **B. P.** apontam-se outras armas de MONTEIROS, as de *Antonio Monteiro*, de Castello Branco, assim descritas: «en campo verde una torre de su color, con dos hombres al pié de la torre, con calzas de púrpura y pelote de oro [uno], y otro con marlota de púrpura.»

(2) **C. B.** de 1540, 1543, 1790 e 1798.

(3) **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.** As buzinas aparecem atadas de vermelho em **T. N.** e **C. B.** de 1794 e 1798.

C. B. em 1540 (**A. H.**, 297, lendo: «Antonio Monteiro . . . neto de Gonçalo Monteiro que foi fidalgo muito honrado *da casa do infante D. Pedro . . .* »), 1543 (**A. H.**, 929, lendo: «Gaspar Monteiro, *morador em Barco, concelho de S. Martinho de Mouros*, filho *lejitimo* de Lopo Monteiro, *cidadão* do Porto, neto de Gonça-

lo Monteiro, *morador em Quintela de Tarouca*, fidalgo que foi da casa do infante D. Fernando *meu avô* . . . »), 1553, 1619 (**B. I.**, 236, 442), 1621 (**A. H.**, v.), 1654, 1670, 1675 (**B. I.**, 20, 55, 54), 1738, 1745, 1772, 1779, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1792, 1794, 1795, 1798 (**A. H.**, L, XXXI, 1616, 2188, 878, 299, 504, 813, 1787, 2334, 2338, 1617, 1893, 1933, 182, 1344) e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 129, 241, 640, 1113, 1232, 1302, 1623, 1766, 1829 e 2108.

MONTEIRO DE PALE — De vermelho, uma serra alta com seus rochedos, cosida de verde e firmada na ponta; no pé da serra dois baluartes de prata, com frestas e lavrado de negro, no de dextra uma porta do mesmo e de um ao outro um muro tambem de prata rompido pelo meio, aos lados da brécha duas bombardas apontadas, de sua côr com os carretões de oiro; de dentro do muro um homem armado de armas brancas, posto sobre um Turco vestido de vermelho, está-o matando com um punhal. T.: um braço armado, com um punhal ensanguentado na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e verde.

De gueules à une haute montagne rocheuse de sinople, mouvante de la pointe; au bas de la montagne deux tours d'argent, ajourées et maçonnées de sable, celle de dextre ouverte du même, les dites tours liées par un mur crénelé d'argent, maçonné de sable, entamé d'une brèche sur le milieu des deux côtés de laquelle sont deux bombardes acculées au naturel, affutées d'or; en dedans du mur un homme armé d'argent frappe d'un poignard un Turc, habillé de gueules, qu'il maintient terrassé. C.: un avant-bras armé, issant en bande, tenant à la main un poignard ensanglanté.

(1) Concedidas por **C. B.** de 12 de março de 1548 (*).—Encontram-

---

(*) Dom João etc. A quamtos esta minha carta virem ou o trelado dela autentico seja sabido pera sempre que asy como deus etc. . . . E por tamto sendo eu em conheçimento de çerta sabedoria que francisco mõteiro de pale caualleiro fidallguo de minha casa he pessoa de muito mereçimento, asy pelos muitos seruiços que me them feitos, prinçipalmente nas partes da Imdía, omde me seruio por maar e por terra em todolos ffeitos de gerra em que os meus capitaées mores se acharã — a saber — na defemsã dos Reis magros, e na tomada da ylha dos mortos, e na tomada darmada del Rey de canbaya, e quando se tomou a fortaleza de pale per seu ardimento e esforço e cometimento sobimdo a Rocha da fortaleza, em alcançe dos mouros, e llaa em çima da Rocha apeguado com hũ turquo capitão delles vyerã abraçados pela Rocha abaixo atee o muro da fortaleza que jaa estaua derribado com a minha artelharia, omde elle Framçisquo monteiro acabou de matar o dito turquo, com hũ punhal. E asy tambẽ me seruio nesta gerra e çerquo de dyo com o viso Rey dom João de crasto, omde com asynelados feitos de sua pesoa pelejou como esforçado caualeiro que ele he, em todolos trabalhos e proesas que em o dito cerquo sobçederõ atee final vitorea, que o dito meu viso Rey ouue dos mouros, e consyramdo eu nos mereçimentos de todos os ditos seruiços, cujo gualardã nõ deue soomente ser temporal, Mas mereçe ser com acreçcntamento de homrra e louuor, perpetuamente satisfeito, E vendo eu ser cousa justa fazelo asy . . . o faço per esta minha carta Fidallgo de cota darmas, e asy aos que dele por linha direita desçenderẽ pera sempre, e o abelito pera isso, e o Removo do numero geral dos homẽes, e o Reduzo e trago ao comto e estima e partiçipaçam dos nobres e amtigos

se com pouca diferença em **B. P.**, fl. 222, e com muita, em **T. N. P.**, p-10.
C. B. a de 1548 extractada na nota.

MONTEMOR O NOVO *(Marquês de—)*—(Marquês, entre 1475 e 1478; extincto, 1483.) — De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes cosidos de azul sobrecarregados cada um de dez besantes de prata, e por diferença... T.: cavalo branco nascente, de sua côr, bridado de vermelho e enfriado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço.

MONTENEGRO *(Italia* e *Port.)* — De prata, monte de negro com tres cabeços, o do meio mais alto, o monte firmado em ponta (1). T.: um monte de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à un mont de trois coupeaux de sable, mouvant de la pointe. C.: un mont de sable.

(1) **N. P.**, 304; **E. N.**, fl. 396 v.; **T. N. P.**, m-63, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* **A. G.**, II, 251. — Na Galiza ha MONTENEGROS com armas diversas as quaes se podem ver em **T. N. P.**, loc. cit. e **N. E.**, I, 162.
(2) **T. N. P.**
C. B. não encontro.

MONTÊS *(Esp.* (1) e *Port.)* — De prata, dois lobos passantes de negro, armados de vermelho, sotopostos; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). T.: um dos lobos (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à deux loups passants de sable, armés de gueules, l'un sur

---

Fidallgos de nobre samge. E sobre isso porque a ele e aos mereçimentos de seus seruiços seja cõ Resplamdor satisfeito...... eu lhe dou por armas, e armamẽto de nobreza e synaes della, pera ele e seus deçendemtes pera todo sempre, brasão darmas, elmo, e timbre na maneira seguinte—a saber—hũu escudo de vermelho, e do pee do escudo, feito a maneira de hũa serra alta de verde com seus Rochedos, e ao pee della dous balluartes de prata, e no primeiro hũa porta e frestas e lavrados de preto e de hũ ao outro hũ muro do mesmo, Rompido pelo meyo, duas bonbardas de sua cor, com seus carretões douro, no mesmo pee da serra, e de demtro do muro hũu homẽ armado darmas bramcas sobre hũu turquo, vestido de vermelho, que cõ hũ punhal esta matando, elmo de prata aberto guarnido douro, paquife de prata e vermelho, e ouro, e verde, e por timbre hũ braço armado cõ hũ punhal na maão emsangoentado, o qual brasão darmas, elmo, e timbre o dito portugual meu Rey darmas por meu expreso mandado ordenou e logo Registou em seus liuros dos Registos.... o qual escudo armas e synaees posa trazer e traga o dito francisquo monteiro de pale e todos seus decendentes...... E por lembrança e firmeza dello lhe mandey daar esta carta asynada por mym e aselada do meu selo de chunbo. Dada em... lixboa aos xij dias de março Jorge pedroso a fez Ano... de mill bc Rbiijº. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 2.º de *Privilegios*, fl. 176.

l'autre; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: un des loups.

(1) Em *Esp.*, Monte.

(2) N. A., fl. 79 v., declarando serem as armas dos AYALAS; N. P., 304; B. P., fl. 200.—Em E. N., fl. 396 v., e T. N. P., m-62, são estas mesmas armas atribuidas ao apelido MONTE, o que parece mais razoavel dada a derivação da familia espanhola.

(3) E. N.

C. B. não encontro.

MONTOIA — De azul, nove folhas de golfão de prata; bordadura cosida de verde carregada de um cordão de S. Francisco de prata, tocando-se a azelha e a borla no cantão dextro do chefe(1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à neuf panelles d'argent, à la bordure de sinople chargée d'un cordon de S.t François d'argent, les bouts se rencontrant au canton dextre du chef.

(1) T. N. P., m. 64, citando o *Liv. dos Reis d'armas*; e com pequena diferença em B. P., fl. 201.—Em *Esp.* as folhas de golfão são dez, nuns dispostas em orla e noutros 3, 3, 3 e 1, sendo nestes o cordão posto em orla sobre o campo (N. E., II, p. 19 e 95).

C. B. não encontro.

MONTOIA, *outros* — De oiro nove, *ou* seis, arruellas de vermelho; bordadura de verde carregada de um cordão de S. Francisco de prata, tocando-se a azelha e a borla no cantão dextro do chefe. T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à neuf, *ou* six tourteaux de gueules; à la bordure de sinople chargée d'un cordon de S.t François d'argent, les bouts se rencontrant au canton dextre du chef. C.: un lion issant d'or, armé et lampassé de gueules et chargé des tourteaux de l'écu.

(1) T. N. P., m-64, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*—E' o escudo dos TAVEIRAS com a bordadura dos MONTOIAS, e o T. dos primeiros.

(1) C. B. não encontro.

MORAES, *antigo* — Partido: o I de vermelho, torre de prata, com portas, frestas e lavrado de negro, firmada num pé de agua; o II de prata, amoreira arrancada de verde (1). T.: a amoreira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, prata e verde.

Parti: au 1 de gueules à une tour d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de sable, issante d'une rivière au naturel en pointe; au 2 d'argent à un mûrier arraché de sinople. C.: l'arbre.

(1) **A. M.**, fl. 125 v.; **T. T.**, fl. 32 v.
(2) **T. T.**, **N. P.**, 306.
C. B. não encontro.

MORAES, *moderno* — Partido: o I de vermelho, torre de dois andares de prata, com portas, frestas e lavrado de negro, coberta de oiro com uma bandeira de prata no remate, a torre firmada num pé de agua de prata e azul; o II de prata, amoreira arrancada de verde (1). T.: a torre (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, verde e prata.

Parti: au 1 de gueules à une tour sommée d'une tourelle d'argent ajourée, ouverte et maçonnée de sable, couverte d'or et sommée d'une bannière d'argent, la tour soutenue d'une rivière du même agitée d'azur en pointe; au 2 d'argent à un mûrier arraché de sinople. C.: la tour.

(1) **M. L.**, IV, fl. 176 v.; **B. L.**, 484; **T. N.**, fl. 39 *a;* **N. P.**, 306; **B. P.**, fl. 202; **C. B.** de 1682, e as mais do seculo XVIII abaixo em especial apontadas; **E. N.**, fl. 397; **T. N. P.**, m-65, com pequenas diferenças em minucias de uns para os outros.

(2) **M. L.**, **B. L.**, **T. N.**, **B. P.**, **C. B.** de 1769, 1777, 1795 e 1800; **T. N. P.**

(2) **C. B.** em 1558, 1584, 1591, 1628, 1675, 1678 (**B. I.**, 165, 126, 452, 52, 396, 251, 282, 278, 431, 439), 1682 (**B. I.**, 441, em extracto, e **A. H.**, LXXII, na integra), 1699 (**B. I.**, 203), 1707, 1769, 1772, 1774, 1777, 1778, 1780, 1782, 1783, 1784, 1790, 1795, 1796, 1799, 1800 (**A. H.**, LXXIV, 1207, 1649, 311, 432, 611, 123, 893, 1587, 1301, 1222, 1790, 1856, 1918, 1996, 2032, 649, 198, 235, 1215, 300, 1530, 274, 1975) e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 75, 249, 283, 299, 437, 795, 889, 1648, 1668, 1805 e 2171.

MORAL — Vide MORELLI.

MORALES *(Esp.* e *Port.)* — Esquartelado: o I e IV de prata, tres faxas de negro; o II e III de prata, amoreira arrancada de verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro, prata e verde.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à trois fasces de sable; aux 2 et 3 d'argent à un mûrier arraché de sinople.

(1) **C. B.**; **N. A.**, fl. 219, na figura, e com a ordem dos quarteis invertida, no texto, fl. 218 v.; com a mesma disposição e o campo da amoreira de oiro, em **B. P.**, fl. 202. — No **N. E.**, I, 166, citando-se o **N. A.**, não se transcreve exactamente o que lá se encontra.

C. B. em 1775 (**A. H.**, 770).

MORATO — De prata, faxa de vermelho entre dois dragões de verde, armados de vermelho. T.: um dos dragões, nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fasce de gueules accompagnée de deux dragons de sinople, armés et lampassés du second, un en chef et un en pointe. C.: un des dragons, issant.

(1) T. N. P., m-78, citando o *Liv. dos Reis d'armas*, dizendo serpes, mas pintando dragões..—Em *Esp.* ha uma familia MORATO, com armas porem mui diversas (N. E., V, 167).

C. B. não encontro.

MOREIRA—De vermelho, nove escudetes de prata, cada um carregado de uma cruz florída de verde (1). T.: lobo nascente de vermelho com um dos escudetes no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à neuf écussons d'argent chacun chargé d'une croix fleuronnée de sinople. C.: un loup issant de gueules chargé sur la poitrine d'un des écussons.

(1) A. M., fl. 126; T. T., fl. 33; C. B. de 1529, 1531 e as mais do seculo XVIII abaixo apontadas em primeiro logar; M. L., IV, fl. 253 v.; B. L., 484; N. P., 305; T. N., fl. 42; B. P., fl. 201; E. N., fl. 397; T. N. P., m-75.

(2) T. T., M. L., B. L., N. P., T. N., E. N., C. B. de 1771, 1777 e 1796, T. N. P. — Nos B. P., o lobo é passante e o mesmo parece querer indicar a C. B. de 1774; na de 1531 o T. é uma amoreira de verde carregada de um escudete das armas no tronco.

C. B. em 1529, 1531 (A. H., 930 e 2086, lendo na primeira: «Gaspar Moreira de Altero... por descender... dos Moreiras *por parte do pai e avós*, e dos de Altero *por parte da avó paterna...*»; e na segunda: «Mateus Fernandez de Abreu Moreira, filho *lejitimo* de... e de *dona* Brigida de Bracamonte, neto *lejitimo* de Fernandannes Moreira... por diferença uma moleta...»), 1568 (A. H., LXVI), 1584, 1641 (B. I., 127, 451), 1734, 1771, 1773, 1774, 1777, 1789, 1796, 1799 (A. H., LIX, 2320, 1612, 302, 2239, 1981, 641, 1618, 2335, 913) e ainda mais duas em A. H., 570 e 589.

MOREIRA PERANGAL. — Vide PERANGAL.

MORELLI *(Italia* e *Port.)* — De vermelho, dois braços de leão de oiro cruzados em aspa, e sobpostos a um róque do mesmo (1). T.: os dois braços atados de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux pattes de lion d'or passées en sautoir et surmontées d'un roc d'échiquier du même. C.: les deux pattes liées de gueules.

(1) Franchi Verney, *Armerista delle famiglie di Savoja*, pag. 124; **B. P.**, fl. 202, escrevendo Moral; **E. N.**, fl. 397, onde se lê Morel; **T. N. P.**, m-71. — Advertirei que os tres portugueses chamam ao róque, «flor de lis sem a folha do meio».
(2) **E. N.**, **T. N. P.**, e atados de oiro, em **B. P.**
C. B. não encontro.

MORELLI, *outros* — De oiro, leão de sua côr segurando na garra sinistra uma roda de moinho de negro por modo de broquel. T.: o leão nascente com a roda do moinho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à un lion au naturel tenant de la patte senestre une meule de moulin de sable, dont il se fait un bouclier. C. : le lion issant, avec la meule.

(1) **T. N. P.**, m-72, citando as memorias dos Reis d'armas. — Conjectura este auctor poder esta familia ser francesa; as armas porem que lhes encontro em *França* são muito diversas.
C. B. não encontro.

MORENO *(Esp.* e *Port.)*—De oiro castello de vermelho, com as duas torres dos lados cada uma sobrepujada de uma aguia aberta de negro, a de sinistra volvida (1). T.: aguia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à un chateau de gueules donjonné de trois pièces, les deux tourelles des côtés sommées chacune d'une aigle héraldique de sable, celle à senestre contournée. C.: une aigle de sable.

(1) **C. B.**, **T. N. P.**, m-77; e com algumas diferenças em **N. A.**, fl. 146 v.; **B. P.**, fl, 203; **E. N.**, fl. 397.
(2) **C. B.**
C. B. em 1776 (**A. H.**, 648).

MORETA — De prata, leão de vermelho acompanhado de oito caldeiras de negro dispostas em orla (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion de gueules accompagné de huit chaudières de sable rangées en orle. C.: le lion.

(1) **N. P.**, 305; **E. N.**, fl. 397, mal explicadas em ambos. Em **B. P.**, fl. 202, esmaltam-se de prata as caldeiras e carregam-se sobre uma bordadura de vermelho.
(2) **B. P.**, **E. N.**.
C. B. não encontro.

MOSCOSO *(Esp.* e *Port.)* (*) — De prata, tres cabeças de lobo de

(*) No *Indice heraldico* de Sanchez de Baena inclue-se uma familia Morgues de origem francesa, que se diz ter viudo para *Port.* no seculo xviii; apenas aparece porem esta referencia não fundamentada. Em **T. N. P.**, m-79, menciona-se uma familia Morim que se declara diversa da de Amorim e atribuem-se-lhe por armas as concedidas por uma **C. B.** de 1536; ora as armas concedidas, ou melhor, confirmadas então, são as de Calheiros e a **C. B.**, a que já fiz referencia no logar competente, encontra-se em **A. H.**, 950.

sua côr, cortadas em sangue, postas em pala (1). T.: uma das cabeças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois têtes de loup arrachées au naturel, rangées en pal. C.: une des têtes.

(1) **T. N. P.**, m-80; **E. N.**, fl. 397 v., esmaltando de vermelho as cabeças; com o mesmo esmalte e declarando poderem as cabeças tambem ser de leão, em **N. P.**, 305 e **B. P.**, fl. 202. — Alguns trazem de roda do escudo esta divisa: *Non nos à sanguine Regum venimus, at nostro veniunt à sanguine Reges* (**N. P.**, **T. N. P.**). Se é verdade, não passa de ser uma infeliz imitação dos LARAS, sem fundamento razoavel. Em *Esp.* não encontro atribuido aos MOSCOSOS este escudo das tres cabeças, mas sómente o a seguir descrito.

(2) **E. N.**

C. B. não encontro.

MOSCOSO, Marquêsa de SANTA CRUZ—(Condessa viuva de *Santa Cruz*, marquêsa, 18 de dezembro de 1711 (*); extincto, 1724.) Em lisonja, partido: o I de MASCARENHAS; o II partido: o 1.º de prata, cabeça de lobo de sua côr cortada em sangue *(Moscoso)*; o 2.º de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de vermelho *(Osorio)*. Bordadura de toda esta pala: de oiro carregada de oito escudetes de prata, cada um com seu leão de purpura, armado e linguado de azul, e o campo mantelado de vermelho com dois castellos de oiro, portas, frestas e lavrado de azul *(Enriquez)*.

MOSQUEIRA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De prata, cinco cabeças de lobo de negro (2). T.: uma das cabeças (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à cinq têtes de loup de sable. C.: une des têtes.

(1) Em *Esp.*, Mosquera.

(2) **E. N.**, fl. 397 v.; **C. B.** de 1787; **N. E.**, V, 203, linguando as cabeças de lobo de vermelho, e, pintando-as ao natural, em **B. P.**, fl. 202, e **C. B.** de 1771.

(3) **E. N.**

C. B. em 1771 e 1787 (**A. H.**, 1626 e 1511).

MOTA — De verde, cinco flores de lis de oiro (1). T.: uma flor de lis de oiro entre duas plumas de verde picadas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: une fleur-de-lis d'or entre deux plumes de sinople rehaussées d'or.

(1) **A. M.**, fl. 77 v., **T. T.**, fl. 16 v.; **S. S.**, n.º 44; **C. B.** de 1519,

(*) Não encontro esta data nem a seguinte confirmadas em documento.

1529, 1767 e 1790; **M. L.**, III, fl. 58 v.; **B. L.**, 484; **N. P.**, 306; **T. N.**, fl. 50; **B. P.**, fl. 203; **T. N. P.**, m-81.—Em *Esp.* ha familias de la Mota, com armas e origem muito diversas.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **M. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **C. B.** de 1767, **T. N. P.** — Nas **C. B.** de 1529 o T. é uma aspa de verde carregada de tres flores de lis de oiro, em roquete.

C. B. em 1519 (**A. H.**, xxxvii), 1529 (**A. H.**, 2349, 2250 e 972, lendo na segunda: «Rui Vaz da Mota... *irmão de Vasco Annes da Mota, outra tal carta darmas como a acima* (n.º 2349) e por diferença...», e na terceira: «Gonçalo Vaz da Mota... *irmão de Vasco Annes da Mota e de Rui Vaz da Mota, outra tal carta darmas como as duas acima*, e por diferença...»), 1591, 1642, 1640 a 1656 (**B. I.**, 413, 59, 196), 1752, 1757, 1762, 1767 e 1790 (**A. H.**, 1233, 2084, 1895, 1982 e 2214).

MOTA, *do dr. Jeronimo da Mota* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, leão de prata, armado e coroado de oiro; o II e III de oiro, cinco flores de lis de verde. T.: o leão das armas, nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho a dextra, de oiro e verde a sinistra.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules au lion d'argent, armé, lampassé et couronné d'or; aux 2 et 3 d'or à cinq fleurs-de-lis de sinople. C.: le lion issant.

(1) Concedidas por **C. B.** de 2 de janeiro de 1552 (*). Aparecem erradas em **N. P.**, 306, **B. P.**, fl. 165, e **T. N. P.**, m-82.

(*) Dom Joham etc. a quamtos esta minha carta virem faço saber que o doutor Jeronjmo da mota do meu desembarguo e Juiz e desembarguador dos feytos de minha fazenda me apresentou hũa carta patemte em pruuica [forma] da senhoria de seena aselada com seu sello pendente ena quall amtre outras cousas se contem que estando elle Jeronimo da mota estudando nos estudos da dita senhoria aproueytara tamto com suas letras que fora decorado e feyto doutor ijn utroque jure pela vnjuersidade de seena e semtimdo a senhoria ser elle huũ barão bem doutrinado e de vertuosos custumes o elegerão por seu juiz de todallas causas ciues homde serujo seu tempo com muito louuor e por ho acharem muito abil pera outras cousas mais alltas o elegerão por seu embayxador e ho mamdarão com sua embayxada de cousas muy Importamtes ao estado e liberdade da dita senhoria ao Vyso Rey de napoles e ao duque de borbom que ao tall tempo era em ytalia capitam gerall do emperador meu Irmaão o que elle fez e neguoceou como barão prudemte ao comtemtamento da dita senhoria e que asy tambem estando a dita senhoria de seena cerquada no ãno de quinhentos vinte seis de seus ymiguos que sobre ella vierão com gramde e poderoso exercito sayram contra elles e na vytorja que delles ouuerão a porta camjlia elle dito jeronimo da mota pelejou pela defemsão e liberdade della como esforçado e animoso caualleiro que elle he pelo que a senhorya com todo seu poder o armou caualleiro de dourada milicia e pera mais Resplamdor homra e glorya sua e dos que delle descemdesem lhe deu pelos tam boõs e leaees serujços as armas e ynsignjas que a dita senhoria e Regimento della tras que são huũ lyão de prata Rompemte em campo vermelho armado e coroado douro pera que elle e todos seus descendentes as traguão... Pedindome por merce o dito Jeronjmo da mota que ouuese por bem que elle guozase em todos meus Reynos e senhorios das ditas armas e todos seus descemdemtes... E por eu saber todo ho em cima dito ser verdade... e por folguar de lhe fazer merce... ey por bem e me praz que guoze elle e todos seus descemdemtes das ditas armas asy e da maneira que ha dita senhoria de sena lhe deu e comcedeo com todas suas homras e

C. B. a de 1552 extractada na nota.

MOURA *(Port.* e *Esp.)* — De vermelho, sete castellos de oiro em tres palas, sendo tres na do meio(1). T.: um dos castellos(2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois chateaux d'or rangés en pal et accostés de quatre autres. C.: un des chateaux.

(1) A. M., fl. 64; M. L., III, fl. 225; Soarez de Albergaria, *Tropheos lusitanos*, fl. 24 mihi; N. P., 306; B. P., fl. 203 v.; E. N., fl. 297 v.; C. B. de 1770 a 1800 abaixo apontadas.—Na S. S., n.º 29, os castellos estão dispostos 3, 1 e 3. Em B. L., 484, T. N., fl. 31, e T. N. P., m 83, os castellos aparecem esmaltados de prata,

(2) S. S., M. L., *Tropheos*, B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1772 e 1797, T N. P.,.

C. B. em 1608, 1620, 1623, 1652, 1640 a 1656, 1681 (B. I., 352, 425, 77, 487, 196, 284), 1727 (A. H., XXXI), 1750 (B. I., 9 de p, 172), 1770, 1772, 1773, 1782, 1787, 1789, 1797, 1800 (A. H., 989, 1684, 830, 1538, 512, 1873, 1993, 2334, 1534, 684) e ainda em varios annos do seculo XVIII em A. H., 1232, 1869, 1984 e 2280.

MOURA, marqueses de CASTELLO RODRIGO — (Conde de *Castello Rodrigo*, 1 de janeiro de 1594; marquês, 27 de dezembro de 1598; conde de *Lumiares*, 2 de novembro de 1607; extinctos todos os titulos, depois de 1640.) *Primeiras armas:* as de MOURA. —*Segundas armas:* esquartelado: o I e IV de vermelho, sete castellos de oiro em tres palas, sendo tres na do meio *(Moura);* o II e III de vermelho, seis costas de prata postas em faxa, dispostas em duas palas e moventes dos flancos do escudo; chefe de prata carregado de uma cruz suspensa de vermelho *(Côrte Real)*. T.: um dos castellos do escudo e sobreposto a elle um braço armado de ferro guarnecido de oiro, a mão de encarnação empunhando uma lança de oiro armada de prata, na qual está enfiada uma bandeira de duas pontas de prata, carregada de uma cruz de vermelho.

---

liberdades e quero e ey por bem que as ajumte e acrecemte e as posa trazer e tragua escarteladas com as suas de geração dos motas de que elle procede e use dellas... e mando que lhas hordenem e Registem nos livros da nobreza... e sam as seguintes—a saber—o escudo escartelado ao primeyro de vermelho e huũ lyão de prata Rompente armado e coroado douro ao segundo douro com cimquo frol de lizes de verde em aspa e asy seus comtrayros helmo de prata aberto guarnjdo douro paquyfe de prata e vermelho ouro e verde e por timbre meyo lyão das armas o quall escudo armas e sinaees posa trazer e tragua o dito Jeronimo da mota e todos seus descemdentes...... E por lembrança e firmeza lhe mandey dar esta minha carta asynada per mim e aselada do meu sello de chumbo pemdemte. Dada em allmeyrjm aos dous dias do mes de janeyro Jorge pedroso a fez anno... de mil b^e Lij. —*Chancelaria de D. João III*, liv. 3.º de *Privilegios*, fl. 119.

MOURÃO — De verde, castello de prata acompanhado de duas faxas de oiro, uma em chefe e outra em ponta (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, accompagné de deux fasces d'or, une en chef et l'autre en pointe. C.: le chateau.

(1) B. P., fl. 204 v.; C. B.; T. N. P., m-84.
(2) C. B. de 1787, T. N. P.
(1) C. B. em 1765, 1770, 1787 e 1790 (A. H., 442, 1925, 1511 e 1926).

MOUSINHO — Vide MOZINHO.

MOUTA — De vermelho, cinco castellos de prata. T.: um dos castellos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq chateaux donjonnés de trois pièces d'argent. C.: un des chateaux.

(1) N. P., 306; B. P., fl. 129; E. N., fl. 397 v.; T. N. P., m-85.
C. B. não encontro.

MOUTINHO — De azul, flor de lis de oiro acompanhada de quatro cabeças de serpe do mesmo, acantonadas, linguadas e cortadas de vermelho (1). T.: uma das cabeças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une fleur de lis d'or cantonnée de quatre têtes de serpent du mêmc, arrachées et languées de gueules. C.: une des têtes de serpent.

(1) C. B. de 1548, 1550 e 1784; B. L., 485; N. P., 306; T. N., fl. 41; B. P., fl. 203 v.; E. N., fl. 397 v.; T. N. P., m-86, com alguma variedade de uns para os outros no cortado e linguado das cabeças de serpe.
(2) Todos, menos a C. B. de 1784.
C. B. em 1548, 1550 (A. H., 672, 458 e 2255, lendo na primeira: «Fernão de Mesquita Moutinho, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de João Moutinho, *homem fidalgo e muito honrado e filho lejitimo* de Martim... campo azul com uma flor de lis *de oiro* entre quatro cabeças de serpe *do mesmo cortadas em vermelho*... Dada em Lisboa a *31*...»; na segunda: «Bras Moutinho, *outra tal carta d'armas como a acima de seu irmão, passada no dito dia mes e anno*»; e na terceira: «Salvador Moutinho, *outra tal carta d'armas como as acima*... Dada...»), 1663, 1694 (B. I., 272, 101), 1755 e 1784 (A. H., 1828 e 2022).

MOZINHO — De azul, banda de prata carregada de tres moletas de oito pontas de vermelho e acompanhada de seis estrêlas de

oito raios de oiro, dispostas em orla. T.: aspa de prata carregada de uma das moletas do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à la bande d'argent chargée de trois molettes à huit rais de gueules, et accompagnée de six étoiles à huit rais d'or en orle. C.: un sautoir de gueules chargé d'une des molettes de l'écu.

(1) T. N., fl. 48; T. N. P., m-88; E. N., fl. 397 v.; B. L., 485; N. P., 306; B. P., fl. 188, com alguma deficiencia nas descrições. — Este apelido escreveu-se MAUSINHO e hoje geralmente MOUSINHO.

C. B. não encontro.

MUNHOZ *(Esp.* (1) e *Port.)* — Esquartelado: o I e IV de oiro, cruz florída de vermelho; o II e III de oiro, tres faxas de vermelho. Bordadura de todo o escudo de vermelho carregada de uma cadeia de oito fuzis de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à la croix fleuronnée de gueules; aux 2 et 3 d'or à trois fasces de gueules. L'écu bordé de gueules chargé d'une chaine de huit chainons d'or.

(1) Em *Esp.*, Muñoz.

(2) N. A., fl. 36 v.; N. E., I, 120; E. N., fl. 397 v.; B. P., fl. 190; T. N. P., m-87, notando que nestes dois se não declaram os esmaltes da bordadura e da cadeia, por se não encontrarem em N. A.

C. B. não encontro.

MURILHAS *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, torre de dois andares de negro sobrepujada de um braço armado de prata, a mão de encarnação segurando um alfange com que corta uma cabeça de Moiro, toucada de azul e prata; a torre acompanhada de duas faxas de vermelho em contra chefe. T.: os moveis que sobrepujam a torre (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à une tour de sable sommée d'un bras armé d'argent, la main de carnation tenant un badelaire avec lequel il fend une tête de Sarasin, tortillée d'argent et d'azur; la tour accompagnée de deux burèles de gueules en pointe. C.: le bras avec le badelaire et la tête de Sarasin.

(1) T. N. P., m-89, citando as *Genealogias de Granada* de Ocaris. — Nos B. P., fl. 199, aparecem outras armas, muito diferentes, tiradas da N. A., fl. 66 v. E' indubitavel terem existido MURILHAS em *Port.*; agora quanto ás suas armas é que não existe semelhante certeza.

C. B. não encontro.

NABAIS — Vide NAVAIS.

NABOA — As armas de NOBOA (1).

(1) C. B. de 1786 (A. H., 280).

NAPER *(Inglaterra* e *Port.)* — De prata, aspa chanfrada de vermelho acompanhada de quatro rosas do mesmo, abertas de oiro. T.: um braço vestido de vermelho, arregaçado de prata, posto em pala, a mão de encarnação segurando um crescente de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au sautoir engrêlé de gueules cantonné de quatre roses du même boutonnées d'or. C. : un avant-bras paré de gueules, rebrassé d'argent, issant en pal, la main de carnation tenant un croissant d'argent.

(1) Edmondson, *Complete body of heraldry*, II vol., no *Alphabet of arms.* — Nenhum autor português traz as armas desta familia, comtudo um ramo catolico se estabeleceu em Portugal em meado seculo XVI e aparentou-se bem. Armas quasi iguais usou o Almirante Napier feito conde do Cabo de S. Vicente em 1834.

C. B. não encontro.

NAPOLES — As armas dos ESTEVEZ (1); *ou:* de prata, tres flores de lis de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Les armes de ESTEVEZ; *ou :* d'argent à trois fleurs-de-lis d'azur.

(1) Os NAPOLES procedem de Leonardo Estevez e a dois seus proximos descendentes foram passadas C. B. das armas dos ESTEVEZ, em 1540 e 1542 (A. H., 1907 e 1001).

(2) A uns VEIGAS aliados dos NAPOLES atribuem-se por armas, alem das aguias dos primeiros, um quartel com tres flores de lis : no A. M., fl. 112 v., o campo é de azul e as flores de lis de oiro; em C. B. de 1561, 1774 e 1787 (A. H., 677, 1449 e 1795) o campo é de prata e as flores de lis de azul. Como as primeiras tambem aparecem, mas atribuidas aos NAPOLES, em B. P., fl. 208; e T. N. P., n-1. — Com os NAPOLES sucedeu haver genealogistas complacentes querido remontar-lhes a origem á casa real de Napoles, d'aqui as flores de lis, e de tal forma se arreigou a tradição que pessoas desta familia têem chegado a usar, não as armas de Anjou-Sicilia, com as suas diferenças, mas as armas puras dos antigos reis de França: de azul, semeado de flores de lis de oiro.

C. B. privativa de NAPOLES não aparece.

NARVAES *(Esp.* (1) e *Port.)* — De vermelho, cinco flores de lis de prata (2). T.: uma das flores de lis (3). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq fleurs-de-lis d'argent. C.: une des fleurs-de-lis.

(1) Em *Esp.*, Narvaez.

(2) N. A., fl. 225 v., B. P., fl. 208: E. N., fl. 398; T. N. P., n-2.
(3) T. N. P.
C. B. em 1756 (A. H., 347).

NAVAIS — As armas de NOVAIS (1).
(1) B. L., 485; B. P., fl. 208 v.; T. N. P., n-3.
C. B. não encontro.

NAVARRETE *(Esp.* e *Port.)*—De vermelho, cruz suspensa de veiros; bordadura cosida do campo carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une croix alésée de vair; à la bordure du premier chargée de huit flanchis d'or.

(1) N. A., fl. 145; B. P., fl. 215 v.; T. N. P., n-4.—Não tenho certeza de se haverem usado em *Port.* estas armas.
C. B. não encontro.

NAVARRO *(Esp.* e *Port.)* — De azul, dois lobos passantes e sotopostos de oiro; bordadura cosida de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à deux loups passants d'or l'un sur l'autre; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis du second. C.: un des loups.

(1) N. A., fl. 73 v.; B. P., fl. 208; E. N., fl. 398; T. N. P., n-5; C. B. do seculo XIX (A. H., 213).
(2) B. P.
C. B. não encontro anterior ao XIX seculo.

NAVAS *(Esp.* (1) e *Port.)* — De vermelho, castello de oiro dentro de uma lisonja vazia do mesmo, firmada na partição; bordadura cosida do campo, carregada de oito aspas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces, enclos dans une mâcle du même mouvante de la partition; à la bordure du premier chargée de huit flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Navaz.
(2) N. A., fl. 73 v.; B. P., fl. 208; E. N., fl. 398; C. B.; T. N. P., n-19.
C. B. em 1784 (A. H., 430).

NEGRÃO *(Italia, Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, tres palas de negro (2). T.: aguia nascente de negro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à trois pals de sable. C.: une aigle issante de sable.

(1) Em *Italia*, Negrone; em *Esp.*, Negron.

(2) Franchi-Verney, *Armerista di Savoja*, paj. 128; N. A., fl 241, B. P., fl. 208; C. B.; T. N. P., n-6. — Em E. N., fl. 398 v., encontram-se estas armas sob o apelido de NEGRONAS, e atribuidas aos NEGRÕES as seguintes: esquartelado: o 1.º e 4.º de vermelho, nove arruellas de oiro; o 2.º e 3.º de oiro, duas palas de vermelho. Tambem menciona o apelido NEGRA dando-lhe por armas as de uns Negri de Genova.

(3) *Armerista* cit.

C. B. em 1778 (A. H., 1919).

NEGREIROS — Esquartelado: o I e IV palado de oiro e azul de seis peças; o II o III enchequetado dos mesmos esmaltes, de seis peças em faxa e seis em pala (1). T.: leopardo nascente de azul carregado de tres palas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 palé d'or et d'azur de six pièces; aux 2 et 3 échiqueté des mêmes émaux, de six tires, chacune de six points. C.: un léopard issant d'azur chargé de trois pals d'or.

(1) C. B. de 1565, 1755, 1766, 1790 e 1791; B. L., 485; N. P., 307; T. N., fl. 62; B. P., fl. 209; E. N., fl. 398 v.; T. N. P., n-7, esquecendo-se alguns de indicar o numero de peças do enchequetado.

(2) C. B. de 1565, B. L., N. P., B. P., E. N. — Em T. N., C. B. de 1790 e T. N. P., o T. é um leão em vez de leopardo.

C. B. em 1565 (A. H., 66, lendo: «Ambrosio Mendez *de* Negreiros... filho *legitimo* de Rui Mendes *de* Negreiros... o primeiro *composto* de oiro e azul... paquife de oiro e azul, *e oiro* e vermelho... Rej. éos *Privilegios*...»), 1775 (A. H., LIII e 1644), 1766, 1790 e 1791 (A. H., 1566, 931 e 2314).

NEGRO — Esquartelado: o I e IV palado de prata e azul de seis peças; o II e III enchequetado dos mesmos esmaltes de seis peças em faxa e sete em pala (1). T.: duas garras de aguia de oiro postas em chaveirão ao revez, cada uma agarrando um molho de cabêlos negros (2); *ou:* um braço de negro de sua côr empunhando um bastão de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 palé d'argent et d'azur de six pièces; aux 2 et 3 échiqueté des mêmes émaux de sept tires, chacune de six points. C.: deux membres d'aigle posés en chevron renversé, tenant chacun une poignée de cheveux de sable; *ou:* un bras de nègre au naturel, issant en pal, tenant de la main un bâton d'or.

(1) A. M., fl. 123; T. T., fl. 30 v. — Dão aos NEGROS o mesmo escudo dos NEGREIROS: B. L., 485; N. P., 307; B. P., fl. 209; E. N., fl. 398 v.; T. N. P., n-8.

(2) T. T.

(3) **B. L.**, **N. P.**, **E. N.**, **T. N. P.** — Em **B. P.** o T. é o dos NEGREIROS.
C. B. não encontro.

NEIVA — Partido: o I de prata, cinco chaves de azul, postas em pala e dispostas em aspa, com os palhetões para cima e virados a dextra; o II esquartelado: o 1.º e 4.º de oiro, quatro palas de vermelho; o 2.º e 3.º de negro, tres faxas veiradas de prata e vermelho (1). T.: duas das chaves passadas em aspa e atadas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à cinq clefs d'azur posées en pal et rangées en sautoir, les pannetons en haut et á dextre; au 2 écartelé: *a* et *d* d'or à quatre pals de gueules; *b* et *c* de sable à trois fasces vairées d'argent et de gueules. C.: deux des clefs passées en sautoir et liées de gueules.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, n-7, citando o *Liv. antigo dos Reis d'armas*, fl. 181. E' uma variedade das armas dos CHAVES partidas com as dos RIBEIROS. — Em **E. N.**, fl. 398 v., o escudo dos NEIVAS aparece esquartelado: o I e IV de vermelho, cinco chaves de azul perfiladas de oiro (*Chaves*, antigo); o II dos *Ribeiros;* o III dos *Farias.* — Aquele *Liv. 17*, agora pela primeira vez citado, veio do Cartorio da Nobreza para a Torre do Tombo onde está com a sobredita numeração. Não tem titulo, e constitue uma especie de suplemento ao **T. N. P.**, tendo até a mesma disposição de quatro brasões pintados em cada folha e na frente, no verso da folha precedente, a descrição das armas. Reporta-se quasi exclusivamente a um *Livro antigo de um Rei d'armas*, indo lá buscar os apelidos que em **T. N. P.**, se não encontram, sucede porem algumas vezes aparecerem elles estropiados, por a pessoa que fez as transcrições ser mau paleografo.
(2) Cit. *Liv. 17* e **E. N.**
C. B. não encontro.

NEIVA (*Condes de—*) — Vide MENESES, e BRAGANÇA.

NETO (*Esp.* (1) e *Port.*) — Partido de vermelho e de azul, e um leão de oiro, armado de negro, sobreposto á partição; bordadura de oiro carregada de quatro flores de lis de prata perfiladas de azul, acantonadas e alternando com quatro folhas de figueira de verde (2). T.: o leão sobrepujado de uma das folhas de figueira (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e prata.

Parti de gueules et d'azur au lion d'or, armé de sable, brochant sur le parti; à la bordure d'or chargée de quatre fleurs-de-lis d'argent bordées d'azur dans les cantons, alternant avec quatre feuilles de figuier de sinople. C.: le lion sommé d'une des feuilles de figuier.

(1) Em *Esp.*, Nieto, com pequena diferença nas armas (N. E., II, 74).

(2) T. T., fl. 40 v.; C. B. de 1515. Com a ordem dos esmaltes do campo invertida, em C. B. de 1534; com o leão armado de prata, em M. L., III, fl. 260, B. L., 485, N. P., 307, E. N., fl. 399, C. B. de 1780; e com elle armado de azul, em C. B. de 1790; com as flores de lis da bordadura de azul e em cruz, em M. L., B. L., N. P., T. N., fl. 48, B. P., fl. 228, E. N., T. N. P., n-9, C. B. de 1780; finalmente, com a bordadura carregada de oito flores de lis de verde, em C. B. de 1771.

(3) T. T., C. B. de 1515, 1534, 1780, M. L., B. L., N. P., E. N., T. N. P.; o leão nascente em T. N. e B. P.

C. B. em 1515, 1534 (A. H., 459 e 2294, lendo na primeira: «Doutor Brás Neto, *do nosso desembargo* e desembargador da Casa da Suplicação...»; e na segunda: «Simão Neto, fidalgo da *minha* casa... escudo partido em pala de *azul e vermelho...*»), 1619, 1638 (B. I., 442, 477), 1771, 1780 e 1790 (A. H., 135, 1081 e 502).

NEVIL (*Inglaterra* e *Port.*) — De vermelho, aspa de prata carregada de uma rosa do campo, aberta de oiro, barbada de verde. T.: coroa de oito florões de oiro sobrepujada de uma cabeça de toiro, malhada de prata e negro, armada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au sautoir d'argent chargé d'une rose du premier boutonnée d'or, barbée de sinople. C.: une couronne ducale d'or supportant une tête de boeuf pie, armé d'or.

(1) Doc. extractado no *Portugal antigo e moderno*, VII, 537; Edmondson, *Complete body of heraldry*, vol. II no *Alphabet of arms*, passim.

C. B., não encontro.

NICOTE — Vide BRITO DE NICOTE.

NINHO (*Esp.* (1) e *Port.*) — De oiro, sete flores de lis de azul em tres palas, sendo tres na do meio (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à sept fleurs-de-lis d'azur, 1, 2, 1, 2 et 1.

(1) Em *Esp.*, Niño.

(2) N. A., fl. 210; N. P., 307; B. P. fl. 210; E. N. fl. 399; T. N. P., n-10.

C. B. não encontro.

NISA (*Marqueses de —*) — Vide GAMA, TELLEZ DA GAMA, SILVA TELLO, e LIMA.

NOBEL — De vermelho, leão de oiro. T.: leão de oiro nascen-

te (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or. C. : un lion issant d'or.

(1) **T. N. P.**, n-12; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, n-8. — Declaram ambos ser familia holandesa, entretanto aparece o apelido NOBEL em **A. G.**, II, 319-320, com varias armas, todas porem muito diferentes das do texto.

C. B. não encontro.

NOBOA (*Esp.* e *Port.*) — Terçado em mantel: o I de vermelho, aguia de oiro; o II de prata, leão de vermelho; o III de oiro, castello de vermelho (1). T.: a aguia do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, vermelho e prata.

D'argent au lion de gueules; le champ chapé à dextre de gueules à l'aigle d'or, et à senestre d'or au chateau donjonné de trois pièces de gueules. C.: l'aigle.

(1) **N. A.**, fl. 64; **B. P.**, fl. 208; **T. N. P.**, n-13; e na **C. B.** de 1786 (**A. H.**, 280) sob o apelido NABOA.

(2) **T. N. P.**

C. B. em 1751 (**A. H**, 463).

NOBRE — De vermelho, torre de prata, lavrada de negro, movente de um mar de prata e azul em ponta, e acompanhada a sinistra de uma cabeça de Moiro, toucada de prata e azul, boiando sobre a agua (1). T.: braço armado de prata com a mão de encarnação segurando pelos cabêlos uma cabeça de Moiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent, maçonnée de sable, mouvante d'une mer d'argent ondée d'azur en pointe, la tour senestrée d'une tête de Sarasin, tortillée d'argent et d'azur, flotante sur la mer. C.: un bras armé d'argent, issant en pal, la main de carnation tenant par les cheveux une tête de Sarasin.

(1) **T. N.**, fl. 57; **C. B.**, de 1771; **T. N. P.**, n-15.

(2) **T. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1671 (**B. I.**, 370) e 1771 (**A. H.**, 992).

NOBREGA — De oiro, quatro palas de vermelho (1). T.: açor volante de negro, armado e membrado de oiro (2); *ou:* leão aleopardado de oiro carregado de uma pala de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre pals de gueules. C.: un autour essorant de sable, armé et membré d'or; *ou:* un léopard-lionné d'or chargé d'un pal de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 95 v.; **T. T.**, fl. 20 v.; **C. B.** abaixo citadas; **M. L.**, IV, fl. 253 v.; **B. L.**, 485; **N. P.**, 307; **T. N.**, fl. 39; **B. P.**, fl. 209; **E. N.**, fl. 399; **T. N. P.**, n-14. — Em **N. P.** e **T. N. P.**, ha referencias a haver-se acrescentado nas armas de Manuel da Nobrega, um açor no escudo; é provavel confusão com o T.

(2) T. T. e T. N.
(3) C. B. de 1537, interpretando bem o seu dizer. — Em M. L., B. L. e N. P. o T. é um leão nascente com uma pala sem lhe declararem a posição, sendo ella em E. N., C. B. de 1720 e T. N. P. posta nas garras do leão.

C. B. em 1537 (A. H., 923, lendo: «Dr. Gaspar da Nobrega... timbre um leão pardo de oiro com uma pala de vermelho ao longo *delle*...»), 1605 (B. I., 371), 1720, 1768, 1779 e 1796 (A. H., IX, 1904, 2063, 350 e 1009).

NOGUEIRA — De oiro, banda enchequetada de verde e prata de cinco ordens a do meio coberta por uma cotica de vermelho (1). T.: dois ramos de nogueira cruzados em aspa, com seus ouriços, tudo de sua côr (2); *ou:* cabeça e pescoço de serpe de oiro, enchequetada de verde, tendo na bôca um ramo de nogueira com seus ouriços, de sua côr (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e verde.

D'or à une cotice de gueules, bordée d'un échiqueté de sinople et d'argent de denx tires. C.: deux branches de noyer fruitées au naturel, passeés en sautoir; *ou:* un cou et tête de serpent echiqueté d'or et de sinople, tenant entre les dents une branche fruitée de noyer au naturel.

(1) A. M., fl. 83; T. T., fl. 17; S. S., n.º 54; C. B. de 1568 e de 1787 a 1800; M. L., IV, fl. 95 v.; T. N., fl. 34; B. P., fl. 210 v.; E. N., fl. 399 v.; T. N. P., n-16; e não muito claro em B. L., 485 e N. P., 307. — Ha em *Esp.* uma familia Noguera diferente desta.
(2) T. T., e só um ramo, com os ouriços abertos e as nozes de oiro, em S. S.
(3) C. B. de 1568, M. L., B. L., N. P., E. N. — Em T. N., a serpe é de oiro coleirada de enchequetado de verde e prata, e o ramo tem nozes de oiro. Nos B. P., e nas C. B. de 1790 (n.º 1053), 1798 e 1799, a serpe é de oiro enchequetada de verde e prata, o que se não entende; no T. N. P. e nas C. B. de 1787, 1788, 1789 e 1790 (n.º 825) a serpe é de oiro e bem assim as nozes.

C. B. em 1568 (A. H., 278, vendo as emendas no artigo FRAZÃO), 1632 (B. I., 25), 1751, 1754 (A. H., 525 e 447), 1787, 1788, 1789, 1790, 1792, 1798, 1799 e 1800 (A. H., 638, 639, 1224, 1865, 825, 1058, 140, 1914 e 386).

NORONHA — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho, carregada de sete castellos de oiro, e por diferença um filete de negro sobreposto em banda; o II e III de vermelho, castello de oiro, com portas, frestas e lavrado de azul, o cam-

po mantelado de prata, com dois leões batalhantes de purpura, armados e linguados de vermelho, bordadura de escáques de oiro e veiros de dezoito peças (1). T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à cinq écussons d'azur rangés en croix et chargés chacun de cinq besants du champ, à la bordure de gueules chargée de sept chateaux d'or, à un filet en bande de sable brochant sur le tout; aux 2 et 3 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, ajouré, ouvert et maçonné d'azur, le champ chapé-ployé d'argent à deux lions affrontés de pourpre, armés et lampassés de gueules, à la bordure componnée d'or et de vair de dixhuit pièces. C : un lion issant de pourpre, armé et lampassé de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 47 v.; **T. T.**, fl. 9; **S. S.**, n.º 1; **B. L.**, 485; **N. P.**, 308; **T. N.**, fl. 27; **B. P.**, fl. 209; **E. N.**, fl. 399 v.; **C. B.** de 1782 e 1797; **T. N. P.**, n-17, etc., com algumas diferenças duns para outros. — O II quartel é o privativo do Conde de Gijon e Noroña (Haro, *Nobiliario de España*, I, 18) de quem procedem os NORONHAS.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **B. L.**, **T. N.**, **C. B.** de 1797, **T. N. P.**, e o leão rompente em **E. N.**

(3) Em **A. M.**, o T. é de oiro pelos Condes de Odemira.

C. B. em 1581, 1680, 1683 a 1706 (**B. I.**, 450, 277, 149), 1752, 1756, 1765, 1782 e 1797 (**A. H.**, 1154, 697, 2037, 127 e 609).

NORONHA, *da casa de Odemira* — As armas de FARO (1).

(1) *Armas do Conde de Vilanova*, fl. 26 mihi; *Tropheos lusitanos* de Antonio Soares de Albergaria, fl. 33 mihi; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, n-4.

C. B. não encontro.

NORONHA, *da casa de Vila Real* — O escudo de NORONHA e sobre o todo: cortado de um traço, partido de dois, o que faz seis quarteis: o I, III e V de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de purpura; o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho; sobre o todo do todo, de oiro liso (1). T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

L'écu des NORONHA et sur le tout: coupé d'un trait, parti de deux autres qui fait six quartiers: aux 1, 3 et 5 d'or à deux loups passants de pourpre, l'un sur l'autre; aux 2, 4 et 6 d'or à quatre pals de gueules; sur le tout du tout, d'or plein. C.: un lion issant de pourpre, armé et lampassé de gueules.

(1) **A. M**, fl. 46; **T. T.**, fl. 9; **T. N.**, fl. 27; **C. B.** de 1779; **T. N. P.**, n-18.—Os senhores da casa de Vila-Real usaram do apelido ME-

NESES; os filhos segundos porem, e seus descendentes, chamaram-se NORONHAS. Os primeiros traziam no 1.º quartel do escudete sobreposto, em vez dos lobos, um estoque pela capitania de Ceuta; é erro porem supôr que outros, alem dos chefes da casa, fizessem esta alteração no escudo. Nas fontes citadas não ha perfeita uniformidade nas indicações e nas C. B. de 1779 ha o erro do estoque.

(2) T. T. e C. B.

C. B. em 1665 ou 1668, 1673, 1683 (B. I., 283, 311, 57) e 1779 (A. H., 329 e 1506).

NORONHA, Condes dos ARCOS DE VAL DE VEZ — (Conde, 9 de janeiro de 1620; extincto, antes de 1662; renovado, 10 de junho de 1662; extincto, 1892). As armas de NORONHA.

NORONHA, Condes de LINHARES — (Conde, 20 de oitubro de 1525; extincto, depois de 1640.) As armas de NORONHA.

NORONHA, Condes de ODEMIRA — (Conde, 9 de oitubro, de 1446; extincto, 1471; renovado, antes de 20 de oitubro de 1475; extincto, 1641.) *Primeiras armas:* esquartelado: o I e IV as armas do reino, e por diferença um filete de negro sobreposto em banda; o II e III de vermelho, castello de oiro, com portas, frestas e lavrado de azul, o campo mantelado de prata com dois leões batalhantes de purpura, armados e linguados de vermelho; bordadura de escaques de oiro e veiros de dezoito peças. — *Segundas armas:* de prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes do campo sobrecarregados cada um doutros cinco escudetes de azul, postos em cruz e em cada um cinco besantes de prata; bordadura dos escudetes, de vermelho carregada de sete castellos de oiro. T.: cavalo nascente de prata, bridado de vermelho, enfreiado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço.

NORONHA, Condes de VALADARES — (Conde, 20 de junho de 1703 (*); extincto, 1873.) As armas de NORONHA *da casa de Vila Real.*

NORONHA, Conde de VILA REAL — (Conde, antes de 12 de janeiro de 1434; extincto, 1445.) As armas de NORONHA.

(*) O 7.º Conde de Valadares foi criado marquês de *Torres Novas*, em 13 de maio de 1807.

NORONHA, Condessa da LOURINHÃ—(Viscondessa viuva da *Lourinhã*, condessa, despacho de 5 de abril de 1824; extincto, entre 1826 e 1838.) Em lisonja, partido: o I cortado de CASTRO, *de seis*, sobre MELLO; o II de NORONHA.

NORONHA, Duque de CAMINHA—(Duque, alvará de promessa de 12 de maio de 1635, realizado em agosto de 1637; extincto, 1641.) As armas de NORONHA *da casa de Vila Real* (1).

(1) Este Duque de Caminha não chegou a suceder na casa de Vila Real e por esse motivo não chegou a usar do apelido Meneses.

NORONHA, Marquesa de ALENQUER—(Condessa viuva de *Alegrete*, marquesa, 1687 (*); extincto, 1703.) Em lisonja, partido de ALBUQUERQUE, conde de *Alegrete*, e de NORONHA.

NORONHA, Marquesa de SOURE—(Condessa viuva de *Soure*, marquesa, antes de novembro de 1683 (**); extincto, depois de 5 de março de 1696.) Em lisonja, partido de COSTA e de NORONHA.

NORONHA, Marqueses de ANGEJA—(Conde de *Vila Verde*, 10 de dezembro de 1654; marquês de *Angeja*, 21 de janeiro de 1714; extincto, 1833 (***).) As armas de NORONHA.

NOVAIS — De azul, cinco novêlos de prata (1). T.: aspa de azul com dois novêlos de prata enfiados nas pontas de cima (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq besants d'argent. C.: un sautoir d'azur pommeté d'argent aux bras supérieurs.

(1) **A. M.**, fl. 120; **T. T.**, fl. 38; **M. L.**, IV, fl. 175; **N. P.**, 308; **T. N.**, fl. 48; **B. P.**, fl. 209 v.; **E. N.**, fl. 399 v.; **C. B.** de 1773, 1778, 1784 e 1786; **T. N. P.**, n-3.—Estes chamados novêlos são verdadeiros besantes.

(2) **T. T.** e **E. N.**—Em **M. L.**, **N. P.** e **B. P.** os novêlos são car-

---

(*) Não encontro a carta deste titulo. A Condessa de Alegrete foi nomeada camareira mor da Rainha D. Maria Sofia por ocasião do seu casamento o qual se realizou em 11 de agosto de 1687 e parece ter sido então criada marquesa de Alemquer; em doc. porem só a encontro com o titulo a 18 de fevereiro de 1702 (*Mercês de D. Pedro II*, liv. 14.º, fl. 294) já depois da morte da Rainha.

(**) Tambem não encontro a carta deste titulo. Com elle a Condessa de Soure aparece já no testamento da Rainha D. Maria Francisca, e ainda, na segunda data, no liv. 5.º das *Mercês de D. Pedro II*, fl. 104.

(***) Por decreto de 24 de maio de 1870 foi renovado o titulo de marquês de *Angeja*, no 3.º Conde de *Peniche*, bisneto do 3.º Marquês; a renovação foi em duas vidas ambas já extinctas.

regados sobre os braços superiores da aspa; em T. N., são dependurados dos mesmos braços; e em T. N. P. estão postos dos dois lados da aspa.
C. B. em 1750 (B. I., 9 de paj. 172), 1751, 1773, 1778, 1784 e 1786 (A. H., 463, 713, 304, 846 e 280).

NOVOA — As armas de NOBOA (1).

(1) T. N. P., n-13.
C. B. não encontro.

NUNEZ — De oiro, palma de verde, em pala, dobrando as pontas para dextra (1). T.: leão de sua côr com uma palma verde nas mãos(2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à une palme de sinople, posée en pal, le bout plié vers dextre. C.: un lion au naturel tenant entre les pattes une palme de sinople.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, n-11; C. B. do seculo XIX (A. H., 1745 e 1158).
(2) Cit. *Liv. 17*.
C. B. só encontro duas no seculo XIX.

NUNEZ, *outros* — Partido: o I de prata, barra de azul; o II de vermelho, leão de oiro acompanhado de quatro merletas do mesmo acantonadas. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à la barre d'azur; au 2 de gueules au lion d'or cantonné de quatre merlettes du même. C.: le lion.

(1) E. N., fl. 399 v.—Nenhuma certeza tenho destas armas haverem sido usadas em *Port.;* armas doutros NUNEZ, as do dr. Ambrosio Nunez, encontram-se no frontispicio duma sua obra e reproduzidas na sua biografia publicada por Sousa Viterbo nos «Archivos da Historia de Medicina Portugueza.» Estas porem parece haverem sido armas adoptadas sem nenhuma especie de concessão régia.
C. B. não encontro.

OBIDOS *(Condes de—)* — Vide MASCARENHAS.

OCEM — Vide SEM.

OCHOA — De prata, dois lobos passantes e sotopostos de azul. T.: um dos lobos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

A'argent à deux loups passants d'azur, l'un sur l'autre. C.: un des loups.

(1) **C. B.**, e **T. N. P.**, o-13, armando os lobos de vermelho e citando a **N. A.**, fl. 73 v., onde tal se não encontra, achando-se lá em compensação uma bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro, a qual se não vê nas armas portuguesas.

C. B. em 1773 (**A. H.**, 701).

ODEMIRA *(Condes de —)* — Vide NORONHA, e FARO.

OEIRAS *(Condes de —)* — Vide CARVALHO.

OKELLIS *(Irlanda* (1), *Austria, Port.)* — Partido: o I de azul, torre de prata entre dois leões assaltantes de oiro presos á torre com cadeias de ferro pela cintura, tudo disposto sobre um cabeço de sua côr em ponta; o II de prata, seis cruzetas, recruzetadas e de pé aguçado de negro, postas em pala e dispostas em duas faxas; chefe de vermelho carregado de tres rosas naturaes de prata. T.: galgo corrente de prata malhado de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, negro e prata. Divisa: *Turris fortis mihi Deus.*

Parti: au 1 d'azur à une tour d'argent, accostée de deux lions rampants et affrontés d'or, enchainés à la tour par des chaines de fer au naturel, le tout soutenu d'un tertre au naturel; au 2 d'argent à six croix recroisettées au pied fiché de sable, 3 et 3, au chef de gueules chargé de trois roses naturelles d'argent. C: un levron courant d'argent, tacheté de sable. Devise: *Turris fortis mihi Deus.*

(1) Na *Irlanda* e *Austria*, O'Kelly.

(2) **C. B.** e **T. N. P.**—Na I pala são representadas as armas dos O'Kellys, mas com bastante diferença; as da II não sei a que familia se referem.

C. B. em 1785 (**A. H.**, 574).

OLANDA — Vide HOLANDA.

OLDENBOURG *(Alemanha, Port.)* — Esquartelado: o I e IV de oiro, duas faxas de vermelho; o II e III de azul, cruz pátea, aguçada e suspensa de prata. T.: a cruz entre duas buzinas de oiro, cada uma carregada de duas faxas de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à deux fasces de gueules; aux 2 et 3 d'azur à une croix patteé, alésée, au pied fiché d'argent. C.: la croix entre deux cors de chasse aux armes du 1.

(1) **T. N. P.**, o-1, reportando-se á **C. B.** registada sem a descrição das armas. — O I quartel é das armas dos condes de OLDEN-

BOURG; o II seria das dos de DELMENHORST, se a cruz fosse de oiro. Tenho as maiores duvidas sobre a origem atribuida a esta familia: comparem-se os dizeres da **C. B.** com o que se encontra, p. ex., no *Grand dictionnaire* de Moréri, s. v. Oldembourg.

C. B. em 1750 (**A. H.**, 2078).

OLIVA—De verde, leão de oiro, armado e linguado de negro, gotado de sangue, e atravessado por uma metade de lança de sua côr, que lhe entra por entre as espadoas, saindo-lhe o ferro pela barriga; o leão movente de um pé de agua. T.: homem nascente, vestido de vermelho, com a outra metade da lança enrestada na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople au lion d'or, armé et lampassé de sable, goutté de sang, et percé par un tronçon de lance au naturel depuis l'épaule jusqu'au ventre, d'où sort le fer de la lance; le lion mouvant d'une rivière au naturel en pointe. C.: un homme issant, habillé de gueules, tenant de la dextre en arrêt l'autre tronçon de la lance.

(1) Concedidas por **C. B.** de 12 de novembro de 1564 (*), acham-

---

(*) Dom sebastião / a todo os que esta mynha carta virem ou ho trelado dela autemtico pera sempre seja sabido que asy como deos per sua Jústiça e bomdade Jnfenyta aos que neste mũdo temporall bem e onestamente vyuem da no outro eterna glorja e galardam Jnmortall asy he cousa Justa e muy Rezoada que os Reis e prjmcipes que na tera seu lugar tem que por seu ẽxemplo aos que corporallmente cõ fieldade e memoriaues seruyços vertuosamente o seruem não somente cõ graças fauores e merçes os satisfação e cõtemtẽ ẽ suas vydas mas ajnda por bom ẽxempro de vertuosos seruyços e sua majs glorja agalardoem a eles e aos que deles descemderem cõ outros premyos e onras que nesta mortalydade sejão jsemtos de todo e portamto sẽdo eu ẽ conhecymento e certa sabedorja que Lourenço dolyua caualeiro de mynha casa e da ordem de noso senhor Jhesus cristo morador na mynha cidade de tãgere me tẽ serujdo ẽ muytos e boõs e leaes serujços e espero que ao diamte me faça e fez seu Pay e avo a el Rey meu senhor e avo que samta glorja aja na gera comtra os mouros e ẽ todalas cousas de que foram ẽcaregados dando todos de sy sempre boa comta e fazẽdo como se deles esperaua e cõfiaua como foj no Ano de mjl bᶜ Liij ẽ tempo de lujs da sylua capitão que foy na dicta cidade estamdo ẽtão nela Recolhidos cõ toda sua Jemte hũs alcaydes mouros que se chamauão dorjdes com medo do xarife e vymdo ao dito capitão nouas que estaua na Ribeira huũ lyam o sajra cõ toda sua gemte alegrememte a matar e Jumtamemte cõ ele os ditos alcajdes com a sua e por no camynho se mouer Retro amtre ele Louremço dolyua e huũ dos alcaydes sobre a caualarja crjstam e Respomdẽdo lhe o alcayde que os que matasẽ o lyam fosẽ os bõs caualeiros movydo emtão ele das taes palauras e do zelo e omra da tall caualarja e de sua patrea se adiamtara de todos e tamto que ho lyam sajra da Ribeira se fora pera ele acaualo e o ẽcontrara cõ a lamça e o pasara de hũa bamda a outra e asy atrauesado lhe abarcara pelos peytos o caualo lamçãdo a mão a ele e lho ferjra muito mall nos peytos e vemdo eu hũ tão bom çoseso e anymoso esforço e cõsydiramdo nos merecymentos dos taes serujços cujo galardão não tã somente deue ser tẽporall mas merece ser cõ acrecemtamento de omra e louvor perpetuamente satisfeyto e vemdo ser cousa Justa o fazer asy ao dito Lourenço dolyua e pelo amor que por suas vertudes e bomdades lhe tenho eu de meu propio moto e certa cyencia como Rey e supremo senhor não Reconhecẽdo superioridade no temporall cõ acordo e justo pareçer dos do meu conselho e de gaspar velho portugall meu Rey darmas por Remuneração do dicto Lourenço dolyua

se com alguma variedade em **N. P.**, 308; **T. N.**, fl. 59; **B. P.**, fl. 216; **E. N.**, fl. 400; **C. B.** de 1781; **T. N. P.**, o-2.—Em *Esp.* ha Olivas com armas diferentes.

C. B. em 1564 extratada na nota, 1683 (**B. I.**, 52), 1753 e 1781 (**A. H.**, 305 e 1346).

OLIVAL — De vermelho, oliveira cosida de verde, arrancada de prata e frutificada de oiro (1). T.: a oliveira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, verde e oiro.

De gueules à un olivier de sinople, arraché d'argent, fruité d'or. C.: l'olivier.

(1) **C. B.** de 1788 e 1795, e com muito pequena diferença na **C. B.** de 1620. — São as armas dos de Oliveira, notando-se que em **A. H.**, 1787, ha referencia a Olivaes *de Tangil*, palavras, estas ultimas, que se não encontram no doc. extractado. Em **T. N. P.**, o-14, reportando-se aos manuscritos de José Freire de Montarroio Mascarenhas, diz-se que as armas dos do Olival são: «em campo de prata, duas oliveiras verdes com os frutos de oiro, em faxa; timbre, uma das oliveiras.»

(2) **C. B.** de 1788 e 1795.

C. B. em 1620, 1754, 1788 e 1795 (**A. H.**, lxi, 2185, 1787 e 1933).

OLIVEIRA, *antigo* — De vermelho, oliveira cosida de verde,

---

glorja e omra dos que dele proçederem o faço por esta mynha earta fidalgo de cota darmas E asy os que dele legytymamemte por lynha dereyta descemderem pera sempre e os abelyto pera yso e separo e Remouo do numero geral dos homes e cõto plebeo e os Reduzo e trago ao comto e estima e partyeipação dos nobres e fidalgos de lympo samge e sobre ysso..... lhe dou por armas e ornamẽto de nobreza e synaes dela pera ele e seus descemdemtes pera todo sempre cõ ho mesmo apeljdo dolyua brazã darmas elmo e tymbre na maneira seguinte — a saber — o campo verde e hũ lyam douro Rompemte atrauesado cõ hũa metade de lamça de sua cor peramtre as espadoas que lhe sayo o fero a bariga armado de preto gotado de samge Jumto de hũa Ribeira que vay pelo pee do escudo elmo de prata cerado goarnjdo douro paquife douro e verde e per tymbre huũ meo homẽ vestido de vermelho cõ a outra metade de lamça ẽRestada na mão o qual brazão darmas elmo e tỹbre o dito portugall meu Rey darmas por meu expreso mãdado ordenou e logo Registou ẽ seu Liuro do Registo das armas dos fidalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo que em meo desta carta vysyuelmemte per arte e magisterio de pimtor cõ cores e synaes he devysado e demostrado o qual escudo armas e synaes posa trazer e traga o dito Louremço dolyua e todos seus descendemtes em todos os lugares de omra..... e porẽ mãdo ao dito meu Rey darmas que as tenha ẽ boa guarda E asy aos outros que despois dele forem e a quaesquer aRautos e pasauãtes e a todos..... que Registẽ estas armas e synaes e as ponhão asy mesmo ẽ seus livros..... e mamdo a todos meus coregedores desembargadores juizes e justiças oficiaes e pessoas a que esta mjnha carta for mostrada que ẽ todo lha cũprã e goardem e fação cõprjr e goardar..... e por lembrãça e firmeza de todo o sobre dito lhe mãdey dar esta carta asynada por mỹ e aselada do meu selo de chumbo dada na... cidade de lixboa a xij de novembro Jorge pedroso a fez Ano de... mjl bc lxiiij° anos. — *Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 4.° de *Privilejios*, fl. 69.

arrancada de prata e frutificada de oiro (1). T.: a oliveira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, verde e oiro.

De gueules à un olivier de sinople, arraché d'argent, fruité d'or. C.: l'olivier.

(1) **C. B.** de 1564 e 1571; **B. L.**, 486; **M. L.**, VI, 72; **N. P.**, 308; **B. P.**, fl. 216 v.; a oliveira arrancada de oiro e sem frutos, em **A. M.**, fl. 128, e **T. T.**, fl. 35; frutificada e arrancada de oiro, nas **C. B.** de 1767 e 1783.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **M. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **C. B.** de 1767.

C. B. em 1564, 1571 (**A. H.**, 2191 e 554, com as emendas notadas no artigo Brito), 1767 e 1783 (**A. H.**, 1496 e 194).

OLIVEIRA, *moderno* — De vermelho, oliveira de verde, perfilada e frutificada de oiro, e arrancada de prata (1). T.: a oliveira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un olivier de sinople, bordé et fruité d'or, et arraché d'argent. C.: l'olivier.

(2) **T. N.**, fl. 44; **E. N.**, fl. 400; **C. B.** de 1772, 1780, 1782, 1783 e 1788 (**A. H.**, 1649, 1807, 608, 512, 2129 e 710); **T. N. P.**, o-3; a oliveira, ou de verde ou de sua côr, e perfilada, frutificada e arrancada de oiro, em **C. B.** de 1767, 1768, 1769, 1771, 1764, 1776, 1778, 1779, 1781, 1783, 1788, 1789, 1790, 1791, 1793, 1794. 1797, 1799 e 1800.—Em muitos livros de heraldica mencionam-se as armas de Oliveira do Hospital; nunca porem tal apelido existiu. Veja-se o que ficou dito em Joanes, *de Domingos Joanes*. —Em **E. N.**, fl. 400, aparece um brasão de Oliveira, *de Francisco de Oliveira*, que vem a ser um escudo esquartelado: o I e IV de oiro, tres montes de negro em faxa, saindo dos dois dos cabos dois ramos de espigas de verde postos em aspa; o II e III de *Gusmão*. Se este brasão existiu, nada tem com Oliveiras. Em *Esp.* ha Oliveras, com armas diferentes.

(1) **T. N.**, **E. N.**, **C. B.** de 1767, 1771, 1778, 1780, 1782, 1783, 1788, 1791, 1793, 1794, 1797 e 1799, e **T. N. P.**

C. B. em 1555 (**A. A.**, X, 449), 1603, 1633, 1642, 1669, 1686 (**B. I.**, 197, 3, 168, 324, 193, 74), 1767, 1768, 1769, 1771, 1772, 1773, 1774, 1776, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1788, 1789, 1790, 1791, 1793, 1794, 1797, 1799, 1800 (**A. H.**, 2030, 891, 332, 74, 1649, 713, 1399, 1106, 1566, 137, 1123, 1658, 1571, 1807, 1185, 608, 512, 2129, 199, 633, 710, 2038, 93, 1156, 306, 1376, 1800, 2031, 1731, 1697, 60, 1530, 1543) e ainda em outros annos tambem da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 200, 424, 445, 475, 594, 640, 691, 797, 831, 1430, 1431, 1455, 1456, 1565, 1623, 1648, 2108, 2166, 2195, 2315 e 2329.

OLIVENÇA *(Conde de —)* — Vide MELLO.

O'NEILL *(Irlanda, França, Esp., Port.)* — De prata, mão dextra espalmada de vermelho, posta em pala entre dois leões assaltantes do mesmo, e acompanhada em chefe de tres estrêlas de cinco pontas tambem de vermelho, e em ponta de um salmão de sua côr nadando num mar de azul ondado de prata. T.: braço armado empunhando uma espada, tudo de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à une main dextre appaumée de gueules, posée en pal et soutenue de deux lions affrontés du même, le tout accompagné de trois étoiles à cinq rais de gueules, rangées en chef, et d'un saumon au naturel nageant dans une mer d'azur agitée d'argent, en pointe. C.: un bras armé, tenant une épée, le tout au naturel.

(1) A. G., II, 349; Edmondson, *Complete body of Heraldry*, II vol., no *Alphabet of Arms*, com algumas diferenças, sendo comtudó as armas usadas pelos O'NEILLES portugueses as no texto descritas. Em *Esp.* diferem bastante, como se pode vêr em N. E., III, p. 126, n.° 1288, e IV, p. 205, n.° 1867.

C. B. não encontro.

OQUELLIS — Vide OKELLIS.

ORIOLA *(Condes de —)* — Vide LOBO.

ORNELLAS, *antigo* — De azul, banda cosida de vermelho, carregada de tres flores de lis de oiro, postas no sentido da banda a qual é acompanhada de duas sereias de sua côr, com espelhos de prata e pentes de oiro (1). T.: uma das sereias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande de gueules chargée de trois fleurs-de-lis d'or mises dans le sens de la bande laquelle est accompagnée de deux sirènes au naturel, tenant chacune de la main dextre un peigne d'or, et de la senestre un miroir d'argent. C.: une des sirènes.

(1) A. M., fl. 109; T. T., fl. 23 v.; C. B. de 1513, 1533 e 1537, sendo nesta as sereias de oiro.—A verdadeira grafia deste apelido, como já ficou dito, é DORNELLAS.

(2) T. T. e C. B.

C. B. em 1513 (A. H., 52, lendo: « Alvaro d'Ornellas... *um só* filho *lejitimo* de Lopo Estevez d'Ornellas que foi *o* chefe desta linhagem...), 1533 e 1537 (A. H., 2148 e 755, vendo para a primeira as emendas notadas no artigo CAMARA e para a segunda as no artigo CORELHA).

ORNELLAS, *de D. João de Ornellas* — De oiro, tres flores de lis de vermelho (1).

D'or à trois fleurs-de-lis de gueules.

(1) Agostinho d'Ornellas, p. 11 da *Noticia biographica* anteposta á edição das *Obras* de D. Aires d'Ornellas de Vasconcellos. — O referido brasão encontra-se no pé de uma cópa, oferecida na era de 1450 (1412 e. v.) ao convento de Alcobaça pelo D. Abade de D. João d'Ornellas.

ORNELLAS, *moderno* — De azul, banda de oiro carregada de tres flores de lis de vermelho postas no sentido da banda, a qual é acompanhada de duas sereias de sua côr, isto é, a parte mulher de encarnação, a parte peixe de prata, cada uma com seu espelho na mão dextra e seu pente na sinistra, tudo de oiro (1). T.: uma das sereias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or chargée de trois fleurs-de-lis de gueules posées dans le sens de la bande, laquelle est accompagnée de deux sirènes de carnation, les queues d'argent, tenant chacune de la main dextre un miroir et de la senestre un peigne, le tout d'or. C.: une des sirènes.

(1) **B. L.**, 486; **N. P.**, 309; **T. N.**, fl. 36; **E. N.**, fl. 400 v.; **C. B.** de 1770, 1780 e 1790; **T. N. P.**, o-10.—Em **B. P.**, fl. 216, a banda é de vermelho perfilada de oiro.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **C. B.** de 1790, **T. N. P.**

C. B. em 1770, 1780, 1790 e 1792 (**A. H.**, 1572, 781, 429 e 191).

ORTA — De oiro, braço de encarnação, posto em faxa, movente do flanco sinistro do escudo e segurando com a mão uma chave de azul posta em pala com o palhetão para baixo e virado à dextra; contrachefe ondado de azul e prata de seis peças (1). T.: o braço com a chave (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à un senestrochère de carnation, mouvant du flanc de l'écu et tenant une clef d'azur posée en pal, le panneton en bas et à dextre; à la pointe ondée d'azur et d'argent de sept pièces. C.: le bras avec la clef.

(1) **T. N.**, fl. 36; **T. N. P.**, d-10; mal descritas em **B. L.**, 486; **N. P.**, 289; **C. B.** de 1775; erradas, em **E. N.**, fl. 385 v.— Nos **B. P.**, fl. 215 v, e no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, o-8, as armas dos ORTAS são: de vermelho, torre de prata sobrepujada de um braço vestido de azul, com a mão de encarnação, segurando uma chave de prata. Na **B. L.**, 480, em HORTA e mal descritas, e nos **B. P.**, fl. 216, ainda aparece outro brasão: de azul, leão de oiro; bordadura de verde carregada de quatro mãos de encarnação, cortadas em sangue, cada uma segurando duas

chaves de oiro. Na N. P., existe outrosim uma referencia muito confusa a este brasão. Em *Esp.*, tambem ha HORTAS, com armas porem mui diversas (N. E., II, p. 211, n.º 1009).

(2) T. N., T. N. P., B. L., N. P. e E. N.

C. B. em 1754 e 1775 (A. H., 587 e 179).

ORTIGOSA — As armas de FAJARDO (1).

(1) E. N., fl. 371 e 400 v.; N. P., 309.

C. B. não encontro.

ORTIS — De azul, sol de oiro; bordadura de escaques de vermelho e prata de vinte peças, sustentada por uma orla de prata carregada de oito rosas heraldicas de quatro folhas de vermelho, *ou* de verde (1). T.: urso nascente de azul, armado e linguado de prata, e carregado de uma rosa de oiro na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un soleil d'or; à la bordure componnée de gueules et d'argent de vingt pièces, soutenue d'un orle d'argent chargé de huit roses de quatre feuilles de gueules, *ou* de sinople. C.: un ours issant d'azur, armé et lampassé d'argent et chargé d'une rose d'or sur l'épaule.

(1) A. M., fl. 114; T. N., fl. 48; E. N., fl. 400 v.; com rosas de jardim em vez de rosas heraldicas, no T. N. P., o-5, e na C. B. de 1780; finalmente, com a orla semeada de rosas verdes, em B. L., 486; N. P., 309; B. P., fl. 218.—Os ORTIZES espanhoes trazem armas muito parecidas com as dos nossos no numero, disposição e esmalte das peças da bordadura e orla; mas muito diferentes no movel principal (N. E., III, p. 206, n.º 1419, e I, p. 104, n.º 256).

(2) B. L., N. P., B. P., E. N.; com o urso de sua côr, em T. N. P.; e com elle de prata, sem a rosa, em T. N.

C. B. em 1670, 1672, 1675 (B. I., 208, 378, 335) e 1780 (A. H., 2196).

OSMA *(Esp.* e *Port.)* — Partido: o I de azul, duas espadas de prata, guarnecidas de oiro, passadas em aspa e sobpostas a uma flor de lis de oiro em chefe; o II de prata, leão de vermelho (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

Parti: au 1 d'azur à deux épées d'argent, garnies d'or, passées en sautoir et surmontées d'une fleur-de-lis d'or en chef; au 2 d'argent au lion de gueules. C.: le lion.

(1) T. N. P., o-11, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*—Em *Esp.* as armas diferem bastante, como se pode ver em N. E., IV, p. 80, n.º 1653, pessimamente descritas.

(2) T. N. P.

C. B. não encontro.

OSORIO *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, dois lobos passantes e sotopostos de vermelho (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à deux loups passants de gueules, l'un sur l'autre. C.: un des loups.

(1) **N. A.**, fl. 102 v.; **N. P.**, 309; **C. B.** de 1742 e de 1770 a 1779; **T. N. P.**, o-7; e com uma bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro, em **B. P.**, fl. 218. Na **B. L.**, 486, sob a designação de OSOURO, veem as armas como acima, tendo porem esquecido declarar o esmalte do campo; o **E. N.**, fl. 400 v., chama ursos aos lobos.

(2) **T. N. P.**

C. B. em 1742, 1753, 1761, 1762, 1770, 1775, 1778, 1779, 1783, 1787, 1791, 1793 e 1799 (**A. H.**, XXIV, 1129, 125, 200, 1430, 2278, 330, 476, 796, 516, 2157, 546, 236 e 2168).

OUREM — De prata, aguia de negro armada de vermelho. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à l'aigle de sable, becquée et membrée de gueules. C.: l'aigle.

(1) **B. L.**, 486; **N. P.**, 309; **E. N.**, fl. 400 v.; **T. N. P.**, o 12; e **T. N.**, fl. 46, sem armar a aguia.

C. B. não encontro.

OUREM *(Condes de —)* — Vide TELLO, ANDEIRO, PEREIRA, BRAGANÇA, Duques de Bragança, MENESES, Marqueses de Vila Real.

OUTIS — De oiro, seis arruellas de vermelho (1). T.: cabeça de serpe de vermelho, linguada de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à six tourteaux de gueules. C.: une tête de dragon de gueules, lampassée d'or.

(1) **A. M.**, fl. 130 v.; **T. T.**, fl. 36 v.; **N. P.**, 310; **T. N.**, fl. 57; **E. N.**, fl. 369 v. e 400 v.; **T. N. P.**, d-9.—Nos **B. P.**, tanto na fl. 132, como na 219, acrescenta-se a este escudo uma estrêla de vermelho em chefe; é, evidentemente, uma diferença mandada pôr nalgum brasão destas armas visto pelo autor.

(2) **T. T.**, **T. N.**—Em **N. P.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.** é o drago carregado de uma das arruellas na testa.

C. B. não encontro.

OUVISTET — Partido: o I de vermelho, duas alabardas de oiro, armadas de prata, cruzadas em aspa; o II de prata, cruz da Ordem

de Cristo, suspensa (1). T.: as duas alabardas cruzadas em aspa e atadas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, vermelho e prata.

Parti: au 1 de gueules à deux hallebardes d'or, armées d'argent, passées en sautoir; au 2 d'argent à une croix pattée alésée de gueules, remplie d'argent. C.: les deux hallebardes, passées en sautoir et liées de gueules.

(2) A. M., fl. 123 v.; T. N. P., g 21, o primeiro, sob a rubrica «gil uant ouvistet», o segundo, «Gilvaz Veniste», citando o *Livro dos Reis d'armas.*—E' absolutamente impossivel, a mim pelo menos, identificar estes nomes adulterados com o verdadeiro. O provavel é que este brasão represente um acrescentamento concedido em circumstancias analogas ao que ficou notado no artigo Holtzschuher.

(2) T. N. P.

C. B. não encontro.

PACHECO *(Port.* e *Esp.)* — De oiro, duas caldeiras de negro, postas em pala e carregadas cada uma de tres faxas de veirado de oiro e vermelho e do mesmo veirado as azas de cujas reigadas saiem, de cada uma dellas, quatro cabeças de serpe de negro, duas para dentro e duas para fora (1). T.: pescoço de serpe de duas cabeças batalhantes de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à deux chaudières de sable rangées en pal, chacune chargée de trois fasces de vairé d'or et de gueules, les cornières vergettées du même et gringolées de chaque côté de quatre têtes de serpent de sable, deux tournées en dehors et deux en dedans. C.: un cou de serpent à deux têtes affrontées d'or.

(1) C. B. de 1675, 1766, 1781, 1784, 1786, 1787, 1793, 1795 e 1797; T. N., fl. 34. Com pequenas diferenças, em S. S., n.º 47; C. B. de 1563, 1565, 1572 e 1734; M. L., III, fl. 59 v.; B. L., 486; N. P., 310; B. P., fl. 220 v.; E. N., fl. 401; T. N. P., p-1. Com o erro de esmaltar as caldeiras de oiro, em A. M., fl. 80 v.; T. T., fl. 17; C. B. de 1534, 1535 e 1538.—Os Pachecos espanhoes alteraram este escudo, pintando o campo de prata, sendo nuns as caldeiras gironadas de oiro e vermelho (Haro, *Nobiliario de España*, II, p. 179 e 285; Salazar, *Casa de Lara*, II, 750) e noutros enchequetadas dos mesmos esmaltes (Haro, cit., p. 388; e Gandara, *Nobiliario de Galicia*, p. 396).

(2) C. B. de 1534, 1535, 1538, 1563, 1565 e 1572; M. L., B. L., N. P., E. N., T. N. P.; as serpes linguadas de vermelho, em S. S., C. B. de 1675, T. N. e B. P.—Dois dragões batalhantes de oiro, linguados de vermelho, em T. T.; e duas serpes de oiro, armadas de vermelho, batalhantes, em C. B. de 1766, 1793 e 1795 (A. H., 1157, 1328 e 1088).

C. B. em março e agosto de 1534 (A. H., 2295 e 952, lendo na primeira: «Simão Pacheco, cavaleiro da *minha* casa . . . campo de oiro e duas caldeiras em pala *do mesmo* . . . timbre, um pescoço com duas cabeças de serpe *de oiro* . . . »; e na segunda: «Gomes Pacheco, cavaleiro da *minha* casa . . . Dada em Evora, a *12* de agosto. . . »), 1535 (A. H., 2192 em extracto e na paj. XXXIX na integra, onde não aparecem os erros que se encontram no primeiro), 1538 (A. H., 953, lendo: «Gomes Pacheco, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de . . . e de Branca Gomes de Leiva, *filha lejitima* de Gomes . . . »); março e junho de 1563 (A. H., 334 e 1989, lendo na primeira: «Antonio de Sequeira . . . filho *lejitimo* de . . . em cada caldeira quatro cabeças de serpe *nas reigadas* das azas . . . paquife de oiro e azul, *oiro* e vermelho, *oiro* e preto . . . Reg. nos *Privilejios* . . . »; e na segunda: «Manuel Pacheco de Lima, contador e juiz da alfandega *e do mar e direitos reaes* da cidade de Angra na ilha Terceira, *e ilhas de baixo*, *e morador na dita cidade*, filho *lejitimo* de José Alvarez, *contador que outrosim foi nas ditas ilhas*, e de Isabel Pacheca . . . paquife de oiro e vermelho, *oiro* e preto . . . Reg. nos *Privilejios* . . . »), 1572 (A. H., 934, com as emendas apontadas em Lima), 1580 a 1598, 1597, 1616, 1618, 1632, 1640 a 1656, 1647, 1653 (B. I., 32, 60, 288, 242, 327, 455, 25, 29, 374, 41 de p. 184, 227, 249, 465, 315), 1675 (B. I., 373 e A. H., LXVII), 1734, 1758, 1766, 1781, 1784, 1786, 1787, 1793, 1795 e 1797 (A. H., LIX, 1805, 1157, 1074, 1102, 1855, 634, 1239, 1328, 1088 e 886).

PACHECO, *de Duarte Pacheco* — De vermelho, cinco coroas de oito florões de oiro; bordadura de prata, ondada de azul e carregada de oito castellos de madeira de verde, cada um armado sobre dois navios rasos de sua côr. O escudo sobreposto a sete bandeiras de ponta, quatro a dextra, de vermelho, prata, vermelho e azul, e tres a sinistra, de prata, vermelho e azul. T.: um dos castellos sobrepujado de uma bandeira de ponta de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

De gueules à cinq couronnes de huit fleurons d'or; à la bordure d'argent, agitée d'azur et chargée de huit chateaux en bois de sinople, chacun haussé sur deux vaisseaux rasés au naturel. L'écu brochant sur sept banderoles, quatre à dextre, la première et la troisième de gueules, la seconde d'argent et la quatrième d'azur, et trois à senestre, d'argent, de gueules et d'azur. C.: un des chateaux sommé d'une banderole de gueules.

C. B. de 2 de agosto de 1504 do Rei de Cochim (Goes, *Chronica de D. Manuel*, parte I, cap. 100). Trazem estas armas certas a N. P., 310, e os B. P., fl. 132; erradas aparecem em T. N., fl. 58; E. N., fl. 401, e T. N. P., p-2, e com pequena diferença nas C. B.

C. B. em 1782 e 1784 (A. H., 1093 e 1094).

PACHECO DO AZAMBUJAL — Vide AZAMBUJAL.

PAÇOS—De oiro, braço de encarnação, saindo em barra do cantão sinistro do chefe e segurando na mão uma espada abatida de sua côr, guarnecida de oiro, a qual espeta na bôca de uma serpe alada de verde (1). T.: estrêla de seis pontas de oiro entre duas azas de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un senestrochère de carnation, mouvant du canton du chef et tenant une epée abaissée au naturel, garnie d'or, perçant par la gueule un amphiptère de sinople. C.: une étoile à six rais d'or entre un vol de sable.

(1) **N. P.**, 310; **T. N.**, fl. 63; **B. P.**, fl. 220 v.; **E. N.**, fl. 401 v.; **T. N. P.**, p - 15. — Sendo esta familia de origem galega, como se assevera, e descendente de Gomes de Paços de Probem, senhor de Paços de Probem, cavaleiro galego morto pelo Conde de Caminha na tomada do castello de Tenorio (Fr. Filipe de la Gandara, *Armas y triunfos de Galicia*, paj. 509 e 510 mihi), é evidente que a origem do apelido vem de *paços*, casas nobres, e não de *passos*, passadas, casos, passajens, entradas, etc. Na realidade quasi todos, se não todos os autores antigos escrevem este apelido com ç.

(2) **T. N.** e **T. N. P.**; em **E. N.** as azas são pardas e em **B. P.** não se lhes declara o esmalte.

C. B. em 1752 (**A. H.**, 1991).

PADILHA (*Esp.* (1) e *Port.*) — De azul, tres pás postas em pala e dispostas em faxa, sobpostas a tres minguantes, sustentadas por tres crescentes e acompanhados por outros tres dispostos em faxa, sendo os dois de dextra volvidos e cada um posto a dextra de uma das pás, e o de sinistra voltado e posto a sinistra da ultima pá, tudo de prata (2). T.: aguia nascente de negro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à trois poêles à frire rangées en fasce et mises en pal, chacune surmontée d'un croissant versé et soutenue d'un croisant montant, les deux poêles de dextre adextrées chacune d'un croissant contourné et celle de senestre senestrée d'un croissant tourné, le tout d'argent. C.: une aigle issante de sable.

(1) Em *Esp.*, Padilla.

(2) **N. A.**, fl. 93; Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 423; **B. P.**, fl. 220; **E. N.**, fl. 401 v.; **T. N. P.**, p 3; e só com seis crescentes, em **B. L.**, 486, e **N. P.**, 311. Na **C. B.** de 1530 o campo é de prata, e os moveis são apenas tres pás de negro; na de 1532 diz-se assim: «campo azul e tres pás de prata em pala, em cada uma sua nacaneta *(maçaneta)* no cabo, e no meio em cada uma seu sostenente de dois cabos, e seis crescentes do mesmo sobre as pás, em chefe, e dois nas ilhagas das pás do cabo e

outro ao pé da do meio.» Estas pás com a sua *nacaneta* e o seu *sostenente de dois cabos* podem ver-se em Haro, *Nobiliario de España*, II, 205, onde todavia os crescentes são nove e não sómente seis como na C. B. onde faltam os do contrachefe.

(3) C. B. de 1530 e B. L.— A aguia inteira de azul na C. B. de 1532, e de negro em T. N., N. P., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1530, 1532 (A. H., 387 e 766, lendo esta como ficou transcrito acima, e a primeira assim: «Bartolomeu Fernandez de Padilha, escudeiro de *minha* casa... por descender... dos Padilhas... de Castella *por parte de sua mãe e avós*...), 1535 (B. I., 106) e 1753 (A. H., 313).

PADRÃO — As armas do apelido CÃO (1).

(1) T. N. P., c-28 e p-4.

C. B. em 1760 (A. H., 2087), não se descrevendo o brasão no registo.

PAEZ — De azul, nove lisonjas de veirado de oiro e vermelho, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). T.: pavão de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à neuf losanges de vairé d'or et de gueules, accolées, aboutées et touchant les bords de l'écu. C.: un paon au naturel.

(1) T. N., fl. 63; T. N. P., p-5; C. B. de 1783, 1788 e 1795; e com o veirado de prata e vermelho no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p 6, citando o *Liv. antigo*.— São as armas de Paez, *de Paio Rodriguez*, emendadas do erro do veirado de duas cores. —Em E. N., fl. 401 v., aparecem atribuidas a uns Paez Rodriguez por armas, em campo de prata, cinco pinheiros de verde. T.: meio drago de prata, armado de vermelho. Parece ser o escudo dos Pinheiros, com o T. dos Paez, *de Paio Rodriguez*.

(2) T. T., fl. 29 v.; T. N., T. N. P. e as C. B. acima citadas.

C. B. em 1579, 1666 (B. I., 19 de p. 175 e 231), 1760, 1783, 1788 e 1795 (A. H., 1190, 1237, 1238 e 1628), podendo ser alguma das armas dos Paez, *de João Rodriguez*, abaixo mencionadas.

PAEZ, *de Alvaro Paez* — De ..., lebréu de ..., coleirado de... e com as orelhas cortadas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de ...

De ... à un lévrier de ... colleté de ... avec les oreilles coupées.

(1) «Trazia por armas um lebréu muito formoso, com as orelhas cortadas, e uma coleira mui fantastica da feição da libre *(libréu, lebréu)* de Adonis, que se achou em Roma em tempo do papa

Paulo III, na vinha de Francisco Norça, que ora estava em sua casa em grande estima; e isto tinha em sua sepultura, que estava no capitulo de S. Domingos, a qual eu vi, e li o seu letreiro, e depois o tiraram d'ali, porque as armas dos seus descendentes não diziam com as suas, e porque se isto não visse, ou soubesse, lhe viraram a pedra» (D. Antonio de Lima, *Nobiliario*, tit. dos Paez). — Pondo de parte o anacronismo de fazer *Alvaro Paez* contemporaneo do papa Paulo III (1534-1549), o mais merece inteira fé; não se julgue porem que os descendentes de *Alvaro Paez* usassem do seu patronimico como apelido, exceptuando seu neto o mestre sala Luis Alvarez Paez, cujos filhos todavia passaram a chamar-se uns Mellos, outros Cunhas, e a adoptar as armas destes apelidos, altamente cotados na côrte. Isto explica o facto de mandarem virar a pedra do tumulo do seu progenitor.

C. B. não encontro.

PAEZ, *de Paio Rodriguez* — De prata, nove lisonjas de veirado de azul e vermelho, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). T.: pavão de sua côr (2), *ou:* drago nascente de prata, armado de vermelho, carregado no peito de uma das lisonjas do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à neuf losanges de vairé d'azur et de gueules, accolées, aboutées et touchant les bords de l'écu. C.: un paon au naturel; *ou:* un dragon issant d'argent, armé et lampassé de gueules, et chargé sur la poitrine d'une losange de l'écu.

(1) A. M., fl. 122; T. T., fl. 29 v.; N. P., 311; B. P., fl. 220; E. N., fl. 401 v.; C. B. de 1787. — Estas armas são absolutamente opostas ás regras heraldicas pelas quaes se não permite o veirado de duas cores. Os Patos trazem o mesmo escudo.

(2) T. T.

(3) N. P., B. P., E. N. e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p-6.

C. B. em 1787 (A. H., 33) e talvez alguma das apontadas em Paez.

PAIM — Franchado de prata e negro, com um leão sobreposto, entrecambado dos mesmos esmaltes, armado e linguado de vermelho (1). T.: leão de negro, armado e linguado de vermelho (2); *ou*, o leão das armas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

E'cartelé en sautoir d'argent et de sable à un lion de l'un en l'autre, armé et lampassé de gueules. C.: un lion de sable, armé et lampassé de gueules; *ou*, le lion de l'ecu.

(1) A. M., fl. 115; T. T., fl. 25; C. B.; N. P., 311; T. N., fl. 48; B. P., fl. 223 v.; E. N., fl. 401 v.; T. N. P., p-6. — Os Unhas trazem estas mesmas armas.

(2) T. T. e N. P.

(3) C. B., T. N., B. P., E. N. e T. N. P.

C. B. em 1533 (A. H., 499, lendo: «Cristovam Pinto de Paim... filho *lejitimo* de..., neto de Isabel Paim, *filha lejitima* de Valentim Paim, fidalgo *da casa del Rei D. Duarte*, quarto neto de *Chomaly* Paim... que veio... com a rainha D. Filipa de *Alamcrasto... Dada em Lisboa a 30 de maio de 1533*. Reg. ...»)

PAIVA — De azul, tres flores de lis de oiro apontadas em banda (1). T.: aspa de azul carregada de duas flores de lis de oiro nas pontas de cima (2), *ou:* de uma só flôr no centro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois fleurs-de-lis d'or rangées en bande et s'entretouchant. C.: un sautoir d'azur chargé de deux fleurs-de-lis d'or aux bras supérieurs, *ou* d'une seule au centre.

(1) A. M. fl. 119; T. T., fl. 27 v.; B. L., 487; N. P., 311; T. N., fl. 41; E. N., fl. 401 v.; C. B de 1769, 1787, 1795 e 1796; T. N. P., p-7. Na C. B. de 1529 esmaltam-se de prata as flores de lis; deve porem ter sido engano. Nos B. P., fl. 220, admitem-se neste escudo cinco flores de lis, mas julga-se mais certo serem só tres.

(2) T. T. e na C. B. de 1529, esmaltando esta a aspa de oiro e as flores de lis de vermelho.

(3) B. L., N. P., T. N., E. N., C. B. de 1769, 1787 e 1796, T. N. P. — Na casa do capítulo de S. Francisco de Lisboa estava a sepultura de Diogo de Paiva, escrivão da camara del Rei, e por cima do escudo dos PAIVAS via-se uma aspa sobrepujada por uma flor de lis (Montês Matoso, *Mem. sepulcraes*, fl. 3 v.).

C. B. em 1529 (A. H., 750), 1674 (B. I. 444), 1751, 1769, 1787, 1795 e 1796 (A. H., 1072, 1338, 307, 365 e 561).

PALE (*) — Vide MONTEIRO DE PALE.

PALHA — As armas dos de ALMEIDA (1).

(1) N. P., 311; B. P., fl. 222; C. B. de 1772; T. N. P., p-8.

C. B. em 1645 (B. I., 39) e 1772 (A. H., 830).

PALHARES — De vermelho, braço esquerdo armado de prata, empunhando uma espada do mesmo guarnecida de oiro, posta em

---

(*) No já cit. *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, encontram-se armas atribuidas aos apelidos PALACINA e PALATINO. estas por sinal são as de GUSMÃO. Desconheço a existencia de semelhantes familias em Portugal, e não me preocuparei a fazer mais referencias a casos identicos muito abundantes no tal *Liv. 17*.

pala, tudo entre seis besantes de oiro (1). T.: o braço com a espada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un senestrochère armé d'argent, tenant une épée du même garnie d'or, posée en pal, le tout accosté de six besants d'or. C.: le senestrochère avec l'épée.

(1) **B. P.**, fl. 222 v.; **E. N.**, fl. 402; **T. N. P.**, p-61.
(2) **E. N.**, **T. N. P.**
C. B. não encontro.

PALHAVAN — De azul, mólho de palha com suas espigas, tudo de oiro, atado de vermelho, e acompanhado de quatro torres acantonadas de prata, com portas, frestas e lavrado de negro. T.: dois braços armados com o mólho de palha nas mãos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e vermelho.

D'azur à une gerbe d'or, liée de gueules et cantonnée de quatre tours d'argent, maçonnées, ajourées et ouvertes de sable. C.: deux bras armés d'argent tenant la gerbe.

(1) **C. B.** de 1540. Estas armas aparecem em **B. L.**, 471; **N. P.**, 257; **T. N**, 41; **B. P.**, fl. 47; **E. N.**, fl. 362 v, atribuidas aos Carvalhosas, o que é erro; veja-se o artigo destes. Em **T. N. P.**, c-46 e p-9, designam-se as mesmas armas para os dois apelidos.
C. B. em 1540, extractada na nota (*), e 1541 (**B. I.**, 164).

(*) Dom Joham etc. A quamtos esta minha carta virem ffaço saber que Jorge gomez da carvalhosa palha vam caualeiro fidallguo de minha casa me fez petyção como elle desçemdia per linha direita e mascolina da geração e linhagem dos palha vans que sam ffidallguos de cota darmas e que suas armas lhe pertemçem de direito como amynistrador prepetu que he da [ca]pela e morguado que jnstetuyo Joane anes palha vam pedimdome por merçe que..... lhe mãdase dar mjnha carta das ditas armas... A qual petyção vista per mỹ mãdey sobre ella tirar jmquerição de testemunhas a qual foy tyrada pelo doutor Johão momteiro do meu cõselho e desembarguador das minhas petyções do paço e per amtonio pirez seprivão em minha corte pela qual elle sopricamte proua descemder per linha direyta e mascolina da dita linhagẽ de palha vam como ffilho legytymo que he de Ruy gomez da carvalhosa palhavãa e neto de Ruy gomez da carvalhosa palha vãa e bisneto de gomez Lourenço palhavam que ffoy ffidallguo muyto homrrado da casa del Rey dom Joham de boa memoria que foy o chef desta geração e posuyo este morguado e capela de palhavãa como oje em dia ho pesue elle dito Jorge gomez da carvalhosa e seu pay e avoo pesuyram por descemdemtes legytymamemte de dom Joane ãnes palhavam que ffoy ffilho de Joane ãnes palha vam que jnstetuyo este morguado e capella que esta em são domỹguos desta cydade homde estão sepulltados pay e ffilho cõ suas molheres pello que as armas de direito de palhavãa pertemçẽ a elle sopricamte como chiefe que he desta linhagẽ. As quaes lhe mãdey dar em esta minha carta cõ seu brasão elmo e timbre como aquy são devisadas e... são has segymtes, a saber, o campo azul e quatro torres de prata lavradas e cõ as portas e ffrestas de preto duas em chief e duas ao pee e no meo dellas hũu molho de palha cõ as espiguas douro atado de vermelho elmo de prata aberto guarnido douro paquife douro e dazull e de prata e vermelho e por timbre dous braços armados que saem do ell[m]o cõ ho molho nas maãos o qual escudo armas e synaes posa trazer. ... Dada em . lixboa ao derradeyro dia de Junho El Rey ho mãdou pelo bacharel amtonio Rodriguez portuguall seu primçypall Rey darmas / amtonio dolamda eseprivão da nobreza a fez ãno... de mjll e quynhemtos e coremta. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 50.º, fl. 201 v.

PALMA — De oiro, palmeira de verde firmada num monte do mesmo em ponta (1); *ou:* de prata, palmeira de verde, bordadura de azul carregada de sete flores de lis de oiro (2). T.: a palmeira (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, *ou*, de prata e verde.

D'or à un palmier de sinople mouvant d'une terrasse du même; *ou*, d'argent à un palmier de sinople, à la bordure d'azur chargée de sept fleurs-de-lis d'or. C.: le palmier.

(1) **E. N.**, fl. 402; **T. N. P.**, p.-11, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

(2) **B. P.**, fl. 222.

(3) **B. P.**

C. B. não encontro.

PALMA *(Condes de —)* — Vide MASCARENHAS.

PALMEIRO — Esquartelado: o I e IV de azul, flor de lis de oiro; o II e III de vermelho, barra de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'azur à une fleur-de-lis d'or; aux 2 et 3 de gueules à la barre d'or.

(1) **N. P.**, 311; **E. N.**, fl. 402. — Em **B. P.**, fl. 222, alterou-se o II e III quartel, pondo, em campo de oiro, tres bandas de vermelho.

C. B. não encontro.

PAMPLONA — De vermelho, seis faxas de oiro (1). T.: leão nascente de oiro, carregado de duas faxas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à six burèles d'or. C.: un lion issant d'or chargé de deux burèles de gueules.

(1) **B. L.**, 487; **N. P.**, 311; **E. N.**, fl. 402; **C. B.** de 1770, 1771, 1792 e 1798. — Em **T. N. P.**, p-12, são sete as faxas, e em **B. P.**, fl. 223, são seis cóticas.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1772 e 1798. Nas outras **C. B.** o leão é armado de vermelho e em **T. N. P.** aparece carregado de tres faxas.

C. B. em 1770, 1771, 1792 e 1798 (**A. H.**, 115, 2211, 308 e 1911).

PANTOJA — De oiro, cinco flores de lis de azul postas em cruz e acompanhadas de tres faxas de negro em contrachefe (1). T.: flor de lis de oiro, entre duas plumas de verde recamadas de oiro (2);

ou: uma flor de lis de azul (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, oiro e negro.

D'or à trois trangles de sable abaissées sous cinq fleurs-de-lis d'azur rangées en croix. C.: une fleur-de-lis d'or entre deux plumes de sinople rehaussées d'or; *ou*, une fleur-de-lis d'azur.

(1) **C. B.** de 1797 e 1799; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p-31; e **T. N. P.**, p-13, pondo as flores de lis em aspa. Com elas em cruz, mas pondo no pé do escudo um contrachefe de negro carregado de tres faxas de oiro, em **T. N.**, fl. 47.—Em **B. P.**, fl. 223 (erradas), em **E. N.**, fl. 402, e no cit. *Liv. 17*, p-26, atribuem-se aos PANTOJAS portugueses as armas dos castellanos, as quaes se podem ver em **N. A.**, fl. 40.
(2) **T. N.**
(3) **T. N. P.**, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*—Em **B. P.**, e **E. N.** fantasia-se.
C. B. em 1797 e 1799 (**A. H.**, 1731 e 60, advertindo que no 1738 traz, como sendo dos PANTOJAS, e assim realmente se declara no rejisto, o brasão dos PARENTES).

PARADA — De verde, torre de (oiro?) acompanhada de cinco estrêlas de oiro (tres em chefe e duas em faxa?). T.: um homem com uma espada na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à une tour d'or (?) accompagnée de cinq fleurs-de-lis du même, trois en chef et deux en fascc. C.: un homme portant une épée à la main.

(1) **C. B.** de 1599 (**A. H.**, XXI). Ainda não encontrei estas armas em mais parte nenhuma. Em **B. P.**, fl. 224, descrevem-se umas, castelhanas porem.
C. B. a de 1599 citada.

PARDO — De vermelho, aguia de prata coroada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à l'aigle d'argent, couronnée d'or.

(1) **E. N.**, fl. 402; e no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, com a aguia de oiro. — Dizem ser galegos; na Galiza porem as armas dos PARDOS são em campo de oiro, tres pinheiros de verde acompanhados de tres tições do mesmo com chamas (Gandara, *Nobiliario de Galicia*, 309). Em **E. N.**, II, 35, sem indicar autoridade em que se funde, aponta-se aos PARDOS escudo muito diverso. Devo declarar que não creio tivesse por cá havido desta gente.
C. B. não encontro.

PARENTE — Esquartelado: o I de vermelho, tigre rompente de sua côr; o II de prata agitado de azul, canoa com seis meios

corpos de homens, tudo de sua côr; o III de azul, fortaleza de prata, lavrada de negro, assentada sobre um pé verde junto a um mar; o IV de verde, penha grande picada de oiro, com uma cova aberta no pé della, assombrada de negro, com tres barras de oiro na bôca da dita cova; e um mar de azul em ponta sobreposto á partição. T.: leão nascente de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

E'cartelé: au 1 de gueules à un tigre rampant au naturel; au 2 d'argent agité d'azur à un bateau portant six hommes assis, le tout au naturel; au 3 d'azur, à une forteresse d'argent, maçonnée de sable, posée sur une terrasse de sinople mouvante d'une mer; au 4 de sinople à un grand rocher au naturel, goutté d'or, percé d'une caverne de sable portant à son embouchure trois barreaux d'or; à une mer d'azur en pointe brochant sur la partition. C.: un lion issant d'or.

(1) Concedidas por **C. B.** de 27 de agosto de 1637 (*) encontram-se, com mais ou menos variedade na **C. B.** de 1797 e no **T. N. P.**, p-14.

C. B. em 1637, extractada na nota, 1652 (**B. I.**, 485) e 1797 (**A. H.**, 1738).

(*) Dom Felipe ... seja para sempre sabido e notorio que ... sendo Eu em conhecimento e certa sabedoria da virtude e bondade e merecimentos de Bento Maciel Parente, moço fidalgo da minha casa. e dos muitos e grandes serviços que como natural e bom vassallo me tem feito por espaço de quarenta annos assim no estado do Brasil e provincia do Gran Pará, rio das Amazonas, como em outras partes e conquistas pelejando com os Ingleses, Hollandeses, e Indios de differentes e varias nações, todos rebeldes e alevantados, assistindo por espaço de tres annos no descobrimento das minas de S. Paulo, servindo em differentes occasiões os cargos principaes da milicia, assim por mar como terra e de capitão mór do Maranhão, edificando fortalezas e outras povoações e destruindo outras dos inimigos rebeldes com grande esforço e prudencia, arriscando sempre sua pessoa nos maiores perigos e conflictos das batalhas onde derramou muito sangue e recebeu muitas feridas e de algumas dellas ficou aleijado da mão direita e muitas vezes me serviu sem soldo antes á sua propria custa com seus criados e escravos pelo que considerando eu nos merecimentos dos ditos serviços ... querendo que lhe fiquem perpetuamente satisfeitos ... Nós ... com accordo e justo parecer do nosso conselho e de Antonio Nunes Pereira, nosso Portugal Rei darmas Principal, o fazemos por esta nossa carta fidalgo de solar conhecido com terras e jurisdição na capitania do Cabo do Norte que lhe temos dado de juro e herdade para sempre para elle e seus subcessores de que lhe mandamos dar outra carta de foral que foi registada na nossa chancellaria no livro de Manoel Ferreira a folhas duas ... e por esta lhe fazemos mercê do dito titulo de fidalgo de solar conhecido ... e o removemos do numero geral dos homens e conto plebeu e ... fazemos de novo mercê ao dito Bento Maciel Parente de lhe conceder novas armas com o apelido de PARENTE ... as quaes armas lhe damos e outorgamos na maneira seguinte, convem a saber: um escudo esquartelado e com ponta e no primeiro quartel em campo sanguinho um tigre a seu direito saltante e posto em toda a sua ferocidade; no segundo quartel uma canoa da sua côr com seis cabeças ou meios corpos em mar de prata; no terceiro quartel em campo azul uma fortaleza de prata picada de preto assentada sobre um pé verde junto a um mar; e no quarto quartel em campo verde uma penha grande picada d'ouro com uma cova aberta ao pé della assombrada de preto e tres barras d'ouro na bôca da cova; e na ponta do escudo um mar azul. Elmo de prata guarnecido de ouro e seu paquife composto das mesmas cores e metaes das armas e por timbre um meio leão d'ouro. O qual ... escudo armas e sinaes poderá trazer e usar o dito Bento Maciel Parente ... Lisboa aos 27 de agosto de 1637. — José de Sousa Machado, *Brasões inéditos*, n.º 90.

PÁRIS — De prata, dragão de verde carregado sobre o peito de um escudete partido de azul e prata, tendo no azul duas estrêlas em chefe e um crescente em ponta, tudo de prata, e na prata, aspa de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un dragon de sinople chargé sur l'estomac d'un écusson parti: au 1 d'azur à deux étoiles en chef et un croissant en pointe, le tout d'argent; au 2 d'argent au sautoir de gueules.

(1) *Resumo genealogico-nobiliarchico das casas nobres da provincia do Minho* por Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e Almada, paj. 150 do opusculo *Noticia biographica das cidades, villas e casas illustres da provincia do Minho* por Antonio Lopes de Figueiredo Braga. 1873. — «Vê-se em Viana, nas capellas das igrejas de Monserrate e S. Domingos, um dragão tendo no peito um escudete partido; no 1.º uma aspa e no 2.º um crescente com duas estrêlas em chefe. Do tempo dos Filipes.» Informação do Sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909.

C. B. não encontro.

PASCALEGO (*Veneza* (1) e *Port.*) — De azul, tres bandas de oiro (2) e uma esfera armilar de oiro posta em... (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois bandes d'or, à une sphère armillaire d'or posée en...

(1) Em *Veneza*, Pasqualigo.
(2) A. G., II, 392.
(3) Acrescentamento concedido por C. B. de 22 de junho de 1502 (*).

(*) Dom manuell etc. A quamtos esta nossa carta virem saude e simçera afeiçam semdo as vertudes como sam deficjs e trabalhosas de obrar nom averia Razã que os homẽs se tanto trabalhasem de as percalçar se nom fosse o premio e galardam que tem neste mumdo e no outro per homde asaz fica manifesto que quem tolher o premio as virtudes tolhera as vertudes aos homẽes E porque o propio premio das virtudes neste mumdo he a homrra a quall soo aos bõos e vertuossos he deuida e deue seer dada muito deuem os primçepes pois na terra sam postos per deus [pera] dar homrra e premio aa vertude e bõos mereçimentos como elle mesmo faz nos altos çeos E como quer que a singullar prudemçia e gramde mereçimento do nobre e exiimio <do> doutor pero pascalego embaixador magnifico de ueneza a nos emuiado seja mereçedor de toda gramde homrra e benefiçio e pello gramde amor e vomtade que pera elle nos causou sua estada e muy descreta e louuada comuersaçam em nossa corte tenhamos pera ello mor desejo do que elle nesa parte nos Requereo nem lhe pareçeo neçesario Porem nos amtre as outras homrras que muito folgamos lhe fazer detriminamos partiçipar com elle alguũa cousa de nosos Imsinios e lhe dar lugar e liçemça como per esta presemte damos que elle no escudo de suas armas posa meter e trazer a nossa diuisa da espera dourada posta em quallquer modo e maneira que a elle mais aprouuer porque em alguũa parte fique sabido e notorio seu gramde mereçimento e a gramde e simgular afeiçam que lhe teemos e assy lembrамça e testemunho dello pera seus filhos e desçemdentes E porem o notificamos assy a todos nossos offiçiaaes darmas e a quaaes quer outros a que esto virem e em fee e testemunho dello lhe mandamos dar esta carta per nos assynada e sellada do nosso sello do chumbo dada em lixboa a vimte dous dias de Junho framçisquo de matos a ffez de mjll e quinhemtos e dous. — Livro de *Extras*, fl. 28.

Não aparece menção destas armas em nenhuma das fontes de usual consulta.

C. B. a de 1502 extractada na nota.

PASSANHA — Vide PESSANHA.

PASSOS — Vide PAÇOS.

PATALIM — Esquartelado: o I e IV de oiro, quatro faxas de azul; o II e III de vermelho, castello de oiro (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, vermelho e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à quatre fasces d'azur; aux 2 et 3 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or. C.: un des chateaux.

(1) B. P., fl. 225; T. N. P., p-16, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* e T. N., fl. 58, com cinco faxas em vez de quatro e os castellos de prata. —Em N. P., 312, e E. N., fl. 402 v., o escudo é franchado de prata com quatro faxas de azul, e de vermelho com castello de oiro.

(2) N. P., T. N., E. N., T. N. P., declarando este ultimo que tambem já encontrou por T. deste escudo um braço armado com uma espada na mão.

C. B. não encontro.

PATO — De prata, nove lisonjas de veirado de azul e vermelho, apontadas, moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo (1). T.: pato de prata armado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à neuf losanges de vairé d'azur et de gueules, accolées, aboutées et touchant les bords de l'écu. C.: un canard d'argent, becqué et membré de gueules.

(1) N. P., 312; B. P., fl. 234; E. N., fl. 402 v.; T. N. P., p.-17, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*— Este escudo, absolutamente contrario ás leis da armaria, é o atribuido aos Paez, *de Paio Rodriguez;* veja-se o que lá se diz a tal respeito.

(2) N. P., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. não encontro.

PAU — Esquartelado: o I e IV de vermelho, duas palas de prata; o II e III de azul, leão de prata, armado e linguado de vermelho; e uma cruz endentada de oiro sobreposta ás linhas da partição (1). T.: leão nascente de prata, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à deux pals d'argent; aux 2 et 3 d'azur au lion d'argent, armé et lampassé de gueules; à une croix denchée d'or brochante sur l'écartelé. C.: un lion issant d'argent, armé et lampassé de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 113; **N. P.**, 312; **T. N.**, fl. 37; **B. P.**, fl. 223; **T. N. P.**, d-7 e p-63; e mal descritas em **E. N.**, fl. 402.—Em **T. T.**, achavam-se estas armas na fl. 24 v. uma das roubadas. Este apelido tambem se escreve DOPAU.

(2) **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.**; em **E. N.** o leão é rompente.

C. B. não encontro.

PAVÃO — As armas de PATO (1).

(1) **E. N.**, fl. 402 v.

C. B. não encontro.

PAVIA *(Port. e Esp.)* — Enxequetado de prata e negro de cinco peças em pala e tres em faxa (1). T.: leão nascente enxequetado dos mesmos esmaltes (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

E'chiqueté d'argent et de sable de cinq tires chacune de trois points. C.: un lion issant aux armes de l'écu.

(1) **C. B.**; **B. L.**, 487; **N. P.**, 312, emendando o *esquartelado* que lá se lê por erro de impressão, para *enxequetado*; **T. N.**, fl. 49; **B. P.**, fl. 225; **E. N.**, fl. 402 v.; **T. N. P.**, p-18; Piferrer, *Archivo heraldico*, I, p. 184, n.º 207.

(2) **C. B.** de 1537; **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1537 e 1589 (**A. H.**, 1394 e XXVIII, emendando nesta a palavra *esquartelado* para *enxequetado*, e lendo na primeira: «Jorge de Pavia, fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de Vasco Martins de Pavia, *que foi fidalgo muito honrado e o chefe e morgado desta geração*, *filho lejitimo* de Martim... Escudo de prata...»).

PAZ *(Esp. e Port.)* — De azul, dez besantes de oiro, 3, 3, 3 e 1 (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à dix besants d'or, 3, 3, 3, et 1.

(1) **N. A.**, fl. 112; **B. P.**, fl. 225; **T. N. P.**, p-19, acrescentando-lhe, injustificadamente, visto reportar-se ao **N. A.**, uma bordadura de prata carregada de quatro cabeças de serpe de verde, cortadas em sangue, linguadas de vermelho e acantonadas; e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p-10, elevando o numero dos besantes a doze. — Aparece este escudo ainda da seguinte forma: de azul, cinco besantes de prata (**N. P.**, 312), cada um carregado de um cruz de oiro perfilada de vermelho (**E. N.**, fl. 402), e os besantes de oiro carregados cada um de uma cruz de vermelho (cit. *Liv. 17)*. Fi-

nalmente, numa **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 623) aparece este brasão com o escudo enxequetado de cinco peças de prata e quatro de azul, e por timbre um anjo nascente vestido de prata com um ramo de açucenas na mão. O escudo é o dos Toledos, como foi concedido por **C. B.** de 1789 e 1796, e o T. é quasi identico.

C. B. em 1639 (**B. I.**, 330) e a cit. do seculo XIX.

PAZ, *do mestre João da Paz* — De azul, besante de prata acompanhado de quatro rosas acantonadas de sua côr, refendidas e perfiladas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un besant d'argent cantonné de quatre roses naturelles rehaussées et bordées d'or.

(1) **T. N. P.**, p-19, declarando haverem sido estas armas concedidas por **C. B.** de 24 de janeiro de 1496 e chamando ao besante uma patena. Advertirei qne se não encontra o rejisto daquella mercê e que na maior parte das copias de **T. N. P.**, começando o artigo Paz pelas palavras «Ha neste Reyno duas familias apellidadas da Paz», apenas se faz referencia á primeira. Em **B. P.**, fl. 234 v., tambem se descreve o brasão do mestre João da Paz, omitindo porem a chamada patena.

C. B. não encontro.

PECHA (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, abelha de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à une abeille d'azur.

(1) **N. A.**, fl. 255; **B. P.**, fl. 228; **T. N. P.**, p-20. — Não sei se os houve por cà. Dizem que eram italianos e é possivel porque no seu idioma *pecchia* designa abelha.

C. B. não encontro.

PECHIM — De arminhos, tres cóticas de vermelho (1). T.: javardo passante de negro carregado de uma faxa de arminhos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'hermine à trois cotices de gueules. C.: un sanglier passant de sable chargé d'une fasce d'hermine.

(1) **C. B.**; **T. N. P.**, p-20; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p 30. —Alguns confundem as armas dos Pechins com as dos Chacins; são diversas porem.

(2) **T. N. P.** e *Liv. 17*.

C. B. em 1646 (**A. H.**, 2328, lendo: «Tomás Pouzadas Zagalo . . . filho *lejitimo* do doutor. . .; bisneto de Briolanja Vaz Pechim, *irmã de Fernão Dias Pechim e de Vasco Dias Pechim e de Diogo Lopez Pechim, todos irmanos lejitimos e filhos* de Lopo Pechim, *o qual fora do ser-*

viço da caza real deste reino e acompanhara os serenissimos infantes D. Henrique e D. Fernando ao serco da sidade de Tangere, e outrossi mais acompanhara ao emselentissimo Sõr. D. Fernando Duque de Bragança, com sete filhos e genro á sua custa, com armas e cavallos, nas guerras contra Castella, e assim descendia por esta linha dos Pichims deste reino que nelle são fidalgos antigos. E por parte de sua mai era neto de Afonso de Bairros Zagalo; bisneto de Francisco Zagalo, sobrinho de Diogo Gomez Zagalo, *senhor de Vila Fernando, a quem D. João o 3.º, na cidade de Evora, em 1534, fizera mercê de brasão darmas dos* ZAGALOS *por mostrar ser elle chefe da dita geração. E por parte de sua mãe descendia mais dos verdadeiros* SEIXAS *por ser neto de Mecia Nunes Botelho, irmã inteira de Simão de Seixas, pessoa muito fidalga e do verdadeiro tronco dos Seixas, filho de Henrique de Seixas, sobrinho do Bispo de Coimbra e filhado por fidalgo pelo sr. rei D. Manuel; filho de Fernão de Seixas, verdadeiro tronco desta geração.* Escudo *ao balon* esquartelado... timbre *dos Zagalos* um leopardo...»).

PEDEGACHE — De vermelho, dois machados de prata passados em aspa, sotopostos a uma coroa de oiro antiga de sete pontas, e acompanhados de quatro flores de lis de oiro acantonadas e de dois crescentes de prata, em faxa. T.: braço armado com um machado das armas na mão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à deux haches d'argent passées en sautoir, surmontées d'une couronne à l'antique à sept pointes d'or, cotoyées de deux croissants d'argent et cantonnées de quatre fleurs-de-lis d'or. C.: un bras armé tenant à la main une des haches de l'écu.

(1) **C. B.**

C. B. em 1792 (**A. H.**, 2307).

PEDROSA — De oiro, cinco pedras de sua côr, a do meio sobrepujada de uma aguia de negro (1). T.: pedra de sua côr sobrepujada de uma aguia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à une aigle de sable empiétant une pierre au naturel et cantonnée de quatre autres. C.: l'aigle empiétant la pierre.

(1) **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 224 v.; **C. B.** de 1786; **T. N. P.**, p-21; e armando a aguia de prata, em **B. L.**, 487; **N. P.**, 312; **E. N.**, fl. 402 v.; **C. B.** de 1768. A aguia carregada sobre a pedra do meio, em **A. M.**, fl. 76, e **T. T.**, fl. 16. — Em *Esp.* ha PEDROSAS com armas porem mui diversas (**N. E.**, II, 273).

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.** Em **B. P.**, a aguia em vez de estar sobre a pedra, tra-la na garra dextra.

C. B. em 1629 (B. I., 432), 1768 e 1786 (A. H., 134 e 1409. Deverá emendar-se no n.º 375 a palavra *Podroza* para *Pedrosa).*

PEDROSA, *de Diogo de Pedrosa* — Partido: o I de . . . , serpente de . . . sotoposta a uma cruz; o II de . . . , tres crescentes de . . . T.: a cabeça de um leão coroada (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro.

Parti: au 1 de . . . à un serpent de . . . surmonté d'une croix de . . .; au 2 de . . . à trois croissants de . . . C.: une tête de lion couronnée.

(1) Tumulo no convento de S. Francisco de Leiria (Gaspar Alvarez de Lousada, *Sumarios da Torre do Tombo*, III, fl. 539 mihi).

PEDROSO — De oiro, duas faxas de vermelho entre sete lobos passantes de purpura, armados e linguados de vermelho, 3, 3 e 1 (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à deux fasces de gueules accompagnées de sept loups de pourpre, armés et lampassés de gueules, 3, 3, et 1. C.: un des loups.

(1) A. M., fl. 101 v.; T. T., fl. 22; C. B. de 1548, chamando leões aos lobos; B. L., 487; N. P., 312; E. N., fl. 402 v.; e com os lobos de vermelho, em T. N., fl. 35; C. B. de 1790, 1797 e 1798; T. N. P., p-22. — Em B. P., fl. 224, o campo é de prata, as faxas são tres de vermelho, e os lobos, seis, de negro. Em Espanha ha PEDROSOS, com armas diversas destas, mas bastantes analogas ás dos de PEDROSA (N. E., V, 211).

(2) T. T., T. N., C. B. de 1548. O lobo carregado de uma faxa de oiro, em B. L., N. P., E. N., C. B. de 1790, e T. N. P.

C. B. em 1548 (A. H., 676 e B. I., 167), 1790, 1797 e 1798 (A. H., 1340, 2288 e 2289).

PEGADO — De oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: tres setas de oiro, armadas de sua côr, empenadas e atadas de vermelho, postas em roquete, com os ferros para cima (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre bandes de gueules. C.: trois flèches au naturel, futées d'or, empennées et liées de gueules, en faisceau, les pointes en haut.

(1) C. B. de 1528; M. L., V, 293; B. L., 487; N. P., 313; T. N., fl. 56; B. P., fl. 225; E. N., fl. 403; T. N. P., p-63. Na C. B. de 1537, provavelmente por erro de copia, transformaram-se as bandas em faxas. Deste escudo usam tambem os PRIVADOS.

(2) M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. de 1528 e 1537 (A. H., 935 e 666, lendo na primeira: «Dr. Gaspar Pegado . . . o primeiro *empequetado* . . . por descender . . .

dos Buzios *por parte de seu pai*, e dos Pegados *por parte de sua mãe . . .»;* e na segunda: «Fernã Lourenço dos Buzios, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de . . . por descender . . . dos Buzios *por parte do pai*, e dos Pegados *por parte da mãe . . .»).*

PÊGAS — De prata, cabeça de lobo de vermelho, cortada e escorrendo sangue, acompanhada de tres pêgas de sua côr (1). T.: uma das pêgas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à une tête de loup de gueules, arrachée et dégouttante de sang, accompagnée de trois pies au naturel. C.: une des pies.

(1) **B. L.**, 487; **N. P.**, 317; **B. P.**, fl. 225; **C. B.** de 1682 e 1774; **E. N.**, fl. 403; **T. N. P.**, p-24, advertindo que uns dizem ser a cabeça de lobo *esfolada* e gotada de sangue, outros, *sem pele* e cortada em sangue, e eu, com o ultimo, entendo que tudo isto quer dizer vermelho. Em **T. N.**, fl. 47, a cabeça de lobo aparece pintada de sua côr.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **C. B.** de 1682, **E. N.**, **T. N. P.**

(2) **C. B.** em 1675 (**B. I.**, 340), 1682 (**B. I.**, 441 e **A. H.**, LXXII) e 1774 (**A. H.**, 302).

PEIXÃO — De vermelho, dois peixes nadantes e sotopostos de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à deux poissons nageants d'argent, l'un sur l'autre.

(1) **E. N.**, fl. 401; *Liv. 17 do Cartorio dä Nobreza*, p-27. — O primeiro chama lhes PEIXOTOS, *antigos*, o outro simplesmente PEIXOTOS e ambos se reportam a um escudo em N. Sra. a Velha de Vilaboa do Bispo, na igreja dos Cruzios. Na referida capela esteve o tumulo de um prior do mosteiro, D. Salvador Pirez, da geração dos «Milhaços e dos Peixões» (Fr. Nic. de S.ta Maria, *Chronica dos Regrantes*, I, 289). Se algum fundamento tem a existencia deste brasão, deverá atribuir-se ao apelido PEIXÃO e não PEIXOTO.

(1) **C. B.** não encontro.

PEIXOTO, *antigo* — De prata, duas faxas ondadas de azul, cada uma carregada de uma truta nadante do campo, com escamas negras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à deux fasces ondées d'azur chacune chargée d'un poisson nageant du champ, écaillé de sable.

(1) **B. P.**, fl. 225.

C. B. não encontro.

PEIXOTO, *moderno* — Enxequetado de oiro e vermelho de cinco peças em faxa e seis em pala (1). T.: golfinho de sua côr com um peixe pequeno na bôca (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'chiqueté d'or et de gueules de six tires chacune de cinq points. C.: un dauphin engloutissant un poisson, le tout au naturel.

(1) **A. M.**, fl. 120; **T. T.**, fl. 28; **E. N.**, fl. 403. — Na capela do Sacramento, no cruzeiro da igreja do convento da Conceição de Matosinhos, na sepultura de Lopo Peixoto, do conselho, falecido em 1579, estava um escudo esquartelado, tendo no I um enxequetado de cinco peças em faxa e cinco em pala (Luz Foz, *Mem. sepulcraes*, fl. 20). Não sei se seria destes, se dos seguintes.

(2) **T. T.** e **T. N. P.**, p-25.

C. B. não encontro.

PEIXOTO, *outros* — Enxequetado de oiro e de azul de seis peças em faxa e sete em pala (1). T.: corvo marinho de sua côr com um peixe de prata no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

E'chiqueté d'or et d'azur de sept tires chacune de six points. C.: un cormoran au naturel tenant en son bec un poisson d'argent.

(1) **B. L.**, 487; **N. P.**, 313; **T. N.**, fl. 37; **B. P.**, fl. 225; **E. N.**, fl. 403; **C. B.** de 1766 a 1800 abaixo apontadas; **T. N. P.**, p-25, com algumas diferenças de uns para os outros nas peças do enxequetado.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1767, 1776, 1781 e 1784, **T. N. P.**

C. B. em 1592, 1643, 1658 (**B. I.**, 186, 190 e 198), 1766, 1767, 1776, 1781, 1784, 1787, 1794, e 1800 (**A. H.**, 801, 606, 1195, 842, 335, 2107, 1476, 1781, 1870, 1416 e 444), e ainda em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 404, 1132 e 1804.

PEIXOTO CACHO — De verde, braço armado de prata, saíndo em banda do flanco sinistro do escudo, a mão de encarnação empunhando um punhal abatido de prata guarnecido de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un senestrochère armé d'argent issant en bande du flanc de l'écu, la main de carnation tenant une dague abaisseé d'argent, garnie d'or.

(1) **N. P.**, 313; **T. N. P.**, a-76 e p-26; **E. N.**, fl. 357 v., atribuindo as armas aos CACHOS, e aos AIRES no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, a-3. — No artigo AIRES supuz ser o escudo acima descrito privativo daquelle apelido; agora porem, depois de examinar uma **C. B.** de 1790, mudei de parecer. Deverá pois substi-

tuir-se o referido artigo Aires da paj. 7, pelo que vai abaixo na nota (*), rectificação que melhor ficaria no fim deste tratado, se certeza tivesse de lá chegar. Deverá tambem emendar-se o artigo Cacho, mandando-se apenas ver em Peixoto Cacho.

C. B. não encontro.

PENAFIEL *(Condes de—)* — Vide MATA.

PENAGUIÃO *(Condes de—)* — Vide SA ALMEIDA, e LANCASTRE.

PENALVA *(Condessa de—)* — Vide PORTUGAL.

PENALVA *(Marqueses de—)* — Vide MENESES, e TELLEZ DA SILVA.

PENAMACOR *(Condes de—)* — Vide ALBUQUERQUE, e SALDANHA E CASTRO.

PENELA *(Condes de—)* — Vide VASCONCELLOS.

PENHA. — Vide LAPENHA.

PERALTA *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, grifo rompente de oiro; bordadura cosida do campo, carregada de oito aspas do segundo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un griffon d'or; à la bordure du premier chargée de huit flanchis du second.

(1) **N. P.**, 313; **C. B.**; **E. N.**, fl. 403; **T. N. P.**, p-27; **N. E.**, II, p. 14, n.° 633. — Na **N. A.**, fl. 36 v., a bordadura é carregada de uma cadeia, sem se declararem os esmaltes; em **B. P.**, fl. 228 v., aparecem estas armas erradas.

C. B. em 1706 (**B. I.**, 92, e **A. H.**, XIV.)

PERANGAL — De azul, faxa endentada de prata, acompanhada em chefe de uma estrêla de oito pontas de oiro, e em ponta de uma cabeça de Moiro, cortada em sangue e foteada de prata. T.: leão nascente de azul, armado de vermelho e carregado da estrêla

(*) AIRES *(Esp.* (1) e *Port.)* — De vermelho, castello de prata; o campo mantelado do mesmo, carregado a dextra de uma cruz florída de vermelho, e a sinistra de uma aguia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent; le champ chapé-ployé du même, chargé à dextre d'une croix fleuronnée de gueules et à senestre d'une aigle de sable.

(1) Em *Esp.*, Arias.

(2) **C. B.** de 1790, e com pequena variedade em **N. E.**, II, 122, citando as *Genealogias* de Ocariz. — Em **T. N. P.**, a-76, e no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza* atribuem-se aos Aires as armas dos Peixotos Cachos.

C. B. em 1751, 1753 e 1790 (**A. H.**, 1615, 1847 e 502), não existindo as descrições das armas das duas primeiras.

das armas na espadoa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

D'azur à la fasce denchée d'argent, accompagnée en chef d'une étoile à huit rais d'or, et en pointe d'une tête arrachée de Sarasin, tortillée d'argent. C.: un lion issant d'azur, armé et lampassé de gueules, et chargé de l'étoile des armes sur l'épaule.

(1) Concedidas por C. B. de 25 de março de 1585 (*) encontram-se

---

(*) Dom felipe etc. a todos os que esta mjnha carta virem ou ho o trellado della pera sempre seja sabydo e asy como deos per sua justyça e vomdade e Imfenjta mjsericordia aos que neste mũdo temporal bem he onestamente vyuem daa no outro eterna glorja e guallardão Immortall asy he cousa Justa e muy arrezoada que os Reis e I rjmcipes que na terra seu luguar acustumado tem por seu aumento aos que corporallmente com fjdelydade e memoraues serujços anjmosamente ho seruem não somente com graças fauores merces satysfação seu verdadeiro amor e comtemtem suas vydas mas hajmda por bom exemplo e de vertuosos e agradaves serujços e sua mais glorja agualardoem e omrem a elles e aos que delles desçemderem com outros premeos he omrras com que desta mortalydade de todo sejão jmsemtos pera que postos nella Recebam mjlhor anjmo pera que lympamemte e com symgella prudemcia vsarem dos boõs e louuados custumes que halimpão suas pessoas e clareficão seus descemdentes / por tamto semdo eu jmformado de certa sabedorja dos boõs he leaees serujços que fernão moreyra peramgall naturall da cidade de laguos he cauallejro fidalguo de mjnha casa me fes e espero que ao diante me faça e tem feytos aos Reys meus amteçesores e ha coroa destes meus Reynos em todos os carguos em que ho emcareguarão damdo sempre de sy boa comta e fazemdo como delle esperaua e comfiaua prymçipallmente na jornada pasada de africa na quall foy ferydo he catyuo e nas partes da jmdia alem de outros serujços que laa tem na hera de Lxxb semdo jmujado com João da costa pelo gouernador amtonjo munjz barreto per capitão mor a costa do mallauar e jmdo elle em sua companhja por capitão de hũa gualeota desembarcou com sua gemte com os primeyros na praya de pera peramgall com muito Risquo de sua pessoa e no Recomtro que tyuerão com os jmjguos foy morto ho prjmcipe da terra e amdamdo todos pelejamdo se vjera ha elle hũu esforçado mouro pera o matar e com certo esforço pelleja com elle soo e o matara a vista de todos e depois ferjra outros e comsyderamdo nos mereçimentos dos taees serujços e feyto homrroso cujo gualardão não soomente deue ser temporall mas mereçe ser perpetuamente satysfeyto com hacreçemtamento de homrra e louuor e vemdo ser cousa justa e memorauell fazello asy eu de meu motu propio certa ciemçia poder Reall e com acordo he justo parecer dos de meu conselho e de purtuguall meu prjmcipall Rey darmas e por Remuneração do dito fernão moreyra peramgall e glorja e homrra dos que delle descemderem por esta mjnha carta o cryo e faço novamente fidallguo de cota darmas e a todos seus filhos e descemdentes pera sempre e... lhe dou por armas e armamemto de nobreza em synall della pera elle e todos seus descemdemtes pera sempre com ho apelydo de peramgual—a saber—ho campo azull e hũa fayxa de prata emdemtada amtre hũa estrella de ouro e a cabeça do mouro que matou cortada em samgue foteada de prata ellmo de prata cerrado guarnjdo de ouro paquyfe de ouro he azull e prata e azull e por timbre hũ meyo lyão azull Rompemte armado de vermelho com a estrella das armas na espadoa ho quall brazão darmas de nobreza ellmo paquyfe e timbre o dito meu Rey darmas prjmcipall por meu expreso mandado hordenou e loguo Regystou em seus lyuros dos Regystos das armas dos fidallguos com sua cota darmas que dos mesmos synaees lhe dou segundo em meyo desta carta vysyuelmemte por arte he magysterjo de pimtura com cores he synaees he devysado he demostrado as quaees armas he synaees ey por bem he me praz que o dito fernão moreyra peramgall posa trazer e tragua he todos seus filhos he descemdemtes... e por lembrança he firmeza de todo ho sobre dito lhe mandej pasar esta carta por mjm hasynada e asellada do meu sello de chumbo em a mjnha muy nobre e sempre leall çidade de lixboa aos xxiij dias do mes de março dyoguo de são Romão ha fez por Jeronymo de matos scripvam da nobreza Anno do naçimemto de nosso Senhor Jhesu Christo de mill b°Lxxxb. Jeronimo de matos a fez screver. — *Privilegios de D. Filipe I*, liv. 5.°, fl. 92 v.

em E. N., fl. 403, e sob a designação de MOREIRA PERANGAL, em N. P., 305, e T. N. P., m-76; seguindo estes autores é que designei o numero de pontas da estrêla, omitido na C. B..

C. B. a de 1585 extractada na nota.

PERDIGÃO — De oiro, cinco perdigões de sua côr (1). T.: um dos perdigões (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura.

D'or à cinq perdrix rouges au naturel. C.: une des perdrix.

(1) A. M., fl. 124; T. T., fl. 31; B. L., 487; N. P., 315; T. N, fl. 47; B. P., fl. 228; C. B. de 1790 e 1794; T. N. P., p-28. Alguns declaram deverem ser os perdigões armados de vermelho; é pleonasmo porem, porque, sendo elles de sua côr, deverão ter o bico e as patas vermelhos. Em E. N., fl. 403 v., são elles todos deste esmalte.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1790, T. N. P.

C. B. em 1790 e 1794 (A. H., 93 e 1834).

PEREIRA — De vermelho, cruz florída de prata, vazia do campo (1). T.: cruz de vermelho, florída e vazia, entre duas azas de oiro, *ou* de prata (2); *ou:* cruz florída de vermelho, entre duas azas de oiro (3). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à la croix fleuronnée d'argent, vidée du champ. C.: une croix fleuronnée-vidée de gueules, entre un vol d'or, *ou* d'argent; *ou:* une croix fleuronnée de gueules entre un vol d'or.

(1) A. M., fl. 52 v.; T. T., fl. 10 v.; S. S., n.º 10; C. B. de 1532, 1536, 1538, 1542, 1543, 1563, 1630, 1632, 1641, 1706, 1714, 1730, 1731, 1738, 1744, 1755, 1766, 1769, 1770, 1772, 1774, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1790, 1793, 1798, 1799 e 1800; M. L., III, fl. 59; *Tropheos lusitanos* de Antonio Soares de Albergaria, fl. 34 mihi; B. L., 487; N. P., 314; T. N., fl. 27; B. P., fl. 225 v.; E. N., fl. 403 v.; T. N. P., p-29. — Em N. A., fl. 40, aparecem erradas as armas dos PEREIRAS. Em *Esp.*, ha PERERAS, diversos em armas e tudo (N. E., II, p. 165, n.º 939); na *Austria* tambem existe uma familia PEREIRA-ARNSTEIN, com armas diferentes (A. G., II, 411).

(2) T. T., S. S., C. B. de 1532, 1536 e 1543, B. P.

(3) C. B. de 1563, 1641, 1738, 1744, 1766, 1769, 1770, 1772, 1774, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1790, 1793, 1798, 1799 e 1800; T. N. P. — Alem desta forma, que creio ser a moderna geralmente usada, aparece este T. ainda: cruz de vermelho entre duas azas de prata (C. B. de 1538, n.º 1976), entre duas azas de oiro (C. B. de 1542 e 1755); cruz de vermelho, florída e

vazia entre dois côtos de azas de anjo (C. B. de 1630); cruz de vermelho, florída e vazia entre duas azas de oiro (E. N.), entre dois côtos de azas de anjo (M. L., *Tropheos*, B. L., N. P.); cruz florída de vermelho, vazia de prata (C. B. de 1706), entre duas azas de oiro (T. N.).

(4) E. de oiro em A. M., pelos condes da Feira.

C. B. em 1532, 1536 (A. H., 526 e 1246, lendo na primeira: «Damião Pereira, *natural* de Ponte de Lima...»; e na segunda: «João Pereira,... filho *lejitimo* de... timbre a cruz...), 1538 (A. H., 383 e 1976, vendo para a primeira as emendas notadas em DRUMOND), 1542, 1543, 1563 (A. H., 2283, 535 e 732, vendo para a primeira e terceira as emendas em ABREU e BARROSO, e lendo na segunda: «Diogo Alvarez Pereira, *morador no concelho de S. Fins*, filho *lejitimo* de...), 1592, 1603 (B. I., 200 e 140), 1630 (A. A., X, 480), 1632 (*), 1641 (A. H., 1994, e

---

(*) Dom Phelippe... Faço saber aos que esta minha Carta de Brazão de Armas... virẽ, que por parte do Doutor Francisco de Britto Pereira Arcediago de Fonte Arcada na Santa See de Braga, & Irmão legitimo de Pay & Mãy de Esteuão Ribeyro de Britto Caualeyro da Ordem de nosso Senhor Iesu Christo, & Commendador que foi de S. Gens de Parada, & de Dona Antonia Pereira filha de Lopo Diaz de Britto, & netos de Lopo Dias de Britto, & bisnetos de Gonçalo Lopez de Britto, terceiros netos de Mendo Affonso, & moradores na villa de Viana em Alemtejo, junto à Cidade de Euora, & na villa de Portel, que pera bem de sua justiça, & seus sobrinhos Pedro Mascarenhas da Gama, Francisco de Britto Mascarenhas, Esteuão da Gama, & D. Antonia Mascarenhas, netos do sobredito Esteuão Ribeiro, & do Padre Frey Bertolameu de Azeuedo Religioso da Ordem de Sancto Agostinho filho da dita Dona Antonia Pereira, lhe he necessario prouar pellas Chronicas dos Reys de Portugal, & por certidões autenticas, tiradas dos liuros das nobrezas do Reyno, feito pello Infante Dom Pedro, que està na torre do Tombo da Cidade de Lisboa, & do Cartorio da Cõmenda da vera Cruz, & do Cartorio da Camara da Villa de Portel, & por instrumento de seis testemunhas qualificadas, tirado na dita villa de Viana. Como elle supplicante Francisco de Brito Pereira, descende por linha legitima Masculina e Paterna do Infante D. Affonso Dinis filho delRey D Affonso III. & dos mays Reys antecessores do Reyno de Portugal; & por linha femenina he descendente tambem da Infante Dona Tareja Affonso filha natural delRey D. Affonso Henriquez primeyro Rey deste Reyno, se mostra sem atè o prezente, não auer em sua geração nenhũa bastardia, nem sangue de Iudeu, ou Mouro, nem gentio, nem outra roim ou baxa casta, o que se proua pella maneira seguinte. Conuẽ a saber, descender elle supplicante de D Ioão de Auoim de illustrissima geração, que foy Mordomo mòr delRey D. Affonso III. Conde de Bolonia em França; o qual Dom Ioão de Auoim foy fundador, & Senhor da villa de Portel; & elle, & sua molher D. Marinha Affonso de Araganil, derão e dotarão à Religião de S. Ioão de Malta os padroados das Igrejas do Mosteiro do Marmelar, sitas na villa de Portel, que he hoje a Cõmenda da vera Cruz; do dito Dõ Ioão de Auoim, & sua molher, nasceo seu filho Dom Pedro Anes de Portel, o qual casou com Dona Costança Mendez bisneta do Conde Dom Mendo de Souza, chamado o Souzão filho de Dom Mendo Gracia de Souza, & de sua molher Dona Vrraca Sanches, filha de Dom Sancho Nunez, grande senhor naquelle tempo, & de D. Tareja Affonso filha natural delRey Dom Affonso Henriquez Primeyro Rey de Portugal; do qual D Pedro Anes de Portel, & de sua molher D. Costança Mendez, nascerão dous filhos machos, ambos chamados D. Ioão Pires, dos quaes não ficou nenhũa geração, teue mais duas filhas, hũa chamada D. Branca Pirez ou Mendez, a qual casou com o Infante D. Pedro filho bastardo delRey Dom Dinis, & Conde de Barcellos, que foy o que escreueo o liuro das gerações, de que se falla acima, dos quaes não ficou tambem nenhũa geração, a outra filha chamada D. Maria Pirez Ribeira, herdeira dos Estados de seu Pay & Auòs, foy casada com o Infante Dom Affonso Diniz filho delRey D. Affonso III. de Portugal, & teue della sinco filhos, conuem a saber, Pedro Affonso, Ro-

B. I., 377), 1642, 1665, 1666, 1668, 1669, 1672, 1674, 1680, 1686, 1691, 1693, 1705 (B. I., 199, 470, 334, 69, 131, 378, 444, 139, 342, 313, 53, 312, 13 de p, 173), 1706 (A. H., XIV e B. I., 92), 1714, 1730, 1731 (A. H., XIII, XLVII e VII), 1732, 1733 (B. I., 26 de p. 177, 40 de p. 183 e 44 de p. 184), 1738 (A. H., L), 1739, 1743 (B. I., 45 de p. 185 e 35 de p. 182), 1744 (A. H., I), 1747 (B. I., 46 de p. 185), 1755 (A. H., LIII e 1644), 1757, 1759, 1766 (B. I., 6 de p. 170, 33 de p. 181, e 22 de p. 176, esta tambem em A. H., 1070), 1766, 1769, 1770, 1772, 1774, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1790, 1793, 1798, 1799, 1800 (A. H., 69, 1641, 310, 1171, 1500, 1732, 1957, 476, 2240, 796, 1642, 2122, 2222, 2015, 314, 1492, 785, 1234, 202, 649, 1662, 1912, 1400, 1251, 1432, 22, 1543 e 1768), e ainda em diversos annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 122, 164, 209, 238, 295, 296, 311, 312, 313, 315, 316, 330, 362, 405, 408, 416, 445, 503, 560, 605, 606, 625, 628, 633, 647, 650, 681, 774, 804, 842, 844, 845, 846, 847, 894, 1004, 1009, 1024, 1026, 1104, 1106, 1128, 1202, 1230, 1232, 1233, 1236, 1298, 1302, 1383, 1408, 1416, 1467, 1514, 1527, 1561, 1565, 1615, 1638, 1639, 1684, 1695, 1699, 1752, 1783, 1807, 1845, 1847, 1852, 1862, 1919, 1923, 1930, 1936, 1940, 1952, 1968, 1982, 1996, 1998, 2012, 2035, 2038, 2194, 2195, 2280, 2292, 2316, 2330, 2332, 2360, 2373 e 2375.

---

drigo Affonso, Diogo Affonso, & Dom Garcia Mendez, & D. Gonçalo Mendez. Diogo Affonso foy casado com Dona Violante Lopez, filha de Lopo Fernandez Pacheco senhor da villa de Ferreira, & irmão do grande Diogo Lopez Pacheco, que foy do Conselho delRey Dom Affonso IIII. do dito Diogo Affonso, & sua molher nacerão dous filhos, Aluaro Diaz, & Lopo Diaz, descendentes do dito Pedro Anes de Portel; do dito Lopo Dias naceo Diogo Lopez Pacheco, & do sobredito Diogo Lopez Pacheco, naceo Mendo Affonso, & de Mendo Affonso naceo Gonçalo Lopez de Brito & Francisco Mendez. De Gonçalo Lopez de Brito naceo Lopo Dias o velho, do qual Lopo Dias de Brito o velho assi chamado, naceo Lopo Dias de Brito, Pay do dito Arcediago Francisco de Brito Pereira; & por isto bem se prova descender do sobredito Infante, & senhores de Portel... & me pedia... lhe mãdasse passar brazão de suas armas..., a saber, hum escudo esquartelado o primeiro das armas do Reyno, o campo de prata, & sinco escudinhos de azul, em Cruz, & em cada hum sinco bezantes de prata em aspa, & hũa bordadura de vermelho, chea de Castellos de ouro, com frestas portas lavradas de preto. As segundas dos Brittos, o campo vermelho, & noue lisonjas de prata, em tres pallas em cada hũa hum leão de purpura. As terceiras dos Pereiras, o campo vermelho, & hũa Cruz de prata florida, vasia do campo; as vltimas ao contrario às do Reyno, & por differença nada, & por timbre dos Britos hum Leão de purpura rompente, lisonjeado de prata. Elmo de prata aberto, guarnecido d'ouro, paquife dos metais, & cores das armas, & por assim lhe pertencerem, as poderão trazer, & vzar dellas o dito Doutor Francisco de Britto Pereira, & seus sobrinhos, & descendentes .. Dada nesta .. Cidade de Lisboa aos 19. de Março . de 1632. E eu Martim Affonso Rey darmas Portugal pedi a Ioão Baptista Rey darmas Algarue .. que este brazão assinasse, por o Escriuão da nobreza Francisco Luis ser fora da Cidade... ¶ Foy resistado.. no liuro... que està em meu poder às folhas 28. E eu Rey Darmas Portugal me assiney de meu nome oje o primeiro de Abril de 1632. — Martim Affonso Valdouino.

Cópia impressa em tres pajinas de uma folha de papel, com as armas gravadas em aço. Desta C. B. encontra-se noticia em B. I., 175, com a data errada.

PEREIRA, Condes da FEIRA — (Conde, antes de 16 de maio de 1481; extincto, 1700 (*).) As armas de PEREIRA.

PEREIRA, Conde de OUREM — (Conde de *Ourem*, 1 de julho de 1384; conde de *Barcellos*, 8 de oitubro de 1385; conde de *Arraiolos*, 16 de dezembro de 1387; extinctos, 1431.) As armas de PEREIRA.

PEREIRA DE MELLO, Duques de CADAVAL — Vide MELLO, Duques de CADAVAL.

PERESTRELLO *(Italia* (1) e *Port.)* — Partido: o I de oiro, leão de purpura, armado e linguado de vermelho; o II de prata, banda de azul carregada de tres estrêlas de oito raios de oiro e acompanhada de seis rosas de vermelho, em orla (2). T.: o leão (3) E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura, prata e azul.

Parti: au 1 d'or au lion de pourpre, armé et lampassé de gueules; au 2 d'argent à la bande d'azur chargée de trois étoiles à huit rais d'or et accostée de six roses de gueules, 2, 1, 2 et 1. C.: le lion.

(1) Em *Italia*, Pallastrelli.

(2) **C. B.** de 1528, 1539 e 1621; **N. P.**, 314; **E. N.**, fl. 403 v.; **T. N.**, fl. 41, com o leão de azul; **B. P.**, fl. 228, com o leão de vermelho e as rosas de purpura; **T. N. P.**, p - 30, com o leão de vermelho e as rosas de sua côr com suas folhas. Em **T. T.**, fl. 41 v., e pintadas doutra mão bem diversa da que iluminou o resto, encontram-se estas armas erradas, ao que parece, com as rosas, em numero de nove, cosidas sobre a banda, alternando com as estrêlas. — Em *Italia* o leão é de negro e acompanhado de seis chamas de vermelho, postas 3, 2 e 1 (**A. G.**, II, 377), tendo sido estas porem acrescentadas pelos annos de 1598 (Pallastrelli, *Il suocero e la moglie di Cristoforo Colombo*. Piacenza. 1876, paj. 37), quando já havia muito que estavam estabelecidos em *Port.*

(3) **T. T.**, **C. B.** de 1528 e 1539, **N. P.**, **T. N.**; o leão com uma das rosas na espadoa, em **B. P.** e **E. N.**, e com uma das estrêlas, em **T. N. P.**

C. B. em 1528, 1539 (**A. H.**, 849 e 2247, lendo na primeira: «Francisco Perestrello, cavaleiro da ordem de Cristos, alcaide *moor* da vila de Avoo, neto *materno* de Isabel Perestrel*a*, filha de *Filipão* Perestrelo...»; e na segunda: «Rui Lopez Peres-

---

(*) O titulo de conde da *Feira* foi renovado por despacho de 13 de maio de 1820, em um descendente por bastardia do 1.º Conde da Feira. Extinguiu-se em 1827.

trello, filho *natural* de Bartolomeu Perestrello, fidalgo de *minha* casa. . . »), 1621 e 1754 (A. H., XXXIV e 626). — Advertirei que a primeira C. B. está realmente datada de 6 de fevereiro de 1500, como se diz em A. H., 849; é erro porem resultante da omissão das palavras «e vinte e oito.» O livro 11.º da *Chancelaria de D. João III* é o do anno de 1528 e a referida C. B. está rejistada entre uma carta de 6 e outra de 3 de fevereiro daquelle anno, todas datadas de Almeirim.

PEREZ — De vermelho, cruz de oiro, acompanhada de quatro flores de lis acantonadas do mesmo e firmada num contrachefe ondado de prata e azul; bordadura de oiro carregada de oito aspas do campo (1). T.: aspa de oiro com uma flor de lis de vermelho entre as duas pernas superiores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la croix d'or cantonnée de quatre fleurs-de-lis du même, et mouvante d'une champagne ondée d'argent et d'azur; à la bordure du second chargée de huit flanchis du premier. C.: un sautoir d'or avec une fleur-de-lis de gueules entre les deux bras supérieurs.

(1) C. B. de 1775, 1776 e 1781; T. N. P., p. - 57, escrevendo *chefe* de agua, mas pintando *contrachefe*. — Em *Esp.*, *Alemanha*, *Países Baixos* e *Austria* ha PEREZ, todos porem com armas mui diversas. A's vezes aos de cá chamam-lhes PIREZ.

(2) C. B. de 1775 e 1776. Em T. N. P., a estrêla está sobre a aspa.

C. B. em 1754, 1757, 1775, 1776 e 1781 (A. H., 2083, 1281, 2275, 2276 e 1208).

PERNET — De azul, faxa de oiro acompanhada de tres feixes de palha de trigo, tambem de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la fasce d'or accompagnée de trois gerbes du même.

(1) C. B.

C. B. em março e abril de 1797 (A. H., 1519 e 2077).

PERY *(Belgica* (1) e *Port.)* — Cortado: o I de prata, arvore de verde, frutificada de oiro; o II de vermelho, duas lisonjas de prata em chefe e um trifolio de oiro em ponta. T.: a arvore (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, prata e vermelho.

Coupé: au 1 d'argent à un arbre de sinople fruité d'or; au 2 de gueules à deux losanges d'argent en chef et un tiercefeuille d'or en pointe. C.: l'arbre.

(1) Dizem ser esta familia natural de Antuerpia, mas não tenho encontrado referencia a tal.

(2) *Genealogia da familia Pery* pelo Visconde Julio de Castilho, ms. inédito.

C. B. não encontro.

PESSANHA *(Italia* (1) e *Port.)* — De prata, banda endentada de vermelho carregada de tres flores de lis do campo postas no sentido da banda (2). T.: aza de vermelho carregada de tres flores de lis de prata em banda (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la bande denchée de gueules chargée de trois fleurs-de-lis du champ mises dans le sens de la bande. C. : un demi-vol de gueules chargé de trois fleurs-de-lis d'argent en bande.

(1) Em *Italia*, Pessagno (L. T. Belgrano, *Documenti e genealogia dei Pessagno genovesi amiragli del Portogallo*, paj. 58; Prospero Peragallo, *Cristoforo Colombo in Portogallo*, paj. 227). As armas dos PESSANHAS portugueses é que em nada se parecem com as dos PESSAGNO de Genova, pois que as destes são: de oiro, tres faxas colubrinas de azul acompanhadas em chefe de cinco flores de lis do mesmo, 2 e 3 (Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, paj. 142). Maior semelhança teem ellas com as dos PASSANO de Genova, do *Albergo Giustiniani*, nas quaes os esmaltes são os mesmos, identica a peça principal do escudo, uma banda, variando só em esta ser carregada, em vez das flores de lis, de um delfim de prata, posto no sentido da banda, como aquellas (*ibi*, paj. 138).

(2) **A. M.**, fl. 75; **T. T.**, fl. 16; **S. S.**, n.º 46; **B. L.**, 486; **N. P.**, 312; **T. N.**, fl. 38; **B. P.**, fl. 220; **E. N.**, fl. 402 v.; **C. B.**; **T. N. P.**, p-31.

(3) **T. T.**, **T. N.**, e com as flores de lis em pala, na **S. S.**, na certidão citada no artigo BELLETE, e em **E. N.** Só uma flor de lis, em **T. N. P.** — A **B. L.** queria dizer o mesmo que vai no texto, mas por erro de impressão em vez de *aza de aguia*, saiu *azaguaya*, erro que sem exame passou a **N. P.** e **B. P.**

C. B. em 1781, 1785 e 1788 (**A. H.** 112, 1305 e 2353).

PESSOA — De azul, seis crescentes de oiro; bordadura de negro, dividida por uma cotica de oiro e carregada de oito estrêlas de cinco pontas de prata (1). T.: cometa de cinco pontas de prata, em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, negro e prata.

D'azur à six croissants d'or; à la bordure de sable, bordée d'or à l'intérieur et chargée de huit étoiles à cinq rais d'argent. C.: une comète à cinq rais d'argent posée en pal.

(1) C. B. de 1795, 1796, 1797, 1798 e 1799, e T. N. P., p-32, só com sete estrêlas na bordadura. Sem a cotica dividindo a bordadura do campo, em B. L., 488; N. P., 315; B. P., fl. 228; T. N., fl. 48; E. N., fl. 403, tendo as estrêlas nestes dois oito pontas. — No meio do cruzeiro da igreja do convento de S. Francisco do Porto, na sepultura de Vicente Pessoa falecido em 1541, puzeram um escudo com seis crescentes e uma bordadura carregada de oito estrêlas de oito pontas. T.: uma estrêla de seis ponta, entre duas folhas de acanto (Luz Foz, *Mem. sepulcraes*, fl. 8 v.) as quaes talvez queiram representar dois penachos.

(2) B. L., N. P., T. N., E. N., C. B. de 1795, 1796 e 1797, T. N. P.

C. B. em 1689, 1742 (B. I., 189 e 25 de p. 177), 1795, 1796, 1797, 1798 e 1799 (A. H., 936, 981, 1646, 19, 1114 e 1719).

PESTANA — De prata, tres faxas de vermelho (1). T.: leopardo de prata, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces de gueules. C.: un léopard d'argent, armé et lampassé de gueules.

(1) A. M., fl. 103; T. T., fl. 22 v.; S. S., n.º 57; M. L., IV, fl. 253 v.; B. L., 488; N. P., 315; T. N., fl. 45; B. P., fl. 228; E. N., fl. 403 v.; T. N. P., p-33. — Escudo igual trazem os SILVEIRAS.

(2) T. T., B. L., T. N. — Em T. N. P., em vez de leopardo, é um leão, e nos B. P. e E. N., um leão aleopardado; na S. S., uma onça nascente de prata.

C. B. em 1656 (B. I., 247).

PICANÇO — De prata, amoreira arrancada de verde (1). T.: a arvore sobrepujada de um picanço negral de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un mûrier arraché de sinople. C.: l'arbre surmonté d'un pic noir au naturel.

(1) A. M., fl. 131 v.; T. T., fl. 38; C. B.; T. N., fl. 54, onde a amoreira não é arrancada; tambem não arrancada e substituida por uma azinheira, em B. L., 488; N. P., 315; E. N., fl. 403 v., e T. N. P., p-34; a azinheira sobrepujada de um picanço de sua côr, em B. P., fl. 229.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., E. N., T. N. P.; na C. B. o T. é só o picanço.

C. B. em 1548 (A. H., 850, lendo: «Francisco Picanço, *meu* moço da camara, filho *lejitimo* de..., neto de..., bisneto de..., fidalgos *muito honrados e do verdadeiro* tronco... campo de prata e uma amoreira *de* verde *e* as raizes *chegadas* à ponta, e por di-

ferença uma *muleta*... timbre um picanço de sua *color* negral...»).

PILAR CORNEJO — Terçado em pala: o I de vermelho, torre de prata, com portas, frestas e lavrado de negro, sobrepujada de uma aguia volante do mesmo; o II de azul, pilar de prata sobrepujado de uma cruz florída de oiro; o III cortado de oiro sobre vermelho, no oiro cinco gralhas de sua côr, armadas e membradas de vermelho, no vermelho duás palas de oiro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

Tiercé en pal: au 1 de gueules à la tour d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de sable, sommée d'une aigle essorante du même; au 2 d'azur à un pilier d'argent sommé d'une croix fleuronnée d'or; au 3 coupé d'or à cinq corneilles au naturel, becquées et membrées de gueules, sur gueules à deux pals d'or. C.: l'aigle

(1) B. P., fl. 167; E. N., fl. 366 v., em CORNEJO; N. P., 231, em ALBUQUERQUE, *de João de Albuquerque; Advertencias* de Francisco Coelho, p. 684. — Vide nota 1 em ALBUQUERQUE, *moderno*.

(2) *Advertencias* e E. N.

C. B. não encontro.

PIMENTA — Esquartelado: o I e IV faxado contra faxado de prata e vermelho de cinco peças; o II e III de azul, tres vieiras de oiro (1). T.: homem nascente vestido de azul, tendo na mão dextra um bastão de oiro posto em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 fascé contre-fascé d'argent et de gueules de cinq dièces; aux 2 et 3 d'azur à trois coquilles d'or. C.: un homme issant habillé d'azur, tenant de la dextre un bâton d'or en pal.

(1) C. B. de 1787 e 1789; T. N. P., p-35, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* e E. N., fl. 403 v., fazendo o faxado de dez peças. — Em T. N., fl. 50, está o escudo pintado assim: esquartelado: o I e IV partido de oiro, com tres faxas de vermelho, e de azul, com duas faxas de prata; o II e III de verde, tres vieiras de oiro.

(2) T. N., E. N., C. B. de 1787, T. N. P.

C. B. em 1656 (B. I., 237), 1751, 1752, 1754, 1787 e 1789 (A. H., 2085, 847, 2286, 1455, 634 e 601).

PIMENTEL *(Port., Esp.* e *Holanda)* — Esquartelado: o I e IV de oiro, tres faxas de vermelho; o II e III de verde, tres *ou* cinco vieiras de prata. Bordadura de todo o escudo de pratá carregada de oito cruzes páteas de vermelho (1). T.: toiro nascente de verme-

lho, com as unhas e armado de oiro, carregado de uma das vieiras na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e verde.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à trois fasces de gueules; aux 2 et 3 de sinople à trois, *ou* cinq coquilles d'argent. L'écu bordé d'argent chargé de huit croix pattées de gueules. C.: un taureau issant de gueules, accorné d'or, les pattes du même, chargé d'une coquille d'argent sur le front.

(1) **A. M.**, fl. 71 v.; **T. T.**, fl. 15; **C. B.** de 1529, todos com tres vieiras no II quartel; e com cinco, em **S. S.**, n.º 64, **C. B.** de 1649; e **T. N.**, fl. 29, com transposição dos quarteis. Advertirei que nem todos concordam no numero de cruzes da bordadura.— Em *Esp.*, os PIMENTEIS dos Condes de Benavente trouxeram primeiro o escudo sem a bordadura (Haro, *Nobiliario de España*, I, 128; **M. L.**, IV, fl. 176 v.), depois acrescentaram-lhe uma bordadura de escaques de *Leão* e *Castella* (**N. E.**, II, p. 79, n.º 800, advertindo que na estampa, em vez das cinco vieiras, estamparam por erro cinco folhas de golfão). Na *Holanda* trazem o escudo esquartelado com as cinco vieiras, mas sem a bordadura (**A. G.**, II, 440).

(2) **T. T.** e **C. B.** de 1649; sem a vieira em **S. S.**, e com o toiro de vermelho liso, em **T. N.**

C. B. em 1529 (**A. H.**, 671, com as emendas notadas em MESQUITA), 1621 (**A. H.**, xx, advertindo que existe uma omissão na descrição do escudo), 1649 (**A. H.**, 523 e 418, lendo na primeira: «Dr. Damião de Araujo Pimentel, conego prebendado da Sé de Braga, *desembargador da Relação della*, filho *lejitimo* de André Martins da Rocha, *cidadão de Braga*... bisneto de... e de Maria Pimentel, *filha* de João Pimentel Pereira, fidalgo da casa real *e morgado que foi de Semelhe*, e de D. Joana da Rocha, *filha* de D. Gomes da Rocha...; neto materno do licenceado Bertolomeu Afonso (irmão do dr. Gonçalo... *e abade do beneficio simples de S.ta Maria de Martim)*, e de Marta Fernandes de Araujo, *filha natural* de Fernão Velho de Araujo, *morgado que foi de Sinde e senhor de Lobios em Galiza*... e o dito Bertolomeu Afonso foi filho de Afonso Anes e de Isabel Carvalho, os quaes *foram padroeiros de S. Lourenço de Cabril*... Escudo *conforme a seu estado e dignidade eclesiastica*, *um escudo ovado* e esquartelado... Araujos, de prata, com um aspa azul e cinco *aruelas* de oiro...»; lendo na segunda: «Bento da Rocha Pimentel, *juiz proprietario das sisas de Braga*, *que tinha assistido no cargo de sargento mor dos nobres da dita cidade em Vila Nova da Cerveira*, *entrincheirando-a à vista dos tiros entre as balas dos inimigos*, filho *lejitimo* de André Martins da Rocha, *cidadão de Braga*,... bisneto de... e de Maria Pimentel, *filha* de João Pimentel Pereira, fidalgo da casa real *e morgado de Semelhe* .. (como na precedente e depois:) muito nobres *dos verdadeiros Pimenteis da casa solar e morgado de Semelhe que antigamente insti-*

tuiu o Arcebispo primás D. João Egas de Portocarreiro, ha mais de trezentos e oitenta annos e se conservou sempre na descendencia e por casamento se uniu com os Pimenteis, apelido que se conserva na dita casa por suceder no morgado D. Rui Vasques Pimentel, filho de D. Vasco Martins Pimentel, meirinho mor de D. Afonso III, a quem sucedeu seu filho D. João Rodrigues Pimentel, mestre de Avis... Escudo *posto ao balon...* o segundo de verde com cinco vieiras... e uma *orla* de prata... timbre *dos Pimenteis*, meio toiro ... »). Ambas estas **C. B.** de 1649 tambem se encontram em **B. I.**, 523 e 418.

PIMENTEL, *outros* — De verde, cinco vieiras de prata; bordadura do mesmo carregada de oito cruzes páteas de vermelho (1). T.: toiro nascente de vermelho, com as unhas e armado de prata, carregado de uma vieira de prata na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à cinq coquilles d'argent; à la bordure du même chargée de huit croix pattées de gueules. C.: un taureau issant de gueules, accorné d'or, les pattes du même, chargé d'une coquille d'argent sur le front.

(1) **M. L.**, IV, fl. 176 v.; **N. P.**, 315; **E. N.**, fl. 404; **C. B.** de 1767, 1771, 1774, 1778, 1780, 1781, 1782, 1783, 1785, 1788, 1791, 1795 e 1796; **T. N. P.**, p. 36, não marcando os primeiros o numero de cruzes da bordadura. Sem esta encontra-se este escudo nas **C. B.** de 1682 e 1790, e tambem sem ella na de 1514, na qual porem o campo se esmalta de vermelho, o que é seguido pela **B. L.**, 488, onde não se designa o numero de cruzes da bordadura, as quaes aparecem esmaltadas de negro em **B. P.**, fl. 230.

(2) **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1767, 1780 e 1788, **T. N. P.** — Na **C. B.** de 1514 o T é um leão nascente de oiro.

C. B. em 1514 (**A. H.**, 575, lendo: «Diogo Pimintel... filho *lejitimo* de Alvaro Pimintel e de Branca Lopez, e o dito seu pai era homem fidalgo e parente do Conde de Benavente *da parte dos Piminteis e tinha muitos serviços feitos aos reis passados, assi na tomada de Arzila e Alcacere, como nas guerras de Castella, e vivia a lei de homem fidalgo, e era filho lejitimo de* João de Lousada... e de Teresa Pimintel, filha de João Afonso Pimintel, visavô *deste* Conde de Benavente *que agora he ao presente...*»; tambem se encontra em **B. I.**, 128), 1627, 1645, 1668, 1678 (**B. I.**, 82, 238, 134, 259, 389), 1682 (**B. I.**, 441; **A. H.**, LXXII), 1688, 1751 (**B. I.**, 471 e 31 de p. 180), 1767, 1771, 1774, 1778, 1780, 1781, 1782, 1783, 1785, 1788, 1790, 1791, 1795 e 1796 (**A. H.**, 505, 1414, 1577, 2155, 1587, 855, 2196, 1492, 785, 226, 357, 813, 1581, 812, 235 e 1128), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 163, 527, 1072 e 2235.

PIMENTEL, Conde da FEIRA—(Conde, 14 de oitubro de 1628; extincto, já em fins de 1640.) Esquartelado: o I e IV de oiro, tres faxas de vermelho; o II e III de verde, cinco vieiras de prata. Bordadura de todo o escudo de escaques de oito peças de prata carregadas cada uma de um leão de purpura, armado e linguado de azul e coroado de oiro *(Leão)*, e de outras oito peças de vermelho carregadas cada uma de um castello de oiro, com portas, frestas e lavrado de azul *(Castella)*.

PINA, *de Evora*—De vermelho, torre de prata, com portas, frestas e lavrado de azul, firmada sobre um penhasco cosido de sua côr, em ponta (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée d'azur, posée sur un rocher au naturel en pointe. C.: la tour.

(1) **A. M.**, fl. 107 v.; **T. T.**, fl. 23; **B. L.**, 488; **N. P.**, 315; **T. N.**, fl. 36; **B. P.**, fl. 229 v.; **E. N.**, fl. 404; **C. B.** de 1770, 1772, 1781, 1786 e 1789; **T. N. P.**, p - 37, com alguma variedade entre elles, no lavrado da torre e esmalte do penhasco. Sem este nas **C. B.** de 1524.

(2) **C. B.** de 1524 e 1770, **B. L.**, **N. P.**, **E. N.**, **T. N. P.** e transformada a torre em castello, em **T. N.**—No **T. T.** o T. é a torre sobre o pehasco.

C. B. em 1524 (**A. H.**, 2273, 1702 e 851, lendo nesta: «... e por diferença uma *muleta* de oiro...»; tambem se encontram em **B. I.**, 466, 318 e 201), 1633, (**B. I.**, 168), 1770, 1772, 1781, 1786 e 1789 (**A. H.**, 1294, 1040, 841, 232 e 316.)

PINA, *da Guarda*—De vermelho, banda de oiro carregada de um leão de azul, posto no sentido da banda, a qual é acompanhada de dois pinheiros cosidos de verde, frutificados de oiro e arrancados de prata (1). T.: cabeça de leão de oiro, tendo na bôca um ramo de pinheiro de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la bande d'or chargée d'un lion d'azur mis dans le sens de la bande, laquelle est accompagnée de deux pins de sinople, fruités d'or et arrachés d'argent. C.: une tête de lion d'or tenant entre les dents une branche de pin de sinople.

(1) **C. B.** de 1554 (sem frutificar os pinheiros), 1778 e 1793; **N. P.**, 316; **E. N.**, fl. 404; **T. N. P.**, p.-38.—Em **T. N.**, fl. 45, e **B. P.**, fl. 229 v., este escudo varia nos esmaltes pois é: de prata, banda de azul carregada de um leão de oiro, armado e linguado de vermelho, posto no sentido da banda a qual é acom-

panhada de dois pinheiros de verde, arrancados de prata e frutificados de oiro. São quasi as armas dos CARREIROS.

(2) T. N., C. B. de 1793, T. N. P.—Em N. P. e E. N., em vez do ramo, é um pinheiro que sai da bôca do leão.

C. B. em 1554 (A. H., 1191, lendo com as alterações notadas em BORJES), 1778 e 1793 (A. H., 1752 e 236).

PINHATELLI *(Italia* (1) e *Port.)* — De oiro, tres púcaros de negro, os do chefe com as azas para fora (2). T.: duas plumas de abestruz, de vermelho e oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à trois pignates de sable, les deux du chef affrontés. C.: deux plumes d'autruche de gueules et d'or.

(1) Em *Italia*, Pignatelli.

(2) A. G., II, 438; T. N. P., p-59, com os bocaes dos púcaros de vermelho.—Em italiano púcaros são *pignatte*.

(3) A. G.

C. B. não encontro.

PINHEIRO — De prata, cinco pinheiros arrancados de verde (1). T.: um dos pinheiros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à cinq pins arrachés de sinople. C.: un des pins.

(1) A. M., fl. 123 v.; T. N., fl. 30; C. B. de 1524, 1765 e 1794; M. L., IV, fl. 252 v., esquecendo indicar o esmalte do campo; B. L., 488, declarando serem os pinheiros sem raízes, o que mais alguns adoptam; T. N., fl. 39 *a*: E. N., fl. 404; T. N. P., p. 41.

(2) T. T., B. L., T. N., E. N., T. N. P.

C. B. em 1524 (A. H., 2273, 1702 e 851, e B I.., 466, 318 e 201), 1765 e 1794 (A. H., 2377 e 1718).

PINHEIRO, *de Barcellos* — De vermelho, pinheiro cosido de sua côr, arrancado de prata, frutificado de oiro e acompanhado a sinistra de um leão do mesmo rompente contra o tronco da arvore (1). T.: leão de oiro com um ramo de pinheiro na garra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un pin au naturel, arraché d'argent, fruité d'or et senestré d'un lion du même rampant contre le fût de l'arbre. C.: un lion d'or tenant de la patte dextre une branche de pin de sinople.

(1) N. P., 316; E. N., fl. 404; C. B. de 1771; T. N. P., p-40. O pinheiro perfilado de oiro, no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p-28, e nas C. B. de 1772, 1786, 1790, 1795, 1796 e 1797; sem perfis, nem pinhas, nem raízes, nos B. P., fl. 229. — Em T. N. P. declara-se haverem alguns usado deste escudo com

uma bordadura de prata e nella esta letra: *Herculea quondam ducta fuere manu.*

) C. B. de 1772 e 1796, T. N. P.; com todo o pinheiro nas garras do leão, nos B. P.; e só o leão, em N. P. e E. N.

C. B. em 1582, 1633, 1670, 1752 (B. I., 62, 440, 232 e 7 de p. 171), 1771, 1772, 1786, 1790, 1795, 1796, 1797 (A. H., 897, 895, 1649, 1647, 1016, 1902, 2070, 435, 723, 239, 1128 e 609) e ainda em outros annos do seculo XVIII, em A. H., 421, 444, 856, 1648 e 2064.

PINHEIRO DE ANDRADE — De prata, cinco pinheiros arrancados de verde; chefe do mesmo carregado de uma banda de vermelho, perfilada de oiro, saíndo das bôcas de duas serpes do mesmo (1). T.: pinheiro de verde saíndo da bôca de uma serpe de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, oiro e vermelho.

D'argent à cinq pins arrachés de sinople; chef du même chargé d'une bande de gueules, bordée d'or et engoulée de deux têtes de serpent du même. C.: un pin de sinople issant de la bouche d'un serpent d'or.

(1) A. M., fl. 123; T. T., fl. 30 v.; B. L., 488; N. P., 316; T. N., fl. 55; E. N., fl. 404; T. N. P., p-42.

(2) T. T., B. L., N. P., E. N.—Em T. N. e T. N. P. o T. é uma cabeça e pescoço de serpe de oiro, tendo na bôca um ramo de pinheiro de verde.

C. B. não encontro.

PINHO — De prata, cinco pinheiros de verde, frutificados de oiro (1). T.: um dos pinheiros (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à cinq pins de sinople, fruités d'or. C.: un des pins.

(1) C. B. de 1785, 1792 e 1796; T. N. P., p-39; e com os pinheiros lisos, em B. P., fl. 229, e C. B. de 1772, 1774, 1787 e 1789—São as armas dos PINHEIROS com pequenissima diferença.

(2) B. P., C. B. de 1772, 1774 e 1787, T. N. P.

C. B. em 1648 (B. I., 129), 1772, 1774, 1785, 1787, 1789, 1792 e 1796 (A. H., 1040, 315, 1962, 852, 316, 1852, 1104, 1618 e 2335).

PINTO — De prata, cinco crescentes de vermelho (1). T.: leopardo de prata, armado e linguado de vermelho e carregado de um crescente do mesmo na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à cinq croissants de gueules. C.: un léopard d'argent, armé et lampassé de gueules, et chargé d'un croissant du même sur l'épaule.

(1) **A. M.**, fl. 83 v.; **T. T.**, fl. 18; **S. S.**, n.º 67; **C. B.** de 1514, 1533, 1535, 1537, 1538, 1543, 1571, 1637, 1719, 1733, 1746, 1769, 1770, 1771, 1774, 1776, 1779, 1792, 1799 e 1800; **M. L.**, III, fl. 60 v., esquecendo declarar o esmalte do campo; **B. L.**, 488; **N. P.**, 316, com analogo esquecimento ao já apontado; **T. N.**, fl. 34; **B. P.**, fl. 229 v.; **E. N.**, fl. 404; **T. N. P.**, p. 43.

(2) **C. B.** de 1514, 1535, 1537, 1538, 1571, 1769, 1770, 1771, 1776, 1792, 1799 e 1800; **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**, e nas **C. B.** de 1733 e 1779, nas quaes o leopardo não é armado de vermelho. — Em **T. T.**, em vez de leopardo é um leão aleopardado; em **S. S.**, um leão nascente de vermelho; em **C. B.** de 1533, leão nascente de prata; e nas tres **C. B.** de 1774, a unica diferença consiste em ser um leão em vez de um leopardo.

C. B. em 1514, 1533, 1534, 1535 (**A. H.**, 1801, 378, 966 e 937, lendo na primeira: «Luis Pinto... por diferença uma *brica*...»; e na ultima: «Gaspar Pinto, *escudeiro fidalgo de minha casa*, filho *lejitimo* de... e neto de Fr. Gonçalo Pinto, comendador *que foi*...»), 1537, 1538 (**A. H.**, 2000, 58 e 1253, lendo na segunda: «Amador Pinto... filho *lejitimo* de Alvaro Pinto, *morador no dito concelho*... diferença um *quatro* folio...»; e na terceira: «João Pinto... concelho d'*Aregos*, filho *lejitimo* de Gonçalo *Cuchufel*... e de Briolanja Pinta, filha *lejitima* de... diferença uma brica de verde com um *Y* de oiro... por descender... dos Pintos *por parte de sua mãe*...»), 1539 (**B. I.**, 204), 1543, 1571 (**A. H.**, 824 e 674, lendo nesta: «Fernando Pinto... filho *lejitimo* de Duarte Teixeira Pinto, *morador em Lisboa*, neto natural de Aires Pinto, *morador que foi na sua quinta de Paramos*, *terra do Conde da Feira*, bisneto... Dada em Lisboa a *25* de junho... Reg. nos *Privilejios*...»), 1583, 1587, 1592, 1597, 1616, 1620 (**B. I.**, 228, 8, 202, 60, 288 e 425), 1637 (**B. I.**, 243, **A. H.**, 980, vendo as emendas notadas em Barros), 1640, 1642, 1647, 1653, 1640 a 1656, 1667, 1668, 1669, 1680, 1682, 1689, 1692, 1699, 1705 (**B. I.**, 385, 59, 459, 89, 29, 380, 46, 58, 266, 152, 379, 445, 248, 336, 203 e 13 de p. 173), 1733 (nota ao artigo Madureira), 1741 (**B. I.**, 36 de p. 182), 1746, 1750 (**A. H.**, xxxix, 333, 589, 1715 e 2023), 1751 (**B. I.**, 31 de p. 180, e **A. H.**, 1018), 1769, 1770, 1771, 1774, 1776, 1779, 1792, 1799, 1800 (**A. H.**, 1650, 1021, 1626, 751, 1254, 2002, 1774, 1779, 1653, 642 e 348), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 87, 98, 129, 208, 238, 240, 241, 276, 361, 449, 472, 515, 599, 686, 717, 730, 828, 858, 870, 874, 885, 898, 1008, 1192, 1215, 1255, 1319, 1320, 1338, 1349, 1445, 1446, 1484, 1487, 1567, 1586, 1604, 1611, 1637, 1641, 1675, 1800, 1802, 1814, 1818, 1870, 1955, 1970, 2003, 2005, 2006, 2035, 2128, 2241, 2242, 2296 e 2320.

PINTO PEDROSA — De prata, cinco crescentes de azul e uma aguia de negro agarrando o crescente do meio. T.: a aguia (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq croissants d'azur, à une aigle de sable empiétant le croissant du centre. C. : l'aigle.

(1) **B. P.**, fl. 224 v., declarando serem do Porto.

C. B. não encontro.

PIREZ — Vide PEREZ (1).

(1) Em **E. N.**, fl. 404 v., atribuem-se por armas a uns PIREZ, em campo de prata, seis barras negras, declarando-se estarem as ditas armas «na sé de Angra na sepultura do arcebispo D. Lourenço Pirez.» Não sei quem fosse.

PISSARRO — Vide PIZARRO.

PITA — Esquartelado: o I e IV de azul, torre com seu torreão tudo de oiro; o II e III de vermelho, banda de oiro saíndo das bôcas de duas cabeças de serpe de verde, picadas de oiro e linguadas de vermelho (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'azur à une tour de deux étages d'or; aux 2 et 3 de gueules à la bande d'or, engoulée de deux têtes de serpent de sinople, rehaussées d'or et lampassées de gueules. C. : la tour.

(1) **C. B.**; **T. N. P.**, p-44 e p-63, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

(2) **T. N. P.**

C. B. em 1779 e 1880 (**A. H.**, 1574 e 256).

PITA, *de Sebastião Gonçalvez Pita* — De vermelho, onça rompente de sua côr, armada de oiro; bordadura do mesmo cheia de crescentes de azul. T.: a onça, nascente, gotada de vermelho, com um dos crescentes nas mãos como quem o despedaça (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e azul.

De gueules à une panthère rampante au naturel, armée et lampassée d'or; à la bordure du même semée de croissants d'azur. C.: la panthère, issante, gouttée de gueules, tenant entre les pattes un des croissants qu'elle fait mine de briser.

(1) Concedidas por **C. B.** de 21 de abril de 1569 (*), aparecem cer-

---

(*) Dom Sebastião etc. a todos os que esta minha carta de fidallguia virẽ... seja sabido que asj como deos... da no outro [mundo] eterna glloria e gallardão jmmortal, a sj he cousa justa e muy Rezoada que os Reis e principes que na terra seu lugar costumado tem... aos que corporalmente e cõ memoraueis seruiços e virtuosamẽte o seruẽ... agal-

tas ou com alguma variedade, em **N. P.**, 316; **T. N.**, fl. 59; **B. P.**, fl. 231; **C. B.**, de 1751, 1785, 1790 e 1793; **T. N. P.**, p-44.

C. B. em 1569 extractada na nota, e em 1751 (no artigo Lima, *moderno*, e em **A. H.**, 2131), 1785, 1790 e 1793 (**A. H.**, 1228, 1971 e 716).

PITA DA VEIGA *(Esp.* e *Port.)*—Franchado: o I de vermelho, manopla esquerda de sua côr posta em pala; o II de vermelho, cinta de brocado de oiro com quatro cruzes latinas de tela de prata, posta em faxa; o III de vermelho, bandeira de duas pontas de prata, hasteada do mesmo e carregada de uma aspa do campo; o IV de azul, tres flores de lis de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e oiro.

---

lardoẽ e ourem a elles e aos que delles desçenderẽ cõ outros premjos e onras cõ que desta mortalljdade de todo sejão jsentos... por tanto sendo eu jnformado de çerta sabedorya dos bõs e leais serujços que bastjã gonçallvez pita cauallejro fidallgo da mjnha casa e comendador da jgreja de são jriçio de euespirejra fez a ell Rej meu senhor e avó que santa gllorya aja e a mỹ tẽ feytos e espero que ao diante me faça na guera que continuadamẽte tenho contra os mouros jnemjgo de nosa santa fe catolljca na qual foy ferydo muytas vezes e catiuo duas matando-lhe cauallos o sayndo della cõ mujto Risquo de sua pessoa como ẽ tempo de dom pedro de meneses e luis da sillva e de luis loureiro e de bernalldim de carualho capitães que forã na mjnha cidade de tangere e cõ lourenço pirez de tauora do meu conselho capitão que outro sj foj da dita cidade quando cõ elle o mandej pera que serujse de adayl como de fejto serujo dando sempre de sj boa cõta e fazendo como delle esperaua e cõfiaua pellejando duas vezes por seu mandado cõ os filhos do allcayde bertude em presença delle capitão e sempre tudo anymosa e cauallejrosamẽte cõ mujto dano dos jmjgos e consjderando nos mereçimẽtos de tais seruiços cujo gallardão não sómẽte deue ser temporal mas merece ser perpetuamẽte satisfejto cõ acrescentamẽto de onra e louuor e vendo ser cousa justa e memorauel fazello asj eu de meu propio moto e certa sçiençja e poder Real e cõ acordo e justo pareçer dos do meu conselho e de portugal meu prinçipal Rey darmas e por Remuneração do dito bastião gonçallvez pita e glloria e honra dos que delle desçenderẽ por esta mjnha carta o crjo e faço fydallgo de cota darmas e a todos seus filhos avidos e por aver e a seus desçendentes pera sempre e pera jso o Remouo e aparto do numero gerall dos homẽs e o abelljto e Reduzo e aleuanto e ajunto ao conto e istima e participação dos nobres fidallgos de limpo sangue e sobre jsto pera que de seus merecimẽtos e bõs serujços seja cõ Respllandor satisfejto e delle fique memorja e sua nobreza mais escllareça e as outras semelhantes pessoas na virtuosa ẽueja de tal gllorya se ascendão cõ desejo e exerçiçio das semelhantes obras lhe dou por armas e armamẽto de nobreza e jnsjnjas della pera elle e todos seus desçendentes pera sempre e cõ o apelljdo de pita, a saber, o campo vermelho e hũa onça Rompente de sua cor armada douro cõ hũa bordadura douro chea de creçentes de luas dazul e ellmo de prata çerado guarneçjdo douro paquife de prata e vermelho e ouro e azull e por timbre mea onça gotada de vermelho cõ hũa das creçentes de lua nas mãos como que a espedaça o qual brazão darmas de nobreza e ellmo paquife e timbre o dito meu Rej darmas principal por meu expresso mãdado ordenou e logo Registou ẽ seus ljuros dos Registos das armas dos fidallgos..... E mãdo a todos meus corregedores e desembargadores juizes justiças allcaydes e mejrynhos offiçiais e pessoas a que esta mjnha carta for mostrada e o conhecimento della pertençer que ẽ todo lha cumprã e guardem e fação jnteiramente comprir e guardar... Dada na Cidade de lixboa aos vinte hũu dias dabril, Antonjo fernandez por Jeronimo de matos escrjuão da nobreza a fez anno do naçimẽto de noso senhor Jhesu christo de mil bᶜ lxix. Jeronimo de matos a soescreuy.—*Privilegios de D. Sebastião*, liv. 9.º, fl. 195.

E'cartelé en sautoir : au 1 de gueules à un gantelet de main gauche au naturel posé en pal; au 2 de gueules à une écharpe de brocard d'or avec quatre croix latines en drap d'argent posée en fasce; au 3 de gueules à un guidon d'argent chargé d'un sautoir du champ; au 4 d'azur à trois fleurs-de-lis d'or.

(1) Concedidas por **C. B.** de Carlos V, de 24 de julho de 1529 (Gandara, *Nobiliario de Galicia*, p. 542 mihi). Tratei de harmonizar a descrição da C. B. com as regras da armaria e com o desenho que o Sr. Luis de Figueiredo da Guerra fez favor de me enviar em 9 de agosto de 1909, com a informação de que destas armas usavam os PITAS de Vila de Punhe no concelho de Viana.

C. B. não encontro.

PIZARRO (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, pinheiro de verde, frutificado do campo, entre dois cascões de piçarra de sua côr aos lados do pé da arvore, sobpostos a dois ursos tambem de sua côr assaltantes ao tronco (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un pin de sinople, fruité du champ, accosté de deux ardoises au naturel sous forme de billettes couchées, surmontées de deux ours, aussi au naturel, rampants contre le fût de l'arbre

(1) Haro, *Nobiliario de España*, II, 495, onde esqueceu designar o esmalte do campo, e com elle em Rivarola, *Monarquia Española*, II, 404; **T. N. P.**, p - 58, com o campo de prata; e com elle do mesmo esmalte em **B. P.**, fl. 231, onde se omitem as piçarras.

C. B. não encontro.

PÓ — De prata, leão agachado de purpura; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de prata (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

D'argent à un lion accroupi de pourpre; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis du champ. C.: le lion.

(1) **C. B.** de 1532; **B. P.**, fl. 231 v.; e com alguma variedade, em **T. N.**, fl. 58; **E. N.**, fl. 404 v.; **T. N. P.**, d - 8 e p - 64. — Este apelido tambem se escreveu DOPÓ.

(2) **C. B.**, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.** Em **E. N.**, é um leão nascente com uma palma verde na garra.

C. B. em 1532 (**A. H.**, 78, lendo: «André da Silveira do *Poo*, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de... e neto de Gil Alvarez do *Poo*, o qual foi neto de João Annes do *Poo* que foi... alcaide mor de Obidos *e deixou uma capella e morgado na dita vila, cujos administradores foram seus avós e pai delle André da Silveira e elle o é hoje em dia*... leão... agachado para *saltar*... Dada em Setubal a *12* de abril...»).

POMBAL (*Marqueses de —*) — Vide CARVALHO.

POMBEIRO (*Condes de —*) — Vide CASTELLO BRANCO.

PONCE DE LEÃO (*Esp.* (1), *Port.* e *Austria*) — Partido: o I de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul, coroado de oiro (*Leão*); o II de oiro, quatro palas de vermelho (*Aragão*). Bordadura de todo o escudo de vermelho carregada de oito escudetes de oiro, sobrecarregados cada um de uma faxa de azul (*Vidaurre*) (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura, oiro e vermelho.

Parti : au 1 d'argent à un lion de pourpre, armé et lampassé d'azur, et couronné d'or ; au 2 d'or à quatre pals de gueules. L'écu bordé de gueules à huit écussons d'or à la fasce d'azur.

(1) Em *Esp.*, Ponce de Leon.

(2) **N. A.**, fl. 161; Haro, *Nobiliario de España*, I, 198; Salazar de Mendoça, *Cronico de los Ponces de Leon*, p. 87, sem nenhum declarar o esmalte da bordadura, o qual, em Imhof, *Genealogiæ viginti illustrium in Hispania familiarum*, p. 241, aparece azul; em *Port.* porem é a bordadura de vermelho, como se declara em **E. N.**, fl. 404 v., *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p - 17, e **C. B**, de 1785.

C, B. em 1785 (**A. H.**, 1711).

PONTE — De vermelho, ponte de prata de cinco arcos, movente de um rio de sua côr em ponta e sobrepujada de uma cabeça de serpe de oiro (1). T.: a cabeça de serpe (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un pont de cinq arches d'argent s'élevant d'une rivière au naturel en pointe et sommé d'une tête de serpent d'or. C.: la tête de serpent.

(1) **N. P.**, 317; **E. N.**, fl. 404 v.; **C. B.** de 1795; **T. N. P.**, p - 45. — Nos **B. P.** o escudo é de azul, a ponte de um só arco de oiro, movente de um rio em ponta ; e na **C. B.** de 1773, em campo de agua, uma ponte de prata de dois arcos.

(2) **N. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1773 e 1795 (**A. H.**, 192 e 106).

PONTE (*Condes da —*) — Vide MELLO E TORRES, e SALDANHA DA GAMA.

PONTE DE LIMA (*Marqueses de —*) — Vide LIMA.

PONTES — As armas de PONTE (1).

(1) **C. B.** abaixo cit. e outra do seculo XIX (**A. H.**, 1562).

C. B. em 1799 (**A. H.**, 318).

PONTEVEL *(Conde de —)* — Vide CUNHA ATAÍDE.

PORCEL *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, arvore de verde, sobposta a uma cruz florída de vermelho, e acompanhada de um javalí passante de sua côr sobreposto ao tronco, tudo disposto sobre um terraço de verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un arbre terrassé de sinople, surmonté d'une croix fleuronnée de gueules et accompagné d'un sanglier passant de sable brochant sur le fût de l'arbre.

(1) **N. A.**, fl, 306; **B. P.**, fl. 238 v.; **T. N. P.**, p - 62, com alguma diferença.

C. B. não encontro.

PORRAS — De oiro, cinco maças de armas de azul; bordadura de vermelho semeada de flores de lis de prata (1). T.: duas das maças de armas passadas em aspa, e entre os cabos uma das flores de lis (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq masses d'armes d'azur; à la bordure de gueules semée de fleurs-de-lis d'argent. C.: deux des masses passées en sautoir avec une des fleurs-de-lis entre les manches.

(1) **T. T.**, fl. 25; **T. N.**, fl. 47; com os cabos das maças de verde, em **B. L.**, 488; **N. P.**, 317; e **B. P.**, fl. 231 v.; com a mesma diferença e apenas oito flores na bordadura, em **E. N.**, fl. 405; e **T. N. P.**, p - 46. No **A. M.**, fl. 115, aparece este escudo com o intoleravel erro de fazer a bordadura de oiro semeada de flores de lis de prata. — Em *Esp.*, tambem existe este apelido, com armas diversas porem.

(2) **T. T.**, e sem a flor de lis e com as maças de oiro, em **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.** e **T. N. P.**

C. B. não encontro.

PORTALEGRE *(Condes de —)* — Vide SILVA.

PORTO — De prata, cruz florída de vermelho, vazia do campo. T.: a cruz (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ. C.: la croix.

(1) **B. P.**, fl. 232.

C. B. não encontro.

PORTOCARREIRO *(Port.* e *Esp.* (1) *)* — Enxequetado de oiro e azul de tres peças em faxa e cinco em pala (2). T.: cavalo nas-

cente de oiro, bridado e enfreiado de azul (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

E'chiqueté d'or et d'azur de cinq tires, chacune de trois points. C.: un cheval issant d'or, bridé et morsé d'azur.

(1) Em *Esp.*, Portocarrero.

(2) **T. T.**, fl. 29 v.; **M. L.**, III, fl. 232 v.; **N. P.**, 317; **B. P.**, fl. 232; Salazar y Castro, *Hist. de la casa de Lara*, I, 566; **E. N.**, fl. 405. — No **A. M.**, fl. 122, o enxequetado tem o mesmo numero de pontos, são porem de oiro e purpura; na **C. B.** é só de doze pontos e de oiro e negro; em **T. N. P.**, p. 47, o enxequetado é de oiro e azul, mas de quatro peças em pala e quatro em faxa. Em *Esp.*, algumas casas dos Portocarreros fizeram varios acrescentamentos nos seus escudos.

(3) **T. T.**, **T. N. P.**, e com pequenas diferenças em **T. N.** e **E. N.** **C. B** em 1539 (**A. H.**, 2197, lendo: «Pedro de Ponte Portocarreiro... por descender... dos Portocarreiros e dos Rochas *por parte da mãe...»*).

PORTO SEGURO *(Marquês de —)* — Vide LANCASTRE.

PORTUGAL *(Port.* e *Esp.)* — De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes de prata, cada um a seu turno carregado de outros cinco escudetes de azul em cruz, sobrecarregados cada um destes de cinco besantes do campo; bordadura dos primeiros escudetes, de vermelho, carregada de sete castellos de oiro; e um filete de negro sobreposto em barra a cada um dos ditos cinco escudetes que alternam com quatro cruzes florídas de prata, vazias da aspa (1). T.: cavalo nascente de prata, bridado de vermelho, enfreiado de oiro, com tres lançadas em sangue no pescoço (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, prata e azul.

D'argent au sautoir de gueules chargé de cinq écussons du champ, chargés chacun de cinq autres écussons d'azur rangés en croix, surchargés chacun de cinq besants du premier; les dits écussons bordés de gueules à sept chateaux d'or et chargés d'un filet en barre de sable, brochant sur le tout. Le dit sautoir chargé aussi de quatre croix fleuronnées d'argent, vidées de gueules, alternant avec les écussons. C.: un cheval issant d'argent, bridé de gueules, morsé d'or, portant trois blessures ensanglantées sur le cou.

(1) *Arvores do Conde de Vila Nova*, fl. 29 mihi; *Tropheos lusitanos* de Antonio Soarez de Albergaria, fl. 38 mihi, ambos nas armas dos condes do Vimioso; **T. N.** fl. 27. Sem as cruzes, em **B. P.**, fl. 233; e sem a bordadura dos castellos nos escudetes, em **T. N. P.**, p. 49. — Em *Esp.* tem havido varias familias com o apelido Portugal: os condes de *Vilar Dompardo*, Portugal y Torres, com o escudo franchado de vermelho e prata, no vermelho, cinco torres de oiro, na prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco be-

santes do campo; bordadura de todo o escudo de vermelho, carregada de sete castellos de oiro (Haro, *Nobiliario de España*, II, 213). Tem havido mais: os condes de *Valencia*, CUNHA PORTUGAL; os condes de *Gelves*, depois duques de *Veragua*, PORTUGAL COLON; os condes de *Lémos*, CASTRO PORTUGAL; os condes de *Oropesa*, TOLEDO PORTUGAL. Para as suas armas vejam-se os autores espanhoes.

(2) *Tropheos*, T. N., T. N. P.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

PORTUGAL, Condessa de PENALVA (Condessa, entre 21 de março e 4 de maio de 1662; extincto, 1681.) Em lisonja, partido: o I de prata lisa; o II de . . .

PORTUGAL, Marqueses de VALENÇA — (Conde de *Ourem*, 4 de abril de 1422; marquês de *Valença*, 11 de oitubro de 1451; extinctos, 1460; conde do *Vimioso*, 2 de fevereiro de 1515; extincto, 1864 (*); marquês de *Aguiar*, 8 de oitubro de 1643; extincto, 1649; marquês de *Valença*, renovado, 10 de março de 1716; extincto, 1840.) *Primeiras armas:* de prata, aspa de vermelho, carregada de cinco escudetes cosidos de azul, cada um sobrecarregado de dez besantes de prata, 3, 2, 3 e 2, e por diferença um banco de pinchar (de vermelho?) de tres pendentes sobre o campo, em chefe. T.: cabeça e pescoço de cavalo branco de sua côr, bridado de vermelho. — *Segundas armas:* as de PORTUGAL.

PORTUGAL *(Reis de—)* — *De 1185 a 1260:* de prata, cinco escudetes de azul em cruz, os dos flancos apontados ao do centro, e cada um carregado de onze besantes do campo, 3, 2, 3, 2 e 1. — *De 1260 a 1383:* de prata, cinco escudetes de azul em cruz, os dos flancos apontados ao do centro, e cada um carregado de onze besantes, 3, 2, 3, 2 e 1, ou de cinco, 2, 1 e 2, ou de dez, 3, 2, 3 e 2, e ainda de dezaseis (3, 3, 3, 3, 3 e 1) e quinze (3, 2, 3, 2, 3 e 2); bordadura de vermelho, carregada de doze, ou dez, ou nove, ou oito castellos de oiro. — *De 1385 a 1485:* de prata, cinco escudetes de azul em cruz, os dos flancos apontados ao do centro e cada um carregado de cinco besantes do campo, e muito excepcionalmente de dez, 3, 2, 3 e 2; bordadura de vermelho, carregada das quatro pontas de uma cruz florída, cosida de verde, e de castellos de oiro geralmente em numero de dez, mas aparecendo tambem

(*) Ha poucos annos foi renovado o titulo de conde do *Vimioso* num neto do 13° Conde

oito, seis e catorze. T.: dragão alado, nascente de verde (*). — *De 1485 a 1555:* de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de numero incerto de castellos de oiro, catorze, treze, dez ou sete. T.: dragão alado nascente de verde. — *De 1558 a 1816:* de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro. T.: dragão alado, nascente de verde. — *De 1816 a 1826, reino unido de Portugal e do Brasil e Algarves:* o precedente escudo sobreposto a uma esfera armilar de oiro sobre azul (**). — *De 1826 a 1910, brasão completo*: de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro. E. de oiro, aberto, posto de frente, sobrepujado da coroa real. T.: dragão alado nascente de verde. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho. Suportes: dois dragões alados de verde, cada um segurando um estandarte de prata, hasteado de oiro e carregado dos cinco escudetes das armas. Manto de purpura forrado de arminhos e sobrepujado da coroa real. Grito de guerra: SAN JORGE. — *Pequeno brasão:* o escudo, como acima, sobrepujado da coroa real e abraçado por duas palmas, com os pés passados em aspa, a de dextra com um ramo de loureiro, e a de sinistra com outro de carvalho, cada um enleado na sua palma e tudo de sua côr.

POVOAS — As armas de PRIVADO (1).

(1) Pela C. B. de 1529 (A. H., 550) foram dadas as armas dos PRIVADOS a Diogo Fernandez das Povoas Privado, que foi o progenitor de todos os POVOAS. Tambem são a estes atribuidas as

---

(*) Estas datas, evidentemente, não são rigorosas. Segui os sêlos estampados no IV vol. da *Hist. genealogica*, com excepção do do n.º I, por ser de duvidosa autenticidade, segundo afirma João Pedro Ribeiro nas *Observações diplomaticas*, p. 143. Aproveitei tambem as correcções e esclarecimentos deste autor, tanto na obra cit., como nas *Dissertações*. Os cinco besantes nos escudetes já se encontram em 1373; de 1428 em diante porem é que são constantes naquelle numero. Os escudetes até á reforma de D. João II, em 1485, são sempre os dos flancos apontados ao do centro, e só d'então por diante se puzeram todos a direito. Só sete castellos na bordadura já se encontra, ás vezes, antes de 1558 (em 1514, 1517 e 1539), mas deste anno por diante fixou-se aquelle numero, já adoptado porem havia muito nas moedas.

(**) A Lei de 13 de maio de 1816 diz: «o reino do Brasil tenha por armas uma esfera armilar de oiro em campo azul». A palavra campo não está bem empregada, porque a esfera, para o efeito das armas dos tres reinos unidos, não assenta sobre um escudo; o circulo exterior da esfera encerra o tal campo de azul, que vem a ser uma sorte de fôrro sobre que assenta a antiga empresa de D. Manuel. A carta de lei de 15 de novembro de 1825 separou o Brasil de Portugal, mas assim como D. João VI tomou para si o titulo honorario de imperador do novo Estado, assim tambem conservaria as antigas armas alusivas ao perdido dominio.

armas daquelles em **T. N. P.**, p-51, e em **B. P.**, fl. 232, errando os esmaltes. Ha porem outros (**N. E.** fl. 405, e o mesmo **T. N. P.**) que lhes dão por brasão o dos PROENÇAS.

C. **B.**, especial para POVOAS, não encontro.

POVOLIDE *(Condes de —)* — Vide CUNHA ATAÍDE.

PRADO — De oiro, pinheiro de verde acompanhado a sinistra de um leão aleopardado de negro (1). T.: leão de negro nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un pin de sinople senestré d'un lion-léopardé de sable. C.: un lion issant de sable.

(1) **N. P.**, 318; **E. N.** fl. 405; **T. N. P.**, p-50. —Este escudo é o dos PINHEIROS, *de Barcellos*, com alteração no esmalte do campo, tendo, em virtude della, ficado conforme ás regras da armaria. Explica-se o facto por os PRADOS descenderem de Isabel Pinheira casada com João do Prado. Em *Esp.* tambem existem PRADOS, diversos em tudo.

(2) **N. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. **B.** não encontro.

PRADO *(Condes do —)* — Vide SOUSA, e LANCASTRE.

PRAET (VAN) *(Belgica, Port.)* — De prata, tres folhas de golfão, *aliás* de trevo, de verde. T.: uma das folhas (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à trois panelles, *plutôt*, trois feuilles de trèfle, de sinople. C.: une des feuilles.

(1) **A. G.** II, 480; **T. N. P.**, p-52, cit, o *Liv. dos Reis d'armas.* Fôra concedida provisão de nobreza ao progenitor desta familia pelo imperador Carlos VI, em 19 de maio de 1734, transcrita em **A. H.**, p. XXXVI, doc. n.º 12.

C. **B.** não encontro.

PRAGA — De azul, tres barras de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois barres d'or.

(1) **E. N.**, fl. 405. — Não aparece este escudo em mais parte nenhuma.

C. **B.** não encontro.

PRAT — Vide PRAET.

PREGO — De verde, ponte de tres arcos de prata, movente de um rio de sua côr em ponta e sobrepujada de tres torres tambem

de prata; bordadura cosida do campo carregada de oito bilhetas deitadas de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un pont de trois arches d'argent, sommé de trois tours du même et issant d'une rivière au naturel en pointe; à la bordure du champ chargée de huit billettes couchées du second.

(1) N. P., 318; B. P., fl. 233; E. N., fl. 405; T. N. P., p-54, cit. o *Liv. dos Reis d'armas.* — Estou persuadido que nenhum dos referidos autores soube descrever bem a bordadura deste escudo. O primeiro diz: «e por orla as ameias das torres em campo verde»; o segundo: «y por orla las almenas de las torres»; o terceiro: «e por orla oito ameias das torres em campo verde»; e o quarto: «orla tambem verde com ameias de prata», e na estampa desenha tres bilhetas deitadas. Estou persuadido que a bordadura era da especie que os Franceses chamam *denticulée*, isto é: oito (neste caso) pequenos quadrados de prata moventes das bordas do escudo, separados uns dos outros e assentes no proprio campo. Devia ser isto, mas não é licito adivinhar, tanto mais que numa C. B. do seculo XIX (A. H., 637) se diz: «orla da mesma côr verde com oito ameias de prata»; palavras omitidas na descrição doutra C. B., cinco annos anterior (A. H., 1366). Dizem ser galegos; os autores espanhoes não os mencionam porem.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

PRESNO — Faxado de oiro e azul de seis peças (1). T.: abutre volante, nascente, de sua côr, armado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Fascé d'or et d'azur. C.: un vautour levé, issant, au naturel, becqué d'or.

(1) A. M., fl. 134 v.; T. T., fl. 40 v.; N. P., 318; B. P., fl. 234; T. N. P., p-54; e errado em E. N., fl. 405.

(2) T. T. e N. P.; em B. P., E. N. e T. N. P., o abutre aparece inteiro.

C. B. não encontro.

PRETO — Esquartelado: o I e IV palado de oiro e azul de seis peças; o II e III enxequetado dos mesmos esmaltes de seis peças em faxa e seis em pala (1). T.: braço de negro de sua côr empunhando um bastão de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 palé d'or et d'azur; aux 2 et 3 échiqueté des mêmes émaux de six tires, chacune de six points. C.: un bras de nègre au naturel, tenant de la main un bâton d'or.

(1) B. L., 485; N. P., 318; B. P., fl. 209; E. N., fl. 398 v.; C. B. de 1791 e 1799; T. N. P., p. 55. — E' o escudo dos

Negreiros. Os B. P., fl. 234, dão aos Pretos por armas, em campo de prata, um pinheiro de sua côr sobrepujado de uma aguia de negro.

(2) B. L., N. P., B. P., E. N., C. B. e T. N. P. — Os Negros tambem usam deste T.

C. B. em 1791 e 1799 (A. H., 546 e 1530).

PRIVADO — De oiro, quatro bandas de vermelho (1). T.: grifo de vermelho, alado e armado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre cotices de gueules. C.: un griffon de gueules, ailé, armé et membré d'or.

(1) A. M. fl. 118 v.; T. T., fl. 27; C. B. de 1529 e 1543; B. L., 488; N. P., 318; T. N., fl. 44; B. P., fl. 234; E. N., fl. 403; T. N. P., p-56. —Deste mesmo escudo usam os Pegados, e os Povoas.

(2) T. T., C. B. de 1529, e com algumas diferenças em B. L., T. N., B. P. e T. N. P. — Em N. P. e E. N. o T. é o dos Pegados.

C. B. em 1529, 1543 (A. H., 550 e 660, lendo na primeira: «Diogo Fernandez das Povoas Privado... por descender... dos Privados *por parte de seu pai e avós...*»; e na segunda: «Fernand Alvarez de Rebello, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo*... de... bisneto de Aldonça Rodriguez Privada, *filha de* João Privado, que foi fidalgo da casa del Rei D. Duarte, *seu porteiro mor e monteiro mor*... por descender... dos Rebellos *pelo pai* e dos Privados *pela mãe*...») e 1591 (B. I., 391).

PROENÇA — Partido: o I de verde, aguia de duas cabeças cosida de negro, armada e membrada de oiro; o II de azul, cinco flores de lis de oiro (1). T.: aguia nascente de negro armada de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, azul e oiro.

Parti: au 1 de sinople à l'aigle éployée de sable, becquée et membrée d'or; au 2 d'azur à cinq fleurs-de-lis d'or. C.: une aigle issante de sable, becquée d'or.

(1) C. B. de 1536, 1542, 1707 e 1783; B. L., 488; N. P., 318; E. N., fl. 405; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, p-34. — Em T. N., fl. 56, a aguia é de prata, e por tanto mais conforme ás regras da armaria.

(2) C. B. de 1536 e 1542, B. L., N. P., T. N., E. N., *Liv. 17*. — Em B. P. o T. é a aguia do escudo.

C. B. em 1536, 1542 (A. H., 10 e 395, lendo na primeira: «Afonso de Proença, cavaleiro da casa do Infante Cardeal *meu irmão* e seu *mantieiro* e aposentador...»; e na segunda: «Belchior de Proença, escudeiro fidalgo *da casa* do cardeal *meu irmão que Santa Gloria haja* e guarda roupa *que é* do Principe do Piemonte,

filho *lejitimo* de Luis de Proença, *cidadão* da Guarda, neto de Antão *Alvarez* de Proença...»), 1584, 1642, 1651 (B. I., 127, 324, 217), 1707 e 1783 (A. H., LXXIV e 194).

PUGA — De vermelho, duas esporas de oiro postas em faxa, com as rosetas para dextra, uma no cantão dextro do chefe e a outra no sinistro da ponta, e duas caldeiras de prata nos outros dois cantões (1). T.: braço vestido de vermelho com uma das caldeiras na mão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux éperons d'or, les roues à dextre, posés en fasce et rangés en bande; et deux chaudières d'argent rangées en barre. C.: un avant-bras paré de gueules tenant à la main une des chaudières.

(1) N. P., 318; T. N., fl. 47; B. P., fl. 233 v.; E. N., fl. 405; T. N. P., p-60.

(2) N. P., B. P., E. N.; o braço armado de prata, em T. N.; a caldeira substituida pelo par de esporas, em T. N. P.

C. B. em 1619, 1658 (B. I., 43 de p. 184 e 194) e 1755 (A. H., 212).

QUADROS — Enxequetado de prata e azul de tres peças em faxa e tres em pala (1). T.: leão nascente de azul, armado de prata, posto de frente e segurando entre as patas um taboleiro das armas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Cinq points d'argent équipollés à quatre d'azur. C.: un lion issant d'azur, armé et lampassé d'argent, posé de front, tenant entre les pattes un écusson des armes en bannière.

(1) T. N. P., q-1; C. B. do seculo XIX (A. H., 434); e sem indicar o numero de peças do enxequetado, na C. B. de 1541. Com o enxequetado de tres peças em faxa e cinco em pala, no T. N., fl. 49; e de quatro peças para cada lado, na N. P., 318, e E. N., fl. 406. Em B. P., fl. 235, não se entende.

(2) T. N., E. N., T. N. P. Na C. B. de 1541 não se indica a posição do leão, e na N. P. chama-se-lhe leopardo.

C. B. em 1541 (A. H., 77 e 168, lendo na segunda, apenas: «*outra tal carta como a precedente*», a primeira, e lendo nesta: «André de Quadros,... filho *lejitimo* de Aires Gomez de Quadros, neto de outro Aires Gomez de Quadros, *fidalgo da casa do infante D. Pedro que serviu de védor da fazenda de D. Afonso V e trazia as armas direitas dos Quadros, filho lejitimo de Alonso* de Quadros, *fidalgo castelhano* e herdeiro... E bem assim o dito André de Quadros era neto de Beatriz Gil Barreta, etc., como vai no artigo BARRETO).

QUARESMA — As armas dos PESSANHAS (1).

(1) N. P., 265; T. N. P., c-9, citando o *Liv. dos Reis d'armas.* —

Nos **B. P.**, fl. 235, dão-se por armas aos QUARESMAS em campo de azul, doze lisonjas de prata; não sei que fundamento tenha.

C. B. não encontro.

QUARESMA, *outros* — Partido de dois traços: o I de vermelho, cruz florída de prata, vazia do campo; o II cortado de vermelho sobre prata, no vermelho, castello de oiro, na prata, leão de vermelho; o III de azul, tres flores de lis e seis meias flores, todas de oiro, postas em tres palas, sendo as meias flores moventes da partição e do flanco (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

Parti de deux traits: au 1 de gueules à la croix fleuronnée d'argent, vidée du champ; au 2 coupé de gueules à un chateau d'or, sur argent au lion de gueules; au 3 d'azur semé de France de trois pièces et six demi-pièces.

(1) **T. N. P.**, q - 6, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 133 e 2007). São as armas dos PEREIRAS e dos LACERDAS.

C. B. em 1761 (**A. H.**, 1434, sem a descrição das armas no rejisto).

QUEIMADO — De oiro, dois lobos passantes e sotopostos de vermelho, e sobpostos a um tau de... no ponto do chefe (1). T.: um dos lobos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à deux loups passants de gueules, l'un sur l'autre, surmontés d'un tau de... mis au point du chef. C.: un des loups.

(1) Cruzeiro mandado erigir em 1474 por Vasco Queimado de Vilalobos junto a Azeitão (Sousa Viterbo, *Cruzeiros de Portugal*, I, 29); sepultura de Job Queimado de Vilalobos, filho daquelle, no convento de S. Francisco de Lisboa (Montês Matoso, *Mem. sepulchraes*, fl. 18 v.). — E' o escudo dos VILALOBOS, com diferença.

(2) Cit. *Mem. sepulchraes.*

C. B. não encontro.

QUEIROGA (*Esp.* (1) e *Port.*) — De verde, cinco bastões aguçados e alçados de prata, postos em pala e dispostos em faxa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à cinq bâtons au pied fiché d'argent, péris en pal et rangés en fasce.

(1) Em *Esp.*, Quiroga.

(2) Gandara, *Nobiliario de Galicia*, pag. 281; **T. N. P.**, q - 8; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, q - 5, cit. o *Liv. antigo.* — Em **N. P.**,

319, E. N., fl. 406 v., e cit. *Liv. 17*, q - 4, atribuem-se aos QUEIROGAS as armas dos QUIRÓS espanhoes.

C. B. não encontro.

QUEIRÓS — Esquartelado: o I e IV de prata, seis crescentes de vermelho (1); o II e III de prata, leão de vermelho (2). T.: o leão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à six croissants de gueules; aux 2 et 3 d'argent au lion de gueules. C.: le lion.

(1) A. M., fl. 84 v.; T. T., fl. 18; T. N., fl. 33; C. B. de 1771, 1773 e 1780; T. N. P., q - 2. Trazem o campo deste quartel de oiro: S. S., n.º 60; B. L., 488; N. P., 319; B. P., fl. 236; E. N., fl. 406; C. B. de 1784.

(2) S. S., T. N., C. B. de 1771, 1773, 1780 e 1784; T. N. P. O leão de purpura armado de vermelho, em A. M., T. T., B. L., N. P. e E. N. — Este quartel errado em B. P. — A casa de QUIRÓS na Galiza usa de armas diferentes (N. A., fl. 66).

(3) T. T., T. N., C. B. de 1780, T. N. P. — Em S. S., o leão é nascente; e aparece carregado de um crescente de oiro na espadoa, em B. L., N. P., B. P., E. N.

C. B. em 1586, 1692 (B. I., 479 e 336), 1771, 1773, 1780 e 1784 (A. H., 1577, 610, 1538, 2202, 519, 1563 e 87).

QUEIXADA (*Esp.* (1) e *Port.*) — De prata, quatro queixadas de azul (2). T.: uma das queixadas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à quatre mâchoires inférieures d'azur. C.: une des mâchoires.

(1) Em *Esp.*, Quijada.

(2) B. P., fl. 235; N. E., IV, p. 136, n.º 1734, na estampa. — Em N. P., 319, e E. N., fl. 406, aparece este escudo errado nos esmaltes. No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, q - 1, q - 2 e q - 3, citando sempre o *Liv. antigo*, apresentam-se tres brasões de QUEIXADAS, todos espanhoes e o ultimo na realidade dos QUESADAS.

(3) E. N.

C. B. não encontro.

QUESADA — Vide CASADO.

QUEVEDO (*Esp.* e *Port.*) — Partido: o I cortado de azul com tres flores de lis de oiro, sobre prata com uma caldeira de negro; o II de azul, bandeira de duas pontas, cortada de vermelho e pra-

ta, com um crescente de oiro sobre o vermelho, e outro de vermelho sobre a prata, a bandeira hasteada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

Parti : au 1 coupé d'azur à trois fleurs-de-lis d'or, sur argent à une chaudière de sable: au 2 d'azur à un guidon coupé de gueules au croissant d'or, sur argent au croissant de gueules, la hampe d'or.

(1) C. B.— São as armas dos CABEDOS numa das suas variedades. Veja-se.

C. B. em 1767 e 1783 (A. H., 739 e 2176).

QUINHONES (*Esp.* (1) e *Port.*) — Enxequetado de vermelho e veiros de tres peças em faxa e cinco em pala (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

E'chiqueté de gueules et de vair de cinq tires, chacune de trois points.

(1) Em *Esp.*, Quiñones.

(2) Haro, *Nobiliario de España*, I, 420; B. P., fl. 236 v.; T. N. P., q-3.— Em B. L., 489; N. P., 319; e E. N., fl. 406 v., não se entende a descrição.

C. B., não encontro.

QUINTAL — De prata, banda enxequetada de vermelho e prata de tres ordens, carregada de uma cótica de negro que cobre a ordem do meio (1). T.: cabeça e pescoço de lobo enxequetado de prata e vermelho, e linguado do mesmo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à une cotice de sable, bordée d'un componné de gueules et d'argent. C. : un cou et tête de loup échiqueté d'argent et de gueules, et lampassé du même.

(1) A. M., fl. 131 ; T. T., fl. 37 v. ; C. B. ; B. L., 489 ; N. P., 319 ; T. N., fl. 50 ; E. N., fl. 406 ; T. N. P., q-5. — Nos B. P., fl. 236 v., vem este escudo erradamente descrito.

(2) T. T., T. N., T. N. P. — Em B. L., N. P., B. P. e E. N., acrescentam-se sobre a cabeça do lobo umas coisas que não sei que sejam.

C. B. em 1528 (A. H., 1258, lendo : «João do Quintal Lobo, *morador em Elvas...*»).

QUINTANILHA (*Esp.* e *Port.*) — De vermelho, cruz de veiros; bordadura cosida do campo carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

De gueules à la croix de vair; à la bordure du champ chargée de huit flanchis d'or.

(1) Ocariz, *Genealogias del nuevo reino de Granada*, II, paj. 302; **T. N. P.**, q-7.

C. B. não encontro.

QUINTELA DO FARROBO — Partido: o I de vermelho, cruz florída de prata, vazia do campo *(Pereira)*; o II de azul, tres faxas de oiro, cada uma carregada de uma flor de lis de vermelho, as flores postas em pala e dispostas em banda *(Rebello)*. T.: cruz florída de vermelho entre duas azas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

Parti: au 1 de gueules à la croix fleuronnée d'argent, vidée du champ; au 2 d'azur à trois fasces d'or chargées chacune d'une fleur-de-lis de gueules, chaque fleur posée en pal et les trois rangées en bande. C.: une croix fleuronnée de gueules entre un vol d'or.

(1) **T. N. P.**, q-9; **C. B.**, do seculo XIX (**A. H.**, 1368 e 1639). —«*Despachos publicados na Corte a 13 do corrente*... A *Joaquim Pedro Quintela*, a permissão d'instituir o Morgado do Farrobo; e tanto elle, como os successivos Administradores se chamarem *Quintela do Farrobo*.» (Segundo supplemento á *Gazeta de Lisboa* numero XXIV. Sabbado 18 de Junho de 1796.)

(1) **C. B.** não encontro anterior ao seculo XIX.

RABELLO (*) — Vide REBELLO

RAMALHO — Esquartelado: o I e IV de prata, seis crescentes de vermelho; o II e III de prata, leão de purpura (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, prata e purpura.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à six croissants de gueules; aux 2 et 3 d'argent au lion de pourpre. C.: le lion.

(1) **T. N. P.**, r-1; **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 1542). — São as armas de QUEIRÓS, na variedade do leão de purpura.

(2) **T. N. P.**

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

RAMIREZ — De vermelho, leão de oiro desfolhando um ramo de verde picado de oiro; contrachefe de prata; bordadura cosida de azul, carregada de quatro aspas e quatro vieiras entresachadas, tudo de oiro, as aspas nos angulos (1). T.: aspa de vermelho car-

---

(*) Em **A. H.**, 26, como já está apontado na nota de paj. 252, aparecem atribuidas a uma **C. B.** armas de varios apelidos, as quaes na realidade se não concederam, e entre elles o de RABASQUEIRO. Sanches de Baena, no *Indice heraldico*, sem mais averiguação, incluiu o apelido RAVASQUEIRO e deu-lhe as armas dos Ravaschieri italianos!

regada de quatro *ou* de cinco vieiras de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e oiro.

De gueules au lion d'or tenant entre les pattes une branche d'arbre de sinople rehaussée d'or, qu'il éffeuille; á une champagne d'argent; à la bordure d'azur chargée de quatre flanchis d'or aux angles, alternant avec quatre coquilles du même. C.: un sautoir de gueules chargé de quatre, *ou* de cinq coquilles d'or.

(1) E. N., fl. 412; T. N. P., r-2; e sem o contrachefe, em T. N., fl. 64. — Em *Esp.* ha varias familias Ramirez todas porem com armas diversas.

(2) T. N., com quatro vieiras; T. N. P., com cinco; e E. N., com as quatro vieiras entre os braços da aspa.

C. B. em 1639 (B. I., 289).

RAMOS — Esquartelado: o I e IV de oiro, leão de vermelho; o II e III de vermelho, castello de prata ardendo em chamas que lhe saiem das ameias, porta e frestas; bordadura de todo o escudo composta de oito peças, quatro de prata e quatro de vermelho, cada peça carregada de um leão entrecambado dos mesmos esmaltes (1). T.: leão de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or au lion de gueules; aux 2 et 3 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent jetant des flammes au naturel par la porte, les fenêtres et les crénaux. L'écu entouré d'une bordure componnée de huit pièces d'argent et de gueules, chaque pièce chargée d'un lion de l'un en l'autre. C.: un lion de gueules.

(1) C. B. de 1772; T. N. P., r-3, declarando ser o leão de purpura, mas pintando-o de vermelho; e E. N., fl. 409, pondo na bordadura em cada peça de vermelho uma torre de prata. —Em B. L., fl. 489, e N. P., 319, não se entende; em B. P., fl. 238, os esmaltes e a ordem dos quarteis são diversos. Em *Esp.* tambem ha Ramos, com armas diferentes porem.

(2) E. N., T. N. P.

C. B. em 1649 (B. I., 358), 1754 e 1772 (A. H., 2286, 1616 e 2188).

RANGEL, *de Aveiro* — De oiro, seis cabeças de corvos de negro, tendo cada uma no bico um pão de sua côr (1). T.: um ramo de romeira, com tres romans abertas, tudo de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à six têtes de corbeau de sable tenant chacune en son bec un

pain au naturel. C.: une branche de grenadier, fruitée de trois pièces ouvertes, le tout au naturel.

(1) N. P., 320; B. P. fl. 237; T. N. P., r-4; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-1.—Em *Esp.*, tambem ha uma familia RANGEL, com armas porem mui diversas (N. E., II, 64).

(2) T. N. P. e cit. *Liv. 17.* Em B. P. o T. é um corvo volante de sua côr com um pão no bico.

C. B. não encontro.

RANGEL, *de Coimbra* — De azul, flor de lis de prata; bordadura de oiro carregada de sete romans de verde, abertas de vermelho (1). T.: o precedente (2), *ou*: escudete de azul carregado de uma flor de lis de prata (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e oiro.

D'azur à une fleur-de-lis d'argent, à la bordure d'or chargée de sept pommes de grenade de sinople, ouvertes de gueules. C. le précédent, *ou*, un écusson des armes moins la bordure.

(1) C. B.; B. L., 489; N. P., 320; T. N., fl. 52; B. P., fl. 237; E. N., fl. 409; *Genealogia dos Sousas da casa da Barca*, pag. 69; T. N. P., r-4.

(2) B. L., N. P., E. N., *Genealogia* cit., T. N. P.; o ramo e as romans de oiro, em T. N.

(3) C. B.

C. B. em 1540 (A. H., 500, lendo: «Cristovam Rangel, natural de Britiande *dapar* de Lamego, filho *lejitimo* de...»).

RAPOSO — Franchado de enxequetado meudo de azul e prata, e de prata com um crescente de vermelho, o de dextra volvido, e o de sinistra voltado (1). T.: raposa passante de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e prata.

E'cartelé en sautoir de menu échiqueté d'azur et d'argent, et d'argent à un croissant de gueules, celui de dextre contourné et celui de senestre tourné. C.: un renard passant d'or.

(1) C. B. de 1586, 1779, 1780, 1781 e 1793; B. L., 489; N. P., 320; T. N., fl. 49, com os quarteis invertidos; B. P., fl. 238; E. N., fl. 409; T. N. P., r-5.

(2) B. L., N. P. T. N., E. N., C. B. de 1793, T. N. P.

C. B. em 1586 (A. A., XI, 458), 1630 (B. I., 67), 1760, 1779, 1780, 1781 e 1793 (A. H., 814, 2122, 1108, 778, 1178 e 1067).

RATTON — De azul, um mar de prata em ponta carregado de um atum de sua côr, chefe tambem de prata carregado de um rato passante de sua côr (1). T.: rato nascente de negro (2).

E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata, azul e preto.

D'azur à une mer d'argent en pointe chargée d'un thon au naturel, au chef du second chargé d'un rat passant au naturel. C.: un rat issant de sable.

(1) Concedidas por C. B. de 19 de dezembro de 1783 (*). Encontram-se na C. B. de 1788 e em T. N. P., r-32, mal descritas. — Este escudo, concedido em *França;* constitue um enigma pitoresco em francês: no chefe um rato, *rat*, na ponta um atum, *thon, rathon.*

(2) C. B., de 1788, T. N. P.

C. B. a de concessão passada em França e transcrita na nota, e outra em 1788 (A. H., 577).

(*) *Registo de huma Petição, e Brazão que na Cidade de Pariz se passou a Jaques Ratton.*

Diz Diogo Ratton de Clamousse que pella Sentença junta mostra ser filho de Jacome Ratton, e de Donna Anna de Clamousse; e porque lhe pertencem as Armas dos Seus Asendentes Paternos, e Maternos, todos Vriundos do Reyno de França, e como as de Clamouse se achão ja incorporadas na Armaria deste Reyno: Pertende o Supplicante se lhe mande incorporar, e Registar na mesma Armaria as da Familia de Raton, como mostra pello Brazão junto passado, e dado ao dito seu Pay no dito Reyno de França, e que de humas e outras Armas se lhe passe hum Brazão para poder uzar dellas, como pede a sua Nobreza qualificada, e Justificada na dita Sentença junta.—Pede a Vossa Merce seja servido mandar passar o dito Brazão na forma do estilo / E Receberá Merce — Despacho — O Escrivão da Nobreza Registe no Livro do Registo dos Brazoens de Armas de Nobreza e Fidalguia a Petição e Brazão a esta junto, e faça debuxar no Livro da Armaria as Armas que contem o mesmo Brazão. Lisboa onze de Janeyro de mil sette centos oitenta e oito. — *Brabo.*

Brazão — Antonio Maria de Hozier de Serigney Fidalgo, Iuiz das Armas da Nobreza de França, Cavaleiro Grande Cruz Honoraria da Ordem Real de São Mauricio e São Lazaro de Sardenha: Pello requerimento que nos fizerão da parte do Senhor Jaques Ratton Escudeiro Fidalgo asistente em Lisboa Portugal, filho de outro Jaques Raton Escudeiro Fidalgo falecido condecorado com hum Officio de Conselheiro Secretario de El Rey da Caza, e Coroa de França e das suas rendas Reaes para lhe determinarmos, e Regularmos as Armas de Brazão e Timbre que por direito lhe conpetem afim de mostrar a sua Nobreza, e que pessue estas Armas em toda a parte, ahonde necessario for: Visto o extrato do Baptismo em forma do dito Senhor Jaques Raton que contem: Que elle he filho de Jaques Raton, e de Francisca Bellon sua Esposa que nasceo aos 7 de Julho de 1736 e que foi Baptizado no mesmo dia em a Freguezia de Manitier da Cidade de Briacon em o Delfinado, mais huma Copia autentica das Provizoens do ditto Officio de Conselheiro Secretario de El Rey da Caza, e Coroa de França, e das suas Rendas Reaes passadas em a Chansellaria Mor de Pariz aos trinta e hum de Agosto de 1763 ao dito Senhor Jaques Ratton / Pay / asignado sobre a dobra pello Rey Cachopim, e Cellados: Sobre a qual dobra esta o Autto de prestar Juramento feito em as mãos do Senhor Guarda Sellos, e em o mesmo dia pello dito Senhor Jaques Ratton em a rezão do dito Officio, mais o extracto do Obito do dito senhor Ratton Pay, extrahido dos Registos da Freguezia de Santo Estevão da Cidade de Macon, asignada por hum dos Curas da dita Freguezia, em a qual está nomeado, e qualificado—o nobre Senhor Jaques Ratton Cavaleyro da Ordem Real de Christo em Portugal, Conselheiro Secretario de El Rey da Caza e Coroa de França, e das suas Rendas Reaes, ahonde diz que falesceo aos quinze de Novembro de mil sette centos setenta, e oito de idade de sesenta e hum annos, em que foi enterrado em o dia seguinte—Nós em virtude dos poderes que nos forão consedidos por Sentença do Conselho de nove de Mar-

REBELLO — De azul, tres faxas de oiro, cada uma carregada de uma flor de lis de vermelho, postas em pala e dispostas em banda (1). T., *antigo:* duas flores de lis de vermelho a par (2); *moderno:* leopardo de oiro, armado de azul e carregado de uma flor de lis de vermelho na testa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois fasces d'or chargées chacune d'une fleur-de-lis de gueules, posées chacune en pal et rangées en bande. C., *ancien:* deux fleur-de-lis accostées de gueules; *moderne:* un léopard d'or, armé et lampassé d'azur, et chargé d'une fleur-de-lis de gueules sur le front.

(1) **A. M.**, fl. 121 v.; **C. B.** de 1512, 1513, 1532, 1533, 1538 e 1769 a 1794; **M. L.**, III, fl. 173 v.; **B. L.**, 489; **N. P.**, 320; **T. N.**, fl. 33; **B. P.**, fl. 238; **E. N.**, fl. 409: **T. N. P.**, r-6; e com as flores dispostas em contrabanda, em **C. B.** de 1540, 1535, 1538 e 1543.

(2) **T. T.**, **C. B.** de 1513, 1530, 1532 e 1533.

(3) **C. B.** de 1538, 1543 (sem armarem o leopardo de azul), 1775, 1785, 1786, 1787 e 1794, **M. L.**, **B. L.**, **N. P.**, **B. P**, **E. N.**, e tambem sem armarem o leopardo, em **T. N.**, e **T. N. P.**, **C. B.** em 1512, 1513 (**A. H.**, 956, 1169 e 968, vendo para as duas primeiras o artigo CARDOSO e lendo na ultima: «Gonçalo Rabello, cavaleiro fidalgo *de nossa casa,* filho *legitimo* de Francisco Rebello e de Maria Alvarez *sua mulher*, *moradores*

ço de mil settecentos e seis, com o nosso caracter de Juiz das Armas da Nobreza de França que nos dá Inspecção, e Regulamento sobre as Armas de Brazão que se devem trazer, havemos determinado, e regulado por Armas ao dito senhor Jaques Ratton, Escudeiro Fidalgo, hum Escudo de azul com um Mar de Prata passante da ponta do Escudo sobre o qual está hum Atum de sua propria cor, e hum Chefe tambem de Prata carregado de hum Rato passante, e tambem de sua cor: Este Escudo Timbrado de hum Casco em perfil ornado com Paquife de Prata, azul e Preto; E para que a prezente Patente de Regulamento e Armas de Brazão, que fica Lançada em nossos Registos, lhe possa servir a seus filhos e Descendentes Masculinos, e Femeninos, nascidos, e por nascer em Legitimo Matrimonio emquanto viverem Nobremente, e não fizerem acto algum que deslustre a sua Nobreza nos asignamos, e a mandamos firmar pello Secretario, o qual pós o sello das nossas armas, tudo sem prejuizo de Direito de outro. em Pariz Sexta feira aos dezanove dias do mez de Dezembro do anno de mil sette centos oitenta, e tres, e asignado *D. Hosier de Sirigney*—Lugar do sello—Por ordem do Senhor Juiz das Armas da Nobreza de França, asignado duplices: Nós por parte dos Mercadores e Vereadores. certeficamos a quem pertencer que o senhor D. Hosier de Serigny, que asignou por baixo da prezente, he tal como elle se qualifica, e que se deve dar fé á sua firma, tanto em Juizo, como fora delle, em testemunho do que asignamos a prezente, e lhe mandamos pór o sello da Cidade de Pariz, passada aos dezaseis de Março de mil sette centos oitenta e quatro asignado, e Eu Martin— Lugar do sello— *Vice—Memdot—Ellenot.*

E não se continha mais na dita Petição, e Brazão que aqui fielmente Registey, em virtude do Despacho do Rey de Armas Portugal posto na dita Petição: Lisboa vinte e hũ de Janeiro de 1788.—E eu Bernardo José Agostinho de Campos Escrivão da Nobreza q e a Registey e asigney.—*Bernardo Joze Agostinho de Campos*—Cartorio da Nobreza—*Registo de Brasões de Armas*, liv. 4.º, fl. 42 v.

em a quintã do Ribeiro, e neto de Luis Eanes e de Violante Vaz Rabella *sua mulher, a qual foi filha* de Martim Vaz Rebello, que foi fidalgo *muito honrado* e do tronco desta geração *dos Rebellos.* Escudo... e por diferença .. uma *muleta* de prata, elmo aberto *de prata*...»), 1530, 1532, 1533 (A. H., 1259, 1109 e 2298, lendo na primeira: «João Rabello, fidalgo da *minha* casa... campo azul com tres faxas de oiro e *sobre* cada uma...»; na segunda: «João Camacho *de* Rabello... e por diferença uma *lũa* de prata...por descender *por linha direita por parte de seu pai e avós* da geração...»; e na terceira: «Simão Rodriguez Rabello, cavaleiro fidalgo da *minha* casa... filho *legitimo* de Luis Rodriguez...»), 1535, 1538, 1543, (A. H., 948, 58, 853 e 660, vendo para a primeira, segunda e quarta respectivamente os artigos Cardoso, Pinto e Privado, e lendo na terceira: «Francisco Rabello, abade de *Çadavim*... filho *lejitimo* de... e de Inês Diaz de Rabello, *filha lejitima* de Lopo Diaz de Rabello... e por diferença uma brica... e nelle um *F* de preto... por descender dos Rabellos *por parte da mãe*...»), 1550, 1587, 1592, 1624, 1629, 1643, 1644, 1645, 1647, 1648, 1657, 1668, 1669, 1671, 1685, 1695, 1739 (B. I., 6, 8, 86, 229, 162, 207 460, 422, 461, 98, 446, 100, 383, 408, 411, 421, 151, 429, 361, 382 e 11 de p. 173), 1740 (A. A., X., 475), 1751 (A. H., 412), 1752 (A. H., 2115, e B. I., 7 de p. 171), 1769, 1775, 1780, 1784, 1785, 1786, 1787, 1790, 1794 (A. H., 1345, 2082, 811, 846, 2360, 718, 1370, 1465, 2168 e 1718) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 163, 585, 1131, 1669, 2005 e 2371.

REBÔLO — De vermelho, tres rebôlos de oiro, vasados em redondo do campo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à trois meules-à-aiguiser d'or, vidées du champ.

(1) N. P., 320; E. N., fl. 409 v.; T. N. P., r-14.

C. B. não encontro.

REBOREDO — De azul, grifo rompente de prata (1). T.: o grifo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un griffon d'argent. C.: le griffon.

(1) Certidão de 1724 cit. no artigo Bellete; E. N., fl. 409 v.; T. N. P., r-8; C. B. do seculo XIX (A. H., 1524 e 1371); e com o grifo armado de purpura, em B. P., fl. 238.

(2) Certidão cit., B. P., E. N., T. N. P., (C. B. e A. H., 1371).

C. B., alem de uma do reinado de D. Pedro II (1683-1706), em B. I., 125, e que não sei se será destas armas, apenas encontro mais duas do seculo XIX. Vide em Roboredo.

REBOREDO, *outros (Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, tres ramos de carvalho de verde, postos em pala e dispostos em faxa (2). T.: braço armado de prata, com um ramo do escudo na mão (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à trois branches de chêne de sinople, posées en pal et rangées en fasce. C.: un avant bras armé d'argent, tenant à la main une des branches de chêne.

(1) Em *Esp.*, Rebolledo.

(2) T. N. P., r-8; e sem indicar a especie vegetal dos ramos nem a sua posição no escudo, em B. L., 489; N. P., 320; E. N., fl. 409 v. — Em *Esp.* os Rebolledos trazem em campo de oiro, tres bandas esgalhadas de verde (N. E., III, pag. 78, n.º 1244).

C. B. não encontro, a não ser que destas armas seja a do reinado de D. Pedro II acima indicada.

REDINHA *(Condes da —)* — Vide CARVALHO.

REDONDO — De oiro, aguia de negro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable.

(1) B. P., fl. 239. — Não aparecem estas armas em mais nenhum autor meu conhecido. Em *Esp.* ha Redondos, com brasão diverso porem.

C. B. não encontro.

REDONDO *(Condes do —)* — Vide COUTINHO, CASTELLO BRANCO COUTINHO, MENESES COUTINHO e SOUSA COUTINHO.

REFOIOS — De prata, quatro palas de vermelho (1). T.: duas pernas de aguia de vermelho, armadas de oiro, postas em chaveirão ao revez (2); *ou:* duas pernas de aguia de oiro, postas em pala, as garras para cima segurando um bastão de prata em faxa, tudo entre quatro plumas de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à quatre pals de gueules. C.: deux membres d'aigle de gueules, armés d'or, posés en chevron renversé; *ou:* deux membres d'aigle d'or, accostés, tenant des pattes un bâton d'argent en fasce, le tout entre quatre plumes de gueules.

(1) A. M., fl. 126; T. T., fl. 33; C. B. de 1544 e 1781; N. P., 320; T. N., fl. 56; B. P., fl. 240; T. N. P., r-10, mal descritas, mas bem pintadas. — Em E. N., fl. 409 v., chamam-se barras ás palas.

(2) T. T.

(3) T. N., T. N. P. — Em N. P., B. P. e E. N., as pernas de aguia são passadas em aspa.

C. B. em 1546 (A. H., 2074, lendo: «Martim Lopez de Sousa, fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de Rui Vaz de Refois, neto de... e de D. Beatriz *Ferreira*... bisneto de... e de *D.* Leonor de Sousa, *filha* de D. Lopo... o primeiro dos Sousas que é esquartelado, o primeiro de... e o segundo de vermelho e uma *caderna* de crescentes... por descender dos Refoios e Sousas...»), 1668 (B. I., 235) e 1781 (A. H., 2254).

RÊGO, *antigo* — De verde, banda ondada de prata, carregada de tres vieiras de oiro, perfiladas de azul, postas no sentido da banda (1). T.: uma vieira de oiro entre dois penachos verdes (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à la bande ondée d'argent, chargée de trois coquilles d'or, bordées d'azur, rangées dans le sens de la bande. C.: une coquille d'or entre deux plumes de sinople.

(1) C. B. de 1529, 1530, 1535, 1536, 1542, aparecendo em algumas as vieiras riscadas e lavradas de preto e perfiladas deste esmalte na de 1543. Em A. M., fl. 132, carregam-se as vieiras de oiro sobre a banda de prata, erro em que parece tambem incorreram as duas C. B. de 1513.

(2) C. B. de 1513, 1529, 1530, 1536 e 1542, aparecendo em algumas os penachos picados ou guarnecidos de oiro.

C. B. em 1513 (A. H., 1396 a 2198, vendo para a primeira as emendas apontadas no artigo LOBO, e lendo na segunda: «Pero do Rego, filho bastardo do dr. João do Rego, *filho lejitimo* de Gonçalo Anes *do Rego*... por diferença um filete negro *da* bastardia...»), 1529, 1530 (A. H., 938, 2199 e 1261, lendo na primeira: «Gaspar do Rego... filho *lejitimo* de... Reg. na Chanc. de D. *João* III...»; e na segunda: «Pero do Rego, bacharel, *(morador na villa de Sandy...»)*, 1535 (A. H., 89, 571 e 1803, lendo na primeira: «Antão Nunez de Abreu... filho *lejitimo* de... cavaleiro de *minha* casa, e de Isabel do Rego, filha *legitima* de Rui Colaço do Rego... e de Briolanja Gomez de Abreu *sua mulher,* filha *lejitima* de Garcia Gomez de Abreu... fidalgo *muito honrado* e do tronco *desta geração* dos de Abreu... Dada em Evora a *23* de agosto...»; notando que na segunda apenas se lê *outra tal carta de armas* como a do irmão, o sobredito Antão Nunez de Abreu; e lendo na terceira: «Luis do Rego de Abreu... *filho lejitimo* de... e de Isabel do Rego, *filha lejitima* de Rui Calado (*) do Rego...»), 1536 e 1542 (A. H., 90 e 905,

(*) Na precedente *C. B.* chamou-lhe Colaço.

lendo na primeira: «Antão do Rego... filho *lejitimo* de... e de Maria do Rego, *neta lejitima* de... por descender da geração... dos Regos *por parte da mãe*...»; e na segunda: «Gabriel de Almeida, escudeiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de..., neto de... e de Beatriz de Almeida. *filha* de Vicente Pirez de Almeida... o contrario tambem esquartelado, o primeiro de oiro e tres *varas* de vermelho...»).

RÊGO, *moderno* — De verde, banda ondada de agua de sua côr, carregada de tres vieiras de oiro postas no sentido da banda (1). T.: uma das vieiras entre duas plumas de verde picadas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à une rivière au naturel en bande ondée, chargée de trois coquilles d'or rangées dans le sens de la bande. C.: une des coquilles entre deux plumes de sinople.

(1) **T. T.**, fl. 38 v., **C. B.** de 1539, 1542, 1543, sendo nesta as vieiras riscadas e perfiladas de negro, 1772, 1775, 1782, 1783, 1787, 1790, 1793, 1796 e 1800. Nas **C. B.** de 1561, 1777 e 1788, em **B. L.**, 489, **N. P.**, 320, **T. N.**, fl. 42, **B. P.**, fl. 239, **E. N.**, fl. 409 v,, a banda aparece de prata ondada de azul; no **T. N. P.** escreveu-se uma «ribeira de agua de prata e azul em banda», é um nada mais conforme ás regras da armaria.

(2) **T. T.**, **C. B.**, de 1543, 1561, 1782 e 1783, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, e **T. N. P.**, advertindo que nem todos realçam as plumas de oiro; nos **B. P.** são ellas de vermelho e nas **C. B.** de 1772 e 1775, de oiro.

C. B. em 1539 (**A. H.**, 1395, lendo: «Jorge do Rego, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de...»), 1542 (**A. H.**, 854 e 1262, lendo na primeira: «Francisco do Rego, natural de Viana da Foz do Lima, filho *lejitimo* de Luis do Rego, fidalgo, *morador na mesma vila*...»; e na segunda, apenas: «João do Rego, outra tal carta de armas como a acima, etc.»), 1543, 1561 (**A. H.**, 573 e 2339, lendo nesta: «Tristão Rodriguez do Rego, cavaleiro fidalgo da *minha* casa *e logo tente do capitão da minha guarda*, filho *lejitimo* de Gonçalo Rodriguez do Rego, *morador que foi no Porto*, neto de Diogo Vaz do Rego, *morador no termo da dita cidade, em uma sua quinta*, e bisneto de João Vaz do Rego que foi pagem *do livro* do infante D. Pedro... Reg. nos *Privilejios*...), 1592, 1623, 1626, 1628, 1630, 1642, 1672, 1673, 1680 (**B. I.**, 337, 63, 447, 56, 93, 205, 302, 384, 343 e 152), 1754, 1762, 1772, 1775, 1777, 1782, 1783, 1787, 1788, 1790, 1793, 1796 e 1800 (**A. H.**, 228, 687, 1544, 1263, 1765, 321, 1213, 242, 2200, 961, 899, 300 e 274).

REGRAS — De vermelho, filete em aspa de oiro, acompanhado de duas cruzes florídas do mesmo, vazias do campo, postas uma em chefe e outra em ponta, e de duas serpes aladas, tambem de oiro, postas nos flancos, a de sinistra volvida (1). T.: uma das serpes (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un filet en sautoir d'or, cantonné aux 1 et 4 d'une croix fleuronnée-vidée du même, et aux 2 et 3 d'un amphiptère aussi d'or, celui de dextre contourné. C.: un amphiptère d'or.

(1) **T. N.**, fl. 64, e **B. P.**, fl. 240, confrontando com a escultura do tumulo do dr. João das Regras na igreja de S. Domingos de Bemfica. Em **E. N.** varia-se apenas nos esmaltes, declarando, na fl. 409 v., serem os campos alto baixo de verde, e na fl. 411 v., de azul. — No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r-2, e no **T. N. P.**, r-36, o escudo aparece franchado de vermelho e oiro, sendo no primeiro as serpes de verde e no segundo de vermelho.

(2) **T. N.** Em **B. P.**, **E. N.** e cit. *Liv. 17*, a serpe é nascente e traz um bastão de oiro atravessado na bôca; no **T. N. P.**, são as duas serpes batalhantes. — No tumulo do dr. João das Regras não se vê T., nem eu creio que jamais se usasse.

C. B. não encontro.

REIMÃO — Esquartelado: o I e IV de azul, flor de lis de prata; o II e III de prata, arvore de verde (1). T.: peixe reimão de prata com um ramo de arvore na bôca (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, verde e prata.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'azur à la fleur-de-lis d'argent; aux 2 et 3 d'argent à un arbre de sinople. C.: un poisson d'argent tenant en sa bouche une branche de l'arbre.

(1) **B. P.**, fl. 240; **T. N. P.**, r-10; com a arvore de negro, em **B. L.**, 489, e **N. P.**, 320; e com a flor de lis de oiro, em **T. N.**, fl. 46, com a designação de REIMONDEZ, e **E. N.**, fl. 410.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **T. N. P.** e, com o reimão de oiro, em **E. N.** Sem o ramo aparece o peixe em **T. N.**, onde lhe põe uma coroa de oiro na cabeça, e em B. P.

C. B., não encontro.

REIMONDEZ — Vide o seguinte.

REIMONDO — As armas de REIMÃO (1).

(1) **B. P.**, fl. 240; **E. N.**, fl. 410; **T. N. P.**, r-12; em **N. P.**, 321, chamando pinheiro á arvore do segundo quartel; e em **T. N.**,

fl. 46, dando as armas como proprias deste apelido.
C. B. não encontro.

REINALDO — As armas de REVALDO (1)

(1) **T. N. P.**, r-13, e quasi iguais, em **E. N.**, fl. 410 e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r-8. Advertirei que o r-13 a que acima me reporto, encontra-se no original do **T. N. P.** e nem todas as copias o trazem.
C. B. não encontro.

REINEL — As armas de REINOSO (1).

(1) **T. N.**, fl. 45; **T. N. P.**, r-13.
C. B. em 1640 e 1668 (**B. I.**, 154 e 279).

REINOSO *(Esp.* e *Port.)* — De prata, cruz florida de vermelho, vazia do campo; bordadura composta de escaques de vermelho e prata de dezaseis peças (1). T.: lebréu nascente de negro, coleirado de vermelho perfilado de oiro (2); *ou:* a cruz do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ; à la bordure componnée de gueules et d'argent de seize pièces. C.: un lévrier issant de sable, colleté de gueules bordé d'or; *ou:* la croix des armes.

(1) **T. N.**, fl. 45; **B. P.**, fl. 246; **T. N. P.**, r-13, e com a cruz cheia, em **N. A.**, fl. 40. — Em **N. P.**, 321, o campo é de azul, a cruz de oiro e a bordadura de quinze escaques de oiro e vermelho; o mesmo diz **E. N.**, fl. 410, formando porem a bordadura de dezaseis escaques de prata e vermelho.
(2) **T. N.**
(3) **E. N.**, **T. N. P.**
C. B. não encontro.

REIXA (*) — De vermelho, seis reixas de prata (1), T.: uma das reixas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à six anses de cadenas d'argent. C.: une des anses.

(1) **C. B.** e **T. N. P.**

(*) No claustro do convento de S. Francisco de Lisboa, na quadra do sul, sobre uma campa com esta inscrição: *Sepultura de Gaspar... dos Reys Syndico deste Convento e de sua mulher e herdeiros. P. hũ Pater noster.. Falleceu a 4 de Março de 1585.* viam-se num quadrado esculpidas tres coroas à antiga, em roquete, e entre as duas de cima um cometa (Montês Matoso, *Memorias sepulchraes*, fl. 26). Se é brasão não sei a que apelido o atribua, não me parecendo que possa pertencer ao de Reis, tanto mais que duvido muito da boa interpretação desta palavra na copia da inscrição.

(2) C. B.
C. B. em 1790 (A. H., 2233).

RELÃO — Vide AUSSI.

RENDON *(Esp.* e *Port.)* — Talhado em banda de vermelho sobre verde, e uma banda de oiro sobreposta á linha de partição e saindo das bôcas de duas serpes de verde; bordadura cosida de vermelho, carregada de treze besantes de oiro (1). T.: sete lanças em roquete, tres inteiras e quatro quebradas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, verde e oiro.

Tranché de gueules sur sinople à la bande d'or engoulée de deux têtes de serpent du second, brochant sur le tranché; à la bordure de gueules chargée de treize besants d'or. C.: un faisceau formé de trois lances et quatre tronçons de lance.

(1) N. A., fl. 204; C. B.; T. N. P., r-15; e com o campo todo vermelho, em E. N., fl. 409 v., e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r-9.
(2) N. A., E. N. e *Liv. 17.* No T. N. P. as lanças são seguras por um braço de encarnação e estão atadas com um listão vermelho com as palavras *Vencer, nunca vencido,* em letras de oiro.
C. B. em 1789 e 1796 (A. H., 805 e 1452).

RESENDE — De oiro, duas cabras passantes e sotopostas de negro, gotadas de oiro (1). T.: uma das cabras (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à deux chèvres passantes de sable, gouttées d'or, l'une sur l'autre. C.: une des chèvres.

(1) A. M., fl. 62; T. T., fl. 12 v.; B. L., 489; N. P., 321; T. N., fl. 31; B. P., fl. 240; C. B. de 1707, 1721, 1780, 1787 e 1795; T. N. P., r-10.
(2) T. T., N. P., T. N., B. P., C. B. de 1795, T. N. P.
C. B. em 1707, 1721 (A. A., X, 457 e 452), 1747 (B. I., 46 de p. 185), 1780, 1787, 1795 (A. H., 782, 15 e 365), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 605, 2280 e 2332.

RESENDE *(Condes de —)* — Vide CASTRO.

REVALDO — De azul, grifo rompente cosido de negro, recamado de oiro, armado e linguado de vermelho (1). T.: o grifo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, negro e oiro.

D'azur à un griffon de sable, récamé d'or, armé et lampassé de gueules. C.: le meuble de l'écu.

(1) A. M., fl. 130 v.; T. T., fl. 36 v.; T. N., fl. 57. Nos B. P., fl. 261, para salvar as regras da armaria, diz ser o grifo de oiro raiado de preto; no T. N. P., r-7, esmalta-o todo de oiro. — São quase as armas dos Reinaldos. Aos Robalos dão, N. P., 322, e E. N., fl. 411, estas mesmas armas dos Revaldos, declarando o primeiro ter havido corrupção do vocabulo.

(2) T. T., T. N., B. P., T. N. P.

C. B. não encontro.

REVOREDO — As armas de BERREDO (1).

(1) T. N., fl. 59; *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. XX, fl. 196.

C. B. não encontro.

RIBAFRIA — De verde, torre de prata, lavrada de negro, coberta de enxequetado de oiro e azul, acompanhada de duas estrêlas de seis pontas de oiro postas nos cantões do chefe, e firmada num pé de agua de prata, ondada de azul. T.: leopardo de azul carregado de uma das estrêlas na espadoa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent, maçonnée de sable, couverte d'échiqueté d'or et d'azur, accompagnée de deux étoiles à six rais d'or posées aux cantons du chef, et mouvante d'une rivière d'argent, agitée d'azur, en pointe. C.: un léopard d'azur chargé d'une des étoiles sur l'épaule.

(1) Concedidas por C. B. de 16 de setembro de 1541 (*), encontram-se, mais ou menos conformes, em T. T., fl. 42; N. P.,

---

(*) Dom Joham e etc. A todos os que esta minha carta virem... seja sabido... que asy como deus por sua justiça e bomdade jmffenita Aos que neste mumdo temporall bem e onestamemte vivem da no outro eterna gloria e gualardão jmmortal, asy he cousa justa e muy Razoada que hos Reys e primçipes que na terra seu lugar tem por seu emxemplo aos que corporallmemte cõ ffielldade e memoraues serujços virtuosamemte os servem... agualardoem a elles e aos que delles desçemderem cõ houtros premyos e homras qne desta mortalidade sejam jsemtos E por tamto sẽdo eu em conheçimento de çerta sabedoria que gaspar gonçalvez caualeiro da ordem de noso senhor Jhesuu Christo tem seruido por muytos annos em muy bõs e comtynos serujços a ellRey meu senhor e padre que samta gloria aja, asy em sua pessoa Reall como em outros muitos serujços e muy necesarios de sua casa e estado e asy despois a mym ateguora cõ toda lealldade e ffielldade e amor sempre comtyno de dia e de noyte cõ muitas vegylias e trabalhos, E asy me serujo sempre em outras cousas de muyta jmportamçia e ordem de minha casa ffazemdo sempre como homẽ bõo e vertuoso que elle he E comsyramdo eu no mereçimento de todos seus serujços, cujo gualardão não somemte deue ser temporall mas mereçe ser cõ acreçemtamemto de homra e louuor prepetuamemte satysfeyto, E vemdo ser cousa justa ffazemdo asy elle gaspar gonçalvez e pelo amor que por suas vertudes e bomdades lhe tenho Eu de meu moto propio e çerta çiemçia com acordo e justo pareçer dos do meu cõselho e

322; T. N., fl. 49; E. N., fl. 410 v.; T. N. P., r-17.
C. B. a de 1541 extractada na nota.

RIBAS *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, cruz florida de azul, bordadura do mesmo carregada de sete flores de lis do campo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à la croix fleuronnée d'azur, à la bordure du même chargée de sept fleurs-de-lis du champ.

(1) N. A., fl. 41; B. P., fl. 242; E. N., fl. 410; T. N. P., r-18.
C. B. não encontro.

RIBEIRA *(Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, tres faxas de verde (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

---

de purtuguall meu primçipall Rey darmas por Remuneração do dito gaspar gonçalvez gloria e homrra dos que delle proçederem o ffaço per esta minha carta ffidallguo de cota darmas e de solar e asy aos que delle legytymamente proçederẽ per linha direita pera sempre e o abilito pera jso e o Remouo do numero gerall e comto dos outros homẽs e o Reduzo e traguo ao comto e estyma e partycipação dos nobres ffydallguos de limpo e generoso samgue, E sobre iso porque a elle e aos merecimentos de seus bõos serujços seja cõ Resprandor satysfeyto e os outros populares na vertuosa emveja da tall gloria se emçemdão nese desejo cõ exerçiçio de semelhamtes obras eu lhe dou por apelido que elle gaspar gonçalvez se chame de Ribafria e os que delle deçemderem da feytura desta pera todo sempre e que a sua torre e quimtãa e todo seu anexo que tem em symtra que se chama Riba ffria E que seja solar e morguado delle e de sua geração pera sempre E pera majs sua nobreza lhe dou por armas e armamemto de nobreza e synaes della pera elle e seus desçemdemtes pera todo sempre ellmo de nobreza e brasão e timbre e paquife na maneira seguymte, a saber, hũu escudo de verde cõ ho pee daguoa e nelle hũa torre de prata lavrada de preto e o cuberto exaquetado douro e dazull emtre duas estrelas douro, ellmo de prata aberto guarnido douro paquife de prata e verde E por timbre hũu lyão pardo dazull cõ hũa das estrelas na espadoa, o qual brasão darmas ellmo paquife e timbre o dito portuguall meu Rey darmas por meu expreso mãdado ordenou e loguo Regystou em seu liuro dos Regystos das armas dos ffidallguos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segumdo que em meo desta carta vesyvelmemte por arte de pimtura cõ cores e synaes he devysada e demostrada cõ ho que quero e me praz que aja elle e todos seus desçemdemtes todos os priuilegyos homras graças e merçes e jsemções e fframquezas que hão e devem aver os ffidalguos nobres e de amtygua linhagem, o qual escudo armas e synaes posa trazer e traga ho dito gaspar gonçalvez de Riba ffria e todos seus desçemdemtes em todollos lugares de homra em que hos nobres e amtyguos ffidallguos sempre costumarão trazer em tempo dos muy esclareçidos Reys meus progenitores E com ellas posa emtrar ẽ batalhas campos duellos Retos ẽ escaramuças e desafios e eyxercitar cõ ellas todos outros autos licytos de guerra e de paz e asy as posa trazer ẽ seus ffirmaes e anees e synetes e devisas e as poer em suas casas e edefiçios e leyxallas sobre sua propia sepulltura e ffinalmemte se seruir e homrar e aproveytar dellas em todo e per todo como a auto e perrogatiua da nobreza comvem E porem mãdo ao dito portuguall meu Rey darmas que as tenha em boa e devida guarda... E mãdo a todos meus corregedores desembarguadores juizes e justiças officiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada que ẽ todo lha cumprão e ffação comprir e guardar... porque asy he minha merçe E por lembramça e ffyrmeza de todo lhe mãdo dar esta carta asynada per mym e asynada *(aliás,* asellada) do meu selo de chumbo, dada em... lixboa aos dezaseys dias de setembro... de mjll quynhentos coremta e hũu annos, amtonio dolamda per meu espeçiall mãdado a fez. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 34.º, fl. 55.

D'or à trois fasces de sinople.

(1) Em *Esp.*, Ribera.

(2) N. A., fl. 281; M. L., IV, fl. 96; N. P., 321; B. P., fl. 241; E. N , fl. 410 v. — O T. N. P., r–21, engana-se dando tambem aos Ribeiros as armas que vão no texto, e igualmente se engana nas citações que fez do T. T., onde só na fl. 13 se pintaram as armas dos Ribeiros, e em mais nenhuma.

C. B. em 1653 (B. I., 315).

RIBEIRA, *de Damião Dias* — De azul. leopardo alionado de prata, armado de oiro; chefe do mesmo carregado de tres estrêlas de cinco pontas de vermelho (1). T.: o leopardo nascente com uma das estrêlas na testa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e oiro.

D'azur au léopard-lionné d'argent, armé et lampassé d'or; au chef du même chargé de trois étoiles à huit rais de gueules. C.: le léopard issant chargé d'une des étoiles sur le front.

(1) N. P., 321; T. N., fl. 63; B. P., fl. 241; E. N., fl. 410 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r–6; T. N. P., r–21, indicando todos como principal movel do escudo um leopardo; sigo porem a descrição do brasão esculpido sobre a sepultura de Damião Dias da Ribeira na igreja de Santo Eloi de Lisboa, conforme a encontro no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. XX, fl. 395, onde se lê: «hũ leão de prata com as mãos levantadas posto sobre os pés como que salta». Nesta postura, para ter a cabeça de frente, só um leopardo alionado.

(2) *Nobiliario* cit., B. P. — O leopardo aparece inteiro em N. P., T. N., *Liv. 17* e T. N. P., com a estrêla na espadoa, e com ella na testa nos B. P.

C. B. em 1759 (A. H., 904 e 1691).

RIBEIRA GRANDE (*Condes da* —) — Vide CAMARA.

RIBEIRO, *antigo* — Esquartelado: o I e IV de oiro, tres palas de vermelho; o II e III de negro, tres faxas veiradas de prata e vermelho (*Vasconcellos*) (1). T.: uns lirios de verde, floridos de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e negro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à trois pals de gueules; aux 2 et 3 de sable à trois fasces vairées d'argent et de gueules. C.: un lis de jardin de sinople, fleuri d'or.

(1) A. M., fl. 66; C. B. de 1530, 1536, 1538, 1542, 1543, 1544 e 1545; estavam tambem no T. T., fl. 13, uma das roubadas. — Parece-me ter-se dado com as armas dos Ribeiros caso ana-

logo ao sucedido com as dos Meneses dos condes de *Canta nhede*. As primitivas armas dos Ribeiros eram as descritas no texto; depois accrescentaram mais uma pala no I quartel para o transformar no escudo de Aragão, como aliás já se declara numa **C. B.** de 1568 (**A. H.**, 491). E' verdade que sobre o tumulo de Rui Vasquez Ribeiro, senhor de Figueiró, se esculpiram em 1456 as suas armas com quatro palas no I quartel, e por sinal se puseram outro sim quatro faxas no II *(Brasões de Cintra,* I, 444), mas tambem é certo que na sepultura de Fernão Lourenço Ribeiro, secretario de D. Afonso V, na igreja de S. Francisco de Lisboa, se viam só as tres palas (Montês Matoso, *Memorias sepulchraes,* fl. 69 v.).

(2) **C. B.** de 1530.

(3) E. de oiro em **A. M.** pelos senhores de Figueiró.

C. B. em 1530, 1536, 1538 (**A. H.**, 1264, 631 e 2175, lendo na primeira: «João Ribeiro, cavaleiro fidalgo da *minha* casa...»; na segunda: «Estevam Ribeiro de Almeida, filho *lejitimo* de...»; e vendo para a terceira o artigo Homem), 1542, 1543 (**A. H.**, 905 e 573, vendo para a primeira o artigo Rego, *moderno*, e lendo na segunda: «Diogo Nunez Ferreira, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo* de... o segundo *escartelado, o primeiro douro cõ tres pallas de vermelho, o segundo* de preto...», emenda que se encontra no fim do registo, pois que em cima tinha havido salto na copia), 1544 e 1545 (**A. H.**, 572 e 143, vendo para ambas o artigo Costa).

RIBEIRO, *moderno* — Esquartelado: o I e IV de oiro, quatro palas de vermelho *(Aragão)*; o II e III de negro, tres faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcellos)* (1). T.: lirio de sua côr florído de oiro de cinco peças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e negro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à quatre pals de gueules; aux 2 et 3 de sable à trois fasces de vairé d'argent et de gueules. C.: un lis de jardin au naturel fleuri de cinq pièces d'or.

(1) **S. S.**, n.º 34, **C. B.** de 1568, 1569, e as do seculo XVIII abaixo citadas; **M. L.**, IV, fl. 96; **B. L.**, 489; **N. P.**, 321; **T. N.**, fl. 31; **T. N. P.**, r–21. — Estas armas eram privativas da casa dos Vasconcellos Ribeiros, alcaides mores de Pombal, o que não impediu de serem concedidas a qualquer individuo chamado Ribeiro. Em **T. N. P.**, tambem se atribue por armas a uns Ribeiros, em campo de oiro, banda de azul e contrachefe ondado de agua. T.: o lirio. Estas armas, com a banda de negro, tambem se encontram, em **B. P.**, fl. 241, e no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r–5. São as dos Rieras espanhoes (N. E., V, 68) e parece me improvavel ter-se transformado aquele apelido em Ribeiro.

(2) S. S., M. L., B. L., N. P., T. N., C. B. de 1767, 1768, 1773, 1774, 1775, 1776, 1779, 1782, 1783, 1786, 1787, 1788, 1792 e 1796; e T. N. P., com alguma variedade de uns para outros.
C. B. em 1568, 1569 (A. H., 1897, 491 e 1268, vendo para a primeira o artigo Cabral e para as outras o Carreiro), 1592, 1612 (B. I., 112, 86 e 467), 1618 (A. H., xxvii), 1629, 1651, 1656, 1667, 1680 (B. I., 64, 109, 402, 332 e 122), 1765, 1767, 1768, 1769, 1773, 1774, 1775, 1776, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1786, 1787, 1788, 1789, 1792, 1793, 1794, 1796, 1798, 1799, 1800 (A. H., 323, 998, 25, 1493, 681, 64, 1062, 1379, 1436, 1838, 2009, 896, 1063, 1571, 519, 855, 900, 1348, 1657, 2040, 2141, 1855, 2297, 1055, 522, 1061, 1639, 117, 2080, 1376, 1854, 2234, 2153, 642, 348 e 1416) e ainda em varios annos do seculo XVIII, em A. H., 145, 333, 417, 795, 1277, 1461, 1585, 1959, 2023, 2050 e 2359.

RICALDE *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho, aguia de perfil, volante, cosida de sua côr, coroada de oiro, com uma truta de prata no bico e poisando sobre uma penha tambem de sua côr, nascente de um pé de agua; bordadura de prata carregada de quatro lobos passantes de sua côr, acantonados (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une aigle de profil au naturel, le vol ouvert et levé, couronnée d'or, tenant en son bec une truite d'argent et posée sur un rocher au naturel issant d'une eau en pointe; à la bordure d'argent chargée de quatre loups passants de sable, aux angles.

(1) Ocariz, *Genealogias del nuevo reino de Granada,* II, p. 415; T. N. P., r–9; B. P., fl. 242, com a aguia de oiro.
C. B. não encontro.

RIO — De verde, castello de prata firmado num rio de sua côr em ponta, e acompanhado de tres flores de lis de oiro em chefe. T.: aspa de verde carregada de tres flores de lis de oiro (1). E, de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, mouvant d'une rivière au naturel en pointe et accompagné de trois fleurs-de-lis d'or en chef. C.: un sautoir de sinople chargé de trois fleurs-de-lis d'or.

(1) T. N. P., r–22, reportando-se ao tumulo do progenitor desta familia, Lopo Mendez do Rio, na sua capella do claustro do convento de S. Domingos de Bemfica. A um descendente delle foi porem passada em 1780 uma C. B. com as armas dos Rios (A. H., 2196).
C. B. não encontro.

RIO, *de Diogo de Crasto* — De prata, duas faxas ondadas de agua entre nove arruellas de purpura. T.: cavalo marinho nascente de sua côr saindo de uma onda de agua (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura, prata e azul.

D'argent à deux rivières au naturel en fasces ondées, accompagnées de neuf tourteaux de pourpre. C.: un hippopotame issant d'une onde d'eau, le tout au naturel.

(1) Concedidas por C. B. de 15 de julho de 1561 (*). Por carta de 6 de maio deste mesmo anno haviam sido feitos fidalgos de solar conhecido Diogo de Crasto e seu irmão Luis, declarando-se na carta que se lhes passariam depois as respectivas C. B., e deu-se o caso curioso da carta ao irmão mais novo ser lavrada seis dias antes da concedida ao irmão mais velho. —Esta familia é a geralmente designada nos nobiliarios por Castros do Rio; despresaram logo porem o primeiro apelido e passaram a chamar-se Furtados do Rio.

C. B. em 1561, a 15 e 9 de julho, extractadas na nota, e em 1711 (A. H., iii). Nos B. I., 117 e 329 apontam-se como C. B. as cartas de fidalguia concedidas a Diogo e Luis de Crasto.

RIO GRANDE *(Conde de—)* — Vide FURTADO DE MENDOÇA.

RIOS *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, duas faxas ondadas de azul picadas de prata; bordadura de prata carregada de cinco cabeças de serpe de verde, cortadas e armadas de vermelho (1). T.: uma das cabeças de serpe (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e verde.

D'or à deux rivières d'azur agitées d'argent, en fasces ondées; à la bordure d'argent chargée de cinq têtes arrachées de serpent de sinople, languées de gueules.

(*) Dom Sebastião etc. faço saber a quantos esta minha carta virẽ que avendo eu Respeito aos seruiços e mereçimento de diogo de crasto do Rio o fiz fidallgo de minha casa e sollar coheçido e lhe dey por sollar a sua quinta do Ryo e como a tal apellido e dello lhe mandey dar carta asynada per mym e asellada do meu sello e por nella declarar que quâto as armas que em synal de sua fedallguya e nobreza avya de trazer e seus desçendentes seryão as contiudas e declaradas ẽ esta minha carta que diso lhe mandej pasar Portanto ey por bẽ e me praz de lhe dar por armas e ornamento de nobreza e jnsinias della pera elle e todos seus descendentes pera sempre, a saber, o campo de prata e duas faxas dagoa ondadas antre noue aruellas de purpura ellmo de prata aberto guarnido douro paquife de prata e purpura e prata e azul e por timbre hũu cauallo marinho de sua cor que a metade sae do ellmo sercado de hũa onda dagoa o qual brasão darmas ellmo e paquife e timbre o meu Rey darmas

(1) C. B. de 1530, 1540 e 1780; T. N. P., r-22; B. P., fl. 134, chamando-lhes RIAS e na fl. 246, em RIOS, traz o escudo errado. Alguns designam esta gente por ESTURIAS e RIAS.—Em T. N., fl. 43, a bordadura é de oiro e assim parece que se usou em *Esp.* (N. E., I, p. 138, n.º 407), é verdade que este mesmo autor agora cit., no seu *Archivo heráldico*, I, p. 100, lhe dá posteriormente a bordadura de prata.

(2) C. B. de 1530 e 1540, T., N., B. P., T. N. P.

C. B. em 1530 e 1540 (A. H. 1257 e 339, lendo na primeira: «João Perez dos Rios, cavaleiro fidalgo de *minha* casa... por timbre uma *das cabeças* de serpe... por descender... dos Rios das Asturias *por parte do pai e avós...*»; e na segunda: «Dr. Antonio Soares dos Rios, *do meu desembargo na minha* Casa da Suplicação, filho *lejitimo* de João Alvarez *Soaires*, cavaleiro da casa *de D. João II*, e de Maria Calada, filha *lejitima* de João Martinz dos Rios, que foi... *morador nesta cidade e no Tojal, e filho legitimo doutro João Martinz dos Rios, que foi fidalgo de cota de armas...* campo de oiro e duas fa-

---

portugal e prinçipal por meu expresso mandado ordenou e logo Registou ẽ os lyuros dos Registros das armas dos fidallgos cõ sua cota darmas que dos mesmos sjnais lhe dou segundo ẽ mejo desta carta vesiuelmente per arte e magisteryo de pintura cõ cores e sinais he deuysado e demostrado as quais armas e synais posa trazer e traga o dito dyogo de crasto do Rjo como chiefe que he dellas e todos seus desçendentes... E porẽ mando ao dito portugal meu Rey darmas que ora he que tenha as ditas armas ẽ boa e djuida guarda e asj aos outros que depois delle vierẽ... E mando a todos meus coregedores desembargadores e offiçiais e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della cõ direito pertençer que ẽ tudo lha cumprão e guardẽ... porque asj he minha merçe e por lembrãça e firmeza dello lhe mandej pasar esta por mym asjnada e asellada do meu sello de chũbo Dada ẽ... lixboa aos xb de julho antonio fernandez por Jeronimo de matos a fez anno... de mil b.ᶜ lxj annos.—*Privilegios de D. Sebastião*, liv. 2.º, fl. 304 v.

Dom Sebastião etc. A quamtos esta minha carta virẽ faço saber que por algũs justos Respeytos que me a jso mouerão fiz fidalguo de minha casa e sollar conhecido a dioguo de crasto do Ryo e a lluis de crasto do Ryo seu jrmão e lhe dej por sollar a quintã do Ryo e delo lhe mandey dar carta asynada por mym e asellada do meu selo e por nela declarar que quanto as armas que ẽsynar *(aliás,* ẽ sinal) de sua fidalguia e nobreza avya de trazer e seus descẽdentes serião as cõteudas e declaradas ẽ esta minha carta que lhe diso mandey pasar e portanto ey por bẽ e me praz de lhe dar por armas e ornamento de nobreza e jnsynias della pera elle e todos seus decẽdentes pera sẽpre as mesmas do dito dioguo de crasto do Ryo seu jrmão e com o tal apelido que são o canpo de prata e duas faxas daguoa ondadas ãtre noue arruelas de purpura elmo de prata aberto garnecido douro paquife de prata e purpura de prata e azul e por timbre hũ caualo marinho de sua cor que ametade saye do elmo cercado de hũa onda daguoa e por deferemça hũa frol de lis de verde asẽtada ãtre as primeiras duas aruelas pera por ella as armas do dito luis de crasto do Rio serẽ conheçidas o qual brazão darmas e deferẽça o meu Rey darmas purtugal e primcipal por meu espreso mandado ordenou e lloguo Registou ẽ seus livros dos Registos das armas dos fidallguos.... e por lembrãça e firmeza dello lhe mandey pasar esta por mym asynada e aselada do meu sello de chumbo, dada em a minha muy nobre e sempre lleal çidade de lixboa aos noue de julho antonyo fernandez por jeronimo de matos a fez anno do nacimento de noso senhor Jesu christo de mil bᶜ lxj annos jeronimo de matos a sobescreuy. — *Privilegios de D. Sebastião*, liv. 2.º, fl. 124.

xas de azul *ondadas* de branco... por descender.. dos Rios *por parte de sua mãe...*») e 1780 (A. H., 2196).

RISCADO — Vide ARRISCADO.

RIVALDO — Vide REVALDO.

ROBALO — De azul, robalo de prata posto em banda, com a bôca para cima e acompanhado de duas estrêlas de seis pontas de oiro dispostas em barra (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'azur à un estourgeon d'argent posé en bande, la tête en haut, et accompagné de deux étoiles à six rais d'or rangées en barre.

(1) C. B.; T. N. P., r-23. — Em B. P., fl. 242, é este escudo de prata, com uma faxa ondada de azul, picada do campo, carregada de um robalo do mesmo e acompanhada em chefe de tres estrêlas de vermelho. Em N. P., 322, e E. N., fl. 411, dá-se aos ROBALOS as armas dos REVALDES, declarando o primeiro ter havido corrupção do vocabulo.

C. B. em 1795 (A. H., 1088).

ROBLES — De oiro, carvalho de verde, com o pé de negro; bordadura de arminhos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à un chêne de sinople, futé de sable, à la bordure d'hermine.

(1) E. N., fl. 411; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-18, citando o *Livro antigo*.

C. B. não encontro.

ROBOREDO — De azal, leão de... T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e...

D'azur au lion de... C.: le lion.

(1) C. B. de 1599, onde se não designa o esmalte do movel, que deverá ser um grifo rompente de prata e as armas dos ROBOREDOS as mesmas dos REBOREDOS.

C. B. em 1599 (A. H., XXI).

ROCHA — De prata, aspa de vermelho carregada de cinco vieiras de oiro (1). T.: a aspa com a vieira do meio (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e vermelho.

D'argent au sautoir de gueules chargé de cinq coquilles d'or. C.: le sautoir avec la coquille du centre.

(1) C. B. de 1539 e de 1774 a 1799; B. L., 490: N. P., 232;

T. N., fl. 43; B. P., fl. 243; E. N., fl. 411. — Em A. M., fl. 132, a aspa é carregada de uma das vieiras e acantonada das outras quatro, erro a que o T. T., na fl. 38, quis acudir, perfilando de azul as quatro vieiras.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1774, 1784 e 1786, T. N. N. — Na C. B. de 1539 a aspa aparece carregada de tres vieiras, uma no meio e as outras nos braços superiores.

C. B. em 1539 (A. H., 2197, ver em Portocarreiro), 1591, 1606, 1622, 1641, 1643 (B. I., 94, 291, 386, 241 e 190), 1774, 1780, 1781, 1784, 1785, 1786, 1796, 1797, 1799 (A. H., 211, 1563, 1661, 243, 1228, 1478, 2297, 230, 1008 e 2260), e ainda em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 343, 475, 1082, 1690, 1939, 1991 e 2078.

RODOVALHO — De oiro, golfinho de sua côr sobre um mar de agua em ponta (1). T.: o golfinho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à un dauphin au naturel nageant sur une mer du même. C.: le dauphin.

(1) N. P., 323; E. N., fl. 412; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-26, citando o *Liv. Antigo;* T. N. P., r-26, citando o *Liv. dos Reis d'Armas.*

(2) E. N., cit. *Liv. 17,* T. N. P.

C. B. não encontro.

RODOVALHO, *de Viana do Alemtejo* — De vermelho, tres ferros de lança de prata. T.: flor de lis de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P, e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq fers de lance d'argent. C.: une fleur-de-lis de gueules.

(1) T. N. P., r-26.

C. B. em 1643 (B. I., 222).

RODRIGUEZ — De oiro, cinco flores de lis de vermelho; chefe do mesmo carregado de uma cruz florida e vazia do campo (1). T.: leão nascente de oiro, carregado de uma das flores de lis na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq fleurs-de-lis de gueules; au chef du même chargé d'une croix fleuronnée-vidée du champ. C.: un lion issant d'or chargé d'une des fleurs-de-lis sur l'épaule.

(1) A. M., fl. 126; N. P., 323; T. N., fl. 56; B. P., fl. 187; E. N., fl. 411; C. B. de 1774 a 1800; T. N. P., r-27. — Na C. B. de 1641

vem este escudo por esta forma: de azul, cinco flores de lis de oiro; chefe cosido de vermelho carregado de uma cruz florida e vazia de oiro. Parece não ter fundamento. Os **B. P.** repetem estas armas, mas erradas, na fl. 243, onde tambem apresentam as dos RODRIGUEZ, *de André Rodriguez.* Estes RODRIGUEZ do texto são os chamados *de Martim Rodriguez.*

(2) **N. P.**, **B. P.**, **C. B.** de 1774, 1785, 1786, 1797, 1798, 1799 e 1800 (**A. H.**, 2310, 1437, 1670, 1266, 328, 777 e 800); noutra **C. B.** de 1786 (**A. H.**, 1561) o leão é armado de vermelho; na **C. B.** de 1641 o leão é de sua côr e traz a flor de lis na garra dextra. — Em **N. P.** e **B. P.** ainda se lhes dá outro T.: uma das flores de lis entre dois penachos de oiro guarnecidos de vermelho; em **E. N.** é só a flor de lis.

C. B. em 1641, 1774, 1785, 1786, 1789, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799 e 1800 (**A. H.**, XXXIII, 2310, 1437, 1561, 1670, 1865, 1922, 140, 1662, 907, 2012, 2305, 1266, 1924, 328, 777, 1325, 1906 e 800) e provavelmecte mais as seguintes: 1629, 1644, 1649, 1640 a 1656, 1670, 1674, 1675, 1742 (**B. I.**, 207, 460, 461, 387, 233, 55, 208, 404, 405, 335 e 25 de pag. 177), 1752 e 1754 (**A. H.**, 593, 822 e 2083.

RODRIGUEZ, *de André Rodriguez* — Partido: o I de oiro, meia aguia de duas cabeças de negro, movente da partição; o II de vermelho, duas faxas de prata (1). T.: cabeça e pescoço de aguia de negro, armada de oiro e linguada de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e vermelho.

Parti: au 1 d'or à une demie aigle éployée de sable, mouvante du parti; au 2 de gueules à deux fasces d'argent. C.: un cou et tête d'aigle de sable, becquée d'or et languée de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 129; **T. N.**, fl. 55; **B. P.**, fl. 55; com a aguia armada e membrada de purpura; **E. N.**, fl. 348 v.; **T. N. P.**, a-57. Estes tres ultimos trazem as armas sob o apelido AUSTRIA.

(2) **B, P.**. **E. N.**, **T. N. P.**, citando este o *Liv. antigo dos Reis d'armas.* Em **T. N.** o T. é um cavalo nascente de vermelho.

C. B. não encontro, a não ser que seja alguma das acima mencionadas em ultimo logar.

RODRIGUEZ, *de Antonio Rodriguez* — Cortado: o I de vermelho, aguia de prata; o II faxado de oiro e de azul de oito peças. T.: duas azas de aguia de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de oiro e vermelho.

Coupé: au 1 de gueules à l'aigle d'argent; au 2 fascé de huit pièces d'or et d'azur. C.: un vol d'or.

(1) São as armas que pintou, ou mandou pintar, como suas, o bacharel Antonio Rodriguez, rei d'armas Portugal, no fim da introducção do A. M.
C. B. não encontro.

RODRIGUEZ, *de Paio Rodriguez* — Vide PAEZ, *de Paio Rodriguez.*

RODRIGUEZ, *de Pero Rodriguez* — Vide AMARAL, *de Pero Rodriguez do Amaral.*

RODRIGUEZ *de Las Varillas (Esp.* e *Port.)*—De oiro, quatro palas de vermelho *(Aragão);* bordadura de azul carregada de oito cruzes potentéas de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à quatre pals de gueules; à la bordure d'azur chargée de huit croix potentées d'argent.

(1) N. A., fl. 102 v.; certidão de armas e fidalguia de 30 de março de 1637 (*); C. B. de 1639; T. N. P., r–27.

(*) *Lugar das armas illuminadas, e do Sello* — Io Domingo Geronimo de Mata, Criado del Rey nuestro Señor Don Felipe quarto deste nombre, y su Rey de Armas. En cumplimiento de vn auto proueido en Veintiseis de Março deste año de mil seiscientos y treinta, i siete por el Sr. Licenciado Don Pedro de Vergara Alcola, Teniente de Corregidor desta villa de Madrid, y su Tierra, y por ante Mateo Sanz de Vgarte escriuano del numero della, con que fui requerido por parte de Jorge Gomez Alemo vecino de la ciudad de Lisboa para efeto de que vea una informacion hecha en la dicha ciudad de Lisboa, y vista le de certificaçion en forma de las armas, y apellidos de Rodriguez de las Barillas de la ciudad de Salamanca, y de los Aluarados originarios de las Montañas de Burgos. Y auiendolas visto que por ellas consta ser el dicho Jorge Gomez Alemo descendiente de las dichas casas referidas por parte paterna, i materna, busqué en los libros de mi oficio adonde estan las armas, y blasones de los Linages nobles de España los dichos apellidos de Rodriguez de las Barillas, y Aluarados, y en ellos a fojas ciento, y sesenta y cinco, y quatrocientas y nouenta y tres, y quatrocientas y nouenta y nueve del libro primeiro, y quinto de blasones, hallé los dichos linages y su antiguedad y ramos que dellos están derramados por diuersas partes destos Reinos, cuyo tenor es como se sigue: Los deste Linage e Apellido de Rodriguez, son naturales de la Ciudad de Salamanca en Castilla la vieja á do tienen casa de mayorazgo de muy antiguos caualleros hijosdalgo, y es de las casas originarias della vna de las mas nobles i calificadas y que siempre ha conserua lo lustre en aquella ciudad. Ha auido y ay desta casa muy buenos caualleros hijosdalgos derramados por diuersas partes destos Reynos y fuera dellos á donde han pasado en seruicio de Sus Reyes de Castilla y Leon, y en el Andalucia ay asi mismo dellos: En su origen e decendencia del Conde don Vela, que fue uno de los seis Condes que El Rey Don Alonso el sesto nombro por juezes en las Cortes de Toledo, para que juzgassen sobre el Riepto que el Cid Ruy Diaz de Viuar hizó á los Condes de Carrion sus yernos en presencia del dicho Rey por el desafuero que auian hecho á sus hijas mugeres de los dichos Condes. Este Conde don Vela fue segundo poblador y reedificador de la dicha Ciudad de Salamanca quando se ganó á los Moros que se auian apoderado della quando la perdida de España, y asi en su memoria saca aquella ciudad cada año el pendon con sus armas, el qual por ser de la

C. B. em 1639 extractada em nota ao artigo Alemo.

ROJAS — Vide ROXAS.

ROL (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, cinco pombas de azul bicadas de prata (1). T.: um das pombas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P, e V. de oiro e azul.

D'or à cinq colombes d'azur, becquées d'argent. C.: une des colombes.

(1) N. A., fl. 178 v.; B. P., fl, 243; E. N., fl. 411 v.—No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r–22, acrescentam-se no escudo tres aspas de vermelho, em contra-roquete, duas flanqueando a pomba do meio e a outra, entre as duas pombas da ponta.
(2) E. N.; no *Liv. 17* o T. é uma aspa.
C. B. não encontro.

ROLÃO — Vide AUSSI (1).

Caza Real de Aragão traia los quatro bastones rojos en campo de oro como los trae el Reyno y por orla ocho cruces de Jerusalen de plata en campo azul de hechura de las de la Trinidad, por auerse hallado en la Conquista de la Tierra Santa, y estas mismas armas han usado, y usan los deste apellido de Rodriguez que llaman de las Barillas que ay en la dicha ciudad de Salamanca y otros que dellos decienden por ser decendientes del dicho Conde don Vela. ——— Los del apelido y linage de Aluarado son muy buenos hijosdalgo y caualleros de solar conocido naturales de las montañas de Burgos del Valle de Trasmiera ádo tienen su solar y Casa en el lugar de Secadura. La caueça de los del apellido de Aluarado, porque ay tambien otras dos casas deste apelido de Aluarado, la una dizen la Casa de Boçarais, y la otra la casa de Cebellia, las quales dos casas decienden de dos hermanos segundo, y tercero de tres hermanos que eran, que el mayor quedó con el solar y casa de Alvarado que está como es dicho en el lugar de Secadura junto á Laredo, de la qual y de las otras dos casas han salido muy buenos hijos dalgo que se han derramado por aquellas montañas en el lugar de Ampuero y otros, y dellas han salido y pasado á otras partes y lugares destos Reinos, en especial en el Andalucia y Reino de Sevilla y en Estremadura en Caceres, Truxillo, y Medellin, adonde los ay bien hazendados y tenidos por principales hijos dalgo y lo mismo en Membibre, donde tambien los ay, y todos traen unas mismas armas, aunque algunos dellos las diferencian en algo, ó ya en el campo, ó en el numero de las lizes para el conocimiento y diferencia de las dichas tres casas porque las dos que salen de la principal, que es la del lugar de Secadura deuen reconocer la dependencia diferenciando en algo las armas de como ella las trae, y eso mesmo todos los otros, exceto el poseedor, que son un escudo el campo de oro y en el quatro flores de lis açules y en la esquina alta izquierda del escudo quatro ondas de agua açules, i blancas: y algunos señores desta casa han traido cinco flores de lis y lo demas como esta dicho acrescentando solo una flor puesta en el escudo puestas tres en pal y tres en faxa, y los que traen quatro puestas en forma de Crûs como mejor se acomodaren con el quartel de las aguas dicho. Las otras dos casas diferencian las Armas en esta manera. La segunda casa escudo partido en pal, la mitad de mano derecha llena de ondas de agua açules y blancas, y la otra mitad el campo de oro y en el quatro flores de lis puestas en forma de Cruz. La otra casa que es la tercera trae en escudo de oro cinco flores de lis açules puestas en sautor, y en la punta del escudo aguas açules y blancas: y estas son las diferencias de armas del apellido de Alvarado y casas que del dependen y las que van en esta certificacion son las que pertenecen a los Alvarados de la Villa de Ampuero que

(1) Destas armas usaram uns JACOMES, segundo informa **T. N. P.**, r–28, e o *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, i–3.

ROLIM — As armas de MOURA (1).

(1) **M. L.**, IV, fl. 225; **N. P.**, 323; **T. N.**, fl. 31; **B. P.**, fl. 243; **T. N. P.**, r–29. Neste declara-se, alem disto, que nos manuscritos dos reis d'armas aparecera um escudo privativo dos ROLINS, a saber: de vermelho, cinco espadas abatidas de prata, guarnecidas de oiro, postas em pala e dispostas em aspa. **C. B.** não encontro.

ROMANO *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, cruz florída de vermelho, cantonada de quatro flores de lis de azul; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). T.: a cruz (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

---

son de la segunda: e asi podran uzar de las dichas armas libremente en la forma dicha todos los decendientes legitimos de los dichos Linages y apellidos poniendolas en sus sellos, resposteros, capillas, portadas y otras partes que le conuenga y entrar con ellas en batallas, desafios de campaña, justas, torneos y otros actos de onor como es permitido en estos Reinos a semejantes hijosdalgo guardandole los honores y preminençias que como a tales se les deuen. Y para que dello conste de pedimento del dicho Jorge Gomes Alemo decendiente legitimo de los dichos linages como consta de las informaçiones referidas a que me refiero di la presente firmada de mi nombre y sellada con el sello de mis armas: en la Villa de Madrid a treinta de Março de mil seiscientos y treinta y siete años. Domingo Geronimo de Mata Rey de Armas// *lugar do selo//* — Yo Francisco Mendez Testa Secretario del Rey nuestro Señor y escriuano mayor del Ayuntamiento desta noble Villa de Madrid, doy fe y testimonio de Verdad que Domingo Geronimo de Mata de quien va firmada la certificacion de armas y linages de Rodriguez de las Barillas y Aluarado, es Rey de armas de Su Mag.[d] y como tal uza y ejerce el dicho oficio y á las fees y certificaciones que ha dado y da semejantes a esta siempre se les ha dado y da entera fe y credito en juicio y fuera del, y la firma donde dice Domingo Geronimo de Mata Rey de Armas, es la misma que suele y acostumbra hacer y firmar porque le he visto escriuir y firmar muchas veces: y para que dello conste di la presente firmada de mi nombre sinada de mi signo y sellada con el sello desta dicha Villa que para este y otros efetos esta en mi poder en Madrid á postrero de Março de mil seiscientos y treinta y siete años. // en testemunho *(lugar do signal publico)* de verdad // Francisco Mendes Testa // *Lugar do selo.*

O Doutor Antonio das Povoas fidalgo da Casa del Rey nosso Senhor do Concelho de sua fazenda que por especial comisam do dito Sr. sirvo de Juis das Justificaçõens dela &.[a] faço saber aos que esta certidam virem que a mim me constou per fe do escrivam que a fes ser o brazam atras asinado por Domingo Jeronimo de Mata Rey de Armas na Corte de Madrid pelo que o hei por justificado Lisboa déz de Fevereiro de seiscentos trinta, e nove anos: pagou de assinar quarenta reis. Pedro Soares a escrevi // Antonio das Povoas //

E trasladado o conçertey com o que se me aprezentou em pergaminho, por quem o tornou a receber, a que me reporto; com o theor do qual a seu requerimento, pacey esta copia, por mim Rubricada. Lix.[a] vinte e sinco de Settembro de mil, settecentos sessenta e dois annos //; e eu Tabelliam Josê Soares Ribeiro, a sobescreuy, e assiney em publico e raso. Em testemunho de verdade — *José Soares Ribeiro — Joam Antonio Salter de Mendonça.* — Original em meu poder.

D'or à la croix fleuronnée de gueules, cantonnée de quatre fleurs-de-lis d'azur; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: la croix.

(1) N. A., fl. 40 v.; E. N., fl. 411 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-13.—Nenhuma certeza tenho de ter existido esta familia em *Port.*
(2) E. N.
C. B. não encontro.

ROMBO — As armas de ROMO (1).

(1) T. N. P., r-34.
C. B. não encontro.

ROMEIRO — De verde, cinco bordões de peregrino de prata, ferrados de vermelho, postos em pala, dispostos em aspa e alternando com quatro vieiras do segundo. T.: dois dos bordões passados em aspa e atados de verde (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à cinq bourdons de pélerin d'argent, emboutés de gueules, posés en pal, rangés en sautoir et alternant avec quatre coquilles du second. C.: deux des bourdons passés en sautoir et liés de sinople.

(1) T. N., fl. 66; T. N. P., r-30, com os bordões de vermelho ferrados de oiro, menos de acordo com as leis da armaria.
C. B. em 1688 (B. I., 41).

ROMEU — De prata, aguia de negro (1). T.. a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à l'aigle de sable. C.: l'aigle.

(1) E. N., fl 411 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-15, citando o *Livro antigo.*
(2) E. N.
C. B. não encontro.

ROMO (*Esp.* e *Port.*)—De oiro, cruz floreteada de verde, carregada no meio de uma vieira de vermelho e acantonada doutras quatro (1). T.: a cruz (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à la croix d'Alcantara de sinople, chargée d'une coquille de gueules en coeur et cantonnée de quatre autres. C.: la croix.

(1) N. A., fl. 40; E. N., fl. 411 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-14, com as vieiras de purpura; T. N. P., r-34, com a vieira do meio de oiro.—Dizem trazer os ROMBOS as mesmas armas.

(2) E. N.
C. B. não encontro.

ROSSEM (VAN) *(Holanda* (1) e *Port.)* — De prata, tres papagaios de vermelho (2). T.: busto de Midas, vestido de prata, com tres bandas de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois perroquets de gueules. C.: un buste de Midas, habillé d'argent et chargé de trois bandes de gueules.

(1) Na *Holanda*, van Ponderoyen, logar de que eram senhores na provincia de Gueldres. As armas de van Rossem, de Roterdão, são muito diversas (A. G., II, 611).
(2) A. G., II, 476; T. N. P., v-22; Huet Bacelar, *Colesam Lexiografica da Armaria* cit., pag. 282, onde declara ter visto uma certidão autentica vinda de Gueldres.
(3) T. N. P., e cit. *Colesam*.
C. B. não encontro.

ROUZE — De prata, tres faxas de vermelho e tres barras do mesmo sobrepostas. T.: pescoço e cabeça de mastim de sua côr, parda. Suportes: dois mastins de sua côr, parda (1). E de prata aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces de gueules et trois barres brochantes du même. C.: un cou et tête de levron au naturel. Supports: deux levrons au naturel.

(1) Concedidas por C. B. de 20 de setembro de 1638 (*). —

(*) Dom Phellippe etc. faço saber... que Guilherme Rouze flamengo de nação natural da Cidade de Arras Prouincia obidiente nos meus estados de flandes e morador nesta Cidade de Lixboa familiar da Inquizição della me emviou a dizer por sua petição por escrito, que elle decendia por linha mascolina da nobre familia dos Gãpos que na dita prouincia foram e são fidalgos jllustres de Cotta de Armas como constaua de hũ brazão dellas que o Supplicante fez tirar em forma juridica o anno de mil seis çentos trinta e sette que estaua tresladado em uulgar Castelhano e reconheçido em publiqua forma nesta Cidade e porque elle supplicante queria uzar neste Reyno das ditas Armas por ser nella vezinho e morador ha mais de vinte e sinco annos e ser nelle afazendado de moradas de Cazas e quinta E o Rey darmas portugual lho empedia pelo que me pedia lhe fizesse merce conceder lhe Liçença para que pudesse uzar das ditas Armas... e mandasse ao ditto Rey darmas Portugal lhe fizesse Registar o dito Brazão no Liuro da fidalguia deste Reyno... e Receberia justiça e merce, a qual petição sendo vista por mjm mandey que se uisse e consultasse no desembargo do passo donde se lhe deu despacho que imformasse o Corregedor Affonço Botelho com seu parosser a vinte e hũ de Julho de seis centos trinta e oytto annos ao que foy satisfeitto e vistas as dittas jmformações se lhe pos o despacho seguinte // Sim na forma que pede uisto as jnformações do Corregedor Affonço Botelho, e Rey darmas Portugal, a vinte sette de Julho de seis çentos trinta e oytto, em uertude do qual sa lhe passou prouizão Cujo treslado de uerbo ad uerbum he o seguinte //

Dom Phellippe etc. faço saber que hauendo respeito ao que na petição escrita na

Neste doc. declara-se serem as armas concedidas as dos Gampos ou Campos da provincia de Arrás nos estados de Flandres; ainda não encontrei porem a confirmação disso.
C. B. a de concessão extractada na nota..

ROXAS *(Esp.* (1) e *Port.)* — De oiro, cinco estrêlas de oito pontas de azul (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq étoiles à huit rais d'azur.

(1) Em *Esp.*, Roxas e depois Rojas.

---

outra mea folha desta Diz Guilherme Rouze uisto as Cauzas que alega e jmformações que se ouuerão... ey por bem e me praz de lhe dar licença para que elle possa uzar das Armas de que na dita petição faz menção... e mando ao ditto Rey darmas Portugal lhe Registe o brazão das ditas Armas no liuro da fidalguia e nobreza deste dito Reyno... como na ditta petição pede esta prouizão se Comprira inteiramente c mo nella se Comtem ElRey nosso Senhor o mandou pelos Doutores Baltasar Fialho e Sebastião de Carualho ambos do seu Consselho e seus desembargadores do passo João pimenta a fez em lixboa a uinte e hũ de Julho de mil seis çentos trinta e oyto João pereira o sobescreuy Baltasar fialho Sebastião de Carualho //

Em Comprimento da qual minha prouizão o ditto Rey darmas portugal prinçipal Registou por sua mão o brazão das dittas Armas no Liuro que he em seu poder e donde se Custumão Registar as Armas da fidalguia e nobreza deste Reyno as folhas sessenta as quais Armas são as seguintes, comuem a saber // Hum escudo em Campo de prata, e nelle tres faxas sanguinhas e tres barras do mesmo sobrepostas Asim como nesta Carta de brazão uão jlluminadas, e diuizadas, elmo de prata aberto guarnido de ouro e seu paquife das propias Cores e metais das Armas o qual escudo sustentão com as mãos dois libreos ou mastins de Cor parda que estão postos em pe como batalhantes timbre, hum pescosso e Cabeça dos mesmos mastins e da mesma Cor e porque estas sam as Armas da geração e lignhagem dos Gampos ou Campos Segundo a lingoa flamenga como se Comthem no brazão feito na dita Cidade de Arras traduzido em Castelhano com as ditas Armas jilluminadas o qual foy uisto examinado pelo ditto Rey darmas portugal que o teue em suas mãos ao tempo que o Registou no ditto liuro e pertençerem ao ditto Guilherme Rouze por desender da dita geração por linha mascolina, lhe dou liçença para que possa uzar das ditas Armas em todos estes Reynos e Senhorios de Portugal e lhas Comfirmo e ey por Comfirmadas nelle para o ditto guilherme Rouze e para todos seus desendentes em quanto uiuerem e se tratarem A ley de nobreza como elle te gora se tratou e uisto ser Christão Velho familiar do Sancto offiçio nesta Cidade e Com as ditas Armas gozara de todas as liberdades, honrras, graças merçes e franquezas de que gozão os nobres deste Reyno e com ellas podera emtrar em batalhas e em todos e quais quer autos militares Asim da paz como da guerra tanto nas Couzas grandes, e de neçessidade como nas voluntarias e de passatempo, assim como justas, torneyos e tudo o mais que licito e onesto for, e as podera fazer pintar e brolar em seus Resposteiros bandeiras estandartes e abrir e esculpir nas baixelas de sua Caza e em seus aneis e sinetes e em todas as pessas de ouro e prata e pedraria e as podera por em seus idifiçios portadas janelas e grimpas e finalmente as podera deixar exculpidas sobre sua propia sepultura, seruindosse honrrandosse aproueitandosse dellas... pelo que mando... lhe não impidão uzar das ditas Armas... Dada nesta Corte e Cidade de Lixboa aos vinte de Setembro ElRey nosso Senhor o mandou por Antonio Nunes pereira seu Rey darmas portugual Prinçipal. João Bautista a fez por françisco Luis escriuão da nobreza em todos estes Reynos e Senhorios e suas Comquistas de mil seisçentos trinta e oytto annos eu francisco luis a fiz escreuer e sobescreuj // Portugal Rey darmas. — *Privilegios de Filipe III*, liv. 2.°, fl. 215 v..

(2) Salazar y Castro, *Casa de Lara*, I, 467; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, r-23; e erradas nos esmaltes, em E. N., fl. 411.
C. B. não encontro.

RUA — De oiro, seis rosas naturaes de vermelho, com folhas e pés de verde, e uma flor de lis de azul no ponto do chefe (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à six roses naturelles de gueules, feuillées et tigées de sinople, à une fleur de lis d'azur au point du chef.

(1) C. B.; e com rosas heraldicas em B. P., fl. 245, e T. N. P., r-31; N. P., 323, pondo a flor de lis «ao canto»; e omitindo-a, em E. N., fl. 411 v. — Dizem que descendem dos RUAS asturianos; as armas destes porem são: em campo azul, «cinco flores de lys doradas, e sangrientas» (Trelles de Villademoros, *Asturias illustrada,* tom. II, cap. 43, pag. 91 da ed. de 1760).
B. B. em 1771 e 1784 (A. H., 897 e 1383).

RUBIM — Esquartelado: o I de vermelho, cruz de prata; o II e III tambem esquartelado: 1 e 4 de oiro, unicornio rompente de...; 2 e 3 de..., filete em cruz de..., cantonado de oito aves poisadas de..., duas em cada cantão, em faxa; o IV de prata, aguia de duas cabeças de negro. T.: aguia nascente coroada de oiro, saindo de uma coroa de quatro florões do mesmo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, oiro e negro.

E'cartelé: au 1 de gueules à la croix d'argent; aux 2 et 3 contre écartelé: *a* et *d* d'or à une licorne de...; *b* e *c* de... à un filet en croix de..., cantonné de huit oiseaux pliés de..., deux à chaque canton rangés en fasce; au 4 d'argent à l'aigle éployée de sable. C.: une demie aigle couronnée d'or, issante d'une couronne de quatre fleurons du même.

(1) Existem estas armas no convento de S. Francisco do Monte, perto de Viana. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Gerra, de 9 de agosto de 1909, acrescentando que esta familia, originaria de Amsterdão, passara a *Port.* no segundo quartel do seculo XVII. Ainda não achei a confirmação da proveniencia holandesa deste brasão. Aparecem varias familias ROBYN na *Holanda*, ROBYNS, nas *Flandres* e no *Brabante*, nenhuma RUBIM, e todas com armas mui diversas.
C. B. não encontro.

RUS — De oiro, banda de negro saíndo das bôcas de duas serpes de verde, perfiladas de oiro, linguadas de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à la bande de sable engoulée de deux têtes de serpent de sinople, bordées d'or, languées de gueules.

(1) E. N., fl. 412; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* r-17. — Este declara ser familia da *Suécia;* encontro porem uma familia Rus na *Suissa,* é verdade que com armas mui diversas.
C. B. não encontro.

SÁ — Enxequetado de prata e azul de cinco peças em faxa e seis em pala (1). T.: bufalo nascente de negro, enxequetado e armado de prata, com uma manilha de oiro passada nas ventas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Échiqueté d'argent et d'azur de six tires chacune de cinq points. C.: un buffle issant de sable, échiqueté et accorné d'argent, et bouclé d'or.

(1) A. M., fl. 65; *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 44 mihi; arco da capella mor da igreja de S. Francisco do Porto, jazigo dos Sás, condes de Penaguião (Luz Foz, *Memorias sepulchraes*, fl. 6); E. N., fl. 413. E com variedade no numero de peças do enxequetado, em S. S., n.° 31; C. B. de 1526, 1529, 1579, 1714, 1731 e de 1775 a 1797, tendo-se nas ultimas adoptado o enxequetado de seis peças em faxa por sete em pala; M. L, V, fl. 218 v.; B. L., 490; N. P., 327; T. N., fl. 31; B. P., fl. 247; T. N. P., s-1. — Encontrava-se este brasão no T. T., no v. da fl. 13, uma das roubadas.
(2) T. N. P., a quem dou a preferencia, atenta a enorme variedade, em minucias, com que este T. aparece, em S. S., C. B. de 1525, 1529, 1579, 1731, 1775, 1776, 1784, 1791, 1796 e 1797, *Tropheos*, M. L., B. L., N. P., T. N., E. N.
C. B. em 1526, 1529, 1579 (A. H., 1385, 1270 e 331, lendo na primeira: «Jorge Annes de Sá... pescoço e cabeça de bufaro preto com os *cornos* e *gotado* de oiro...»; na segunda: «João de Sá, *thesoureiro* da especearia da *minha* Casa *da* India... pescoço de buforo preto, com os paus *e gotado* de oiro...»; e na terceira: «Antonio de Sá Soutomaior, natural de... *e morador em S. Felices do reino de Castella,* filho *lejitimo* de... *morador na dita villa de Freixo*... e por diferença uma *muleta* de oiro...»), 1669, 1681 (B I., 131 e 284), 1714, 1731, 1765, 1767, 1769, 1771, 1775, 1776, 1777, 1779, 1781, 1784, 1785, 1787, 1791, 1794, 1795, 1796, 1797 (A. H., XIII, VII, 1952, 1170, 1207, 214, 330, 1940, 123, 350, 1700, 1438, 1589, 1487, 283, 509, 625, 1870, 201, 1329, 347 e 1271) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 889, 1044, 1467 e 1715.

SÁ, Conde de MATOSINHOS — (Conde, janeiro-abril de 1581; extincto 1582.) As armas de SÁ.

SÁ, Condes de PENAGUIÃO — (Conde, alvará de lembrança de 10 de fevereiro de 1583 e carta de 1 de setembro de 1588; marquês de *Fontes,* 2 de janeiro de 1659; vide SÁ ALMEIDA, Marqueses de ABRANTES). As armas de SÁ.

SÁ ALMEIDA, Marqueses de ABRANTES — (Conde de *Penaguião,* 1 de setembro de 1588; marquês de *Fontes,* 2 de janeiro de 1659; mudado em marquês de *Abrantes,* decreto de 24 de junho e carta de 12 de agosto de 1718; extincto, 1764.) *Primeiras armas:* SÁ — *Segundas armas:* esquartelado: o I de LANCASTRE, o II de SÁ, o III de ALMEIDA, o IV de MENESES do Conde de *Loulé.*

SÁ E MELLO, Visconde da ANADIA — (Visconde, decreto de 24 de abril e carta de 8 de maio de 1786 (*); extincto, 1809.) Enxequetado de prata e azul de seis peças em faxa e sete em pala, e uma coluna sobreposta de prata, com a base e o capitel de oiro, e coroada do mesmo.

SÁ PEREIRA, Barão de ALVERCA — (Barão, despacho de 4 e carta de 21 de abril de 1795; extincto, 1804 (**)). As armas precedentes?

SAAVEDRA *(Esp.* e *Port.)* — De prata, tres faxas enxequetadas de vermelho e oiro de tres tiras, cada faxa carregada de uma cótica de oiro que cobre a tira do meio (1). T.: leão de prata carregado dos moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e vermelho.

D'argent à trois trangles d'or, bordées chacune d'un componné du même et de gueules. C.: un lion aux armes de l'écu.

(1) C. B.; T. N. P., s-5. Sem a cótica, em N. P., 324, e com ella de negro, em B. P., fl. 248; e E. N., fl. 413. Em *Esp.* as faxas são enxequetadas de cinco tiras (N. A., fl. 138 v.; Haro, *Nobiliario de España,* II, 160).

(*) O Visconde da Anadia foi elevado a conde por carta de 22 de dezembro de 1808. Por morte deste Conde foi renovado o titulo em um seu parente, o Visconde de Alverca, por carta de 23 de fevereiro de 1813. Parece que alguns membros desta familia tambem usaram do escudo partido de MELLO e de SÁ colunês.

(**) Depois da morte do Barão de Alverca, da Beira, foi, por carta de 12 de novembro de 1805, dado o titulo de visconde da mesma vila a seu irmão, que foi elevado a conde da Anadia por carta de 23 de fevereiro de 1813.

(2) N, P., E. N., T. N. P.; em B. P. o leão é nascente.
C. B. em 1789 (A. H., 2038).

SABUGAL *(Condes de —)* — Vide CASTELLO BRANCO, MASCARENHAS, *Conde de Sabugal,* e MASCARENHAS, *Condes de Obidos.*

SABUGOSA *(Conde de —)* — Vide CESAR.

SACÔTO — De oiro, cinco estrêlas de oito pontas de vermelho postas em cruz (1). T.: onça nascente de sua côr, com uma das estrêlas na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'ar à cinq étoiles à huit rais de gueules en croix.: C.: une panthère issante au naturel, chargée d'une des étoiles sur l'épaule.

(1) C. B. de 1537; B. L., 290; N. P., 324; E. N., 413; T. N. P., s–2; e sem designár a posição das estrêlas, em B. P., fl. 252. Ha alguma variedade no numero de pontas das estrêlas.
(2) C. B., B. L., N. P., B. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1533 (*) e 1537 (A. H., 2018, lendo: «Manuel Çacoto... filho *legitimo que é* de João Çacoto, *cavaleiro fidalgo...*»).

SACÔTO, *de Gonçalo Mendez Sacôto* — Esquartelado: o I e IV de prata, arvore de verde (*Azinhal*); o II e III de oiro, cinco estrêlas de oito pontas de vermelho em cruz (*Sacôto*). Chefe do escudo: de oiro carregado de quatro cabeças de Moiros, cortadas em vermelho e toucadas de prata e azul. T.: braço armado de oiro, com uma das cabeças seguras pela fota (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, oiro e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à un arbre de sinople; aux 2 et 3 d'or à cinq étoiles à huit rais de gueules en croix. Au chef de l'écu d'or à quatre têtes arrachées de Sarasin, tortillées d'argent et d'azur. C.: un senestrochère armé d'or tenant par le tortil une des têtes de Sarasin.

(1) Concedidas por C. B. de 19 de julho de 1538 (**) encontram-

---

(*) «Na Chancellaria de privilegios do anno de 1533. flol. 14. está um brazão darmas dado por ElRei a Paulo Machado, morador em Beja / provou ser da linhagem dos Machados, e ser filho de João Rodriguez Machado, e neto de Payo Roiz Machado, *ibi*, que foi tronco desta geração, e homem fidalgo, e provou ser filho legitimo de Felippa Çacota, filha de Mem Çacoto e era tronco desta geração dos Çacotos / assim diz / dada em Lisboa, a 12 de Novembro. 1532.» (Lousada, *Sumarios da Torre do Tombo,* I, fl. 281 *mihi).*

(**) Dom João etc. a quãtos esta mjnha carta virem faço saber que sẽdo eu ẽ conhecimento de certa sabedorja e Resguardando os mujtos e leaes serujços que gonçalo mendez çacoto fidalgo da mjnha casa e adaill mor de meus Reinos e senhorjos

se mais ou menos conformes, em **T. N.**, fl. 46; **C. B.**, de 1798, e **T. N. P.**, s-3 — Em **N. P.**, 324, **B. P.** fl. 352, e **E. N.** fl. 413, o escudo dos SACÔTOS, *de Gonçalo Mendez*, é de vermelho, com cinco pendões de azul, hasteados de oiro e carregados de crescentes do mesmo. Acrescentam os dois primeiros haverem sido estas armas concedidas por D. Manuel ao referido Gonçalo Mendez; parece erro ou confusão resultante daquelle valoroso Adail ter talvez assentado o seu escudo sobre os cinco pendões, hipotese que contudo se me afigura muito pouco provavel.

C. B. em 1536, extractada na nota, e em 1798 (**A. H.**, 2132)

SACÔTO AZINHAL — As armas de AZINHAL SACÔTO (1).

(1) **T. N.**, fl. 46, com o erro indicado na pag. 51; e **T. N. P.**, s-2. **C. B.** não encontro.

SALAZAR (*Esp*,, *Port.* e *Italia*) — De vermelho, treze estrêlas de oito pontas de oiro, em tres palas desencontradas (1). T. braço de encarnação, posto em pala e atravessado por um

---

tem feitos e asy a el Rey meu senhor e padre que samta glorja aja como a mjm asy na corte como ffora em afrjca na guera que sempre temos cõtra os jnfieis prjmcipalmente quãdo elle semdo capitão por meu mandado da mjnha cidade dazamor peleyou muj esforçadamente cõ duzẽtas lamças que leuaua a tres legoas da dita çidade cõ o alcaide latar e cõ outros quatro alcaides del Rey de fez que traziam cõsyguo noueçẽtas lamças gẽte toda escolhida na qual batalha forão todos çimquo vemçidos e desbaratados de todo çõ toda sua gemte e mortos quatro alcaides ficando ele capitão gonçalo mẽdez senhor de todo campo e despoyo que trouxe per a dita cidade e vemdo eu hũ tão anymoso e ardido esforço dele gonçalo mẽdez cõ tão memorauell vytorea acõteçyda em o dia propio que eu fuy aleuãtado por Rey por memorja e mais gloria sua e dos seus decemdentes de meu moto propio satisfazẽdo a seu Requerimento lhe dou por armas pera todo sempre e pera todos seus decendentes as quatro cabeças dos quatro alcajdes que forã mortos na dita batalha pera que as ponha no chefe do escudo darmas que elle traz da geração de seu pay e may segundo que portugall meu prjncipall Rey darmas por meu mandado lhe ordenou e cõçertou como nesta mjnha carta estam pintadas, a sabèr, o campo escartelado ao prjmeiro de prata cõ hũa aruore verde e ao segundo douro com çimquo estrellas de vermelho em Cruz e hũ chefe douro cõ quatro cabeças de mouros cortadas ẽ vermelho toucadas de prata e dazull elmo de prata aberto guarnjdo douro paqujfe douro e dazull e vermelho e por timbre hũ braço armado douro que tem hũa das cabeças pela ffota os quaes armas por meu expreso mandado o dito portugall Rey darmas logo Registou ẽ seu livro dos Registos das armas dos fidalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou. O qual escudo armas e synaes posa trazer e traga o dito gonçalo mẽdez e todos seus decendẽtes... E porẽ mando ao dito portugall meu Rey darmas que as tenha ẽ boa e deujda guarda... E mando a todos meus corregedores desẽbargadores juizes justiças oficiais e pesoas a que esta mjnha carta for mostrada que ẽ todo lha cũprã e guardem... e por lenbrãça e ffirmeza lhe mãdo dar esta mjnha carta asynada per mjm e selada do meu sello de chumbo dada em a mjnha muj nobre e sempre leall cidade de lixboa aos xix dias de julh › amtonio do · lamda por pero deuora sprivão da nobreza a fez ano de noso senhor Jhesu christo de mil b^c xxx biij^o anos. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 27.°, fl. 17.

punhal de prata guarnecido de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à treize étoiles à huit rais d'or, rangées en trois pals, 4, 5 et 4. C.: un bras de carnation, issant en pal et percé d'un poignard d'argent garni d'or.

(1) N. A., fl. 338; B. L., 490; N. P., 325; T. N., fl. 62; B. P., fl. 248; E. N., fl. 413 v.; C. B. de 1738; T. N. P.. s–8, com alguma variedade de uns para os outros no numero de pontas das estrêlas. — Na C. B. de 1784 aparecem os esmaltes do escudo trocados; foi de certo engano.—Em *Italia* acrescentaram uma bordadura de azul carregada de seis castellos de oiro (A. G., II, 656).

(2) T. N., B. P., T. N. P., e com uma seta em vez de punhal, em E. N. — Na B. L., por evidente salto na impressão, lê-se apenas: «meyo braço de gigante nú passado guarnecido de ouro»; tudo servilmente copiado na N. P.

C. B. em 1575 (B. I., 250), 1738, 1753 e 1784 (A. H., LXIII, 62 e 1856).

SALCEDO (*Esp.* e *Port.*) — De prata, salgueiro arrancado de verde e carregado de um escudete de oiro, sobrecarregado de cinco folhas de golfão do segundo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, oiro e verde.

D'argent à un saule arraché de sinople, chargé d'un écusson d'or, surchargé de cinq panelles du second.

(1) N. A., fl. 78 v.; T. N. P., s–16.— Em N. P., 326, acrescenta-se uma bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro, escudo atribuido na N. A., fl. 79, a um individuo desta familia. Em B. P., fl. 273, aparecem erradas, julgo.

C. B. não encontro.

SALDANHA — De vermelho, torre de prata, portas, frestas e lavrado de azul, coberta do mesmo, e cruzada de oiro. T.: a torre (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules á une tour d'argent, maçonnée, ajourée et ouverte d'azur, couverte du même et croisée d'or. C.: le meuble de l'écu.

(1) T. T., fl. 37; B. L., 490; N, P., 324; T. N., fl. 41; B. P., fl. 249; E. N., fl. 413 v.; C. B. de 1795; T. N. P., s–4, advertindo que em T. T. o remate da torre é um catavento, em T. N., uma bandeirinha, e em B. P., uma bésta. Alguns dos primeiros SALDANHAS trouxeram o escudo partido das suas armas e das de BOBADILHA, e por T. uma aguia nascente de negro, com uma chave de oiro no bico. Este T. per-

maneceu em uso nas principaes casas deste apelido. — Em *Esp.*, existem SALDAÑAS e ainda que se suponha serem os de *Port.* provenientes daquelles, é certo que o brasão é bastante diverso, trazendo os espanhoes, em campo de verde, uma torre de prata sobrepujada de uma bésta de oiro (N. A., fl. 121 v.).
C. B. em 1795 (A. H. 1272 e 2019).

SALDANHA, Condes da EGA — (Conde, 25 de março de 1758; extincto, 1855.) Terçado em pala: o I cortado das armas do reino sobre cinco flores de lis de oiro em campo vermelho; o II cortado das flores de lis referidas sobre as armas do reino, formando os dois quarteis o escudo de ALBUQUERQUE; o III de SALDANHA. T.: aguia nascente de negro, com uma chave de oiro no bico.

SALDANHA E CASTRO, Condes de PENAMACOR — (Conde, maio de 1475; extincto pelos annos de 1493; renovado, 17 de dezembro de 1844; extincto, 1910.) Esquartelado: o I de CASTRO, *dos senhores de Penha Verde;* o II de SALDANHA; o III de ALBUQUERQUE, *moderno;* o IV de RIBAFRIA. T.: o do I.

SALDANHA DA GAMA, Condes da PONTE — (Conde, 16 de maio de 1661; extincto, 1754; renovado de juro e herdade, 9 de abril de 1756; extincto, antes de 1785; renovado em vida, 22 de dezembro de 1802; extincto, 1874 (*). Partido: o I, tambem partido: o 1.º de vermelho, torre de prata, com porta, frestas e lavrado de azul, coberta do mesmo e cruzada de oiro *(Saldanha);* o 2.º cortado de vermelho sobre prata, no vermelho aguia de prata, e na prata, torre de negro ardendo em chamas *(Bobadilha);* o II enxequetado de oiro e vermelho de tres peças em faxa e cinco em pala, as peças de vermelho carregadas cada uma de duas faxas de prata *(Gama).* T.: a torre do 1.º

SALDANHA E SOUSA, Conde da PONTE — (Conde, 6 de julho de 1758; extincto, 1785.) Esquartelado: o I e IV das armas do reino; o II de vermelho, caderna de crescentes de prata (pelos *Sousas);* o III de azul, tres flores de lis de oiro (pelos *Meneses).* Sobre o todo de SALDANHA.

(*) O titulo de conde da Ponte foi renovado já neste seculo num neto por linha feminina do 8.º Conde.

SALEMA — De verde, castello de oiro, portas, frestas e lavrado de negro, coberto do mesmo; bordadura cosida de azul carregada de sete peixes salemas de prata (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, azul e prata.

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'or, couvert, maçonné, ajouré et ouvert de sable; à la bordure d'azur chargée de sept poissons nageants d'argent. C.: le chateau.

(1) C. B. de 1568, 1569 e 1792; M. L., IV, fl. 59 v.; B. L., 472; N. P., 251; T. N., fl. 39 *a;* E. N., fl. 359; T. N. P., s-6; e sem o castello ser coberto, nas C. B. de 1535 e 1542, e nos B. P., fl. 250. — A grafia antiga deste apelido era ÇALEMA ou CELEMA.

(2) C. B. de 1535 e 1542, M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. em maio de 1535 (A. H., 2350, vendo as emendas em CORREÃO), setembro de 1535 (*), 1542, 1568, 1569 (A. H., 632, 491 e 1268, lendo na primeira: «Estevam Çalema... filho *legitimo* de...»; e vendo para as outras duas em CARREIRO), 1603, 1706 (B. I., 96 e 388) e 1792 (A. H., 1603).

SALGADO *(Esp.* e *Port.)* — De verde, muralha flanqueada de duas torres, tudo de prata, as portas e frestas de negro, de uma torre á outra lançada uma cadeia de oiro e sobre ella uma aguia de sua côr, abaixo da aguia um saleiro de oiro firmado nas ameias da muralha (1). T.: a aguia, tendo no bico o saleiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un pan de muraille flanqué de deux tours, le tout d'argent, ajouré et ouvert de sable, les deux tours reliées par une chaine d'or supportant une aigle au naturel, et ledit pan de muraille sommé d'une salière d'or, sur les crénaux au dessous de l'aigle. C.: l'aigle tenant en son bec la salière.

(1) C. B. de 1766 a 1798; T. N. P., s-7.—Em N. P., 324, T. N., fl. 62; B. P., fl. 249, e E. N., fl. 413, o escudo dos SALGADOS

(*) Cristovam Çalema, cavaleiro fidalgo de minha casa, provou descender por linha direita e masculina da linhagem dos Çalemas por parte de seu pai e avós. Campo de verde e um castello de ouro de tres torres, com as portas e frestas e garnido de preto, e uma bordadura azul com sete peixes çalemas de prata, e por diferença uma estrêla de ouro. Elmo de prata, aberto, garnido de ouro; paquife de ouro e de verde, e por timbre o mesmo castello. Dada em Evora, a 22 de setembro, el Rei o mandou pelo bacharel Antonio Rodriguez, Portugal seu rei d'armas principal, Pero de Evora, rei d'armas Algarve e escrivão da nobreza, a fez, anno de 1535 *(Chancelaria de D. João III,* liv. 73.º, fl. 5). Esta C. B. não aparece no A. H.

é: de verde, duas torres de prata ligadas por uma corrente de oiro, sobpostas a uma aguia de sua côr, aberta, com um pé em cada torre, e acompanhadas de um saleiro de oiro em ponta. Em *Esp.*, usam de armas parecidas, pessimamente descritas por Florez de Ocariz nas *Genealogias del nuevo reino de Granada*, II, 310.

(2) N. P., E. N., C. B. de 1766, 1769, 1781 e 1791, T. N. P. C. B. em 1687 (B. I., 49), 1751, 1761, 1766, 1769, 1771, 1772, 1781, 1789, 1791 e 1798 (A. H., 26, 2227, 801, 1882, 332, 1162, 830, 1941, 291, 909 e 1630).

SALINAS — De prata, chaveirão de vermelho acompanhado de tres flores de lis do mesmo. T.: cabeça de unicornio de sua côr armada de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au chevron de gueules accompagné de trois fleurs-de-lis du même. C.: une tête de licorne au naturel, accornée d'argent.

(1) T. N. P., s–25, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*— Os SALINAS espanhoes trazem armas mui diversas (N. E., III, pag. 266 advertindo que no texto se diz uma coisa muito diversa do que ficou pintado na estampa).

C. B. não encontro.

SALTER *(Inglaterra* e *Port.)* — De prata, cruz florida de negro entre quatro moletas do mesmo, tambem em cruz. T.: môcho de sua côr, armado de oiro (1). — *Ou*: de vermelho, dez bilhetas de oiro, 4, 3, 2 e 1 (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro, *ou*: de vermelho e oiro.

D'argent à la croix fleuronnée de sable, accompagnée de quatre molettes du même, une en chef, une à chaque flanc et une en pointe. C.: un hibou au naturel, becqué et membré d'or. — *Ou:* de gueules à dix billettes d'or, 4, 3, 2 et 1.

(1) T. N. P., s–18, reportando-se à C. B. de 1684, que diz ter visto; T. N., fl. 66, com as moletas acantonadas. — Em *Inglaterra*, d'onde esta familia é originaria, não lhe encontro semelhantes armas.

(2) Huet Bacelar, *Colesam lexiografica da Armaria*, já cit., pag. 278, onde declara ter visto uma certidão passada em latim pelo rei d'armas de Inglaterra a requerimento de Duarte Salter, que daquelle reino se viera estabelecer em Portugal. No *Complete body of Heraldry* de Edmondson, no tom. II, no *Alphabet of arms*, à segunda das familias SALTER lá mencionadas, dão-se as armas do texto, acrescentadas com uma bordadura chanfrada de prata e carregada de dezaseis arruellas de azul e vermelho alternadamente.

C. B. em 1684 (B. I., 68).

SALVADO — As armas de SALVAGO (1).

(1) E. N., fl. 413 v.; T. N. P., s-11.
C. B. não encontro.

SALVAGO *(Italia* e *Port.)* — De oiro, broquel de negro carregado de um leão de prata, armado e linguado de vermelho (1). T.: leão nascente de prata (2); *ou:* o leão do escudo com uma arruella de negro na espadoa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à une rondelle de sable chargée d'un lion d'argent, armé et lampassé de gueules. C.: un lion issant d'argent; *ou:* le lion de l'écu chargé d'un tourteau de sable sur l'épaule.

(1) Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, pag. 168; N. P., 324; T. N., fl. 63; B. P., fl. 249; E. N., fl. 413 v.; C. B.; T. N. P., s-11. Em *Italia* parece que o leão não é armado nem linguado.
(2) *Armerista.*
(3) N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.
C. B. em 1768 e 1780 (A. H., 1493 e 1081).

SALVIATI *(Italia.* e *Port.)* — De vermelho, tres bandas endentadas de prata. T.: aguia de negro tendo no bico uma memoria de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois bandes vivrées d'argent. C.: une aigle de sable tenant en son bec un annelet d'or.

(1) A. G., II, 663. — Na Madeira estabeleceu se, no ultimo quartel do seculo XV, João Salviati, florentino, daquella nobre familia, e seus descendentes usaram do apelido FLORENÇA (notas do editor Alvaro Rodrigues de Azevedo ás *Saudades da terra* de Gaspar Fructuoso, paj. 530 e 852; Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo*, paj. 149). Deveriam ter usado das armas da familia, mas na verdade não encontro registo dellas, nem sequer noticia nos livros heraldicos e nobiliarios portugueses.
C. B. não encontro.

SALZEDO — As armas de SALCEDO (1).

(1) E. N., fl. 414 v.
C. B. não encontro.

SAMPAIO — Esquartelado: o I e IV de oiro, aguia de purpura, linguada de vermelho; o II e III enxequetado de oiro e negro, de sete peças em faxa e oito em palá. Bordadura de

todo o escudo de vermelho carregada de oito SS de prata (1). T.: a aguia do escudo com um S de prata no peito (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura, oiro e negro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à l'aigle de pourpre, languée de gueules; aux 2 et 3 échiqueté d'or et de sable de huit tires, chacune de sept points. L'écu entouré d'une bordure de gueules chargée de huit SS d'argent. C.: l'aigle chargée d'un S d'argent sur l'estomac.

(1) T. T., fl. 14 v.; C. B. de 1533 e 1541. Com o enxequetado de oiro e prata, de 7×7, em A. M., fl. 70; com a aguia do vermelho e o enxequetado de oiro e azul, de 5×5, em S. S., n.º 39; com a aguia de vermelho, o enxequetado de azul e prata de 6×5, e dez SS na bordadura, em T. N., fl. 32; com a aguia de vermelho, armada de negro e o enxequetado de muitas peças, em E. N., fl. 413 v. — Em B. L., 490, e N. P., 325, não se percebe bem, se a bordadura envolve todo o escudo, ou sómente o II e III quarteis, parece que sim, mas não se pode afirmar e esta é a grande diferença entre as armas dos Sampaios, senhores de Vila Flor, e as dos outros. Nestes dois autores, a aguia é de purpura, armada de negro, o enxequetado de oiro e azul de miudas peças e a bordadura cheia de SS. Vê-se pois ser grande a variedade no escudo dos Sampaios, devendo porem preferir-se a versão do texto até porque esta forma é a adoptada pelos chefes da linhagem.

(2) T. T., T. N., E. N.; sem o S, em C. B. 1533, S. S., B. L., N. P.; e com o corpo enxequetado de oiro, em C. B. de 1541.

(3) De oiro em A. M., pelos senhores de Vila Flor.

C. B. em 1533 e 1541 (A. H., 1983 e 385, lendo na primeira: «Manuel de Moura, cavaleiro fidalgo de *minha* casa e *meu* escrivão da camara, filho *legitimo* de... e de Isabel de Sampaio, *filha legitima* de Affonso Rodriguez de Sampaio, *filho* de Rui Lopez de Sampaio, senhor das vilas... da Castanheira, das *Lamas* e de... timbre uma *das* aguias...»; e na segunda: «Baltasar de Sampaio... filho *legitimo* de..., *filho natural* de Rui de Sampaio, fidalgo da *minha* casa, *filho* de...»). Aparecem mais duas C. B., em 1585 e 1643 (B. I., 209 e 281) que não sei se serão destas armas, se das seguintes.

SAMPAIO, *outros* — Esquartelado: o I e IV de oiro, aguia de vermelho, armada de negro; o II e III enxequetado de oiro e azul de quatro peças em faxa e quatro em pala; bordadura de vermelho carregada de oito SS de prata (1). T.: a aguia do escudo com um S de prata no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, oiro e azul,

E'cartelé; aux 1 et 4 d'or à l'aigle de gueules, becquée et membrée de sable; aux 2 et 3 échiqueté d'or et d'azur de quatre tires, chacune de quatre points; à la bordure de gueules chargée de huit SS d'argent. C.: l'aigle chargée d'un S sur l'estomac.

(1) C. B. de 1771 a 1792; T. N. P., s-10, com pequenas diferenças; e com a aguia de negro, em B. P., fl. 257. — Os SS, como já por vezes adverti (em MENDOÇA, p. ex.), julgo serem élos de corrente quebrados, e assim se dá a entender tambem na C. B. de 1775, dizendo «SS, ou fizes (*fuzis*) de cadeia de prata».

(2) B. P., C. B. de 1773 e 1792; e sem o S, em C. B. de 1787 e T. N. P.

C. B. em 1771, 1773, 1775, 1785, 1787, 1789 e 1792 (A. H., 2320, 1555, 330, 1484, 1107, 803, 2177 e 778), e mais outras, provavelmente tambem destas armas, em 1752, 1756, 1757 e 1759 (A. H., 528, 443, 2194 e 1424).

SAMPAIO, Condes de SAMPAIO — (Conde, despacho de junho de 1761 e carta de 18 de dezembro de 1764 (*).) — Esquartelado: o I e IV de prata, aguia de negro, armada e membrada de oiro; o II e III enxequetado de oiro e azul de quatro peças em faxa e quatro em pala; bordadura de todo o escudo, de vermelho, carregada de sete SS de prata (*Sampaio*). Sobre o todo de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro (*Mello*). T.: a aguia do escudo, com um dos SS no peito.

SAN JOÃO DA PESQUEIRA (*Condes de* —) — Vide TAVORA.

SAN LOURENÇO (*Condes de* —) — Vide SILVA, MELLO SILVA, e NORONHA.

SAN LÜIS DE FARO (*Condes de* —) — Vide FARO.

SAN MIGUEL (*Condes de* —) — Vide BOTELHO.

SAN MIGUEL (*Marquesa de* —) — Vide BOTELHO.

SAN VICENTE (*Condes de* —) — Vide CUNHA, e TAVORA.

(*) Por despacho de 1 de dezembro de 1834 foi o 2.º Conde de *Sampaio* elevado a marquês. Houve dois marqueses de *Sampaio*.

SANCHEZ — De prata, torre de negro, sobrepujada de um braço de encarnação, empunhando uma espada levantada de azul; e uma escada de sua côr arrimada á torre da banda sinistra (1). T.: o braço com a espada (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à une tour de sable sommée d'un bras de carnation tenant une épée levée d'azur, et une échelle au naturel apposée contre la tour à senestre. C.: le bras avec l'épée.

(1) C. B. de 1778, 1798 e 1799; T. N. P., s-12; e com uma estrêla de vermelho, acrescentada provavelmente por diferença, em N. P., 326, e E. N., fl. 414.— Em Murcia existiu uma familia Sancho de Melgar, que trazia o escudo partido em pala: o I de prata, cruz floreteada de vermelho, vazia do campo e cantonada de quatro arruellas; o II de verde, um castello com uma escada de oiro arrimada a elle e sobrepujados de um porco de oiro (Cascales, *Discursos historicos de Murcia*, pag. 487 mihi). Existe demasiada semelhança para se poder supôr mero acaso.

(2) C. B. de 1778, 1798 e 1799; T. N. P.

C. B. em 1778, 1798 e 1799 (A. H., 1526, 1161, 407, 2105 e 468). Ainda existe outra de 1756 (A. H., 596), mas não sei se é destes Sanchez

SANCHEZ, *da Ameixoeira*—Partido: o I de vermelho, castello de prata, com portas e frestas de azul; o II tambem de vermelho, pendão arvorado de oiro, hasteado do mesmo, tendido a senistra e acompanhado do mesmo lado, em ponta, de uma caldeira tambem de oiro. T.: braço armado de prata, saindo em pala e segurando um pendão abatido de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, vermelho e oiro.

Parti: au 1 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ajouré et ouvert d'azur; au 2 de gueules à un guidon d'or, flottant à senestre et senestré d'une chaudière du même en pointe. C.: un bras armé d'argent issant en pal, empoignant le guidon de l'écu posé en fasce.

(1) T. N. P., s-13; reportando-se a uma C. B. de 23 de julho de 1590 passada a Diogo Mendez de Brito, a qual examinara.

C. B. não encontro.

SANCHEZ, *de Castella* — Partido: o I de azul, sete estrêlas de oito pontas de oiro, em tres palas desencontradas; o II tambem de azul, banda de vermelho, perfilada de oiro e acompa-

nada de duas flores de lis do mesmo (1). T.: uma estrêla do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

Parti: au 1 d'azur à sept étoiles à huit rais d'or, 1, 2, 1, 2 et 1; au 2 d'azur à la bande de gueules, bordée d'or et accompagnée de deux fleurs-de-lis du même. C.: une des étoiles.

(1) C. B. de 1775, 1789 e 1796; T. N. P., s-14.
(2) C. B. de 1775, T. N. P.
C. B. em 1775, 1789 e 1796 (A. H., 37, 683 e 1938).

SANÇHEZ, *de Castella, outros* — O escudo precedente, com uma bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro. T.: aspa de oiro carregada de uma estrêla de oito pontas de azul (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

L'écu précédent à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or. C.: un flanchis d'or chargé d'une étoile à huit rais d'azur.

(1) T. N., fl. 66; T. N. P., s-14, citando a C. B. de 1683.
C. B. em 1683 (B. I., 99).

SANCHEZ, *do Porto* — De azul, galo de sua côr, realçado de oiro, firmado sobre um monte de sua côr em ponta, e nelle um ramo de verde. T.: o galo cantando (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un coq au naturel, rehaussé d'or, posé sur un mont au naturel en pointe chargé d'une branche de sinople. C.: le coq chantant.

(1) B. P., fl. 259, e com pequena diferença, em N. P., 326.
C. B. não encontro.

SANCHEZ, *de Vila Viçosa* (*Esp.* e *Port.*) — De azul, castello de oiro, entre duas caldeiras do mesmo e com uma bandeira de prata arvorada na torre do meio, tendida a sinistra (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces d'or, accosté de deux chaudières du même et sommé d'une bannière d'argent flottant à senestre.

(1) C. B.; N. E., V. p. 105, n.º 2053.
C. B. em 1613 (A. H., 2149, lendo: «Pedro Alvarez Sanchez, do conselho *del Rei*... bisneto de Pedro Alvarez Sanchez, *cavaleiro principal do linhagem dos Sanchez da Estremadura e natural de Alburquerque d'onde passou a viver em Vila Viçosa.* Um escudo, *em campo azul castello de oiro e na torre de menagem uma bandeira branca, e aos lados do castello dois caldeirões de oiro, um de um lado e o outro do outro*... Br. p. *em Madrid*

a... Reg... Mercês *de D. Luis I*»). — Veja-se o artigo Baena. No A. H. tambem neste numero aparecem uns titulos de *dom* que se não encontram no doc. extractado. Fraquezas de genealogista.

SANDE — De vermelho, leão de oiro entre quatro flores de lis do mesmo, postas em pala e dispostas em cruz (1). T.: leão nascente de vermelho, sobrepujado de uma flor de lis de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, accompagné de quatre fleurs-de-lis du même, 1 en chef, 1 à chaque flanc et 1 en pointe. C.: un lion issant de gueules sommé d'une fleur-de-lis d'or.

(1) T. N., fl. 41; C. B. de 1513, 1565 e 1576; com o leão armado de prata, em M. L., III, fl. 106; B. L., 490; N. P., 326; B. P., fl. 259; E. N., fl. 414; C. B. de 1770; T. N. P., s-39; e com o leão armado de negro e as flores de lis acantonadas, em T. N., fl. 49. — Em *Esp.* e nos *Países Baixos*, ha Sandes, com armas porem mui diversas (A. G., II, 666).

(2) C. B. de 1513 e 1576, M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P., e sem a flor de lis, em T. T.

C. B. em 1513 (A. H., 860, lendo: «Francisco de Sande, fidalgo, *e o chefe principal da linhagem de Sande, como* filho mais velho *que é,* de... Escudo de campo vermelho e um lião entre quatro flores de lis de oiro, uma *sobre a* cabeça, outra aos pés e as outras *nas* ilhargas; o elmo de *prata, aberto, o paquife de oiro forrado de* vermelho... Dada a *20* de fevereiro...»), 1565, 1576 (A. H., 66 e xxx, vendo para a primeira o artigo Negreiros), 1648 (B. I., 166), 1754, 1759 e 1770 (A. H., 2330, 877 e 1822).

SANDE (*Marquês de* —) — Vide MELLO E TORRES.

SANDOMIL (*Condes de* —) — Vide MASCARENHAS, e MIRANDA HENRIQUEZ.

SANHUDO — Partido de oiro e verde, com um leão sobreposto, entrecambado dos mesmos esmaltes. T.: o movel do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

Parti d'or et de sinople à un lion de l'un en l'autre. C.: le lion de l'écu.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* s-36, citando um *Liv. antigo dos Reis d'armas*; e variando apenas nos esmaltes, em B. P.,

fl. 260, onde o campo é partido de vermelho e verde e o leão sobreposto de prata.
C. B. não encontro.

SANTA COMBA (*Conde de* —) — Vide GALVÃO.

SANTA CRUZ (*Condes de* —) — Vide MASCARENHAS.

SANTA CRUZ (*Marquesa de* —) — Vide MOSCOSO.

SANTA MARIA (*Esp.* e *Port.*) — Esquartelado de oiro e vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'cartelé d'or et de gueules.
(1) N. A., fl. 245 v.; T. N. P., s-57.
C. B. não encontro.

SANTAREM — Esquartelado: o I e IV de negro, leão de prata, armado e linguado de vermelho; o II e III de vermelho, tres palas de oiro (1). T.: o leão do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e prata, vermelho e oiro

E'cartelé: aux 1 et 4 de sable au lion d'argent, armé et lampassé de gueules; aux 2 et 3 de gueules à trois pals d'or. C.: le lion des armes.
(1) A. M., fl. 118; N. P., 326; T. N., fl. 46; B. P., fl. 165; E. N., fl. 414 v.; T. N. P., s-17. — Segundo este ultimo João Afonso de Santarem, alcaide mor desta vila e do conselho de D. João I, trazia as mesmas armas, mas em escudo partido, no I o leão e no II as palas.
(2) N. P., T. N., E. N., T. N. P. Em B. P., o leão aparece carregado de uma pala e assim, segundo T. N. P., o trazia tambem o referido João Afonso.
C. B. não encontro.

SANTIAGO (*Esp.* e *Port.*) — De prata, pendão partido de azul e vermelho, hasteado do mesmo, e sustentado por duas mãos de encarnação, cortadas e destilando sangue (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, prata e vermelho.

D'argent á un guidon parti d'azur et de gueules, futé du même et supporté par deux mains de carnation, coupées et dégouttantes de sang.
(1) C. B.; T. N. P., s-19. — Em *Esp.*, segundo Ocaris, *Genealogias del nuevo reino de Granada*, II, 381, o pendão é de prata e vermelho.
C. B. em 1795 (A. H., 1088.)

SANTIAGO DE BEDUIDO (*Condes de --*) — Vide SOUSA DA SILVA, e CARVALHO.

SARAIVA. — Cortado de veiros sobre agua de sua côr; bordadura de vermelho com as quatro pontas de uma cruz florída de oiro, moventes da partição (1). T.: peixe serra nascente, de sua côr, com a serra de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e oiro,

Coupé de vair sur eau au naturel; à la bordure de gueules chargée des quatre bouts d'une croix fleuronnée d'or, mouvants de la partition. C.: un squale-scie issant, au naturel, armé d'argent.

(1) C. B. de 1621, 1773 e 1783; B. L., 490; N. P., 326; T. N., fl. 42; B. P., fl. 250; E. N., fl. 414 v.; T. N. P., s-20.
(2) T. N., B. P., C. B. de 1773 e T. N. P. — Em B. L., N. P. e E. N. diz-se que os dentes do peixe são de prata.
C. B. em 1621 (A. H., v.), 1645 (B I., 98, 446), 1773 e 1783 (A. H., 1288 e 409).

SARCIDE. — De arminhos, cruz de vermelho (1). T.: aspa de arminhos gotada de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de arminhos e vermelho.

D'hermine à la croix de gueules. C.: un sautoir d'hermine, goutté de gueules.

(1) B. P., fl. 251; E. N., fl. 415; T. N. P., s-22. — Por C. B. de 21 de junho de 1524 foram confirmadas a Roberto Sarcide, irlandês, morador em Lisboa, as armas da sua linhagem, as quaes não se descrevem e tambem não as achei entre as de familias irlandesas. — Em E. N. e T. N. P., o campo é de prata com dez pintas de arminhos; parece-me engano, e o apelido aparece corrompido em SARZILDE,
(2) E. N. e T. N. P.; em B. P., a aspa é de vermelho.
C. B. em 1524 (A. H., 2221, emendando a data para *21* de junho).

SARDINHA — De verde, banda ondada de prata, agitada de azul e carregada de cinco sardinhas de sua côr postas no sentido da banda (1). T.: cabeça de baleia de sua côr engulindo tres sardinhas de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à la bande ondée d'argent agité d'azur, et chargée de cinq sardines au naturel posées dans le sens de la bande. C.: une tête de baleine au naturel engloutissant trois sardines d'argent.

(1) A. M., fl. 129; T. T., fl. 35 v., ambos com pequenas diferenças; C. B. de 1529, 1534 e 1781; B. L., 490; T. N., fl.

42; B. P., fl. 250; T. N. P., s-21. Com o campo de vermelho, em N. P., 326; e com elle de oiro e a banda de azul ondada de prata, em E. N., fl. 414 v. As diferenças nos dois primeiros consistem em a banda aparecer carregada de sete sombras de sardinhas.

(2) C. B. de 1534; com seis sardinhas, em T. T., e numero indeterminado daquelle peixe, nos outros.

C. B. em 1529, 1534 e 1781 (A. H., 51, 2021 e 2296, vendo para a primeira em GUANTE, e lendo na segunda: «Manuel Sardinha... banda ondada de prata e *de* azul, com cinco sardinhas de sua *color*... por descender... dos Sardinhas *por parte de seu pai e avós...*»).

SARMENTO (*Esp.* (1) e *Port.*) — De vermelho, treze besantes de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à treize besants d'or.

(1) Em *Esp.*, Sarmiento.

(2) N. A., fl. 111 v.; N. P., 327; B. P., fl. 250; E. N., fl. 415; C. B. do seculo XVIII abaixo citadas; T. N. P., s-23.

C. B. em 1668, 1672 (B. I., 69 e 378), 1766, 1767, 1783, 1784, 1796 e 1798 (A. H., 1643, 1236, 1790, 2032, 239 e 1756); e ainda em outros annos do mesmo século, em A. H., 883, 1668 e 2171.

SARNACHE — Vide CERNACHE.

SARZEDAS (*Condes das* —) — Vide SILVEIRA, e TAVORA.

SASSETTI (*Italia* e *Port.*) — De prata, banda de azul perfilada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à la bande d'azur, bordée d'or.

(1) A. G., II, 674. — No seculo XVI estava domiciliado em Lisboa Filipe Sassetti, talvez progenitor da familia deste apelido ainda hoje existente (Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV, XV e XVI,* pag. 149-150).

C. B. não encontro.

SAUVAGE (*França* e *Port.*) — Cortado de azul sobre oiro, e um selvagem sobreposto, de oiro sobre o azul e de sua côr sobre o oiro, com uma maça de purpura na mão, e firmado num terrasso de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Coupé d'azur sur or, à un sauvage coupé d'or et de sable, brochant sur le tout, tenant une massue de pourpre et posé sur une terrasse au naturel.

(1) C. B. e com pouquissimas diferenças, em Pol Potier de Courcy, *Hist. généalogique de la maison royale de France, etc., tom. IXe, deuxième partie*, pag. 254. — Sanches de Baena no *Indice heraldico*, sem averiguação, atribue a este apelido SAUVAGE as armas de uma familia LE SAUVAGE de *Bretanha*, quando aquelles são de *Paris*.

C. B. em 1797 (A. H., 2077).

SAVEDRA — Vide SAAVEDRA.

SCHOMBERG, Condes de MERTOLA — (Conde, 31 de março de 1668; extincto, 1719.) De negro, seis bastões flordelisados de oiro, passados em cruz e em aspa (*) *(Schomberg)*; e um escudete sobreposto de prata, carregado de um cavaleiro de Santiago de sua côr, brandindo a espada, com a cruz da Ordem no escudo, e o cavalo a galope (*Mertola*).

SCHUBER (HOLTZ) — Vide HOLTZSCHUHER.

SEABRA — De vermelho, dois leões batalhantes, entre elles, em chefe, um S coroado, tudo de oiro; bordadura de prata carregada de uma cadeia de negro fechada em ponta por um cadeado do mesmo (1). T.: leão nascente de oiro, com um cadeado de negro na garra dextra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux lions affrontés, accompagnés en chef d'un S couronné, le tout d'or; à la bordure d'argent chargée d'une chaine de sable, fermée par un cadenas du même en pointe. C.: un lion issant d'or, tenant de la patte dextre un cadenas de sable.

(1) C. B. de 1782 e 1789; T. N. P., s–30; com o S de negro, em B. P., fl. 251; sem a coroa, em T. N., fl. 52; com o cadeado de oiro, em E. N., fl. 415. Na N. P., 337, não só falta a coroa, mas tambem a bordadura, sendo a cadeia de oiro posta em orla. Na C. B. de 1766 parece estar imcompleta a descrição.

(2) T. N. Em B. P., o leão, rompente e de purpura, tem o cadeado entre as garras e a letra *Que sé abra*; em T. N. P. e E. N., o T. é um dos leões do escudo, sendo o do segundo armado de azul.

C. B. em 1684 (B. I., 211), 1766, 1782 e 1789 (A. H., 1613, 753, 2163 e 2363).

(*) *Rais d'escarboucle.*

SEABRA, Viscondes da BAHIA — (Visconde, despacho de 13 e carta de 16 de junho de 1796; extincto, 1889.) *Primeiras armas:* partido de SEABRA e SILVA. — *Segundas armas:* partido de SEABRA e COUTINHO.

SECCO (*Italia* e *Port.*) — De prata, leão de vermelho, segurando na garra dextra uma espada alçada de negro; banda sobreposta de azul, carregada de tres rosas heraldicas do campo (1). T.: o leão carregado de uma das rosas na espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de prata e vermelho, prata e azul.

D'argent au lion de gueules, tenant de la patte dextre une épée de sable; à la bande d'azur, chargée de trois roses du champ et brochante sur le lion. C.: le lion chargé d'une des roses sur l'épaule.

(1) Franchi Verney, *Armerista di Savoja*, p. 172; M. L., VI, 282, reportando-se a um instrumento feito em Milão, em 1584. Com bastante variedade, sendo a principal a da banda ser substituida por uma barra, em T. N., fl. 65, C. B. e T. N. P., s-27, e por uma faxa, em N. P., 327, B. P., fl. 263, e E. N., fl. 415.

(2) T. N.

C. B. em 1774 (A H., 345).

SEGURA (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, cruz florída de vermelho, acompanhada de quatro trempes acantonadas de azul e de oito aspas do segundo dispostas em orla (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la croix fleuronnée de gueules, accompagnée de quatre trépieds d'azur cantonnés et de huit flanchis du second rangés en orle.

(1) N. A., fl. 40; T. N. P., s-28.

C. B. não encontro.

SEGURADO — De azul, cinco seguras de prata, com os cabos de oiro, postas em pala e dispostas em aspa; bordadura cosida de verde (1). T.: duas das seguras em aspa, atadas do campo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq doloires d'argent, emmanchées d'or, posées en pal et rangées en sautoir; à la bordure de sinople. C.: deux des doloires passées en sautoir et liées du champ.

(1) B. L., 491; N. P., 327; B. P., fl. 252; E. N., fl. 415 v.; C. B. de 1791; T. N. P., s-29 (na estampa, porque na descrição esqueceu mencionar a bordadura); alguns trazem as

seguras gotadas de sangue. Na C. B. de 1532 estão ellas dispostas em cruz e talvez assim devessem ser; em T. N., fl. 38, aparece o campo de oiro, e as seguras de vermelho, postas em faxa e dispostas em aspa, e não se vê a bordadura.

(2) B. L., N. P., B. P., E. N., T. N. P., e sem atarem as seguras, em C. B. de 1532 e T. N.

C. B. em 1532 e 1791 (A. H., 945 e 1373, lendo na primeira: «Gil Fernandez Segurado, *meu* cantor e contador dos feitos e custas da *minha* côrte e Casa da Suplicação, filho *legitimo* de... seguras de prata *cos* cabos de oiro...»).

SEIA *(Conde de —)* — Vide MANUEL DE VILHENA.

SEIBLITZ *(Alemanha* e *Port.?)* — De verde, faxa de prata acompanhada em chefe de uma cabeça e pescoço de veado de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à la fasce d'argent accompagnée d'une tête et col de cerf au naturel.

(1) A. G., II, 757. — Militar deste apelido estabeleceu-se em *Port.* onde casou com uma senhora *Lossio* e deixou descendentes, dos quais alguns passaram para o *Brasil.* Tiveram o foro grande na casa real, mas não lhes encontro menção das armas, não sabendo portanto se seriam as descritas acima.

C. B. não encontro.

SEIXAS — De verde, cinco seixas de prata, armadas e membradas de vermelho, as do cantão sinistro do chefe e dextro da ponta, volantes (1). T.: uma das seixas volantes (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à cinq colombes d'argent, becquées et membrées de gueules, celles du canton senestre du chef et dextre de la pointe, essorantes. C.: une des colombes essorantes.

(1) C. B. de 1537, 1538, 1539, 1630; T. N., fl. 37; E. N., fl. 415 v.; na C. B. de 1646 com as seixas de prata lisa; e com os olhos dellas «armados de vermelho», em B. L., 491, e N. P., 327. As cinco pombas todas volantes, em C. B. de 1773 e 1784 e T. N. P., s-26, e sem declarar a sua postura, em C. B. de 1770, 1774 e 1776, e B. P., fl. 252, onde se declara acrescentarem alguns no escudo uma bordadura de vermelho.

(2) C. B. de 1537, 1538, 1539 e 1784, B. L., N. P., T. N. e T. N. P.; em E. N., a seixa tem um anel de oiro no bico, e nos B. P., o T. são duas seixas volantes.

C. B. em 1537 (A. H., 2201 e 2299, lendo na primeira: «Pero

de Seixas, morador em Faram, filho *legitimo* de... com cinco pombas seixas... duas *dellas* voando, a de baixo da *mão* direita e a de cima da *mão* esquerda... por descender... dos Seixas *por parte do pai* e dos Vieiras *por parte da mãe*. Evora, a *30* de maio...»; e na segunda: «Simão de Seixas, *carta das mesmas armas como acima ao irmão Pero de Seixas*, e por diferença...»). 1538, 1539 (A. H., 1276 e 1806, lendo na primeira: «João de Seixas... filho natural *por mim* legitimado do conego... João *do* Avelar de Seixas...»; e na segunda: «Luis de Seixas... filho *legitimo* de... neto de João de Seixa, conego... *legitimado por el rei meu pai*...»), 1576 (B. I., 314), 1630 (B. I., 356 e 15, e A. H., 1890 e 83, vendo para estas o artigo MENDANHA), 1646 (A. H., 2328, vendo em PECHIM), 1640 a 1656 (B. I., 29), 1770, 1773, 1774, 1776, 1784 (A. H., 1374, 610, 315, 1462 e 2022), e ainda em 1750 e 1761, em A. H., 333, 1277, 2023 e 1851.

SEM (*) — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul; bordadura cosida de azul, carregada de oito vieiras de prata (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e prata. Divisa: *Faze teu dever.*

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur; à la bordure du même chargée de huit coquilles d'argent. C.: le lion de l'écu. Devise: *Faze teu dever.*

(1) A. M., fl. 85; T. T., fl. 18; T. N. P., d-5, sem armar o leão; tambem sem armar o leão e pondo na bordadura nove vieiras, em T. N., fl. 33, e dez, em B. P., fl. 132. O leão armado de prata, em N. P., 270, com a bordadura cheia de vieiras; e em E. N., fl. 369, só com oito.—Nos tumulos de S. Domingos de Santarem dos tres doutores, Gil, Martim e João do Sem, vêem-se, respectivamente, seis, treze e oito vieiras na bordadura. *(Brasões de Cintra,* II., pag. 115), e no fecho da capella estava a divisa *(ibi,* 116).

(2) T. T., T. N., T. N. P. Em N. P. e E. N., carrega-se o leão de uma das vieiras.

C. B. não encontro.

SEMMEDO — De vermelho, torre de prata; chefe de oiro carregado de uma flor de lis de negro (1); *ou:* de verde, torre de prata sobposta a um braço de encarnação que tem penduradas da mão pelos cabêlos duas cabeças cortadas em sangue,

---

(*) Este apelido encontra-se tambem escrito DOCEM, DOSSEM ou OCEM, entretanto veja-se a sua etimologia e verdadeira ortografia no liv. II dos *Brasões de Cintra*, pag. 114.

uma de Moiro e outra de Moira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, *ou* verde e prata.

De gueules à une tour d'argent ; au chef d'or chargé d'une fleur-de-lis de sable ; *ou :* de sinople à une tour d'argent surmontée d'un bras de carnation, tenant par les cheveux deux têtes arrachées d'un couple de Sarrasins.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s-34, citando um *Liv. dos Reis d'Armas* antigo.
(2) B. P., fl. 252.
C. B. não encontro.

SENTEIO (*) — De verde, aguia de oiro, armada de vermelho, com dois torçaes do mesmo lançados de uma perna á outra por cima da cauda. T.: a aguia sem os torçaes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro.

De sinople à l'aigle d'or, becquée et membrée de gueules, avec deux cordons du même passés d'une patte à l'autre et brochant sur la queue de l'aigle. C. : l'aigle sans les cordons.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s–23, citando o *Liv. antigo ;* E. N., fl. 416.
C. B. não encontro.

SENTEIO, *outros* — De oiro, cinco gavélas de centeio com suas espigas de verde, atadas de vermelho. T.: aguia de oiro, armada de vermelho, com os pés atados do mesmo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à cinq gerbes de seigle avec leurs épis, le tout de sinople, les gerbes liées de gueules. C. : une aigle d'or, becquée et membrée de gueules, les pattes liées du même.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s–24, citando o *Liv. antigo* E. N., fl. 416.
C. B. não encontro.

SEPULVEDA — De vermelho, oliveira de verde, perfilada de oiro, arrancada de prata, entre dois leões batalhantes de oiro e acompanhada de duas estrêlas de oito pontas de prata postas cada uma no seu cantão do chefe (1). T.: leão nascente de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, verde e prata.

De gueules à un olivier de sinople, bordé d'or, arraché d'argent, accosté de deux lions rampants et affrontés d'or, et accompagné de deux

(*) Este e o seguinte deveriam ter ficado escritos em CENTEIO.

étoiles à huit rais d'argent posées aux cantons du chef. C.: un lion issant d'or.

(1) T. N., fl. 47; E. N., fl. 415 v.; T. N. P., s-31; e sem perfilar a oliveira, em B. L., 491; N. P., 328; B. P., 252, com pequenas variantes no numero de pontas das estrêlas.
(2) B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.
C. B. não encontro.

SEQUEIRA — De azul, cinco vieiras de oiro (1). T.: quatro penachos do campo, os dois do meio mais altos e entre elles uma das vieiras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq coquilles d'or. C.: une coquille d'or entre quatre plumes d'azur, les deux du milieu plus hautes.

(1) A. M., fl. 72; T. T., fl. 15; S. S. n.º 62; C. B. de 1536, 1541, 1550, 1565, 1699, e de 1769 a 1800; M. L., III, fl. 125 v.; B. L., 491; N. P., 332; T. N., fl. 32; B. P., fl. 252; E. N., fl. 416; T. N. P., s-32. Alguns destes riscam as vieras de negro.
(2) T. T., C. B. de 1550, 1769, 1770, 1772, 1776. 1780, 1781, 1785, 1788, 1792, 1795, 1796 e 1799, B. L., E. N., T. N. P., e com os penachos firmados na vieira, em T. N. — Em C. B. de 1699, M. L., N. P. e B. P., os penachos são cinco; na S. S., o T. é só uma das vieiras, que estão pintadas, tanto aqui como no escudo, com o interior para fora. Na C. B. de 1541 o T. é uma aspa do campo carregada dos moveis do escudo.
C. B. em 1536 (A. H., 1121, vendo o artigo Chanoca), 1541 (B. I., 213 e A. H., 861, vendo o artigo Fonseca), 1550, 1565 (A. H., 2300 e 334, vendo para esta o artigo Pacheco, e lendo na outra: «Simão de Sequeira, *morador na ilha de Cabo Verde*, filho *lejitimo* de...»), 1591, 1592, 1599, 1668, 1688, 1691 (B. I., 17 de p. 174, 214, 132, 107, 159 e 53), 1699, 1757, 1769, 1770, 1772, 1773, 1776, 1780, 1781, 1785, 1788, 1792, 1795, 1796, 1799 e 1800 (A. H., lv. 1255, 1701, 1021, 208, 295, 1374, 1732, 2202, 1462, 1301, 1348, 411, 1567, 1494, 1330, 1311, 1152, 1578 e 193).

SEQUEIRA, Mestre de AVIS — De azul, cinco vieiras de oiro; bordadura de prata com as quatro travas de uma cruz florida de verde, moventes da partição (1).

(1) *Nobiliario* coordenado por Salter, vol. XXI, fl. 351.

SEQUEIROS — o mesmo que SEQUEIRA (1).

(1) *Memorial del Marquês de Montebelo*, pag. 114.

SEREJO — Víde CEREJO.

SEREM (*Condes de* —) — Vide MASCARENHAS.

SERNACHE — Vide CERNACHE.

SERNIGE (*Italia* (1) e *Port.*) — De prata, tres ramos de verde picados de oiro, cada um florído de uma rosa de cinco fòlhas de vermelho, dispostos sobre tres montes de sua côr, sustentados por outros tres firmados em ponta; chefe de azul carregado de tres flores de lis de oiro, postas entre os quatro pendentes de um banco de pinchar de vermelho perfilado de oiro (2). T.: serpe nascente de verde, picada de oiro, tendo na bôca um coração de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, prata e verde.

D'argent à trois rameaux de sinople rehaussés d'or, chacun fleuri d'une rose de cinq feuilles de gueules et posé sur une motte de terre, les trois mottes soutenues par trois monts accostés au naturel, et mouvants de la pointe; au chef d'azur chargé de trois fleurs-de-lis d'or, rangées entre les quatre pendants d'un lambel de gueules bordé d'or. C.: un cou et tête de serpent de sinople rehaussé d'or, engloutisant un coeur de gueules.

(1) Em *Italia*, Sernigi.

(2) **C. B.**; com pequena diferença, em **T. T.**, fl. 40, e **E. N.**, fl. 364, com maior, em **T. N.**, fl. 54, e ainda maior no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s-22, consistindo ainda assim essas diferenças em minucias. — Em *Italia,* as armas dos SERNIGI são: de azul, um monte de oiro sobrepujado de um ramo de violetas de vermelho e acompanhado em chefe de tres flores de lis de oiro dispostas entre os quatro pendentes de um banco de pinchar de vermelho (**A. G.**, II, 765).

(3) **C. B.** e com o coração vertendo sangue, em **T. T.**, **E. N.**, e *Liv. 17*.

C. B. em 1515 (*) e 1529 (**A. H.**, 862).

(*) Dom manuel etc. A quamtos Esta nosa carta virem fazemos saber que Jeronymo sarnyge nos fez emfformaçã como elle decemdya e vynha da Jeraçã e llynhagem dos sernyges que sam fydallguos de cota darmas e çyda[d]ãos da senhoria de froremça e suas armas lhe pertemçẽ de direyto pydymdonos por merçe que pera a memorya de seus amtesesores se nã perder e elle gouvijr e vsar da homrra das armas que pellos mereçymemtos de seus seruyços ganharam he lhe forã dados E asy dos priuyllegios homrras gracas merçes que por direyto por bẽ dellas lhe pertemçẽ lhe mãdasemos dar nosa carta das ditas armas he lhas mamdasemos Registar em os llyuros dos Regystos das armas dos nobres he fydallgos de nosos Regnos que tem purtugall noso prymcipall Rey darmas a quall emformacam vista por nos e como fomos çerto ho comtheudo nella ser verdade por hũa carta asellada com ho sello da dita senhoria que elle proçede e vem de Jeracam e llynhagem dos sernyges e que de direyto a suas armas lhe pertemçem As quaes lhe mãdamos com esta nosa carta

SERPA — De verde, leão de oiro, armado e linguado de vermelho, entre duas torres de prata com portas e frestas de negro, e uma serpe alada de oiro, armada e linguada de vermelho, sobposta em ponta (1). T.: uma das torres sobrepujada da serpe nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro,

De sinople à un amphiptère d'or surmonté d'un lion du même, armé et lampassé de gueules et accosté de deux tours d'argent, ajourées et ouvertes de sable. C.: une des tours sommée de l'amphiptère issant.

(1) A. M., fl. 81 v.; T. T., fl. 17 v.; S. S., n.º 52; B. L., 491; N. P., 328, tendo por engano o campo de vermelho; T. N., fl. 34; B. P., fl. 253; E. N., fl. 416; C. B. de 1760; T. N. P., s-33.—Advertirei que nos tres primeiros citados se vê pintado um dragão, mas uma serpe é que deverá ser, até por alusão ao apelido. Em alguns substituem-se as torres por castellos.

(2) B. L., N. P., B. P., E. N., C. B. de 1766, T. N. P., e T. N., com a serpe de verde. Na S. S., o T. é só a serpe e no T. T. é esta sobrepujada pela torre.

C. B. em 1602 (B. I., 474) e 1776 (A. H., 2120).

SERPA *(Senhor de —)* — De oiro, dragão alado de verde, bordadura composta de prata e vermelho de dez peças, cada ponto de prata carregado de um escudete de azul, sobrecarregado de cinco besantes de prata, e cada ponto de vermelho carregado de um escudete de oiro (1). Coroa de florões á antiga.

(1) Sêlo do infante D. Fernando, senhor de Serpa, na pag. 626 do IV vol. da *Casa de Lara* de Salazar y Castro.—Em N. E., II, p. 251, n.º 1053, pretende-se deduzir uma familia espanhola de Serpa daquelle infante, que todos sabem não ter tido filhos!

---

com seu brasam ellmo e tymbre como aquy sam devysadas E asy como fiell e verdadeyramẽte as mãdamos Registar he devysar nos llyuros dos Regystos do dito purtugall noso Rey darmas As quaes Armas sam as seguintes — a saber — escudo de prata com seis momtes de terra e no mais *(maior)* momte e nos dos cabos tres ervas verdes pycadas douro e em cada erva hũa froll vermelha de cimquo folhas e hũu chefre azull com tres frores de llys douro e huũ llabyo *(labéo)* vermelho perfylhado douro com quatro pemdemtes ellmo de prata aberto pafique *(paquife)* de prata e vermelho e verde e cor *(por)* tymbre o puscoso de hũa serpe verde pycado douro e na boca huũ coraçam vermelho o quall escudo armas e sijnaes posa trazer e traga ho dito Jeronymo sernyge asij como as trouxerã e dellas vsarã seus amtesesores... porem mamdamos a todos... a que esta nosa carta for mostrada... lha cumprã e guardem... ell Rey ho mando[u] por bacharell Amtonio Rodriguez purtugall seu Rey darmas prymcipall dada ẽ a nosa cidade de lixboa a iiij dias de julho dioguo fernandez a fez ãno de mjll e bᶜ xb.— *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 24.º, fl. 134 v.

SERRA — De vermelho, castello de prata entre duas cabeças de serpe cosidas de verde, salpicadas de oiro, moventes dos flancos do escudo; o castello firmado sobre uma serra de sua côr, em ponta (1). T.: braço vestido de vermelho, saíndo em pala, com um pé de trigo de tres espigas de oiro na mão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, mouvant d'une montagne au naturel en pointe et accompagné de deux têtes de serpent de sinople, tachetées d'or, mouvantes des flancs opposés de l'écu. C.: un avant-bras paré de gueules, issant en pal et tenant une tige de blé portant trois épis, le tout d'or.

(1) **T. N.**, fl. 57; **T. N. P.**, s–34; e sem declarar a posição das cabeças de serpe, em **C. B.** de 1567 e de 1770 a 1790; **E. N.**, fl. 416 v. — Os **B. P.**, fl. 253, dão aos Serras este escudo: de prata, faxa de vermelho, acompanhada em chefe de dois passaros de negro, o de dextra volvido.

(2) **T. N.**, **T. N. P.**, **C. B.** de 1781 e 1790, e com quatro espigas, em **E. N.**

C. B. em 1567 (**B. I.**, 226, e **A. H.**, 923, com a emenda notada em Carrilho), 1667 a 1706 (**B. I.**, 218), 1758, 1760, 1770, 1771, 1772, 1773, 1781 e 1790 (**A. H.**, 1302, 1518, 1500, 1451, 1946, 2217, 1695, 898 e 1349).

SERRÃO (*) — De prata, leão rompente de vermelho firmado no cume de uma serra de verde, em ponta (1). T.: o leão nascente (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent au lion rampant de gueules, posé sur un mont rocheux de sinople en pointe. C.: un lion issant de gueules.

(1) **A. M.**, fl. 101; **T. T.**, fl. 22, advertindo que em ambos o contrachefe é mais depressa um terraço do que uma serra; **C. B.**, de 1528; com o leão armado de negro, em **B. L.**, 491; **N. P.**, 328; **B. P.**, fl. 253; **E. N.**, fl. 416; **T. N.**, fl. 35; **C. B.** de 1774 e **T. N. P.**, s–35, trazendo estes tres ultimos a serra de verde.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **E. N.**; o leão rompente, em **C. B.**, de 1528, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.**

(*) Em **E. N.**, fl. 416 v., aparece o apelido Serrano com estas armas: «de azul, torre de prata, com portas e frestas de negro, e a torre com tres castellos, o do meio mais alto. T.: a torre»; e para outras manda ver em **N. A.** Ora este escudo é a primeira pala do atribuido, na fl. 204 do cit. liv., aos Serranos espanhoes, sem o T., é claro. Tambem assim, isto é, com o escudo partido em pala, as traz os **B. P.**, fl. 253, como familia espanhola porem.

C. B., em 1528 (A. H., 616, lendo: «Duarte Gomez Serrão... bisneto *materno* de João Serrão... paquife de *prata e* vermelho... por descender... dos Serrões *por parte de sua mãe*...»), 1641, 1678, 1682 (B. I., 241, 389 e 391) e 1774 (A. H., 1296).

SEVERIM — Partido: o I de prata, bordadura composta de vermelho e prata de vinte e dois pontos; o II de vermelho, duas palas de prata (1). T.: cavalo nascente de vermelho (2); *ou:* leão de prata carregado de tres faxas de vermelho (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Parti: au 1 d'argent à la bordure componnée de gueules et d'argent de vingt deux pièces; au 2 de gueules à deux pals d'argent. C.: un cheval issant de gueules; *ou:* un lion d'argent chargé de trois fasces de gueules.

(1) A. M., fl. 134 v.; T. T., fl. 40 v.; C. B. de 1562; B. L., 491; N. P., 328; T. N., fl. 50; E. N., fl. 416 v.; T. N. P., s-36, advertindo que alguns não declaram o numero de peças da bordadura, e destes ha que se não entendem facilmente. — Na C. B. de 1533 o II quartel aparece palado de vermelho e prata de seis peças; nos B. P., fl. 253, vem este escudo errado.

(2) T. T. e T. N.

(3) C. B. de 1562, B. L., N. P., B. P., E. N., T. N. P., nestes dois, o leão é armado de vermelho; na C. B. de 1533, em vez de tres faxas aparecem tres barras.

C. B. em 1533 e 1562 (A. H., 368 e 184, lendo na primeira: «Ascenso Severim... filho *legitimo* de... e neto de Pero Severim, *natural do bispado de São Lys* (Senlis) *dos reynos de França*... 10 de janeiro de *1533*»; e na segunda: «Antonio Gil Severim, natural *e cidadão* de Lisboa, filho *legitimo*... quinta de Soo Aseca *do* termo de... Reg. nos *Privilegios* de...»).

SEVERIM, *outros* — Esquartelado: o I e IV de prata lisa; o II e III de vermelho, duas palas de prata. Bordadura de todo o escudo entrecambada dos esmaltes dos campos T.: cavalo nascente de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

E'cartelé d'argent et de gueules à la bordure de l'un en l'autre, chaque quartier de gueules chargé de deux pals d'argent. C.: un cheval issant d'argent.

(1) T. N. P., s-36, citando os mss. dos reis d'armas. — Não encontro estas armas em mais parte nenhuma, e sendo os Severins franceses, nem sob esta forma, nem sob a precedente me aparece o seu escudo entre os das familias daquele país.

C. B. não encontro.

SILVA *(Port. Esp.* e *Italia)* — De prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (1) *ou*, de azul (2). T.: o leão das armas (3). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e purpura.

D'argent au lion de pourpre armé et lampassé de gueules, *ou* d'azur. C.: le lion.

(1) **A. M.**, fl. 54; **T. T.**, fl. 11; **S. S.**, n.° 13.

(2) **C. B.** de 1582, 1723, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1771, 1772, 1774, 1775, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799 e 1800; **M. L.**, III, fl. 60; **B. L.**, 491; **N. P.**, 331; **T. N.**, fl. 31; **E. N.**, fl. 417; **T. N. P.**, s-9. O leão de vermelho armado de azul; em uma **C. B.** de 1765, duas de 1769, uma de 1771, outra de 1783, duas de 1796 e talvez em mais alguma (*); o leão todo de purpura em **C. B.** de 1538; *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 26 e 27 mihi; *Arvores do Conde de Vilanova,* fl. 31, 31 v., e 32 mihi; **B. P.**, fl. 254. — Do leão de purpura, armado de vermelho ou de azul e sempre sem coroa, é que usaram os SILVAS portugueses. Isto mesmo confessa Salazar y Castro na *Hist. de la casa de Silva,* I, 20, achando porem preferivel o acrescentamento da coroa, e com ella trouxeram o leão as duas casas castelhanas dos condes de *Cifuentes* e dos duques de *Pastrana (Ibidem,* e *Nobiliario de España* de Lopez de Haro, I, 534, e II, 306, notando-se que Salazar esmalta o leão de vermelho e Haro de purpura). Para *Italia* tambem passou o leão coroado (**A. G.**, II, 779).

(3) **T. T.**, **M. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, *Tropheos,* **E. N.**, **C. B.** de 1765, 1767, 1769, 1775, 1779, 1783, 1786, 1787, 1790, 1791, 1792, 1793, 1795, 1799 e 1800; **T. N. P.** — Na **S. S.** o leão do T, é de oiro, e na **C. B.** de 1582, de purpura liso.

(4) Em **A. M.**, o E. é de oiro pelo Conde de Portalegre.

C. B. em 1538, 1582 (**A. H.**, 2184 e XXXVIII, lendo na primeira: «Pero Lopez da Silva, cavaleiro fidalgo da *minha* casa, filho *lejitimo...*»), 1592, 1628, 1633, 1639, 1655, 1672, 1675, 1678, 1686, 1687, 1719, (**B. I.**, 458, 56, 168, 307, 330, 180, 119, 384, 365, 251, 278, 282, 431, 439, 294, 3 de p. 169, 32 de p. 181, 163 e 38 de p. 182), 1723 (**A. H.**, XII), 1723 (**), 1730

(*) No **A. H.** estão apontadas 124 **C. B.** com o apelido SILVA, 13 dellas não têem a descrição das armas no registo, ficam portanto 111 das quaes examinei 92.

(**) Dom Ioaõ... A quantos esta nosa carta uirem, fazemos saber que Thomas da Silua da Camara, Pinheiro & Noronha de Almeida, Tauora & Aragaõ, Caualleiro profeço da ordem de Christo fidalgo da caza Real, nos foi feita petiçaõ em como elle descendia, & uinha da geraçaõ & linhagẽ dos Noronhas, Siluas, Camaras & Aragaõ, que saõ fidalgos de Cota Darmas, e suas armas lhe pertençem de direito pedindo-nos por merçe... lhe mandacemos dar nosa carta das ditas armas... A qual petiçaõ uista por nos mandamos sobre ella tirar inquiriçaõ de testemunhas pello doutor

(A. H., XLVII), 1732, 1748, 1750 (B. I., 26 de p. 177, 2 de p. 169, 5 de p. 170 e 9 de p. 172), 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1771, 1772, 1774, 1775, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800 (A. H., 323, 1159, 1827, 1070, 998, 2016, 25, 382, 466, 650, 1701, 700, 1410, 1626, 1734, 1732, 1770, 2189, 1062, 1214, 1633, 1923, 2310, 859, 1333, 1439, 2011, 1512, 1063, 1642, 2212, 1536, 1807, 647, 570, 808, 887, 1234, 2129, 1383, 1678, 2309, 1711, 1950, 116, 718, 1561, 1592, 1647, 1855, 1945, 15, 693, 1055, 1993, 436, 1747, 1852, 202, 1441, 1218, 1871, 122, 1091, 1104, 804, 899, 1122, 2236, 106, 1088, 1272, 1278, 1364, 230, 300, 561, 1329, 1938, 609, 1099, 1175, 105, 219, 1578, 1611, 1788 e 2321), e ainda na segunda metade do seculo XVIII em A. H., 8, 59, 67, 87, 200, 309, 318, 408, 416, 444, 503, 552, 758, 764, 1079, 1123, 1131, 1508, 1565, 1658, 1749, 1759, 1895, 1998, 2037, 2064, 2156, 2185, 2301, 2302, 2359 e 2377.

Manoel Alueres Pereira do meu dezembargo & meu Dezembargador em esta minha Corte & caza da supplicaçaõ, Corregedor do Ciuel em ella, & por Simaõ da Silua Lamberto escriuaõ do Juizo da correiçaõ do Ciuel da Corte & caza da supplicaçaõ, pellas quaes fomos sertos que elle procede & uem da geraçaõ & linhagem dos Noronhas, Siluas Camaras & Aragaõ, como filho legitimo de Bernardo da Silua de Azeuedo Caualleiro da ordem de Christo, & de D. Francisca de Noronha da Camara. Neto pella parte paterna de Felipe da Silua fidalgo da caza Real, & de sua mulher D. Maria Pessanha de Castelbrãco, que era filha legitima de Fernaõ Lobo Caualleiro, & de sua mulher D. Heronima Pessanha Billete & prima com irman de D. Luiza Pessanha Castelbranco, mulher de Diogo Mẽdes Godinho &c. Bisneto de Antonio Leaõ, & de D. Felipa Alueres da Silua, & consta por tradiçaõ muito antiga o serem de muita nobreza & das principaes famillias de seus apellidos, & terem ocupado muitos cargos honrozos que naquelle tempo se dauaõ a os de maior descendencia, & pella parte materna he neto de Aluaro Pinheiro da Cunha, Caualleiro profeço da Ordem de Christo, fidalgo da caza de sua Magestade, & de sua mulher D. Brites de Noronha da Camara, filha de Luis de Campos de Tauora, & de D. Francisça de Noronha da Camara, ô qual Luis de Campos de Tauora hera descendente de Bernardo Annes do Campo fidalgo castelhano, da caza dos senhores de Teineime, & de sua mulher D. Jzabel de Tauora, que era filha legitima de Pedro Lourenço de Tauora senhor da Uilla de Mougadoiro, da caza de saõ Joaõ da Pesqueira, Chefe de toda a famillia dos Tauoras, de quẽ saõ tambem descendentes os Marquezes de Tauora, os Condes de saõ Uicente, Aluor, Marques de Goueia, & o Conde dos Arcos, & muytos outros. & Bisneto de Pedro Fernandes Pinheiro, Caualleiro da Ordem de Christo & fidalgo da caza de sua Magestade & de sua mulher D. Ignês de Almeida, que era filha de Pedro Annes Cotimo de Almeida, fidalgo da caza do Mestre D. Jorge, Caualleiro da Ordem de Santiago, & de sua mulher D. Izabel de Paredes, neta de Francisco Cardozo da Cunha, fidalgo da caza de sua Magestade, & de sua mulher D. Ignês de Almeida. & Terceiro neto de Aluaro Fernandes Pinheiro, Caualleiro da Ordem de Christo fidalgo da caza de sua Magestade, & de sua mulher D. Maria de Aragaõ, que era filha de Gomes de Aragaõ, da principal famillia, & fidalgo dos Aragoẽs, que procedia do Real sangue dos Reys de Aragaõ; Terceira neta de Pedro Bras do Couto, & de sua mulher D. Lionor Alues, ou Alueres Pinheira, filha de Aluaro Fernandes Pinheiro, dos Pinheiros que tem cinco Pinheiros uerdes por armas em campo de prata, os quaes procediaõ dos antigos Pinheiros que eraõ fidalgos de que fas memoria o Conde Dom Pedro de Barcellos, no seu Nobelliario. Quarta neta de Bras Annes do Couto Alcajde Mor do Porto de Mos, fidalgo da caza do primeiro Duque de Bragança; Quinta neta de Joanianes do Couto descendente por uaronia dos senhores de Couto, & de Palmazoẽs; E o dito Aluaro Fernandes

SILVA, Condes de AVEIRAS — (Conde, 24 de fevereiro de 1640 (*); extincto, 1873.) De prata, leão de purpura, armado e linguado de azul e acompanhado de dois ramos de silva de verde postos em orla, com os cabos passados em aspa na ponta do escudo. T.: o leão do escudo.

SILVA, Condes de PORTALEGRE — (Conde, 5 de fevereiro de 1498; vide SILVA, Marqueses de GOUVEIA.) De prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho.

Pinheiro era Irmaõ inteiro do Illustrissimo Dom Antonio Pinheiro Bispo de Miranda, & Lejria, Caualleiro da Ordem de Christo, Concelheiro de estado do senhor Rey Dom Joaõ o terceiro, Refformador da [Univer]cidade de Coimbra, pessoa de grande autoridade neste Reyno, Quarto neto de Pedro Uas de Couto & de sua mulher Donna Leonor Alueres Pinheiro, os quaes procediaõ dos antigos Pinheiros de sinco Pinheiros uerdes por Armas em campo de prata, que eraõ fidalgos antigos de sollar, de que fas memoria o Conde Dom Pedro de Barcellos, como ja dito fica, & he quinto neto elle supplicante de Bras Annes de Couto Alcaide Mor de Porto de Mos, fidalgo da caza do primeiro Duque de Bragança, & he primo de Felleciano Coelho fidalgo da caza Real, Caualleiro da Ordem de Christo, filho de Aluaro Fernandes asima dito, & de de Donna Luiza de Aragaõ, mulher de Egas Coelho senhor da Ilha de Maio, que era primo com Irmaõ de Aluaro Pinheiro de Aragaõ da Camara, Caualleiro da Ordem de Christo, fidalgo da caza de sua Magestade, & de Manoel Antonio Pinheiro da Camara, Caualleiro da Ordem de Christo, fidalgo da caza de sua Magestade, Irmaõ inteiro da may do supplicante, Donna Francisca de Noronha, da Camara, & he primo com Irmaõ de Jozeph Pinheiro da Camara do concelho de sua Magestade, Gouernador & Capitaõ General da Ilha de Cabouerde, & saõ Thome, descendente dos uerdadeiros Camaras da Ilha da Madeira. E que de direito as suas Armas lhe pertençem, as quaes lhe mandamos dar em esta nosa carta com seu Brazaõ, Elmo, & Timbre, como aqui são deuizadas... — A saber — Hum escudo esquartelado, no primeíro quartel as Armas dos Noronhas, que saõ, Escudo esquartelado, no primeiro, & quarto quartel as Armas de Portugal com o risco negro em cõtrabanda, que naõ chegue a orla, o segundo de prata com hum mantel sanguinho, & nelle hum castello de ouro, & o mantel entre dois Leões de purpura batalhantes e por orlla dezoito pesas, noue pesas de ouro & noue de prata veiradas & contra ueiradas de azul. No segundo quartel, as Armas dos Siluas, que saõ em campo de prata hum Leaõ rompente de purpura, armado de azul. No terceiro quartel, as Armas dos Camaras, que saõ, em campo preto hum monte uerde, & sobre elle huma torre de prata laurada com portas, & frestas de preto, cuberta com tilhado de ouro, entre dois Lobos de ouro, como que querem subir pella torre; No quarto quartel as Armas dos Aragoẽs, que saõ em campo de ouro quatro barras sanguinhas. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro; Paquife dos metaes & cores das Armas; Timbre o dos Siluas, que he um Leaõ rompente de purpura, armado de azul, que sai de hũa Coroa de ouro. E por diferença huma brica de ouro & nella hum Trifollio preto. O qual escudo... El Rey noso senhor o mandou por Manoel Leal seu Rey Darmas. Dada nesta Corte & Cidade de Lisboa Occidental, aos doze dias do mes de Dezembro, do anno do nascimento de noso senhor Jezu Christo, de mil & cete centos & vinte tres. — Frey Jozeph da Crus da Ordem de saõ Paulo Reformador do Cartorio da Nobreza, a fes, por especial Prouizaõ de sua Mag. que Deos guarde, & vai subescrita por Simaõ da Silua Lamberto, escriuaõ da nobreza, nestes Reynos & senhorios de Portugal, & suas Conquistas. Vay escripto em... *P. Rey de armas principal de Manoel Leal.* — Fica Registado este Brazaõ no Liuro setimo do Registo dos Brazoẽs da Nobreza de Portugal a f. 238. Lisboa Occidental Em des de Janeiro... de 1724. *Simão da Silva Lamberto* — Original em meu poder.

(*) O 6.º Conde de *Aveiras* foi criado marquês de *Vagos* por carta de 2 de dezembro de 1802. Houve cinco marqueses de *Vagos*.

SILVA, Conde de PORTALEGRE — (Conde, alvará de promessa de 20 de julho de 1579, realizada nesse anno antes de 11 de novembro; extincto, 1601 a 1602.) De prata, leão de purpura, armado e linguado de azul.

SILVA, Conde de SAN LOURENÇO — (Conde, 26 de junho de 1640; extincto, 1656.) De prata, leão de purpura, armado e linguado de azul. T.: o leão.

SILVA, Conde de TAROUCA — (Conde, 20 ou 28 de fevereiro de 1688; extincto, 1738.) Esquartelado: o I e IV de oiro liso *(Meneses)*; o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (*Silva*). T.: o leão.

SILVA, Marqueses de ALEMQUER — (Marquês, despacho de 12 de julho e carta de 30 de novembro de 1616; extincto, depois de 1640.) Partido: o I de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul, e coroado de oiro (*Silva*); o II de vermelho, treze besantes de oiro (*Sarmiento*).

SILVA, Marqueses de GOUVEIA — (Conde de *Portalegre*, 5 de fevereiro de 1498; marquês de *Gouveia*, 20 de junho de 1625; extincto, 1686.) De prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho.

SILVA, *de D. Pedro da Silva* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, seis besantes de oiro entre uma dobre cruz e bordadura do mesmo (*Almeida*); o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (*Silva*) (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à une double-croix d'or accostée de six besants du même, à la bordure aussi d'or *(Almeida)*; aux 2 et 3 d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé de gueules *(Silva)*.

(1) A. M., fl. 56 v. — Destas mesmas armas usou o irmão de D. Pedro da Silva, D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra e 2.º conde de Arganil, que as deixou disseminadas na capital do seu bispado, atestando com ellas o seu gosto artistico.

C. B., não existe.

SILVA TELLEZ, Marquês de NISA — (Marquês, 6 de fevereiro de 1739; extincto, novembro de 1739.) Esquartelado: o I e IV de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (*Silva*); o II e III de oiro liso (*Meneses*).

SILVA TELLEZ, Visconde de VILA NOVA DA CERVEIRA — (Visconde, 6 de oitubro de 1721; extincto, depois de 1760.) As armas precedentes.

SILVEIRA — De prata, tres faxas de vermelho (1). T.: urso de prata, armado e linguado de vermelho, nascente de uma capella de silvas de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à trois fasces de gueules. C.: un ours d'argent, armé et lampassé de gueules, issant d'un chapelet de ronces au naturel.

(1) **A. M.**, fl. 68; **T. T.**, fl. 14, **C. B.** de 1534, 1540, 1561, 1699, 1719, 1740 e de 1778 a 1798; **M. L.**, III, fl. 58; **B. L.**, 491; **T. N.**, fl. 31; **B. P.**, fl. 255; **E. N.**, fl. 417; **T. N. P.**, s-40. A **N. P.**, 331, acrescenta neste escudo uma silva de verde em orla, seguindo a trova de João Rodriguez de Sá.

(2) **T. T.**, **B. L.**, **N. P.**, **T. N.**, **E. N.**, **C. B.** de 1778 e 1784, **T. N. P.**; em **B. P.**, é o meio urso cortado em sangue, e na **M. L.** tambem, omitindo este a capella de silvas. — Nas **C. B.**, de 1534, 1540 e 1561, o urso é de preto, cortado em sangue e a capella de silvas florída de prata.

C. B. em 1534, 1540, 1561 (**A. H.**, 54, 659 e 986, lendo na primeira: «Alvaro da Silveira... filho *legitimo* de... e neto *paterno* de... que foi fidalgo *muito honrado* do tronco...»; vendo para a segunda o artigo ALMEIDA; e lendo na terceira: Eitor da *Silveira*... filho *lejitimo* de... e neto de... *morador que foi no Redondo*... Reg. nos *Privilegios*...»), 1585, 1604, 1626, 1633, 1640, 1668, 1670, 1671 (**B. I.**, 456, 478, 447, 345, 415, 69, 232 e 158), 1699 (**A. H.**, LV), 1719, 1740 (**A. A.**, X, 445 e 475), 1778, 1781, 1782, 1784, 1786, 1788 1791, 1792, 1798 (**A. H.**, 1429, 335, 842, 2040, 1078, 1502, 1918, 1242, 773, 1636, 2200, 1373, 2307 e 1339) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em **A. H.**, 638, 639, 1502, 1541, 2037, 2081 e 2113.

SILVEIRA, Barão de ALVITO — (Barão, 27 de abril de 1475 (*); extincto, 1489.) As armas de...

SILVEIRA, Condes das SARZEDAS — (Conde, 21 de oitubro de 1631; extincto, 1747 (**).) *Primeiras armas:* as de SIL-

(*) Por carta desta data foram erigidas em baronia todas as terras que o dr. João Fernandes da Silveira trazia da Coroa e houvera por dote e casamento de sua mulher D. Maria de Sousa, intitulando-se barão de Alvito e bem assim sua mulher por sua morte e de aí em diante todos os seus descendentes (*Brasões de Cintra*, II, 390). Estes adoptaram o apelido LOBO que era o paterno de D. Maria de Sousa.

(**) Por despacho de 13 e carta de 24 de maio de 1805 foy dado o titulo de conde das *Sarzedas* a Bernardo José de Lorena, descendente de um irmão do 1.º conde, mas que não representava a casa, não se podendo por tanto considerar renovação esta nova mercê.

VEIRA. — *Segundas armas:* partido: o I de prata, tres faxas de vermelho (*Silveira*); o II de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul (*Silva*).

SILVEIRA, Condes da SORTELHA — (Conde, carta secreta de 22 de junho de 1527, publicada nos fins de 1531; extincto, 1617.) Esquartelado: o I e IV de azul, seis cadernas de crescentes de prata (*Goes*); o II e III de prata, tres faxas de vermelho (*Silveira*).

SILVEIRA, *dos Açôres* — Vide HAGEN (*Van der* —).

SIMÕES — De prata, leão de negro, gretado de oiro, armado e linguado de vermelho, firmado num monte de verde em ponta (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent au lion de sable, tacheté d'or, armé et lampassé de gueules, mouvant d'un mont de sinople en pointe. C.: le lion.

(1) Concedidas por C. B. de 10 de julho de 1438 (*), na qual

(*) Dom Eduarte etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que gil simoõez caualleyro nosso criado nos disse como bem sabiamos a gram criàçam per longo tempo que em elle fezemos e seu jrmaão vicente simõez scudeiro da nossa casa E essomeesmo os mujtos e boõs serujços que delles tijnhamos recebidos em a guerra dos mouros que ora com elles ouuemos E como outrossy forom com o jffante dom anrrique E com o jffante dom fernãdo meus jrmãos sobre tanger cercados com elles em o palanque do jnfindo poderio dos mouros que sobre elles veo seendo elles por nosso serujço em mujtas e boas cousas e feridos per mujtas uezes postos em grandes trabalhos e perijgos guerreando contra elles per terra e per mar a gujsa de boõs em naujos e em fustas nossos e seus seendo delles capitaães dando sempre de ssy conto de boõs E que pero que assy seiam homẽs de boa geeraçam e tenhã diujdo com alguũs boõs caualeyros fidalgos dos nossos regnos de que elles poderiam trazer suas armas ou signaaes. djreitamente a elles prazia mais de lhas nos darmos per seus boõs merecimentos que as auerem per outra maneyra E que porem nos pediam por mercee que em galardam de seus boõs custumes e serujços e trabalhos nos prouuese de lhe dar armas que elles e todos de seu linhagem possam trazer e se refertar por fidalgos gentijs homẽs e gouujr de todollos priujllegios e liberdades de fidalgos e gentijs homẽs E Nos veendo seu justo pedir seendo em uerdadeiro conhecimento de todos seus boõs fectos e serujcos que delles teemos recebidos e entendemos de receber E querendolhe fazer graça e mercee como aaquelles que por nosso serujço e seu bõo acrecentamẽto sempre se trabalharom de acrecentar de louuor darmas presente os nobres do nosso conselho e fidalgos caualleyros e gentijs homẽs da nossa corte e officiaaes darmas segundo se per dereito requere lhe damos e outorgamos que elles aiam e possam trazer daquj en djante por armas pera elles e todollos de seu linhagẽ que delles vierem e descenderem hũu escudo branco com hũa pinta uerde e em elle hũu liam negro ronpente gretado douro com unhas e lingua uermelha as quaaes armas lhe nos damos e outorgamos pera elles e todollos que delles vierem e descenderem E os auemos por fidalgos e gentijs homẽs E queremos e mandamos que aiam todollos priuillegios e liberdades e honrras què os fidalgos ham e de dereito deuem auer como aquelles que per seus merecimẽtos o merecem E ẽ testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta asignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo dante em a ujlla daujs dez dias de julho martim gil a fez era de mil iiij° xxx viij ãnos. — *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 1.°, fl. 236.

a descrição do escudo não aparece clara, por erro de cópia, como vou esclarecer. No rejisto do doc. lê-se: «escudo branco com uma *pinta* verde *e em elle* um leão, etc.» O leão está realmente sobre uma *ponta* e não *pinta*. «Aquella *ponta* é o mesmo que *monte*, como vimos na carta de brasão original existente em Monção (Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909). Já assim se havia entendido este brasão, em **N. P.**, 328; **B. P.**, fl. 253; **E. N.**, fl. 417; **C. B.** de 1771, 1773 e 1788; **T. N. P.**, s-38. Em **T. N.**, fl. 49, pinta-se só o leão.

(2) **N. P.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1771 e 1778, **T. N. P.**, e o leão nascente em **T. N.** — Na carta de concessão das armas não se menciona T., porque nesses tempos ainda elle não fazia parte integrante do brasão.

C. B. a de 1438, transcrita na nota, e outras, em 1592, 1670 (**B. I.**, 70 e 316), 1771, 1773 e 1788 (**A. H.**, 1946, 1695 e 336).

SIQUEIRA — Vide SEQUEIRA.

SISNEIROS — Vide CISNEIROS.

SOAREZ — De vermelho, torre de prata (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent. C.: la tour.

(1) **N. P.**, 329; **B. P.**, fl. 256; **E. N.**, fl. 417; **C. B.** de 1773, 1776, 1784, 1786 e 1790; **T. N. P.**, s-44.

(2) **E. N.** e **T. N. P.**

C. B. em 1773, 1776, 1784, 1786 e 1790 (**A. H.**, 1288, 474, 1078, 280 e 202). Existem outras **C. B.** das armas dos SOAREZ e por não saber a qual dos quatro escudos se referem, menciona-las-hei aqui: em 1574, 1603, 1665, 1669, 1682, 1688, 1733 (**B. I.**, 133, 140, 470, 301, 391, 91, 40 de p. 183, e 44 de p. 184), 1751, 1753, 1754 e 1757 (**A. H.**, 463, 404, 1804, 419, 592, 1281 e 2213).

SOAREZ, *de Tangil* — De azul, ponte de tres arcos, com suas guardas e ameias, flanqueada de duas torres, tudo de prata, a ponte sobre um rio de sua côr em ponta e sobrepujada de um leão de oiro com uma espada alçada de prata, guarnecida de oiro, na garra dextra, entre as duas torres as quaes são sobrepujadas cada uma de uma aguia heraldica de negro (1). T.: o leão com a espada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, negro e oiro.

D'azur à un pont de trois arches, crénelé et flanqué de deux tours, le tout d'argent, chaque tour sommée d'une aigle héraldique de sable; ledit pont soutenu d'une rivière au naturel en pointe et sommé d'un lion d'or tenant de la patte dextre une épée d'argent garnie d'or. C.: le lion portant l'épée.

(1) **C. B.** de 1771, 1776, 1790, 1795 e 1797; **T. N. P.**, s-41; e com alguma diferença, em **E. N.**, fl. 417 v. — Em 9 de agosto de 1909 informava-me o sr. Luis de Figueireda da Guerra: «Soares, de Tangil, em Monção. O seu escudo lembra o da cidade de Orense: uma ponte com tres arcos, com duas torres nas extremidades, e sobre as torres duas aguias volantes; no meio da ponte um leão empunhando uma espada. Em varios escudos da vila de Monção e seu concelho.»

(2) **C. B.** de 1771, 1776, 1790 e 1797; **T. N. P.**

C. B. em 1762, 1771, 1776, 1790, 1795 e 1797 (**A. H.**, 1283, 1683, 337, 2214, 198 e 1942).

SOAREZ, *de Toledo* — De vermelho, banda de oiro, saíndo das bôcas de duas cabeças de serpe do mesmo, linguadas de azul, a banda acompanhada de duas albarradas de duas azas de oiro, cheias de açucenas de sua côr (1). T.: uma das jarras com as flores (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à la bande d'or engoulée de deux têtes de serpent du même, languées d'azur, la bande accompagnée de deux vases à deux anses du second, garnis de lis de jardin au naturel. C.: un des vases avec son bouquet.

(1) **C. B.** de 1556, 1745, 1767 e 1796; **B. L.**, 492; **N. P.**, 329; **B. P.**, fl. 283; **E. N.**, fl. 417; e com as açucenas de prata, em **T. N. P.**, s-43, e **T. N.**, fl. 18, onde as cabeças de serpe aparecem linguadas de vermelho.

(2) **C. B.** de 1556 e as duas de 1796, **B. L.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

C. B. em 1556 (*), 1638, 1691 (**B. I.**, 488 e 170), 1745, 1767 e 1796 (**A. H.**, XXXI, 1236, 2329 e 230).

(*) Dom Joham etc. A quantos esta minha carta virẽ faço saber que dioguo Soarez casado e morador na minha cidade de goa das partes da jndia me apresentou huũ estormento de sua geraçã e nobreza dado per autoridade de justiça na villa de çafra dos Reinos de castella em seis dias do mes de feuereiro da hera de mil b^c quorenta e oyto e feito por afonso guterrez tabaliã publico ẽ ella e justificado conforme a dereito laa e qua ẽ meus Reinos com o qual estormento me pedio e Requereo que porquanto se por elle mostraua descender dereitamente por linha mascolina da geraçã e linhagẽ dos soarez de toledo que nos Reinos de castella herã fidalguos de cota darmas por parte de seu avoo gomez soarez de toledo morador que foy na dita villa. E que por a memorya de seus anteçesores se não perder. e elle nos meus Reinos e senhoryos gozar e gouuir da honrra das armas que pellos mereçimentos de seus seruiços nos de castella guanharão e lhes forão dadas. e asy dos priuilegios honras graças e

SOAREZ DE ALBERGARIA — De prata, cruz florída de vermelho, vazia do campo; bordadura do mesmo carregada de oito escudetes de azul, sobrecarregados, cada um, de cinco besantes do primeiro (1). T.: dragão volante de vermelho (2), carregado de uma cruz de prata no peito (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée-vidée de gueules; à la bordure du premier chargée de huit écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent. C.: un dragon ailé de gueules chargé d'une croix d'arget sur l'estomac.

(1) **T. N.**, fl. 28; **C. B.** 1739, 1783 e 1794; **T. N. P.**, s-43, notando que a **C. B.** de 1783 salva as regras da armaria, dividindo a bordadura do campo por um filete negro. Com a bordadura cheia de escudinhos aparece este escudo, em **C. B.** de 1532, 1541 e 1549; **M. L.**, III, fl. 173 v.; **N. P.**, 329; e apenas com sete escudetes, em **E. N.**, fl. 417 v. — Vide ALBERGARIA.

(2) **C. B.** de 1549, **T. N.**, **E. N.**, e chamando serpe ao dragão, em **M. L.** e **N. P.**

---

merçes que por dereito e por bem dellas lhe pertencẽ lhe fizesse merçe mandar lhas Registar nos liuros dos Registos das armas dos nobres e fidalguos de meus Reinos que tẽ portugual meu prinçipall Rey darmas e dellas passar sua carta na forma acostumada. e vendo eu ser cousa justa e verdadeira seu dizer e pedir e por folguar de lhe fazer graça e merçe pelos seruiços que me tẽ feitos e espero que ao diante me faça lhas mandey por minha prouisã nos mesmos liuros Registar pera nelles ficarẽ em boa e diuida guarda e dellas passar esta minha carta em forma com seu brasão elmo e timbre como aquy são diuisadas e asy como fiel e verdadeiramente se acharão diuisadas e afiguradas no dito estormento As quaes armas são as seguintes — a saber—o campo vermelho e duas albarradas douro de duas asas cada hũa cheas de sebolla cesem de sua cor Antre hũa banda que retẽ pellos cabos duas cabeças de serpes do mesmo armadas dazul elmo de prata aberto guarnido douro paquife douro e vermelho e prata e vermelho e por timbre hũa das albarradas. o qual escudo armas e sinaes ẽ meus Reinos e senhoryos possa trazer e tragua o dito Dioguo soarez asy como nos de castella as trouxerão seus antecessores e ẽ todolos luguares de honra ẽ que os nobres e antiguos fidalguos de meus Reinos as suas sempre costumarão trazer ẽ tempo dos muy esclareçidos Reys meus anteçessores e com ellas possa entrar ẽ batalhas campos duellos Retos escaramuças e desafios e enxercitar com ellas todolos outros autos liçitos de guerra e de paz e asy as possa trazer ẽ seus firmaes aneis e sinetes e diuisas e poellas ẽ suas casas e edefiçios. e leixalas sobre sua propia sepultura e finalmente se seruir e honrar e gouuir e aproueitar dellas ẽ todo e per todo como a sua nobreza conuẽ. Porem mando a todolos meus desembarguadores e corregedores juizes e justiças e alcaides e ẽ espiçial aos meus Reys darmas arautos e perseuantes e a quaes quer outros ofiçiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della com dereito pertença que ẽ todo lha cumprã e guardẽ e façã jnteiramente comprir e guardar como nella he contheudo sẽ duuida nẽ embarguo algũ que lhe a ello seja posto porque asy he minha merçe Dada ẽ a minha muy nobre e sempre leal cidade de lixboa aos xxiij de feuereyro El Rey o mandou pelo bacharel Antonio Rodriguez portugual seu prinçipal Rey darmas Jorge pedroso a fez. Anno do nasçimento de nosso senhor Jesus christo de mil b[c] çinquoenta e sete annos. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 5.º de *Privilegios,* fl. 262 v.

(3) C. B. de 1794 e T. N. P.

C. B. em 1532, 1541, 1549 (A. H., 1006, 338 e 1728, lendo na primeira: «Inácio de Bulhões, cavaleiro fidalgo de *minha* casa, filho *lejitimo* de...; neto de Alvaro Vaz de Bulhão e de Maria Soarez, *sua mulher;* bisneto de... e de D. Maria Varela, *sua mulher*... cruz de vermelho com doze boletas de oiro *com os* casulos *de* verde, *a saber*... por descender... dos Bulhões *da parte de seu pai* e dos Soayrez de Albergaria e dos Varellas *da parte de sua avó e visavó*...»; e na segunda: «Antonio Soarez Homem... filho *lejitimo* de Manuel Soarez, *morador em Lamego*...; neto de Lopo Alvarez Soarez, fidalgo, *e se tratava e vivia com muitos criados, cavalos e mulas;* bisneto de Alvaro Soarez, *de Santar*... e por timbre um *drago* de vermelho... por descender... dos Soarez de Albergaria *por parte do pai*, e dos Homens e Costas *por parte da mãe*...»; e na terceira: «Lopo Soarez, *morador na quintã de Toris do termo da vila da Feira,* filho *lejitimo* de Pedro de *Santar* Soarez e neto de Lopo Vaz Soarez... *morador em Entre Douro e Minho*... campo de prata *e* uma cruz *de* vermelho... escudinho *de* azul...), 1568 (A. H., LXVI), 1658, 1686 (B. I., 71, 457 e 2 de paj. 169), 1739 (A. A., X, 448), 1754, 1757, 1786 e 1794 (A. H., 1320, 2180, 1557, 691 e 2031). — Vide ALBERGARIA.

SOAREZ DE MELLO — As armas de MELLO (1).

(1) C. B. em 1527, já apontada no artigo MELLO.

SOAREZ DE SOUSA, Capitães da ILHA DE SANTA MARIA (Capitão, 13 de julho de 1474; extincto, 1634.) Esquartelado: o I e IV de azul, tres vieiras de oiro (*Velho*); o II e III de SOUSA, *de Arronches*, e por diferença, uma flor de lis de oiro. T.: chapéu de negro com uma vieira de oiro (1).

(1) C. B. de 1527 em A. A., IV, pag. 201, nota 3.

SOBRAL — Cortado: o I de azul, cinco estrêlas de seis pontas de oiro, postas em cruz; o II de prata ondado de azul. Bordadura de todo o escudo de vermelho, com a divisa *Nomen honorque meis* em letras de oiro. T.: lebréo de prata, coleirado de vermelho, com uma chave de oiro na bôca (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul, prata e azul.

Coupé: au 1 d'azur à cinq étoiles à six rais d'or posées en croix; au 2 d'argent agité d'azur. L'écu bordé de gueules chargé de la divise *Nomen honorque meis* en lettres d'or. C.: un lévrier d'argent, colleté de gueules, tenant à la bouche une clef d'or.

(1) Concedidas por C. B. de 28 de dezembro de 1776 (*). Encontram-se em T. N. P., s–54.

C. B. a de concessão na nota extractada. — Em A. H., 1818 e 837 aparecem atribuidas a dois individuos as armas dos Sobraes, entre outras; é porem, no segundo caso, erro de impressão, *Sobral* por *Sovral*, e no primeiro, no registo declara-se serem as armas dos Sobraes ou Soveraes, mas destes é que ellas são.

SOBRINHO — Esquartelado: o I e IV de vermelho, torre de prata, com portas, frestas e lavrado de negro; o II e III de verde, casco de prata sobrepujado de uma flor de lis de oiro. T.: leão de vermelho com um casco de prata na cabeça, e uma flor de lis de oiro sobre a espadoa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e verde.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à une tour d'argent, ajourée, ouverte et maçonnée de sable; aux 2 et 3 de sinople à un casque d'argent sommé d'une fleur-de-lis d'or. C.: un lion de gueules portant un casque d'argent sur la tête et chargé d'une fleur-de-lis d'or sur l'épaule.

(*) Dom Joze por Graça de Deos Rey de portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, Faço saber aos que esta Carta virem: Que avendo respeito aos destintos servicos que me tem feito Joáquim Jgnacio da Cruz Sobral, Fidalgo da Minha Caza do meu Concelho e do de minha fazenda, e Thezoureiro Mor do Meu Real Erario, a quem institui e criei Morgado do Sobral de Monte Agraço, e por folgar de lhe fazer honra, acrescentamento, e merce: Hey por bem, e me praz de lha fazer, como por esta faço, das Armas seguintes: Convem a saber. Hum Escudo cortado em faxa; na primeira em campo azul Sinco Estrellas de Ouro de seis rayos postas em Crus: Na Segunda huma alagoa de Prata, orlado este Escudo de huma Orla vermelha, Carregada de huma Letra que diga, *Nomen Honor Que Meis:* Elmo de Prata aberto Guarnecido de Oiro: Paquife de Oiro, prata, e azul e por Timbre hum Caõ de Prata com Coleira vermelha, e huma chave de Ouro na boca. das quaes Armas, e Nobreza dellas Quero, e Hei por bem, que o dito Joaquim Jgnacio da Cruz Sobral, e todos seus Filhos, Netos e Descendentes possaõ vzar, e uzem em todo, e por todo o que das Armas lhe pertence uzaõ, e podem uzar os Fidalgos de Cota de Armas de meus Reinos, e melhor se Elles com Direito melhor o poderem fazer, e dellas vzar; E Mando a vos Antonio Rodrigues de Leão Meu Rey de Armas Portugal, lhe asenteis, e façais debuchar as ditas Armas no Livro da Nobreza, no qual se tresladará esta minha Carta para em todo o tempo se ver, e saber como lhe fiz mercê das Ditas Armas das quaes lhe passareis Carta de Brazam em forma: E por firmezade tudo lhe mandei dar esta por mim assinada, e selada com o sello pendente de Minhas Armas. Dada no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em trinta de Oitubro .. de mil sete sentos setenta e seis // A Rainha // Marques de Pombal // Carta por que Vossa Magestade Ha por bem fazer mercê a Joaquim Ignacio da Cruz Sobral, do Brazão de Armas; na forma assima declarada // Para Vossa Magestade ver // João Baptista de Araujo a fez // Registada a folhas 123 do Livro V que nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, serve do rezisto das Cartas, Alvarás, e Patentes, Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 7 de Dezembro de 1776. // Gaspar da Costa Posser // Cumprase, Rezistese, e se passe Brazam de Armas na forma das Ordens de Sua Magestade. Belem 28 de Dezembro de 1776 // Antonio Rodrigues de Leão // e Eu Filippe Rodrigues de Campos escrivão da Nobreza a fis registar, e assigney. — *Filippe Rodrigues de Campos. — Cartorio da Nobreza — Registo de Brazões de Armas*, liv. 2.°, fl. 123 v.

(1) C. B. de 1561, 1569, 1781 e 1784; B. L., 492; N. P., 329, pondo castello em vez de casco por erro tipografico; B. P., fl. 259; E. N., fl. 418; T. N. P., s–45, com diferenças insignificantes em alguns. Na C. B. de 1569, por erro evidente do original ou do registo, declara-se ser o II quartel tambem de vermelho; se assim fosse, não se poderia explicar o esmalte verde que no proprio doc. se introduz no paquife. Entre tanto é certo que o erro de cópia passou a, pelo menos, mais outra C. B., a de 1781. No T. N., fl. 52, em vez de se pintar um *casco*, armadura de cabeça, pintou-se um *casco*, unha de cavalo. Na primeira das C. B. cit. a palavra empregada é a de *casquo*, arredando, creio, outra interpretação diversa da do texto. E' evidente que se não trata de um capacete ou elmo, que dificilmente se encaixaria na cabeça do leão, como se vê no T., mas de um morrião, ou casco ligeiro analogo.—Em B. P., declara-se que das mesmas armas usavam uns SODRINHOS, familia de que não encontro outra menção.

(2) C. B. de 1551 e 1569, B. L., N. P., T. N., E. N., T. N. P. C. B. de 1561, 1569, 1571 (A. H., 71, 340 e LXXIII, lendo na primeira: «André Bogalho Sobrinho, natural da Guarda, filho *lejitimo* de Fernão Sobrinho e neto de João Sobrinho, *moradores que foram na dita cidade*, e bisneto de Fernão Sobrinho, *morador que foi na vila de Montemor Novo*... o segundo de verde, um *casquo* de prata... sem diferença *como chefe que é dellas*... Dada *em Lisboa*... Rej. nos *Privilegios*...»; e na segunda: «Antonio Sobrinho... filho *lejitimo* de... e neto de... *moradores que eram na Guarda*, e bisneto de .., *morador em Montemor Novo*... o segundo de *vermelho*... Rej. nos *Privilegios*...»), 1678 (B. I., 392), 1781 e 1784 (A. H., 841 e 1977).

SOBRINHO, *outros* — Partido: o I de verde, dois cintos com suas fivelas e passadores, tudo de prata, postos em banda, com as fivelas para cima, e dispostos em barra; o II de prata, tres flores de lis de azul postas em pala e dispostas em banda (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata, azul e prata.

Parti: au 1 de sinople à deux ceintures, chacune avec son fermail et son passant, le tout d'argent, les ceintures posées en bande, le fermail en haut, et rangeés en barre; au 2 d'argent à trois fleurs-de-lis d'azur, posées en pal et rangées en bande.

(1) T. N. P., s–45, reportando-se a uma C. B. de 1724 passada a Miguel Alvares Ferreira, natural do logar do Oiteiro Sêco; e com o campo esquartelado, em vez de partido, em E. N., fl. 418.—Segundo o autor do T. N. P. estas armas estão er-

radas, mas não obstante foram concedidas e podem existir ainda hoje.

C. B. encontro apenas a referencia acima à de 1724.

SODRÉ — De azul, chaveirão de prata, carregado de tres estrêlas de seis pontas de vermelho e acompanhado de tres jarras de duas azas do segundo (1). T.: uma das jarras (2); *ou* o chaveirão de prata (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e prata.

D'azur au chevron d'argent, chargé de trois étoiles à six rais de gueules et accompagné de trois vases à deux anses du second. C.: un des vases, *ou* le chevron.

(1) A. M., fl. 128 v.; T. T., fl. 35 v.; C. B. de 1619; B. L., 492; N. P., 329; B. P., fl. 259; E. N., fl. 418; T. N. P., s–46.— Em E. N., fl. 418, e no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s. 28, atribuem-se a uns SODRÉS, *estrangeiros*, por armas: de azul, leão de prata sobre um monte de verde; T.: o leão. São as armas dos SIMÕES variando nos esmaltes.

(2) T. T., E. N.

(3) C. B. de 1619, B. L., N. P., T. N. P., declarando-se na C. B. que a asna deverá ser carregada das tres estrêlas como no escudo.

C. B. em 1571 (B. I., 172), 1619 (B. I., 79 e A. A., X, p. 450, lendo na descrição das armas da incorrectissima cópia reproduzida: «Escudo azul e *nelle* uma *asna* de prata e sobre ella tres estrellas de vermelho de seis pontas cada uma, acompanhadas com tres vasos de prata com *duas* azas cada *um*, *dous* na cabeça do escudo e entre o *chaveirão*, um. Elmo de prata, aberto, guarnecido de ouro, paquife *do* metal e côres das armas, e por *timbre a asna* de prata com as tres estrellas vermelhas; e por diferença no canto do escudo uma flor de lis de ouro).

SOEIRO — De prata, cruz florída de vermelho e vazia do campo; bordadura de prata dividida por um filete de negro e carregada de oito escudetes de azul, sobrecarregados cada um de cinco besantes do campo (1). T.: serpe volante de vermelho carregada de uma cruz de prata no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ, à la bordure du premier, soutenue d'un filet de sable en orle et chargée de huit écussons d'azur, surchargés chacun de cinq besants d'argent. C.: un amphiptère de gueules chargé d'une croix d'argent sur l'estomac.

(1) C. B. de 1786 e 1789; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s–18, advertindo que só na primeira C. B. se vê o indispensavel

filete negro para dividir a bordadura do campo. São as armas dos SOAREZ DE ALBERGARIA, e fundam-se para atribuir este brasão aos SOEIROS no facto de haverem sido, por C. B. de 1548, concedidas aquellas armas a um Manuel Sueiro de Albergaria, doc. notado em ALBERGARIA. — Nos B. P., fl. 256, atribuem se aos SOEIROS por armas : em campo de vermelho, castello de prata, lavrado de negro; T. : o castello. São as armas dos SOAREZ.

(2) C. B. de 1789. — No cit. *Liv. 17* o T. é apenas um drago sanguinho.

C. B. em 1627 (B. I., 393), 1786, 1789 (A. H., 1858 e 291) e como SOEIROS DE ALBERGARIA, em 1570 (B. I., 21).

SOLIS (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, sol de vermelho; bordadura composta de veiros e oiro de dezaseis pontos (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à un soleil de gueules; à la bordure componnée de vair et d'or de seize pièces.

(1) Haro, *Nobiliario de España*, I, 457 ; E. N., fl. 418 ; T. N. P., s–47, onde por engano se esmalta o campo de prata. — Em N. P., fl. 330, aparecem errados os esmaltes do campo e do sol; e em B. P., fl. 259, o campo é de azul, o sol de oiro e falta a bordadura.

C. B. não encontro.

SOROMENHO — De vermelho, soromenho de verde, perfilado de oiro, arrancado e frutificado de prata, e acompanhado em chefe de uma flor de lis de oiro no cantão dextro e de um crescente do mesmo no sinistro (1). T.: a arvore (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, verde e prata.

De gueules à un arbre de sinople, bordé d'or, fruité et arraché d'argent, accompagné en chef d'une fleur de lis d'or à dextre e d'un croissant du même à senestre. C. : l'arbre.

(1) T. N. P., s–48, e com pequena diferença nas C. B. de 1774 e 1792. Mal descritas, ou erradas, em N. P., 329; B. P., fl. 263; E. N., fl. 418 v.

(2) T. N. P., na estampa, C. B. de 1774,

C. B. em 1759, 1774 e 1792 (A. H., 2235, 1759, 2155 e 2307).

SORTELHA (*Condes da* —) — Vide SILVEIRA.

SOTOMAIOR, Conde de CAMINHA. — (Conde, primeiro semestre de 1476; extincto, 1488.)—De prata, tres faxas enxequetadas de vermelho e oiro de quatro tiras, cada faxa carregada de um filete de negro, tambem em faxa.

SOURE (*Condes de* --) — Vide COSTA.

SOURE (*Marquesa de* —) — Vide NORONHA.

SOUSA, *antigo* — De vermelho, caderna de crescentes de prata (1).

De gueules à un lunel d'argent.

(1) *Theatro historico genealogico* de Sousa Moreira, pag. 179; *Historia genealogica* de D. Antonio Caetano de Sousa, XII, 233; João Carlos Feo, *Memorias dos duques portuguezes*, pag. 131. —Estes autores e mais alguns ainda apresentam outras armas antigas para os Sousas, mas só as descritas no texto têem fundamento na sepultura do claustro velho de Alcobaça.

C. B. não existe.

SOUSA, *de Arronches* — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregado cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de oito castellos de oiro, e por diferença um filete de negro sobreposto em barra; o II e III de vermelho, caderna de crescentes de prata (1). T.: castello de oiro (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à cinq écussons d'azur en croix, chargés chacun de cinq besants du champ; à la bordure de gueules chargée de sept chateaux d'or, brisé d'un filet en barre de sable brochant sur le tout; aux 2 et 3 de gueules à un lunel d'argent. C.: un chateau d'or donjonné de trois pièces du même.

(1) **A. M.**, fl. 52; **T. T.**, fl. 10 v.; **S. S.**, n.º 9; **C. B.** de 1527, 1546, 1566, 1582, 1624, 1733, 1742, 1770, 1787, 1793 e 1798; *Tropheos lusitanos*, de Soares de Albergaria, fl. 51 mihi; **N. P.**, 330; **T. N.**, fl. 28; **B. P.**, fl. 261; **E. N.**, fl. 419; **T. N. P.**, s-52, havendo entre elles algumas diferenças no numero dos castellos, na posição do filete que até ás vezes desaparece. —Adoptei as designações de Sousas, *de Arronches*, e Sousas, *do Prado*, por estarem por assim dizer consagradas.

(2) **T. T.**, **S. S.**, **C. B.** de 1546, 1566, 1742, 1770, 1787, 1793 e 1798, *Tropheos*, **N. P.**, **T. N.**, **B. P.**, **E. N.**, **T. N. P.**

(3) De oiro em **A. M.**

C. B. em 1527 (**A. A.**, IV, p. 201, e X, p. 472), 1546, 1566 (**A. H.**, 2074 e 868, vendo para a primeira o artigo Refoios, e lendo na segunda: «Francisco de Sousa... filho *legitimo* de Eitor de Sousa, *morador no Porto*... bisneto de Afonso Vaz de Sousa, *claveiro* da Ordem de Christo... o segundo de vermelho e uma *caderna* de crescentes... Reg. nos *Privilegios*...»), 1624 (**A. A.**, X, p. 472), 1668, 1687 (**B. I.**, 325

e 394), 1733 (no artigo Medeiros), 1742 (A. H., xxiv), 1751 (B. I., 31 de p. 180), 1770, 1787, 1793, 1798 (A. H., 2278, 49, 1173 e 1798) e provavelmente em mais alguma das apontadas no artigo de Sousa, *do Prado*, daquelas de que não existe descrição.

SOUSA, *de Cordova* (*Port.* e *Esp.*) — Franchado de vermelho e prata, no vermelho castello de oiro, na prata cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

E'cartelé en sautoir: aux 1 et 4 de gueules à un chateau d'or donjonné de trois pièces du même; aux 2 et 3 d'argent à cinq écussons d'azur en croix, chargés chacun de cinq besants du champ.

(1) *Descripcion genealogica y historial de la ilustre casa de Sousa*, Madrid, 1770, pag. 7 e estampas em frente das pags. 258 e 284; Sousa, *Hist. genealogica da casa real*, XII, 597.—Segundo afirma João Carlos Feo nas *Memorias dos duques*, pag. 146, um destes Sousas, *de Cordova*, regressou a Port. e deu origem a uma linha em Benavente, filiação não provada com documentos.

C. B. não encontro.

SOUSA, *do Prado* — Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo; o II e III de prata, leão de purpura (1). T.: o leão do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, prata e purpura.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à cinq écussons d'azur en croix, chacun chargé de cinq besants du champ; aux 2 et 3 d'argent au lion de pourpre. C.: le lion de l'écu.

(1) *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 56 mihi; C. B. de 1720, 1774, 1775, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1788, 1789 e 1790; T. N. P., s-53; o leão de purpura, armado e linguado de vermelo, em T. N., fl. 29, e C. B. de 1687; armado e linguado de azul, em B. P., fl. 262, e assim parece que deverá ser, querendo-se representar o leão do reino de Leão, como diz e declara a N. P., 330. O leão de vermelho aparece, em E. N., fl. 419, e C. B. de 1737, 1739, 1771, 1774, 1775, 1776, 1779, 1781, 1785, 1786 e de 1791 a 1800, tendo, ao que parece, ficado adoptado aquelle esmalte.

(2) *Tropheos*, T. N., B. P., C. B. de 1775, 1779, 1781, 1783, 1784, 1785, 1786, 1788, 1790, 1791, 1792, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798 e 1800, T. N. P. Em N. P. e E. N., acrescenta-se

uma grinalda de prata, florída de verde, posta sobre a cabeça do leão.

C. B. em 1581, 1666, 1667 a 1706 (B. I., 450, 334 e 303), 1687 (A. A., X, 467, e B. I., 215), 1720, 1737 (A. H., LI e XVII), 1739 (A. A., X, 448), 1762, 1765, 1771, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799 e 1800 (A. H., 1283, 1675, 1910, 135, 240, 686, 751, 1214, 1254, 2002, 2239, 275, 1407, 2379, 1456, 1765, 304, 720, 2053, 2240, 1041, 1105, 900, 841, 2254, 440, 715, 1833, 2040, 422, 1790, 243, 430, 514, 1387, 1678, 2032, 1474, 2360, 116, 718, 1464, 344, 518, 773, 117, 1970, 35, 1581, 473, 974, 1376, 481, 1854, 757, 870, 1215, 1442, 1637, 2012, 300, 471, 1009, 1092, 2101, 1014, 1426, 1520, 1432, 634 e 1968). Mais C. B. que por falta de indicações não sei a qual dos dois ramos dos SOUSAS pertencem, em 1603, 1628, 1633, 1666, 1667, 1669, 1675, 1694, 1706, 1739, 1740, 1748 (B. I., 240, 56, 168, 338, 332, 131, 296, 297, 101, 388, 11 de p. 137, 45 de p. 185, 27 de p. 177 e 14 de p. 174) e ainda de 1751 a 1762, em A. H., 29, 437, 506, 515, 528, 626, 1007, 1127, 1284, 1375, 1430, 1459, 1609, 1676, 1680, 1766, 2024 e 2304.

SOUSA, Marqueses de ARRONCHES — (Conde de *Miranda do Corvo*, 21 de março de 1611; marquês de *Arronches*, 27 de junho de 1674; honras de duquesa, 2 de abril de 1716; duquesa de *Lafões*, 21 de junho de 1718; extincto, 1729.) Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho, carregada de sete castellos de oiro e por diferença um filete de negro sobreposto em barra; o II e III de vermelho, caderna de crescentes de prata. T.: castello de oiro (*).

SOUSA, Marqueses das MINAS—(Conde do *Prado*, 22 de novembro de 1525; extincto, 1555; renovado, 12 de junho de 1633; marquês das *Minas*, 7 de janeiro de 1670; extincto, 1827 (**).) Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo; o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul. T.: o leão.

(*) Veja-se a nota de pag. 331, onde se cita o doc. pelo qual se vê terem os BRAGANÇAS sucedido nos titulos dos SOUSAS.

(**) Por carta de 15 de janeiro de 1842 foi renovado o titulo de marquês das *Minas* num quinto neto do 1.º Marquês. Depois da renovação houve tres marqueses até 1903, em que se extinguiu.

SOUSA CHICHORRO—As armas de SOUSA, *do Prado*(1).

(1) Sousa, *Hist. genealogica*, liv. XIV, parte III, cap. I e seg.
C. B. em 1758 (A H., 883).

SOUSA COUTINHO, Condes de ALVA—(Conde, 13 de janeiro de 1729; extincto, 1740; renovado, 9 de junho de 1797; extincto, 1868 (*).) Partido: o I esquartelado: o 1.° e 4.° franchado de prata e negro, com um leão sobreposto, entrecambado dos mesmos esmaltes, armado e linguado de vermelho *(Paim)*; o 2.° e 3.° de prata, tres buzinas de negro, com bocaes e guarnições de oiro e cordões de vermelho *(Monteiro)*; o II tambem esquartelado: o 1.° e 4.° de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo; o 2.° e 3.° de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho *(Sousa)*. T.: leão de negro, armado e linguado de vermelho.

SOUSA COUTINHO, Condes do REDONDO—(Conde de *Borba*, 3 de fevereiro de 1485; mudado em conde do *Redondo*, 2 de junho de 1500; extincto, já em 1656; renovado, 27 de janeiro de 1661; extincto, 1686; renovado, 20 de dezembro de 1693; extincto, 1699; renovado ainda, 2 de março de 1707 (**).) Esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo; o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul. T.: leão do escudo — *Ou:* esquartelado: o I e IV como acima; o II tambem como acima; o III de oiro, cinco estrêlas de cinco pontas de vermelho *(Coutinho)*.

SOUSA MANUEL, Condes de VILA FLOR—(Conde, 23 de junho 1661; extincto, 1704; renovado, 26 de janeiro de 1709; extincto, 1860 (***).) Esquartelado: o I e IV tambem esquartelado: o 1.° e 4.° de prata, cinco escudetes de azul postos em

---

(*) Por carta de 4 de abril de 1833 foi o Conde de *Alva* elevado a marquês de *Santa Iria*, titulo extincto com sua pessoa em 1850.

(**) Por despacho de 17 e carta de 30 de dezembro de 1811 foi o 14.° Conde do *Redondo* elevado a marquês de *Borba*. Tem havido tres marqueses de *Borba*.

(***) O 7.° Conde de *Vila Flor* foi elevado a duque da *Terceira* por decreto de 8 de novembro de 1832 e carta de 11 de Abril de 1838. Havia-lhe sido concedido o titulo de marquês de *Vila Flor* no anno de 1827; esta mercê porem não teve efeito, m s depois foi-lhe confirmada por decreto de 14 de janeiro de 1833 e carta de 11 de abril de 1838. Houve um só duque.

cruz e carregados cada um de cinco besantes do campo; o 2.º e 3.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho *(Sousa)*; o II e III ainda esquartelado: o 1.º e 4.º de vermelho, aza de oiro terminada por uma mão de encarnação que empunha uma espada de prata, guarnecida de oiro, posta em pala; o 2.º e 3.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul *(Manuel de Vilhena)*. Sobre o todo de oiro, a sombra de un anel e nelle encastoado um rubi virado para o cantão esquerdo da ponta *(Meneses)*. T.: leão de purpura, armado e linguado de vermelho.

SOUSA DA SILVA, Condes de SANTIAGO DE BEDUIDO — (Conde, 12 de novembro de 1667; extincto, 1789.) Esquartelado: o I e IV contra esquartelado: o 1.º e 4.º de prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro e por diferença um filete de negro sobreposto em barra; o 2.º e 3.º de vermelho, caderna de crescentes de prata *(Sousa)*; o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azúl *(Silva)*.

SOUTELO (*Esp.* (1) e *Port.*)—De azul, cruz florída de oiro, acompanhada de quatro estrepes do mesmo, acantonados; bordadura de oiro carregada de oito escudetes de azul, cada um sobrecarregado de uma banda de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la croix fleuronnée d'or, cantonnée de quatre chaussetrapes du même; à la bordure d'or chargée de huit écussons d'azur, surchargés chacun d'une bande d'argent.

(1) Em *Esp.*, Sotelo.

(2) **N. A.**, fl. 40 v.; **B. P.**, fl. 260, sem declarar se a cruz é florída; e **C. B.** e **T. N. P.**, s–49, dizendo ambos ser a cruz aberta.

C. B. em 1777 (**A. H.**, 123).

SOUTO (*Esp.* (1) e *Port.*)—De azul, aguia de oiro, carregada sobre o peito de um escudete de vermelho, sobrecarregado de tres palas do segundo; bordadura de oiro carregada de oito cadeados abertos de negro (2). T.: aguia nascente de oiro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

D'azur à l'aigle d'or, chargée sur l'estomac d'un écusson de gueules, surchargé de trois pals du second; à la bordure d'or chargée de huit cadenas de sable, l'anneau ouvert. C.: une aigle issante d'or.

(1) Em *Esp.*, Soto.

(2) T. N. P., s-50, citando Ocaris, *Genealogias del nuevo reino de Granada*, II, 416, onde a descrição é quasi ininteligivel; C. B. do seculo XIX (A. H., 1821).—Em T. N., fl. 65, e B. P., fl. 260, aparece este escudo com bastante diferença. Em *Esp.*, ainda ha outras armas de SOTOS.

(3) T. N. P., C. B. cit. Em T. N., a aguia traz uma banda vermelha no bico.

C. B. em 1755 (A. H. 1760).

SOUTOMAIOR (*Esp.* (1) e *Port.*) — De prata, tres faxas enxequetadas de vermelho e oiro de tres tiras (2). T.: leão de prata carregado das tres faxas do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho, oiro e vermelho.

D'argent à trois fasces échiquetées de gueules et d'or de trois tires. C.: un lion aux armes de l'écu.

(1) Em *Esp.*, Sotomayor.

(2) A. M., fl. 81; T. T., fl. 17; C. B. de 1579, 1770, 1787, 1790 e 1793; B. L., 492; N. P., 330; B. P., fl. 260; T. N. P., s-51. Em S. S., n.º 48, as faxas são só de duas tiras e de quatro em E. N., fl. 418 v.; no T. N., fl. 34, e na C. B. de 1775 as faxas são de tres tiras, cada faxa porem carregada de um filete de negro tambem em faxa. Em *Esp.*, o escudo dos de SOTOMAYOR tem as mesmas tres faxas, de quatro tiras porem e com um filete de negro sobreposto em faxa a cada uma, sendo nuns o enxequetado de oiro e negro (N. A., fl. 138, Salazar, *Casa de Lara*, I, 316), noutros de oiro e vermelho (Haro, *Nobiliario de España*, I, 410 e II, 61, Gandara, *Nobiliario de Galicia*, p. 516).

(3) S. S., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. de 1775, T. N. P. — No T. T. o T. é um leão nascente de vermelho, armado de oiro e carregado das tres faxas do escudo.

C. B. em 1579 (A. H., 331, com as emendas notadas em SÁ), 1603, 1627, 1669, (B. I., 140, 216 e 131), 1758, 1759, 1770, 1775, 1787, 1790 e 1793 (A. H., 416, 2043, 646, 1925, 1354, 15, 376, 748, 1926, 1971 e 2236).

SOVERAL — As armas de AVELAR (1).

(1) B. P., fl. 263; E. N., fl. 418 v.; C. B. de 1773 e 1780; T. N. P., s-55. — No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, s-32, atribue-se ao apelido SOVERAL um brasão que é o de ALFARO.

C. B. em 1773 e 1780 (A. H., 1818 e 837), advertindo que no registo da primeira lê-se SOBRAES *ou Soveraes*, e no da segunda, *Sovral*.

SOVEROSA — De vermelho, tres faxas veiradas de prata e purpura. T.: leão de veirado de prata e vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois fasces de vairé d'argent et de pourpre. C.: un lion de vairé d'argent et de gueules.

(1) B. P., fl. 263.—São quasi as armas dos SOUTOMAIORES e não aparecem confirmadas em mais parte nenhuma.
C. B. não encontro.

SPINOLA—Vide ESPINOLA (1).

(1) Logo de começo corrompeu-se o apelido SPINOLA em ESPINDOLA e ESPINOLA.
C. B. em 1784 (A. H., 1746) na qual se dá aos SPINOLAS por armas: de oiro, faxa xadrezada de vermelho e prata de tres tiras, suprimindo o ramo de espinhos.

STOCKLER *(Barão de —) (Alemanha* e *Port.)* — . . . . (1).

(1) «A Rainha N. S. houve por bem mandar reduzir a escrito, por Carta expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em data de 2 d'Agosto de 1792, e dirigida ao Consul Geral do Imperio d'*Alemania, Francisco Xavier Stockler*, a Licença verbal, que lhe tinha dado para se encartar no Titulo de Barão, de que lhe havia feito mercê S. M. Imperial e Real, para elle e toda a sua legitima descendencia de hum e outro sexo, com todas as prerogativas, privilegios e izenções, de que gozão os Barões do Sacro Imperio *Romano:* tudo em attenção ao nascimento e serviços, assim do Consul actual, como dos que havia feito seu defunto pai *Christiano Stockler*, desempenhando importantes encargos com satisfação de ambas as Cortes.» *(Gazeta de Lisboa*, n.° 34, de 21 de agosto de 1794). — A referida carta encontra-se registada no liv. 23.° das *Mercês de D. Maria I*, a fl. 354, e alguns diplomas da Chancelaria desta Soberana (liv. 55.°, fl. 4, liv. 62.°, fl. 69 v.), nos annos de 1797 e 1800, são dirigidos ao Barão de *Stocqueler*. As armas delle porem não me constam.

STREET *(Inglaterra* e *Port.)* — De vermelho, tres rodas de Santa Caterina de prata (1). T.: leão de oiro rompente contra uma roda de navalhas de Santa Caterina de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules a trois roues de S.[te] Catherine d'argent. C. : un lion d'or rampant contre une roue de S.[te] Catherine de gueules.

(1) Edmondson, *Complete body of heraldry*, II vol. no *Alphabet of arms;* Silveira Pinto, *Resenha das familias titulares*, I, p. 359.
(2) Edmondson.
C. B. não encontro.

SUEIRO.—Vide SOEIRO (1).

(1) No livro *Anales de Flandes por Emanuel Sueyro Señor de Voorde, Cauallero del habito de Christo,...* Anvers. 1624, no retrato do autor estão gravadas tambem suas armas: cruz florída, vazia, bordadura carregada de oito escudetes, cada um com cinco besantes, T. dragão alado, com um dos escudetes no peito. São as armas dos SOAREZ DE ALBERGARIA.

TABOADA — De vermelho, cinco cadernas de crescentes de prata. T.: aguia do campo carregada de uma das cadernas do escudo no peito (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq lunels d'argent. C. une aigle du champ chargée d'un des lunels sur l'estomac.

(1) B. P., fl. 264. — Estas armas são muito parecidas com as dos TABORDAS, é possivel haver confusão, entre tanto existiram TABOADAS no Minho, de origem galega, e em Gandara, *Nobiliario de Galicia,* p. 155, nota-se a existencia naquella provincia de uma familia de TABEADAS. Não descreve este autor as suas armas; existe porem no *Archivo heraldico* de Piferrer, I, 183, a menção de umas armas muito diversas, mas, como é sabido, aquelle autor não merece muita confiança.
C. B. não encontro.

TABORDA—De vermelho, cinco cadernas de crescentes de oiro (1). T.: aza de aguia de vermelho carregada de uma das cadernas do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq lunels d'or. C.: un demi-vol du champ chargé d'un des meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 119; T. T., fl. 27; B. L., 492, N. P., 333; T. N., fl. 41; B. P., fl. 264; E. N., fl. 421; C. B.; T. N. P., t–1.
(2) N. P., T. N., E. N., C. B. de 1776 e 1788, T. N. P. — Em T. T. e B. P., a aza é apenas carregada de um crescente voltado de oiro.
C. B. em 1776, 1780, 1781 e 1789 (A. H., 1566, 1944, 2241, 2254, 1204, 2242 e 1737).

TANCOS (*Duquesa de* —) — Vide MANUEL.

TANCOS *(Marqueses de —)* — Vide MANUEL, CAMARA, e MENESES.

TANJER — De azul, porta de fortaleza flanqueada de duas torres, tudo de prata, lavrado e frestado de preto; contrachefe cosido de vermelho, carregado a dextra de uma cabeça de Moiro, foteada de prata e cortada de vermelho, e a sinistra, de tres lanças de sua côr, postas em pala e dispostas em roquete. T.: a cabeca do Moiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'azur à une porte de forteresse flanquée de deux tours, le tout d'argent, maçonné et ajouré de sable; à la champagne de gueules chargée à dextre d'une tête arrachée de Sarasin, tortillée d'argent, et à senestre de trois lances au naturel, posées en pal, 2 et 1. C.: la tête de Sarasin.

(1) Concedidas por C. B. de 8 de junho de 1520 (*), e repetidas noutras de 1538 e 1540, constando pela primeira destas que juntamente com as armas fôra dado o apelido de TANJER (**).

(*) Dom manuell etc a quamtos esta nosa Carta virem fazemos saber que comsyramdo nos como he cousa justa e deuida aos bõos e que feitos homrados e vertuosos fazem lhe ser dada homra e premio nõ somemte pera os premar e galordoar mas ajmda pera animar e espertar aos outros ho semelhãte fazerem e yso mais em espiçiall aqueles que nos autos da caualaria seruem por serem mais aRiscados e perigosos e de mais meriçimẽto e maiormẽte quamdo he em guera comtra emfiees e por seruiço de nosso senhor e defemsam de sua fee portamto por ho muyto que nesta nos tem seruido e mereçido manuell mẽdez caualeiro fidalguo de nosa casa o qual de tempo del Rey dom afomso meu tyo e del Rey dõ Joam meu primo que samta groria ajaa e asy a nos em nosso tempo sempre seruio muy bem na dita guera fazemdo feitos homrados e de esforçado caualeiro e de muito meriçimẽto poemdo sua pessoa a mujto Risquo e semdo muytas vezes ferido na dita guera vemdo nos como elle nos tem asy bem seruido e avẽdo Respeito aos ditos seus seruiços e por folgarmos de por yso lhe fazermos homra merçe e acreçemtamento a nos praz de lhe dar por armas as seguimtes—a saber—ẽ campo azull hũa porta com duas tores de prata lauradas e frestas de preto e hũu pee de vermelho com hũa cabeçà de mouro toucada de bramco cortada em vermelho e tres lamças de sua color em pall e em Roquete elmo de prata çarado paquyfe de prata e azull e por timbre a mesma cabeça das armas segumdo aqui estam devysadas O qnall escudo armas e synaes elle posa trazer e tragua... E porem mãdamos a todos nossos corregedores desembargadores juizes justiças e alcaides e em espiçiall aos nossos Reis darmas arautos e pasauamtes e a todos e a quaesquer outros oficiaes pessoas que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento dela pertemçer que em todo lha cumprã e guardem... e por lembrãça e firmeza de todo lhe mãdamos dar esta carta asynada per nos e aselada do noso sello de chumbo dada em a nosa sempre leall çidade deuora a bijj dias do mes de junho pero devora scprivam da nobreza a fez ano de noso senhor Jhesu christo de mil b.e xx anos.—*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 44.º, fl. 55.

(**) Dom Joam etc a quamtos esta minha carta virem ffaço saber que bastiam memdez dazeuedo Caualeiro ffidalguo de minha casa me ffez pitição como ele era filho legitimo de manoel memdez de tamgere que deos aja e de Joana dazeuedo sua legitima molher Ao qual manoel memdez de tamgere / el Rey meu senhor e padre que samta glorja aja ffez merce darmas novamente em carta patemte asynada por sua alteza e com selo pemdemte de chumbo com apelido de tamgere pedimdome

—Como sendo as armas dos Mendez tem sido concedidas, com alguma variedade, em varias C. B. apontadas no respectivo artigo.

C. B. a de concessão, outra em 1538, ambas extractadas nas notas, e em 1548 (A. H., 2033, vendo o artigo Albergaria).

TAQUES — Cortado: o I de oiro, aguia de duas cabeças de negro, sobposta a uma coroa real de oiro; o II partido: o 1.º de prata, porco andante de azul sobre um terraço de verde; o 2.º de prata, penacho de azul (1). T.: a aguia do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro, prata e azul.

Coupé: au 1 d'or à l'aigle éployée de sable surmontée d'une couronne royale d'or; au 2 parti: *a.* d'argent à un porc d'azur passant sur une terrasse de sinople, *b.* d'argent à un panache d'azur. C.: l'aigle.

(1) C. B. e com alguma variedade no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* t-4, sob a designação de Tasiys. — Neste brasão quiseram-se representar as armas da familia hungara Tassis ou Taxis! as quaes são: cortado: o I de oiro, aguia nascente de duas cabeças de negro, com resplandor de oiro e movente da partição; o II de azul, texugo andante de prata sobre um terraço de verde. T.: penacho de cinco penas de abestruz de

---

por merçe que por a memorja de sseu pay se não perder e ele gouuir e vsar da homra das armas que pelos merecymemtos de seus seruiços ganhou e lhe foram dadas e asy dos priuilegios homras graças e merçes que per direito por bem delas lhe pertēçem lhe mamdase dar mjnha carta das ditas armas que estavão Registadas em os liuros dos Registos das armas dos nobres e fidalgos de meus Reynos que tem portugal meu prjmçipal Rey darmas / a qual pityção vista per mym mãdey sobrela tirar Jmquirição de testemunhas a qual foy tirada pelo doutor christovão estevēz da espargosa do meu cõselho e desẽbargador das mynhas pityções do paço e por bras fernandez scripvão em mjnha corte pela qual ele sopricante prova ser filho legitymo do dito manoel mẽdez de tamgere e de Joana dazeuedo sua legityma molher e que de dereito as suas armas lhe pertemçẽ / as quaes lhe mãdey dar em esta mjnha carta cõ seu brasam helmo e timbre como aquy sam devisadas e asy como fiel e verdadeiramente se acharam devisadas e Registadas nos livros dos Registos do dito portugal meu Rey darmas as quaes armas sam as segujntes — a saber — o campo azull e hũa porta com duas tores de prata lauradas e cõ as frestas de preto e o pe do escudo de vermelho e nele hũa cabeça de mouro toucada de prata cortada em samgue e tres lamças em pala e em Roquete e por deferemça hũa frol de lis douro helmo de prata çarado guarnido douro paquife de prata e vermelho e por tymbre a mesma cabeça o qual escudo armas e synaes posa trazer e traga o dito bastyam mẽdez dazeuedo asy como as trouxe e delas vsou o dito seu pay... porem mando a todolos... a que esta mjnha carta for mostrada...que em todo lha cumprã e guardem e façam comprir e guardar... dada em a mjnha muj nobre e sempre leal Cidade de lixboa aos biijº dias de feuereiro / El Rey o mamdou pelo bacharel amtonio Rodriguez portugal seu prymcypal Rey darmas / Amtonio dolamda por pero deuora escripuã da nobreza a fez ãno de noso senhor Jhesus christo de mil bᶜ xxxbiijº ãnos. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 44.º de *Doações,* fl. 13 v.

azul (A. G., II, 889). Ás armas dos Tassis se referem os B. P., fl. 254, em atenção aos condes de Villamediana, correios mores de Espanha.

(2) C. B.

C. B. em 1707 (A. H., LXXIV).

TAROUCA *(Condes de —)* — Vide MENESES, SILVA, TELLEZ DA SILVA.

TAVARES — De oiro, cinco estrêlas de seis pontas de vermelho (1). T.: pescoço e cabeça de cavalo de vermelho, bridado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à cinq étoiles à six rais de gueules. C.: un cou et tête de cheval de gueules, bridé d'or.

(1) A. M., fl. 71; T. T., fl. 15; M. L., IV, fl. 175; N. P., 332; C. B., de 1721, 1749 e de 1765 a 1798; T. N. P., t-2. Sem declarar o numero de pontas das estrêlas, em C. B. de 1534 e 1737, e B. P., fl. 264; com oito pontas, em S. S., n.º 37, e T. N., fl. 32; com sete, em B. L., 492, e C. B. de 1772; e só com cinco, em E. N., fl. 421.

(2) T. T., C. B. de 1534, e E. N. Aparece como T. cavalo selado, nascente, de vermelho, bridado de oiro, em M. L., N. P. e C. B. de 1788; cavalo nascente de vermelho, bridado de oiro, em T. N. e C. B. de 1780, e mais a cabeçada tambem de oiro, em C. B. de 1798.

C. B. em 1534 (A. A., X, 482, e A. H., 2248, lendo neste: «Rui Tavares... filho *legitimo* de... pescoço de cavalo vermelho *com a brida* e guarnecido de oiro...; e ainda neste em A. H., 970 e 999, lendo numa, apenas: «Gonçalo Tavares, *outra carta d'armas como a que antecede*», a do n.º 2248, e por diferença &c.; e na outra: «Henrique Tavares, *outra tal carta d'armas como as precedentes*», as dos n.^{os} 2248 e 970), 1606, 1608, 1633, 1651, 1687, 1719 (B. I., 291, 352, 395, 217, 394 e 38 de p. 182), 1721 (Aires de Campos, *Indices do Archivo da Camara de Coimbra*, p. 127, e B. I., 28 de p. 177), 1737 (uma em A. H., XVII, outra, em B. I., 24 de p. 176), 1741 (B. I., 36 de p. 182), 1749, 1765, 1772, 1774, 1776, 1780, 1785, 1788, 1789, 1791, 1793, 1795, 1798 (A. H., LIV, 1952, 830, 345, 1106, 782, 1240, 784, 1277, 117, 2186, 1328, 927 e 1444), e ainda no seculo XVIII, em A. H., 1680 e 1959.

TAVEIRA *(Port. e Esp.)* — De oiro, nove arruellas de vermelho (1). T.: leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho e carregado dos moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à neuf tourteaux de gueules. C. : un lion issant d'or, armé et lampassé de gueules et chargé des meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 112 v.; C. B. de 1527 e de 1767 a 1800; M. L., III, fl. 234; B. L., 492; N. P., 333; T. N., fl. 42; B. P., fl. 264; E. N., fl. 421; T. N. P., t-3. As armas dos TAVEIRAS estavam pintadas em T. T., na fl. 24, uma das roubadas. — Em *Esp.* chamaram-se TABERA e usaram armas diversas (N. E., II, p. 66, n.º 778). Veja-se tambem em MONTOIA, *outros*.

(2) M. L., B. L., N. P., E. N., C. B. de 1767, 1768, 1774, 1784 e 1788; T. N. P., entendendo por leão arruellado, como alguns delles dizem, leão carregado das arruellas do escudo; porque elles áquella expressão não pretendem dar o valor do *semé* francês. Leão nascente, mas liso, na C. B. de 1527, e só armado, em T. T.; rompente, armado de vermelho e carregado das arruellas, em C. B. de 1800.

C. B. em 1527 (A. H., 619, lendo: «Duarte Taveira, fidalgo da *minha* casa... e por diferença uma *moleta* de azul...»), 1586, 1588, 1658 (B. I., 1 de p. 169, 120 e 104), 1753, 1767, 1768, 1774, 1778, 1784, 1787, 1788 e 1800 (A. H., 1007, 802, 1904, 2063, 611, 711, 276, 901, 1511, 248, 1445 e 1453).

TAVORA — De prata, cinco faxas ondadas de azul (1). T.: golfinho de sua côr saíndo de uma capella de ramagem de vermelho, florída de oiro (2). E. de prata (3), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq fasces ondées d'azur. C. : un dauphin au naturel issant d'un chapelet de feuillage de gueules, fleuri d'or.

(1) A. M., fl. 58 v.; T. T., fl. 11 v.; *Arvores do Conde de Vilanova*, fl. 34 mihi; *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 52 mihi; B. P., fl. 264; E. N., fl. 421 v. — Este escudo, com o campo de prata, é o verdadeiro dos TAVORAS; em 1632 porem saíu à luz a 3.ª parte da M. L., e na fl. 239 apareceram estas armas com o campo de oiro, esta novidade seguiram: B. L., 492; N. P., 332; T. N., fl. 28; certidão de 1724 alegada no artigo BELETTE, etc. Sousa, nas *Memorias dos grandes*, traz o campo de prata nas armas do Marquês de Tavora, e de oiro, nas do Conde de S. Vicente; na S. S., n.º 20, não se percebe o esmalte por terem sido raspadas as armas em virtude da sentença de 12 de janeiro de 1759, a qual tambem impediu que ellas fossem introduzidas no T. N. P. Notarei que, estando ainda em vigor a referida sentença, nunca derogada até hoje, a ninguem é permitido usar do apelido e das armas dos TAVORAS.

(2) T. T., *Tropheos*, M. L., B. L., N. P., T. N., E. N., e sem a capela de folhagem, em B. P. e na certidão citada.

(3) Elmo de oiro no A. M. pelos senhores da casa de Tavora.

C. B. em 1588, 1617, 1700, 1737, 1748 (B. I., 120, 256, 224, 24 de p. 176 e 14 de p. 174) e 1752 (A. H., 1482, 1951 e 1127).

TAVORA, Condes de ALVOR — (Conde de *Alvor*, carta secreta de 20 de março de 1681, divulgada a 4 de fevereiro de 1683; conde de *S. João da Pesqueira,* 18 de agosto de 1719; marquês de *Tavora*, 5 de novembro de 1722; extincto, 1759.) As armas de TAVORA, Marqueses de TAVORA.

TAVORA, Conde de SAN VICENTE — (Conde, 14 de janeiro de 1672; extincto, 1726.) As mesmas armas.

TAVORA, Conde das SARZEDAS — (Conde, 5 de agosto de 1730; extincto, 1737.) As mesmas armas.

TAVORA, Marqueses de TAVORA — (Conde de *San João da Pesqueira,* 21 de maio de 1611; marquês de *Tavora,* 18 de agosto de 1669; conde de *Alvor*, 4 de fevereiro de 1673; extinctos todos os titulos, 1759.) De prata, cinco faxas ondadas de azul, a do meio carregada de um golfinho de prata; bordadura do campo, sustentada por um filete de negro em orla e carregada das palavras *Quasqunque findit* em letras do mesmo. T.: o precedente.

TEIVE — De prata, nove arruellas de vermelho (1). T.: leopardo de purpura, armado de vermelho e carregado de uma arruella do mesmo sobre a espadoa (2); *ou:* leopardo de prata carregado dos moveis do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à neuf tourteaux de gueules. C.: un léopard de pourpre, armé et lampassé de gueules et chargé d'un tourteau du même sur l'épaule; *ou:* un léopard aux armes de l'écu.

(1) A. M., fl. 126 v.; T. T., fl. 33 v.; C. B.; B. L., 493. — A estes TEIVES, que julgo serem os da ilha Terceira, reputo por chefes da familia por isso que pela C. B., abaixo apontada, foram concedidas as armas *sem diferença,* o que implica a representação da linhagem.

(2) T. T. e B. L. com alguma diferença.

(3) C. B.

C. B. em 1530 (A. H., 1287, lendo: «João de Teive, fidalgo de *minha* casa... campo de prata com nove *torteos aruelas* de vermelho... timbre um leão pardo de prata com as mesmas *aruelas*...»).

TEIVE, *da ilha Graciosa* — Esquartelado: o I e IV de oiro, seis arruellas de vermelho; o II e III de prata, tres pintas de arminhos de negro, em faxa (1). T.: leopardo partido de oiro e arminhos (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e negro.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à six tourteaux de gueules; aux 2 et 3 d'argent à trois mouchetures d'hermine rangées en fasce. C.: un léopard parti d'or et d'hermine.

(1) C. B.; N. P., 333; T. N., fl. 37; E. N., fl. 421 v.; e com a ordem dos quarteis invertida, em A. M., fl. 117, e T. T., fl. 25 v. Em B. P., fl. 265, o II quartel é de arminhos liso, e em T. N. P., t-4, as tres pintas de arminhos são dispostas em roquete.

(2) T. T., C. B. de setembro de 1534. — Em T. N. o leopardo é partido de oiro e prata, armado e linguado de vermelho e carregado de uma das arruellas do escudo sobre a espadoa; em N. P. e E. N. o leopardo é nascente, arminhado de oiro e negro, tendo, no primeiro, uma das arruellas na espadoa e no segundo, entre as patas; em T. N. P., no texto diz que o leopardo é de oiro carregado de pintas de arminhos, na estampa porem não se lhe vêem as pintas.

C. B. em julho de 1534 (A. H., 959, e 1150, vendo o artigo FERREIRA) e setembro do mesmo anno (A. H., 942, vendo o artigo MAIA).

TEIXEIRA — De azul, cruz potentéa de oiro, vazia do campo (1). T.: unicórnio nascente de prata, armado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la croix potencée d'or, vidée du champ. C.: une licorne issante d'argent, accornée et onglée d'or.

(1) A. M., fl. 75 v.; T. T., fl. 16; C. B. de 1535, 1568, 1685, 1760 e de 1767 a 1800; M. L., III, fl. 57 v.; B. L., 493; N. P., 333; T. N., fl. 38; E. N., fl. 421 v.; T. N. P., t-8. Na S. S., n.º 50, o campo é de negro ou purpura escura e a cruz de prata, resultado dos restauros; nos B. P., fl. 265, esqueceu declarar ser a cruz vazia e o mesmo sucede em duas ou tres C. B. do seculo XVIII.

(2) T. T., T. N., C. B. de 1685, 1768, 1770, 1776, 1779, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791 e 1797, e T. N. P.; unicórnio de sua côr, em C. B. de 1568 e 1769, M. L., B. L., N. P., e E. N.; de prata, mas não armado, noutra C. B. de 1789 e na S. S. onde aparece volvido; unicórnio rompente de sua côr, armado de oiro, noutra C. B. de 1786. — Na C. B. de 1535 o T é uma aspa de azul, perfilada de oiro.

C. B. em 1535, 1568 (A. H., 940 e 1877, vendo para esta o artigo BERINGEL e lendo naquella: «Gaspar Rodriguez Teixei-

ra, *natural da Madeira,* filho *lejitimo* de... e de Leonor Lourença Teixeira, *filha lejitima* de Lourenço... e neta de João... diferença uma brica de prata e nella um *G* de preto...), 1612, 1642, 1643, 1647, 1648, 1675 (B. I., 423, 302, 223, 100, 129 e 293), 1685 (A. H., xlviii, e B. I., 295), 1725 (B. I., 21 de p. 176), 1760 (A. H., 405, e Aires de Campos, *Indices dos docs. da Camara de Coimbra,* pag. 301), 1767, 1768, 1769, 1770, 1773, 1776, 1779, 1781, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1795, 1796, 1797, 1800 (A. H., 802, 1414, 134, 1904, 2034, 2063, 472, 738, 1345, 1814, 1550, 1775, 2035, 350, 874, 1208, 116, 1242, 1478, 2045, 902, 1285, 1839, 150, 784, 803, 1864, 2177, 281, 448, 649, 2265, 1930, 1955, 2036, 1637, 1352, 1931, 346, 347 e 348), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 264, 412, 421, 449, 883, 885, 1446, 2064, 2068, 2084 e 2171.

TEIXEIRA, Capitães de MACHICO — (Capitão, 8 de maio de 1440; extincto, 1540.) Esquartelado de VAZ, *de Tristão Vaz,* e de TEIXEIRA, e por diferença uma flor de lis (1).

(1) Gaspar Fructuoso, *Saudades da terra,* cap. xx; Antonio Cordeiro, *Hist. Insulana,* liv. III, cap. ix.

TELLEZ — As armas de MENESES, *antigo* (1); de MENESES, *moderno* (2); ou de TELLEZ DE MENESES (3).

(1) C. B. de 1768.
(2) C. B. de 1773, 1787, 1788 e 1795.
(3) C. B. de 1779 e 1791. — Na verdade os Tellez não tẽem armas proprias e já em T. N. P., t-5, se reconheceu o facto; é por tanto erro dar brasão especial a este patronimico, e da mesma forma ao de Tello. Precisam elles, para ter armas, de se encontrarem ligados aos apelidos Meneses, ou Silva, resultando desta união os Tellez de Meneses, Tellez da Silva, Tello de Meneses, Tello da Silva e Silva Tellez. Entre tanto vejo-me obrigado a aceita-los neste tratado, porque a bem comprovada ignorancia dos reis d'armas e escrivães da nobreza lhes atribuiu armas e até variadas.

C. B. em 1751, 1752, 1754, 1768, 1773, 1779, 1787, 1788, 1791 e 1795 (A. H., 1018, 591, 2371, 1493, 678, 1188, 634, 1787, 1501 e 1933).

TELLEZ, Conde de NEIVA — Conde, antes de 16 de julho de 1373; extincto, 1403.) De oiro liso *(Meneses).*

TELLEZ DA GAMA, Marqueses de NISA — (Almirante do mar da India, 10 de janeiro de 1500; conde da *Vidigueira,* 29 de dezembro de 1519; extincto, 1757; renovado, 18 de julho

de 1758; marquês de *Nisa,* 18 de setembro de 1646; extincto, 1757; renovado, 16 de junho de 1777; extincto, 1873; conde de *Unhão,* 7 de junho de 1630; extincto, 1873) As armas de TELLEZ DE MENESES dos Condes de UNHAO, e sobre o todo as de GAMA, *de D. Vasco da Gama.*

TELLEZ DE MENESES — Esquartelado: o I e IV de oiro liso (*Meneses*); o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul (*Silva*) (1); *ou:* com os quarteis invertidos (2). T.: o leão do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro a dextra, de purpura e prata a senistra.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or plein; aux 2 et 3 d'argent au lion de pourpre, armé et lampassé d'azur; *ou:* les mêmes quartiers transposés.

(1) *Tropheos lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 63 mihi; **T. N.**, fl. 45; *Memorias dos grandes* de Sousa, p. 665 e 673; **T. N. P.**. t-5.

(2) Sepultura de Fernão Tellez de Meneses, na igreja do convento de S. Marcos; capella dos senhores de Unhão, na igreja de S. Domiugos de Santarem (*Brasões de Cintra,* I, 251); **N. P.**, 333, com o esmalte do leão errado; Salazar y Castro, *Hist. de la casa de Silva*, II, 323. — Ainda ha mais duas variantes do escudo dos Tellez de Meneses: uma, derivada das armas da sepultura de D. Beatriz de Meneses, viuva de Aires Gomes da Silva, é o escudo partido: o I do leão e o II do campo liso (**B. P.**, fl. 266); a outra é a da **C. B.** abaixo cit., e vem a ser: de oiro, anel encoberto e nelle um rubi que aparece. São as armas de Meneses, *moderno.*

(3) **T. N.**, **T. N. P.** — Nos *Tropheos* o leão é nascente.

C. B. em 1788 (**A. H.**, 344).

TELLEZ DE MENESES, Condes de UNHÃO — (Conde de *Unhão,* 7 de junho de 1630; conde da *Vidigueira,* 18 de julho de 1758; marquês de *Nisa,* 16 de junho de 1777, vide Tellez da Gama.) Esquartelado: o I de LANCASTRE; o II tambem esquartelado: o 1.° e 4.° de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul (*Silva*); o 2.° e 3.° de oiro liso (*Meneses*); o III de SILVEIRA; o IV de CASTRO, *de seis.* T.: leão nascente de purpura, armado e linguado de azul.

TELLEZ DE MENESES, Conde de VILA POUCA DE AGUIAR — (Conde, 5 de agosto de 1647 (*); extincto, 1657.)

(*) Por alvará de 2 de março de 1657 foi-lhe feita mercê do titulo de marquês para se realizar quando voltasse da India, para onde partia como vice-rei. Não se realizou a mercê por o Conde ter morrido na viagem.

Esquartelado: o I e IV de prata, leão de purpura, armado e linguado de azul (*Silva*); o II e III de oiro liso (*Meneses*).

TELLEZ DA SILVA — As armas de TELLEZ DE MENESES, com a mesma variedade, acima apontada, na ordem dos quarteis do escudo (1).

(1) Salazar y Castro, *Hist. de la casa de Silva*, II, 323; C. B. de 1796; T. N. P., t-5, estes com o leão no I quartel; e com elle no II, em E. N., fl. 422; Sousa, *Memorias dos grandes*, p. 76.
C. B., em 1796 (A. H., 2234).

TELLEZ DA SILVA, Marqueses de ALEGRETE — (Conde de *Vilar Maior*, 29 de agosto de 1652; marquês de *Alegrete*, 19 de agosto de 1687; marquês de *Penalva*, 21 de março de 1769, vide abaixo.) Esquartelado: o I e IV de oiro liso (*Meneses*); o II e III de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (*Silva*).

TELLEZ DA SILVA, Marqueses de PENALVA — (Conde de *Tarouca*, 24 de abril de 1499; extincto, 1522; renovado, 4 de novembro de 1592; extincto, 1758; renovado, 21 de março de 1769; conde de *Vilar Maior*, 29 de agosto de 1652; extincto, 1789; marquês de *Alegrete*, 11 de agosto de 1687; marquês de *Penalva*, 17 de fevereiro de 1750; extincto, 1758; renovado, 21 de março de 1769; extincto, 1893.) Cortado de um traço, partido de dois, que fazem seis quarteis; o I, III e V de oiro, dois lobos passantes e sotopostos de purpura, armados e linguados de vermelho (*Vilalobos*); o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho (*Lima*). Sobre o todo esquartelado: o 1.º e 4.º de oiro liso; o 2.º e 3.º de prata, leão de purpura, armado e linguado de vermelho (*Tellez da Silva*). Sobre o todo do todo, de oiro liso (*Meneses*). T.: um dos lobos.

TELLO — Não tem armas proprias (1).

(1) Vide a nota ao artigo TELLEZ, tendo-se atribuido certamente nas C. B. abaixo citadas quaesquer armas, as quaes hão de ser dalgum dos apelidos no referido artigo apontados.
C. B. em 1627, 1663 e 1748 (B. I., 393, 272 e 14 de p. 174). Em A. H., 1188 declara-se ter sido concedida uma C. B. com o apelido TELLO; é porem engano, o que se encontra no registo é TELLEZ.

TELLO, Conde de BARCELLOS — Conde, janeiro de 1382; extincto, 1385.) De oiro liso (*Meneses*).

TELLO, Conde de OUREM — (Conde de *Barcellos*, 10 de oitubro de 1357; conde de *Ourem*, entre 5 de janeiro de 1370 e 25 de dezembro de 1371; extincto, 1381.) De oiro liso (*Meneses*).

TELLO, Conde de VIANA — (Conde de *Viana do Alemtejo*, anterior a abril de 1376; extincto, 1384.) De oiro liso (*Meneses*); ou: cortado de um traço, partido de dois que faz seis quarteis: o I, III e V de oiro, dois lobos passantes de purpura, armados e linguados de vermelho (*Vilalobos*); o II, IV e VI de oiro, quatro palas de vermelho (*Lima*); sobre o todo, de oiro liso (*Meneses*).

TELLO DE MENESES, Conde de BARCELLOS — (Conde, 20 de março de 1372; extincto antes de 25 de dezembro de 1381.) De oiro liso (*Meneses*).

TELLO DA SILVA — Esquartelado: o I e IV de oiro liso (*Meneses*); o II e III de prata, leão de vermelho (*Silva*) (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro a dextra, de prata e vermelho a sinistra.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or plein; aux 2 et 3 d'argent au lion de gueules. C.: le lion.

(1) C. B. — O esmalte do leão do II quartel está errado; deveria ser de purpura, como se disse em SILVAS.

(2) Na C. B. não vem T. para este apelido, mas a existir deverá ser o leão.

C. B. em 1779 (A. H., 1039).

TEMUDO — De azul, aguia de duas cabeças de oiro, agarrando uma cabeça de Moiro de encarnação, cortada em sangue e foteada de prata; e um cordão de S. Francisco de oiro posto em orla (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro,

D'azur à l'aigle éployée d'or empiétant une tête arrachée de Sarasin, tortillée d'argent; à un cordon de S. François d'or posé en orle. C.: l'aigle.

(1) C. B.; N. P., 334; T. N., fl. 36; B. P., fl. 266; E. N., fl. 421 v.; T. N. P., t–7, com leves variantes entre uns e outros. — São as armas dos GONÇALVEZ, *de Gabriel Gonçalvez*,

concedidas por **C. B.** de 1475, um tanto justificadamente alteradas.
(2) **N. P.**, **B. P.** e com a aguia nascente, em **T. N. P.** — Na primitiva concessão não se incluiu T.
C. B. em 1602 e 1786 (**A. H.**, xxiii e 1757).

TENREIRO (*) — De azul, pinheiro cosido de verde, com uma serpe volante de prata enroscada no tronco (1). T.: a serpe (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un pin de sinople, le fût accolé d'un amphiptère d'argent. C.: l'amphiptère.

(1) **C. B.** de 1781; **T. N. P.**, t–6; e com a serpe de oiro e outras variantes menores, em **B. L.**, 493; **N. P.**, 334; **B. P.**, fl. 266; **E. N.**, fl. 422.
(2) **T. N. P.**, e com a serpe nascente, em **E. N.**
C. B. em 1781 (**A. H.**, 2095).

TENREIRO, *outros* — De prata, pinheiro de verde e uma serpente de prata, enroscada no tronco, o qual está entre dois bois de sua côr, passantes e afrontados, o pinheiro acompanhado em chefe de um sol de vermelho a dextra e de uma lua do mesmo a sinistra (1). T.: boi passante de sua côr (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un pin de sinople, le fût accolé d'un serpent du premier et accosté de deux bœufs affrontés au naturel, ledit pin accompagné en chef d'un soleil de gueules à dextre et d'une lune du même à senestre. C.: un bœuf au naturel.

(1) **T. N.**, fl. 63. — Em **E. N.**, fl. 422, tambem vem estas armas, mas com muita variedade nos esmaltes: o campo de azul, o pinheiro, perfilado e frutificado de oiro; a serpe, alada e de oiro; os bois, de oiro; a arvore e elles postos sobre um monte de verde; o sol, de oiro; e a lua, de prata. Qual dos dois acerta? No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, t–15, o escudo é como o do **E. N.**, menos os bois.
(2) **T. N.**, **E. N.** No cit. *Liv. 17* o T. é a serpe nascente.
C. B. não encontro.

TENTUGAL (*Condes de* —) — Vide MELLO.

TERNATE — De vermelho, baluarte de prata, lavrado de negro, posto em faxa, movente dos flancos do escudo, sobrepujado de um braço vestido de malha, empunhando uma espada

(*) No *Indice heraldico* de Sanches de Baena e nalguns mss. heraldicos inclue-se nas familias portuguesas a de Tenorio; não creio que seja exacto e as armas, que no cit. *Indice* se lhe atribuem, nem sequer são as dos Tenorios espanhoes.

de sua côr guarnecida de oiro, e acompanhado em ponta de uma cabeça de Moiro de sua côr, foteada de prata. T.: o braço com a cabeça segura pela fota (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une muraille crénelée d'argent, maçonnée de sable, posée en fasce, mouvante des flancs de l'écu, sommée d'un senestrochère armé de mailles, issant en bande et tenant une épée garnie d'or; ladite muraille accompagnée en pointe d'une tête de Sarasin tortillée d'argent. C. : le senestrochère tenant la tête suspendue par le tortil.

(1) Concedidas juntamente com o apelido por C. B. de 2 de março de 1584 (*). Encontram-se mais ou menos certas, em N. P., 340; B. P., fl. 266; E. N., fl. 419 v.

C. B. a de 1584 extractada na nota.

(*) D. felipe etc. A todos os que esta minha carta virẽ... seja sabido que... sendo eu jnformado de certa sabedoria dos boõs e leais serujços que frej belchior vieira caualeiro professo da ordem de christo morador nas partes da jndia tem feitos aos Reis meus antesesores e a coroa destes meus Rejnos nas ditas partes assy por mar como por terra e espero que ao diante me faça principalmẽte em Maluco na jlha de tornate o anno de setenta sendo capitão da fortaleza della dom aluro de tajde e vindo sobre ella quatro Reis mouros o de ternate tidore gejlolo bajchão cõ todo seu poder de dez ou doze mil homẽs lhe fora emtregue pelo dito capitão cõ dous cõpanhejros hũ de quatro beluartes que fizera de madejra pera sua defensão o qual defendera todo o tempo que os jmjgos tiuerão posto serco a fortaleza e pouvaçam que foram noue mezes e lhe matarão hũ dos companhejros e ferjrão a elle e ao outro nos asaltos que lhe derão emtrando a pouvação e os tres beluartes por força darmas saqueando e quejmãdo parte della e não o podendo Render nẽ emtrar lhe cometerão partidos que se desse e não os querẽdo aceitar nẽ se dar o cõbateram de nouo nos quais cõbates cõ nouo esforço que lhe deus daua lhe matou muita gente e algũs parẽtes dos Reys e o capitam mor cachajl benauo tio de el Rey de tidore que ao pee do beluarte se acharão mortos e o se não Render fora causa por omde a fortaleza não fora emtrada nem tomada e cõsiderando nos mereçimẽtos dos tais seruiços cujo goulardão não somẽte deue ser temporal mas mereçe ser perpetuamẽte satisfeito cõ acresẽntamento de omra e louuor e vendo ser cousa justa e memorauel fazello assy. de meu moto propio e certa ciencia e poder Real e cõ acordo e justo pareçer dos de meu cõselho e de portugal meu principal Rey-darmas e por Remuueraçam do dito belchior viejra e gloria e omrra dos que delle desçenderem por esta mjnha carta o crjo e faço nouamẽte fidalgo de cota darmas e a todos seus filhos avidos e por aver e a seus desçendentes pera sempre e pera jsso o Remouo e aparto do numero geral dos homẽs e o abelito Reduzo aleuãto e ajunto ao conto e estima e participaçam dos nobres e fidalgos de limpo sange e sobre jsso pera que elle de seus merecimẽtos e boõs seruiços seja cõ Resplamdor satisfeito e delle fique memoria e sua nobreza mais esclaresa pois he principio della e as outras semelhantes pessoas na virtuoza jnueja de tal gloria se asendam cõ deseio e ẽxersisio de semelhantes obras lhe dou por armas e armamẽto de nobreza e jnsinias della pera elle e todos seus desçemdentes pera sempre com o apelido de tornate cõuem a saber. o campo vermelho e o mesmo beluarte que defendeo de prata sem portas laurado de preto que aparese dentro nelle hũ braço vestido de malha cõ hũa espada nua na mão cõ os cabos douro E ao pee delle a cabeça do capitam que morto se achou foteada de prata elmo de prata cerado guarnesido douro paquife de prata e vermelho e por timbre o mesmo braço cõ a cabeça pela fota. O qual brazam darmas de nobreza elmo paquife e timbre o dito meu Rey darmas principal por meu espreso mandado ordenou e logo Registou ẽ seus ljuros dos Registos das armas dos fidalgos com sua cota darmas que dos mesmos sjnaes lhe dou segundo em mejo desta carta veziuelmẽte por arte e magisterio de pintura

THOREL(*) — De azul, castello com uma torre em cima, tudo de oiro, e a dextra um crescente volvido de prata que sai da fresta da torre e termina nas ameias do castello. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un chateau sommé d'une tour, le tout d'or, accompagné à dextre d'un croissant contourné d'argent dont les pointes touchent, en haut, la fenêtre de la tour, en bas, les crénaux du chateau. C.: le chateau.

(1) T. N. P., t-29, onde se declara serem estas as armas pintadas nos escudos que serviram na sagração do Bispo de Lamego D. Nicolau Thorel. O mesmo autor diz ser esta familia oriunda da Flandres holandesa, não aparece porem em A. G.

C. B. não encontro.

TIBAU — De vermelho, arvore de verde, perfilada de oiro, arrancada de prata, entre dois leões assaltantes de oiro. T.: um dos leões com um ramo de arvore na garra (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un arbre de sinople, bordé d'or, arraché d'argent et accosté de deux lions rampants et affrontés d'or. C.: un des lions tenant de la patte une branche de l'arbre.

---

com cores e sjnaes he djuizado e demostrado. as quaes armas e synaes ey por bẽ e me praz que o dito belchior vieira de tornate possa trazer e tragua e todos seus filhos e desçendentes... e porẽ mando ao dito portugal meu principal Rej darmas que ora he que tenha as ditas armas em boa e deuida guarda e assy aos que depois delle vierẽ e a quaes quer arautos e preseuantez e a todos os que seguem a arte e exercicio do nobre e Real officio darmas e a quẽ isto ao diante e verdadejramente pertençer que estas armas e sinais ponham isso mesmo ẽ seus liuros autentiquos pera ẽ todo tempo serẽ aujdas por aprouadas e verdadejras e as dejxem trazer lograr e posuir ao dito belchior vieira de tornate e a todos os que de legitimo matrimonio por linha direita delle desçenderem quer seião mascolinos quer femeninos cõforme ao dito Regimẽto e deferẽças darmaria E aos que delle pera sempre desçenderem como cousa sua propia e a outros algũs não E mando a todos meus corregedores desẽbargadores juizes e justiças alcajdes e mejrjnhos officiaes e pessoas a que esta mjnha carta for mostrada e o conhecimento della pertençer que em todo lha cumpram e guardem... e por lembrança e firmeza de todo o sobredito lhe mãdej passar esta mjnha carta por mym asjnada e por meu mandado ordenada e asellada do meu sello de chumbo pendente em a mjnha muj nobre e sempre leal cidade de lixboa aos dous dias do mes de março djoguo de Sam Romão a fez Anno do nascimẽto de nosso senhor Jhesus christo de mil bᶜ lxxx iiijº. E eu manuel godinho de castello branco a fiz escreuer.—*Privilegios de D. Filipe I*, liv. 4.º, fl. 169.

(*) No A. H., 1058, diz-se, por erro de impressão provavelmente, que numa C. B., foram concedidas, entre outras, as armas dos Terras; é engano, o que está no registo é Ferràs. O 822 do mesmo A. H refere-se á C. B. de Francisco de Mattos Therrinho ao qual, por proceder da geração e linhagem dos Matos, Martins, Gomes, Rodrigues, Therrinhos se lhe concederam as armas destas familias. Não se descrevem e não me parece provavel um escudo com armas de cinco apelidos, o de Therrinhos, como outros em analogas C. B., deve ser excluido.

(1) T. N., fl. 58, e T. N. P., t–9; em E. N., fl. 422 v., a descrição é incompleta. — Estas são, pode-se dizer, as armae dos Matos.
C. B. não encontro.

TIÇÃO — De verde, torre de prata, com dois tições ardendo em lume junto á porta (1). T.: a torre ardendo em fogo que lhe sai pelo alto (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent accompagnée de deux tisons allumés au naturel, posés sous la porte. C.: la tour sommée de flammes.

(1) T. N. P., t–21, reportando-se a uma C. B. de 1553 (aliás, 1653) e ao *Liv. dos Reis d'armas.* Em T. N., fl. 57, o campo é de verde e a torre coberta. — Em *Esp.* ha uma familia Tizon, com armas diversas porem (N. E., II, 8).
(2) T. N. P. — Em T. N. o T. é um braço vestido de azul, empunhando um tição a arder.
C. B. em 1653 e 1686 (B. I., 89, 74 e 313).

TILMAN — De vermelho, chaveirão de prata, acompanhado de tres besantes de oiro. T.: um dos besantes (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, vermelho e oiro.

De gueules au chevron d'argent, accompagné de trois besants d'or. C.: un des besants.

(1) T. N. P., t–15, firmando-se numa C. B. tirada em Bruxellas a 30 de junho de 1734. Nas *Flandres* e no *Brabante* existem efectivamente familias Tilman, Tilmans, etc., mas com armas mui diversas (A. G., II, 915).
C. B., não encontro.

TINOCO — De oiro, tres aguias de vermelho; bordadura de enxequetado de negro e oiro de duas tiras (1). T.: uma das aguias (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, oiro e negro.

D'or à trois aigles de gueules; à la bordure échiquetée de sable et d'or de deux tires. C.: une des aigles.

(1) A. M., fl. 92; T. T., fl. 20; B. L., 493; N. P., 334; B. P., fl. 266; E. N., fl. 422 v.; C. B. de 1729, 1782, 1783 e 1791; T. N. P., t–10; e com o enxequetado de negro e prata, em T. N., fl. 39. Alguns armam as aguias de negro. — Em *Esp.* ha Tinocos, com armas diversas porem (N. E., V, 69).
(2) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., C. B. acima cit., T. N. P.

C. B. em 1612, 1633 (B. I., 423 e 440), 1729 (Aires de Campos, *Indices do Archivo da Camara de Coimbra*, p. 130, e B. I., 37 de p. 182), 1737 (B. I., 4 de p. 170), 1782, 1783 e 1791 (A. H., 808, 1477 e 1373).

TOIRINHO — Vide TOURINHO.

TOJAL — De vermelho, quatro estrêlas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à quatre étoiles d'or.

(1) B. P., fl. 267. — Notarei que no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, XXIII, fl. 264, e noutros, se não dão armas proprias aos TOJAES, atribuindo-lhes as dos SILVAS com que se aliaram.

C. B. não encontro.

TOLEDO (*Esp.* e *Port.*) — Enxequetado de prata e azul de tres peças em faxa e cinco em pala (1). T.: anjo de encarnação com a tunica enxequetada das peças do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

E'chiqueté d'argent et d'azur de cinq tires, chacune de trois points. C.: un ange à une dalmatique de l'écu.

(1) Haro, *Nobiliario de España*, I, 219; B. P., fl. 287; C. B. de 1789 e 1796; T. N. P., t-11.

(2) B. P., C. B., T. N. P.

C. B. em 1789 e 1796 (A. H., 805 e 1452).

TOLOSA (*Esp.* e *Port.*) — De oiro, cruz florida de vermelho, vazia do campo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à la croix fleuronnée de gueules, vidée du champ.

(1) N. A., fl. 40; B. P., fl. 270; T. N., P., t-12, citando o *Liv. dos Reis d'armas*, entretanto não sei se realmente houve esta gente em *Port.*

C. B. não encontro.

TOPETE — Faxado de prata e negro de quatro peças, e tres faxas sobrepostas de enxequetado de oiro e vermelho de tres tiras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

Fascé d'argent et de sable de quatre pièces, à trois fasces brochantes d'échiqueté d'or et de gueules de trois tires.

(1) T. N. P., t-14, bem descritas; dificeis de entender, em N. P., 334, e B. P., fl. 267; e erradas, em E. N., fl. 422 v. —

Em *Esp.* ha TOPETES, com armas diversas porem (N. E., IV, 131).
C. B. não encontro.

TORNEIO — De vermelho, cinco espadas abatidas de prata, guarnecidas de oiro (1). T.: braço armado de prata, saindo em pala e empunhando uma das espadas levantada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à cinq épées abaissées d'argent, garnies d'or. C.: un bras armé d'argent, issant en pal et tenant une épée du même garnie d'or.

(1) T. N., fl. 55; B. P., fl. 269; T. N. P., t–27.
(2) T. N. e T. N. P. pintando uma espada, mas chamando-lhe punhal no texto.
C. B. não encontro.

TORRE — De vermelho, torre de prata, lavrada de negro, entre duas cabeças de leão de oiro, moventes dos flancos do escudo, a torre firmada num pé de agua de sua côr (1). T.: a torre (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à une tour d'argent, maçonnée de sable, mouvante d'une eau au naturel en pointe et accompagnée de deux têtes de lion d'or, mouvantes des flancs opposés de l'écu. C.: la tour.

(1) C. B.; N. P., 334; E. N., fl. 422 v.; T. N. P, t–17; e as cabeças de leão substituidas por dois lobos nascentes, em T. N., fl. 45.
(2) C. B., T. N., E. N., T. N. P.
C. B. em 1538 (A. H., 584, lendo: «Diogo Vaz da Torre, *clerigo de missa, morador em Cascaes*, filho de... e bisneto de Pero Vicente da Torre, que foi fidalgo muito honrado e o tronco desta geração dos da Torre *e o principal...*»).

TORRE — (*Condes da* —) — Vide MASCARENHAS.

TORRES (*Esp.*, *Port.* e *Italia*) — De vermelho, cinco torres quadradas de oiro, lavradas de preto (1). T.: uma das torres carregada de uma estrêla de seis pontas de vermelho acima da porta, com uma das pontas entre as frestas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq tours carrées d'or, maçonnées de sable. C.: une des tours chargée d'une étoile à huit rais de gueules, au dessus de la porte, la pointe inférieure entre les fenêtres.

(1) A. M., fl. 137; C. B. de 17 e 28 de março de 1560 e com alguma variedade em N. A., fl. 137; N. P., 334; T. N., fl.

41; B. P., fl. 268; E. N., fl. 422 v.; C. B. de 1779, 1785, 1786 e 1798; T. N. P., t-16; A. G., II, 924. — Em *Esp.* encontra-se a familia TORRES Y PORTUGAL, de que foram chefes os condes de *Vilar Dompardo* e que trazem o escudo franchado das armas dos TORRES e das quinas de PORTUGAL, e uma bordadura de vermelho carregada de sete castelos de oiro (N. A. cit.; Haro, *Nobiliario de España*, II, 213).

(2) A. M. e C. B. de 16 e 28 de março de 1560; pouco claro, em N. P., B. P., E. N.; sem a estrêla, em T. N. e C. B. de 1785; e com a estrêla sobrepujada á torre, na C. B. de 1786 e no T. N. P.

C. B. em 17 e 18 de março de 1560(*), e em 1779, 1785, 1786 1798 (A. H., 2212, 1711, 1759, 232 e 1344).

(*) Dom sebastiam... faço saber que afonso de torres o velho fidallguo de mynha casa morador na... cidade de lixboa me apresentou hũ publico estromento de sua geração e nobreza dado por autorjdade de justiça na villa de valhadolid dos Reynos de castella em quatro dias de Julho do ãno mil e quijnhemtos e çincoemta e nove que dezja ser fejto por amtonjo Rodriguez tabeliam publico do numero em ella e justificado conforme a direito laá e quá em meus Reynos cõ o qual me pedijo per sua pytyção que por quanto se por elle mostrava desçemder direitamente per lijnha direita mascolyna por parte de seus avos da geração e lynhajem dos torres que nos Reynos de castella erão fidallguos de cota darmas que por memoria de seus Amteceçores se não perder e elle nos meus Reynos e senhorjos gouujr e gozar das homrras das armas... lhe fizese merçe mandarlhas Registar nos Livros dos Registos das armas dos nobres e fidallguos de meus Reynos que tem purtuguall meu principall Rey darmas e dellas pasar suas cartas na forma acustumada e vendo eu ser cousa justa e verdadeiro seu dizer e pedyr e por folguar de lhe fazer graça e merce pelos serujços que a elRey meu senhor e avo .. e a mjm tem feitos como naturall do Reyno e espero que ao diamte faça lhas mãdey nos mesmos Livros Registar... e dellas pasar esta mjnha carta em forma cõ seu brazão elmo e timbre... as quaes armas são as seguintes. ss. o campo vermelho e cinco torres douro quadradas lauradas de preto asemtadas em aspa elmo de prata aberto guarnjdo douro paquife douro e vermelho e por timbre hũa das torres das armas cõ hũa estrella vermelha asemtada sobre ella o qual escudo armas e synaees em meus Reynos e senhorjos posa trazer e tragua o dito afomso de torres como nos de castella as trouxerão seus amtesçesores e em todos os lugares... dada em a dita cjdade aos xbj de março elRej noso senhor ho mãdou per guaspar velho seu purtuguall e prinçipall Rey darmas por vertude do alluara abayxo declarado — *Eu elRej faço saber a vos meu Rey darmas portuguall... que havendo respeito aos serujços que... tem feytos afomso de torres o velho... e por folguar de lhe fazer merce e asj a seus filhos ey por bem e me praz que elle e os ditos seus filhos e todos seus desçemdentes posão trazer... as armas dos torres e vsem dellas asy e da maneyra que as trazem e dellas vsam os torres... de castella... as quaees armas são çimquo torres douro em campo vermelho da maneyra que estão figuradas e debuxadas em hũ estromento publico que vos com esta apresentara... ffeyto... na villa de valhadolyd aos quatro... de julho... de b^c Lix. E por tanto vos mãdo que hasemteis e Registees as ditas armas... sebastiam da costa o fez ẽ lixboa a xiij dias de feuereiro de mil b^c lx manuel da costa o fez escprever* — amtonjo fernandez por Jeronimo de matos esprivam da nobreza a fez ãno... de mil b^c Lx Jeronimo de matos a soesprevj. — *Privilegios de D. Sebastião*, liv. 2.°, fl. 175.

Dom Sebastiam... faço saber que afomso de torres o moço fidallgo de minha casa e morador na... çidade de lixboa me apresentou huũ publico estromento... *(como na precedente)*... as quais armas s o as seguintes. ss. o campo vermelho e çinquo torres douro quadradas lauradas de preto ellmo de prata aberto guarnecido douro paquife douro e vermelho e por timbre hũa das torres das armas cõ hũa estrella vermelha asentada sobre ella o qual escudo armas e sjnaes ẽ meus Reynos e se-

TORRES NOVAS (*Duques e Marqueses de* —) — Vide LANCASTRE.

TORRESÃO — De verde, torre de prata, com dois bastões de vermelho, flordelisados de oiro, saindo cada um de sua fresta, e apontados aos cantões do chefe (1) E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent, à deux bâtons de gueules, fleurdelisés d'or, issants des fenêtres de la tour, l'un en bande et l'autre en barre.

(1) T. N. P., t–28, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

C. B. não encontro.

TORRESÃO, *outros* — De oiro, leão de vermelho, armado de preto, segurando uma espada de sua côr na garra dextra. T.: os moveis do escudo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or au lion de gueules, armé et lampassé de sable, tenant de la patte dextre une épée au naturel. C.: les meubles de l'écu.

(1) E. N., fl. 423 v., não sabendo eu que fundamento houvesse para apresentar este brasão.

C. B. não encontro.

TORRIANO — De azul, castello de prata sobposto a uma flor de lis de oiro. T.: o castello (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, surmonté d'une fleur-de-lis d'or. C.: le chateau.

(1) T. N. P., t–19, citando o *Liv. dos Reis d'armas.* — Em T. N. P. diz-se ser esta familia originaria de *Italia*, e na realidade, do *Tirol* porem, aparece em A. G., II, 924, uma familia TORRESANI, com armas muito parecidas; tambem acrescenta que o uso tem corrompido este apelido em TROIANO.

C. B. não encontro.

TOSCANO — De vermelho, leão de prata, armado e lingua-

---

nhorios possa trazer e traga como chiefe dellas sem diferença allgũa o dito afomso de torres o moço por ser filho de diogo de torres jrmão mais velho dos dous que a elles viuer vierão .. dada ẽ a dita Cydade aos xxbiijº de março ElRey... o mandou por gaspar velho seu portugal e prinçipal Rey darmas por uertude dũ alluara abaixo declarado — *Eu elRej...* (como acima)... *havendo respeito aos servjços que... tem feitos afonsso de torres o moço... me praz que elle e todos seus jrmãos e filhos e descendentes possão trazer... as armas dos torres... ẽ lixboa a trees* (deverá ser *treze) de feuereiro de mil b*[c] *lx* . — Jeronimo de matos por Jorge pedroso escriuão da nobreza a fez anno .. de mil b[c] Lx ãnos Jeronimo de Matos a soescreuy. — *Ibi*, fl. 266 v.

do de azul (1). T.: o leão nascente (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au lion d'argent, armé et lampassé d'azur. C.: le lion, issant.

(1) C. B. de 1558; B. L., 493; N. P., 334; T. N., fl. 49; T. N. P., t–22. Em B. P., fl. 267, aparece este escudo com uma flor de lis de prata em chefe; suponho seria diferença posta pelo rei d'armas em algum brasão. Em E. N., fl. 423. o leão traz um «elmo» na cabeça.
(2) C. B. cit., B. L., N. P.; E. N., T. N. P.; o leão rompente, em T. N. e B. P.
C. B. em 1558 (A. H., 876, lendo: «Francisco Toscano, *meu* moço *da camara, natural da vila de Couna,* filho *lejitimo* de Diogo Toscano... Reg. nos *Privilegios...*»), 1668 (B. I., 134).

TOUREGÃO — De azul, cinco crescentes de oiro. T.: leão nascente de sua côr, empunhando na garra dextra uma bandeira quadrada de vermelho, hasteada de oiro e armada de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq croissants d'or. C.: un lion issant au naturel, tenant de la patte dextre une bannière de gueules, futée d'or et armée d'argent.

(1) T. N. P., t–20, citando a C. B. e o *Liv. dos Reis d'armas.*
C. B. em 1640 (B. I., 354).

TOURINHO — De verde, toiro passante cosido de vermelho, armado de prata e os cascos de oiro (1). T.: o toiro passante (2), *ou* nascente (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata, vermelho e oiro.

De sinople à un taureau passant de gueules, accorné d'argent et onglé d'or. C.: le taureau passant, *ou* issant.

(1) A. M., fl. 132 v.; N. P., 335; T. N., fl. 56; T. N. P., t–23, sendo no primeiro o toiro armado de oiro. Nos B. P., fl. 269, é elle de sua côr, e no E. N., fl. 423, o campo é de oiro.
(2) T. N., B. P.
(3) N. P., E. N., T. N. P.
C. B. não encontro.

TOVAR *(Esp.* e *Port.)* — De azul, banda de oiro saíndo das bôcas de dois leões do mesmo, linguados de vermelho (1). T.: leão nascente de azul, armado e linguado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à la bande d'or engoulée de deux têtes de lion du même, lampassées de gueules. C.: un lion issant d'azur, armé et lampassé d'or.

(1) E. N., fl, 423; C. B. do seculo XIX (A. H., 27); T. N. P., t–13 sem linguar os leões; e T. N., fl. 30, com a banda de prata. As cabeças de leões de sua côr, em N. A., fl. 288 v.; B. L., 493; N. P., 335; B. P.,fl. 269. — Em *Esp.* parece terem sido as cabeças de leão substituidas por outras de serpe, tambem de sua côr (Prudencio de Sandoval, *Chronica del Imperador Alonso VII*, ed. de 1600, pag. 484; Trelles Villademoros, *Asturia illustrada*, ed. de 1760, tom. II, parte III, pag. 109).

(2) B. L., N. P., E. N., T. N. P. e com o leão linguado de vermelho, em T. N.

C. B. em 1674 (B. I., 444).

TRANCOSO — Vide TRONCOSO.

TRAVAÇOS — De vermelho, cinco quatrofolhas de oiro (1). T.: dois galhos de vermelho passados em aspa, tendo cada um numa pequena haste quasi no tôpo, um dos moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq quartefeuilles d'or. C.: deux chicots de gueules passés en sautoir, portant chacun près du bout supérieur un des meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 131; T. T., fl. 37; T. N., fl. 50; e em T. N. P., t–24, na figura, porque no texto chama às quatrofolhas, flores de trevo. Com esta mesma designação, ou com as de rosas de trevo, aparece descrito este escudo, em B. L., 493; N. P., 335; B. P., fl. 269; C. B. de 1709, 1782 e 1799; E. N., fl. 423 v.

(2) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

C. B. em 1590, 1612, 1656 (B. I., 410, 424 e 247), 1709, 1782 e 1789 (A. H., xxxii, 321 e 864).

TRIGOSO — De prata, três espigas de trigo de sua côr, em roquete, atadas de... (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à trois épis de blé au naturel, liés de...

(1) Fernandes Tomàs, *Os ex-libris ornamentais portugueses*, n.º xlviii, pag. 30 da separata. Em mais parte nenhuma me aparece este brasão.

C. B. não encontro.

TRIGUEIROS — Esquartelado; o I e IV de verde, cinco espigas de trigo de oiro, desfolhadas; o II e III de vermelho, fa-

xa de prata (1). T.: trigueirão de sua côr, com uma das espigas do escudo no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, vermelho e prata.

E'cartelé: aux 1 et 4 de sinople à cinq épis de blé d'or, effeuillés; aux 2 et 3 de gueules à la fasce d'argent. C.: un proyer au naturel tenant en son bec un épi de l'écu.

(1) A. M., fl. 130; T. T., fl. 36 v.; T. N., fl. 46; T. N. P., t-25, tendo em ambos estes as espigas as suas folhas, e não sei se o mesmo entenderiam os seguintes: B. L., 493; N. P., 335; B. P., fl. 269; E. N., fl. 423 v.; C. B. de 1786 e 1787. — O T. N. P., declara serem as armas do I quartel as privativas dos Trigueiros e provirem as do II de aliança.

(2) B. L., N. P., B. P., E. N., T. N. P. e com uma ave de sua côr, branca, em T. N. — No T. T. o T. são as cinco espigas, com folhas e caules, estes picados no virol do meio em pala, os dos lados tombados para fóra.

C. B. em 1592 (B. I., 200), 1758, 1786 e 1787 (A. H., 445, 1370 e 465).

TROIANO — Vide TORRIANO.

TRONCOSO — De azul, dois troncos de arvore de oiro passados em aspa (1). T.: braço armado de prata, saindo em pala com um dos troncos do escudo seguro na mão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro P. e V. de azul e oiro.

D'azur à deux troncs d'arbre d'or passés en sautoir. C.: un bras armé d'argent, issant en pal, la main de carnation empoignant un des troncs de l'écu.

(1) N. P., 335; E. N., fl. 423 v.; T. N. P., t-26; e, chamando-lhes Trancosos, em T. N., fl. 55. — Os B. P. dizem ser só um tronco, sem lhe indicar a posição.

(2) T.N., E. N., T. N. P., e sem armar o braço, nos B. P.

C. B. não encontro.

TUDELA — Partido: o I de azul, tres bandas de oiro; o II de oiro, dez arruellas de azul em tres palas, sendo quatro na do meio; bordadura de todo o escudo de prata, carregada em volta de um ramo de verde (1). E, de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

Parti: au 1 d'azur à trois bandes d'or; au 2 d'or à dix tourteaux d'azur, rangés en trois pals, 3, 4 et 3. L'écu entouré d'une bordure d'argent chargée d'une branche d'arbre de sinople dont les bouts se touchent au point du chef.

(1) N. P., 335; B. P., fl. 270; T. N. P., t-30 — Se os Tudelas

são navarros, como dizem, trazem armas muito diversas das dos seus homonimos, veja-se em N. E., II, 10, e III, 145.

C. B. não encontro.

ULHOA (*Esp.* (1), *Port.*, *Brabante*) — Enxequetado de oiro e vermelho de tres peças em faxa e cinco em pala, cada peça vermelha carregada de tres faxas de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'chiqueté d'or et de gueules de cinq tires chacune de trois points, chaque point de gueules chargé de trois fasces d'argent.

(1) Em *Esp.* e no *Brabante*, Ulloa.

(2) Rivarola, *Monarquia española*, II, 369. — No *Nobiliario de España*, de Haro, II, 444; nos B. P., fl. 281; no E. N., fl. 431, e noutros, aparece este escudo enxequetado tambem de quinze peças, mas todas de oiro, sendo sete carregadas de tres faxas de vermelho. E' possivel que assim alguma vez se trouxessem estas armas; é erro porem tão manifesto que até o autor, que não prima pela critica, do N. E., descrevendo na pag. 89, n.º 214, do II vol. as armas dos ULLOAS segue a Haro, mas na estampa copia de Rivarola. No *Brabante* o enxequetado é de vermelho e prata do mesmo numero de peças e com as tres faxas de vermelho sobre as peças de prata (A. G., II, 958).

C. B. em 1683-1706 (B. I., 125).

ULVEIRA — De azul, cinco crescentes de prata (1). T.: onça nascente de sua côr coleirada de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à cinq croissants d'argent. C.: une once au naturel, colletée d'argent.

(1) A. M., fl. 121; T. T., fl. 28 v.; M. L., VII, 72; N. P., 341; T. N., fl. 37; E. N., fl. 431; T. N. P., d-16. — Este apelido tambem aparece escrito DULVEIRA; quanto a uns chamados ULVEIRAS DO HOSPITAL, vide JOANES, *de Domingos Joanes.*

(2) T. T.; coleirada de azul, em T. N.; coleirada de prata, mas com um dos crescentes do escudo sobre a espadoa, em E. N. Em M. L., N. P. e T. N. P. a onça aparece inteira, nos primeiros coleirada, no ultimo não.

C. B. não encontro.

UNHA — Franchado de prata e negro, com um leão sobreposto, entrecambado dos mesmos esmaltes, armado e linguado de vermelho (1). T.: cabeça e pescoço de leão de negro, linguado de vermelho (2); *ou* o leão do escudo (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

E'cartelé en sautoir d'argent et de sable au lion de l'un en l'autre, armé et lampassé de gueules. C. : un cou et tête de lion de sable; *ou*, le lion de l'écu

(1) A. M., fl. 125 v.; T. T., fl. 32 v.; N. P., 341; T. N., fl. 48; E. N., fl. 431; T. N. P., v–44; e erradas, ou mal descritas, em B. P., fl. 280. — Destas mesmas armas usam os do apelido PAIM. — Na N. P., depois de descrever o brasão dos UNHAS, acrescenta: «outros lhe dão nove unhas em campo de ouro». D'aqui passou para outros, entre elles E. N., onde alguem comentou: «isto parece de mais e são CUNHAS.» Deve ter acertado.

(2) T. T.

(3) N. P., T. N. e T. N. P., e com o leão todo de negro e armado de prata, em B. P. e E. N.

C. B. não encontro.

UNHÃO *(Condes de —)* — Vide TELLEZ DE MENESES, TELLEZ DA GAMA, e LIMA.

UNHÃO *(Marquesa de —)* — Vide LANCASTRE.

UTRA — De azul, tres besantes de oiro, cada um carregado de três arruelas de negro em contra-roquete (1). T.: abutre de sua côr armado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois besants d'or, chargés chacun de trois tourteaux malordonnés de sable. C. : un vautour au naturel, becqué et membré d'or.

(1) E. N., fl. 369 v.; C. B. de 1798; T. N. P., d–15; e chamando ás arruellas gotas, em N. P., 269; B. P., fl. 132; igualmente com as gotas, mas sobre besantes de prata, aparecem em T. N., fl. 57. — Este apelido tambem se tem escrito DUTRA E DUTRE.

(2) N. P., B. P., E. N., T. N. P., e o abutre todo de sua côr, em T. N.

C. B. em 1586 (B. I., 254) e 1798 (A. H., 1520).

VABO — De vermelho, leão enxequetado de prata e negro sobre um pé de agua de prata, ondada de azul (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au lion échiqueté d'argent et de sable, mouvant d'une eau d'argent agitée d'azur en pointe C. : le lion.

(1) C. B. de 1774: T. N, P., v–1, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

(2) T. N. P.

C. B. em 1759 e 1774 (A. H., 2235 e 2155).

VABO, *outros* — De vermelho, lisonja de prata, movente das bordas do escudo, carregada de um leão de negro, com o corpo enxequetado de prata e vermelho, e movente de uma agua em baixo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, negro e prata.

D'argent à un lion de sable, le corps échiqueté d'argent et de gueules, et mouvant d'une eau en pointe, le champ vêtu de gueules.

(1) N. P., 335 ; E. N., fl. 425 v., declarando este aparecerem ás vezes no escudo quatro flores de lis de oiro, uma em cada canto.
C. B. não encontro.

VADRE — As armas de VEDRA (1).

(1) T. N. P., v-25, suposição que julgo ter muito pouco fundamento.
C. B. não encontro.

VAHIA — De azul, M de oiro, coroado do mesmo; bordadura cosida de vermelho e carregada de sete peixes nadantes de prata, tres em chefe e quatro nos flancos, tendo estes as cabeças para baixo (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un M d'or, couronné du même; à la bordure de gueules chargée de sept poissons nageants d'argent, 3 en chef et 2 de chaque côté aux flancs, ceux-ci avec la tête en bas.

(1) E. N., fl. 425 v. ; *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. III, fl. 54 mihi. Em B. P., fl. 275, o campo é de prata e não se declara o esmalte do M e da coroa. — Alguns escrevem Bahia.
C. B. não encontro.

VAL DE REIS (*Condes de —*) — Vide MENDOÇA.

VALADARES (*) — Esquartelado: o I e IV de azul, leão de prata, armado e linguado de vermelho; o II e III enxequetado de prata e vermelho de seis peças em faxa e seis em pala (1). T.: Um dos leões (2); *ou:* leão de prata, armado e linguado de vermelho, e enxequetado do mesmo na cabeça (3). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e prata.

(*) No A. H., 8 declara-se haver sido passada uma C. B. com as armas do apelido Valadão; não é porem exacto. Vide o artigo Mira.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'azur au lion d'argent, armé et lampassé de gueules; aux 2 et 3 échiqueté d'argent et de gueules de six tires chacune de six points. C.: un des lions de l'écu; *ou:* un lion d'argent, armé et lampassé de gueules, la tête échiquetée du même.

(1) A. M., fl. 94; T. T., fl. 20 v.; M. L., III, fl. 232 v.; B. L., 493; N. P., 335; E. N., fl. 425; C. B.; T. N. P., v–2; só com cinco peças no enxequetado, em T. N., fl. 39; e com muita diferença nos esmaltes, em B. P., fl. 271.—Em *Esp.* ha Valladares, com o escudo enxequetado de oiro e azul (Rivarola, *Monarquia española,* II, 91), ou de oiro e vermelho (N. E., I, 93).

(2) T. T., T. N.

(3) M. L., B. L., N. P., E. N., T. N. P.

C. B. em 1775 e 1791 (A. H., 1354 e 2325).

VALADARES *(Condes de—)*—Vide NORONHA.

VALDÊS—De vermelho, elefante cosido de sua côr, com pés, mãos e dentes de prata, e sobre elle uma torre de madeira, tambem de sua côr segura por silhas de prata. T.: doís dentes de elefante de prata, passados em aspa (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un élephant au naturel, onglé, défendu et sanglé d'argent, et sommé d'une tour de bois au naturel. C.: les deux défenses de l'élephant passées en sautoir.

(1) C. B.; T. N. P., v–3, que tem os dentes do T. atados de verde, modernismo dispensavel.—Em E. N., fl. 427, atribuem-se ãos Valdeses de *Port.*, umas armas, que nem são as dos de *Esp.*, as quaes se podem ver em N. A., fl. 255 v. e nos *Discursos historicos de Murcia* de Cascales, pag. 500 e escudo 121, por que a pintura não corresponde á descrição.

C. B. em 1535 (A. H., 384, lendo: «Baltasar Jorge de Valdês, filho *legitimo* de... e neto de João Jorge de Valdês, que foi *homem* fidalgo... campo esquartelado: o primeiro e *seu contrario*...; o segundo tambem de vermelho com *cinco côtos de aguia de oiro em aspa; o terceiro tambem de vermelho com* seis costas...»).

VALDEVESSO *(Esp.* (1) e *Port.)*—De azul, castello de oiro, sustentado por chamas de fogo de sua côr e sobposto a uma estrêla de oito pontas de prata; bordadura do mesmo carregada de oito aspas de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido do oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e prata.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces d'or, soutenu de flammes au naturel et sommé d'une étoile à huit rais d'argent; à la bordure du même chargée de huit flanchis de gueules.

(1) Em *Esp.*, Valdevieso.
(2) N. A., fl. 66 v., reportando-se a uma executória tirada por um membro desta familia morador na ilha da Madeira ; B. P., fl. 272 ; T. N. P., v–17.
C. B. não encontro.

VALE — De vermelho, tres espadas abatidas de prata, guarnecidas de oiro, postas em pala e dispostas em faxa (1). T.: as espadas postas em roquete e fincadas no virol (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à trois épées d'argent, garnies d'or, les pointes en bas, posées en pal et rangées en fasce. C.: les trois epées appointées, les gardes en haut.

(1) A. M., fl. 120., T. T., fl. 28 v.; M. L., IV, fl. 175 v.; B. L., 493; N. P., 336; T. N., fl. 44; B. P., fl. 273; E. N., fl. 425 v.; C. B. de 1773 a 1794; T. N. P., v–7.—Diz o Marquês de Montebelo no seu *Memorial*, pag. 29, que os VALES usaram primitivamente de uma só espada no escudo. Em Caminha, uns AVALES ou VAIES trazem as espadas postas em faxa e dispostas em pala, como se vê em dois escudos existentes naquella vila (Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909). Em *Esp.* ha familias de identico apelido, com armas mui diversas porem.
(2) T. T., C. B. de 1774, e com as espadas atadas de vermelho, em M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N., P.
C. B. em 1643, 1658, 1713 (B. I., 190, 198, 135, 344 e 29 de p. 180), 1750, 1756, 1762, 1773, 1774, 1783, 1786, 1789, 1792, 1793 e 1794 (A. H., 2257, 206, 1132, 192, 169, 2141, 1740, 1865, 140, 1122 e 625).

VALEJO (*Esp.* (1) e *Port.)*—De oiro, cinco faxas de azul; bordadura de arminhos carregada em chefe de uma aspa de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à cinq fasces d'azur; à la bordure d'hermine, chargée en chef d'un flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Vallejo.
(2) N. A., fl. 66; B. P., fl. 274; E. N., fl. 113 v.; T. N. P., v–4, advertindo que o escudo descrito no primeiro e delle copiado nos outros é em oposição absoluta ás regras da armaria, ficando conforme a ellas com a pequenissima modificação que lhe introduzi, provavelmente conforme à primitiva forma.
C. B. não encontro.

VALENÇA — De azul, torre de oiro assente sobre um pé de ondas de prata e azul (1). T.: lebréu passante de negro, faxado

de oiro de tres peças (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à une tour d'or mouvante d'une mer d'argent agitée d'azur. C.: un levron passant de sable, fascé de trois pièces d'or.

(1) T. N. P., v–6, citando o *Liv. dos Reis d'armas.*

C. B. não encontro.

VALENÇA (*Condes de* —) — Vide MENESES, Conde de LOULÉ, e MENESES, Marqueses de VILA REAL.

VALENÇA (*Marquês de* —) — (Conde de *Ourem*, depois de 4 de abril de 1422; marquês de *Valença*, 11 de oitubro de 1451; extincto, 1460.) De prata, aspa de vermelho carregada de cinco escudetes cosidos de azul, sobrecarregados cada um de dez besantes do campo, e por diferença um banco de pinchar de tres pendentes de vermelho. T.: um cavalo branco de sua côr, nascente, com tres lançadas em sangue no pescoço, bridado de oiro, cabeçada e redeas de vermelho.

VALENÇA (*Marqueses de* —) — Vide PORTUGAL.

VALENTE, *antigo.* — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul, carregado de tres faxas do mesmo, amanilhadas, cada uma, de seis peças do segundo (1). T.: os moveis do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur, chargé de trois fasces du même, chacune percée en rond de six pièces d'or. C.: les meubles de l'écu.

(1) A. M., fl. 89 v.; T. T., fl. 19 v., ambos só com duas faxas no leão; C. B. de 1568 e 1569, nas quaes o leão não é armado; T. N., fl. 33; E. N., fl. 425 v., sem armar o leão; e na B. L., 493, onde por erro de impressão se lê *manehapas* por *manilhadas.* Na S. S., n.° 51, desapareceram as faxas do leão, dalguma das vezes que foi restaurado.

(2) T. T., B. L., T. N.; e o leão nascente, em E. N.

C. B. em 1568 e 1569 (A. H., 491 e 1268, lendo na primeira: «Cristovam Carreiro de Vasconcellos, natural de Lisboa *e morador em Montemor o Novo,* filho *legitimo* de... e de..., *moradores em Montemor o Novo...* bisneto de Fernão Valente e de Isabel Gonçalvez Ribeiro, *naturaes que foram da dita vila e da de Alcacer do Sal...* por diferença uma *muleta* azul... por descender das gerações *dos Carreiros, Celemas, Ribeiros e Valentes...* Reg. nos *Privilegios...*»; e na segun-

da: «João Rodrigues Carreiro de Vasconcellos... filho *legitimo* de... e de... *moradores na dita vila de Montemor o Novo*... bisneto de Caterina Carreira e de *Cristina Gil* Celema... o quarto dos Celemas... bordadura azul com sete peixes celemas de prata...»).

VALENTE, *moderno* — De vermelho, leão de oiro carregado de tres faxas de azul (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules au lion d'or chargé de trois fasces d'azur. C.: le lion.

(1) M. L., III, fl. 125 v.; *Tropheus lusitanos* de Soares de Albergaria, fl. 36 mihi; N. P., 336; *Arvores* do Conde de Vila Nova, fl. 7 mihi; C. B. de 1765 a 1799; T. N. P., v-5; e com o leão armado de negro, em B. P., fl. 273.

(2) M. L., N. P., B. P., C. B. de 1765 e 1799, T. N. P.

C. B. em 1695 (B. I., 137), 1765, 1776, 1780, 1798 e 1799 (A. H., 1952, 1106, 782, 1916, 1140, 2092 e 2374).

VANDRAGA — Vide HAGEN (VAN DER-).

VANPRAT — Vide PRAET (VAN-).

VANROSSEM — Vide ROSSEM (VAN-).

VANT OUVISTET — Vide OUVISTET.

VANT VISTET — Vide HOLTZSCHUHER.

VANZELLER — Vide ZELLER (VAN-).

VAREJÃO — De vermelho, torre de prata com seu torreão, sobrepujada de uma bandeira do mesmo, acompanhada de duas estrêlas de seis pontas de oiro nos cantões do chefe, movente de um pé de agua de sua côr, e da fresta dextra da torre sai em faxa um braço armado de prata, empunhando uma vara de sua côr em pala (1). T.: o braço com a vara na mão, posta em faxa (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, vermelho e oiro.

De gueules à une tour à deux étages d'argent, sommée d'une bannière du même, accompagnée de deux étoiles à six rais d'or posées aux cantons du chef et mouvante d'une eau en pointe; à un senestrochère armé d'argent mouvant de la fenêtre dextre de la dite tour et empoignant un fût de lance au naturel, posé en pal. C.: le bras empoignant le fût de lance posé en fasce.

(1) T. N., fl. 57; E. N., fl. 427; e com o braço nú, em T. N. P., v–9.
(2) T. N. e T. N. P.—Em E. N. o T. é a torre com a bandeira.
C. B. não encontro.

VAREJOLA—Vide BAREJOLA.

VARELA—De prata, cinco bastões aguçados de verde, alçados em banda (1). T.: leão nascente de prata com um dos bastões nas garras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à cinq bâtons au pied aiguisé de sinople, alesés en bande. C.: un lion issant d'argent tenant entre les pattes un des bâtons de l'écu.

(1) M. L., IV, fl. 56; B. L., 494; N. P., 336; T. N., fl. 50; E. N., fl. 427; C. B. de 1770, 1787, 1788 e 1793; T. N. P., v–8. Nos B. P., fl. 272, os bastões são seis e de vermelho.—Em *Esp.*, ha Varelas, com armas diversas (N. E., I, 84 e 85, V, 204).
(2) M. L., B. L., N. P., E. N., C. B. de 1787 e 1788, T. N. P., com o leão nascente, mas armado e linguado de vermelho, em T. N.; o leão rompente nos B. P.
C. B. em 1612, 1686 (B. I., 424 e 294), 1759, 1770, 1787, 1788 1793 (A. H., 2235, 310, 759, 2114 e 2236).—Numa C. B. de 1532 (A. H., 1006) foram concedidas as armas dos apelidos de Bulhão, Soarez de Alrergaria, e Varela, ao descrever-se porem o escudo no registo, omitiu-se a parte relativa ao ultimo apelido.

VARELA, *de Jorge Varela*—Esquartelado: o I e IV de verde, cinco flores de lis de oiro; o II e III de azul, leão de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e oiro, azul e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 de sinople à cinq fleurs-de-lis d'or; aux 2 et 3 d'azur au lion d'or.

(1) «Passadas em Madrid a João Varela, filho de Jorge Varela e de D. Ana Varela, aos 30 de abril de 1624 por D. João de Herbate, Tuson de oro, rei d'armas del Rei» (E. N., fl. 426). Não encontro este brasão em mais parte nenhuma. Parece ser esquartelado de Motas e Castello Brancos; mas parece mais ainda ser confusão com as armas de Mota, *do dr. Jeronimo da Mota:* as divisões do escudo são as mesmas, os moveis identicos, variando apenas na disposição delles e nos esmaltes.
C. B. não encontro.

VARGAS (*Esp.* e *Port.*) — De prata, cinco faxas ondadas de azul; bordadura composta de vermelho e prata de catorze peças, cada peça de vermelho carregada de um castello de oiro, cada peça de prata, de um leão de purpura (1). T.: leopardo de azul carregado de cinco faxas ondadas de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

D'argent à cinq fasces ondées d'azur; à la bordure componnée de gueules et d'argent de quatorze pièces, chaque compon de gueules chargé d'un chateau donjonné de trois pièces d'or, et chaque compon d'argent chargé d'un lion de pourpre. C.: un léopard d'azur chargé de cinq fasces ondées d'argent.

(1) B. L., 493; N. P., 336; T. N., fl. 62; E. N., fl. 425 v.; T. N. P., v–11; C. B. do seculo XIX (A. H., 1667), com pequenas diferenças em alguns; e com seis faxas, em B. P., fl. 272. — Em *Esp.* as primitivas armas dos Vargas eram quatro faxas ondadas de azul em campo de prata, sem a bordadura (N. A., fl. 96; Salazar y Castro, *Casa de Lara,* I, 192; Rivarola y Pineda, *Monarquia Española*, II, 250 e 251); com cinco faxas as traz o N. E., II, 270, reportando-se a uns docs. particulares que reputa fidedignos. A bordadura chamada de Castela e Leão é bastante vulgar nas grandes familias espanholas, algumas vezes, na verdade, tomada um tanto caprichosamente.

(2) B. L., N. P., T. N., E. N. e T. N. P. no desenho. C. B. em 1630 (B. I., 67).

VASCONCELLOS — De negro, tres faxas veiradas de prata e vermelho (1). T.: leão de oiro carregado dos moveis do escudo (2); *ou*: leão de negro carregado das faxas (3); *ou ainda*: leão de negro, armado e linguado de vermelho e carregado tambem dos moveis do escudo (4). E. de prata (5), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e prata, vermelho e prata.

De sable à trois fasces vairées d'argent et de gueules. C.: un lion d'or chargé des meubles de l'écu; *ou*, un lion aux armes de l'écu; *ou encore*, un lion de sable, armé et lampassé de gueules et chargé des susdits meubles.

(1) A. M., fl. 53; T. T., fl. 10 v.; C. B. de 1514, 1515, 1699, 1768, 1770, 1772, 1774, 1775, 1778, 1779, 1780, 1782, 1783, 1784, 1785, 1788, 1790, 1792, 1793, 1795 e 1799; Soares de Albergaria, *Tropheos lusitanos*, fl. 55 e 66 mihi; T. N., fl. 40; T. N. P., v–12. Trazem as faxas veiradas e contraveiradas: S. S., n.º 11; C. B. de 1530, 1533, 1540, 1552, 1568, 1621, 1623, 1641, 1703 e 1784; M. L., III, fl. 173; B. L., 493; N. P., 337; B. P., fl. 271, errando este os esmaltes do veirado; E. N., fl 427 v. — João Salgado de Araujo no *Sumario de la*

familia ilustrisima de Vasconcelos, na fl. 18, traz errado o escudo dos VASCONCELLOS, fazendo-o de vermelho carregado de tres faxas veiradas de prata e negro. Alguns VASCONCELLOS puzeram no escudo quatro faxas em vez de tres (*Brasões de Cintra*, I, 444). Para uns chamados VASCONCELLOS DE VILLALOBOS, vide VILLALOBOS, *de Evora*.

(2) T. T., C. B. de 1515.

(3) C. B. de 1530, 1540, 1552, 1778 e 1788, M. L., *Tropheos*, B. L., N. P., B. P., E. N., T. N. P., e na C. B., de 1533, mas com o leão nascente.

(4) S. S., C. B. de 1703.

(5) No A. M., o E. é de oiro pelos condes de Penela e senhores de Figueiró.

C. B. em 1514, 1515, (A. H., 267 e 618, lendo na primeira: «Antonio Lopes de Vasconcellos, filho *legitimo* de... campo preto tres faxas veiradas de prata e preto (*sic*)... Reg. na Chanc... liv. XI, fl. 65 *v.* e livro VI... fl. 126 *v.*»; e na segunda: «Duarte Lopez de Vasconcellos, filho *legitimo* de Lopo *Rodriguez* de Vasconcellos... e assi de... *sua legitima mulher, o qual seu pai foi filho legitimo* de Rui Gonçalvez de Vasconcellos que foi do tronco desta linhagem... e por diferença um *crescente de prata*... timbre um leão de oiro *assentado* com as tres faxas... Dada em *10 de março de 1515*. Reg. na Chanc... liv. XI, fl. 71 e liv. VI de Mist., fl. 131 v. (*)), 1530, 1533 (A. H., 1764 e 555, vendo para a primeira o artigo BARBUDA e para a segunda o de CARVALHO), 1540, 1552, 1568 (A. H., 1269, 675 e 1897, lendo na primeira: «João Rodriguez de Vasconcellos, amo *que foi* do principe D. Filipe, *meu filho* e filho *legitimo* de... cavaleiro da casa *del Rei meu pai*, e de Filipa Dominguez de Vasconcellos, *filha* de...» e vendo para as outras duas respectivamente os artigos BARBUDA e GODINHO), 1590, 1608 (B. I., 299 e 44), 1621 (A. H., XXXIV), 1623 (A. H., LVIII e B. I., 331), 1641 (A. H., XXXIII), 1641, 1642, 1646, 1640 a 1656, 1658, 1659, 1672, 1681, 1682, 1686, 1699, 1683 a 1706 (B. I., 183, 103, 368, 233, 41 de p. 184, 366, 476, 73, 471, 262, 457, 101 e 125), 1699, 1709 (A. H., LV e XLIX), 1732 (B. I., 26 de p. 177), 1750 (A. H., 1685), 1752 (B. I., 7 de p. 171), 1768, 1770, 1772, 1774, 1775, 1778, 1779, 1780, 1782, 1783, 1784, 1785, 1788, 1790, 1792, 1793, 1794, 1795, 1799, (A. H., 107, 153, 521, 1463, 1572, 1892, 712, 2270, 1633, 1407, 476, 2053, 350, 796, 828, 878, 1336, 811, 826, 2040, 422, 2147, 144, 1522, 2022, 1484, 362, 489, 429, 2167, 974, 804, 1173, 1718, 730, 827, 1637 e 2374), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 877, 1284, 1440, 1459, 1668, 1676, 1724, 1828, 1829 e 2104.

(*) Este doc. ficara muito incorrectamente copiado no liv. 5.º de *Misticos*, fl. 105 v., e logo por fatalidade foi dessa copia que o autor do A. H. se serviu.

VASCONCELLOS, Conde de FIGUEIRÓ, —(Conde, 10 de setembro de 1632; extincto, 1653.) Cortado: o I de negro, quatro faxas veiradas de preto e vermelho *(Vasconcellos)*; o II de oiro, quatro palas de vermelho *(Ribeiro)*.

VASCONÇELLOS, Condes de PENELA —(Conde, 24 de oitubro de 1471; extincto, de fins de 1540 a principios de 1543.) —*Do 1.º Conde:* esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul postos em cruz, carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho, carregada de oito castellos de oiro; o II e III terçado em pala: o 1.º de negro, quatro faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcellos);* o 2.º e 3.º reunidos e nelles as armas dos MENESES do conde de *Valença.* —*Do 2.º Conde:* esquartelado: o I e IV de prata, cinco escudetes de azul em cruz carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de dez castellos de oiro; o II de negro, tres faxas de veirado de prata e vermelho *(Vasconcellos);* o III dos MENESES do conde de *Valença.*

VASCONCELLOS, Conde de POMBEIRO — (Conde, despacho de abril e carta de 2 de agosto de 1785 (*); extincto, 1812). De negro tres faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcellos)*.

VASCONCELLOS, Marqueses de CASTELLO MELHOR —(Conde de *Castello Melhor,* 21 de março de 1611; extincto, 1618; renovado, 18 de julho de 1635; extincto, 1769; conde da *Calheta,* 20 de agosto de 1576; extincto, 1656; renovado, 27 de junho de 1690; extincto, 1858; marquês de *Castello Melhor,* 2 de oitubro de 1766.) *Primeiras armas:* de negro, tres faxas veiradas de prata e vermelho *(Vasconcellos).* — *Segundas armas:* esquartelado: o I e IV de VASCONCELLOS; o II de prata, cinco escudetes de azul em cruz carregados cada um de cinco besantes do campo, bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro; o III de vermelho, caderna de crescentes de prata (dois quarteis de *Sousa* de Arronches). — *Terceiras armas:* partido: o I de VASCONCELLOS; o II de CAMARA dos condes da *Calheta.* — *Quartas armas:* esquartelado:

(*) Por decreto de 17 de dezembro de 1801 e carta de 13 de janeiro de 1802 foi o Conde de Pombeiro promovido a marquês de *Bellas.*

o I e IV de VASCONCELLOS; o II de FARO, condes de *Odemira;* o III de CAMARA. T.: leão de negro carregado de tres faxas de veirado de prata e vermelho.

VASQUEZ, *de Rui Vasquez* — De oiro, tronco de arvore de verde, com os troços de prata, e um leão de azul, armado e linguado de vermelho, saínte do tronco, a dextra (1). T.: o leão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, oiro e azul.

D'or à un tronc d'arbre de sinople, écoté d'argent, à un lion d'azur, armé et lampassé de gueules, mouvant du tronc à dextre.

(2) Concedidas por C. B. de 21 de maio de 1476 (*), sem T. por

---

(*) Dom Afomsso etc. A quamtos esta carta virem fazemos saber que comsiramdo nos como aos vertuosos nosso Senhor gloria pera senpre outorga que assy neste mumdo aos boõs Rex e primcepes que na terra seu luguar tem aos que per vertudes e seruiços o mereçem honrra pera sempre deuem outorgar per a qual a elles e a seus merecimentos sejam satisfeitos e aos outros acendam e chamẽ a bem fazer E portamto auendo nos Respeito aos mujtos e estremados seruiços que a nos tem feitos Ruy vasquez caualeiro do Reverendo dom frey vasco de taide priol do espital da hordẽ de sam Joham nos meus Regnos de portugal e nosso muy fiel comselheiro per mar e per terra comnosco assy nas partes dafrica na expunaçam da ujlla darzilla e filhada da Cidade de tanjer comtra os jnfiees como ora jsso mesmo nestes nossos Regnos de castella semdo presemte comnosco em a batalha que ouuemos com El Rey de Cezillia e em mujtas outras cousas assinadas e dinas dazaz homrra que se nelles fizeram por nosso seruiço Esguardando tanbem a bõa vomtade amor e afeiçã que lhe sempre tiuemos assy que por esto como ajmda por outras justas causas e Rezõees que por sua parte se poderiam alleguar queremdo nos com elle vsar segumdo a nos pertemce e seus merecimentos Requerem a nos praz des agora em diante e he nossa merce e deliberada vomtade de nosso moto proprio certa ciencia e poder absoluto por ssuas virtudes e merecimentos fazermos como de feito fazemos fidalguo de cota darmas e começo de seu linhagem e o separamos do numero e conto do pouo e plebe e lhe damos estas armas. a saber. hũu escudo douro com hũu tronco daruore verde os troços brancos e hũu liam dazul sainte do trõco com a limguoa vnhas e seu estormento vermelhos segumdo aquy he deuisado neste dito escudo hordenadas per portugual nosso Rey darmas per nosso expresso mandado as quaaes elle e os que delle decenderem per linha direita possam trazer em cota darmas em batalhas e conbates de Cidades e villas e em todallas outras cousas que se deuam e possam trazer e poer. segumdo pellos antiguos foy hordenado que os fidalguos podessem trazer e que possa desafiar e Retar e Responder e emtrar em canpos batalhas Retos e trances de liças e Rayas e em quaees quer outros lugares de homrra em tenpo de paz e de guerra em que os taees deuem entrar E per qualquer modo e maneira que dizer e fazer se possa E lhe outorgamos todallas homrras priminemcias priuillegios liberdades e framquezas jsençõees que os fidalguos dantigo linhagem sempre ouuerom dos Rex nossos antepassados e dereitamente deuem dauer as quaees armas ficam pintadas e Registadas em o liuro que pera ello tem o dito nosso Rey darmas pera sempre se saber o certo e a uerdade dellas pera os que delle dito Ruy vaaz decemderem como dito he e os Rex darmas arautos e passauantes as saibam certeficar. aos quaees mandamos que lhas leixem trazer lograr e pessuir como cousa sua propria a elle e a todos os que delle decemderem como dito he e a outro algũu nam E esto emquamto nam fizerem cousa per que as percam o que deus nam mande porque assy he minha merce e vontade he em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta assinada per nos e asellada do nosso sello dada em touro a xxj dias de mayo martim lopez a fez de mjl e iiij[c] lxxbj. — Liv. 2.º de *Misticos,* fl. 58 v.

então ainda não estarem ordenados. Trazem tambem este escudo, E. N., fl, 428, T. N. P., v-15. — Estas armas foram concedidas por varias C. B., como sendo as do apelido VAZ.
(2) T. N. P.
C. B. a de 1476 transcrita na nota.

VAZ — De vermelho, castello de prata assentado em um pé de agua de prata ondado de azul (1). T.: o castello (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau d'argent, donjonné de trois pièces, mouvant d'une eau d'argent, agitée d'azur, en pointe. C.: le chateau.
(1) T. N. P., v-13, citando a C. B. de 1645; C. B. de 1785, 1797, 1798, 1799 e 1800; e com insignificantes diferenças, em E. N., fl. 428, e C. B. de 1784.
(2) E. N., C. B. de 1784 e 1785.
C. B. em 1645 (B. I., 98 e 446), 1784, 1785, 1797, 1798, 1799, 1800 (A. H., 356, 357, 1008, 271, 1251, 800 e 1788); e ainda em 1753, 1754, 1755 e 1757 (A. H., 1753, 2083, 645 e 2207), mas, por não trazerem a descrição do escudo no registo, não sei se seriam destas armas, se das seguintes.

VAZ, *outros* — De oiro, tronco de arvore de sua côr, com esgalhos do mesmo, furado e saíndo de dentro delle um leão de azul, armado e linguado de vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

D'or à un tronc d'arbre au naturel, écoté du même, à un lion d'azur, armé et lampassé de gueules, mouvant d'un trou du dit tronc, à dextre.
(1) C. B. cit. — São as armas de VASQUEZ, *de Rui Vasquez*.
C. B. em 1781, 1782 e 1786 (A. H., 879, 1657, 1953). Vide o precedente.

VAZ, *de Martim Vaz* — Partido: o I de oiro, meia aguia de duas cabeças de vermelho, movente da partição; o II de azul, tres pombas voantes de prata, bicadas e membradas de vermelho, postas em pala. T.: cabeça e pescoço de leão de vermelho, rodeado de duas penas de pavão de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho, prata e azul.

Parti: au 1 d'or à une demie aigle éployée de gueules, mouvante du parti; au 2 d'azur à trois colombes d'argent, becquées et membrées de gueules, l'une sur l'autre. C.: une tête de lion de gueules entourée de deux plumes de paon d'or.

(1) T. N., fl. 46 e 64; E. N., fl. 428; T. N. P., v-14. — Este brasão tem bastante analogia com o de RODRIGUEZ, *de André Rodriguez*.
C. B. não encontro.

VAZ, *de Tristão Vaz* — De azul, fénis de... (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e...

D'azur à un phénix de. .
(1) Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, cap. XX; Antonio Cordeiro, *Hist. insulana*, liv. III, cap. IX.
C. B. não encontro.

VEDRA — De oiro, tronco de arvore de sua côr, ensanguentado, com os esgalhos realçados de prata, posto em pala entre oito cestos de negro, com suas azas, realçados de prata (1). E. de prata aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à un tronc d'arbre au naturel, goutté de sang, les écots rehaussés d'argent, et accosté de huit paniers à anse de sable rehaussés d'argent.
(1) E. N., fl. 428 e 431 v., mal descritas; T. N. P., v-25, citando os mss. de um rei d'armas. O autor do T. N. P. inclina-se a supôr ser este brasão o dos VADRES.
C. B., não encontro.

VEIGA — De vermelho, aguia de oiro (1). T.: a aguia (2). E. de prata aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à l'aigle d'or. C.: l'aigle.
(1) C. B. de 1792; T. N. P., v-20, citando o *Liv. dos Reis d'armas* e armando a aguia de prata; o mesmo declara uma C. B. do seculo XIX (A. H., 1688). — Creio ser a aguia o movel privativo do escudo dos VEIGAS, porque a vejo repetida em todas as diferentes armas daquella familia. Em *Esp.* ha VEGAS, com armas diversas, e em alguns livros portugueses aparecem VEIGAS LASSOS e VEIGAS, *de Aragão*, de cuja existencia em *Port.* não consta doutras fontes.
(2) T. N. P., e a cit. C. B. do seculo XIX.
C. B. em 1792 (A. H., 1617).

VEIGA, *outros* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, aguia de oiro, armada de prata; o II e III de prata, tres flores de lis de azul (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, azul e prata.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à l'aigle d'or becquée et membrée d'argent; aux 2 et 3 d'argent à trois fleurs-de-lis d'azur. C.: l'aigle.

(1) N. P., 338; B, P., fl. 278; C. B. de 1774 e 1787; T. N. P., v-21; e com o II e III quarteis de azul e as flores de lis de oiro, em A. M., fl. 112 v., E. N., fl. 428 v. Estavam estas armas no T. T., fl. 24 v., uma das roubadas. — Nos B. P., fl. 208, e no T. N. P., n-1, atribuem-se aos NAPOLES as armas que em A. M., acima cit., se dão aos VEIGAS.

(2) N. P., B. P., E. N., C. B. de 1774, T. N. P.

C. B. em 1630 (B. I., 206), 1774 e 1787 (A. H., 1449 e 1795).

VEIGA, *de Vila Viçosa* — Esquartelado: o I de prata, aguia de azul; o II e III de vermelho, cruz de prata cantonada de quatro flores de lis de oiro; o IV de prata, tres flores de lis de azul (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

E'cartelé: au 1 d'argent à l'aigle d'azur; aux 2 et 3 de gueules à la croix d'argent cantonnée de quatre fleur-de-lis d'or; au 4 d'argent à trois fleurs-de-lis d'azur. C.: l'aigle.

(1) C. B. de 1561. Com a aguia de oiro em campo vermelho no I quartel, em N. P., 338; T. N., fl. 34; E. N., fl. 428 v. As armas, como vão no texto, são bastante semelhantes às de BEJA, *outros;* pode ser confusão, mas tambem pode ser resultado de aliança entre as duas familias.

(2) C. B., T. N.

C. B. em 1561 (A. H., 677, lendo: «Fernando da Veiga, morador em Vila Viçosa, filho *legitimo* de Diogo da Veiga, *morador na dita vila*... Reg. nos *Privilegios*...).

VEIGA NAPOLES — As armas dos de ALTE (1).

(1) T. N. P., v.–22.

C. B. não encontro.

VELASCO (*Esp.*, *Port.* e *Italia*) — Enxequetado de oiro e veiros de tres peças em faxa e cinco em pala (1). T.: leão de veiros, armado e linguado de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e veiros.

E'chiqueté d'or et de vair de cinq tires, chacune de trois points. C.: un lion de vair, armé et lampassé de gueules.

(1) Haro, *Nobiliario de España*, I, 182; N. P., 339; B. L., 494; B. P., fl. 275; E. N., fl. 429; T. N. P., v–23; C. B. do seculo XIX (A. H., 423), advertindo, que alguns descrevem mal o escudo, outros chamam-lhes VELASQUEZ; A. G., II, 982. — Na N. P., 336, aparecem uns VALASCOS com umas armas que não sei a quem pertencem.

(2) B. L., T. N. P., C. B., e com alguma diferença, em N. P. e E. N.

C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

VELASQUEZ (*Esp.* e *Port.*)—De prata, treze arruelas de azul; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

D'argent à treize tourteaux d'azur, 3, 3, 3, 3 et 1; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) N. A., fl. 111 v.; E. N., fl. 429; T. N. P., v-24. — Alguns confundem os VELASQUEZ com os VELASCOS e dão aquelles as armas destes; veja-se o artigo seguinte.

C. B. não encontro.

VELASQUEZ, *outros*—As armas de VELASCO (1).

(1) C. B.; B. L., 494; e mal descritas, em N. P., 339.

C. B. em 1726 (*).

(*) Portugal Rey de Armas principal, nestes Reynos & senhorios de Portugal, do muyto alto & poderozo Rey D. Joaõ o V... Faço saber a quantos esta minha Carta & certidaõ de Brazaõ de Armas, fidalguia, & nobreza, digna de fê, & crença virem, que por parte de Antonio de Maçedo Uallasques & Oliveira fidalgo da caza de sua Mag. Superintendente dos linhos Canhamos da Comarca de Coimbra, & morador na sua quinta da Copeyra, me foi feita petiçaõ dizendo: que pella sentença junta que offereçia pasada em nome de sua Mag. & pella Chançellaria da Corte, pello Doutor Andre Leitaõ de Mello, de seu dezembargo, & seu Dezembargador, em esta sua Corte, & caza da Supplicaçaõ, Corregedor cõ alçada dos feitos & cauzas siveis em ella constaua ser o supplicante descendente das nobres & illustres famillias dos Maçedos & Uallasques, que neste Reyno saõ fidalgos antigos de Cota de Armas, como cõsta da dita sentença & documentos que ajuntou a dita, cujo theor he o seguinte.

Antonio de Macedo Ualasques de Oliveira, fidalgo Cavaleiro da caza Real, por aluara de 12. de Março de 1690 & superintendente da Cultura dos Linhos Canhamos, da Comarca de Coimbra, consta ser filho de Jorge de Macedo Ualasques que foi fidalgo da caza Real, Caualeiro da ordem de Christo, & superintendente da mesma Cultura, & de sua mulher D. Monica de Padrada & Oliveira; que era filha de Bento Carrilho Gueiffam de Castanheira; & de sua mulher D. Aña do Basto pessoas nobres, da Uilla de Massaõ.—Neto de Antonio de Macedo Ualasques tambem fidalgo Cavaleiro da caza Real, & da ordẽ de Christo, & superintendente dos Canhamos, & de sua mulher Donna Antonia de Carvalho filha do Doutor Jorge de Carvalho Leitaõ. & de sua mulher D. Izabel de Moraes. — Bisneto de Marçal de Macedo Ualasques, & de sua mulher D. Maria de Campos que era filha de Belchior Limpo, fidalgo da caza del Rey: Neta de Estevaõ Limpo q̃ foi fidalgo da caza do Infante D. Luis; depois do Cardeal Rey D. Henrique, & nomeado para governador, ou Feitor da Mina, q̃ era hum dos bons empregos daquele tempo; & de sua mulher Leonor de Camoẽs: o qual Estevaõ Limpo era irmaõ mais velho de D. Frey Balthezar Limpo Bispo q̃ foi do Porto, Arçebispo Primas das Hespanhas, como Arcebispo de Braga, & do conçelho de estado do senhor Rey D. Joaõ III. — Bisneta de Ruy Limpo, & de sua mulher Inez da Rocha; q̃ jazem sepultados na Capella de S. Bertholameu q̃ o sobredito Prelado fundou na Igreja do Carmo da Uilla de Moura; & terceira neta de Alvaro Limpo, & de sua mulher Genebra Lopes, pessoas nobres, & principaes da Uilla de Moura, & descendentes de antigos fidalgos de Cotas de Armas. —III. Neto de Ayres Gonçalues de Macedo que

VELEZ — De verde, castello de prata, lavrado de preto, aberto de vermelho, acompanhado em ponta de uma cabeça de Moiro, cortada em sangue, foteada de prata, parte della sobre a porta do castello, tendo sobposta uma maça de armas de oiro, armada de prata, posta em faxa (1). T.: meio Moiro, vestido de verde, foteado de prata, mãos e braços de encarnação, segurando ás costas a maça de armas do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, maçonné de sable, ouvert de gueules, et accompagné en pointe d'une masse d'armes d'or, les pointes d'argent, surmontée d'une tête arrachée de Sarasin, tortillée d'argent, dont une partie est placée sur la porte dudit chateau. C.: un Sarasin issant, habillé de sinople, tortillé d'argent, les mains et les bras de carnation, tenant sur l'épaule la masse d'armes de l'écu.

---

foy pessoa de muita autoridade na Cidade de Coimbra, & do gouerno della; a quem o senhor Rey Cardial D. Henrique agradeceu por hũa carta, assignada da sua real maõ o zelo com q̃ o seruia; & o senhor Rey D. Sebastiaõ lhe consedeu por hum alvara o foro de fidalgo da sua caza, & de sua mulher, que era sobrinha de D. Joanna Ualasques Dona da Camara da senhora Raynha D. Chatherina, & filha de Telo Gonçalves de Aguilar, & de sua mulher q̃ foy II. D. Francisca de Guevara Ualasques que foy Dama da Raynha Catholica, & filha de Joaõ Ualasques de Cuellar commendador mor que foi da ordem de Santiago, & contador mor de Castella, Alcayde dos Alcaceres de Areualo, e Truxilho, & de sua mulher D. Maria de Ualasco Camareira mor que foy neste Reyno da senhora Raynha D. Catherina, como se dis em Tit. de Aguilares. — IV. Neto de Marçal de Macedo que viueu em Coimbra, & de sua mulher D. Filipa de Sâa, filha de Heitor de Sâa, Couteiro mor, & Coudel da Comarca da mesma Cidade fidalgo honrado da familia dos Saâs de Condeixa, & de sua mulher D. Catherina Pessoa. — V. Neto de Ayres Gonçalues de Macedo, & de sua mulher D. Brites de Almeyda, q̃ era prima com irmâa de D. Joaõ de Almeyda II. Duque de Abrantes, & de D. Jorze de Almeyda Bispo de Coimbra filha de Ayres Uelez de Gueuara & de sua mulher D. Maria Alvares de Almeyda irmâa de D. Lopo de Almeyda primeiro Conde de Abrantes, & filha de Diogo Fernandes de Almeyda, Rico homẽ, & Resposteiro mor q̃ foy del Rey D. Duarte, & Alçayde mor de Abrantes; progenitor de quazi todos os Almeydas ilustres deste Reyno, & de sua III. mulher Thereza Nogueira, q̃ era filha de Affonso Annes Nogueira Alcayde mor de Lisboa, senhor dos Coutos de Mondim, & Atey, de quem procedem os Uiscondes de Uillanova de Cerveira. — VI. Neto de Diogo Gonçalves de Macedo irmaõ inteiro de Henrique de Macedo senhor de Sanscriz & outros lugares, & de Ayres Gonçalues de Macedo, de quem procedem por varonia os Baroens da Ilha grande de Joanne, & de sua mulher D. Izabel de Azeuedo, q̃ descende dos Azevedos da caza dos senhores de S. Joaõ de Rey. — VII. Neto de Joaõ Gonçalues de Macedo senhor de Sanseriz, & de outros lugares, quintas, & padroados no termo de Bragança, & de sua II. mulher Izabel Gomes Rebello, filha de Lopo Dias Rebello senhor do Conselho de Caria, & de sua mulher Izabel Uaz Cardoza filha de Zoil Cardozo, & de sua primeira mulher Izabel da Fonseca, filha de Jorze da Fonseca Alcayde mor de Castello Rodrigo. — VIII. Neto de Diogo Gonçalues de Macedo, senhor de Sanseriz, morador na Cidade de Evora, onde o senhor Rey D. Duarte lhe fes merce de varios bens e irmaõ de Joaõ Gonçalues de Macedo q̃ foy criado & Camareiro do senhor Rey D. Joaõ o I. & donatario das rendas da Mouraria de Evora. — IX. Neto de Martim Gonçalves de Macedo senhor de Sanseriz, Alcayde mor da Villa de Outeiro, & donatario das Aldeas de Argozelho, & Pendello, das portajens, de Bragança, & dos direitos de Outeiro; & de sua mulher Catherina Annes chamada a Rica; o

(1) T. N., fl. 63; B. P., 494; E. N., fl. 428; T. N. P., a-61; e com o campo de vermelho, em N. P., 338, e B. P., fl. 276. — Vide AVILÊS.
(2) B. L., N. P., T. N., B. P., E. N. e T. N. P., com pequenas diferenças em alguns.
Ç. B. não encontro.

VELHO — De vermelho, cinco vieiras de oiro (1). T.: chapéu de peregrino de negro, com a aba levantada e nella uma vieira das armas (2); *ou:* aspa de vermelho carregada de uma das vieiras no centro (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à cinq coquilles d'or. C.: un chapeau de pélerin de sable, chargé d'une coquille d'or sur le bord, relevé à dextre.

---

qual Martim Gonçalves foy o q̃ em deffensa da vida do senhor Rey D. Joaõ o I. matou a Aluaro Gonçalues de Sandoval, fidalgo Castelhano de grandes forças que havia arrancado a massa da maõ ao dito Rey, & o tinha feito ajoelhar. — X. Neto de Gonçalo Rodrigues de Macedo q̃ foy Alcayde mor do Castello da Feyra, & senhor de Sanseris q̃ viveu nos reynados dos senhores Reys D. Affonso IV. & D. Pedro I. — XI. Neto de Ruy Martins de Macedo Cavalciro & senhor da Aldea de Sanseriz q̃ o senhor Rey D. Diniz lhe deu em troco, & escambo com todos os seus termos nouos & velhos, foros, direytos, & senhorio real, pella Aldea de Caçarelhos de que era senhor, & metade do Padroado de S. Joaõ de Angeira que tãbem tinha, ficandolhe ametade do padroado da Igreja de S. Joaõ de Sanseriz por carta de escambo feita em Braganca a 23. de Abril de 1300. & de sua mulher Sancha Fernandes. — XII. Neto de Martim Gonçalves que foy senhor da Aldea de Caçarelhos na Comarca de Bragança, & Padroeiro da Igreja de Saõ Joaõ de Angueira, fundada por seus antepassados, o primeiro que tomou o apellido de Macedo por viver no lugar de Macedo dos Cavaleiros termo da Cidade de Bragança, a quem se deu o Cognome dos Cavaleiros por terem nelle o seu solar os ascendentes do dito Martim Gonçalves que eraõ homẽs fidalgos como explica a palaura de Cavaleiros, que he o titulo que na quelle tempo se daua aos que hoje chamamos, ou temos por fidalgos. Sem que nelles ouveçe raça de Judeo, Mouro, ou Mullato, ou de outra infecta naçaõ, & por tal lhe estava julgado na dita sentença, & por se naõ perder a memoria de seus progenitores, & de sua antiga fidalguia, & nobreza, queria elle para conservaçaõ d'ella hum Brazaõ de Armas pertencente as ditas familias dos Macedos, & Ualasques, pello que me pedia lhe mandaçe pasar sua carta de Brazaõ de Armas em forma asim como elle as hauia de trazer e delas uzar.

E uista a dita sua petiçaõ, & sentença... proui o liuro da fidalguia, & nobreza do Reyno que em meu poder tenho, & nelle achei registadas as Armas que as ditas linhagens pertencem, que são as que nesta lhe dou deuizadas, & iluminadas.— A saber — Hum escudo, partido em palla, na primeira palla as Armas dos Macedos, que saõ: em campo azul sinco estrelas de ouro, de seis pontas, cada huma, & postas em sautor. Na segunda pala as Armas dos Ualasques de Castella, que saõ: escudo partido em escasques, outo de ouro, & sete veirados de prata, & azul, de dois veiros cada esquasque. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Paquife dos metaes & cores das Armas. Timbre o dos Macedos, que he hum braço vestido de azul, com huma Masa de armas na maõ como que quer dar com ella, a Masa de ferro com suas pontas, & o cabo de ouro, & a maõ da sua cor, & por diferença, huma Brica de prata, & nella hum trifolio preto... E porque estas saõ as Armas que as ditas linhagens pertençem, eu Manoel Leal Rey de Armas Portugal, & principal, com o poder do meu muyto nobre & Real officio lhas dou & asino, assim como vaõ no dito escudo as quaes armas poderá uzar..... Dada em esta Corte & Cidade de Lisboa Occidental, aos trinta dias do mes de Agosto... de mil & seteçentos & vinte seis. Frey Jozeph da Crus da Ordem

(1) A. M., fl. 120; T. T., fl. 28; C. B. de 1530, 1532, 1536, 1567, 1589, 1703, 1707, 1709, 1721, 1739, 1781, 1782, 1786 e 1799; M. L., III, fl. 201; B. L., 494; N. P., 339; T. N., fl. 38; B. P., fl. 276; E. N., fl. 428 v.; T. N. P., v-26; alguns trazem as vieiras empequetadas ou escurecidas de preto.

(2) T. T., C. B. de 1532, 1536 e 1782, M. L., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

(3) C. B. de 16 de agosto e 10 de setembro de 1530.

C. B em 1530 (A. H., 2345, 55 e 2041, vendo para a primeira o artigo MELLO e lendo: na segunda, «Alvaro Velho... filho *legitimo* de...»; e na terceira: «Manuel Velho, cavaleiro fidalgo da *minha* casa... por descender da geração dos Velhos *pela parte do pai*...), 1532 (A. H., 2042 e 620, lendo na primeira: «Manuel Velho, cavaleiro fidalgo da *minha* casa... por descender *por parte masculina* da geração...»; e na segunda: «Duarte Velho... e escrivão da *minha* camara...»), 1536 (A. H., 652, lendo: «Fernão de Andrade Velho, *morador no Porto*, filho *legitimo* de...), 1567 (B. I., 226, e A. H., 923, com a emenda notada em CARRILHO), 1589 (A. H., XXVIII), 1590, 1607, 1608, 1617, 1628, 1633, 1641, 1647, 1657, 1658, 1659, 1674, 1675, 1681 (B. I., 410, 428, 44, 398, 375, 345, 183, 100, 408, 366, 108, 476, 136, 374 e 475), 1703 (A. H., XLIX), 1707 (A. A., X, 456), 1709 (A. H., XXXII), 1721, 1739 (A. A., X, 452 e 448), 1781, 1782, 1786 e 1799 (A. H., 647, 1631, 1945 e 864).

VELHO, *de Diogo Velho* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, cinco vieiras de oiro; o II e III de azul semeado de flores de lis de oiro. T.: chapéu de negro com uma vieira de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à cinq coquilles d'or; aux 2 et 3 d'azur semé de France. G.: un chapeau de sable chargé d'une coquille d'or.

(1) Concedidas por C. B. de 21 de junho de 1505 (*).

C. B. a de 1505, confirmada em 1516, tambem transcrita na nota.

---

de saõ Paulo Reformador do Cartorio da Nobreza, â fez, por especial provizaõ de sua Mag. q̃. Deos guarde, & vai sobescrita por Simaõ da Silua Lamberto, escrivaõ da Nobreza, nestes Reynos & senhorios de Portugal, & suas Conquistas.

Vay escripto em sinco meyas folhas de pregaminho exsepto a primeyra do Titullo e esta vaõ por my rubricadas e eu Simão da Sylva Lamberto o sobescrevy. — *P. Rey de armas — Manoel Leal.* Fica Registado este Brazaõ no Livro Outauo do registo dos Brazoens da Nobreza de Portugal a f 2 v. Lisboa Occidental aos 31 de Agosto do anno de 1726. — *Simão da Silva Lamberto*—Torre do Tombo, *Gaveta 22*, mac. 1, doc. 7.

(*) Purtugall Rey darmas do muyto alto e muy excelemte prymcepe e muyto poderoso Rey dom manuel per graça de deus Rey de portugall e dos algarues daquẽ e dalem maar em afriqua senhor de guine e da comquista navega-

VELHO, *da ilha de Santa Maria* — De azul, tres vieiras de oiro. T.: chapéu preto com uma vieira de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à trois coquilles d'or. C.: un chapeau de sable chargé d'une coquille d'or.

(1) C. B.
C. B. em 1527 (A. A., IV, pag. 201, nota 3).

VELHO, *de Manuel Alvarez Velho* — De prata, cinco escudetes de azul em cruz, cada um carregado de cinco besantes do campo, com um filete de negro em banda, e duas bricas nos cantões do chefe, a de dextra de oiro liso, a de sinistra de azul carregada de tres flores de lis de oiro em banda; bordadura de vermelho carregada de sete castellos de oiro. T.: uma serpente de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul, oiro e vermelho.

D'argent à cinq écussons d'azur en croix, chargés chacun de cinq besants du champ, à un filet en bande de sable, à un canton dextre d'or plein et à un canton senestre d'azur chargé de trois fleurs-de-lis d'or en bande; à la bordure de gueules chargée de sept chateaux d'or. C.: un serpent d'or.

(1) C. B.
C. B. sem data (B. I., 341), mas dos reinados de D. João IV ou D. Afonso VI, a qual julgo porem ser uma atrevidissima falsificação de documento.

çam e comercyo detiopia arabia persya e da Jndia etc faço saber a quantos esta carta virem que bertolameu feraz cavaleiro da casa do dito senhor me apresentou hũa carta darmas e de nobreza e fidalguja e asynada por Rey darmas portugall meu antecesor emlumjnada e comcertada e com as armas no meo como he custume nestes Reynos de portugall da qual o teor dela he de verbo a verbu:

Rey darmas portugall do muy alto e muyto excelente prymcepe e muyto poderoso Rey dom manuel per graça de deus Rey de portugall e dos algarues daquẽ e dalem maar em africa senhor de guyne e da comquista navegaçam e comercyo detiopia arabya persya e da Jndia etc faco saber a todas as pessoas de quallquer estado e calidade e comdicam que seya a que esta carta de çertydam mostrada for que peramte mjm pareceo diogo velho cavaleiro da casa do dito senhor e me dise per sua emformação como ele era fidalguo nobre de lynhagem e cota darmas e desçendia per lynha de hũa parte dos velhos que he apellydo muy certo e sabido neste reyno e por a mesma maneira descendia dereytamente do lynhagem e geraçam do Jfante Rycharte que foy filho del Rey de framca pay de dona froreça que foy casada cõ afomso lomienco de lacõos viso Rey de galiza e damtre douro e mjnho sendo elle sopricante quarto neto do dito Jfante saymdo deste mesmo tronco os erdeyros da casa de mõte Rey que se chama do apellydo damdrade e bem asy os de vaascoçelos da casa que ora he do conde de perella *(penella)* e asy mesmo os myrãdos de que ele dito dioguo velho per esta lynha era parente e comjunto en diujdo e sangue segundo mays comprydamente esperaua prouer *(provar)* e fazer çerto per testemunhas dinas de crer antyguas e taes que desto sabiam parte Pedymdome que como Jujz e hoficiall que sam da nobreza segundo ho Regimẽto e hordenação e poder que do dito senhor Rey

VELHO, *de Viana do Castello* — De azul, cinco cruzes de obra redonda de oiro; chefe do campo carregado de um leão nascente de oiro, armado e linguado de vermelho, movente da partição. Tenentes: dois etiopes ou negros, nús, de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à cinq croix pommetées d'or; au chef du premier chargé d'un lion issant d'or, armé et lampassé de gueules et mouvant de la partition. Supports: deux éthiopiens, ou nègres, nuds, au naturel.

(1) São as armas dos VELHOS, *de João Velho, o Velho*, existentes em varios escudos em Viana. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909.

C. B. não encontro.

---

tenho lhe mandase pergumtar as ditas testemunhas e achamdo que hera asy como em sua pitiçã dizia Eu lhe dese minha carta de çertydam com suas armas que lhe dos ditos lynhagẽ dereytamẽte pertencya aver por lynha direita paternal pera as trazer e delas vsar em os lugares e tempos deujdos e aver e alcamcar e lhe serem guardadas as lyberdades premjnencias e framquezas que se guardam e deuẽ guardar per ley foro e custume aos taes fidalgos e de semelhante lynhagem E visto per mjm seu Requerymẽto ser dereytamẽte justo antes de satysfazer a seu pet[it]oryo e Requerymẽto mandey per meu desembargo que fizese certo do que per elle era alegado E satysfazemdo o sopricante a meu desenbargo apresentou pera prouar o que dito he por testemunhas. a saber. testemunhou cateryna godĩz abadesa velha de santa crara desta cidade de lixboa a qual he molher de muyta jdade e antygua e bem asy testemunhou hũu frey ambrosyo pryoll de san Domjngos de bem fica e mays testemunhou hũ aluoro goncaluez damdrade cavaleiro da casa do dito senhor Rey E bernaldim beleago escudeyro do dito senhor Rey E Joham cordoujll outro Escudeiro da casa do dito senhor e outrosy testemunhou hũ diogo diaz ouryuez en a dita cidade morador as quaes dictas testemunhas todas forã juramẽtadas nos samtos avamgelhos E pergumtadas per jorge vaaz como scpriuã que ora he deste carego pelo qual juramẽto diseram e declararã que sabiã asy de certa sabedorya como de oujda a seus paes e avoos e paremtes de que descemdiam por serẽ deste lynhagem e asy a outras pessoas geralmẽte que o dito diogo velho descẽde e uẽ dereytamẽte per lynha paterna mascolyna da lynhagem E jeracam e trõco dos velhos deste Reyno de hũa parte e bem asy ser e vem dereitamente per lynha paterna mascolina da lynhagem de lacõos Ricome e de dona froremca e asy mesmo ser cryado del Rey dom Afomso qujnto E del Rey dom Joham o segundo que samta glorya ajam e del Rey noso senhor que ora he vyuendo e amdando trautado homradamẽte E ouvymdo dizer que era asy verdade todo o que en sua pitiçam hera comteudo E que eles asy asy *(sic)* o sabiã e avyam por verdade segundo mays compridamente en seus testemuhos se contynha E visto todo per mjm jnteyramẽte e a peticam e Requerymẽto do dito diogo velho sopricante e a proua a yso dada e como me Requerya cousa justa a qual segundo meu oficio sam obrjgado satysfazer pelo conhecymento que disso tenho e segundo o poder e autorydade per o dito senhor a mjm dado dey ao dito diogo velho sopricamte as armas comtheudas em o meo desta mjnha carta de certydam asy como lhe de direito pertemce aver e segundo aadã e ficam Registadas em meu poder e asy como estam em o lyuro da nobreza — a saber — o escudo squartelado e o prymeiro de vermelho com cymco vyejras douro em qujna e asy o emcontro E o segumdo dazull semeado de ffroll de lyses douro e por tymbre hũ chapeo preto com hũa vyeira douro elmo de prata aberto paquife douro e vermelho pelo qual Requeiro e Emcomẽdo da parte do dito senhor a todollos grandes e pryncipaes destes Reynos e bem asy per o poder e autorydade que de sua alteza tenho mando a todolos outros fidalgos cavaleyros de cota darmas e a todolos corregedores Joizes Justiças oficiaes e pessoas a que esta minha carta de certydao for mostrada e o conhecimen-

VELOSO — De vermelho, castello de tres torres de prata, com portas, frestas e lavrado de negro, sobposto a tres flores de lis de oiro em chefe, e firmado num monte de sua côr em ponta; à porta do castello um açor tambem de sua côr, armado de oiro, segurando na garra dextra uma perdiz de sua côr (1). T.: o açor com a perdiz na garra (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ajouré, ouvert et maçonné de sable, sommé de trois fleurs-de-lis d'or en chef, et mouvant d'une montagne au naturel en pointe; à un faucon au naturel, becqué et membré d'or, empiétant une perdrix au naturel près de la porte dudit chateau. C.: le faucon empiétant la perdrix.

(1) **T. N. P.**, v-27, citando o *Liv. dos Reis d'armas;* **C. B.** de 1790 e 1797; e com maior ou menor variedade, em **B. L.**, 494; **B. P.**, 339; *Memorial* do Marquês de Montebello, pag. 222; **B. P.**, fl. 276; **E. N.**, fl. 429; **C. B.** de 1769, 1774, 1780, 1783 e 1786. — Na **C. B.** de 1547 aparece o escudo dos VELOSOS partido: no primeiro o castello e as flores de lis, no segundo o açor com a perdiz, mas esqueceu declarar o esmalte do campo; no **T. N.**, fl. 50, o castello é substituido por uma torre e faltam as flores de lis.

(2) **B. L.**, **N. P.**, **B. P.**, **E. N.**, **C. B.** de 1774 e 1780, **T. N. P.** — Na **C. B.** de 1547 o T. parece ser só o açor e em **T. N.** é a torre sobrepujada do açor.

C. B. em 1547 (**A. H.**, 1799, lendo: «Luis de Orta Veloso... filho *legitimo* de... castello de prata com tres torres, portas

---

to della pertemçer per quall quer gujsa e maneira que seya que leyxẽ ao sobredito diogo velho sopricamte ter e trazer e pesoyr honradamẽte as ditas armas e asy o leixe e aos que delle desenderem por lynha direita emtrar con ellas em quaesquer trances batalhas Retos e desafios que ouver ou ouverem com seus jmjgos e bem asy lhe leixem gouujr E gozar de todolos preujlegios liberdades framquezas asy como gozarão E deuyã gozar todos seus antecesores E aqueles de que descẽde e seus paremtes e comjuntos em samgue per Rezam e merecymẽtos de sua nobreza E fidalguia que asy tem cõ nome de cota darmas e solar conhecydo e asy como ham e deuẽ aver todolos cavaleyros fidalgos de cota darmas e solar conhecydos e mjlhor se com Razam se poder fazer esta carta sera guardada ao sopricante e aos que delle desenderem por lynha dereyta partenall mascolyna vyuendo a ley de nobreza segundo custume e foro dos semelhantes compryo asy hũs e outros sen duujda nẽ embargo que a ello ponhaes e que a yso seya posto porquanto per esta mjnha carta de certydam volo notefico por escudeiro fidalgo de cota darmas e solar conhecydo e cavaleiro da casa do dito senhor Feita en a muy nobre e sempre leall cydade de lixboa a xxj dias de Junho da era do nacymento de noso senhor Jhesu christo de mjll b^c cymco annos.

Pedimdo me o dito bertolameu feraz que porquamto eu sabya que elle era filho legytymo e naturar deste diogo velho comtheudo nesta carta lhe mandase dar esta carta con o trelado autemtico pelo qual visto seu pedir ser uysto *(justo)* e verdadeyro lhe mandey dar esta mjnha carta com meu synall com autorydade e poder que de meu oficyo tenho como Rey darmas prymcipall que sam dada em a muj nobre e sempre leall cydade de lixboa a x dias de dezembro de mjll b.^c xbj annos. — *Chancelaria de D. João III,* liv. 50, fl. 66 v.

e frestas *e lavrado* de preto... paquife de prata *e* vermelho e oiro *e vermelho*... por descender... dos Velosos *por parte do pai* e dos Barros *por parte da mãe*...»), 1603 (B. I., 240), 1751, 1758, 1769, 1774, 1780, 1783, 1786, 1790 e 1797 (A. H., 412, 2006, 1345, 1296, 1900, 1234, 1858, 1053 e 882).

VELOUVI *(Inglaterra* (1) e *Port.)* — Esquartelado: o I tambem esquartelado: o 1.º e 4.º de negro, cruz chanfrada de prata; o 2.º e 3.º de vermelho, cruz ancorada de prata *(Willoughby)*; o II de vermelho, cruz florída de prata; o III de vermelho, quatro lisonjas de prata apontadas em faxa e carregadas cada uma de uma vieira do campo; o IV de oiro, banda arqueada de prata, perfilada de negro, bordadura dentada do mesmo. T.: cabeça de velho de encarnação, coroada de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e prata, vermelho e oiro.

Écartelé: au 1 contre-écartelé: *a* et *d* de sable à la croix engrelée d'or; *b* et *c* de gueules à la croix ancrée d'argent; au 2 de gueules à la croix fleuronnée d'argent; au 3 de gueules à quatre losanges d'argent, appointées en fasce et chargées chacune d'une coquille de gueules; au 4 d'or à la bande voutée d'argent, bordée de sable, à la bordure dentelée du même. C.: une tête de vieillard au naturel, couronnée d'or.

(1) Em *Inglaterra*, Willoughby.

(2) T. N. P., v–45, com algumas emendas no I quartel e no T. em conformidade com Edmondson, *Complete body of Herddry*, II vol., *Alphabet of arms*, passim. Nos outros tres quarteis sigo T. N. P., por não saber a que familias inglesas elles pertencem.

C. B. não encontro.

VELXIRA — Vide XIRA.

VENEGAS (*Esp.* e *Port.*) — De azul, tres palas de prata (1). T.: leão de sua côr, armado e linguado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata.

D'azur à trois pals d'argent. C.: un lion au naturel, armé et lampassé d'or.

(1) C. B. de 1706 e 1714; T. N. P., v–27, advertindo que ha uma grande confusão nas descrições destas armas: nas C. B. diz-se, «tres barras de prata em pala», no T. N. P., «tres palas de prata, que alguns trazem em faxa e outros em banda», mas pintou palas na estampa. Nos B. P., fl. 278, são tres bandas; em E. N., fl. 427, tres barras. Estou persuadido que deverão ser tres faxas, como trazem os de *Esp.*

(Ocariz, *Genealogias de Granada*, II, pag. 86; Rivarola, *Monarquia española*, II, 393).

(2) T. N. P. — Na C. B. de 1714 diz-se ser o T. «meio leão pardo, salpicado de ouro e armado do mesmo», mas a sciencia heraldica do escrivão da nobreza, que pouco acima escrevera tres «barras em pala», é duvidosa. E igual à da maior parte delles.

C. B. em 1706 (A. H., XIV, e B. I., 92) e 1714 (A. H., XIII).

VENISTE — Vide OUVISTET.

VERA *(Esp.* e *Port.)* — De vermelho castello de oiro, sobrepujado de uma bandeira de prata e movente de um pé ondado de prata e azul (1). T.: o castello com a bandeira (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'or, sommé d'une bannière d'argent et mouvant d'un fascé-ondé d'argent et d'azur en pointe. C.: le chateau avec la bannière.

(1) T. N. P., v-26, citando o *Liv. mestre dos Reis d'armas*. Em *Esp.* os do apelido de LA VERA trazem o mesmo escudo com uma bordadura de prata carregada de tres cabeças de Moiros (N. E., I, 160). — Nos B. P., fl. 277, aparecem mal descritas as armas dos VERAS da Estremadura espanhola: veirado de prata e negro, bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (Rivarola, *Monarquia española*, II, 358).

(2) T. N. P.

C. B. não encontro.

VERMUDEZ — As armas de BERMUDEZ (1).

(1) N. P., 339; E. N., fl. 118.

C. B. não encontro.

VERNECK *(Bäviera* (1) e *Port.)* — De..., dois braços armados e passados em aspa, segurando com uma das mãos um trevo, e com a outra um coração sobrepujado de um trevo de tres folhas (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de ...

De... à deux bras armés, passés en sautoir, la main dextre tenant un trèfle, et la senestre un coeur sommé d'un trèfle.

(1) Na *Baviera*, Werneck.

(2) Oriundos da Baviera vieram para Viana do Castello no reinado de D. João IV e aliaram-se aos Ribeiros de Aguilar (informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra de 9 de agosto de 1909, com a descrição das armas). — Ha grande confusão nestas armas: o que fica apontado para o escudo é, mais

ou menos conforme, o T. usado pelos da Baviera (A. G., II, 1074).
C. B. não encontro.

VHITTON (*Inglaterra* (1) e *Port*) — Partido: o I de prata, chaveirão de negro carregado de cinco besantes do campo (*Whitton*); o II tambem de prata, tres cabeças de toiro de negro, postas de frente, armadas de azul e lançando fogo de sua côr pelas ventas (2). T.: uma das cabeças de toiro com um dos besantes na testa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

Parti: au 1 d'argent au chevron de sable chargé de cinq besants du premier; au 2 d'argent à trois rencontres de taureaux de sable, accornées d'azur et jetant des flammes par les narines. C.: une des rencontres chargée sur le front d'un des besants.

(1) Em *Inglaterra*, Whitton.
(2) T. N. P., v-43, reportando-se ás C. B., e para a primeira pala em Edmondson, *Complete body of Heraldry*, no tom. II, *Alphabet of arms*, passim, advertindo que lá aparecem dois escudos para os Whitton: um como o do texto, tendo a mais uma bordadura chanfrada de negro; o outro, igual ao do texto, mas com o campo de oiro. A segunda pala deverá ser de alguma aliança, mas não sei a que familia pertença.
(3) T. N. P.
C. B. em 1752 e 1754 (A. H., 1664 e 1665), não se encontrando descritas as armas no registo.

VIANA (*Port.* e *Esp.*) — De oiro, aguia de negro (1). T.: a aguia (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e negro.

D'or à l'aigle de sable. C.: l'aigle.

(1) N. P., 239; *Memorial* do Marquês de Montebello, pag. 65; B. P., fl. 282; E. N., fl. 429; T. N. P., v-38; C. B. do seculo XIX (A. H., 622); N. E., III, 193; advertindo que alguns trazem a aguia de sua côr.
(2) E. N., T. N. P. na figura.
C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

VIANA [do Alemtejo] (*Condes de* —) — Vide TELLO, MENESES, e outro MENESES.

VIANA [do Minho] (*Condes de* —) — Vide MENESES, Condes de VIANA; e MENESES, Conde de LOULÉ.

VIANA DA FOZ DO LIMA (*Conde de* —) — Vide CASTRO.

VIDAL — De prata, cinco folhas de videira de sua côr (1). T.: uma das folhas (2); *ou*: leão de prata, armado e linguado de vermelho, segurando na garra dextra uma das folhas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à cinq feuilles de vigne au naturel. C.: une des feuilles; *ou:* un lion d'argent, armé et lampassé de gueules, tenant de la patte dextre une des feuilles de vigne.

(1) N. P., 340; T. N., fl. 65; B. P., fl. 282; E. N., fl. 429 v.; T. N. P., v–28.
(2) N. P., B. P., E. N., T. N. P.
(3) T. N.
C. B. em 1753 (A. H., 1843).

VIDAL, *outros* — Partido: o I de azul, aza abatida de prata, e bordadura carneleia do mesmo, de oito peças; o II esquartelado: o 1.º e 4.º de vermelho, leão de prata; o 2.º e 3.º de oiro, rosa de jardim de vermelho. T.: quatro plumas, de oiro, verde, azul e vermelho (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e prata, vermelho e oiro.

Parti: au 1 d'azur à un demi-vol abaissé d'argent, à la bordure denticulée de huit pièces du même; au 2 écartelé: *a* et *d* de gueules au lion d'argent; *b* et *c* d'or à une rose naturelle de gueules. C.: quatre plumes, d'or, de sinople, d'azur et de gueules.

(1) C. B.; T. N. P., v–29.
C. B. em 1770 (A. H., 1660).

VIDE (*) — As armas de VIDAL (1).

(1) T. N., fl. 65; E. N., fl. 429 v.; T. N. P., v–28.
C. B. não encontro.

VIDIGUEIRA (*Condes da—*) — Vide GAMA, TELLEZ DA GAMA, e LIMA.

VIEGAS — De azul, quatro bandas de prata (1). T.: leopardo de azul picado de prata (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

D'azur à quatre bandes d'argent. C.: un léopard d'azur tacheté d'argent.

(1) C. B. de 1535; B. L., 494; N. P., 339; B. P., fl. 280; E. N., fl. 429 v.; T. N. P., v–31. — São as armas dos de Ataíde.

(*) No A. H., 26, declara-se terem sido concedidas numa C. B., entre outras, armas do apelido Vidigal; é porem erro analogo ao já apontado no artigo Alfar e noutros.

(2) C. B.—Em B. L., N. P., B. P. e E. N. não se declara o esmalte do leopardo; em T. N. P. diz-se ser elle de sua côr. O T. dos Ataídes é um tanto diferente.
C. B. em 1535 (A. H., 2340, lendo: «Tristão Viegas, *morador na villa de Amveres em Barbante*, filho *legitimo e mais velho que é* de Afonso Viegas, *que foi filho legitimo e mais velho* de Rui Viegas...), 1585, 1630 (B. I., 456, 93 e 205) e 1757 (A. H., 2207).

VIEIRA — De vermelho, seis vieiras de oiro (1). T.: dois bordões de Santiago de vermelho, ferrados de oiro, em aspa e sobpostos a uma das vieiras (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à six coquilles d'or. C.: deux bourdons de pélerin de gueules, emboutés d'or, passés en sautoir et surmontés d'une des coquilles.
(1) A. M., fl. 78; T. T., fl. 16 v.; S. S., n.º 70; C. B. de 1537, 1557, 1641, 1746 e de 1768 a 1795; B. L., 494; N. P., 340; T. N., fl. 43; B. P., fl. 279; E. N., fl. 429 v.; T. N. P., v-32, riscando alguns as vieiras de preto.
(2) T. T., S. S., C. B. de 1537, 1557, 1768, 1782 e 1788, B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P., atando alguns os bordões de prata.
C. B. em 1537, 1557 (A. H., 13 e 41, lendo na primeira: «Afonso Vieira, cavaleiro da *minha* casa, morador em Aldeia Galega *dapar da Merceana*... por descender *sem bastardia* da geração dos Vieiras...»; e na segunda: «Alvaro de Brito Vieira, morador em Farão, filho *legitimo* de Maria Vieira, *morador na dita cidade*...»), 1567, 1576, 1624 (B. I., 246, 314 e 225), 1641 (A. H., XXXIII), 1648, 1640 a 1656, 1673, 1737 (B. I., 129, 233, 310 e 4 de pag. 170), 1746 (A. H., XXXIX), 1752, 1759, 1768, 1771, 1773, 1775, 1779, 1781, 1782, 1785, 1786, 1788, 1789, 1790, 1791 e 1795 (A. H., 2156, 904, 1691, 891, 1683, 1612, 560, 28, 898, 361, 1962, 2046, 362, 683, 1817, 2067, 1349, 2325 e 1311), advertindo que não vi descrições de nenhuma das C. B. de B. I., nem de tres de A. H., dos annos de 1752 e 1759.

VIEIRA, *outros* — De vermelho, seis vieiras de prata, riscadas de negro (1). T.: aspa de vermelho carregada de cinco (2), *ou* de tres das vieiras (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à six coquilles d'argent. C.: un sautoir de gueules chargé de cinq, *ou* de trois des coquilles de l'écu.
(1) C. B. de 1530, 1536 e 1537.
(2) C. B. de novembro de 1530.
(3) C. B. de 1536.

C. B. em março e novembro de 1530 (A. H., 973 e 2341, vendo para a primeira o artigo MAIA, e lendo na segunda: «Tristão Vieira... filho *legitimo* de...»), 1536 (A. H., 1709, lendo: «Lançarote Vieira, moço da camara do Cardial Infante *meu irmão*, filho *legitimo* de... e de Joana Vieira, *filha legitima* de..., *filho legitimo* de... seis vieiras de prata, lavradas *de prata* — sic, por *preto* — em duas palas...»), e 24 e 30 de maio de 1537 (A. H., 2299 e 2201, vendo para ambas o artigo SEIXAS).

VIEIRA TERNATE — Vide TERNATE.

VILA FLOR (*Condes de* —) — Vide ENRIQUEZ.

VILA FLOR (*Condes de* —) — Vide MANUEL DE VILHENA, e SOUSA MANUEL.

VILA FRANCA (*Condes de* —) — Vide CAMARA.

VILA NOVA DA CERVEIRA (*Viscondes de* —) — Vide LIMA, e SILVA TELLEZ.

VILA NOVA DE PORTIMÃO (*Condes de* —) — Vide CASTELLO BRANCO, e LANCASTRE.

VILA NOVA DE SOUTO DEL REY (*Viscondes de* —) — Vide ALMADA.

VILA POUCA (*Conde de* —) — Vide TELLEZ DE MENESES.

VILA REAL (*Condes de* —) — Vide MENESES, Conde de VIANA; NORONHA; e MENESES, Marqueses de VILA REAL.

VILA REAL (*Duque de* —) — Vide MENESES.

VILA REAL (*Marqueses de* —) — Vide MENESES.

VILA VERDE (*Conde de* —) — Vide NORONHA.

VILA VERDE (*Condes de* —) — Vide NORONHA, Marqueses de ANJEJA.

VILA VIÇOSA (*Marqueses de* —) — Vide BRAGANÇA.

VILABOA — De verde, bicha de prata, picada de preto, lingua farpada de vermelho e rabo retornado. T.: a bicha nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à un dragon volant d'argent, langué de gueules, tacheté de sable. C. : le dragon issant.

(1) C. B. de 1571. Haviam sido concedidas por C. B. de 7 de maio de 1550, mas foram modificadas mais conforme ás regras da armaria pela C. B. de 1571 que adoptei (*). O animal do escudo é designado numa das C. B. por *tiro* e na outra, *bicha chamada tiro*, do facto porem do animal ter pés, lingua farpada e rabo retornado se colhe tratar-se do dragão heraldico e não de uma cobra. Assim tambem o entendeu no desenho o T. N., fl. 54, nas armas dos VILANOVAS que diferem apenas das dos VILABOAS no esmalte da bicha. No T. N. P., v–36, tambem nas mesmas armas, desenhou-se uma cobra em pala. Diz-se que o mestre Manuel de Vilaboa, a quem foram concedidas as armas deste apelido, era filho do mestre Pedro de Vilanova agraciado com as outras. Nas C. B., entre tanto, não ha referencia nenhuma a tal parentesco.

C. B. em 1550 e 1571 transcritas na nota. — Em 1574 foi passada C. B. a um Diogo Soares de Vilasboas (B. I., 133), que parece bem ser o mesmo da C. B. de 1571.

VILAÇA (*Esp.* (1) e *Port.*) — Enxequetado de oiro e azul de tres peças em faxa e çinco em pala; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

(*) Dom Joam etc a quamtos esta minha carta virem ou o trelado della autemtyco seja sabido pera sempre e asy como deus por sua justa bomdade e jmffimda misericordia daa aos que neste mundo temporall bem e verdadeiramente ho seruem daa no outro eterna glorja e galardam jmmortall asy he cousa justa e muy Rezoada que os Reis e primçipes que na terra seu lugar tem por seu eyxempro aos que corporallmente e cõ fyelidade e memoraueis serujços vertuosamente vyuem e o seruem nã tã somente cõ graças fauores e merçes satisffaçam e cõtemtẽ suas vydas mas ajnda por bom exempro e de vertuosos serujços e sua majs glorja galardoem a elles e aos que delles deçemderem cõ outros premeos e homras que desta mortallidade sejam jsemtos e portamto semdo ẽ conhecimento e jmformado de çerta sabedorja que mestre manuel de vylla boa caualeiro de minha casa morador ẽ beja he pessoa de mericimento e asy pelos serujços que me tẽ feytos e espero que ao diamte me ffara e asy por muitos outros Respeitos que a yso me moueram cujo galardam nã tã somente deue ser tẽporall mas mereçe ser cõ hacreçemtamento de homra e louvor perpetuamemte satisfeyto e vemdo ser cousa justa ffazello asy a elle mestre manuel pelo amor que per suas vertudes e obras lhe tenho eu de meu propio moto e acordo e justo pareçer de portugall meu primçipall Rey darmas por Remuneraçam do dito mestre manuel de vylla boa e glorja e homra dos que delle proçederem ey por bem e per esta minha carta me apraz que elle aja e guoze do que guozam os fidallguos de cota darmas e asy os que delle por linha direita proçedem e proçederem pera sempre e o abelito pera

E'chiqueté d'or et d'azur de cinq tires chacune de trois points; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Villacis.

(2) **N. A.**, fl. 67; **B. P.**, fl. 280; **C. B.**; **T. N. P.**, v-33.—Em *Esp.* o enxequetado é de quatro por quatro.

C. B. em 1773 (**A. H.**, 1538).

VILAFANHA *(Esp.* (1) e *Port.)* — Cinco casas de prata equipolêntes a quatro de vermelho (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

Cinq points d'argent équipollés à quatre de gueules.

(1) Em *Esp.,* Villafaña.

(2) **B. P.**, fl. 279; **N. E.**, IV, 194.

C. B. em 1653 (**B. I.**, 315).

VILALOBOS — De oiro, dois lobos passantes e sotopostos de purpura, armados de vermelho (1); *ou*, os lobos de vermelho (2). T.: um dos lobos (1). E. de prata (4), aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e purpura, *ou* oiro e vermelho.

D'or à deux loups passants de pourpre, *ou* de gueules, armés et lampassés de gueules, l'un sur l'autre. C.: un des loups.

(1) **A. M.**, fl. 103 v.; **T. T.**, fl. 22 v.

---

jso e o Removo do numero gerall dos homẽs e o Reduzo e traguo ao comto e jstyma e partyçipaçam dos nobres e ey por bem que goze do que gozam os nobres amtyguos fydallgos de nobre samge e sobre yso porque a elle e aos mereçimentos de suas obras e vyuer sejam cõ Resplamdor satisfeytos e aos outros homes na vertuosa ẽveja de tall glorja se açemdam deste desejo cõ ẽçerçisyo de semelhamtes obras Eu nesta lhe dou por armas e armamemto de nobreza e synajs della pera elle e seus deçemdemtes pera todo sempre brasam darmas elmo e timbre na maneira segimte, a saber, hũu escudo de verde e nelle hũ tyro de sua cor picado de prata e cõ os pees de prata ellmo de prata paquyfe de prata e verde e por tymbre a metade do tyro o qual brasam darmas ellmo e timbre ho dito purtugall meu Rey darmas por meu esp[r]eso mãdado ordenou e loguo Registou ẽ seus liuros dos Registos das armas segundo do meo desta carta vysyuellmente por arte e magisterio de pimtor cõ cores e synaes he diujsado e demostrado o qual escudo armas e synaes posa trazer e tragua o dito mestre manuel de vyllaboa e seus deçem[dem]tes ẽ todolos lugares de homra ẽ que os nobres e amtyguos fydallguos sempre custumaram trazelas..... E porem mãdo ao dito purtugall meu Rey darmas que as tenha ẽ boa e deujda guarda e depois aos outros que depois delle forem que as Registem ẽ seus liuros autẽtyquos pera ẽ todo tempo serem avydas e aprouadas por verdadeiras e lhas leyxem guozar e pesujr a elle e aos que delle per linha direita deçemderem como cousa sua propia e a outros allgũs não E mãdo a todos meus Coregedores desembargadores Juizes e Justiças oficiaees e pessoas a que esta minha Carta ffor mostrada que ẽ todo lha cumpram e facam compryr e guardar..... e por lembramça e firmeza dello lhe mãdo dar esta Carta asynada per mjm e asellada do meu sello de chumbo. Dada ẽ a minha muy nobre e senpre liall cidade de lixboa aos bij dias do mes de mayo da era de noso senhor Jhesu christo de mil b[c] L.[ta] anos. Jorge pedroso a fez.—*Privilegios de D. João III*, liv. 4.º, fl. 268 v.

Dom Sebastiam etc A quamtos esta minha carta de nobreza virem faço saber que diogo soarez de Villaboa naturall da çidade de beja me fez petição ẽ como ellRej

(2) B. L., 495; N. P., 340; T. N., fl. 40; E. N., fl. 430; e com a extravagancia dos lobos trazerem o rabo entre as pernas, em B. P., fl. 278, T. N. P., v–37 (na figura), e nas C. B. do seculo XIX (A. H., 820, 288 e 1599); não mereciam de certo os VILALOBOS que lhes difamassem as armas. — Em *Port.,* usam elles das armas dos OSORIOS, as do texto, de quem descendem; em *Esp.,* o campo é de prata e os lobos de negro (N. A., fl. 118 v.; N. E., II, 119).

(3) T. T., B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., T. N. P.

(4) Em A. M., o E. é de oiro pelos Marqueses de Vila Real e Condes de Valença.

C. B. em 1627 e 1671 (B. I., 216 e 158).

VILALOBOS, *de Evora* — Esquartelado: o I e IV de vermelho, lobo passante de oiro; o II e III enxequetado de oiro e azul de tres peças em faxa e cinco em pala (1). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à un loup passant d'or; aux 2 et 3 échiqueté d'or et d'azur de cinq tires chacune de trois points.

(1) *Brasões de Cintra,* I, pag. 175 e 177.—Na N. P., 337, em VASCONCELLOS DE VILALOBOS, vem o escudo partido, no I de VASCONCELLOS, no II tambem partido de VILALOBOS e de PORTOCARREIRO; o mesmo traz E. N., fl. 427 v. Nas sepulturas de S. Francisco de Evora porem, o escudo encontra-se como ficou descrito no texto.

---

meu senhor e avo que sancta gloria aja dera armas de nobreza nouamente a mestre manuell de villaboa morador na dita cidade seu pay por seruiços que lhe fizera pera elle e todos os que delle descẽderẽ e os fezera fidalgos de cota darmas e por elle ser seu filho llegitimo e descẽder per linha direita sẽ bastardia delle e a memorya do dito seu pay se não perder e elle suplicante gouujr e gozar da homra das Armas que pellos mereçimentos de seus seruiços ganharão e lhes forão dadas e asj dos priuilegios homrras graças e merces que per direito e por bẽ dellas lhe pertẽçẽ lhe mandase dar minha Carta das ditas armas que estauã Registadas nos Livros dos Registos das armas dos nobres e fidalgos de meus Rejnos que tẽ portugal meu primçipall Rey darmas a qual petição vista per mj mandey sobre ella tirar imquirição de testemunhas a qual foj tirada pello doctor belchior damarall corregedor da minha corte que com Amtonio velho escriuão damte o desẽbargo do paço per meu mandado a tjrou E despachada pelos Doctores gonçalo de figueiredo e paullo afonso do mèu cõselho e desẽbargadores das ditas petições do paço pela qual proua de testemunhas se mostraua elle soplicante ser filho legitimo do dito mestre manuell de villaboa e as suas armas lhe pertẽcerem de direito as quaez lhe mandey dar ẽ esta minha carta... as quaiz armas são os seguintes — ss — o campo verde e hũa bicha per nome tiro de prata picada de preto com a llimgoa vermelha farpada e o Rabo Retornado e por deferemça hũa estrella douro elmo de prata abrolhado garnjdo douro paquife de prata e uerde e por timbre a metade do tjro o qual escudo Armas e sinaiz posa trazer e tragua o dito diogo soarez de villaboa asy como as tras e dellas vsa o dito seu paj..... dada na... cidade de lixboa aos xxix de majo elRey... o mandou per gaspar velho seu portuguall e primçipall Rey darmas diogo de são Romão a ffez por Jeronimo de matos escriuão da nobreza ano... de mill b^{c} lxxj. Jeronimo de matos a sobezcreuj. — *Privilegios de D. Sebastião,* liv. 8.º, fl. 260.

C. B. não encontro, a não ser a referencia a uma passada em Ceuta, a 18 de setembro de 1419, pelo capitão da praça, o Conde D. Pedro de Meneses (Soares Toscano, *Parallelos de principes e varoens illustres*, cap. 79).

VILANOVA — Esquartelado: o I e IV de vermelho, tres flores de lis de oiro; o II e III de verde, aguia de oiro, com um listão de prata no bico (1). T.: a aguia com o listão no bico (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, verde e oiro.

E'cartelé: aux 1 et 4 de gueules à trois fleurs-de-lis d'or; aux 2 et 3 de sinople à l'aigle d'or tenant en son bec un listel d'argent. C.: les meubles du 2.

(1) **A. M.**, fl. 118 v.; **T. T.**, fl. 26 v.; **N. P.**, 341; **T. N.**, fl. 62.— Nos **B. P.**, fl. 280, inverte-se a ordem dos quarteis e substitue-se a aguia por uma cegonha com uma cobra no bico.

(2) **T. T.**, **N. P.**, **T. N.**; nos **B. P.**, é a cegonha.

C. B. não encontro.

VILANOVA, *do mestre Pedro de Vilanova* — De verde, bicha por nome tiro de oiro, picada de negro, lingua de vermelho, rabo retornado para cima e os pés picados de vermelho. T.: a bicha nascente (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, oiro e negro.

De sinople à un dragon volant d'or, langué de gueules, le corps tacheté de sable et les pattes de gueules. C.: le dragon issant.

(1) Concedidas por **C. B.** de 3 de fevereiro de 1538, esclarecida por outra de 22 de novembro de 1561 (*) a qual sigo. Apa-

---

(*) Dom Joam etc. a todos os que esta minha carta virem ou o trelado dela autemtico seya sabido pera sempre que asy como deus per sua justiça e bomdade jmfimda aos que neste mũdo temporal bem e onestamente viuem daa no outro eterna gloria e galardam jmmortal / asy he cousa justa e muj Razoada que os Reis e primcepes que na terra seu lugar tem por seu exempro aos que corporalmente cõ fieldade e memoraueis seruiços vertuoosamente os seruem nam somente com gracas ffauores e merçes satisffação e comtemtem suas vidas mas ajnda por bom exempro e de virtuosos seruicos e sua mais gloria agalardoem a eles e aos que deles decemderem com outros premios e homrras que desta mortalidade seyão jsemtos de todo E por tãoto semdo eu ẽ conhecimento de certa sabedoria que mestre pedro de vilanoua fisyco e cirurgião da Rainha minha sobre todas muito amada e prezada molher me tem seruido bem e ffielmente e primcipalmente os seruiços muyto comtinos e familiares em casa da Rainha ẽ todo o que cumpre a seu offiçio tem feito asy a ela como nas jnfirmidades de meus filhos e de todalas pessoas de casa e criados curamdo sempre com muitas vigilias e diligemcias necesarias e cõ muito amor e ffieldade e por outros seruiços que me tem feitos fazẽdo sempre como homẽ bõo e vertuoso que ele he e comsiramdo no merecimento de todolos ditos seruiços cujo galardão não somente deue ser temporall mas mereçe ser com acreçẽtamento de homra e louvor perpetuamente satisfeito E vemdo ser cousa justa fazelo asy ao dito mestre pedro E pelo amor que per suas vertudes e bomdades lhe tenho Eu de meu moto propio e certa çiemçia

recem estas armas em T. N., fl. 54, onde se vê pintado no escudo o dragão heraldico e se fica sabendo ser esta a significação que se deverá dar á descrição da C. B.; em T. N. P., v-36, desenhou-se porem uma cobra.—Estas armas foram concedidas ao mestre Pedro de Vilanova, fisico e cirurgião da rainha D. Caterina, e muito semelhantes a ellas, diferindo apenas no esmalte do dragão, foram concedidas outras, em 1550, a mestre Manuel de Vilaboa, já apontadas no artigo VILABOA.

C. B. as de 1538 e 1561 extractadas na nota, e mais duas em 1562 (A. H., 1390 e 363, lendo na primeira: «Jorge Fernandez de Vilanova... filho *legitimo* do *mestre* Pedro de Vilanova, que foi fisico e cirurgião *de D. João III*... elmo de prata cerrado e *abrolhado* na vista... paquife de oiro e verde, *e oiro* e preto... Reg. nos *Privilegios*...»; e para a segunda, apenas isto: «Antonio Vilhegas de Vilanova, *outra tal carta como a precedente* etc.»).

VILAR MAIOR (*Condes de*—)—Vide TELLEZ DA SILVA.

---

cõ acordo e justo pareçer dos do meu cõselho e de portugall meu Rey darmas primçipall por Remuneração do dito mestre pedro de vilanoua e gloria e homra dos que dele proçederem o ffaço per esta minha carta ffidalgo de cota darmas e asy aos que dele legitimamẽte per linha direita descemderem pera sempre e o abilito pera yso e o Remouo do numero gerall dos homẽes e comto plebeo e o Reduzo e trago ao comto e estima e participação dos nobres ffidalgos de limpo samgue E sobre yso porque a ele e aos mereçimentos de seus seruiços he ja cõ Respramdor satisfeito e os outros populares na vertuosa emveya de tall gloria se acemdão nese deseyo cõ exerçiçio das semelhãtes obras / Eu lhe dou por armas e armamẽto de nobreza e synaes dela pera ele e seus decẽdẽtes pera todo sempre brasão darmas elmo e timbre na maneira segjnte—a saber—hũ escudo de verde cõ hũa bicha per nome tiro cõ a limgoa de vermelho e o Rabo Reuolto pera çima com os pees e picado douro elmo de prata çarrado e guarnido douro paqujfe douro e de verde e por timbre o meo tiro o qual brasão darmas elmo e timbre o dito portugall meu Rey darmas por meu expreso mandado ordenou e logo Registou ẽ seu Liuro do Registo das armas dos ffidalgos cõ sua cota darmas que dos mesmos synaes lhe dou segundo que ẽ meo desta carta visyuelmente per arte e magisterio de pimtor com cores e synaes he deuisado e demostrado o qual escudo armas e synaes posa trazer e traga o dito mestre pedro de vila noua e todolos seus decẽdẽtes ẽ todolos lugares de hõrra ẽ que os nobres amtigos ffidalgos sempre costumarã trazer em tempo dos muj esclareçidos Reis meus progenitores e cõ elas posa ẽtrar em batalhas campos doelos Retos escaramuças e desafios e exerçitar cõ elas todolos outros autos liçitos de guerra e paz e asy as posa trazer em seus ffirmaes aneis e synetes e deuisas e as poer ẽ suas casas e edefiçios e leyxalas sobre sua sepultura propia e ffinalmente se seruir e homrar e aproueitar delas ẽ todo e per todo como a auto e perogatiua de nobreza cõvem e porẽ mando ao dito portugall meu Rey darmas que as tenha ẽ bõa e deuyda guarda e asy aos outros que depois dele forẽ e a quaesquer arautos e perseuãtes e a todos os que seguem a arte e exerçiçio do nobre e reall offiçio das armas a quẽ isto ao diãte pera sẽpre verdadeiramente pertẽçer que Registem estas armas e synaes e as ponhã asy mesmo ẽ seus Liuros autẽticos pera ẽ todos os tempos serem avidas por aprouadas e verdadeiras e lhas leixẽ lograr e posoir e aos que dele per linha direita decẽderem como cousa sua propia e a outros algũs não e mando a todolos meus coregedores desẽbargadores e juizes justiças ofiçiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada que ẽ todo lha cumprã e guardẽ e ffaçã comprir e guardar as homrras priuilegios graças e merçes e ffrã-

VILARINHO — De azul, minguante de prata, acantonado de quatro flores de lis de oiro e acompanhado de tres faxas do segundo em contrachefe (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, azul e prata.

D'azur à trois trangles d'argent abaissées sous un croissant versé du même, cantonné de quatre fleurs-de-lis d'or.

(1) T. N. P., v–40.

C. B. em 1754 (A. H., 475 e 2017).

VILARINHO, *de Monção* — As armas de SIMÕES (1).

(1) T. N. P., v–40.

VILASBOAS — Esquartelado: o I e IV de vermelho, castello de prata, com portas, frestas e lavrado de negro, e a torre do meio sobrepujada de uma palma de verde, o II e III de azul, dragão volante de prata, armado e linguado de vermelho, com

---

quezas e ysẽções que de direito lhe pertẽcem como se guardam aos amtigos ffidalgos de meus Reinos sem duuida nẽ ẽbargo que a elo seya posto porque asy he minha merçe e por lembrãça e ffirmeza lhe mãdey dar esta carta asynada por mjm e selada do meu sello de chũbo Dada ẽ a mjnha muj nobre e sempre leall cidade de lisboa aos tres dias de feuereiro da era de noso senhor Jhesu cristo de mil b^c xxxbiij^e ãnos amtonio dolamda por pero deuora scripvão da nobreza a fez. — *Chancelaria de D. João III*, liv. 44.º, fl. 114 v.

Dom sebastião etc ffaço saber A quamtos esta mynha carta virem que ho doutor francisco dolíueira de uillanoua meu fisyquo me fez pitição ẽ como elRey meu senhor e avo que samta gloria aja dera armas de nobreza nouamemte a mestre pedro de villa noua seu fisyquo e solorgiam por seruycos que lhe fizera pera ele e todos os que dele descemdesem e que por ele ser seu filho legytimo e descemder por lynha dereyta sem bastardia dele e a memoria do dito seu pay se não perder... lhe mandase pasar mynha carta das ditas armas que estauã Registadas... a qual pitiçã vista por mym mãdey sobre ela tirar inquerição de testemunhas a qual foy tirada pelo doutor christovã mẽdez de carualho do meu conselho e desẽbargador das pyticoes do paço e por valerjo lopez espriuã damte o mesmo desẽbarguo e despachada por ele e pelos doutores felipe amtunez e gaspar de figejredo outro sy do meu conselho e desẽbargadores das ditas peticoes do paco pela qual proua de testemunhas se mostra ele suplicante ser filho legytimo do dito mestre pedro de villa noua e suas armas pertemçerem de dereito as quaes lhe mãdey dar ẽ esta mynha carta cõ seu brazão elmo e timbre como aquy são devisadas e asy como fiel e verdadejramente se acharão devisadas e Registadas nos Livros dos Registos do dito portugall meu Rey darmas as quaes armas são as seguymtes — a saber — o campo verde e hũa bicha douro per nome tiro picada de preto cõ a lymgoa vermelha e o Rabo Retornado pera cima cõ os pes picados do mesmo e por deferemça hũa estrela de prata elmo de prata cerado e abrolhado na vista goarnjdo douro paquiffe douro e verde e ouro e preto e por timbre a metade da bicha. o qual escudo armas e synaes posa trazer e traga o dito francisco doliuejra de villa noua asy como as trouxerão e delas vsarão o dito seu pay ẽ todolos lugares de omra..... dada ẽ a..... cidade de lixboa aos xxij de novembro elRey noso senhor ho mãdou por gaspar velho seu portugall e primcipall Rey darmas / domymgos fernandez fructoso caualeiro da casa do cardeal Jfamte dom Amrique e mestre que foy do seu colegio da cidade devora a fez Ano... de mjll e quinhemtos e sasemta e hũu Annos Jorge pedroso a fez espreuer e a soescreuy. — *Privilegios de D. Sebastião*, liv. 2.º, fl. 83 v.

o rabo retornado (1). T.: o dragão nascente, com a palma na bôca (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

E'cartelé : aux 1 et 4 de gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, ajouré, ouvert et maçonné de sable, la tourelle du milieu sommée d'une palme de sinople ; aux 2 et 3 d'azur à un dragon volant d'argent, armé et langué de gueules. C. : le dragon issant et tenant la palme dans la bouche.

(1) B. L., 494 ; N. P., 340 ; T. N., fl. 62 ; B. P., fl. 278 ; E. N., fl. 430 ; C. B. de 1769, 1779, 1794, 1796 e 1799 ; T. N. P., v–35.—Este escudo das armas de VILASBOAS é esquartelado, a meu ver, das armas dos SOAREZ, diferençadas pela palma, e das de VILABOA, com diferente esmalte no campo. Isto já depreendeu o T. N. P., no v–36, não se devendo ligar credito ao aduzido na N. P. por o autor ser suspeito nesta matéria, e não provar o alegado.

(2) B. L., N. P., T. N., E. N., C. B. de 1779, 1784 e 1799, T. N. P. — Nos B. P., o T. é o castello com a palma.

C. B. em 1574, 1579 1743 (B. I., 133, 19 de pag. 175 e 35 de pag. 182), 1769, 1779, 1794, 1796 e 1799 (A. H., 612, 1786, 881, 1152 e 470). — A C. B. de 1574 parece ter sido concedida ao mesmo Diogo Soarez de Vilaboa, a quem já havia sido outorgada outra só deste ultimo apelido, em 1571, extractada na nota de pag. 544-545.

VILELA — Não tem armas proprias (1).

(1) Em E. N., fl. 430 v., diz-se que os VILELAS usam das armas dos VILEZAS e logo a seguir descreve estas que são as dos XIRAS; no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, no v–3 *(Valeira Valeza)* e no v - 23 *(Velxira)* tambem se atribuem a estes apelidos esquisitos as mesmas armas ; e identicas se dão no *Nobiliario* coordenado por Jorge Salter de Mendonça, vol. XXIV, fl. 51 mihi, a um apelido de VALPEIRA. Parece tudo confusão. No A. H., 759, aponta-se uma C. B. com as armas dos VILELAS entre outras ; é porem engano : no registo está VARELLA.

C. B. não encontro.

VILHANA *(Esp.* (1) *e Port.)* — De negro, chaveirão suspenso de oiro, acompanhado de tres estrêlas de oito pontas do mesmo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de negro e oiro.

De sable au chèvron alésé d'or, accompagné de trois étoiles à huit rais du même.

(1) Em *Esp.*, Villanés.

(2) Haro, *Nobiliario de España*, I, 88; E. N., fl. 430 v.; Pedro de Sousa de Castellobranco, *Elementos da historia*, II, 42; e erra-

das no N. E., V, pag. 107, n.º 1707, apesar de citar a Haro. —Em *Port.* corrompeu-se o apelido em VILHENA e destas armas usaram os desta familia em Penedono e Braga.

C. B. não encontro.

VILHEGAS *(Esp.* (1), *Port.* e *Brabante)* — De prata, cruz florída de negro, vazia do campo, acompanhada de oito caldeiras tambem de negro, cada uma com duas cabeças de serpe de verde saindo das reigadas das azas, as caldeiras postas duas em cada cantão, em pala (2). T.: dois braços armados de prata, saindo em pala, as mãos de encarnação segurando entre si uma das caldeiras (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la croix fleuronnée de sable, vidée du champ, accompagnée de huit chaudières du même, deux dans chaque canton, l'une sur l'autre, et deux serpents de sinople issants de chaque emboiture des cornières. C.: deux bras armés d'argent, issant en pal, les mains de carnation soutenant entre elles une des chaudières.

(1) Em *Esp.* e *Brabante,* Villegas.

(2) N. A., fl. 40; C. B. de 1781, 1785, 1788 e 1800; T. N. P., v–34; e com pequenas diferenças, em A. M., fl. 111; B. L., 494; N. P., 340; T. N., fl. 61; B. P., fl. 280. Consta pelo indice que estavam estas armas no T. T., fl. 24, uma das roubadas.

(3) B. L., N. P., T. N., B. P., C. B. de 1781, 1785 e 1800 T. N. P.

C. B. em 1574 (B. I., 133), 1781, 1785, 1788 e 1800 (A. H., 112, 1305, 2353 e 2190).

VILHENA — Vide MANUEL DE VILHENA.

VILHENA, *da Beira e Minho* — Vide VILHANA.

VIMIEIRO *(Condes do —)* — Vide FARO.

VIMIOSO *(Condes do —)* — Vide PORTUGAL.

VINHA. — As armas de AVINHAL (1).

(1) E. N., fl. 430; *Liv. 17 do Cartório da Nobreza,* v–21, alterando ambos o escudo pois que nelle substituem o chaveirado de seis peças por tres chaveirões de prata e negro. Tambem omitem o T.

C. B. não encontro.

VINHAL — Vide AVINHAL.

VISEU — Esquartelado: o I e IV de prata, dois montes verdes, acostados, em ponta; o II e III de prata, fretado de negro, pala sopreposta de vermelho carregada de um leão de prata, armado de preto, com uma espada na garra dextra (*Guimarães*) (1). T.: o leão com a espada (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde, prata e vermelho.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'argent à deux montagnes accostées de sinople, en pointe; aux 2 et 3 d'argent fretté de sable, au pal brochant de gueules chargé d'un lion du premier, armé et lampassé de sable, tenant une épée de la patte dextre. C.: le lion avec l'épée.

(1) E. N., fl. 431; *Liv. 17 do Cartório da Nobreza*, v–22.
(2) Cit. *Liv. 17.*
C. B. não encontro.

VISEU (*Duque de* —) — (Infante de Portugal. Duque, setembro de 1415; extincto, 1460.) De prata, cinco escudetes de azul apontados em cruz e carregados, cada um, de cinco besantes do campo; bordadura de vermelho carregada de dez castellos de oiro e entre elles as quatro pontas de uma cruz florída e cosida de verde. Diferença: banco de pinchar (de prata?) de tres pendentes. Divisa: *Talant de bien faire.*

VISEU e BEJA (*Duques de* —) — (Infante de Portugal. Duque de *Beja*, fevereiro de 1453; duque de *Viseu*, principios de 1461; extincto, 1484). As armas precedentes com alguma diferença, não sei qual. — Vide BEJA (*Duque de* —), agosto de 1484.

VISME (DE) (*França* e *Port.*) — De prata, chaveirão de vermelho, acompanhado em chefe de duas estrêlas de cinco pontas de oiro e em ponta de um crescente do mesmo. Divisa: *Virtute duce comite fortuna* (1).

D'argent au chevron de gueules, accompagné en chef de deux étoiles à cinq rais d'or et en pointe d'un croissant du même. Devise: *Virtute duce comite fortuna.*

(1) Fernandes Thomas, Os *Ex-libris ornamentaes portugueses*, pag. 70; A. G., II, 1012, notando-se que os DE VISMES ingleses *(ibi)* trazem no escudo as mesmas peças, todas porem de vermelho, evitando o erro de pôr metal sobre metal.
C. B. não encontro.

VISTER e VISTET — Vide HOLTZSCHUHER.

VIVAR — Vide BIVAR.

C. B. em 1582 (A. H., XXXVIII).

VIVEIROS — De oiro, tres ramos de ortigueira de verde, moventes de tres montes de sua côr assentados num contrachefe ondado de prata e azul (1). E. de prata aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à trois tiges d'ortie de sinople, posées sur trois mottes de terre mouvantes d'un fascé-ondé d'argent et d'azur en pointe.

(1) C. B. — São as armas de BIVEIRO.

C. B. em 1768 e 1770 (A. H., 153, 521, 1463, 1892).

VIVEIROS, *de Alemquer* — Esquartelado: o I e IV de oiro, dois ramos de verde passados em aspa, moventes de dois montes de sua côr dispostos sobre um rio de prata, ondado de azul, em ponta; o II e III de azul, duas caldeiras enxequetadas de oiro e vermelho, postas em pala, e duas serpentes de oiro saindo de cada um dos encaixes das azas, bordadura de prata, carregada de oito pintas de arminhos de negro (1). T.: os dois ramos de verde passados em aspa (2); *ou:* pêga de sua côr com um ramo de verde no bico (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde, oiro e azul.

E'cartelé: aux 1 et 4 d'or à deux branches de sinople passées en sautoir, chaque branche posée sur une motte de terre sortant d'une rivière d'argent, agitée d'azur; aux 2 et 3 d'azur à deux chaudières échiquetées d'or et de gueules, l'une sur l'autre, et deux serpents d'or issants de chaque emboiture des cornières, à la bordure d'argent chargée de huit mouchetures d'hermine de sable. C.: les deux branches de sinople passées en sautoir; *ou:* une pie au naturel, tenant en son bec une branche de sinople.

(1) A. M., fl. 116; T. T., fl. 25; T. N., fl. 60; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* v–31, com algumas diferenças de uns para os outros. — Este escudo é esquartelado das armas de BIVEIRO e de GUSMÃO, e deveria escrever-se o apelido como o primeiro destes; o ramo castelhano porem, que se estabeleceu para as bandas de Alemquer, sempre se designou por VIVEIROS.

(2) T. T.

(3) T. N.

C. B. não encontro.

VOGADO — De vermelho, leão de oiro, armado e linguado de azul, entre quatro vieiras de prata acantonadas (1). T.: o leão nascente (2) carregado de uma vieira de vermelho na es-

padoa (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, vermelho e prata.

De gueules au lion d'or, armé et lampassé d'azur, cantonné de quatre coquilles d'argent. C.: un lion issant d'or, parfois chargé d'une coquille de gueules sur l'épaule.

(1) A. M., fl. 99 v.; B. L., 495; N. P., 342; T. N., fl. 62; B. P., fl. 281; C. B. de 1721; T. N. P., v–41, com algumas diferenças no esmalte do armado do leão; com este de prata, na C. B. de 1538; e sem as vieiras, em T. T., fl. 21 v.

(2) T. T. Em T. N. e T. N. P., tambem não aparece a vieira no T., mas o leão em ambos é rompente, esmaltado de vermelho no primeiro e de oiro no segundo.

(3) C. B. de 1538. Na B. L., N. P. e B. P. aparece a vieira, mas o leão é rompente.

C. B. em 1538 (A. H., 2049, lendo: «Manuel Vogado... filho *legitimo* de... diferença uma flor de lis de oiro; *elmo de prata, aberto, guarnecido de oiro...*»), e 1721 (Aires de Campos, *Indices do Archivo da Camara de Coimbra*, pag. 127, e B. I., 28 de pag. 177).

XARA — Talhado em barra de azul, com uma planta xara de verde perfilada de oiro, sobre vermelho com um castello de oiro, com portas e frestas de negro; e uma barra de oiro sobreposta á linha da partição, saindo das bôcas de duas cabeças de serpe de verde, picadas de oiro, a barra carregada de dois leões de sua côr, armados, coroados e linguados de vermelho. T.: pluma de vermelho entre duas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro, vermelho e oiro.

Taillé d'azur à un arbuste de sinople bordé d'or, sur gueules à une tour d'or, ajourée et ouverte de sable; à une barre d'or, brochante sur le taillé, engoulée de deux têtes de serpent de sinople tachetées d'or, et chargée de deux lions au naturel, armés, lampassés et couronnés de gueules, mis dans le sens de la barre. C.: une plume d'autruche de gueules entre deux autres d'or.

(1) T. N. P., x–1.

C. B. não encontro.

XARMENTO — Vide SARMENTO.

XATEOBRIÃO — Vide CHATEAUBRIAND.

XERÊS (*Esp.* (1) e *Port.*) — De verde, torre de prata saindo de um pé de agua do mesmo ondada de azul, e sobre a agua junto á torre um barco com seu remo, tudo de oiro; bordadu-

ra cosida de vermelho carregada de oito aspas de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de verde e prata.

De sinople à une tour d'argent, mouvante d'une rivière du même, agitée d'azur, en pointe, sur la rivière près de la tour un bateau, avec son aviron, le tout d'or ; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) Em *Esp.*, Jerez.
(2) **N. A.**, fl. 66 ; **B. P.**, fl. 283; **T. N. P.**, x-2.
C. B. não encontro.

XIMENES (*Italia* e *Port.*) — De vermelho, duas espadas de prata, guarnecidas de oiro, passadas em aspa, entre duas colunas de oiro, cada uma sobrepujada de uma flor de lis do mesmo (1). T. : braço armado de prata, com uma das espadas na mão (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à deux épées d'argent, garnies d'or, passées en sautoir, entre deux colonnes d'or, sommées chacune d'une fleur-de-lis du même. C. : un bras armé d'argent tenant une des épées.

(1) **N. P.**, 342 ; **E. N.**, fl 432 ; **T. N. P.**, x-3 ; **C. B.** do seculo XIX (**A. H.**, 1692) ; **A. G.**, II, 1127 ; e com alguma diferença, em **B. P.**, fl. 283. — Em *Esp.*, ha Ximenes, com armas diversas porem (Cascales, *Discursos historicos de Murcia*, pag. 502).
(2) **T. N. P.**, e **B. P.**, sem declarar que o braço é armado. Em **N. P.** e **E. N.** o T. é uma das espadas saindo das plumas do E.
C. B. não encontro anterior ao seculo XIX.

XIRA — De vermelho, chaveirão de prata, carregado de cinco cruzes de S. Jorge do campo (1). T.: cabeça e pescoço de unicórnio de prata, armado de oiro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules au chevron d'argent chargé de cinq croisettes du premier. C. : une licorne issante d'argent, accornée d'or.

(1) **A. M.**, fl. 107 ; **T. T.**, fl. 23 ; **T. N.**, fl. 56 ; **B. P.**, fl. 280 ; **T. N. P.**, x-4. — Alguns escrevem Velxira.
(2) **T. T.**, **T. N.**, **B. P.**, **T. N. P.**, sendo no segundo o unicórnio nascente, e armado de vermelho no ultimo.
C. B. não encontro.

ZACÔTO — Vide SACÔTO.

ZAGALO — De oiro, dois crescentes, duas estrêlas de seis pontas, e duas arruellas, tudo de vermelho, posto em tres fa-

xas e disposto em duas palas (1); *ou:* de oiro, dois crescentes em chefe, uma estrêla de seis pontas e uma arruella em faxa, e uma arruella e outra estrêla em ponta, tudo de vermelho (2). T.: leopardo de oiro carregado de uma das estrêlas na testa (3) e com uma arruella na garra dextra (4). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e vermelho.

D'or à deux croissants en chef, deux étoiles à six rais en fasce, et deux tourteaux en pointe, le tout de gueules et rangé en deux pals; *ou:* d'or à deux croissants en chef, une étoile à six rais et un tourteau en fasce, et un tourteau et une étoile en pointe, le tout de gueules et rangé en deux pals. C.: un léopard d'or chargé d'une des étoiles sur le front; *ou:* le même léopard avec l'étoile tenant en outre de la patte dextre un des tourteaux.

(1) C. B. de 1534, 1646; B. P., fl. 284; e com os crescentes transformados em minguantes, em T. N., fl. 49.

(2) B. L., 495; N. P., 342; E. N., fl. 433; C. B. de 1775; T. N. P., z-1.

(3) C. B. de 1534 e 1646, B. L., N. P., B. P., E. N.—Em T. N. o leopardo é armado de vermelho e traz uma das arruellas sobre a espadoa.

(4) C. B. de 1775 e T. N. P.

C. B. em 1534, 1646 (A. H., 556 e 2328, lendo na primeira: «Diogo Gomez Zagalo, *senhor de Vila Fernando*, filho *legitimo* mais velho de Rui Diaz Zagalo, *que outrosim foi o chefe desta geração*, neto de Diogo Gomez Zagalo, *tambem chefe desta geração*, bisneto de... sendo um crescente, uma estrêla e um torteau em uma pala e *outros tres em outra pala*...»; e vendo para a segunda o artigo PECHIM), 1755, 1757 e 1775 (A. H., 366, 1539, 1333 e 2061).

ZAMBRANA *(Esp.* e *Port.)*—De vermelho, castello de prata, acompanhado de duas estrêlas de oito pontas em chefe; bordadura cosida de azul, carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

De gueules à un chateau donjonné de trois pièces d'argent, accompagné de deux étoiles à huit rais du même, posées aux cantons du chef; à la bordure d'azur chargée de huit flanchis d'or.

(1) N. A., fl. 332; B. P., fl. 286; T. N. P., z-2.

C. B. não encontro.

ZAMUDIO (*Esp.* e *Port.*)—Partido: o I de vermelho, cadeia de oiro posta em orla, em cruz, e em aspa; o II de prata, cinco folhas de golfão de verde; ponta de todo o escudo de azul,

ondado de prata (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro, verde e prata.

Parti: au 1 de gueules à une chaine d'or posée en orle, en croix et en sautoir; au 2 d'argent à cinq panelles de sinople; le tout soutenu d'une mer d'azur agitée d'argent.

(1) T. N. P., z-3, declarando ser espanhoes; em *Esp.* porem encontro para os Zamudios armas muito diferentes (Piferrer, *Archivo heráldico*, II, pag. 72 n.º 407).
C. B. não encontro.

ZANZIBAR — Vide MONTEIRO DE PALE (1).

(1) B. P., fl. 284. e E. N., fl. 433, com muita confusão e incorrecção.
C. B. não encontro.

ZAPATA — Vide ÇAPATA.

ZELLER (van) *(Países Baixos, Inglaterra* e *Port.)* — De prata, tres melros de negro, com bicos e patas de oiro, e por diferença uma estrêla de seis pontas de vermelho posta em abismo (1). T.: um dos melros carregado de uma estrêla de seis pontas de oiro no peito (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à trois merles de sable, becqués et membrés d'or, l'écu brisé d'une étoile à six raix de gueules en abîme. C.: un des merles chargé d'une étoile à six rais d'or sur l'estomac.

(1) A. G., II, 1139; T. N. P., v-21; C. B. de 1783 e 1786; Huet Bacelar, *Colesam Lexiografica da Armaria,* pag. 275, reportando-se a uma C. B. de 3 de julho de 1715 concedida a Rolando van Zeller, ministro residente do rei da Prussia em Lisboa e progenitor da familia em *Port.* A qual C. B. lhe foi passada em virtude de uma carta régia de confirmação de nobreza de 10 de oitubro de 1702. — Em *Port.* usam porem destas armas, partidas ou esquarteladas com tres leões de negro, armados de vermelho e entre elles uma flor de lis de azul, tudo em campo de oiro. Provem de aliança, mas não sei com que familia.
(1) A. G., T. N. P., C. B. de 1786, e cit. *Colesam.*
C. B. em 1783 e 1786 (A. H., 1085 e 2204).

ZUNIGA (*Esp.* (1), *Port.* e *Italia*) — De prata, banda de negro e uma cadeia de oito fuzis de oiro sobreposta em orla (2). T.: hidra de sete cabeças, todas coroadas (3). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la bande de sable, et une chaine d'or de huit chainons, mise en orle et brochante sur le tout. C.: une hidre, les sept têtes couronnées.

(1) Em *Esp.*, Zuñiga.
(2) N. A., fl. 36 v.; B. P., fl. 285; T. N. P., z-4.
(3) B. P.
C. B. não encontro.

ZUZARTE — Vide JUSARTE.

C. B. em 1757, 1774 e 1788 (A. H., 2056 *a,* 2313 e 2114) já apontadas em JUSARTE.

ADITAMENTOS E CORRECÇÕES

ABRANCHES . . . .

(1) . . . B. P., fl. 41; C. B. de 1781 e 1790; T. N. P., a-4.

C. B. em 1751, 1752, 1781 e 1790 (A. H., 262, 1154, 1398, 1361 e 1362).

ABREU . . . .

(2) . . . B. P., fl. 40; C. B. de 1641, e de 1765 a 1799; T. N. P., a-5.

(3) T. T., C. B. de 1531, 1535, 1539, 1542, 1774, 1784, 1788, 1791, 1798 e 1799; S. S., M. L, T. N., B. P., e T. N. P.

C. B. em 1531 . . . Mais C. B. em 1585, 1587, 1592, 1603 (B. I., 320, 244, 337, 169, 160 e 96), 1641 (A. H., XXXIII), 1648, 1640 a 1656, 1666, 1668, 1670, 1673, 1677, 1682, 1706, 1773 (B. I., 184, 233, 338, 259, 316, 155, 85, 391, 388, 40 de pag. 183 e 44 de pag. 184), 1765, 1774, 1775, 1779, 1780, 1783, 1784, 1786, 1788, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799 (A. H., 1023, 1808, 1399, 2379, 2222, 2015, 2141, 1859, 280, 14, 1061, 1441, 685, 1091, 1987, 1173, 1210, 907, 435, 2305, 19, 1175, 219, 1744 e 1906), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 463, 1042, 1127, 1459, 1675, 1910, 2056 e 2134.

ABUL — *Na linha* 7, *leia-se:* Parti: au 1 d'or à la demie aigle éployée . . .

AÇA—*Na linha* 7, *leia-se*: soutenu d'un orle d'argent chargé . . .

AFONSO . . . .

(1) . . . a unica diferença é o leão ser armado e linguado de azul; numa C. B. do seculo XIX (A. H., 1943), alem desta diferença, ha mais a da aguia ser armada de vermelho; nos B. P. . . .

(2) T. N. — No T. N. P. e na cit. C. B. o T. . . .

C. B. . . . Outras em 1648, 1651, 1748 (B. I., 184, 235, 360 e 2 de pag. 169) e 1756 . . .

AGUIAR . . . .

(1) . . . C. B. de 1566, 1732, 1766, 1784, 1786, 1789, 1795 e 1796; M. L. . .

(2) T. T., C. B. de 1596, 1732, 1789 e 1795, M. L. . . .

C. B. em .... 1596 (A. H., 2220, lendo: «Roberto Fernandez de Aguiar, morador na ilha de Palma, *da coroa dos reinos de Castella e nella regedor e capitão da gente de cavalo,* filho *legitimo* de João Fernandez de Aguiar e neto de Fernando Eanes de Aguiar, que foram naturaes *e moradores na sua quintã* do termo da vila de Ponte de Lima... Reg. nos *Privilegios*...»), 1626, 1680 1686 (B. I., 75, 19 e 313) 1732...

AGUILAR ....

(1) *Advertencias,* 675; C. B.; T. N. P. ...

AIRES — *Substitua-se todo o artigo pelo seguinte:*

AIRES (*Esp.* e *Port.*) — De vermelho, castello de prata; o campo mantelado do mesmo, carregado a dextra de uma cruz florída de vermelho, e a sinistra de uma agnia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata.

De gueules à un château donjonné de trois pièces d'argent; le champ chapé-ployé du second, chargé à dextre d'une croix fleuronnée de gueules et à senestre d'une aigle de sable.

(1) Em *Esp.,* Arias.

(2) C. B. de 1790; *Liv. 17 do Cartório da Nobreza,* a-14; e com pequenas variantes, em N. E., II, 122, citando as *Genealogias* de Ocariz.—Em T. N. P., a-76, e no cit. *Liv. 17*, a-3, atribuem-se aos AIRES as mesmas armas dos PEIXOTOS CACHOS e esta indicação foi adoptada em uma C. B. do seculo XIX (A. H., 1688). Veja-se o artigo PEIXOTO CACHO.

C. B. em 1751, 1753 e 1790 (A. H., 1615, 1847 e 502), não se descrevendo as armas no registo das duas primeiras.

ALAGOA ....

Coupé: ... au 2 d'argent agité d'azur. Bordure...

C. B. a de 1765 extractada na nota.

ALÃO ....

(1) N. P., 230; T. N. P., a-21; e sem T. nem indicação do numero de peças do enxequetado, na C. B. Nas *Advertencias*...

ALARCÃO ....

(2) ... No T. N. P., a-14, a bordadura de azul é sustentada por uma cótica de oiro em orla, e o mesmo se declara numa C. B. de seculo XIX (A. H., 1244), na qual a bordadura é de vermelho; creio porem...

ALBERGARIA ....

(1) ... em C. B. de 1739 e 1769 e no T. N. P. ... B. P., fl. 48. — Vide SOAREZ DE ALBERGARIA.

C. B. ... 1739 (A. A., X, 448), 1755 e 1769 (A. H., 2301 e 1716). — Vide SOAREZ DE ALBERGARIA.

ALBUQUERQUE, *antigo* ....

(1) ... T. T., fl. 11; C. B. de 1768, 1773 e 1789; T. N. P. ...

C. B. em 1768, 1773, 1789 (A. H., 107, 1818 e 436) e talvez alguma das indicadas no artigo seguinte.

ALBUQUERQUE, *moderno* . . . .
(1) . . . B. P., fl. 46; C. B. de 1766 a 1800; T. N. P. . . .
(2) . . . T. N. P.; e só o castello, na C. B. de 1785.
(3) B. P., C. B. de 1800 e T. N. P. — Na C. B. de 1781 aparece só a aza, que em S. S. é de vermelho e tambem sem as flores de lis.
C. B., em 1591, 1719 (B. I., 220 e 28 de pag. 182), 1751, 1752, 1761, 1766, 1781, 1782, 1785, 1787, 1788. 1790, 1797 e 1800 (A. H., 605, 320, 1252, 1199, 2095, 1332, 1862, 736, 510, 1971, 886 e 1899), advertindo que das cinco primeiras não conheço a descrição das armas.

ALCAÇOVA CARNEIRO, Conde da IDANHA A NOVA— (Conde, alvará de 1 de novembro de 1582 e carta de 2 de janeiro de 1534; extincto. . .

ALCOFORADO . . . .
(1) . . . B. P., fl. 51; e sem indicar o numero de peças do enxequetado, nas C. B. de 1769, 1776 e 1782.

ALCOUTIM (*Condes de* —) — Vide MENESES.

Pag. 16, na penultima linha, 1763, *leia-se,* 1762.

ALMA, *outros* . . . .
(1) . . . *Liv. antigo dos Reis d'armas; Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* a-21.

ALMADA . . . .
(1) . . . B. P. fl. 46; C. B. de 1797; T. N. P., a-22. — B. L., 463, T. N., fl. 28, e C. B. de 1783 diferem apenas. . . de negro — Os ABRANCHES trazem as mesmas armas.

ALMEIDA . . . .
(2) . . . C. B. de 1532. . . 1540, 1542, 1621, 1720 e de 1766 a 1800; M. L. . . .
(3) . . . A aguia de negro, armada e besantada de oiro, em C. B. de 1795; e carregada só de nove besantes no T. N. P.
(4) C. B. de 1532, 1533, 1538, 1621, 1771, 1784 e 1787; M. L. . . . C. B. de 1542, 1771, 1773, 1774, 1786 e 1798; como estas, mas só com seis besantes. . . no T. N.; ainda de vermelho, mas armada de negro e besantada de oiro, na C. B. de 1789; e de vermelho besantada de prata, na C. B. de 1800. Ha pois grande variedade. . .
C. B. . . . 1542 (A. H., 905, lendo: « . . . Beatriz de Almeida, *filha* de Vicente. . . »); 1587 (B. I., 115); março e julho de 1621 (A. H., XX e XXXIV); 1641, 1644, 1645, 1659, 1683, 1685, 1700, 1714 (B. I., 22, 177, 348, 185, 39, 35, 108, 339, 361, 275 e 12 de pag. 173); 1720, 1766, 1767, 1771, 1772, 1773, 1774, 1781, 1782, 1784, 1786, 1787, 1789, 1791, 1793, 1795, 1798, 1800 (A. H., IX, 1613, 2346, 1982, 67, 1170, 1521, 1451, 1584, 2270, 2356, 678, 1695, 1112, 1406 1815, 2095, 785, 786, 1552, 1710,

34, 1776, 509, 296, 762, 435, 1916, 2321 e 98), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 201, 210, 261, 355, 408, 589, 895, 944, 1010, 1033, 1058, 1154, 1233, 1255, 1284, 1320, 1514, 1685, 1766, 1822, 2037 e 2267. Alem destas ainda no mesmo repositorio se encontra...

ALMEIDA, Condes de ABRANTES — (Conde... renovado, carta de 12 de novembro de 1645; extincto...

ALMEIDA, Marqueses de ALORNA — (Conde... marquês de *Alorna*... 1748; extincto, 1839.) Esquartelado...

ALMEIDA, Marqueses do LAVRADIO — (Conde... do *Lavradio*, despacho de maio e carta de 4 de junho de 1725; extincto, 1760 (1); marquês...

ALMEIDA E CASTRO, Condes das GALVEIAS — (Conde, 10 de novembro de 1691; extincto, 1777; renovado...

ALMEIDA E VASCONCELLOS, Barões de MOSSAMEDES — (Barão, despacho de julho e carta de 13 de agosto de 1779; extincto...

Pag. 21, linha 8: *onde está*, em francês; *leia-se*, em francês antigo.

ALPOIM, *moderno* ....

(1) ... C. B. de 1536, 1539 e 1793; T. N. P. ...

ALVARADO ....

(2) Certidão de armas e fidalguia passada em 1637 e transcrita na nota de pag. 438; N. E., I, 155...

C. B. não encontro.

ALVARENGA ....

(1) ... T. N., fl. 53; C. B. de 1771 e 1778; T. N. P. ...

(2) T. N., C. B. de 1771 e T. N. P. ...

ALVAREZ ....

C. B. com outros apelidos em 1776, 1782, 1791, 1795, 1797, 1798, 1799 (A. H., 2276, 2225, 858, 699, 164, 1408, 2153, 913 e 1699); e ainda outra, em 1754 (A. H., 2083), que não tem as armas descritas no registo.

ALVAREZ DE ANDRADA — As armas de ANDRADA, da *Anunciada* (1).

(1) C. B.

C. B. em 1783 e 1790 (A. H., 2147 e 448).

ALVELLOS ....

(1) ... N. P., 228, e C. B.

Pag. 25, entre as linhas 14 e 15, acrescente-se:

ALVITO *(Barão de—)*—Vide SILVEIRA.

AMADO — ... 1, 2, 1 e 2 (1). T.: a aguia (2) ....

(1) T. N., fl. 39 *a*; T. N. P., a-25; C. B. de 1787 e 1789, não marcando o numero das pintas de arminhos. Em C. B. de

1721; N. P., 233; B. P., fl. 53; e E. N. fl. 346, a aguia é armada de preto e a banda semeada de arminhos.

(2) N. P., T. N. P.—Aguia de azul carregada de uma das bandas do escudo sobre o peito, em T. N.; e de prata com seis pintas de arminhos sobre o peito, em E. N.

C. B. em 1721 (B. I., 28 de pag. 177, e com a descrição das armas, em Aires de Campos, *Indices do Archivo da Camara de Coimbra*, pag. 127), 1787 e 1789 (A. H., 1710 e 34).

Pag. 26, na linha 17, pan, *leia-se* paon.

AMARAL ....

(1) ... C. B. de 1537, 1538, e de 1765 a 1798; T. N. ...

(2) ... T. N., C. B. de 1769, 1783 e 1789, e T. N. P.

AMBIA ....

E'cartelé: aux... 2 et 3 cinq points...

(1) ... *Reis d'Armas*. São as armas dos ARCAS, variando apenas nos esmaltes do II quartel.—Nos B. P. ...

AMORIM..

(1) ... Em N. P., 232; C. B. de 1795, 1796, 1797, 1799 e 1800; e T. N. P., a-35, as cabeças de Moiros são barbadas de oiro. Em C. B. de 1778 e 1786, alem das barbas de oiro, o turbante é de prata e azul.

(2) ... T. N.—Na C. B. de 1797 e no T. N. P., a cabeça aparece segura pelo turbante e cabêlos.

C. B. em 1756, 1778.... (A. H., 2223, 137... 19, 882, 1646...

ANAILHA ....

(1) E. N., fl. 348 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, a-23, dando por T. a aguia.

ANDERSON..

(1) *Na linha 5, onde está*, e assim provavelmente se debuxaram nas C. B., *leia-se*, e asim se debuxaram nas C. B.

Pag. 34, linha 3, 1793, *leia-se*, 2156; *e na linha 5*, 1033, *leia-se*, 1053.

ANDRADA, *da Anunciada* ....

C. B. de ANDRADA não encontro, vejam-se porem em ALVAREZ DE ANDRADA, e mais as indicadas no artigo ALVAREZ, as quaes são todas destes ANDRADAS.

ANTAS—De vermelho... três em faxa (1). T.: anta passante de sua côr (2). E. ...

(1) ... B. P., fl. 129; E. N., fl. 346 v.; C. B. de 1776, 1786, 1793 e 1796; e T. N. P. ...

(2) T. T., C. B. de 1540 e 1793, B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., e T. N. P.

C. B. em 1540 (A. H., 629, lendo, *d'Antas*), 1604, 1619, 1658, 1679, 1680 (B. I., 482, 194, 139, 342, 261, e 43 de pag. 184), 1776, 1786, 1793, 1799 (A. H., 337, 565, 899 e 1697, sendo nas duas primeiras as armas atribuidas aos DANTAS), e ainda

na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 212, 795, 1131 e 2097.

ANTUNES — De vermelho... muralha lavrada do mesmo (1). T.: uma fortaleza de prata, lavrada de negro (2). E....

(1) T. N. P., a-43.—Na C. B. de 1786, e numa das de 1789, diz-se apenas: em campo vermelho uma cidade de prata, acrescentando-se nas outras tres do mesmo anno, com sua muralha; na de 1797 a cidade é perfilada e lavrada de negro.

(2) T. N. P. e simplesmente um castello de prata, numa das C. B. de 1789.

C. B. em 1786, 1789 e 1797 (A. H., 1903, 1071, 1901, 227, 1922 e 1266).

ARAGÃO ....

(2) ... B. P., fl. 58; C. B. de 1781 a 1796; T. N. P., a-47.—A N. P., 233, e a C. B. de 1723 chamam barras ás palas.

(3) T. N.—Em C. B. de 1789 e no T. N. P. o toiro...

C. B. em 1723 (nota ** de pag. 472), 1751...

ARAGÃO E BORJA, Condes de FICALHO — (Conde, despacho de 1 e carta de 23 de oitubro de 1599; extincto...

ARANHA, *antigo* ....

(1) *No fim acrescente-se:* Na C. B. o chaveirão é perfilado de oiro e do mesmo metal são as aranhas.

C. B. em 1791 (A. H., 880).

ARANHA, *moderno* ....

(1) ... B. P., fl. 56; C. B. de 1772 e 1789; T. N. P., a-46.

C. B. em 1590 ... 1645 (B. I., 299 ... 88), 1758, 1772 e 1789 (A. H., 758, 1544 e 792).

ARAUJO ....

(1) ... C. B. de ... 1649, 1720 e de 1771 a 1800 abaixo apontadas; N. P. ... *No fim, acrescente-se:* Na capella de S. Sebastião da casa da Barbeita, em Monção, está um brasão que parece ser o primitivo dos Araujos; data do terceiro quartel do seculo XVI. A aspa com os besantes é suspensa, e acompanhada de quatro flores de lis, uma em cada um dos angulos, de uma cabeça de anjo com suas azas, em chefe, e de um açor com uma ave nas garras, em ponta. Informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, de 9 de agosto de 1909.

(3) C. B. de 1535, 1632, 1771, 1786, 1788, 1792, 1794, 1796, 1798 e 1800, N. P. ...

C. B. em... 1548 (A. H., ... *muleta* verde), 1566, 1571, 1583, 1592, 1620, 1624, 1630 (B. I., 110, 172, 61, 42, 425, 430 e 187), 1632 (A. A., X, 458), 1645, 1648 (B. I., 88, 87 e 138), 1649 (A. H., 523 e 418, B. I., 95 e 111), 1687, 1688, 1693, 1719 (B. I., 49, 141, 312 e 16 de pag. 174), 1720 (A. H., LI), 1748 (B. I., 38 de pag. 182), 1771, 1774, 1775, 1778, 1783, 1786, 1787, 1788, 1792, 1793, 1794, 1796, 1798, 1799, 1800 (A. H., 212, 2333, 461,

1587, 2240, 2324, 718, 1945, 1953, 33, 693, 1494, 1330, 1210, 1841, 1352, 1114, 1583, 1630, 1432 e 1748), e ainda em varios annos do seculo XVIII, em A. H., 30, 206, 210, 255, 356, 528, 592, 646, 715, 739, 754, 909, 1082, 1115, 1557, 1639, 1792, 1882, 1941, 2017, 2024, 2043, 2097 e 2230.

ARCA ....

(1) ... e tres em pala. As armas dos ARCAS diferem das dos AMBIAS apenas nos esmaltes do segundo quartel. A B. L. ...

ARCOS DE VAL DE VEZ *(Condes dos—)* — Vide BRITO; NORONHA; e NORONHA E MENESES.

ARELHANO — *Na linha 4, leia-se:* a terceira, entrecambada dos mesmos esmaltes (1)...

ARGOLO ....

(2) ... B. P., fl. 58; C. B.; T. N. P., a-74.

(3) T. N. P.—Parece que não tinham T. privativo, tanto que na C. B., sendo o I quartel dos ARGOLOS, o T. concedido foi o do II.

ARNAO ....

(1) ... T. N. P., a-40, e na C. B. de 1771, sem T.

ARRAES..

(1) ... C. B. de 1589, outra do seculo XIX (A. H., 1733) e as duas de 1564 apontadas em ARRAES DE MENDOÇA; T. N. ...

C. B. em 1589 (A. H., x) e outras em ARRAES DE MENDOÇA.

ATAÍDE..

(1) ... T. N., 27; C. B. de 1774 e 1787; T. N. P. ...

ATAÍDE, Conde de ALVA — (Conde, despacho de 13 de janeiro de 1729; extincto...

ATAÍDE, Condes da ATOUGUIA — (Conde, 17 de dezembro de 1448; extincto...

ATALAIA *(Condes da—)*—Vide MELLO; MANUEL; e MENESES.

ATOUGUIA..

(1) ... T. N., fl. 35; C. B. de 1781; T. N. P. ...

Pag. 43, na antepenultima linha, leia-se: sommé de cinq créneaux et mouvant...

Pag. 44, ultima linha, eployée, *leia-se,* éployée.

AVEIRAS *(Condes de—)*—Vide SILVA; e CAMARA.

AVELAR ....

(1) ... C. B. de 1517, 1538, 1771 e 1798; M. L. ...

AVILA..

(1) ... *Nob. de España*, II, 92; C. B. de 1775, 1781, 1782 e 1789; T. N. P. ...

(2) T. N. — Na C. B. de 1781, ocupando as armas dos AVILAS o I quartel, o T. comtudo é o dos PEIXOTOS do II quartel.

C. B. em 1672 (B. I., 378), 1775... (A. H., 859...

AVILA, *dos Açores*..............................

(1) ... B. P., fl. 63; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, a-210; Piferrer...

AVILA, *outros*..............................

(1) N. P., 236; C. B. de 1718; T. N. P. ... Avila e Bolama, e completas já o haviam sido em 1718.

C. B. em 1718 (*Tombo historico genealogico*, vol. II, pag. 81).

AYALA—*Na linha 4, leia-se:* dois lobos andantes de negro.

(2) ... B. P., fl. 43; C. B.; T. N. P. ...

AZAMBUJA..............................

(1) ... C. B. de 1632, 1721, 1770 e 1774; B. L. ...

(2) ... Em C. B. de 1632 o selvajem é vestido de peles de oiro; na C. B. de 1721 é vestido de oiro e o pau de vermelho, esgalhado e posto ás costas, seguro com ambas as mãos; em B. L. ...

C. B. ... Outras C. B. em 1721 (B. I., 28 de pag. 177, com a descrição das armas nos *Indices e sumarios dos livros e docs. do Archivo da Camara de Coimbra*, de João Correia Aires de Compos, pag. 127), 1770...

Pag. 49, na linha 6, leia-se: um contrachefe de azul...

AZEVEDO *dos senhores de S. João de Rei*..............................

(3) ... descrevendo confusamente o II quartel; C. B. da segunda metade do seculo XVIII abaixo citadas; T. N. P. ... N. P., 237; com dez aspas na bordadura, em C. B. de 1765. Aparece a bordadura do II dividida do campo por uma cótica de oiro, em duas C. B. de 1800; finalmente, numa C. B. de 1787 declara-se serem estas armas as dos Azevedos Coutinhos da casa de S. João de Rei.

(4) ... C. B. de 1622, 1784 e 1787; M. L. ...

C. B. em 1566 (B. I., 110), 1582 (A. H., xxxviii), 1622 (A. H., ii, e B. I., 7), 1624, agosto (A. A. X, 472) e setembro (B. I., 225), 1641, 1657, 1665, 1699 (B. I., 241, 408, 470, 17, 173 e 480), 1706 (A. H., xiv e B. I., 92), 1731, 1739 (B. I., 8 de pag. 172 e 39 de pag. 183), 1765, 1767, 1769, 1772, 1773, 1774, 1776, 1783, 1784, 1786, 1787, 1788, 1790, 1795, 1797, 1799, 1800 (A. H., 442, 1982, 1650, 1770, 1555, 341, 1754, 2147, 94, 1647, 307, 1762, 489, 141, 2306, 730, 1364, 1099, 1534, 105, 1445 e 1748), e ainda no seculo XVIII, em A. H., 24, 1233, 1843 e 2043.

BACELAR..............................

(1) ... B. P., fl. 66; C. B. de 1796; T. N. P., b-1.

BAHAMONDE..............................

(1) N. A., fl. 270; C. B. de 1779 e 1790; T. N. P., b-3.

BAIRROS..............................

(1) ... B. P., fl. 66.—Vide Barros, apelido que muita vez aparece escrito Bairros.

BAIRROS, *de Francisco de Bairros* . . . .

(1) . . . vide nota a ALBERGARIA.—Creio haver grande confusão nestas armas, que muito diversas aparecem atribuidas ao mesmo individuo em BARROS, *de Francisco de Barros.*

BALDAIA . . . .

(1) T. N., fl. 65; C. B. de 1775; T. N. P. . . . *Adiante apaguem-se as palavras*: na C. B. são só as quatro rosas.

BANDEIRA — *Na linha 3, leia-se:* armado e linguado de vermelho (1). T.: os moveis do escudo. (2) E. . . .

(1) Concedidas. . . 1483; aparecem tambem nas C. B. de 1766 a 1797 e em T. N. P. . . .

(2) C. B. de 1483, 1766 e 1797, T. T., T. N., T. N. P. — Na C. B. de 1633 o T. é só o leão.

C. B. — *Na linha 13, substitua-se a palavra* original, *por* cópia autêntica.

BARACHO . . . .

(1) . . . na C. B. de 1771 o leão é de oiro liso e o T. doutro apelido.

BARAHONA . . . .

(1) C. B. de 1710, 1754, 1774 e 1787; T. N. P. . . .

(2) . . . Em T. N. P. e nas C. B. de 1774 e 1787 o T. é um braço. . . a mão. . . empunhando uma espada. . . guarnecida de vermelho, no primeiro, e de oiro nas C. B.

BARBATA . . . .

(1) N. P., 239; E. N., fl. 350 v.; *Çolesam*. . .

BARBATO . . . .

(2) . . . B. P., fl. 69; E. N., fl. 350 v.; T. N. P., b-13.

(3) . . . B. L., E. N. e T. N. P. . . .

BARBOSA . . . .

D'argent. . . dans le sens de la bande, laquelle est cotoyée de deux lions. . .

(1) . . . C. B. de 1531, 1768, 1774, 1775, 1780, 1782, 1789, 1790, 1793, 1798 e 1799: M. L. . . . Em C. B. de 1535, 1767, 1776, 1777, 1780 e 1785, são elles de vermelho. . . .

(2) . . . T. N., C. B. de 1767, 1774, 1775, 1776, 1780, 1785 e 1789, T. N. P. . . . em M. L., B. L., N. P. e C. B. de 1768, 1777 e 1790, advertindo que alguns armam o leão de prata.

C. B. em . . . 1725 (B. I., . . . 509), 1767, 1768, 1774, 1775, 1776, 1777, 1780, 1782, 1785, 1789, 1790, 1793, 1798, 1799 (A. H., 1236, 107, 2239, 293, 1456, 2029, 165, 1536, 361, 1228, 683, 2154, 2167, 899, 2132 e 913), e ainda em varios annos da segunda metade do seculo XVIII no A. H., 84, 126, 1044, 1084, 1439, 1724, 1845, 2058, 2194 e 2357.

BARBUDA . . . .

(1) . . . T. T., fl. 20; C. B. de 1774 e 1799; N. P., 239; E. N., fl. 351;

T. N. P., b-17; e com as lisonjas de veiros, em C. B. de 1530, 1550, 1552, 1562 e 1565; e T. N., fl. 39.—Em B. P., fl. 70...

(2) ... C. B. de... 1565, B. P. e E. N.—Em N. P. ...

BARBUDO ....

(1) ... T. N., fl. 53; E. N., fl. 351; T. N. P., b-18, variando alguns no numero de pontas das estrêlas.—Em C. B. ...

(2) ... no E. N. e no T. N. P. os braços...

BARCELLOS *(Conde de—)*—Conde, 8 de maio de 1298; extincto...

BARDI ....

(1) N. P., 239; E. N., fl. 351; T. N. P., b-19...

(2) B. P., fl. 82; E. N.; T. N. P.

Pag. 63, linha 5, aboutés, *leia-se,* aboutées; *na linha 6,* accostés, *leia-se,* accostées; *e na mesma linha,* accolés, *deverá ler-se,* accolées.

BARRADAS ....

(1) ... Com as vieiras de oiro, em C. B. de 1778 e 1790; do mesmo e gretadas de vermelho em... B. P., fl. 70; e E. N., fl. 351 v., observando...

(2) ... B. P., E. N., T. N. P. ...

BARRETO ....

(1) ... C. B. de 1540, 1541, 1544, 1766, 1774, 1780, 1783, 1788, 1795 e 1799; M. L. ... T. N. P., b-21. Semeado de dezoito pintas de arminhos, em C. B. de 1793, e B. P., fl. 72...

BARRIGA ....

(2) ... B. P., fl. 72; E. N., fl. 351 v.; T. N. P., b-22.

BARROS ....

(1) C. B. de... 1563, 1637, e de 1768 a 1799; B. L., 466... Em C. B. de... 1609 o campo é de azul. Note-se que, apesar de muitas vezes o apelido BARROS se ter escrito BAIRROS, se não deverão confundir quanto ao brasão.

C. B. de ... 1750 (B. I. ... 30 de p. 180), 1768, 1770, 1771, 1775, 1776, 1778, 1779, 1782, 1784, 1786, 1787, 1795, 1797, 1799 (A. H., 402, 1374, 1412, 461, 1462, 711, 878, 321, 1387, 1905, 902, 1285, 1839, 1293, 1628, 882 e 20), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 233, 687, 734, 1007, 1585, 1851 e 2069.

Pag. 67, entre as linhas 6 e 7, acrescente-se:

BARROS, *de Francisco de Barros* — De vermelho, tres bandas de prata acompanhadas de nove estrêlas de seis pontas de oiro, 1, 3, 3 e 2; chefe de oiro carregado de um leão de azul, armado de vermelho. T.: o leão (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e oiro.

De gueules à trois bandes d'argent accostées de neuf étoiles à six rais d'or, 1, 3, 3 et 2; au chef d'or chargé d'un lion d'azur, armé et lampassé de gueules. C.: le lion.

(1) E. N., fl. 352; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, b–2.—Suponho haver grande confusão nestas armas, que aparecem muito diferentes em BAIRROS, *de Francisco de Bairros*, devendo-se tratar da mesma pessoa em ambos os casos.

C. B. não encontro.

BEÇA ....

(1) ... N. P., 242; E. N., fl. 353.—De oiro...

(2) ... B. P., E. N. e T. N. P...

BEJA, *outros* ....

(1) ... T. N., fl. 39; E. N., fl. 352; e T. N. P., b–29.—Os B. P. ...

BELEZA ....

(1) T. N. P., b–38.—Em E. N., fl. 352 v., o campo é de prata e os leões de vermelho.

BELIAGO — *Na linha 3, em vez de* ponta ondada, *leia-se* contrachefe ondado.

Na pag. 71 suprima-se, por pertencer já ao seculo XIX, a referencia: BELLAS *(Marqueses de —)*.

BELTRÃO ....

(1) B. P., fl. 73; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, b–9; *Nobiliario*... III, fl. 449.—Em E. N., fl. 352 v., as armas dos BELTRÕES são: de azul, tres lirios de oiro.

(2) Cit. *Liv. 17* e *Nobiliario*.—Em E. N. o T. é um lirio de oiro.

BENAVIDES ....

(1) ... T. N. P., b–32. No E. N., fl. 352 v., e na C. B. o leão é de purpura, sendo na C. B. carregado de tres barras, em vez de bandas, por confusão ou ignorancia do escrivão da nobreza.—Em N. P., 243...

BERIBO ....

(1) E. N., fl. 352 v.; T. N. P., b–30.

BERINGEL ....

(1) ... T. N. P., b–23; e com as flores de lis de oiro, em E. N., fl. 353.—Em N. P., 243...

Pag. 73, última linha, 224, *leia-se*, 244.

BERREDO ....

(1) ... B. P., fl. 76; E. N., fl. 353; T. N. P., b–34.

BETANCOUR ....

(2) C. B.? de 1505 e 1782; T. T., fl. 16 v. ... A. G., I, 189. Sem T., em A. M., fl. 78 v.; C. B. de 1766, 1777, 1781, 1783, 1784 e 1792; na de 1756, com o leão liso; e na de 1788, com elle armado de oiro.—Nos B. P., fl. 75...

C. B. em... 1754 (A. H., 626); 1756 (A. A., X, 446, e A. H., 119), 1758... e 1792 (A. H., 1230... e 1330).

BEZERRA ....

De sinople à deux jeunes taureaux passants d'or, l'un sur l'autre. C.: un des taureaux.

(2) ... T. N. P., b-36; e sem T. nas C. B. de 1793, 1797 e 1798.—Em T. N., fl. 52...
C. B. ... em 1642 (B. I., 302), 1761, 1762, 1793... (A. H., 1851, 687, 716...).

BICUDO ....

(1) ... T. N. P., b-40; e sem T. na C. B.—No N. P., 244...

Na pag. 75, entre as linhas 38 e 39, acrescente-se:

BISCAINHO — De prata, arvore de verde, o tronco entre dois lobos passantes de negro, armados de vermelho. T.: a arvore (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e verde.

D'argent à un arbre de sinople, le fût accosté de deux loups passants de sable, armés et lampassés de gueules. C.: l'arbre.

(1) E. N., fl. 353 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, b-12.
C. B. não encontro.

BIVAR ....

(1) ... Em T. N., fl. 76; C. B. de 1582; N. P., 244; B. P., fl. 76; E. N., fl. 353 v., e T. N. P., b-41... e bem assim em T. N., E. N. e T. N. P. ...
(2) ... B. P., E. N. e T. N. P...
C. B. *Acrescente-se na ultima linha:* Ainda aparece mais uma C. B. em 1582 (A. H., XXXVIII), corrompido o nome em VIVAR.

BIVEIRO — *Na setima linha acrescente-se:* C.: une pie au naturel, tenant en son bec une tige d'ortie.

C. B. não encontro para BIVEIRO; vejam-se porem em VIVEIROS.

BOCARRO ....

(1) ... Na N. P., 244, e no E. N., fl. 354, a cabeça...

BODE ....

(1) ... Em B. P. ... declara-se de oiro o campo; com elle do mesmo esmalte, mas sem aquellas omissões, em E. N., fl. 354.

BORJES ....

(1) C. B. de 1513... 1554, 1556 e 1733; A. M., fl. 80; T. T., fl. 17 (em ambos o leão armado de azul); C. B. de 1562 e 1589; B. L., 468; N. P., 425 (com o leão armado de preto em todos quatro); B. P., fl. 78, com o leão armado de prata. Em todos estes é a bordadura semeada de flores de lis; aparece porem só com oito flores, em S. S., n.º 72, e E. N., fl. 354, sendo neste o leão armado de negro; com nove e o leão armado de purpura, em T. N., fl. 32; com dez, em C. B. de 1769, 1776, 1777, 1785, 1786, 1790, 1756, 1765, com o leão armado de negro nestas duas, 1781, com elle armado de prata, 1783, 1784, armado de vermelho em ambas, 1793, 1795 e 1800, e T. N. P., b-49, com o leão armado de purpura em todos quatro.
(2) ... leão de oiro nas C. B. de 1533 e 1540; leão de oiro

com uma flor de lis de azul na cabeça, C. B. de 1530... com flor de lis de oiro sobre a cabeça, C. B. de 1539, 1545 e 1783; meio leão de oiro... o meio leão armado e linguado de purpura, com a flor de lis de oiro, T. N.; o meio leão de oiro, armado e linguado de vermelho, com uma flor de lis do mesmo acima da cabeça, na certidão de 1734 cit. na nota de pag. 311; leão nascente de oiro, com uma flor de lis de vermelho sobre o cabeça, em E. N., C. B. de 1765, 1784, 1786, 1793, 1795 e 1800, e T. N. P.; leão aleopardado...

C. B. em ... 1677 (B. I. ... 102); 1733 (nota de pag. 310); 1756 (A. A., X, 446), 1765, 1769, 1776, 1777, 1779, 1781, 1783, 1784, 1785, 1786, 1790, 1793, 1795, 1800 (A. H., 442, 1207, 2315, 1298, 2373, 1208, 2324, 1102, 1474, 1487, 299, 845, 1080, 1239, 1662, 287 e 1416); e ainda em outros annos do seculo XVIII no A. H., 24, 119, 262, 264, 515, 605, 640, 1467, 2108 e 2115.

BORRALHO ....

(1) C. B., T. N. P., b-47... em N. P., 245, e E. N., fl. 354 v., faz-se do chefe uma faxa...

BOTELHO ....

(1) ... C. B. de... 1738, 1747 e de 1765 a 1799; B. L....

(3) C. B. de 1533, 1645, 1747, 1765, 1790, 1797 e 1799; B. L. e T. N. P.; nas C. B. de 1778 e 1784 o leão, alem de bandado, é tambem armado de vermelho.—Em T. N. e...

C. B. em... 1747 (A. A., X, 462, 440); 1765, 1771, 1778, 1783, 1784, 1787, 1790, 1797, 1798, 1799 (A. H., 327, 1626, 1752, 1213, 144, 1387, 2157 961, 1357, 2375 e 2303); e ainda em outros annos do seculo XVIII, no A. H., 125, 318, 528, 596, 679, 747, 1103, 1749, 1777, 2076, 2081 e 2133.

BOTELHO, Condes de SAN MIGUEL — (Conde da sua quinta de *S. Miguel* de Aldeia Galega, 25 de junho ....

BOTILHER ....

(1) *Acrescente-se no fim:* No E. N., fl. 355, dá-se por armas aos Botilheres, em campo vermelho, cinco copas de oiro, descubertas, e por T. uma das copas.

BOTO ....

(1) ... T. N. P., b-53, e C. B. de 1780, com as cabeças...

(2) T. T., T. N., C. B. de 1780 e T. N. P. ...

BOUCHARD ....

(2) C. B. de 1791; T. N. P., b-54.

Pag. 86, linha 6, rangées, *leia-se,* rangés.

Pag. 87, linha 4, E. de prata, *leia-se,* E. de prata (3). *Mais abaixo, entre as linhas 17 e 18, acrescente-se:*

(3) E. de oiro em A. M., pelos Duques de Bragança.

BRAGANÇA, Duques de LAFÕES — (Duque de *Lafões*, despacho de 21 de junho e carta de 5 de oitubro de 1718;

conde de *Miranda do Corvo*, 21 de março de 1611, e marquês de *Arronches*, 27 de junho de 1674; extinctos estes dois titulos, 1743; renovados, já em 1747; extintos todos os titulos, 1867; duque de *Miranda do Corvo*...

BRANDÃO..

(1) ... B. P., fl. 83; E. N., fl. 355 v.; C. B. de 1766 a 1792; T. N. P., b-58...

(2) T. T., variando os mais, entre elles as C. B de 1789 e 1792, em atarem... e a M. L. e o E. N., de oiro. — Na C. B. de 1775 o T. são dois dos brandões passados em aspa e atados de azul.

C. B. em 1766... e 1792 (A. H., 1070... e 1104). Mais C. B., que não tenho a certeza de serem destas armas, em 1584, 1591, 1592, 1665, 1670, 1686 (B. I., 174, 381, 18, 481, 419, 3 de p. 169, e 32 de pag. 181), 1756 e 1759 (A. H., 697 e 2113).

BRANDÃO, *de Duarte Brandão*..............................

C. B. alguma, talvez, das precedentemente citadas em ultimo logar.

BRANDÃO, *de João Brandão*..............................

(1) ... T. N. P., b-59, e com alguma diferença nos esmaltes, em E. N., fl. 355 v.

BRAVO..

(1) T. N. P., b-61; e sem T. em C. B. de 1785 e 1798.

C. B. em 1750, 1785 e 1798 (A. H., 1232, 1474 e 255), faltando a descrição das armas na primeira.

BRAVO, *outros (Esp.* e *Port.)* — De azul, castello de tres torres enxequetado de oiro e vermelho, com portas e frestas de negro, assentado sobre um mar de prata e azul em ponta; cada uma das torres lateraes sobrepujada de uma aguia estendida de negro; no remate da porta um escudete de azul carregado de tres flores de lis de oiro, e no vão della, como que remetendo, um leão rompente de oiro (1). T.: o leão do escudo (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un chateau donjonné de trois pièces, échiqueté d'or et de gueules, ouvert et ajouré de sable, mouvant d'une rivière d'argent, agitée d'azur, en pointe; les deux tourelles des côtés sommées chacune d'une aigle héraldique de sable, au dessus de la porte un écuson d'azur à trois fleurs-de-lis d'or, et dans l'ouverture de la porte un lion rampant d'or. C.: le lion.

(1) C. B. de 1790 e 1798; N. A., fl. 320; E. N., fl. 355 v.; T. N. P., b-62; N. E., I, 184. — Mal descritas ou erradas, em C. B. de 1769, 1778 e 1791; B. L., 468; N. P., 247; T. N., fl. 60.

(2) T. N., E. N., T. N. P.

C. B., em 1769, 1778, 1790, 1791 e 1798 (A. H., 496, 476, 931, 2314 e 328).

BRITO ....

(1) ... C. B. de 1529, 1564, 1571, 1760, 1778, 1780, 1786, 1787, 1792 e 1795; M. L. ... B. P., fl. 87; E. N., fl. 355 v.; T. N. P., b-63; N. E., III, 104. Os leões de vermelho, em C. B. de 1771, 1772, 1774 e 1783.—No T. T. estavam...

(2) C. B. de 1564, 1571 e 1792.—Em S. S. ... o leão é lisonjado de prata; na C. B. de 1772 é de prata lisonjado de vermelho, e na de 1780, de vermelho lisonjado de prata. Em E. N. é carregado de uma lisonja de prata na espadoa.

C. B.... em 1756 (A. H., 249, 506, 1284 e 2223), 1760 (A. H., 405, e nos *Indices dos docs. da Camara de Coimbra* de Aires de Campos, pag. 301), 1771... 1795 (A. H., 992... 1293).

BROCHADO (1) ....

(1) *Acrescente-se no fim:* Não foram tal concedidas as armas dos Brochados, segundo depois averiguei, porque só foram dadas as armas dos quatro primeiros apelidos mencionados; não ha por tanto razão para se incluir na Armaria o apelido Brochado.

BRUM — *Substitua-se todo o artigo pelo seguinte:*

BRUM — De prata, faxa de vermelho, carregada de tres flores de lis de oiro e acompanhada em chefe de tres perdizes de sua côr (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e vermelho.

D'argent à la fasce de gueules, chargée de trois fleurs-de-lis d'or et accompagnée en chef de trois perdrix au naturel.

(1) C. B. de 1760 existente em Ponta Delgada, em poder do representante da pessoa a quem foi concedida, segundo, em 9 de agosto de 1910, me informou o sr. Antonio Ferreira de Serpa, dando-me juntamente a descrição do brasão. Em Flandres, d'onde a familia é originaria, são as suas armas muito diversas (A. G., I, 317) e no *Indice heraldico* atribue Sanches de Baena à familia Brum as armas de uns Broun escoceses.

C. B. em 1760 (A. H., 814).

BULHÃO ....

(1) ... C. B. de 1528, 1530, 1532 e 1794; M. L. ...

CABEDO... Partido... o II de azul... e uma bandeira... sobreposta á linha de partição e tendida a senistra.— *Ou*, partido... o II de azul, bandeira arvorada de duas pontas... hasteada de oiro e tendida a senistra (3)...

Parti... au 2... à un guidon d'argent, à la hampe d'or, flottant à senestre et brochant sur le parti.— *Ou*, parti... au 2 d'azur à un guidon... à la hampe d'or et flottant à senestre. C. ...

(3) ... T. N. P., c-1. Destas armas usaram os Quevedos.— Em *Esp.* e no *Brabante* ...

CABRAL..

(1) ... N. P., 249; B. P., fl. 88; e C. B. de 1770, 1774, 1775, 1791, 1793 e 1799.— As cabras de vermelho... em ... C. B. de 1538, 1739, 1772, 1777, 1779, 1780, 1781 e 1786; e T. N. P.... C. B. em ... 1739 (A. A. ... 448), 1770, 1772, 1774, 1775, 1777, 1779, 1780, 1781, 1786, 1791, 1793, 1799 (A. H., 1869, 1472, 2059, 1263, 1765, 1105, 1779, 781, 900, 1074, 269, 546, 2186, 312, 1912 e 864), e ainda na segunda metade do seculo XVIII em A. H., 305, 1103, 1157, 1586 e 2111.

CABREIRA..

(2) ... B. P., fl. 89; C. B. de 1795 e 1798; T. N. P. ...

(3) C. B. de 1798 e T. N. P.

CACERES..

(1) ... Com pequenas diferenças... em ... B. P., fl. 90; C. B. de 1786; e T. N. P., c–7, sendo a principal diferença, em alguns apresentada, a de assentarem a palmeira sobre um monte de sua côr em ponta.

(2) C. B. de 1535 e 1786, e autores citados.

CAIADO DE GAMBOA..

(1) ... Em ... B. P., fl. 149; E. N., fl. 357 v.; C. B. de 1796; e T. N. P. ...

(2) ... T. N. P. — Em E. N. o T. é um lebréo de prata, malhado de azul.

CALADO..

(1) ... B. P., fl. 91; C. B. de 1778; T. N. P. ...

CALÇA..

(1) ... T. N., fl. 50; C. B. de 1770; T. N. P. ...

CALDAS..

(1) ... T. N. P., c–15; e sem T. nas C. B. de 1780 e 1800. — Alguns Caldas *do Minho* usam o brasão galego: escudo partido em pala, no I um urso e no II uma torre; a maioria traz os cinco ciprestes em aspa (informação do sr. Figueiredo da Guerra, em 9 de agosto de 1909).

CALDEIRA..

(1) ... C. B. de 1532, 1767, 1781, 1784 e 1790; T. N. ...

(3) ... Em T. T. e C. B. de 1784 o T. ...

CALHEIROS..

(1) C. B. de 1528, 1529, 1534, 1536 e 1791; M. L. ... *Acrescente-se no fim:* Na C. B. de 1767, talvez por engano, as estrêlas aparecem de oiro.

(2) ... Os bordões ... em ... T. N. P.; ferrados e guarnecidos de azul, na C. B. de 1767; e de azul guarnecidos...

CAMACHO *(Esp. e Port.)* — De vermelho, castello de prata... (1). T.: o castello sobrepujado de uma das estrêlas sobre a torre do meio (2). E. ...

De gueules à un chateau d'argent, accosté de deux pins... étoile à huit rais d'or. C.: le chateau sommé d'une des étoiles sur la tourelle du milieu.

(1) ... omitindo as estrêlas; C. B. de 1771 e 1780, com os pinheiros de sua côr; e **T. N. P.** ...

(2) C. B. de 1771.

CAMARA, Condes da RIBEIRA GRANDE .... 15 de setembro de 1662 (*)....

Na pag. 103, entre as linhas 34 e 35, acrescente-se:

CAMARA, Marquês de TANCOS — (Conde de *Aveiras*, 26 de junho de 1720; marquês de *Tancos*, 19 de setembro de 1761; extincto, 1774.) As armas precedentes.

CAMARA DE LOBOS ....

(1) ... bola de oiro no remate; com a torre cuberta de oiro e uma cruz do mesmo no remate, nas **C. B.** do seculo XVIII e no **T. N. P.**, c-17, advertindo que na certidão junto á **C. B.** de 1723 aparece a torre cuberta de prata, alegando-se o 1.º *Livro de familias* do *Cartorio da Nobreza*, na fl. 67. — Com o campo de verde...

(2) ... **B. P.**, **C. B.** de 1780, e **T. N. P.**

C. B. ... em 1680 (**B. I.** ... 277), 1723 (extractada na nota de pag. 472), 1773, 1778, 1780, 1782... 1800 (**A. H.**, ... 780, 1194, 1657...

CAMÊLO ....

(1) **C. B.** de ... 1536; **E. N.**, fl. 360; **N. P.**, 253... **C. B.** de março de 1536 e de 1785, 1787 e 1789; **B. L.**, 469...

(2) ..., com duas de azul, em **C. B.** de 1789 e **T. N. P.** — Em ... **T. N.**, **B. P.** e **E. N.** o **T.** é ..

CAMINHA (*Duques de* —) — Vide MENESES, e NORONHA.

Pag. 109, na linha 3, em vez de pontas, *leia-se* pintas.

CAMPOS ....

(1) ... **C. B.** de 1529, 1767, 1775, 1778 e 1790; **B. L.**, 470...

(2) ... **B. P.**, **C. B.** de 1778, **T. N. P.** ...

C. B. ... (**A. H.**, 1586, 1024, 1379...

CÃO ....

(1) ... **N. P.**, 254; **C. B.**, de 1768; **T. N. P.**, c-28...

CARCAMO ....

(1) **N. A.**, fl. 85; **B. P.**, fl. 128; **E. N.**, fl. 360 v.; **T. N. P.** ...

(2) **T. N.**, **E. N.**, **T. N. P.**

CARDOSO ....

(1) **T. N. P.**, c-31, e apenas com a diferença das raizes serem

---

(*) Por decreto de 25 de janeiro de 1835 e carta de 17 de setembro de 1841, foi dado a D Leonor da Camara.... o titulo de marquesa de *Ponta Delgada* em duas vidas para se verificar a segunda... em seu sobrinho... a quem foi dado ... o titulo de marquês da *Ribeira Grande* por carta de 31 de oitubro de 1855, titulo extincto...

tambem de prata, numa *Certidam de nobreza* junto a uma C. B. de 1733 extractada na nota de pag. 310. — Dei a preferença a estes por serem os mais conformes ás regras... C. B. de 1621 e 1719, fazendo apenas excepção... duas alcachofras de verde perfiladas de prata; nas C. B. da segunda metade do seculo XVIII, abaixo em primeiro logar apontada, continuou-se com um só cardo, de verde porem e florido de duas alcachofras, geralmente de oiro, tudo sempre perfilado do mesmo metal, e bem assim tambem delle muita vez arrancado. No esmalte das flores...

(2) ... C. B. de... 1540, 1561, 1766, 1769, 1772, 1775, 1778, 1781, 1786, 1790, 1792, 1793, 1797 e 1799, T. N. ...

C. B. em... 1675 (B. I., ... 1) 1719 (A. A., X, 483), 1766, 1767, 1769, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1778, 1781, 1786, 1787, 1789, 1790, 1792, 1793, 1797, 1798, 1799 (A. H., 159, 801, 2030, 1716, 138, 1546, 1770, 1288, 1112, 273, 461, 1512, 2128, 1478, 1858, 759, 1710, 34, 2154, 1987, 270, 2288, 2289 e 2311), e ainda em varios annos da segunda metade do seculo XVIII, em (A. H., 29, 84, 112, 125, 126, 200, 444, 560, 645, 141, 856, 1086, 1113, 1305, 1509, 1565, 1661, 1848, 1939, 2023, 2057 e 2371.

Na pag. 116, entre as linhas 31 e 32, acrescentem-se os dois seguintes artigos:

CARDOSO, *de Pero Cardoso* — De azul, grifo de oiro e serpente, aliás dragão, do mesmo picado de verde, batalhantes, o dragão a dextra e o grifo a sinistra. T.: o grifo com a cabeça do dragão nas garras (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de azul e oiro.

D'azur à un griffon d'or et un dragon du même tacheté de sinople, affrontés, le dragon à dextre et le griffon à senestre. C.: le griffon tenant la tête du dragon entre les pattes.

(1) E. N., fl. 361; *Liv. 17, do Cartorio da Nobreza*, c–13, escrevendo serpente, mas pintando dragão. Declaram haverem sido estas armas dadas em 1573 pelo imperador Rodolfo e confirmadas em 1580 por Filipe I; mas, se é certo que Rodolfo só foi imperador em 1576, tambem não ha duvida de que já era rei de Hungria desde 1572. Não obstante não garanto a iformação.

C. B. não encontro.

CARDUCHO (*Italia* (1) e *Port.*) — Faxado de prata e de azul, com uma banda de oiro sobreposta (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e azul.

Fascé d'argent et d'azur, à la bande d'or brochante sur le tout.

(1) Em *Italia*, Carducci.

(2) A. G., I, 373.

C. B. não encontro, existiu porem esta familia em *Port.* (Cfr. Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana*, pag. 47).

CARMONA...

(1) ... por não indicar os esmaltes; e no E. N., fl. 361 v., o campo é de vermelho e as cabeças de serpe de oiro. Numa C. B. de 1806...

CARNEIRO...

(1) C. B. de... 1571, e as do seculo XVIII abaixo designadas; B. L., 471...

(2) C. B. de... 1571, e de 1768, 1783, 1785, 1786, 1789, 1796 e 1798, M. L....

C. B. em... 1643 (B. I., 146), 1768, 1771, 1778, 1783, 1785, 1786, 1787, 1789, 1793, 1796, 1798 (A. H.. 402, 1451, 711, 884, 1484, 1306, 376, 2268, 1662, 806 e 1471), e ainda na segunda metade de seculo XVIII, em A. H., 8, 246, 695, 747, 748, 909, 1044, 1058, 1483, 1793, 2303 e 2317.

CARNEIRO, Condes... de LUMIARES — (Conde... 1753; extincto, 1793.) As armas...

Na pag. 118, entre as linhas 4 e 5, acrescente-se:

CARO — De prata, cruz floreteada de negro, vazia do campo; bordadura de prata carregada de oito caldeiras de negro (1). T.: cruz floreteada e vazia de negro (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la croix de Calatrava de sable, vidée du champ; à la bordure d'argent chargée de huit chaudières de sable. C.: une croix vidée de Calatrava de sable.

(1) E. N., fl. 361 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, c–20. — Em Caso aparece um escudo muito semelhante a este.

(2) E. N.

C. B. não encontro, nem garanto a existencia de tal brasão.

Na mesma pag., entre as linhas 15 e 16, acrescente-se:

CARREGOSA — De vermelho, leão de oiro deitado entre quatro ramos de cardos do mesmo; bordadura do campo carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e oiro.

De gueules à un lion couché d'or, cantonné de quatre tiges de chardon du même; à la bordure du champ chargée de huit flanchis du second.

(1) E. N., fl. 362; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, c–4.

C. B. não encontro.

CARVALHAL...

(1) ... Em A. M. ... dois terreiros de verde; nas C. B. de 1779 e 1784 o carvalho é arrancado e perfilado de oiro, e na de 1795 é arrancado de prata; em T. N. P. ...

(2) C. B. do seculo XVI e a de 1795, T. T. ...

CARVALHO...

(1) ... C. B. de ... 1731, e de 1765 a 1799 abaixo apontadas; M. L. ... B. P., fl. 95; E. N., fl. 362 v.; T. N. P. ...

(2) ... B. P., C. B. de 1774, 1784 e 1786, e em T. N. P. que... pinta a estrêla de azul, o que tambem se encontra em E. N. e numa C. B. de 1788. — O cisne... tambem de sua côr nas C. B. de 1546... e nas de 1561, 1773 e 1789, com uma estrêla de oiro no peito; tambem de sua côr e com a estrêla do escudo no peito, mas armado de oiro, nas C. B. de 1765, 1767, 1770, 1771, 1772, 1778, 1779, 1781, 1782, 1784, 1786, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1798 e 1799, não devendo causar reparo ver ás vezes no mesmo anno o escrivão da nobreza variar na descrição deste T., porque isso era freqùente, neste caso e noutros.

C. B. em ... 1763 (B. I., 31 de p. 181), 1765, 1767, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1784, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1796, 1797, 1798, 1799 (A. H., 1808, 1827, 1116, 1925, 700, 2356, 2202, 1112, 1815, 1923, 624, 874, 837, 855, 109, 1208, 207, 1657, 276, 1589, 1856, 1977, 299, 1409, 1740, 1905, 1953, 1285, 248, 2353, 601, 2038, 2334, 448, 1926, 2206, 2265, 600, 1356, 1417, 1955, 2325, 1603, 762, 1913, 1718, 1352, 164, 346, 1534, 271, 299 e 1350), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 98, 518, 638, 639, 777, 902, 1079, 1140, 1218, 1242, 1251, 1325, 1410, 1444, 1571, 1699, 1734, 1778, 1839, 1886, 2034, 2045, 2069, 2092, 2119, 2267, 2296 e 2348.

CARVALHO, Marqueses de POMBAL — (Conde...; marquês de *Pombal*, 18 de setembro de 1779; extincto, 1911; conde de *Santiago*... renovado, decreto de 31 de julho e carta de 2 de agosto de 1865.) As armas...

CASAL...

(1) ... C. B. de 1529 e 1788; B. L. ...

Na pag. 126, entre as linhas 31 e 32, acrescente se:

CASO — De prata, cruz floreteada de negro, vazia do campo; bordadura endentada de vermelho (1). T.: cruz de negro, floreteada e vazia (2). E de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de prata e negro.

D'argent à la croix de Calatrava de sable, vidée du champ; à la bordure denchée de gueules. C.: une croix-vidée de Calatrava de sable.

(1) E. N., fl. 363 v.; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, c–19. — Em CARO e com o mesmo fundamento, ficaram outras armas muito semelhantes a estas.

(2) E. N.

C. B. não encontro, nem creio na existencia de tal brasão.

Na mesma pag. 126 em seguida à ultima linha:

CASSENA — Vide CACENA.

CASTELLO BRANCO.................................

(1) ... C. B. de ... 1538, 1593, 1767, 1769, 1774, 1781, 1782,

1786, 1788, 1793, 1795 e 1796; M. L. ... T. N. P. c-48; e sem armar o leão, em duas C. B. de 1770.

(2) ... C. B. de ... 1536, 1537, 1769, 1774 e 1788; M. L.... C. B. em ... 1700 (B. I. ... 275), 1767, 1769, 1770, 1774, 1781, 1782, 1786, 1788, 1793, 1795, 1796 (A. H., 1180, 238, 1500, 1684, 2333, 1185, 321, 1306, 150, 1636, 762, 435 e 821), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 112, 201, 944, 1011, 1305, 1483, 1509, 1554, 1848, 2037, 2059, 2135, 2241 e 2242.

A nota de pag. 128 emende-se assim :

(*) Por decreto de... 1801 e carta de 13 de janeiro de 1802 foi o 6.º Conde de Pombeiro feito marquês de *Bellas*.

CASTELLO BRANCO, Condes do SABUGAL — (Conde, despacho de 25 de fevereiro de 1582 e carta de 28 de julho de 1588; extincto, já em 1650.) As armas...

CASTILHO ....

(1) ... N. P., 258, C. B. de 1787 e T. N. ...

CASTRO, *de seis* ....

(1) ... C. B. de ... 1571 e as do seculo XVIII abaixo apontadas; Soares de Albergaria, *Tropheos lusitanos,* fl. 30 mihi; M. L, IV, 80; T. N., fl. 28 ... Na S. S. ... resultado provavel de restaurações; e em B. L., 477, e N. P. 259...

(2) ... O leão ... em E. N., C. B. de 1774 e T. N. P., declarando este carregarem-no ás vezes das seis arruellas; tambem nascente, mas de purpura e carregado só de seis arruellas, nos *Trapheos*. Em B. L., N. P. e B. P. o T. é o caranguejo...

C. B. em ... 1571 (A. H., 957, com as emendas indicadas em Carneiros), 1772, 1774, 1776, 1782, 1787, 1790, 1791, 1793, 1795, 1797 e 1800 (A. H., li, 1472, 341, 1456, 715, 49, 693, 84, 126, 845, 1016, 1902, 2070, 2154, 1137, 1501, 306, 723, 156, 284, 347, 460 e 1975). Ainda aparecem mais C. B. em 1592, 1643, 1644, 1675 (B. I., 160, 319, 178 e 296), 1727, 1755, 1757 e 1759 (A. H., pag. xxxi e n.os 1724, 2194 e 2043) as quaes, por não trazerem nos respectivos registos a descrição das armas, não sei a qual dos ramos dos Castros pertencem.

CASTRO, *de treze* ....

(1) ... S. S., n.º 7; Soares de Albergaria, *Tropheos lusitanos*, fl. 43 mihi; M. L., ... E. N., fl. 363; C. B. abaixo apontadas; T. N. P. ...

(2) ... T. N. P., pintando-o liso. — Nos *Tropheos* e em T. N...

C. B. em 1758, 1769, 1771, 1782, 1783, 1784, 1786, 1787, 1790 e 1793 (A. H., 2024, 1207, 1162, 1222, 2141, 1438, 1996, 1592, 1795, 961 e 1173), e talvez alguma das precedentemente apontadas em ultimo logar.

Na pag. 132, entre as linhas 14 e 15, acrescente-se :

CASTRO DAIRE (*Condes de* —) — Vide ATAÍDE.

CATANHO...

Coupé: au 1 d'or à l'aigle naissante et couronnée...

(1) Em *Italia*, Cattaneo, ou Catagna.

(2) ... Em *Italia* as armas dos CATTANEO fazem bastante diferença... *Armerista di Savoja*, 46); as dos CATAGNA porem apenas divergem em trazer a coroa e as faxas de vermelho (A. G., I, 386).

CATELA...

(2) E. N., fl. 360 v.; T. N. P., c-25.

CAVALCANTI...

(1) *Acrescente-se no fim:* Com um escudo diverso, pois que traz em campo de vermelho nove quatrofolhas de prata, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo, aparecem iluminadas estas armas na carta de nobreza concedida em Florença, a 23 de agosto de 1559, a Filipe Cavalcanti, que em Portugal negociava e era filho de João Cavalcanti e de Genepra Mannella (*). Este doc. esclarece a filiação do progenitor da familia em Portugal e mostra que as armas della foram aqui muito alteradas.

(*) Universis et singulis ad quorum manus praesentes advenerint literae salutem et omnem prosperitatem. Familia Cavalcantum in hac nostra Florentina Civitate / pariter / et Familia Mannellorum singulari Nobilitate / ac splendore refulgent ex quibus multi hactenus prodiere Viri de Nobis / et nostris Progenitoribus / universaque Civitate benemeriti illi enim hujus nostrae Reipublicae successivis temporibus quosqumque honores ac dignitates adepti sunt / et Supremos Magistratus summa cum laude gesserunt / et propria suae agnationis insignia patritiorum Florentinorum more gestantes suis campis probatisque coloribus distincta ut hic videre licet / veluti alii splendidissimi in Patria optimates vixerunt. Quos inter Joannem Cavalcantem / Philippi Cavalcantis patrem precipue connumeramus / qui in hac civitate degens Genepram Mannellam iampridem clarissimam duxit Uxorem / et praedictum Philippum ex ea legitimo matrimonio suscepit filium / qui Nobilissimo Lusitaniae Regno / haudquaquam à suis parentibus degenerans honoratissimo sumptu commoratur. Quamobrem Familias ipsas earumque Gentiles / ut decet / diligimus et ipsum Philippum propterea significamus profatis ingenuis Parentibus Joanne videlicet et Genepra legitimis natalibus et honestissimis Familiis ortum merito Nobis esse carissimum / et harum literarum Nostrarum Testimonio / quas Plumbei nostri Sigilli appensione communiri jussimus suae Nobilitatis fidem facimus. Optamus insuper / rogamusque in gratiam Nostram / quodcumque opportunum ipsi fuerit honoris et commodi non vulgari benignitate conferri. Erit enim id Nobis gratissimum / et quod maioris obsequii loco acceptum feramus.

Datum Florentiae in Nostro Ducali Palatio die XXIII Augusti MDLIX. Ducatus verò Nostri Florentini XXIII. Senensis III.

«Certidão extraída em 1653 do liv. 1.º dos Diplomas do Duque de Etruria, no archivo publico de Florença. Original em pergaminho, illuminuras, etc. Cod. CXI-1-15». *Catálogo da Bib. pública de Evora*, III, 447.

Nas iluminuras compreendem-se os brasões dos CAVALCANTIS e dos MANNELLOS: o primeiro, como acima ficou descrito; o segundo de vermelho, carregado de tres espadas de prata, guarnecidas de oiro, postas em banda e dispostas em barra.

Informação do sr. António Joaquim Lopes da Silva, mui digno director da Bib. pública de Evora, a qual fez o favor de me mandar, em 2 de Maio de 1916, juntamente com a cópia do documento.

Pag. 133, linha 23, 1789, *leia-se,* 1798. *E na linha 29,* 3289, *leia-se,* 2289. *Na mesma pag., entre a penultima e a ultima linha, acrescente-se:*

CENTEIO — Vide SENTEIO.

CERNACHE ....

(1) C. B., e T. N. P., c–63; a bordadura cheia de vieiras de prata, em ... B. P., fl. 108; com sete, no tumulo de Alvaro Eanes Cernache na igreja do convento de Corpus Christi de Gaia, sepultura reformada em 1706 *(Mea villa de Gaia,* pag. 30); e com treze...

CERQUEIRA..

(1) ... C. B. de 1530 e 1791; B. L. ... outros não o armam de diferente esmaltê. — Na *Certidam de nobreza e fidalguia* junto a uma C. B. de 1733 (nota de pag. 310) aparece o leão, não só armado e linguado de azul, mas tambem colèirado do mesmo guarnecido de oiro; e sem a guarnição se encontra na C. B. de 1769. Numa C. B. de 1761...

CERVEIRA ....

(1) Na capella de Mem Cerveira... *(Brasões...* 240) aparecem na bordadura os treze escudetes indicados no texto; doze somente, na C. B. de 1775; e em M. L. ... o segundo doze. No E. N., fl. 364 v., e nas C. B. de 1777, 1779, 1796, 1798 e 1800 falta a bordadura; e nas de 1787, alem disso, as cervas são de vermelho.

Na pag. 137, entre as linhas 6 e 7, acrescente-se:

CÉSPEDES *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, seis céspedes hexagonos de verde; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e verde.

D'or à six mottes de gazon héxagones de sinople; à la bordure de gueules chargée de huit flanchis d'or.

(1) N. A., fl. 68; N. E., I, 141; E. N., fl. 364 v.; e sem a bordadura, em B. P., fl. 107, e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* c–18. C. B. não encontro.

CHACÃO ....

(2) ... C. B. de 1643 e 1774; T. N. P., c–67. — Em B. P. ... duas flores de lis no II quartel, e em E. N., fl. 357, três.

(3) E. N. e T. N. P.

CHACIM ....

(1) ... B. P., fl. 127, E. N., fl. 357 v., e T. N. P. ...

(2) ... B. P., E. N. e T. N. P. ...

CHAVES..

(1) ... C. B. de 1537, 1539, 1551, 1766, 1767, 1786 e 1791 M. L. ...

COELHO ....

(2) ... C. B. de... 1749, 1768, 1770, 1773, 1774, 1782, 1791

1794, 1795 e 1800; M. L. ... T. N. P., c–80; o leão de vermelho, em C. B. de 1774, 1776, 1783, 1784, 1785, 1787 e 1789.

(3) ... C. B. de 1536, 1749, 1768, 1791, 1794, 1795 e 1800, M. L. ...

(4) ... B. P., declarando as C. B. de 1794, 1795 e 1800 serem as faxas enxequetadas de duas peças.

(5) ... C. B. de 1533, 1795 e 1800, E. N. ... C. B. de 1749, 1768, 1770, 1773, 1774, 1776, 1782, 1783, 1784, 1785, 1787, 1789, 1791 e 1794 e T. N. P. ...

(6) C. B. de... 1556 e 1791, M. L. ...

(7) . . o leão das armas, em C. B. de 1523, 1773 e 1800, e T. N. P.; o leão com um dos coelhos nas unhas, em C. B. de 1542, 1556, 1774, 1782, 1784, 1789 e 1794, M L...

C. B. em ... 1749, 1768, 1770, 1773, 1774, 1776, 1782, 1783, 1784, 1785, 1787, 1789, 1791, 1794, 1795, 1800 (A. H., LIV, 134, 1550, 403, 610, 1112, 1881, 1923, 2035, 753, 194, 1387, 1487, 1710, 162, 1970, 473, 1834, 106, 193 e 684), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 34, 163, 222, 404, 411, 786, 831, 1086, 1792, 1804, 1828, 1829, 1845, 2006, 2044, 2058, 2163, 2213 e 2363.

Na pag. 148, entre as linhas 6 e 7, acrescente-se:

CONCULIM (*Condes de*—) — Vide MASCARENHAS.

Na mesma pag., na linha 13, em vez de bras armé... mouvant du flanc senestre de l'écu, *leia-se*, senestrochère armé... mouvant du flanc de l'écu.

CORDEIRO ....

(1) ... B. P., fl. 113; C. B. de 1771, 1772 e 1775; T. N. P., c–92. — Em... E. N., fl. 365 v., e C. B. de 1784, aparecem...

(2) ... E. N., C. B. de 1784, T. N. P.

CORDOVA ....

(1) *Acrescente-se no fim:* Numa C. B. do seculo XIX (A. H, 1593) concede-se, como sendo as armas dos CORDOVAS e AGUILARES, o escudo de oiro com as tres faxas de vermelho dos primeiros, sobre o corpo de uma aguia de negro, a qual com as garras sustenta o escudo, e por T. o pescoço e cabeça da aguia coroada de oiro. São as armas do Marquês de Priego no *Nobiliario de España* de Lopez de Haro, II, 330.

CORONA — *Suprima-se este artigo, porque pela* C. B. *de 1752, que justificava a sua inclusão, só foram concedidas as armas de* SILVA e CARREIRO.

CORREIA ....

(1) ... C. B. de... 1740, 1754, 1765, 1766, 1769, 1770, 1771, 1774, 1783, 1790, 1791, 1792, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798 1799 e 1800; M. L... Em T. N... nove peças; em B. P... umas por outras; e em C. B. de 1778, 1780, 1781, 1782, 1783, 1785, 1787 e 1789 não se declara o numero de peças do fretado. Em *Italia*...

(2) ... B. P., C. B. de 1766, 1770, 1780, 1783, 1789, 1790, 1791, 1792, 1794, 1795, 1797, 1798 e 1799, e T. N. P.... *No fim acrescente-se:* Em algumas das fontes citadas declara-se deverem as palmas das mãos ser viradas para fora.

C. B. em... 1719 (A. A., x, 445, 475), 1754, 1765, 1766, 1769, 1770, 1771, 1774, 1778, 1780, 1781, 1782, 1783, 1785, 1787, 1789, 1790, 1791, 1792, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800 (A. H., VIII, 2109, 2346, 466, 1869, 138, 700, 1410, 1734, 1406, 137, 165, 778, 1178, 1492, 361, 194, 884, 2176, 357, 1455, 634, 2157, 1776, 1864, 1865, 141, 1749, 2306, 1871, 140, 1870, 757, 1364, 1866, 1099, 2153, 2290, 219 e 1867), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 125, 249, 313, 424, 697, 758, 791, 814, 885, 1086, 1302, 1518, 1753, 1777, 1826, 1867, 1992, 2044, 2101 e 2280.

CORREIA, *outros* ....

(1) C. B. de 1535 e de janeiro... Em ... T. N. P.... faz-se o campo de oiro, o que tambem se adopta na C. B. de 1777. Em *Esp.* elle é ... *No fim acrescente se:* Vide CORREIÃO que é a mesma gente.

C. B. em 1535 (A.H., 2350, com as emendas notadas em CORREIÃO), janeiro.. algumas das C. B. no precedente artigo em ultimo logar apontadas, fossem...

Pag. 154, linha 17, 2, *emende-se para* 4.

Pag. 156, linha 4, alvará, *acrescente-se,* de promessa.

CÔRTE REAL — ....

(1) ... E. N., fl. 366 v.; C. B. de 1773 e 1783; T. N. P., c–97.
(2) ... T. N. P., e com o braço armado de prata, na C. B. de 1773.—Em B. L. ...

COSTA ....

(1) ... C. B. de... 1545, 1552, 1571, 1618... 1749 e as mais da segunda metade do seculo XVIII abaixo apontadas; M. L. ...
(2) ... Nas C. B. de... 1740, 1749, 1773, 1778, 1782, 1789, 1790, 1791, 1795, 1797 e 1798; na M. L. ...

C. B. em... 1723 (A H., XII), 1727 (A. H., pag. XXXI), 1733... 1750 (B. I., 30 de pag. 180), 1765, 1767, 1768, 1769, 1770, 1773, 1774, 1776, 1777, 1778, 1780, 1781, 1782, 1784, 1786, 1787, 1789, 1790, 1791, 1795, 1797, 1799 (A. H., 2109, 1180, 107, 681, 1869, 465, 1633, 2214, 474, 1798, 1413, 837, 1536, 469, 679, 1204, 207, 1093, 2225, 741, 1094, 1592, 1445, 1817, 1922, 2232, 600, 858, 699, 1323, 886, 1004, 2288, 292 e 1985), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 59, 74, 243, 262, 404, 411, 443, 481, 560, 592, 927, 943, 1029, 1126, 1127, 1202, 1218, 1307, 1348, 1370, 1609, 1617, 1638, 1712, 1747, 1777, 1804, 2037, 2061, 2076, 2119, 2166, 2195, 2212, 2233, 2275, 2276 e 2348.

COSTA DE MACEDO... visconde de *Mesquitella*... 1754; extincto, 1783; renovado, 20 de junho de 1787 (*)...

COTA...

(1) T. N. P., c–100, C. B. de 1789 e 1795, realçando de prata a cota, e T. N....

COTRIM...

(1) ... C. B. de 1572, 1623, 1783 e 1797; B. L. ... numero de peças do enxequetado, e sem o declarar, na C. B. de 1778.— Em A. M....

COUCEIRO, *moderno*.................................

(1) C. B. de 1796; E. N., fl. 367; T. N. P., c–103.

COUTINHO...

(1) ... E. N., fl. 367 v.; C. B. do seculo XVIII abaixo apontadas; T. N. P....

(2) ... B. P., E. N. e C. B. de 1769.—Em T. T....

C. B. em... 1656 (B. I. ... 196), 1765, 1769, 1783, 1784, 1786, 1788, 1790, 1792, 1795, 1796, 1799, 1800 (A. H., 1808, 1023, 466, 472, 1814, 516, 144, 741, 743, 14, 448, 2265, 1091, 2307, 740, 1009, 2168, 193, 1611 e 1748), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 249, 1042, 1129, 1406, 1814, 2037 e 2113.

COUTO—De vermelho... rio de prata e azul em ponta (1). T.: o castello (2). E. de prata...

(1) ... Encontram-se certas em C. B. de 1771, 1786 e 1799, B. P., fl. 75... C. B. de 1732, 1766, 1778, 1784, 1788, 1789 e 1790. ...

(2) C. B. de 1536 e 1788, N. P., B. P., E. N., T. N. P.

Na pag. 168, suprima-se a linha 13.

CUNHA...

(1) ... C. B. de 1523, 1623 e as do seculo XVIII abaixo apontadas; M. L....

(2) ... E. N., C. B. de 1765, 1774, 1781, 1783, 1793, 1795 e 1799; e só com tres cunhas... em T. N., C. B. de 1773 e 1776, e T. N. P....

C. B. em... 1719 (A. A., X, 445), 1765, 1768, 1770, 1771, 1773, 1774, 1775, 1776, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1786, 1787, 1790, 1791, 1793, 1795, 1797, 1799, 1800 (A. H., 1023, 1075, 1808, 2034, 1925, 1584, 1683, 1538, 751, 835, 943, 1254, 2002, 2379, 474, 1341, 778, 1944, 679, 1093, 516, 884, 2147, 741, 116, 2046, 504, 1016, 1926, 2070, 2167, 2265, 546, 1210, 740, 120, 401, 2168 e 173), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 228, 240, 525, 686, 894, 1042, 1129, 1793 e 2037.

Pag. 169, na primeira linha da nota, decreto, *leia-se* carta.

(*) Por carta de 28 de fevereiro de 1818 foram elevados...

CUNHA E MENESES, Condes de LUMIARES — (Conde... 1788; extincto, 1909.) Dois escudos...

DELGADO..

(1) E. N., fl. 369; C. B. de 1781 e 1786; T. N. P....

(2) ... E. N., C. B. de 1786, T. N. P.

C. B. em 1685 (B. I., 361), 1781 e 1786 (A. H., 1700 e 2364).

Na pag. 170, acrescente-se no fim da ultima nota: Confrontando se as citações apresentadas nestas duas notas com as do *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, nos correspondentes pontos, vê-se haver elle sido quasi todo composto sobre o citado ms. de Fr. Jose da Cruz.

DORIA..

(1) *Acrescente se no fim:* São as mesmas armas descritas e pintatadas no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, d–4, citando o *Liv. antigo*, fl. 85.

C. B. em 1788 (A. H., 150).

Na pag. 175, entre as linhas 23 e 24, acrescente-se:

DOSSEM — Vide SEM.

DOUTIS — Vide OUTIS.

DRUMOND..

(2) ... C. B. de... 1538, 1544, 1770, 1778, 1780, 1782 e 1790; B. P. ...

(3) C. B. de 1536, 1538, 1544 e 1778, T. N. P....

C. B. em... 1778, 1780, 1782... (A. H. ... 780, 1194, 127...).

EÇA..

(1) ... M. L., VIII, 255; C. B. de 1774, 1781, 1794, 1797 e 1800; e T. N. P., e–1, com o cordão de vermelho e os nós de oiro. Mal descritas... p. ex. nas C. B. de 1774, 1797, 1800 e ainda na de 1794, extractada...

Pag. 180, linha 13, billetes, *leia-se* billettes.

ESMERALDO..

(1) ... treze bilhetas. Em C. B. de 1782 e T. N. P., alem de se alterar tambem a ordem... as diferenças da C. B. de 1520 são poucas, pois consistem apenas em a banda de prata aparecer no primeiro fimbrada e no segundo ameiada...

Pag. 181, acrescentar à nota (*): Derivado da mesma origem aparece tambem este escudo dos ESPANHAS no *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, e–2.

ESPINOLA..

(2) ... Em C. B. de 1513 só se menciona o ramo no T., e nem lá, porque o não traz, na de 1784.

C. B. ... (B. I., 274), 1719 (A. A., X, 445) e 1784 (A. H., 1746).

Pag. 186, linha 35, argent, *leia-se,* argent.

FAJARDO..

(1) ... E. N., fl. 371; C. B. de 1797; T. N. P., f–3.

FALCÃO..... E. de prata (de oiro em A. M.), aberto.....
(1) ... C. B. de 1539, 1754, 1782, 1787, 1788, 1793 e 1795; B. L., 476 ...
(2) C. B. de 1539; B. L, N. P., T. N., B. P., E. N., e T. N. P. Em T. T. aparece um falcão...
C. B. ... (A. H. ... 283, 1238, 1737...

FARIA..... E. de prata (de oiro em A. M.), aberto.....
(1) ... C. B. de... 1745 e as mais do seculo XVIII abaixo a seguir a esta apontadas; M. L....
(1) C. B. de... 1738, 1745, 1780, 1786, 1791, 1796 e 1800; S. S.....
C. B. em... 1745, 1766, 1771, 1774, 1780, 1782, 1786, 1791, 1796, 1800 (A. H, XXXI, 159, 1584, 2292, 1815, 165, 425, 811, 808, 511, 1137, 1866 e 1867), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 160, 462, 1044, 1131, 1401, 1556 e 2009.

FARINHA ....
(1) ... C. B. de 1512... besantes do escudo, e nas de 1778 e 1798; M. L....

FELGUEIRA.....................................
(1) ... E. N., fl. 373; C. B. de 1770, 1774 e 1791; T. N. P., f-17.

Pag. 192, linha 38, chargée, *leia-se*, la tour chargée.

FERRAZ, *moderno* ....
(1) C. B. de 1773; T. N. P., f-13; com os besantes gretados de preto, em C. B. de 1768 e 1774; e com os besantes de oiro .. tres faxas de oiro, nas C. B. de 1720 e 1782.
C. B. em 1680 (B. I. ... 152), 1720, 1750, 1753, 1757, 1758... (A. H., LI, 734, 2304, 1058, 2024...

FERRAZ, *de Bartolomeu Ferraz* — As armas de VELHO, *de Diogo Velho* (1).
(1) C. B.
C. B. em 1516 transcrita na nota que começa na pag. 533.

FERREIRA.......................................
(1) ... C. B. de... 1683, 1720 e outras da segunda metade do seculo XVIII abaixo apontadas; B. L....
(2) C. B. de... 1680, 1683, 1760, 1768, 1770, 1771, 1774, 1781, 1782, 1783, 1785, 1787, 1789, 1790 e 1791; B. L.... T. N. P.; sem a ferradura em T. T.; sem ella e com a ema armada de oiro, em C. B. de 1767; com a ferradura, e a ema gotada de oiro, em C. B. de 1772, 1793, 1796, 1797, 1799 e 1800. A ema de prata...
C. B. em... 1748 (B. I., 5 de p. 170), 1760 (A. H., 405, e *Indices da Camara de Coimbra* de Aires de Campos, p. 301), 1765, 1767, 1768, 1770, 1771, 1772, 1774, 1776, 1779, 1780, 1781, 1782,

1783, 1784, 1785, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1793, 1796, 1797, 1799, 1800 (A. H., 1827, 1170, 134, 1785, 1572, 1012, 2189, 211, 1527, 2274, 1436, 1838, 896, 1336, 1194, 2254, 440, 1557, 1589, 1977, 1228, 1240, 1567, 49, 552, 1795, 1993, 784, 479, 429, 502, 1508, 2366, 821, 1144, 1008, 219, 2260 e 1335), e ainda no seculo XVIII, em A. H., 223, 255, 471, 608 831, 1011, 1123, 1439, 1631, 1658, 1715, 1759, 1886, 1910, 1990, 2003, 2060, 2067, 2171, 2227, 2275, 2276, 2335 e 2377.

FIGUEIREDO ....

(1) C. B. de 1530, 1535 e as do seculo XVIII abaixo apontadas; B. L. ...

(3) ... E. N., C. B. de 1778, 1787, 1791, 1795 e 1800, T. N. P.

C. B. em... 1685 (B. I., ... 255), 1767, 1769, 1771, 1777, 1778, 1779, 1784, 1787, 1791, 1795, 1800 (A. H., 1116, 238, 138, 893, 711, 1025, 1752, 492, 430, 2157, 2186, 441 e 173) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 100, 239, 241, 309, 386, 638, 639, 825, 1214, 1224, 1509, 1539, 1848 e 2267.

FIGUEIROA ....

(2) ... C. B. de 1531, 1543 e 1795; B. L. ...

(3) C. B. de 1531 e 1543; e com o braço vestido de vermelho, na C. B. de 1795 e nos mais citados.

FOGAÇA, *de Antonio Fogaça*.................. *acrescente-se:*

C. B. não encontro.

FONSECA...... T.: toiro..... carregado de uma estrêla do escudo sobre a espadoa (4)...

... C.: un taureau... chargé d'une des étoiles de l'écu sur l'épaule.

(3) ... N. P., 277; C. B. de 1767, 1770, 1771, e de 1775 a 1796; e T. N. P. ... C. B. de 1514... 1549, 1621, 1768, 1769 e 1772. Em *Esp.* ...

(4) ... C. B. de junho de 1538, 1775, 1783, 1787, 1788, 1794 e 1796, M. L. ... E. N.; com a estrêla na testa, em C. B. de 1769, 1777 e 1779. — Encontra se...

C. B. em... 1688 (B. I., 159 e 91), 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1775, 1777, 1779, 1780, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1793, 1794, 1795, 1796 (A. H., 606, 153, 521, 891, 1463, 382, 1892, 897, 1472, 209, 1298, 2373, 782, 226, 1234, 1319, 1383, 357, 1478, 1858, 1928, 710, 117, 436, 1817, 2334, 236, 907, 287 e 2305) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 129, 225, 241, 333, 437, 521, 717, 734, 877, 1041, 1086, 1135, 1243, 1277, 1406, 1464, 1496, 1747, 1828, 1829, 1851, 2023, 2064, 2111, 2180 e 2338.

FRAGOSO ....

(1) C. B. de 1628, 1629, 1773, 1774, 1781, 1785, 1794 e 1796; B. L. ...

(2) C. B. de 1628, 1774, 1781 e 1785, N. P. ...

C. B. em 1629 (B. I., 64, reproduzida no *Tombo historico genealogico*, II, 96), 1651 (B. I., 109), 1773...

FRAZÃO ....

(1) ... C. B. de 1524... 1537, 1568, 1781 e 1799; T. N. ...
(3) ... E. N.—Em C. B. de 1799 e T. N. P. ...

FREIRE .... *ou* duas serpes nascentes e batalhantes do mesmo (3) ....

(1) ... C. B. de... 1734 e de 1749 a 1800; M. L. ...
(3) ... T. N. P.; as serpes passadas em aspa, nas C. B. de 1770 e 1786.
C. B. em... 1749, 1770, 1771, 1778, 1786, 1787, 1790, 1795, 1800 (A. H., liv. 989, 1412, 1413, 1486, 1028, 49, 1441, 1278 e 800) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A H., 59, 183, 261, 302, 411, 522, 712, 758, 1010, 1033, 1065, 1320, 1339, 1802 e 2364.

FREITAS ....

(1) ... C. B. de... 1539, 1542, e de 1766 a 1796; M. L. ...
(3) ... Em T. N. acrescenta-se uma alabarda... segura nas garras dos braços de leão, e o mesmo na C. B. de 1784, chamando á alabarda acha d'armas; em B. L. ...
C. B. em... 1759 (B. I. ... pag. 181), 1766, 1773, 1777, 1781, 1782, 1784, 1791, 1795, 1796 (A. H., 1521, 713, 1798, 469, 207, 1522, 2107, 1137, 757 e 2101), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 1424, 1895 e 2107.

FRIAS ....

(1) ... E. N., fl. 375; e na *Certidam de nobreza* junto á C. B. de 1733 transcrita na nota de pag. 310. Em *Esp.* ...

FROES ....

(1) ... C. B. de 1517, 1548, 1789 e 1792; B. P. ...
C. B. em... 1548 (A. H., 972.... tronco desta geração...»), 1789 e 1792 (A. H., 162 e 1603).

FROTA ....

(1) ... T. N. P., f-44; e na certidão de 1724 cit. no artigo Bellete.

FURTADO — Franchado... e no oiro S de negro (1). T.: aza.... carregada de um S de negro (2). E. ....

(1) ... N. P., 279; C. B. de 1769, 1772 e 1791; T. N. P. ...
(2) M. L., N. P., T. N. P.

FURTADO DE MENDOÇA ....

(2) C. B. de 1730 e 1790; E. N. ...

Pag. 211, na nota, emende-se 30 de janeiro de 1818, *para* 26 de setembro de 1816.

GAGO ....

(1) C. B. de 1533 e 1765; e com algumas variantes...
(2) C. B. de 1533 — Em todos os mais, menos na C. B. de 1765 que não traz T., o leopardo é de prata...

GAIO ....
(1) C. B. de 1571, 1602, 1786 e 1787; B. L. ...
(2) ... só o castello sem a bandeira nas C. B. de 1602 e 1786.
C. B. em ... 1602, 1786 e 1787 (A. H., xxiii, 1757 e 33).
GALVÃO ....
(1) ... C. B. de 1564, 1571 e 1787; B. P. ...
(2) ... C. B. de 1768 e 1797 e T. N. P. ...
GAMA ....
(1) ... C. B. de 1771, 1774, 1787, 1791, 1798 e 1799; T. N. P. ...
(2) T. T., T. N.—Em N. P. ... C. B. de 1771 e 1791 e T. N. P. ...
GAMA, *de D. Vasco da Gama* ....
C. B. encontrei uma concedida em 1783 (A. H., 887). O desassombro com que esta C. B. foi passada é bem revelador, não só da ignorancia da gente que superentendia no Cartorio da Nobreza, reformadores e todos mais, mas tambem do desrespeito e desinteresse com que já se tratavam os assuntos relativos á aristocracia. Em Portugal não foi a abolição dos vínculos, não foram os casamentos desiguais, não foi a incultura da maior parte dos fidalgos que arruinou a nobreza; foram, acima de tudo, as facilidades de seus varios chefes, nas nobilitações, concessões de armas e de titulos, a muitos, nacionais e estrangeiros, indignos da menor distinção. A despreocupação com que isto tudo era lançado tornou-se tão caracteristica num dos ultimos soberanos, que elle próprio, sem conciencia do golpe que dava no prestigio da realeza, sem o qual ella se não podia manter, escarnecia das mercês por si mesmo concedidas a pessoas ridiculas ou indignas de atenção. Pois é verdade: em 1783 foram dadas as armas, concedidas por D. Manuel a Vasco de Gama em premio do descobrimento da India, a um sugeito qualquer, porque entre os seus apelidos se encontrava o de Gama!
Na pag. 216, na linha 33, emende-se, oitubro *para* setembro.
GAMBOA ....
(1) ... C. B. de 1778 e 1780; T. N. P., g-6.
Pag. 220, linha 12, em vez de 1558, *leia se* 1158.
GARRO ....
C. B. em 1757 (A. H., 2056 A).
GIL, *de mestre Gil* ....
(1) ... *Liv. dos Reis d'Armas; Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, g-6; mal descritas...
GODINHO ....
(2) C. B. de 1568, 1766, 1770 e 1791...
(4) C. B. se 1568, 1766 e 1791...
GODOLPHIN ....
(3) ... Fr. José da Cruz; *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, g-3; A. G. ...

GOES ....

(1) ... C. B. de... 1756, 1768, 1784, 1793, 1794 e 1796; M. L. ...

GOMEZ ....

(1) C. B. de 1768 a 1798 abaixo citadas; T. N. P. ...

(2) E. N., C. B. de 1779, 1781, 1786, 1787, 1790, 1792 e 1798, e T. N. P.

C. B. em... 1729 (B. I. ... pag. 174), 1768, 1774, 1778, 1779, 1781, 1786, 1787, 1790, 1792, 1793, 1796, 1798 (A.H., 1783, 1527, 1429, 1029, 1307, 469, 898, 1903, 376, 748, 281, 1016, 1349, 1902, 2070, 1832, 1210, 1092, 1339, 1426, 1630 e 2290), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 709, 822 e 2134.

GOMIDE ....

(1) *Acrescente-se no fim:* — Das mesmas armas usaram os AGOMIAS.

GONÇALVEZ ....

(1) ... T. N., fl. 60; C. B. de 1778 e uma de 1789, sendo em ambas os leões rompentes; B. P. ... em C. B. de 1770, 1771... 1779, 1781, 1784, quatro de 1789, 1795, 1797 e 1799; e T. N. P., g–35.

(2) ... C. B. de 1773, 1784, 1795, 1797 e 1799, e T. N. P.; e de purpura, em C. B. de 1789, B. P. e E. N. ...

C. B. em... 1675 (B. I. ... 335), 1770, 1771, 1773, 1776, 1778, 1779, 1781, 1784, 1789, 1795, 1797, 1799 (A. H., 2323, 1946, 1528, 1436, 1838, 1413, 896, 314, 87, 2309, 227, 599, 641, 1071, 1901, 2051, 882, 1924 e 1906), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 447, 586, 593, 596, 774, 1201, 1585 e 2357. E' possivel que alguma destas C. B. e das do seculo XVII seja das armas a seguir descritas.

GOUVEIA...... T.: aguia de vermelho (2), *ou* de negro (3), carregada de seis besantes de prata. E. ...

Parti... C.: une aigle de gueules, *ou* de sable, chargée de six besants d'argent.

(1) ... C. B. de... 1589, 1609, e de 1769 a 1798; B. L. ...

(2) C. B. de 1529, 1530, 1531 e 1609; B. L., N. P., T. N., B. P., E. N., uns cobrindo a aguia de besantes, outros carregando-lhe os seis, ou nas azas, ou no peito; e sem elles, em T. T. e S. S.

(3) C. B. de 1772 e T. N. P.; e com a aguia armada de prata, nas C. B. de 1771, 1790 e 1796, advertindo que todos carregam os besantes nas azas, excepto T. N. P., que os põe tambem no peito.

C. B. em. . 1706 (B. I... 388), 1751, 1769, 1771, 1772, 1785, 1787, 1790, 1792, 1796, 1797 e 1798 (A. H., 696, 960, 138, 1011, 2267, 712, 1240, 1055, 1361, 1362, 1143, 1929, 2003, 19 e 1047).

GUEDES..
(1) ... C. B. de 1683, 1771, 1789, 1791, 1793 e 1795; E. N. ...
(3) ... Em C. B. de 1791 e 1795 e em T. N. P. aparece, em vez de leopardo, um leão com a flor de lis sobrepujada e não carregada.
C. B. em... 1699 (B. I., 203), 1771, 1789, 1791, 1793, 1795, (A. H., 1577, 803, 2177, 1403, 2366, 390 e 730), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 30, 1777, 2068, 2115 e 2227.

GUERRA, *outros*..
(1) C. B. de 1775, 1782 e 1784; e com um castello em vez da torre, em C. B. de 1777 e 1789, e T. N. P., g-47, tendo nestes só as palavras *Ave Maria* e em letras de azul.—Em *Esp*....

GUIMARÃES ....
(1) ... C. B. de 1778, 1782, 1784 e 1791, e T. N. P. ...

GUSMÃO..
(2) ... C. B. de 1779, 1784 e 1793; T. N. P. ...

HARO ....
(1) C. B. de 1778 e 1798, e T. N. P., h-1...

HENRIQUEZ..... E. de prata (de oiro em A. M.), aberto...
(1) ... E. N., fl. 385; C. B. do seculo XVIII abaixo apontadas; T. N. P. ...
(2) ... N. P., C. B. de 1769 e 1789, e T. N. P. ... em T. N., E. N. e C. B. de 1774; e só com o castello...
C. B. em... 1684 (B. I. ... 308), 1767, 1769, 1774, 1779, 1782, 1785, 1787, 1789 (A. H., 844, 681, 1460, 1633, 1779, 207, 1567, 1928 e 63) e ainda mais duas sem a descrição das armas, em A. H., 188 e 1895.

HEREDIA..
(1) ... E. N., fl. 385; C. B.; T. N. P., h-4.

HOMEM ....
(1) ... C. B. de... 1562, 1605, e de 1767 a 1798; B. L. . .
(2) ... C. B. de... 1545, 1562, 1767, 1773, 1779 e 1798, sendo nesta o leão armado de oiro; B. L. ...

Na pag. 246, entre as linhas 8 e 9, acrescente-se:

HORTA *(Conde da —)* — Vide MASCARENHAS.

JACOME...
(1) ... C. B. de 1586, 1772 e 1781; B. L. ...
(2) ... E. N., C. B. de 1781 e T. N. P.

JUSARTE..
(1) ... C. B de 1774 e 1788; e T. N. P. ...
(2) ... E. N., T. N. P. e, com uma fivela de oiro na ponta dextra da correia, na C. B. de 1774; as espadas...

LACERDA..

(2) ... T. N. P., 1-1; C. B. de 1782, 1787 e 1798, com o leão de purpura...

LANCASTRE, Condes da LOUSAN — (Conde... 1765; extincto, 1907.) As armas.....

LANCASTRE, Marqueses de ABRANTES — (Conde... de *Penaguião*, 1 de setembro de 1588; extincto... marquês de *Abrantes*, despacho de 24 de junho e carta de 12 de agosto de 1718; extincto...

LEITÃO..

(1) ... C. B. de... 1629 e as do seculo XVIII abaixo apontadas, M. L. ...

(2) .... E. N., C. B. de 1770, 1772, 1777, 1780 e 1781 e T. N. P. — Em C. B. de 1535 e noutra de 1781, o leitão...

C. B. em... 1692 (B. I. ... 5), 1770, 1772, 1776, 1777, 1780, 1781, 1786, 1793 (A. H., 2327, 2270, 2356, 1940, 2119, 1944, 1204, 1185, 743 e 236) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 1184, 1685, 2241 e 2242.

LEITE — De verde, tres flores de lis......................

(1) B. P., fl. 172, C. B. de 1783, 1786, 1791, 1793, 1794, 1796, e 1798; T. N. P., 1-18. — *Suprima-se todo o resto da nota.*

(2) C. B. de 1798 e T. N. P.

C. B. em 1628, 1680 (B. I., 443 e 305), 1752, 1783, 1786, 1791, 1793, 1794, 1796 e 1798 (A. H., 2115, 2324, 1945, 1930, 858, 1080, 691, 2335, 1618, 1931, 1047 e 255), advertindo que das tres primeiras não conheço a descrição das armas.

LEITE, *outros* — Esquartelado............................

C. B. em 1542... CHAVES) e 1744 (A. H., I). *Suprimam-se as tres linhas seguintes.*

LEMOS..

(1) ... C. B. de 1683 e do seculo XVIII abaixo apontadas; E. N...

(2) C. B. de 1683, 1768 e 1779, declarando estas duas dever o ninho ser de silvas, na primeira de verde e na segunda de sua côr; e T. N. P. ... em... E. N., a aguia é armada de prata; e armada de oiro, mas sem o ninho, em C. B. de 1765.

(2) C. B. em... 1693 (B. I., 363), 1765, 1768, 1773, 1779, 1784, 1790, 1793 (A. H., 2109, 355, 1818, 28, 1918, 961 e 296), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 585, 1539 e 2212.

LIMA, *antigo*..

C. B. em 1746, 1765, 1767, 1770, 1771, 1772, 1774, 1779, 1780, 1781, 1784, 1786, 1787, 1788, 1791, 1792, 1795 e 1798 (A. H., XXXIX, 2056, 1179, 310, 1011, 1012, 1954, 102, 1399, 828, 2222, 2015, 43, 1859, 1409, 693, 1017, 685, 252, 441, 1458 e 1473). Alem destas ha outras concedidas em 1666, 1668, 1673,

1687 (B. I., 437, 438, 155 e 49), 1762 e 1765 (A. H., 1430 e 2037) das quaes não conheço a descrição das armas.

LIMA, *moderno*...

(1) ... C. B. de 1538... 1751 (*) e as mais do seculo XVIII abaixo apontadas; M. L. ...

C. B. em... Bandeira), 1751 (uma extractada na nota abaixo e outra em A. H., 2131), 1771, 1779, 1790, 1797 e 1799 (A. H., 261, 1010, 1033, 878, 1340, 120, 401 e 1744).

Na pag. 266, entre as linhas 22 e 23, acrescente-se:

LIMA, Marquês de NISA — (Marquês de *Nisa*, conde da *Vidigueira* e de *Unhão*, 24 de novembro de 1790; extincto, 1803.) As armas seguintes.

Na pag. 266, linha 28, 24 de dezembro, *leia-se* 17 de dezembro.

LOBO ....

(1) ... C. B. de 1534, 1535 e as da segunda metade do seculo XVIII abaixo apontadas; B. L ...

(2) ... C B. de... 1534, 1535, 1784 e 1791; B. L. ...

C. B. em... 1739 (B. I. ... 45 de p. 185), 1774, 1783, 1784, 1785, 1787, 1789, 1790, 1791, 1793, 1796, 1797 (A. H., 1815, 887, 1918, 144, 2360, 759, 1146, 845, 2103, 1122, 1931, 609 e 156) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 262, 709, 1575 e 2037.

LOGIERS...

C. B. não encontro.

LOPEZ...

(1) C. B. de 1785 e 1786; T. N. P., 1–34... *Acrescente-se no fim:* O dr. Antonio Lopez, que estava com o embaixador Lourenço Pires de Tavora em Roma, usava em seu sinete de um escudo esquartelado de uma aguia sobrepujada de um sinal muito semelhante ao numero 4, e de uma coroa de florões (*Gaveta* 19, mac. 3, n.º 48, e mac. 13, n.º 85).

(2) C. B. de 1785 e 1786, e T. N. P.

C. B. em 1769, 1785 e 1786 (A. H., 612, 1949 e 2138). Alem destas encontram-se mais, que, por não trazerem a descrição do brasão, não sei se serão destes Lopez, em 1624, 1630, 1648, 1653, 1666, 1739 (B. I., 430, 187, 409, 89, 43 e 39 de p. 183), 1751, 1752, 1753, 1754, 1759, 1760, 1761 e 1762 (A. H., 604, 1826, 2044, 1753, 894, 264, 1691, 889, 1434 e 1675).

LOPEZ, *de João Lopez*...

(1) ... C. B. de 1768 1770, 1778, 1781, 1787, 1795 e 1796; T. N. P. ...

(2) ... C. B. de 1770, 1778, 1781 e 1787...

C. B. ... em 1768, 1770, 1778, 1781, 1787, 1795 e 1796 (A. H., 737, 2323, 1919, 2296, 242, 757, 1144 e 2101).

LORDELO..

(1) ... Advertirei que erram os quatro ultimos citados e a C. B. de 1777, chamando rosas ao que na C. B. de 1514 é designado por quatrofolhas...

LORENA, Duquesa Camareira mor—(Duquesa, 9 de dezembro de 1753; extincto, 1761.) Em lisonja, partido: o I de MELLO dos Duques de CADAVAL, *terceiras armas;* o II de SÁ E ALMEIDA, Marqueses de ABRANTES.

LORONHA—Partido...... e no cantão sinistro do chefe uma pomba..

(1) ... B. P., fl. 178; C. B. de 1605; e E. N., fl. 390.

Na pag. 280, na linha 10, emende-se 1575 *para* 1475, *e elimine-se a linha 14, porque o titulo nella indicado é do seculo XIX.*

LOUSADA..

(1) ... Em T. N. P., 1-39, os lagartos saem de uma lousa só, e bem assim na C. B. de 1771, declarando esta ser a lousa, a que chama lage, da côr da piçarra; em B. P. ...

C. B. em 1682... 1751 e 1771 (A. H., 1467 e 1162).

LUCENA..

(1) T. N., fl. 57; C. B. de 1796 e 1800; T. N. P. ...

C. B. em 1796 e 1800 (A. H., 1866 e 1867).

LUMIARES *(Condes de—)*—Vide ... CARNEIRO; PORTUGAL DA GAMA; e CUNHA E MENESES.

Na pag. 284, entre as linhas 17 e 18, acrescente-se:

LUSINHANO—Vide MONIZ DE LUSINHANO.

MACEDO..

(1) ... C. B. de 1518, 1539, 1726, 1765, 1767, 1788 e 1789... E. N., fl. 391; C. B. de 1779 e 1784; e sem declarar o numero das pontas das estrêlas, em C. B. de 1772, 1773, 1774, 1784, 1786 e 1787.

(2) ... C. B. de 1518, 1539, 1726, 1765, 1767 e 1789; T.N. ...

C. B. em ..., 1687 (B. I. ... 45), 1726 (nota de pag. 530), 1765, 1767, 1772, 1773, 1774, 1779, 1784, 1786, 1787, 1788, 1789 (A. H., 1466, 67, 1180, 2217, 1212, 1062, 1063, 276, 901, 232, 852, 1285, 248, 316 e 1057), e em outros annos da segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 212, 902, 998, 1201, 1202, 1575, 1796, 1839, 1939 e 2111.

MACHADO, *moderno*..

(1) ... C. B. de... 1742, 1746 e as mais do seculo XVIII abaixo apontadas; M. L. ... Na C. B. de 1534... são de prata lisa; na de 1687... de sua côr; e numa das de 1787, certamente por engano, o campo é de verde.

(2) ... E. N., C. B. 1766, 1773, 1776, 1786, 1787, 1795 e 1796, e T. N. P.

C. B. em... 1746, 1766, 1767, 1769, 1770, 1771, 1773, 1776,

1779, 1780, 1782, 1783, 1784, 1786, 1787, 1789, 1791, 1795, 1796, 1797, 1798 (A. H., xxxix, 1431, 1778, 738, 2278, 1584, 1775, 474, 1105, 121, 811, 512, 808, 1790, 1678, 2032, 2107, 1306, 1483, 1855, 2046, 33, 283, 364, 890, 601, 1930, 1215, 1458, 1144, 1931, 1271 e 1520, e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 437, 594, 604, 795 e 1792.

MACIEL ....

(1) ... T. N., fl. 48; C. B. de 1770; e T. N. P. ...

C. B. ... advertindo que só das cinco ultimas posso...

MADEIRA ....

(1) ... E. N., fl. 391 v., C. B. de 1782.

(3) ... C. B. de 1772 e 1774. — A aguia...

C. B. ... *Corte-se* 1751 *e* 2280.

MADUREIRA ....

(1) *Na linha 7 emende se* arruelas *para* besantes, *e no fim acrescente-se:* Na C. B. de 1782 o escudo é esquartelado de vermelho com seis besantes de oiro, e de prata com «um cachorro aleonado e diante delle uma flor de lis de azul».

C. B. ... *Na linha primeira corte se* 1751, *e na segùnda,* 1792.

MAGALHÃES ....

(1) ... C. B. de 1605, 1754, 1769, 1772, 1779, 1781, 1783, 1792, 1797 e 1800, e não declarando o numero de tiras do enxequetado, nas de 1530, 1767, 1771, 1775, 1778, 1782, 1784, 1785, 1787, 1788 e 1790; B. L. ...

(2) T. T., C. B. de 1530 e 1784, B. L. ...

C. B. em... 1750 (B. I. ... 9 de pag. 172), 1754, 1767, 1769, 1771, 1772, 1775, 1778, 1779, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1787, 1788, 1790, 1792, 1797, 1800 (A. H., viii, 739, 1116, 472, 1814, 700, 1410, 1734, 2217, 2270, 273, 2348, 492, 1398, 512, 2176, 514, 1176, 1474, 1511, 16, 1581, 1987, 2288, 839 e 1445), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 24, 210, 212, 589, 754, 831, 894, 1007, 1459, 1585 e 2081.

MAGALHANES ....

(1) *Acrescente-se no fim:* No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, m-19, citando o *Liv. antigo*, fl. 168, aparecem estas mesmas armas atribuidas aos MAGALHÃES de *Castella.*

MAIA, *moderno* — De vermelho, aguia de oiro, armada e gotada de negro (1). T.: a aguia nascente (2). E. de prata........

(1) C. B. de 1775, 1778, 1782, 1785 e 1798; T. N. P., m-9. — Nos B. P., fl. 181, é a aguia esmaltada de prata, e na C. B. de 1768 é de oiro, mas lisa.

(2) C. B. de 1775, 1778, 1785 e 1798; e T. N. P. Nos B. P. a aguia é estendida.

C. B. em 1761, 1764, 1768, 1775, 1778, 1782, 1785 e 1798 (A. H., 233, 1098, 891, 275, 720, 570, 1962 e 1756).

MALDONADO..

(2) ... T. N. P., m-14 — A C. B. de 1790 não declara o esmalte das flores de lis.

MANELO...

(2) Certidão de 1559 transcrita na nota da pag. 580; B,P. ...

Pag. 293, na linha 40, emende-se XVIII *para* XIX.

Pag. 294, na linha 29, emende-se (1) *para* (2).

MANUEL, Duquesa de TANCOS — (Duquesa, despacho de 5 e carta de 27 de abril de 1790; extincto ...

MANUEL DE VILHENA, Condes de VILA FLOR — (Conde, 23 de junho de 1661; extincto ...

MARCHIONNI (*Italia* e *Port.?*) — Esquartelado..............

MARGALHO (1).

(1) Deve eliminar-se este artigo, porque na C. B. citada, unico fundamento para a sua inclusão, não se concederam as armas do apelido MARGALHO.

MARIALVA (*Marqueses de —*) — Vide MENESES, e NORONHA.

MARINHO ....

C. B. ... (A. H. ... 2154, 84, 126 e 256).

MARIZ ....

(1) ... E. N., fl. 392 v. — Na C. B. de 1766 não se declara a posição das peças no escudo, e em T. N. P. ....

(2) C. B. de 1534 e 1766, N. P. ...

MARMELEIRO ....

(2) *Acrescente-se:* No *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* m - 30, aparece em campo de prata um marmelo de sua côr e outro no T.

MARTINZ...

(2) ... chefe de negro com as palas. Numa C. B. de 1800 o campo é cortado, mas as flores de lis aparecem em pala. — São as armas concedidas...

C. B. em ... 1781, 1789 e 1800 (A. H. ... 2268, 1057 e 1608).

MASCARENHAS ....

(1) ... E. N., fl. 393; C. B. de 1784 e 1792; T. N. P. ...

C. B. *Suprimam-se na segunda linha os numeros* 1796 *e* 1618.

MASCARENHAS, *de D. Pedro Mascarenhas*. ....

(1) ... T. N. P., m - 29, e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, m - 28. — Dizem...

MASCARENHAS, Duque de AVEIRO — (Conde da *Horta*, anterior a 29 de janeiro de 1582 ... marquês de *Gouveia*, 20 de junho de 1625 ... duque de *Aveiro* ... renovado, despacho de 30 de setembro e carta de ...

MASCARENHAS, Marqueses de FRONTEIRA — (Conde

da *Torre*, 16 de julho de 1638; marquês... 1839; extinctos todos os titulos, 1914.) *Primeiras armas*...

MATA, Condes de PENAFIEL — (Conde, despacho de 17 de dezembro de 1798 e carta de 2 de janeiro de 1799.) Esquartelado...

Na pag. 308, entre as linhas 7 e 8, acrescente-se:

MATA MOIROS — Esquartelado: o I de vermelho, braço nú com uma espada de prata na mão; o II de azul, tres cabeças de Moiro cortadas em sangue; o III de vermelho, cabeça de rei moiro; o IV de prata, tres bandeiras enfiadas cada uma na sua lança, tudo de vermelho, postas em pala e dispostas em roquete. T.: a cabeça do rei moiro (1). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de vermelho e prata, azul e prata.

E'cartelé: au 1 de gueules à un avant-bras de carnation tenant une épée d'argent; au 2 d'azur à trois têtes de More arrachées; au 3 de gueules à une tête de roi more; au 4 d'argent à trois banderoles de gueules, futées du même, posées en trois pals. C.: le meuble du 3.

(1) *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza*, m-31, citando o «Liv. do Dr. Francisco Xavier de Basto».

C. B. não encontro, mas o apelido existiu.

Na pag. 308, na linha 9, com, *leia-se* de; e na *linha 11*, de vermelho, *leia-se*, de vermelho (2).

MATOS...

(1) ... C. B. de 1766, 1767, 1773 ...

(2) C. B. de 1528, 1766, 1767, 1775... ainda aparece perfilado de oiro, em C. B. de 1766, 1767, 1773... frutificado de oiro, em T. N. e C. B. de 1766, 1773...

(4)... C. B. de 1528, 1766, 1767, 1775 ...

C. B. em... 1742 (B. I., 25 de p. 177), 1751, 1752, 1766, 1767, 1773... 1796 e 1797 (A. H., 1018, 822, 2346, 1116, 1612... e 1266). *Suprima-se o resto.*

MELLO...

(1) ... C. B. de... 1741 e todas as mais abaixo apontadas de 1765 a 1800...

C. B. em ... 1741 (**), 1765, 1766, junho (A. H., 1159 e 1979), oitubro (B. I., 22 de pag. 176, e A. H., 1070), novembro, ainda de 1766, 1769, 1770, 1775, 1776, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1786, 1788, 1789, 1790, 1792, 1795, 1797, 1798, 1799, 1800 (A. H., 1613, 1650, 1550, 1263, 2379, 1940, 1025, 1486, 828, 1105, 2122, 2222, 2015, 679, 2128, 826, 743, 362, 773, 1636, 162, 1224, 35, 1971, 122, 827, 120, 284, 401, 1114, 864, 173, 348 e 1611), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 386, 444, 791, 825, 1058, 1072, 1157, 1604, 1715, 1788, 1978, 1992, 2006, 2223 e 2371.

MELLO, Duques de CADAVAL — (Conde de *Tentugal*... marquês de *Ferreira*...) ... *Segundas armas:* ... armas do reino. T.: meia serpe volante de verde, armada de oiro. — *Terceiras armas*...

MELLO E CASTRO, Condes das GALVEIAS — (Conde... extincto, 1777.) Partido...

Na pag. 315, entre as linhas 10 e 11, acrescente-se:

MELLO E CASTRO, Conde das GALVEIAS — (Conde, 2 de oitubro de 1721; extincto, 1753.) As armas precedentes.

MELLO E LORENA, Duquesa de ABRANTES — (Condessa de *Penaguião*, 1 de setembro de 1588; marquesa.......

MÊNA ....

(1) ... E. N., fl. 394, e *Liv. 17 do Cartorio da Nobreza,* m–27).

Na pag. 317, linha 40, acrescente-se: C.: la tête de Sarasin. *Na linha seguinte, leia-se:* (1) C. B. de 1773, etc.

Na pag. 318, na linha 17, em vez de firmada nos, *leia-se* movente dos; *na linha 18* movente de, *emende-se para* firmada em; *e a linha 28 leia se assim:* (2) C. B. e T. N, P.

MENDOÇA ....

(1) ... C. B. de 1589 e de 1768 a 1799; B. L. ...
C. B. em... 1773, 1775, 1781... 1791, 1799 (A. H. ... 1612, 293, 43... 2036 e 20), e em outros annos... A. H., 343 e 1252.

MENDOÇA, Condes da AZAMBUJA — (Conde... renovado, decreto de 3 de abril e carta de 22 de maio de 1860; extincto, 1914.) As armas...

MENESES, Condes de CAPARICA — (Conde... 1793; extincto, 1914.) Partido...

Na pag. 323 suprima-se o artigo MENESES, Conde de NEIVA, *que irá em* TELLEZ.

MENESES — Duque de CAMINHA ... extincto, 1637 ...

Na pag. 325, entre as linhas 17 e 18, acrescente-se:

MENESES, Marquês de TANCOS — (Conde da *Atalaia*, 8 de março 1777; marquês de *Tancos*, 14 de abril de 1795; extincto, 1807.) As segundas armas de MENESES, Marqueses de MARIALVA.

Pag. 325, na linha 23, emende-se 12 *para* 14.

MESQUITA ....

D'or à cinq baudriers... posés en bande, le fermail en haut, et rangés...

(1) *Acrescente-se no fim:* Tambem de oiro e elevado o seu numero a oito encontram-se na C. B. de 1771.

MEXIA... azul (2). T...................................

(2) ... C. B. de... 1772, 1779 e 1800; N. A....

Na pag. 328, na linha 25, em vez de (2) C. B., *leia-se* (3) C. B.

MIRANDA ....

(1) ... C. B. de... 1742 e de 1767 a 1793 abaixo citadas....
C. B. em... 1743 (B. I., 35 de p. 182), 1753, 1767... 1784, 1786, 1787... (A. H., 313, 606... 2107, 1409, 2046, 1465, 2036 e 296). *As ultimas duas linhas suprimam-se.*

MIRANDA HENRIQUES, Condes de SANDOMIL—(Conde... renovado... extincto, 1794.) As armas de...

Na pag. 332, na primeira linha da nota, emende-se 1.° *para* 2.°.

Na pag. 333, na linha 31, escritas, *leia-se* descritas.

MORAES, *moderno*...................................

C. B. em... 1784, 1786, 1787, 1790... (A. H. ... 2032, 299, 283, 649... *Na penultima linha suprimam-se os numeros* 249 e 283, *e na ultima o* 299.

MOREIRA..

C. B. em... 1777, 1782, 1789... (A. H.. . 1981, 570, 641...) e ainda mais uma em A H., 589.

Na pag. 343, entre as linhas 35 e 36, acrescente-se:

MOSSAMEDES *(Barões de—)*—Vide ALMEIDA E VASCONCELLOS.

MOURA..

C. B... (A. H., 989, 1684, 1869, 830...), e ainda em... A. H., 1232, 1984 e 2280.

NEGREIROS..... o II e III enxequetado............

(1) C. B. ... 1766, 1784, 1790...
C. B. em 1565... Rej. nos *Privilegios*... »), 1755 (A. H. ... 2314). Ainda existe mais outra passada em 1784 (A. H. 1589), no registo da qual se omitiu a indicação do quarto quartel ser das armas dos Negreiros, as quais a seguir se descrevem.

NEIVA *(Condes de—)*—Vide TELLEZ, e BRAGANÇA.

NISA *(Marqueses de—)*—Vide GAMA, SILVA TELLEZ, TELLEZ DE MENESES, TELLEZ DA GAMA, e LIMA.

Na pag. 354, na penultima linha: banda, *leia se* barra.

Na pag. 356, entre as linhas 29 e 30, acrescente-se:

NORONHA, Conde de SAN LOURENÇO—(Conde, 17 de agosto de 1742; extincto 1804.) As armas de NORONHA.

Na mesma pag., entre as linhas 32 e 33:

NORONHA, Conde de VILA VERDE—(Conde, 13 de maio de 1799; extincto, 1806.) As armas de NORONHA.

Ainda na mesma pag., na nota, leia-se: marquês de *Torres Novas,* por despacho de 13 e carta de 22 de maio de 1807.

Na pag. 357 suprimam-se as quatro primeiras linhas, que se referem a successos já do seculo XIX. E entre as linhas 18 e 19 acrescentem-se os dois artigos seguintes:

NORONHA, Marquês de MARIALVA — (Marquês, 12 de agosto de 1712; extincto, 1761.) As armas de NORONHA.

NORONHA E MENESES, Conde dos ARCOS — (Conde, 21 de março de 1769; extincto, 1779.) As armas de NORONHA, ou as *segundas armas* dos MENESES, Marqueses de MARIALVA.

OLIVEIRA, *moderno*.......................................

(1) ... C. B. de 1766, 1772... (A. H., 1431, 1649..) ... a oliveira... arrancada de oiro, em C. B. de 1767... 1771, 1774, 1776... 1794, 1795, 1796, 1797...

(2) ... C. B. de... 1794, 1795 1797...

C. B. em... 1686 (B. I. ... 74), 1766, 1767... 1794, 1795, 1796, 1797... (A. H., 1431, 2030... 1566, 1456, 137... 2031, 691, 797, 2329, 1731... *Na antepenultima linha suprimam-se os numeros* 691 e 797, *na penultima os* 1431, 1455, 1456, *e na ultima o* 2329.

ORNELLAS, *moderno* ....

(1) ... C. B. de 1770, 1780, 1790 e 1792; T. N. P. ...

(2) ... C. B. de 1790 e 1792; T. N. P.

Na pag. 366, na linha 5, emende-se 1779 *para* 1799.

OUREM *(Condes de—)*—Vide ... PEREIRA, VALENÇA *(Marquês de)*, BRAGANÇA...

Pag. 368, na linha 40, leia-se (1) C. B.

Pag. 369, na linha 25 leia-se acompanhadas *e não* acompanhados.

PAEZ ....

C. B. ... podendo ser alguma das tres primeiras das armas dos Paez, *de Paio Rodriguez*...

PALMA *(Condes de —)* — Vide MASCARENHAS, Condes de PALMA; e MASCARENHAS, Condes de OBIDOS.

PEIXOTO CACHO...

(1) ... *Substituir as ultimas linhas pelas seguintes:* Deverá pois substituir-se o artigo Aires da pag. 7, pelo da pag. 560 e emendar-se o artigo Cacho, mandando-se apenas ver em Peixoto Cacho.

Na pag. 385 suprima-se a nota.

PENAFIEL *(Condes de —)* — Vide BRAGANCA, e MATA.

PENAGUIÃO *(Condes de —)* — Vide SÁ, SÁ ALMEIDA, MELLO LORENA, e LANCASTRE.

Pag. 386, linha 7, leia-se 23 *em logar de* 25.

PEREIRA...

(1) ... C. B. de... 1755 e de 1760 a 1800; M. L. ...

(3) C. B. de... 1766, 1767, 1769, 1770, 1771, 1772, 1774, 1775, 1778... 1783, 1784, 1788, 1790...
C. B. em... 1759 (B. I., ... 33 de pag. 181), 1760 (A. H., 405, e Aires de Campos, *Indices do Archivo Municipal de Coimbra*, pag. 301), 1765, 1766, (A. H., 1952, 69 e 1070, esta tambem em B. I., 22 de p. 176), 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800 (A. H., 606, 844, 1024, 1236, 1783, 238, 650, 681, 1641, 295, 310, 1171, 1500, 1684, 1026, 2292, 1732, 311, 315, 1923, 1957, 2316, 503, 330, 560, 1106, 2035, 1298, 476, 1752, 1919, 2240, 796, 1642, 2122, 2222, 1807, 2015, 314, 647, 842, 1492, 785, 1234, 1996, 846, 1383, 1862, 1962, 1561, 362, 633, 1639, 316, 1852, 2038, 202, 649, 845, 1930, 122, 1104, 1653, 296, 312, 804, 1662, 1912, 625, 2012, 1009, 1128, 164, 1004, 1400, 1408, 2375, 1251, 1432, 22, 1416, 1543 e 1768), e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 209, 313, 408, 416, 445, 605, 628, 774, 847, 894, 1202, 1230, 1232, 1233, 1302, 1467, 1514, 1527, 1565, 1615, 1638, 1695, 1699, 1845, 1847, 1936, 1940, 1982, 1998, 2194, 2195, 2280, 2330, 2332, 2360 e 2373.

PEREIRA, Condes da FEIRA — (Conde, antes de 16 de maio de 1481 (*)..................................

(*) Como ainda pode haver quem, posto que despido de critica historica, acredite na remota existencia de um suposto condado de Moncorvo disfrutado pelo 1.º Conde da Feira antes de receber este titulo, parece-me conveniente desfazer de vez tão erronea suposição, fundada em documentos falsos, forjados no seculo XVIII e impressos no livro intitulado *Allegaçam practica, e juridica sobre a posse, e successam do titulo, e casa da Feyra contra os Senhores Procuradores da Coroa, e Infantado, a favor de D. Alvaro Pereyra Forjaz Coutinho, ordenada pelos Doutores Joseph Correa Barreto, e Francisco Vaz Tagarro, com huma Summaria Recopilaçaõ do conteúdo neste volume, que servirà de Indice aos documentos delle. Pelo Padre Mestre Pedro da Conceyçaõ, Conego Secular da Congregaçaõ de S. Joaõ Evangelista, e legitimo irmaõ do Author pertendente.* Gravura em aço com as armas dos Condes da Feira. *Lisboa Occidental, Na Officina de Mathias Pereyra da Sylva, e Joam Antunes Pedrozo. Com as licenças necessárias. M.DCC.XX.* 4.º de xvi n. n., 194 pags. e uma arvore genealogica dos condes gravada em aço.

Os documentos neste volume impressos, com excepção de duas certidões da Torre do Tombo transcritas nas pags. 130 e 132, são *todos falsos*. Não se pode deixar de ficar assombrado perante tanta audacia! O autor perdeu a demanda, como não podia deixar de ser, mas o falsificador, fosse elle quem fosse, parece ter ficado sem castigo, apesar de existir na *Allegaçam* uma manifesta tentativa de burla.

Analisarei os supostos documentos apenas porem, para não alongar demasiadamente esta nota, os relativos ao pretenso condado de Moncorvo e á criação do condado da Feira. Segundo os tais docs. foi conde de Moncorvo Rui Pereira, posteriormente 1.º conde da Feira. Começarei, para facilitar a analise, por assentar aqui os verdadeiros dados biograficos daquele fidalgo colhidos em documentos autenticos.

Fernão Pereira, escudeiro da casa do infante D. Duarte, estava ajustado a casar com D. Isabel de Albuquerque quando D. João I, por carta de 28 de Fevereiro de 1428 (e. v.), lhe permitiu empenhar certas terras da Coroa à garantia do dote e arras prometidos a sua esposa (liv. 4.º de D. João I, fl. 109 v.). Tinha-se já realizado o ca-

Na nota de pag. 390, acresçente-se: por despacho de 13 e carta de 18 de maio de 1820...

Na pag. 391, na linha 23, estrêla, *leia-se* flor de lis.

PIMENTEL, *outros*..

(2) ... C. B. de 1767, 1780, 1788 e 1791, T. N. P. ...

PINHEIRO, *de Barcellos*..................................

(1) ... C. B. de 1698 e 1771.; T. N. P...

(2) ... com todo o pinheiro nas garras do leão, na C. B. de 1698 e nos B. P. ...

C. B. em ... 1670 (B. I., 62, 440, 232), 1698 *(Tombo historico genealogico*, I, 166), 1752 (B. I., 7 de p. 177), 1771 ...

---

samento em 4 de junho de 1432, data de outra carta pela qual D. João I mandou pagar a Fernão Pereira e D. Isabel de Albuquerque, *sua mulher*, um conto e cem mil libras de tença anual em preço das tres mil dobras que lhes dera em casamento (liv. 18.° de D. Afonso V, fl. 69 v.). Foram estes conjujes os pais de Rui Pereira que só poderia ter vindo ao mundo nos ultimos dias do anno de 1428, ou nos primeiros do seguinte, e para isso haviam seus pais de ter realizado o matrimonio poucos dias após a assinatura da primeira daquelas cartas. Em julho de 1456 parece não haver duvida de ser já Rui Pereira maior de vinte e cinco anos, pois que interveio, cedendo direitos, no contrato de casamento de sua irmã D. Maria com o Berredo (liv. 13.° dito, fl. 5 v.). Temos por tanto Rui Pereira nascido entre dezembro de 1428, o mais cedo, e junho de 1431, o mais tarde. Posto isto, examinarei os tais documentos.

O primeiro transcrito na *Allegaçam* é, na pag. 61, a Carta de legitimação de D. João Pereira. Esta carta escrita, como aliás todos os mais pseudo docs., em termos que tornam à simples leitura, de quem não seja perfeito ignorante em materia diplomatica, patente a sua falsidade, é datada de 13 de janeiro de 1443 e por ella o infante D. Pedro, em nome de Afonso V, legitima, a requerimento de Rui Pereira, conde de Moncorvo, um seu filho, D. João Pereira, havido sendo o pai solteiro. A maior idade que Rui Pereira poderia então ter, eram catorze annos! É de pasmar, mas mais extraordinario ainda é que este forjado doc. e os seguintes são apresentados em certidões extraídas do cartorio da Casa de Bragança! Como isto se pôde fazer, ou simplesmente alegar, é que não compreendo.

Segue-se por ordem cronologica o contrato de casamento do referido D. João Pereira com D. Leonor Coutinho (pag. 128). Outorgam neste contrato os pais dos desposados, Rui Pereira, conde de Moncorvo, e Lourenço Pires de Tavora; confirma-o D. Afonso V por carta de 9 de oitubro de 1446. A escritura fôra assinada a 25 de dezembro de 1445, quando o pai do noivo mal poderia contar dezasete anos completos!

Não me alongarei examinando os outros docs. alegados; nem sequer apontarei para aquelle estranho caso de haver Afonso V por um simples *alvará*, datado de 10 de Março de 1448, *derogado todas as leis*, inclusivé a mental, a fim de Rui Pereira, conde de Moncorvo, poder doar a seu filho legitimado, D. João Pereira, toda a sua casa (pag. 64); diploma que deu lugar a poder ser lavrado por um tabelião de *Vimarons* um instrumento publico de sucessão, outorgado em 13 de maio de 1449, pelo mesmo Rui Pereira, mancebo de vinte anos de idade. É verdade que provavelmente tão moço como elle seria o notario, que no instrumento ousou sobrepôr a autoridade do seu constituinte á real, fazendo-lhe declarar: «e porque na Carta de legitimaçon, que do dito Senhor habia nom ban expressas todalas forças das Ordenações destos Regnos, para mayor balidade, as ha por expressas neste estromento, como se de cada qual dellas estivesse fazendo nello huma separaçon a cada qual» (pag. 65). Separado do senso comum está quem tomar isto a sério.

Não olharei para a escritura de instituição de morgado, feita a 3 de janeiro do anno da *nascença* de 1512, na qual a instituidora, D. Leonor Coutinho, se declara «viuva de meu marido dom Joaõ Pereyra» (pag. 127), quando este só morreu em 1523, anno em que vagaram as suas tenças *(Livro das tenças* no *Arch. hist. port.*, vol. II, pag. 128).

PINTO ....

(1)... C. B. de... 1746 e de 1769 a 1800; M. L.

C. B. em... 1771, 1773, 1774, 1776, 1779, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1789, 1791, 1792, 1794, 1795, 1796, 1797, 1799, 1800 (A. H. 238; 472, 1338, 1641, 1650, 1021, 1626, 2320, 1818, 751, 1254, 2002, 1754, 2035, 828, 874, 1779, 898, 2128, 361, 1319, 276, 1484, 1487, 1567, 599, 1970, 858, 1955, 1653, 1870, 730, 1215, 1637, 2003, 1008, 642, 348, 1445 e 1611) e ainda na segunda metade do seculo XVIII, em A. H., 87, 98, 129, 208, 240, 241, 449, 515, 686, 717, 870, 885, 1129, 1255, 1320, 1349, 1446, 1586, 1604, 1675, 1800, 1802, 1814, 2005, 2006, 2241, 2242 e 2296.

Na pag. 401, na linha 24, 1880, *emende-se para* 1800.

É verdade que o pai já o declarara morto em 1480..... Não repararei para nada disto, pois que bem provado deixo, e esse era o meu propósito, ser uma fantasia sem fundamento serio o tal titulo de conde de Moncorvo, com o qual aparece galardoado um rapaz de catorze annos, filho de um fidalgo que ainda então nem sequer era do conselho. Ponho tudo o mais de parte e apenas irei examinar a suposta carta do titulo de conde da Feira.

Encontra-se ella transcrita na pag. 124 com a data de 14 de janeiro de 1452, e por ella deu Afonso V o titulo de conde da vila e castello da Feira, de juro e herdade, a Rui Vaz Pereira. Reparemos primeiro para o nome. O futuro conde da Feira nunca, antes de o ser, se chamou senão Rui Pereira; depois, passou a ser D. Rodrigo Pereira. Rui Vaz Pereira, filho segundo de Gonçalo Pereira, senhor de Cabeceiras de Basto, era doutro ramo dos Pereiras e já tinha morrido em março de 1449 (liv. 3.º de *Misticos*, fl. 112 v. e 119 v.) Posteriormente enlaçaram-se as familias dos dois, casando em 1451, D. Maria de Berredo, irmã de Rui Vaz, com Fernão Pereira (liv. 35.º de Afonso V, fl. 92), de quem foi segunda mulher, e em 1456, Martim Vasques de Berredo e D. Leonor de Berredo, tambem irmãos de Rui Vaz, respectivamente com D. Maria e Rui Pereira, filhos de Fernão Pereira (liv. 13.º de Afonso V, fl. 5 v. e 7 v.). Visto o êrro do nome, examinemos a data.

Em janeiro de 1452 mal podia Rui Pereira ter vinte e tres annos de idade e ainda não tinha sucedido na casa paterna, pois que ella só lhe foi confirmada por tres cartas de 21 de dezembro de 1467 (liv. 8.º de D. João II, fl 113 v., 115 e 226 v.). É inadmissivel supôr-se, não só que se fosse dar o titulo de conde a um rapaz sem merecimentos nem serviços especiais, ainda em vida de seu pai e de seu avô, mas principalmente que, andando nesses tempos o senhorio da terra inerente ao condado, podessem existir conjuntamente dois donatarios da mesma vila, João Alvares Pereira, a quem só em 1453 sucedeu o filho Fernão Pereira, e do castello, este Fernão, a quem elle fôra dado em 1448, os dois em concomitancia com Rui Pereira, filho de um e neto do outro Não se pode admitir; mas ha mais ainda.

Existem registados desde 1456 a 1476, afora dois ilegiveis, onze diplomas regios de mercês a Rui Pereira, que nos primeiros seis é apenas intitulado «fidalgo de nossa casa» (liv 44.º de D. Manuel, fl. 92; e livrs. 13.º de Afonso V, fl. 7 v., 36.º, fl. 133 e 245, 8.º, fl. 19 v. e 14.º, fl. 15 v.) e nos outros cinco, a começar em 21 de dezembro de 1467, além de «fidalgo de nossa casa», tambem aparece designado por «do nosso conselho» (liv. 8.º de D. João II, fl. 113 v., 115 e 226 v., liv. 33.º de Afonso V, fl. 65 v.; e liv. 2.º de *Misticos*, fl. 53). Se elle fosse conde da Feira não se declararia esta qualidade nos diplomas? — É evidente que sim. Igualmente é evidente que na carta de conde da Feira, se ella não fosse inventada, se havia de fazer referencia ao titulo de conde de Moncorvo, se este não fosse tambem invenção do falsificador dos documentos.

Fica pois bem demonstrada a falsidade delles e continua a subsistir, para o titulo de conde da Feira, a data no texto fixada e já indicada no vol. II dos *Brasões de Cintra*, pag. 404, e para o de conde de Moncorvo, a afirmação da sua não existencia.

POMBEIRO *(Condes de —)* — Vide CASTELLO BRANCO, e VASCONCELLOS.

Na pag. 404, linha 28, **B. P.**, *acrescente-se,* fl. 231.

PONTE *(Condes da —)* — Vide... SALDANHA DA GAMA, e SALDANHA E SOUSA.

Na pag. 408, entre as linhas 23 e 24, acrescente-se:

PORTUGAL DA GAMA, Conde de LUMIARES.—(Conde, 15 de maio de 1777; extincto, 1794 ou 1793.) Esquartelado: o I e IV de PORTUGAL; o II de GAMA, *de D. Vasco da Gama;* o III de VASCONCELLOS.

Na pag. 413, entre as linhas 19 e 20, acrescente-se:

QUARESMA, Condessa de VILA FLOR—(Condessa, 14 de julho de 1606 (*); extincto 1631 ou 1630.) Em lisonja, partido: o I das armas dos ENRIQUEZ; o II das dos PESSANHAS (?)

Pag. 413, linha 33, aguça- *leia-se* aguçados.

REBELLO...

(1) **A. M.** ... **T. N. P.**, r-6; com o campo de vermelho em **T. T.**, fl. 29; e com as flores...

REBOREDO ....

(2) ... **T. N. P.** e **C. B.** (**A. H.**. 1371).

REBOREDO, *outros*.......................................

(3) **T. N. P.** — Em **E. N.**, o **T.** é um dos ramos.

RÊGO, *antigo* ....

C. B. em... 1530 (**A. H.** ... 2199... lendo... «Pero do Rego, bacharel, *morador na villa de Sandy...*»), 1535...

Na pag. 425, na linha 13, leia-se campos alto e baixo.

Pag. 435, linha 15, Revaldes, *leia-se* Revaldos; *e na 25 leia-se* azul.

Pag. 436, linha 6, **T. N. N.**, *leia-se* **T. N. P.**

Pag. 438, linda 15, leia-se 31 *em vez de* 30.

Pag. 439, na linha 10, leia-se roquete *e não* contra roquete.

Pag. 444, linha 10, suprimam-se as palavras e com rosas heraldicas em; *e emende-se na linha 17,* **B. B.** *para* **C. B.**

SÁ...

(1)... **C. B.** de 1526, 1529, 1561, 1579, 1714, 1731 e de 1765 a 1797...

(2) ... **C. B.** de 1525, 1529, 1561, 1579 ...

C. B. em 1526, 1529, 1561 (**), 1579 ...

(*) Por carta de 14 de julho de 1606 foi feita mercê a D. Inácia Quaresma do titulo de condessa de Vila Flor, para ella e seu marido D. Luis Enriquez se chamarem condes da dita vila em vida della D. Inácia; por alvará de lembrança de 22 do mesmo mês foi concedida segunda vida no titulo para se verificar, por morte da Condessa, no filho mais velho della e de seu referido marido.

(**) Portvgal Rey darmas principal delRey nosso Senhor Faço saber a quantos esta minha certidam virem que dioguo de saa Fidalguo da casa delRey noso Senhor

Pag. 450, na linha 16, emende-se 1910 *para* 1912.

Pag. 462, linha 31, em vez de 337 *leia-se* 327.

Pag. 469, na linha 12, 1760, *leia-se* 1766; *na linha 20 leia-se* 1766 *em vez de* 1776; *e na linha 25, emende-se* escudete *para* castello.

Pag. 474, na penultima linha: ... marquês de *Vagos* por despacho de 14 de novembro e carta de...

Pag. 479, nas linhas 27, 31 e 33, emende-se 1556 *para* 1557.

Pag. 481, na linha 22, 1786, *emende-se para* 1783.

Pag. 482, na primeira linha, leia-se C. B. de 30 de oitubro de 1776...

SOUSA, Marqueses de ARRONCHES... 1674; extincto, 1743; honras...

Pag. 490, linha 12, 1789, *leia-se* 1798.

SOUTOMAIOR...

(2) ... C. B. de 1561, 1579...

C. B. em 1561 (nota (**) de pag. 604), 1579...

Pag. 497, na linha 21, onde está 248, 1445 e 1453, *leia-se* 248 e 1445.

Pag. 498, na linha 14, emende-se 1673 *para* 1683.

Pag. 502, na linha 20, 11 de agosto, *leia-se* 19.

Pag. 514, na linha 15, onde está no virol do meio, *leia-se* no virol, o do meio.

VALADARES...

C. B. em 1775 e 1791 (A. H., 1354 e 2325). Aparece uma C. B. falsa (*).

Pag. 519, linha 18, VAIES, *leia-se* VALES.

---

e natural da cidade de cuĩbra e morador nesta de lixboa, me pedio e Requereo que por quãto ele descendia por linha direita legitima e sem bastardia por parte de seu pay Fernã de saa soutomaior morador que foy na dita cidade de cuĩbra e de seu avoo Joã gonçalluez de mirãda soutomaior e de sua avoo Felipa de saa e seus bisauos das geracões e linhagens dos soutomaiores e saas que nestes Reinos sam fidalguos de cota darmas que lhe dese hũ escudo cõ as armas que as ditas linhagens pertencẽ e as ele de direito deue trazer, pelo que eu busquei os liuros da nobreza que em meu poder estão e acho que as armas que as ditas linhagems pertencẽ serem estas que ẽ esta lhe dou jmluminadas ss, o escudo esquartelado ao permeiro dos souto maior que trazem o campo de prata e tres faxas ẽxequetadas douro e vermelho de tres pecas ẽ palla, e ao segundo dos saas que trazẽ o campo ẽxequetado de prata e azul de seis peças ẽ faxa [e oito em pala] e cõ mais seu paquife elmo e tinbre e por defer[e]nca hũa muleta azul que cõ elas deue trazer e por verdade lhe pasei esta por mĩ escrita e asinada ẽ a dita cidade de lixboa aos quatorze dias de nouẽbro de mil quinhẽtos sesẽta e hũ — Portugal principal Rey darmas.

As peças não descritas vêem-se por esta forma na iluminura do brasão: elmo de prata aberto, guarnecido de oiro; T.: boi nascente de sua côr, armado de oiro; P. e V. de oiro e vermelho, prata e azul (*Brasões de Cintra*, I, 416).

(*) Em oitubro de 1917 apareceu na Torre do Tombo uma C. B. e obtive permissão para a copiar por curiosidade, pois que o documento é falso. Transcreverei a carta e a seguir os comentarios sugeridos pelo seu texto:

Dom Iaom. III. por graça de Deos Rei de portugal, & dos algarues da quẽ & dalem mar em africa, senhor de gui... & comercio da Thiopia arabia persia, & da india &c. faço saber a quantos esta minha Carta virẽ em como Nuno de valadares vieira mor... como elle descendia por linha direita, & masculina, & sem bastardia por parte de seu pai, e avós da geração, e linhagem dos valada... de cotta darmas, & que de direitto

VALENÇA (*Marquês de* —) — (Conde de *Ourem* . . 1422, confirmado a 24 de novembro de 1433; marquês . . . .

VARELA . . . .

C. B. em 1612, 1686 (B. I., 424 e 294), 1743 (*), 1759...

---

as suas armas lhe pertencẽ. pedindome por merce que por a memoria de seus antepaçados se n... gozar, & poder vzar das Armas que pellos merecimentos de seus seruiços ganharaõ & lhes forã dadas, & assi dos priuileg... & por & por bem delas lhe mandase passar minha carta das ditas armas que estauã registadas nos Liuros dos registos dos... nobres fidalgos de meus Reinos que tem portugal meu principal Rei darmas a qual pettição vista por mim mandei tirar sobr..... inquirição de testemunhas a qual foi tirada pello Doutor Luis fragozo de Lima que com Ioam dalmeida cabral escriuão de ante do desembargo do pa... despachada pellos Doutores do meu concelho, & meus desembargadores do paço & pettições pella qual proua de testemunhas foi sertificado ....sendente da linhagem como filho legittimo que he de Luis de valladares vieira, & de Maria de Castellobranco os quais todos forão ... us fidalgos muito honrados & do tronco verdadeiro da geracaõ dos valladares, & que de direito as suas Armas lhe pertencem as quais lhe mandei dar em esta minha Carta com seu brazaõ elmo e timbre como aqui vaõ afiguradas & eluminadas assi como fiel, & verdadeiramente se acharão [di]uizadas, & registadas nos Liuros dos registos Do ditto portugal meu rei darmas as quais são as seguintes dous xadrezes em campo branco com Dous lions com orllas de ouro & as lingoas garras vermelhas por timbre hum Elmo guarnecido com tres vieiras o qual escudo Armas & sinaes poça trazer, & traga o dito Nuno de valladares vieira assi como as trouxerão, & dellas vzarão seus antecessores em todos os lugares De honra que os dittos seus antecessores, & os nobres, & antigos fidalgos sempre custumarão trazer em tempo dos mui Esclarecidos Reis meus [an]tecessores, & com ellas poça entrar em batalhas campos retros e desafios, & escaramuças, & exercitar com ellas todos outros auttos de gue[rra] e de paz & assi as poça trazer em seus firmais aneis, & sinettes, & divizas & as por em suas casas, & edificios, & sobre sua sepoltura & livremente se seruir gozar, & aporueitar dellas em todo & por todo como a sua nobreza conuem porque quero, & me praz que goze todas honras priuilegios, & liberdades que por bem da nobreza dellas lhes pertencem, & mando a todos os meus dezembargadores corregedores . . alcaides em especial dos meus reis darmas arautos & passauantes a quaesquer outros oficiaes E pessoas a quẽ esta minha carta, & o conhecimento della [por] direito pertencer que entodo lha cumprão, & guardem, & façam inteiramente como nela he contheudo & declarado sem duuida nem embargo algun que a ello seja posto porque assi he minha merce. Dada em Lisboa a 23. de Ianeiro De 1523. ElRei nosso senhor o mandou por Jorge de saa mascarenhas portugal, & principal Rei darmas Christouão de goueia Escriuaõ da Casa do Tombo a fez — *Jorge de saa mascarenhas: Portugal principal Rei darmas* — Reg.^do^.

A descrição heraldica do brasão é incompreensivel por incorrecta; recorrendo porem á imperfeitissima iluminura, poderei descreve-lo assim. Esquartelado: o I e IV enxequetado de oiro e azul de quatro peças em faxa e cinco em pala; o II e III de prata, leão de sua côr, armado e linguado de vermelho. T.: duas vieiras a par.

Esta carta é uma falsificação: 1.º porque nunca se começou um diploma pelas palavras *Dom João III*; 2.º porque o rei d'armas em 1523 era o bacharel Antonio Rodrigues, que passou cartas de brasão desde 1512 até 1558 (*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42, fl. 2 v.; *Privilegios de D. Sebastião*, liv. 1, fl. 291). Ha ainda outros varios indicios, mas bastam estes dois. Alem disto aquelle rei d'armas Jorge de Sá Mascarenhas parece-me não ter nunca existido, em tempo nenhum, mas não tenho dados suficientes para o afirmar; posso porem asseverar que na Torre do Tombo, a tal «Casa do Tombo», nunca houve nenhum escrivão chamado Cristovam de Gouveia. (Cfr. em J. P. Ribeiro, *Memorias do Real Archivo*.)

(*) Dom João Por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves daquem & dalem mar em Affrica senhor de Guine, & da Conquista navegaçaõ do comercio da

VASCONCELLOS, Condes de PENELA (Conde... extincto, em 1543, antes de abril.)...

Pag. 526, no fim da linha 10, acrescente-se: C. le lion. *Na linha 11 emende-se* (2) *para* (1).

Pag. 538, na linha 27, em vez de 118, *leia-se* 429.

VERNECK — De oiro, dois braços armados, passados em aspa e segurando cada um delles na mão de encarnação um trevo de tres folhas de verde; e no ponto do chefe um coração de vermelho, sobrepujado doutro trevo (1).

D'or à deux bras armés, passés en sautoir, les mains de carnation tenant chacune un trèfle de sinople, et au point du chef un coeur de gueules sommé d'un autre trèfle.

(1) Tal é a rectificação que na descrição deste brasão devo fazer, em virtude de nova informação do sr. Luis de Figueiredo da Guerra, na qual acrescenta que os desta familia em Viana do Minho se assinavam Barneque.

Ethiopia Arabia Percia, & India. &c. A quantos esta minha carta virem faço saber que Antonio Iozê Crivas de Gusmaõ Barba natural da Villa de Extremos, me fês petiçaõ em como elle descendia, & vinha da geraçaõ, & linhagem dos Gusmaens Barbas Varellas, & furtados, & suas armas lhe pertenciaõ de direyto, & pedindo-me por mercê que para a memoria de seus antecessores se naõ perder, & elle vzar, & gozar das armas que pellos merecimẽtos de seus serviços ganharaõ, & lhe foraõ dadas assim dos previlegios honras graças & mercês que por direyto, & por bem dellas lhe pertencem lhe mandace dar minha carta das ditas armas, q̃ estavaõ registadas em os livros dos registos das armas dos nobres, & fidalgos de meus Reynos, q̃ tem Portugal meu principal Rey darmas. A Qual petiçaõ vista por mĩ mandey sobre ella tirar inquiriçaõ de testemunhas pello Doutor Manoel da Costa Mimozo de meu dezembargo, & meu Dezembargador em esta minha corte, & caza da supplicaçaõ Corregedor do Civel em ella, & por Antonio Soares Guerreyro escrivaõ do dito juizo pellos quais fui serto que elle procede & vem da dita geraçaõ, & linhagem dos ditos Gusmaens Barbas Varellas, & Furtados. Como filho legitimo de Antonio Rodrigues de Gusmão Barba Capitaõ de infantaria auxilliar, & official mayor da pagadoria geral do exercito da Provincia do Alẽtejo, & de sua molher Thereza Godinha Furtada. Neto pella parte paterna de Ioaõ Rodrigues Varella, & de sua molher Maria Gonçalves de Gusmaõ Barba filha de Maria de Gusmaõ Barba que era filha de Francisco de Gusmaõ Barba Cavalleyro protesso na Ordem de Christo. Bisneto de outro Ioaõ Rodrigues Varella, & pella materna hê netto de Ioaõ Furtado. Bisnetto de Balthazar Fernandes Crivas Furtado Cappitaõ de cavallos, & professo da Ordem de Christo. Os quais todos seus pays, & Avôs herão pessoas muyto nobres, e legitimos descendentes das familias de Gusmoens Barbas Varellas, & Furtados, & como taes se trataraõ sempre à ley da nobreza com cavallos, armas, & creados como pessoas nobres, que eraõ, sem que nas ditas geraçois houvece nunca raça algũa de judeo, mouro, ou molato nem de outra infecta naçaõ, & de direyto lhe pertencem as suas armas; as quaes lhe mandey dar em esta minha carta com seu Brazão, Elmo, & Timbre como aqui saõ divizadas, & assim como fiel, & verdadeyramente se acharaõ divizadas, & registadas em os livros dos registos das armas dos nobres, & fidalgos de meus Reynos que tẽ o dito Portugal meu Rey darmas. A saber: Hum escudo esquartellado, no primeyro quartel as armas dos Gusmaẽs que saõ escudo a franje, no quartel de sima ẽ campo azul duas Caldeyras jaquetadas de ouro, & sanguineo & no da ilharga sinco arminhos pretos em campo de prata, e assim os contrarios: no segundo quartel as dos Barbas em campo de prata huã cruz preta florida, & vazia do campo, & nas ilhargas como orla dous ramos de hera que principiando em baxo se ajuntẽ em sima floridos de verde; no tre-

VILA FLOR *(Condes de—)*—Vide QUARESMA (*), e ENRIQUEZ.

VILA VIÇOSA *(Marquês de —)* — (Conde de *Arraiolos*, 4 de abril de 1422, confirmado a 9 de dezembre de 1433; marquês de *Vila Viçosa*, 25 de maio de 1455; duque de *Bragança*, dezembro de 1461.) — De prata aspa de vermelho carregada de cinco escudetes cosidos de azul, sobrecarregados cada um de dez besantes do campo, e por diferença um banco de pinchar de dois pendentes de vermelho. T.: um cavalo branco de sua côr, nascente, com tres lançadas em sangue no pescoço, bridado de oiro, cabeçada e redeas de vermelho. — Vide BRAGANÇA, duques de BRAGANÇA.

Pag. 551, linha 8, en pointe, *leia-se* en bas.

Pag. 559. na linha 24, soutenu, *leia-se* soutenue; *e na linha 33, emende-se* 1566 *para* 1596.

Pag. 560, AIRES *(Esp.* (1) e *Port.)*........................

Pag. 561, na linha 14, leia se 1584 *e não* 1534.

Pag. 562, linha 14, leia-se dezembro *e não* novembro.

Pag. 578, linha 25, 1779, *leia-se* 1770.

Pag. 579, linha 22, leia-se 471 *e não* 477.

Pag. 583, linha 5, leia-se 1719, 1740 (A. A., *etc.*

Pag. 587, na penultima linha, em vez de C. B. em 1629, *devia estar* C. B. em . . . 1629.

Pag. 588, linha 22, emende-se 2107 *para* 2104.

Pag. 589, linha 29, de, *leia-se* da.

---

ceyro as dos Varellas em campo de prata sinco bastois verdes em banda no quarto quartel as dos furtados em campo sanguineo doze panellas de prata, que saõ como coraçois postas em três pallas: Elmo da prata aberto guarnecido de ouro Paquife dos metaes, & cores das armas Timbre dos Barbas que hę meyo mouro vestido de verde, & a barba longa com trũfa de prata, & sanguineo, & por diferença hũa brica de ouro com trifolio sanguineo O qual escudo, armas, & signaes possa trazer, & traga o dito Antonio Iozê Crivas de Gusmaõ Barba...... ElRey N. S. o mandou por Manoel Pereyra da Sylva seu Rey darmas Portugal F. Manoel de S. Antonio Religiozo da Ordem de S. Paulo, & Reformador do cartorio da nobreza a fez em Lixboa aos quinze dias do mez de Novembro de mil sete sentos quarenta, & tres, & vay sobescrita por Antonio Francisco, & Souza escrivão da nobreza nestes Reynos senhorios de Portugal, & suas Conquistas. E eu Antonio Francisco de Sousa o sobescrevi — *P. Rey darmas, Portugal* — Fica registado este Brazão no Livro nono do registo dos Brazois a f. 229. Lixboa aos XVII. dias do mes de Novembro de M.DCC.XLIII. — *Antonio Francisco de Sousa.*

(*) Na pag. 604.

MAIS ADITAMENTOS E CORRECÇÕES

ALVO ....
(1) . . . T. N., fl. 54; B. P., fl. 41; e E. N., fl. 346, trazem . . .
(2) . . . em N. P. e E. N., o T. é o leão do escudo com uma flor de lis de prata na garra.

ATAÍDE, Condes da CASTANHEIRA — (Conde da *Castanheira* . . . extincto 1647; Conde de *Castro Daire*. . . extincto, 1669.). . .

AUXI — Vide AUSSI (1).

(1) Existiu, não ha duvida, este apelido em Portugal. Por desembargo de 13 de Fevereiro de 1520, passado a pedido de Duarte Pacheco, fidalgo da casa de D. Manuel e capitão de S. Jorge da Mina, foi quitada a quantia de vinte e quatro pesos de oiro devidos á feitoria da referida cidade por Diogo Lopes Auxy, cavaleiro da casa do mesmo rei e na dita cidade morador. (Sousa Viterbo, *Trabalhos nauticos*, I, 239.)

AVALES — Vide em VALE.

BUSTAMANTE *(Esp.* e *Port.)* — De oiro, treze arruelas . . .

CASQUEIRO ....
(1) *Acrescente-se* no fim: — E' o escudo dos Carregueiros.

CASTRO, Condes de RESENDE — (Conde . . . 1754; extincto, 1907.) . . .

Pag. 155, linha 32, mãos, *leia-se* patas.
Pag. 157, linha 1, emende-se 1666 *para* 1647.
Pag. 168, antepenultima linha, III e IV, *leia-se* o II e III.

EVORA MONTE (Conde de —) — Vide GODOY.

Pag. 194, linha 38, sotopostas de oiro, *leia-se* de oiro em pala; *e na linha 41,* l'une sur l'autre, *leia-se* en pal.
Pag. 200, linha 7, IV, *leia-se* II; *e na linha 8,* II e III, *emende-se para* III e IV.
Pag. 210, linha 14, armada, *emende-se para* bicada.

GARCÊS, *de Afonso Garcês* — Cortado de um traço, partido de dois, que faz seis quarteis: o I e IV de oiro, seis arruellas de vermelho *(Outis)*; o II cortado de vermelho sobre prata lisa,

o vermelho carregado de duas chaves de azul passadas em aspa, atadas de prata e sobrepostas a um minguante do mesmo; o III e IV de azul, torre de oiro acompanhada de sete estrêlas de sete pontas do mesmo, tres em chefe e duas de cada lado em pala; o V esquartelado: o 1.º e 4.º de vermelho, cruz suspensa de prata e chefe do mesmo; o 2.º e 3.º tambem de vermelho, tres besantes de prata em pala (1). T.: os moveis do II quartel (2). E. de prata, aberto, guarnecido de oiro. P. e V. de oiro e azul.

Coupé d'un trait, parti de deux autres, qui font six quartiers: aux 1 et 6 d'or à six tourteaux de gueules; au 2 coupé de gueules sur argent plein, le gueules chargé d'un croissant versé d'argent surchargé de deux clefs d'azur, passées en sautoir et liées d'argent; aux 3 et 4 d'azur à une tour d'or accompagnée de sept étoiles à sept rais du même, trois en chef et deux de chaque côté en pal; au 5 écartelé: *a* et *d* de gueules à une croix alésée d'argent, au chef du même; *b* et *c* aussi de gueules à trois besants d'argent en pal. C.: les meubles du 2.

(1) Concedidas por **C. B.** de 12 de março de 1492 (*). Encon-

---

(*) Rei darmas portugall do muyto alto / e muito excelente / e mvito poderoso Senhor ElRey dom Joham noso Senhor faço saber A quamtos a presemte escpritura de fee / e certidam virem que afonsso garçees caualeyro fidallguo de casa do dito Senhor / e seu secretario me disse que por quamto elle era neto de fernam garçees caualeyro fidallguo naturall que foy do rreguno daraguam pay de sua may E que tambem da parte do dito seu avoo era primo / e muyto parente de dom pedro de luna / e de todallas linhageẽs dos marguilhas / e valldovinos naturaaes do dito rreguno de araguam a elle perteẽçiam suas armas asy / e pella maneira que as elles tinham E pera mais çertidam de todo me mostrou huũa Carta probrica em purgaminho asignada per Castella / e araguam Reis darmas do Senhor Rey dos ditos Regnos feita em a veiga de grrada a vijmte / e quatro dias de Julho do anno de mill iiij[c] LRj annos / em a quall muy decllaradamente noteficauam que o dito afonsso guarçees he neto do dito fernam guarçes / e primo muito chegado de todollos sobre ditos por Cujas partes lhe perteeçiam de direito suas armas que no meyo da dita Carta vinham asseemtadas / as quaaes os ditos Reis darmas la tinhã asẽtadas Requerendome o dito afonsso garçes que eu as aseemtase em meus liuros / e lhe desse dello minha Carta de fee com as ditas armas da parte do dito sseu avoo e das ditas linhagees E mais lhe dese em ella as armas de seu avoo gill esteueẽz doutiz pay de seu pay que a elle ysso meesmo de direito pertẽçem / as quaaes eu em meos lliuros damtijgo tenpo tenho asentadas E visto per mỹ seu rrequerimento / e a carta dos ditos oficeaaes darmas E como per linha direita descemde das ditas linhageẽs / eu dito Rey darmas portugall pollo poder que com o dito ofiçio a mỹ he dado de juiz da nobreza as Registo em meus liuros asy / e pella maneira que as o dito afonsso guarçes de direito deue trazer das partes de todollos ditos seus avoos E as tiro do proprio oreginal Omde as juntamente tenho assemtadas E a fiz pimtar nesta carta pera elle dito afonsso guarçes as teer / e trazer asy e pella maneira que no meyo della sam asemtadas E despois delle todollos que delle desçenderem per linha direita mascolina das quaaes ho brasam tall he como se segue ¶ port pallee de trois piexes O primier dor a sis turtuaus de gueules en dous palles Av segunt dargent a vn xef de gueulles a un Croixant dargent ante sus dous Clles dasur en sautoir liees dargent Av terçier dasur A vne tur de or portea de synoblle antre set estoilles de lla tur. Y ausy porte vn Carterom en poenta me party en quatre de gueulles A vne Crois dargent en Cor. A vn xief dargent Alemcontre du primier a troes Ruelles dargent en palle / sangre

tram-se com alguma variedade em T. T., fl. 23 v.; A. M., fl. 106; N. P., 281; E. N., fl. 378; T. N. P., g-11; e com bastante diferença em T. N., fl. 36, e B. P., fl. 150.

(2) T. T., e com alguma diferença em N. P., T. N., E. N. e T. N. P. — Em B. P. o T. é uma garça de prata. Na C. B. de concessão das armas não se menciona T.

C. B. a de 1492 transcrita na nota.

GATO..

(1) ... com dez crescentes na bordadura em T. N., fl. 43; com doze no tumulo de um cavaleiro do seculo XV na igreja de S. Francisco do Alandroal (*Archeologo Português*, XXI, 169); com dezaseis...

Pag. 234, linha 24, firmada nos flancos do escudo, movente de um rio, *leia-se:* movente dos flancos do escudo, firmada num rio.

Pag. 242, linha 3, tire-se a chamada ([1]).

JACOME..... o II de oiro, meia aguia..............

Pag. 254, linha 4, em vez de 1666, *leia-se,* já em 1664.

Pag. 259, linha 36, sotopostas, *emende-se para* postas em pala.

Pag. 464, linha 25, armadas *emende-se para* bicadas.

SOBRINHO..

(1) C. B. de 1561, 1569, 1678, 1781...

(2) C. B. de 1561, 1569 e 1678, (B. L...

C. B. em 1561... 1678 (B. I, 398, em extracto, e por extenso na nota (*) abaixo), 1781 e 1784 (A. H., 841 e 1977).

---

dun en alltre. ¶ E porem rrequeiro / e mãdo da parte do dito Senhor Rey nosso Senhor a todollos Caualeyros fidallguos de cota darmas Conheçidos que omde quer que o dito afonsso garçes esteuer e amdar lhe leixem liuremente teer / e trazer as ditas armas / e com ellas ho leixem entrrar em quaaes quer trançes de batalha Retos / e desafijos que elle ouuer com seus jmiguos a elle / e todollos que delle desçemderem per linha direita mascolina Como dito he / E lhe leixẽ gozar E auer todollos outros priuillegios / e liberdades que ham todollos outros Caualeyros fidallgos de sollar darmas Conheçido E asy / e pella maneira que todo auiam seus amteçesores per Razam das ditas armas E muito milhor se elle todo com Razam milhor poder auer Cumprijndoo asy huũs e outros sem duuida nem embargo que a iso ponham Feita em a cidade de lixboa a xij dias do mes de março Anno de mill iiij^c LRij. — Rey darmas purtugal. — (Cartorio dos Condes de Almada, lida a 29 de Julho de 1917.)

As armas pintadas no meio da carta, um tanto diferentes da descrição, são as que deixei indicadas no texto.

É muito interessante esta C. B. sobretudo por ter a descrição das armas em francês, a lingua heraldica por excelencia.

(*) Portvgal Rey Darmas Principal. En estes reynos e senhorios de Portvgal pello muyto alto, & muyto poderoso Prinçepe Dom Pedro Nosso Senhor, per graça de Devs Prinçepe de Portugal, & dos Algarves da Quem, & da Lem Mâr em Africa, & de Guine, & da Conquista, Nauegaçaõ, & Comerçio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India; Como Regente, & Gouernador destes Reynos, & Senhorios &ct A quantos esta minha Carta de Çertidaõ de Brazaõ de Armas de Nobreza, & fidalguia de linhagẽ digna de fê, & Crença vjrem, faço saber, que a mỹ me fez petiçaõ per escripto o Capitam Manoel Sobrinho de Souza natural, & morador na Villa de Monçaras ¶ Dizendo que pella Sentença de Nobreza dada no juizo da Corte do Ciuel, & Brazaõ

Pag. 576, na linha 2-3, preferença, *leia-se* preferencia; *e na linha 37,* iformação, *leia-se* informação.

---

adjunto, se mostraua ser filho, Netto, & desçendente das pessoas nella nomeadas que todas foraõ mujto Nobres, & como taes uiueraõ a ley de Nobreza; pello que me pedia, que pella memoria de seus progenitores se naõ perder lhe mandasse passar seu Brazaõ de Armas da geraçam dos Sobrinhos, de que legitimamente desçendia, como se passara â seu bisauô, pera dellas poder vzar, & gozar dos preuilegios, & honrras â ellas comçedidas, & Reçeberia merce A qual petiçaõ sendome aprezentada, & uista por mŷ com a ditta Sentença, & Brazaõ se mostraua por huã, & outra couza, & justificaçaõ de Testemunhas, & mais documentos jncluzos na ditta Sentença, ser o Supplicante filho legitimo, auido de legitimo matrimonio de Françisco Sobrinho de Souza, & de sua molher Anna Martiñs, & Netto de Belchior Aluarez, e de sua molher Angela de Souza, jrmã de Joaõ Sobrinho ambos filhos de Manoel Sobrinho bisauo do Supplicante, todos moradores, que foraõ na ditta Villa de Monçaras: ao qual Manoel Sobrinho se passou o ditto Brazaõ de Armas de Nobreza da ditta geraçaõ dos Sobrinhos, no Anno de Mil quinhentos sessenta, & tres, que Reconheço ser passado por Gaspar Velho, que no tal tempo seruia o Nobre Cargo de Rey de Armas Portugal, pello qual outrossy se mostraua, ser o Supplicante terceiro Netto de Joaõ Sobrinho, & quinto Netto de Fernam Sobrinho ambos moradores, que foraõ na Villa de Monte Môr o Nouo; os quaes foraõ pessoas Nobres, & como taes se trataraõ a ley de Nobreza, & descendentes da geraçaõ dos Sobrinhos; alem do que se mostraua ser o Supplicante dos prinçipaes, & mais Nobres da ditta Villa de Monçaras, & como tal serue no gouerno della, sendo Capitaõ de Infantaria. Iuiz, & Vereador, & jrmaõ da Misericordia dos Nobres; o que tudo se mostraua do ditto Brazaõ, justificaçaõ de Testemunhas, & documentos jnçertos na ditta Sentença, que sendo leuados concluzos ao Doctor Antonio Freire da Fonseca do Dezembargo do ditto Senhor, & Dezembargador dos Aggrauos, & Corregedor com alçada dos feitos. & Cauzas Ciueis nesta Corte, & Caza da Supplicaçaõ, julgou a ditta justificaçaõ por Sentença, & como tal mandou se cumprisse..... Em virtude, & cumprimento da qual, visto mostrar o Supplicante ser filho, Netto, & descendente dos sobre dittos, & da ditta geraçaõ dos Sobrinhos, como ditto he, Proui, & busquei os Liuros do Registro da Nobreza das Armas dos Nobres, & antigos fidalgos, & nelles achei Registradas as Armas da Nobre familia dos Sobrinhos, que nestes Reynos saõ fidalgos de geraçaõ, & Cotta Darmas, & nesta lhas dou diuisadas, & jluminadas com os Metaes, & Cores que â ellas pertençem conforme Regras de Armaria ¶ A saber hum Escudo posto ao balon esquartelado. Ao primeiro de Vermelho com huã Torre de prata laurada de preto. Ao segundo de Verde Com hũ Casco de prata, & sobre elle huã flor de Liz douro, & assy aos contrarios, & por differença hũ trifolio douro. Elmo de prata aberto guarnido douro Paquifê dos Metaes, & Cores das Armas, & por Timbre hũ Leão Rompente de Vermelho, com o Casco das Armas na Cabeça, & a flor de Liz douro na Espadua. E porquestas sam as Armas que â ditta linhagem pertencem lhas dej, & ordenei aqui.... pera delas vzar, & gozar.... & co ellas poderâ entrar em Batalhas, Campos, Duelos, Rettos, Desafios, Iustas, & Torneos, & exercitar os mais actos de guerra e de pax, que licitos, & honestos forẽ, & trazelas em os seus Reposteiros, Firmaes Aneis, Sinetes, & mais couzas de seu seruiço... & polas nos portaês de suas Cazas, Quintas, & Edifiçios, & deixalás sobre sua propria Sepultura ...... Em fê do que lhe mandei passar a prezente por mŷ assinada cõ o Sinal publico do Nome do meu Officio, de que vzo nos Brazoẽs. Dada nesta Corte, & mujto Nobre, & sempre leal Cidade de Lisboa aos Vintesinquo de Iunho do Anno ... de Mil seis Centos settenta & oitto Annos. Francisco Mendes a fez, pello Capitam Francisco Luis Ferreira Escriuaõ da Nobreza nestes Reynos, & Senhorios de Portugal, pello Prinçepe Nosso Senhor, que Deus guarde. — E eu francisquo Luis Ferreira o fis Escreuer e soescreui. — *P. Rey dArmas P.*

Registo dilacerado no verso: .... fidalgos dela que esta em meu poder ffs. 66 E eu [Rey] darmas portugal e principal o registey e me asiney do meu sinal custumado Lisboa outo de Julho de 1678—*Francisco gonçalves Carrasco*—(Torre do Tombo, *Mesa Censoria*, colecção de genealogias, mac. 1.)

INDICE HERALDICO

I

ESCUDO

ANIMAES — Aves:

ANIMAIS — AVES

aguia coroada sobre 1 banda — Galvão (1);
» » sobreposta a cortado — Doria;
» nascente, coroada e movente da partição — Catanho, no I;
» poisada em 1 cadeia lançada entre duas torres de uma á outra — Salgado;
» » em 1 pedra cantonada de mais 4 — Pedrosa;
» sobre chefe partido — Descarça;
» » o mantel sinistro de campo mantelado — Aires, pag. 560;
» » 1 pala — Imperial (2);
» sobrepujada de 1 peça semelhando o numero 4 — Lopez, pag. 593 (1), no I e IV;
» sobrepujando 1 pinheiro — Preto (1);
» » 1 torre — Lamadeita;
» volante, sobrepujando 1 torre — Pilar Cornejo, no I;
» 2, acompanhando 1 arvore — Avila, *dos Açores;*
» 2 » 1 banda — Abranches; Almada; Almada, condes de Abranches; Almada, condes de Almada; Almada, viscondes de Vila Nova do Souto del Rei, nas *primeiras armas* e no II das *segundas;*
» 2, batalhantes — Bernardes; Bernardes Botado, no I e IV;
» 2, estendidas, cada uma sobrepujando 1 das torres lateraes de 1 castello — Bravo, *outros*, pag. 572;
» 2, sobrepujando cada uma 1 das torres que flanqueiam 1 ponte — Soarez, *de Tangil;*
» 2 » as 2 torres lateraes de 1 castello, a aguia de sinistra volvida — Moreno;
» 3 e bordadura enxequetada de 2 tiras — Tinoco;
» 5 — Godinho, *outros;* Gorisso;
» 5, sendo a do meio coroada — Coronel;
Aguia de perfil volante — Martinz, *outros*, no II;
» » » » amedrontando 1 serpe — Menelau;
» » » » coroada, com 1 truta no bico e poisando sobre 1 penha nascente de 1 pé de agua; bordadura carregada de 4 lobos passantes acantonados — Ricalde;
» » » » levando nas garras 1 coelho — Esquivel, no I;
» » » » rompente de encontro a 1 brandão acêso posto em banda — Brandão, *de João B.;*
» » » » 2, coroadas, bebendo em 1 fonte — Fontana;
Aleriões, 3, carregando 1 banda e postos no sentido della — Lorena;
Bicudos, 3, moventes de 1 ribeira em faxa — Bicudo;
Cegonha com 1 cobra no bico — Vilanova (1), no I e IV;
» » » » » acompanhando a sinistra 1 arvore firmada em 1 mar em ponta — Dogaldo; Galego (1); Gualdim; Gualdo;
Cisne nadando sobre 1 rio em ponta e acompanhado em chefe de 7 estrêlas — Cirne;
» sobre 1 brica — Jacome, no II;
» sobre 1 rio em ponta e chefe carregado de 7 estrêlas, *ou* de 5, *ou* de 3 — Cirne (1);
» 2, acompanhando 1 torre — Gandarei;
» 3, coleirados — Cisneiros, no 1.º do I; Sisneiros, no 1.º do I;
» 3, » postos em pala — Cisneiros (1), no I;
Corvo junto á porta de 1 castelo — Martinz, *outros*, no I;
» poisado em 1 palmeira — Lopez, *de João L.*;
» » em 1 torre — Azevedo, *do bispo D. João de A.*; Malafaia;
» 3 — Corvacho; Corvino; Corvo; Curvo;
» 5 — Corveira; Curveira;
Galo — Machado, *outros*, no IV;
» firmado sobre 1 monte em ponta e nelle 1 ramo — Sanchez, *do Porto*;
Garça — Garção;
» acompanhada de 4 estrêlas acantonadas — Garcês, *de João G.;*
Gaviões, 5 — Gavião;
» 7 sobre bordadura, tendo cada um sobre o peito 1 letra da palavra *requiem* — Carreira;

ANIMAES — INSECTOS, PEIXES, REPTIS:

ANIMAIS — Insectos, Peixes, Reptis
peixes, 3, nadantes, a sombra delles sobre 1 lago em ponta — Lago;
» 3 » sobre 1 mar em ponta — Baleato;
» 7 » sobre 1 bordadura — Bahamonde; Bahia; Vahia;
Robalo carregado de 1 faxa ondada — Robalo (1);
» posto em banda com a bôca para cima e acompanhado de 2 estrêlas dispostas em barra — Robalo;
Salemas, 7, sobre bordadura — Salema;
Salmão nadando em 1 mar em ponta — O'Neill;
Sardinhas 5, sobre banda ondada — Sardinha;
» 7, a sombra dellas sobre banda ondada — Sardinha (1)
Serpente enrosoada no tronco de 1 pinheiro — Tenreiro, *outros*;
» sotoposta a 1 cruz — Pedrosa, *de Diogo de P.*;
» 2, saindo dos encaxes das azas de 1 caldeira — Viveiros, *de Alemquer*, no II e III;
» 3, » » » » — Gusmão; Gusmão, *outros*, no I e II;
Truta no bico de 1 aguia de perfil, volante e coroada — Ricalde;
» 2, nadantes, carregando cada uma 1 faxa ondada — Peixoto, *antigo*;
» 3, carregando 3 bandas, 1 em cada uma — Gaioso (1).

ANIMAES — Quadrupedes:
Arminhos, q. v.
Bezerros, 2, andantes e sotopostos — Bezerra;
Bode, andante sobre 1 cabeço a sinistra de 1 carvalho — Bode;
Boi — Maracote, no I e IV;
» passante e bordadura carregada de 8 chamas — Aragão e Borja, condes de Ficalho, no sobre o todo; Borja;
» 2, afrontados, com o tronco de 1 pinheiro entre elles — Tenreiro, *outros*;
Borrecos, 4, passantes — Borreco;
» 5 » — Borreco (1);
Borregos, 5, sendo 1 carregando 1 cruz no centro e os 4 cantonando-a — Galego;
Cabra, correndo sobre 1 contrachefe — Hasse (2);
» passante — Milhaço, no IV;
» presa ao tronco de 1 arvore — Barbeita;
» 2, assaltantes, com 1 palma entre ellas — Cabrita;
» 2, passantes e sotopostas — Baião; Cabral; Cabreira; Maracote (1), no I e IV; Resende;
Cachorro aleonado, com uma flor de lis diante das mãos — Madureira (1) e pag. 595, no II e III;
Carneiro andante, acompanhando em ponta 1 ribeira em faxa — Bicudo;
» 2, passantes, acompanhando 1 banda — Alcaçova Carneiro, conde da Idanha, no II e III; Carneiro; Carneiro, condes da Ilha do Principe e de Lumiares; Cunha e Meneses, condes de Lumiares, no II do escudo de sinistra;
Cervas, 2, passantes e sotopostas — Cerveira, *outros*, no II e III;
» 2 » » bordadura carregada de 12 escudetes das quinas — Cerveira, pag. 581 (1);
» 2 » » bordadura carregada de 13 escudetes das quinas — Cerveira;
Coelho agarrado por 1 aguia de perfil volante — Esquivel;
» 5, carregando 1 bordadura — Coelho;
» 7, *ou* 8, carregando 1 bordadura — Coelho (5);
» semeado delles sobre bordadura — Coelho (5);
Cordeiro passante dentro de 1 cordão posto em orla — Coimbra, *do Bispo de Ceuta*;
» 4, acantonados — Cordeiro;
» 5 — Cordeiro (1);
» 5, sendo 4 acantonados a 1 cruz e 1 carregando-a no centro — Lobia;
» 6, passantes, acompanhando 1 banda, postos em banda e dispostos no sentido della, 1, 2, 2 e 1 — Lordelo;

Elefante — Ferrer;
» levando 1 torre de madeira segura por silhas — Valdês;

Esquilo saindo de uma agua e rompente de encontro a 1 bastão posto em banda: Braamcamp, no 2.º do II;
» sentado sobre 1 bastão em faxa, boiando em 1 rio em ponta — Braamcamp (1), no 2.º do II;

Gatos, 2, passantes e sotopostos — Gachineiro;
» 2 » » , bordadura carregada de 8 crescentes — Gatacho; Gato; Gatucho (1);

Javali passante e sobreposto ao tronco de 1 arvore, tudo disposto sobre 1 terraço — Porcel;

Leão — Achioli; Afonso, *de Jorge A.*, no II; Aussi; Baena, no II; Betancour; Bivar, no *a* do I; Briteiros (1), no I e IV; Cacela; Calaça; Calvo e Calvos (1), no sobre o todo; Castello Branco; Castello Branco, condes de Pombeiro, *primeiras armas*, e no I e IV das *segundas*; Castello Branco, condes do Sabugal; Castello Branco, condes de Vila Nova de Portimão, no I e IV; Catela; Chama, no II e III; Chichorro, no II e III; Cide, no *a* do I; Colaço; Costa de Macedo, viscondes de Mesquitella, no 2.º e 3.º do II; Espinosa, no 2.º do I; Ferrão (1); Gama, marqueses de Nisa, *segundas armas*, no 2.º e 3.º do II; Hustarte, no 1.º do I; Lacerda, no 2.º do I; Lacerda (2), no 2.º e 3.º do I e no 2.º do I e IV; Lima, *moderno*, no 1.º do II e no 2.º do III; Lima, marquês de Nisa, pag. 593, no I e IV do sobre o todo; Lima, marqueses de Ponte de Lima, no I e IV do sobre o todo; Lima, viscondes de Vila Nova da Cerveira, *primeiras armas*, no 1.º do II e no 2.º do III; *terceiras armas*, no 2.º do III; *quartas armas*, no I e IV do sobre o todo; Macedo, visconde de Mesquitella, no 2.º do I; Madureira, no I e IV; Manuel, no II e III; Manuel, duquesa de Tancos, no II e III; Manuel, marqueses de Tancos, no II e III; Mascarenhas, condes de Obidos, *segundas armas*, no II; Mascarenhas, duque de Aveiro, *segundas armas*, no II; *terceiras armas*, no 2.º do II; Mello e Silva, condes de S. Lourenço, *primeiras armas*, no II; *segundas armas*, no sobre o todo; Moniz de Lusinhano, no sobre o todo do II e III; Naboa, no II; Nobel; Noboa, no II; Osma, no II; Pau, no II e III; Perestrello, no I; Quaresma, no 2.º do II; Queirós, no II e III; Ramalho, no II e III; Ramos, no I e IV; Relão; Roboredo; Santarem, no I e IV; Santarem (1), no I; Seabra, viscondes da Bahia, *primeiras armas*, no II; Silva; Silva, condes de Portalegre; Silva, conde de Portalegre; Silva, conde de S. Lourenço; Silva, conde de Tarouca, no II e III; Silva, marqueses de Gouveia; Silva, *de D. Pedro da S.*, no II e III; Silva Tellez, marquês de Nisa, no I e IV; Silva Tellez, visconde de Vila Nova da Cerveira, no I e IV; Silveira, condes das Sarzedas, *segundas armas*, no II; Sousa, *do Prado*, no II e III; Sousa, marqueses das Minas, no II e III; Sousa Chichorro, no II e III; Sousa Coutinho, condes de Alvá, no 2.º e 3.º do II; Sousa Coutinho, condes do Redondo, no II e III, *outras armas*, no II; Sousa Manuel, condes de Vila Flor, no 2.º e 3.º do I e IV e no 2.º e 3.º do II e III; Sousa da Silva, condes de Santiago de Beduido, no II e III; Tellez, no II e III, *ou* no I e IV; Tellez da Gama, marqueses de Nisa, no 2.º e 3.º do II; Tellez de Meneses, no II e III, *ou* no I e IV; Tellez de Meneses, condes de Unhão, no 1.º e 4.º do II; Tellez de Meneses, conde de Vila Pouca de Aguiar, no I e IV; Tellez da Silva, no I e IV, *ou* no II e III; Tellez da Silva, marqueses de Alegrete, no II e III; Tellez da Silva, marqueses de Penalva, no 2.º e 3.º do sobre o todo; Tello da Silva, no II e III; Tojal (1); Toscano; Valadares, no I e IV; Varela, *de Jorge V.*, no II e III; Vidal, *outros*, no 1.º e 4.º do II; Vivar, no *a* do I; Vogado (1);
» acompanhado de 13 bilhetas dispostas em orla, e 1 filete sobreposto em banda — Esmeraldo, no III;
» » de 8 caldeiras dispostas em orla — Moreta;
» » de 4 flores de lis acantonadas — Sande (1);

ANIMAIS — QUADRUPEDES

leão acompanhado de 4 flores de lis acantonadas e bordadura carregada de 8 aspas — Mercado;
» » de 2 ramos de silva postos em orla, com os cabos passados em aspa na ponta do escudo — Silva, condes de Aveiras;
» acompanhando a sinistra 1 azinheira — Bivar, no II; Cide, no II; Vivar, no II;
» agachado, bordadura carregada de 8 aspas — Pó;
» de arminhos na segunda pala de campo palado de 3 peças — Guimarães (1);
» » » sobreposto a 1 pala em campo fretado — Guimarães;
» assaltante contra a porta de 1 castelo — Espargosa;
» » » 1 torre — Luis, *de Fernão L.*;
» atravessado pela metade de 1 lança que lhe entra por entre as espadoas, saindo-lhe o ferro pela barriga, o leão movente de 1 pé de agua — Oliva;
» e bordadura carregada de 8 aspas — Leão;
» » » em chefe de 1 castello, em cada um dos flancos de 1 flor de lis e outro castello, e em ponta doutra flor de lis — Cerna;
» » » de 8, *ou* 9, *ou* 10 flores de lis — Borjes (1);
» » » de 4 mãos cortadas, cada uma segurando 2 chaves — Orta (1);
» » » de 8 rodas de carreta — Durão, *outros*;
» » » de 8 vieiras — Almeida do Sem, no II e III; Sem;
» » » de 13, *ou* de 6 vieiras — Sem (1);
» » semeada de flores de lis — Borjes;
» » sustentada por 1 orla — Mendanha (1);
» cantonado de 4 merletas — Gramacho; Nunez, *outros*, no II;
» carregado de 3 bandas — Benavides; Correia de Sá, viscondes de Asseca, no IV;
» » de 3 faxas — Castello Branco, condes de Vila Nova de Portimão, no II e III; Valente, *moderno*;
» » de 3 » amanilhadas de 6 peças cada uma — Valente, *antigo*;
» » de 3 » emxequetadas, bordadura carregada de 5 coelhos — Coelho;
» » de 3 » » » » de 7, *ou* 8, *ou mais* coelhos — Coelho (5);
» carregando 1 chefe — Barros, *de Francisco de B.*, pag. 568;
» » a pala do meio de campo palado de 3 peças — Guimarães (1);
» e chefe carregado de 1 cruz recruzetada — Evelin;
» » » de 3 flores de lis — Cavaleiro;
» coleirado — Cerqueira;
» com 1 banda sobreposta carregada de 3 flores de lis — Alvo (1);
» » 1 » » » de 3 rosas — Alvo (1);
» » 1 barra sobreposta perfilada e carregada de 3 rosas — Alvo;
» » 2 castellos em campo mantelado, 1 em cada mantel — Enriquez, no I;
» » o corpo enxequetado — Carcamo;
» » » » e movente de 1 agua em ponta — Vabo, *outros*;
» » 1 espada alçada na garra dextra, sobrepujando 1 ponte entre as 2 torres que a flanqueiam — Soares, *de Tangil*;
» » 1 » na garra dextra — Guerreiro; Lousada, *outros*, no I;
» » 1 » » » » , carregando 1 pala — Viseu, no II e III;
» » 1 » » » » » a pala do centro de campo palado de 3 peças — Guimarães (1);
» » 1 pêga na garra dextra — Gazo;
» » semeado de flores de lis em campo mantelado — Flores, no I;
» coroado — Aragão e Borja, condes de Ficalho, no III; Giraldes; Girão, no 2.º do I; Hagen, no II; Kampener; Manuel de Vilhena, no I e IV; Manuel de Vilhena, conde de Seia, no I e IV; Manuel de Vilhena, condes de Vila Flor, no I e IV; Moniz de Lusinhano, no 3.º e 4.º do II e III; Mota, *do dr. Jeronimo da M.*, no I e IV; Ponce de Leão, no I; Silva, marqueses de Alemquer, no I; Vilhena, no I e IV.
» » e bordadura carregada de 8 estrêlas — Escudeiro;

ANIMAIS — QUADRUPEDES

leão coroado sobre 1 chefe partido — Chaves, *de Alvaro Lopes*;
» deitado entre 4 ramos de cardo, bordadura carregada de 8 aspas — Carregosa, pag. 577;
» desfolhando 1 ramo, bordadura carregada de 4 aspas e 4 vieiras entresachadas — Ramirez (1);
» » 1 » , contrachefe liso e bordadura carregada de 4 aspas e 4 vieiras entresachadas, as aspas nos angulos — Ramirez;
» entre 2 colunas, cada uma sobrepujada de 1 escudete das quinas, tudo disposto sobre contrachefe cortado de liso e de ondado — Coelho, *de Nicolau C.*;
» » 4 flores de lis postas em pala e dispostas em cruz — Sande;
» » 4 pombos volantes, acantonados — Baracho;
» » 2 torres, com 1 serpe alada sobposta em ponta — Serpa;
» » 4 vieiras acantonadas — Vogado;
» entrecambado e sobreposto a campo cortado — Frota;
» » » » franchado — Paim; Sousa Coutinho, condes de Alva, no 1.º e 4.º do I; Unha;
» » » » partido — Sanhudo;
» enxequetado, sobre 1 pé de agua ondada — Vabo;
» faxado e bordadura lisa — Montalvo;
» firmado no cume de 1 serra em ponta — Serrão;
» » num monte em ponta — Simões; Sodré (1); Villarinho, *de Monção*;
» nascente, coroado, empunhando 1 espada, chefe carregado de 1 aguia de duas cabeças — Amaral, *de Pero Rodriruez do A.*; Rodrigues, *de Pero R.*;
» » de 1 faxa ondada — Mergulhão;
» » movente da partição — Gil, *do mestre Gil*, no I;
» » sobre 1 chefe e movente da partição — Velho, *de Viana do Castello*;
» rompente contra o tronco de 1 pinheiro — Pinheiro, *de Barcellos*;
» » » » de 1 » , bordadura com as palavras *Herculea quondam ducta fuere manu* — Pinheiro, *de Barcellos* (1);
» » » a porta de 1 castello — Bravo, *outros*, pag. 572;
» saindo de 1 tronco de arvore furado — Vaz, *outros*;
» sainte a dextra de 1 tronco de arvore — Vazquez, *de Rui V.*;
» segurando na garra dextra 1 espada — Torresão, *outros*;
» » » » 1 » alçada, com 1 banda sobreposta carregada de 3 rosas heraldicas — Secco;
» » » » 1 » alçada, com uma barra sobreposta carregada de 3 rosas heraldicas — Secco (1);
» » » » 1 » alçada, com 1 faxa sobreposta carregada de 3 rosas — Secco (1);
» » » sinistra 1 roda de moinho — Morelli, *outros*;
» » nas garras 1 bandeira hasteada e carregada de 1 flor de lis — *Garro*;
» sobposto a um banco de pinchar — Brederode;
» sobre 1 banda acompanhada de 2 pinheiros — Carreiro; Carreteiro; Colaço, *de João Alvares C.*; Pina, *da Guarda*;
» » 1 bandeira quadrada — Bandeira;
» » 1 broquel — Salvado; Salvago;
» » 1 chefe partido — Descarça;
» » 1 pala — Guimarães, *outros*;
» sobreposto a campo cortado — Frota;
» » » franchado — Paim; Sousa Coutinho, condes de Alva, no 1.º e 4.º do I; Unha;
» » » fretado e 1 pala — Guimarães;
» » » partido — Sanhudo;
» » » » dentro de bordadura carregada de 8 flores de lis — Neto (2);
» » » » , dentro de bordadura carregada de 4 flores de lis acantonadas, alternando com 4 folhas de figueira — Neto;

ANIMAIS — QUADRUPEDES

leão sobreposto a campo partido, dentro de bordadura carregada de 4 folhas de figueira acantonadas, alternando com 4 flores de lis — Neto (2);
» » a faxado de 6 peças — Moniz de Lusinhano, no 2.º do II e III;
» sustentando na garra dextra 1 livro aberto — Lucena, *outros*, no II;
» 2, acompanhando 3 bastões suspensos em pala, tudo disposto em faxa — Couceiro, *moderno*;
» 2, assaltantes de encontro a 1 arvore — Matos; Tibau;
» 2 » » a 2 cardos floridos, postos em pala — Cardoso;
» 2 » » a 1 castello, cada um empunhando na garra dextra 1 martelo — Martelli;
» 2 » » a 1 torre — Larzedo; Lauredo
» 2 » » » á qual estão presos pela cintura com cadeias — Okellis, no I;
» 2 » separados por 1 banda — Barbato; Barbosa; Lucio;
» 2 » » por 1 jarra — Beleza;
» 2 » » por 1 mão dextra espalmada — O'Neill;
» 2, batalhantes, com 1 S coroado posto entre elles em chefe, bordadura carregada de 1 cadeia fechada em ponta por 1 cadeado — Seabra; Seabra, viscondes da Bahia, *primeiras* e *segundas armas*, no I;
» 2 » com 1 S posto entre elles em chefe, e de roda uma cadeia posta em orla — Seabra (1);
» 2 » de encontro a 1 oliveira — Sepulveda;
» 2 » » a 1 torre, tudo movente de 1 rio em ponta e dentro de 1 bordadura carregada de 8 aspas — Frias;
» 2 » um em cada peça de campo mantelado — Henriquez; Meneses, duques de Caminha, no II e III; Meneses, duque de Vila Real, no II e III; Meneses, marqueses de Vila Real, no II e III; Meneses, marqueses de Marialva, *segundas armas*, no III; Meneses, marquês de Tancos, pag. 598, no III; Noronha, no II e III; Noronha, *da casa de Vila Real*, no II e III; Noronha, condes dos Arcos, no II e III; Noronha, condes de Linhares, no II e III; Noronha, condes de Odemira, *primeiras armas*, no II e III; Noronha, conde de S. Lourenço, pag. 599, no II e III; Noronha, condes de Valadares, no II e III; Noronha, conde de Vila Real, no II e III; Noronha, conde de Vila Verde, pag. 599, no II e III; Noronha, duque de Caminha, no II e III; Noronha, marqueses de Angeja, no II e III; Noronha, marquês de Marialva, pag. 599, no II e III; Noronha e Meneses, conde dos Arcos, pag. 599, no II e III, *ou só* no III;
» 2, carregando 1 banda — Gonçalvez, *de Antão G.*, pag. 590 (1);
» 2, contrapostos, bordadura ondada — Cordes;
» 2, coroados, carregando 1 barra — Xara;
» 2 entre 3 couceiras — Couceiro, *moderno*;
» 4, alternando com 5 castellos em casas equipolentes — Manique;
» 4, » com 5 escudetes das quinas sobre 1 cruz sobreposta ás linhas de partição — Gil, *de Pero G.*;
» 4, » com 4 torres sobre bordadura composta de 8 peças — Ramos (1);
» 4, sobre bordadura — Cerejo;
» 4, um em cada peça de campo vestido — Capico;
» 5, alternando com 4 castellos em casas equipolentes — Manrique;
» 5, carregados cada 1 de 3, *ou* de 2 faxas — Barroso; Basto; Bastos;
» 6, Arnao; Ernao;
» 7, alternando com 7 castellos em bordadura composta — Vargas;
» 7, postos 3, 3 e 1, com 2 faxas entre elles — Pedroso (1);
» 8, coroados, alternando com 8 castellos em bordadura de escaques — Pimentel, conde da Feira;
» 8, entrecambados, sobre bordadura composta de 8 peças — Ramos;
» 9, cada um sobre sua lisonja — Briteiros; Brito; Lima, condes dos Arcos, no

ANIMAIS — QUADRUPEDES

no I, III e V; Meneses, marqueses de Vila Real, no III e V do sobre o todo; Noronha, *da casa de Vila Real*, no I, III e V do sobre o todo; Noronha, condes de Valadares, no I, III e V do sobre o todo; Noronha, duque de Caminha, no I, III e V do sobre o todo; Ochoa; Osorio; Sá Almeida, marqueses de Abrantes, *segundas armas*, no 1.º, 3.º e 5.º do IV; Tellez da Silva, marqueses de Penalva, no I, III e V; Tello, conde de Viana, no I, III e V; Vasconcellos, 1.º conde de Penela, no 1.º, 3.º e 5.º do II e III; Vasconcellos, 2.º conde de Penela, no 1.º, 3.º e 5.º do III; Vilalobos; Vilalobos, *de Evora*, (1), no 1.º do II;

lobo 2, passantes e sotopostos, bordadura carregada de 8 aspas — Ayala; Monte (1); Montês; Navarro; Osorio (1);
» 2, » » » » de 8 SS — Cardenas;
» 2, » » e sobrepostos a 1 tau no ponto do chefe — Queimado;
» 4, » carregando 1 bordadura nos angulos — Ricalde;
» 5, » — Almeida e Castro, condes das Galveias, no III; Lobo;
» 5, » e bordadura carregada de 8 aspas — Lobo, barões e marqueses de Alvito;
» 5, » e 1 franco cantão carregado de 1 castello, o franco cantão cobrindo inteiramente o primeiro lobo do escudo — Lobo, *do bispo de Tanger, D. João*;
» 5, » sendo 4 cantonando 1 cruz e 1 carregando-a no centro — Lobia (1);
» 5, » sobre bordadura — Lobão;
» 5, » » » postos no sentido della — Lobeira;
» 6, » » » Lobão; Lobeira (1);
» 7, » postos 3, 3 e 1 e entre elles 2 faxas — Pedroso;
» 8, » sobre bordadura — Lobato.

Onça rompente — Lira (1);
» » bordadura cheia de crescentes — Pita, *de Sebastião Gonçalvez P.*;
» » contra o tronco de 1 pinheiro, tudo disposto sobre contrachefe ondado — Casco;
» saltante — Garro, *de Nuno Martinz G.*;

Porco andante. sobre 1 terraço — Taques, no 1.º do II;
Rato passante sobre chefe — Ratton.
Tigre rompente — Parente, no I;
Toiro passante — Toirinho; Tourinho;
Urso — Caldas, pag. 574 (1), no I;
» passante e coleirado, preso por 1 corrente a 1 tronco de arvore — Argumedo;
» posto na direcção da banda sobre que assenta — Bom;
» 2, assaltantes ao tronco de 1 pinheiro — Pissarro; Pizarro;
Veados, 2, dentro de bordadura carregada de 8, *ou* 12 escudetes das quinas — Cerveira (1).

ARBUSTOS, PLANTAS, FLORES, etc.

Bacelo de 2 varas retorcidas com 4 cachos — Bacelar;
Cana de milho com 3 folhas — Milhaço, no I;
» de trigo com sua espiga — Geraldes, no II;
Capelas de hera, 2, sobrepujando as cabeças de 1 aguia de 2 cabeças — Montarroio;
» de ramos, 2, acompanhando 1 banda — Monte;
Carapeteiros, 4, em campo esquartelado — Albernaz;
Cardo acompanhado de 1 estrêla no cantão dextro do chefe e de 1 cordão de S. Francisco posto em orla — Coimbra;

ARBUSTOS, PLANTAS, FLORES, etc.

cardo arrancado e acompanhado de 1 cordão de S. Francisco posto em orla — Fazenda;
» com sua alcachofra — Cardim;
» 2, floridos e perfilados, postos em pala entre 2 leões assaltantes — Cardoso;
Carrasco acompanhado em chefe de 1 crescente sobreposto a 1 estrêla — Carrasco;
Carriços, 3, saíndo de 1 rio em ponta — Carriço;
Centeio, 5 gavelas delle, com suas espigas — Centeio, *outros*; Senteio, *outros*;
Esgalhos de tronco de arvore — Vaz, *outros*; Vedra;
Espigas de trigo, 3, em roquete e atadas — Trigoso;
» » 5 — Trigueiros, no I e IV; Trigueiros (1);
» » 5, empunhadas por 1 homem em meio corpo — Martini;
» » 16, saíndo 4 de cada angulo de 1 cruz florida e vazia — Lugo;
Espinheiro — Espinosa (1);
» ramo arrancado — Espinosa, no 1.º do I;
Flor de lis, q. v.
Flores de trevo, 5 — Travaços (1); (Vide **Quatrofolhas**.)
Folhagem de hera em orla, rodeando 1 cruz, florida e vazia — Barbalonga;
Folhas de figueira, 4 acantonadas sobre bordadura, alternando com 4 flores de lis — Neto (1);
» » 4 sobre bordadura, alternando com 4 flores de lis acantonadas — Neto;
» » 5 — Figueira; Figueiredo (1); Figueiroa;
» » 5 e bordadura carregada de 6 chaves — Figueira de Chaves;
» » 5 » » de 7 flores de lis — Figueiredo (1); Loureiro (1);
» » 5 perfiladas — Figueira; Figueiredo; Figueiredo, *de João de F.*, no II; Loureiro; Loureiro, *de Luis de L.*, no II e III;
» **de golfão**, 3 — Gamboa; Praet(van); Prat; Vanprat;
» » 3 sobre chefe — Caiado de Gamboa; Gamboa;
» » 5 — Zamudio, no II;
» » 5 sobre escudete — Salcedo; Salzedo;
» » 9 Arraes; Arraes de Mendonça, no I e IV; Mendoça Arraes, no I e IV;
» » 9 e bordadura carregada de 1 cordão de S. Francisco, tocando-se a azelha e a borla no cantão dextro do chefe — Montoia; (Vide **Panelas**.)
» **de hera**, 9 — Botafogo;
» **de platano**, 3, acompanhando 1 grifo — Lossio;
» **de trevo**, 3, Praet (van); Prat; Vanprat;
» **de videira**, 5 — Vidal; Vide;
Lirio florido de 3 peças, a dextra, e 1 pato a sinistra, tudo disposto sobre 1 terreiro, chefe carregado de 1 capacete — Clamouse;
» 3 — Beltrão, pag. 569 (1);
Marmelo — Marmeleiro, pag. 596 (2);
Matas floridas, 3 — Mata, *de Luis Gomez de Elvas*;
» » 3 e chefe carregado de 1 cruz — Mata, condes de Penafiel, no I;
Ortigas, 3 pés, cada um de 7 folhas movente de 1 monte, os 3 montes dispostos sobre 1 rio em ponta — Biveiro; Fajardo; Ortigosa;
Palha com suas espigas, 1 molho acompanhado de 4 torres acantonadas — Carvalhosa; Palhavan;
» de trigo, 3 feixes acompanhando 1 faxa — Pernet;
Palma entre 2 cabras assaltantes — Cabrita;
» posta em pala, dobrando as pontas para dextra — Nunez;
» sobrepujando a torre do meio de 1 castello — Vilasboas, no I e IV;
» 2, passadas em aspa — Braamcamp, no I;
» 2 » » entre 2 estrêlas — Braamcamp (1), no I;
» 3, em faxa, acompanhando 9 arruellas — Doria;
Panelas, 5 — Guevara, no II e III; (Vide **Folhas de golfão**.)
Peras, 5, com pés e folhas — Lucas, no I;

ARBUSTOS, PLANTAS, FLORES, etc.

Quatrofolhas, 3, carregando 1 banda — Lordelo;
» 5 — Travaços;
» 9, apontadas e moventes do chefe, da ponta e dos flancos do escudo — Cavalcanti, pag. 580 (1);
» semeado dellas no I de campo terçado em chaveirão — Cavalcanti;
Ramo carregando 1 bordadura em volta — Tudela;
» desfolhado por 1 leão — Ramirez;
» 2, passados em aspa, moventes de 2 montes dispostos sobre 1 rio ondado em ponta — Viveiros, *de Alemquer*, no I e IV;
Ramo de cardo, 4, acantonando 1 leão deitado — Carregosa, pag. 577;
» de espinhas movente de 1 faxa — Espinola; Spinola;
» de hera, 2, dispostos em orla rodeando 1 cruz, florida e vazia — Barba;
» de ortigueira, 3, moventes de 3 montes assentados em 1 contrachefe ondado — Viveiros;
» de roseira, 3, cada um florido de 1 rosa, dispostos sobre 3 montes sustentados por outros 3 firmados em ponta, chefe carregado de 3 flores de lis postas entre os pendentes de 1 banco de pinchar — Cernige; Sernige;
» de silva, 2, postos em orla, com os cabos passados em aspa na ponta do escudo — Silva, condes de Aveiras;
Romãs, 5, acompanhadas de 5 escudetes, cada um carregado de 1 banda, postos 2 em chefe, 2 nos flancos e 1 em ponta — Granada;
» 7, sobre bordadura — Rangel, *de Coimbra*;
Rosa heraldica, posta em ponta — Mergulhão;
» » sobre uma aspa — Nevil;
» » 2 meias, moventes da partição em campo partido e pegadas a 2 meias flores de lis tambem de lá moventes — Loronha;
» » 3, acompanhando 1 asna — Fuites;
» » 3, » um chaveirão — Bembo; Beribo;
» » 3, carregando 1 banda — Alvo (1); Cari; Secco;
» » 3 » 1 barra — Alvo; Secco (1);
» » 3 » 1 faxa — Secco (1);
» » 3 de quatro folhas — Fogaça, *de Antonio F.*;
» » 4 acantonadas, acompanhando 5 vieiras postas em cruz — Mariz;
» » 4, acompanhando 1 aspa — Naper;
» » 6, » em orla 1 banda carregada de 3 estrêlas — Perestrello, no II;
» » 6 de quatro folhas, bordadura carregada de 10 aspas — Filipe;
» » 7 sobre 3 bandas, postas 2, 3 e 2 — Limpo;
» » 8 de quatro folhas sobre 1 orla — Ortis;
» » 24 sobre 3 bandas, 8 em cada uma — Limpo (1);
Rosa de jardim, vide **Rosa natural**;
Rosa natural — Vidal, *outros*, no 2.º e 3.º do II;
» » 3, carregando 1 banda — Baleeiro; Beliago;
» » 3 » 1 chefe — Okellis, no II;
» » 3 postas em banda — Milhaço, no II e III;
» » 4, acantonadas, acompanhando 1 besante — Paz, *do mestre João da P.*;
» » 4, acompanhando 1 flor de lis — Baldaia;
» » 6, com 1 flor de lis no ponto do chefe — Rua;
» » 8 sobre 1 orla — Ortis (1);
Rosa de trevo = a quatrofolhas — Travaços (1);
Salgueiro arrancado, carregado de 1 escudete sobrecarregado de 5 folhas de golfão; Salcedo; Salzedo;
Trevo de 3 folhas sobrepujando 1 coração — Verneck, pag. 607;
» » 2 nas mãos de 2 braços armados — Verneck, pag. 607.
» » 3 dispostos em chefe — Chermont;
Trifolio em ponta, acompanhando 2 lisonjas em chefe — Pery, no II;
Troços, por esgalhos — Vasques, *de Rui Vasques*;
Xara perfilada — Xara no I.

ARMAS ofensivas e defensivas:

ARMAS ofensivas e defensivas

espada, 3, abatidas, postas em pala e dispostas em faxa — Vale;
» 5 » — Torneio;
» 5 » postas em pala e dispostas em aspa — Rolim (1);
» 5, empunhadas pelas mãos de 5 braços postos em sautor — Congo *(Reis do)*;
» 7, postas em pala, 2, 3 e 2 — Jusarte, no II; Zuzarte no II;
Espada e bastão passados em aspa e acompanhados das letras F. I. L. F. — Machado, *outros*, no II;
Esporas, 2, postas em faxa, com as rosetas para dextra, uma no cantão dextro do chefe e outra no sinistro da ponta, e acompanhadas de 2 caldeiras nos outros dois cantões — Puga;
Estoque abatido — Mansilha, no I;
» em pala — Meneses, condes de Tarouca (1), no I; Meneses, duque de Vila Real, no I do sobre o todo; Meneses, marqueses de Vila Real, no I do sobre o todo;
» 3, postos em banda e dispostos em barra — Manelo;
Estrepes, 4, acantonados, acompanhando 1 cruz florida — Soutelo;
Ferros de lança, 3 — Rodovalho, *de Viana do Alemtejo*;
Grevas e coxotes, 2, passados em aspa e envolvidos por 1 serpe que morde na greva — Couros;
Guantes de armas, 2, postos em pala e dispostos em faxa, com 1 arco torquio entre elles, posto em pala, com a sua corda ao redor — Guante;
Lança em pala, com 1 bandeira de duas pontas carregada de 1 cruz — Côrte Real, *dos morgados de Val de Palma*;
» 3 postas em pala e dispostas em roquete — Mendez, no 2.º do II;
» 3 » » » » carregando 1 contrachefe a sinistra — Mendez Tanjer; Tanjer;
» 4 » » » em faxa, com os ferros para cima, sobpostas a 1 espada posta em chefe, bordadura carregada de 4 manoplas e coxotes nos angulos, alternando com 4 punhaes — Cabral, *de Jorge Diaz C.*;
» 5 » em banda e dispostas em barra — Lança; Lanço; Lançoes;
» 6, arrimadas a 1 freixo, 3 por banda — Freixinho;
» 6 molhos de 7 troços dellas, cada um, atados, e carregando meia bordadura a sinistra — Jusarte; Zuzarte;
Maça empunhada por 1 selvagem — Sauvage;
Maça de armas posta em pala entre 2 cadeias tambem em pala — Maça:
» » » sobposta a 1 cabeça de Moiro, em ponta — Avilês; Velez;
» » » 5 e bordadura carregada de 8 flores de Lis — Porras (1);
» » » 5 e bordadura semeada de flores de lis — Porras;
Machados, 2, passados em aspa, sotopostos a 1 coroa à antiga e acompanhados de 4 flores de lis acantonadas e de 2 crescentes em faxa — Pedegache;
» 3 — Machado, *outros*, no I;
» 3 e bordadura carregada de 9 torres — Machado, *antigo*;
» 5, Machado, *moderno*;
Manopla esquerda posta em pala — Pita da Veiga, no I;
Manoplas e coxotes, 4 sobre bordadura, alternando nos angulos com 4 punhais — Cabral, *de Jorge Diaz C.*;
Moletas, 3, carregando 1 banda — Mousinho; Mozinho;
» 3, » cada uma 1 ponta em chefe — Martel; Matela; Metelo;
» 4, acompanhando 1 cruz florida e postas em cruz — Salter;
» 4, sobre chefe dentado — Matela (1);
Morriões, 2, com suas plumas, acompanhando um pinheiro, 1 em chefe e outro em ponta a dextra, o primeiro sobrepujado de 1 mão que sustenta 1 espada — Burgueira;
Punhal abatido, empunhado pela mão de 1 braço armado — Peixoto Cacho;
» 4 sobre bordadura, alternando com 4 manoplas e coxotes — Cabral, *de Jorge Diaz C.*;
Seguras, 5, postas em faxa e dispostas em aspa — Segurado (1);
» 5, » em pala e dispostas em aspa; bordadura lisa — Segurado;

ARMAS DO REINO

ques de), *terceiras armas*; Guimarães (*Duque de*), *segundas armas;*

quintas diferençadas por 1 filete em banda e 2 bricas nos cantões do chefe abaixo da bordadura, a de dextra lisa, a de sinistra carregada de 3 flores de lis em banda — Velho, *de Manuel Alvarez V.;*

» » » 1 » em barra — Albuquerque, *moderno*, no I e IV; Albuquerque, conde de Penamacor, no I e IV; Almada, viscondes de Vila Nova de Souto del Rei, *segundas armas*, no I; Almeida, marqueses do Lavradio, *segundas armas*, no I; Bragança, duques de Lafões, no I e no 1.º e 4.º do II; Carvalho marqueses de Pombal, *segundas armas*, no 1.º e 4.º do II; Cesar, condes de Sabugosa, no 2.º do II; Costa de Macedo, viscondes de Mesquitella, no 1.º e 4.º do IV; Cunha e Meneses, condes de Lumiares, no 1.º e 4.º do II; Gama, marqueses de Nisa, *segundas armas*, no I; Lancastre; Lancastre, condes da Lousan; Lancastre, duques de Aveiro; Lancastre, marqueses de Abrantes; Lancastre, marquês das Minas; Lancastre, marquês de Porto Seguro; Mascarenhas, condes de Obidos, no I e IV das *primeiras* e das *segundas armas;* Mascarenhas, duque de Aveiro, no I das *terceiras armas;* Mata, condes de Penafiel, no 1.º e 4.º do II e III; Mello Silva, condes de S. Lourenço, *segundas armas*, no 1.º do I; Meneses, condes de Cantanhede, no I e IV; Meneses, conde de Viana, *do Alemtejo*, 2.º, no I e IV; Meneses, duque de Caminha, no I e IV; Meneses, duque de Vila Real, no I e IV; Meneses, marqueses de Louriçal, no I e IV das *primeiras* e *segundas armas;* Meneses, marqueses de Marialva, *primeiras armas*, no I e IV e no I das *segundas;* Meneses, marquês de Tancos, pag. 598, no I e IV; Meneses, marqueses de Vila Real, no I e IV; Meneses Coutinho, conde do Redondo, no 1.º e 4.º do I; Noronha, no I e IV; Noronha, *da casa de Vila Real*, no I e IV; Noronha, condes dos Arcos, no I e IV; Noronha, condes de Linhares, no I e IV; Noronha, condes de Odemira, *primeiras armas*, no I e IV; Noronha, conde de S. Lourenço, pag. 599, no I e IV; Noronha, condes de Valadares, no I e IV; Noronha, conde Vila Real, no I e IV; Noronha, conde de Vila Verde, pag. 599, no I e IV; Noronha, duque de Caminha, no I e IV; Noronha, marqueses de Angeja, no I e IV; Noronha, marquês de Marialva, pag. 600, no I e IV; Noronha e Meneses, conde dos Arcos, pag. 600, no I e IV, *ou só* no I; Sá Almeida, marqueses de Abrantes, *segundas armas*, no I; Saldanha, condes da Ega, no 1.º do I e no 2.º do II; Saldanha e Castro, condes de Penamacor, no 1.º e 4.º do III; Saldanha e Sousa, conde da Ponte, no I e IV; Soarez de Sousa, capitães da ilha de Santa Maria, no 1.º e 4.º do II e III; Sousa, *de Arronches*, no I e IV; Sousa, marqueses de Arronches, no I e IV; Sousa da Silva, condes de Santiago de Beduido, no 1.º e 4.º do I e IV; Tellez da Gama, marqueses de Nisa, no I; Tellez de Meneses, condes de Unhão, no I; Vasconcellos, marqueses de Castello Melhor, *segundas armas*, no II;

sextas — 5 escudetes em cruz, cada um carregado de 5 besantes; bordadura carregada de 7 castellos; o escudo sobreposto a 1 esfera armilar — Portugal *(Reis de);*

setimas — 5 escudetes em cruz, cada um carregado de 5 besantes; bordadura carregada de 7 castellos — Portugal *(Reis de)*;

ARMINHOS (De —)

banda — Guevara, no I e IV;
bordadura — Robles; Valejo;
campo — Barreto; Gaio (1), no II;
» carregado de 1 banda sobrecarregada de 2 cóticas — Chacim;
» » de 3 cóticas — Pechim;
» » de 1 cruz — Sarcide;
chaveirão — Jervis;

ARTEFACTOS:

ARTEFACTOS

Caldeira — Cabedo, no 2.º do I; Quevedo, no 2.º do I;
» acompanhando a sinista e em ponta 1 pendão, arvorado e tendido para o mesmo lado — Sanchez, *da Ameixoeira*, no II;
» enxequetada, com 3 serpentes saindo dos encaxes das azas — Gusmão, *outros*, no I e II;
» 2, com um castello entre ellas — Sanchez, *de Vila Viçosa;*
» 2, enxequetadas, com as azas garguladas de 1 cabeça de serpe, e acompanhando 1 banda — Alvarez; Alvarez de Andrada; Andrada, *da Anunciada*;
» 2 » postas em pala, com 4 cabeças de serpe saíndo de cada um dos encaxes das azas — Lara, *outros;*
» 2 » » » com 2 serpentes saíndo de cada um dos encaxes das azas; bordadura carregada de 8 pintas de arminhos — Viveiros, *de Alemquer*, no II e III;
» 2 » » » com 3 serpentes saíndo de cada um dos encaxes das azas; bordadura carregada de 8 pintas de arminhos — Gusmão;
» 2, postas em pala — Lara; Mêna, *outros*, no II;
» 2, » » bordadura carregada de mais 12 — Ferreira *outros*, pag. 194 e 603;
» 2, » » carregadas cada uma de 3 faxas veiradas e do mesmo veirado as azas de cada uma de cujas reigadas saiem 4 cabeças de serpe, 2 para dentro e 2 para fora — Pacheco;
» 2, » » e dispostas em barra, acompanhando 2 esporas postas em faxa e dispostas em banda — Paga;
» 3 em pala — Cabedo, no I;
» 3 sobre bordadura — Caldeira;
» 5 e bordadura carregada de 8 aspas — Caldeirão;
» 5, faxadas de 2 peças, 4 cantonando 1 cruz suspensa e 1 acompanhando-a em ponta — Ganço; Gançoso;
» 6 — Flores, no II;
» 8, acompanhando uma cruz florida e vazia, postas 2 em pala em cada cantão e cada uma com 2 cabeças de serpe saindo das reigadas das azas — Vilhegas;
» 8 dispostas em orla — Moreta;
» 8 sobre bordadura — Caro, pag. 577;
» 10 em bordadura — Aça;
» 12 sobre bordadura — Ferreira, *outros;*

Calices, 6, acompanhando 3 faxas, sendo 3 entre a 1.ª e a 2.ª faxa, 2 entre esta e a 3.ª e 1 na ponta — Descarça;

Camisa e bordadura carregada de 8 estrêlas — Camisão;

Çapata enxequetada e bordadura carregada de 8 escudetes sobrecarregados cada um de 1 banda — Calataiud;
» 5, enxequetadas e bordadura carregada de 8 escudetes, cada um sobrecarregado de 1 banda — Çapata;

Cestos, 8, com suas azas, postos em duas palas, com 1 tronco de arvore entre elles — Vadre; Vedra;

Chave empunhada pela mão de 1 braço que sai do alto de 1 torre — Orta (1);
» posta em pala, com o palhetão para baixo e virado a dextra; a chave empunhada pela mão de 1 braço nú — Orta;
» 2 passadas em aspa e sobrepostas a 1 minguante — Garcês, *de Afonso G.* (pag. 218 e 609), no *a* do II;
» 2 postas em pala, acompanhando 1 castello, e contrapostas — Marquez;
» 2 » » com os aneis para baixo, dispostas em faxa e contrapostas; bordadura carregada de 8 aspas — Argolo;

ARTEFACTOS

ARTEFACTOS

Foice sobrepujando 1 cortiço de abelhas — Abelho;
Gomis, 5, com aza e tampa — Agomia; Gomide;
Jarra de duas azas, com flores, entre dois leões assaltantes — Beleza:
» » » 3, acompanhando 1 chaveirão — Sodré:
Livro aberto sustentado por 1 leão na garra dextra — Lucena, *outros*, no II.
Maço posto em faxa, adextrando em chefe 1 chaveirão suspenso — Bracamonte;
Malhos, 3, postos em banda e dispostos em faxa sobre 1 chefe — Linde:
Martelos, 2, empunhados cada um por 1 leão assaltante de encontro a 1 castello—Martelli;
Memorias, 4, acantonadas — Alvarez, *outros*, no 2.º do I;
» 4 » cada uma com 1 cruzeta dentro, tudo carregando 1 franco cantão — Aveio;
» 9 — Cotimo;
» 16 repassadas umas por outras ás 2 e 2 e carregando 1 bordadura — Mascarenhas, *de D. Pedro M.*;
Moedas nas palmas das mãos de 2 braços postos em chaveirão — Deus Dará;
Novelos (*), 5 — Nabais; Navais; Novais;
Pás, 3, postas em pala e dispostas em faxa, sobpostas a 3 minguantes, sustentadas por 3 crescentes e acompanhadas por outros 3 dispostos em faxa, sendo os 2 de dextra volvidos e cada um posto a dextra de uma das pás, e o de sinistra voltado e posto a sinistra da ultima pá — Padilha;
Penacho — Taques, no 2.º do II;
Púcaros, 3, os do chefe com as azas para fora — Pinhatelli;
Rebôlos, 3, vazados em redondo — Rebôlo;
Redomas, 7 — Bermudez, no I; Vermudez, no I;
Reixas, 6 — Reixa;
Roda de carreta, 3 — Belhem, no I;
» » 8, sobre bordadura — Durão, *outros*;
» de moinho segura na garra sinistra de 1 leão — Morelli, *outros*
» de Santa Caterina — Costa, *dos senhores de Pancas*, no I;
» » » 3 — Street;
Saleiro firmado nas ameias de 1 muralha — Salgado;
» em ponta entre 2 torres — Salgado (1);
Sapata vide çapata;
Tinteiro no bico de 1 aguia — Fialho (1);
Trempes, 4, acantonando 1 cruz florida — Segura;

ARVORES:

Alemo — Alemo, no II e III;
Amoreira arrancada — Moraes, *antigo* e *moderno*, no II; Morales, no II e III; Picanço;
Azambujeiro firmado em 1 pé e tendo no tronco pendurado 1 adarga — Azambujal; Pacheco do Azambujal;
Azinheira — Picanço (1);
» arrancada e acompanhada a sinistra de 1 leão — Bivar, no II; Cide, no II; Vivar, no II;
» sobrepujada de 1 picanço — Picanço (1);
Carvalho — Carvalhaes, no I; Carvalhal, no I;
» acompanhado a sinistra de 1 bode, tudo disposto sobre 1 cabeço—Bode;
» e bordadura de arminhos — Robles;
» ramo com 4 folhas e 3 bolotas — Coeler;
» ramos, 3, postos em pala e dispostos em faxa — Reboredo;
» 2, acompanhando uma aguia, postos no cantão sinistro do chefe e no dextro da ponta — Mestre;
Castanheiro acompanhado a sinistra de 1 lobo passante — Castanho;

(*) Estes novelos são verdadeiros besantes.

ARVORES

palmeira frutificada e sobposta a 1 estrêla — Caceres;
» » » 1 » e assente sobre 1 monte em ponta — Caceres, pag. 574 (1);
Pinheiro acompanhado a sinistra de 1 leão aleopardado — Prado;
» » » de 1 onça rompente contra o tronco, tudo disposto sobre 1 contrachefe ondado — Casco;
» arrancado, acompanhado em chefe de 1 morrião com suas plumas sobrepujado por 1 mão que sustenta 1 espada, e em ponta de outro morrião a dextra e 1 flor de lis a sinistra — Burgueira;
» » » a sinistra de 1 leão rompente contra o tronco — Pinheiro, *de Barcellos*;
» » » » 1 » rompente contra o tronco; bordadura carregada das palavras *Herculea quondam ducta fuere manu* — Pinheiro, *de Barcellos* (1);
» » entre 2 leões assaltantes — Matos;
» com 1 serpe volante enroscada no tronco — Tenreiro;
» com 1 serpente enroscada no tronco o qual está entre 2 bois passantes e afrontados, tudo acompanhado em chefe de 1 sol a dextra e de 1 lua a sinistra — Tenreiro, *outros*;
» entre 2 cascões de piçarra aos lados do pé da arvore e sobpostos a 2 ursos assaltantes ao tronco — Pissarro; Pizarro;
» sobrepujado de 1 aguia—Preto (1);
» 2 acompanhando 1 banda carregada de 1 leão — Carreiro; Carreteiro; Colaço, *de João Alvarez C.*, Pina, *da Guarda*;
» 2 » 1 castello e ligados por 1 cadeia dobrada presa aos troncos — Mondragão, no I;
» 2 arrancados, acompanhando 1 banda — Colaço, *de João Alvarez C.*;
» 2 cada um sobrepujado de 1 estrêla e com 1 torre entre ambos, tudo disposto sobre 1 mar em ponta — Camacho;
» 5 arrancados — Pinheiro;
» 5 » e chefe carregado de 1 banda perfilada, saíndo das bôcas de 2 serpes—Pinheiro de Andrade;
» 5 frutificados—Pinho;
Sobreiras, 12, acompanhando 3 palas e postas 4, 4 e 4—Carvão; Carvoeiros;
Soromenho arrancado, acompanhado em chefe de 1 flor de lis no cantão dextro e de 1 crescente no sinistro—Soromenho.

ASTROS E METEOROS:

Caderna de crescentes — Bragança, duques de Lafões, no 2.º e 3.º do II: Mata, condes de Penafiel, no 2.º e 3.º do II e III: Saldanha e Sousa, conde da Ponte, no II: Soarez de Sousa, capitães da ilha de Santa Maria, no 2.º e 3.º do II e III: Sousa, *antigo*: Sousa, *de Arronches*, no II e III: Sousa, marqueses de Arronches, no II e III: Sousa da Silva, condes de Santiago de Beduido, no 2.º e 3.º do I e IV: Vasconcellos, marqueses de Castello Melhor, *segundas armas*, no III;
» » » com 1 espada enfiada por ella — Migueis;
» » » com 1 estrela no meio—Almeida e Vasconcelos, barões de Mossamedes, no III: Carvalho: Carvalho, condes da Redinha; Carvalho, marqueses de Pombal, *primeiras armas* e no I das *segundas*;
» » » 5 — Goes, *de Damião de G.*; Lemos; Taboada; Taborda;
» » » 6 — Goes; Silveira, condes da Sortelha, no I e IV;
Crescente, Raposo (1), no II;
» acompanhado de tres flores de lis—Alardo;
» acompanhando no cantão sinistro do chefe 1 soromenho arrancado — Soromenho;

ASTROS E METEOROS

ASTROS E METEOROS

estrêla acompanhando em chefe no cantão sinistro 1 ribeira em faxa—Camelo, *de Lopo Rodriguez C.*;
» e chefe liso—Hustarte, no 2.º do I;
» dentro de 1 caderna de crescentes—Almeida e Vasconcellos, barões de Mossamedes, no III: Carvalho; Carvalho, condes da Redinha; Carvalho, marqueses de Pombal, *primeiras armas* e no I das *segundas*;
» posta em abismo—Vanzeller; Zeller (van);
» » em chefe—Hustarte, no II; Moreira Perangal; Perangal;
» reluzente em ponta—Lombardo;
» sobposta a 1 crescente—Craesbeck;
» sobre 1 chefe—Alva;
» 2, acompanhando 1 banda colubrina e 2 cóticas—Amador;
» 2, » em chefe 1 castello—Zambrana;
» 2, » » » 1 chaveirão—Visme;
» 2, » nos cantões do chefe 1 oliveira entre 2 leões batalhantes—Sepulveda;
» 2, » » » » » 1 torre—Varejão;
» 2, » 1 robalo posto em banda—Robalo;
» 2, em chefe, acompanhando 1 crescente em ponta, tudo na primeira pala de um escudete partido—Páris;
» 2 entre 2 crescentes e 2 arruellas, tudo posto em tres faxas e disposto em duas palas—Zagalo;
» 2 » 2 minguantes e 2 arruellas, tudo posto em tres faxas e disposto em duas palas—Zagalo (1);
» 2, postas nos cantões do chefe, acompanhando 1 torre coberta—Ribafria;
» 2, sobrepujando cada uma 1 braço de leão—Chanoca;
» 2, » » » 1 pinheiro—Camacho;
» 2, tendo entre si 2 palmas passadas em aspa—Braamcamp (1), no I;
» 3—Lopez, *de D. Toribio L.*, no I e IV;
» 3, acompanhando 1 chaveirão suspenso—Vilhana; Vilhena, *da Beira e Minho*;
» 3 » 1 cruz potentea—Lopez, *de D. Toribio L.*, no sobre o todo;
» 3 » em chefe 1 faxa ondada carregada de 1 robalo—Robalo (1);
» 3 » » » 1 mão posta em pala entre 2 leões assaltantes—O'Neill;
» 3, carregando 1 banda—Perestrello, no II;
» 3, » 1 chaveirão—Sodré;
» 3, » 1 chefe—Dias da Ribeira; Ribeira, *de Damião Dias*;
» 3, chefe dentado—Borralho; Lourenço, *de João L.*;
» 3, em banda—Caldeira, *de André C.*;
» 3, em ponta, acompanhando 5 vieiras—Calheiros;
» 4—Tojal;
» 4, acantonadas, com 1 garça no centro—Garcês, *de João G.*;
» 4, acantonando 1 cruz—Magro; Malheiros (1), no I e IV;
» 5—Alvellos; Barbudo; Costa de Macedo, viscondes de Mesquitella, no II: Coutinho; Coutinho, conde Borba; Coutinho, condes de Marialva; Coutinho, condes do Redondo; Fonseca; Freitas; Macedo; Macedo, visconde de Mesquitella, no II; Mata, condes de Penafiel, no IV; Mena; Meneses, marqueses de Marialva, *segundas armas*, no IV; Meneses, marquês de Tancos, pag. 598, no IV; Meneses Coutinho, conde do Redondo, no II; Moniz; Moniz de Lusinhano, no I e IV; Noronha e Meneses, conde dos Arcos, pag. 599, no IV; Roxas; Seabra, viscondes da Bahia, *segundas armas*, no II; Sousa Coutinho, condes do Redondo, *outras armas*, no IV; Tavares;
» 5, acompanhando 1 torre, 3 chefe e 2 em faxa—Parada;
» 5, afogueadas, carregando 1 chefe—Albuquerque, conde de Alegrete; Coelho, *dos capitães de Pernambuco*;
» 5, bordadura carregada de 8 aspas—Azevedo, *dos senhores de S João de Rei*, no II e III;

BANDEIRAS, etc.:

BANDEIRAS, etc.

bandeira sobreposta á linha de partição em campo partido—Cabedo, no II;
» 2, sobrepujando 1 torre, postas aos lados do campanario—Leitão, *de Cristovam L.*, no I e IV;
» 3, dispostas em roquete, as 2 do chefe com os paus postos em pala e ellas em faxa, a de dextra volvida, a da ponta com o pau em faxa, e ella em pala—Lucena, *outros*, no IV;
» 3, enfiadas cada uma na sua lança, postas em pala e dispostas em roquete —Mata Moiros, pag. 597, no IV;
» 4, hasteadas nos angulos de 1 torre quadrada e cada uma carregada de 1 cruz da Ordem de Cristo—Figueiredo, *de João de F.*, no I:
» 12, de sinais de Moiros arvoradas em 6 fustas, 2 em cada uma—Cesar, no I; Cesar, condes de Sabugosa, no 1.º do I;
Bandeira de ponta, 7, de volta do escudo—Pacheco, *de Duarte P.*;
Bandeira de duas pontas carregada de 1 aspa—Pita da Veiga, no III;
» » » » de 2 crescentes—Cabedo, no II; Quevedo, no II;
» » » » de 1 cruz — Côrte Real, *dos morgados de Vale de Palma*;
» » » » de 1 flor de lis—Garro;
Confalon hasteado—Loureiro, *de Luis L.*, no 2.º do IV;
Estandarte saindo de 1 arvore—Fontoura, no II;
Guião carregado de 1 cruz suspensa saindo do alto de 1 torre—Mega;
Pendão arvorado, hasteado, tendido a sinistra e acompanhado do mesmo lado de 1 caldeira em ponta—Sanchez, *da Ameixoeira*, no II;
» partido, sustentado pela haste por 2 mãos cortadas—Santiago;

CAMPO:

de agua—Saraiva, no II;
» em baixo—Braamcamp, no 2.º do II; Vabo, *outros*;
de arminhos—Barreto; Gaio (1), no II;
» carregado de 1 banda sobrecarregada de 6 cóticas—Chacim;
» » de 3 cóticas—Pechim:
» » de 1 cruz—Sarcide;
flanqueado—Imperial;
liso—Boteto, no I e IV; Bouchard, no II; Gama, marqueses de Nisa, *segundas armas*, no 1.º e 4.º do II; Garcês, *de Afonso G.* (pags. 218 e 609), no II; Gundar, no I: Mendes, no II; Meneses, *antigo;* Severim, outros, no II e III; Silva, conde de Tarouca, no I e IV; Silva Tellez, marquês de Nisa, no II e III; Silva Tellez, visconde de Vila Nova da Cerveira, no II e III; Tellez; Tellez, *outras armas*, no I e IV, *ou* no II e III; Tellez, conde de Neiva; Tellez da Gama, marqueses de Nisa, no 1.º e 4.º do II; Tellez de Meneses, no I e IV, *ou* no II e III; Tellez de Meneses, condes de Unhão, no 2.º e 3.º do II; Tellez de Meneses, conde de Vila Pouca de Aguiar, no II e III; Tellez da Silva, no II e III, *ou* no I e IV; Tellez da Silva, marqueses de Alegrete, no I e IV; Tello, conde de Barcellos; Tello, conde de Ourem; Tello, conde Viana; Tello de Meneses, conde de Barcellos;
» e bordadura composta de 22 pontos – Severim, no I;
» e chefe carregado de 3 cabeças arrancadas de leão—Holbeche; Holbeche (1) no I;
» e » » de 3 malhos, postos em banda e dispostos em faxa—Linde;
» com 1 mar carregado de 1 atum em ponta, e 1 chefe carregado de 1 rato passante—Ratton;
» no sobre o todo—Lima, marquês de Nisa, pag. 593, no 2.º e 3.º; Lima, marqueses de Ponte de Lima, no 2.º e 3.º; Lima, viscondes de Vila Nova da Cerveira, *quartas armas*, no 2.º e 3.º; Meneses condes de Cantanhede; Meneses condes de Caparica, no I; Meneses, conde de Loulé; Meneses, condes de Tarouca; Meneses conde de Valença; Meneses, conde de Viana, *do Alemtejo*, 1.º; Meneses, conde de Viana, *do Minho*; Meneses, marqueses do

CAMPO.

COROA:

CORPO DE ANIMAES:

CORPO DE ANIMAES.

cabeça de lobo acompanhada de 3 pêgas — Pêgas;
» » 3, postas em pala — Moscoso;
» » 5 — Mosqueira;
» de toiro, 3, postas de frente, lançando fogo pelas ventas — Vhitton, no II
» de urso, 3, açamadas e acorrentadas — Bonine;
» e pescoço de veado, posto em chefe e acompanhando 1 faxa — Seiblitz;
meia aguia, coroada e movente da partição — Martinz, *de Estévam M.*, no I;
» » movente da partição — Abiul, no I; Abul, no I;
» » volvida e movente da partição — Jacome, pag. 611, no II; Maceira, no II; Maciel, *antigo e moderno*, no II; Maçoula, no II;
queixadas, 4 — Queixada.

CORPO HUMANO:

braço armado, empunhando 1 espada com a ponta para baixo enfiando 2 aneis enlaçados — Fiuza, de *Vila Nova da Cerveira*, pag. 318;
» » movente do flanco sinistro e empunhando com a mão 1 espada posta em pala e enfiada por 1 coroa ducal — Gonestagio;
» » » da partição e segurando com a mão 1 espada abatida enfiada em 1 broquel — Mendez, *outros*, no I;
» » » de 1 torre e segurando na mão 1 alfange com que corta 1 cabeça de Moiro — Murilhas;
» » posto em banda, movente do flanco sinistro e com a mão segurando pela orelha 1 cabeça de leão arrancada — Leote;
» » saíndo em banda do flanco sinistro e empunhando com a mão 1 punhal abatido — Aires, pag. 560 (2); Peixoto Cacho;
» » » em faxa da fresta dextra de 1 torre e empunhando 1 vara em pala — Varejão;
» » » do flanco sinistro, sustentando na mão 1 capacete com penacho sobposto a 1 aguia; contrachefe ondado — Dias;
» esquerdo armado, empunhando 1 espada posta em pala, tudo entre seis besantes — Palhares;
» nú com 1 espada na mão — Mata-Moiros, pag. 596, no I;
» » movente de 1 torre e empunhando 1 espada levantada — Sanchez;
» » posto em faxa, movente do flanco sinistro e segurando com a mão 1 chave posta em pala com o palhetão para baixo e virado a dextra; contrachefe ondado de 6 peças — Orta.
» » saíndo em barra do cantão sinistro do chefe e segurando na mão 1 espada abatida espetada na bôca de 1 serpe alada — Paços; Passos;
» » » em faxa da fresta dextra de 1 torre e empunhando 1 vara em pala — Varejão (1);
» » tendo penduradas da mão 2 cabeças de Moiro, cortadas — Semmedo;
» vestido de malha, sobrepujando 1 baluarte e empunhando 1 espada — Ternate;
» » saíndo do cantão dextro do chefe, com a palavra *Rey* escrita na manga, e agarrando com a mão outra mão cujo antebraço emerge de 1 ribeira em faxa — Camelo, *de Lopo Rodriguez C.*;
» » sobrepujando 1 torre e com a mão empunhando 1 chave — Orta (1);
» 2, armados, passados em aspa, segurando cada um delles na mão um trevo de tres folhas, e no ponto do chefe um coração sobrepujado doutro trevo — Verneck, pag. 607.
» 2, » sobre 1 bordadura, saíndo da ponta e com as mãos segurando cada uma 1 escada arvorada pelos flancos acima, de cada lado — Cabeça;
» 2, vestidos, nascentes dos cantões da ponta, postos em chaveirão, tocando-se nas mãos, com as palmas viradas para fora e carregadas de moedas; bordadura carregada das palavras *Deus dará* — Deus Dará;